



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 164ª SESSÃO À 168ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 48
25 DE SETEMBRO A 28 DE SETEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) DEM – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará BLOCO-PSB – Patrícia Saboya* PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ²	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Shessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Críticas ao excesso de cargos de nomeação no Governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	139	da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Mario Couto.	375
Discussão da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229– 43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	349	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Marconi Perillo.	377
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Arthur Virgílio.	373	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Romero Jucá.	378
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Romero Jucá.	373	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Romero Jucá.	378

	Pág.		Pág.
e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Mão Santa.	380	(proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Sibá Machado.	385
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Flexa Ribeiro.	381	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Valter Pereira.	386
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador José Agripino.	382	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Aloizio Mercadante.	386
Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Renato Casagrande.	385	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Marconi Perillo.	387
Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Renato Casagrande.	385	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Renato Casagrande.	385

	Pág.		Pág.
da Medida Provisória nº 377, de 2007). Senador Eduardo Suplicy.	388	BANCOS	
ARTIGO DE IMPRENSA		Apresentação de requerimento para que o CADE e a Secretaria de Direito Econômico possam prestar informações sobre a anunciada venda do Banco ABN Amro para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), o Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander. Senador Eduardo Suplicy.	201
Referências as matérias publicadas no jornal <i>O Valor</i> e <i>O Globo Online</i> , sobre o déficit de petróleo no País e a anunciada auto-suficiência do produto. Senador Heráclito Fortes.	142	CALAMIDADE PÚBLICA	
Comentários sobre as observações feitas pelo Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, no artigo publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , do dia 25 de setembro de 2007, intitulado “Os Riscos da Emenda Suplicy”. Senador Eduardo Suplicy.	158	Solidariedade à cidade de São Sebastião do Caí, no Rio Grande do Sul, atingida por intensas chuvas. Senador Paulo Paim.	133
Inscrição nos Anais da Casa do artigo “O Congresso e os homossexuais”, do Diplomata Alexandre Vidal Porto. Senador Arthur Virgílio.	450	Apelo ao Governo Federal para que libere recursos aos Municípios gaúchos afetados pelas fortes chuvas. Senador Sérgio Zambiasi.	185
Comentário sobre o artigo intitulado “Sem culpa e sem vergonha”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 15 de agosto de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	452	Solidariedade ao povo dos Municípios gaúchos atingidos pelas fortes chuvas. Senador Paulo Paim.	228
Registro da matéria intitulada “FHC cobra crítica de Lula a mensaleiros”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 30 de agosto de 2007. Senador Mario Couto.	455	Apelo ao Governo para imediata ajuda aos Estados brasileiros atingidos pela seca, com destaque para Estado da Paraíba. Senador Efraim Moraes.	527
Registro do artigo intitulado “Um futuro 100% garantido”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 29 de agosto de 2007. Senador Sérgio Guerra.	456	Considerações acerca do sofrimento do povo do semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Mão Santa.	528
Registro da matéria intitulada “Eu estou calmo. Eu estou calmo”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 27 de agosto de 2007. Senador Mario Couto.	571	CORRUPÇÃO	
Registro do artigo intitulado “Mais sobre a agenda de Dirceu”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 29 de agosto de 2007. Senador Sérgio Guerra.	572	Críticas à corrupção que assola o Executivo. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Mão Santa.	131
Comentário sobre o artigo intitulado “É tudo invenção da imprensa”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 15 de agosto de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	573	(CPI)	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Apelo à idéia de se abrir uma CPI sobre a corrupção no Dnit. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Romeu Tuma.	147
Solidariedade ao Senador Mario Couto, por ele ter sido considerado <i>persona non grata</i> pela Câmara Municipal de Cuiabá. Senador Arthur Virgílio.	173	Críticas a não instalação da CPI das ONGs. Senador José Agripino.	172
Registro da participação de S.Exa. em vários eventos no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	325	Alerta para a irregularidade praticada pelo PT na CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	179
Elogios ao Senador Gilvam Borges, pelo seu trabalho como parlamentar, principalmente no que tange à captação de recursos para o Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	601	Solidariedade ao Senador Heráclito Fortes, que pede a instalação da CPI das ONGs. Senador Mão Santa.	179
		Preocupação com a falta de obediência do Regimento Interno do Senado no que diz respeito às CPIs. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	181
		Esclarecimentos em relação à instalação da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	181

IV

	Pág.		Pág.
Apelo por esclarecimentos em relação à instalação da CPI das ONGs. Senador José Agripino.	334	Críticas ao Presidente da República, pela falta de investimentos no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	602
Anúncio da instalação da CPI das ONGs para o dia 3 de outubro de 2007. Senador Romero Jucá. ...	337	DIREITOS HUMANOS	
(CPMF)		Comentários sobre a Participação de S.Exa. em duas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a primeira com trabalhadores demitidos no Governo Collor, a segunda, sobre a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim.	547
Manifestação contrária à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Heráclito Fortes.	151	EDUCAÇÃO	
Comentários a respeito da CPMF, que é paga por, no máximo, 15% da população, mas beneficia mais de 80% dos brasileiros. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senadora Ideli Salvatti.	151	Relato sobre a participação de S.Exa. em eventos pelo País, na denominada Campanha “Educação Já”. Senador Cristovam Buarque.	140
Comentários sobre a votação da CPMF. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes.	231	Considerações sobre o Profuncionário, programa do Ministério da Educação. Apelo para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que trata da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, criando Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em todo o País. Senadora Fátima Cleide.	330
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Valter Pereira.	236	Apelo para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que trata da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, criando Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em todo o País. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Paulo Paim.	331
Posicionamento contrário à CPMF. Senador Mão Santa.	505	Louvor pela atitude do MEC em retirar de circulação o livro didático <i>Nova História Crítica</i> . Senador Arthur Virgílio.	530
Comentários sobre a matéria da <i>Folha de S.Paulo</i> que atribui ao Deputado Ciro Gomes a defesa da CPMF. Senador Arthur Virgílio.	530	Registro de satisfação pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que versa sobre a questão das escolas técnicas. Discussão sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional – FUNDEP. Senador Paulo Paim.	581
Críticas à CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	532	Comparação entre o Senador Cristovam Buarque e o democrata e educador chileno Ricardo Lagos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	595
Críticas à prorrogação da CPMF. Senador Mão Santa.	575	Destaque para o importante papel do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no desenvolvimento econômico e social do País. Senador Romero Jucá.	649
DESENVOLVIMENTO		ÉTICA	
Considerações sobre a crise do Estado, considerado perdulário, ineficiente e corrupto, o que impede o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jefferson Péres.	138	Registro do lançamento, no Congresso Nacional, do “Manifesto pela Ética na Política”, e solicitação de transcrição nos Anais do referido Manifesto. Senador Arthur Virgílio.	211
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Registro da visita do Presidente Lula ao Amazonas. Senador João Pedro.	322		
Registro de visitas realizadas por S.Exa. aos Municípios de Vila Pavão, Nova Venécia e Barra do São Francisco. Senador Magno Malta.	552		
Comentários acerca da importância de investimentos para o Estado do Paraná, com citação da matéria “Visão dos Portos”, do jornal <i>O Estado do Paraná</i> . Senador Flávio Arns.	569		
Registro da liberação de recursos para Municípios do Amapá. Senador Gilvam Borges.	599		

	Pág.		Pág.
FORÇAS ARMADAS		GOVERNO MUNICIPAL	
Críticas ao enfraquecimento do Exército brasileiro. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mão Santa.	226	Louvor à iniciativa do Prefeito de Nova Santa Bárbara, no Paraná, de transmitir <i>online</i> todas as licitações realizadas pelo Município. Senador Alvaro Dias.	137
GOVERNO FEDERAL		Elogios à iniciativa do Prefeito de Nova Santa Bárbara, no Paraná, de transmitir <i>online</i> todas as licitações realizadas pelo Município. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mario Couto.	137
Considerações sobre o modelo complexo e sofisticado de corrupção instalado no Governo, com destaque ao relatório do TCU entregue ao Senado, que consta que um terço das duzentas e trinta obras do Governo está viciado por irregularidades. Senador Alvaro Dias.	137	HOMENAGEM	
Preocupação com o relatório apresentado pelo TCU que lista 77 obras com irregularidades graves. Justificativas pela apresentação de voto de louvor ao Presidente do TCU. Senador Mario Couto.	145	Homenagem a todos os radialistas, pelo transcurso do Dia do Radialista. Senador Mão Santa.	183
Apelo para que se fiscalize as ações do Governo. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.	146	Homenagem pelo transcurso do Dia do Rádio. Senador Sérgio Zambiasi.	185
Críticas ao Governo pela elevada carga tributária, pelo irrisório valor dos procedimentos médicos pagos pelo SUS e pela criação de inúmeros cargos de DAS na administração pública. Senador Mão Santa.	148	Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	186
Necessidade de estancar os órgãos públicos que praticam corrupção dentro do Governo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mario Couto.	152	Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Flexa Ribeiro.	186
Destaque ao ranking da corrupção, divulgado pela Transparência Internacional, que atribui ao Brasil a nota 3,5. Senador Alvaro Dias.	234	Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador José Nery.	187
Comentários sobre a entrega do relatório do TCU apontando irregularidades graves em 77 obras do Governo Federal. Senador Mão Santa.	324	Homenagem a Furnas pela contribuição dada ao desenvolvimento econômico, industrial e social do País. Senador Romero Jucá.	210
Indignação com a falta de providências do Governo Federal em relação à criminalidade entre a juventude brasileira. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Heráclito Fortes.	498	Comentário sobre requerimento de S.Exa. que solicita sessão solene do Senado Federal em homenagem ao Dia Internacional do Idoso. Senador Arthur Virgílio.	341
Críticas aos vetos feitos pelo Presidente da República. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	524	Registro do transcurso, no dia 23 de setembro de 2007, do Dia do Rádio. Senador Marconi Perillo. ..	457
Comentários sobre a carta do Major Edson Muniz ao Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	569	Voto de Aplauso ao Diário do Povo, que completa 20 anos de fundação. Senador Heráclito Fortes.	499
Considerações acerca do programa Bolsa-Escola, do Governo Federal. Senador Mão Santa.	575	Homenagem pelo transcurso dos 100 anos do <i>Jornal do Commercio</i> e pelos 110 anos da Academia Brasileira de Letras. Senador Francisco Dornelles.	502
Considerações acerca do programa Bolsa-Escola, do Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Paim.	580	Homenagem pelos 20 anos do jornal <i>Diário do Povo</i> , do Piauí. Senador Mão Santa.	505
		Voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, dia 27 de setembro de 2007, do canal <i>Record News</i> . Senador Arthur Virgílio.	521
		Homenagem ao Rio Grande do Sul e ao Senador Paulo Duque pelo lançamento do livro "Peço a palavra pela ordem!". Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	549
		Cumprimentos à Rede Record de Televisão, pelo lançamento do canal <i>Record News</i> . Senador Magno Malta.	552
		Homenagem ao Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos. Senador Mão Santa.	566

	Pág.		Pág.
Homenagem ao Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos. Senador Magno Malta.	567	Considerações acerca do trabalho escravo na produção do etanol e do biocombustível. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Cícero Lucena.	190
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem póstuma ao Prefeito do Município de Pombal – PB, Jairo Feitosa. Senador Efraim Morais.	332	Considerações sobre as apurações acerca do trabalho escravo na produção do etanol e do biocombustível. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery.	191
Registro do falecimento do ex-Deputado Federal Lizandro da Vieira da Paixão. Senador Marconi Perillo.	402	Considerações sobre a crise institucional entre o Senado Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da visita da Comissão Externa desta Casa à empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A – Pagrisa. Senador José Nery.	193
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maristela de Melo Valente e do estudante Diego Rodrigues Linhares. Senador Arthur Virgílio.	530	Comentário sobre a empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A – Pagrisa, envolvida em denúncias de trabalho escravo. Aparte ao Senador José Nery. Senador Heráclito Fortes.	194
LEGISLAÇÃO PENAL			
Discussão sobre a possibilidade de se impor ao pedófilo e ao responsável por atentado violento contra mulheres a castração química. Senador Gerson Camata.	496	Considerações acerca das péssimas condições de trabalho dos cortadores de cana. Aparte ao Senador José Nery. Senadora Kátia Abreu.	195
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Relatório sobre visita realizada por Comissão do Senado à empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A., autuada por fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego sob a acusação de empregar trabalhadores em condições análogas às de escravos. Senadora Kátia Abreu.	166	Considerações acerca da fiscalização da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A – Pagrisa, envolvida em denúncias de trabalho escravo. Aparte ao Senador José Nery. Senador Flexa Ribeiro.	197
Exigência de esclarecimentos sobre a fiscalização feita na empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Flexa Ribeiro.	168	Apoio à manifestação das centrais sindicais e confederações de trabalhadores em favor da aprovação do projeto que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Aplausos à aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto da autoria de S.Exa., que garante adicional de periculosidade aos carteiros. Senador Paulo Paim.	228
Cobrança de uma maior participação dos Senadores na averiguação de eventuais excessos em fiscalização feita pelo Ministério do Trabalho. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Jarbas Vasconcelos.	169	Considerações sobre o caso da usina de álcool Pagrisa, no Pará, visitada por Comissão Externa do Senado e acusada por fiscais do trabalho de promover trabalho degradante. Senador Jefferson Péres.	323
Comentários sobre a fiscalização realizada na empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador José Nery.	169	Considerações sobre o caso da usina de álcool Pagrisa, no Pará, visitada por Comissão Externa do Senado e acusada por fiscais do trabalho de promover trabalho degradante. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Cristovam Buarque.	323
Repúdio aos comentários feitos pelo Senador José Nery sobre a fiscalização realizada na empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Mario Couto.	170	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de	
Considerações sobre a crise institucional entre o Senado Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da visita da Comissão Externa desta Casa à empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A – Pagrisa. Senador Flexa Ribeiro.	188		

Pág.		Pág.
	agosto de 2001; e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.	
391	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	500
392	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	501
	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	
499	Registro da presença, na Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, do Ministro do Trabalho e Emprego, a fim de entregar o relatório da fiscalização na empresa Pagrisa, do Pará. Registro de audiência realizada por comissão de Senadores e Deputados, com o Ministro Carlos Lupi e a Dra. Ruth Vilela, com gestões para a imediata retomada das fiscalizações realizadas por auditores do grupo móvel de fiscalização do trabalho escravo no Brasil. Senador José Nery.	
	Considerações sobre a necessidade de haver uma maior fiscalização do trabalho escravo no Brasil. Aparte ao Senador José Nery. Senador Mario Couto.	500
	Considerações sobre a necessidade de se examinar as condições de trabalho em alguns países vizinhos da América Central, principalmente no que tange ao corte de cana. Aparte ao Senador José Nery. Senador Heráclito Fortes.	501
	LEGISLATIVO	
	Críticas à lentidão do Poder Legislativo em votar as matérias. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Gerson Camata.	130
	Alerta sobre distanciamento das instituições político-governamentais, como o Senado, das reivindicações da sociedade. Senador Cristovam Buarque.	140
	MEIO AMBIENTE	
	Comentários sobre o alerta feito pelo Presidente Lula na ONU, acerca da urgência para o combate às mudanças climáticas. Senador Sérgio Zambiasi.	223
	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
394	Mensagem nº 153, de 2007 (nº 1.129/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2006 – CN (nº 875/2006, na origem), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de sessenta e um milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.404, de 15 de dezembro de 2006.	263
394	Mensagem nº 154, de 2007 (nº 1.130/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2006 – CN (nº 876/2006, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, crédito suplementar no valor total de duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e um mil e dezesseis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.405, de 15 de dezembro de 2006.	263
	Mensagem nº 155, de 2007 (nº 698/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão	

VIII

	Pág.		Pág.
a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.	263	55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Tasso Jereissati.	80
Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/07, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.	263	Parecer nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro secretário o Senador Alvaro Dias que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal. Senador Tasso Jereissati.	83
Mensagem nº 157, de 2007 (nº 690/2007, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de Fixed – Rate Single Currency Loan – SLC (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para Fixed– Spread Loan – FSL (Empréstimo com Margem Fixa) baseado na Libor.	314	Parecer nº 818, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto ao Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviço, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 698, de 2001). Senador João Tenório.	85
(MERCOSUL)		Parecer nº 819, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 299, de 2001 (nº 284/1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços de Organização Mundial do Comércio. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 288, de 2002). Senador João Tenório.	95
Comentário sobre a importância do Mercosul para os países da América do Sul, e defesa da entrada da Venezuela no referido bloco. Senador João Pedro.	512	Parecer nº 820, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2007 (nº 2.220, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Paramaribo, em 16 de fevereiro de 2005. Senador Pedro Simon.	101
Comentário sobre a importância do Mercosul para os países da América do Sul, e defesa da entrada da Venezuela no referido bloco. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Renato Casagrande.	513	Parecer nº 821, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2007 (nº 2.382/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no Mercosul aprovado pela Decisão CMC nº 32/04, emanada da XXVII Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004. Senador João Tenório.	104
Defesa do ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Renato Casagrande.	550	Parecer nº 822, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2007 (nº 2.542/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o reino da Espanha, celebrado em Brasília, em 22 de maio de 2006. Senador César Borges.	107
Considerações acerca da integração da América do Sul. Aparte ao Senador Mão Santa.	551		
PARECER			
Parecer nº 815, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física. Senadora Kátia Abreu.	75		
Parecer nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52,			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004. Senador Jarbas Vasconcelos.</p>	<p>ção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p>
<p>Parecer nº 824, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2007 (nº 1.899/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Praia, em 14 de janeiro de 2005. Senador Jarbas Vasconcelos.</p>	<p>Parecer nº 829, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2007 (nº 2.134/2006, na Câmara dos deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e da Romênia, celebrado em Brasília, em 12 de agosto de 2003. Senador Antônio Carlos Valadares.</p>
<p>Parecer nº 825, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2007 (nº 1.938/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 20 de agosto de 2004. Senadora Serys Slhessarenko.</p>	<p>Parecer nº 830, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2007 (nº 2.141/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com poluição por óleo de 1969 e seu Protocolo de 1973. Senador Flexa Ribeiro.</p>
<p>Parecer nº 826, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2007 (nº 1.974/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênic, celebrado em Brasília, em 19 de dezembro de 2002. Senador Jarbas Vasconcelos.</p>	<p>Parecer nº 831, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2007 (nº 2.543/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005. Senador Eduardo Azeredo.</p>
<p>Parecer nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004. Senador Augusto Botelho.</p>	<p>Parecer nº 832, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Senador Cícero Lucena.</p>
<p>Parecer nº 828, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2007 (nº 2.073/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Preven-</p>	<p>Parecer nº 833, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007). Senador Efraim Morais.</p>
	<p>Parecer nº 834, de 2007, de Plenário (sobre a Medida Provisória nº 375, de 2007), que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Senador Paulo Duque.</p>
	<p>Parecer nº 835, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007, que “Abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”. Senadora Lúcia Vânia.</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 836, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências. Senador Valter Pereira.	371	Parecer nº 845, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2007. Senador Efraim Moraes.	437
Parecer nº 837, de 2007, de Plenário, sobre Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007). Senador Romero Jucá.	389	Parecer nº 846, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2006. Senador Efraim Moraes.	438
Parecer nº 838, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Romero Jucá.	404	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer nº 839, de 2007 (da Comissão Diretora), de Plenário, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Papaléo Paes.	404	Comentários a respeito da filiação partidária. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Cícero Lucena.	
Parecer nº 840, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007. Senador Efraim Moraes.	421	POLÍTICA DE TRANSPORTE	
Parecer nº 841, de 2007, de Plenário (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Senador Valter Pereira.	424	Conquistas obtidas junto ao Governo Lula em prol do Amapá, dentre elas, a pavimentação das BR-156 e BR-210. Senador Gilvam Borges.	
Parecer nº 841-A, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados). Senador Efraim Moraes.	431	Protesto contra cancelamento de vôos das Companhias aéreas TAM e GOL, que partiam diariamente de João Pessoa, Paraíba. Senador Efraim Moraes. ...	
Parecer nº 842, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2007. Senador Efraim Moraes.	432	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Parecer nº 843, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2007. Senador Efraim Moraes.	433	Transcrição nos Anais da Declaração dos Povos das Florestas. Senador Sibá Machado.	
Parecer nº 844, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2007. Senador Efraim Moraes.	435	Repúdio à proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Senador Mario Couto.	
		Repúdio à proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Pedro Simon.	
		Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador João Pedro.	
		Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Tião Viana.	
		Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Cristovam Buarque.	
		Posicionamento favorável à realização da conferência Rio+20, no Brasil, em 2012. Senador Renato Casagrande.	
		POLÍTICA ECONOMICO FINANCEIRA	
		Citação de relatório da ONU sobre o impacto da última crise internacional sobre países como o Brasil. Senador Antonio Carlos Valadares.	

	Pág.		Pág.
Balanço sobre o êxito da política econômica e da conquista dos melhores indicadores de distribuição de renda e de combate à pobreza e à miséria. Senador Aloizio Mercadante.	150	Geral da União e aspectos importantes para a Região Centro-Oeste. Senadora Serys Slhessarenko.	325
POLÍTICA ENERGÉTICA		Discussão da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica. Senador Marconi Perillo.	362
Reflexões sobre o tema “energia”. Senador Neuto de Conto.	329	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.	363
Debate acerca do uso e a produção do etanol como fonte de energia alternativa no Brasil e no planeta. Senador Tião Viana.	518	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica. Senador José Agripino.	364
Considerações acerca do uso e produção do etanol como fonte de energia alternativa. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Cristovam Buarque.	520	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica. Senador Mario Couto.	365
Considerações acerca do “apagão” elétrico ocorrido no Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.	550	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica. Senador Flexa Ribeiro.	365
Comentários sobre os prejuízos causados pelo apagão elétrico ao Estado do Espírito Santo. Senador Magno Malta.	552	POLÍTICA SALARIAL	
POLÍTICA EXTERNA		Considerações sobre a situação da Fundação Oswaldo Cruz, no que tange à questão salarial dos seus funcionários. Senador Paulo Paim.	581
Leitura do documento intitulado “A crise em Mianmá”, a pedido do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Senador Mão Santa.	521	POLÍTICA SOCIAL	
Referências ao artigo da <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”. Senador Arthur Virgílio.	530	Registro do transcurso, no dia 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Lançamento, pelo Presidente Lula, de programa sobre inclusão social de pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns.	199
Aplausos à Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, que acumula valioso patrimônio de serviços prestados e de realizações diversas. Senador Romero Jucá.	567	Comentário à reportagem do <i>Correio Brasileiro</i> , de autoria da jornalista Edma Cristina de	
Elogios ao discurso proferido pelo Presidente Lula na abertura da Assembléia Geral da ONU, em Nova York, com referência às negociações da Rodada de Doha, de liberação do comércio mundial. Senador Gilvam Borges.	599		
POLÍTICA INDIGENISTA			
Perplexidade com a recente demarcação, no Espírito Santo, de cerca de 11.000 hectares de terras pleiteadas por comunidades indígenas, pertencentes à Aracruz Celulose. Senador Gerson Camata.	139		
POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA			
Relato da sessão realizada na Assembléia Legislativa do Mato Grosso, que debateu o Orçamento			

	Pág.		Pág.
Góis, com o título “Entre as drogas e a mendicância”. Senador Expedito Júnior.	224	envolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.	5
Comentário sobre a falência do Estado, demonstrada pelo desemprego e pelas milhares de crianças abandonadas no País. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Gilvam Borges.	225	Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	8
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	11
Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Senador Romero Jucá.	339	Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	16
Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Senador Arthur Virgílio.	339	Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2007 (nº 101/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – UNESP para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bauru, Estado de São Paulo.	17
Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Senador José Agripino.	339	Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2007 (nº 101/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais.	19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2007 (nº 107/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.	23
Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2007 (nº 2.473/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.	2	Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2007 (nº 134/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranã, Estado do Tocantins.	29
Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de De-		Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2007 (nº 136/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Integração FM para executar	

Pág.		Pág.
	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.	
31	Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.	626
35	Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2007 (nº 193/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.	628
41	Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2007 (nº 251/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.	629
47	Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2007 (nº 289/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.	629
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
605	Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2007 (nº 7.570/2006, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.	242
	Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2007 (nº 2.086/2007, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.	251
610	Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007 (nº 6.494/2006, na Casa de origem), que acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	257
	Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2007 (nº 7.515/2006, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	
	Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem), que altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	
	Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007 (nº 1.631/2007, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.	
	PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2007, sobre a Mensagem nº 130, de 2007-CN (nº 681/2007, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	242
	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2007, sobre a Mensagem nº 131, de 2007-CN (nº 689/2007, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	251
	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2007, sobre a Mensagem nº 132, de 2007-CN (nº 693/2007, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	257
	PROJETO DE LEI DO SENADO	
	Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, que institui a Semana Nacional da Visão. Senador Alvaro Dias.	64

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa, no Estado da Paraíba, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Senador Cícero Lucena.	64	REFORMA POLÍTICA	
Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos. Senador Jarbas Vasconcelos.	65	Expectativas com a votação no Supremo Tribunal Federal da fidelidade partidária. Senador Raimundo Colombo.	129
Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007, que acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa. Senador Paulo Paim.	66	Defesa de que a fidelidade partidária seja obedecida, mas por meio da Constituição e não pelas leis esparsas ou pelas decisões de tribunais. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Antonio Carlos Valadares.	131
Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade. Senador Neuto de Conto.	68	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2007, que estabelece limites para a Dívida Pública Mobiliária Federal. Senador Marconi Perillo.	314	Requerimento nº 1.087, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, quanto à transferência de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, por Comando Militar. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a instrução do PLS nº 307, de 2007, ficando o referido projeto sobrestado até o recebimento da referida informação. Senador Expedito Júnior.	73
Projeto de Lei do Senado nº 568, de 2007, que reduz a zero a alíquota PIS/PASEP e COFINS comercialização no mercado motorizadas ou não. Senador Expedito Júnior.	319	Requerimento nº 1.088, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2006, por tratarem de matéria correlata. Senador Romero Jucá.	73
Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2007, que apresenta nova redação ao inciso V do art. 2º-B da Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	493	Requerimento nº 1.089, de 2007, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito de sua competência. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	73
Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, que institui o dia “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro. Senador Cristovam Buarque.	494	Requerimento nº 1.090, de 2007, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Domingos de Campos, pai do Senador Jayme Campos e do ex-Senador Júlio Campos, ocorrido na cidade de Várzea Grande no dia 20 de setembro de 2007. Senador Marco Maciel.	74
Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador José Nery.	495	Requerimento nº 1.091, de 2007, que solicita voto de congratulações ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), em reconhecimento ao excelente e brilhante trabalho prestado à Nação, ao investigar, de forma técnica e criteriosa, os gastos públicos, a exemplo do relatório entregue ao Senado, sobre as obras públicas do Governo Federal com indícios de irregularidades graves. Senador Mario Couto.	74
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Requerimento nº 1.092, de 2007, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, seja encaminhado à Comissão de Educação, para sua apreciação. Senador Flávio Arns.	74
Projeto de Resolução nº 58, de 2007, que dispõe sobre a transmissão, ao vivo, dos trabalhos legislativos pela TV Senado. Senador Expedito Júnior.	320		

Requerimento nº 1.093, de 2007, que solicita inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba, pelo falecimento de Jairo Vieira Feitosa, Prefeito do Município de Pombal, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.

233

Requerimento nº 1.094, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007. Comunicação de que estará ausente do País para participar do referido evento, no período de 7 a 10 de outubro de 2007. Senador Sérgio Zambiasi.

233

Requerimento nº 1.095, de 2007, que solicita licença para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no período de 6 a 11 de outubro de 2007, em Montevidéu, no Uruguai. Comunicação de que estará ausente do País no mesmo período. Senador Romeu Tuma.

233

Requerimento nº 1.096, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, nos dias 8 a 9 de outubro de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunicação de que se ausentará do País no mesmo período. Senador Cristovam Buarque.

233

Requerimento nº 1.097, de 2007, que solicita licença para participar, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007, da Sexta Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunicação de que estará ausente do País, no período de 7 a 10 de outubro de 2007. Senador Inácio Arruda.

233

Requerimento nº 1.098, de 2007, que solicita seja consignado voto de aplauso ao Prefeito de Nova Santa Bárbara, Júlio Bittencourt, pela implantação, naquele Município paranaense, do sistema de licitação “online”, que confere absoluta transparência às relações da comunidade com a administração nas contratações de serviços e compras. Senador Alvaro Dias.

240

Requerimento nº 1.099, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Requer também autorização para participar de reunião da União de Nações Sul-Americanas que decidirá sobre a criação de fórum parlamentar que a represente no Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Cochabamba, Bolívia, no período de 4 a 6 de outubro de 2007. Informação de que estará ausente do País, no período de 4 a 14 de outubro de 2007. Senador Geraldo Mesquita Júnior.

241

Requerimento nº 1.100, de 2007, que solicita preferência para Medida Provisória nº 378, de 2007, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007. Senador Romero Jucá.

390

Requerimento nº 1.101, de 2007, que solicita urgência na apreciação do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Sérgio Zambiasi.

403

Requerimento nº 1.102, de 2007, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Educação. Senador Romero Jucá.

421

Requerimento nº 1.103, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente, da sessão do dia 22 de novembro de 2007, seja destinado a celebrar os oitenta anos da chegada no Brasil dos missionários norte-americanos de Utah. Senador Edison Lobão.

446

Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil sobre o projeto de construção de uma usina de biodiesel para o MST. Senador Arthur Virgílio.

447

Requerimento nº 1.105, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do índio Avelino Nunes Macedo no dia 16 de setembro de 2007. Senadora Marisa Serrano.

447

Requerimento nº 1.106, de 2007, requer que sejam prestadas, pelo Exmo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações: os valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica segundo os componentes do bloco de financiamento da assistência farmacêutica; as contrapartes aportadas por aquela Secretaria para o financiamento das referidas ações; os resultados mais relevantes de avaliação do programa de assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba. Senador José Maranhão.

447

Requerimento nº 1.107, de 2007, que requer voto de repúdio a declaração do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Senador Mario Couto.

448

Requerimento nº 1.108, de 2007, que requer a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de 120 dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno. Senador Adelmir Santana.

448

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.109, de 2007, requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além das comissões constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria também relacionada à proteção do consumidor. Senador Expedito Júnior.	450	Requerimento nº 1.117, de 2007, requer que o PLS nº 436, de 2007, seja apreciado e discutido também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Senador Sibá Machado.	488
Requerimento nº 1.110, de 2007, requer que seja consignado nos Anais do Senado Federal voto de aplauso ao jornal <i>Diário do Povo</i> , do Piauí, que completa, dia 28 de setembro de 2007, vinte anos de sua fundação. Senador Heráclito Fortes.	486	Requerimento nº 1.118, de 2007 (Requerimento nº 72, de 2007), que requer a prorrogação por 15 (quinze) dias da designação dessa Comissão, encaminhada pelo Ofício nº 340/2007-CRE, para que S.Exa possa representar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no acompanhamento da denominada Operação U-Patakón III, da Polícia Federal, bem como os desdobramentos desse processo na reserva indígena Raposa – Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	488
Requerimento nº 1.111, de 2007, que comunica a ausência de S.Exa do País entre os dias 5 e 15 de outubro de 2007, período em que integrará a comitiva de parlamentares da Subcomissão de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em visita às cidades de Frankfurt, Offenbach, Darmstadt e Mannheim, todas na Alemanha. Senador César Borges.	486	Requerimento nº 1.119, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do estudante Diego Rodrigues Linhares, ocorrido no último dia 22 de setembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	488
Requerimento nº 1.112, de 2007, que solicita autorização para ausentar-se do País, tendo em vista a designação, nos termos do Ofício nº 14/2007-CMAGRS, para missão oficial à Alemanha, como integrante da Subcomissão para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, a realizar-se entre os dias 8 e 11 de outubro de 2007. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	486	Requerimento nº 1.120, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 27 de novembro de 2007, destinada a comemorar os 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN. Senador José Sarney.	489
Requerimento nº 1.113, de 2007, que requer voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, dia 27 de setembro de 2007, do canal <i>Record News</i> . Senador Arthur Virgílio.	486	Requerimento nº 1.121, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 4 de outubro de 2007, seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulisses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Jarbas Vasconcelos.	489
Requerimento nº 1.114, de 2007, que requer voto de pesar pela morte da Senhora Maristela Melo Valente, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	487		
Requerimento nº 1.115, de 2007, que requer autorização para que seja realizada, no dia 15 de outubro de 2007, Sessão Especial em razão do Dia do Professor, com o objetivo de homenagearmos os protagonistas da verdadeira abolição que desejamos para o nosso País. Senador Cristovam Buarque.	487	SAÚDE	
Requerimento nº 1.116, de 2007, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações que esclareçam os motivos pelos quais não vem sendo cumpridos leis e decretos referentes às recontrações dos anistiados trabalhistas. Senador Paulo Paim.	488	Preocupação com a cassação de liminares que autorizem o fornecimento de medicamentos de alto custo pelo SUS. Senador Flávio Arns.	199
		Preocupação com a crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população mais carente pelo SUS. Senador César Borges.	229
		Críticas ao Governo Federal pela crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população. Aparte ao Senador César Borges. Senador Alvaro Dias.	230
		Críticas ao Governo Federal pela crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.	230
		Indignação com a falta de assistência médica à população do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romeu Tuma.	232
		Apoio ao pleito de entidades representativas do Paraná, que solicitam a liberação de medicamentos excepcionais de alto custo. Senador Alvaro Dias.	234

	Pág.		Pág.
Comentário sobre a crise do setor de saúde no País. Senador Valter Pereira.	236	à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Romeu Tuma.	154
Críticas ao Governo Federal pelo tratamento dispensado à classe médica. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mão Santa.	237	Apresentação de uma proposta que prevê a elaboração de um documento que mostre como fazer a campanha “Reaja, Senado”. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Cristovam Buarque.	154
Denúncia do caos por que passa o Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.	238	Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Mario Couto.	155
Registro da visita do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, ao Estado do Ceará. Senador Inácio Arruda.	336	Crítica ao Senado por fazer apenas pronunciamentos e não legislar sobre matérias. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Expedito Júnior.	155
Leitura de requerimento do Vereador Antônio Carlos de Andrade, congratulando S.Exa. pelo discurso proferido em favor das Santas Casas de todo o País. Senador Mão Santa.	505	Apelo para que o Senado vote as matérias que estão em pauta. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Eduardo Suplicy.	156
Alerta sobre os malefícios do uso da bebida alcoólica e da propaganda estimulando o seu consumo. Senador Magno Malta.	552	Questionamento aos Líderes sobre qual foi o entendimento para desobstrução da pauta e apreciação das matérias na Ordem do Dia, para viabilizar a retomada da agenda da Casa e votação das matérias importantes. Senador Aloizio Mercadante.	171
SEGURANÇA PÚBLICA			
Preocupação com a violência que afeta a região do Entorno do Distrito Federal. Senador Demóstenes Torres.	183	Registro do acordo para a apreciação das matérias legislativas na Ordem do Dia de 26 de setembro de 2007. Senador José Agripino.	172
Comentários acerca do problema da violência que afeta a região do Entorno de Brasília. Senador Marconi Perillo.	184	Relato do acordo entabulado com o Líder do Governo sobre as matérias que serão apreciadas na Ordem do Dia do dia 26 de setembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	173
Considerações sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Senador Expedito Júnior.	224	Preocupação com a necessidade de se acelerar a votação da emenda constitucional do fim do voto secreto. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gerson Camata.	174
Cobrança de celeridade da Câmara na aprovação de projeto de lei, de autoria do Senador Álvaro Dias, que proíbe contingenciamento nas verbas de defesa. Senador Gerson Camata.	496	Satisfação pelo entendimento construído para a apreciação de matéria na Ordem do Dia de 26 de setembro de 2007. Senador Romero Jucá.	175
Anúncio de criação de comissão para tratar da violência no Distrito Federal, que apresentará sugestões incluindo medidas sobre educação, emprego e saúde. Senador Cristovam Buarque.	594	Ameaça de obstrução da pauta caso não se esclareça a instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Heráclito Fortes.	175
SENADO FEDERAL			
Constatação de cobrança da população sobre o episódio que envolveu o Parlamento no caso “Renan Calheiros”, e apelo aos parlamentares no sentido de que se unam em torno da proposta de defesa do Senado, na campanha “Reaja, Senado”. Senadora Marisa Serrano.	153	Exigência de providência energética para impedir a coação que seguranças do Senado estão impondo a uma militante da juventude do PSDB, por estar usando uma camiseta que pede o afastamento do Presidente Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.	176
Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Heráclito Fortes.	154	Necessidade de instalação da CPI das ONGs para que a bancada da oposição concorde em votar alguma matéria. Senador José Agripino.	177
Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente		Expectativas de que o Senado restabeleça seu curso normal, com a realização das votações no dia 26 de setembro de 2007. Registro da decisão da Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, que indeferiu liminar em mandado de segurança com relação à votação secreta no	

	Pág.		Pág.
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Renato Casagrande.	178		
Necessidade de votar o fim das sessões secretas e votar os projetos de Emenda à Constituição que acabam com o voto secreto no âmbito de todas as decisões, em todas as circunstâncias no Senado Federal. Senador José Nery.	179	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Heráclito Fortes.	410
Entendimento do PT em relação às votações no Senado. Senadora Ideli Salvatti.	180	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Mão Santa.	410
Comentário sobre a crise por que passa o Senado da República. Senador Marconi Perillo.	182	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Sérgio Guerra.	410
Louvor ao Senado pela desobstrução da pauta de votações. Senador Paulo Paim.	228	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Aloizio Mercadante.	411
Necessidade de retomada da pauta de votações pelo Senado. Senador César Borges.	229	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Valdir Raupp.	412
Comentário sobre a eminente necessidade de se votar, em regime de urgência, matérias relevantes para o País. Senador Arthur Virgílio.	334	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Inácio Arruda.	412
Proposta aos Líderes da Casa para que aceitem retardar a Ordem do Dia, a fim de realizar a reunião do Conselho de Ética. Senador Demóstenes Torres.	335	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Marconi Perillo.	412
Considerações acerca do voto aberto para efeitos de cassação de mandato. Senador Arthur Virgílio.	366	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador José Agripino.	409
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Arthur Virgílio.	406		
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Delcídio Amaral.	408		
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Renato Casagrande.	408		
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador José Agripino.	409		

Pág.	Pág.		
a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Eduardo Suplicy.	412	dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador José Nery.	418
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Alvaro Dias.	413	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Sibá Machado.	419
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Wellington Salgado de Oliveira.	414	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Antonio Carlos Valadares.	420
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Cristovam Buarque.	415	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Eduardo Azeredo.	420
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Cícero Lucena.	416	Esclarecimentos acerca da votação de matérias na Ordem do Dia. Senador José Agripino.	422
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Mario Couto.	416	Defesa da imediata aprovação de proposta de emenda à Constituição que determina o voto aberto nos processos de cassação de mandato parlamentar. Senador Gerson Camata.	496
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Marisa Serrano.	416	Defesa da imediata aprovação de proposta de emenda à Constituição que determina o voto aberto nos processos de cassação de mandato parlamentar. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Mão Santa.	497
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Flexa Ribeiro.	417	Reflexão sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Senador Heráclito Fortes.	507
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Flexa Ribeiro.	417	Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro.	508
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Flexa Ribeiro.	417	Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.	509
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador). Senador Flexa Ribeiro.	417	Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.	509

	Pág.		Pág.
bre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mario Couto.	510	<i>S. Paulo</i> , comentando nota da Executiva do Partido dos Trabalhadores a respeito da imposição de novas regras para o funcionamento de algumas emissoras de televisão, que terão seus prazos de renovação findos no dia 5 de outubro de 2007. Senador Alvaro Dias.	526
Comentários sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo, discutida em sessão do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.	510		
Comentários sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo, discutida em sessão do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Nery.	510	TURISMO	
Satisfação com a sessão do Senado Federal realizada dia 26 de setembro de 2007, que sinalizou ao Governo Federal a necessidade de rever o número excessivo de edições de medidas provisórias. Senador Mario Couto.	513	Convite aos pares para que visitem as exposições que fazem parte da primeira Semana Nacional de Turismo do Congresso Nacional e participem da sessão solene para comemorar o Dia Mundial do Turismo. Senadora Lúcia Vânia.	156
Reflexão sobre o papel do Senado e apresentação de propostas para o seu funcionamento. Senador Cristovam Buarque.	522	Comentários sobre a importância do turismo para o Nordeste. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Garibaldi Alves Filho.	157
Comentários sobre a importância do Senado Federal para a democracia brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Epitácio Cafeteira.	525	Sugestão para que a Ministra do Turismo visite a Ilha do Marajó e veja o potencial turístico da região. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Mario Couto.	158
Comentários sobre a necessidade de se criar uma Comissão no Senado destinada a elaborar propostas concretas para resolver assuntos importantes para o País. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Cristovam Buarque.	553	Proposta de uma audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para que os paraenses tomem conhecimento da visão que o Governo tem sobre o desenvolvimento sustentável do Arquipélago de Marajó. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Flexa Ribeiro.	158
Considerações acerca do voto secreto. Senador Mão Santa.	575	Registro do Dia Mundial do Turismo, com destaque para o lançamento do programa “Turismo Abre as Portas para as Mulheres”. Senadora Marisa Serrano.	327
Críticas à existência do voto secreto no Senado Federal. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.	583	Comentário sobre o Dia Mundial do Turismo, com destaque para o lançamento do programa “Turismo Abre as Portas para as Mulheres”. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senadora Serys Slhessarenko.	327
Registro da presença no Plenário da Casa do Presidente do Tribunal Constitucional do Chile, o Ministro José Luis Cea Egana. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	584	Considerações acerca da importância do turismo para o País. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senadora Rosalba Ciarlini.	328
Cumprimentos ao Ministro chileno José Luis Cea Egana, presente no Plenário da Casa. Necessidade de o Senado assumir um papel de responsabilidade nos destinos do Brasil. Senador Cristovam Buarque.	594	Comentários sobre a comemoração do Dia Mundial do Turismo. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senadora Lúcia Vânia.	328
TECNOLOGIA		Exaltação aos pontos turísticos do Piauí. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Mão Santa.	329
Comentário sobre conferência da ONU, na qual o Presidente Lula discursou sobre a questão da tecnologia. Senador Aloizio Mercadante.	384	Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senadora Lúcia Vânia.	466
TELECOMUNICAÇÕES		Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senadora Serys Slhessarenko.	468
Questionamento sobre o anúncio dos dirigentes da futura <i>TV Pública</i> . Considerações sobre artigo do jornalista Ipojuca Pontes, do <i>Estado de</i>		Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senadora Rosalba Ciarlini.	471
		Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senador Adelmir Santana.	474

	Pág.		Pág.
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senador Antonio Carlos Valadares.	477	Referências à sessão especial do Senado em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, destacan- do a necessidade de se combater o turismo sexual no País e as potencialidades turísticas do Estado do Espírito Santo. Senador Magno Malta.	552
Saudação à Senadora Lúcia Vânia pela ini- ciativa de destinar uma sessão parlamentar à co- memoração do Dia Mundial do Turismo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.	479	Considerações acerca da problemática da violência para o turismo brasileiro. Aparte ao Se- nador Magno Malta. Senador Mão Santa.	556
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Se- nador Renato Casagrande.	480	Saudação aos brasileiros que trabalham no setor do turismo. Senador Efraim Moraes.	596
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senador Flexa Ribeiro.	480	Considerações acerca da problemática da violência para o turismo brasileiro. Aparte ao Se- nador Efraim Moraes. Senador Mão Santa.	598
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senador José Nery.	482	VOTAÇÃO	
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Senador Renato Casagrande.	483	Apelo às Lideranças no sentido de que se realize a votação das matérias constantes da pau- ta do Senado Federal, destacadamente da lei de greve e da aprovação de escolas técnicas. Senador Paulo Paim.	133
Saudação à iniciativa da Senadora Lúcia Vânia pela autoria de requerimento solicitando a realização de sessão especial para a comemoração do Dia Mun- dial do Turismo. Senador Arthur Virgílio.	530		

Ata da 164ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Efraim Morais,
Gerson Camata, Cícero Lucena e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

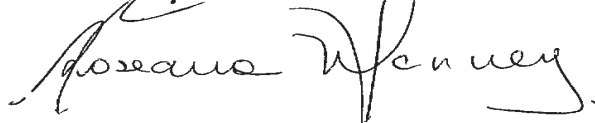
Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/9/2007 07:36:34 até 25/9/2007 21:21:41

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
F-SDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
F-SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						

Compareceram: 71 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) -A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 408/07/PS-GSE

Brasília, 11 de setembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.509, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 3/02), o qual “Acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por Governo não reconhecido pelo Governo brasileiro.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) -O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 309, DE 2007**

(Nº 2.473/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686, de 28 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 602, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 686, de 28 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Oeiras, Estado do Piauí.

Brasília, 24 de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 271 EM

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, no Município de Oeiras, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000359/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**

PORTARIA Nº 686, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000359/04 e do Parecer/MC/Conjur/ACF/nº 1902 -1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, com sede na Praça Rocha Neto, nº 430, Centro, no município de Oeiras, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 7º00'10"S e longitude em 42º07'9.00"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA
E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO
Nº 175 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência:: Processo nº 53100.000359/04, protocolizado em 23-3-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, das Comunicações Estado do Piauí .

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.750.153/0001-44, no Estado do Piauí, com sede na Praça Rocha Neto, nº 430 -centro, no município de Oeiras, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15-3-2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União -DOU**, de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas (2) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária para o Progresso Oeirense – ACPPO – Processo nº 53760.000414/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Constataram-se pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no Ofício nº 6.242/02 de 22-10-02, AR Postal em 31-10-02, eis que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.549/03, datado de 12-5-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o ofício de arquivamento, tendo sido publicada no **DOU** de 5-5-2005, não tendo se manifestado.

b) Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação, Cultural de Oeiras-PI Processo nº 53000.020446/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade, ora requerente, conta com menor número de manifestações em apoio válidas que sua concorrente que conta com 244 pontos, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.568/05, datado de 9-6-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pelo requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5) Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Rocha Neto, nº 430 -Centro, no Município de Oeiras, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 7°00'10"S de latitude e 42°7'9.00"W de longitude.

6) A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 147/148, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7) Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c**, **d**, **o** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 149 a 218).

8) Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" -fl. 197, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 219 e 220. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da: potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 221 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elpídio Sá Cavalcanti Júnior	Presidente
Célio Maurício Carneiro Tapeti	Vice-Presidente
Auzenir Borges Figueiredo Rodrigues	Secretário-Geral
Arnaldo Francisco Rodrigues	1º Tesoureiro
Gilvan Vieira da Silva Sousa	2º Tesoureiro
Marly de Souza Martins Rodrigues	Diretora de Operações
Edilene Maria Teixeira Pereira Tapeti	Diretora Cult.

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Rocha Neto, nº 430 -Centro, município de Oeiras, Estado do Pauí;

• **coordenadas geográficas**

07°00'10" de latitude e 42°07'9.00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" -fls. 219 e 220, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 197 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000359/04, de 23 de março de 2004.

Brasília, 11 de outubro de 2005. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da Conclusão Jurídica -**Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de outubro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 175/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática -Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 310, DE 2007**

(Nº 81/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 559, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar, por 10

(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 814, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 559, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Brasília, 21 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 362 EM

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira, no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000598/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 559,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000598/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.728 -1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira, com sede na rua Dom Vital, nº 26 -Centro, no município de Cupira, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º36'38"S e longitude em 35º57'02"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

**RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA
E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO
Nº 207/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53.103.000.598/098, protocolizado em 14 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira, Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira, inscrita no CNPJ sob o número 12.8886.305/0001-21, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Dom Vital, 26 -Centro, no município de Cupira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU. de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Água Viva -Processo nº 53.103.000.681/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: processo analisado, tendo sido oficiada através do Ofício nº 5.058/2003 de 4-6-2003, entretanto, o mesmo foi devolvido pelos correios. Desta forma, diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Associação, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 17-5-2004, com fins de notificar a Entidade para apresentar os documentos solicitados no referido ofício no prazo de 15 dias da publicação do edital. Como não houve manifestação, o processo foi arquivado por meio de Despacho Jurídico de 11-6-2004. Ocorre que em 15-6-2004, data posterior ao arquivamento, portanto, a Associação apresentou novo endereço. Desta forma, este Ministério encaminhou ofício nº 13792/04 de 04-8-2004, informando da notificação através de publicação no **Diário Oficial da União** de 17-5-2004 e posterior arquivamento do processo. O ofício

cio em referência também foi devolvido pelos correios, conforme AR Postal anexo, gerando mais uma vez impossibilidade de comunicação entre o Ministério e a entidade. Então, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 16-6-2005 para notificar a Associação no arquivamento dos autos de seu processo. Em 28 de julho de 2005, o processo foi arquivado definitivamente conforme despacho em anexo. Saliente-se que, frente a publicação em questão, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular a análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pedro Sussena nº 70 -Centro, no município de Cupira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 8°38'00"S de latitude e 35°58'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66 e 67, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. As coordenadas do local de instala-

ção participante do Aviso nº 4 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois o Ministério solicitou a apresentação das reais coordenadas por meio do Ofício nº 5.064 datado de 4-6-2003. Em resposta ao ofício, a entidade apresentou as coordenadas reais do local de instalação do sistema irradiante conforme fls. 74, 75, 157 e 165. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 172 e 173.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, e, g, h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada norma (fls. 70 a 188).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 157, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas fls. 172 e 173. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 188 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Eugênio Barros Filho	Presidente
José Romero da Silva Melo	Secretário
Maria Aparecida da Silva Barros	Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dom Vital, nº 26, Centro, Município de Cupira, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

8°36'38" de latitude e 35°57'2" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" -fls. 172 a 173, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fl. 157 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.598/98, de 14 de agosto de 1998.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da Conclusão

Jurídica -**Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 20 de setembro de 2005. –**Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 207/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 311, DE 2007

(Nº 92/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 139 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 984, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Brasília, 13 de novembro de 2006. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

MC Nº 127 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Santa Etelvina, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53630.000196/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 139,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000196/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 957 -1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina, com sede na rua Juruá, 31, Santa Etelvina, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º59'15"S e longitude em 60º00'56"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 263/2003–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.630.000.196/99, protocolizado em 21 de maio de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Santa Etelvina, localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Santa Etelvina, inscrita no CNPJ sob o número 03.153.824/0001-90, no Estado do Amazonas, com sede na Rua Juruá, 31 Santa Etelvina, cidade de Manaus, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de maio de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU, de 17 de dezembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do

Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Artística Cultura Amiga para Sempre -Processo nº 53.630.000.196/99, arquivado pelo seguinte fato e fundamento: a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 4.935/03, datado de 2-6-2003. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Juruá, nº 31, Bairro Santa Etelvina, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 2°59'13"S de latitude e 60°00'58"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados: --mswde a&star. na. Rua Juruá, nº 31-A, Bairro Santa Etelvina, em 2°59'15"S de latitude e 60°00'56"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 86 e 87, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do

IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, V, VIII, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 90 a 150).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 e 111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 150 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Santa Etelvina;

• **quadro diretivo**

Presidente: Joaquim Moreira Neto
 Vice-presidente: Francisco Azevedo Rebouças
 1º Secretário: Alcemar Guimarães Soares
 2º Secretário: Raimundo Lima de Almeida
 1º Tesoureira: Elizabete Boneti Moreira
 2º Tesoureiro: Francisco Oziel Balbino Machado

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Juruá, nº 31-A, Bairro Santa Etelvina, cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

• **coordenadas geográficas**

2°59'15" de latitude e 60°00'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" -fls.110 e 111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fl. 95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Santa Etelvina, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.630.000.196/99, de 21 de maio de 1999.

Brasília, 16 de setembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica; **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa.))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2007

(Nº 98/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 24 de setembro de 2007.
 – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 1.013, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 660, de 26 de dezembro de 2005, que renova, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 23 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio da Silva**.

MC nº 55 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão

outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A, pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 1986, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 30 de junho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53710.000589/1998, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**

**PORTARIA Nº 660,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000589/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 1986, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 30 de junho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER Nº 146/2005/DEOC/SCVMC

Referência: Processo nº 53710.000589/1998

Interessada: Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, cujo prazo teve seu termo final em 30 de junho 1996. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

A Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 30 de junho de 1996.

1. Mediante a Portaria nº 179, de 26 de junho de 1986, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subseqüente, foi concedida à referida entidade o direito de explorar, por, 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 30 de junho de 1986, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, data de publicação da Portaria de permissão.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena de multa, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais (Portaria nº 485, de 27 de setembro de 2001).

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 10 (dez) anos para o serviço de telecomunicações, que, poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição.

5. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão tem seu termo final dia 30 de junho de 1996, pois começou a vigorar em 30 de junho de 1986, data da publicação da outorga **Diário Oficial União**.

7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações, no dia 1º de julho de 1998, fora, pois do prazo legal.

8. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não-requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

9. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

10. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

11. É a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

12. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser corolário destas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

13. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro”.

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é morto ou extinto, seja direito ou seja ação.”

(De Plácido e Silva. **Vocabulário Jurídico**, fls. 414, 12ª ed. Forense).

14. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (**Curso Avançado de Processo Civil** -Ed. Revista dos Tribunais -1998 -pág. 610)

- “A perempção, a que alude o art. 267, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão “nova ação”. Não se aplica o preceito se, na verdade, de “nova ação” se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que “se intente de novo a ação”...

- Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a “perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade de que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa”.

15. E ainda, Moacyr Amaral Santos (**Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**, 2º vol. -pag. 105 -Ed. Saraiva -17ª ed.)

- “Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Daí ocorrer o seguinte efeito: Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268)”.

16. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

17. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos.” Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela administração,

daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

18. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior -da proteção dos beneficiários da atividade administrativa -uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

19. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

20. De acordo com a última declaração da composição societária da entidade, datada de 23 de janeiro de 2004, de que trata a letra i do art. 7º da Lei nº 10.610/2002, que deu nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), os quadros societário e diretivo é assim constituído:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR EM R\$	%
Juracy Azevedo Neves	25.818	697.086,00	97,47
João Batista de Souza	106	2.862,00	0,40
Maria A de Almeida Santos	53	1.431,00	0,20
Irene Cavaliere de Oliveira	385	10.395,00	1,60
Espólio de F. Salles de Oliveira	27	729,00	0,09
Espólio de Antônio Ribeiro de Sá	17	459,00	0,06
Espólio de Francisco Vaz de Andrade	11	297,00	0,03
Espólio de José Fagundes Neto	11	297,00	0,03
Espólio de Arnupho M. Nascimento	06	162,00	0,01
Espólio de Alberto Andrés	06	162,00	0,01
Espólio de Cassimiro V. Filho	06	162,00	0,01
Espólio de Fausto Machado	06	162,00	0,01
Espólio de José Hargreaves	06	162,00	0,01
Espólio de João Batista de Oliveira	06	162,00	0,01
Espólio de Joaquim Simão Faria	06	162,00	0,01
Espólio de Carlos M. Sarmiento	06	162,00	0,01
Julieta Gruppi	06	162,00	0,01
Maurício de Campos Bastos	06	162,00	0,01
Márcio Pereira Lima	06	162,00	0,01
Espólio de Otelino Ciamp	06	162,00	0,01
TOTAL	26.500	715.500,00	100,00

CARGO

Diretor-Presidente
Diretor-Secretário

NOME

Juracy Azevedo Neves
Marcos Freitas Neves

21. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de vistoria técnica da Anatel à fl. 73.

22. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl.93.

23. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

24. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 30 de junho 1996 .

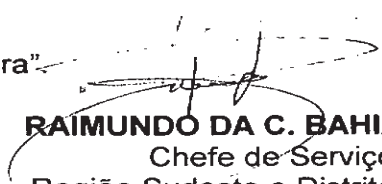
25. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido tempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

26. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação.

Conclusão

27. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o Parecer "sub censura"



Brasília, 03 de maio de 2005.

RAIMUNDO DA C. BAHIA ALVES
 Chefe de Serviço
 Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de
 Áudio.

Em 06.1.05, 2005

VÂNEA RABELO
 Coordenadora da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga
 de Serviços

Em 09.05, 2005

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
 Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário de Serviço de
 Comunicação Eletrônica.

Em 11.05, 05

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhe-se à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 13.5, 05

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 313, DE 2007**

(Nº 100/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Prefeitura Municipal de Fortaleza para
executar serviço de radiodifusão de sons
e imagens na cidade de Fortaleza, Estado
do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.031, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de novembro de 2006, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará”.

Brasília, 1º de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC nº 639 EM

Brasília, 1º de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação

aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.075638/2006,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização ora concedida reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O convênio decorrente dessa autorização deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Declaração

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.605/0001-60, por seu representante legal, infra-assinado, pretendente à obtenção de outorga de concessão para executar serviço

de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1988, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquette Pinto, declara junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

Fortaleza (CE), de de 2006. – **Luizianne de Oliveira Lins**, Prefeita de Fortaleza.

Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, requerente do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos e culturais, declara perante o Ministério das Comunicações sob as penas da lei, que esta Entidade não possui concessão para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, local onde se pretende instalar a estação, nem de quaisquer empresa de radiodifusão em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso a entidade venha a ser contemplada com a outorga do serviço.

Fortaleza (CE), 8 de setembro de 2006. – **Luizianne de Oliveira Lins**, Prefeita de Fortaleza.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2007

(Nº 101/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho -UNESP para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Município de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de outubro de 2006, que outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 24 de setembro de 2007. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

MENSAGEM Nº 1.050, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de outubro de 2006, que “Outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho -UNESP, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bauru, Estado de São Paulo”.

Brasília, 6 dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 351 EM

Brasília, 29 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Outorga concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223,

caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039382/2006,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Hélio Calixto da Costa.**

INFORMAÇÃO Nº 193/2006/COSUD/ CGLO/DEOC/SC/MC

Referência: Processo nº 530 00.039382/2006

Interessada: Universidade Estadual Paulista Julio De Mesquita Filho – UNESP

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins exclusivamente educativos.

1. A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, manifestou interesse na outorga para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 59E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

2. A interessada, entidade autárquica, foi criada pela Lei nº 952, de 30-1-1976, publicada no **Diário Oficial** de 31 subseqüente, teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 29.720, de 3-3-1989, publicado no **Diário Oficial** de 4 subseqüente, e, na forma do art. 9º do referido Estatuto, pela Resolução nº 75, de 3-11-1988, instituiu o Centro de Rádio e Televisão Cultural e Educativa, in-

tegrando as emissoras de Rádio Universitária UNESP e Televisão Universitária UNESP, como Unidade Complementar da UNESP, com sede no Campus Universitário de Bauru, tendo por finalidade a promoção de atividades educativas e culturais na conformidade de radiodifusão sonora e de sons e imagens.(fls. 140-208).

3. Por ato expresso do Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, foi designado para exercer a função de Diretor Pró-Tempore da Televisão Universitária UNESP, emissora de radiodifusão de sons e imagens, educativa do Centro de Rádio e Televisão Cultural Educativa, o Senhor Antônio Carlos de Jesus (fls.07).

4. A documentação instrutória pertinente à entidade, entende-se regular, encontrando-se acostadas aos autos (fls. 70-74 e 133-208).

4.1. No que pertine a documentação do pretendo membro do quadro diretivo Antonio Carlos de Jesus, também entende-se regular, conforme a seguir;

- comprovante de nacionalidade brasileira (fls. 9-13);
- declaração quanto à observância dos limites fixados no art. 12, do Decreto-Lei nº 236/67(fl. 14);
- declaração de que não exerce mandato eletivo e nem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorram foro especial (fls. 14);
- comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral (fls. 98);
- certidão negativa do Tabelião de Protesto e de Títulos (fls. 103-105);
- certidão positiva do Cartório de Distribuição Cíveis, Fórum de Bauru (fls. 112);
- certidão negativa do Cartório de Distribuição criminais (fls. 107).

4.2. Com relação à Certidão de Distribuições Cíveis (fls. 112), que aponta a Ação de Incidente Processual/ Procedimento Sumário (Proc. nº 071.01.2004.003240), sendo autor: Paulo Fernando Vieira Martini, releva salientar que foi apresentada a Certidão de Objeto e Pé (fls. 88), certificando que o Sr. Antonio Carlos de Jesus figurou como fiador do contrato de locação, estando os autos aguardando a manifestação do exeqüente em termos de prosseguimento.

5. Em que pese a presença de Ação Judicial em desfavor do pretendo diretor Antonio Carlos de Jesus, contudo não se vislumbra qualquer decisão condenatória transitada em julgado. Por outro lado, este senhor figura como fiador num contrato de locação, que por sinal é movida por particular e não por agente estatal, não sendo, portanto, s.m.j., impeditiva para o prosseguimento deste processo.

6. De acordo com os registros deste Ministério, formulou igual pedido a Prefeitura Municipal de Bauru (Proc. 53000.000636/2002).

7. Note-se que o Decreto nº 52.795/63, que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, notadamente em seu art. 7º, Parágrafo único, dispõe que: **“Terão preferência para a execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive Universidades”** (grifou-se).

8. A outorga de concessão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

9. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, in **verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

(...)”

10. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

11. Posto isso, informamos que o presente processo se encontra devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 14 de junho de 2006. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Regime Legal Outorgas

Em 19-6-2006. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 19-6-2007. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 20-6-2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 20-6-2006. – **Joanilson Laércio Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2007

(Nº 101/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52 de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.052, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 52, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio da Silva**

MC nº 89 EM

Brasília, 22 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália, no Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000416/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000416/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 0217 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália, com sede na Rua Francisco Pereira Neves, nº 37 – Centro, no Município de So-

brália, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º13'58"S e longitude em 42º05'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 273/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo 53.710.000.416/99, protocolizado em 13 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália, município de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália, inscrita no CNPJ sob o número 02.829.408/0001-04, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Francisco Pereira Neves, 37 – Centro, no município de Sobrália, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU, de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistemas, irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária da População Solidária de Sobrália MG “ACPOSSO” -Processo nº 53.100.000.495/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas na localidade de Sobrália e em atendimento ao subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004 -Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, e considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea **b** da Norma Complementar nº 1/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da Entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural se Sobrália, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 2.766/05, datado de 9-5-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 5.947/05 de 19-9-2005. Ressalte-se que até a presente data 17-11-2005, a Entidade não ingressou com recurso.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular a análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em

conformidade, com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto-Lei nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01(2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça São Geraldo, 8-A, no Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em .19°14'43”S de latitude e 42°6'17”W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise conforme formulário de informações técnicas apresentado.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 96 e 97, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que quando do atendimento ao aviso, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 1/2004 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois, a Requerente apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante conforme fls. 3, 4, 6, 7, 8, 9, 14, 60 e 61. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.131 e 132.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53.710.000.416/99 e 53.100,000.495/04 e em observância ao subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea **b** da Norma Complementar nº 1/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas

a, b, c, d, e, g, h, i, j da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnica, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.104 a 173).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” -fl. 9, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial às exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 131 e 132. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 173 dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulado e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Nome. Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vera Lúcia Fabian Melo	Presidente
Everaldo Rodrigues Vieira	Vice-Presidente
Maria Aparecida de Jesus Ferreira	Secretária
João Rodrigues Soares	Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisco Pereira Neves, nº 37 – Centro, Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

19°13'58" de latitude e 42°5'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 131 e 132, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls. 9 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.416/99, de 13 de abril de 1999.

Brasília, 17 de novembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de novembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório n 0273/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de novembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 316, DE 2007**

(Nº 107/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.361, de 5 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.090, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.361, de 5 de novembro de 2002, que renova, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 417 EM

Brasília, 4 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, publicada no **Diário Oficial da União**

do dia 30 de janeiro de 2003, pela qual foi renovada a permissão originariamente outorgada a Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. por meio da Portaria nº 465, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 30 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000694/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 2.361,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000694/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 465, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA
CGCMF No. 80.828.882/0001-17
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

FOLHA 1

Dionisio Opuchkevitch, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Sao Joao, 3163, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de Titulo Eleitoral no. 3767, da 30a. zona e CPF no. 124.405.079-20;

Adriano Alves da Cruz, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Linha Bracatinga, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 3.178.997 e CPF 130.961.419-91; (AUSENTE)

Irineu Hladki, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rodovia BR 373, Km 95, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 3.176.284 e CPF no. 337.799.029-15; (AUSENTE)

Antonio Sopczak, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Candido de Abreu, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 1.779.646-IIPR e CPF no. 337.796.199-20; (AUSENTE)

Tadeu Bozatski, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Domingos Luiz, 899, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 642.390 -IIPR e CPF no. 078.781.509-82; (AUSENTE)

Egídio Meneghini, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Candido de Abreu, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 1.651.026-IIPR e CPF no. 241.092.829-34; (AUSENTE)

Nelson Dal Santos, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Candido de Abreu, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 554.437-IIPR e CPF no. 010.311.809-59;

Alberto Roth, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 856, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 602.010-IIPR e CPF no. 014.422.369-49; (AUSENTE)

Mariano Machula, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Sao Josafat, 535, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 1.978.118-IIPR e CPF no. 372.082.929-49;

David Olimpio Casagrande, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Prefeito Antonio Witchemichen, 1308, municipio de Prudentopolis, CEP 84400-000, estado do Parana, portador de cedula de identidade no. 980.505, e CPF 119.254.349-15; (AUSENTE)

Jose Kotsko, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Afonso Ditzel, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 694.090 e CPF 124.497.179-00; (AUSENTE)

João Pauluk, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Avenida Visconde de Guarapuava, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 4.769.980-IIPR e CPF no. 124.408.849-87; (AUSENTE)

Pedro Liss, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Sao Joao, s/n, municipio de Prudentopolis, estado

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA
CGCMF No. 80.828.882/00001-17
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

FOLHA 02

do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 4.462.054-IIPR e CPF no. 544.750.829-00; (AUSENTE)

Luis Alberto Conti, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado a Rua Sao Josafat, s/n, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 1.468.294-IIPR e CPF 401.769.329-68; (AUSENTE)

Markiano Antonio, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Domingos Luiz, 1759, municipio de Prudentopolis, estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 508.780-IIPR e CPF 124.512.589-34;

Meron Elisio Ternouski, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Sao Joao, s/n, municipio de Prudentópolis, Estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 3.724.094-IIPR e CPF 505.909.109-06;

Orestes Cembalista, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Candido de Abreu, 1636, municipio de Prudentópolis, Estado do Parana, CEP 84400-000, portador de cedula de identidade no. 6.982.484-IIPR e CPF 626.973.908-59, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome mercantil de Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda, estabelecida em Prudentópolis-Pr, a rua Osório Guimarães, s/n, centro, CEP 84400-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o no. 41202059638, em sessão de 03/08/1988, RESOLVEM alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios Adriano Alves da Cruz, Antonio Sopczak, Tadeu Bozatski, Egidio Meneghini, Alberto Roth, João Pauluk e Irineu Hladki são excluídos da sociedade por deixarem de efetuar a integralização do capital social constante do pacto social, conforme cláusula nona do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Por determinação judicial ficam excluídos da sociedade os socios: Adriano Alves da Cruz, Antonio Sopczak, Tadeu Bozatski, Egidio Meneghini, Alberto Roth, Joao Pauluk e Irineu Hladki, através dos autos no. 066/95, Ficha no. 2928, realizado no Juízo de Direito da Comarca de Prudentópolis, Cartorio do Cível e Anexos, folhas 01 (zero um) a 26 (vinte e seis), sendo a autuação realizada aos 11 dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na cidade de Prudentópolis, conforme processo em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social que e de R\$ 0,01 centavo (Um centavo de real), devido as conversoes da moeda, fica aumentado para R\$ 47.702,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e dois reais), representado por 47.702 (Quarenta e sete mil, setecentas e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste pais.

CLAUSULA QUARTA: Retiram-se da sociedade os sócios:

a) David Olímpio Casagrande, cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma para o sócio Lademiro Gerei, através de escritura pu-

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA

CBCMF No. 80.828.882/0001-17

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

FOLHA 03

b) Jose Kotsko cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma para o sócio Osvaldo Jose Ternouski, através de escritura publica de promessa de cessao e transferencia de quotas, realizada aos 19 (dezenove) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartorio de Distribuicao da Comarca de Prudentópolis, através do Tabeliao de Notas Luiz Roque Grande, registrada no livro no. 063, fls. no. 090, conforme certidao anexa.

b) Jose Kotsko cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma para o sócio Osvaldo Jose Ternouski, através de escritura publica de promessa de cessao e transferencia de quotas, realizada aos 19 (dezenove) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartorio de Distribuicao da Comarca de Prudentópolis, através do Tabeliao de Notas Luiz Roque Grande, registrada no livro no. 063, fls. 091, conforme certidao anexa.;

c) Luiz Alberto Conti cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma para o sócio João Techy Filho;

d) Pedro Liss cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma aos sócio Nelson Dal Santos, Orestes Cembalista, Mariano Machula, Marquiano Antonio, Meron Elisio Ternouski, Lademiro Gerei, Osvaldo Jose Ternouski e João Techy Filho, através de escritura particular de compra e venda de cota de participacao, realizada aos 3 (tres) dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, conforme certidao anexa.;

:

CLAUSULA QUINTA: Ingressam na sociedade os sócios Lademiro Gerei, brasileiro, casado comerciante, CIRG n° 1.111.543 e CPF 168.001.259-20, residente e domiciliado em Prudentópolis-PR, a rua XII de Agosto, s/n, centro, CEP 84400-000; Osvaldo Jos Ternouski, brasileiro, casado, co-

merciante, CIREJ n° 1.528.463-Pr e CPF n° 337.797.599-34, residente e domiciliado em Prudentópolis-Pr, a rua Cel. João Pedro Martins, s/n, centro, CEP 84400-000; João Techy Filho, brasileiro, casado, médico, CIREJ n° 667.358-9-Pr e CPF n° 149.910.209-72, residente e domiciliado em Prudentópolis-Pr, rua Afonso Ditzel, s/n, centro, CEP 84400-000.

CLAUSULA SEXTA:O capital social, apos o aumento verificado na clausula terceira, fica subscrito da seguinte forma:

- a)Dionisio Opuchkevitch passa a possuir R\$ 6.515,00 (Seis mil e quinhentos e quinze reais), representados por 6.515 (Seis mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- b)Nelson Dal Santos que possuía 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais), adquire 625 (Seicentas e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 625,00 (Seicentos e vinte e cinco reais), do socio Pedro Liss, e eleva a sua parte no capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), representados por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- c)Mariano Machula que possuía 4.601 (Quatro mil seiscentos e uma) quotas representadas por R\$ 4601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais), adquire 625 (Seiscentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), do socio Pedro Liss, e eleva o capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), representados por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA

CGCMF No. 80.828.882/0001-17

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FOLHA 04

R\$ 1,00 (Um real) cada;

- d)Markiano Antonio que possuía 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais), adquire 625 (Seicentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 625,00 (Seicentos e vinte e cinco reais), do socio Pedro Liss, e eleva o capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais) representados por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- e)Osvaldo Jose Ternouski adquire 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais) do socio Jose Kotsko, e 625 (Seiscentos e vinte e cinco) quotas do socio Pedro Liss elevando a sua parte no capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), representado por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- f)João Techy Filho adquire 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais) do socio Luiz Alberto Conti, e 625 (Seicentas e vinte e cinco) quotas do socio Pedro Liss elevando a sua parte no capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), representados por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- g)Lademiro Gerei adquire 3.908 (Tres mil novecentas e oito) quotas representadas por R\$ 3.908,00 (Tres mil noventos e oito reais) do socio David Olimpio Casagrande, e 626 (Seicentas e vinte e cinco) quotas do socio Pedro Liss, elevando a sua parte no capital para R\$ 4.605,00 (Quatro mil seiscentos e cinco reais), representados por 4.605 (Quatro mil seiscentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;
- h)Meron Elisio Ternouski que possuía 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais), adquire 626 (Seicentas e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 625,00 (Seicentos e vinte e cinco reais) do socio Pedro Liss, e eleva a sua parte no capital para R\$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais) representado por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- i)Orestes Cembalista que possuía 4.601 (Quatro mil seicentas e uma) quotas representadas por R\$ 4.601,00 (Quatro mil seiscentos e um reais), adquire 625 (Seicentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) do socio Pedro Liss, e eleva a sua parte no capital para R\$ 5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais) representados por 5.226 (Cinco mil duzentos e vinte e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência, da mudança do quadro societario, o capital social, no valor de R\$ 47.702,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e dois reais), divididos em 47.702 (Quarenta e sete mil e setecentas e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Dionisio Opuchkevitch	6.515	6.515,00
Nelson Dal Santos	5.226	5.226,00
Mariano Machula	5.226	5.226,00

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA
CBCMF No. 80.828.882/0001-17
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

FOLHA 05

Markiano Antonio	5.226	5.226,00
Oswaldo Jose Ternouski	5.226	5.226,00
João Techy Filho	5.226	5.226,00
Lademirol Gerei	4.605	4.605,00
Meron Elisio Ternouski	5.226	5.226,00
Orestes Cembalista	5.226	5.226,00
Totais----->	47.702	47.702,00

CLAUSULA DITAVA: Os sócios admitidos Oswaldo Jose Ternouski, João Techy Filho e Lademirol Gerei, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedades não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com 2 testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 16 de abril de 1996

FIRMA RECONHECIDA

 Dionisio Opuchkevitch

 Nelson Dal Santos

 Mariano Machula

 Markiano Antonio

 Oswaldo Jose Ternouski
FIRMA RECONHECIDA
 João Techy Filho
FIRMA RECONHECIDA
 Lademirol Gerei
FIRMA RECONHECIDA
 Meron Elisio Ternouski
FIRMA RECONHECIDA
 Orestes Cembalista socio
 Isidoro Ternouski Procurador
FIRMA RECONHECIDA
 Luis Alberto Antoni

*Antonio
Lademirol
OAB 10650-PA*

RADIO COPAS VERDES DE PRUDENTOPOLIS LTDA
CSCMF No. 80.828.882/0001-17
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

FOLHA 06

FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHAS

Walter Camargo

Walter Camargo

RG 4.566.468-6 I.I.P.R.

FIRMA RECONHECIDA

Dionisia Bulka Machula

Dionisia Bulka Machula

RG 1.680.116 I.I.P.R.

Vusho
Antonio
advogado
OAB. 10.620-PA.

[Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 317, DE 2007**

(Nº 134/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Cultural de Difusão Comuni-
tária para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Paranã, Estado
do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93 de 21 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Paranã, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 298, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 93, de 21 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranã, Estado do Tocantins.

Brasília, 2 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 52 EM

Brasília, 29 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural de Difusão Comunitária, no Município de Paranã, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.016756/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE MARÇO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016756/04 e do Parecer/MC/Conjur/PAS/nº 0345 -1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural de Difusão Comunitária, com sede na Avenida C. Q. 28 L. 6 – Setor Central, no Município de Paranã, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º36'54"S e longitude em 47º52'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 51 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.016756/04 protocolizado em 5-5-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Difusão comunitária, Município de Paranã, Estado do Tocantins.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Difusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 06.180.920/0001-15, no Estado do Tocantins, com sede na Avenida C. Q. 28 -Lote 6 -Setor Central, Município de Paranã, dirige-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU de 26-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Padre Pedrocílio 146 -cen-

tro, no Município de Paranã, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 12°37'03"S de latitude e 47°52'33"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas nº 97, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas e e i, da Norma Complementar nº 1/2004, e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 100 a 206).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 208 e 209, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 228 a 230. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor; sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 4 a 227, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finali-

dades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural de Difusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
América Bezerra Gerais e Meneses	Presidente
Lucas da Cunha Viana	Vice-Presidente
José Alves Peixoto	Secretário Geral
Eliziano Souza Romano	Segundo Secretário
Aldo Ferreira Batista	Tesoureiro
Wilker Divino R. Barreto	Segundo Tesoureiro
José Maria Ferreira Leite	Diretor de Operações
Jurandir Abreu de Souza	Vice Diretor de Operações
Alexandre Cabral Ferreira	Diretor Cultural e de Comunicação Social
Josemar José Nepumuceno	Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
Jesus Divino Anes Barbosa	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida C s/nº -Vila Nova, Município de Parã, Estado do Tocantins.

- **coordenadas geográficas**

12º36'54" de latitude e 47º52'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" -fls. 228 e 229, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 208 e 209 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Difusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.016.756/04 de 5 de maio de 2004.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 51/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campo Abreu**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 318, DE 2007

(Nº 136/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Integração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593 de 10 de novembro de 2003, que outorga

autorização à Associação Comunitária Integração FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 832, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 593, de 10 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Integração FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 10 dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 491 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Integração FM, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes

à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.001482/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 593, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.001482/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1421/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Integração FM, com sede na Rua Barão do Ladário, nº 1.686 -Centro, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º06'13"S e longitude em 56º31'58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 300 /2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.700.001.482-98, protocolizado em 17-9-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Integração FM, localidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

A Associação Comunitária Integração FM, inscrita no CNPJ sob o número 2.490.044/0001-72, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Barão do Ladário, nº 1.686, Centro, cidade de Bela Vista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de abril de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União -**DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas (2) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Art. E Cult. de Bela Vista -ACOBEL -Processo nº 53.700.000.651-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 4.548/00, datado de 29-11-00, AR Postal em 8-12-00, configurando a perda do prazo pelo decurso do tempo”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.708/01, datado de 19 de março de 2001 (cópia anexa).

b) Associação e Movimento Comunitário Rádio e TV Fronteira FM -Processo nº 53.700.000.121-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Diante da impossibilidade da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, ... do qual observou-se que esta Entidade apresentou menos manifestações em apoio que sua concorrente ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.992/03, datado de 30 de abril de 2003, (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Barão do Ladário, nº 1686, Centro, na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 22°06'13”S de latitude e 56°31'58”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 296-299, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e IV da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de registro e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico jurídica dos processos nº 53.700.000.121-99, referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual

constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 312-392).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” -fls. 375, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 395 e 396. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica é contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 397, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Integração FM;

- **quadro diretivo**

Presidente: Max Leite Chamorro

Vice-Presidente: Carmem Evanir Alves Chamorro

1º Secretário: Antônio Martinez

Tesoureiro : Ricardo Quintana Deniz

Diretor Exec.: Vera Fátima de Souza Pereira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Barão de Ladário, nº 1686, Centro, cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul.

- **coordenadas geográficas**

22°06'13 de latitude e 56°31'58” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” -fls. 395 e 396, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 375 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Integração FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.700.001.482-98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 300/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319, DE 2007**

(Nº 190/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 305, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 732 EM

Brasília, 29 de maio de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 94/2001-SSR/MC,

com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Radiofônica Century Ltda. (Processo nº 53670.000900/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 967,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000900/2002, Concorrência nº 94/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação de **SOCIEDADE RADIOFÔNICA CENTURY LTDA.**, e se regerá pelo presente contrato e pelas normas e leis que lhes forem aplicáveis notadamente pelo Decreto nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de dezembro de 1.976.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Euclides da Cunha, 1848, Sala 04, Santa Fé, CEP: 79021-200, ficando eleito o fóro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será:

- a) Dedicção à execução de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens (Televisão), bem como execução de Serviços de Telecomunicações em Geral, de acordo com os atos de outorga de autorizações, permissões ou concessões que venha a obter do Governo Federal ou mediante a transferência direta dessas outorgas, nesta e/ou outras localidades, quando autorizadas pelo Poder Concedente;
- b) A execução de serviços de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, bem como, subsidiariamente a exploração de publicidade, propaganda comercial ou institucional para satisfazer os encargos da Sociedade e de sua expansão sempre de acordo com as disposições do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA

O início das operações em nome da sociedade foi em 20/03/2002 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CLÁUSULA QUINTA

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada um, e assim distribuídas entre os quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Ubilar Ivan Machado Oliveira	10.000	10.000,00	25,0
Elizete da Conceição Rodrigues Feitosa	10.000	10.000,00	25,0
José Josino de Andrade Neto	10.000	10.000,00	25,0
Florindo Mituo Gondo	10.000	10.000,00	25,0

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade dos quotistas é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º. "in fine" do Decreto nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1.919

Parágrafo Segundo

As quotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Terceiro

Pessoas jurídicas pertencentes exclusiva e nominalmente a brasileiros poderão fazer parte da sociedade, através da participação de capital sem direito de voto, cuja totalidade não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto

As quotas serão sempre, subscritas por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos quotistas, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao(s) quotista(s) que queira(m) adquiri-las.

CAPÍTULO III

CLÁUSULA SÉTIMA

A gerência, administração e o uso da denominação social, serão exercidos pelos quotistas JOSÉ JOSINO DE ANDRADE NETO e FLORINDO MITUO GONDO, que assinarão em conjunto, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro

Aos quotistas, com designação de Diretores compete, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas:

- a) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas ou firmar compromissos;
- b) alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos;
- c) constituir mandatários ou procuradores, especificando nos instrumentos de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo

A responsabilidade pela administração e orientação intelectual será sempre privativa de brasileiros natos.

CLÁUSULA OITAVA

Os quotistas terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso dos mesmos.

CAPÍTULO IV

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o correspondente Balanço Geral, que deverá ser submetido à apreciação de todos os quotistas.

Parágrafo único

O primeiro exercício social iniciar-se-á em 01 de abril de 2.002 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Aprovado o Balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos quotistas, havendo Prejuízos, os mesmos ficarão em suspenso na contabilidade para serem compensados no(s) exercício(s) subsequente(s).

Parágrafo único

A qualquer tempo, por decisão da maioria dos quotistas, nos termos da Cláusula Décima Segunda (12ª), poder-se-á, obedecidas às prescrições legais, levantar Balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e havendo numerário disponível, serão partilhados entre os quotistas, por antecipação, proporcionalmente às quotas de cada um deles.

CAPÍTULO V

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos quotistas, calculada em relação à totalidade do Capital.

Parágrafo primeiro

O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, por quotistas que representem a maioria absoluta acima referida. Havendo quotistas divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fins de arquivamento no Registro Comercial e ressalva dos direitos do interessado.

Parágrafo segundo

Assiste ao quotista que divergir de alteração do Contrato Social, a faculdade de retirar-se da sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que as reclame à sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do arquivamento da Alteração no Registro Comercial, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

Parágrafo Terceiro

Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É reconhecido aos quotistas representando a maioria absoluta do Capital Social, direito de promoverem, mediante simples alteração do Contrato Social, a exclusão do quotista culpado de grave violação dos deveres societários.

Parágrafo único

Considera-se grave violação dos deveres societários para efeito deste artigo:

- a – abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b – concorrência desleal à sociedade;
- c – infração ou falta de exato cumprimento dos deveres de quotistas ou administrador;
- d – decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer quotista, incapacidade ou vontade unilateral deles. Em caso de falecimento ou de incapacidade, os demais quotistas nos termos da Cláusula Décima Segunda deste Contrato Social, decidirão pelo ingresso ou não dos herdeiros na sociedade, e, em caso de decidirem pelo não ingresso deles, o pagamento de suas quotas será feita a base de 20% (vinte por cento) a vista e o restante em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, iguais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sobre o saldo devedor. Para apuração dos haveres dos quotistas, levantar-se-á Balanço, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único

O valor do reembolso das quotas do quotista falecido, retirante ou excluído será determinado pela divisão do Ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do Capital Social, na proporção do último Balanço aprovado e atendida a porcentagem de realização verificada, efetuando-se o pagamento da maneira acima disposta e contando-se o prazo a partir do falecimento, notificação ou registro da Alteração respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente Contrato Social obriga não só os contratantes, como também os herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

De conformidade com o que dispõe o Artigo nº. 12, em seu parágrafo 6º., do Decreto-Lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, a sociedade não poderá transferir direta ou indiretamente a concessão ou permissão que lhe for outorgada, sem estar prévia e devidamente autorizada pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade observará, com o rigor que impõe, Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, Normas e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações, ANATEL ou de seus demais órgãos competentes ou em vigor e referentes à legislação de radiodifusão sonora em geral ou de sons e imagens (televisão).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade não poderá deter concessões e ou permissões para executar os Serviços da Radiodifusão Sonora em geral e de Sons e Imagens (televisão) no País, além dos limites fixados pelo Artigo 12 do Decreto-Lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade se compromete a manter em seu quadro funcional um número mínimo de 2/3 (dois-terços) de brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os quotistas, qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram sob as penas da lei que não estão condenados em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2.002.



UBILAR IVAN MACHADO OLIVEIRA



ELIZETE DA CONCEIÇÃO R. FEITOSA


JOSÉ JOSINO DE ANDRADE NETO


FLORINDO MITUO GONDO

Testemunhas:


Solindo Medeiros e Silva
CPF nº. 026.419.413-68
RG nº. 105.593 SSP/MS


Carmeline Silva Medeiros
CPF nº. 905.699.381-04
RG nº. 1.035.970 SSP/MS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/04/2002

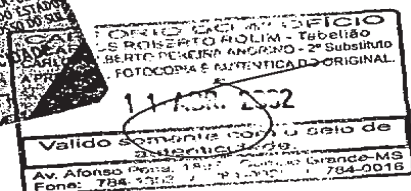
SOB O NÚMERO: 54119493

Protocolo: 02/017238-9

Empresa: 54 2 0075032 6

SOCIEDADE RADIOFONICA CENTURY
LTDA


Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2007**

(Nº 193/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palatina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.556, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palatina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.089, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.556, de 22 de novembro de 2002, que renova, a partir de 24 de novembro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 418 EM

Brasília, 4 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 16 de janeiro de 2003, pela qual foi renovada a permissão originariamente outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda através da Portaria nº 252, de 20

de novembro de 1990, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 24 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palotina, Estado do Paraná.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000530/02, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 2.556,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000530/02, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de novembro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 252, de 20 de novembro de 1980, publicada no **Diário Oficial da União** em vinte e quatro subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA.
CGC/MF:75.005.892//0001-12
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSVALDO RONY KRAMES, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da carteira de Identidade nr. 1.347.050(II-PR) e CPF nr. 017.705.430-15, **NILO BARBIERI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 1352, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da carteira de Identidade nr 1.883.992(II-PR) e CPF nr. 026.489.899-00, **MILVO ANTONIO MISSIO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 370, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nr. 2.131.263(II-PR) e CPF nr.369.256.839-87 e **IVETE LOURDES VENDRUSCOLO PEREIRA**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Ataulfo Alves, s/n, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade 3.182.313-7(II-PR) e CPF nr. 452.767.149-91, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que nesta praça gira sob a denominação de **RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA.**, com sede A Av. Presidente Kennedy, 170, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, sob nr. 412.00198606 e posteriores alterações, sendo a primeira arquivada sob o nr 323566 em 23.01.85; a Segunda sob nr. 391710 em 22.12.87; a terceira sob nr. 405272 em 06.07.88, a quarta sob o nr. 466818 em 23.08.90, a quinta sob o nr. 97/151993-5 em 04.07.97, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS: O sócio **MILVO ANTONIO MISSIO**, retira-se desta sociedade, transferindo 1.750 quotas pelo valor nominal de R\$ 1.750,00(Hum mil setecentos e cinquenta reais) ao sócio **OSVALDO RONY KRAMES**, já identificado acima, pagos à vista neste ato em moeda corrente do país; e **IVETE LOURDES VENDRUSCOLO PEREIRA**, retira-se desta sociedade, transferindo 1.750 quotas pelo valor nominal de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais) ao sócio **OSVALDO RONY KRAMES**, já identificada acima, pagos à vista neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **OSVALDO RONY KRAMES** doa suas 17.500 quotas pelo valor nominal de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) à sócia **CAROLINA KRAMES**, brasileira, solteira, menor púbere, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada o nr. 113 do Livro 51-E, do Tabelionato Xavier desta cidade em data de 29.12.97 e que encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Naturais sob nr. 602, fl. Nr. 021, Livro 003, desta cidade de Palotina, Estado do Paraná residente e domiciliada à Rua Getulio Vargas, 622,centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nr. 3.321.108-2(II-PR) e CPF nr. 024.107.769-90.

CLAUSULA TERCEIRA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL – Quotas: 35.000
 Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) – Valor unitário da quota R\$ 1,00 (Hum real)
 – Distribuição das quotas:

Nome do sócio	Número de Quotas	Capital R\$
OSVALDO RONY KRAMES	12.250	12.250,00
CAROLINA KRAMES	17.500	17.500,00
NILO BARBIERI	<u>5.250</u>	<u>5.250,00</u>
Totais	35.000	35.000,00

CLAUSULA QUARTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA: O sócio OSVALDO RONY KRAMES ao receber as quotas indicadas na clausula primeira, está perfeitamente ciente e à par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido os valores indicados na clausula primeira, pela sessão e transferência de suas quotas, assim como também declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DE GERENCIA: Onde era OSVALDO RONY KRAMES passa de ora em diante à ser CAROLINA KRAMES, o qual fará uso da firma individualmente e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fiança ou caução de favor, ficando dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA: Assinam na qualidade de anuentes os senhores RAFAEL EDUARDO KRAMES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nr. 2.140.581-7(II-PR) e CPF nr. 612.574.949-53 e CRISTIANO MAURÍCIO KRAMES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nr. 2.140.582-5(II-PR) e CPF nr. 018.245.989-63, pelo que concordam em todos os termos da doação efetuada no capítulo do presente artigo.

CLAUSULA NONA: Face as alterações ocorridas, deliberam os sócios **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** e que passará a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OSVALDO RONY KRAMES, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da carteira de Identidade nr. 1.347.050(II-PR) e CPF nr. 017.705.430-15, **CAROLINA KRAMES**, brasileira, solteira, menor púbere, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada o nr. 113 do Livro 51-E, do Tabelionato Xavier desta cidade em data de 29.12.97 e que encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Naturais sob nr. 602, fl. Nr. 021, Livro 003, desta cidade de Palotina, Estado do Paraná residente e domiciliada à Rua Getulio Vargas, 622,centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nr. 3.321.108-2(II-PR) e CPF nr. 024.107.769-90 e **NILO BARBIERI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 1352, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nr. 1.883.992(II-PR) e CPF nr. 026.489.899-00, constituem sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA. - SEDE E FORO – Av. Presidente Kennedy, 170, centro – Palotina –PR. Prazo de Duração: **INDETERMINADO** – Início das atividades: 28.05.80 – Atividade Econômica: **EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA.**

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuídos:

- a) **OSVALDO RONY KRAMES**, com 12.250 quotas, perfazendo um total de R\$ 12.250,00(Doze mil e duzentos e cinquenta reais), pagos à vista neste ato em moeda corrente do país;
- b) **CAROLINA KRAMES**, com 17.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais); pagos à vista neste ato em moeda corrente do país;
- c) **NILO BARBIERI**, com 5.250 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.250,00(Cinco mil duzentos e cinquenta reais); pagos à vista neste ato em moeda corrente do país;

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTE: CAROLINA KRAMES – Uso do Nome Comercial: **INDIVIDUALMENTE**. Pro-Labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. Obrigações: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro, **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Limitada a importância do capital social, nos termos do art. 2º da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

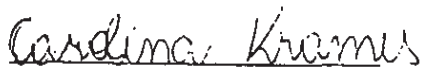
CLAUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei nr. 8.864 de 28.03.1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso da I da Lei nr. 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata 9º da mencionada Lei nr. 9.317.


CLAUSULA DÉCIMA: Assinar na qualidade de anuentes os senhores **RAFAEL EDUARDO KRAMES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nr. 2.140.581-7(II-PR) e CPF nr. 612.574.949-53 e **CRISTIANO MAURÍCIO KRAMES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, 622, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nr. 2.140.582-5(II-PR) e CPF nr. 018.245.989-63, pelo que concordam em todos os termos da doação efetuada no capítulo do presente artigo.


Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

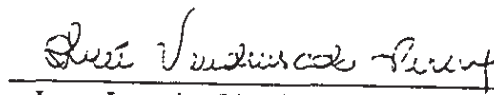
Palotina-PR., 07 de Junho de 1999.

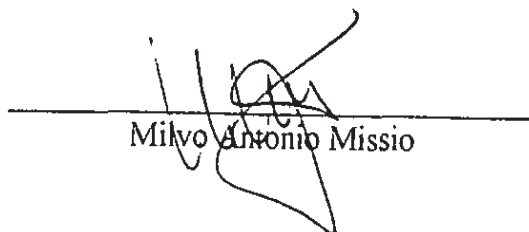
Palotina-PR., 07 de Junho de 1999.

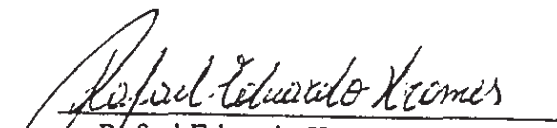

Carolina Krames

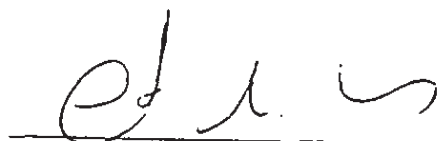

Nilo Barbieri


Osvaldo Rony Krames

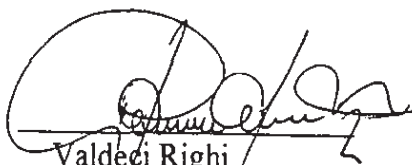

Ivete Lourdes Vendruscolo Pereira

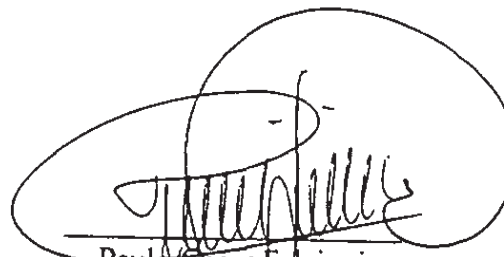

Milvo Antonio Missio


Rafael Eduardo Krames


Cristiano Mauricio Krames

TESTEMUNHAS:


Valdeci Righi
RG 4.607.258-8(II-PR)


Paulo Cesar Falcioni
RG 4.109.438-9(II-PR)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 321, DE 2007**

(Nº 251/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para ex-
plorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Rolân-
dia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 243, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

Brasília, 18 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 751 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documenta-

ção de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Norte do Paraná Ltda. (Processo nº 53740.000847/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 951, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000847/2000, Concorrência nº 92/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Giraldi nº 132, Jardim Aragarça, portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.956.262-6 SSP PR., e inscrito no CPF sob o nº 559.861.969-53; e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Borba Gato nº 962, Aptº 41, Centro portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.944.748-7 SSP PR., e inscrito no CPF sob o nº 908.558.339-04, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nº 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nº 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de "RÁDIO MELODIA FM LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Fartura nº 80, Chácara I, Recanto Alvorada II, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e cultural e promoções de eventos artísticos e culturais, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica assim distribuídos entre os Sócios:

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	VALOR R\$	QUOTAS	%
EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO	75.000,00	75	50
FÁBIO APARECIDO TELXEIRA PINTO	75.000,00	75	50

Parágrafo Primeiro: Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do País, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do País, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação de Ato de Deliberações sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo: No caso de obtenção de mais de uma Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SÉTIMA: A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à Sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para <

RÁDIO MELODIA FM LTDA**CONTRATO SOCIAL**

que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada la conta de Despesas Gerais.

RÁDIO MELODIA FM LTDA
SERVIDOR
BR
CO
fm,
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam investidos na função de Sócios-Gerentes da Sociedade, os Sócios EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, para os quais ficam dispensados da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios-Gerentes poderão fazer-se representar por procurador ou procuradores, que os representará em todos os atos de interesse da Sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos Sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da Estação de Radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço, os haveres dos sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à Sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômica-financeira da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os Sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos Órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

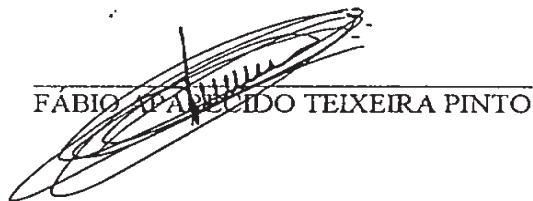
RÁDIO MELODIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

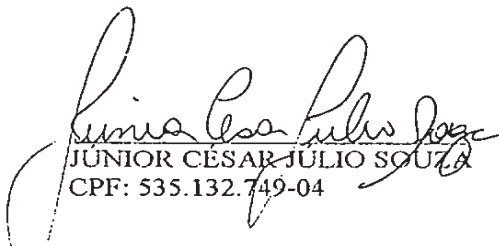
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

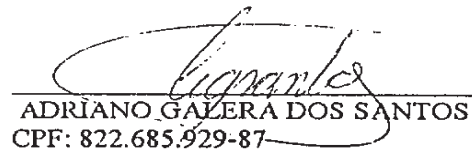
Ibiporã, 19 de maio de 1997.


EDIVALDO CABENO FOGAGNOLLO


FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO

Testemunhas:

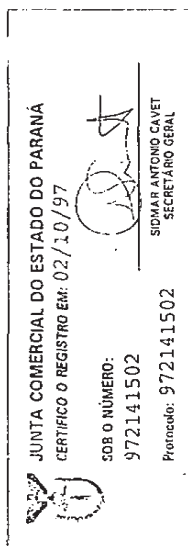

JUNIOR CÉSAR JÚLIO SOUZA
CPF: 535.132.749-04


ADRIANO GALERA DOS SANTOS
CPF: 822.685.929-87

Visto do Advogado: 
ANTONIO ALCANTARA FILHO
OAB: PR/9866


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/97
SOB O NÚMERO:
41203737885
Protocolo: 971241139
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL


Tabelionato "Gonçalves"
Autenticação
no Verso
Loreto, Mun. Loreto, Pr.



RÁDIO MELODIA FM LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CGC 01882316/0001-17

EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Giraldo nº132, Jardim Aragarça, portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.956.262-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob o nº559.861.969-53; e FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado nessa cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Borba Gato nº962, Aptº41, Centro portador da Cédula de Identidade Civil RG.: 3.944.748-7 SSP PR, e inscrito no CPF sob o nº908.558.339-04, sócios componentes da Radio Melodia FM LTDA, com ato constitutivo na JUCEPAR sob o nº41203737885 em 05/06/97, resolvem por este instrumento particular de contrato alterar o seu contrato através das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL: fica alterada a razão social de Rádio Melodia FM LTDA para RÁDIO FM NORTE DO PARANÁ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento.

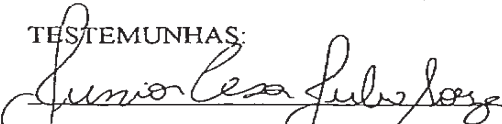
Sendo assim assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

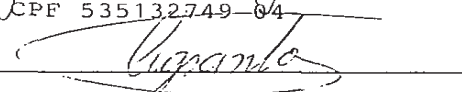
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
CONFERE ORIGINAL
Em, 17 de Setembro de 1997

Ibiporã, 18 de Setembro de 1997.

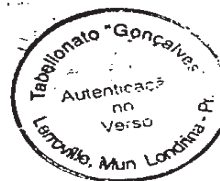

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO

TESTEMUNHAS:


Junior Cezar Julio Souza
CPF 535132749-04


Adriano Galera dos Santos
CPF 822.685929-87


EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 322, DE 2007**

(Nº 289/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 392, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 137, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 88 EM

Brasília, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011750/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011750/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 409 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, com sede na Linha A, s/nº, Centro, no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º46'42”S e longitude em 51º56'36”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 29/2007/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000011750/04 protocolizado em 19-8-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação da Rádio Comunitária, de Pedra Branca do Amapari – AP, Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

I – Introdução

1. A Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, inscrita no CNPJ sob o número 06.138.592/0001-99, no Estado do Amapá, com sede Linha A, s/nº, Bairro Aeroporto, no Município de Pedra Branca do Amapari. Dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18-3-2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas.

a) Associação Comunitária do Estado do Amapá – ACEAP – Processo 53720000214-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringências nos artigos 1º, 7º e 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do DOU de 20-12-2006, cuja cópia do ofício e do respectivo DOU encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Rádio Comunitária Tambaqui FM – Processo nº 53720000788-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: contactou-se pendências possíveis de cumprimento, conforme comunicado à entidade por meio de ofício nº 4.746, datado de 30-5-03, cuja cópia do ofício é respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Linha A, s/nº, Bairro Aeroporto, no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, de coordenadas geográficas em 03º46'41"S de latitude e 51º56'36"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 87/88, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do RadCom houve justificativa às fls. 146.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que a entidade teve seu processo arquivado e reconsiderado, do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “d”, “j”, Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 90 a 145).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 121, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 147 dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lennon Vinícius da Costa Lameira	Presidente
Maria Domingos Coelho	Vice-presidente
Karol Salgado Rodrigues	Secretária

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Linha A, s/nº, Bairro Aeroporto, Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá;

• **coordenadas geográficas**

00°46’42” de latitude e 51°56’36” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 146, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 121, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari – AP, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000011750/04, de 19-8-2004.

Brasília, 30 de janeiro de 2007. – **Luciana Coelho Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 31 de janeiro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 309 a 322, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) -A Presidência recebeu manifestações sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007**, através dos seguintes expedientes:

- **Ofício nº 13/2007**, da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude;
- **Ofício nº 672/2007**, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; e
- **Ofício nº 3.051/2007**, do Conselho de Supervisão da Infância e da Juventude do Rio Grande do Sul.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que se encontra incluída na Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSMCOU Nº 455/2007

Brasília, 13 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar a republicação dos Projetos de Lei nºs 488 e 489 de 21 de agosto do corrente, conforme documentos que encaminho em anexo.

Na certeza de contar com a sua valiosa atenção, renovo a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente, – Senador **Mário Couto**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) -A Presidência defere a solicitação e determina a republicação dos **Projetos de Lei do Senado nºs 488 e 489, de 2007**, nos termos dos respectivos textos encaminhados pelo autor, Senador Mário Couto.

Os referidos Projetos voltam ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

São os seguintes os projetos republicados:

**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 488, DE 2007**

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com uma população de quase 100 mil habitantes, o município de Redenção, localizado no sul do Pará, vem se destacando cada vez mais por suas potencialidades econômicas. Para quem já teve a economia baseada principalmente na exploração do ouro e da madeira até meados da década de 90, é hoje um dos principais pólos econômicos regionais do Pará. É uma das cidades com maior poder de atração de investimentos privados da região, que tem a sua economia atual voltada para a pecuária e agricultura, que são consideradas uma das mais fortes do País e os principais geradores de emprego e renda do sul do Pará.

Por ser um município onde 80% de sua população é de fora do Estado, Redenção tem a economia diversificada. Prova disso são os grandes empreendimentos instalados ao longo dos últimos anos, tanto na cidade como no campo. Com apenas 24 anos, é um

(*) Republicado por solicitação do autor.

município que lidera a região sul do Estado do Pará, maior produtora de abacaxi do Brasil e possuidora de uma das maiores bacias leiteiras de todo o território nacional. Redenção é, ainda, pólo de serviços de uma região com mais de 15 cidades. São municípios como Xinguara, detentor da maior bacia leiteira do Estado e Conceição do Araguaia, que é a cidade turística mais importante do sul do Pará. A população dessa região chega a 500 mil habitantes.

No contexto atual, Redenção oferece diversas opções de investimentos, *que* vão desde a tradicional pecuária até os mais diversos setores e negócios. Um dos fatores importantes a favor de Redenção é quanto a sua localização estratégica, que fica no entroncamento das rodovias PA-150, PA-287 e BR-158, distante 100 quilômetros da divisa com o Estado do Tocantins e 300km com o Estado do Mato Grosso. Da capital Belém, fica a 950km de distância. Devido a distância da capital e as condições das estradas, quem mora em Redenção prefere se deslocar até Goiânia. Para os redencenses, a capital goiana é a mesma de quem mora aqui, não só pelo acesso rápido e fácil, mas acima de tudo, pelas culturas e o modo de vida que são os mesmos da população do sul do Pará.

No próximo dia 13 de maio, Redenção completará 25 anos em franco desenvolvimento e progresso. Possui a maior indústria frigorífica do sul do Pará, que gera cerca 700 empregos diretos e mais três mil indiretos. Abate 800 cabeças de boi por dia e tem exportação garantida para várias regiões do País. Além do frigorífico, Redenção conta ainda com uma indústria de beneficiamento de água de coco e duas fábricas de refrigerantes, que são exportados para toda a região e também para outros Estados. Redenção é uma cidade privilegiada pela natureza. Está rodeada de serras exuberantes e fazendas que são um dos principais pilares da economia local que resulta na geração de milhares de empregos e rendas para a população. Mesmo sendo nova, Redenção, que também é apelidada de “a princesinha do sul do Pará”, tem os principais órgãos do Estado. Entre eles podemos citar a Superintendência de Polícia Civil do Araguaia Paraense, o 7º Batalhão de Polícia Militar, Uepa, Fundação Hemopa, Crea-Pa, Ipasep, Jucepa, Sefa, Polícia Rodoviária Estadual, Delegacia da Mulher, Tribunal de Justiça do Estado, Cartório Eleitoral, Vara Agrária do Trabalho e Hospital Regional do Araguaia. Conta, ainda, com instituições federais como Polícia Federal, INSS, Caixa Econômica, Banco do Brasil e Basa.

Dentre as cidades do sul do Pará, Redenção é a que mais se destaca no âmbito educacional, sobretudo na educação superior. A cidade possui um campus da Universidade do Estado do Pará – (Uepa); Universidade da Amazônia (Unama); Unitins, que se instalou

no município através do programa Educon do Governo Federal; Faculdade Superior da Amazônia Reunida (Fesar), que entre os cursos ministrados, oferece curso de Direito e Biomedicina; e conta ainda com a Universidade Vale do Acaraú (UVA). Em abril está previsto para se instalar em Redenção o Centro Federal Educação Tecnológica (Cefet), que vai oferecer cursos superiores totalmente gratuitos. Redenção tem ainda, 59 escolas com 22.272 alunos matriculados e 782 professores, todos com nível superior.

No início da década de sessenta, a Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, proporcionou a vinda de fazendeiros a se instalarem numa região denominada Boca da Mata. Com o desbravamento da fazenda Santa Tereza, vieram os pioneiros Ademar Guimarães, José Bueno e Gerudes Gomes. Na mesma época, foram chegando Luiz Vargas Dumont, Carlos Ribeiro e José Carrion para conhecerem a serra dos Gradaús, localizada no município de Cumaru do Norte. Esses homens aventureiros e dotados de um idealismo, viram e conheceram uma região plana e rica em recursos minerais e vegetais, fator que levou ao lançamento da pedra fundamental no dia 21 de setembro de 1969. O que era uma aldeia se transformou numa vila para centenas de desbravadores, os quais vislumbravam nestas terras, futuro promissor. Com a corrida do extrativismo florestal, em 1972, Redenção despertou a atenção de pessoas de várias partes do Brasil, que vieram tentar a sorte e aqui estão até hoje. Redenção foi emancipada no dia 13 de maio de 1982, quando foi desmembrada do município de Conceição do Araguaia. O primeiro prefeito foi Arcelide Veronese, que comandou o município de 1982 a 1987. Em 1988, Luiz Vargas Dumont, já falecido, assumiu a prefeitura. Quatro anos depois, ele passou o cargo para o ex-prefeito Wagner Fontes. Em seguida, Mário Moreira foi eleito prefeito de Redenção, cargo que exerceu por dois mandatos. Em 2004, Jorge Paulo da Silva se tornou o prefeito mais jovem da história de Redenção.

Pecuária, agricultura, indústria e comércio são grandes geradores de riqueza e oportunidades que se encontram na Expo-Redenção, um evento tradicional, que reflete todo o potencial do município e sul do Pará. A grandiosidade e o sucesso da feira são marcas registradas e podem ser vistas durante nove dias. De um lado, uma grande vitrine para produtos e serviços. De outro, uma extraordinária força de compra formada por homens de negócios e instituições financeiras, e também por um grande e diversificado público.

Renomados criadores do Brasil, especialmente do Pará, imprimem uma intensa movimentação que se supera, ano a ano, no volume de comercialização de animais em leilões, e nos negócios fechados em virtude da Feira.

A Expo-Redenção também é um ponto convergente e irradiador de conhecimento e tecnologia. Centrais de pesquisa, produção e comercialização de sêmem apresentam resultados dos investimentos em suas pesquisas e promovem um amplo intercâmbio de conhecimento através de palestras e cursos. A exposição é organizada pelo Sindicato Rural de Redenção, uma entidade representativa de classe que tem 23 anos e hoje é presidida por uma mulher, Rosângela Hanemann. Além da feira agropecuária, Redenção tem o maior parque de vaquejada do sul e sudeste do Estado. Com espaço amplo e moderno, atraí pessoas de todo o Brasil, o que colocou Redenção no circuito nacional de vaquejada

Diante de tantas potencialidades, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea b do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Redenção.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990.

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que dispõe o art. 1º da Lei n 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracana – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilheus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres -MT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão teminativa.)

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo Único – A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Tucuruí, criado em 1947, tem sua história transformada pela construção da Usina Hidrelétrica. Nesses dois momentos distintos, antes e depois do funcionamento da usina, não foi apenas a configuração geográfica do município que mudou. A base econômica, a formação da população e as perspectivas acompanharam essa transformação radical, fazendo de **Tucuruí**, hoje, um pólo de geração de energia com capacidade para explorar, de forma racional, as belezas naturais enriquecidas pelo lago artificial.

Quem chegasse a Tucuruí em 1947, recém elevado à condição de município, encontraria um lugar agradável à margem do rio Tocantins, na época um movimentado entreposto comercial da região formada pelos rios Tocantins e Araguaia.

Em 1950, segundo o Recenseamento Geral, Tucuruí tinha 2448 habitantes. A população se concentrava na cidade de Tucuruí e na vila de Remansão. Existiam ainda os povoados de Nazaré dos Patos e Muru, mas ambos com menos de 100 habitantes.

Naquela época, a base da economia de Tucuruí era a extração da castanha-do-pará, chegando o município a exportar, em 1956, mais de 3 mil hectolitros do produto. O comércio de madeira era a outra atividade econômica digna de destaque. O município importava quase tudo o que consumia, uma característica que permanece até hoje, à exceção dos gêneros alimentícios.

Cinco décadas depois, sob as bênçãos de São José, o padroeiro do município, a população teve um crescimento extraordinário, saltando para quase 90.000 habitantes.

A geração de energia é sua principal fonte de arrecadação. Mas o município também investe em outros setores econômicos, como a produção agrícola, a pecuária, a exploração de madeiras e a atividade pesqueira.

O Município tem mais de 60 anos de emancipação política. Mas sua história começa a ser escrita ainda no século XVII, quando em 1625 o frei Cristovão de Lisboa chegou à região pretendendo fazer contato com os índios. Em 1781, o governador José Napolés Telles de Menezes fundou o lugarejo de São Bernardo de Pederneiras e, no ano seguinte, criou o Registro de Alcobça.

Já no século XIX, a região do Tocantins-Araguaia passou a ser ocupada por aqueles que chegavam em busca de suas riquezas naturais, e também interessados na proximidade com as terras que hoje formam os estados de Goiás e Tocantins. O núcleo populacional

(*)Replicado por solicitação do autor.

formado às margens do rio Tocantins, no lugar conhecido como Pederneiras, município de Baião, passou a ser a freguesia de São Pedro de Alcântara em 31 de outubro de 1870, através da Lei nº 661.

Nova denominação foi dada em 19 de Abril de 1875, pela Lei nº 839. O local foi chamado de São Pedro de Alcobaça até 30 de dezembro de 1943, quando passou a denominar-se Tucuruí, por força do Decreto-Lei nº 4.515. O novo nome, cuja origem indígena significa “rio dos gafanhotos” ou “rio das formigas”, permanece até hoje, identificando o local que, quatro anos depois, seria desmembrado de Baião para se tornar o município de Tucuruí, através da Lei nº 62, artigo 36, de 31 de dezembro de 1947.

Tucuruí sempre esteve destinado a construção de grandes projetos. Primeiro foi a construção de uma estrada de ferro, objetivando transpor as cachoeiras do Tocantins, entre Tucuruí e Marabá, e ligar Belém a Goiás. Com 391 km, a ferrovia iria de Alcobaça a Boa Vista do Tocantins. Foi criada então a Companhia de Viação Férrea e Fluvial do Tocantins, que depois de 1905 passou a chamar-se Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brasil. Em 1908, foram inaugurados 43 km da ferrovia, que chegou a 84 km, com as seguintes estações em seu percurso: Arumateua (Km-25), Breu Branco (Km-43), Independência (Km-53), Tucuruí (Km-68), e Região (Km-97). A Companhia encerrou as atividades e o acervo da ferrovia foi adquirido pelo Governo Federal. Hoje, porém, não mais existe, já que a estrada de ferro foi extinta em 1974. Depois foi a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que viria a ser a maior Usina Hidrelétrica genuinamente nacional e a maior obra em concreto já realizada no Brasil:

Situada na Região Sudeste do Pará, à margem do rio Tocantins, Tucuruí cresce nessas cinco décadas de emancipação e, com a construção da hidrelétrica, tornou-se o maior centro gerador de energia do país. Em 22 de novembro de 1984, o então presidente, João Batista Figueiredo, inaugurou não apenas a Hidrelétrica de Tucuruí, mas um novo tempo na história do município e do próprio Estado do Pará.

Após a contextualização histórica do Município de Tucuruí, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (aliquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele de-

rivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como **Lei Kandir**, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Tucuruí.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs,

de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. V da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracana – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilheus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre presta-

ções de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 190/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para comissão mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 390/2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 191/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para comissão mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ilderlei Cordeiro – PPS/AC, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 391/2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 192/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para comissão mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Humberto Souto – PPS/MG, como titular, em substituição ao

meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 392/2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capita destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**,
Líder do PPS.

OF/LID/Nº 193/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para comissão mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 393/2007, que “Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**,
Líder do PPS

OF/LID/Nº 194/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para comissão mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Raul Jungmann – PPS/PE, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 394/2007, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**,
Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 562, DE 2007

Institui a Semana Nacional da Visão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Visão, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual nos alunos do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As estatísticas mostram que uma parcela significativa dos estudantes brasileiros apresenta algum tipo de problema de visão, e muitos deles têm seu desempenho escolar prejudicado pela falta do diagnóstico e do uso de lentes corretivas.

O Programa Nacional de Saúde do Escolar, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, realiza a triagem de escolares com problemas visuais e fornece óculos a quem deles necessita. No entanto, o programa não tem alcance nacional, pois costuma focar suas ações em certos Municípios ou Estados, segundo critérios definidos pelos gestores do Programa em cada ano de sua execução. Dessa forma, a grande maioria das crianças brasileiras acaba excluída desse benefício que o Governo Federal oferece.

Com a instituição da Semana Nacional da Visão, esperamos que os Governos Estaduais e Municipais se engajem na missão de zelar pela boa visão dos escolares brasileiros, pois acreditamos que o Brasil necessita de todos os esforços possíveis para aumentar o desempenho de nossos estudantes, somados às iniciativas para melhorar a qualidade da educação a eles oferecida.

Esses são os motivos que nos levam a apresentar este projeto. Convictos de sua relevância, esperamos o acolhimento e a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.
– Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 563, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa,

no Estado da Paraíba, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa em Centro Federal de Educação Tecnológica de Sousa (CEFET/Sousa), no Estado da Paraíba.

Art. 2º Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de reorganização e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Sousa será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais em nível superior e médio, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba e dos Estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Paraíba foi contemplada no plano de expansão da Rede de Centros Tecnológicos que, tal como divulgado pelo Ministério da Educação, assegura a abertura de novos Cefets nos municípios de Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel.

Os paraibanos de Sousa contam, desde o ano de 1955, com o Curso de Magistério e Extensão em Economia Rural Doméstica, que, a partir do Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979, passou a se chamar Escola Agrotécnica Federal (EAF) de Sousa.

Na Paraíba, Sousa situa-se no extremo oeste do Estado, já nas proximidades da divisa com o Ceará, e conta, em 2007, com população de cerca de 62 mil habitantes. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o ensino médio – público e privado – de Sousa contava, em 2006, com 5.242 estudantes matriculados, dos quais, 267 na EAF.

No que tange à economia, a cidade de Souza figura entre as cinco maiores da Paraíba, contando com 84 indústrias, que representam 2,5% do setor industrial do Estado.

Com efeito, a transformação da Escola Agrotécnica Federal de Sousa em Cefet, preservando a sua vocação original, trará benefícios tanto aos cidadãos de Sousa quanto dos municípios vizinhos, que poderão contar com formação mais abrangente e adequada às potencialidades econômicas da região.

Gostaria, para tanto, de contar com o apoio dos meus pares na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.
– Senador **Cícero Lucena**.

(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 564, DE 2007**

Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995-Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, o artigo 15-A, com a seguinte redação:

“Art. 15-A A responsabilidade, inclusive civil cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária. (NR)”

Art. 2º O art. 649, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, passa a vigorar com o acréscimo de um inciso com a seguinte redação:

“Art. 649.
.....
XI – os recursos públicos do fundo partidário, recebidos, nos termos da lei, por partido político. (NR)”

Art. 3º O art. 655-A, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 655-A.
.....

§ 4º Quando se tratar de execução contra partido político, o juiz, a requerimento do exeqüente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, nos termos do que estabelece o **caput**, informações sobre a existência de ativos tão somente em nome do órgão partidário que tenha contraído a dívida executada ou que tenha dado causa a violação de direito ou ao dano, ao qual cabe exclusivamente a responsabilidade pelos atos praticados, de acordo com o disposto no art. 15-A, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos as direções nacionais, e em alguns casos as próprias direções estaduais, de Partidos Políticos vêm sendo surpreendidas por processos de execução em ações de perdas e danos ou de cobranças de dívidas ajuizadas contra órgãos partidários municipais. Quase sempre o procedimento adotado é a penhora eletrônica, autorizada pelo art. 655-A, introduzido pela Lei nº 11.382, de 2006, no Código de Processo Civil. Os recursos oriundos do fundo partidário dos órgãos estaduais ou nacional, são bloqueados de surpresa, sem que estes tenham tido qualquer conhecimento prévio dessas ações e em flagrante violação à legislação político partidária, que no § 3º, do artigo 28, da Lei nº 9.096/95, estabelece: “o partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais”.

Com o propósito de sanar esse tipo de prática que vem se generalizando, com graves prejuízos para as finanças dos partidos políticos, estou propondo o acréscimo do art. 15-A, na lei dos Partidos Políticos, para atribuir expressamente a responsabilidade civil aos órgãos de cada nível partidário, com exclusão dos que não tenham dado causa ao ato ilícito, ou seja, a violação de direito, ao dano a outrem ou à inadimplência da dívida.

Complementando essa medida, e com o mesmo propósito de resguardar as finanças partidárias de penhoras inopinadas e injustas, estou propondo a alteração de artigos da Lei nº 5.869/73-Código de Processo Civil, para incluir entre os bens impenhoráveis, os recursos do fundo partidário. Tais recursos públicos são costumeiramente destinados à aquisição e manu-

tenção de instrumentos necessários ao exercício de funções constitucionais fundamentais, tais como a nobre representação dos cidadãos, de forma a garantir o pluralismo político, a defesa dos Direitos e Garantias Fundamentais e dos Direitos Políticos.

Outra alteração proposta à mesma lei, é a que estabelece que na aplicação do procedimento de penhora eletrônica, quando esta se referir a partido político, o juiz solicitará as providências tão somente em relação ao órgão partidário que contraiu a dívida ou foi responsável pelo dano e sua respectiva indenização.

As alterações propostas são absolutamente urgentes e imprescindíveis, dada a frequência com que vem se aplicando o procedimento de penhora eletrônica contra os órgãos estaduais e nacional dos Partidos Políticos. Se essa prática não for devidamente regulamentada e restringida, como se propõe pelo presente projeto de lei, vislumbra-se uma situação iminente de insolvência dos partidos políticos pela absoluta impossibilidade de controlar as decisões e atos de seus órgãos partidários municipais, que gozam de liberdade de atuação e constituição de suas direções.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.
– Senador **Jarbas Vasconcelos**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2007

Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 6º

§ 7º É vedada à instituição financeira de que trata o **caput** desde artigo a cobrança de custos financeiros superiores aos menores custos suportados pelos trabalhadores da ativa. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O que nos leva a apresentar este projeto é por entender que o desconto em folha de pagamento dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos aos aposentados e pensionistas por força do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 não deve sofrer qualquer custo financeiro superior ao praticado no mercado.

O objetivo da referida autorização legal é proporcionar, aos beneficiários da Previdência Social, acesso a operações de crédito a taxas de juros mais baixas, decorrentes da redução do risco do financiador, ao qual beneficiam a irrevogabilidade e a irretroatividade previstas na lei para a autorização do desconto em folha. Trata-se de uma medida salutar, que traz ao mercado de consumo pessoas dele alijadas em razão da falta de recursos e de acesso ao crédito.

Pode-se destacar que as taxas de juros para os trabalhadores da ativa são delineadas por intermédio de convênios que cada instituição financeira estipula, nossa proposta, portanto, tem como intuito refutar a possibilidade dos aposentados e pensionistas suportar quaisquer custos financeiros maiores do que os menores custos atribuídos aos trabalhadores da ativa, ou seja, se um determinado convênio possuir as menor taxa de juros na instituição, os empréstimos obtidos pelos aposentados e pensionistas não poderá, em hipótese alguma, ser maior que aquela.

Oportuno salientar que procedimentos diferenciadores, se caracterizados discriminatórios, podem vir a ser tratados como crime. Neste sentido trazemos a colação a Lei nº 10.741 de 2003, mais conhecido como Estatuto do Idoso, de minha autoria, que especificamente no seu art. 96 estabelece:

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade: Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Considera-se, portanto, legítimo a proibição de qualquer diferenciação na concessão de descontos em folha de pagamento a que se refere o **caput** do art. 6º da Lei nº 10.820 de 2003, atribuindo ao aposentado e pensionista o respeito que lhe é devido, ainda mais tratando de pessoas que contribuíram durante anos de

suas vidas para o crescimento da economia e consequentemente para o desenvolvimento social.

Em face dessa situação de flagrante desconforto aos aposentados e pensionistas, estamos propondo o presente projeto de lei, objetivando, assim, evitar que o direito concedido seja exercido sem ônus desnecessários, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2007.
– Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Vide texto compilado

Conversão da MPv nº 130, de 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretroatível, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de veto

Vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 566, DE 2007**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 6º

f) estabelecer critérios e fixar valores para a cobrança de anuidades, multas, taxas e emolumentos devidos pelos contadores, técnicos em contabilidade e empresas de serviços contábeis, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, em função do exercício profissional, observados os seguintes limites máximos:

I – contador: R\$315,00 (trezentos e quinze reais);

II – técnico em contabilidade: R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais);

III – empresas de serviços contábeis, conforme o quantitativo total de sócios, colaboradores e empregados:

1. até dez pessoas, R\$315,00 (trezentos e quinze reais);

2. de onze a vinte pessoas, R\$419,00 (quatrocentos e dezenove reais);

3. de vinte e uma a cinqüenta pessoas, R\$942,00

(novecentos e quarenta e dois reais);

4. de cinqüenta e uma a cem pessoas, R\$1.413,00 (hum mil quatrocentos e treze reais);

5. de cento e uma a duzentas pessoas, R\$1.918,00 (hum mil novecentos e dezoito reais);

6. e acima de duzentas pessoas, R\$4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais).(NR)”

Art. 2º O art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Os profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade ficam obrigados ao pagamento da anuidade.

§ 2º As anuidades pagas após 31 de março serão acrescidas de multa de dois por cento e juros de mora de um por cento ao mês. (NR)”

Art. 3º O art. 22 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Às firmas, sociedades, empresas, companhias ou quaisquer organizações que explorem qualquer ramo dos serviços contábeis é obrigatório o pagamento de anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição.

§ 1º A anuidade deverá ser paga até o dia 31 de março, aplicando-se, após esta data, a regra do § 2º do art. 21.

..... (NR)”

Art. 4º O art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O valor das multas aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas será de uma a dez vezes o valor da anuidade respectiva do exercício em curso, fixadas em resolução pelo Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com a gravidade ou reincidência do ato ou conduta passível de punição. (NR)”

Art. 5º Ao Conselho Federal de Contabilidade, respeitadas as propostas orçamentárias anuais, é facultado autorizar os Conselhos Regionais a conceder descontos nos valores de que trata esta Lei, inclusive isenção aos profissionais hipossuficientes e idosos, conforme critérios estabelecidos por aquele órgão central.

Art. 6º O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 39-A. Os valores definidos nesta Lei serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice que venha a sucedê-lo. (NR)”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem o objetivo de atualizar o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, acrescentando às atribuições do Conselho Federal de Contabilidade o estabelecimento de critérios e a fixação de valores máximos para a cobrança de anuidades, multas, taxas e emolumentos cobrados pelos Conselhos Regionais.

Para o pleno exercício de suas atividades, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais necessitam manter uma estrutura operacional que permita a fiscalização das atividades pertinentes, a qual deve ser custeada pelos profissionais inscritos e pelas organizações contábeis, inscritas ou não.

Estamos convencidos dos avanços ensejados por esta proposição, os quais, traduzidos em maior segurança jurídica para os profissionais inscritos e para os gestores dos Conselhos, permitirão a estes órgãos fiscalizadores o cumprimento de suas funções legais em defesa da sociedade e garantirão com mais eficácia o exercício pleno da atividade contábil.

Pelo exposto, contando com a sensibilidade dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.
– Senador **Neuto de Conto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946

Vide Lei nº 4.399, de 31-8-1964

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do contador e do guarda-livros, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, Decreta:

CAPÍTULO I

Do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, de acordo com o que preceitua o presente Decreto-Lei.

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão de contabilista, assim atendendo-se os profissionais habilitados como contadores e guarda-livros, de acordo com as disposições constantes do Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e Decreto-Lei nº 7.988, de 22 de setembro de

1945, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Terá sua sede no Distrito Federal o Conselho Federal de Contabilidade, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.

Art. 4º O Conselho Federal de Contabilidade será constituído de nove membros brasileiros, com habilitação profissional igualmente adquirida, e obedecerá à seguinte composição:

a) um dos membros designado pelo Governo Federal e que será o presidente do Conselho;

b) os demais serão escolhidos em Assembléia que se realizará no Distrito Federal, na qual tomará parte uma representação de cada associação profissional ou sindicato de classe composta de três membros, sendo dois contadores e um guarda-livros.

~~Parágrafo único. A Constituição do Conselho Federal de Contabilidade obedecerá à seguinte proporção:~~

~~a) dois terços de contadores;~~

~~b) um terço de guarda-livros.~~

Parágrafo único. A Constituição do Conselho Federal de Contabilidade obedecerá, em relação aos membros enumerados na alínea b deste artigo, a seguinte proporção: dois terços de contadores e um terço de guarda-livros. (Redação dada pela Lei nº 570, de 22-12-1964.)

~~Art. 5º O mandato dos membros do Conselho Federal será renovado para o seguinte triênio:~~

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho Federal de Contabilidade durará três anos, salvo o do representante do Governo Federal. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 9.710, de 3-9-1946).

Parágrafo único. Um terço dos membros do Conselho Federal será renovado para o seguinte triênio.

Art. 6º São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

a) organizar o seu Regimento Interno;

b) aprovar os Regimentos Internos organizados pelos Conselhos Regionais modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;

c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;

d) decidir, em última instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;

e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.

Art. 7º Ao Presidente compete, além da direção do Conselho, suspensão de qualquer decisão que mesmo tome e lhe pareça inconveniente.

Parágrafo único. O ato da suspensão vigorará até novo julgamento do caso, para o qual o Presidente convocará segunda reunião no prazo de quinze dias, a contar de seu ato, e se segundo julgamento o Conselho mantiver, por dois terços de seus membros, a decisão suspensa, esta entrará em vigor imediatamente.

Art. 8º Constitui renda do Conselho Federal de Contabilidade:

a) 1/5 da renda bruta de cada Conselho Regional, nela não se compreendendo doações, legados e subvenções;

b) doações e legados;

c) subvenções dos Governos.

Art. 9º Os Conselhos Regionais de Contabilidade serão organizados nos moldes do Conselho Federal, cabendo a este deixar-lhes o número de componentes, determinando a forma da eleição local para sua composição, inclusive do respectivo presidente.

Parágrafo único. O Conselho promoverá a instalação, nos Estados, nos Territórios e nos Municípios, dos órgãos julgados necessários, podendo estender-se a mais de um Estado a ação de qualquer deles.

Art. 10. São atribuições dos Conselhos Regionais:

~~a) organizar o registro dos profissionais a que alude o art. 12;~~

a) expedir e registrar a carteira profissional prevista no artigo 17. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 9.710, de 3-9-1946.)

b) examinar reclamações a representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, relativos ao exercício da profissão de contabilista, decidindo a respeito;

c) fiscalizar o exercício das profissões de contador e guarda-livros, impedindo e punindo as infrações, e bem assim, enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem, e cuja solução ou expressão não seja de sua alçada;

d) publicar relatório anual de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

e) elaborar a proposta de seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Contabilidade;

f) representar ao Conselho Federal Contabilidade acerca de novas medidas necessárias, para regularidade do serviço e para fiscalização do exercício das profissões previstas na alínea b deste artigo;

g) admitir a colaboração das entidades de classe nos casos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 11. A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte:

a) 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu parágrafo único;

b) 4/5 das multas aplicadas conforme alínea b do artigo anterior;

c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos;

d) doações e legados;

e) subvenções dos governos.

CAPÍTULO II

Do Registro da Carteira Profissional

Art. 12. Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão depois de regularmente registrados no órgão competente do Ministério da Educação e Saúde e ao Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

Parágrafo único. O exercício da profissão, sem o registro a que alude este artigo, será considerado como infração do presente Decreto-Lei.

Art. 13. Os profissionais punidos por inobservância do artigo anterior, e seu parágrafo único, não poderão obter o registro em provar o pagamento das multas em que houverem incorrido.

Art. 14. Se o profissional registrado em qualquer dos Conselhos Regionais de Contabilidade mudar de domicílio, fará visar, no Conselho Regional a que o novo local dos seus trabalhos estiver sujeito, a carteira profissional de que trata o art. 17. Considera-se que há mudança, desde que o profissional exerça qualquer das profissões, no novo domicílio, por prazo maior de noventa dias.

Art. 15. Os indivíduos, firmas, sociedades, associações, companhias e empresas em geral, e suas filiais que exerçam ou explorem, sob qualquer forma, serviços técnicos contábeis, ou a seu cargo tiverem alguma seção que a tal se destine, somente poderão executar os respectivos serviços, depois de provarem perante os Conselhos de Contabilidade que os encarregados da parte técnica são exclusivamente profissionais habilitados e registrados na forma da lei.

Parágrafo único. As substituições dos profissionais obrigam a nova prova, por parte das entidades a que se refere este artigo.

Art. 16. O Conselho Federal organizará, anualmente, com as alterações havidas e em ordem alfabética, a relação completa dos registros, classificados conforme os títulos de habilitação e a fará publicar no Diário Oficial.

Art. 17. A todo profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional, caberá o direito de obter no Serviço e Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, ou na seção competente

das Delegacias Regionais de Trabalho, nos Estados; uma carteira profissional, a qual conterà:

Art. 17. A todo profissional registrado de acordo com este Decreto-Lei, será entregue uma cadeira profissional, numerada, registrada e visada no Conselho Regional respectivo, a qual conterà: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 9.710, de 3-9-1946.)

- a) seu nome por extenso;
- b) sua filiação;
- c) sua nacionalidade e naturalidade;
- d) a data do seu nascimento;
- e) denominação da escola em que se formou ou declaração de sua categoria de provisionado;
- f) a data em que foi diplomado ou provisionado, bem como, indicação do número do registro no órgão competente do Departamento Nacional de Educação;
- g) a natureza do título ou dos títulos de sua habilitação;
- h) o número do registro do Conselho Regional respectivo;
- i) sua fotografia de frente e impressão dactiloscópica do polegar;
- j) sua assinatura.

Parágrafo único. A expedição da carteira fica sujeita à taxa de Cr\$30,00 (trinta cruzeiros).

Art. 18. A carteira profissional substituirá, o diploma ou o título de provisionamento para os efeitos legais; servirá de carteira de identidade e terá fé pública.

Art. 19. As autoridades federais, estaduais e municipais, só receberão impostos relativos ao exercício da profissão de contabilista, mediante exibição da carteira a que se refere o art. 18.

Art. 20. Todo aquele que, mediante anúncios, placas, cartões comerciais, ou outros meios, se propuser ao exercício da profissão de contabilista, em qualquer de seus ramos, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

Parágrafo único. Para fins de fiscalização, ficam os profissionais obrigados a declarar, em todo e qualquer trabalho realizado e nos elementos previstos neste artigo, a sua categoria profissional de contador ou guarda-livros, bem como o número e seu registro no Conselho Regional.

CAPÍTULO III

Da Anuidade Devida aos Conselhos Regionais

Art. 21. Os profissionais, diplomados ou não, registrados de acordo com o que preceitua o presente Decreto-lei ficam obrigados ao pagamento de uma anuidade de vinte cruzeiros (Cr\$20,00) ao Conselho Regional de jurisdição.

§ 1º O pagamento da, anuidade será efetuado até 31 de março de cada ano, devendo, no primeiro ano de exercício da profissão, realizar-se por ocasião de ser expedida a carteira profissional.

§ 2º O pagamento da anuidade fora do prazo estabelecido pelo parágrafo primeiro far-se-á no dobro da importância estabelecida neste artigo.

Art. 22. As firmas, sociedades, empresas, companhias, ou quaisquer organizações que explorem qualquer ramo dos serviços contábeis ficam obrigadas a pagar uma anuidade de cem cruzeiros (Cr\$100,00) ao Conselho Regional a cuja jurisdição pertencerem.

§ 1º O pagamento desta anuidade deverá ser feito dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do artigo 21, observando, para os casos de pagamento fora do prazo, o que estabelece o parágrafo 2º do mesmo artigo.

§ 2º O pagamento da primeira anuidade deverá ser feito por ocasião da inscrição inicial no Conselho Regional.

Art. 23. Quando um profissional ou uma organização que explore qualquer dos ramos dos serviços contábeis tiver exercício em mais de uma região deverá, pagar a anuidade ao Conselho Regional, em cuja jurisdição tiver sede, devendo, porém, registrar-se em todos os demais Conselhos interessados e comunicar por escrito a esses Conselhos, até 31 de março de cada ano, a continuação de sua atividade, ficando o profissional, além disso, obrigado, quando requerer o registro em determinado Conselho, a submeter sua carteira profissional ao visto do respectivo Presidente.

Art. 24. Somente poderão ser admitidos à execução de serviços públicos de contabilidade, inclusive à organização dos mesmos, por contrato particular, sob qualquer modalidade. O profissional ou pessoas jurídicas que provem quitação de suas anuidades de outras contribuições a que estejam sujeitos.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições Profissionais

Art. 25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;

b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

c) perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das so-

iedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Art. 26. Salvo direitos adquiridos **ex vi** do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea **c** do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.

CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 27. As penalidades aplicáveis por infração do exercício legal da profissão serão as seguintes:

a) multa de Cr\$500,00 a Cr\$1.000,00 aos infratores dos artigos 12 e 26 deste Decreto-lei;

b) multas de Cr\$500,00 a Cr\$1.000,00 aos profissionais e de Cr\$1.000,00 a Cr\$5.000,00 às firmas, sociedades, associações, companhias e empresas, quando se tratar de infração dos arts. 15 e 20 e respectivos parágrafos;

c) multa de Cr\$200,00 a Cr\$500,00 aos infratores de dispositivos não mencionados nas alíneas precedentes ou para os quais não haja indicação de penalidade especial;

d) suspensão do exercício da profissão aos profissionais que, dentro do âmbito de sua atuação e no que se referia à parte técnica, forem responsáveis por qualquer falsidade de documentos que assinarem e pelas irregularidades de escrituração praticadas no sentido de fraudar as rendas públicas (Decreto-lei nº 5.844, de 23-9-1943, artigo 39, parágrafo primeiro);

e) suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de seis meses a um ano, ao profissional que demonstrar incapacidade técnica no desempenho de suas funções, a critério do Conselho Regional de Contabilidade a que estiver sujeito, facultada, porém, ao interessado a mais ampla defesa por si ou pelo Sindicato a que pertencer.

Art. 28. São considerados como exercendo ilegalmente a profissão e sujeitos à pena estabelecida na alínea **a** do artigo interior:

a) os profissionais que desempenharem quaisquer das funções especificadas na alínea **c**, do artigo 25 sem possuírem, devidamente legalizado, o título a que se refere o artigo 26 deste Decreto-lei;

b) os profissionais que, embora legalmente habilitados, não fizerem, ou com referência a eles não for feita a comunicação exigida no art. 15 e seu parágrafo único.

Art. 29. O profissional suspenso do exercício da profissão fica obrigado a depositar a carteira profissional ao Conselho Regional de Contabilidade que tiver aplicado a penalidade, até a expiração do prazo de suspensão, sob pena de apreensão desse documento.

Art. 30. A falta de pagamento de multa devidamente confirmada, importará, decorridos trinta dias da notificação, em suspensão, por noventa dias, do profissional ou da organização que nela, tiver incorrido.

Art. 31. As penalidades estabelecidas neste Capítulo não isentam de outras, em que os infratores hajam incorrido, por violação de outras leis.

Art. 32. Das multas impostas pelos Conselhos Regionais poderá, dentro do prazo de sessenta dias, contados da notificação, se interposto recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º Não se efetuando amigavelmente o pagamento das multas, serão estas cobradas pelo executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

§ 2º Os autos de infração, depois de julgados definitivamente, contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa para efeito de cobrança a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º São solidariamente responsáveis pelo pagamento das multas os infratores e os indivíduos, firmas, sociedades, companhias, associações ou empresas a cujos serviços se achem.

Art. 33. As penas de suspensão do exercício serão impostas aos profissionais pelos Conselhos Regionais, recurso para o Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 34. As multas serão aplicadas no grau máximo quando os infratores já tiverem sido condenados, por sentença passada em julgado, em virtude da violação de dispositivos legais.

Art. 35. No caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a penalidade se elevada ao dobro a anterior.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Art. 36. Aos Conselhos Regionais de Contabilidade fica cometido o cargo de dirimir quaisquer dúvidas suscitadas acerca das atribuições de que trata o capítulo IV, com recurso suspensivo para o Conselho Federal de Contabilidade, a quem compete decidir em última instância sobre a matéria.

Art. 37. A exigência da carteira profissional de que trata o Capítulo II somente será efetiva a partir 180 dias, contados da instalação do respectivo Conselho Regional.

Art. 38. Enquanto não houver associações profissionais ou sindicatos em alguma das regiões econômica que se refere a alínea **b**, do art. 4º a designação dos respectivos representantes caberá ao Delegado Regional do Trabalho, ou ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, conforme a jurisdição onde ocorrer a falta.

Art. 39. A renovação de mandato dos membros do Conselho Federal, a que elude o parágrafo único do art. 5º, far-se-á no primeiro Conselho mediante sorteio

Art. 39. A renovação de um terço dos membros do Conselho Federal, a que elude o parágrafo único do art. 5º, far-se-á no primeiro Conselho mediante sorteio para os dois triênios subseqüentes. (*Redação dada pelo Decreto-Lei nº 9.710, de 3-9-1946*)

Art. 40. O presente Decreto-lei entrará em vigor trinta dias após sua publicação no **Diário Oficial**.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1946, 125º da Independência e 58º da República. – **Eurico G. Dutra** – **Otacílio Negrão de Lima** – **Carlos Coimbra da Luz** – **Gastão Vidigal** – **Ernesto de Souza Campos**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 28-5-1946.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) -Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.087, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobin, o presente pedido de informações, com vistas a subsidiar a instrução do PLS nº 307, de 2007, ficando o referido projeto sobrestado até o recebimento da resposta:

“Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2007, solicito as seguintes informações:

1) Qual o número de transferências de militares, de Brasília para outros Estados, ocorrido nos últimos 10 anos, por Comando Militar, separado entre Oficiais e Graduados?

2) Qual o número de transferências de militares, de outros Estados para Brasília, ocorrido nos últimos 10 anos, por Comando Militar, separado entre Oficiais e Graduados?

3) Quantos imóveis funcionais administrados pelos Comandos Militares existem em Brasília, separado por área militar e fora de área militar, e separado entre Oficiais e Graduados?

4) Quais os critérios regulamentares para que um militar possa se habilitar a ocupar um imóvel funcional administrado pelo respectivo Comando Militar?

5) Qual o valor do auxílio moradia concedido ao militar não ocupante de imóvel funcional, separado por posto/ graduação?”

6) Qual o valor ideal de recursos orçamentários anuais para a manutenção dos imóveis funcionais administrados pelos Comandos Militares, e qual tem sido o valor anual efetivamente executado em termos orçamentários.

Saladas Sessões, 25 de setembro de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

(*À Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2007

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2006, por tratar de matéria correlata.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.089, DE 2007

Requero, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007 que, “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB -ES) – O requerimento que acaba de ser lido será inclu-

ído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Júlio Domingos de Campos, pai do Senador Jayme Campos e do ex-Senador Júlio Campos, ocorrido na cidade de Várzea Grande, no dia 20 do corrente:

I – inserção em Ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolências:

a) à sua esposa Senhora Amália Curvo de Campos;

b) a seu filho o Senador Jayme Campos;

c) a seu filho o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ex-Senador Júlio Campos;

d) a seu filho Benedito Paulo de Campos, Prefeito do Município de Jangada;

e) aos demais familiares;

f) à Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

g) à Câmara Municipal de Várzea Grande;

h) ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Justificação

O Senhor Júlio Domingos de Campos, conhecido como “Seu Fiote”, ícone da política do Estado de Mato Grosso, dentre os dez filhos, teve a ventura de ver dois deles -Júlio e Jayme Campos, que, além de haverem sido prefeitos de sua cidade e exercido outras funções públicas, chegaram às posições de destaque de Governador do Estado e Senador da República.

Prefeito de Várzea Grande por dois mandatos, Júlio Domingos de Campos participou, até bem pouco tempo, das decisões políticas do Município e do Estado, com firme liderança.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007. - Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB - ES) -A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2007

Fulcrado no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Congratulações ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), em reconhecimento ao excelente e brilhante trabalho prestado à Nação, ao investigar, de forma técnica e criteriosa, os gastos públicos, a exemplo do relatório entregue hoje a este Senado sobre as obras públicas do Governo Federal com indícios de irregularidades graves.

Justificação

O País vive momentos difíceis no que concerne à condição moral e ética de seus dirigentes, dos ocupantes de cargos públicos em geral, quando, lamentavelmente, a cada momento, somos surpreendidos com escândalos sobre corrupção, tráfico de influência, formação de cartel, dentre outras mazelas que deterioram cada vez mais a esperança de termos um País sério e honesto.

Dentro desse contexto, que não temos dúvida em classificá-lo como degradante, precisamos reconhecer e prestar honrosos cumprimentos a um órgão que tem demonstrado o seu compromisso com a verdade, com a seriedade, com o patrimônio público.

Referimo-nos ao Tribunal de Contas da União, por vir acompanhando de forma séria e competente a aplicação de recursos públicos, ao realizar auditorias, apurações, fiscalizações, dentre outros procedimentos técnicos que sem dúvidas são responsáveis pela guarda do Erário.

Destarte, julgamos imperativa a manifestação de Voto de Congratulações ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, em reconhecimento ao magnífico trabalho que vem desenvolvendo na fiscalização e controle dos gastos envolvendo verbas da União.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007. - Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata -PMDB -ES) -O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Requeiro, nos termos do disposto no art. 118, inciso I, combinado com o art. 119, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do

Senado nº 188 de 2007, que “Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos”, seja encaminhado à Comissão de Educação, para a sua apreciação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007.

– Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 815, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física.

Relatora: Senadora **Kátia Abreu**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 7, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que pretende autorizar a dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas relativa a filhos ou enteados ainda quando nascituros.

Com esse propósito, modifica-se o inciso III do **caput** e o § 4º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, no rol de dependentes, a regra de que, desde nascituro, filha, filho, enteada e enteado são considerados dependentes para os fins da dedução de que tratam os arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea **c**, da mesma Lei.

O autor da Proposição argumenta que, para o direito civil, o nascituro tem integral proteção. A lei e a jurisprudência resguardam seus direitos e lhes garantem, até mesmo, legitimidade para pleiteá-los em juízo. No campo tributário, defende que as mesmas razões jurídicas que justificam a dedução relativa a filhos e enteados aplicam-se ao nascituro. Lembra, por fim, que são muitas as despesas assumidas pela gestante, além dos prejuízos advindos da dificuldade do exercício de atividades laborais.

O PLS nº 7, de 2007, foi lido em 7 de fevereiro e remetido a essa Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

II – Análise

No exercício da competência outorgada pelo art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que disponham sobre tributos.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que o PLS nº 7, de 2007, atende às regras e aos princípios previstos na Constituição Federal, tanto em seus aspectos formais quanto materiais. O imposto de renda é tributo de competência da União, que pode, portanto, ser alterado por lei federal. Além disso, ao reforçar a proteção jurídica dada ao nascituro, atende-se aos princípios constitucionais previstos no art. 227, **caput**, da Constituição Federal.

No mérito, merece elogio a iniciativa do Senador Dornelles, que demonstra sensibilidade ao trazer, para o direito tributário, regras de amparo e proteção ao nascituro.

O Pacto de San José da Costa Rica, celebrado em 1969 e ratificado pelo Brasil em 1992, garante a proteção à vida desde a concepção. Assim, deixou de haver razão jurídica ou técnica para que a dedução do imposto de renda referente aos dependentes continuasse a ser possível somente após o nascimento.

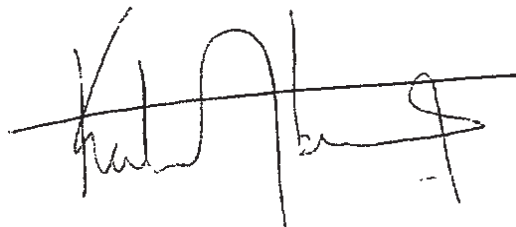
A Justificação demonstrou claramente que são várias as despesas com as quais as gestantes têm de arcar mesmo antes do parto, nem todas dedutíveis como despesas próprias. Assim, é justo que lhes seja deferido um valor fixo de dedução, tal como o existente para os filhos já nascidos.

Vale mencionar, ainda, que a Proposição traz regras para evitar a dedução concomitante referente ao nascituro e filho ou enteado, quando se tratar do mesmo dependente. Ademais, preocupa-se com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, condicionando a eficácia do benefício ao atendimento, pelo Poder Executivo, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Pelas razões expostas, cumprimentamos o autor da iniciativa e votamos pela aprovação do PLS nº 7, de 2007.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2004.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 07, DE 2007
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR(A): [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT) <u>[Assinatura]</u>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <u>[Assinatura]</u>	3-IDELI SALVATTI (PT) <u>[Assinatura]</u>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT) <u>[Assinatura]</u>
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
S. LYS SLHESSARENKO (PT) <u>[Assinatura]</u>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>[Assinatura]</u>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ <u>[Assinatura]</u>	1-VALTER PEREIRA <u>[Assinatura]</u>
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA <u>[Assinatura]</u>
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

A. L. MIR SANTANA <u>[Assinatura]</u>	1-JONAS PINHEIRO <u>[Assinatura]</u>
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR <u>[Assinatura]</u>
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <u>[Assinatura]</u>	2-EDUARDO AZEREDO <u>[Assinatura]</u>
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>	1-JEFFERSON PÉRES
--------------------------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 07, de 2007

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCI (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP) AUTOR			X		2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				3-DELI SALVATI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)	X			
EUCLYDES MELLO (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PA TRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERY S LHISSARENKO (PT)					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X			
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-IONAS PINHEIRO	X			
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL SIM 23 NÃO 2 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

Alcides
Senador Alcides Mercadante
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/09/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
.....

LEI Nº 9.250 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....
Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas: (Vide Lei nº 11.311, de 2006)

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482 de 2007)

d) R\$150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

.....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais,

bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha

sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990 no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27,
DE 26 DE MAIO DE 1992

Aprova o texto da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) celebrado em São José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, por ocasião da Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos.

.....

Of. nº 182/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 816, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 50, de 2006, que tem como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, objetiva extinguir a votação secreta em todas as deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões. Para isso acrescenta art. 50-A à Constituição Federal, vetando expressamente a votação secreta nas deliberações, e exclui as expressões “por voto secreto”, “e por voto secreto”, “por voto secreto” e “em escrutínio secreto”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do art. 52; do § 2º do art. 55 e do § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

Na justificação, defende o fim do voto secreto em todas as votações no Congresso Nacional, por resultar não apenas de um clamor da população como também de um imperativo ético.

Afirma-se que a legitimidade do mandato parlamentar deve ser respeitada e correspondida por meio do voto aberto, para que o eleitor possa acompanhar, fiscalizar e julgar as ações de seus representantes.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, e de igual modo quanto ao seu mérito. A Proposta está subscrita por mais de trinta Senadoras e Senadores e seu conteúdo não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal e no art. 354 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na sessão desta Comissão realizada nesta data, apresentei meu voto favorável à PEC, na forma de um substitutivo, acolhendo a tese de que o voto aberto nas deliberações legislativas seja a regra, sujeita entretanto a algumas exceções, especialmente no que se refira à escolha de determinadas autoridades e a apreciação dos vetos presidenciais.

Assim, entendia que o processo legislativo deve ser público e transparente, assim como devem ser os atos da Administração Pública, com exceção das decisões que podem afetar o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, como as votações para aprovação de autoridades ou apreciação do

veto presidencial, ou na deliberação sobre a perda de mandato dos membros da Casa.

Reitero que a completa vedação a qualquer espécie de votação secreta no âmbito do Congresso Nacional e qualquer uma de suas casas, aparentemente caminhe no sentido da transparência das decisões parlamentares, na prática opera em sentido contrário ao livre desempenho das prerrogativas constitucionais dos parlamentares, que têm no voto secreto uma defesa contra pressões e ingerências externas sobre o seu livre decidir em questões que, primordialmente, tratam das relações do Parlamento com os outros poderes.

Não nos parece razoável abrir a votação quando se tratar da escolha de magistrados dos Tribunais superiores, com o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar. Igual tratamento devem merecer os Ministros do tribunal de Contas da União. Pelo mesmo motivo, na escolha do Procurador Geral da República ou em sua exoneração (art. 52, XI), a votação ainda deverá ser secreta. É que o voto secreto, nestes casos, tem sua razão como forma de assegurar a completa liberdade dos parlamentares, especialmente quando estiverem lidando com indicações do executivo, com repercussão inclusive com os demais poderes.

No substitutivo que propusemos, incluíamos a votação secreta quando se tratar da escolha de Presidentes e diretores de agências estatais incumbidas de temas relativos à inteligência e assuntos estratégicos, por sua natureza, essencialmente vinculados à segurança nacional. Acolhíamos integralmente a proposta no sentido de expor a voto aberto a aprovação da escolha de Governador de território, presidente e diretores do banco Central e, especialmente titulares de outros cargos que a lei determinar. Com a exceção daquelas autoridades relacionadas à segurança nacional, já justificada, há de se modificara procedimento de escolha das outras autoridades.

Neste sentido, cabe também aqui, uma autocrítica. O Senado não tem exercido com o devido desvelo, seu papel constitucional no momento de analisar as indicações dos nomes de autoridades pelo Poder Executivo, especialmente para ocuparem cargos em órgãos da Administração Indireta, como agências reguladoras e órgãos de gerência setorial. Essa forma de agir teve reflexos, como por exemplo, no caso das indicações

para Agência Nacional de Aviação Civil. O Executivo indicou pessoas com pouca ou nenhuma vinculação ou experiência com o setor, que foram sabatinadas por esta Casa sem o devido rigor, admitamos.

Assim, entendíamos, como entendemos ainda, que ao tomar aberto o voto também nesses casos, estaremos conferindo maior cuidado na análise dos currículos e referências dos indicados, posto que o Senador teria necessidade de aprofundar os questionamentos ao candidato, como forma de melhor avaliar sua competência para o cargo, tomando-se co-responsáveis com o aval que emprestam aos indicados.

No que se refere à escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV), estávamos acolhendo a proposta no sentido da votação aberta, apenas facultando à natureza da sessão, que poderá ser fechada, na medida da conveniência dos temas abordados.

Especificamente em relação à extinção do voto secreto para a perda de mandato parlamentar – objeto também da PEC 86 do Senador Álvaro Dias e outros senhores senadores – impõem-se a necessidade de se adotar o voto aberto, para assegurar ao Congresso importante instrumento de legitimação democrática, ao facultar ao eleitor o conhecimento e a fiscalização da posição de seus representantes.

Alertávamos também para as dificuldades proveniente da abolição do escrutínio secreto para a apreciação dos vetos presidenciais às matérias votadas e aprovadas pelo parlamento. A realidade atual tem demonstrado o enorme poder de influência do executivo sobre o Congresso, constringendo a livre manifestação dos parlamentares. Entendo eu que o voto secreto ainda é uma forma de exercitar livremente suas convicções.

Entretanto, as surpreendentes manifestações dos senhores Senadores da Comissão, especialmente os componentes do Bloco Governista em prol do voto aberto em toda e qualquer circunstância, me fazem ceder à essa unanimidade, acolhendo a Proposta em sua integralidade, reformulando o voto anterior.

III – Voto

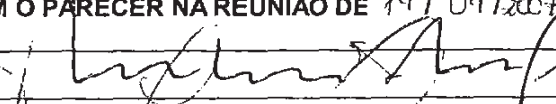


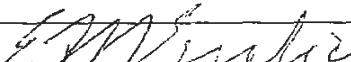
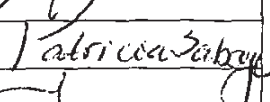
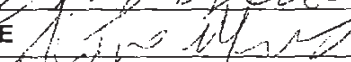
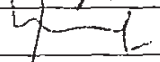
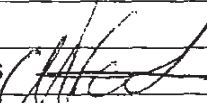
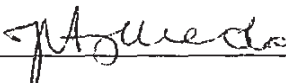
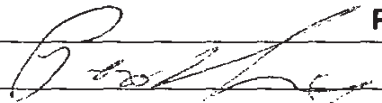
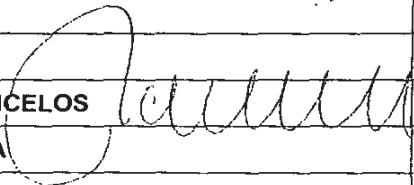
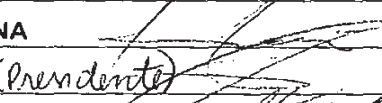
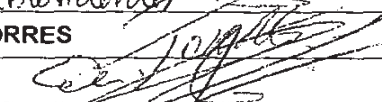
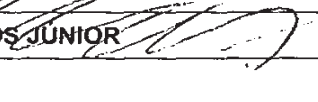
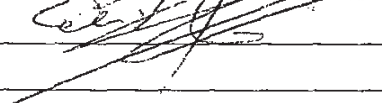
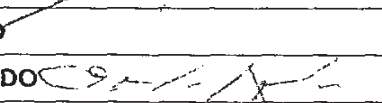
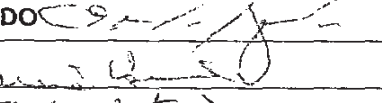

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 50 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Tasso Jereissati	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI 
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY 	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4.MARCELO CRIVELLA 
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY 
PMDB	
PEDRO SIMON 	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS 	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente) 	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR 
EDISON LOBÃO 	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8.MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI (Relator)	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

PARECER Nº 817, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro secretário o Senador Alvaro Dias que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.

Relator: Senador Tasso Jereissati

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 86, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias e outras Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, altera o § 2º do art. 55 da Constituição, para estabelecer o voto aberto na decretação de perda de mandato de parlamentar.

Os autores justificam a proposição com fundamento na necessidade de maior transparência nas decisões que envolvem pessoas públicas, para que a população possa efetivamente fiscalizar o seu representante. Acrescentam que, diferentemente das votações de indicações do Poder Executivo, ou de vetos do Presidente da República, em que o voto secreto garante a independência do Legislativo, na votação de perda de mandato o voto secreto impede o exercício do direito de fiscalização, por parte do cidadão, do comportamento e das posições de seus representantes.

A forma aberta e transparente como atuou recentemente o Supremo Tribunal Federal, quando acolheu a denúncia contra os envolvidos no esquema do “Mensalão”, reforça o argumento de que o Congresso Nacional, instituição que representa o povo, não pode mais manter o voto secreto, instrumento anacrônico. Flue acaba por macular a imagem do Congresso perante a sociedade.

II – Análise

Nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, e de igual modo quanto ao seu mérito. A Proposta está subscrita por vinte e oito Senadoras e Senadores e seu conteúdo não fere

quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal e no art. 354 do Regimento Interno do Senado Federal.

O princípio constitucional da publicidade, e outros, apontam para a necessidade de que as deliberações legislativas se dêem de forma aberta. Todo o processo legislativo deve ocorrer em público e de modo transparente, assim como devem ser os atos da Administração Pública. As exceções ocorrem em decisões que podem afetar o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, como as votações para aprovação de autoridades ou apreciação do veto presidencial, ou ainda na deliberação sobre a perda de mandato dos membros da Casa.

Os intensos debates sobre a matéria, tanto no âmbito do Plenário, como do Conselho de Ética e nesta Comissão, reforçados por sugestões de outros Senadores, indicam consenso em torno da necessidade de adotarmos o voto aberto, no caso vertente, assegurando ao Senado importante instrumento de legitimação democrática e facultando ao eleitor conhecer e fiscalizar a atuação de seus representantes.

No que respeito à técnica legislativa, sugere-se um pequeno reparo para indicar, na ementa, a finalidade da alteração proposta, conforme recomenda a Lei Complementar nº 95, de 1998.

II – Voto

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta emenda à Constituição nº 86, de 2007, e voto por sua aprovação, nos termos a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CCJ
(à PEC nº 86, de 2007)

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007 a seguinte redação:

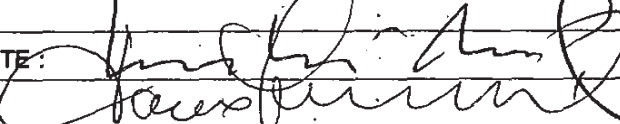
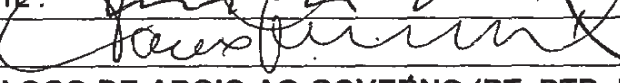

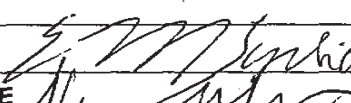

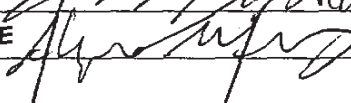
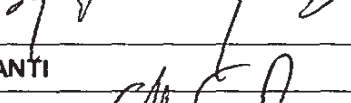
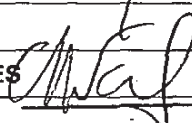
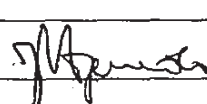
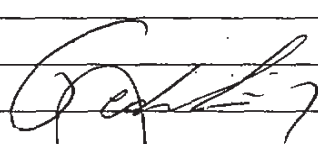
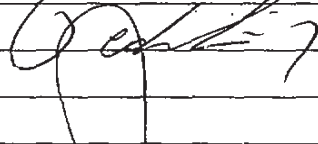
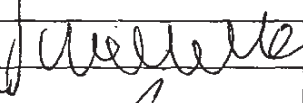
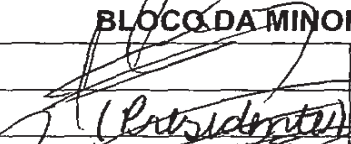
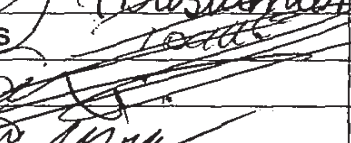
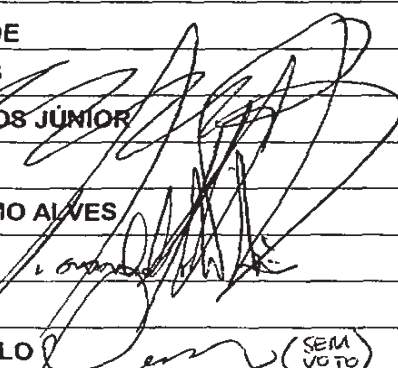
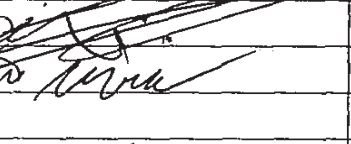
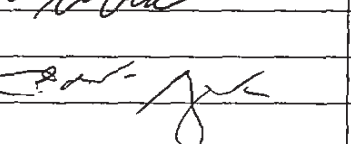
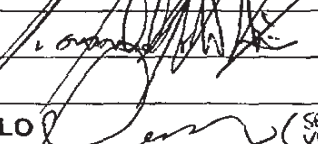
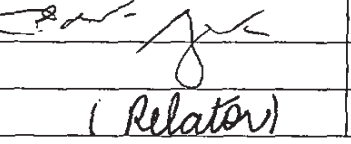
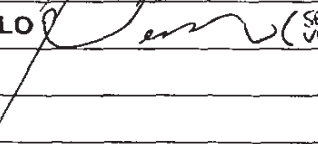
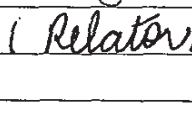
“Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto na decretação de perda de mandato de parlamentar.”

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 86 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Tasso Jereissati</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI 
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY 	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA 	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY 
PMDB	
PEDRO SIMON 	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP 	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS 	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL 	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3.ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR 
EDISON LOBÃO 	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA 	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI  <i>(Relator)</i>	9.MÁRIO COUTO <i>(SEM VOTO)</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

ASSINAM O PARECER
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 86, DE 2007, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
 19-9-2007, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS
 DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

**Paulo Paim – Patrícia Saboya Gomes – Cícero
 Lucena – Augusto Botelho – Sérgio Zambiasi
 – Efraim Morais – Marcelo Crivella (em duplicidade)
 – Serys Sihessarenko – Jayme Campos – Magno
 Malta – Marconi Perillo – Valdir Raupp.**

LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação,
 a alteração e a consolidação das leis,
 conforme determina o parágrafo único do
 art. 59 da Constituição Federal, e estabele-
 ce normas para a consolidação dos atos
 normativos que menciona.**

.....
PARECER Nº 818, DE 2007

**Da Comissão de Relações Exteriores e
 Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto
 Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na
 Câmara dos Deputados que aprova o texto
 ao Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre
 o Comércio de Serviço, da Organização
 Mundial do Comércio (OMC), concluído em
 Genebra, em 27 de fevereiro de 1998.(Em
 reexame, nos termos do Requerimento nº
 698, de 2001.)**

Relator: Senador **João Tenório**

I – Relatório

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.095, de 1999, com o texto do *Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio (OMC)*, o qual, na Câmara dos Deputados, ganhou a forma de Projeto de Decreto Legislativo, para o prosseguimento da análise congressual.

Naquela Casa Parlamentar, o PDC nº 391, de 2000, foi encaminhado às Comissões de Relações Exteriores, de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação, bem como à então denominada Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nas

três comissões permanentes responsáveis pela análise de mérito, constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade, o parecer do Relator pela aprovação foi acatado de forma unânime. Na Comissão de Finanças e Tributação, decidiu-se pela não implicação orçamentária da matéria.

Finda a tramitação na Casa Iniciadora, com a aprovação em Plenário do Projeto de Decreto Legislativo, em 22 de agosto de 2001, ele foi encaminhado ao Senado Federal que, de imediato, o remeteu à sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Nesta Comissão temática, sua análise foi procrastinada em razão do Requerimento nº 698, de 2001, solicitando o adiamento da discussão, por pedido de vista e, enfim, por pedido de sobrestamento da matéria, até que fosse editada a legislação complementar que regulasse o disposto no art. 192 da Constituição Federal. Arquivada em 2002, e novamente em 2006, em razão da previsão do Regimento Interno do Senado Federal contida no art. 332, inciso V, foi desarquivada em 27 de dezembro de 2006 pelo Ato nº 97 do Presidente do Senado Federal e novamente remetida a esta Comissão.

A Exposição de Motivos nº 242/MRE, do Ministério das Relações Exteriores, datada de 9 de julho de 1999, informa que a oferta brasileira de serviços financeiros é dividida nos subsetores de seguros e serviços relacionados e bancos e outros serviços financeiros. A orientação brasileira que fundamentou o *Quinto Protocolo* foi aprofundar a oferta de serviços financeiros apresentada em 1995, respeitando as questões que deveriam ser esclarecidas com a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal. Buscou-se evitar aspectos puramente comerciais, em detrimento de considerações e objetivos referentes à estabilidade macroeconômica, supervisão bancária efetiva e diminuição da participação estatal na alocação de recursos para intermediação financeira, bem como seguir a legislação e as práticas vigentes à época da feitura do Protocolo. **In verbis**, o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, assevera:

No setor de seguros, comprometemo-nos a não praticar restrições contra empresas estrangeiras que aqui se instalem e ofereçam seus serviços, desde que se incorporem segundo a Lei brasileira. Não se admite a prestação de serviço de seguro transfronteiriço, ou seja, a contratação de seguro com companhia sem presença comercial no país, a não ser para o seguro de bens exportados. No campo dos resseguros, o Brasil não admitiu o acesso a empresas estrangeiras, nem a instalação de servidores estrangeiros no país. Somente dois anos após a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil e a regulamentação da presença

privada em resseguros, o Brasil deverá assumir compromisso na OMC sobre essa matéria.

A oferta brasileira referente a bancos e outras instituições financeiras reflete a legislação atual. Indica que instituições estrangeiras estão autorizadas a estabelecer novas filiais e subsidiárias desde que pela via da privatização das instituições financeiras públicas ou desde que autorizadas, caso a caso, pelo Poder Executivo. Tal compromisso confere elevado grau de discricionariedade às autoridades financeiras brasileiras no controle do ingresso de instituições financeiras no país. A oferta brasileira também confere acesso à presença comercial estrangeira para operação em alguns serviços relacionados ao mercado de capitais, desde que incorporados segundo exigências da Lei brasileira.

O *Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços* aprova nova lista de compromissos de liberalização do setor financeiro, tomando-os mandatários, mas reserva ao País o direito de tomar medidas por razões cautelares e prudenciais, incluindo as de proteção aos investidores ou para assegurar a integridade e estabilidade do sistema financeiro, como, ordinariamente, é facultado aos membros da Organização Mundial do Comércio, em todas as searas do comércio internacional e em casos excepcionais.

Especificamente, no que tange a “seguros e serviços correlatos de seguros”, para os seguros de transporte e de casco, máquinas e responsabilidade civil de embarcações, as limitações de acesso ao mercado na oferta transfronteiriça são, para o primeiro caso, restritas à exigência da presença comercial para contratos de importação de bens, assim como para qualquer obrigação derivada da importação e, para o segundo caso, a faculdade de serem autorizados para as embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), dependendo das condições oferecidas internamente. As limitações ao tratamento nacional para esses subsectores restringem-se também às hipóteses mencionadas. Na modalidade “presença comercial”, os subsectores de seguro de vida, de transporte, de propriedade, de assistência médica, de responsabilidade e de casco, de máquinas e responsabilidade civil de embarcações, a limitação de acesso a mercado é a incorporação segundo a lei brasileira dessas prestadoras na forma de sociedade anônima, por meio de decreto presidencial.

No tocante a seguro de acidente de trabalho, reafirma-se o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) como o único provedor autorizado desse seguro. O Brasil se vincula a adotar compromissos relacionados com a presença comercial no mercado de seguros de acidentes de trabalho em até dois anos após a adoção pelo Congresso Nacional de legislação regulando tal participação.

No que tange aos serviços de resseguros e de retrocessão, a modalidade “presença comercial” fica contida pela necessidade de regulação futura que permitirá o provimento desse serviço por instituições privadas. Enquanto isso, é de competência exclusiva do IRB – Brasil Resseguros S.A. aceitar resseguros obrigatórios ou facultativos, no Brasil ou no exterior, assim como distribuir resseguros que não retém. Como compromisso adicional nesse subsector, o Brasil se comprometeu a adotar compromissos relacionados com a presença comercial no mercado de resseguros e retrocessão em menos de dois anos após a adoção pelo Congresso Nacional de legislação regulando tal participação.

Quanto aos serviços auxiliares, agências e corretoras, o Brasil permitirá que pessoas jurídicas prestadoras desses serviços possam se estabelecer no Brasil, desde que incorporados segundo a lei nacional pertinente.

Finalmente, quanto a serviços providos por instituições financeiras, a lista brasileira de compromissos inclui os serviços de recebimento de fundos para depósitos à vista, a prazo e de poupança destinados ao financiamento habitacional; de empréstimos realizados pelas instituições financeiras, incluindo crédito ao consumidor, crédito hipotecário, financiamento de transações comerciais; arrendamento mercantil financeiro; de transferência de dinheiro e de pagamentos efetuados por instituições financeiras; de garantias e compromissos; de negociações por conta própria ou por conta de clientes, em bolsa ou no mercado de balcão, de instrumentos de mercado monetário, câmbio, futuros, opções e **swaps** referenciados em ouro e em índices de preços, instrumentos referenciados em taxas de câmbio e de juros, incluindo **swaps**, títulos e valores mobiliários transferíveis, outros instrumento negociáveis e ativos financeiros, incluindo ouro; participação em ofertas públicas de títulos e valores mobiliários, incluindo **underwriting** e colocação, como agente, e provisão de serviços relacionados a essas ofertas; intermediação de recursos monetários; administração de ativos, administração de investimentos coletivos e serviços de custódia e depósito; serviços de liquidação e compensação de títulos e valores mobiliários e derivativos; serviços de consultoria, pesquisa e assessoria relativos a investimentos e carteiras e análise de crédito.

Em relação a esses serviços, o Brasil compromete-se, por este instrumento multilateral, a que o estabelecimento de novas agências e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, assim como o aumento da participação de pessoas estrangeiras no capital de instituições financeiras incorporadas segundo a lei brasileira, sejam permitidos quando autorizados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto Presidencial, e

que condições específicas podem ser requeridas aos investidores interessados. Pessoas estrangeiras poderão participar do programa de privatização de instituições financeiras do setor público e, nesses casos, a presença comercial também dependerá de autorização por meio de Decreto Presidencial. Para os bancos estabelecidos no Brasil antes de 5 de outubro de 1988, o número agregado de agências é limitado ao existente naquela data. Para os bancos autorizados a operar no Brasil depois dessa data, o número de agências está sujeito às condições determinadas, em cada caso, à época em que a autorização tenha sido concedida. Ademais, as instituições financeiras, a menos que de outra maneira especificado, deverão ser constituídas na forma de sociedade anônima quando incorporadas segundo a lei brasileira. Para os serviços de cartão de crédito e *factoring*, o tratamento nacional será concedido a modalidade “presença comercial” se esses serviços forem definidos como serviços financeiros em legislação futura adotada pelo Congresso Nacional.

Cumpra lembrar que os compromissos referentes aos bancos e outras instituições financeiras serão circunscritos àquelas atividades exercidas por instituições financeiras, classificadas como:

(...) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras. Cada qual pode exercer somente aquelas atividades permitidas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários. Instrumentos financeiros tais como títulos e valores mobiliários, futuros e opções, quando registrados para negociação em bolsa, não podem ser negociados em mercado de balcão. Todos os administradores de provedores de serviços financeiros devem ser residentes permanentes no Brasil. Escritórios de representação não podem exercer atividades comerciais.

Finalmente, quanto aos serviços providos por instituições não financeiras, o *Quinto Protocolo* abarca: negociações, por conta própria ou por conta de terceiros, em bolsa ou mercado de balcão regulamentado, de valores mobiliários e derivativos; serviços de compensação e liquidação de valores mobiliários e derivativos; oferta pública de valores mobiliários em mercado de balcão regulamentado. Os valores mobiliários e derivativos definidos nos três subsectores listados são: ações, debêntures e partes beneficiárias, os cupões destes títulos e os bônus de subscrição; certificados de depósitos de valores mobiliários; índices representativos de carteira de ações; opções de valores mobiliários, contratos a termo e a futuro; nota promissória emitida por sociedade por ações destinada à oferta pública, exceto de instituições financeiras, de sociedades cor-

retoras, se distribuidoras, e de companhias; direitos de subscrição de valores mobiliários; recibos de subscrição de valores mobiliários; certificados de depósitos de ações; quotas dos fundos de investimento imobiliário; opções não padronizadas (warrants); certificados de investimento em obras audiovisuais.

Outros dois subsectores de serviços providos por instituições não financeiras abarcadas pelo Quinto Protocolo são os serviços de consultoria, pesquisa e assessoria relativos a investimentos e carteiras e análise de crédito; administração de carteira de fundos de investimento sujeitos à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. No caso desses serviços, o Brasil se compromete a não impor qualquer limitação de acesso a mercado na modalidade “presença comercial”, exceto os critérios de que as pessoas jurídicas devam ser incorporadas segundo a lei brasileira, de que somente pessoas jurídicas possam prover os serviços de negociações, por conta própria ou por conta de terceiros, em bolsa ou mercado de balcão regulamentado, de valores mobiliários e derivativos; serviços de compensação e liquidação de valores mobiliários e derivativos e de que os serviços de liquidação e compensação devam ser providos por sociedades anônimas.

Pitoresca é a situação da vigência do Quinto Protocolo. O sexto parágrafo dos considerandos impõe que sua entrada em vigor ocorreria no trigésimo dia após a data de aceitação de todos os Membros interessados. Se, até 30 de janeiro de 1999, o Protocolo não tivesse sido aceito por esses Membros, aqueles que já o tivessem aceito poderiam, em novo prazo de trinta dias, decidir sobre sua entrada em vigor. A versão em português do ato internacional encaminhada pela Chancelaria brasileira deixa a dúvida sobre se o Quinto Protocolo já poderia estar em vigor, em razão da ausência de resposta pelo Brasil sobre a ratificação dos termos da lista de compromissos específicos no prazo pactuado e da decisão de seus outros Pares, ou se a vigência do Ato, avançada a data de 10 de janeiro de 1999, teria efeito somente entre aqueles que manifestaram a anuência.

II – Análise

Os compromissos a que se referem o Quinto Protocolo ora em análise, anteriores à atual Rodada de negociação da OMC, vinculam o Brasil a um patamar mínimo de liberalização do setor que, salvo melhor juízo, não ameaçaria o empresariado nacional. Esse julgamento, por óbvio, não esgota a específica análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a qual, acreditamos, será instada a manifestar-se sobre o tema.

Tampouco parece ferir os ditames constitucionais quanto ao Sistema Financeiro Nacional, em virtude de a antiga redação do art. 192 da Constituição Federal,

modificada pela Emenda à Constituição nº 40, de 2003, asseverar, no caput, que o sistema financeiro nacional seria estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade e que seria regulado em lei complementar que disporia, entre outros aspectos, sobre a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização e as condições para a participação do capital estrangeiro nessas instituições, a qual deveria ser pautada pelos interesses nacionais ou por acordos internacionais, conforme estabeleçam, respectivamente, os incisos I, II e III.

À luz da pretérita redação, entendia-se que, na falta de lei complementar que dispusesse sobre a matéria, restaria ao Poder Executivo, via Decreto, a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, à conveniência e oportunidade nacionais, o que foi a prática constatada até aquele ano. Essa leitura era reforçada pelo art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que impõe que, até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, exceto, de acordo com o parágrafo único, se forem resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

A nova redação do art. 192, trazida pela Emenda à Constituição nº 40, de 2003, não nos parece ter trazido diminuição à interpretação descrita. A própria lista de compromissos específicos remete ao Poder Executivo a incumbência de autorizar o estabelecimento de novas agências e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, assim como o aumento da participação de pessoas estrangeiras no capital de instituições financeiras incorporadas segundo a lei brasileira, provendo mais um fundamento jurídico para a crença na convergência entre o ato internacional em apreço e o texto constitucional, à luz do art. 52 da ADCT. Também essa análise deverá ser depurada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No mérito, em face da paralisação da Rodada Doha e da conseqüente proliferação de acordos regionais, a qual ameaça o regramento do comércio internacional por normas multilaterais em razão da exceção à cláusula de nação mais favorecida que esses acordos facultam, é de todo salutar qualquer iniciativa que reafirme o regime multilateral de comércio. Entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2005, foram notificados 43 acordos regionais na OMC. Atualmente, eles somam 186 acordos. Os atores mais atuantes na elaboração desses acordos são as chamadas economias

de transição, ex-países socialistas da Europa, economias emergentes e promissoras cujos mercados são bastante complementares ao brasileiro.

Além de aprovar compromissos liberalizantes mínimos, a chancela congressual ao Quinto Protocolo significará a reafirmação da crença do regime multilateral de comércio, cujo esfacelamento seria deletério, sobretudo, às economias mais frágeis, que ficariam à mercê do arrematador poder de negociação das economias dominantes.

Cabe observar que, para diversos serviços financeiros, há a previsão de aditamento da lista de compromissos específicos quanto à participação de capital estrangeiro em empresas brasileiras que os prestem após dois anos da adoção de lei que regule tal participação. É o caso dos serviços de seguros de acidente de trabalho e dos serviços de resseguros e retrocessão (modalidade “presença comercial”). Quanto aos serviços de cartão de crédito e factoring (modalidade “presença comercial”), prevê-se o tratamento nacional, caso forem definidos como serviços financeiros em legislação posterior.

A Emenda Constitucional nº 40, de 2003, modificativa do art. 192 da Constituição Federal, estabelece que lei complementar versará sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional. A Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências, em seu art. 4º, II e III, parece-nos regular a participação no mercado brasileiro de seguros de empresas estrangeiras, via prestação transfronteiriça de serviços de resseguro e retrocessão, com a permissão da participação de resseguradores admitidos e eventuais, preenchendo, salvo melhor juízo, o quesito da existência da lei nacional para o advento de novos compromissos complementares concernentes à participação do capital estrangeiros nesses subsetores. Naturalmente, essa constatação deverá ser confirmada pela Comissão temática.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 286 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/9/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Wink A.</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE "AD HOC."	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB) <i>Euclides Mello</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SERYS ALHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Wink A.</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

.....
ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 52. Até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40,
DE 29 DE MAIO DE 2003

Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 126,
DE 15 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as ope-

rações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.

.....
Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas com os seguintes tipos de resseguradores:

I – ressegurador local: ressegurador sediado no País constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II – ressegurador admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão; e

III – ressegurador eventual: empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão.

Parágrafo único. É vedado o cadastro a que se refere o inciso III do caput deste artigo de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim considerados países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

.....
DECRETO-LEI Nº 73,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

.....
LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

Revogada pela Lei. nº 9.491, de 1997

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências

DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Apoiado no art. 84, VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 1.095, de 1999, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998, Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 242, de 9 de julho de 1999, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Ao tramitar regularmente pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 391-B, de 2000, a devida aprovação (fls. 16), após análise efetuada pelas suas diversas comissões técnicas (fls. 17 a 33).

II – Análise

O Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviço, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional e já examinado referendado pela Câmara dos Deputados, vem ao Senado Federal para o devido exame e emissão de parecer.

Em conformidade com a referida exposição de motivos ministerial, no decorrer das negociações, o Brasil apresentou uma lista de compromissos específicos, consubstanciada em oferta de serviços financeiros, dividida em dois subsetores: “seguros e serviços relacionados, e bancos e outros serviços financeiros”, com vistas ao aprofundamento de oferta de serviços já “apresentada em 1995, aproveitando mudanças legislativas recentes”, mas respeitando outras questões relativas ao art. 192 da Constituição Federal, o qual trata do sistema financeiro nacional e aguarda regulamentação por lei complementar.

Diz ainda a exposição de motivos acima referida: “no setor de seguros, comprometemo-nos a não praticar restrições contra empresas estrangeiras que aqui se instalem e ofereçam seus serviços, desde que se incorporem segundo a lei brasileira”. O serviço de seguro transfronteiriço também não é admitido no caso de “companhia sem presença comercial no País, a não ser para o seguro de bens exportados”.

Cabe, também, ressaltar da mencionada exposição o seguinte:

No campo dos resseguros, o Brasil não admitiu o acesso a empresas estrangeiras, nem a instalação de servidores estrangeiros no país. Somente dois anos após a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil e a regulamentação da presença privada em resseguros, o Brasil deverá assumir compromisso na OMC sobre essa matéria.

A oferta brasileira referente a bancos e outras instituições financeiras reflete a legislação atual. Indica que instituições estrangeiras estão autorizadas a estabelecer novas filiais e subsidiárias desde que pela via da privatização das instituições financeiras públicas ou desde que autorizadas, caso a caso, pelo Poder Executivo.

De igual modo, o Brasil “também confere acesso à presença comercial estrangeira para operações em alguns serviços relacionados ao mercado de capitais, desde que incorporados segundo exigências da lei brasileira”, como bem lembrado pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Luiz Felipe de Seixas Corrêa. Todavia, na área de resseguros, o protocolo em evidência não admite, por enquanto, “a participação de empresas estrangeiras”, a não ser após a efetivação da privatização do IRB, com a consequente regulamentação da participação privada em matéria de resseguros, o que nos parece uma precaução de bom senso.

No concernente aos serviços bancários e demais instituições financeiras, dá-se autorização às instituições estrangeiras para o estabelecimento de novas filiais e subsidiárias, exigidas como condição prévia as correspondentes privatizações ou “desde que autorizadas, caso a caso pelo Poder Executivo”, o que possibilitará um controle efetivo sobre tais instituições, na interpretação correta do ilustre relator da matéria, o Deputado Luiz Carlos Hauly, entendimento ao qual nos associamos.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (PDC nº 391, de 2000, na origem).

Sala da Comissão, – Senador **Bernardo Cabral**, Relator.

VOTO EM SEPARADO

Do Senador Tião Viana, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001, que “aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998”.

Por economicidade, adoto o relatório já oferecido à consideração dos membros da comissão.

Como se sabe, cuida-se aqui da homologação de acordo provisório, adotado em 27 de fevereiro de 1998 no âmbito da Organização Mundial de Comércio – OMC, pelo qual os serviços financeiros passaram a sujeitar-se às disciplinas comerciais multilaterais do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços daquela organização.

Na sua exposição de motivos, o Senhor Ministro das Relações Exteriores assinala que o acordo sob exame “aprofunda a oferta de serviços financeiros apresentada em 1995” (Segundo Protocolo, de 28 de julho de 1995). Aduziu ainda Sua Excelência que:

“A oferta brasileira referente a bancos e outras instituições financeiras reflete a legislação atual. Indica que instituições estrangeiras estão autorizadas a estabelecer novas filiais e subsidiárias desde que pela via da privatização das instituições financeiras públicas ou **desde que autorizadas, caso a caso, pelo Poder Executivo. Tal compromisso confere elevado grau de discricionariedade às autoridades financeiras brasileiras no controle do ingresso de instituições financeiras no País**” (destaques nossos).

Não nos olvidemos que, na exposição de motivos ministerial, constante do Segundo Protocolo, já se festejava essa sistemática, porque ela contribuiria para a liberalização do sistema financeiro mundial em moldes multilaterais e que “para o Brasil, a participação nesse acordo tem a vantagem adicional de reafirmar, perante nossos parceiros da Organização Mundial de Comércio, a intenção do Governo brasileiro de promover, no futuro, uma maior abertura do sistema nacional à competição internacional.”

Mas, afinal, o que dispõe a Constituição Federal sobre essa matéria? Ocorre que o Texto Constitucional ao dispor sobre o sistema financeiro nacional, “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade” (art. 192, **caput**, CF), determinou que lei complementar estabelecesse sobre “as condições para participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente: a) os interesses nacionais; b) os acordos internacionais” (art. 192, inciso III, CF).

Mais longe ainda foi o Constituinte, ao ditar, no art. 52, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, até a regulação infraconstitucional do disposto no art. 192, da Constituição Federal, a proibição de instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras

domiciliadas no exterior e o aumento do percentual de participação, no capital de instituições com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior” (art. 52, I e II, ADCT).

Não obstante as fortes e explícitas limitações constitucionais concernentes à participação de capital estrangeiro no sistema financeiro nacional, seria de se indagar acerca da base jurídica a autorizar a proliferação de bancos estrangeiros no País, desde 1995, seja pela via de instalação de novas agências, seja pela aquisição de controle societário de bancos estatais privatizados, ou bancos privados em dificuldades. A brecha para isso está na exceção inscrita no parágrafo único do referido art. 52, do ADCT: “a vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.”

Até agora, a vertiginosa internacionalização do sistema financeiro baseou-se na declaração de interesse brasileiro. O acatamento do acordo sob exame ampliaria os horizontes de legitimação da política declarada pelo Presidente da República, na medida em que os acordos da OMC refletem um sistema global de reciprocidades, “impedindo que frutifiquem tentativas unilaterais, por parte de alguns países, de impor aos demais determinados modelos ou esquemas de liberalização”.

Talvez, razões de ordem política é que estariam a conduzir o governo brasileiro, á mudança de fundamentação da internacionalização de nosso sistema financeiro. De fato, se não for do interesse do futuro governo brasileiro manter a exceção do art. 52 do ADCT e, portanto, optar pelo fortalecimento de bancos nacionais, ainda assim seríamos reféns da internacionalização, por força desse acordo internacional.

Entretanto, não é adequado que uma medida dessa envergadura tenha lastro numa norma constitucional de exceção e transitória, quando seus efeitos podem ser de longo alcance, estruturantes do sistema financeiro *nacional* e limitador da regulação complementar e permanente em relação à matéria, nos termos do art. 192, inciso III, letra **b**, da Constituição Federal.

Em sua Declaração de Voto perante a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Deputado Ricardo Berzoini, respeitada liderança sindical do setor bancário, destacou que esse protocolo leva a efeito a “participação praticamente irrestrita do capital internacional no mercado doméstico de serviços financeiros” e reiterou a seguinte passagem do relatório do Deputado Wanderley Martins:

“Guardamos forte preocupação, especialmente com a questão da entrada de novas instituições financeiras estrangeiras no País, uma vez que o procedimento atual confere

elevado grau de discricionariedade ao Poder Executivo (...) Todavia, como pressupõe-se que a conduta do Poder Executivo esteja amparada legalmente no art. 52 do ADCT, resta-nos, nesta ocasião, registrar, com veemência, nossa contrariedade e indignação com a equivocada política de privatização de bancos estaduais que vem sendo adotada há muito pelo Governo”.

Assim concluiu o Deputado Ricardo Berzoini a sua manifestação:

“Um ato internacional da dimensão do que está sendo discutido não pode ser apreciado apenas do ponto de vista estritamente jurídico, mas também sob a ótica da preservação dos autênticos interesses do País e da busca do desenvolvimento autônomo.

É preciso ter em mente que o diploma internacional em epígrafe, embora não acrescente novas disposições à legislação nacional sobre o assunto, legítima e consolida, no plano internacional e perante a OMC, um processo fundamentalmente incorreto e prejudicial de abertura dos serviços financeiros ao capital estrangeiro. Deve-se ressaltar que, uma vez assumidos, os compromissos assumidos ante a OMC são de difícil reversão, o que limitaria a capacidade decisória de futuros governos que eventualmente possam discordar dos mesmos.”

A meu juízo, somente deveríamos deliberar sobre essa matéria, após a edição da lei complementar a que se refere o **caput** do art. 192, da Constituição Federal, ou de leis complementares, tal como sugerido pela Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, de autoria do Senador José Serra, em fase final de votação na Câmara dos Deputados.

É certo que, há muito, incide o Congresso Nacional em mora legislativa, a esse respeito, já tendo sido, inclusive, repreendido pelo Supremo Tribunal Federal, em que pese a “inequívoca relevância da decisão constituinte paralisada pela falta da lei complementar necessária a sua eficácia” (cf. Ministro Néri da Silveira, Mandado de Injunção nº 361, decisão publicada em 17-6-94; v. também Mandado de Injunção nº 457, relator, Ministro Moreira Alves, decisão publicada em 4-8-95).

A motivação formal dessa inércia brevemente deixará de existir, com a promulgação da emenda constitucional resultante da proposição retromencionada. É conhecido o entendimento da Suprema Corte de que o art. 192 da Constituição Federal há de ser regulado por um único diploma legal complementar (cf. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 004, relator, Ministro Sid-

ney Sanches, decisão publicada em 25-6-93; ou, entre outras, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 449, relator, Ministro Carlos Velloso, decisão publicada em 22-11-96 e Recurso Extraordinário nº 185314, relator, Ministro Celso de Mello, decisão publicada em 15-3-96). Enquanto perdurar essa interpretação do Supremo Tribunal Federal não se elidirá a omissão legislativa.

Penso, todavia, que não se deve frustrar uma expectativa constitucional que se manifesta por um comando de vinculação do legislador ordinário, pelo expediente de se ter como supedâneo constitucional para uma revisão da filosofia constitucional a respeito de nosso sistema financeiro uma mera disposição transitória e de exceção (v. José Joaquim Gomes Canotilho, *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador Contributo para a Compreensão das Normas Constitucionais Programáticas*, Reimpressão. Coimbra, Coimbra Edições, 1994 e Tomemos a Sério o Silêncio dos Poderes Públicos: o Direito à Emissão de Normas Jurídicas e à Proteção contra as Omissões Normativas – in: *As Garantias do Cidadão na Justiça*. São Paulo, Saraiva, 1993).

Até posso considerar válido o argumento de que o sistema financeiro nacional deva ser regulado, em todos os aspectos mencionados no art. 192, não por uma única norma legal, mas por diversas leis. Porém, não creio que se deva quebrar a exigência de que a legislação infraconstitucional em questão se alicerce em lei complementar, antes mesmo de nossa aquiescência a acordos internacionais. A inversão dessa ordem poderia consolidar a política legiferante do “fato consumado”. Condicionaríamos os dizeres da lei a acordos internacionais previamente firmados.

Após a leitura dos doutos a respeito das leis complementares, em sentido formal e, sobretudo, em sentido material (a propósito, consultar Edgard Lincoln de Proença Rosa, Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal – in “Revista de Informação Legislativa” Brasília, Senado Federal, ano 18, nº 70, abr./jun. 1981, p. 97 e seguintes; José Afonso da Silva, Aplicabilidade das Normas Constitucionais – São Paulo, Revista dos Tribunais, 1968, p. 235; Souto Maior Borges, Lei Complementar Tributária – São Paulo, Revista dos Tribunais, 1975, p. 72 e Direito Tributário Moderno – São Paulo, José Bushatsky, 1977, p. 61; e Geraldo Ataliba, Lei Complementar na Constituição, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1971, p. 35/37), só posso concluir no sentido de que a inserção da exigência em questão teve por objetivo:

- a) destacar a importância da participação do Congresso Nacional na normatização do sistema financeiro nacional;

b) revisar a legislação anterior, mediante exigência de quórum qualificado, de forma a impedir a aplicação, ad eternum, da teoria da recepção de normas anteriores à Constituição relativas à matéria.

Não vejo na exigência de lei complementar, na espécie, mero capricho do legislador constituinte. Aqui, parece-me certo que se observou o “critério da reserva de lei complementar” ou “critério material expresso” (cf. PROENÇA ROSA, op cit. , p. 97 e seguintes), para que se firmasse a primazia do controle político-institucional, pela via parlamentar, sobre as finanças públicas e sistema financeiro nacional, vis-à-vis a viabilização de maior governança em matéria financeiro-monetária.

Lamentável é que não poucos parlamentares queiram abdicar dessa prerrogativa em favor de condições ainda mais autocráticas, desejadas pelas autoridades monetárias, para que sejam contrarrestadas “condicionalidades externas” desfavoráveis à estabilização da moeda nacional.

José Alfredo de Oliveira Baracho, emérito constitucionalista da Faculdade de Direito da UFMG, ao analisar o art. 192 em tela, assinalou:

“o sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, inserido na temática geral da ordem econômico e financeira, está vinculado à força normativa dos princípios da política social e econômica, uma das questões mais polêmicas do constitucionalismo contemporâneo, no que se refere à sua força normativa, daí falar-se em expectativas constitucionais ou normas dirigidas ao legislado?” (Taxas de Juros, in: Revista de Direito Público, nº 89. São Paulo, Revista dos Tribunais, janeiro-março 1989, p. 80).

Destarte, afirmo que, adotando, nesse momento, o acordo em apreço, estaremos frustando expectativas constitucionais reportantes ao legislador ordinário, para, definitivamente, conceder “um cheque em branco” às autoridades monetárias, posto que, aprovada a proposição, praticamente todas as matérias financeiras passariam a ser passíveis de regulação meramente pelo Poder Executivo.

Repito: em que pese a proibição de instalação no País de agências financeiras domiciliadas no exterior, “até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, inciso III”, da Constituição Federal, bancos estrangeiros vêm açambarcando o mercado financeiro nacional, apenas porque a vedação constante de

art. 52 do ADCT é excepcionada, em seu parágrafo único, parte final, pela cláusula do “interesse do Governo brasileiro”.

Ignorar a exigência de lei complementar significaria estabelecer uma contenção legislativa que a própria Constituição não tolera, pois resultaria em abolir regra de ação futura necessária para consecução de um fim prévia e explicitamente fixado: o controle parlamentar sobre a política econômico-financeira e monetária. Por ser nossa Carta Constitucional um texto dirigente, “governar é concretizar a Constituição legislando: um esforço de legal self restraint justificar-se-ia tão-somente se obtivesse uma dinamização atualizadora dos preceitos constitucionais impositivos, o que não é o caso”

(v. José Joaquim Gomes Canotilho, Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador Contributo para a Compreensão das Normas Constitucionais Programáticas Reimpressão. Coimbra, Coimbra Edições, 1984, p. 187-188).

A lógica que preside essa iniciativa é a da subordinação da política econômico-financeira e monetária aos ditames de liberalização e desregulamentação multilateral ou caso não evoluam as diretrizes emanadas da Conferência de Doha, no Catar em tratativas de menor espectro, seja no Acordo Multilateral de Investimentos (MAI), da OCDE, seja por acordos bilaterais. Esses imperativos encontrarão, uma vez inexigida qualquer lei complementar, a necessária força vinculante de países em desenvolvimento, como o Brasil, a normas que restringem em definitivo, como ensina Maria Conceição Tavares (Lições Contemporâneas, **Folha de S. Paulo** 14.09.97, p. 2-7) “a capacidade dos governos nacionais de regularem os movimentos de capitais externos em particular de limitar a remessa de divisas em caso de desequilíbrio fundamental do balanço de pagamentos, aí incluídos não apenas o investimento direto produtivo, como também o capital-turista das aplicações em porta-fólio (ações, títulos, etc.)”.

Essa alteração não é uma facilitação para ações políticas necessárias ao enfrentamento das turbulências atuais. É a outorga definitiva do Poder Legislativo ao Poder Executivo de instrumentos de democratização do debate econômico no País. No mais, não passa de uma sinalização aos investidores estrangeiros de que aprendemos as lições do receituário liberal, o qual, pressupõe, obviamente, concentração de poderes, isto é, governos fortes e parlamentos fracos, que não se afirmam (estes últimos) como centro de emanção das regras de condução do destino de um povo.

Curioso é que se queira a aquiescência do Congresso Nacional a essas medidas, quando ainda ecoam as palavras do Presidente Fernando Henrique proferidas perante a Assembléia Nacional da França, em

2001. Disse o Presidente da República naquela oportunidade: “é também hora de controlar a instabilidade dos fluxos financeiros. Se o mercado é o instrumento mais eficiente para a geração de riqueza, é preciso impor limites a suas distorções e abusos. Queremos, se necessário, tributar o movimento dos capitais para assegurar liquidez às economias emergentes e recursos para combater a pobreza e as doenças nos países mais carentes”.

Se, de fato, são sinceras as palavras do Presidente da República, o Governo deveria propor a denunciação deste acordo, ou, no mínimo, o sobrestamento desta matéria, até que os organismos internacionais, especialmente a OMC, adotem normativa nos termos expressos naquele discurso; ou ainda a sua suspensão, até que o art. 192 da Constituição Federal seja finalmente regulado, em todos os seus aspectos.

Finalmente, num momento:

- em que já surgem “boatos” de privatização do Banco do Brasil;
- em que os órgãos de defesa do consumidor destacam os bancos estrangeiros como campeões de reclamações de seus clientes e usuários;
- em que as autoridades argentinas reconhecem a ação nociva de bancos estrangeiros contra a estabilidade monetária daquele país;
- em que os trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001 revelaram a face oculta da globalização financeira desenfreada e sem regras: a existência de uma forte rede bancária de sustentação de atividades terroristas,

afirmo a necessidade de frearmos o vertiginoso crescimento da participação, ou melhor, o perigoso domínio do capital financeiro internacional nos serviços bancários do País.

Pelas razões expostas, e por entender que, em matéria de regulação econômico-financeira, o Poder Executivo não se pauta convincentemente pela defesa de nossa soberania, manifesto-me, nos termos do art. 335, incisos I e III do Regimento Interno, no sentido do sobrestamento dessa matéria, até que seja editada a legislação complementar que regule o disposto no art. 192 da Constituição Federal. Se vencida essa preliminar, o meu voto é contrário ao acatamento da presente proposição.

Sala da Comissão, maio de 2002. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

PARECER Nº 819, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 299, de 2001 (nº 284/1996, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 288, 2002.)

Relator: Senador **João Tenório**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 233, de 1996, com o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio (OMC), o qual, na Câmara dos Deputados, ganhou a forma de Decreto Legislativo, para o prosseguimento da análise congressional.

Naquela Casa Parlamentar, o PDC nº 284, de 1996, foi encaminhado às Comissões de Relações Exteriores e de Economia, Indústria e Comércio, bem como à então denominada Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido aprovado de forma unânime nessas três comissões permanentes. Finda a tramitação na Casa Iniciadora, o PDC foi encaminhado ao Senado Federal em 13-9-2001 e, ato contínuo, à sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no âmbito da qual recebeu voto favorável da parte do primeiro Relator da matéria, Senador Lúdio Coelho, e voto em separado do Senador Geraldo Cândido. Os Requerimentos nºs 153 e 288, de 2002, adiaram a discussão do Projeto em tela, retomada em 2003, quando foi designado novo Relator e exarado novo parecer, também pela aprovação.

Mais uma vez, a matéria é trazida ao exame desta Comissão, em face do preceito contido no art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que ordena sejam arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado ao final de cada legislatura e desarquivadas, caso requerido esse procedimento, o que foi objeto do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A Exposição de Motivos nº 100/DTS/DAI-MRE – XCOI OMC, do Ministério das Relações Exteriores, datada de 12 de março de 1996 e que acompanha o texto do ato internacional em análise, enfatiza seu objeto, qual seja o disciplinamento dos serviços financeiros à luz das regras do regime multilateral do comércio, e a conveniência da abertura do sistema financeiro nacional à competição internacional, em níveis controlados.

Em específico, inclui os serviços de bancos e seguradoras, não sendo aplicável a serviços prestados por autoridades monetárias e bancos centrais, sistemas de segurança social e aposentadoria, entidades públicas em nome do governo ou que gozem do repasse de recursos públicos.

Nesse sentido, o Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços aprova nova lista de compromissos de liberalização do setor financeiro, tornando-os mandatários, mas reserva ao País o direito de tomar medidas por razões cautelares e prudenciais, incluindo as de proteção aos investidores ou para assegurar a integridade e estabilidade do sistema financeiro, como, ordinariamente, é facultado aos membros da Organização Mundial do Comércio, em todas as searas do comércio internacional e em casos excepcionais.

Especificamente, no que tange a “seguros e serviços correlatos de seguros”, tem-se, para o seguro de fretes, que o Brasil impõe como restrições ao acesso ao mercado tão-somente que as importações sejam asseguradas perante companhias estabelecidas no Brasil, sob a forma de sociedade anônima, com ações nominativas, não sendo permitida a instalação de novas filiais e subsidiárias de empresas de seguros estrangeiras, a partir da aprovação do Segundo Protocolo, bem como o aumento da porcentagem de participação de pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no capital societário das empresas seguradoras com sede no País. O Brasil se obriga a introduzir – posteriormente, em sua lista de compromissos específicos – outros relacionados com a participação de capital estrangeiro no mercado brasileiro de seguros, até dois anos após a adoção, pelo Congresso Nacional, de legislação que permita tal participação.

No tocante a seguro de vida, assistência médica, seguro sobre propriedade e seguro sobre responsabilidade, ficam pactuadas as mesmas restrições ao fornecimento transfronteiriço de serviços acima descritas, cabíveis aos seguros de frete.

No que tange aos serviços de resseguros e de retrocessão, seu fornecimento transfronteiriço fica limitado à competência do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) de aceitar o resseguro obrigatório e facultativo, no Brasil e no exterior, assim como de distribuir, via empresas seguradoras, parte dos resseguros não retida pelo Instituto. A participação de capital estrangeiro no mercado de resseguros também deverá ser objeto de compromissos específicos, a serem aditados à lista brasileira, até dois anos após a adoção, pelo Congresso Nacional, de legislação que permita tal participação.

Quanto aos serviços auxiliares, agências e corretoras, o Brasil permitirá que estrangeiros possam estabelecer-se como corretores de seguros. A presença de capital estrangeiro em empresas nacionais de corretagem, direta ou indiretamente, fica restrita a 50% do capital total da empresa e a 1/3 do capital votante, não sendo essa regra aplicável a empresas estabelecidas antes de 3 de julho de 1986. De igual forma, pendente de aditamento à lista de compromissos específicos, no prazo de dois anos após a edição de lei nacional específica, ficará o tema da participação de capital estrangeiro em empresas brasileiras corretoras de seguros.

Finalmente, quanto a bancos e outras instituições financeiras, a lista brasileira de compromissos inclui os serviços de recebimento de fundos, no atacado ou varejo, para depósitos a vista, a prazo e de poupança destinados ao financiamento habitacional; de empréstimos realizados pelas instituições financeiras incluindo crédito ao consumidor, crédito hipotecário, financiamento de transações comerciais; arrendamento mercantil financeiro; de transferência de dinheiro e de pagamentos efetuados por instituições financeiras; garantias e compromissos; de negociações por conta própria ou por conta de clientes, em bolsa ou no mercado de balcão, de instrumentos de mercado monetário, câmbio, opções e futuros, instrumento de taxas de câmbio e de taxas de juros, valores mobiliários transferíveis, outros instrumentos negociáveis e ativos financeiros, inclusive ouro, participação na emissão pública de todos os tipos de valores mobiliários inclusive operações de “underwriting” e colocações, como agente, e fornecimento de serviços relativos a essas emissões; de corretagem de câmbio; de administração de carteiras de serviço de custódia e depósito; e de pesquisa e consultoria sobre investimentos e carteiras. Em relação a esses serviços, não será permitida a instalação de novas filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras que os forneçam, bem como o aumento da porcentagem de participação de pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no capital societário das instituições financeiras brasileiras, exceto quando relacionado com o programa de privatização de instituições financeiras do setor público. O número de agências no Brasil de todos os bancos estrangeiros e dos bancos controlados por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras fica limitado ao existente em 5 de outubro de 1988, exceto para as agências dos bancos privatizados, que não estão sujeitas a essa limitação. Será concedido tratamento nacional a prestadores, estabelecidos no Brasil, de serviços listados no Anexo sobre Serviços Financeiros que não são executados por instituições financeiras e que não são reconhecidos como servi-

ços financeiros segundo a regulamentação nacional, quando aqueles serviços forem sujeitos à legislação específica adotada pelo Congresso Nacional e classificados como serviços financeiros.

Cumpra lembrar que os compromissos referentes aos bancos e outras instituições financeiras serão circunscritos:

Àquelas atividades exercidas por instituições financeiras, classificadas como bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras, e cada qual pode exercer somente aquelas atividades permitidas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários. Bancos múltiplos podem ser formados com um mínimo de duas das seguintes carteiras, cada uma correspondente a um banco comercial, a um banco de investimento, a uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, a uma sociedade de crédito imobiliário ou a uma sociedade de arrendamento mercantil, e uma das carteiras deve corresponder a um banco comercial ou a um banco de investimento. Os instrumentos financeiros, tais como valores mobiliários, futuros e opções, quando registrados para negociação em bolsa, não podem ser negociados no mercado de balcão. Todos os administradores devem ser residentes permanentes no Brasil.

Ainda segundo a Exposição de Motivos da Chancelaria brasileira, este Segundo Protocolo deveria ser assinado e ratificado até o dia 30 de junho de 1996, o que implicaria estar o Brasil em responsabilidade internacional perante os demais Estados Membros da OMC, em face da dilação em pouco mais de uma década para a análise final de seu texto.

II – Análise

O tema da liberação de serviços sempre foi controverso no âmbito das negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), desde a Rodada Uruguai. A Rodada Doha da OMC, também chamada a Rodada do Desenvolvimento, foi lançada em 2001 visando à liberalização dos setores agrícola e de serviços e à redução gradativa dos subsídios no primeiro setor.

A pretensão original da Rodada Doha era produzir um acordo até o final de 2004 que significasse o incremento do fluxo internacional do comércio de até US\$ 800 bilhões, segundo o Banco Mundial, aproximadamente o valor do Produto Interno Bruto da Coreia do Sul. À medida que a Rodada foi se arrastando, o Banco Mundial reduziu as expectativas

desse valor para não mais que US\$ 96 bilhões, a magnitude do Produto Interno Bruto da Romênia.

As negociações de Doha foram marcadas pelo impasse, pela polarização e, conseqüentemente, pelo sentimento de paralisação. Efetivamente, essa estagnação ocorreu em maio de 2006. As negociações foram suspensas até o mês fevereiro deste ano. Somadas às diferenças de posições negociadoras que se tornaram tradicionais durante Doha, o intenso calendário de eleições presidenciais dos Estados Membros no segundo semestre de 2006 tornou as negociações por demais sensíveis, em termos políticos.

A declaração final da sexta conferência ministerial da Rodada Doha, ocorrida em Hong Kong, teve como pontos principais o estabelecimento do ano de 2013 como prazo final para a extinção de subsídios agrícolas, com boa parte do processo completada já em 2010. O esboço da declaração final abrangia dois modelos: aquele que preconiza que os países têm o direito de apresentar para liberalização apenas os serviços que assim desejar e aquele que estabelece um número mínimo obrigatório de áreas a serem negociadas por todos os países. O Brasil prefere o primeiro método. Os países desenvolvidos dão preferência ao segundo. Caso prevaleça a proposta da União Européia, os países desenvolvidos teriam de oferecer para negociação um mínimo de 115 dos 148 setores existentes, enquanto os países em desenvolvimento poderiam oferecer o mínimo de 80 setores.

A Rodada Doha foi, uma vez mais, paralisada neste ano devido a discordâncias entre os seis principais participantes (Estados Unidos, União Européia, Brasil, Índia, Japão e Austrália) a respeito de subsídios e tarifas agrícolas.

Os compromissos a que se refere o Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, ora em análise, anteriores à atual Rodada de negociação, vinculam o Brasil a um patamar mínimo de liberalização do setor, que, salvo melhor juízo, não ameaçaria o empresariado nacional. Esse julgamento, por óbvio, não esgota a específica análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a qual, acreditamos, será instada a manifestar-se sobre o tema.

Tampouco parece ferir os ditames constitucionais quanto ao Sistema Financeiro Nacional, em virtude de a antiga redação do art. 192 da Constituição Federal, modificado pela Emenda à Constituição nº 40, de 2003, em seu inciso I, asseverar que o sistema financeiro nacional seria estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, seria regulado em lei complementar que disporia, entre outros aspectos, sobre a autorização para o funcionamento das instituições

financeiras, autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização e as condições para a participação do capital estrangeiro nessas instituições, a qual deveria ser pautada pelos interesses nacionais ou por acordos internacionais.

À luz da pretérita redação, entendia-se que, na falta de lei complementar que dispusesse sobre a matéria, restaria ao Poder Executivo, via Decreto, a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, à conveniência e oportunidade nacionais, o que foi a prática constatada até aquele ano. Essa leitura era reforçada pelo art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que impõe que até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, exceto, de acordo com o parágrafo único, se forem resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro. A nova redação do art. 192, trazida pela Emenda à Constituição nº 40, de 2003, não nos parece ter trazido diminuição à interpretação descrita. Também essa análise deverá ser depurada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No mérito, em face da paralisação da Rodada Doha e da conseqüente proliferação de acordos regionais, a qual ameaça o regramento do comércio internacional por normas multilaterais em razão da exceção à cláusula de nação mais favorecida que esses acordos facultam, é de todo salutar qualquer iniciativa que reafirme o regime multilateral de comércio. Entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2005, foram notificados 43 acordos regionais na OMC. Atualmente, somam-se 186 acordos. Os atores mais freqüentes na elaboração desses acordos são as chamadas economias de transição, ex-países socialistas da Europa; economias emergentes e promissoras cujos mercados parecem complementares ao brasileiro.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) divulgou em janeiro de 2007 uma Declaração Conjunta, com outras 18 entidades empresariais internacionais, pedindo a retomada imediata das negociações e a rápida conclusão da Rodada Doha. O documento, assinado por entidades do Brasil, da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos, da Coréia do Sul, de Taiwan, de Hong Kong e da União Européia – representantes de cerca de 60% do comércio global –, solicita aos países membros a adotarem posições mais flexíveis, a fim de evitar um fracasso que poderá abalar a credibilidade da OMC.

A falta de um acordo comercial no âmbito da OMC, segundo o comunicado da Fiesp, traz pelo menos três conseqüências negativas para o Brasil: coloca em risco o sistema multilateral de comércio, que tem mostrado ser relevante para o comércio exterior brasileiro, já que o Brasil é o terceiro maior demandante e o segundo maior demandado do sistema multilateral do comércio; estimula a proliferação de acordos regionais e bilaterais, que geram desvio de comércio; e favorece o surgimento de novos contenciosos internacionais.

Portanto, além de aprovar compromissos liberalizantes mínimos, a chancela congressional ao Segundo Protocolo significará a reafirmação nacional da crença no regime multilateral, cujo esfacelamento será deletério, sobretudo, às economias mais frágeis, que ficarão à mercê do arrebatador poder de negociação das economias dominantes.

Cabe observar que, para diversos serviços financeiros, há a previsão de aditamento da lista de compromissos específicos quanto à participação de capital estrangeiro em empresas brasileiras que os prestem após dois anos do advento de lei que discipline essa participação. Tal é o caso dos serviços de seguro e resseguro e da participação de capital estrangeiro em corretoras de seguro.

A Emenda Constitucional nº 40, de 2003, modificativa do art. 192 da Constituição Federal, estabelece que lei complementar versará sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições do Sistema Financeiro Nacional. A Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências, parece-nos regular tão-somente a prestação transfronteiriça de serviços de resseguro e retrocessão, com a permissão da participação de resseguradores admitidos e eventuais, mas ainda não tangencia o tema da participação do capital estrangeiro nas empresas brasileiras. Acaso confirmada pela Comissão temática, essa constatação instaria o deslanche imediato da tramitação legislativa de proposição que contemple essa matéria, com vistas a aperfeiçoar o cumprimento, pelo Brasil, dos compromissos que livremente pactuou perante a sociedade internacional.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PD 5 Nº 299 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/9/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> SENADOR ROMEU TUMA "AS HUC"	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS ELHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - EATIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

.....
ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 52. Até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40,
DE 29 DE MAIO DE 2003

Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 126,
DE 15 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de

seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.

.....
DECRETO-LEI Nº 73,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

.....
LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Revogada pela Lei nº 9.491, de 1997 Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

.....
DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a reexaminar o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2001 (nº 284, de 1996, na origem), que aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação parlamentar o texto do ato internacional, acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 30 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Economia, Indústria e Comércio, tendo no Senado Federal sido objeto de Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; sendo posteriormente objeto do Requerimento nº 288, de 2002, solicitando o adiamento da discussão da matéria para que seja submetida a reexame na mesma Comissão.

Acompanhando a Mensagem nº 223, de 1996, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, vem a Exposição de Motivos nº 100, de 12 de março de 1996, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“Tal acordo é o primeiro assinado sob a vigência da Organização Mundial do Comércio. Por essa razão, tem especial significado para o sistema multilateral de comércio, mesmo não tendo sido assinado pelos EUA, que o consideraram pouco liberalizante. Não obstante, crêem todos os demais participantes, entre os quais os países da União Européia e o Japão, que o acordo contribuirá para a liberalização do sistema financeiro mundial em moldes multilaterais, impedindo que frutifiquem tentativas unilaterais por parte de alguns países de impor aos demais determinados modelos ou esquemas de liberalização.

Para o Brasil, a participação nesse acordo tem a vantagem adicional de reafirmar, perante nossos parceiros da Organização Mundial do Comércio, a intenção do Governo brasileiro de promover, no futuro, uma maior abertura do sistema financeiro nacional à competição internacional”.

II – Análise

Reiterando os termos do Parecer nº 79, de 2002, cumpre-nos enfatizar a importância da Organização Mundial do Comércio, modernamente a maior e definitiva instância do comércio multilateral. Qualquer intenção de inserção internacional depende da adesão ao sistema multilateral de comércio, do qual a OMC é o principal baluarte.

Em que pese seu breve período de existência, não há mais como duvidar da eficácia e efetividade do sistema de regulamentação comercial e de solução de controvérsias da OMC, como se auferiu do grande respaldo internacional que vem recebendo. Considerados os vinte e sete países signatários do GATT, em 1947, primeira tentativa de ordenar-se o comércio internacional, aos atuais cento e quarenta e cinco membros da OMC, e com, especial significado a recente adesão plena da China, não há mais espaço por qualquer tipo de ceticismo.

Parece-nos indubitável que o “adensamento de juridicidade”, usando a expressão formulada por Celso Lafer, com que se procura um verdadeiro sistema internacional de comércio, é o que marca definitivamente o devenir da convivência de Estados e da nova face da diplomacia do confronto comercial.

Conforme já tivemos oportunidade de manifestar, cremos que o ato internacional ora examinado corresponde a um importante passo dado pelo Brasil, no sentido de aderir ao sistema normativo da OMC, pela incorporação ao nosso ordenamento jurídico do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização, contribuindo para a libe-

ralização do sistema financeiro, conforme os moldes coletivamente adotados. Com a adesão de importantes países com os quais necessariamente devemos nos relacionar, o “Acordo de Serviços” da OMC é consequentemente indispensável para a inserção internacional de qualquer país que busque uma efetiva relação comercial multilateral.

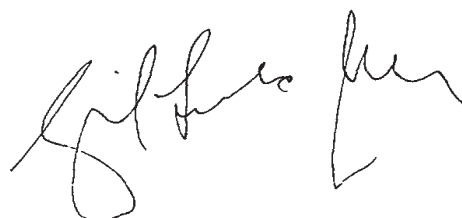
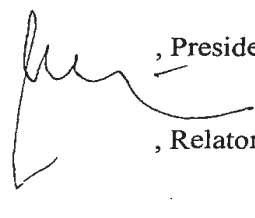
Por sua natureza convencional e, bem a propósito, multilateral, não há como se rotular o Acordo sob exame como uma concessão indevida ou uma via liberalizante de apenas uma mão. De resto, o Brasil participou da negociação e da elaboração do Acordo, não sendo de se conceber que o Governo iria atuar contra o que é conveniente e oportuno aos interesses nacionais, no estrito âmbito da condução da política externa, consoante à política econômica e comercial adotada.

Cumprido, por derradeiro, lembrar que em havendo legislação infraconstitucional posterior ao que determina o ato internacional incorporado (apenas a título de argumentação, já que não vislumbramos como no campo prático se possa repudiar a OMC), conforme o ordenamento jurídico brasileiro deverá prevalecer a lei interna posterior – é o que diz a jurisprudência do STF em matéria de conflito entre o direito interno e o direito internacional (Recurso Extraordinário 80.004/SE) – não havendo, portanto, nenhuma preocupação quanto à limitação de legislar-se *a posteriore* e internamente em relação à matéria.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2001, que aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 820, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2007 (nº 2.220/de 2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República do Suriname sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Paramaribo, em 16 de fevereiro de 2005.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **Ad Hoc**: Senador **César Borges**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006 (PDC 2.220, de 2006, na origem).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 17 de maio de 2007, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões Constituição e Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Acompanha a Proposição a Mensagem nº 35, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 490/MRE, de 23 de dezembro de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de tornar mais eficaz a aplicação da lei de ambos os países no que respeita a investigação, ação penal e prevenção do crime, por meio de cooperação e assistência jurídica mútua. Inscreve-se, portanto, num contexto de ampla assistência, refletindo a tendência atual de aprofundar a cooperação judiciária internacional para o combate à criminalidade. A assistência inclui tomada de depoimentos, fornecimento de documentos, localização ou identificação de pessoas, busca e apreensão de produtos do crime, devolução de ativos e qualquer outro tipo de Assistência acordada entre as Partes.

O mecanismo de intercâmbio entre as Partes consiste na designação do Ministério da Justiça do Brasil e da Procuradoria-Geral do Suriname – ou outras autoridades por eles indicadas – para funcionarem na qualidade de Autoridades Centrais, encarregadas da tramitação das solicitações de cooperação formuladas com base no tratado. A utilização de Autoridades Centrais para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica visa a tomar os procedimentos mais expeditos e, em consequência, mais eficazes.

É importante assinalar que o texto do Tratado contempla a sua compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que as Partes tenham ratificado.(...)

A Exposição de Motivos informa, ainda, que o Tratado tem por objetivo facilitar a troca de informações e as providências judiciais, por meio da implementação de moderno mecanismo de cooperação em matéria penal.

II – Análise

Já no preâmbulo do Tratado resta claro que sua finalidade é tomar mais efetiva a investigação, o inquérito e a prevenção do crime pelas autoridades responsáveis.

Essa assistência jurídica mútua em matéria penal não se opõe à soberania dos Estados contratantes, uma vez que será prestada nos limites das respectivas legislações internas (art. 1º).

Com efeito, a cooperação, tal como prevista no texto do ato internacional em apreço, não será sucedânea do instituto da extradição, nem abrange delitos políticos ou militares que não constituam crimes comuns. Tampouco será deferida a assistência em caso de se verificar prejuízos à soberania, à segurança, à ordem pública ou a outros interesses públicos essenciais, ou quando for fundada a suspeita de perseguição por motivos de raça, sexo, religião, nacionalidade ou opinião política.

O Acordo prevê, ainda, regras sobre a forma e o conteúdo das solicitações, bem como os procedimentos a serem observados para atendimento destas.

Feitas essas observações, destacamos que o aumento do fluxo de capitais, bens e pessoas entre fronteiras estatais, verificado com a intensificação do processo de globalização, vem acompanhado do recrudescimento da criminalidade, que tampouco respeita os limites territoriais dos Estados.

Com isso, a repressão ao crime organizado internacional requer medidas de cooperação entre os Estados, tais como as previstas no Tratado em exame. Em outras palavras, o simples aperfeiçoamento de legislações domésticas não são meios eficazes para combater o crime que hoje mostra sua força além de fronteiras nacionais.

Os termos do Tratado reforçam, assim, em nível bilateral, iniciativas constantes de outros instrumentos multilaterais, a exemplo das Convenções das Nações Unidas contra a Corrupção e contra o Crime Transnacional Organizado e seus Protocolos.

Por derradeiro, vale ressaltar que a celebração deste Acordo Internacional com a República do Suriname tem particular importância por se tratar de país que mantém fronteira com o Brasil.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007. – **César Borges**, Relator **Ad Hoc**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 114, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Leônidas Borges "Ad Hoc"</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB) <i>Euclides Mello</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SEREYSLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	5 - FÁTIMA CLÉIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>João Ribeiro</i>	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GILVAN BORGES <i>Gilvan Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>	1 - EDISON LOBÃO (DEM) <i>Edison Lobão</i>
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM) <i>Kátia Abreu</i>
ROMEU TUMA (DEM) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....
PARECER Nº 821, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2007 (nº 2.382/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no Mercosul aprovado pela Decisão CMC nº 32/04, emanada da XXVII Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc*: **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a opinar sobre o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no Mercosul, aprovado pela Decisão CMC nº 32/04, emanada da XXVII Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

O ato internacional em tela foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 80, de 9 de fevereiro de 2006, para análise e aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, foi distribuída, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar da Representação Brasileira na então Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

O referido ato internacional foi distribuído ainda às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, tendo recebido a chancela final daquela Casa no dia 31 de maio de 2007, quando foi em seguida encaminhado ao Senado Federal.

Nesta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 13 de junho de 2007, e ao Relator signatário no dia 26 de junho subsequente, após prazo regimental durante o qual não recebeu emendas.

II – Análise

Esse novo e importante pacto do Mercosul destina-se a facilitar o estabelecimento e o livre exercício das atividades mercantis pelos empresários dos outros Estados-Partes, facilitando os procedimentos de autorização para residência e expedição de documentos trabalhistas e de identidade e harmonizando reciprocamente as legislações internas.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o Acordo resulta das atividades de harmonização de marcos regulatórios em serviços no Mercosul. O instrumento visa a simplificar e harmonizar os trâmites jurídicos nos quatro Estados-Partes, com vistas a criar canais privilegiados para o estabelecimento de empresas na região. Os empresários nacionais dos Estados-Partes poderão assentar-se no território de qualquer dos outros membros do Bloco sem outras restrições além daquelas emanadas das disposições que regulamentem as atividades exercidas pelos empresários no Estado receptor.

Informa ainda a Exposição ministerial que o acordo foi aprovado na V Rodada de Negociações sobre Comércio de Serviços no Mercosul e beneficiará especialmente as pequenas e médias empresas da região. No caso do Brasil, haverá redução do montante mínimo necessário para o estabelecimento de investidores provenientes dos outros Estados Partes do equi-

valente de US\$ 50.000 (cinquenta mil dólares) – ainda em vigor para terceiros Estados – para o equivalente a US\$30.000 (trinta mil dólares).

O compromisso internacional de integração em análise é composto de um instrumento principal e um anexo. Por seu Artigo 1, que constitui a cláusula geral a prevalecer, os Estados Partes não poderão impor aos empresários de qualquer desses outros Estados outras restrições além daquelas que regulam as atividades exercidas pelos empresários do Estado receptor.

O Artigo 2º estabelece a conceituação de empresários e pessoas correlatas que serão abrangidas pelo Acordo (investidores, membros de corpo diretivo ou de conselho de administração), determinando também os requisitos de referências comerciais e bancárias e o montante mínimo para o capital a ser aplicado nas atividades empresariais (o equivalente a US\$30.000 já mencionado acima).

Os demais dispositivos destinam-se a regulamentar o exercício desses novos direitos pelos agentes econômicos e pelos Estados Partes, além das condições para entrada em vigor, depósito e outras formalidades inerentes a esses atos internacionais.

Cumpra observar complementarmente que entre Brasil e Argentina e entre Brasil e Uruguai já vigem acordos de facilitação de atividades empresariais, com dispositivos similares ao do presente instrumento e já aprovados pelo Congresso Nacional por meio dos Decretos Legislativos nºs 114, de 1996, e 170, de 1999.

Cuida-se agora, destarte, por meio do novo acordo em tela, estender para o Bloco, de maneira uniforme, os procedimentos já adotados bilateralmente entre alguns dos integrantes, o que vai ao encontro dos princípios e diretrizes da integração, que apontam para livre circulação da mão de obra e de capitais na região, assim como dos princípios de nossa política externa, em particular com o princípio da cooperação entre os povos e com o compromisso de integração regional e da comunidade latino-americana de nações.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007..

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 197, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Senador <u>Geraldo M. Júnior "Ad Hoc"</u>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLESARENKO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.

.....
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 1999

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais^(*), celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 6 de maio de 1997.

.....
PARECER Nº 822, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2007 (nº 2.542/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, celebrado em Brasília, em 22 de maio de 2006.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 593, de 24 de julho de 2006, solicitando a apreciação do texto do Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, celebrado em Brasília, em 22 de maio de 2006.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 31 de maio de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de tornar mais eficaz a aplicação da lei de ambos os países no que respeita à investigação, ação penal e prevenção do crime, por meio de cooperação e assistência jurídica mútua. Inscreve-se, portanto, num contexto de ampla assistência, refletindo a tendência atual de aprofundamento da cooperação judiciária internacional para o combate à criminalidade. A assistência inclui realização de depoimentos, fornecimento de documentos, localização ou identificação de pessoas, busca e apreensão de produtos do crime, devolução de ativos e qualquer outro tipo de assistência acordada entre as Partes.

O mecanismo de intercâmbio entre as Partes consiste na designação de Autoridades Centrais – no caso do Brasil, o Ministério da Justiça – encarregadas da tramitação das solicitações de cooperação formuladas com base no Tratado. A utilização de Autoridades Centrais para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica torna os procedimentos mais expeditos e eficazes.

Aduz, ainda, a comunicação do Poder Executivo segundo a qual o Acordo é compatível com as leis internas das Partes, o mesmo a ocorrer com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que os países tenham adrede ratificado. A proteção da confidencialidade das solicitações e o sigilo das informações encontram-se igualmente salvaguardadas pelo instrumento. Estão previstas, ademais, a possibilidade de utilização de videoconferência para obtenção de declarações e a garantia de imunidade contra processo ou prisão de intimados.

Extenso e pormenorizado, o Acordo visa a instituir mecanismo moderno de cooperação, apto a agilizar o intercâmbio de informações e providências judiciais no âmbito da assistência jurídica mútua em matéria penal.

II – Análise

O Acordo ora apreciado, de natureza bilateral, visa a aperfeiçoar o aparato jurídico-penal entre os países signatários, provendo cooperação e interação administrativa e judiciária. Por tratar-se de proposição referente à matéria que contempla relações internacionais, conforme estipula o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Acordo sob exame deve, **vis absoluta**, submeter-se ao crivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

A cooperação entre Estados soberanos é, modernamente, forma indispensável para a persecução da criminalidade internacional, particularmente insi-

diosa em suas práticas transnacionais, no que se tem denominado globalização do crime.

A inteligência policial e a cooperação internacional na repressão e na prevenção de crimes internacionais não podem prescindir da interação dos países, com a previsão de formas como as que ora se concertam no bojo do presente Acordo. A lavagem de dinheiro e o tráfico de armas devem ser, nesse sentido, alvos de grande interesse, haja vista o fator de irradiação e de

fomento que estão aptos a gerar na criminalidade internacional organizada.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 198, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Luiz Borges</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 823, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Rosalba Ciarlini**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 203, de 11 de abril de 2005, solicitando a apreciação para o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, celebrado em Praia, no dia 29 de julho de 2004.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em Plenário, no dia 28 de junho de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Finanças e Tributação e de Viação e Transportes.

No Senado Federal, a proposição foi recebida em 4 de julho de 2007, sendo distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 11 de julho, e ao Relator que subscreve no dia 16 de agosto subsequente, após o prazo regimental, no qual não recebeu emendas.

II – Análise

Cuida-se de um acordo internacional bilateral sobre aviação, fulcrado principalmente em duas vertentes: o estabelecimento do regime de quinta liberdade entre Brasil e Cabo Verde e o tratamento das questões financeiras incidentes, entre as quais as de compensação de dívidas tributárias incidentes nas operações e de conversão e remessa de receitas.

Esse caráter do acordo está bem delineado na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, preparada pelo Ministério das Relações Exteriores. O objetivo da Chancelaria brasileira tem sido, em múltiplas frentes, ordenar os serviços de transportes aéreos, de forma a trazer benéficos efeitos nos campos do comércio e turismo.

A negociação do Acordo visou a favorecer um maior intercâmbio entre o Brasil e Cabo Verde, de forma a estreitar os laços bilaterais e promover um maior ordenamento dos serviços de transporte aéreo entre os dois países. A conclusão do Acordo, segun-

do o Itamarati, deverá contribuir para a intensificação dos fluxos comerciais com Cabo Verde, os quais, nos últimos anos, têm envolvido particularmente o Nordeste brasileiro.

Entre os avanços que podem ser alcançados com a implementação do Acordo, destaca-se a possibilidade de extensão dos serviços aéreos a partir de Cabo Verde para outros países da África – o exercício de direitos de “quinta liberdade” –, o que pode contribuir para o incremento da projeção econômica do Brasil no continente africano. O Acordo incorpora, ainda, modernas disposições de segurança da aviação, em plena consonância com as disposições da Organização da Aviação Civil Internacional.

Além disso, nas tratativas mantidas com os caboverdianos foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o país, à luz da política aerocomercial exterior traçada pelas autoridades aeronáuticas ao longo dos últimos anos.

Especificamente, destacam-se os seguintes pontos neste Acordo que bem revelam o caráter dessa política:

a) Artigo 2: prevê o exercício do direito de quinta liberdade, ou seja, do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;

b) Artigo 3: institui o princípio da multidesignação de empresas pelas Partes, normalmente difícil de ser negociado, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego multilateral;

c) Artigo 8: as Partes incorporaram a questão da segurança da aviação civil no Acordo conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes;

d) Artigo 9: referente a direitos alfandegários, que reflete em sua totalidade os mais recentes entendimentos havidos com a Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da questão fiscal em acordos aéreos; e

e) Artigo 13: sobre conversão e remessas de receitas, também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero.

A questão da remissão de débitos tributários por parte de empresas aéreas tem constituído tema recorrente nos encontros de alto nível para acordos de aviação e encontrou, por meio do presente Acordo, encaminhamento condizente com o dinamismo das relações econômico-comerciais bilaterais e com a necessidade de intensificação do intercâmbio turístico.

O Acordo estabelece que, respeitado o princípio da reciprocidade, os pactuantes isentarão as empresas aéreas de direitos aduaneiros, emolumentos de inspeção e outros direitos ou impostos sobre aeronaves, combustíveis, e outros itens da atividade aeroviária, incluindo provisões de bordo.

No instrumento são prescritas as condições de conversão e remessa de lucros para o exterior pelas

empresas aéreas, com isenção de encargos administrativos e cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para sua execução.

O Acordo não implica concessão de benefícios fiscais ou tratamento tributário privilegiado em relação às concessões normais às demais empresas de transporte aéreo nacionais e internacionais, motivo pelo qual não conflita com as normas de finanças públicas em vigor.

Não obstante a previsão da múltipla designação de empresas áreas, as Partes não se olvidaram de assegurar igualdade de oportunidade e justiça para que as empresas aéreas designadas operem seus serviços nas rotas especificadas em igualdade de condições.

O Acordo, que está vazado em 22 Artigos e um Anexo sobre Quadro de Rotas, se aperfeiçoa com as

cláusulas formais de praxe, que apresentam boa solução técnica, dentro dos cânones do direito internacional. Prevê sua vigência por prazo indeterminado, ressalvado o direito de renúncia, e estabelece a arbitragem como mecanismo para solução de eventuais controvérsias decorrentes do Acordo, caso a negociação direta não seja bem-sucedida.

III – Voto

Pelo exposto, e consoante a perfeita conveniência deste Acordo firmado pelo Governo brasileiro, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007, nos termos da redação oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDs Nº 212 DE 2007
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/29/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <u>Douglas Cavalcini "Ad Hoc"</u>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 824, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2007 (nº 1.899/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Praia, em 14 de janeiro de 2005.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2007, que resulta da Mensagem nº 248, de 3 de maio de 2005, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise, em 4 de agosto de 2005. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aprovada em 24 de janeiro de 2006, e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que aprovou parecer favorável em 28 de março de 2007. O ato internacional foi finalmente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 28 de junho de 2007.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 11 de julho de 2007 e a este Relator em 16 de agosto de 2007, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – Análise

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, em consonância com a legislação do referido Estado e uma vez obtida a respectiva autorização nos termos do presente Acordo.

Segundo o Acordo, são considerados dependentes: o cônjuge; filhos e filhas solteiros menores de 21 anos; filhos e filhas solteiros menores de 24 anos que estejam cursando estudos superiores em centros de ensino superior; e

filhos e filhas solteiros dependentes economicamente de seus pais e com deficiências físicas ou mentais.

O tratado estipula que a Embaixada do Estado acreditante deverá comprovar, perante a Chancelaria do Estado acreditado, a situação de dependência do interessado, em relação ao funcionário do qual é dependente.

Estabelece também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no que diz respeito às atividades relacionadas com seu emprego, sendo que o Estado acreditado considerará a possibilidade de renúncia à imunidade penal, a ser solicitada, por escrito, pelo Estado acreditante.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação aplicável naquele Estado em matéria tributária e de previdência social e estabelece que a autorização para o exercício da atividade remunerada terminará na data em que cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização ou do término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente.

O ato internacional em apreciação permite acesso ao trabalho aos familiares dos agentes diplomáticos e consulares, bem como de outros agentes públicos que se encontrem em missão oficial em país estrangeiro, que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Brasil tem acordos semelhantes assinados com diversos outros países. Tais acordos refletem a tendência atual de extensão aos dependentes dos agentes das missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

III – Voto

Por todo o exposto, e visto que estão observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2007.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2007.

, Presidente

, Relator

RELATOR "AD HOC" SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 213, DE 2007.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Wale</i>	AD HOC SENADOR <u>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</u>
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTE (PTB) <i>Mozarildo Cavalcante</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Filipe Moreira</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>W. Salgado</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRJO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;
 - II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
 - III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
 - IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
 - V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
 - VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
-

PARECER Nº 825, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2007 (nº 1.938/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2007, que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Guatemala.

O texto do referido Tratado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 141, de 2005, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 1º de outubro de 2004. Na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº

1.938, de 2005, submetido, naquela Casa, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo ido à votação em Plenário em 28 de junho de 2006. Aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados, foi remetido ao exame do Senado Federal.

No Senado, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores.

O art. 1º do diploma internacional em apreço determina que, a requerimento de uma das Partes, a outra concordará em extraditar pessoa que se encontre em seu território para ser processada, julgada, ou para a execução da sentença penal condenatória.

O art. 2º determina que darão causa à extradição os atos tipificados como delito segundo as leis da Parte requerente e da Parte requerida, desde que sejam puníveis em ambas as Partes com pena privativa de liberdade de duração máxima não inferior a dois anos.

O item 4 do mesmo artigo dispõe que quando a extradição for requerida por delitos contra leis relativas a impostos, aduana, controles de divisas ou outras matérias fiscais, a extradição não poderá ser negada sob a alegação de que a legislação da Parte requerida não impõe o mesmo tipo de tributo ou controle de divisas semelhante à adotada pela legislação da Parte requerente.

O art. 3º determina os casos em que a extradição será obrigatoriamente negada, como na eventualidade de delitos políticos, ressalvados aqueles que envolvam atentado contra a vida de Chefe de Estado ou Governo; genocídio, crimes de guerra ou contra a humanidade; atos de natureza terrorista; tomada de reféns ou seqüestro de pessoas, entre outros.

Segundo dispõe o art. 3º, não se concederá a extradição quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou tiver sido condenada ou absolvida no território da Parte requerida em razão do mesmo delito pelo qual é solicitada. Tampouco se concederá a extradição quando a ação ou a pena estiverem prescritas conforme a legislação da Parte requerente ou da Parte requerida. A alegação do fim político não impedirá a extradição se o fato constituir, essencialmente, infração da lei comum. A extradição não será concedida, ademais, se a Parte requerida tiver fundadas razões para supor que o pedido de extradição foi apresentado com o objetivo de processar ou condenar pessoa por razões de raça, religião, nacionalidade, sexo ou opinião política.

A Parte requerida não deverá conceder a extradição caso a pessoa reclamada tenha sido condenada ou deva ser julgada na Parte requerente por um Tribunal de Exceção ou **ad hoc**. Por fim, o instrumento internacional em pauta determina que qualquer Parte

tem o direito de recusar a extradição de seus nacionais. A Parte que por essa razão não entregar seu nacional promoverá, a pedido da Parte requerente, seu julgamento, mantendo-a informada do andamento do processo e remetendo cópia da sentença.

O art. 4º enumera os casos em que a extradição poderá ser indeferida. Entre eles, quando a Parte requerida considerar que, devido a circunstâncias pessoais da pessoa reclamada, a extradição seria incompatível com princípios humanitários. 'O mesmo art. 4º determina que, em nenhuma circunstância, se concederá a extradição quando a pessoa reclamada for menor de dezoito anos ao tempo do cometimento do crime.

O Capítulo V versa sobre as garantias concedidas à pessoa do extraditando. Assim, o art. 6º dispõe que a pessoa extraditada não poderá ser entregue a terceiro país que a reclamar, salvo mediante concordância da Parte requerida, e tampouco poderá ser processada e julgada por qualquer outra infração cometida anteriormente. À pessoa extraditada será garantido amplo direito de defesa, assistência de um defensor e de intérprete. Em nenhum caso poderá a Parte requerente aplicar ao extraditado a pena de morte ou de pena perpétua privativa de liberdade.

O Capítulo VI do diploma internacional em exame dispõe sobre o procedimento por meio do qual se fará o pedido de extradição, determinando o art. 10 que esse será feito pela via diplomática e estipulando os documentos que deverão instruir o pedido.

O art. 12 autoriza a solicitação de prisão preventiva do reclamado em caso de urgência, bem como a apreensão dos objetos relativos ao delito. O art. 13 versa sobre a extradição simplificada ou voluntária, que ocorrerá se a pessoa reclamada, contando com a devida assistência jurídica e perante a autoridade judicial da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em se entregar à Parte requerente. Cabe ressaltar que, nesse caso, a pessoa reclamada deverá ter sido informada de seu direito a um procedimento formal de extradição e da proteção que tal direito encerra.

O art. 14 disciplina os pedidos concorrentes de extradição, determinando que quando os pedidos se referirem ao mesmo delito, a Parte requerida deverá dar preferência ao Estado em cujo território houver sido cometido o delito; ao Estado em cujo território a pessoa reclamada tenha residência habitual e, finalmente, ao Estado que primeiro apresentou o pedido. Quando os pedidos se referirem a delitos distintos, a Parte requerida, segundo sua legislação, dará preferência ao Estado que tenha jurisdição relativamente ao delito mais grave. Havendo igual gravidade, se dará preferência ao Estado que primeiro tenha apresentado o pedido.

Concedida a extradição, a Parte requerida deverá entregar a pessoa reclamada à Parte requerente, que a retirará do território da Parte requerida no prazo de sessenta dias corridos contados a partir da data do recebimento da comunicação (art. 15).

Segundo dispõe o art. 16, a entrega dos bens, valores, objetos e documentos que se encontrem na Parte requerida e sejam produto do delito, ou que possam servir de meio de prova serão entregues à Parte requerente. Essa devolução será realizada em conformidade com a lei da Parte requerida, devendo ser respeitados os direitos de terceiros.

II – Análise

A Proposição em exame representa importante instrumento no campo da cooperação judicial internacional e muito contribui para o combate ágil e eficiente ao crime organizado transnacional. Segundo informa a Exposição de Motivos –encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça participou das negociações do tratado em apreço e aprovou o seu texto final.

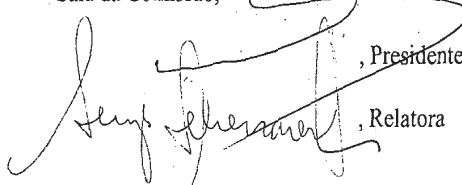
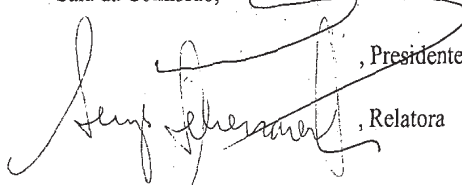
O diploma internacional sob análise incorpora dois importantes princípios que regem o instituto da extradição, isto é, o princípio da especialidade, mediante o qual o indivíduo só pode ser julgado pelo delito que fundamenta o pedido de extradição; e o princípio da identidade, que autoriza a extradição desde que o ato que lhe tenha dado origem for tipificado como crime segundo a legislação das Partes requerente e requerida.

O instrumento em pauta também proíbe a extradição de pessoas acusadas de praticar crimes políticos e a extradição cujo objetivo possa ser o de processar e julgar a pessoa reclamada por motivo de raça, religião, sexo, ou opinião política, o que se coaduna com os modernos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos, em vigor.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 216 de 2007, que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2007

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 216 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Senador Serys Slhessarenko</i> , <i>Senadora Serys Slhessarenko</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYC (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 826, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2007 (nº 1.974/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênic, celebrado em Brasília, em 19 de dezembro de 2002.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

Relator **ad hoc**: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional – mediante a Mensagem nº 620, de 22 de setembro de 2004 – o texto do Acordo de Cooperação no Setor do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênic.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo – composto de único instrumento (preâmbulo e 10 artigos) – foi celebrado na cidade de Brasília, em 19 de dezembro de 2002.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa tratar-se de Acordo que se baseia em estratégias de ambos os países para o desenvolvimento da atividade turística, visando ao incremento do fluxo de turistas e de investimentos.

Os signatários registraram, por igual, no discurso preambular do tratado sob apreciação, a importância do turismo na promoção do desenvolvimento econômico, na compreensão recíproca, na boa vontade e no estreitamento das relações entre os povos. Observaram, ainda, que o Acordo está fundamentado nos princípios da igualdade e da reciprocidade.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 28 de junho de 2007. Ele foi aprovado pelo Plenário daquela Casa legislativa em 17 de maio de 2007, após tramitação nas Comissões de Turismo e Desporto e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seqüência, foi remetido à apreciação do Senado em 4 de julho de 2007.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – Análise

Cumpra ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o Acordo proporciona importante marco jurídico com vistas ao incremento do fluxo turístico entre as duas Repúblicas. Ele estabelece, em linhas gerais, objetivos ora vinculados à divulgação das atrações de parte a parte; ora relacionados à facilitação de investimentos e intercâmbio de experiências no domínio do turismo.

Assim, por exemplo, o documento prescreve que as Partes apoiarão a cooperação técnica bilateral entre organismos e instituições que atuem no setor de turismo em seus respectivos países (artigo 4º). O tratado estipula, por igual, a troca de informações no domínio do treinamento profissional de empregados no setor (artigo 6º). Ele recomenda, também, o apoio à cooperação bilateral entre as agências de viagens de ambos os Países, bem como de outros organismos especializados com o objetivo de atrair e promover viagens a partir de outros países (artigo 7º).

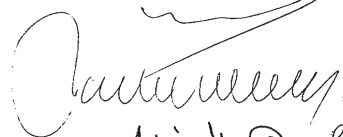
O Acordo institui, ainda, Comissão Mista bilateral, a ser composta de representantes autorizados de cada uma das Partes. Referida Comissão tem como objetivo implementar o Acordo por meio de consultas bilaterais. Para tanto, ela deverá se reunir periodicamente e de modo alternado em cada um dos países. Aos encontros poderão participar integrantes do setor privado ligados à área (artigo 8º).

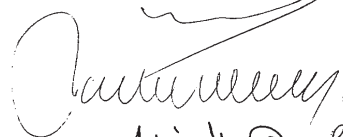
Destaco, por fim, que o Acordo em apreço tem prazo de validade de cinco anos. Ele, no entanto, será renovado de maneira automática por igual período, a não ser que seja denunciado, por meio de nota diplomática, seis meses antes da expiração de cada período (artigo 10).

III – Voto

Isso posto e tendo em consideração o relevante interesse nacional pelo Acordo à vista tanto da aproximação dos súditos de ambas as Partes como pelo desenvolvimento econômico que o tratado poderá proporcionar, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2007.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2007.


 , Presidente


 , Relator

Min. B. - Relator "Ad Hoc"
Senador Cristovam Buarque

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 219, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Wink</i>	<i>Senador Cristovam Buarque relator "ad hoc"</i>
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Jd Manoel Soares</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Wink</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....
PARECER Nº 827, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

Relator *ad hoc*: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 160, de 22 de março de 2005, solicitando a apreciação do texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 9 de novembro de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O referido documento, firmado pelos Ministros da Defesa dos dois países, insere-se nos esforços para incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas Forças Armadas e coibir o tráfego de aeronaves supostamente envolvidas com atividades ilícitas transnacionais. Para esse fim, prevê uma série de atividades conjuntas, entre as quais intercâmbio de informações, controle do tráfego de aeronaves, treinamento, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, assistência técnica e exercícios combinados. Deverá servir de amparo institucional para diversas atividades na fronteira, onde se detectam, segundo dados disponíveis, cerca de 150 vôos clandestinos por mês.

O acordo deverá constituir documento importante para o combate às atividades ilegais, sobretudo de contrabando e narcotráfico, contribuindo ademais para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com o Uruguai. Sua relevância torna-se ainda maior, em vista da recente regulamentação, no Brasil, da Lei do Abate. Atualmente, não há mecanismos atuais que permitam o patrulhamento conjunto de aeronaves clandestinas que cruzam o espaço aéreo de um país para outro.

Esclareço, a propósito, que acordos semelhantes foram firmados com o Paraguai (já em vigor), Colômbia, Peru e Argentina, sendo desejável que venham a ser negociados com os demais países limítrofes, de modo a estender a toda a fronteira brasileira normas uniformes de cooperação.

II – Análise

A cooperação entre Estados soberanos é, moderadamente, forma indispensável para o desenvolvimento harmonioso dos povos e para a segurança coletiva internacional.

O Acordo sob exame, de natureza bilateral, proporciona aos signatários a possibilidade de prover a aproximação e a interlocução entre seus aparatos policiais, no sentido de combater a insidiosa utilização de aeronaves para fins criminais. As imensas fronteiras que os países possuem, bem como o fácil acesso a aeroportos clandestinos, em regiões rurais próximas as zonas de fronteira, proporcionam facilidade ao comércio ilegal e, fundamentalmente, ao tráfico de drogas e de armas e munições.

Vale salientar que a cooperação internacional contra o crime organizado corresponde, modernamente, a insuperável atributo a disposição dos Estados, sem o qual pouco se pode esperar contra a internacionalização do crime.

Aduz, ainda, a comunicação do Poder Executivo que o Acordo é compatível com as leis internas do Brasil, em nada colidindo com nosso ordenamento jurídico, pelo que sua aprovação se configura legal e conforme ao ordenamento constitucional brasileiro. No que concerne a demais questões técnicas da proposta internacional, a exposição de motivos supra men-

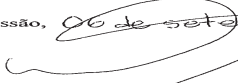

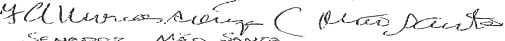
cionada é bastante e suficiente para demonstrar as razões conducentes à aprovação do Acordo.

Haja vista o oportunismo da proposta trazida pelo Acordo em apreço, em prol do aperfeiçoamento da segurança regional, e como forma de prover a melhoria de condições de vida de populações indefesas em face do crime organizado (e, muitas vezes, da desorganização dos Estados), a matéria é de todo conveniente e oportuna aos interesses nacionais.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, 14 de setembro de 2004.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

 SENADOR - MÃO SANTA
 RELATOR "AB HOL"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 220, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <u>Edmundo Pereira (Mão Santa)</u> Senador Mão Santa relator "ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>Antônio Carlos Valadares</u>	4 - SERYS SHLESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <u>Mozarildo Cavalcanti</u>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <u>Edmundo Pereira</u>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <u>Wellington Salgado de Oliveira</u>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <u>Marco Maciel</u>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <u>César Borges</u>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <u>Romeu Tuma</u>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <u>Rosalba Ciarlini</u>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <u>Cristovam Buarque</u>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 828, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2007 (nº 2.073/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2007, que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias.

O texto das referidas emendas foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 538, de 2005, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 9 de junho de 2005. Na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 2.073, de 2005, tendo sido submetido, naquela Casa, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 7 de dezembro de 2005, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 14 de março de 2006 e pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 19 de abril de 2006, tendo ido à votação em Plenário em 28 de junho de 2007. Aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados, foi remetido ao exame do Senado Federal.

No Senado, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores esclarece que as emendas

em apreço promovem adaptações ou alterações nos Anexos que regulamentam a aplicação da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e outras Matérias.

As emendas, ora sob exame, são as seguintes:

1. Emenda de 12 de outubro de 1978, aprovada pela Resolução LDC Res. 5 (III), que estabelece procedimentos para incineração de rejeitos do mar;

2. Emenda de 24 de setembro de 1980, aprovada pela Resolução LDC Res. 12 (V), que acrescenta, respectivamente, no Anexo I (substâncias cujo alijamento é proibido), o óleo cru e seus rejeitos, e no anexo II (substâncias cujo alijamento pode ser feito com restrições), substâncias que, quando despejadas em grande quantidade, podem tornar-se perigosas;

3. Emenda de 3 de novembro de 1989, aprovada pela Resolução LDC Res. 37 (12), que acrescenta no Anexo III critérios para avaliação de substâncias passíveis de serem alijadas, um novo parágrafo determinando a necessidade de realização de estudos técnicos para avaliação de seu impacto sobre o meio ambiente;

4. Emendas de 12 de novembro de 1993:

I) Resolução LC. 49 (16), que proíbe o alijamento de rejeitos industriais;

II) Resolução LC 50 (16), que proíbe a incineração de rejeitos do mar; e

III) Resolução LC 51 (16), que proíbe o alijamento de rejeitos radioativos ou outras matérias radioativas.

A Convenção à qual são propostas estas emendas tem abrangência global, tendo, o Brasil, a ela aderido em 1982. Pretende ela controlar efetivamente as fontes de contaminação do meio marinho e adotar todas as medidas possíveis para impedir a contaminação do mar pelo alijamento de resíduos e outras substâncias que possam gerar perigo para a saúde humana, prejudicar os recursos biológicos e a vida marinha, ou ainda danificar as condições ou interferir em outros usos legítimos do mar, bem como encorajar acordos regionais suplementares à Convenção.

Conforme explica o Senhor Ministro das Relações Exteriores em sua Exposição de Motivos, as emendas ora em análise fazem-se necessárias tendo em vista a constante evolução tecnológica e decorrem da experiência da aplicação dos dispositivos da Convenção.

II – Análise

As emendas ora em exame representam inadiável atualização da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias. Trata-se de importante instrumento no cam-

po da cooperação internacional para a proteção dos oceanos, que se soma a outros acordos internacionais dedicados à proteção do meio ambiente marinho, como a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios e a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo.

É de se lamentar, porém, o longo período de tempo transcorrido entre a assinatura das emendas e o seu envio ao Congresso Nacional, mesmo tendo em

vista que o Brasil somente veio a aderir à Convenção, que se atualiza, em 1982.


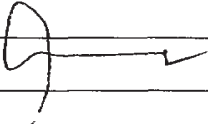
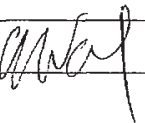
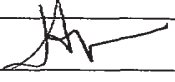
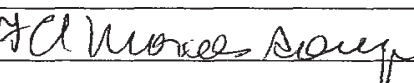

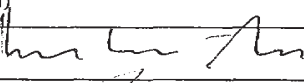
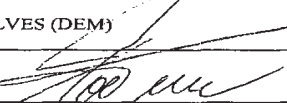
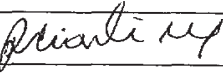

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2007, que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 222 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	4 - SERGIJ SLJESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR 
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MÁRIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 829, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2007 (nº 2.134/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e da Romênia, celebrado em Brasília, em 12 de agosto de 2003.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**
Senador **Eduardo Suplicy** "ad hoc"

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 730 de 28 de outubro 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, celebrado em Brasília, em 12 de agosto de 2003.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional, sob exame, Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

Trata-se de importante instrumento da cooperação jurídica entre o Brasil e a Romênia, que permite tornar mais eficaz o combate ao crime e, em especial, ao crime organizado transnacional. Permitirá ele a agilização da cooperação jurídica entre os dois Estados signatários que, no que se refere à extradicação, é ainda realizada com base na reciprocidade. Se bem mantenha a via diplomática para a tramitação de pleitos dessa natureza, o Acordo permite que os pedidos de prisão preventiva para fins de extradicação sejam encaminhados por intermédio da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e, posteriormente, transmitidos pela via diplomática. O recurso ao canal Interpol confere rapidez, em benefício do combate ao crime.

II – Análise

Trata-se de ato internacional que vincula Brasil e Romênia para efeitos de concessão recíproca de ex-

tradicação, mediante a observância das legislações nacionais e demais posturas de ordem pública. Cumpre destacar ser a extradicação, modernamente, instrumento indispensável de combate ao crime transnacional, sempre mais insidioso e lesivo às sociedades e à própria estabilidade dos governos.

Nesse prisma, a cooperação judiciária interestatal, na qual se insere a concessão recíproca de extradicações, constitui ação internacional inadiável, a bem da prevenção da impunidade e da repressão da macro criminalidade internacional. Nela, hoje se inserem não apenas as tradicionais atividades de contrabando, como também combatem os tráficos de todo o gênero e o terrorismo. Atualmente, a sofisticação tecnológica e a globalização suscitam novos desafios à criminologia e às ciências penais, aproximando as redes internacionais de criminalidade, proporcionando ambiente favorável à impunidade e potencializando o caráter lesivo do crime.

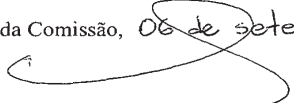
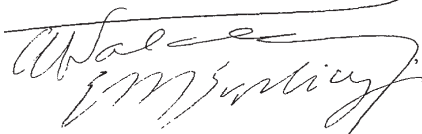
A Romênia, com a qual o Brasil ora celebra Acordo de Extradicação, é país estrategicamente localizado, o que a transforma, fatalmente, em corredor internacional de tráfico ilegal de drogas e substâncias ilícitas, vicissitude também vivida pelo Brasil.

Cumpre aduzir ter sido o Acordo sob exame objeto de acompanhamento, tanto em sua fase de celebração, quanto em sua fase de assinatura, pelo Ministério da Justiça, conforme consta da Exposição de Motivos do Ministério de Relações Exteriores, acima citada.

III – Voto

Com base no exposto e considerando ser o Acordo examinado oportuno e conveniente aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2007 (PDC nº 2.134-B, de 2006, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2007.

 , Presidente
 Relator

Sen. Eduardo Suplicy, relator "ad hoc".

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 224, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>Eduardo Suplicy</i>	AD HOC SENADOR EDITADO SUPLICY
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SERYSLHESSARENKO (PT) <i>SeryslheSSarenko</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>FCA Moraes</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 830, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2007 (nº 2.141/2006, na Câmara dos Deputados) 2006, que aprova o texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com Poluição por Óleo de 1969 e seu Protocolo de 1973.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 718, de 18 de outubro de 2005, solicitando a apreciação do texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com Poluição por Óleo, de 1969, e seu Protocolo de 1973.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 4 de julho de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O acidente ocorrido em 1967 com o navio “Torrey Canyon” levantou dúvidas com relação ao poder dos Estados, sob o Direito Internacional Público, com respeito a incidentes em “alto mar”. Foram então levantadas várias questões sobre quais medidas poderiam ser adotadas pelos Estados costeiros para proteger seus territórios de ameaças de poluição resultantes de acidentes marítimos, especialmente quando as medidas necessárias possam afetar os interesses

dos proprietários dos navios, das cargas ou mesmo de Estados de Bandeira. O consenso geral foi de que havia a necessidade de um novo regime que, enquanto reconhecesse a necessidade de intervenção em “alto mar” nos casos de grave emergência, também protegesse outros interesses legítimos.

A Conferência Jurídica Internacional sobre Danos por Poluição Marinha, realizada em Bruxelas, em 29 de novembro de 1969, elaborou e adotou a Convenção Relativa à Intervenção em Alto-Mar nos casos de Acidentes com Poluição por óleo, 1969. Quatro anos depois, em conferência realizada na sede da Organização Marítima Internacional, Londres, em 2 de novembro de 1973, foi aprovado, pela Resolução MEPC. 71 (38), um protocolo a esta Convenção, destinado a estender seus efeitos a outras substâncias que não apenas o óleo.

Esses dois instrumentos definem “quanto” e “como” as partes contratantes podem adotar, em “alto mar”, as medidas necessárias para prevenir, atenuar ou eliminar os perigos graves e iminentes que apresentem para suas costas ou interesses conexos, a poluição ou ameaça de poluição das águas do mar, resultante de um acidente marítimo ou das ações relacionadas a tal acidente, suscetíveis de ter conseqüências preventivas após a realização de consultas às partes interessadas na questão, estando sujeito ao pagamento de compensações por medidas adotadas além daquelas permitidas pela Convenção.

Aduz, ainda, a comunicação do Poder Executivo, que a Convenção é compatível com as leis internas das Partes, em nada discrepando de nosso ordenamento jurídico nacional, constitucional e infraconstitucional.

II – Análise

O Brasil tem sido um dos principais países provedores do desenvolvimento e da consolidação do Direito do Mar. O Acordo sob exame é vocacionado a normatizar a sensível questão da intervenção multilateral em caso de acidentes marítimos, com poluentes no meio ambiente marinho. Logo, liminarmente, se tem inevitável juízo de conveniência e oportunidade para que o Brasil adira ao documento internacional em apreço.

Recentes acidentes a envolver petroleiros, como aquele citado na comunicação do Poder Executivo, tem chamado a atenção da comunidade internacional, motivada a criar mecanismos jurídicos aptos a enfrentar danos de tamanho potencial lesivo, bem como a natureza insidiosa de suas conseqüências.

Extenso e pormenorizado, o ato internacional do qual aqui se cuida visa a instituir mecanismos modernos, aptos a fazer face a imensos danos derivados de danos a envolver derramamento de óleos e de seus

produtos derivados. Altamente prejudicial ao meio ambiente e aos ecossistemas marinhos, fluviais e lacustres, danos ecológicos de tal natureza não respeitam fronteiras políticas entre Estados, pelo que devem ser tratados em legislação internacional.

Por todo exposto, e a considerar as razões técnicas já deduzidas na exposição de motivos supracitada, a Convenção objeto da presente análise é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, em nada discre-

pando de nosso ordenamento jurídico, sendo constitucional, legal e versada em boa técnica legislativa.

III - Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2007.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 228, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> AD DOC SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Assinatura]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Assinatura]</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>[Assinatura]</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>[Assinatura]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 831, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2007 (nº 2.543/2006, na Câmara dos Deputados que aprova o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Senador **Wellington Salgado de Oliveira “ad hoc”**

I – Relatório

Conforme mandamento constitucional, art. 49, inciso I, ao Congresso Nacional compete a atribuição exclusiva de aprovar atos internacionais, em razão do que o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 594, de 24 de julho de 2006, a qual deu início ao trâmite parlamentar de análise do Acordo em epígrafe.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Acordo foi analisado pelas Comissões de Turismo e Desporto e de Constituição e Justiça e Cidadania, e aprovado em Plenário em 28 de junho de 2007.

No Senado Federal, o Projeto foi encaminhado, tão somente e por ora, a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Exposição de Motivos que acompanha o texto do ato internacional, subscrita pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, dá notícias de que a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes foi celebrada por ocasião da 33ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no fito de complementar o marco jurídico internacional referente ao tema.

Informa, ainda, que o Brasil desempenhou papel de relevo nas negociações da Convenção, ancilado em seu Código Antidopagem, bem como em decisões do Conselho Nacional do Esporte.

Resume os principais compromissos impostos pela Convenção:

a) adotar medidas apropriadas de combate ao doping, em nível nacional e internacional, condizentes com os princípios do Código Mundial Antidopagem;

b) estimular todas as formas de cooperação internacional que visem a proteger os atletas e a éticas nos esportes; e

c) fomentar a cooperação internacional entre os Estados-Parte e as principais organizações envolvidas na luta contra o doping nos esportes, em particular a Agência Mundial Antí dopagem.

II – Análise

O Código Mundial Antidoping, em vigor desde primeiro de janeiro de 2004, foi o primeiro marco legal de abrangência internacional que visa à harmonização das políticas de combate ao doping nos esportes em todos os países. O documento foi promovido e ultimado pela Agência Mundial Antidoping, fundação de direito privado suíça, que se utilizou de amplo processo de consulta a seus apoiadores para aperfeiçoar os termos do futuro acordo internacional.

Como método de fomentar a mais ampla adesão possível ao Código, e conduzir à gradativa elevação dos padrões mundiais de combate ao doping, a Agência fez constar no Código alguns artigos não obrigatórios, porque até então polêmicos, como os que tratam das conseqüências da constatação de alguma prática proibida por parte de um atleta à equipe à qual pertença.

Ademais, o Código Mundial Antidoping encontra como barreira a sua ambição o fato de que muitos governos não podem legalmente (subscrever documento produzido por uma organização não governamental, como é o caso da Agência Mundial Antidoping. Por esse motivo, se fez necessário avançar no âmbito dos organismos e fóruns internacionais governamentais, instrumentos que ratifiquem e, eventualmente, complementem e avancem o entendimento cristalizado pelo Código.

Em conseqüência, muitos governos assinaram a Declaração de Copenhague sobre antidoping no esporte, expondo a intenção de reconhecer o código e o trabalho da agência, e finalmente, por meio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), concluíram texto de ato internacional que, *inter alia*, impõe padrões de combate ao **doping** nos esportes e mecanismos de cooperação internacional necessários para tornar essas medidas consignadas eficazes, no que concerne à prática de esportes em nível internacional.

Portanto, no que tange ao mérito, a Convenção em tela não poderia ser mais oportuna e conveniente. Afinal, conforme consta nos considerandos da própria Convenção, é notória a influência que atletas de elite exercem sobre a juventude, bem como se reconhece nos esportes, desde a Grécia Antiga, meio de excelência para a promoção do entendimento entre os povos.

III - Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 229, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	<i>AD hoc</i> SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 182/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei nº 7, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Exª entender mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrito logo após o primeiro orador.

O Senador Gerson Camata está inscrito em segundo lugar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa aguarda a indicação. V. Exª já está inscrito.

Há oradores inscritos. O primeiro orador é o Senador Raimundo Colombo, que fala por cessão de S. Exª, o Senador Marco Maciel.

Com a palavra V. Exª, pelo tempo regimental de dez minutos.

A Presidência passa a ser exercida pelo Senador Alvaro Dias.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr. Senador Alvaro Dias, que assume agora a Presidência dos trabalhos, Srªs e Srs. Senadores, para mim é uma honra muito grande falar por cessão do Senador Marco Maciel.

Eu sou uma pessoa otimista. Sempre fui. O otimista, às vezes, sofre muito. Eu quero dizer que hoje me anima a votação, para a qual o Supremo Tribunal marca a data do dia 3, estabelecendo a fidelidade partidária. Eu esperava que nós, no Legislativo, pudéssemos haver tomado essa iniciativa, pois essa prerrogativa é nossa. Mas não o fizemos, e isso nos enfraquece. Agora, a esperança é que o Supremo tome essa decisão, e a decisão que ele tome seja realmente estabelecendo a fidelidade partidária.

Tenho conversado muito com os Senadores e sinto da parte de todos uma angústia profunda com essa crise que se abate sobre esta Casa e, mais do que apenas sobre esta Casa, sobre toda a política nacional. Aqui, não conseguimos votar um veto. Eu comecei em fevereiro e ainda não votei nenhum. Eu esperava também que a pauta fosse mais dinâmica. Neste momento, por exemplo, ela está trancada. Não conseguimos avançar. O País espera que as nossas decisões reflitam no seu dia-a-dia; mas, ao contrário, quando refletem, o fazem negativamente.

Até há poucos dias, combatemos muito a questão do SUS. Agora o Governo tomou uma atitude, o que é uma conquista também desta Casa, porque essa questão foi levantada aqui. Eu mesmo fiz e sinto-me recompensado por ter tido essa iniciativa que, embora tímida, de certa forma, ameniza um pouco esse problema. A mesma coisa em relação aos Municípios, mas são tão poucas. E discutimos aqui assuntos importantes, Senador Gerson Camata, como a questão tributária.

Agora, estamos próximos desse momento da CPMF. O importante, o correto, o necessário, seria que tivéssemos discutido o modelo tributário. São 62 itens entre taxas, impostos e contribuições.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não. Fiz um pronunciamento a respeito. São 76 impostos.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Setenta e seis.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Atualize-se, pois eu o fiz recentemente. São setenta e seis impostos. Agora, agrava ainda mais para o Luiz Inácio Lula da Silva. Dantes nunca houve tanto imposto.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Mão Santa, veja a complexidade, o controle. Como fica a vida das pessoas? Fica muito difícil. E a questão política não é diferente. Todos nós sabemos que esse modelo está fracassado, o modelo político está errado, os Partidos estão fracos, estão fragilizados. Aqui mesmo, neste Senado, uma sessão secreta... uma coisa da Idade Média. Não tivemos condições de corrigir. O processo feito foi todo tímido, e o que veio para o Senado foi aquela condução da Câmara estabelecendo a fidelidade partidária apenas por um período, e a infidelidade estabelecendo prazo para que ela fosse praticada. Fiquei com vergonha daquilo.

Então, o que dá para perceber, de fato – embora exista aquela frase de que quando os homens são puros as leis são desnecessárias, e quando são corruptos as leis são inúteis –, é que é necessário que haja uma organização, uma coordenação desse processo.

Temos uma pesquisa interna do nosso Partido que mostra que apenas 1% do povo brasileiro é partidário, 9% têm simpatia pelos Partidos, 15% se interessam, quando compram jornal ou vêem televisão, pelo noticiário político, pelo administrativo, enfim, pelo noticiário das coisas de Governo; mas 75% não sabem, não querem saber e estão começando a ficar com raiva de quem sabe. Essa pesquisa mostra exatamente essa realidade.

Agora, vem a questão da votação da CPMF. Não há como não associá-la ao processo de mudança de Partido. As pessoas começam a ser questionadas. Se não há maioria, como vão conseguir? Qual a mágica que vão fazer para conseguir os votos necessários? Aí, começa a haver a mudança de Partidos. Isso, de forma clara, desmoraliza todos nós.

Por isso, essa votação do Supremo Tribunal Federal cria em nós, os otimistas – sou um deles –, uma esperança de que realmente possa se estabelecer uma regra, em que as pessoas tenham compromissos com os Partidos. O Partido tem algumas atribuições. Nossos Partidos não conseguem ser, no Brasil, uma base intelectual da sociedade. Não discutimos. Eles são, invariavelmente, apenas uma máquina eleitoral. Aí, não dá certo, e o resultado é sempre ruim. O Partido tem de ser uma base intelectual da sociedade. As pessoas precisam ter compromissos com os Partidos. As pessoas lideram, mas são os Par-

tidos que asseguram os projetos. Sem eles, não vamos avançar. É como se estivéssemos numa mesa de bar: discutimos, discutimos, mas, quando termina, cada um vai cuidar da sua casa. A crise não é desse ou daquele partido, ela é de todo o modelo. Por isso, precisamos realmente avançar. Tem de se abrir espaço para o novo, que traz idéias, formas de ser, contestação. Não dá para passar em branco.

Que pena que não fizemos isso! Que pena que eu, como brasileiro, como Senador da República, vou ficar apenas aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal para ver o que vai acontecer!

Senador Gerson Camata, concedo um aparte a V. Ex^a, com o maior orgulho, porque tenho uma grande admiração pelo seu trabalho político.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Muito obrigado. A admiração é recíproca. Cumprimento-o pela maneira como V. Ex^a enfoca o grande problema que não só o Senado enfrenta, mas nós, políticos brasileiros, e o Brasil enfrentamos neste momento. Tenho dito sempre que o Poder Legislativo só se redime por eficácia e resolubilidade. Se não for rápido e eficaz na sua ação, cada vez mais, o Poder Legislativo começa a perder, na opinião pública, posições de respeito e de relevo. V. Ex^a coloca exatamente isso aqui. Algumas coisas que já poderíamos ter feito – e V. Ex^a enfatizou várias delas aí – estamos deixando para amanhã e para depois de amanhã. Há projetos importantes que coloquei, todos, em um projeto de plebiscito. Também não adiantou, pois está tramitando há quatro anos. Por exemplo, o serviço militar obrigatório ou não tramita há 23 anos. V. Ex^a sabe que, se uma empresa privada – V. Ex^a sabe disso – demorar 23 anos para resolver um problema, ela falirá. O casamento entre pessoas do mesmo sexo, o aborto e uma série de problemas estão no meio da sociedade brasileira, e o Congresso não consegue resolver e decidir sobre eles. Uma das sugestões que tenho pregado aqui é a mudança do nosso Regimento Interno. Aberta a sessão às 14 horas, vota-se. Viremos todos aqui, sabendo que vamos votar. Nossa função principal aqui não é fazer discursos, embora eles sejam importantes, mas votar as matérias que estão na pauta, atendendo a expectativa da população, que aguarda decisões do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Como V. Ex^a disse, estão indo ao Poder Judiciário diante da nossa omissão. Grande parte das funções que o Partido político deveria intermediar está indo para as ONGs.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Exatamente.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – E estão tomando o lugar dos Partidos políticos de uma maneira errada, superexposta de um lado e radical de outro, desonesta e corrupta. Mas os Partidos estão se omi-

tindo no sentido de intermediar o desejo entre o povo e o poder, de fazer esse meio de campo necessário e eficaz. V. Ex^a, com a experiência que tem, traz uma palavra muito séria sobre a qual o Senado precisa refletir muito. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)

– Agradeço muito o seu aparte, que honra o meu pronunciamento.

Quero conceder um aparte ao Senador Mão Santa. Aliás, Senador Mão Santa, se V. Ex^a tiver dificuldade no Piauí, poderá ser candidato em Santa Catarina, porque é impressionante o que eu trago de abraços do povo para V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Peço a V. Ex^a que, em seguida, me conceda um aparte.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)

– Com o maior prazer.

Santa Catarina e principalmente as mulheres. Dona Adalgiza não deve ficar com ciúmes, mas é impressionante o que eu trago de abraços do meu povo catarinense pela sua brilhante participação no Senado Federal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Santa Catarina

é adorável pela natureza, e a mais bela das naturezas é a mulher. Senador Raimundo Colombo, V. Ex^a começa bem: otimismo. Lembro Juscelino Kubitschek, que sofreu uma crise aqui. Ele foi cassado – sentava-se ali – e humilhado. Mas ele disse: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, o pessimista já nasce errado e continua errando”. Mas, noutro dia, ouvi o intelectual Ariano Suassuna dizendo que o otimista parece um ingênuo, o pessimista é um amargo e ele é um realista com esperança. Nós estamos aí e acreditamos. Há momentos. Está até no Livro de Deus: depois da tempestade vem a bonança. A Igreja de Cristo. Houve pior. Quem melhorou foi Lutero. Vide Lutero. As terras eram dele. Lugar no céu. Inquisição. Queria o seu poder político. E Lutero salvou. Deu um freio. Apareceram outros aí. E bem-aventurados os que estão ainda nessa estrada de Cristo. Eu sou o caminho, a verdade e a luz. Então, acho que estamos nessa horda. Nesse momento, o poder político está aí. Os reis, que havia antes, que simbolizavam Deus na terra, era preciso ter honra para segurar o seu reinado e a monarquia. E a democracia baseou-se na virtude dos homens. Se os homens não tiverem mais virtude, não souberem separar o bem do mal, Alvaro Dias, acaba a democracia. Todos nós somos culpados. Escolham os bons. Está entrando neste País a plutocracia. É o País dos ricos e dos poderosos, que vão buscar o dinheiro não sei como. Ô Camata, nunca vi, no mundo, na história do mundo uma eleição tão imoral, tão do poder econômico como a do Piauí. Passou por cima de tudo, nem se fala,

porque corrompe tudo, é perversa. Então, temos que agir. A democracia é baseada na virtude dos homens. E uma virtude é a fidelidade, é a honestidade. Então, não podemos abrir mão disso, porque estaremos nos destruindo. Se nós permanecermos esses bandidos, plutocratas – não é democracia –, que conseguem o dinheiro na maioria das vezes roubando, aproveitando dos mandatos com o dinheiro roubado do povo e do Governo. Nós temos a nossa própria sobrevida. Aqueles que nasceram no caminho longo e sinuoso do respeito, da dignidade, da vergonha, da honestidade e da virtude. A fidelidade é uma delas. Aqui está dessa forma, mas não é só aqui não. Esse Poder Judiciário, todo mundo se lembra, no reinado de Jobim, foi uma vergonha. Agora melhorou, mas também já teve suas crises. E o Executivo? A corrupção não é de lá? Os “quarenta” não são de lá? Andam atrás do Ali Babá. Então, vamos acabar com esse negócio de que é só no Senado. Não. Estamos aqui. Olha o Presidente ali. Estamos reagindo. Estamos com dificuldade. Cristo teve o senadinho dele; eram treze, doze companheiros. Rolou dinheiro. Sabe quanto é, atualizado, Camata, aquele dinheiro do Judas? Quatrocentos mil reais. É o valor com que estão comprando prefeitos por aí. Você entendeu? Era dinheiro. Rolou força, rolou vinho, que é bom, rolou traição, e Cristo continuou forte. Então, este Senado tem que continuar. V. Ex^a busca a fidelidade, que é uma virtude, e a democracia é para homem de virtudes. Culpados também são os eleitores que votam nos plutocratas, nas plutocracias. Esta é a verdade. E a plutocracia está se tornando “cleptocracia”. Cleptomania é a doença do impulso de roubar, e está entrando a “cleptocracia”, que é o governo dos ladrões.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)

– Agradeço muito o aparte do Senador Mão Santa e concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Peço só mais um minuto, Sr. Presidente, para podermos concluir.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Com a benevolência do Presidente, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela iniciativa de fazer esse pronunciamento, enfocando também a questão da fidelidade partidária dos brasileiros. Na realidade, sabemos que vivemos em uma democracia plena, em liberdade. E a liberdade é realmente essencial à democracia. Mas se não tivermos como garantia a existência do voto popular e também a existência de Partidos políticos autênticos, não teremos uma democracia completa. O que falta ao Brasil, ao nosso País, é a permanência no mundo político de Partidos que expressem as verdadeiras tendências da opinião pública. Infelizmente, poucos são os Partidos que têm uma ideologia autêntica, uma bandeira, uma causa

a defender sem a distorção da infidelidade partidária, da mudança indiscriminada de Parlamentares que não procuram a legenda para defenderem suas idéias, mas para defenderem seus interesses. Por essa razão, acho que o Supremo Tribunal Federal terá que se debruçar sobre o assunto e, no dia 3, como disse V. Ex^a, tomar uma decisão histórica: se a favor da decisão anterior do Tribunal Superior Eleitoral ou da continuação da infidelidade partidária, a traição com data marcada, conforme proposição já aprovada pela Câmara dos Deputados. Penso que devemos caminhar no sentido – e o Senado já tomou essa iniciativa – de apresentar uma proposta de emenda à Constituição que defina o que é fidelidade partidária e que dê uma punição ao infrator, ou seja, aquele que muda de Partido sem nenhuma consideração aos seus eleitores e aos seus companheiros de agremiação política. Por isso, sou favorável inteiramente a que a fidelidade partidária seja obedecida, mas por meio da nossa Constituição e não de leis esparsas ou de decisões de tribunais.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a. Como V. Ex^a disse, essa é de fato uma decisão histórica, que vai ter desdobramentos muitos fortes em todo o Brasil e no modelo político. Creio que vamos encontrar o caminho e que vão melhorar muito o conteúdo e a ação dos políticos.

Na verdade, diminuíram muito as diferenças ideológicas. Não há mais quase diferenças ideológicas. Caímos no risco do personalismo, que compromete o processo político e esvazia a qualidade. Há necessidade de um pilar básico da democracia ser representativo, qualificado, atuante, que é o Partido político. Não há como a democracia se fortalecer, não há como ela ser mais presente na vida das pessoas sob o ponto de vista político se não houver Partidos políticos fortes. Isso vai acontecer como desdobramento dessa decisão. Vai melhorar muito o contexto, porque vamos começar a levar para as ruas, para as reuniões, o processo político, convidando os vereadores, os prefeitos, fazendo esse debate qualificado, para que, de fato, a gente construa esse processo ideológico. Porque ser base intelectual da sociedade é a essência do Partido.

Vamos discutir como melhorar o processo da educação, que todos nós sabemos que avançou sob o aspecto de quantidade, mas perdeu, por incrível que pareça, o aspecto da qualidade. Além disso, é um sistema injusto, porque os pobres não passam no vestibular das escolas públicas e acabam estudando exatamente nas escolas particulares. Essa questão da saúde, de que forma podemos avançar; a questão do emprego; a questão do tamanho do Estado, do seu custo, da sua ineficiência; tudo isso é essencialmen-

te uma ação dos Partidos políticos, que não a fazem porque ficam apenas administrando os interesses, as crises internas, os conflitos de personalidade.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Senador Cícero.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Cheguei hoje do meu Estado da Paraíba, e venho comprovar exatamente aquilo que V. Ex^a está afirmando nessa tribuna. À medida que nos aproximamos do prazo de filiação para aqueles que vão disputar a eleição no próximo ano, seja para o cargo de vereador, de prefeito, de vice-prefeito, estamos vivendo, de uma forma triste, não o debate político na sua essência, mas muito mais e muitas das vezes uma conta matemática...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ...para ver onde e em qual Partido, maior ou menor, a pessoa se elege ou não. Então, é lamentável, inclusive, que jovens estudantes, pessoas que são candidatas pela primeira vez ao cargo de vereador estejam, em vez de debater a essência política, fazendo uma possível previsão numa conta matemática.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Cícero, como é que vai dar certo esse modelo nessas condições? Isso não acontece só lá; ocorre em Santa Catarina e em todo o Brasil. É uma questão de oportunismo. Política não é isso. Não é esse o papel do Partido. Hoje, as reuniões políticas discutem exatamente esse oportunismo interno: qual é o melhor espaço, onde é que está. Não há democracia interna. Se sou confrontado, eu saio, eu mudo; não há penalidade, nem a própria sociedade pune, porque hoje ela não avalia a importância de estar num Partido ou de não estar. A fidelidade partidária é um passo fundamental. Os seus desdobramentos serão muito fortes na vida política brasileira, e eu torço, renovo aqui minhas esperanças, de que o Supremo referende aquilo que o Tribunal Superior Eleitoral já fez, que foi aquela votação dando aos Partidos o mandato político. Que se superem as dificuldades, que se criem as regras, mas que possamos avançar.

De todas as reformas, aquela mudança mais forte, a primeira de todas é exatamente no modelo político. Na hora em que nós organizarmos o jogo político, definirmos as regras, colocarmos um processo de princípios e de comportamentos internos, nós começaremos a construir a nova nação, o novo modelo. Os instrumentos ficam preparados para serem utilizados por aquelas pessoas de bem.

Por isso, acho que o dia 3 é um dia especial na história política do nosso País. Espero não sair mais

uma vez frustrado e que, de fato, aquilo que nós deveríamos ter feito aqui os homens da Justiça brasileira possam fazer lá.

Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Colombo, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Raimundo Colombo.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Senador Colombo, casualmente, também vou falar do Supremo Tribunal Federal, mas numa outra situação. Acho que é um dia histórico o dia 3, como V. Ex^a coloca muito bem, mas também é um dia triste, porque, como o Congresso não delibera, o Supremo é que vai fazendo a reforma política. Isso não é bom. Além disso, o Supremo Tribunal Federal também deu ao Congresso um prazo de 60 dias.

Se o Congresso não deliberar sobre a regulamentação da lei de greve para o servidor público, eles o farão de forma definitiva. E isso é lamentável.

Tenho em mão uma matéria do jornal **Valor Econômico** que afirma que oito dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal criticaram o Congresso por não ter regulamentado a greve – a tal lei de greve – no funcionalismo e determinaram que os servidores públicos deverão seguir, em suas paralisações, os mesmos limites impostos às greves dos trabalhadores da iniciativa privada.

A Constituição determinou que o Congresso deveria regulamentar a greve dos servidores desde 1988, mas até hoje não foi aprovada norma nesse sentido.

Fui constituinte. Terminada a elaboração da Constituição, o projeto número um que apresentei, em 1989, dizia respeito exatamente à lei de greve, mas ele está engavetado na Câmara há, no mínimo, 19 anos, quase 20 anos.

Também apresentei no Senado projeto acerca da regulamentação da lei de greve, cujo Relator é o Senador Expedito Júnior, que já deu parecer favorável. Ele diz: “A nossa opinião é a de que a iniciativa é meritória, na medida em que se pretende regulamentar matéria pertinente às relações de trabalho, mais especificamente o direito de greve, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal”. Trata-se do PLS nº 84, que está hoje na Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, o Ministro Carlos Ayres Britto afirmou que o Supremo não pode obrigar o Congresso a atuar. Por outro lado, disse que é da natureza do Su-

premo a necessidade de tomada de decisão. Ou seja, se o Congresso não decide, o Supremo decide.

“Não mais se pode tolerar este estado de continuada e inaceitável inércia” – por parte do Congresso, enfatizou o Ministro Celso de Mello. Para ele, a omissão do Congresso “além de lesiva ao direito dos servidores públicos, traduz incompreensível sentimento de desprezo pela autoridade, valor e significado do direito de greve”.

Na última quinta-feira, Sr. Presidente, na Comissão de Direitos Humanos, com a presença dos Senadores Flávio Arns, Mesquita Júnior, Patrícia Saboya e Eduardo Suplicy, levantamos, mediante a decisão do Supremo, a possibilidade de fazermos uma audiência pública, tendo como norte o PLS nº 84, de minha autoria, que já está com parecer favorável.

O apelo que faço é que, se tivermos que fazer uma audiência pública, que seja o mais rápido possível. Agora, é preciso deliberar, é preciso votar. Temos que construir o entendimento nesta Casa.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a é considerado um dos homens que lidera esta Casa. Não dá para continuar assim, sem votar. Temos que construir um entendimento e passar a deliberar.

Quero aqui lembrar a matéria das escolas técnicas, em que 14 Estados serão beneficiados. Se ela não for votada até o final do mês, os 14 Estados vão perder o investimento, e todos nós aqui defendemos, por unanimidade, as escolas técnicas.

Então, não dá para continuarmos da forma como nos encontramos hoje, sem deliberarmos matérias tão importantes para o País.

Por isso, faço um apelo para todas as Lideranças: Vamos votar! Quem tiver voto, leva; quem não tiver, perde. Isso faz parte do processo democrático. Chego aqui a avocar o grande e inesquecível Ulysses Guimarães, lembro-me dele na Constituinte: “Votem, Senadoras e Senadores!” Nós temos que votar. O povo lá fora não está entendendo por que, enquanto a Câmara está trabalhando, está votando, o Senado está totalmente paralisado.

Perguntei hoje para alguns Senadores se teremos votação e eles disseram que provavelmente não teremos votação também hoje, como provavelmente não teremos amanhã. Fica ruim nós virmos para cá – e nós recebemos um salário que, não dá para negar, se compararmos com o resto da população, no mínimo, é um salário decente – e não poderemos deliberar, não poderemos votar.

Eu não estou aqui dizendo qual é o norte, Senador Alvaro Dias, porque não sou o dono da verdade. Só quero que se construa um grande entendimento e que passemos a deliberar, a votar. O País está todo olhando para o Senado da República. Seja qual for a decisão, os Líderes têm de tomá-la, e temos que começar a deliberar.

Estou sentindo muito, confesso, essa questão das escolas técnicas. Recebo o apelo de todos os Estados, porque fui indicado pelo Senador Cristovam para relatar, mas não posso fazê-lo porque, como não se vota, como eu vou relatar? Assim, vai chegar o fim do mês de setembro e, provavelmente, vamos perder esse ganho que os Estados tiveram, se não me engano, de 14 escolas técnicas que passarão a funcionar.

Esse é o apelo.

Registro ainda minha solidariedade à cidade de São Sebastião do Caí, no Rio Grande do Sul, que é conhecida pela produção de bergamotas – mexerica bergamota, aquela frutinha gostosa –, pois 70% da cidade está praticamente embaixo de água: o rio Caí subiu 15 metros. É um estado de calamidade pública. Então, registro aqui a minha solidariedade.

Espero que os Governos Federal, Estadual e Municipal façam um movimento para atender aqueles milhares de gaúchos que se encontram nessa situação.

Por fim, Sr. Presidente, nesse fim de semana, além de visitar meu filho, que ainda está hospitalizado, fui a Rodeio Bonito, a Cândido Godói, a São Paulo das Missões e a Novo Xingu falar aos idosos. Fiquei feliz de ver a forma como essas cidades usam o dinheiro público, principalmente de emendas parlamentares, para comprar pequenas máquinas e fortalecer a produção na área agrícola.

Então, parabênzinhos aqui Rodeio Bonito, Cândido Godói, São Paulo das Missões e Novo Xingu.

Particpei também da posse na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação, em que o Artur, mais uma vez, foi consagrado Presidente num grande evento na capital gaúcha.

Porém, a questão de fundo, para mim, Sr. Presidente, é que temos que construir aqui, Oposição e Situação, um grande entendimento e votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Em respeito a V. Ex^a e também aos que nos acompanham por meio da TV Senado, esclareço que esse impasse perdura exatamente porque a Oposição deseja votar a proposta de V. Ex^a do voto aberto. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, revelou-se unanimidade a favor do voto aberto. Portanto, não há nenhuma justificativa para não se votar, para que não seja incluído na pauta como primeiro item após a sua desobstrução.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sou testemunha desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exato.

Por outro lado, não temos votado nos últimos dias, porque o Governo não consegue colocar em plenário o número necessário de Senadores. A Casa tentou votar,

por duas vezes, a indicação do Sr. Pagot para o DNIT e a Bancada do Governo chegou a 37 votos numa sessão e a 38 votos na outra. Portanto, quem tem a maioria na Casa deveria colocar em plenário número suficiente, dar o *quorum* necessário para deliberação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Apenas este esclarecimento ao Senador Paulo Paim, que tem toda razão. Todos nós estamos ansiosos para deliberar matérias que possam interessar ao País. Em primeiro lugar está a proposta de S. Ex^a. A de minha autoria foi acoplada à do Senador Paulo Paim, e existe uma idêntica, do Senador Valadares, e outra na Câmara dos Deputados. Não faltam propostas para instituir definitivamente o voto aberto, especialmente quando se tratar de quebra de decoro parlamentar.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu somente queria informar que tem também a proposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, acho que o problema do fim do voto secreto tem de se abrir em duas frentes. A primeira é fazer com que a emenda de V. Ex^a, do Senador Paulo Paim e do Senador Valadares sejam unificadas – e já estão justificadas – no relatório do Senador Tasso Jereissati, e também as Lideranças de todos os Partidos no Senado poderiam ir à Câmara... A Câmara já votou em primeiro turno; se ela vota lá em três dias em segundo turno, em três dias nós votamos os dois outros turnos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente, Senador Gerson Camata. Esta é a solução.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E, na semana que vem, nós já estaremos com o fim do voto secreto. Solução muito rápida e muito eficaz.

Peço desculpas ao orador que estava na tribuna, que também, parece-me, como autor de uma das proposições, tem alguma proposição para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a colocou o dedo na ferida. A solução é exatamente a Câmara votar em segundo turno – já o fez em primeiro, aprovando a proposta... Poderia votar nesta semana e, na próxima semana, nós teríamos oportunidade de deliberar no Senado Federal as propostas do Senador Valadares, do Senador Paulo Paim, a minha própria. Todas elas

ficariam em segundo plano, porque nós encurtaríamos o processo, ganharíamos tempo e liquidaríamos essa questão, para que a Casa pudesse voltar à normalidade, deliberando sobre as outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a propósito deste assunto que está sendo motivo de debate, eu gostaria de afirmar que já existe, há mais de um ano, uma proposta, de que fui Relator, que foi transformada num substitutivo – a matéria original era de autoria do Senador Sérgio Cabral, hoje Governador do Rio de Janeiro –, que propõe o voto secreto nas deliberações sobre perda de mandato.

Quer dizer, esta deveria ser a primeira proposta a ser colocada em votação no Senado Federal, mesmo porque ela já está pronta há mais de um ano. Caso ela venha a ser aprovada, as demais ficam prejudicadas; caso ela seja rejeitada, passaremos, então, a votar aquelas que foram aprovadas na semana passada, inclusive com o meu voto, uma de autoria de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e outra de autoria do Senador Paulo Paim, com o que eu estou inteiramente de acordo.

Mas pela prevalência regimental e até pela idade, a proposta a ser votada em primeiro lugar seria aquela que já está na Mesa há mais de um ano. Eu até cheguei a falar que, se nós tivéssemos colocado essa proposta antes da votação que redundou em um resultado favorável ao Senador Renan Calheiros, quem sabe, hoje, não estivéssemos mais tratando de votação de proposta para o voto secreto, de vez que a situação seria outra, inclusive perante a opinião pública.

De sorte que a minha idéia é que todas sejam apreciadas, mas em primeiro lugar aquela que já está há mais tempo, há mais de um ano, na Mesa do Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a tem razão.

Fica a impressão até de que há algum obstáculo invisível nos impedindo de votar essa matéria, porque todos nós, o Senador Paulo Paim, eu e V. Ex^a, abrimos mão de autoria, pois o que importa é que se vote a matéria.

É por esta razão que preferimos até votar a da Câmara dos Deputados, porque ganharíamos tempo, teríamos condições de deliberar sobre uma nova apresentação contra Senador Presidente desta Casa já em sessão aberta e com voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do PSB, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é do conhecimento geral que o Governo dos Estados Unidos e os governos europeus reagiram prontamente e vigorosamente diante dos primeiros sinais de uma crise econômica e financeira de proporções internacionais. Tendo começado através da explosão da bolha imobiliária dos Estados Unidos e de uma turbulência econômica que vem crescendo desde meados de julho, essa crise alcançou níveis alarmantes agora em agosto.

Através da pronta reação daqueles bancos centrais, injetando mais de US\$200 bilhões – de dinheiro público – nos mercados de papéis e da imediata redução da taxa de juros do Banco Central dos Estados Unidos, pode-se constatar que a crise foi aparentemente sustada. Na verdade, foi sustada a explosão catastrófica da crise. As medidas antineoliberais (de pesada intervenção do Estado na economia) funcionaram de imediato.

No entanto, alguns analistas bem qualificados consideram que os desdobramentos dela sobre a economia dos Estados Unidos, sobre a economia internacional e, inclusive sobre a economia do Brasil, não foram necessariamente sustados.

E há quem argumente que a redução de meio ponto percentual da taxa de juros básica anunciada pelo Banco Central dos Estados Unidos foi mais agressiva do que esperavam muitos analistas. Isso pode significar duas coisas: ou é sinal de que se avizinha algo sério e que é preciso agir agressivamente ou então é sinal de que o FED agiu de forma preventiva ou eficaz para evitar que a crise fosse longe. Em qualquer dos casos, o fato é que as bolsas de valores tiveram altas fortes no mundo inteiro. E a crise no setor imobiliário, vítima de excesso de especulação (da chamada bolha imobiliária), ainda não cessou.

A própria **Folha de S. Paulo**, em seu editorial do dia 20 deste mês, chama a atenção para o fato de que “faltam evidências de que um desfecho apaziguador da recente onda da turbulência financeira já esteja consolidado. O corte de juros pode revelar-se insuficiente para diluir as inadimplências nas hipotecas e para fazer o crédito voltar a fluir – sobretudo se os balanços das instituições financeiras a serem divulgados nas próximas semanas revelarem que o estrago produzido pela crise imobiliária foi maior do que hoje se avalia”.

Portanto, embora tenha havido uma resposta aparentemente eficaz e maciça do Estado, seja na injeção de centenas de bilhões de dólares no mercado ou pela derrubada oficial da taxa básica de juros pelo FED, há vários analistas alertando que as coisas podem não ser tão simples e que o Brasil pode ser seriamente afetado por essa crise.

O Presidente Lula tem razão em pronunciar-se de forma tranqüilizadora e em empenhar-se em blindar o País contra a crise.

É o seu papel como Chefe de Estado e da Nação. No entanto, quero citar aqui um relatório elaborado pela ONU há poucos dias, que teve o efeito de nos deixar inquietos, especialmente porque situa o Brasil – e de forma argumentada – na rota dos países a serem mais impactados por essa crise.

Naquele relatório, a ONU alerta que uma real turbulência no mercado financeiro internacional ainda virá, que a crise pode se aprofundar e que, nesse cenário, o Brasil será um dos países mais afetados. O recado é de um dos principais economistas da entidade, autor do relatório da Conferência da ONU para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) sobre a situação internacional. Segundo o documento, a tendência é que a competitividade do País seja cada vez mais afetada, principalmente com a valorização do real. Para a ONU, o resultado da política monetária brasileira é “decepcionante”, os custos são “insustentáveis para a economia real” e a especulação do real só tende a crescer.

O autor desse relatório da ONU é Heiser Flassbeck, ex-vice-ministro de Finanças da Alemanha, que também argumenta que os países emergentes estão em melhores condições para enfrentar esse cenário, já que muitos conseguiram sair da situação de uma dependência de capital externo.

Sr. Presidente, “não será uma crise como a da Ásia em 1997 ou da América Latina em 1999 e em 2002. Não haverá tanta fuga de capitais, mas uma desaceleração importante em algumas economias”, disse o alemão.

Flassbeck é crítico à decisão do Banco Central brasileiro – que ele classifica como “o Banco Central mais ortodoxo do mundo” – de acumular reservas ao mesmo tempo em que mantém os juros altos. Os custos para manter tais reservas são enormes, segundo ele.

Segundo o documento da ONU, as altas taxas de juros, aliadas à valorização do câmbio, acabam criando um ambiente de especulação em torno do real. Moeda forte atrai especuladores, dos Estados Unidos ao Japão, que vêm aqui ganhar com os juros altos e a abertura para entrada e saída de capitais agiotas.

Bancos e *hedge* fundos – fundos de investimentos altamente especulativos – têm-se aproveitado da diferença de taxas de juros, tomando empréstimos em ienes e em franco suíços, para investir onde há juros altos, como no Brasil e na Nova Zelândia. Para a ONU, políticas nacionais contra a inflação por meio de juros altos incentivam esse tipo de especulação.

A ONU, que elogia a China pelo juro baixo e câmbio desvalorizado, comenta que “o Banco Central brasileiro acumula reservas e paga juros altos a quem entra. Com as reservas, aplica no mercado in-

ternacional, o que rende muito menos. Portanto, no final, sai caro para o país manter essa reserva”, de US\$162 bilhões.

Para o ONU, os países de câmbio flutuante que melhoraram a situação econômica foram apenas aqueles que foram capazes de reduzir consistentemente a diferença entre suas taxas de juros em relação à dos Estados Unidos.

O alemão Flassbeck minimizou argumentos de autoridades brasileiras de que o custo de manter alto o volume de reservas é uma espécie de segurança contra crises externas. “O que o contribuinte brasileiro está fazendo” – segundo ele – “é subvencionar o especulador”. E está perdendo como Estado, ao tornar-se mais vulnerável que outros chamados emergentes diante de uma séria crise externa.

No Relatório sobre o Comércio e Desenvolvimento 2007, a Conferência da ONU para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) pega os exemplos do Brasil, Turquia e China para mostrar como regimes alternativos de câmbio e diferentes políticas monetárias geram diferentes graus de oportunidades de especulação para o mercado internacional de capitais. E como a apreciação da moeda, com perda de competitividade, pode resultar de especulação com juros. Ou seja, neste caso, o relatório da ONU critica a valorização artificial da moeda brasileira como uma das causas da perda de competitividade da economia de nosso País.

Evidentemente, essa avaliação econômica da ONU vai, claramente, na contramão do discurso otimista das nossas autoridades monetárias e da equipe econômica brasileira. E naturalmente não é meu objetivo dar a última palavra sobre quem tem e quem não tem razão ou sobre alcances e desdobramentos da crise financeira internacional, mesmo porque não somos especialistas na matéria. Apenas estamos fazendo essa constatação de autoridades monetárias internacionais que se preocupam com a situação das altas reservas do nosso Brasil.

No entanto, não posso me furtar de considerar da maior importância que um relatório com este teor tão importante e produzido a partir das pesquisas sérias de um organismo da reputação da Organização das Nações Unidas deva ser levado em conta, deva ser seriamente estudado por todos aqueles que elaboram a nossa política monetária e econômica e por todos aqueles que se preocupam com o futuro e o bem-estar do Brasil.

A crise internacional me parece séria e por conta disso deve ser seriamente avaliada em todos os lados da questão. Neste caso, todo o leque de opiniões qualificadas deve ser ouvido.

Com a palavra a equipe econômica do Governo do Presidente Lula, que é um otimista. Acredito no otimismo de Sua Excelência. Com otimismo, podemos levar nosso País ao ápice do seu desenvolvimento e

proporcionar aos brasileiros uma economia mais sadia, mais qualificada, com maior distribuição de renda.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Cristovam Buarque, pelo tempo regimental.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Ger-son Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma constatação visível, Sr. Presidente Cícero Lucena: a corrupção é complexa, a honestidade é simples.

Parto da simplicidade de uma iniciativa num pequeno Município do Paraná para demonstrar que é possível ser honesto com simplicidade.

A Prefeitura é a de Nova Santa Bárbara, a 350 Km de Curitiba. O Prefeito daquela cidade, que idealizou a iniciativa e a empreendeu, é o jovem Júlio Bittencourt. Ele iniciou a transmissão *on line* em tempo real de todas as licitações realizadas pelo Município.

Os certames acontecem na Câmara de Vereadores. Portanto, na Câmara de Vereadores, onde há exigência de fiscalização dos atos do Executivo, o Prefeito instala câmeras de vídeo, equipamentos de áudio, para que essa iniciativa possa ser implementada.

O acesso permitirá a qualquer cidadão acompanhar as modalidades da Lei nº 8.666/93, ou seja, concorrência, tomada de preços, carta-convite, leilão, pregões eletrônico e presencial, com acesso livre.

A meta é proporcionar que, em qualquer lugar do mundo, as pessoas possam acompanhar em tempo real as licitações e, se acharem necessário, questioná-las, assim como os interessados poderão interpor recursos *on-line*.

Para a instalação dos equipamentos – vejam a singeleza desse projeto – foram gastos aproximadamente R\$1 mil.

O *site* da Prefeitura é www.nsb.pr.gov.br. Para acessar as disputas, em dias úteis, a partir das 14 horas, é preciso buscar o *link* “licitações online”. É uma proposta nova, inédita, eu creio, no Brasil.

Está de parabéns o Prefeito Júlio Bittencourt. Eu trago este exemplo para, em seguida, abordar corrupção no Governo.

Aliás, quando se fala que a corrupção é complexa, o modelo complexo de corrupção se deu através do “valerioduto”, na instalação do mensalão, que consagrou essa relação de promiscuidade do Poder Executivo com o Poder Legislativo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O próprio Procurador da República afirmou tratar-se de uma organização criminosa. Mas, sem dúvida, um modelo de corrupção complexo e sofisticado foi instalado na República. Talvez, sem a mesma complexidade, encontramos corrupção também de grau elevado com o superfaturamento das obras do atual Governo.

Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Mário Couto, faço referência ao relatório do Tribunal de Contas da União entregue hoje ao Senado Federal. No dia de hoje, o Presidente do Tribunal de Contas da União veio ao Senado Federal trazer esse relatório, constatando que um terço das duzentas e trinta e uma obras do Governo, no valor de vinte e três bilhões, está viciado por irregularidades.

O Dnit – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e o Dnocs – Departamento Nacional de Obras contra as Secas são os campeões em irregularidades.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Este é o tema, Senador Alvaro Dias, que vou abordar na tarde de hoje também. Vou fazer um amplo comentário sobre o relatório do TCU, questionado pela Ministra Dilma Rousseff. A Ministra acha que o Tribunal está aumentando ou diminuindo dados. Está questionando. Não tem nada de questionar. São dados concretos. Queria eu, Senador, que o Governo pudesse se espelhar no Prefeito Júlio Bittencourt. Não é esse o nome do Prefeito?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Esse Prefeito deveria – assino com V. Ex^a – ter deste Senado um voto de honra ao mérito, para que o Brasil tomasse conhecimento de que existem homens públicos sérios neste País. Existem corruptos, sim, principalmente neste Governo. Este Governo instalou uma fábrica de corrupção, Senador. Uma fábrica de corrupção! E vou mostrar, assim como mostra V. Ex^a, daqui a pouco dessa tribuna. Eu gostaria que esse Prefeito se tornasse um exemplo para esta Nação e que pudéssemos fazer aqui um ofício solicitando um voto de honra ao mérito, para, assim, motivar as pessoas sérias deste País. Pessoas sérias, quando brotam na Administração Pública, pouco aparecem, e precisam aparecer mais com a sua seriedade, mostrar ao Governo Federal que ainda existem bons gestores neste País. Parabênizo V. Ex^a e o Prefeito do seu Estado pelo exemplo que está dando à Nação. Esse Prefeito precisa, sim, ter o nome divulgado, como V. Ex^a está fazendo agora na tribuna deste Senado. Parabéns pelo pronunciamento de hoje. Parabéns ao Prefeito Júlio Bittencourt!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto, V. Ex^a dá uma grande idéia. E

vamos encaminhar um requerimento à Mesa, propondo um voto de louvor ao Prefeito por essa iniciativa.

É evidente que os escândalos ocupam manchetes dos jornais. E as ações de correção, de honestidade, de probidade exemplar nem sempre chegam ao conhecimento da opinião pública. Chega ao conhecimento da opinião pública, e com razão e tem de chegar, esse escândalo do superfaturamento de obras do Governo Federal.

Esse relatório do Ministro Benjamin Zymler detectou 77 obras com irregularidades graves paralisantes e mais 102 com irregularidades graves, em menor grau, que não exigem paralisação e bloqueio. Cinquenta e dois empreendimentos da União foram considerados regulares. Apenas 52, num universo de 231 fiscalizações.

Portanto, Srs. Senadores, a corrupção está instalada no Governo. É por esta razão que o Governo se obriga sempre a esticar o braço longo, com a mão grande no bolso do contribuinte, para tapar esses buracos enormes nas finanças públicas abertos pela corrupção e pela incompetência administrativa.

É por esta razão, Senador Jefferson Péres, que o Governo quer a prorrogação da CPMF. É evidente que é mais fácil para o Governo pedir mais, buscar mais, arrecadar mais da população do que reduzir as despesas correntes, do que eliminar a superposição de ação existente na estrutura da Administração Pública Federal, os paralelismos visíveis, do que enxugar a máquina pública engordada pelo apetite partidário, muitas vezes, com o objetivo de aparelhar o Estado para a conquista de votos nos pleitos eleitorais que assegurem a continuidade do mando.

Portanto, Sr. Presidente, eu creio que o Tribunal de Contas...

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me V.Ex^a um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita satisfação.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Infelizmente, desgraçadamente, o que V. Ex^a revela da tribuna é a rotina do setor público brasileiro: licitações fraudulentas, viciadas, superfaturamentos de obras, aparelhamento do Estado partidariamente, fisiologismo entre o Congresso e o Governo Federal. Senador Alvaro Dias, costumo dizer o seguinte: a crise do Brasil é a crise do Estado brasileiro. O Estado no Brasil é perdulário, ineficiente e corrupto. Enquanto esse tumor não for sarjado, nós não vamos muito longe, não. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Jefferson Péres. V. Ex^a tem essa capacidade de síntese incrível e consegue desenhar o quadro da realidade que vivenciamos no Brasil, lamentavelmente, já há algum tempo, produzindo um passivo com

conseqüências imprevisíveis. Não podemos apostar no futuro do Brasil, em função de um eventual apagão logístico que poderá ocorrer, já que a capacidade de investimento do Estado está comprometida, limitada.

O Poder Público investe muito pouco em obras de infra-estrutura e, quando investe, investe desta forma, com a corrupção prevalecendo, com o superfaturamento, uma obra feita com recursos que poderiam assegurar a concretização de mais três. É sempre assim, esse superfaturamento é descomunal.

E nós, que já exercitamos a função executiva, sabemos – vejo aí o Senador Jarbas Vasconcelos, que, recentemente, deixou o Governo de Pernambuco, com a experiência de quem pode comprovar – da possibilidade de executar obras por valores muito aquém daqueles praticados hoje, de forma geral, principalmente do Governo Federal.

É de R\$5 bilhões o valor dos contratos em que foram detectadas irregularidades graves e cuja paralisação foi sugerida. As irregularidades se referem à execução de convênios, superfaturamento de preços, alterações indevidas de projetos e problemas em processo licitatório, entre outros.

O Governo criticou o Tribunal de Contas da União – o Senador Mário Couto acaba de se referir a esse fato –, mas com que autoridade moral e política o Governo pode desautorizar o Tribunal de Contas, que apresenta um relatório com competência técnica e qualificação indiscutíveis? Trata-se de um relatório técnico; não é um relatório de natureza política, é um relatório insuspeito realizado por auditores do Tribunal de Contas da União. Mas o Tribunal de Contas responde ao Governo:

O Tribunal de Contas da União, em estrita atenção ao interesse público, informa que vem colocando toda a sua equipe de técnicos, para dar a máxima prioridade à análise dos processos de obras públicas constantes do PAC, tidas como prioritárias pelo Governo. Todas as considerações da administração estão sendo objeto de atenta análise pelo Tribunal. O TCU entende que a imediata adoção de providências corretivas pela administração ensejará o julgamento pela regularidade da obra e permitirá o seu normal prosseguimento.

E o Congresso Nacional não pode ter outra atitude, Senador Mário Couto. O Congresso Nacional não pode liberar recursos orçamentários para a continuidade de obras superfaturadas. O Congresso Nacional não pode estimular a corrupção na Administração Pública; não pode, de forma alguma, encher as burras dos corruptos, para que não se estimule essa prática do superfaturamento.

Volto a dizer que o Governo pode estancar a corrupção e, com isso, economizar recursos públicos. O Governo pode adotar mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos e, com isso, economizar para investir em obras indispensáveis para a sociedade brasileira.

Repito: há o inchaço da máquina pública. Ainda agora, o Governo anuncia a contratação de mais 56 mil servidores públicos, muitos para cargos comissionados. É onde se aparelha mais partidariamente o Estado brasileiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pode reduzir despesas, estancar o processo de corrupção e acabar com a CPMF, sim, senhor.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Todo o pronunciamento de V. Ex^a é brilhante, mas queria pinçar que são quase 25 mil cargos de nomeação a bel-prazer do Presidente Luiz Inácio. Ninguém no mundo tem esse poder. Infelizmente é poder de corrupção eleitoral. São cargos cujos salários vão a até R\$10.448,00. Ô Luiz Inácio, na França, onde nasceu a democracia, Sarkozy não tem direito a 600 nomeações. Um Ministro que ele nomeia tem direito a dois DAS e a uma secretaria. Aqui tem 40 aloprados como Ministros, criando uma secretaria nova, a Sealopra, onde entrarão 600 parasitas do PT. São 600! Não é o que o Sarkozy nomeou. Estudai na história administrativa da França, onde nasceu a democracia. Então, só nessa Sealopra que vem aí para manter um Partido, são 600 vagas, mais do que a França todinha, que foi dirigida por Carlos Magno – “*Les Gaulois croyaient que les sources et les rivières, lá montagne...*”. Na França de Napoleão Bonaparte, Charles De Gaulle e Mitterand, o Presidente da República não nomeia mais de 600, e o daqui, 25 mil para o povo brasileiro pagar em 76 impostos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Senador Mão Santa traz a França como exemplo, parâmetro de comparação, e ficamos imaginando que uma Nação como a nossa, campeã de carências, de necessidades, de ausência de oportunidades para sua gente, não pode continuar contemplando esse espetáculo do desperdício, da incompetência administrativa e da corrupção.

É lastimável ter de afirmar que esse espetáculo é presenciado pelo povo brasileiro todos os dias. Os escândalos se sucedem, se repetem, mas o Governo não se emenda. Continua perdulário, gastador, irresponsável administrativamente, incompetente no gerenciamento e passivo, leniente, contemplativo diante da corrupção.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Passo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata, pelo tempo regimental.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Espírito Santo assistiu estupefato, na semana passada, a um ato de

S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça que proporcionou uma surpresa desagradável ao nosso Estado, decidindo favoravelmente à demarcação de cerca de onze mil hectares de terra pleiteados por “comunidades indígenas”, terras da Aracruz Celulose.

A surpresa foi desagradável porque a própria Aracruz Celulose vinha se dispondo a negociar, mas queria um registro feito perante a Justiça, porque esses “índios” que estão lá são gaúchos. Chegaram por lá, arranjaram umas ONGs, são das tribos guaranis, da divisa com o Paraguai, e, de repente, viraram índios capixabas e passaram a requisitar terras que não são absolutamente de heranças indígenas. Aliás, no Espírito Santo, nós nunca tivemos índios guaranis. As tribos que ocupavam o Estado do Espírito Santo eram tupiniquins, a 140 quilômetros do local que essas ONGs agora começaram a exigir da Aracruz.

A manipulação da verdade para criar um contingente de herdeiros fictícios das terras adquiridas pela Aracruz de proprietários legítimos só foi possível com a colaboração ativa de entidades interessadas em criar conflitos sociais. São organizações como o MST e a Via Campesina. Agora apareceu uma tal de Koinonia, uma organização mantida por empresas que competem com a Aracruz na produção de celulose. Aí entram a Fundação Ford, algumas igrejas da Noruega e do Canadá, que são grandes produtores de celulose. Eles alugam *boeings*, colocam os índios dentro e os levam para a porta da Aracruz em Portugal, na França, na Inglaterra. Os índios colocam uns cocares. Eles vão todos de paletó e gravata, mas, lá, colocam uns cocares e dançam na frente da sede. Aquilo sai em todos os jornais, dizendo que a Aracruz está tomando terras dos índios para produzir celulose.

O Ministro fez esse péssimo negócio, de repercussão para o Brasil e para a Aracruz. S. Ex^a não levou em conta documentos apresentados pela Aracruz Celulose que comprovam, efetivamente, que aqueles índios não são capixabas, não são tupiniquins: alguns são descendentes de paraguaios, e outros, gaúchos que foram se aproximando da região da fábrica. E, a cada vez, querem mais um pedaço de terra, alegando ser de outra tribo e que aquela tribo teria sido desmembrada de outra, e, cada vez mais, desejam mais terras da Aracruz Celulose.

Isso faz com que o Espírito Santo fique intranquilo e que investidores que querem investir no Estado fujam de lá. Agora, com o Projeto Tamar e a criação dos parques marítimos, as praias do Espírito Santo ficaram impróprias para a construção de qualquer tipo de projeto turístico.

Eu até disse outro dia para a Ministra Marina Silva, nossa companheira Senadora, que ela tinha de dar uma passagem para os capixabas tomar banho de mar na Bahia, porque, no Espírito Santo, não se pode mais tomar banho de mar; tudo virou reserva marítima.

ma ou reserva de tartarugas. Então, não temos mais condição de explorar turisticamente o litoral do Estado do Espírito Santo.

Agora, com essa iniciativa do Sr. Ministro da Justiça, qualquer empreendimento na área rural, qualquer empreendimento do agronegócio fica ameaçado no Espírito Santo. Basta que apareça qualquer ONG como essa Koinonia, que invente ali dois ou três índios, dois ou três quilombolas, dois ou três não sei mais o quê, imediatamente o Governo concede a ela essas áreas, fazendo com que os investidores corram de projetos no Estado do Espírito Santo.

Agora mesmo, estamos recebendo a visita da maior siderúrgica chinesa, que deseja instalar – para isso, já assinou protocolo com a Vale do Rio Doce – a segunda maior siderúrgica do Brasil, na cidade de Anchieta. Mas já apareceram lá uns índios que vieram do Rio Grande do Sul, dizendo que o bisavô deles residia naquela região, e começaram a reivindicar terras, amparados por algumas ONGs, uns mal-intencionados e alguns extremamente sabidos.

Eu queria pedir ao Governo Federal mais atenção, mais cuidado com isso, para que não desestimulem as pessoas que desejam investir no Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador Gerson Camata.

Com a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, o Senador Cristovam Buarque, pelo tempo regimental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, nos últimos meses, ao longo de quase todo este ano, tenho aproveitado os tempos livres do trabalho do dia-a-dia aqui, nesses poucos dias que a gente costuma ficar em atividade plenária, para andar por este País, Senador Jefferson, em nome de uma campanha chamada “Educação Já”.

Seguindo o exemplo das “Diretas Já”, que despertaram o Brasil para a necessidade de romper com o regime militar, pretendemos despertar o povo para a idéia de que é preciso uma revolução neste País e que essa revolução é possível pela educação.

Foram 37 caminhadas em cidades, das quais a última eu posso dizer que foi a primeira grande caminhada, realizada na cidade de Indaiatuba, em São Paulo. As outras eram pequenas, pelo centro das cidades, de um grupo quixotesco, como alguns diziam.

Essas caminhadas, não vou dizer que estão dando resultado, mas tenho percebido a necessidade delas. E não vim falar delas, Senador Duque; eu vim falar da necessidade delas, com base em uma palestra que tive oportunidade de fazer esta semana em uma instituição que eu acho que todo

Senador deveria visitar, chamada Universidade Zumbi dos Palmares, que fica em São Paulo.

A Unipalmares, Senador Mão Santa, é uma universidade brasileira para negros, que tem cota para brancos, uma universidade muito bem instalada, tendo em vista o aspecto físico. O reitor dela é o Professor Vicente, homem de grande liderança, que capta recursos, mantém aquela universidade de forma privada, cobrando mensalidades bastante baixas e dando custos de grande efeito.

Às dez horas da noite, terminei a palestra e vi que as salas de aulas estavam cheias com os alunos estudando.

Quando entrei, Senador Cícero Lucena, a sensação que tive foi a de que não estava no Brasil; parecia que eu estava na África. Mas é o contrário, ali é que eu estava no Brasil. A gente está fora do Brasil quando entra nas universidades onde só há brancos. Ali é que era o Brasil.

Mas o que importa e para que eu quero chamar a atenção dos Senadores é que, no fim da palestra, um jovem estudante, na hora das perguntas, pediu a palavra e disse que não tinha qualquer pergunta a fazer; ele queria deixar sair de dentro de si o que estava engasgado na garganta. Ele disse que não acreditava em nada daquilo que eu estava defendendo para mudar o Brasil, porque ele não era Brasil. Disse: “Eu não sou Brasil. Eu não sou esse Brasil de vocês, do Senado, da Câmara e do Governo. Eu não sou esse Brasil de vocês que ignora que nós existimos”. E disse isso com uma franqueza, com uma competência, com uma perfeição, tal a visão que tem de outro mundo, diferente deste mundo nosso. E disse mais: “Foi com muito esforço que cheguei aqui na universidade. Vou ter um diploma, e de que vai adiantar esse diploma? E de que vai adiantar se não tiver emprego? E de que vai adiantar se não tiver emprego e não conseguir um, porque nós não vamos conseguir se não resolvermos os problemas. Porque eu não sou Brasil. Vocês são Brasil; eu não sou Brasil”.

Aproveito este momento para dizer àquele jovem que não tem jeito; ele é Brasil, mesmo que ele não queira. Se ele emigrar daqui, aonde for neste mundo, vai continuar sendo Brasil. O que ele tem de fazer – embora tenha dito que não se interessa por isso – é ajudar a mudar o Brasil. Ele disse que não tem o menor interesse nisso, que não adianta porque ele não é Brasil. Digo àquele jovem que ele é Brasil, que ele não tem o menor futuro sozinho se ele não ajudar a mudar o Brasil.

Quero deixar um recado para nós. O recado de que aquele jovem pode não representar a totalidade do Brasil, Senador Gerson Camata, ele pode não representar a maioria, ainda, mas ele representa uma grande parte da população brasileira que não se sente parte do mesmo Brasil nesta sala azul onde estamos.

Eles não vêem a menor relação entre o que falamos aqui e os problemas deles lá. Eles não vêem em nós solução para nenhum dos problemas que eles enfrentam. Esse divórcio é destruidor para o Brasil, que ele diz que não é dele, embora o seja.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, até quando vamos continuar achando que estamos ativo, outros achando que estão cansados e poucos despertando? Quando vamos gritar despertei, em vez de gritar cansei? Ou, pior, continuar deitado como a maioria está?

Àquele jovem, quero dizer que ele me fez despertar mais do que já vinha aos poucos despertando para o sentimento de que ou fazemos uma mudança na maneira como nos comportamos, agimos, falamos, pensamos aqui dentro, ou não haverá futuro, como ele disse.

Não anotei o nome dele nem gravei a fala dele – não gravaram a palestra.

Nós não podemos continuar imaginando que as coisas estão funcionando bem. Senador Mão Santa, V. Ex^a costuma dizer que este é o melhor Senado que já houve. Eu acho que pode ser. Mas ele não tem nada a ver com o que está acontecendo lá fora. Nós não debatemos os problemas concretos da sociedade brasileira. Nós fazemos discursos. Nós damos apartes. Há uma grande diferença entre discurso e aparte e debate. E, o que é mais grave, os nossos debates não se transformam em atos concretos que mudem a realidade no presente. Pior ainda, não se transformam em linhas de ação para o futuro do Brasil.

O Brasil está empacado. Mesmo com a taxa de crescimento de 5%, 8%, 10%, como civilização, está empacado; mesmo com 4 milhões de jovens na universidade – há 20 anos, só havia 600 mil, e agora há 4,5 milhões –, está empacado, como disse esse jovem. Esse jovem não estaria na universidade se não fosse a evolução que o Brasil teve nesses últimos anos. Mas não quer dizer nada ele estar nessa universidade, porque ele sabe que o que ele está aprendendo não vai dar a ele o emprego que gostaria; se der a ele, não vai dar aos outros, e, se der a todos, não vai resolver os problemas fundamentais da sociedade brasileira.

Quando ouvi aquele jovem falando, o que desejei mesmo foi que o Regimento desta Casa nos permitisse convidar pessoas para falar em nome da gente. Eu gostaria que, no Regimento desta Casa – Senador Jefferson, o senhor que é capaz de pensar melhor Regimento que eu –, fosse possível dar, de vez em quando, lugar para alguém vir aqui, falar em nome da gente, no horário da gente; não uma pessoa a mais, apenas alguém substituindo a gente.

Precisamos ouvir pessoas que estão lá fora. Não basta ouvir conversando, nas caminhadas que fazemos; não basta conversar com jornalistas, como fazemos. Temos que ouvir aqueles que estão indignados,

descontentes, frustrados e, sobretudo, perdidos e sem confiança no seu País.

Quando um jovem, que foi aplaudido – 600 ou 700 pessoas que ali estavam, todos jovens, aplaudiram –, diz: “Eu não sou Brasil”, nós não refletimos sobre isso? Quantos, hoje, neste País, não estão dizendo: eu não sou esse Brasil que leio nos jornais; eu não sou esse Brasil que escuto na TV Senado; eu não sou esse Brasil que escuto na TV Câmara; eu não sou esse Brasil que vejo nas publicidades do Poder Executivo ou na impunidade que a Justiça permite?

“Eu não sou Brasil!” é uma expressão que fico triste de um dia usar como título de discurso, colocando-a entre aspas, por ter aprendido de um jovem estudante da Universidade Zumbi dos Palmares, a Unipalmares, uma universidade que, ao mesmo tempo, é a prova de que é possível fazer neste País por fora do Governo, por fora do Senado, por fora da Câmara, por fora do Congresso, para construir uma universidade voltada para a população negra. E, ao mesmo tempo, essa população negra que ali está estudando, em vez de encontrar um rumo, por nossa culpa, das lideranças nacionais, encontra frustração, a ponto de dizer: “Eu não sou Brasil!”, como ele disse.

Quero deixar aqui registrado um recado para ele – e não sei nem se vai tomar conhecimento –, no sentido de que ele não terá futuro se não assumir a nacionalidade brasileira. Por mais que ele, pessoalmente, fique rico e satisfeito, ao seu redor, vão seqüestrá-lo, vão assaltá-lo, vão ameaçá-lo, vão desarticular o meio ambiente onde ele mora. Ele não tem futuro, senão o de ser brasileiro.

Nós não teremos futuro – não meço futuro em meses, não meço futuro em anos; talvez em décadas – se deixarmos que a juventude brasileira, ao olhar para nós, diga: “Eu não sou brasileira”.

Sr. Presidente, não faço este discurso com nem um pouquinho de alegria, apesar da satisfação de ver a pujança da Unipalmares, como vi na última sexta-feira; faço-o querendo provocar.

Quando vamos encontrar um grupo para saber como recuperar o prestígio desta Casa, que hoje está muito, muito baixo? Talvez abaixo do fundo do poço, talvez subterrâneo ao próprio poço!

Ainda é tempo, mas não temos muito.

Espero que aprendamos a tempo, porque o Brasil precisa de nós.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Intercalando, para comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Renato Casagrande. (*Pausa.*)

Para comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes, o próximo inscrito. Em seguida, o Senador Mário Couto, em permuta com o orador inscrito na ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem não se lembra da milionária campanha promovida, Senador Gerson Camata, pela Petrobras, no ano passado, para comemorar um evento histórico: a auto-suficiência de petróleo?

O Presidente Lula, no auge da campanha, sujou as mãos de petróleo e, inclusive, usou uma propaganda eleitoral como uma das grandes conquistas do seu Governo. Aliás, como fez com o metrô de Fortaleza, o metrô de Recife, a reunião da ONU, com aquele auditório lotado. Foi uma campanha bem feita. E o brasileiro, agora, paga o preço.

Gastou-se uma fortuna em propaganda enganosa, criminoso, e os dados estão mostrando que o déficit de petróleo cresceu. No ano passado, já não tínhamos auto-suficiência. Era uma propaganda enganosa. Havia um equilíbrio. E, este ano, Senadora Marisa Serrano, cresceu de maneira assustadora.

O jornal **O Valor** de hoje traz uma matéria detalhada sobre essa questão, sob o título: “Déficit do setor de petróleo sobe forte no ano”.

Peço a transcrição nos *Anais* desta Casa não só da reportagem do jornal **O Valor**, mas também de uma matéria inserida em **O Globo Online** de hoje, intitulada “E por onde anda a auto-suficiência?”, assinada pelo jornalista Adriano Pires, que faz uma análise do porquê do déficit.

Lembro que houve uma comemoração aqui, com vários discursos de colegas, comemorando essa auto-suficiência. Ninguém aparecerá; se aparecer, dirá que o Brasil cresceu mais do que o esperado, que o consumo aumentou.

Não é nada disso! A grande verdade é que nós anunciamos o ovo antes de a galinha pôr e estamos pagando esse preço.

Entretanto, o grave é uma empresa como a Petrobras se deixar levar por isso e entrar em campanha dessa natureza, como agora, aquela famosa campanha do “três” do Banco do Brasil.

Deve haver uma fiscalização séria, por parte do Conselho Nacional de Propaganda, com relação às atividades dessas empresas que usam o recurso público para, às vezes, de maneira subliminar, e outras, nem tanto, fazer proselitismo político e eleitoral.

O que se mostra aqui, por exemplo, é um déficit aumentando em 274%. Evidentemente, vem a questão do óleo bruto e em suas diversas fases. Há sobra com relação à gasolina, mas a verdade é que estamos vivendo uma realidade bem diferente daquela que o Presidente da República anunciou, como é o caso das PPPs, que, na televisão, Senador Mário Couto, eram um verdadeiro paraíso.

Lembro-me de que, no Pará, há a Rodovia Cuiabá-Santarém e as eclusas de Tucuruí; saíram

todas naquela propaganda eleitoral. Bonitas! E continuam no papel.

No Ceará, andou-se de trem – o famoso trem da Transnordestina. Levou-se um vagão do metrô de Fortaleza e o Presidente andou cinco ou seis quilômetros nesse trem enfeitado, com uísque, fotógrafo, para dar a falsa impressão de que já estávamos usufruindo os benefícios de uma obra anunciada. Ela está parada; está exclusivamente na lembrança dos que viram no horário eleitoral gratuito aquela propaganda bem feita do Presidente da República.

Peço a transcrição dessa matéria com muita tristeza, porque, como brasileiro, Sr. Presidente, eu gostaria que o Brasil tivesse atingido não só a auto-suficiência, mas que também estivesse exportando petróleo. Como brasileiro, como amante desta terra, era esse, exatamente, o meu desejo, o meu sonho. Infelizmente, há uma diferença muito grande entre a propaganda e a realidade.

É preciso que haja, por parte do Governo, uma maior determinação no que diz respeito às alternativas, como o biodiesel e outras possibilidades de combustíveis não-fósseis, para que possamos não só liberar o Brasil de dependências, mas também para fazer com que o Brasil aumente as suas divisas de maneira segura por meio de exportações.

Quero fazer esse registro, Sr. Presidente, dessa notícia que me entristece muito para que, de maneira coerente, Senador Paulo Duque, uma vez que no ano passado quando a propaganda anunciava a auto-suficiência, eu chamava a atenção para a diferença que havia.

Uma coisa é dizer-se que aumentamos a produção – concordo com isso; é um trabalho de décadas –, outra coisa é, de maneira irresponsável, leviana e criminosa, anunciar-se uma auto-suficiência. Acho, inclusive, que merece um processo contra os responsáveis por esse tipo de propaganda na Petrobras. Os autores da propaganda, os que foram responsáveis, os que anunciaram esse déficit e que agora o Brasil vê de maneira triste e surpreendente que estamos realmente diante de outra realidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

E Por Onde Anda a Auto Suficiência?

Por Adriano Pires

De acordo com as informações da ANP, o déficit da balança comercial de petróleo e derivados nos primeiros sete meses de 2007 aumentou 274% em comparação ao mesmo período de 2006, passando de US\$ 0,3 bilhões para US\$ 1,2 bilhões. Em 2007, esse resultado decorreu do crescimento de 25% do gasto com importação de petróleo e derivados frente a uma expansão de apenas 14% das receitas com exportações dos mesmos produtos. Os volumes de petróleo e derivados importados aumentaram 24% enquanto as quantidades exportadas cresceram apenas 11%, sendo que as exportações de derivados caíram 6% e as de petróleo aumentaram 28%. Entre janeiro e julho de 2007, observou-se saldo volumétrico positivo na balança comercial de 11 milhões de barris equivalentes de petróleo (bep) de petróleo e derivados, 54% abaixo do registrado em 2006. Esta redução ocorreu em função da queda de 72% na balança de derivados, que passou de 27 milhões de bep nos primeiros sete meses de 2006 para 12 milhões de bep no mesmo período de 2007.

O volume exportado de óleo combustível caiu 31%, reduzindo a participação desse produto nas exportações totais de derivados em 14 p.p.. Essa queda foi compensada pelo aumento do volume exportado de gasolina A (27%) e outros derivados de petróleo (18%). Também foi registrado um aumento de 7% no volume exportado de óleo diesel. As importações de nafta aumentaram apenas 2% em relação aos primeiros sete meses de 2006, reduzindo em 5 p.p. sua participação nas importações de derivados. As aquisições de óleo diesel aumentaram 41% enquanto as aquisições de GLP aumentaram 34% em relação aos sete primeiros meses de 2006, elevando sua participação nas importações de derivados em 5 p.p. e 1 p.p. respectivamente.

O que estará acontecendo? Será que o aquecimento da economia provocou esse aumento na importação, em particular no diesel? Ou será algum efeito sazonal? Se for o crescimento da economia, o setor de refino no Brasil será mais um ponto de estrangulamento da infra-estrutura brasileira. Ou seja, voltaremos a ser um grande importador, principalmente, de diesel. Qualquer que seja a resposta, diante desses números, resta a indagação: por onde anda a auto-suficiência?

Brasil

Comércio exterior Importação de combustíveis cresce com economia aquecida e gargalo na área de refino

Déficit do setor de petróleo sobe forte no ano

Cláudia Schiffrer
Do IBS

O aumento da atividade econômica, um aparente gargalo na capacidade de refino da Petrobras e o alta dos preços do petróleo afetaram a balança comercial do setor de petróleo e derivados em 2007. Nos primeiros sete meses do ano, o país importou 21% mais de petróleo e 58% mais de óleos combustíveis, investimento que ajudou a elevar o déficit comercial do segmento em 270% — de US\$ 315 milhões para US\$ 1,2 bilhão, quando comparados com igual período do ano passado. Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento (MDI) e incluem compras e vendas da estatal e das companhias privadas que atuam no setor.

O crescimento das vendas de combustíveis é confirmado pela Petrobras, que reporta aumento de 25% do consumo total de derivados até agosto. Na contabilização da Agência Nacional do Petróleo (ANP), as compras de diesel aumentaram 41% nos sete primeiros meses do ano, enquanto o gás liquefeito de petróleo (GLP) o crescimento é de 34%. Para os dois combustíveis, a alta é muito superior ao crescimento de 46% registrado no Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro semestre.

O aumento do consumo acontece no momento em que algumas refinarias da estatal já operam no limite da capacidade de produção. No caso da Refin. do Rio, a utilização da capacidade em 2006 foi de 105%. Enquanto as refinarias de Paulínia e Cubatão, em São Paulo, operaram no ano passado com 93% e 96% da capacidade instalada, respectivamente. A Petrobras afirma que, até março de 2008, a Refin. estará produzindo mais 30

mil barris de derivados utilizando óleo pesado nacional.

Paulo Roberto Costa, diretor de Abastecimento da Petrobras, nega que haja um gargalo no refino. O consumo nacional, diz, se manteve por 1,688 milhão de barris/dia de derivados, enquanto a capacidade instalada de refino da companhia é de 1,9 milhão barris/dia. A baixa capacidade média de produção, considerando as paradas, é de cerca de 1,6 milhão de barris/dia. Entretanto, diz, que está acabando. Por isso estão investindo em novas refinarias depois de 27 anos. A de Petrópolis entra em 2010, a Cosipa em 2012 e a refinaria Preprodut para 2017, afirma.

Para Adriano Pires, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), os dados preocupam e indicam que o crescimento da economia pode criar um gargalo na capacidade do país de refinar petróleo e abastecer o mercado. Ele acha que o plano do governo rediretione para nova política de combustíveis para o país. Pires cogita que o governo terá uma política para reduzir o uso de diesel no país, revertendo a situação criada a partir do segundo choque do petróleo, em 1973, quando o então ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen transferiu para a gasolina os aumentos do petróleo, levando a frota urbana e de caminhões, ônibus e caminhonetes a usar diesel.

“Será que não é falta de aumentar a Cide sobre o diesel? É preciso dar um sinal econômico. Aqui a planta a capacidade de refino da Petrobras vai bater no teto, e como o biodiesel está entrando forte no mundo vai começar a sobrar gasolina. Quando isso acontecer, a solução será baixar o preço para competir com o etanol, o que não faz muito sentido”, pondera Pires,

Comércio exterior	2006	2007	114	255	52	52	Comércio exterior de petróleo
Exportações	7.715	7.596	-1,6	58	90	58	Comércio exterior de petróleo
Importações	7.824	10.014	28,1	65	65	65	Comércio exterior de petróleo
Saldo	-109	-2.418	-219,8	105	164	164	Comércio exterior de petróleo
Exportações	5.081	5.077	-0,1	61	91	69	Comércio exterior de petróleo
Importações	2.125	2.125	0,0	33	53	61	Comércio exterior de petróleo
Saldo	2.956	2.952	-0,1	11	11	11	Comércio exterior de petróleo
Exportações	1.675	1.675	0,0	22	12	12	Comércio exterior de petróleo
Importações	1.359	1.359	0,0	22	12	12	Comércio exterior de petróleo

ao sugerir o aumento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), cujo valor hoje é de R\$ 0,28 por litro de gasolina e de R\$ 0,07 por litro de óleo diesel. De janeiro a julho, as importações de petróleo aumentaram 22% em volume e 21% em dólares. Houve um pico em julho, quando as importações de óleo cresceram 81,4% em comparação com o mesmo mês de 2006. O efeito dessa alta foi minimizado em parte por um aumento de quase 28% das exportações de petróleo produzido pela Petrobras e Shell. Mas não é só. Também aumentaram em 20% as importações totais de derivados no acumulado até julho.

Os gastos com importação superaram as exportações de petróleo, porque o brasileiro é vendido mais barato por ser do tipo pesado. O CBIE mostra, com dados da balança, que cada barril de petróleo brasileiro foi exportado por US\$ 47, na média, de janeiro a julho, quando cada barril importado custou US\$ 68.

Costa comenta apenas os dados da balança comercial da Petrobras. Pelos cálculos da estatal, ela acumulou saldo positivo de US\$ 287 mil

líder na balança de comércio até junho, seguido à reboada, os dados de julho só terão informações junto com o balanço de terceiro trimestre. O executivo justifica o aumento das importações dizendo que o mercado brasileiro vive um “boom”, especialmente na agricultura, que vai gerar um fôlego de 130 milhões de dólares.

“NOTASTUO” da estatal, a Petrobras informa que suas vendas de diesel (cuja importação vem aumentando) cresceram 4,8%, enquanto as vendas de óleo combustível aumentaram 6,6% e as de querosene de aviação sobiram 7,6%. Há também um “efeito elétrico”, que resultou em um aumento do consumo de óleo combustível pela indústria e por usinas térmicas principalmente na região Norte, que não está interligada ao sistema elétrico de transmissão. Como o óleo combustível — sub-produto do petróleo pesado — é exportado, o aumento do consumo interno reduziu as vendas externas desse combustível.

“Nos últimos quatro, cinco anos, houve queda da demanda por óleo e desde 2006 o consumo está crescendo por dois motivos.

Um deles é o próprio crescimento da indústria, já que em locais sem gás aumentou o consumo de óleo. Em segundo lugar, está a geração de energia elétrica, principalmente no Norte e no sistema leleado”, explica o diretor da Petrobras.

Nos primeiros sete meses do ano, o Brasil aumentou tanto as exportações (23%, para US\$ 4,2 bilhões) como as importações de petróleo (21%, para US\$ 6,1 bilhões). O diretor da Petrobras explica que parte do petróleo que foi importado é do tipo leve, para ser processado nas refinarias da Petrobras para produzir diesel, diminuindo as importações do derivado pronto.

A companhia vê uma evolução na sua balança, que teve déficit de US\$ 3,1 bilhões em 2004 e de US\$ 140 milhões em 2005, tendo registrado superávit de US\$ 100 milhões no ano passado. Os números da estatal nunca são iguais aos do ministério. Há diferenças tanto na forma como comprar e vender são contabilizadas, como na inclusão de outras companhias nos dados do Ministério do Desenvolvimento. “Os órgãos de governo têm critérios diferentes com relação à exportação”, afirma Costa.

Importação tem novo recorde

FolhaPress, de Brasília

A balança comercial brasileira apresentou um saldo positivo de US\$ 414 milhões na terceira semana de setembro (entre os dias 17 a 23). Esse resultado é a diferença entre exportações de US\$ 3,2 bilhões e importações de US\$ 2,8 bilhões. Pela movimentação da média diária, as importações foram recordes. As compras de produtos importados tiveram média diária de US\$ 571,6 milhões, ante recorde anterior de US\$ 569,5 milhões registrado na primeira semana do mês. As exportações tiveram média de US\$ 654,4 milhões.

Na primeira semana do mês o superávit foi de US\$ 1,204 bilhão e na segunda, de US\$ 462 milhões. No acumulado, o saldo é de US\$ 2,480 bilhões. As exportações no mês somam US\$ 9,9 bilhões e as importações, US\$ 7,8 bilhões. No ano, o superávit é de US\$ 29,6 bilhões, queda de 7,1% em relação ao ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Encerrando a comunicação inadiável do Senador Heráclito Fortes, passo a palavra ao Senador Mário Couto em permuta com o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Heráclito Fortes, quero agradecer a atenção de V. Ex^a por ter me cedido o seu horário da tarde de hoje. Muito obrigado.

Sr. Presidente, é um prazer estar nesta tribuna com V. Ex^a na Presidência deste Poder. Sinto-me muito honrado com isso. Segundo, quero lhe dizer que vou seguir a mesma linha do Senador Alvaro Dias. É necessário, é imprescindível, Sr. Presidente, que se comente aqui o relatório do Tribunal de Contas da União.

É preciso tomarmos alguma providência com relação a isto, porque, se nada acontecer, estamos liberando as autoridades que dirigem os órgãos públicos deste País a praticarem corrupção. Se nada acontecer, estamos liberando os administradores públicos a praticarem atos de corrupção.

Vou recapitular alguns momentos dos meus discursos várias vezes, Senadores. Olhem como este Governo gasta mal. Não existe gestão neste Governo. Isso está patente. O Presidente Lula está sendo salvo pela “Nossa Senhora da Bolsa Família”. O Lula está sendo salvo pela proteção da “Nossa Senhora da Bolsa-família”! Só isso, nada mais que isso! O resto é corrupção, é má gestão e é dinheiro público jogado pela janela. Não sou eu que estou dizendo isso aqui, Sr. Presidente; é o Tribunal de Contas da União.

Estou apresentando requerimento nesta tarde pedindo voto de aplausos ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Oxalá, tomara que alguma coisa aconteça com relação a este relatório que chega hoje a esta Casa, apresentando, Senador Jefferson Péres, inúmeras irregularidades, que vou citar aqui, como cito o Senador Alvaro Dias, nesta tarde.

Olha, aqui, Senadores, como nós devemos tomar providências. E vou falar hoje numa CPI. Como eu gostaria que V. Ex^{as} pudessem assinar esta CPI. O Senado não está cheio de CPIs, não. Essa CPI do Apagão Aéreo foi maravilhosa. Tenho certeza de que ajudamos a demitir o Presidente da Infraero e a Diretora da Anac. Tenho certeza disso. O Senado prestou o seu trabalho à Nação. Agora, nós precisamos abrir uma CPI no Dnit. E eu vou mostrar por que, Sr^{as} e Srs. Senadores. Senador Heráclito Fortes, precisamos estancar a corrupção no Dnit, que é demais, Senadores.

Olha aqui. Eu vou fazer um pequeno comentário a respeito dos vários pronunciamentos que fiz aqui e mostrei como este Governo gasta mal, como não há gestão neste Governo. Em cartões de crédito, Sr. Presidente, que é dinheiro vivo, sabe quanto o Governo gasta? É o TCU que está dizendo isto: cento e um milhões em cada ano. Este Governo que está aí. E sabe o que foi detectado pelo Tribunal de Contas da União, Senador Jefferson Péres? Notas fiscais falsificadas, fraudadas! No maior cinismo! O Tribunal mostra, prova e nada, absolutamente nada, acontece, Senador! Onde estamos, Sr. Presidente? No Brasil? É no Brasil que estamos? Não temos mais respeito a esta bandeira querida.

Será, Presidente, que não toca mais na alma de cada um vendo tudo isso? Ninguém vai me calar, ninguém vai me calar! “Verás que um filho teu não foge à luta, nem teme quem te adora à própria morte, terra adorada”...

Podem os brasileiros ter certeza de que ninguém vai calar esta voz, ninguém. Olhem aqui: gastos da Presidência, Senador Jefferson Péres. De três em três meses, o Presidente manda comprar, só para recapitular rapidinho: 400 latas de azeitona, 800 latas de castanha de caju, 600 kg de bombom, 610 garrafas de vinho, 2.2 toneladas de café.

Vamos mais: gastos com cerimonial, com festas no Palácio... Minha Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos paraenses! Festas de cerimonial, calculem, brasileiros e brasileiras, meus queridos companheiros do meu Estado do Pará, 2.5 milhões, Senador Jefferson, só este ano, não chegamos ainda ao final do ano. Só em festas, o Governo gastou, festas, jantares, almoços, só aí foram 2.2 milhões este ano, o que significa dizer, Senador, que se gasta neste Governo com festas dentro do Palácio, almoço, janta, café da manhã, R\$10 mil por dia! Coisa nunca vista neste País. É inacreditável! Inacreditável!

E vamos agora para o relatório do TCU. Foram fiscalizadas neste ano – só neste ano – 231 obras. Investimento, Presidente: R\$23 bilhões. Este relatório, que chegou hoje nesta Casa: R\$23 bilhões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, vou-lhe conceder o aparte.

Setenta e sete dessas 231 obras estão irregulares. Falhas graves, corrupção, diz o Tribunal. Vinte e nove obras dessas que estão com falhas graves, sintomas de corrupção, já são do PAC, desse plano novo que o Governo lançou. Nem bem lançou, nem bem começou, e a corrupção já está implantada dentro do plano.

Vamos lá: em 101 obras foram encontradas falhas; então quase todas estão com falhas visíveis, com indícios de corrupção. Vinte e dois por cento dessas obras são do PAC, Senadora, do novo programa do Governo.

Em cada cinco obras – vejam como é grave! –, uma está irregular. Sabe de quanto é o prejuízo do Governo, Presidente? Sabe de quanto? De R\$5 bilhões. O Governo tem aqui, nessas 231 obras, um prejuízo de R\$5 bilhões só com corrupção. Nunca, nunca na história deste País se praticou tanta corrupção. São R\$5 bilhões.

Ah, meu querido Marajó, com esses R\$5 bilhões que levaram dos cofres públicos, dava para construir um Marajó novo, pois nem transporte há lá! Nem transporte...

Senador Romeu Tuma, olhe para mim, pois vou lhe contar algo muito grave. Dessas 231 obras que o Tribunal fiscalizou... Senador, V. Ex^a é um homem puro na decência, respeitado em todo este País, sou seu fã, fui seu fã. V. Ex^a se lembra de quando visitou a Assembleia Legislativa do Estado do Pará? Tenho uma foto com V. Ex^a até hoje. Por causa da sua integridade, guardei. V. Ex^a é um homem sério, decente.

Isso não pode ficar assim, Senador. Vamos instaurar a CPI do Dnit. Vamos parar, estancar a corrupção no Dnit. Está aí a minha luta. Não tenho nada contra o Pagot, nada contra a pessoa dele, mas ele cometeu uma irregularidade. Esta Casa não pode aprovar o nome desse homem.

Ele quer ir para o Dnit, para o foco da corrupção. Ele quer ir para o foco da corrupção! Não sou eu quem está dizendo, mas sim o Tribunal de Contas da União. Das 77 obras que estão irregulares com corrupção, 21 são do Dnit.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Dnit, lá é que está o caldeirão da corrupção. Chegou hoje a esta Casa o relatório do Tribunal de Contas da União. Está fresquinho aí. Como é que vamos fazer? Vamos ficar calados? Ninguém vai fazer nada? Vai passar tudo em branco? O que vim fazer aqui? Presidente, vai passar em branco? Ninguém vai fazer nada? Ninguém vai falar nada? Não se vai abrir nenhum processo para verificar os culpados? Tem que se abrir a CPI no Dnit, Senadoras e Senadores! É para lá que quer ir o Sr. Pagot, que deve a este Senado R\$500 mil e que tem que devolver.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e depois ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, o Pará está bem representado. Atentai bem. Senador Mário

Couto, eu pensava que V. Ex^a estava começando como um seminarista. Por isso digo que este é um dos melhores Senados da República. V. Ex^a entrou há pouco tempo, e pensei que era um seminarista, mas V. Ex^a é um cardeal. Foi V. Ex^a quem parou este Congresso, não foi liderança, não foi apoio, não. Foi V. Ex^a quem teve a coragem, a bravura, porque aqui é diferente, aqui não tem negócio de baixo clero, não. V. Ex^a já tem muito mais valor do que muitos. V. Ex^a chegou com a sua coragem, com a sua busca da verdade, e parou a indicação do Pagot aqui, que o Governo queria. O Governo cansou. Buzinaram a sirene, chamando para votar, mas o Presidente e todo o Governo somaram 39. E V. Ex^a – as palavras fazem calar tudo – calou muita gente. Outro esforço do Governo, de lideranças e tal, diminuiu... Esta Casa acreditou em V. Ex^a, que era seminarista e hoje é Cardeal. Só não pode ser Papa porque a eleição é secreta, não daria certo. Mas V. Ex^a é que parou. Então esta é a Casa. Quem obstruiu não foi liderança, não. V. Ex^a, nesta Casa, hoje, está muito acima de outros que pensam que são líderes, pela sua coragem e a sua independência em denunciar. O que engrandece isso é fazer leis boas e justas. Nós não fazemos porque Luiz Inácio não deixa com as suas medidas provisórias. O que enfraqueceu o Presidente nesta Casa é que ele jurou diminuí-las. E não diminuíram. Fiscalizar o Governo é difícil, mas temos que denunciar. Norberto Bobbio disse que um parlamento vale pela denúncia. E V. Ex^a denunciou. No relatório o TCU dizia que havia 400 obras paradas por corrupção. No Piauí eram 18 ou 19. Aumentou depois da operação navalha, Gautama. Surgiu o Programa Luz para Todos, que só deu dinheiro para os ladrões.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, essas 231 obras que o Tribunal está denunciando hoje são apenas deste ano.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é. Numa adutora do Sudeste, que ia de Ararapira para a fronteira de Pernambuco – Simões, Caridade –, só nos canos, os aloprados aumentaram quatro milhões, disse o tribunal. Só nos canos! E uma BR-020, que Juscelino imaginou, de Fortaleza a Brasília, passa pelo Piauí. Então, V. Ex^a, como disse Norberto Bobbio, valoriza isso quando faz a denúncia. Senador Jefferson, V. Ex^a se lembra de Teotônio Vilela? V. Ex^a foi Senador com ele?

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – O pai.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É o pai. Estou atrás do pai mesmo. O grande é o pai. Moribundo, ele disse: “Isso aqui é falar resistindo e resistir falando”. Denunciar é com V. Ex^a. É por isso que digo a esta Casa: V. Ex^a é hoje um dos maiores expoentes aqui. Aqui não há negócio de baixo clero, não. Foi somente V. Ex^a que teve a coragem de denunciar o Pagot,

indicado para o Dnit. E esta Casa parou em respeito às suas denúncias. V. Ex^a hoje já é um dos maiores líderes desta Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

Senador Romeu Tuma, é com muita honra que ouço V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Em primeiro lugar, agradeço as referências de V. Ex^a. Estive, nessa última semana, na sua terra; fui a Paragominas, depois, a uma outra cidade onde havia uma comissão especial do Ministério do Trabalho que teria denunciado o trabalho escravo e demitido 1.060 trabalhadores. Para a comissão, por toda a investigação que fez naquele momento em que estávamos presentes, ficou claro que não havia trabalho escravo. Ontem, a Diretora da fiscalização mandou suspender toda e qualquer fiscalização porque outro Poder esteve investigando o trabalho deles. Acho que é um desaforo ao Senado Federal, um desacato. Estou pedindo que se faça uma representação. Sem dúvida nenhuma ela está estimulando a omissão e a responsabilidade funcional. Mas vamos estudar. Ela que prove que houve o trabalho escravo e não refute o que o Congresso foi examinar. O relatório ainda nem saiu. Ouvimos um por um, e ela seria convidada a depor como chefe da fiscalização. Olha, passamos na Câmara, Senador, da cidade de...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Urilândia.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Urilândia. A cidade inteira, na Câmara Municipal lotada e nas ruas, festejou a presença dos Senadores. Então, não há desprezo aos Senadores pelo que ocorreu. Festejaram a presença, homenagearam e pediram encarecidamente que apurássemos e devolvêssemos a capacidade de trabalho da empresa, que foi proibida de vender o álcool, e o comércio ficou reduzido a 40% do seu efetivo. Sobre o problema das estradas, fiz denúncia aqui e pedi encarecidamente que se investigasse a operação tapa-buraco.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dois bilhões de reais foram gastos. Dois bilhões!

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Porque com aquela tapa-buraco, Senador Jefferson Péres, eu tomei um susto, Senadora Marisa Serrano, quando vi um caminho jogando pó...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dois bilhões foram jogados fora.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – ...ali na estrada. Uma semana depois se repetiu. Temos aqui uma Comissão de Fiscalização e Controle, que precisa olhar o que vem do Tribunal de Contas. Eu fui dessa Comissão. Muita coisa a gente apura, determina as providências, comunica à polícia ou não, mas tem que

investigar mesmo. V. Ex^a tem razão, eu assino seu requerimento a hora que V. Ex^a quiser...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Como V. Ex^a assinou o da Petrobras, que está na Mesa – e eu faço um apelo para que o Presidente leia esse pedido de CPI, porque todas as assinaturas foram colhidas com a vontade dos Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador.

Eu vou conversar com a minha Bancada, tenho certeza de que a minha Bancada não me faltará, e eu vou precisar da assinatura de V. Ex^{as} para abrir a CPI do Dnit, para que a gente possa, de uma vez por todas, parar com o foco de corrupção que há naquela entidade.

Das 77 obras apontadas pelo Tribunal de Contas da União, 21 irregulares estão no Dnit. Vinte e uma! Senador, ninguém concebe, a população brasileira não pode ver isso sem falar absolutamente nada. Por isso é que ela está revoltada. O prejuízo apurado pelo Tribunal de Contas nessas 77 obras soma R\$5 bilhões, jogados fora, Senador! Nós temos que parar com isso!

E o Governo ainda fala em prorrogar a CPMF, quando não sabe gastar, gasta mal, joga fora o dinheiro público! Joga fora o dinheiro público e ainda quer renovação de CPMF! Para quê? Para quê? Para gastar no cerimonial, para gastar com festa, para gastar com vinho, para gastar com castanha de caju, para gastar com cartão corporativo. E a população brasileira como é que fica? E a classe média onde é que está? Onde é que está a classe média? Quanto a classe média paga pelo Imposto do Cheque, pela CPMF? Quanto paga a classe média? O que a classe média pode fazer hoje? Apertar os cintos, apertar os cintos e apertar os cintos.

Basta, Senador. Eu espero sinceramente, Sr. Presidente, que esta Casa possa tomar alguma providência com relação ao relatório do Tribunal de Contas da União; que nós possamos aqui mostrar que a CPI do Apagão foi útil para este País, tapou o buraco da corrupção, e é necessário agora mostrar que vai tapar o buraco da corrupção do Dnit. Esse Governo não tem mais decência – não tenho medo de falar. Esse Governo não tem mais decência, esse Governo perdeu a vergonha, esse Governo é só corrupção provada e comprovada. Esta aí o relatório do TCU.

Estou apresentando à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento de Voto de Aplauso ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União, pelo trabalho que vem procedendo junto àquela Corte...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Tal trabalho mostra, quase todos os meses, a forma como esse Governo procede com corrupção, com irregularidades, deixando, Senadora, a população deste País em uma situação visivelmente de aperto. E esse Governo não está nem aí: gasta, gasta, gasta; e corrupção, corrupção, corrupção.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, desço desta tribuna afirmando uma coisa: eu não vou parar, eu não vou desistir enquanto não for aberta a CPI no Dnit. Não vou, Senadora. Não vou desistir. Vou tentar, sob todas as formas, que se proceda, Senador Tião, assim como se procedeu na sua Presidência. Fomos nós, Senador, que conseguimos tirar o Presidente da Infraero. Fomos nós, Senador, com a sua Presidência, que conseguimos demitir a Diretora da Anac. V. Ex^a sabe, viu como eu vi a fonte de corrupção que havia na Infraero e na Anac. Nós paramos, nós intimidamos, nós forçamos.

Temos que fazer isso no Dnit, Senador. Ajude-me a fazer isso. O Dnit é um antro de corrupção – não sou eu quem está dizendo, é o Tribunal de Contas da União que está dizendo, Senador. Vamos parar com a corrupção no Dnit. Ajude-me a fazer isso.

Darei entrada em um requerimento de voto de aplauso ao Presidente do TCU, repito, pelas providências e pelo que traz ao País, mostrando a toda Nação brasileira como o Governo Lula consegue bater os records de corrupção neste País.

Muito obrigado, Senador Tião Viana. Agradeço a paciência.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, a Presidência acolhe a documentação emitida por V. Ex^a e dará encaminhamento nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiros, aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, é uma honra ter V. Ex^a presidindo a sessão, Senador Tião Viana.

Senador Jefferson Péres, a nossa geração cantava, de Olavo Bilac:

Olha que céu! que mar! que rios! que floresta!

A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,
É um seio de mãe a transbordar carinhos.

Vê que vida há no chão! Vê que vida há nos
ninhos,

Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos!

Vê que luz, que calor, que multidão de insetos!

(...)

Boa terra! jamais negou a quem trabalha

O pão que mata a fome, o teto que agasalha...

(...)

Criança! não verás país nenhum como este:

Imita na grandeza a terra em que nasceste!

Senador Paulo Duque, V. Ex^a, intelectual que é, embalado deve ter sido por esses versos de Bilac – “Criança! não verás país nenhum como este” -, mas eu desafio os poetas de hoje a descreverem este País. Rui Barbosa, que vem depois e está aí, mostra a grandeza desta Terra, desta Casa. Paulo Duque, vai chegar o dia em que vamos ter vergonha de sermos honestos, de rirmos das honras, de tanto vermos os maus assumirem o poder e campear a corrupção. Esse dia, Mário Couto, chegou. Acabou o cântico de Bilac.

Hoje, os poetas iam se inspirar nas balas perdidas, na violência, nas filas dos hospitais neste Governo que ganhou o nome de trabalhador. Rui já dizia: ao trabalho e ao trabalhador os nossos aplausos, o nosso respeito. Eles vieram antes e fizeram a riqueza. Pegou-se esse nome, que Vargas já tinha pego, e chegou-se ao Poder com o nome de Partido do Trabalhador. Bilac: “Boa terra! jamais negou a quem trabalha”... Quem trabalha está lascado, Jefferson! Por isso que esta Casa é grandiosa. Quem trabalha paga 76 impostos, ó Lúcia Vânia! E uns desgraçados... Criou-se um imposto provisório, e querem acabar agora com a nossa origem lingüística. Provisório é provisório. O País se mobilizou, na crença de um homem de vergonha do Acre. Ô, Tião, V. Ex^a tem uma missão muito importante, não precisa buscar na História, é aquele homem de vergonha do Acre, que mobilizou este País e fez todos acreditarem que melhoraria a saúde. Criou-se o imposto provisório, mas mentiu-se, enganou-se, roubou-se. Foi só o que se fez neste País. A saúde está aí!

Eu digo que esta Casa tem valia, Senadora Lúcia Vânia, porque Norberto Bobbio disse que o valor disso é a denúncia. Eu posso! O Boris Casoy não pôde! Isso é uma vergonha! E a vergonha maior foi sacarem ele! Eu posso! Luiz Inácio, foi longa e sinuosa a nossa chegada aqui, com a força do povo livre do Piauí!

Então, a denúncia é tão importante que nós denunciamos, nestes dias todos, que a consulta era R\$ 2,50, que a anestesia era R\$ 7,00, que a cirurgia de coração era R\$ 70,00. Denunciamos as filas e que um médico do PT de Fortaleza ganhava R\$ 720,00, no pronto-socorro em que eu trabalhei. Na ditadura, eu era acadêmico e ganhava dois salários mínimos. É, Murilo Borges...

Nós lutamos. Teve um rapaz, bom, carioca, parece até um artista da Rede Globo, eu o encorajei. Eu falei do nosso ex-Ministro do Acre, Jatene, que criou isso. Ele disse que era seu seguidor. Ele conquistou e me agradeceu por essas denúncias. O Governo entregou a ele R\$2 bilhões. Com R\$1,2, Lúcia Vânia, ele já promete melhorar o salário de 30%.

Então, essa denúncia...a esta Casa eu digo. Eu não conheço a história deste Senado. Está aqui a Lúcia Vânia, extraordinária mulher, que, além da beleza física, tem inteligência. Empata! Ela simbolizou o amor e a solidariedade no Governo passado. Ela foi a mãe do Peti. Eu vi, ia aos pequenos Estados. Foi várias vezes ao meu Piauí ajudar a mim e a Adalgisa a minimizar o sofrimento dos mais necessitados. É esta Casa que faz tudo isso, essas denúncias.

Um general mexicano, cujo nome não me recordo, Luiz Inácio, dizia que preferia o adversário que lhe leve a verdade do que aquele aliado, amigo puxa-saco, que lhe leva a mentira, que o engana e o ilude.

Nós trouxemos os quadros verdadeiros. Houve seguidores. Nosso Paulo Duque trouxe as dificuldades da Santa Casa do Rio de Janeiro. Como disse Teotônio Vilela, “resistir falando e falar resistindo”. Esta é uma das funções do Senado.

Mário Couto, para aqueles que são como São Tomé, está aqui o quadro. Mário Couto parecia um seminarista outro dia. Chegou outro dia. Aqui, está o Senador Pedro Simon, meu amigo, que já conquistou 32 anos até o fim do seu mandato, o mesmo tempo que Rui Barbosa passou nesta Casa.

Mário Couto, atentai bem. Mande calar esse seu aparteaente. Mande ele se sentar aí do lado e olhe para cá. Mário Couto, V. Ex^a é um vitorioso. Quem obstruiu aqui foi V. Ex^a. Foi ele que teve coragem de defender suas teses.

Nesta Casa não há baixo clero nem cardeal, tem a consciência. Eu voto igualmente em voto aberto ou fechado, porque represento a coragem e a consciência do melhor povo do Brasil, que é o do Piauí, que foi à luta. O nosso vermelho é o sangue que jorrou das batalhas para garantir a unidade. Isso é o que nos dá força.

Quero parabenizar a nossa bela Senadora tuca-na do Mato Grosso, a professora. Esse é o vermelho

nosso. Este é um grandioso Senado. Senador Tião Viana, vamos ver se acrescentamos qualquer coisa nessa bandeira. Ordem e progresso. Vamos colocar austeridade nisso. Este País está precisando de austeridade – o Senado, o Poder Judiciário e o Executivo mais ainda.

O Executivo foi o pai das medidas provisórias, foi o pai da negociação fácil, foi o pai dessa imoralidade que tem 25 mil cargos de confiança. Nenhum país tem isso. Na França, Sarkozy não tem seiscentos. Um ministro do Sarkozy tem dois DAS e uma secretária.

Vem para cá uma tal, ô Mário Couto, uma tal de Secretaria de Aloprados – Sealopra, para planejamento a longo prazo. Vêm seiscentos DAS. Já passou na Câmara. Seiscentos! Um aloprado que chamava o Presidente da República de ladrão, de corrupto, para calar sua boca, é conquistado à custa de um Ministério e seiscentas nomeações? É por isso que o povo brasileiro paga 76 impostos.

Eu pergunto a cada brasileira e a cada brasileiro que trabalha... Quem não trabalha mesmo são os aloprados, que têm nomeação fácil, na porta larga da corrupção e da bandalha... Aqueles que trabalham eu faço a seguinte pergunta...

Ô Jonson! Está aí um homem que trabalha! Nós trabalhamos muito, ô Tião. Tião, eu estou sem almoçar. Aliás, eu estou muito bem, porque esta é uma Casa boa, porque o Zezinho já foi ali e já me deu queijo, biscoito. Estão ali.

Mas eu vim aqui para debater com o Meirelles. E nós somos autênticos. Eu me lembro do ex-Ministro da Fazenda, o Palocci... Vejo entrar agora o Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos, o economista intelectual Aloizio Mercadante. Lembro-me de que no debate do Meirelles eu só disse uma frase: “Ministro, quem merece homenagem é a senhora sua mãe, porque V. Ex^a é um homem educado.” Foi só no que deu. A mãe dele fez dele um homem educado, mas deu no que deu.

Eu disse a ele que fiz contundentes pronunciamentos contra sua nomeação, mas que ele atende à sabedoria popular que diz “cada macaco em seu galho”. Ele realmente representa os banqueiros, mas só um Ministro de Fazenda e homem de finanças foi mais forte que ele: o Ministro de Luis XIV, o rei Sol. Era tão poderoso que retirou o “*L’Etat c’est moi*”.

Mas eu disse que há uma ignomínia, uma vergonha que eu quero denunciar: esses...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...esses empréstimos consignados. Eu disse: “Sei que V. Ex^a é capaz, Meirelles, mas fico com Abraham Lincoln que

ensinou ao povo americano: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”.

Esse Governo irresponsável pegou os velhinhos e os iludiu com propaganda, com demagogia. E abriram, numa burla, não sei como, Senador Mário Couto, casas financeiras. Há mais casas financeiras do que motel. É bom motel, é o amor. Mas, de corrupção, esse povo gosta demais.

Fui à minha cidade, na Padroeira Nossa Senhora da Graça, com Adalgisinha, atrás da Santa. Ó Duque, financeira. Parecia nome de bordel. Eles burlaram, enganando os velhinhos, emprestando, com propaganda. Os velhinhos que ganham salário mínimo estão pagando R\$120,00. Os velhinhos não podem mais comprar remédio, tem velhinho se suicidando, porque são honrados, são honestos.

Então, um Governo desses, que pegou o nome sagrado de trabalhador, que Rui Barbosa disse: há o trabalho e o trabalhador, a proeminência; eles vieram antes. Pegou e transformou em PB, Partido dos Banqueiros. É uma máfia. Olha, casa financeira tem mais do que no meu tempo de jovem tinha cabaré. É uma substituição do dinheiro, enganando os velhinhos. E os velhinhos vão receber, não sabem os contratos, iludem, dizem que é barato, que é bom. E é o juro mais alto que existe. E, dos velhinhos que ganham salário mínimo, estão descontando R\$120,00. É velhinho sem dinheiro para remédio, sem atender os compromissos. Isso contraria...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo um minuto improrrogável a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Seu irmão

devia estar lá no lugar daqueles aloprados. É um homem de visão, de tal maneira que não é aceito no meio deles. E o mundo de desenvolvimento o convida para ser Presidente da Helibras, uma fábrica internacional de helicópteros. Pois é isso. Mercadante, o Adam Smith nosso, devia estar lá para dizer que isso foi uma burla, que enganaram os velhinhos, mentiram; e os velhinhos estão sofrendo. E pior: aquele partido em que todos nós acreditamos – até eu votei, em 1995 –, o PT, foi transformado em PB, Partido dos Banqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por cessão do Senador João Pedro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje nós tivemos uma audiência pública com o Presidente do Banco Central na Comissão de Assuntos Econômicos,

na qual pudemos fazer um balanço do êxito da política econômica no que se refere à estabilidade da economia: uma inflação abaixo de 4% há um ano e meio e, especialmente, a redução da grave vulnerabilidade externa que herdamos do País, quando assumimos o Governo em 2002.

O Brasil praticamente não tinha reservas próprias. As reservas cambiais líquidas eram de US\$16 bilhões. Hoje, nós temos reservas de US\$162 bilhões. E foi isso que fez com que, nessa forte turbulência financeira internacional, nesse quadro em que muitos Países sofreram duramente essa instabilidade financeira que teve origem no mercado imobiliário dos Estados Unidos, o Brasil tenha podido atravessar com um dos melhores desempenhos entre todos os Países em desenvolvimento.

Hoje, podemos comparar os dados do Brasil com os da África do Sul, da Rússia, da Argentina, da Venezuela, do México e de tantos outros Países. Fica evidente que essa estratégia econômica de gerar grandes superávits comerciais em mais de US\$40 bilhões, de acumular reservas cambiais, de reduzir a dívida externa na sua relação com o Produto Interno Bruto permitiu não apenas um quadro de crescimento – os dados dos últimos 12 meses da indústria apontam um crescimento de 6,8%, e, neste ano, de 5,1%, portanto, um crescimento bastante consistente –, como, principalmente, a estabilidade nas contas públicas. Tivemos uma melhora na dívida pública em sua relação com o Produto Interno Bruto, liberando condições de o Estado brasileiro poder investir especialmente em logística e em infra-estrutura, que é o centro do PAC, porque o grande desafio para manter o crescimento acelerado vai ser resolver os problemas de estrangulamento energético, de transporte, de energia, de logística de uma forma geral.

Agora, o que é mais importante é que fizemos uma política de transição para superar a herança de um neoliberalismo tardio que o País praticou durante o período anterior. Fizemos uma política de transição que reduziu a vulnerabilidade externa e a fragilidade das finanças públicas, manteve a estabilidade da economia e, principalmente, criou as bases de um crescimento sustentável que vem desde 2004, o mais longo período de crescimento dos últimos 25 anos, uma média de crescimento do Produto Interno Bruto de 4,2% nos últimos três anos – e, seguramente, vamos alcançar 5% este ano. Mas o mais importante é que esse período dos últimos três anos apresenta os melhores indicadores de distribuição de renda, de colocar o social como eixo estruturante do desenvolvimento econômico, os melhores indicadores de combate à pobreza e à miséria.

E os dados são do IBGE, são dados inquestionáveis de uma longa metodologia da pesquisa nacional de amostra domiciliar que acaba de ser divulgada e publicada e que permite uma leitura do primeiro Governo Lula.

Senão, vejamos: em 2003, nós ainda tivemos, como consequência da crise de 2002 e da herança que assumimos, um aumento na pobreza de 5,4%; portanto, um pequeno aumento; em 2004, a pobreza cai -9,9%, quase 10% de redução da pobreza; em 2005, 10,3% de redução da pobreza; e, em 2006, 15,2%, o melhor índice de toda a história desse indicador. O melhor índice de redução da pobreza que tivemos em um único ano foi no ano passado, e este ano, pelo crescimento econômico e pelos resultados já disponíveis, deveremos ter um ano ainda melhor do que foi em 2006. Isso significa que 17 milhões de brasileiros saíram da linha da pobreza, deixaram de estar abaixo da linha da pobreza, que é um critério internacionalmente reconhecido. Dezesete milhões de brasileiros tiveram uma melhora em sua renda. Portanto, se tínhamos 28,2% da população abaixo da linha da pobreza, terminamos 2006 com apenas 19,3%. Inclusão social, redução da pobreza e melhora na distribuição de renda.

Vamos analisar os dados da distribuição de renda. As pessoas poderão dizer que o crescimento econômico reduziu a pobreza, mas os outros setores da sociedade não tiveram uma melhora. Não é verdade. A renda *per capita*, que é a renda por indivíduo, cresceu, no período de 2004, 3,1%. Em 2005, cresceu 6,6% e, em 2006, 9,2%. A renda da população melhorou, em média, 9,2% no ano passado. Portanto, é uma melhora significativa, também das melhoras que temos ao longo dos últimos 25 anos.

No triênio 2004, 2005 e 2006, a renda da população brasileira aumentou em 20% – 1/5 de aumento da renda média do povo brasileiro no período de três anos. E o mais importante disso tudo é que, entre os 50% mais pobres, a renda cresceu 31,7%, bem acima dos 20,7% que correspondem aos outros 40% da população. Portanto, a classe média melhorou em 20%, mas os mais pobres melhoraram em 31,7%. E os 10% mais ricos tiveram uma melhora de 16,1%. Estou falando dos dados do Pnad.

O que estamos vendo é que, além de um crescimento geral da renda da população e de uma redução expressiva do nível da pobreza, há uma melhora na distribuição de renda. E o índice de Coeficiente de Gini, internacionalmente reconhecido pelo Pnud e pela ONU, que mede a concentração de renda, é o melhor dos últimos 30 anos do nosso País.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mercadante, quero parabenizá-lo pelo extraordinário pronunciamento de V. Ex^a. Aliás, seria um pronunciamento que

eu faria, ou melhor, copiaria o que V. Ex^a disse agora no dia da discussão da CPMF. O Brasil está tão bem que não precisa prorrogar a CPMF. Para quê? V. Ex^a presta ao País agora, através de seu depoimento, um grande serviço, pois não precisamos prorrogar a CPMF. A CPMF tem apenas um objetivo: massacrar o povo com mais impostos. V. Ex^a mostrou que estamos vivendo num mar de rosas, um momento tão bom que a CPMF não é mais tão vital como naquela época em que foi aprovada como permanente. Aliás, V. Ex^a disse, em determinado momento, que o primeiro Governo não foi tão bom porque V. Ex^a recebeu algumas heranças do Governo passado. Acho que a grande herança, a herança maldita que não deveria permanecer, é a CPMF, criada no Governo Fernando Henrique. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, teremos oportunidade de discutir a CPMF, e voltarei a esse debate. Quero lembrar que a CPMF é indispensável, do meu ponto de vista, para o financiamento das políticas públicas e sociais do País. Dezesesseis bilhões de reais da CPMF vão para a saúde, que ainda é um imenso desafio.

Os indicadores de saúde no Brasil continuam muito aquém do desejado para um País do tamanho e da importância do nosso. Oito bilhões de reais da CPMF vão para o Bolsa-Família, Programa fundamental no esforço de combate à pobreza.

O Ipea demonstra que o salário mínimo cresceu 32% em 4 anos, e cresceu também em 1/3 o seu poder de compra, o que foi fundamental para melhorar a distribuição de renda. O Bolsa-Família é ainda mais importante porque atinge os brasileiros e as famílias que sequer salário mínimo recebem, protegendo especialmente a infância. A recuperação do salário mínimo protegeu de forma expressiva os adultos: 22,5 milhões de brasileiros que recebem salário mínimo, sendo 16,5 milhões de aposentados e pensionistas.

O Bolsa-Família distribui mais renda do que o salário mínimo, e ele é parcialmente financiado pelos recursos da CPMF, além de financiar a Previdência Social, que ainda é o maior problema das finanças públicas do País, com um orçamento de R\$160 bilhões, dos quais R\$8 bilhões vêm da CPMF.

Entendo que, no debate, no momento oportuno, há espaço para reduzir impostos e que deveríamos canalizar para reduzir carga tributária sobre a folha de pagamento e os investimentos e não transformar a discussão da CPMF numa discussão plebiscitária e, eu diria, simplificadoria.

Concedo o aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Mercadante, eu já tive a oportunidade de trazer alguns elementos ao debate do Plenário. Acho que vamos ter muitas

oportunidades de tratar a respeito da questão tributária e, dentro da questão tributária, da CPMF. É sempre bom lembrar que a CPMF é uma contribuição que só paga quem movimentar conta bancária. Infelizmente ainda, no Brasil, o percentual de pessoas que movimentam conta bancária é muito baixo: segundo informações, não deve chegar a 15% da população. Mas a arrecadação da contribuição da CPMF é aplicada nas políticas públicas de distribuição de renda, é aplicada na saúde, aplicada na Previdência, principalmente para dar sustentabilidade à aposentadoria dos nossos trabalhadores rurais. Portanto, é uma contribuição que, no máximo, algo em torno de 15% da população paga, mas que beneficia mais de 80% da população. Fazer desoneração tributária é nossa obrigação. O Governo, de 2004 até agora, já desonerou mais de 36 bilhões em dezenas de medidas aprovadas por esta Casa: há decretos desonerando tributos em vários setores da economia. Creio que há disposição de continuar desonerando, mas que se desonerem tributos que atinjam a maioria da população – o que não é o caso da CPMF, que não atinge a maioria da população – e que, principalmente, causem grande impacto no desenvolvimento, na geração de emprego, no aquecimento de setores importantes. A desoneração da folha de pagamento terá um impacto econômico e social muito melhor e mais eficiente do que a CPMF, que – volto a dizer – é paga por, no máximo, 15% da população, mas beneficia mais de 80% dos brasileiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O mais importante dessa reflexão é que esse desafio que permitiu ao Brasil crescer com estabilidade e alcançar a estabilidade monetária, a estabilidade econômica inegavelmente começou a ser construída no Governo anterior e é essencial para os resultados que estamos tendo hoje: crescimento com estabilidade. E as bases do crescimento sustentável estão dadas. Inclusive, a turbulência financeira recente demonstra o quanto o Brasil está menos vulnerável e o quanto conseguiu superar a vulnerabilidade externa. E a melhora nas finanças públicas permite recuperarmos a capacidade de investimento do Estado brasileiro, que ainda é muito pequena diante dos desafios do crescimento.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas eu queria chamar atenção para o fato de que o nosso maior desafio na história recente é criar um grande mercado de consumo de massas. Conseguimos gerar oito milhões de empregos com carteira de trabalho assinadas em quatro anos – oito milhões de empregos! –, recuperamos em quase 1/3 o poder de compra do salário mínimo, fizemos crescer em 31% a renda dos 50% mais pobres da população, contra 16% dos 10% mais ricos.

Houve essa mudança na distribuição de renda, e há quase 50 anos essa estrutura é imutável. O Brasil tem um dos piores desempenhos em termos de concentração de renda. É nisso que precisamos aprofundar, criando um amplo mercado de consumo de massas, tendo políticas agressivas de inclusão social.

Para concluir, passo a palavra ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mercadante, não tenho dúvida nenhuma de que todos os brasileiros desejam que o País esteja bem. V. Ex^a trouxe alguns dados. Vem a mim uma interrogação profunda quando penso, por exemplo, no Bolsa-Família, que, sem dúvida nenhuma, diminuiu o percentual da pobreza neste País. Agora, penso no futuro deste País. Para estancar, de imediato, valeu a pena. Não sou contra. Sempre disse isso. Como se vai resolver isso a longo prazo? Essa população não vai ficar acostumada a receber dinheiro gratuitamente? Assustei-me quando ouvi dizer que iam colocar a idade até 17 anos; jovens de 16, 17 anos recebendo R\$175,00 por mês dá um calafrio profundo em cada um. Como esses jovens vão se acostumar? O que se tem que fazer de imediato, Senador, é começar pelo caminho que o Governo já tem – e é interesse de todos: trocar o Bolsa-Família por emprego. Isso é que se tem que fazer de imediato. Agora, quero chamar a atenção de V. Ex^a no sentido positivo, chamar a atenção de V. Ex^a para o seguinte: o Governo precisa estancar esses órgãos públicos que praticam corrupção dentro dele abertamente, Senador. Agora mesmo, nós recebemos o relatório do Tribunal de Contas da União que identifica que o Governo está perdendo R\$5 bilhões nessas 231 obras que estão sendo executadas e para executar. Só no Dnit são 21 obras irregulares. É muito dinheiro jogado pelo ralo, muito dinheiro! Ajude, ajude a estancar isso. Eu vou propor a CPI do Dnit nesta Casa. Ajude-me a estancar isso. Porque é visível. Não sou eu que estou falando, Senador; é o Tribunal de Contas da União, que acaba de apresentar um relatório com todos esses dados. Então, louvo o pronunciamento de V. Ex^a, mas espero que V. Ex^a possa me dar a mão para que, juntos, possamos estancar o foco de corrupção deste Governo. Tenho certeza de que V. Ex^a quer que isso aconteça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Mário Couto, acho esses instrumentos de apuração – o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas, que apuram irregularidades, contribuem às CPIs como instrumento de fiscalização – muito importantes à democracia. Espero que V. Ex^a tenha o mesmo empenho. O meu Estado de São Paulo, que é governado pelo PSDB e pelo DEM, tem 70 CPIs engavetadas; nenhuma foi feita, especialmente na

área do CDHU, que é uma área de habitação popular e em que há várias denúncias de irregularidade; na Nossa Caixa também. Nada é apurado, absolutamente nada.

Esta Casa tem dado demonstrações que tem disposição de fiscalizar...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Se eu fosse Deputado Estadual por São Paulo, eu assinaria qualquer CPI a favor da apuração de irregularidades. Qualquer uma! Espero que V. Ex^a, como Senador, assine a CPI do Dnit, para que a população possa ver que V. Ex^a está bem-intencionado em combater a corrupção neste País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me concluir.

Acho que devemos aprofundar esse diagnóstico, verificar onde há irregularidades, aprimorar a qualidade do gasto público, mas, o mais importante, que é o que precisamos registrar neste plenário, é exatamente formular políticas públicas que aprimorem a qualidade dos gastos públicos.

Dentre os seus comentários, quero voltar a afirmar que o Bolsa-Família é um Programa de inclusão social e que tem uma condicionalidade positiva, que é o fato de as crianças freqüentarem a escola, aprimorar o mecanismo de participação na escola pública, porque muitas crianças, exatamente os filhos e filhas da pobreza, não podem estudar. O índice de abandono da escola no País talvez seja o mais perverso em relação ao futuro da Nação. À medida que essas crianças têm uma motivação econômica, que essas famílias...

(Interrupção do som.)

O SR PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, peça a V. Ex^a que conclua o seu discurso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...que essas famílias possam, efetivamente, assegurar a formação de seus filhos, há distribuição do ensino, da educação, do ensino de qualidade, que ainda é um grande desafio no Brasil – precisa-se de parceria entre União, Estados e Municípios. A educação é o principal passaporte para o futuro; é o principal caminho de saída da pobreza; é o principal caminho de construção da cidadania.

Todos os dados do Pnad mostram que estamos distribuindo renda de forma acelerada. Terminei como comecei: oito milhões de emprego com carteira assinada em quatro anos. O crescimento da renda dos 50% mais pobres aumentou 31% em 4 anos, enquanto os 10% mais ricos tiveram aumento de apenas 16%, e a classe média – 40% da população – teve também um crescimento de 20%. Portanto, estamos distribuindo renda, diminuindo as desigualdades, criando um Brasil mais solidário, mais generoso, criando um grande mercado de consumo de

massas, que é o que vai sustentar o crescimento deste País ao longo dos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o episódio que envolveu este Parlamento nas últimas semanas, especificamente na quarta-feira da semana retrasada, desde o *impeachment* do Presidente Fernando Collor, foi o que mais empolgou, foi o que mais mobilizou a sociedade. A comoção tomou conta do País. Isto ficou muito claro para os que andam pelas ruas, para os que conversam com as pessoas, que sentem, em cada esquina, e ainda continuam sentindo, a indignação das pessoas.

Não quero mais me reportar ao fato que aconteceu aqui, sobejamente conhecido de todos. Neste final de semana, andando por vários Municípios do meu Estado, o meu Mato Grosso do Sul, conversando com as pessoas, senti que elas continuam cobrando desta Casa uma resposta. Dos mais de cinco mil *e-mails* que recebi no final de semana, todos seguem a mesma direção: querem saber o que o Congresso Nacional e o Senado vão fazer para dar uma resposta efetiva à população brasileira do que é importante, daquilo que é a razão de ser desta Casa.

Ao ler os jornais e as revistas do final de semana próximo passado, também deparei-me com vários artigos – inclusive trouxe alguns –, e um deles, de autoria do Deputado Estadual Rui Falcão, do PT de São Paulo, intitulado “Pela democracia, o Senado deve acabar”, tem como chamada o texto que diz: “A existência do Senado é um desserviço à democracia brasileira. É chegada a hora de discutir o fim do sistema bicameral do país”. Um outro artigo, publicado pelo *Correio Braziliense*, diz que “há o risco de se incluir no subconsciente deste povo o germe do messianismo, representado por um demagogo populista, que apareça travestido de anjo salvador”. Portanto, era um perigo com tudo aquilo que está acontecendo no Senado, era preferível acabar com o Senado brasileiro.

A minha preocupação é no sentido de chamarmos as Senadoras e os Senadores à discussão. Como disseram os Senadores Cristovam, Alvaro Dias, Heráclito Fortes e Mário Couto, é chegada o momento de discutirmos o que fazer. Vamos esperar o quê? Que os articulistas, que os cientistas políticos digam que temos de acabar com o Senado? Que o Senado não tem função? Qual é a função desta Casa? Como é que a população brasileira vai acreditar que esta Casa é importante depois de acompanhar os últimos acontecimentos que vivenciamos aqui?

É importante, sim, porque é a Casa da Federação. É a Casa do equilíbrio. E deve ser a Casa que possa mostrar à Nação que, se há 70 Deputados Federais representando São Paulo, no Senado, o Estado conta com três representantes. Não importa a riqueza de São Paulo, não importa o número de habitantes de São Paulo, não importa quão São Paulo é fundamental para o contexto nacional. Importa que, nesta Casa, São Paulo conta com três votos, assim como o meu Mato Grosso do Sul, o Pará de V. Ex^a, Senador Mário Couto, e a sua Paraíba, Senador Cícero Lucena. É importante sabermos que, nesta Casa, os pleitos dos menores Estados têm o mesmo valor dos pleitos dos maiores e mais ricos Estados brasileiros. É nesta Casa que se equalizam todas as angústias dos brasileiros de todos os Estados. É esta Casa que fala pela Federação e pelos Estados de todo o País.

Por isso, aqui estou para falar que não podemos abaixar a cabeça. É necessário criarmos um movimento. Poderíamos chamá-lo de “Reaja, Senado”, como diz sempre o Senador Cristovam Buarque. Reaja, Senado! É hora de reagir! E não me venham dizer que não é possível fazê-lo. Se não pudermos fazer, quem há de poder? Disseram-me hoje – eu estava discutindo sobre esse assunto com o Senador Tião Viana, que também me disse que já se pronunciou sobre o tema e vai me enviar cópia de sua fala –, que a Justiça, que o Supremo, no dia 3, vai legislar para dizer o que poderemos ou não fazer na eleição do próximo ano. E vamos aceitar isso calados, Senador Tião Viana, sem reagir? Ou esta Casa é a Casa da legislação brasileira, ou esta Casa é a Casa que pode dar uma resposta efetiva à sociedade brasileira sobre aquilo que é mais caro à sociedade brasileira: a consolidação da nossa democracia, ou outros Poderes vão usurpar do nosso direito. Aliás, não só usurpar o direito desta Casa, do Senado, mas o da Câmara e do Senado, portanto do Congresso Nacional. Como não queremos e não vamos admitir que a democracia perca o local em que a sociedade pode vir e falar livremente, claro que vamos acabar com a sessão secreta, com o voto secreto, vamos deixá-lo somente para o que for extremamente necessário. Mas esta Casa é a Casa do povo. É a Casa onde o povo vem e diz o que quer. O povo vem aqui e, por meio de seus representantes, fala à Nação brasileira de todos os assuntos.

Não podemos deixar que a democracia comece a perder o seu viço; que a democracia comece a perder suas cores, deixando que outros Poderes falem por nós.

É esta a razão de minha fala hoje aqui. Quero pedir aos meus companheiros e companheiras de Senado que nos unamos, por meio de um movimento para salvar o Senado, para garantir à sociedade brasileira que vale a pena o voto que nos deu para estarmos aqui.

Porque nós estamos aqui para dar à sociedade a resposta aos votos que ela espontaneamente nos legou, a resposta do trabalho, da seriedade, da hombridade, da decência, da ética, da moralidade, de tudo aquilo que, tenho certeza, o povo brasileiro espera que possamos pregar.

O Senador Heráclito Fortes havia pedido a palavra?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na verdade, Senadora Marisa Serrano, a dúvida que eu tinha V. Ex^a, com muita perfeição, abordou no final do seu pronunciamento. Daí porque quero apenas me congratular com mais este pronunciamento, sempre oportuno, que V. Ex^a faz, abordando temas que realmente estão na ordem do dia do interesse da população brasileira. V. Ex^a, além de falar para o Senado da República, tem a capacidade de falar também para as ruas. Parabéns.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senadora Marisa Serrano, é claro que é mais importante ouvi-la do que interrompê-la com um aparte. Penso que a voz feminina e os ouvidos femininos, que ouvem as palavras da rua, têm uma repercussão e uma sensibilidade maior. V. Ex^a traz a esta Casa algo que vem nos amargurando já praticamente o ano inteiro. Espiritualmente, aqui é um ambiente de desconfiança permanente. O povo já não sabe qual é o caminho correto que o Senado está seguindo. E V. Ex^a expressa, com sua vibração, com sua voz, com sua sensibilidade, com amor ao País e ao próximo, o que representa um Parlamentar nesta Casa e de onde vem o direito ao nosso comportamento àquelas que nos deram o voto. Não posso dizer mais nada, porque V. Ex^a está praticamente dentro da expectativa dos homens e das mulheres de bem deste País, com a exigência que V. Ex^a faz da tribuna, hoje, um dia que passa a ser importante por tudo isso que V. Ex^a diz.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Romeu Tuma.

Ouçó o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Marisa Serrano, fico muito feliz com a sua fala extremamente consistente, bem apresentada, mostrando que ou a gente muda ou essa idéia de acabar o Senado vai crescer. Mas eu queria fazer uma proposta bem concreta, porque V. Ex^a, eu e outros Senadores nos referimos ao assunto. Vamos nos sentar, elaborar um documento e propor a toda esta Casa, buscando a assinatura de outros Senadores. O Senador Heráclito Fortes e o Senador Romeu Tuma falaram sobre isso. Vamos apresentar um documento mostrando como fazer isso. Tenho defendido que uma das coisas seria a gente ficar aqui um mês, dois

meses, e só depois ir às nossas bases. Qual é a agenda que a gente propõe? Qual é a pauta? Qual mudança de Regimento? Gostaria de sugerir – se V. Ex^a aceitar, quero estar a seu lado –...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...que elaboremos juntos uma proposta concreta, por escrito, a ser enviada à Mesa ou a cada um dos outros Senadores. Se V. Ex^a aceitar, conte comigo como seu parceiro.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Já está aceita a sua proposta. Era o que eu esperava mesmo que pudesse vir de V. Ex^a e dos outros companheiros que aqui estão. É chegado o momento de nos unirmos e darmos um basta a este sentimento que está grassando na sociedade brasileira.

Ouço o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Marisa Serrano, três vezes parabéns: parabéns, parabéns, parabéns a V. Ex^a, primeiro, pela sua postura durante a crise. V. Ex^a foi consciente com o seu dever. Tenho absoluta convicção de que V. Ex^a está com a consciência tranqüila do dever cumprido. Por isso, Senadora, não tenho nenhuma dúvida de que, no julgamento popular, V. Ex^a está bem com a população, porque quis exatamente o que a população brasileira deseja. Seu relatório foi feito com toda a lisura e com o sentimento de decência e de responsabilidade, buscando e apurando realmente aquilo que era a verdade. V. Ex^a está com a consciência tranqüila. Eu respeito V. Ex^a pela sua capacidade, pela sua inteligência singular e pelo seu caráter. Continue lutando, estamos ao seu lado. Conte comigo e com a minha lealdade. Tenho certeza de que o povo brasileiro a aplaude.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mário Couto, pelas palavras gentis.

Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a sabe da admiração que sempre tive por V. Ex^a, desde que tivemos a oportunidade de, juntos, defender nossos Estados na Câmara dos Deputados: V. Ex^a defendendo Mato Grosso, e eu defendendo minha querida Rondônia. Mas hoje V. Ex^a diz que há muito tempo o Parlamento brasileiro não tem coragem de assumir seu papel. E mostra que, às vezes, decisões são tomadas a par da nossa negligência e do medo de decidirmos. Se pararmos para analisar um pouquinho, vejo que todos os dias, nesta Casa, Senadores discursam, nobre companheiro Senador, contra as medidas provisórias do Governo, mas não temos coragem de regulamentar as medidas provisórias. Nós apenas fazemos pronunciamentos, mas não

temos coragem de discutir a essência. V. Ex^a mostra a esta Casa e ao povo brasileiro que o Supremo Tribunal Federa toma as decisões às vezes até nos dando prazo e nos intimidando: “Ou vocês decidem ou o Supremo vai decidir”. Como no caso da regulamentação da greve. Existe um projeto do Senador Paulo Paim tramitando nesta Casa, e inclusive já apresentamos o relatório, estamos aguardando apenas que seja votado na comissão, um projeto muito bom, e, de repente, nos soa como um tom de ameaça: “Ou fazem ou vamos decidir por vocês”. Isso porque não estamos tendo coragem de legislar, não estamos exercitando aqui nosso papel de legislar. Enquanto permitirmos que o Presidente da República legisle com medida provisória, medida provisória e mais medida provisória, todo santo dia,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – ...estamos aqui discutindo sobre os destinos dessas medidas provisórias e tantas outras matérias, como é o caso do Supremo. Parabenizo V. Ex^a. Continue a ser uma grande política, defendendo, além dos interesses do seu Estado, os do País. Com certeza, a Nação se orgulha da Senadora que defende seus interesses.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a abordou pontos que nos preocupam. Por exemplo, estamos sem liderança nesta Casa. Primeiro, houve uma eleição para a Presidência da Casa. Todos aqui passamos por eleições e sabemos que, em uma pós-eleição, há sempre uma quebra, há sempre aqueles que não votaram no candidato que ganhou, e restam mágoas e rescaldo. Até todos se unirem em torno de seu líder, do Presidente, leva um tempo.

No momento em que estávamos querendo nos unir, houve um problema sério que foi a representação do P-Sol e a denúncia contra o Senador Renan Calheiros.

Continuamos sem liderança. Não podemos unir esta Casa. Não há condições nem de realizarmos reuniões de líderes. É muito difícil, em uma reunião de líderes, o Presidente da Casa não poder comparecer. Isso me dá a sensação de que estamos sem leme. Mesmo com todo apoio, todo trabalho e esforço que nosso querido Vice-Presidente Tião Viana tem realizado, esta Casa está sem rumo, está sem leme, está sem comando, sem liderança. E, quando é assim, Senador Expedito Júnior, não há agenda, não há forma de começarmos a decidir o que é importante para o País.

Aceito a proposta do Senador Cristovam Buarque. Quando eu falei do movimento “Reaja Senado”, quer dizer que é o momento de reagir. É impossível aceitarmos o pedido de extinção do Senado, mas é preciso dar a resposta que a sociedade precisa. Este é o momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR^a. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, pois acho muito positivo que esteja aqui a expressar um sentimento que é comum ao povo brasileiro. Nós, Senadores, precisamos estar à altura daquilo que o povo brasileiro espera de nós. E, se os acontecimentos recentes fizeram com que houvesse críticas severas ao Senado, precisamos tomar medidas que mostrem justamente que a nossa Instituição tem meios de contribuir muito significativamente para o interesse do povo brasileiro. Então, na semana passada e nas últimas semanas, refletindo muito essa vontade da população de que o Senado esteja à altura daquilo que todos esperam de nós, resolvemos dar celeridade à votação, por exemplo, da proposta de emenda à Constituição que torna abertos os votos de diversos tipos de votação no Senado, para que venhamos a ter a votação do projeto de resolução que torna abertas as sessões de votação sobre Senador que porventura tenha quebrado o decoro parlamentar; para que venhamos a votar logo a forma de eleição direta de suplentes de Senadores; para que venhamos também a votar, mais rapidamente do que temos feito, as medidas provisórias e os projetos de lei que temos discutido nas Comissões, mas que temos tido dificuldade de votar no plenário. Isso é da maior relevância. Uma das melhores formas de reagirmos ao sentimento da população brasileira é votarmos essas matérias com toda a seriedade. Tenho certeza de que V. Ex^a contribuirá para que isso aconteça.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Senador.

O meu Partido, o PSDB, e o Democratas apresentaram uma proposta para organizarmos esta Casa, começando com aquilo que V. Ex^a disse: acabando com o voto secreto para a cassação de mandato e com a sessão secreta, para garantir que quem estiver na Mesa e na presidência de uma Comissão e for denunciado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamento imediatamente deixe seu posto. Isso salvaguardará a integridade do nosso Parlamento. É isso que esperamos.

É preciso que a Maioria desta Casa entenda que é chegado o momento de sentar-se à mesa, para discutir com as Oposições e procurar o melhor caminho. Esse caminho tem de ser achado conjuntamente; é impossível alguém achá-lo sozinho.

Portanto, minha fala de hoje é justamente para expressar minha preocupação e para perguntar: a quem interessa neste País o enfraquecimento das instituições? A quem interessa neste País o enfraquecimento do Senado?

A história tem mostrado: toda vez em que um governo quis ser autoritário e comandar este País com mão-de-ferro, o que fez? Fechou o Congresso Nacional. Temos tristes lembranças dessas épocas.

Tenho certeza de que todos nós, juntos, não vamos deixar que a democracia neste País seja manchada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Neuto de Conto.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Neuto de Conto, que me cede o horário para que eu possa vir à tribuna.

Sr. Presidente, a minha fala hoje é bem amena, sai um pouco da linha que tem sido usada aqui nas últimas horas.

Venho a esta tribuna para trazer um convite às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares e, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, a todos que nos assistem e nos ouvem, para participarem da 1^a Semana Nacional do Turismo do Congresso Nacional.

O evento é uma realização conjunta da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar do Turismo e da Confederação Nacional do Comércio.

No próximo dia 27, quinta-feira, realizaremos sessão especial nesta Casa para comemorar o Dia Mundial do Turismo, cujo tema é “O Turismo abre as portas para as mulheres” – que também é o tema desta semana.

Como coordenadora dos eventos no Senado, uma vez que presido a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, faço esse convite na certeza de que há muito a ser debatido sobre a inserção das mulheres no setor turístico.

Apesar de o turismo gerar muitos empregos, com quase dois milhões de mulheres, 40,12% da mão-de-obra feminina não tem carteira assinada. Além disso, a remuneração das mulheres no setor fica em torno de 70% do salário dos homens.

Embora tenham nível escolar superior, isso não significa melhores salários, nem a garantia de ocuparem os empregos de melhor remuneração nos serviços turísticos.

A questão da mulher no turismo é um dos assuntos a serem abordados nos próximos dias. Também serão debatidos temas como a Lei Geral do Turismo e o Turismo como instrumento de desenvolvimento nacional.

As exposições que integram a Semana Nacional do Turismo no Congresso foram abertas ontem.

Aqui no espaço Senado Galeria, pode ser visitada a exposição Artesanato e Turismo nas Regiões Brasileiras, com objetos que receberam o Prêmio Sebrae Top 100.

No corredor de acesso ao plenário da Câmara dos Deputados, estão mais duas exposições: Quarenta Anos da Mulher no Turismo Nacional, organizada pela Associação Brasileira de Jornalistas Especializados em Turismo, e a exposição Diversidade Regional e as Múltiplas Faces da Mulher no Turismo, do Sesc e do Senac.

Hoje, às 18h, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, haverá o lançamento dos livros *À Mesa com Carybé e Artes e Rituais do Fazer, do Servir e do Comer no Rio Grande do Norte - uma Homenagem a Câmara Cascudo*.

Amanhã, a partir das 8h, a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, participa de café da manhã com a bancada feminina do Congresso e com representantes do setor, no Salão Nobre da Câmara; às 14 horas, haverá ato político em defesa do turismo, com a presença de secretários e dirigentes estaduais de turismo, do Conselho Nacional de Turismo e de Parlamentares.

Ainda na quarta-feira, às 19 horas, a Confederação Nacional do Comércio prestará homenagem às mulheres de destaque no turismo com a premiação *O Turismo Abre as Portas para as Mulheres*, evento que acontecerá no auditório da CNC.

Na quinta-feira, às 10 horas, o Senado realiza sessão especial em homenagem ao Dia Mundial do Turismo, à qual também gostaria de contar com a presença das Sr^{as} e dos Srs Senadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido muito importante para mim atuar na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Foi um desafio que aceitei, disposta a buscar resultados para o desenvolvimento do nosso País, seja no fortalecimento dos Estados, seja na discussão de propostas, como agora estamos fazendo, na área do turismo.

Ainda falta muito para o Brasil tornar-se um destino turístico internacional importante.

O PLC 22/2003, que regulamenta o funcionamento das agências de turismo, é de interesse para o setor e principalmente para o consumidor de produtos turísticos.

O projeto encontra-se em tramitação terminativa em nossa Comissão e deverá, após sua aprovação, retornar à Câmara para análise final. No dia 20 de setembro realizamos uma audiência pública para discutir os aspectos do projeto e fornecer subsídios para que seu relator, o Senador Antônio Carlos Valadares, possa apresentar um relatório consistente e que atenda, da melhor maneira possível, aos diversos interesses afetados pelo projeto.

Estamos aguardando que a Lei Geral do Turismo, oriunda do Executivo, chegue ao Congresso. Há vários anos vem sendo discutida no âmbito do Conse-

lho Nacional de Turismo e tem tido dificuldades de ser finalizada no Governo Federal, por impactar diversas áreas, principalmente no que se refere aos incentivos fiscais. A Ministra Marta Suplicy assumiu conosco o compromisso de encaminhá-la tão logo seja possível para que possa iniciar a sua tramitação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com este breve relato, espero ter passado a todos os Senhores o entusiasmo de que estou imbuída em relação ao turismo brasileiro.

Acredito que este é um dos setores que mais podem contribuir para o crescimento econômico, social e cultural de nosso País.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Se V. Ex^a achar conveniente, eu esperarei e, no final, farei o aparte.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pode falar, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Eu queria só dar um testemunho sobre os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e dizer do êxito que nós estamos alcançando no debate dos verdadeiros problemas dessas regiões que estão sempre inferiorizadas diante do desenvolvimento das regiões mais – vamos dizer assim – ricas do País, e V. Ex^a tem-se empenhado no sentido de aprofundar esse debate. Quero dizer que inclusive o turismo é hoje o principal fator de maior desenvolvimento da região nordestina, haja vista os investimentos que têm ocorrido naquela região. Posso dar, Senadora Lúcia Vânia, inclusive o depoimento com relação a meu Estado, ao Rio Grande do Norte, que tem a exploração do petróleo – é o segundo maior produtor de petróleo –, mas que hoje tem no turismo, na área metropolitana de Natal, o carro-chefe do seu desenvolvimento. Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Garibaldi. Quero cumprimentar V. Ex^a, que tem sido um grande defensor dos projetos que visam combater as desigualdades regionais, tem sido um grande parceiro nosso na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Espero que as Senhoras e os Senhores possam participar das atividades da Semana Nacional do Turismo, para debater conosco projetos e alternativas para essa área tão importante.

Portanto, deixo aqui aos Srs. Senadores o convite para participarem conosco da sessão solene, na quinta-feira, às 10 horas, quando estaremos aqui...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senadora?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – ...quando estaremos aqui mostrando o turismo nas diversas regiões brasileiras.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, eu quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho que realiza na Comissão de Desenvolvimento e Turismo. Tenho certeza de que a Comissão de Turismo hoje é uma Comissão operosa e que realmente presta serviços importantes para o nosso País. Por isso V. Ex^a está de parabéns pela sua capacidade de operar naquela Comissão. Queria deixar uma sugestão: a Ministra está vindo aí, não é? A Ministra daquela frase “relaxa e...” – não adianta ficar falando muito isso. Diga a ela que o Marajó é uma potência turística neste País, que ela possa ir ao Marajó, junto com a Comissão, para ver o potencial turístico dele. Sugira isso à Ministra. E eu também quero deixar uma sugestão a V. Ex^a, permita-me: que a gente possa trazer aqui os caboclos marajoaras, o povo do Marajó para mostrar, numa sessão especial da Comissão, o potencial turístico da Ilha de Marajó. Mas não esqueça, diga a nossa Ministra, a Ministra do “relaxa” que ela coloque na agenda dela, algum dia, uma visita ao Marajó com V. Ex^a, para que V. Ex^a possa sentir o potencial turístico da Ilha do Marajó. Parabéns mais uma vez por tudo que V. Ex^a está fazendo na Comissão de Turismo.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Muito obrigada, Senador Mário Couto. Eu gostaria de convidá-lo para ver a exposição de artesanato do Pará que está na Galeria do Senado. Sem dúvida nenhuma são os objetos mais ricos e mais bonitos que temos na exposição.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senadora Lúcia Vânia, sei da competência de V. Ex^a à frente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e do seu carinho pelo Pará, demonstrado agora na declaração de que o artesanato paraense é, sem sombra de dúvida, um dos mais belos do nosso País, um dos mais ricos e mais belos do nosso País. O Senador Mário Couto, no seu aparte, fez o convite à Ministra para que ela visite o Marajó. Realmente, o Marajó deveria ser visitado, Senador Mário Couto, por todos os brasileiros, para conhecerem o que representa aquele arquipélago em cultura e em turismo. O meu aparte a V. Ex^a é pedindo o apoio na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. O Governo está construindo o que chama de Plano de Desenvolvimento Sustentável do Arquipélago de Marajó. O que impressiona, Senador Mário Couto, é que ninguém tem conhecimento do que o Governo está propondo para o Marajó. Nem o Governo do Estado do Pará, nem os Prefeitos da Ilha de Marajó, nem os proprietários rurais. Estive, na quinta-feira passada, em uma reunião com a Associação Rural dos Pecuaristas da Ilha de Marajó e eles pediram acesso ao documento. Então, vou propor,

junto com o Senador Mário Couto, que façamos, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, tão bem presidida por V. Ex^a, uma audiência para que nós, do Pará, os marajoaras do arquipélago, possamos tomar conhecimento da visão que o Governo tem do desenvolvimento sustentável do Arquipélago de Marajó.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Pode ter certeza, Senador, de que convidaremos os encarregados do projeto para comparecerem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Não havendo nada mais a tratar aqui, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a paciência. Quero ainda dizer da minha satisfação em vê-lo presidindo a sessão no momento em que uso a palavra.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, na **Folha de S. Paulo** hoje, o Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, publica o artigo “Os Riscos da Emenda Suplicy”. Começa com inúmeras referências positivas à minha pessoa, reconhecendo a minha atuação como um dos Senadores mais trabalhadores, éticos e coerentes do Congresso. Entretanto, diz que discorda frontalmente do meu parecer, oferecido à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007.

Gostaria de aqui comentar cada uma das observações, da maneira mais respeitosa e construtiva possível, em relação a esse artigo com que me honrou o Sr. Paulo Safady Simão. Os argumentos apresentados para embasar as suas críticas são muito similares aos que vêm sendo colocados pelo setor da construção civil, especialmente os grandes empresários, desde o início da discussão da referida proposição.

Quais são esses argumentos?

Primeiro, diz o Sr. Paulo Safady Simão:

O Senador Suplicy sobrepõe sua opinião à dos deputados, dos depoentes da audiência pública e dos membros da CAE.

Esse primeiro argumento reproduz um falso silogismo porque não se trata aqui da minha opinião, mas de um conjunto de entendimentos que vem sendo construído no Senado Federal desde a primeira análise, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passando pela aprovação do parecer na Comissão de Ciência e Tecnologia e chegando, agora, à discussão na CAE.

O fato de ser proposto um substitutivo (e não um “emendão”, como faz entender o artigo) está explicado no meu relatório, no item 23:

(...) a multiplicidade de emendas aprovadas, muitas das quais com subemendas e prejudicando-se umas às outras, poderiam gerar uma votação tumultuada em Plenário. Assim (...), julgamos prudente apresentar substitutivo integral, uma versão consolidada de todas as mudanças propostas nas comissões anteriores, bem como nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Quando o autor do artigo se refere à opinião dos “depoentes da audiência pública”, tenta fazer crer que todos eram unânimes, quando, na realidade, houve posicionamentos diametralmente opostos, sobretudo opondo, de um lado, os órgãos de controle e de gestão pública, como o Tribunal de Contas da União, os próprios representantes do Ministério do Planejamento, e, de outro, os interesses de muitos grandes empresários do setor.

O mesmo se diga quanto à opinião “dos deputados”. Ora, o Senado Federal tem por função justamente revisar o trabalho feito na Câmara e vice-versa. Existem circunstâncias em que o Senado se limita a ratificar o trabalho da Câmara, quando assim entende que deve fazê-lo, por nada haver a alterar. No entanto, o Senado, quando discute a matéria a fundo, em três comissões distintas, havendo realizado audiência pública, estudos, análise de direito comparado e uma série de sessões para discutir a matéria, até mesmo em número superior àquele realizado na Câmara, inclusive com o Sr. Paulo Safady Simão, com quem tive o prazer de encontrar-me, obviamente, está aqui cumprindo a função constitucional de aperfeiçoar aquilo que vem da Câmara. É natural, portanto, que haja contribuições.

Essas contribuições não são apenas “do Senador Suplicy”, mas a consolidação das conclusões a que cheguei na CAE, com uma série de alterações já realizadas no projeto nas duas outras comissões que o apreciaram anteriormente, alterações essas, aliás, aprovadas por unanimidade.

A minha postura como Relator da CAE foi a de buscar conciliar ao máximo os interesses de todas as partes envolvidas em diversos pontos, fazendo concessões aos pedidos do setor da construção civil, levando-se em conta aquilo que é de bom senso, mas sempre procurando preservar o interesse público. Cite-

se, apenas como exemplo, que o parecer aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, sob a relatoria do Senador Romeu Tuma, previa a obrigatoriedade do pregão eletrônico para as licitações do tipo “menor preço” de valor inferior a R\$51 milhões. Estou diminuindo esse valor, Senador Romeu Tuma, para R\$3,4 milhões, ou seja, para menos de 10% do valor da Comissão de Ciência e Tecnologia, mas o setor da construção civil gostaria que o baixasse ainda mais.

Cheguei a um valor que me pareceu de bom senso, depois de ouvir muitas das partes, seja o Ministério do Planejamento, seja o Tribunal de Contas, sejam os inúmeros empresários que têm colaborado e que nos têm dito que esse seria um valor de bom senso.

Outro ponto é que “o pregão pode resultar em preços inexequíveis”, diz o Sr. Paulo Safady Simão.

Por que seria o pregão responsável por gerar preços inexequíveis? A impressão que dá a argumentação do artigo é que, empolgados com a evolução dos lances, os empresários do setor farão propostas de preços abaixo de seus custos e, em consequência, não poderão executar as obras.

É evidente que esse argumento não é real. Nenhum empresário participará de um leilão de lances regressivos sem saber de antemão o menor preço que ele poderá oferecer para executar a obra.

Digamos, entretanto, que o empresário haja calculado mal seus custos e que ofereça um preço abaixo do exequível. Pois bem: em que isso se diferenciaria do atual sistema de licitações, em que o empresário também pode oferecer esse mesmo preço baixo? Qual o perigo que pode ser imputado ao pregão?

Na verdade, justamente a pedido das entidades representativas do setor da construção civil, as garantias contratuais e mecanismos de controle foram consideravelmente incrementados pelo texto do substitutivo apresentado na CAE. Senão, vejamos:

– qualquer contrato superior a R\$34 milhões e que envolva alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis estará sujeito à prestação de uma garantia adicional. O limite a partir do qual essa garantia hoje é exigida é de R\$37,5 milhões, e a Câmara dos Deputados havia proposto o valor de R\$65 milhões;

– essa garantia, que antes era de no máximo 5% do valor do contrato, agora deverá ser fixada no mínimo em 4% e no máximo em 10%;[Atendendo, inclusive, à emenda do Senador Francisco Dornelles].

– além disso, qualquer proposta de preço que se situe abaixo do patamar de 85% [Outra sugestão do Senador Francisco Dornelles] do orçamento elaborado pelo órgão licitante terá que

oferecer garantia suplementar para a execução do contrato, equivalente à diferença entre o preço oferecido e o valor orçado pela Administração;

- aumentou-se o prazo mínimo para a elaboração de propostas nas licitações de obras de 8 para 15 dias, visando a possibilitar que os empresários tenham mais tempo para preparar-se para a licitação que lhes interesse;

- no mesmo sentido, passará a ser exigida a elaboração dos projetos básico e executivo previamente à licitação, de forma que os empresários poderão saber exatamente os custos envolvidos e, além disso, eliminar-se-á uma larga porta de corrupção e desperdício de dinheiro público (hoje representada pelas modificações do projeto que ocorrem freqüentemente, por ausência de sua elaboração prévia à licitação);

- a empresa responsável pela elaboração do projeto e fiscalização de sua execução não poderá ser a mesma responsável pela obra, corrigindo distorção absurda atualmente permitida;

- nas licitações superiores a R\$3,4 milhões, somente poderão participar as empresas previamente cadastradas ou que demonstrem em tempo hábil terem condições de executar o contrato, a fim de evitar que empresas sem condições técnicas possam comprometer a execução de obras públicas.

Senador Francisco Dornelles, quero muito conceder-lhe aparte, mas preciso acabar de responder às diversas afirmações de Paulo Safady Simão.

Criar regras ainda mais restritivas, como deseja o autor, Paulo Safady Simão, seria concentrar ainda mais o setor de construção civil, beneficiando grandes empresas com capital para oferecer altas garantias, a despeito de pequenas e médias empresas eficientes e dotadas de uma composição de custos enxuta. Parece-nos que essa é a melhor estratégia para o desenvolvimento do setor e para a economia dos recursos públicos.

Terceiro ponto que ele observou: 90% das obras públicas situam-se em patamares inferiores a R\$3,4 milhões. Eu gostaria que fosse informada a fonte desse número, que vem sendo repetido insistentemente por setores da construção civil. Aparentemente, ele se constitui em um argumento retórico para dizer que quase todos os contratos situar-se-iam abaixo desse valor. Até hoje não foi dito de onde essa estatística foi extraída ou quais atos a sustentam.

No entanto, para mostrar como esse número está deturpado, no dia 19 de setembro, o Tribunal de Contas da União apresentou seu relatório anual de obras públicas, dizendo que fez a fiscalização de 231 obras, com um orçamento total de R\$23,9 bilhões, represen-

tando 90% do volume total previsto para o setor. Ora, se 90% do orçamento para obras, que representam R\$23,9 bilhões, concentram em 231 contratos, vê-se que o valor médio do contrato

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

- Eu precisaria de um pouquinho mais de tempo, Sr. Presidente, dada a relevância desta oração.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

- V. Ex^a já está com três minutos a mais e esta Presidência vai dar mais três minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

- Obrigado.

O valor médio do contrato situa-se, muitas vezes, acima do limite de obrigatoriedade do pregão eletrônico, que se propõe de R\$3,4 milhões.

É verdade que, dentro desse universo de 10% do orçamento restante, pode-se ter uma infinidade de pequenos contratos de obras. São contratos como a reforma de uma pequena escola ou a construção de refeitórios. Assim, mesmo admitindo que esses contratos representem, em número, uma grande parte das obras realizadas no Brasil, verifica-se que não apresentam, em geral, nenhuma complexidade que impeça o uso do pregão em sua forma eletrônica ou presencial.

Diz em outro item, o Sr. Paulo Safady Simão, que os órgãos públicos são despreparados para realizar licitações. Essa afirmação, embora não possa ser generalizada, suscitou também preocupações externadas no meu relatório. Acreditamos que esse problema tenha sido contornado com a ampliação da *vacatio legis*, ou seja, o tempo que transcorrerá antes da entrada em vigor da lei, que, sobretudo para os Municípios, pode ser adiada em até 120 dias. Além disso, os dispositivos que implicarão um maior treinamento dos funcionários terão uma *vacatio legis* ainda maior, variando, conforme sua complexidade, entre um, dois ou quatro anos, conforme disposto no art. 7º do Substitutivo.

Em outro ponto, o Sr. Paulo Safady Simão diz que a inversão de fases compromete a isenção de análise da capacidade técnica.

Ora, a inversão de fases é uma medida que diminui custos e tempo para a Administração, sendo racional por dispensar que a Comissão de Licitação examine todos os documentos de todos os licitantes.

Se o que interessa à Administração é saber se o licitante com a melhor proposta reúne as condições de habilitação exigidas, por que motivo deveria analisar todos os documentos de habilitação de todos os licitantes?

Muitos insistem em não compreender. Mas a verdade é que o filtro da habilitação prévia à abertura das propostas tem servido para estimular a indústria de liminares

e os expedientes mais anticoncorrenciais, por meio dos quais empresas cartelizadas procuram afastar da licitação – muitas vezes com o apóio da própria Comissão de Licitação – empresas idôneas e com propostas exequíveis e mais vantajosas para a Administração. Muitas dessas propostas sequer chegam a ser examinadas, porque somente passam para fase de julgamento as empresas integrantes do cartel, que já fizeram um acerto prévio e a divisão do mercado de obras, podendo, com isso, apresentar propostas em valores bem mais elevados.

Observa Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Tribunal de Contas, em obra doutrinária:

É sabido que a fase de habilitação costuma ser a que mais causa embaraço em uma licitação. É normalmente nesta fase da licitação onde costumam ocorrer a maior parte dos recursos; é nela onde é proposta a maioria dos mandatos de segurança. A solução para resolver problema foi alterar o procedimento a ser observado no pregão, fazendo com que a fase de habilitação somente se realize após o julgamento das propostas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Senador Eduardo Suplicy, para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP) – O mesmo autor adverte:

Qualquer previsão legal que incentive a competitividade e que amplie a possibilidade de novos interessados poderem apresentar propostas deve ser aceita e incentivada. Quanto maior a competitividade do processo e maior o número de interessados em apresentar propostas à Administração, menor a possibilidade de conluíus ou fraudes. Isso, indiscutivelmente realizará o interesse público.

Sr. Presidente, há um ponto em que o Sr. Paulo Safady Simão observa que as micros, pequenas e médias empresas são contrárias ao pregão em obras públicas. Ora, quero justamente aqui anexar cópia de carta que recebi de um empresário que fala sobre a importância do pregão. E leio o depoimento de Genilson Marcos Ferreira:

Sou pernambucano, 46, formado em Administração de Empresas pela UFPE,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Concluindo, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Concluirei.

... representante em Pernambuco de uma empresa baiana de produtos químicos. Sou apenas um admirador da seriedade do Senador,... etc.

Assistindo ao debate sobre a nova lei de licitações, pois o assunto, além de fazer parte do meu dia-a-dia, compõe matéria de concurso ao Tribunal de Contas da União, ao qual me inscrevi. Fiquei feliz e preocupado ao mesmo tempo: feliz pelos avanços que o pregão eletrônico irá proporcionar a este País, pois aqui em Pernambuco a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) economiza bastante com o pregão eletrônico há alguns anos e isso pode ser ampliado para todo o País; e preocupado quando querem inverter a ordem, passando a se abrir a documentação antes do preço. Aí surge uma dúvida, será que tal atitude irá impedir que os preços caiam?

Portanto, Sr. Presidente, coloco o depoimento muito importante de um médio empresário.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Francisco Dornelles.

Já que V. Ex^a declina, Senador Francisco Dornelles, quero pedir que seja transcrito o restante de meu pronunciamento.

E quero dizer ao Sr. Paulo Safady Simão que são bem-vindas as suas observações, mesmo que discordando, e teremos a oportunidade de examinar até terça-feira próxima as suas sugestões e as sugestões de todos os demais Senadores.

Também quero dizer, Senador Francisco Dornelles, que das 39 emendas apresentadas, acatei 20. Algumas foram modificadas. Mas isso significa que o meu parecer leva em conta a cooperação e as sugestões de 20 emendas apresentadas pelos mais diversos Senadores. Algumas eu acatei, outras não, e outras, ainda, modifiquei. Portanto, os mais diversos segmentos têm tido e terão a oportunidade, até terça-feira que vem, de apresentar sugestões. Inclusive, na semana passada, recebi sugestões de empresários da área de leilões, sugestões estas muito significativas e positivas, as quais colaboraram para o aperfeiçoamento deste meu parecer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – RJ. Sem apanhamento taquigráfico) – Análise dos argumentos apresentados pelo Sr. Paulo Safady Simão em artigo publicado na edição da **Folha de S. Paulo**, de 25 de setembro de 2007

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de comentar o artigo do Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 25 de setembro de 2007. Os argumentos apresentados para embasar suas críticas ao parecer que apresentei ao PLC 32/2007 são os mesmos que vêm sendo utilizados pelos representantes do setor da construção civil desde o início da

discussão da referida proposição, com a diferença que, agora, foram mesclados com comentários relacionados à minha atuação parlamentar.

Discutamos cada argumento individualmente:

1. O Senador Suplicy sobrepõe sua opinião à dos deputados, dos depoentes da audiência pública e dos membros da CAE

Esse primeiro argumento reproduz um falso silogismo. Isso porque não se trata aqui da minha opinião, mas de um conjunto de entendimentos que vem sendo construído no Senado Federal desde a primeira análise, na CCJ, passando pela aprovação do Parecer na CCT e chegando agora à discussão na CAE.

O fato de ser proposto um substitutivo (e não um “emendão”, como faz crer o autor do artigo) está explicado no Relatório apresentado:

“23. (...) a multiplicidade de emendas aprovadas, muitas das quais com subemendas e prejudicando-se umas às outras, poderiam gerar uma votação tumultuada em Plenário. Assim (...), julgamos prudente apresentar substitutivo integral, uma versão consolidada de todas as mudanças propostas nas comissões anteriores, bem como nesta CAE.”

Quando o autor do artigo se refere à opinião dos “depoentes da audiência pública”, tenta fazer crer que todos eram unânimes, quando, na realidade, houve posicionamentos diametralmente opostos, sobretudo opondo, de um lado, os órgãos de controle e de gestão pública e, de outro, os interesses dos grandes empresários do setor.

O mesmo se diga quanto à opinião “dos deputados”. Ora, o Senado Federal tem por função justamente revisar o trabalho feito na Câmara dos Deputados, e vice-versa. Até existem circunstâncias em que o Senado se limita a ratificar o trabalho da Câmara, quando assim entende que deve fazê-lo, por nada haver a alterar. No entanto, vê-se que o Senado discutiu a matéria a fundo, em três comissões distintas, havendo realizado audiência pública, estudos, análises de direito comparado e uma série de sessões para discutir a matéria, até mesmo em número superior àquele realizado na Câmara. É natural, pois, que haja contribuições a serem feitas.

Essas contribuições, no entanto, não são “do Senador Suplicy”, mas a consolidação das conclusões a que cheguei na CAE com uma série de alterações já realizadas no projeto nas duas outras comissões que o apreciaram anteriormente, alterações essas, aliás, aprovadas por unanimidade.

Diga-se de passagem, a minha postura como relator da CAE foi a de buscar conciliar ao máximo os interesses de todas as partes envolvidas, em diversos pontos fazen-

do concessões aos pedidos do setor de construção civil. Cite-se, apenas como exemplo, que o parecer aprovado pela CCT, sob a relatoria do Senador Romeu Tuma, previa a obrigatoriedade do pregão eletrônico para todas as licitações do tipo “menor preço” de valor inferior a 51 milhões de reais. Esse valor foi reduzido para 3,4 milhões de reais, ou seja, para menos de 10% do valor da CCT, mas parece ainda não contentar o setor de construção civil.

2. O pregão pode resultar em preços inexeqüíveis

Por que seria o pregão responsável por gerar preços inexeqüíveis? A impressão que dá a argumentação do artigo é que, empolgados com a evolução dos lances, os empresários do setor farão propostas de preço abaixo de seus custos e, em consequência, não poderão executar as obras.

É evidente que esse argumento não é real. Nenhum empresário participará de um leilão de lances regressivos sem saber de antemão o menor preço que ele poderá oferecer para executar a obra.

Mas digamos que o empresário haja calculado mal seus custos e que ofereça um preço abaixo do exeqüível, pois bem: em que isso se diferenciaria do atual sistema de licitações, em que o empresário também pode oferecer esse mesmo preço baixo? Qual o perigo que pode ser imputado ao pregão?

Na verdade, justamente a pedido das entidades representativas do setor de construção civil, as garantias contratuais e mecanismos de controle foram consideravelmente incrementados pelo texto do substitutivo apresentado na CAE. Senão vejamos:

– qualquer contrato superior a R\$34 milhões e que envolva alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis estará sujeito à prestação de uma garantia adicional. O limite a partir do qual essa garantia hoje é exigida é de R\$37,5 milhões e a Câmara dos Deputados havia proposto o valor de R\$65 milhões;

– essa garantia, que antes era de no máximo 5% do valor do contrato, agora deverá ser fixada no mínimo em 4 e no máximo em 10%;

– além disso, qualquer proposta de preço que se situe abaixo do patamar de 85% do orçamento elaborado pelo órgão licitante terá que oferecer garantia suplementar para a execução do contrato, equivalente à diferença entre o preço oferecido e o valor orçado pela Administração;

– aumentou-se o prazo mínimo para elaboração de propostas nas licitações de obras de 8 para 15 dias, visando a possibilitar que os empresários tenham mais tempo para preparar-se para uma licitação que lhes interesse;

– no mesmo sentido, passará a ser exigida a elaboração dos projetos básico e executivo previamente à licitação, de forma que os empresários poderão saber exatamente os custos envolvidos e, além disso, eliminar-se-á uma larga porta de corrupção e desperdício de dinheiro público (hoje representada pelas modificações no projeto que ocorrem freqüentemente, por ausência de sua elaboração prévia à licitação);

– a empresa responsável pela elaboração do projeto e fiscalização de sua execução não poderá ser a mesma responsável pela obra, corrigindo distorção absurda atualmente permitida;

– nas licitações superiores a R\$3,4 milhões, somente poderão participar as empresas previamente cadastradas ou que demonstrem em tempo hábil terem condições de executar o contrato, a fim de evitar que empresas sem condições técnicas possam comprometer a execução de obras públicas.

Criar regras ainda mais restritivas, como deseja o autor do artigo, seria concentrar ainda mais o setor da construção civil, beneficiando grandes empresas, com capital para oferecer altas garantias, a despeito de pequenas e médias empresas eficientes e dotadas de uma composição de custos enxuta. Parece-nos que essa é a melhor estratégia para o desenvolvimento do setor e para a economia dos recursos públicos.

3. 90% das obras públicas situam-se em patamares inferiores a R\$3,4 milhões

Eu gostaria que fosse informada a fonte desse número, que vem sendo repetido insistentemente por setores da construção civil. Aparentemente, constitui um mero argumento retórico para dizer que quase todos os contratos se situariam abaixo desse valor. Até hoje não foi dito de onde essa estatística foi extraída ou quais os dados que a sustentam.

No entanto, para mostrar como esse número está deturpado, no dia 19 de setembro o Tribunal de Contas da União apresentou seu relatório anual de obras públicas (Acórdão TCU Plenário nº 1953/2007). Para isso, fez-se a fiscalização de 231 obras, com orçamento total de 23,9 bilhões de reais, representando 90% do volume total de recursos previstos para o setor.

Ora, se 90% do orçamento para obras, que representa R\$23,9 bilhões, concentra-se em 231 contratos, vê-se que o valor médio do contrato situa-se muitas vezes acima do limite de obrigatoriedade do pregão eletrônico, que propõe-se de R\$3,4 milhões.

É verdade que, dentro desse universo de 10% do orçamento restante, pode-se ter uma infinidade de pequenos contratos de obras. São contratos como a

reforma de uma pequena escola ou a construção de refeitórios. Assim, mesmo admitindo que esses contratos representem, em número, uma grande parte das obras realizadas no Brasil, verifica-se que não apresentam, em geral, nenhuma complexidade que impeça o uso do pregão, em sua forma eletrônica ou presencial.

4. Os órgãos públicos estão despreparados para realizar licitações

Essa afirmação, embora não possa ser generalizada, suscitou também preocupações externadas no meu Relatório. Acreditamos que esse problema tenha sido contornado com a ampliação da *vacatio legis*, ou seja, o tempo que transcorrerá antes da entrada em vigor da lei, que, sobretudo para os Municípios, pode ser adiada em até 120 dias.

Além disso, os dispositivos que implicarão um maior treinamento dos funcionários terão uma *vacatio legis* ainda maior, variando, conforme sua complexidade, entre 1, 2 ou 4 anos, conforme disposto no art. 7º do Substitutivo.

5. A inversão de fases compromete a isenção da análise da capacidade técnica

A inversão de fases é uma medida que diminui custos e tempo para a Administração, sendo racional, por dispensar que a Comissão de Licitação examine todos os documentos de todos os licitantes. Se o que interessa à Administração é saber se o licitante com a melhor proposta reúne as condições de habilitação exigidas, por que motivo deveria analisar todos os documentos de habilitação de todos os licitantes?

Muitos insistem em não compreender. Mas a verdade é que o filtro da habilitação prévia à abertura das propostas tem servido para estimular a indústria de liminares e os expedientes mais anticoncorrenciais, por meio dos quais empresas cartelizadas procuram afastar da licitação – muitas vezes com o apoio da própria Comissão de Licitação – empresas idôneas e com propostas exequíveis e mais vantajosas para a Administração. Muitas dessas propostas que sequer chegam a ser examinadas, porque somente passam para a fase de julgamento as empresas integrantes do cartel, que já fizeram um acerto prévio e a divisão do mercado de obras, podendo, com isso, apresentar propostas em valores bem mais elevados. Conforme observa o Procurador-Geral do TCU, Dr. Lucas Rocha Furtado, em obra doutrinária:

“É sabido que a fase da habilitação costuma ser a que mais causa embaraços em uma licitação. É normalmente nesta fase da licitação onde costumam ocorrer a maior parte dos recursos, é nela onde é proposta a maioria dos mandados de segurança. A solução para

resolver esses problemas foi alterar o procedimento a ser observado no pregão, fazendo com que a fase da habilitação somente se realize após o julgamento das propostas.” (*Curso de Direito Administrativo*, p. 518)

O mesmo autor adverte:

“Qualquer previsão legal que incentive a competitividade, que amplie a possibilidade de novos interessados poderem apresentar propostas, deve ser aceita e incentivada. Quanto maior a competitividade do processo em maior o número de interessados em apresentar propostas à Administração, menor a possibilidade de conluios ou fraudes. Isso, indiscutivelmente, realizará o interesse público.” (*Curso de Licitações e Contratos Administrativos*, p. 111)

Vale a pena lembrar as palavras do Dr. André Kresch, representante do TCU na audiência pública realizada na CAE. Naquela ocasião, os mesmos argumentos defendidos pelo Sr. Safady Simão foram levantados contra o pregão e a inversão de fases nos certames de obras. Comentando-os, assinalou o Dr. Kresch:

“Falou-se que um pregoeiro não vai inabilitar uma empresa que deu o menor preço. Ele é obrigado a inabilitar. Da mesma forma que ele é obrigado a habilitar a empresa antes, ele é obrigado a inabilitar depois, porque a Lei nº 8.666 tem vários artigos que exigem que o critério seja objetivo.

Os critérios de capacitação são objetivos. Se uma empresa de fundo de quintal oferecer o menor preço, ela tem que apresentar um atestado, um engenheiro com experiência nisso. Se ela não apresentou, não pode ser contratada. O gestor que a contratar, deverá ser punido, porque ele tem que inabilitar a primeira colocada, a segunda, a terceira, a quarta, a quinta, até aparecer uma que cumpriu os objetos do edital.”

Não é a inversão de fases que produz fraudes, mas sim a desonestidade de quem conduz e participa do processo licitatório, desonestidade que já existe hoje e é responsável por tantos desvios em concorrências e outras licitações sem inversão de fases. É, portanto, falacioso o argumento de que a inversão de fases não pode ser adotada porque incentivaria o dirigismo. Não apenas falacioso, mas também extremamente danoso ao interesse público, porque impede que a Administração possa se beneficiar das vantagens da inversão de fases em licitações promovidas de forma legítima. Imaginar que sem a inversão de fases serão evitadas as fraudes é como acreditar que tais vícios não existem hoje.

6. As micro, pequenas e médias empresas são contrárias ao pregão em obras públicas

Certamente a CBIC, órgão presidido pelo autor do texto, é dotado de uma ampla representatividade no setor da construção civil. No entanto, questiono-me quanto a afirmações contidas no artigo, do tipo “os eventuais aventureiros estão exatamente entre as 100 mil empresas que vão disputar os contratos com valor de até R\$3,4 milhões. Aí é que mora o perigo.”

Ou seja, em outras palavras, o sr. Safady Simão entende que são as pequenas empreiteiras, as que disputam os pequenos contratos, que põem em xeque o interesse público, ao mostrarem-se como “aventureiras”.

Não é exatamente isso que sugere uma leitura do último relatório consolidado dos levantamentos de auditoria realizados pelo TCU em obras públicas, ao qual já fizemos referência anteriormente. O maior número de irregularidades encontradas pelo TCU refere-se ao sobrepreço e ao superfaturamento (52 em um total de 199 ocorrências). Entre as 20 empresas cujos contratos apresentaram maior número de irregularidades se encontram cinco das maiores empreiteiras do País. Uma delas chegou a apresentar irregularidades graves em 75% de seus contratos auditados, algumas das quais autorizadas da paralisação da obra. Convém registrar que as licitações que resultaram em tais contratações foram promovidas na modalidade de concorrência, tão elogiada pelos que exorcizam a inversão de fases e o pregão eletrônico em obras.

Evidentemente, não nos compete discutir os critérios de ação de um órgão representativo, mas o artigo sugere que a opinião do autor representa as preocupações de todas as micro, pequenas e médias empresas de construção civil, representadas pela instituição que preside, e que todas seriam unânimes ao posicionar-se contra as mudanças aportadas pelo PLC 32/2007.

Parece-nos estranho, pois temos conhecimento de diversas manifestações de várias entidades apoiando o substitutivo apresentado na CAE, sobretudo provenientes de pequenos e médios empreiteiros que, assim como as entidades de fiscalização de gastos públicos, têm elogiado o texto.

7. Conclusão

Por todo o exposto, parece-nos que a argumentação expendida pelo Sr. Safady Simão em seu artigo publicado na *Folha de S. Paulo* não aporta novos elementos que já não tenham sido amplamente discutidos no Relatório que apresentei.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Edwiges de Oliveira Cardoso

De: Sen. Eduardo Suplicy
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2007 11:51
Para: Secretaria do Gabinete Eduardo Suplicy
Cc: Edwiges de Oliveira Cardoso; Carlos Cesar Marques Frausino
Assunto: ENC: RES: HP - Nova lei de licitações(Uma estória prática)

De: Genilson Marcos Ferreira [mailto:ferreira.genilson@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 13 de setembro de 2007 16:55
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: RE: RES: HP - Nova lei de licitações(Uma estória prática)

Conforme solicitado , descrevo abaixo os dados :

Genilson Marcos Ferreira
End.: Rua Tobias Duda , 06
Bairro.: São Sebastião
Cidade.: Surubim
Estado.: Pernambuco
CEP.: 55750-000

Fone.: (81)8888.4107 - 9901.3530 - 8787.8648
Fone p/ recado.: (81)3634.3540 - 3339.6992(Recife)

> Subject: RES: HP - Nova lei de licitações(Uma estória prática)
> Date: Thu, 13 Sep 2007 14:37:04 -0300
> From: esuplicy@senado.gov.br
> To: ferreira.genilson@hotmail.com

>

> Prezado Genilson,
> Para que possamos atualizar os arquivos pessoais do senador Eduardo Suplicy, pedimos a gentileza de nos enviar seu nome e endereço completos, incluindo o CEP, e telefones para contato, com DDD.
> Contamos com sua compreensão, enquanto aguardamos.
> Atenciosamente,
> Assessoria do senador Eduardo Suplicy

>

> -----Mensagem original-----

> De: ferreira.genilson@hotmail.com [mailto:ferreira.genilson@hotmail.com]
> Enviada em: quinta-feira, 13 de setembro de 2007 03:55
> Para: Sen. Eduardo Suplicy
> Assunto: HP - Nova lei de licitações(Uma estória prática)

>

> Sou Pernambucano , 46 , formado em Adm. de Empresas pela UFPE, representante em PE de uma empresa Bahiana de produtos químicos.
> Enfim , sou apenas um admirador da seriedade do senador e parabeno-o antes de tudo , como também, estenderia o elogio com a maior tranquilidade aos parlamentares Jeferson Perez , Aloisio Mercadante , Fernando Gabeira .
> Bem , assistindo o debate sobre a nova lei de licitações, pois o assunto alem de fazer parte do meu dia a dia , compõe matéria do concurso ao TCU , ao qual me inscrevi . Fiquei feliz e preocupado ao mesmo tempo, feliz pelos avanços que o pregão eletrônico irá proporcionar a este país , pois aqui em PE , a Compesa empresa de Aguas do Estado economiza bastante com o pregão "eletrônico" há alguns anos e isto pode ser ampliado para todo país. Fiquei preocupado quando querem inverter a ordem passando a se abrir a documentação antes do preço , aí surge uma dúvida, Será que tal atitude irá impedir que os preços caiam o

que poderiam cair? Pois na vivencia do dia a dia , uma empresa inabilitada é menos uma à apostar em ganhar a licitação e o segundo motivo, é o risco de se saber quem está disputando, o que pode provocar vazamento , o que não acontece com o sistema do Banco do Brasil que é utilizado pela Compesa(ninguém sabe quem está do outro lado do monitor). A seguir relato um "fato verídico" que ilustra bem a minha preocupação:

> Fui participar na PB de uma licitação de cloro granulado e pastilhas (Pregão presencial) na empresa de águas daquele estado , lá chegando observei que dentre os participantes,tinha apenas 1 fábrica(única da América Latina pertencente a uma multinacional localizada em PE.), outra empresa que empastilha o cloro , um distribuidor de outro estado e eu, como representante de 1 importador , infelizmente , eu perdi o pregão presencial por ter havido um engano no envio da documentação pelo expedidor da mesma na Bahia-sede da empresa a qual eu represento , contudo, o Governo Paraibano comprou o cloro granulado à aproximadamente 5,70Kg., quando a proposta dos três participantes era no mínimo 9,5...Kg., a mesma proporção de economia nas pastilhas e conluo que; se a documentação for aberta antes dos preços , informações vazarão , menos um à apostar em ganhar o certame e por fim , espero ter dado uma pequena contribuição baseada no dia a dia do meu trabalho . Um desejo sincero , bem sincero mesmo , de sorte e saúde para que vossa excelência continue lutando por um país melhor.

> Genilson Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Senador Francisco Dornelles, obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a pela disciplina, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, pela Liderança dos Democratas.

Desculpem-me, concedo a palavra, pela lista de inscrição, à Senadora Kátia Abreu, pela Minoria.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP)

– Obrigado por sua generosidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, estou aqui nesta tarde para fazer um relatório a respeito da visita que nós, Senadores, cinco Senadoras, fizemos ao Estado do Pará, à Empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A., uma usina de açúcar e álcool. Foi propagado na imprensa nacional e internacional que ali houve um recorde mundial de libertação de trabalhadores escravos, 1.060, levando a uma repercussão tremenda para nosso País, com conseqüências graves. O Presidente da República, Luiz Inácio, como diz nosso Senador Mão Santa, soube da notícia quando estava no exterior.

Diante do ocorrido, Sr. Presidente, eu e alguns Senadores aprovamos um requerimento de autoria do Senador Flexa Ribeiro, para visitarmos *in loco* essa

empresa e verificarmos o que estava ocorrendo de fato com relação a essa condenação transitada em julgado administrativamente pelo Ministério do Trabalho.

Antes de tudo isso ocorrer, de a nossa visita se fazer efetiva, lá estiveram a Federação da Agricultura do Pará, que é patronal; a Federação da Indústria do Pará, que é patronal; a Associação Comercial do Pará, uma associação fortíssima; a OAB do Pará. Mas esteve lá também uma comissão suprapartidária da Assembleia Legislativa do Pará, formada por cinco Deputados Estaduais – do PSDB, do DEM, do PTB, do PT e do PR –, que produziu um relatório. Mas, além de todas essas entidades, uma das mais importantes para esse caso específico e que esteve lá, foi a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará, representando os trabalhadores e as trabalhadoras, como gostam de ser chamados.

Rotineiramente no País, as Federações dos Trabalhadores Rurais denunciam as práticas de trabalho degradante. Mas a Federação foi lá e todas essas entidades, sem contar a Câmara Municipal de Ulianópolis, município-sede da empresa, o Prefeito e a Câmara Municipal de Paragominas, os pastores das Igrejas Evangélicas, o padre da região, toda a comunidade se colocou ao lado da empresa Pagrisa neste caso e também ao lado dos trabalhadores, porque a preocupação com relação ao emprego é muito importante naquela região.

O relatório da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Pará e o relatório dos Deputados Estaduais do Pará concluíram que não há absolutamente resquício de trabalho escravo na Pagrisa.

Diante de tanto clamor popular, de tantos movimentos sociais, de movimentos representativos da so-

cidade, por meio do requerimento – repito – do Senador Flexa Ribeiro, criamos essa Comissão externa, que temos a honra e o prazer de ter como seu Presidente o Senador Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco, nosso ex-Governador, e eu fui nomeada Relatora.

Organizamos uma comissão suprapartidária e fizemos questão absoluta de que fosse membro dela o Senador Paulo Paim, da Comissão de Direitos Humanos; fizemos questão absoluta da presença de Sibá Machado, que já foi um pequeno agricultor familiar; fizemos questão absoluta, pela sua bandeira e história, de que o Senador Eduardo Suplicy estivesse na Comissão; fizemos questão absoluta de que o Senador José Nery, do PSOL, que é do Estado do Pará, fizesse parte dessa Comissão. Queríamos formar uma comissão suprapartidária para vermos o que de real está acontecendo no Brasil desde 1995, quando foi criada essa comissão móvel de fiscalização nas propriedades rurais.

Esperávamos encontrar idéias e sugestões, para que, quando voltássemos, tratássemos do que fosse factível e pudéssemos melhorar as condições de vida do trabalhador, sem provocar o desemprego, e fazer com que o patrão, o empregador rural cumprisse a legislação e trabalhasse em prol dos seus empregados.

Fazem parte da Comissão o Senador Cícero Lucena, da Paraíba, e o Senador Romeu Tuma, de São Paulo, pela sua experiência de anos e anos viajando pelo Brasil afora em investigações.

Criamos a Comissão com a melhor das boas intenções. Levamos conosco a equipe de jornalismo do Senado, a equipe das notas taquigráficas, que levou um gravador para posteriormente fazer as notas taquigráficas. Conseguimos fazer toda a filmagem da nossa visita. Se quiséssemos proteger ou esconder o ilícito, não teríamos feito uma Comissão suprapartidária, não teríamos levado pessoas tão importantes e não teríamos levado a imprensa da nossa Casa, o Senado Federal, como fizemos.

Também estavam presentes a imprensa do Pará, o jornal *O Liberal*, a Rede Globo e tantos outros para testemunhar nossa visita.

Gostaria muito que lá estivessem, por um minuto, os 81 Senadores da República, para verem o que encontramos. Infelizmente, os Senadores da Base do Governo que aqui mencionei anteriormente não puderam, ou não quiseram participar da viagem. Foram apenas o Senador Jarbas Vasconcelos, Presidente da Comissão, eu, como relatora, e os Senadores Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Romeu Tuma, todos da Oposição. Não esteve presente nenhum Senador da Base do Governo da nossa Comissão externa. E isso foi imperdoável, foi uma falha imensa, porque fomos

de boa-fé, para que pudéssemos corrigir os erros praticados pelas instituições.

O fato de no Senado Federal ter alguns Senadores que possam ter praticado falta de decoro, falta de ética, e serem aqui julgados, não significa que temos de fechar esta Casa. Assim como atos absurdos, aberrações, praticados por alguns auditores do Ministério do Trabalho, não significam que estamos lutando para fechar o Ministério do Trabalho.

É função desta Casa, é nossa função fazer a vigilância e a fiscalização do Estado brasileiro. Se entendermos que qualquer ministério está praticando abuso de poder ou fazendo o que não está escrito na legislação brasileira, vamos fiscalizá-lo.

Vimos na imprensa a reação da Dr^a Ruth Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho, e estranhamos a sua indignação. Se sou gestora pública ou privada, chefe de um departamento ou de uma secretaria, e recebo denúncias pesadíssimas de abuso de algum servidor público meu ou de uma empresa privada, tenho de ter a humildade de querer verificar, tenho de ser a primeira a verificar os abusos e corrigir as distorções praticadas na instituição que represento.

Temos uma das legislações mais rigorosas do mundo. Quero aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer que a Instrução Normativa nº 31 do Ministério do Trabalho é recomendada pela OIT. A OIT tem 186 países-membros – posso estar errando em dois ou três números – e recomendou a todos eles que absorvessem a Instrução Normativa nº 31 – aqui, no Brasil, chamada 31 –, mas, no seu conteúdo, foi recomendada para o mundo inteiro. E sabe o que aconteceu? Apenas nove países signatários da OIT concordaram em adotar essa legislação, tamanho rigor ela representa. E, desses nove países, apenas três são agrícolas – Argentina, Uruguai e Brasil –, o restante não planta um pé de nada e não cria uma cabeça de nada.

Mas, mesmo assim, estamos tentando e lutando para que se cumpra essa legislação, porque a Instrução Normativa nº 31 trouxe grandes avanços para a relação trabalhista no campo entre patrão e empregado. Existem exageros? Sim. Existem normas absurdas? Sim. Mas, no seu todo, na sua concepção de melhorar essa relação e a qualidade de trabalho no campo, ela foi e teve a sua importância, assim como o Ministério do Trabalho.

Agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mal de tudo isso não é a Instrução Normativa nº 31, que é uma das mais rigorosas do mundo, o mal de tudo isso é que, exatamente no dia 11 de dezembro de 2003, aprovou-se, no Congresso Nacional, a Lei nº 10.803, que alterou o art. 149 do Código Penal, onde está escrito:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Isso não tem nada de mal. Não teria nada de mal se não houvesse uma indefinição nessa Lei. Quero perguntar a cada um dos Senhores e a todos que aqui nos ouvem: o que é trabalho degradante? Qual é esse conceito? Onde está escrito isto? Nós precisamos escrever e conceituar essa expressão tão ampla. O que pode ser degradante para um trabalhador do Nordeste pode não ser degradante para um trabalhador do Sul. É essa indefinição que fez com que fosse criado esse Grupo Móvel de trabalho para as propriedades rurais. E, à mercê das suas vontades próprias – repito, não de todos os auditores, mas de alguns auditores especificamente –, no seu entendimento e ao léu do seu conhecimento, estão escrevendo ao final do seu laudo “transitado e julgado administrativamente”, condenando o empregador rural sem direito a defesa, como se tivesse praticado o trabalho escravo.

No caso de usina de álcool, no mesmo momento em que aquele auditor escreve essa palavra no seu laudo, essa empresa é impedida, imediatamente, de vender álcool para as distribuidoras oficiais e qualquer outra deste País.

Como se não bastasse, a maior aberração que este art. 149 tem não é a indefinição do que é degradante. Dormir em rede, para mim, pode ser maravilhoso; para um trabalhador do Sul pode ser péssimo. Os costumes regionais são muito importantes e devem ser levados em conta. Mas o mal dessa lei é que o seu § 1º, como se fosse apenas um detalhe, como se fosse uma coisa pequena, traz o que é de mais importante, que deveria estar no *caput* desse artigo, ou seja:

Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senadora Kátia Abreu, são vários oradores inscritos.

Concedo mais três minutos de tolerância a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esse pequeno detalhe colocado em dois incisos é o “x” da questão. Aqui é que está definido, de verdade, de acordo com a Convenção nº 29 da OIT, o que é trabalho escravo. Trabalho escravo é exatamente o § 1º do art. 149 do Código Penal, incisos I e II. Não existe ninguém na face da terra que seja um ser humano de bem que não concorde que isso tem que dar cadeia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero dizer ainda que queremos continuar com o nosso trabalho. Pedimos à Dr^a Ruth Vilela que respeite o Senado Federal, assim como respeitamos o Ministério do Trabalho. Fizemos a primeira visita e, com certeza, não será a última. Em qualquer circunstância, em qualquer ação, em qualquer segmento para o qual o Senado seja convocado, tenho certeza absoluta de que estaremos lá presentes, para verificar as aberrações que sejam praticadas por ambas as partes. A qualquer lugar deste País eu me disponho a ir.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Solicito aos Srs. Senadores objetividade. São sete Senadores que desejam apartear.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a, como membro da Comissão Externa que visitou as instalações da indústria, fez agora um relato que demonstra a todos os Srs. Senadores que lá não estiveram aquilo que foi por nós encontrado. Quero parabenizá-la, primeiro, pelo seu pronunciamento e quero lamentar o desrespeito da Dr^a Ruth para com o Senado Federal. Lamento que o Ministro do Trabalho não tenha tomado a ação enérgica de, em vez de acatar a suspensão das fiscalizações do grupo de combate ao trabalho escravo, substituir a chefe do grupo e manter, como queremos – e é uma imposição, eu até diria, uma solicitação do Senado Federal –, o retorno do grupo imediatamente às suas ações. O que queremos é apenas esclarecer o que houve na fiscalização dessa empresa. Todos apoiamos o trabalho do grupo e não podemos permitir que uma vontade própria da Dr^a Ruth, uma vontade talvez até ideológica, possa suspender em todo o Brasil esse trabalho, que já vem libertando milhares de trabalhadores que, lamentavelmente, possam estar sujeitos a essa situação de trabalho degradante. Se eu tiver possibilidade ainda hoje, farei um pronunciamento a respeito disso. Lamento porque o Senador José Nery, que é o Presidente da Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não quis ir à indústria, não quis ir não somente a essa reunião que tivemos na

quinta-feira, mas, na ocasião da fiscalização, eu próprio convidei o Senador José Nery para ir comigo na quinta, na sexta, no sábado e no domingo, enquanto a fiscalização estava lá. Lamentavelmente, a agenda do Senador estava lotada. Mas ele distribuiu uma nota à imprensa, que vou responder da tribuna.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador. V. Ex^a está coberto de razão com relação à Dr^a Ruth, ao desrespeito que ela cometeu com o Senado Federal. Ela tem de entender que ela não é o Ministério do Trabalho, ela está no Ministério do Trabalho e que essa ação importante de combate ao trabalho degradante é relevante para o País. Temos de otimizar, sistematizar para que não sejam praticadas injustiças e violências como vimos na Pagrisa.

Concedo um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos, Presidente da Comissão Externa que visitou a Pagrisa.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senadora, li a nota do Senador do PSOL. É uma nota leviana e irresponsável. Lembro-me de que, quando foi instalada a Comissão, o representante do PSOL pediu, inclusive, que fosse lá uma comissão de trabalhadores. Na ocasião, foi dito que era melhor a Comissão de Senadores ir sozinha, sem a companhia de produtores ou de trabalhadores. E isso foi decidido majoritariamente, com a ponderação, evidentemente, do Senador José Nery, que queria levar uma comissão de trabalhadores para lá. É verdade que o Senado se encontra em uma situação delicada, muito desmoralizado lá fora. E ficará mais desmoralizado ainda se uma comissão de Senadores não puder sair daqui para averiguar eventuais e possíveis excessos de uma fiscalização do Ministério do Trabalho. Estou há pouco tempo no Senado, mas sinto-me inteiramente à vontade para fazer este ato e repetir tantos outros quantos forem necessários, porque, desta tribuna onde V. Ex^a se encontra, denunciei os abusos da Polícia Federal. Não sei se muitos aqui têm essa coragem de subir à tribuna para denunciar os abusos da Polícia Federal, como fiz em dois discursos. Deixei ressaltado, naquela ocasião, que ninguém era contra as investidas permanentes da Polícia Federal no combate à corrupção, com a abertura de inquéritos, embora deva ainda explicações em relação a Waldomiro Diniz e ao dossiê da campanha eleitoral passada. A Polícia Federal tem realizado operações bem-sucedidas. Por isso, condenamos apenas algumas ações. Na prática, o novo Delegado-Geral da Polícia Federal agora reconhece esses excessos e diz que está muito mais preocupado com o conteúdo do que com a imagem. Portanto, esta Casa não pode intimidar-se por um chique de uma Ruth da vida. Se uma Ruth da vida quer ter um chique e ameaça fa-

zer greve, fazer isso ou aquilo, que faça. Porém, esta Casa não pode dobrar-se a esses caprichos. Não é possível os Senadores ficarem sob suspeita porque vão a uma propriedade no Estado do Pará para averiguar se há ou não trabalho escravo; sem nenhuma conclusão ainda, porque sugerimos inclusive uma audiência pública. Para essa audiência pública é que os Senadores do PSOL deveriam trazer os trabalhadores rurais para denunciar o fato. É preciso que eles se incorporem à denúncia do Ministério do Trabalho. Para mim, não; para mim, nem D. Ruth nem o Ministro – que, com todo o respeito ao PDT, acho uma figura bastante folclórica, o titular do Ministério do Trabalho – vão nos intimidar. Vamos continuar fazendo nosso trabalho e, evidentemente, ouvindo todas as partes. Porém, se o Senado, que já está manchado, já está maculado, já está no fundo do poço, ficar proibido de fazer qualquer investigação interna, é melhor ser fechado. É melhor fazermos outra coisa, porque o nível de desmoralização é tal que se insurge na apuração de se há ou não trabalho escravo em determinado local. E uma mulher se manifesta – como se o Senado tivesse se pronunciado, e isso é importante – contra a fiscalização, contra a auditoria do grupo móvel. Esse trabalho da patrulha móvel, da fiscalização móvel é importante e deve continuar sendo feito; a auditoria deve aprimorar-se, mas não vamos concordar com o excesso de ninguém, nem com o deles, nem com o da Polícia Federal, nem com o de quem quer que seja, senão, esta Casa se avacalha mais ainda.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigado, Senador. Todo mundo sabe da sua história e da sua credibilidade neste País. Estamos muito orgulhosos com V. Ex^a na presidência da nossa Comissão.

Senador José Nery, do PSOL do Pará.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Kátia Abreu, quero me manifestar sobre o conteúdo do pronunciamento que faz V. Ex^a nesta tarde justamente para assinalar aqui alguns aspectos relacionados a essa fiscalização, ocorrida na Pagrisa, no mês de junho, começo de julho. O Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho constatou situação degradante, análoga à de escravo, sim. Isso porque – não sei se V. Ex^a teve acesso a ele – o relatório do Ministério do Trabalho mostra que, das 13 fiscalizações ocorridas na Pagrisa, nos últimos oito anos, em 11 foram constatadas graves irregularidades. E, por último: na fiscalização do mês de julho, constataram-se vários fatos, várias situações que levam a um quadro degradante, como alojamentos inadequados, transportes e jornadas exaustivas que iam das 4 horas da manhã às 17 horas. Tudo isso faz parte do relatório do Grupo Especial Móvel, que foi entregue; e o Ministério Público,

ao receber a denúncia, formalizou-a na Justiça Federal, em Castanhal. Ontem, a juíza, Dr^a Carina Cátia Bastos de Senna, recebeu a denúncia e vai dar seguimento a essa ação para apurar o que de fato houve e o que de fato há na empresa Pagrisa, no Município de Ulianópolis. Quanto à minha participação, Senador Flexa Ribeiro, estive na reunião que definiu a ida da Comissão e lá solicitei, requeri que acompanhasse a Comissão não um grupo de trabalhadores do Estado, Senador Jarbas Vasconcelos – V. Ex^a é Presidente da Comissão. Solicitei que integrasse a Comissão três representantes da Conatrae – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Essa Comissão é constituída por representante do Governo, das entidades de trabalhadores, bem como pela Organização Internacional do Trabalho. Infelizmente, a Comissão entendeu que não deveria fazer-se acompanhar de outras representações, a exemplo da Conatrae, que eu havia solicitado. Então, reavaliei o caso e concordei, sim, Senador Mário Couto, em participar. No entanto, reavaliei a situação, após perceber que a visita poderia significar desqualificação do trabalho realizado pelo grupo móvel. Essa visita foi realizada, Senadora Kátia, dois meses e meio após a fiscalização feita pelo Ministério do Trabalho; e, com certeza, as condições provavelmente seriam outras. Mas quero dizer que, nessa situação, o Senado tem toda a prerrogativa e atribuição...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Conclua o aparte de V. Ex^a, Senador. O tempo está-se esgotando.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu gostaria de concluir.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – A visita foi feita há dois meses, e o Senado tem todas as prerrogativas para visitar o que bem entender; ele não está aqui desrespeitando nenhuma prerrogativa. No entanto, o que pareceu publicamente é que, após a visita, foi anunciada a abertura de um inquérito da Polícia Federal para investigar o grupo móvel. No entanto, há uma ação na Justiça. A empresa tem todos os meios para se defender administrativamente, bem como...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Não foi para investigar o grupo móvel, não. Senador, há uma informação incorreta.

A SRA.. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Não tem, não, Senador! Ele não tem direito de defender administrativamente. Ele já está impedido de vender álcool.

Por favor, Sr. Presidente. Para concluir, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Asseguro a palavra ao aparteante. V. Ex^a tem 30

segundos para concluir; e V. Ex^a, Senadora, terá de concluir seu pronunciamento.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Pode-se recorrer administrativamente e responder nos termos da ação proposta pelo Ministério Público em andamento na Justiça Federal. Então, o amplo direito de defesa está garantido nesse processo. Voltarei, oportunamente, a me pronunciar sobre o assunto.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Um minuto, por favor, Sr. Presidente.

Infelizmente, Senador Nery, esse assunto é da maior importância. É claro que há outros também importantes, mas é a primeira vez que temos oportunidade de colocar na discussão as aberrações feitas por alguns auditores do Ministério do Trabalho.

Quero dizer a V. Ex^a, Senador Nery, que fico muito entristecida, porque V. Ex^a não quis fazer a visita conosco e prefere acreditar nas palavras e no papel do auditor fiscal, que V. Ex^a nem conhece, a acreditar nos cinco Senadores, seus Colegas, que convivem com V. Ex^a aqui.

É mentira, é mentira! Não houve nenhuma atuação na Pagrisa! Foram falsificados documentos – assunto sobre o qual eu não gostaria de falar neste momento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Estamos guardando tudo isso...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora, há atuação, sim.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Estou com a palavra, Senador!

Estamos guardando tudo isso para o momento apropriado, que é a audiência pública. Não houve, não ocorreu nenhuma fiscalização na Pagrisa em que houvesse denúncias graves, a não ser irregularidades mínimas trabalhistas. Temos, em mão, documentos falsificados dentro do Ministério do Trabalho, mas, na audiência pública, vamos mostrá-los a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, um aparte.

A SRA.. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a dispõe de apenas um minuto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O assunto é importante, Sr. Presidente. Aliás, fui citado pelo Senador Nery e não quis usar o Regimento Interno. Eu gostaria que V. Ex^a tivesse só um pouquinho de consideração – e tenho certeza de que V. Ex^a tem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Consideração, não! Paciência, porque consideração eu tenho por V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Consideração também. E tenho certeza de que V. Ex^a tem consideração por mim, como também tenho por V. Ex^a. Minha nobre Senadora, quero, primeiro, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz hoje da tribuna, no momento em que V. Ex^a presta contas da viagem. Quero lhe dizer o seguinte: não fui à viagem porque – justifiquei ao Presidente – eu estava com problema de saúde. Mesmo assim, Senadora, eu não tenho condições de falar nada. Quem não vê não tem porque falar. Se o Senador Nery não foi lá, não tem porque dar opinião nenhuma. Ele não viu nada, não quis ir! Senadora, eu estava na reunião em que o Senador Nery estava, e S. Ex^a concordou com todos os membros da comissão. Seis ou sete Senadores estavam lá e concordaram no sentido de que ele realmente não deveria insistir em levar ninguém, porque a comissão era do Senado; não era mista. O Senador Nery concordou com isso, não votou em separado coisa nenhuma e, agora, quer questionar a viagem da comissão! Por favor, acredite e confie em V. Ex^a. Não me decepcione, pelo amor de Deus, Senador! Eu estava lá e ouvi V. Ex^a me dizer: “Tudo bem, Senador Mário Couto, a comissão não é mista; é do Senado”. Então, V. Ex^a não tem, como eu também não tenho, motivo para dar opinião, porque ninguém viu nada. Nós não fomos!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a tem um minuto, e não vou mais prorrogar seu tempo, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador.

Esse assunto é muito importante e sei o quanto mobiliza todos os senhores, mas concluo minhas palavras.

Sr. Leonardo Sakamoto, dono do *site* Repórter-Brasil, financiado por recursos públicos, como consta no Contas Abertas, o senhor recebe dinheiro público para financiar o seu *site* e me acusa dizendo: “A Senadora é uma das maiores opositoras do combate ao trabalho escravo contemporâneo. Quando Deputada Federal, defendeu os produtores rurais flagrados cometendo esse tipo de crime e atuou contra”. Quero dizer-lhe, de público, que vou processá-lo por calúnia e difamação. O senhor é um irresponsável que mama nas tetas do Governo, que financia esse *site* irresponsável, o qual não tem crédito.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Temos uma Ordem do Dia e, na semana passada, chegamos ao entendimento, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que votaríamos algumas matérias de grande interesse do País e do próprio Senado Federal, que votaríamos todas as matérias que obstruem a pauta, ou seja, cinco medidas provisórias e um projeto de urgência constitucional. Votaríamos essas matérias com o compromisso firmado na CCJ, acordado com o Presidente do PSDB, Senador Tasso Jereissati, que lá estava, a Líder Ideli e outros Senadores – é verdade que as Lideranças de alguns Partidos não estavam lá, mas foi unanimidade na Comissão –, votaríamos por sessão aberta nas votações de cassação de mandato, para que haja transparência no debate, acompanhamento e, portanto, se evite a manipulação de informações, como já aconteceu no passado recente, e o voto de transparência em todas as votações. Esse é um projeto que o nosso Partido defende há mais de 20 anos. Já perdemos, em 2003, uma PEC do Senador Tião Viana e iríamos a voto com a PEC do Senador Paulo Paim, que foi oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Plenário do Senado.

Em função desse acordo, daríamos um passo muito importante na atitude do Senado de votar matérias relevantes para o Brasil, desobstruindo a pauta e avançando no sentido da transparência, tanto da discussão, quanto das votações, para que o eleitor possa saber exatamente como cada Senador se posiciona nesses momentos importantes da vida institucional.

Agora, estou vendo os Líderes chegarem, soube que haveria uma reunião, hoje, para se construir o entendimento e espero que isso tenha sido alcançado, porque precisamos votar essas matérias, cumprir o acordo que foi firmado e retomar, portanto, a agenda da Casa de votação de matérias tão importantes quanto essas que estão pendentes já há algum tempo.

Eu perguntaria aos Srs. Líderes qual foi o entendimento e como vamos caminhar na Ordem do Dia quanto às matérias que estão pautadas para este Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu pediria aos Srs. Líderes que ordenássemos os trabalhos.

Estão inscritos os Líderes José Agripino, Demóstenes Torres e Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, é exatamente sobre esse assunto que irei falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me conceder tempo para responder ao Senador Mercadante, abrirei mão da minha inscrição como Líder, porque tenho, na ponta da língua, o que responder ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar exatamente sobre esse assunto. Exatamente sobre esse assunto.

Eu pediria a V. Ex^a que seguisse a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Há vários Líderes. Não posso ter preferência por Líderes. Eu, na Presidência, devo obedecer à ordem de inscrição.

Vou conceder cinco minutos a cada um dos Srs. Líderes, para que possamos fazer os devidos esclarecimentos, nesta ordem: Senador José Agripino, Senador Demóstenes Torres, Senador Arthur Virgílio, Senador Romero Jucá e Senador Renato Casagrande.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao chegar ao plenário, no começo da tarde, fui cercado por jornalistas que me indagaram, em tom desafiador: “Cadê a sessão? Cadê a reunião?”

A reunião era aquela proposta pelo Senador Romero Jucá para que pudéssemos encontrar os caminhos da desobstrução da pauta, em função daquilo que havíamos sugerido como forma de fazer o que interessa à sociedade, o que interessa ao PSDB, o que interessa aos Democratas, o que interessa a todos os Partidos políticos: votar o projeto de resolução que fala da sessão aberta para processo de cassação, votar PEC ou PECs que tratem de voto aberto para processo de cassação, e o projeto de resolução do Senador João Durval, já apresentado, que trata do afastamento automático de membros da Mesa Diretora do Senado, ou de Presidentes de Comissões, ou de membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que este-

jam acusados de quebra de decoro parlamentar. Se o processo tiver chegado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, passada a tramitação normal, que S. Ex^{as} sejam imediatamente afastados das funções que exercem.

O que respondi à imprensa? É bom, até, que aqui até se encontrem o Líder do Governo, a Líder Ideli, o Líder Mercadante, o Líder Arthur Virgílio, os Líderes partidários. O que respondi? Respondi que eu não havia sido procurado, ainda, pelo Senador Romero Jucá, autor da iniciativa do entendimento, mas que eu confiava na habilidade de S. Ex^a e nas gestões que, seguramente, ele haveria de fazer para que pudéssemos chegar ao entendimento.

Nós desobstruíamos a pauta na medida em que se votasse, até porque, Senador Garibaldi, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão agora à tarde. A Ministra Carmem Lúcia – ela, singularmente –, interpretando o sentimento da Corte, que, na semana passada, falou claramente sobre a necessidade e a legalidade do voto aberto em processos de cassação de mandato, e respondendo a um recurso impetrado pelo Senador Almeida Lima, decidiu, falando em nome do Supremo Tribunal Federal, que o voto deve ser aberto no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Então, se já não a tínhamos, agora é que não temos, Senador Mão Santa, a menor condição de votar, daqui para a frente, nenhum processo de cassação, neste plenário, que não seja em sessão aberta. Em sessão aberta, como foi no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, até para recuperarmos a imagem do Senado, que votou 11 a 4 pela condenação, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por voto aberto em sessão aberta, e votou 40 a 35 pela absolvição, aqui no plenário, em sessão fechada e por voto fechado.

Não se trata, portanto, de ir contra o Senador Renan ou não. Trata-se de recuperar a imagem do Senado. Para mim, é isso que está em jogo e começa-se pela imperiosa necessidade de se votar, antes de qualquer matéria, antes de se desobstruir a pauta, a questão da sessão aberta para processo de cassação.

Segundo ponto, Senador Demóstenes Torres: V. Ex^a sabe que, há muito tempo, está sobre a mesa uma proposta de emenda à constituição – e deve ser PEC – que trata do voto aberto no plenário para processo de cassação de mandato, de autoria do Senador Sérgio Cabral. Ela foi transformada em substitutivo pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que propõe, para processo de cassação de mandato, voto aberto. Só para processo de cassação, voto aberto. Ela já está aqui há muito tempo e tem precedência sobre qualquer outra, qualquer outra. Ela está aqui há meses, aguardando a oportunidade de ser pautada.

Na semana passada, na PEC por acordo de Líderes, votou-se uma outra matéria que propõe o voto aberto para tudo, para tudo. Eu tenho medo, tenho receio de que o voto aberto para tudo – para vetos, para autoridades, para embaixadores – possa não passar.

V. Ex^a já imaginou o papelão do Senado ao passar para a sociedade o fato ou a versão de que teria derrubado o voto aberto?

Considero, portanto, prudente e recomendável que se siga a cronologia dos fatos e das circunstâncias, e que se vote, em primeiro lugar, a PEC do Senador Sérgio Cabral, que propõe o voto aberto para processo de cassação. Aí, sendo ela aprovada, que se vote o processo mais abrangente, de voto aberto para tudo. Que se siga, portanto, essa tramitação.

O terceiro projeto, do Senador João Durval, que se encontra, creio eu, na CCJ, propõe exatamente o afastamento automático de Senadores que tenham processo de quebra de decoro parlamentar instalado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Que, automaticamente, eles sejam desligados ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se forem titulares eleitos, ou das Comissões Permanentes, se forem presidentes, ou da Mesa Diretora, se exercerem alguma função ou cargo. Isto é o que colocamos como condição, presente o Senador Romero Jucá. Está é a condição que nós, Democratas, colocamos para serem discutidas na reunião que V. Ex^a propôs, mas que não aconteceu ainda, mas tenho a certeza de que faz parte das gestões de V. Ex^a, que deseja a retomada dos trabalhos, que deseja votar as autoridades propostas, as medidas provisórias que estão obstruindo a pauta, empréstimos, enfim, uma série de matérias que estão postas, mas que nenhuma delas é mais importante, na minha opinião, do que sessão aberta, voto aberto e o projeto do Senador João Durval.

Para finalizar, Sr. Presidente, coloco, de forma clara, que até hoje não se instalou, Srs. Líderes, a CPI das ONGs. Até hoje não se instalou a CPI das ONGs! Este é um tema em torno do qual o meu Partido fecha questão. Não é possível! Faz seis meses! Esta CPI está composta, com os membros indicados, e ela não se reúne para eleger o presidente, para que este indique o relator! Não é possível! Então, essas são as nossas condições. Desejamos a reunião, que deveria ter acontecido, e não aconteceu. Mas é bom que aqui estejam os Líderes, que já estão inscritos para falar e que podem dar suas opiniões para que possamos chegar a um entendimento que faça o Senado andar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva após os outros Líderes, porque quero falar sobre outro tema. Mas, sobre este, quero dizer que concordo integralmente com a posição do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito para falar após os outros Líderes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, como amanhã haverá votação, sugeriria que a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar fosse antecipada para às 15 horas, porque, do contrário, ela não se realizará amanhã.

Faço esse lembrete a todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Cabe ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tomar essas providências.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Senadora Ideli Salvatti, antes de V. Ex^a estão inscritos os Senadores Romero Jucá e Renato Casagrande. Portanto, após o Senador Renato Casagrande, falará V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrar no tema, solidarizo-me com o Senador Mário Couto, lamentando, deplorando, um certo clima de histeria rodoviária que se apossou do País. A Câmara Municipal de Cuiabá, solidária ao Sr. Luiz Antônio Pagot, decretou o Senador Mário Couto *persona non grata* em Cuiabá. É uma histeria rodoviária que a mim me causa espécie. Histeria se trata com psiquiatra. Daqui, a nossa posição não se influenciará por coisa alguma, a não ser pelo nosso compromisso com o que é bom para o País.

Sr. Presidente, conversando hoje, como fez o Senador José Agripino, com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, acordamos o seguinte: primeiro, como temos cinco medidas provisórias que impedem a votação de qualquer item da pauta, porque trancam a pauta – é bom que isso fique bem claro para todo e qualquer cidadão brasileiro –, concordamos em votar, sem compromisso do mérito, votar a favor ou contra, as cinco medidas provisórias em troca de, amanhã, liquidarmos com esta excrescência, com este entulho, com este lixo hospitalar que é a sessão secreta para apreciação de processo de cassação de mandatos.

Ao mesmo tempo, e por reivindicação nossa, da oposição, começaria amanhã a tramitação das duas propostas de emenda constitucional, uma do Senador Paim, outra do Governador Sérgio Cabral, que estabelecem o fim do voto secreto – e, na minha cabeça, o voto secreto deve ser para efeitos de cassação de mandatos. E, ainda, o Líder Romero Jucá se compro-

meteu em, amanhã, começarmos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o debate sobre o projeto de resolução que estipula que membros do Conselho de Ética, dirigentes de Comissões Técnicas e membros da Comissão Diretora, quando consistentemente processados no Conselho de Ética, devam abandonar as suas posições. Alguém me pergunta: “Se o inimigo político de alguém mandar uma barbaridade, um absurdo da sua base, isso aí vira um processo, isso aí é impeditivo?”. Não é. É esse arredondamento que tem de ser feito. Deve ser algo grave, como têm sido graves as acusações sofridas pelo Presidente Renan Calheiros; tem de ser algo grave, como graves foram acusações outras respondidas por colegas nossos no Conselho de Ética. É disso que se vai tratar, a partir de amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

Em contrapartida, cobra o Líder Romero Jucá – e entendo que é dever da oposição aceder nisso, porque se trata de uma negociação que vai, logo de início, estabelecer a vitória simbólica de liquidarmos com essa excrescência que é a sessão secreta no País – a votação, amanhã, de algumas autoridades a serem escolhidas por nós, no consenso dos Líderes que aqui estão. E vejo autoridades relevantes. Vejo três Embaixadores; vejo o Diretor-Geral da Abin; vejo duas figuras importantíssimas da Agência Nacional de Saúde...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me uma sugestão, Excelência?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Comungo da preocupação de V. Ex^a sobre a necessidade de se acelerar a votação da emenda constitucional do fim do voto secreto. Na Câmara, já houve uma votação em que se aprovou, em primeiro turno, o fim do voto secreto. Que tal V. Ex^a, na qualidade de Líder, assim como os Senadores José Agripino, Romero Jucá e Renato Casagrande procurarem os respectivos Líderes dos Partidos da outra Casa, sem que se interrompa aqui a tramitação dessas medidas, e pedirem à Câmara que vote o segundo turno? Caso vote o segundo turno na semana que vem – e, hoje, na reunião do PMDB, alguns Parlamentares disseram que, votada a CPMF, estarão livres para votar o segundo turno –, aqui, em três dias a votaríamos, e entraríamos, no próximo mês, já com essa emenda constitucional aprovada. Há uma outra coisa que poderíamos estudar aqui: irmos à Câmara, vermos como está a redação lá, darmos a mesma redação aqui, e fazê-las tramitar conjuntamente. Quando a emenda de lá chegasse aqui, a daqui já estaria aprovada, pelo menos no primeiro turno, e nós

entraríamos no mês de outubro já com essa emenda aprovada, e o Senado, em boa situação perante o País, eliminando, como V. Ex^a disse, essa excrescência medieval que ainda consta do nosso Regimento e da Constituição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Camata. Do ponto de vista do PSDB, a sua sugestão está completamente aceita. Já me incorporo a essa idéia e me pretendo a praticá-la, se Deus quiser, com o apoio dos demais Líderes da Casa, e, com certeza, com o apoio do Senador José Agripino.

Sr. Presidente, para concluir mesmo, temos ainda, Senador Romero Jucá, temos ainda algumas questões meramente de processo em relação às medidas provisórias. Sugestões nossas, emendas nossas que queremos, em relação às medidas provisórias, vê-las votadas e aceitas pelo Governo como contribuição para o aperfeiçoamento desses instrumentos legais. No mais, digo, então, qual foi, em resumo, o acordo celebrado. Para votar o fim da sessão secreta, Senador Marconi Perillo, votaríamos, primeiro, amanhã, necessariamente, para destravar a pauta, as cinco medidas provisórias que a trancam. Depois, votaríamos o fim da sessão secreta. Em seguida, o primeiro dia de tramitação das PECs que eliminarão, no mais breve espaço de tempo possível, o voto secreto para cassação de mandato. Amanhã, também, começará o debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do projeto de resolução que afasta membros de Comissão Técnica – dirigentes –, membros dirigentes da Mesa-Diretora, membros titulares e suplentes do Conselho de Ética se porventura processados de maneira clara e responsável pelo Conselho de Ética. Digo isso porque quero tranquilizar a Casa. Não significaria, vou repetir, que se um inimigo do Senador Eduardo Suplicy inventasse uma calúnia sobre ele isso viraria uma verdade. Isso não acontecerá. Critérios bem sensatos serão estabelecidos para que matérias graves, como essas que envolvem o Senador Renan Calheiros, não fiquem sem o afastamento dos responsáveis pela Mesa Diretora ou pelas Comissões Técnicas. Se for matéria leviana, matéria que não tem nada a ver, simplesmente será refugada sem sequer virar processo. Se for uma tolice, é refugada a tolice, sem virar processo. Mas este passo precisa ser dado. Este passo é civilizatório. Este paço é modernizador. Este paço é moralizador. Este paço é ético. Este paço é bom para a reconstrução da imagem do Senado Federal perante a opinião pública.

Sendo assim, o PSDB concorda em votar amanhã as cinco medidas provisórias antes, as medidas moralizadoras em seguida e, ao mesmo tempo, concorda, em acordo com as demais lideranças da Casa e com o Líder do Governo, em escolher quais seriam

as autoridades de consenso para, amanhã, nós, ao fim da sessão e como item final da pauta, aprovarmos algumas dessas autoridades. É uma demonstração de boa vontade de uma oposição que sempre está disposta a negociar, mas que não transigirá em relação aos episódios que significam a necessária modernização e moralização dos procedimentos do Senado Federal, que devem ser claros e respeitáveis perante a opinião pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que posso dizer que, com o entendimento de todos os Líderes, com bastante conversa, sem precisar de uma reunião formal, mas em um entendimento pessoal, constrói-se hoje aqui um programa de votações que, sem dúvida nenhuma, amanhã irá coroar a intenção de todos, que é avançar nos procedimentos do Senado.

Aqui, falaram o Senador José Agripino e o Senador Arthur Virgílio, outros Líderes também farão uso da palavra, como a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Francisco Dornelles, contatamos várias Lideranças e construímos uma pauta que quero novamente referendar, para que se mantenha essa posição. A idéia é a de que possamos começar amanhã, no início da tarde, a Ordem do Dia, por volta de 15h, de 15h30min, e iniciaremos a votação limpando a pauta dos obstáculos que levam à votação de algumas matérias extremamente relevantes. Votaríamos as quatro medidas provisórias, os projetos de lei que estão em urgência e, após a liberação da pauta, como primeiro item, o fim das sessões secretas no Senado para a cassação de mandato e para outros procedimentos. Esse é um documento assinado por todas as Lideranças partidárias. Foi uma questão encaminhada de forma bastante contundente pela Oposição, pelo Senador José Agripino e pelo Senador Arthur Virgílio, e foi construído um entendimento a esse respeito.

Após essa votação, votaríamos as indicações de autoridades, faríamos a primeira sessão para tratar das emendas constitucionais que discutem e propõem o fim da votação secreta e, em seguida, votaríamos também alguns empréstimos. O Senador Arthur Virgílio fez questão de registrar a necessidade de aprovação do empréstimo para a cidade de Curitiba, capital do Paraná. Existem também empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do

Banco Mundial para o Governo Federal. Assim, votaríamos essas matérias na tarde de amanhã.

Existe ainda um aspecto que precisa ser discutido e que também foi pactuado, que são as propostas de resolução que criam um mecanismo de afastamento imediato para membros da Mesa ou Presidentes de Comissão que, por acaso, respondam a algum tipo de ação no Conselho de Ética. Também chegamos ao entendimento de que amanhã essa matéria precisará ser discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas é preciso que se construa um mecanismo que não fragilize, inclusive, a posição dos Presidentes de Comissões e de membros da Mesa. Não pode ser qualquer denúncia a razão de se afastar qualquer membro em qualquer dispositivo. Vamos precisar nos debruçar sobre o assunto. Fica aqui o compromisso de trabalharmos também nesse texto.

Senador Heráclito Fortes, registro ainda que, amanhã, trabalharemos pela implantação e pelo início de funcionamento da CPI das ONGs, matéria que tem sido abordada por V. Ex^a. Espero construir um entendimento com os Partidos tanto da Oposição quanto da Base do Governo para a indicação do Presidente e do Relator, para, assim, cumprirmos todas as questões.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não é regimental, mas devido à importância de V. Ex^a, quebro o Regimento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero deixar bem claro a V. Ex^a – acabei de conversar com meu Líder, a quem comuniquei minha posição – que me sinto livre para, a partir de amanhã, tentar obstruir a sessão – e não estou só –, enquanto não ficar decidida essa questão, ou seja, enquanto não for instalada a CPI. Senador Romero Jucá, V. Ex^a foi o avalista desse assunto. Deixamos a idéia de tratar desse assunto no ano que vem, para dele tratar ainda este ano. Já passou o primeiro semestre. É preciso desfazer o mistério. O que há por trás de tudo isso? Ou, então, sejam claros: “Não queremos por isso, por isso, por isso”. Não fica bem para V. Ex^a, para mim, não fica bem para esta Casa a fuga, aqui, diariamente, da instalação da CPI das ONGs. Digo a V. Ex^a, com toda a franqueza, que já comuniquei ao meu Líder que, a partir de amanhã, se não houver clareza com relação à instalação, iremos praticar a obstrução. Fique V. Ex^a comunicado, como Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Heráclito Fortes, registro que, da parte do Governo – posso até sugerir às Lideranças dos Partidos que indicam e fazem o entendimento –, não há nenhuma intenção...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Há um mês, escuto isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, estou reafirmando minha posição. Da parte do Governo, não há nenhuma intenção de postergar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador Valdir Raupp pediu-me que aguardasse a votação do episódio envolvendo o caso do Presidente Renan Calheiros e disse que, no dia seguinte, esse caso seria resolvido. Então, isso continua. Está-se levando isso na brincadeira. É um assunto sério, um assunto que envolve recursos públicos. Senador Romero Jucá, sei que V. Ex^a não é o responsável por isso. V. Ex^a apenas foi quem se apresentou como negociador em um momento importante.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É o que estou reafirmando a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Estou apenas deixando isso claro, para que, amanhã, eu não seja acusado de intransigente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Lembro a V. Ex^a que fui o segundo signatário da CPI. V. Ex^a assinou, e assinei depois.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Portanto, a posição do Governo é muito clara.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não vou pedir a V. Ex^a que me ajude a obstruir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou ajudar V. Ex^a a não obstruir.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero ao menos que compreenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tenho certeza de que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Heráclito Fortes, peça a V. Ex^a que evite o debate paralelo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Reafirmo que a posição do Governo é a de que seja instalada a CPI. O Governo entende que a discussão da CPI das ONGs pode ajudar a melhorar a forma de atuar não só do Governo Federal, mas também dos Governos estaduais e municipais. Precisamos de uma legislação mais dura com relação ao repasse de recursos públicos para as ONGs. Portanto, a intenção de V. Ex^a é também a nossa intenção. Vamos sugerir aos Líderes da Base partidária e aos da Oposição que fechem um entendimento quanto ao Presidente e ao Relator, exatamente para que, amanhã, V. Ex^a não precise obstruir, para que, ao contrário, V. Ex^a nos ajude a aprovar as matérias que são importantes para o País.

Sr. Presidente, faço aqui o registro, para dizer que fica construído o entendimento. Agradeço a todos os Líderes partidários. Não foi preciso fazer nenhuma reunião formal, porque, no nosso entendimento, na construção diária dos assuntos e da condução dos problemas, temos procurado construir as convergências necessárias, com a posição de todos. E, com o esforço de melhorar o trabalho do Senado, chegamos a essa posição que levará, sem dúvida nenhuma, à votação amanhã de todos os pontos aqui levantados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aconteceu algo bastante desagradável, e é fundamental fazer o registro, até para se manter o clima proposto pelo Líder Romero Jucá e aceito por nós, já que vamos conseguir essa coisa simbólica, que é acabar com a votação secreta e marchar para o fim do voto secreto. Aconteceu algo grave. Uma militante da juventude do PSDB, exercitando seu direito natural de rebeldia, está com uma camisa – não estou com essa camisa, mas ela está – que pede o afastamento do Presidente Renan Calheiros. Aconselhei a assessoria da Liderança do Partido a não colocá-la na tribuna de honra, precisamente porque eu não queria fazer cena para fotógrafo, eu não queria fazer cena factóide. Eu não queria isso. Mas soube que a moça estaria sendo, neste momento, coagida pela Casa, pela Segurança da Casa. Então, quero uma providência em três minutos, senão eu vou tirar a moça fisicamente das mãos de qualquer segurança que esteja com as mãos nela. Eu, pessoalmente, vou tirá-la das mãos de quem quer que seja. Eu o farei, mais ninguém.

Então, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a tomasse providências enérgicas, porque é um direito que ela tem. Ela não pode vir para cá sem blusa, mas pode fazê-lo com blusa, escrito o que estiver na blusa, pois é um direito dela. E não vamos admitir arranhões à liberdade de expressão por quem quer que seja, sensibilizando-me mais ainda em se tratando de uma pessoa que é militante do meu Partido, Sr. Presidente.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Estarei com V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador, peço que o assunto não seja levado adiante. A Mesa tomará as providências imediatas, mandará que a jovem que está com a camisa seja liberada imediatamente. Determino, na condição de Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é para depor. Não tem de depor coisa alguma! Ela não cometeu crime algum.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O assunto está encerrado, Senador. Já determinei à Segurança da Casa as providências solicitadas por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso. Não é para ela depor. Para ficarem bem claros os termos, ela não tem de depor, pois não é nenhuma bandida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Estou determinando que a Segurança da Casa libere a jovem. É isso que queremos. Pedimos à Segurança que, da forma mais educada possível, dê toda a assistência que se fizer necessária à estudante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de manifestar minha posição de acordo, como aqui falou o Senador Arthur Virgílio, com a proposta feita pelo Senador Romero Jucá, no sentido de votarmos o fim da sessão fechada, de iniciarmos a discussão das propostas de emenda à Constituição e do voto fechado para processo de cassação, bem como do projeto de resolução do Senador João Durval, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Lembro duas coisas. Em primeiro lugar, ressalto o alerta que fiz e que o Senador Heráclito Fortes reafirmou: não votaremos nada, se a CPI das ONGs não estiver pactuada ou instalada. Fique desde já claro para as Lideranças do Governo e da sua Base: não concordaremos com votação nenhuma. Tenho dito isso, há duas semanas, duas semanas!

O segundo ponto é o seguinte: está prevista a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para amanhã, às 17 horas. Não vai haver essa reunião. Se vai haver Ordem do Dia, não haverá reunião do Conselho de Ética. Eu pediria, portanto, a V. Ex^a, Sr. Presidente, que entrasse em contato com o Senador Leomar Quintanilha, para antecipar para as 14h30min, se for

o caso, a reunião do Conselho de Ética, a fim de que possamos proceder à pauta normal na parte da tarde em relação àquilo que foi pactuado e que acabamos de acertar por acordo de Líderes. É o que solicito de V. Ex^a: a antecipação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a advertência que faço, cavalheirescamente, com relação à instalação da CPI das ONGs.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador José Agripino, faremos chegar o pleito de V. Ex^a. Agora, é evidente que a antecipação da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é uma decisão de seu Presidente. Então, faremos chegar o apelo de V. Ex^a até aquele Conselho.

Peço permissão a V. Ex^{as} para prorrogar a sessão por mais uma hora, para que possamos dar seqüência à lista dos oradores inscritos.

Também comunico, sobre a matéria que V. Ex^a levanta em relação ao Senador Heráclito Fortes, que nada poderá seguir nessa direção, se não houver unanimidade. Há um complicador na Casa, se não houver os entendimentos. V. Ex^a sabe que, em determinadas matérias, para que possamos atender aos entendimentos dos Líderes e vencer os prazos, é necessário o entendimento dos Srs. Líderes e dos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, sem querer dialogar com V. Ex^a, gostaria apenas que se convocasse uma reunião, que o mais idoso entre os membros da CPI presidiria, para que se escolhesse o Presidente – não é preciso haver unanimidade – e se designasse o Relator. Não é preciso nem haver unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Faço um apelo aos Srs. Líderes, para que convoquem seus liderados, a fim de que possamos definir a questão da presidência e da relatoria da CPI das ONGs – instalando-a e decidindo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mão Santa. Depois, em seguida...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Um minuto Senador, há um orador na tribuna, e preciso dar a palavra a ele.

Depois do Senador Casagrande, darei a palavra pela ordem.

Com a palavra, o Senador Casagrande. Depois darei a palavra pela ordem a V. Ex^{as}.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente. É que na verdade um “pela ordem” aqui no Senado acaba virando outro discurso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Excelência, isto é competência da Mesa: decidir se dá a palavra pela ordem ou não. Por isso, peço a V. Ex^a que entenda que estamos num Parlamento...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a me concedeu a palavra, e estou fazendo um comentário que é da minha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Um comentário que é deselegante com os seus colegas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Não aceito esse tipo de colocação de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tenha calma.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A palavra me foi concedida, para que eu possa usar do meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Então, V. Ex^a tem cinco minutos. E apenas cinco minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Agradeço o tempo que me concede o Regimento e não o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem cinco minutos pelo Regimento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, então o comentário que eu fazia e refaço é o de que “pela ordem”, na Casa, acaba virando um novo pronunciamento.

Tenho o direito de fazer esse comentário. A Senadora Ideli Salvatti, inscrita como Líder, está esperando, e eu, inscrito como Líder, também estou esperando. Achei deselegante da parte do Presidente fazer esse tipo de comentário com o orador na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Mas a palavra é dada pela ordem pelo Presidente. Cabe ao Presidente dar a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Então, Sr. Presidente, acho fundamental dizermos que o Senado precisa restabelecer o seu funcionamento. E esse funcionamento tem de ser restabelecido de todas as formas, de todas as maneiras.

Gostaria que, a partir de amanhã, estabeleçêssemos as votações necessárias, para que o Senado

pudesse fazer com que o episódio do Senador Renan Calheiros fosse vencido com alguma coisa de positivo.

O que há de positivo, com relação a esse tema do Senador Renan Calheiros, é a possibilidade que temos do aperfeiçoamento institucional e a decisão dos Líderes da Casa, numa reunião aberta, aqui agora, de fazer a votação das matérias que estão obstruindo a pauta, para que votemos, efetivamente, o fim da sessão secreta. É uma decisão importante.

Não quero que isso fique numa posição inferior, pela importância dessa decisão. A sessão secreta é um comportamento medieval, pré-histórico, do Senado. Há, Senador Mão Santa, teses legítimas, usadas para defender o voto secreto. Eu, particularmente, defendo o voto aberto em todas as situações, mas respeito aqueles que fazem a defesa do voto secreto em algumas situações, porque acho que isso tem legitimidade. Há tese para se defender isso. Agora, quanto à sessão secreta, não. Não há tese que se ofereça a sociedade brasileira, para que a mantenhamos.

Então, como primeiro ponto de pauta, depois da sua desobstrução, votarmos o fim da sessão secreta é fundamental; é um passo que o Senador Romero Jucá anunciou no diálogo com todos nós, Líderes, individualmente, e que julgo importante – assumo publicamente – para nós, no Senado.

Vamos entrar na discussão do voto secreto; é um debate importante para o Parlamento fazer com a sociedade brasileira. Considero que o Senado tem de avançar na pauta e na continuidade das investigações que envolvem o Senador Renan Calheiros. O Presidente Leomar Quintanilha tem de definir os Relatores desse processo. Há necessidade dessa definição, Senador Heráclito Fortes, para que possamos dar um fim aos processos e às representações que envolvem o Senador Renan Calheiros. E também há necessidade de votarmos as matérias no Senado.

Acho equívoco de algumas lideranças – agora, já há uma mudança – a realização de uma obstrução total das votações no Senado. Não podemos pendurar toda a dívida do Senado neste único caso, do Senador Renan Calheiros. O Senado, mesmo que haja discordância com relação ao Presidente Renan Calheiros, tem de funcionar. A instituição Senado Federal é muito mais importante do que qualquer denúncia ou qualquer escândalo ou qualquer representação que tenhamos de investigar.

Estamos avançando hoje. Espero que consigamos, de fato, realizar as votações na data de amanhã, para restabelecermos as questões aqui.

Gostaria de fazer um registro também. Hoje, a Ministra Cármen Lúcia tomou a decisão de não deferir o mandado de segurança com relação à votação secreta

no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Ministra tomou uma decisão acertada. Queremos apoiá-la, porque defendemos isso no Conselho de Ética, ou seja, que a votação deveria ser aberta. Assim também ela compreendeu neste primeiro momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois pontos. O primeiro, Senador Casagrande, V. Ex^a está certo: nós vamos votar a abertura da sessão e não da votação. Até porque a votação é constitucional.

Foi bom, Sr. Presidente, para que não se crie uma falsa expectativa na opinião pública. Infelizmente, são dois atos. O que se vota com urgência é a abertura da sessão. Infelizmente, a votação, como se trata de matéria constitucional, tem outro procedimento.

Segundo ponto, eu queria alertar sobre a questão da CPI das ONGs. Ainda bem que está aí o Senador Zambiasi. O PTB abriu mão de um lugar que tinha na Comissão para o PT. Tudo bem, são da base do Governo. Só que o PT ocupou essa vaga com o Senador Sibá Machado. O Regimento da Casa, em seu art. 74, diz que só é possível a participação de um Senador como titular em uma Comissão e como suplente em uma outra.

Assim, para que o PT não trilhe pelos caminhos da irregularidade, estou avisando, com a presença da Líder, para que ela tenha tempo de fazer essa substituição ou então retirar o Senador Sibá Machado da outra Comissão que ele ocupa. Mas é um ato ilegal que foi praticado. Estou fazendo isso com a presença do Senador Zambiasi, porque parece que essa substituição foi feita com a participação, com a conivência do PTB, e eu tenho certeza de que não foi,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a pela questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... a substituição de um nome de maneira irregular.

De forma que faço este registro para alertar a Mesa também, para que tome providências com relação a isso.

Aí fica a opção da Líder do Partido dos Trabalhadores; ou seja, se quer o Sibá na Comissão das ONGs, ou se quer o Sibá na outra Comissão. Ele está mais importante, mas não podemos ferir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Efraim, eu queria aqui prestar solidariedade ao Senador Heráclito Fortes.

Olha, que estão fazendo com o Heráclito não é correto. Há um ano ele pede essa CPI da ONG, e CPI é necessário.

V. Ex^a que está aí... teve aquela do bingo. Chamaram até do fim do mundo, mas não se acabou o mundo, não. Ficou foi mais fortalecido.

Tem cada ONG... A gente sabe que tem muita traquinagem em ONG. Tem ONG aí que está ganhando mais dinheiro que o Exército brasileiro e não presta conta. E está proliferando a corrupção.

Então, o PMDB é grandioso e é complicado. Sempre foi. Teve um PMDB autêntico, agora ninguém nega que o fato criou...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a pela questão de ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... O PMDB do B, o PMDB do bem. É, não houve... nós ajudamos a obstrução. Foram quatro aqui: eu, o Camata, o Jarbas e o Simon, e nós queremos oferecer esse nome, esses nomes, para ajudar na ONG do Heráclito. Tem quatro nomes do PMDB do bem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, primeiro, eu queria manifestar a nossa concordância – já foi expresso por vários líderes – com relação à retomada das votações, ou seja, das medidas provisórias e de projetos que obstruem a pauta de forma imediata, se possível, amanhã, como está sendo trabalhado.

Agora, dizer da nossa absoluta certeza e determinação quanto à necessidade urgente – e esse é um dos compromissos para que possamos desobstruir a pauta – de votar o fim das sessões secretas e votar os projetos de Emenda à Constituição que acabam com o voto secreto no âmbito de todas as decisões, em todas as circunstâncias no Senado Federal.

Sr. Presidente, tendo em vista que o Conselho de Ética anunciou uma reunião para amanhã, às 17 horas, horário que coincide, com certeza, com a Ordem do Dia, faço gestão junto a V. Ex^a no sentido de trabalharmos junto ao Conselho de Ética, com o Senador Leomar Quintanilha, para que possamos realizar a reunião do Conselho de Ética ainda amanhã, porém em horário não coincidente com a sessão ordinária, que tratará da votação de matérias que visam desobstruir a pauta e matérias de alta relevância, como essa que trata do fim do voto secreto e o fim das sessões secretas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Simplesmente, antes de anunciar a Senadora Ideli, repito, mais uma vez, que a antecipação da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é competência do Presidente daquele Conselho e não da Mesa. Faremos ver ao Presidente os pronunciamentos que aqui foram feitos, mas esperamos que a decisão saia do próprio Conselho de Ética.

Senadora Ideli, V. Ex^a, como Líder, tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fizemos, como sempre fazemos todas as terças-feiras, reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores e debatemos, de forma muito profunda, o encaminhamento que deveríamos dar para que o Senado da República, Senador Suplicy, pudesse priorizar as votações.

Temos o entendimento de que a situação política por que passa o Senado não pode obstruir nem impedir a continuidade do nosso trabalho legislativo. Por isso, a prioridade, para a Bancada, é no sentido de encontrar uma solução, de tal forma que possamos realizar a votação das matérias que estão obstruindo a pauta. Sem a votação das cinco medidas provisórias e do projeto de lei que modifica a Lei do Estágio – que tem mais de 30 anos e que está em regime de urgência constitucional –, não temos condição de votar nenhuma outra matéria.

A exigência de Senadores da Oposição no sentido de que deveríamos votar a PEC do Senador Paulo Paim, que estabelece o voto aberto para todas as condições, pressupunha a votação das matérias que obstruem a pauta. Portanto, nós reafirmamos, na reunião da Bancada hoje, que o acordo levantado e proposto na semana passada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, era um acordo viável, aceitável, e nós do PT continuamos em sua defesa. Ou seja, entendemos que se deve votar as matérias que obstruem a pauta – as cinco medidas provisórias e o projeto de lei que reformula a Lei do Estágio – e, em seguida, a PEC do Senador Paulo Paim.

Na condição de Líder, assinei, junto com os demais Líderes da Casa, a mudança no Regimento para que a sessão deixasse de ser secreta. Do ponto de vista da nossa Bancada, também deveria fazer parte do acordo a votação das autoridades e os empréstimos, desde que haja concordância com os demais partidos. Estamos absolutamente convencidos de que todos nós deveríamos nos esforçar para termos o processo legislativo andando, especialmente diante da situação que o País vive, de crescimento, de perspectivas extremamente positivas, de blindagem da nossa economia frente à questão internacional nos Estados Unidos; do

crescimento significativo inclusive dos investimentos internacionais, que aumentaram, no último período, mais de 160% – em outras crises, tivemos fugas de capitais, ao invés de entrada de capitais; melhor distribuição de renda; enfim, melhoria na condição de vida da ampla maioria da população brasileira. Estamos, portanto, vivendo um momento extremamente propício para o crescimento e para a alavancagem da economia brasileira, como também para a distribuição de renda. Todos esses resultados foram apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio.

Então, saúdo os Líderes pela disposição em fazer andar o processo legislativo. Que possamos amanhã, efetivamente, fazer todas as votações que tivermos capacidade de realizar.

Agora, uma ponderação, Sr. Presidente. Já houve um apelo para antecipar a reunião do Conselho de Ética. Acho que esse apelo poderíamos todos fazer ao Presidente do Conselho, Senador Leomar Quintanilha, para trazer a reunião para o início da tarde. Agora, considero que seria de fundamental importância que pudéssemos ter o início da Ordem do Dia às 15 horas, até porque o volume de matérias é extremamente grande. São várias matérias, há complexidade e algumas vão exigir debates, pronunciamentos e posicionamentos. Assim, amanhã, efetivamente, com o *quorum* que normalmente temos às quartas-feiras, poderemos realizar todas as votações, o máximo de votações possível.

Outra questão que gostaria aqui de realçar é que este Senado da República já teve, há bem pouco tempo, Senador Wellington, três CPIs funcionando ao mesmo tempo. Aliás, acho tão engraçado que se levante questão regimental da participação de Senadores, porque eu, por exemplo, participei das três ao mesmo tempo...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente –... e nunca tive questionamento regimental algum. Se houver problema regimental, não será problema nos adequarmos ao Regimento, mas tenho a convicção de que CPI nós temos de instalar a partir de acordo, acordo feito entre todas as Lideranças. Não me parece que o acordo tenha sido concluído. Não foi. Se estão levantando questão regimental, há também a questão aqui, na Casa, de rotatividade entre os partidos na composição.

Neste momento, há uma CPI em funcionamento, presidida pelo PT, pelo Senador Tião Viana, e cuja relatoria é do Senador Demóstenes, do DEM. Portanto, qualquer outra comissão... Acho que ela tem de ser instalada, sim – não há óbice a que se instale –,

desde que se consiga acordar a rotatividade, a representatividade.

E, se não quiserem respeitar a rotatividade, isso tem de ser feito por acordo entre os partidos. Até agora, não me parece que isso tenha sido concluído. Portanto, se tivermos possibilidade de fazê-lo amanhã, quero deixar muito claro que participaremos da forma como já participamos de três ao mesmo tempo. Só espero que não seja no clima que tivemos no ano passado e no ano retrasado.

A CPI do Apagão Aéreo, presidida atualmente pelo Senador Tião e pelo Senador Demóstenes Torres, tem tido uma atuação, do meu ponto de vista, exemplar; tem trabalhado de comum acordo, tem feito as investigações, não se transformou num palanque, numa disputa político-partidária, e tem sido conduzida como o Senado sempre reivindicou que fossem conduzidos os processos de investigação.

Antes de concluir, ouço com muito prazer o Senador Wellington, se o Presidente me permitir.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senadora Ideli, causou-me preocupação essa colocação do Senador Heráclito – até conversei pessoalmente com S. Ex^a. Devido à quantidade de comissões, além da CPI, funcionando no Senado, não temos Senadores para obedecer ao Regimento. São tantas comissões, e muitos Senadores são titulares em várias. Desse modo, a Casa não funciona. Se não chegarmos a um acordo quanto a isso, vamos ter problema administrativo, porque não há como as comissões funcionarem obedecendo a esse critério, pois são muitas comissões. Era isso o que eu queria colocar para V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se a exigência regimental for feita, não há problema algum: fazemos as alterações devidas, adequadas, consultamos os Parlamentares, e quem quiser participar irá participar e vai trabalhar.

Espero que se trate de uma investigação para aprimorar este sistema, valorizado em todo mundo, reconhecido como o Terceiro Setor, que faz parceria com inúmeras administrações, não só no nosso País, mas em diversos países. Portanto, se quisermos fazer a investigação para aprimorar, aperfeiçoar e ampliar as condições de fiscalização para que essas instituições, cada vez mais, prestem bons serviços à população brasileira, se é esse o espírito, entendo que será um bom resultado – volto a dizer –, como está sendo o resultado da CPI conduzida neste momento pelos Senadores Tião Viana e Demóstenes Torres.

Portanto, isso cabe a todos os Líderes, e não apenas a um. A responsabilidade de fechar acordo é de todos os Líderes. Em não havendo acordo, a insta-

lação também pode ocorrer com a votação. Acho que poderemos, a partir de hoje, até amanhã, darmos o encaminhamento adequado a essa situação, a bem do funcionamento do nosso Senado da República.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma correção.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa correção serve para o sempre atento Senador Wellington Salgado e para a Líder, que se esqueceu de que participou de uma comissão do Senado e de uma comissão mista. Aí pode. Talvez a assessoria não a tenha alertado para isso. É possível participar de uma comissão mista ou de duas comissões mistas e é possível participar de uma comissão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a pelo esclarecimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Segundo ponto: a Líder pode falar tudo, menos de “acordar”, porque o grande problema dessa comissão é que o Partido dela está dormindo com relação à CPI das ONGs desde o ano passado. A questão não é “acordar”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estamos nessa questão há dias, e está-se levando de barriga um problema que não existe. Fique ela absolutamente tranqüila que não é uma CPI com objetivo pessoal, não tem endereço certo; o que queremos é apurar os desvios de recursos que aconteceram no País, e que não são poucos, no Brasil todo. Não é nada dirigido. Fique ela absolutamente tranqüila, pode dormir tranqüila, porque não tem direção a quem quer que seja, nem do Partido dela, nem do partido de quem quer que seja. É uma CPI exatamente para atingir este objetivo: aperfeiçoar um sistema que precisa desse aprimoramento para servir o Brasil, e não para servir a interesses escusos como os que estamos vendo ao longo do tempo, inclusive com denúncias...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero deixar muito clara a posição que afirmo na tribuna: instalação de comissão parlamentar de inquérito ou é feita por acordo de todos os Líderes, ou então ela se instala pelo voto. Não tenho problema algum. Eu acho que as pessoas que assistem à TV Senado e quem acompanha pela imprensa sabe muito bem como se vem processando toda essa questão da CPI das ONGs. Inclusive, revista de circulação nacional, nesta semana, veiculou chantagem para cima da minha pessoa.

Quero dizer só uma coisa: não aceito, não admito, não vou permitir que essa situação perca aqui neste plenário!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quem tem acusação que o faça de forma clara, explícita, concreta, com provas, e não com insinuações permanentes neste plenário, nesta Casa e pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, quero voltar a dizer de forma muito clara, em alto e bom som: a responsabilidade é de todos os Líderes. A partir do momento em que todos os Líderes fecharem o acordo, ela se instalará; se não houver o acordo de todos os Líderes, ela pode instalar-se também pelo voto. E isso aconteceu nesta Casa não uma, nem duas vezes, mas várias vezes. Portanto, não aceito, não admito essa questão de chantagem, como foi veiculado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Volto a dizer: se tem questões a apresentar, acusações a fazer, provas a apresentar, que as apresente. Já enfrentei nesta Casa nem uma nem duas, nem três insinuações, e não vou admitir que isso permaneça, nem continue.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senadora Ideli, acho que o assunto está esclarecido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permita...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Comunico a V. Ex^a que não compete à Mesa fazer acordos. Compete à Mesa dirigir os trabalhos desta Casa. Cabe às Lideranças e aos Parlamentares decidir se querem ou não esse acordo. Lamentavelmente, não posso aqui fazer acordo por A, nem por B, nem mandar votar a ou c; é questão do Plenário, e a Mesa saberá respeitar.

Vou conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas me defender, democraticamente, porque me foi aqui atribuída alguma coisa, inclusive uma nota da *Veja*, e eu estava fora do País. Não sei...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não há nenhuma referência, Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Acho que o problema da *Veja* é que ela não tem acesso ao microfone.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Efraim, não fiz referência a ninguém. Se há alguém vestindo carapuça é problema de quem a veste.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quem estava com a palavra era exatamente eu. V. Ex^a sabe que não vi carapuça; dou o endereço certo. Não é para mim, não. Não é o meu estilo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Peço a V. Ex^{as} que não discutam, senão desligarei os microfones.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agora eu vou dar nome aos bois. Volto a dizer: se V. Ex^a tem algo a representar ou a apresentar com relação à minha pessoa, que o faça.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem ONG? Que nervosismo é esse? Tem ONG? Protege ONG?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Marconi Perillo, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Libera dinheiro para ONG? Qual é a sua ligação com ONG?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex^a respeito, porque há um Senador com a palavra.

Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pelo que estou vendo, tem ONG.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente, hoje, muitos discursos questionando a utilização, por parte da oposição, do instrumento legítimo da obstrução.

Sr. Presidente, nós e o Brasil inteiro acompanhamos a crise que atravessa esta Casa, este Senado da República, não apenas por envolver o Presidente da Casa, mas por estarmos também vivenciando uma situação inusitada há alguns anos. Primeiramente, essa leva de medidas provisórias; depois, os vetos que não são apreciados. São mais de 700 vetos não apreciados.

Não adianta querer culpar a oposição pelo fato de estarmos utilizando o nosso direito legítimo da obs-

trução, porque não concordamos com o voto secreto e muito menos com a decisão que esta Casa tomou recentemente em relação ao Presidente do Senado.

Por último, já estamos fazendo um acordo para que, amanhã, sejam votadas medidas provisórias, assim como os primeiros encaminhamentos em relação ao voto aberto nesta Casa. Além disso, também votaremos as autoridades. A oposição cumprirá com o seu dever em relação ao nosso País, mas vamos fazê-lo de forma a que esta Casa possa se fazer respeitar pela sociedade brasileira. Vamos fazer tudo de acordo com os interesses maiores da Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço, Senador Marconi Perillo.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero prestar uma homenagem ao Dia do Rádio. E dirijo minha homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi, pois S. Ex^a simboliza o rádio aqui. É a vida de um radialista que nos engrandece, como tivemos muitos na política. Foi o caso de Carlos Werneck de Lacerda. E faço também uma homenagem ao que engrandece o Senado: falo não só da TV Senado, do *Jornal do Senado*, mas também da Rádio Senado AM e FM.

“Matheus, primeiros os teus!”.

Presto uma homenagem à rádio da minha cidade: Rádio Igarçu AM, Globo e conveniadas, que faz 25 anos.

O rádio é um instrumento que foi trazido ao Brasil por Getúlio Vargas, antes de Hitler. Hoje, portanto, presto uma homenagem a todos os radialistas na pessoa do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Mão Santa, a Mesa parabeniza V. Ex^a e se incorpora ao seu pronunciamento, parabenizando todas as radialistas e todos os radialistas do País.

Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Distrito Federal é cercado de Goiás por todos os lados, porque meu Estado teve a felicidade de sediar a Capital da República. O êxito foi tamanho, que atraiu brasileiros de todas as unidades da Federação, e seu crescimento alargou fronteiras, pois o progresso desconhece

limites. O Estado ganhou muito com essas conquistas, mas precisa da contrapartida federal, juntamente com sua filha mais ilustre, Brasília, cuja construção foi fundamental para as Regiões Norte e Centro-Oeste. Infelizmente, a União não reconhece a grandeza de Brasília e de seu Entorno, com os efeitos de se reunir, ao longo do quadrilátero, cerca de um milhão e quinhentos mil brasileiros (para alguns, são até dois milhões de habitantes).

Em janeiro de 1999, quando assumi a Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, na administração do hoje Senador Marconi Perillo, fui recebido por más notícias do Entorno do Distrito Federal, impressas num estudo da Organização das Nações Unidas. Segundo a pesquisa da ONU, dentro de dez anos, a região goiana do Entorno de Brasília seria um dos lugares mais violentos do mundo, pior que cidades com guerra declarada, mais insegura que Cabul, Bagdá e Manila. Em parceria com os então ocupantes do Ministério da Justiça, fizemos um planejamento e agimos. O número de policiais e viaturas foi multiplicado até por dez, aparelhamos a Polícia Técnica, triplicamos o número de Institutos Médico-Legais. Os Governos estadual e federal cuidaram dos aspectos sociais, mas a parceria durou pouco, rompida unilateralmente pela União.

Agora, os Governadores Alcides Rodrigues, de Goiás, e José Roberto Arruda, de Brasília, restabeleceram os convênios e novamente estão acreditando na Presidência da República. A boa vontade e o esforço de Alcides e de Arruda são enormes, mas o Governo Federal dá pouca pista de que, finalmente, vai olhar para seus vizinhos. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que já lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para tudo quanto é área, poderia implantar também o PAC do Entorno do Distrito Federal. Com isso, seria evitada a versão do Planalto Central de uma Baixada Fluminense, que a imprensa já chama de Baixada Brasiliense.

Por enquanto, o Palácio do Planalto aceita conviver com a aceleração da violência a poucos quilômetros do gabinete da Presidência. É tão próximo, que ecoam na Esplanada dos Ministérios os tiros que vitimam tanta gente no Entorno do Distrito Federal. Deve ter sido ouvido no Ministério da Justiça o atentado contra o jornalista Amaury Ribeiro Júnior, do *Correio Braziliense*, há uma semana. Assim também acontece com os tiros contra milhares de nossos irmãos que ali residem.

O jornalista foi baleado numa confluência de cidades que protagonizam o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, elaborado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Segundo a ONU, a taxa de violência

inspira descontrola quando alcança a média anual de 12 homicídios a cada grupo de 100 mil habitantes. Na região do Entorno, de acordo com o Mapa da Violência, o perigo é quatro vezes maior. Em Luziânia, por exemplo, passam de 46 as mortes violentas a cada grupo de 100 mil moradores; em Planaltina, são mais de 45 mortes; em Alexânia, Formosa e Novo Gama, a média supera 34 mortes; em Santo Antônio do Descoberto, são 33 mortes; em Valparaíso, são 32 mortes por cada grupo de 100 mil habitantes. A violência é igualmente grande em Águas Lindas e na Cidade Ocidental. Se os parâmetros forem outros crimes, como roubo e estupro, os *rankings* continuam desfavoráveis. Os números se traduzem no sofrimento das vítimas e de suas famílias.

Isso ocorreu, Sr. Presidente, porque o Governo Federal abandonou a região.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo a V. Ex^a um aparte, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres. Parabenizo-o pelo tema que está abordando da tribuna desta Casa. Nós dois conhecemos bem o assunto de que V. Ex^a está tratando. Quando fui Governador do Estado, V. Ex^a era Secretário de Segurança e Justiça, e conseguimos viabilizar uma parceria com a União jamais vista no Entorno até então, porque conseguimos envolver o Presidente da República Fernando Henrique, o Ministro da Justiça e todas as nossas equipes. Mais que isso, conseguimos elaborar bons projetos. Como houve vontade política por parte do Governo central, V. Ex^a é testemunha disso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a teria direito a cinco minutos regimentalmente, mas lhe dei mais cinco minutos, para que se completassem dez, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a é testemunha: de uma vez só, entregamos quase 800 viaturas, entre veículos e motos, para o Entorno de Brasília. Criamos o Comando Regional do Entorno de Brasília na cidade de Águas Lindas, além de termos trazido para cá os Ciops e de termos dotado cada cidade de mais policiais. Isso tudo ocorreu num esforço que tinha, à época, o apoio federal, ainda que restrito. Hoje, se não contarmos com decisivo apoio... E não é somente ir ao Entorno de Brasília

e dizer que vai apoiar; não é deixar os Governadores Alcides Rodrigues e José Roberto Arruda se articulando sozinhos, com os poucos recursos de que dispõem para tentarem buscar uma solução para os problemas do Entorno, mas se faz necessária uma ação efetiva por parte do Governo Federal. E é por isso que V. Ex^a tem muita razão ao trazer para esta Casa temática tão importante para nosso Estado e principalmente para Brasília, porque a violência no Entorno logo baterá à porta das pessoas que vivem nesta cidade. Dessa forma, parabeno V. Ex^a pelo que ilustra em seu pronunciamento e pela solidariedade que presta ao jornalista Amaury, à sua família e ao *Correio Braziliense*. Por fim, lembro que, quando V. Ex^a era Secretário e quando eu era Governador de Estado, tivemos problemas, como o de um carroceiro que foi assassinado. Fomos à luta e colocamos atrás das grades todos os que praticavam crimes àquela época. Os Governos de Brasília e de Goiás têm feito a sua parte, mas V. Ex^a tem razão, temos de ser enfáticos. É preciso que a União faça sua parte, senão não haverá condições de resolvermos o problema do Entorno. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, lembrando que, como bem disse V. Ex^a, naquela ocasião, Brasília também havia gerado problemas para o Entorno e vice-versa. A taxa de homicídios, em algumas cidades, era de até oitenta por cada grupo de cem mil habitantes. Havia grupos de extermínio dentro da própria Polícia Militar do Estado de Goiás. Mas lutamos contra isso, combatemos a violência, conseguimos recursos.

V. Ex^a, pioneiramente, liberou recursos para uma área que sofria e ainda sofre. Acontece que acabou o Governo de V. Ex^a. Essa não é uma questão política. O Governo Fernando Henrique também tinha os olhos voltados para essa região, aumentamos o número de policiais, programas sociais foram feitos. Lembrou V. Ex^a muito bem dos batalhões que foram criados, da presença do Estado que era ausente.

Querendo ou não, numa área em que se tem adensado a população de 200 mil para 1,5 milhão de habitantes, criam-se problemas de toda ordem. O Governo Federal acudiu, e V. Ex^a, como Governador, brilhantemente também acudiu esse grande problema que existia. Agora, por ter sido abandonada essa questão, o Governo Federal anuncia que vai colocar ali, por seis meses, uma tropa de elite, a Força Nacional de Segurança Pública. Ótimo! Vai ajudar a resolver o problema. Mas qual o projeto que existe para resolver o problema do Entorno depois desses seis meses?

Eu até havia escrito meu pronunciamento, mas abandono a leitura, para dizer uma coisa só: se não houver um planejamento para o Entorno, se Goiás con-

tinuar não investindo decisivamente, se dependermos apenas de alguns Governadores – como foi o caso de V. Ex^a –, se Brasília não voltar os olhos... Goiás já perdeu muito do seu território. Goiás já perdeu parte do território para Mato Grosso, para Minas Gerais, para o Distrito Federal; já se criou um novo Estado, o Tocantins; a Bahia já levou uma parte do Estado. E não acredito, sinceramente, que a melhor solução seja criar um novo Estado.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador, permita-me só mais um pequeno aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Pois não, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Justiça seja feita, o Governador Alcides tem envidado um esforço muito grande, junto com o Governador Arruda, para superar essas dificuldades.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Perfeito. Mas, como também lembrou V. Ex^a, sem a atuação do Governo Federal, o que os Governadores Alcides e Arruda vão fazer é paliativo, porque precisam de muitos recursos.

É preciso deixar bem claro o seguinte: se o Estado de Goiás, o Distrito Federal e a União não voltarem os olhos decisivamente para esse aspecto, eu, que sou contra a criação de um novo Estado, passarei a ser a favor dela. Por quê? Porque não haverá qualquer possibilidade de atendimento das demandas.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Senador Zambiasi, peço a paciência de V. Ex^a.

Então, não haverá nada a se fazer a não ser criar esse novo Estado, devido ao estado da miséria, ao estado da pobreza, ao estado de indignação que toma conta de todos. Teremos de reagir! Tocantins também era um Estado muito pobre, mas, apesar de todas as dificuldades que tem, melhorou muito.

Essa indignação que toma conta do Entorno é exteriorizada na onda de violência que espalha agora e que já existiu no passado. Se não acudirmos, Senador Mão Santa, o que vamos fazer? Reclamar, pedir novamente ao Presidente da República um plano para o Entorno? Pedir a todos, a essa massa de brasileiros que veio para o Entorno, que ajam com dignidade? Vamos criar um novo Estado. Não é a melhor alternativa, mas, se recursos não aparecerem, não haverá mais o que fazer.

Dessa sorte, peço a todos, ao Governador de Goiás, que já está tomando suas providências, ao Governador Arruda, que também toma suas providências, que, juntos, pressionem o Governo Federal, para que recursos sejam liberados não por seis meses. Esses

moradores do Entorno, Senador Zambiasi, não querem esmola do Governo Federal; eles querem condições dignas para viver. E, se os Governos não acudirem, vou passar a apoiar a criação de um novo Estado, o Estado do Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Convidamos para usar da palavra o Senador Sérgio Zambiasi, como Líder. Regimentalmente, V. Ex^a tem cinco minutos...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– ...mas em respeito a V. Ex^a, ao Rio Grande do Sul, terá dez minutos. V. Ex^a tem o melhor projeto nesta Casa, a criação de novas cidades e novos Estados. Sem dúvida nenhuma, esse é um tema interessante para o desenvolvimento do País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Só se for com a cessão do Senador Zambiasi. Isso porque regimentalmente seria o Senador. Mas ele, com a boa educação gaúcha, vai dar-lhe permissão para falar pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a tolerância do Senador Zambiasi. Aliás, estou aproveitando ser hoje um dia de muita felicidade para ele, porque é o Dia do Rádio.

Quero apenas comunicar que a Comissão do Meio Ambiente aprovou hoje um projeto de lei de autoria do Senador Inácio Arruda, do Ceará, sobre desertificação. É uma matéria importante, vital. É uma legislação que se propõe a ser nacional.

Sobre isso, Senador Zambiasi, falarei em outra oportunidade, porque agora quero ouvir V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Esse problema da desertificação afeta inclusive o sul do Rio Grande do Sul. Enfrentamos um problema muito sério lá e, com certeza, é um assunto de grande interesse para nós, gaúchos, também. O sul do Estado tem uma área de deserto muito grande e precisamos que sejam tomadas medidas fortes nessa área.

Senador Mão Santa, fico grato a Deus pela oportunidade de tê-lo na Presidência neste momento e de

V. Ex^a e o Senador Garibaldi terem se referido a mim pela passagem do Dia do Rádio.

Construí toda minha vida diante de microfones, num estúdio de rádio. Realmente é para mim um motivo muito especial estar aqui me referindo à passagem dessa data importante para a comunicação brasileira.

Aliás, hoje, por uma deferência especial do Senador Wellington Salgado, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, acabei presidindo um encontro valiosíssimo da Associação Brasileira de Rádio e Televisão com representantes das associações de praticamente todos os Estados brasileiros em Brasília, no Senado Federal.

Foram muitos os temas discutidos durante esse encontro, promovido por iniciativa de S. Ex^a, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia, que oportunizou o encontro de radiodifusores de todo o Brasil, onde celebramos o Dia do Rádio.

O Dia do Rádio nasceu com o advento do rádio no Brasil, em 7 de setembro de 1922, com a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, pelas mãos de Roquette Pinto. A data que celebramos hoje é uma homenagem a esse homem, visionário, pois é o dia de seu aniversário. Roquette Pinto aniversariava em 25 de setembro. Portanto, em homenagem a ele é que foi instituído o dia 25 de setembro como o Dia do Rádio.

Entre os temas debatidos, falávamos da flexibilização do horário da Voz do Brasil. Aliás, a Rádio Senado, AM e FM, só não estão transmitindo neste momento os nossos pronunciamentos porque segue o rigor de uma lei de 1930, que, à época, seguramente era necessária. Era a única maneira de o Governo brasileiro informar à Nação sobre as leis, os projetos, as determinações da Presidência da República, inclusive com o famoso “Aviso aos Navegantes”.

Hoje, com certeza, não há mais a necessidade de uma imposição de horário, como a lei prevê. A lei impõe um horário. Às 19 horas, pode estar acontecendo, como aconteceu no dia 20, quinta-feira da semana passada, Senador Wellington, uma enchente que desabrigou 13 mil pessoas em São João do Sul, mas o rádio não podia mais continuar prestando o fundamental serviço de orientação, de utilidade pública, de solidariedade às famílias desabrigadas, porque em Brasília eram 19 horas, e, em consequência, cessa o serviço de informação, de utilidade pública, de prestação de serviços às comunidades.

Aliás, no Rio Grande do Sul não cessou esse serviço, porque uma ação no STJ deu ganho de causa à Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e de Televisão, permitindo que as emissoras transmitam a Voz do Brasil de acordo com os interesses da própria comunidade. Portanto, em situações de emergência,

como foi o caso lá, nesses últimos dias, as emissoras puderam continuar transmitindo.

E hoje, esta tarde, o próprio STJ desconheceu a ação do Governo Federal contra a liberação desse horário. Portanto, enquanto o Supremo não julgar, as emissoras gaúchas associadas à Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão continuarão transmitindo livremente suas programações.

Acho que foi um reconhecimento fundamental de um processo na evolução da comunicação. O único meio de comunicação no Brasil que tem um horário imposto por lei é o rádio. Essa é uma injustiça que precisa ser corrigida. Temos aqui um projeto tramitando que espero a Casa possa logo apreciá-lo.

Não que eu seja contra a Voz do Brasil. Pelo contrário, acho que é um serviço importante, mas que seja democratizado, que não haja imposição, que o ouvinte brasileiro não seja forçado a acompanhar um programa se não for do seu interesse. Se for do seu interesse, ele encontrará emissoras que estarão transmitindo no horário mais adequado.

O que não se pode admitir é o rádio ter de parar uma transmissão de utilidade pública, de importância muitas vezes vital para a população, em razão de um processo já antiquado, com toda a modernidade que temos em termos de comunicação.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Sérgio Zambiasi, eu gostaria de dizer que muitas vezes Deus escreve certo por linhas tortas. Hoje, em razão de ter feito uma reserva equivocada, acabei chegando atrasado ao Senado, perdendo o almoço. Mas, com certeza, V. Ex^a era quem tinha o direito histórico de presidir esse encontro, esse almoço. Conheço a carreira de V. Ex^a, que é um homem do rádio. Hoje, é o dia de V. Ex^a, realmente, porque além de Senador, é um radialista. É um homem que sempre defendeu os radialistas em nossa Comissão, que sempre lutou. E os radialistas merecem todo o carinho nesse dia, porque, realmente, se não fossem os radialistas, este País continental com certeza já estaria dividido em outros países. Estão de parabéns os radialistas do País e V. Ex^a, que chegou ao Senado Federal nessa carreira que bem conheço. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sérgio Zambiasi, quero também somar-me aos festejos e parabenizar toda essa laboriosa classe dos radialistas do Brasil. V. Ex^a, aqui no Senado, como radialista que é, também representa a todos, e, como bem disse nosso

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Wellington Salgado de Oliveira, ninguém melhor do que V. Ex^a para presidir o almoço que hoje foi feito em homenagem ao Dia do Rádio. Eu estava numa reunião no Ministério da Fazenda com o Secretário da Receita Federal e não pude também vir ao almoço. Mas quero aqui dar o meu testemunho e parabenizar todos aqueles que levam as informações a todo o Brasil, especialmente na minha Amazônia. Nos rincões mais distantes daquela rica e querida Região do Brasil, é o rádio que leva a informação, é o rádio que acompanha o nosso caboclo, passando a ele as informações do que acontece a cada dia, levando mensagens. Ainda hoje, Senador Sérgio Zambiasi, na Amazônia e no Pará, ainda se manda mensagem pelo rádio para os familiares que estão no interior do Estado. Parabéns a V. Ex^a, parabéns a todos aqueles profissionais do rádio porque, com certeza absoluta, eles prestam o melhor dos serviços para a Nação brasileira.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

E é verdade, também no Rio Grande do Sul, em todo o Brasil, em todos os rincões, lá está o radialista sendo porta-voz das suas comunidades. Neste momento, ele está lá, fazendo uma campanha de solidariedade aos desabrigados pelas enchentes do Rio Grande do Sul de ontem e àqueles que sofreram hoje as conseqüências das geadas, porque até ontem, Senador Flexa Ribeiro, tivemos enchentes brutais, os rios continuam enchendo, e agora, pela manhã, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, as temperaturas desceram a zero grau. Os campos amanheceram brancos de geadas, com perdas na agricultura, no trigo, no milho. E amanhã, de manhã cedo, lá estarão os radialistas informando que, provavelmente, na região sul do Estado, choverá novamente e poderá haver novas enchentes. E eles, seguindo orientação desse serviço maravilhoso que o rádio presta, poderão sofrer menos diante de tamanhas conseqüências.

Concedo um aparte ao Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Sérgio Zambiasi, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a, que homenageia os radialistas do Brasil, as pessoas que prestam um inestimável serviço, e o rádio, essa verdadeira instituição nacional, que tem amplo apoio popular e que é uma das formas mais diretas de comunicação das instituições públicas, das pessoas com a sociedade. Portanto, muito justa a homenagem que o senhor presta nesta sessão do Senado, à qual nos associamos para parabenizar todos que neste País constroem a comunicação popular através dos serviços radiofônicos e, principalmente, por ser esse serviço aquele que chega mais perto das populações

que estão nos lugares mais distantes. Há pouco, o próprio Senador Flexa Ribeiro dizia que, na Amazônia e no Pará, em particular, regiões de grandes distâncias, de muito isolamento, muitas vezes não chegam os outros meios de comunicação, mas o rádio é aquele instrumento de comunicação que está mais perto das pessoas. Associo-me ao seu pronunciamento e às homenagens que o senhor presta no dia de hoje a essa verdadeira instituição nacional e aos radialistas brasileiros. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador José Nery. É exatamente isso. Emociono-me muito imaginando aquele comunicador muitas vezes solitário naquele estúdio, tendo do outro lado uma verdadeira multidão que não o conhece, mas conhece a sua voz, conhece a sua emoção, e trocam essas emoções através do seu radinho de pilha, lá, naqueles rincões distantes, aproximando-se através da comunicação. É algo realmente emocionante, bonito, útil, ser porta-voz dessas comunidades, representando verdadeiramente os anseios das suas comunidades – seguramente, como eu dizia, nesses dias que o meu Rio Grande vem vivendo, em que sofreu muito com as enchentes que desabrigaram cerca de 13 mil pessoas em inúmeros Municípios do Estado.

Após a chuva, as enchentes, como diz reportagem especial do jornal *Zero Hora* de hoje, “Depois da tempestade, a enchente”; como diz o Jornal *O Sul*, “Municípios do Rio Grande do Sul enfrentam cenário desolador”; como diz o *Correio do Povo*, “Rios sobem e alagam cidades”. Lá estão esses radialistas chamando atenção para a solidariedade das suas comunidades, permitindo e proporcionando a elas a força necessária para superar as dificuldades.

Hoje de manhã, como falei, o Rio Grande amanheceu com os campos brancos de geada, causando novos prejuízos e novas perdas com o frio; tempo bom, havia sol, mas a geada destruindo as plantações. Há previsões de novas chuvas amanhã à tarde, especialmente no sul do Estado.

Aproveito este momento que generosamente o Senador Mão Santa me oferece, ora na Presidência, para deixar um apelo especial ao Governo Federal, ao Presidente Lula, aos Ministérios da Integração Nacional e das Cidades, à Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, no sentido de que olhem para aquelas populações que estão desabrigadas neste momento. Que o Presidente Lula, rapidamente, edite uma medida provisória destinando socorro emergencial a essas populações. Com isso, estou-me dirigindo à Bancada gaúcha: ao Senador Simon, Senador Paim, aos Deputados Federais, para que, juntos, amanhã, façamos eco em relação a esse apelo junto à Presidência da República. Há muitas

medidas provisórias nesta Casa e muitas delas têm sua relevância e urgência questionada aqui. Parece-me que o Congresso saberá entender a relevância e a urgência de uma medida provisória como essa, pois o objetivo é socorrer aquelas populações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A voz do radialista, Senador Zambiasi, faz-nos lembrar os anos 50: “Raul Brunini apresenta Carlos Werneck Lacerda”. O País parava. Raul Brunini, Vereador; Amaral Netto, da equipe, Deputado Estadual e Carlos Werneck Lacerda. Eles marcaram o rádio politicamente e, hoje, são muito bem representados. Esses radialistas fizeram política no Brasil e engrandeceram nosso Senador Zambiasi. Eu não poderia esquecer o meu Piauí: jornalistas e radialistas como Deoclécio Dantas, Carlos Augusto, Silas Freire e Tomaz Teixeira, que representaram também, com destaque, radialistas da política piauiense.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa Ribeiro, pessoas poderosas impressionam e intimidam falando pouco. Isso não sou eu quem diz, não; é Robert Greene.

Fique à vontade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Serei tão poderoso quanto V. Ex^a o é quando usa da palavra na tribuna do Senado Federal – procurarei ser, não chegarei perto, mas procurarei ser.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para me reportar à visita que a Comissão Externa do Senado Federal fez às instalações da Pagrisa, no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará. Faço-o de forma mais transparente e aberta possível, porque a Senadora Kátia Abreu, Relatora da Comissão Externa do Senado Federal, já se pronunciou, expôs aqui os termos legais que qualificam o trabalho escravo, que qualificam o trabalho degradante, análogo ao escravo. Já disse tudo o que pôde; e todos nós que lá estivemos tivemos oportunidade de verificar.

Quero fazer aqui, Senador Mão Santa, apenas alguns reparos e algumas observações a tudo que tem sido colocado pela imprensa, principalmente, com relação à posição do grupo de combate ao trabalho escravo do Ministério do Trabalho.

Em primeiro lugar, Senador Cícero Lucena, quero solicitar ao Ministro Lupi, do Trabalho, que determine a retomada imediata das ações do grupo móvel de combate ao trabalho escravo. Não podemos admitir que uma ação isolada da secretária desse grupo, em desrespeito ao Senado Federal, possa resolver, de forma monocrática, paralisar todas as ações desse

importante grupo de combate ao trabalho escravo por todos nós defendido.

Diz a Dr^a Ruth, na sua exposição ao Sr. Ministro do Trabalho, que, considerando, Senador Flávio Arns, a recente desqualificação feita pela Comissão Temporária Externa do Senado Federal acerca da existência de trabalho escravo, apurado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na fazenda Pagrisa, situada no Município de Ulianópolis, no Pará, e a insegurança que se projetou sobre as ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho – vou pular alguns trechos –, comunica a suspensão, por tempo indeterminado, de todas as ações do grupo especial.

Pelo amor de Deus, Dr^a Ruth! A senhora não tem o direito de dizer que o Senado Federal desqualifica, pela sua ida à indústria, o trabalho do grupo móvel. Pelo contrário. O Senado Federal quer, sim, qualificar o trabalho; quer, sim, apoiar o trabalho do grupo móvel, e V. S^a não pode, monocraticamente, suspender a ação desse grupo de trabalho. Volto a repetir: o Sr. Ministro Carlos Lupi deve determinar imediatamente a retomada da fiscalização. Troque a secretária, ponha outra pessoa que possa dar seqüência ao trabalho.

Quando recebemos a denúncia no Senado Federal, na ocasião da fiscalização, em junho, de que estaria havendo abuso, exorbitância da fiscalização, eu próprio, sem conhecer os proprietários, por intermédio de um amigo comum, fui convidado a participar de uma audiência com eles. Ao relatarmos o que estava ocorrendo na fazenda naquele instante, propus-me a ir até lá enquanto o grupo de fiscalização lá estivesse. Telefonei – e, depois, fiz contato pessoalmente aqui, no plenário – ao Senador José Nery. Convidei-o para que fosse, em minha companhia, ou melhor, eu, na companhia dele – porque o Senador Nery é o Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal – fazer a visita. A fiscalização iniciou seus trabalhos numa quinta-feira. Tomei conhecimento desse trabalho na segunda. Terça-feira, aqui, no plenário do Senado Federal, convidei o Senador Nery, para que fosse comigo na quarta, na quinta, na sexta e no sábado, quando se encerravam os trabalhos. Lamentavelmente, o Senador Nery, todos os dias, disse-me que estava com a agenda comprometida; não poderia ir na quarta, não poderia ir na quinta, não poderia ir na sexta e não poderia ir no sábado. Como me comprometi e queria ir lá pessoalmente para verificar o que estava ocorrendo, fui à indústria ainda com os fiscais em atuação.

É lamentável que a nobre Comissão Pastoral da Terra, ligada à minha Igreja Católica, tenha lançado uma nota que diz: “Como era de se prever, o resultado da presença dos Senadores no local da atuação,

dois meses e meio após o ocorrido, só podia revelar um cenário de relações trabalhistas idílicas e resultar em um *round* de deboches”, diz o documento da Comissão Pastoral da Terra.

Não é verdade. Durante a ação do grupo móvel, na fazenda estiveram a OAB do Pará, a Assembléia Legislativa do Pará...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte, nobre Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria colocar ordem, aqui, como está na Bandeira: Ordem e Progresso. O Nery já pediu a palavra, a prioridade, e vai tê-la. Deixe-o concluir, porque vai falar em seguida.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Eu também, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A Federação das Indústrias e a Federação da Agricultura.

A Fetagri, Senador Nery, Federação dos Trabalhadores na Agricultura, lá esteve durante a fiscalização e fez seu relatório, assim como a Assembléia Legislativa. Todos os relatórios foram encaminhados, todos eles, e ressaltado: o relatório da Fetagri diz não ter encontrado nenhum indício de trabalho escravo e nem de trabalho degradante.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campainha.*) – O Senador Cícero Lucena pede um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já darei um aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

Não posso aceitar, nobre Senador Nery, em hipótese nenhuma – repito, em hipótese nenhuma –, que V. Ex^a tenha liberado para a imprensa uma nota dizendo que os Senadores que estiveram na Pagrisa têm uma postura de alinhamento incondicional com os interesses da empresa denunciada.

V. Ex^a foi leviano, V. Ex^a foi indelicado.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, considero-me agredido e exijo que o senhor me permita um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos pôr ordem aqui. V. Ex^a já está inscrito, como Líder do Partido.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Não, mas ele pode apartear.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode, mas nós queremos pôr ordem. Já passou o tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a vai explicar, porque eu respondo por mim e, tenho certeza, por todos os Senadores que lá estiveram.

Em hipótese nenhuma, estamos alinhados ou a serviço da empresa. Nós fomos buscar a verdade. Nós fomos verificar se, realmente, há condições de trabalho escravo, e não é de agora, não. Nós fomos quando estava lá a fiscalização.

V. Ex^a não quis ir àquela altura e, novamente, negou-se a ir agora. Então, V. Ex^a não pode falar pelos olhos dos outros. V. Ex^a não pode falar sem ter ido verificar as condições. Então, V. Ex^a vai ter que reparar a nota que liberou para a imprensa, porque nenhum dos Senadores que lá estiveram está a serviço da empresa. Muito pelo contrário, todos estão a serviço da democracia, estão a serviço da justiça. O que queremos, simplesmente, é esclarecer os fatos que ocorreram.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a generosidade de V. Ex^a.

Queremos esclarecer os fatos que ocorreram durante a fiscalização e, para isso, Senador Flávio Arns e Senador Gilvam Borges, foi criada uma comissão externa suprapartidária. Fazem parte dela o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB, a respeito de cuja credibilidade e responsabilidade não é preciso fazer comentário, a Senadora Kátia Abreu, do DEM, o Senador José Nery, do PSOL, o Senador Paulo Paim, do PT, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, o Senador Sibá Machado, do PT, a Senadora Patrícia Saboya, do PSB, e o Senador Mário Couto.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a: dê-lhe mais dez minutos. É um tema importante e estou aqui para ouvir o debate. Garanta o debate.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, Cristo fez um discurso em um minuto, a respeito de um tema mais importante, que é o de nos levar para o céu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador Mário Couto, o Senador Cícero Lucena e V. Ex^a, que preside a sessão neste instante, Senador Mão Santa, também fazem parte da comissão externa, além de mim. Então, uma comissão formada por Senadores do PT, do PSOL, do PSDB, do PMDB, do DEM e do PSB não pode ser adjetivada pelo Senador José Nery como alinhada com os interesses da em-

presa. Não podemos aceitar isso e já o dissemos ao Senador José Nery.

Quero, por último, dizer que é muito fácil prejudicar, é muito fácil condenar, mas o importante é que a comissão externa do Senado tem o direito regimental, atribuído pela população, pela sociedade brasileira, de apurar, e é o que vamos fazer. Vamos dar às partes o direito do contraditório. Diferentemente do que foi feito lá, vamos dar à Dr^a Ruth o direito de vir até aqui para defender o seu relatório, e os fiscais, que venham até aqui.

O Senador Romeu Tuma, que também faz parte da comissão, tem uma larga experiência de vida, exatamente nessa área investigativa, e ele muito há de ajudar para que a verdade seja efetivamente esclarecida.

Concedo um aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Isso, agora, é democracia.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, não se pode ter, aqui, dois pesos e duas medidas. Eu pedi um aparte. Mesmo estando inscrito, não há, em lugar nenhum no Regimento, o que me impeça de ter um aparte concedido. Então, ou há o aparte para todos, ou não há para ninguém. Essa deve ser a regra.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Permita-me dizer, Senador José Nery, que eu havia pedido o aparte antes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quem concede o aparte é o orador e vou concedê-lo a V. Ex^a. Primeiramente, concederei um aparte ao Senador Cícero Lucena e à Senadora Kátia Abreu, depois, a V. Ex^a.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Eu havia pedido antes. Senador Flexa Ribeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nesta Casa, ouvi parte das discussões sobre esse tema e, mais do que isso, fiz-me presente, ao lado de mais quatro Senadores, na viagem à empresa que havia sido denunciada por trabalho escravo. Esse tema me interessa muito, por vários motivos, Presidente Mão Santa. Primeiramente, no dia em que essa notícia foi publicada pela imprensa internacional, eu me encontrava na Inglaterra, discutido o aquecimento global. Nas nossas discussões, Senador Gilvam Borges, informávamos que o biocombustível é uma alternativa energética, que ajuda o combate do aquecimento global, e garantíamos que a relação de trabalho que havia não comprometeria o processo de comercialização futura desse produto. Com isso, entendíamos que estávamos defendendo o Brasil, os trabalhadores e os patrões brasileiros, e fomos surpreendidos por essa notícia, em manchete de primeira

página de jornais internacionais. Ao aqui chegar, participando do debate que o Senador Flexa Ribeiro, com tanta disposição de esclarecer esse assunto, iniciou, inclusive num período em que a Casa não estava nem votando, mas entrou....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lembro a V. Ex^a que a duração do aparte é de dois minutos e V. Ex^a já usou esse tempo.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – O Senador Mão Santa, hoje, não está sendo tão generoso como de costume, mas tentarei ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, estou querendo dar oportunidade para os outros.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Mas a minha já havia sido cortada na outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero lembrar a V. Ex^a que comunhão é dividir o pão. Vou dividir o tempo entre todos.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, V. Ex^a falou em dois minutos. Estou aqui para garantir o equilíbrio e quero, também, pedir um aparte.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – E, depois, vai-me cedê-lo. Presidente Mão Santa, a minha vontade de ir foi exatamente para conhecer a realidade desse problema. Anteriormente, Senadora Kátia, eu havia proposto, na Subcomissão dos Biocombustíveis, o debate, que se ouvisse as condições de trabalho na questão do biocombustível, na produção do etanol. Fui com o espírito de ver o que havia ocorrido naquela indústria. E confesso que, se fui com o sentimento de preocupação ao ver a injustiça da existência do trabalho escravo, voltei com o sentimento de que temos uma responsabilidade muito grande: buscar o esclarecimento pleno do assunto, para que não possamos cometer injustiça não apenas com os trabalhadores, mas também com os patrões e, por que não dizer, com projeto futuro do Brasil, que é o futuro da produção do etanol e do biocombustível. Fiquei a me perguntar a quem interessa o que aconteceu? Na nossa terra, existe um ditado que diz que “quando jabuti sobe e está no poste, ou é gente ou é enchente”. E a quem interessa a divulgação de um número tão grande de trabalho escravo? Interessa apenas pela liberdade dele; interessa a grupos internacionais, que querem boicotar esse projeto, que é do Brasil...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Tanto é do Brasil que, hoje, o Presidente Lula, na ONU, estava defendendo esse projeto como brasileiro. Confesso, não como opinião formada, mas porque acho que, para

que não possamos alimentar esse tipo de discussão ou de insinuações de que alguém ao tomar uma posição é a favor de “a” ou de “b”, do bem ou do mal, que isso tem de ser aprofundado. A decisão que percebi por parte dos Senadores – vamos fazer uma reunião amanhã – é no sentido de ouvirmos todas as partes. Temos de ouvir o auditor; temos de ouvir o Ministério do Trabalho; temos de ouvir os empresários, as empresas que se dizem prejudicadas, temos de ouvir os trabalhadores...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Esta interrupção está tomando mais tempo. Eu queria sugerir que...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É porque temos de ouvir tanta gente, mas só estamos ouvindo Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – É a primeira vez que eu uso um pouco do que aprendi com o Senador Mão Santa.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Declino da minha inscrição para contribuir com a ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito também como orador, Gilvam?

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Não. Eu declino, Sr. Presidente, em nome da democracia.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Já consumiu mais um minuto. Mas vamos lá, Presidente. Com essa preocupação, precisamos ouvir os trabalhadores que já foram ouvidos e que estão no laudo como se tivessem lido o documento e ouvido sem testemunha. Nós precisamos ouvir o trabalhador que pediu para ler o documento, e quem tomou o depoimento não permitiu que ele lesse, leu para ele, colocando aquilo que ele viu pela primeira vez. O depoimento, na primeira vez, dizia que não havia sido aquilo que ele depôs. Presidente, este assunto é muito sério. No auge da apuração, encontrei vários e vários conterrâneos de V. Ex^a. Enquanto a nossa Relatora, Senadora Kátia Abreu estava entrevistando alguns trabalhadores, eu, com esse meu jeito matutinho, fui nos alojamentos e saía conversando com os demais trabalhadores e, muitos do Piauí, de base do Marataúã, inclusive, conversei com uns cinco deles, que tanto o senhor como eu conhecemos. Eles já estavam lá na oitava safra, na sétima safra. Iam espontaneamente. Diziam que o alojamento era confortável, que a comida era boa. Comprovamos que o restaurante que fornece o alimento lá é o mesmo que fornece à grande empresa brasileira Vale do Rio Doce, portanto, quem fornece é a mesma equipe, o mesmo restaurante, a mesma empresa, que é terceirizada;

que a empresa não foi atuada por falta de assinatura de carteira ou documento de trabalho de nenhum dos 2.700 funcionários. Então, Senador Gilvam Borges, como é que o trabalhador é escravo e tem a carteira assinada e contrato de trabalho? Comprovamos que todos eles recebiam com cartão magnético no banco da cidade. Eu ouvi o depoimento dos prefeitos, dos comerciantes. E, devido à diferença tão grande entre o relatório do auditor – repito: não estamos julgando o Ministério do Trabalho, mas o auditor – e aquilo que nós vimos lá, só aprofundando as investigações para que a verdade –...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... já estou encerrando, Sr. Presidente – seja devidamente esclarecida, inclusive com a sugestão dada, naquela oportunidade, pelo Senador Romeu Tuma, de pedirmos e encaminharmos à Polícia Federal para que ela apure, de forma verdadeira, o que ouvimos naquela oportunidade. Era isso que queria dizer. Esta Casa tem uma responsabilidade muito grande, porque não se trata de um debate ideológico, mas, sim, da busca da verdade e da justiça. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Cícero Lucena. O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento. Exatamente o que esta Comissão busca é a verdade. Não temos nenhum prejulgamento. São as investigações, as acareações, as audiências que vão nos levar a um relatório final, que pode até chegar à conclusão de que haveria, realmente, o trabalho degradante ou que não haveria trabalho degradante. O que não podemos admitir é o prejulgamento; é levar a empresa à condição de ter, no mesmo dia da fiscalização, suspensa a compra do seu produto, que é o etanol, por todas as empresas distribuidoras do Brasil.

Concedo um aparte ao nobre Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro, queria dizer, com todo o respeito a V. Ex^a, que a verdade que V. Ex^a diz buscar parece ter mão única. Porque toda a argumentação de V. Ex^a é baseada naquilo que diz a empresa e naquilo que V. Ex^a foi ver agora, mesmo tendo visitado....

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agora não, durante a fiscalização. Mesmo tendo visitado a empresa durante a fiscalização, V. Ex^a não quis ir.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... durante a fiscalização, o senhor foi, agora...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a confirma que não quis ir naquela ocasião?

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Não precisa o senhor me inquirir, porque vou dizer exatamente o que penso sobre isso, sem precisar inquirição. Então, eu queria dizer que a sua verdade tem mão única, porque toda a argumentação de V. Ex^a está baseada naquilo que diz a Pagrisa. E o senhor não se permitiu sequer avaliar, em nenhum momento, o resultado da fiscalização feita pelo Grupo Móvel. Então, ao trabalhar insistentemente para desqualificar a ação do Grupo Móvel, demonstra, claramente, que não está imbuído da devida imparcialidade para buscar a apuração dos fatos. Em qualquer processo investigativo, em qualquer processo de investigação fiscal, como esse feito pelo Grupo Móvel, pode haver, sim, excessos. Pode haver. Mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... o fiscalizado, no caso a empresa Pagrisa, dispõe de todos os elementos para recorrer administrativamente das decisões, das multas aplicadas pelos fiscais, bem como de defesa na Justiça. É bem verdade que o Ministério Público Federal assinou uma ação, que será encaminhada por seis Procuradores da República, junto à Justiça Federal de Castanhal, pedindo a condenação da empresa pelos eventuais crimes que tenha cometido, segundo a avaliação do Grupo Móvel. Por que eu digo “segundo avaliação?” Porque não há verdade absoluta. Buscar a verdade significa avaliar os elementos dos dois lados, não uma defesa intransigente, parcial, daquilo que a empresa diz ser sua verdade.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Fui convidado, sim, para ir à Pagrisa por V. Ex^a. Disse que não iria durante a fiscalização porque entendi que haveria, da nossa parte, interferência no curso de uma investigação; a meu ver, seria melhor que se concluísse o processo e depois se analisasse como ele seria tratado. Em relação a esta visita à Pagrisa, na quinta-feira, gostaria que V. Ex^a justificasse publicamente – porque minha justificativa é pública, eu disse por que não compareci – por que não cobrou a ausência do Senador Paulo Paim, do Senador Sibá Machado, da Senadora Patrícia Saboya, que são igualmente membros da Subcomissão e devem ter suas razões para não ter comparecido à visita. De minha parte, não compareci porque havia apresentado um requerimento à Subcomissão para que fôssemos acompanhados...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Peço mais um minuto para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a vai completar 30 minutos na tribuna.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Depois, reivindico igual tempo, Sr. Presidente. Não se preocupe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Mas, apartando, porque cada um deve ter seus motivos. O que aleguei formalmente a V. Ex^a – e é a verdade – não fui porque sugeri que nos acompanhassem na visita três representantes da Conatrae (Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo), para que pudesse ter um olhar mais geral, visto que essa Comissão é integrada por órgãos governamentais, não-governamentais e pela OIT, não para nos monitorar ou qualquer tipo de interferência indébita, mas porque entendia ser necessária outra visão mais ampla para acompanhar os fatos. Com a negativa desse acompanhamento,...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... entendi que estavam criadas as condições para que houvesse, de alguma forma, a desqualificação do trabalho realizado pelo Grupo Móvel, tendo em vista que, se era um processo de apuração da verdade, tal qual V. Ex^a disse, significaria ouvir as partes. Mas sair de lá, como parte da Subcomissão chegou a expressar publicamente, solicitando a abertura de inquérito policial da Polícia Federal para investigar os fiscais, para investigar a própria Polícia Federal, que fez parte do Grupo Móvel com três agentes e dois escrivões, para investigar o Ministério Público Federal do Trabalho, que acompanhou aquela missão?! Creio que seria correto, sim, se a Subcomissão ouvisse as partes, mas, antes do final, da conclusão, da apuração, não deveria emitir juízo de valor, de mérito sobre o que, de fato, aconteceu na Pagrisa. E digo a V. Ex^a: não está descartado que nenhum agente público...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, agradeço o aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Continuaremos a discutir o assunto. Depois, vou pedir mais 30 minutos para falar. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador José Nery e digo que V. Ex^a não foi verdadeiro quando disse que a ocasião em que eu lhe convidei... E vou explicar por que não. Na ocasião em que eu lhe convidei para me acompanhar na ida à fazenda, por ocasião da fiscalização, V. Ex^a, em nenhum momento, disse que não iria porque haveria interferência no trabalho. V. Ex^a me disse que

tinha compromisso em Abaetetuba e, depois, o velório de uma pessoa que havia sido assassinada.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – E tinha mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas então V. Ex^a...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – E tinha mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a está dizendo agora...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Mas isso... Eu só aduzi aqui uma razão a mais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu estou com a palavra. Eu estou com a palavra.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Presidente Mão Santa, a sessão não é secreta.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem um minuto para encerrar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encerrar. Eu vou encerrar, Senador. Eu vou encerrar, com a autoridade de V. Ex^a.

Senador José Nery, diferentemente de V. Ex^a, li todo o relatório do Grupo Móvel. Todo ele. Apesar de ter mais de mil e tantas páginas, mais de mil e tantas páginas, só cento e poucas páginas fazem parte do relatório. O resto é documento, cópia de holerite de trabalhador.

Li todo o documento, antes de ir à visita. Li o relatório da Fetagri, diferentemente de V. Ex^a. Li, por ocasião da visita, o relatório da Assembléia Legislativa, assinado por Deputado do PT. Li tudo. Portanto, não aceito e não admito que V. Ex^a venha dizer que os Senadores que lá foram já foram com o julgamento feito.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Se falou, tem que cumprir, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Encerro meu pronunciamento dizendo que voltarei amanhã. Não vou conceder aparte à Senadora Kátia Abreu, a quem peço desculpas. Peço desculpas também aos Senadores Eduardo Suplicy, Gilvam Borges e Flávio Arns por não conceder aparte

a V. Ex^as. Convidei várias vezes também V. Ex^a, Senador Flávio Arns, e V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, para que fossem à visita de quinta-feira.

Amanhã, voltarei a este assunto, porque o que queremos é, fundamental e simplesmente, esclarecer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador José Nery estava inscrito como Líder.

Regimentalmente, V. Ex^a tem mais cinco minutos, apesar de ter retirado uns 15 minutos do seu companheiro Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a ainda quer fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Quería pedir mais 30 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Regimentalmente, V. Ex^a tem cinco minutos. Já está marcado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar a presença na tribuna de honra da Casa do Sr. Michel Dib Tachy, Diretor de Infra-estrutura Aquaviária e Ferroviária do Dnit e também meu primeiro suplente, tendo em vista o Sr. Michel Dib Tachy ter participado da chapa para o Senado em 2002. Desejo-lhe boas-vindas! Nossas congratulações pela presença na Casa!

Inicialmente, venho a esta tribuna para manifestar minha enorme preocupação com relação à crise institucional entre o Senado Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da visita da Comissão Externa desta Casa à empresa Pará Pastoril e Agrícola S/A (Pagrisa), em Ulianópolis (PA), na última quinta-feira, 20 de setembro.

Conforme divulgado por toda a imprensa, os Senadores que estiveram na Pagrisa, após a realização da visita, sugeriram abertura de inquérito contra os auditores fiscais do trabalho que coordenaram aquela ação, que resultou na libertação de 1.064 trabalhadores, que estavam sendo submetidos, segundo relatório do Grupo Móvel, a condições de trabalho análogas à de escravos. Segundo notícia divulgada em vários jornais, esse inquérito proposto pela Comissão Externa procurará averiguar irregularidades que supostamente teriam sido cometidas por esses fiscais naquela ação, tais como falsidade ideológica e abuso de autoridade.

Parece-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, a ser verdade o que vem sendo divulgado, o caso configura uma postura de desqualificação de importante ação federal coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e executada por agentes de diversos órgãos federais, tais como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, com o devido acompanhamento do

Ministério Público do Trabalho, ao qual cabe fiscalizar o rigoroso cumprimento da lei, seja pelos cidadãos, seja pelos agentes do Estado.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que fui convidado para fazer parte dessa Comissão, como Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo no Senado Federal, como Senador pelo Estado do Pará e também como membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa. Eu estava disposto a acompanhar a Comissão. Entretanto, Sr. Presidente, desisti de fazê-lo, porque meu pedido para que a comitiva fosse composta por membros da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) foi negado pela maioria da Comissão de Representação Externa. Recusada essa preliminar básica, julguei que não estavam dadas as mínimas condições para que pudesse integrar-me aos trabalhos da Comissão, visto que se delineava um quadro para a desqualificação e o enfraquecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, tão competentemente coordenada pela Secretária de Inspeção do Trabalho, Dr^a Ruth Vilela.

Conforme eu temia, Sr. Presidente, isso de fato aconteceu. No mesmo dia em que a imprensa nacional e a paraense divulgaram a notícia de que os Senadores da Comissão Externa estavam desqualificando a auditoria feita pelo Grupo Móvel, a Secretária de Inspeção do Trabalho, Dr^a Ruth Vilela, encaminhou o Memorando nº 216, de 2007, ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, comunicando a suspensão, por tempo indeterminado, das ações do Grupo Móvel, até que ficasse assegurado aos auditores fiscais do trabalho “o mínimo de segurança e condições para o correto e esmerado exercício de suas atribuições, livres da ingerência de fatores estranhos à ação administrativa”.

Acredito que os Srs. Senadores não devem ter tido acesso ao relatório do Grupo Móvel, porque, ao lê-lo detidamente, Senador Flexa Ribeiro... Reputo aqui como de má-fé suas afirmações de que eu não teria lido o relatório. V. Ex^a disse aqui que o tinha lido e afirmou que eu não o tinha lido. V. Ex^a deu uma informação...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Não. Vamos recorrer às notas taquigráficas.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Vamos recorrer às notas taquigráficas.

O relatório do Ministério do Trabalho, o relatório do Grupo Móvel, é contundente, ao denunciar, ao relatar a situação, inclusive com inúmeras fotos feitas pelos membros do Grupo Móvel e com vários depoimentos dos próprios trabalhadores libertados, que comprovam, para quem quiser ver, as condições absolutamente

degradantes de trabalho, análogas às de escravidão, a que estavam sendo submetidos os trabalhadores da Pagrisa. Os trabalhadores estavam acomodados em alojamentos precários e superlotados, Sr. Presidente. Esgotos corriam a céu aberto nas proximidades do alojamento; as instalações sanitárias estavam em péssimas condições; as comidas estavam apodrecidas pelo mau acondicionamento e eram destinadas ao consumo dos trabalhadores, provocando-lhes rotineiramente infecção intestinal; os veículos de transporte eram precários e superlotados.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tinha cinco minutos. Dobramos o tempo de V. Ex^a e confiamos em sua inteligência e capacidade sintética.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Havia falta de equipamentos de proteção para todos os trabalhadores, o que causava constantes acidentes, ao tempo em que a assistência médica era mínima, além do ágio absurdo cobrado pela empresa na compra de remédios pelos trabalhadores, a tal ponto de ser corriqueira a situação de alguns trabalhadores receberem o contracheque zerado ou ficarem devendo para a empresa, para ser descontado o valor no mês seguinte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Nery, hoje, durante toda a tarde, fiquei ouvindo a discussão que envolve essa empresa do interior do Pará. Tive dificuldades de entender, mas, aos poucos, vi o que se tratava. Pensei até que era uma briga exclusivamente paroquial, mas não o era. O Senado criou uma Comissão, com legitimidade para isso, e, inclusive, convidou todos. Talvez, a omissão de alguns, ao não participarem dessa delegação, é que tenha sido um fato grave. As partes vão a locais como esse do caso em tela, exatamente para mostrar os dois lados. Já que V. Ex^a é representante do Pará e conhecedor da outra parte, não podia, de maneira nenhuma, ter deixado de ir lá – ainda que sozinho, se não tivesse nenhuma companhia. Tinha de ter ido lá, exatamente para mostrar sua versão. Aliás, seu conterrâneo, seu correligionário de épocas passadas, o Senador Jarbas Passarinho, dizia que, para cada fato, existem três versões: a minha, a sua e a verdadeira. Era o momento ideal para esse tipo de coisa. Daí por que, meu caro Senador, é o único reparo que faço. E não podemos desacreditar, como Senadores, uma Comissão do Senado, que está regimentalmente amparada. Mas penso

que houve um erro, Senador, e que V. Ex^a poderia ter ajudado: já que foram ao Pará, poderiam ter aproveitado para examinar a situação daquela Amafruta. Não há uma Amafruta lá? V. Ex^a deve saber do que se trata. Poderiam ter aproveitado para ir ver aquela Amafruta, que tirou tanto dinheiro da República e que era dirigida por um aloprado de Santa Catarina, que, tendo se dirigido para o Pará, abrigou uma cooperativa local, fez a inauguração com a presença do Presidente da República, e sabemos no que deu. Poderiam ter aproveitado a oportunidade, Senador Flexa Ribeiro, para fazer as duas viagens. V. Ex^a me perdoe, mas deveríamos ter feito uma comissão eclética, já que o convite foi feito. V. Ex^a não aceitou ir, pediu que alguém fosse, mas acho que não poderia diminuir ou tentar diminuir uma comissão de colegas que convivem aqui com V. Ex^a e contra os quais, tenho certeza, V. Ex^a nada tem. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, ao manifestar um posicionamento sobre essa visita à Pagraisa e sobre suas posteriores consequências, em nenhum momento, passa pela nossa idéia desqualificar uma atribuição que tem o Senado Federal. O que estamos discutindo é que uma medida como essa, uma visita como essa, com uma situação tão grave, não permitiria que membros da Comissão, por exemplo – penso que nem seria a Comissão como um todo –, emitissem algum juízo de valor sobre o que viram ou ouviram, se verdadeiramente estamos num processo de apuração daquela denúncia.

Portanto, embora seja dito publicamente que a Comissão vai pedir abertura de inquérito à Polícia Federal para apurar uma ação que, inclusive, contou com a presença da Polícia Federal e do Ministério Público do Trabalho, a meu ver, algumas ações posteriores à visita é que se mostraram inadequadas, tendo em vista que se tratava de visita para averiguação e que haveria posteriormente outros procedimentos a serem adotados no processo, para se buscar todo o esclarecimento dos fatos.

E o fato de eu não estar presente, já expliquei anteriormente: eu havia solicitado a presença da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), mas, como isso não foi aceito, pensei que a ausência dessa Comissão pudesse criar as condições para a desqualificação do trabalho que a Comissão pretendia realizar naquela empresa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Nery, era uma Comissão do Senado. Era uma Comissão do Senado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu disse isso, porque sei que era uma Comissão do Senado. E disse que...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não havia necessidade nenhuma disso.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, o Senado realiza inúmeras visitas por este País afora, e, em boa parte delas, não há nenhum impedimento quanto a se fazer acompanhar de instituições representativas da sociedade afeitas àquele tema que vai ser investigado ou tratado em qualquer Estado da Federação.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Aliás, concedo o aparte à Senadora Kátia Abreu, porque o Senador Flexa Ribeiro já falou aqui. Senadora Kátia Abreu, por favor, tem V. Ex^a o aparte.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senador José Nery. Sr. Presidente, sei que esse debate é bastante complicado. Tenho a certeza de que, se mostrarmos, em qualquer lugar do País ou em qualquer lugar do mundo, uma fotografia de trabalhadores cortando cana, todas as pessoas urbanas que não têm contato com o campo ficarão consternadas em ver essas fotos. Um cortador de cana usa, em primeiro lugar, um Equipamento de Proteção Individual (EPI) bastante complicado e necessário, é claro, pois é imposto pelo Ministério do Trabalho, que fez, aliás, um belo trabalho com relação a todos os EPIs para as várias atividades agrícolas do País e que obriga seu cumprimento, o que é absolutamente correto. A figura de um cortador de cana, com o chapéu de palha, com um boné por baixo, com um tecido em torno do pescoço, com uma blusa toda acolchoada nos braços, com uma calça grossa, com a perneira e a botina, realmente, Sr. Presidente, é uma visão que agride a população urbana, principalmente. Para cortar cana com a mão – não é um trabalho mecanizado –, é necessário queimar essa cana antes, o que implica que toda a cinza da queimada fique impregnada na cana. Quando o trabalhador abraça a cana com o braço esquerdo – é assim que se corta cana; fiz esse trabalho – e bate o facão no pé da cana, essa cinza, essa fuligem gruda na roupa desse trabalhador, inclusive no seu rosto, e ele também é obrigado a usar, é claro, com perfeição, os óculos de proteção. Realmente, é uma figura que não fica com uma boa imagem, e aqui tenho que confessar que realmente é assim. Até acho, ou melhor, tenho a convicção de que, no futuro, a solução será a mecanização, não sei se felizmente ou infelizmente. A própria empresa Pagraisa, depois do ocorrido, já comprou duas máquinas. Cada máquina substitui de oitenta a cem trabalhadores cortadores de cana. Essa é a discussão. Acho que o caminho será a mecanização, para que possam acabar toda essa discussão e essas dúvidas. Mas o que fazer com esses trabalhadores desempregados? Infelizmente, teremos de discutir esse assunto e de levá-

lo adiante não só nessa Comissão, mas também em outros lugares. O que estamos vendo no Brasil, com esse Grupo Móvel, Senador Nery, é justamente o que eu disse há pouco: a confusão que a legislação veio trazer na cabeça da população e, principalmente, na dos auditores. O que está ocorrendo é uma confusão entre irregularidades trabalhistas e trabalho escravo. Esses dois conceitos são totalmente diferentes, e ainda há um terceiro conceito: o trabalho degradante. Então, há o trabalho degradante; o trabalho escravo propriamente dito, definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na Convenção nº 29 – não é definido por nós –; e os descumprimentos de legislação. Dou um exemplo: assinatura de carteira. Não está criminalizada a não assinatura de carteira. É claro que todos somos a favor da assinatura de carteira, mas a falta da assinatura está enquadrada na legislação brasileira como irregularidade, e tenho a certeza de que, hoje, no Brasil, não existe ninguém que não saiba da obrigatoriedade de assinar uma carteira e de recolher os direitos do trabalhador. Então, na realidade, a audiência pública vai ser o fórum adequado para que possamos ver o contraditório. Infelizmente, V. Ex^a não foi ao Pará, seu Estado; acho que foi uma falta terrível para o trabalho da Comissão. É o que está dito no *site* do PT: “Ação de Senadores da direita suspende combate ao trabalho escravo”. Não quero aqui nem me defender! Mas, Senador, quem é o Presidente da Comissão? Jarbas Vasconcelos? É um Senador da direita? Isso está no *site* do PT. Mas eu queria ver, por parte do PT, voracidade em difamar as pessoas em outras oportunidades. Tenho muitos defeitos na vida, Senador Nery, menos o de faltar com a palavra e o de mudar minha cara de acordo com a maré. Sou Oposição, sou Democrata, sou PFL desde o dia em que entrei na vida pública, e todo mundo neste Brasil pode colocar todos os defeitos em mim – como está fazendo aqui o PT –, mas nunca mudei minha cara. Minha cara sempre foi a mesma, tanto quando fui Governo, como agora, que sou Oposição convicta. Eu só queria que o PT – que teve a agilidade de me condenar nesse *site*, assim como fez no outro *site* que denunciei há pouco – não colocasse práticas na minha vida pública que não são verdadeiras. Eu queria muito que o *site* do PT falasse sobre os 40 mensaleiros, sobre os 40 denunciados pelo Supremo, sobre os 40 amigos do Renan, sobre os aloprados do PT, com a mesma força e indignação. A investigação será importante. A Polícia Federal é uma instituição respeitada neste País, graças a Deus! Precisamos que a Polícia Federal tire as dúvidas quanto a quem está certo, dizendo se a auditoria foi ostensiva, se houve abuso de poder ou se o empresário rural e toda a sociedade organizada do Pará estão corretos,

inclusive a sua Federação, de que o senhor faz parte, com que convive e representa, que é a Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Pará, que estão do lado da empresa. Então, a Polícia Federal será o fórum correto para averiguarmos e tirarmos as dúvidas, e a nossa Comissão realizará audiências públicas rapidamente. Só quero, para encerrar, Senador Nery, pedir à Petrobras e ao Governo deste Brasil que revejam a situação dessa empresa, pois a venda de álcool foi cortada na primeira vistoria, sem direito à defesa. Foi cortado o direito dessa empresa mesmo antes do recurso administrativo, Senador Gilvam. Quando o auditor saiu de lá e o trabalho dele na Pagrisa foi para a Internet, todos cortaram a compra de combustível dessa empresa. Então, pelos direitos humanos assegurados no mundo inteiro, todos nós temos o direito, como acusados pelo Estado – e isto está no art. 10 da Declaração Universal dos Direitos Humanos –, de recorrer; todos nós temos o direito ao contraditório. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senadora Kátia Abreu, obrigado por seu aparte. Quero dizer a V. Ex^a que o debate de questão tão importante e tão grave como essa tem de ser feito, por mais que tenhamos divergências, em alto nível, com argumentos, não com ataques de qualquer natureza que tentem diminuir o conteúdo da divergência daquele que faz oposição em determinada questão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está querendo empatar com o orador que o antecedeu. O tempo dele foi de 35 minutos, mas S. Ex^a tinha direito a dez minutos. V. Ex^a tinha direito a cinco minutos. Matematicamente, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu queria que V. Ex^a me permitisse mais cinco minutos, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, aí é demais!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador, eu já disse aqui várias vezes que são inaceitáveis as regras... Não acuso V. Ex^a, porque é um dos que, quando dirige os trabalhos, mais têm condescendência com os oradores. Eu seria injusto se dissesse o contrário de V. Ex^a. No entanto, V. Ex^a, como eu, sabe quantas vezes aqui o Regimento é atropelado. Há Senador que vem à tribuna e fala 30, 40, 50 minutos, cometendo, inclusive, grave ilegalidade, que é a de apartear em momentos em que isso não seria permitido. Portanto, eu queria pedir a V. Ex^a, até pelo depoimento feito, que me concedesse mais cinco minutos.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Dê mais cinco minutos para S. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O homem é o homem e as circunstâncias. Isso tem ocorrido, mas com pessoas inscritas dentro do período normal. Esta sessão deveria ter terminado às 18h30min. Ela está continuando pela nossa sensibilidade.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero sua sensibilidade e inteligência para terminar os trabalhos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, ainda respondendo ao que disse a Senadora Kátia Abreu, quero dizer que a questão que envolve a Pagrisa não está circunstanciada apenas pela fiscalização recente feita pelo Grupo Móvel. De 1998 a 2007, a empresa foi fiscalizada em treze oportunidades e, em onze oportunidades, foram constatadas graves irregularidades, inclusive a irregularidade, Senador Flexa Ribeiro, de haver trabalhadores sem carteira assinada, sem registro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sr. Presidente, declino da minha inscrição. Quero declinar dos meus cinco minutos e apelo a V. Ex^a que conceda meu tempo ao Senador na tribuna, para dar equilíbrio ao debate. Não vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a declina da palavra. Mas, por questão de justiça – está na Bandeira “Ordem e Progresso” –, Flávio Arns espera pacientemente, e esse orador...

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Sem dúvida, vamos aguardar. Dê cinco minutos para S. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges pela cessão do tempo, se for aceita aqui pelo nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não o é, porque, assim, tiraremos o tempo dos outros.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Mas S. Ex^a ofereceu o tempo dele, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Então, mantenho minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Aí vou ficar na tribuna. Hoje, acho que vou ter de ser expulso daqui.

Senador Flexa Ribeiro, foram constatadas na Pagrisa péssimas condições de higiene e de conforto no local de trabalho, como o não fornecimento de água potável. Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores: água potável faltava para os trabalhadores da Pagrisa, e o relatório que o Senador Flexa Ribeiro diz ter lido mostra claramente caminhões-pipa, Sr. Presidente, fornecendo água quente, sem nenhuma condição, aos trabalhadores no campo.

Portanto, resta dizer que o Ministério Público Federal, por meio de seis procuradores, Senador Gilvam

Borges, ingressou na Justiça Federal com uma ação contra a Pagrisa, que tem todas as condições de se defender no devido processo judicial, assim como tem a prerrogativa de fazer a sua defesa, do ponto de vista administrativo, no processo feito administrativamente junto à DRT do Pará.

Quando discutimos aqui essa questão, esperamos que a Justiça, Sr. Presidente, cumpra o seu papel, e que o Senado Federal cumpra o seu papel e a sua missão. Agora, como bem dizia aqui o Senador Flexa Ribeiro na fala anterior, sem prejudicar. Se existe uma denúncia, que haja uma apuração em que ambas as partes tenham direito à ampla defesa e ao contraditório. Portanto, qualquer opinião sobre o mérito dessa questão antes da conclusão do processo significa exatamente prejudicamento. E é isso que eu não aceito em relação à Pagrisa.

Quero dizer também que não aceito, nem do senhor, nem de ninguém aqui, que se faça qualquer insinuação de que eu menti para não cumprir com a minha responsabilidade, porque sou responsável pelo que digo, pelos meus atos...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Nery?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...e venho aqui para tentar, neste debate, encontrar a verdade que o senhor tão bem está propugnando.

Concedo o aparte, com a licença do Presidente, ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Nery, primeiro, o que eu disse que V. Ex^a não tinha feito corretamente é que a justificativa que me deu,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...na ocasião da primeira visita, não foi por interferência da fiscalização. Foi por problema de agenda sua...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – As duas coisas.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não falou de fiscalização, falou da agenda todas as vezes em que conversei com V. Ex^a. Segundo, quero dizer que disse que li o laudo da fiscalização tanto do Grupo Móvel quanto da Fetagri antes de ir lá – vamos verificar isso nas notas taquigráficas. Para encerrar, quando V. Ex^a disse a mim, na véspera da viagem, que não iria em função da não-aceitação da Comissão de levar a Conatrae, porque não poderia ir como Conatrae, já que era uma comissão de Senadores, eu fiz uma oferta a V. Ex^a, sem falar com o Presidente da Comissão e sem falar com a Relatora...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Ofereci a V. Ex^a que levasse os membros do Conatrae como as-

sessores seus, tal era a importância da sua ida. Disse a V. Ex^a: “Leve os membros da Conatrae não como Conatrae. Leve-os como assessores seus, assessores do Senador Nery”. V. Ex^a foi ao seu gabinete fazer uma ligação para a Conatrae. De lá, depois de eu voltar a falar com V. Ex^a, V. Ex^a me disse que eles não aceitavam ir como apêndices.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Lamentavelmente! Quer dizer, até a exigência de V. Ex^a, de se fazer acompanhar por membros da Conatrae, foi atendida, porque seriam levados como assessores seus. Então, quero dizer a V. Ex^a que eu disse que voltaria ao assunto amanhã. Não vou voltar, Presidente Mão Santa. Vamos fazer a discussão na comissão externa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Lá, vamos ter o direito ao contraditório, todas as partes vão poder comprovar suas versões e apresentar seus documentos. Fico me perguntando por que a Dr^a Ruth Vilela está tão preocupada com essa comissão do Senado. Algo ela não quer que venha a público. Então, acho que quem não tem nada a temer... Assim como os empresários vão ficar expostos, porque eles virão também aqui para a acareação, os trabalhadores vão ficar expostos, e todos nós vamos ter a oportunidade do contraditório na comissão. Não há prejulgamento, Senador José Nery, em hipótese alguma. Vamos averiguar a veracidade dos documentos, das informações, e aí haverá um relatório. E espero que V. Ex^a participe de todas as reuniões e coloque as pessoas que quiser...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Espero que V. Ex^a participe de todas as reuniões e coloque as pessoas que quiser que sejam ouvidas pela comissão, para que não pare dúvida nenhuma de que a discussão será democrática e possamos trazer de volta a justiça.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, para que a comissão externa trabalhe bem, é preciso muita cautela na sua ação, que não permite pronunciamento algum antes da conclusão do processo sobre o mérito, para dizer que há culpados ou inocentes, como a comissão tentou fazer em alguma medida. E foi essa ação que fez com que o Ministério do Trabalho de alguma forma cancelasse as ações enquanto aguarda uma definição dessa questão.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, um minuto para encerrar. Agora é só um minuto mesmo.

Queria dizer, Sr. Presidente, que diversas entidades da sociedade civil brasileira fizeram um conjunto de manifestações em apoio ao Grupo Móvel, às quais me associo no sentido do seu trabalho. Em relação a esse fato específico, temos de esperar a apuração devida, mas sempre contarão por tudo aquilo que fizeram até hoje: libertaram mais de 25 mil brasileiros da escravidão, daqueles que teimam em brigar contra a justiça e a cidadania. Portanto, essa ação do Grupo Móvel conta com o apoio da ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, da CPT, da ONG Repórter Brasil, de vários centros de defesa dos direitos humanos, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho e de outras organizações da sociedade civil, o que demonstra que estamos discutindo um tema, Senador Gilvam Borges, de grande importância para o País.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Nós queremos evidentemente, ao fim e ao cabo desse processo, afirmar a luta pela erradicação do trabalho escravo. E, se há dúvida numa ação como essa que a comissão do Senado está investigando, não cabe emitir juízo de valor e mérito sobre o que lá aconteceu antes da conclusão da investigação.

Portanto, espero que a Justiça, que o Ministério Público e que o Senado apurem adequadamente a questão, para que possamos ter a melhor solução e, principalmente, resgatar o direito à luta, à organização e à defesa dos trabalhadores, infelizmente ainda escravizados neste País.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Eu peço um aparte, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Só depende do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fica muito feio para V. Ex^a, pois V. Ex^a pediu um minuto para terminar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Infelizmente, eu queria pedir desculpas, eu queria pedir desculpas, eu queria pedir desculpas ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E todo mundo ouviu a sua palavra. Está gravado. V. Ex^a pede um minuto e não termina. Por isso é que este Senado está desmoralizado. Pede um minuto e fica aí. E não quer que eu seja grosseiro.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Mas não é por tempo que o Senado está desmoralizado, porque quem envergonha o Senado não é quem tem mais tempo na tribuna.

Peço desculpas ao Senador Cícero Lucena e ao Senador Eduardo Suplicy. Voltaremos ao tema em outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com a palavra, o Senador Flávio Arns, que espera pacientemente o uso da tribuna.

V. Ex^a poderá usar da tribuna o tempo que lhe for conveniente, mas para tanto confio na sensibilidade e no bom senso de V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O meu pronunciamento, Sr. Presidente, vai ser rápido.

Eu gostaria de comunicar a Casa dois fatos que considero importantes. O primeiro deles é que, na semana passada, o dia 21 de setembro foi lembrado no Brasil como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Muitas iniciativas foram desenvolvidas naquele dia no Brasil. Houve um grande debate sobre a legislação que envolve os direitos da pessoa com deficiência, a sua cidadania, a sua inclusão social, a participação na sociedade, e se discutiu bastante o fato de que, apesar de o Brasil ter uma boa legislação nessa área, infelizmente essa legislação não vem sendo cumprida. Não se cumpre a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei da Previdência de quotas para empregos, a Lei da Acessibilidade, que é o maior desafio para a pessoa com deficiência.

Sempre dizemos para os Governadores, Prefeitos, Deputados e Vereadores que o mais importante na acessibilidade é fazer um corte na história que existe no Brasil. Daqui para frente, em termos de aspectos arquitetônicos, não se deve construir nada no País que não atenda aos preceitos da acessibilidade. Inclusive destacando que esse problema continua nos Municípios e nos Estados. Obras são autorizadas, sejam públicas ou particulares, ruas ou calçadas, não se pensando em absoluto em termos de tornar esses espaços acessíveis não só para a pessoa com deficiência, mas para todas as pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar que a Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Ellen Gracie, nesse dia, inclusive, em uma iniciativa importante que já vem sendo desenvolvida aqui no Senado Federal, constituiu um grupo de trabalho para tornar o prédio do Supremo Tribunal Federal acessível. E isso deve acontecer no Senado porque, como autores e propositores de leis, temos que, em primeiro lugar, cumprir a legislação. Então, é um desafio grande.

Inclusive, nesta semana, atletas com deficiência mental estão indo à China para participar das Olimpí-

adas Especiais. São sete mil atletas do mundo inteiro que estão indo para os chamados Jogos de Verão na China, equivalentes às Olimpíadas Especiais, desenvolvidas pela Fundação Kennedy. Do Brasil, 70 atletas estão se deslocando para aquele país para, em várias modalidades, na área da deficiência mental, participarem das Olimpíadas Especiais.

Amanhã, o Presidente Lula lança um programa, às 10 horas, no Palácio do Planalto, sobre inclusão social da pessoa com deficiência. Aliás, devemos dizer que vários Ministérios vêm trabalhando de maneira bastante efetiva em relação à pessoa com deficiência. Lamentamos, no entanto, a atitude do Ministério da Educação. E falo isso não só como Senador, mas como pai de um jovem, de uma pessoa com deficiência mental. Meu filho tem 32 anos de idade, sempre estudou em escola especial, não teve condições de participar de uma escola comum, mas é muito feliz, desenvolveu-se, lê, escreve, é uma pessoa muito participativa. Mas, utilizando a expressão do próprio Presidente: nunca antes na História deste País a pessoa com deficiência mental foi tão maltratada pelo Ministério da Educação; nunca antes na História deste País os nossos filhos foram tão negados na sua cidadania pelo Ministério da Educação.

Basta dizer que o Plano Nacional de Educação para a Educação Especial, depois de cinco anos do Governo Lula, quando a turma já deveria ter aprendido a lição de casa, estabelece que o objetivo do Presidente Lula é não mais criar escolas especiais no Brasil. E nos perguntamos: em que país do mundo isso acontece? Nunca antes na História do mundo aconteceu uma coisa tão negativa como está acontecendo nesta proposta do Ministério da Educação: não ter mais escola especial, acabar com as escolas especiais existentes, com as Apaes, com as Pestalozzis, com as escolas de surdos, de cegos, com as escolas de pessoas com paralisia cerebral.

Quero dizer para as famílias que têm filhos em escolas especiais que nós, pais, nós, família, temos de ficar de olho no Ministério da Educação. São pessoas que não sabem o que fazem, infelizmente. E essa denúncia tem de ser feita, porque amanhã se vai lançar o Plano de Inclusão Social, e posso imaginar o Presidente falando: façam o que digo, mas não façam o que o meu pessoal do Ministério da Educação está fazendo no sentido de desqualificar entidades, de prejudicar os nossos filhos, de prejudicar uma história de décadas de entidades a favor das pessoas com deficiência.

Depois de cinco anos de Governo Lula, as pessoas que coordenam essa área ainda acreditam que vão fazer um grande favor. Nunca trabalharam na área, nem sabem o que a área significa. Foram indicadas para a

área pelo critério do QI, tão conhecido da população brasileira, ou seja, o critério de “quem indica” e não o critério da qualificação, da competência.

Infelizmente, como membro do Partido dos Trabalhadores, membro da base de apoio do Governo, registro que é uma lástima, uma pena esse desrespeito, essa falta de competência e essa desqualificação para atender a cidadania.

Nunca antes na História deste País as pessoas com deficiência mental, com deficiência auditiva, com deficiência visual, com autismo, com paralisia cerebral, que estudam em escolas especiais, como acontece em qualquer país, foram tão desrespeitadas. Gasta-se muito tempo neste País, e poderíamos gastar esse tempo e essa energia em coisas muito mais saudáveis. Uma pena, uma lástima!

Essa situação não ocorre no Ministério do Trabalho, controlado pelo PDT – com todo o respeito –, nem no Ministério do Esporte, administrado pelo PCdoB. Tudo está tranqüilo, correndo bem, com o pessoal valorizando a área. No entanto, no Ministério da Educação, uma área básica e importante, as pessoas não estão preparadas.

As confusões no Brasil acontecem justamente por causa disto: indicam-se pessoas pelo relacionamento que têm com a estrutura partidária. Dizem: temos de ter esse companheiro ou essa companheira lá coordenando um determinado setor.

Lastimo essa situação. Vamos voltar a esse tema, porque temos de dar muito respaldo à pessoa com deficiência.

Para o Brasil, a família da pessoa com deficiência e a pessoa com deficiência, bem como as Apaes, as Pestalozzis, que têm uma história de 50 anos de Brasil, têm o respeito de muitos Senadores do PMDB, como V. Ex^a; do PFL do Senador Marco Maciel, do Senador Jorge Bornhausen; de Flexa Ribeiro, de Arthur Virgílio. Há muito respeito de pessoas do PDT, enfim, de todos os partidos políticos. Não é por falta de pessoas que tenham competência de enxergar um pouco mais longe que vamos acabar com uma história de construção e de dignidade em nosso País.

Destaco, Sr. Presidente, que hoje recebemos da comunidade de Londrina, no Paraná, um abaixo-assinado com 20 mil assinaturas falando sobre os medicamentos excepcionais de alto custo. São pessoas que dependem desses medicamentos. No Paraná – e certamente em outros Estados –, algumas pessoas tinham seu direito assegurado por liminares da Justiça, que foram cassadas, suspensas, pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Levamos essa preocupação ao Procurador-Geral da República e também ao Supremo

Tribunal Federal. Teremos uma audiência amanhã no Ministério da Saúde.

Recebemos essas pessoas, como membro da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Estamos fazendo esse debate. Existem projetos de lei em tramitação que, esperamos, possam encaminhar de uma maneira adequada esse problema, para assegurar o direito à saúde também no Brasil. Isso para que, quando alguém tenha uma doença rara e precise de um medicamento excepcional e de alto custo, não necessite ir à Justiça para que sua cidadania seja assegurada. Não são tratamentos experimentais, são drogas registradas pela Anvisa, produzidas no Brasil e, se não produzidas, registradas no Brasil – às vezes, é um grupo de oitenta a cem doentes –, importadas de outros lugares. Precisamos assegurar que o direito à saúde seja realmente sacramentado como uma prática em nosso País.

Então, quero dizer para o Ministro da Educação, por quem temos um respeito grande, que infelizmente na área da educação especial existe um desrespeito extraordinário por uma caminhada social tão bonita. O Brasil é referência no mundo em termos de organização da sociedade na defesa de direitos da pessoa com deficiência.

E quero dizer para aquele número grande de pessoas com doenças crônicas e que precisam de medicamentos excepcionais que estamos nos empenhando ao máximo, no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos, nessa articulação com o Ministério da Saúde, com os órgãos, para chegarmos a uma conclusão que beneficie e tranqüilize a todos e que lhes assegure o direito à saúde previsto na Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, acabou.

Agradecemos ao Senador Flexa e ao Senador José Nery. Ouvimos atentamente, a tarde toda, o problema do trabalho escravo no Pará. Mas, permitam-me dar uma colaboração, porque já vivi isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Atentai bem, Flexa, já falou muito. Espera aí.

Desses argumentos, o mais inteligente foi o do nosso Senador Cícero Lucena. Ele detectou a origem de quem está lá. Encontrou piauienses – e de Barras!

Então, quero que V. Ex^{as} me permitam convidar o Prefeito de Barras, um advogado extraordinário. Já foi Secretário de Justiça do Estado do Piauí, Presidente da Emater. É uma pessoa que conhece todas

as famílias de Barras. É um líder extraordinário, com perspectiva invejável de ser até Governador do Piauí. Quero crer que ele conhece todos essas pessoas de Barras – o Senador Cícero Lucena disse que devem ser uns cinco. Ele deveria ser convidado por essa Comissão, pois tem sensibilidade e vai buscar a verdade: se os trabalhadores são ou não bem tratados, se a firma merece ou não a acusação.

Mas, Senador José Nery, tenho essa experiência. Eu era Governador do Piauí, e houve acusações semelhantes: uma firma de empresários do sul paulista, em Santa Filomena do Piauí, lá no sul. Eu mesmo, Governador, fui e vi o progresso, o desenvolvimento, o encantamento que aqueles empresários trouxeram. A região mudou. E havia muitas insinuações sobre isso.

Primeiro, não acredito, pois, se há, é porque não há líder, não há Prefeito, não há político no Pará. No meu Piauí, eu disse: não existe trabalho escravo, pois há município, há vereador, seria identificado.

Quem sabe é o município. Então, no Piauí, nunca teve. Fui e vi que não tinha nada. Existem essas denúncias infundadas, que são um desrespeito aos líderes de lá, aos Vereadores, ao Prefeito. Essa cidade tem Vereador, essa cidade tem Prefeito. Se tem trabalho escravo, eles são uns desclassificados. Não é a empresa, são eles que permitiram. Para isso, tem Vereador. É assim que funciona.

Então, quero lhes pedir permissão para convidar o Prefeito de Barras, Dr. Manin Rego. V. Ex^a detectou que são piauienses de Barras? Então, ele vai lá, com amizade e pureza. Esses barrenses do Piauí vão dizer para o Prefeito, que é uma pessoa muito querida, a realidade. Então, está acabado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu não ia mais retornar a este assunto – não vou retornar a este assunto. V. Ex^a tem todo o direito de fazer o convite ao Prefeito, como membro da Comissão externa. Eu tinha pedido o aparte apenas para parabenizar o Senador Flávio Arns pelo assunto que trouxe à tribuna e pela história de vida que o Senador tem em defesa dos menos favorecidos e das causas sociais, tanto na Comissão de Assuntos Sociais como na Comissão de Direitos Humanos. Era este o aparte que eu queria ter feito, parabenizando o Senador Flávio Arns pelo pronunciamento que fazia na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isso a minha impaciência ao vê-los na tribuna excedendo o tempo, porque, pacientemente, o Senador esperava ali. Quando falo em um dos melhores

Senadores da República, vem-me à mente o Senador Flávio Arns.

Essa era a minha preocupação. Ele como ninguém na história do Brasil se dedicou tanto aos deficientes.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a também use o tempo que lhe for conveniente. O Flexa Ribeiro já usou 35 minutos. O Senador José Nery perdeu, usou 34.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a Secretaria de Direito Econômico são os dois órgãos que têm a responsabilidade em nosso País de acompanhar possíveis movimentos de concentração nos mais diversos setores da economia.

Há poucos dias foi anunciada a venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), o Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander.

Sr. Presidente, gostaria de registrar o requerimento de informações que, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, estou encaminhando para que possam o Cade e a Secretaria de Direito Econômico nos informar sobre que iniciativas estão tomando no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores, como o Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação de Bancários de São Paulo, uma vez que há notícias de que poderia haver considerável redução de oportunidades de trabalho.

Eu gostaria também de registrar que solicitarei informações, junto à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o acompanhamento que o Banco Central normalmente deve fazer com respeito a operações recentes que o Santander realizou, sobretudo ao final do ano, com relação aos direitos dos ex-trabalhadores do Banespa, que estão preocupados quanto aos seus direitos de pensão de aposentadoria.

Agradeço, Sr. Presidente.

Peço que seja registrado o presente requerimento e encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Hoje é o Dia do Rádio, este que foi o primeiro meio de comunicação depois da fala. Desde 1863, na Inglaterra, quando James Maxwell demonstrou teoricamente a provável existência das ondas eletromagnéticas, o rádio serviu como instrumento de guerra e paz.

Foi em 1900 que o Padre Landell de Moura obteve do Governo brasileiro a Carta Patente nº 3.279, que lhe reconheceu os méritos de pioneirismo científico, universal, na área das telecomunicações – um brasileiro –, e fez a primeira transmissão de palavra falada, sem fios, através de ondas eletromagnéticas. Em 1932, o Governo de Getúlio Vargas autorizou a publicidade em rádio, que foi um sucesso.

Na época de Hitler, Joseph Goebbels, Ministro da Propaganda, dizia: o rádio é a nossa arma mais poderosa.

Hoje o Brasil conta com mais de 13 mil rádios que reverberam a vontade popular e reproduzem, por exemplo, a Voz do Brasil, programa que reproduz o *Diário Oficial*, os acontecimentos políticos. A rádio é hoje um espelho do Brasil que reflete os dois lados da democracia. Quero fazer uma homenagem a todos os radialistas e profissionais que atuam na área do rádio.

Por mais que a tecnologia avance, o rádio permanecerá.

E uma homenagem especial à Rádio Senado AM e FM e à rádio da minha cidade, a Rádio Igarauá, hoje afiliada da Globo, que completou 25 anos, dirigida pelos empresários Francisco Júnior e Maria da Graça Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Não haverá apreciação da Ordem do Dia em virtude do término do prazo regimental da sessão.

São os seguintes os itens adiados:

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141,

de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de:
15.7.2007

Prazo final (prorrogado): 11.10.2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de:
16.8.2007

Prazo final (prorrogado): 29.10.2007

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 376, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

12

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

13

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19.8.2007

Prazo final (prorrogado): 1º.11.2007

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 473, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

Urgência a partir de: 24.08.2007.

Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

18

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que es-*
pecifica de mensagem relativa à exploração
sexual e tráfico de crianças e adolescentes
apontando formas para efetuar denúncias.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob n° 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob n° 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados,*

proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob n° 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 2005 (n° 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob n° 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 132, de 2005 (n° 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob n°s 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento n° 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 83, de 2006 (n° 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob n°s 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994*.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização*

Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimen-*

to entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isonção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apa-

nhecimento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao completar 50 anos, em 28 de fevereiro deste ano, Furnas continua sendo uma empresa de grande importância para o desenvolvimento nacional. Furnas é uma sociedade anônima, criada em 28 de fevereiro de 1957, pelo Decreto nº 41.066. Na condição de subsidiária da Eletrobrás, sua missão técnica é a de construir e operar centrais elétricas de interesse supra-estadual e sistemas de transmissão em alta e extra-alta tensões. A empresa possui instalações nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, interligando oito Estados e o Distrito Federal.

Com 11 usinas hidrelétricas, 2 termelétricas, quase 20 mil quilômetros de linhas de transmissão e 46 subestações, ela é responsável por cerca de 13% de toda a energia produzida e 40% da energia transportada. A Companhia é o maior sistema de extra-alta tensão da América Latina. No ano passado, a empresa investiu cerca de 900 milhões de reais para ampliar, reforçar e reestruturar o seu parque de geração e de transmissão. Esse esforço incluiu a modernização das usinas de Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes e Luiz Carlos Barreto de Carvalho.

A Usina de Furnas está em funcionamento desde 1963 e situa-se no Rio Grande, no Estado de Minas Gerais. Sua capacidade instalada é da ordem de 1.216 Megawatts (MW). O investimento realizado nessa Usina privilegiou a modernização dos equipamentos existentes, a digitalização da unidade, a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção. Os trabalhos que estão sendo realizados deverão garantir o aumento da segurança operacional da geradora e dos índices de confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a sua vida útil.

A Usina Marechal Mascarenhas de Moraes situa-se igualmente no Rio Grande, e tem capacidade instalada de 476 MW, em dez unidades geradoras. Está em operação há mais de 30 anos e apresenta acentuado desgaste dos equipamentos. Seu programa de modernização, já em curso, visa aprimorar e otimizar as suas condições de funcionamento. Estão sendo instalados novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção. Em 2006, foram concluídas as modernizações das unidades geradoras 01, 04 e 09, bem como da subestação 138 KV. A modernização

da unidade geradora 02 deverá ser concluída no final deste ano. Convém destacar que 97% dos trabalhos de recuperação já foram cumpridos.

A Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, situada também no Rio Grande, conta com 1.050 MW de capacidade instalada e possui seis unidades geradoras. A primeira entrou em operação em 1969, portanto, há 38 anos. Os investimentos em modernização visam a recuperação total das turbinas, geradores e sistemas associados e a implantação de novos procedimentos de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção, com vistas a prolongar a sua vida útil por mais algumas décadas. A mesma atenção será dada ao aumento da segurança operacional e da confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos. Os trabalhos de execução do projeto já estão bastante avançados. A recuperação de todas as unidades geradoras está prevista para agosto de 2010.

Por outro lado, é importante salientar que, além do cuidado com a modernização do parque gerador de energia, Furnas não tem medido esforços para investir em projetos sociais e atividades culturais em suas áreas de influência. Dessa forma, em 2006, a empresa desenvolveu 117 projetos sociais que beneficiaram mais de 134 mil pessoas. As iniciativas privilegiaram as áreas de educação e formação, cidadania e direitos, saúde e nutrição, trabalho e renda.

Furnas investe na valorização da pessoa, na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das comunidades mais necessitadas. Nessa linha, a empresa desenvolve iniciativas sociais sustentáveis, trabalha com transparência e divulga constantemente, pela Internet e por outros meios de comunicação, o andamento dos seus projetos. Algumas ações merecem destaque porque geram resultados altamente positivos em termos de cidadania. Entre elas, podemos citar três iniciativas de grande significado social:

Prosseguimento do “Projeto Furnas e as Comunidades do Milênio”, que tem como objetivo identificar potencialidades e construir um processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural em comunidades localizadas no entorno das 44 bases geográficas da atuação da empresa. Em 2006, o projeto foi realizado em 16 bases geográficas;

“Projeto do Complexo do Rio Madeira”, no Estado de Roraima, desenvolve iniciativas de capacitação para as comunidades de Embaúba e Cachoeira do Teotônio e incentiva a geração de emprego e renda para as populações ribeirinhas;

alfabetização de mais de 5 mil jovens e adultos, por meio de acordo de cooperação firmado com o Ministério da Educação;

Os seguintes prêmios foram concedidos à empresa pela eficiência empresarial e pelo seu engajamento em defesa do desenvolvimento social das comunidades mais carentes:

selo “Programa Pró-Equidade de Gênero”, concedido pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Política para Mulheres, por seu desempenho no compromisso da promoção da igualdade entre homens e mulheres;

“Guia Exame Boa Cidadania Corporativa 2006”, menção de destaque para três práticas: “Um olhar coletivo sobre a mulher numa perspectiva de gênero”, “Furnas e as Comunidades do Milênio” e “Núcleo de integração – uma proposta para o desenvolvimento comunitário”;

“Prêmio Balanço Social” – Setor Indústria, classificação entre os cinco melhores balanços publicados por empresas brasileiras. O prêmio é concedido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), Instituto Ethos, Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (Fides) e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômica (Ibase);

“Certificado de Empresa Cidadã”, concedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ) às empresas que elaboram o Balanço Social em conformidade com as normas estabelecidas por aquele Conselho, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e pela Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por toda a contribuição que Furnas tem dado ao desenvolvimento econômico, industrial e social do País, não podemos deixar de dizer que ela representa um valioso patrimônio que pertence a todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a juventude de três partidos, o PSDB, o DEM e o PPS, lançou hoje, no Congresso Nacional, o “Manifesto pela Ética na Política”.

Os jovens manifestam indignação diante do resultado da votação secreta que absolveu o presidente desta Casa, Renan Calheiros.

Lamentam eles o surgimento de tantos escândalos na política brasileira e sobretudo a impunidade. Dizem-se “de luto” pela morte da moralidade e da decência e pela cumplicidade do governo Lula e do PT.

Mas afirmam não poder perder as esperanças.

Pela importância que tem essa indignação da juventude, peço que seu Manifesto seja, na íntegra, inscrito nos Anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MANIFESTO PELA ÉTICA NA POLÍTICA

É com profundo pesar que choramos pela vergonha dos que obrigaram nós brasileiros a continuar com um Senado manchado. Por isso manifestamos nossa indignação diante do resultado da votação secreta que absolveu Renan Calheiros

Da mesma forma que lamentamos o surgimento de tantos escândalos na política brasileira, também nos sentimos traídos pela decisão apresentada ante a esperança de sermos, nós os jovens idealistas, o futuro do Brasil.

Que futuro será esse diante de tanta indignidade? Que democracia é essa que absolve de seus crimes os principais líderes das instituições que comandam o nosso País? Após tantos mensalões, sanguessugas, dossiês, dólares na cueca, como podemos continuar acreditando nas instituições, como conviver com a imagem de um Senado desmoralizado?

Que ordem e progresso é essa que se transforma em desordem e degradação moral, com a prática acintosa do lobismo e da politicagem como instrumentos de financiamento das campanhas, dos mandatos eletivos e da impunidade?

São estas e muitas perguntas sem respostas que nos deixam de luto – luto pela morte da moralidade e da decência. Luto pela cumplicidade do Governo Lula e do PT, que são os reais responsáveis pela sustentação dessa indignidade e imoralidade que se tornaram endêmicas.

E nos orgulhamos daqueles que assumiram abertamente as suas responsabilidades diante da sociedade, e decidiram votar em bloco pela cassação do mandato de Renan Calheiros.

Como jovens, não podemos perder as esperanças, por isso estamos dispostos a continuar fiscalizando e lutando pelas mudanças positivas do País para a restauração da honra nacional.

Esperamos que as demais investigações abertas pelo Conselho de Ética do Senado, tanto sobre Renan Calheiros como qualquer outro membro da instituição, tenham um desfecho sério, em respeito à população, e que as decisões encaminhadas ao plenário sejam verdadeiramente democráticas, prevalecendo a transparência do voto aberto para que o Brasil possa ver de frente as

decisões dos que foram eleitos para materializar sonhos e esperanças de um povo por dias melhores.

Kamyla Castro, Presidente Nacional da Juventude do PSDB – **Efraim Filho**, Presidente Nacional dos Jovens Democratas – **Maiko Vieira**, Presidente Nacional da Juventude do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 16 horas

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na

origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha

do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 26, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 11.10.2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica

e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 29.10.2007

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 376, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

12

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

13

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.11.2007

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que

dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem*

econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de ori-

gem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003,

na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003,

na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba*

para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde de Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 1 minuto.)

Ata da 165ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias,
Efraim Morais, da Srª Serys Slhessarenko e do Sr. Sibá Machado*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/9/2007 07:40:18 até 26/9/2007 23:30:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	DEM	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARIÇA SERRANO	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente,

se eu puder me inscrever para uma comunicação inadiável, eu me apresento como candidato a essa possibilidade. Mas, se pela lista de oradores inscritos, eu for chamado antes, sinto-me contemplado também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Gilvam Borges. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Vin-

te?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Dez minutos. Hoje a sessão é deliberativa.

Em seguida, o Senador Paulo Paim falará para uma comunicação inadiável.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres e queridos colegas de ambos os sexos que integram esta augusta Casa, ontem, tivemos a grata satisfação de receber uma notícia alvissareira. A BR– 156, do meu Estado, que é a espinha dorsal que integra todo o Amapá, de norte a sul, estava interrompida por um problema de ordem ambiental. A notícia da liberação do trecho onde havia inúmeros homens e máquinas paradas foi anunciada e deliberada pelo Ibama.

Quero saudar o Governador do Estado, toda a equipe técnica e toda a Bancada federal, porque todos estiveram atentos à tão importante obra no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, o que me motiva sempre à causa pública e ao trabalho dos mais altos interesses do Estado do Amapá e do Brasil é o desejo renovado e forte de trabalhar em várias frentes nessa complexa atividade parlamentar. Não são somente as idéias, não são somente os discursos, mas o desejo de caminhar com firmeza nas entranhas do poder, nos caminhos dos Ministérios, nos porões onde possamos buscar os recursos mais distantes, para que eles se tornem realidade, e que essa realidade se transforme em obras importantes para o meu querido Estado do Amapá.

No ano passado, destinamos recursos para a BR– 210, uma estrada importante que estava parada há mais de 10 anos. Estamos retomando as obras desde Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, e pretendemos chegar, daqui a uns oito anos, ao Estado de Roraima. Vamos integrar todos os platôs da Guiana.

Sr. Presidente, o Amapá há muito discute e eu também sempre sonho com uma obra importante, que é a Transmarajó, uma hidrovia que encurtará a distância entre o Estado do Amapá e o Estado do Pará em quase 14 horas de viagem de barco ou de navio. Sabemos da importância dessa obra, tão estratégica e relevante, mas ainda não conseguimos alavancar o interesse maior por parte do Executivo no sentido de encampá-la.

Quando falamos de BRs, falamos de pontes, como aquelas sobre os Rios Vila Nova, Matapi, Jari, que já inicia os trabalhos, e Oiapoque, que faz fronteira com a Guiana Francesa. Falamos de pontes e de estradas, mas não podemos deixar de falar de um outro fator de desenvolvimento decisivo em qualquer Estado, que é a energia. Já existem estudos sendo elaborados para que também chegue ao Amapá a energia de Tucuruí.

Há perspectivas excelentes do gás também já trabalhado pela Petrobras com pesquisa de mais de 20 anos na costa do Amapá – o gás que se transforma em energia. Há, ainda, as perspectivas das estradas que, em todos os anos, a Bancada federal toca, colocando recursos no orçamento da União e nas obras importantes de infra-estrutura no Estado, como a duplicação da Duque de Caxias, que dá acesso ao grande Porto de Santana, um dos maiores da Amazônia, para não dizer que é o maior.

Pelo próprio mapa do Brasil, pode-se observar a posição estratégica do Amapá, que está no portal da Amazônia, é o portal da Amazônia, também com o Oceano Atlântico na cabeceira, os países do Caribe mais próximos e a América do Norte.

E nós temos consciência do nosso destino de construir um Estado pujante, não só rico na infra-estrutura, no subsolo, no extrativismo, mas também nos outros setores da economia que se fazem necessários. O Amapá está abrindo as suas portas para que o progresso possa chegar definitivamente ao Estado.

Desde 1988, Sr. Presidente, sempre foi necessário – e garantido pela própria promulgação da Carta Magna, que guindou o Amapá a Estado – que as

terras já estivessem fazendo parte e sendo o próprio Estado. Lamentavelmente, não há uma regulamentação para que o Estado possa trabalhar a titularização das terras a fim de que possamos ter acesso às linhas de crédito oficial dos bancos, para podermos financiar não só indústrias, mas também o importante setor primário.

O País começa a despontar – e já desponta – como um celeiro não só de terras, mas de tecnologia para produção do biodiesel, do etanol.

Nós acreditamos nesse grande potencial e cremos que grande parte das áreas de campo do Estado do Amapá, brevemente, serão campos verdejantes de culturas que possam gerar riquezas. E riquezas não são o resultado do produto, mas a oportunidade do trabalho, dos postos de trabalho criados e toda a economia que é alavancada.

Portanto, sempre que venho à tribuna, tento focalizar, Sr. Presidente, as atividades inúmeras de um Estado jovem nas quais todos nos mobilizamos.

Reitero a nossa expectativa, com a chegada do Presidente Lula dos Estados Unidos – onde foi defender o País no que tange a interesses maiores da nossa economia –, para organizar sua ida destinada à fiscalização das obras do PAC no Estado do Amapá e o mais importante de tudo: Sua Excelência, o Presidente Lula, que tem feito um grande trabalho, tem defendido grandes projetos nesta Nação, irá, sem sombra de dúvida, levar o que não pôde levar no período eleitoral em virtude do processo acelerado, das turbulências, quando Sua Excelência ainda chegou a ter o esboço da medida provisória que poderia regulamentar as terras do Amapá, passando-as para o Estado. Para nós, isso é decisivo.

Estamos construindo as pontes. Estamos construindo as estradas gradativamente. A BR- 156 já está bem avançada. Eu mesmo tive oportunidade de, há dez anos, fazer uma longa caminhada. Grandes passos foram dados, lá e aqui, com trabalhos feitos todos os anos para que os recursos fossem garantidos.

O Presidente Lula, além de ter o nosso apoio político e o respeito do nosso Estado, tem também a confiança plena de que a sua ida ao Amapá vai gerar desenvolvimento. Acredito que, com o documento que o Presidente levará, transferindo as terras da União para o Estado, que são do Estado, sem sombra de dúvida, teremos grandes avanços.

Sr. Presidente, quero comunicar ao Governo do Estado do Amapá: Ordem Bancária – dinheiro na

conta – nº 2007. Emitente: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. Instituição financeira: Banco do Brasil, agência nº3575, conta nº 58289. Valor liberado: R\$350.963,00. Integração e Operacionalização de Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Portanto, são recursos importantes que estão chegando ao meu Estado. Não só propusemos essa verba no Orçamento como também acompanhamos a chegada de cada centavo, de cada moeda aos cofres tanto das Prefeituras Municipais, como do Governo do Estado, para que possamos dar a oportunidade de que as nossas autoridades, a fiscalização e a execução estejam bem complementadas.

Ordem Bancária, para o Governo do Estado. Banco do Brasil, agência 3575, conta 55654. Valor liberado: R\$173.284,00. Programa Pioneiro de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Dinheiro na conta. É muito importante a execução desses projetos.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço um minuto para encerrar, cumprindo a determinação.

Outros recursos chegando ao Amapá: R\$1.197.274,70, também para o Governo do Estado do Amapá. O dinheiro já está no Banco do Brasil, agência 3575, conta 273880. Recursos liberados, repetindo: R\$1.197.274,70. Refere-se ao Programa de Reforma da Educação Profissional.

Portanto, sempre atento e vigilante...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com o maior prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Gilvam Borges, antes de parabenizá-lo, gostaria de perguntar se V. Ex^a tem idéia, do início do ano até hoje, de quanto já foi liberado para o Estado do Amapá?

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Podemos fazer uma estimativa: só em recursos federais de BR, já chegamos a quase R\$60 milhões.

Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero parabenizá-lo...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com esses recursos que estão indo para a Prefeitura e

para o próprio Governo, para programas específicos do Governo Federal – é aí que também entramos na funcionalidade dos recursos que chegam ao Amapá –, acho que estamos totalizando uns R\$100 milhões, numa estimativa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero parabenizá-lo, Senador Gilvam Borges. Com certeza, V. Ex^a é o Senador que maior quantidade de recursos tem conseguido neste Senado para o Estado. O Estado do Amapá está de parabéns por essa atuação de V. Ex^a. Devo dizer que, como piauiense, sinto inveja da disposição que tem V. Ex^a e, acima de tudo, do prestígio. Porque não basta, Senador Expedito, ter disposição, é preciso ter prestígio e acesso. Portanto, V. Ex^a está de parabéns, quero fazer este registro.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O Amapá, realmente, sente-se muito honrado, prestigiado e, por esse motivo, sempre retribui o apoio político ao Presidente Lula, porque os recursos sempre estão chegando com os vários programas sociais. Os recursos que colocamos no Orçamento estamos acompanhando *pari passu*.

Para encerrar, quero agradecer a compreensão pelo tempo e dizer que sempre estaremos aqui, firmes e fortes, levantando a bandeira do Estado do Amapá, da Amazônia e do Brasil, trabalhando não só no campo das idéias, mas também na prática da liberação de recursos para viabilizar obras de interesse do Estado e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Parabéns, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Sérgio Zambiasi. Em seguida, Senador Expedito Júnior, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

Colegas Senadoras e Senadores, aproveito a oportunidade para fazer uma breve comunicação sobre tema da maior relevância, que ocupou espaço significativo na mídia internacional por ocasião do discurso do Senhor Presidente da República na ONU, quando fez referência à urgência para o combate às mudanças climáticas.

O Presidente Lula alertou as lideranças mundiais para a importância da questão climática e a iminência de uma catástrofe sem precedentes e de consequên-

cias imprevisíveis, se não for revertida a problemática ambiental, favorecendo o Planeta como um todo.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, chamou a atenção para a questão, propondo, objetivamente, a realização, em 2012, de uma nova conferência das Nações Unidas com foco em meio ambiente e desenvolvimento, a Rio+20.

Segundo as próprias palavras do Presidente, o Chefe do Executivo brasileiro, no mais importante fórum internacional: “Precisamos avaliar o caminho percorrido e estabelecer novas linhas de atuação. Se o modelo de desenvolvimento global não for repensado, crescem os riscos de uma catástrofe mundial e humana sem precedentes.”

O Presidente Lula ressaltou que os países industrializados precisam dar o exemplo imediatamente. E afirmou: “É imprescindível que cumpram os compromissos estabelecidos pelo Protocolo de Kyoto. Precisamos de metas mais ambiciosas a partir de 2012. E devemos agir com rigor para que se universalize a adesão ao Protocolo.”

Convém lembrar, Sr. Presidente Alvaro Dias, caros Senadoras e Senadores, que o Protocolo, em vigor desde 2005, foi assinado por 175 países. Os países industrializados que o assinam se comprometem com metas de redução de emissões de gases até 2012, mas alguns dos principais poluidores, como os Estados Unidos, não estão entre os signatários.

Ainda no discurso, o Presidente Lula anunciou o lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento às Mudanças Climáticas. Um dos pontos centrais, disse o Presidente, será a ampliação do combate ao desmatamento e a proteção da Amazônia.

Foram palavras do Presidente Lula na ONU: “O Brasil não abdica, em nenhuma hipótese, de sua soberania nem de suas responsabilidades na Amazônia. Os êxitos recentes são fruto da presença cada vez maior e mais efetiva do Estado brasileiro na região.”

Aproveito o ensejo para lembrar ao Senado que a primeira iniciativa de cunho parlamentar propondo a realização da Rio+20 foi de um Senador do PTB, o ex-Presidente da República Fernando Collor, quando foi recebido pelo Presidente Lula, no início deste ano.

A preocupação do PTB com questões ambientais é patente. O Senador Fernando Collor, quando Presidente da República, patrocinou a realização da ECO- 92, evento de grande magnitude e que

trouxe à baila a questão ambiental na fase final do século XX.

O século XXI exigirá dos governantes atenção especial para as diversas questões ambientais e seus impactos sociais, econômicos e, claro, políticos, pois prevêem analistas estratégicos que, se a crise ambiental se agravar, poderá gerar mais guerras do que as desencadeadas pela disputa pelo petróleo e pelas questões ideológicas. É grave, sim, a situação ambiental no mundo, caros colegas.

Portanto, uso este breve espaço de tempo para destacar o posicionamento do Presidente Lula, enaltecer a iniciativa do Senador Fernando Collor, um ambientalista convicto, e também para parabenizar o Senado da República por trazer tão relevante questão para o debate parlamentar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Zambiasi, pelo respeito ao Regimento.

O Senador Mão Santa pediu a palavra para uma breve comunicação...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero pedir a V. Ex^a que me inscreva, como orador normal ou para uma comunicação inadiável. V. Ex^a tem muita sensibilidade e sabedoria para ver como terei mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar. Em primeiro lugar está o Senador Paulo Paim, em segundo lugar estou eu e V. Ex^a está em terceiro, pela ordem de solicitação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Medalha de ouro para o Paim, de prata para V. Ex^a e de bronze para mim.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Medalha de bronze.

Com a palavra, intercalando os oradores, o Senador Expedito Júnior, por cessão do Senador Tião Viana.

Em seguida, falará o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, se desejar usar este horário.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia após dia, nesta Casa, nós, Senadores, estamos aqui, como diz o querido Senador Mão Santa, para fazer leis justas e boas. E é muito difícil, Srs. Senadores, chegarmos a um conceito adequado do que seja uma lei justa e boa.

Desde que cheguei aqui no Senado, atendendo à vontade majoritária dos eleitores do meu Estado de Rondônia, tenho procurado trilhar sempre este caminho, tentando produzir aqui, como sempre diz o Senador Mão Santa, leis justas e boas.

Apresentei, desde então, 26 projetos de lei, todos com o objetivo de levar à população uma qualidade de vida melhor nas áreas da educação universitária, do ensino técnico, da ética na política, da segurança pública, da saúde pública, da economia, na área ambiental, dos direitos do consumidor, da geração de emprego e renda, entre tantos outros projetos que já apresentei nesta Casa.

Mas fiquei muito tocado com uma reportagem do jornal **Correio Braziliense** publicada há pouco mais de um mês, assinada pela jornalista Edma Cristina de Góis, com o título “Entre as drogas e a mendicância”.

A matéria registra que aqui, ao lado desses monumentais palácios dos Poderes Executivo e Legislativo e do STF, onde as maiores autoridades do País têm o poder para resolver os problemas nacionais, esses problemas existem debaixo do nosso nariz. Mais de oitenta jovens moram na rodoviária.

Entendi, como Senador da República, que não posso passar o meu mandato sem tentar contribuir com uma solução legislativa para diminuir essa mazela social. Conheço de perto as dificuldades da pobreza, pois ajudei no sustento da minha família desde os oito anos de idade. Fui engraxate, sapateiro, entregador do jornal **Folha de S Paulo** no interior de São Paulo, fui batedor de estaca, também no Estado de São Paulo, fui carregador de caminhão no Estado de Rondônia e tenho orgulho de minhas origens, no trabalho humilde e, em geral, mal remunerado.

Se Deus me deu oportunidade de estar aqui hoje com o poder de legislar, não posso deixar de tentar ajudar esses menos favorecidos pela sorte. Afinal, estamos falando de moradores de rua, crianças e jovens, carregando a mesma história de pobreza, desagregação familiar, violência e drogas, vivendo da mendicância no mesmo semáforo onde passamos todos os dias e não os vemos por trás dos vidros fechados dos automóveis.

Essa matéria do **Correio Braziliense** me tocou muito, Sr. Presidente, e gostaria de requerer que ela conste integralmente dos Anais desta Casa.

Não pude falar antes sobre essa mazela social porque o Senado estava aprofundado numa crise,

envolvido com assuntos do Conselho de Ética, mas também não fiquei parado. Depois que li a matéria, que, certamente, sensibiliza qualquer um que a ler, na mesma semana me reuni com a minha assessoria para pensarmos juntos em como resolver esse problema, essa mazela social. Já apresentei algumas proposições sobre as quais falarei adiante.

Quero, antes, ler dois trechos que me chamaram a atenção na matéria publicada pelo **Correio Brasileiro**:

Durante todo o dia, Brasília assiste a uma das suas maiores contradições: a pobreza a céu aberto, diante dos três Poderes que deveriam trabalhar a serviço da garantia dos direitos de todos os cidadãos.

O segundo trecho da matéria diz que uma criança de 12 anos está há pelo menos quatro anos na Rodoviária. Não sabe o ano exato que chegou lá, mas não esquece que aos 8 anos um ônibus passou em cima do seu pé direito. Ela disse que já a levaram para um abrigo, mas ela fugiu porque acha que na rua consegue fazer o que quiser. E diz que não brinca, não quer voltar a estudar e nem ter uma casa novamente.

Ou seja, perdeu totalmente a auto-estima.

Mas sabemos também que esse problema não existe somente aqui em Brasília. O problema das crianças de rua está em muitos Estados brasileiros, no seu, no meu, no Estado de São Paulo e em tantos outros Estados de muitos Senadores desta Casa.

E por trás do conceito do que sejam as “crianças de rua” estão trabalhadores de rua que têm base familiar – representam cerca de 21% do grupo –, trabalhadores de rua que rompem vínculos familiares – representam cerca de 51% –, crianças de rua que não possuem referência familiar – cerca de 15% – e também crianças de famílias que vivem nas ruas – cerca de 13%.

A verdade é que não há como precisar o número de crianças em situação de rua no Brasil. Algumas estão nas ruas por um período eventual, retornando para casa em alguns momentos do dia; outras não querem sequer a volta para casa.

Constatei que alguns estudos afirmam que a faixa etária dos 10 aos 14 anos concentra maior número de crianças em situação de rua e que 12 anos é a idade mais freqüente entre elas.

Isso se justifica porque, a essa altura da vida, as crianças das camadas mais pobres da sociedade

já são consideradas co-participantes do sustento da família.

Esses estudos apontam que a menor média de idade está nos Estados do Sudeste (9 anos de idade), Senador Paulo Paim; em seguida, aparecem os Estados do Nordeste (11 anos); do Sul (12 anos); do Centro-Oeste (13 anos); e do Norte (quase 14 anos de idade).

Pretendo falar de forma mais aprofundada sobre as crianças de rua em outras oportunidades nesta tribuna, pois quero ainda usar o meu tempo para falar das proposições que apresentei para tentar diminuir esse problema e pedir o apoio desta Casa para a aprovação delas.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Expedito, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Gilvam.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Expedito, em primeiro lugar, quero me congratular com V. Ex^a e me associar às suas preocupações e também dizer que esse é um dos temas mais vitais da sociedade.

Esse grave problema que temos, não só do desemprego, mas também das milhares de crianças abandonadas no País, é o primeiro sinal da falência do Estado. Não conseguimos gerenciar uma política de planejamento familiar; não conseguimos gerenciar uma política de responsabilidade de atendimento, realmente, às mães adolescentes, que são milhares no País. Por esse motivo, parabeno V. Ex^a pelo discurso de hoje à tarde, pela forma como assume a tribuna e aborda um tema de mais alta importância. Portanto, meus parabéns e as minhas congratulações pelo tema que V. Ex^a aborda nesta tarde.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Senador Gilvam.

Quero falar da Medida Provisória nº 384, de 2007, que criou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci. A MP do Pronasci institui dois projetos que quero aqui destacar: o projeto “Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo)” e o projeto “Mães da Paz”.

O Protejo é um projeto que visa à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei e expostos à violência doméstica ou urbana.

O foco do Protejo é a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais

e educacionais que visem resgatar a auto-estima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação para sua inclusão em uma vida saudável.

Além disso, cada participante do Protejo receberá um auxílio financeiro no valor de R\$100,00 mensais.

Já o projeto Mães da Paz é destinado à capacitação de mulheres líderes comunitárias, tendo como foco a articulação, das mães que se cadastrarem, com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para que eles participem dos programas sociais de promoção da cidadania. As participantes do Mães da Paz receberão um auxílio financeiro no valor de R\$190 mensais.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim que li essa MP e o teor desses programas, vislumbrei a possibilidade de inserir as crianças e adolescentes de rua dentro do Protejo. Foi assim que apresentei a Emenda nº 1 a essa medida provisória, de um total de quatro emendas que apresentei e sobre as quais gostaria de contar também com a sensibilidade e o apoio dos Deputados, dos Senadores e do Presidente da República, para que essas emendas de minha autoria sejam acolhidas.

Afinal, se o Protejo tem por objetivo socorrer as crianças e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei e expostos à violência doméstica ou urbana, por que não socorrer também as crianças de rua antes que elas caiam em situação infracional?

Tenho a convicção absoluta de que a formação cidadã dessas crianças e adolescentes de rua, a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem a resgatar a sua auto-estima, vai contribuir de forma inestimável para o seu resgate e para a sua reintegração às famílias, e também para evitar que, amanhã, elas caiam em situação infracional para só então terem direito a se beneficiarem do Protejo.

Nesse sentido, não vejo como serem rejeitadas as quatro emendas que apresentei e, insisto, peço apoio de V. Ex^{as} para que possamos ajudar a tirar as crianças das ruas.

Em razão do pouco tempo que me resta neste pronunciamento, quero encerrar informando que estamos também apresentando uma PEC para oferecer o respaldo constitucional para que as Forças Armadas, em tempo de paz, possam ser incumbidas de atividades civis para o desenvolvimento social.

Assim, as Forças Armadas poderão contribuir com a sociedade por meio de sua grande estrutura,

em todos os Estados, oferecendo cursos profissionalizantes, assistência à saúde e psicológica, alimentação e alojamento, práticas desportivas e tudo a que o jovem tem direito para que possamos tirá-lo das ruas. Mas, sobre essa proposta de emenda à Constituição, eu falarei numa outra oportunidade.

Quero aqui, Sr. Presidente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, eu quero crer que nós estamos andando para trás. As Forças Armadas – aliás, Olavo Bilac é o patrono do reservista – tinham aqueles serviços: o Tiro de Guerra, para quem não tinha formação universitária, e CPOR e NPOR para quem a tinha. Era a verdadeira formação de educação, de civismo. Lá, eu fiz o CPOR (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva). Os universitários faziam o CPOR, o NPOR, e os que não tinham grau universitário faziam o Tiro de Guerra. Mas não tem mais fardamento, não tem botina. Acabou! Por isso está havendo essa violência. Na mocidade, eles eram recrutados para aprender, nas Forças Armadas, civismo, patriotismo, liderança, chefia, disciplina, hierarquia. Enfim, carregar a bandeira entender o que era “Ordem e Progresso”. Está tudo acabando neste País. O MST, hoje, é mais forte do que o Exército. As ONGs, que o Senador Heráclito Fortes denuncia todo dia, recebem mais dinheiro do que o Exército Brasileiro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para concluir, Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mão Santa pelo aparte, até porque o citei aqui, durante o meu pronunciamento, duas ou três vezes, é possível abrir um porta para que o Governo Federal possa criar um único programa de duração continuada por meio de lei complementar com o objetivo de promover a assistência aos desamparados e aos moradores de rua, sobretudo visando a resgatar jovens e adolescentes e promover a reintegração deste público a seus familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFÂNCIA

Mais de 80 jovens moram na Rodoviária. Carregam a mesma história de pobreza, desagregação familiar, violência e passagem por abrigos. Drogados, vivem de pedir trocados nos cinco semáforos da região

Entre as drogas e a mendicância

DMA CRISTINA DE GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

O cenário diante do Congresso Nacional é acidentado. Adolescentes e crianças se amontoam nas proximidades da Rodoviária do Plano Piloto. Durante todo o dia, Brasília assiste a uma das suas maiores contradições: a pobreza a céu aberto, diante dos três poderes que deveriam trabalhar a serviço da garantia dos direitos de todos os cidadãos. De acordo com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, mais de 80 jovens vivem hoje na Rodoviária. Pela manhã, os adolescentes pedintes parecem imperceptíveis, porque se dividem entre os cinco semáforos da região. Por volta das 17h, é possível ver as primeiras formações de grupos. O frio bate e eles fazem fogueiras improvisadas no gramado em frente ao Conic.

A maioria dos jovens carrega a mesma história de pobreza, desestruturação familiar, violência e passagem por abrigos provisórios de atendimento a crianças e adolescente. Usuário de articular as palavras. Por isso são arredios e é difícil conseguir falar com eles. João*, 12 anos, está há pelo menos quatro anos na Rodoviária. Não sabe o ano exato em que chegou lá. Mas não esquece que aos 8 anos, quando já perambulava pelo lugar, um ônibus passou em cima do seu pé direito. As cicatrizes do atropelamento e da vida de exclusão são indissociáveis. João não está sozinho, porque tem a companhia do irmão de 18 anos e dos amigos que conheceu na rua. Ele é pedinte em um dos semáforos nas proximidades da Rodoviária. "Já me levaram para um abrigo, mas eu fugi. Aqui eu consigo fazer o que eu quiser",

explica com a voz embargada. O menino conta que morou com a avó em Planaltina de Goiás e estudou até a 3ª série. Não fala do pai nem da mãe. Diz que não brinca, não quer voltar a estudar nem ter uma casa novamente.

As 19h, João e os outros meninos descem do gramado e invadem os sinais. Não estão sóbrios e por isso também não se intimidam em bater nos vidros dos carros enquanto pedem algum trocado. Eles escondem os litros com cola de sapateiro por debaixo da blusa ou do coberter, mas quando o sinal verde aparece, cheiram o produto sem constrangimento. Alguns vivem em companhia de crianças bem pequenas. Se o semáforo está vermelho, eles correm de uma ponta a outra das avenidas, provocando medo nos motoristas que precisam fazer aquele trajeto. A dentista A.M., 29, diz que só pára nos semáforos próximos à Rodoviária porque não quer ser multada pelos radares de trânsito. "O único jeito é mudar o caminho, mas nem sempre isso é possível", explicou, com uma pequena brecha do vidro do carro aberta.

O taxista V.S., 32, há 5 anos trabalhando na Rodoviária, também não esconde o cuidado extra. Ele espera os clientes de vidros fechados e afirma que o local é ponto de tráfico de drogas. "Esses meninos não pedem dinheiro para sobreviver. Pedem para comprar drogas e se matar", afirmou. O motorista pediu para não ser identificado porque teme ser reconhecido. Segundo ele, há um "pacto velado no território". Os taxistas não denunciavam nem repreendem os meninos, enquanto estes respeitam

quem trabalha no local. Outro dia, o taxista viu dois jovens agredindo um travesti, mas não pôde fazer nada. "Não tem policiamento aqui. Eles (policiais) passam rapidamente e quando chegam, normalmente, o tumulto já terminou", revelou.

A coordenadora do projeto "Giração", do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Eliena Barros, afirma que 100% dos jovens do lugar são usuários de drogas, falam com dificuldades sobre família e expectativas, e muitos nunca tiveram casa. "Eles são filhos de filhas da rua. Eles não têm para onde voltar", avalia. O projeto tenta reintegrar jovens e crianças às suas famílias, tirando-os das ruas.

A secretária de Ação Social do Governo do Distrito Federal, Eliana Pedrosa, reconhece que a situação da Rodoviária é crítica, mas afirma que as soluções não podem surgir a curto prazo. Há duas semanas, agentes do GDF começaram um projeto-piloto na estação de ônibus para ganhar a confiança dos adolescentes e entender por que estão na rua. "Mas não é um trabalho rápido. Se o jovem tem um vínculo familiar, tentaremos recuperá-lo.", explicou. A partir de 1º de setembro, a Rodoviária terá uma equipe fixa para abordar os jovens pedintes. A secretaria ainda não tem um diagnóstico da situação da Rodoviária, mas pretende lançar uma campanha contra a compra de produtos e doação de dinheiro a adolescentes e crianças que ficam nos semáforos.

Pai balano

Os personagens da Rodoviária carregam uma estranha solidariedade entre si. Ismael dos San-

tos, 45, chegou ao local há cinco meses, vindo de Mossoró (RN). "Eles me chamam de 'o pai balano', porque sou negro e divido o que como com todos", conta, referindo-se aos jovens moradores da rua como ele. À hora do descanso acontece próximo a um ponto de ônibus na W3 Sul. "Mas tem de ser escondidinho, pra ninguém bater ou tocar fogo na gente", acrescenta. Santos conta que alguns dos meninos da Rodoviária dormem nesse lugar. Chegam de madrugada e se acomodam de qualquer jeito. É difícil arrecadarem dinheiro porque os motoristas temem a violência e vêem facilmente que estão drogados. "Eles nem entendem porque estão aqui. Alguns eu nunca vi sóbrios", disse.

Júlio César Ferreira, 32, está há 20 anos num dos semáforos da Rodoviária. Diz que viu crescer a pobreza ao redor da área e a chegada de novos pedintes. "Esses meninos me conhecem e se alguém vier mexer comigo, me defendem", afirmou. Ferreira tem um passado semelhante ao deles. Começou a trabalhar como engraxate na infância, forçado pelo padrasto, que maltratava a ele e seus irmãos, deixou os estudos na 4ª série e depois passou a usar drogas. Só se regenerou depois de ser baleado num assalto e ficar paraplégico. A rua continua sendo seu local de trabalho, porque sobrevive como pedinte. Antes das 20h, ele pega o ônibus para Planaltina. Só dorme no lugar quando fica tarde. "É perigoso atravessar onde eu moro, por isso me cubro e durmo aqui".

* NOME FICTÍCIO EM RESPEITO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, e, em seguida, ao Senador César Borges, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, primeiro quero cumprimentar V. Ex^a. Ontem, da tribuna, eu disse que V. Ex^a era como um “capa preta”, mas eu pensei em usar o termo Cardeal, e pedi que V. Ex^a trabalhasse junto aos Líderes para que a pauta fosse desobstruída e pudéssemos votar.

Felizmente, fomos informados ontem de que houve o acordo.

Assim, vamos votar as MPs, vamos votar a escolha de autoridades, vamos votar, também, a PEC que termina com o voto secreto, de minha autoria e também de V. Ex^a. É importante que a Casa volte a deliberar, porque a obstrução passa para a opinião pública a impressão de que o Senado é contra o País. V. Ex^a explicou bem, ontem, que não é nada disso. Mas, a melhor forma de responder à opinião pública é votarmos, porque, votando, mostramos efetivamente que estamos debatendo e atendendo aquilo que quer a maioria da população: o trabalho dos Senadores e Senadoras.

Sr. Presidente, eu queria aqui fazer rápidos registros nesses meus quatro minutos. O primeiro deles é para cumprimentar as centrais sindicais e as confederações de trabalhadores, que farão uma grande marcha a Brasília, no dia 5 de dezembro, buscando a aprovação de um projeto de nossa autoria e do Senador Inácio Arruda, que propõe a redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais, que, depois desse primeiro momento, seria reduzida a uma hora por ano, até chegar às 36 horas. Com esse processo, nós geraríamos mais de 8 milhões de empregos no País em dois momentos.

Também, Sr. Presidente, eu, que às vezes critico aqui a morosidade da Câmara dos Deputados, quero cumprimentar aquela Casa por ter aprovado no dia de hoje o Projeto de Lei nº 7.362, de 2006, de nossa autoria, que vai agora à sanção do Presidente. O Projeto vai garantir adicional de periculosidade aos carteiros, uma antiga reivindicação dos milhares e milhares de carteiros do nosso País. Uma vez sancionado pelo Presidente da República, o Projeto garantirá aos carteiros acréscimo de 30% nos vencimentos.

Senador Mão Santa, sou muito da verdade, como V. Ex^a diz. Está aqui registrado que V. Ex^a foi o Re-

lator do projeto dos carteiros no Senado. Tal projeto foi aprovado por unanimidade nesta Casa e encaminhado à Câmara, onde também foi aprovado. Agora, será remetido à sanção do Presidente da República. Cumprimento todos os Senadores e também V. Ex^a por ter relatado esse projeto tão importante para os carteiros.

Sr. Presidente, como fiz ontem, quero, mais uma vez, demonstrar toda a minha solidariedade ao povo gaúcho.

Chega a 14 o número de Municípios que estão em situação de emergência. As principais regiões atingidas foram o norte e noroeste do Estado, além de São Sebastião do Caí, devido à inundação e às chuvas. O rio Caí inundou 70% daquela cidade, pois subiu mais de 15 metros, atingindo também, com a extensão das chuvas, as cidades de Montenegro, Aratiba, Barra do Rio Azul, Cruz Alta e Itatiba do Sul.

Em São Sebastião do Caí, os moradores desabrigados foram levados ao parque da cidade. O estado é, de fato, assustador, Sr. Presidente. Houve, também, deslizamento de terra em Itati. A Rota do Sol foi interrompida no caminho que leva a Caxias do Sul.

Sr. Presidente, a chuva e o vento, no fim de semana, deixaram mais de 40 mil companheiros sem energia elétrica, uma situação da maior gravidade em todo o Estado. A interrupção do fornecimento de energia elétrica pelas três concessionárias que abastecem grande parte do Rio Grande acabaram prejudicando totalmente a população. Por isso, solicitamos, mais uma vez, ajuda do Governo Estadual e do Governo Federal para essa grave situação no nosso Rio Grande do Sul.

Concluo, Sr. Presidente, mais uma vez, falando da importância da pauta desobstruída para que votemos o projeto das escolas técnicas e também o projeto da Universidade da Campanha, que atinge muito o Rio Grande do Sul, tendo como sede a Cidade de Bagé. O das escolas técnicas, como eu dizia ontem, é um benefício destinado a 14 Estados.

Evidentemente, esperamos que, nessa linha de entendimento e acordo, façamos um bom debate sobre o fim do voto secreto.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluirei em um minuto, Sr. Presidente.

Todos sabem que sou a favor, desde a época da Constituinte, como Deputado, e também como Senador, de que não haja nenhuma situação para

o voto secreto: autoridades, Embaixadores, Ministros do Supremo Tribunal Federal, representantes das Agências e vetos. Os vetos são fundamentais e, infelizmente, não são apreciados no Congresso Nacional há algumas décadas. Não me lembro, nestes 20 anos, uma única vez, de que, por voto secreto, tenhamos derrubado um veto. Naturalmente, também tenho essa opinião quando se tratar de mandato de Deputado, de Senador e mesmo do Presidente da República.

Estou animado com o encaminhamento e espero que façamos um bom debate, qualificado e de altíssimo nível, que não será contra alguém, mas a favor da tese da instituição.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente me congratular com o Senador Paulo Paim pelas palavras que ouvi aqui, com as quais concordo plenamente. Em primeiro lugar, concordo com a retomada da pauta de votações pelo Senado a partir de negociação entre as Lideranças. Não podemos ficar com a pauta suspensa, porque a leitura feita seria a de que o Senado não está produzindo o necessário.

Independentemente das questões relacionadas aos processos que enfrenta o Presidente Renan Calheiros, temos necessidade de retomar a pauta de votações nesta Casa. Isso é imprescindível.

Em segundo lugar, concordo com outra questão abordada rapidamente pelo Senador Paim, que quero abordar da mesma forma, com relação à sessão. No Congresso, a sessão deve ser sempre aberta, pois não há necessidade, nos tempos modernos, de haver sessão fechada, sessão secreta, até porque ela nunca é secreta, é um teatro do absurdo que se pratica.

Também concordo que o voto seja aberto. Hoje, independentemente das questões, o que a sociedade deseja é transparência e que cada um assuma a sua responsabilidade. Se for o seu voto um condicionante diante do Governo Federal, que assuma a responsabilidade. E que o voto seja aberto em todas as questões, para não fomentar a desconfiança da população, que, muitas vezes, verifica no voto secreto a possibilidade

da traição e do acobertamento de posição pouco nobre de alguns dos Srs. Senadores.

Mas o que me traz hoje aqui, Sr^a Presidente, Senadora Serys...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite só uma frase?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Exatamente como V. Ex^a está dizendo, como o voto é secreto, há um ou outro – vou dizer “sujeito” – que se dá o direito de votar por qualquer Senador, porque começa a dizer como é que o Senador votou. O pior é que a dúvida fica. V. Ex^a tem toda a razão.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Foi o que aconteceu agora nessa votação lamentável. Não há quem possa assegurar seu voto. Sempre haverá a suspeição do voto “sim” ou “não”. Então, com ingerência ou não do Executivo, cada um deve assumir a responsabilidade do voto.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, o que me traz hoje aqui é uma preocupação com o que, lamentavelmente, acontece em vários Estados brasileiros, em particular, nos Estados do Nordeste brasileiro e, de forma mais específica, na Bahia, na cidade de Salvador. Falo da saúde e do SUS.

Os principais jornais do Estado da Bahia trouxeram ontem manchetes sobre o problema da assistência de saúde à população mais carente da cidade de Salvador e do Estado da Bahia.

O jornal **A Tarde** publica na primeira página: “Meningite deixa menino em coma”.

Há um surto de meningite no Estado da Bahia. Em uma matéria, publica que, hoje, há uma crise na oferta de serviços em saúde nos postos municipais da cidade de Salvador. Não sou eu que estou falando, é o jornal **A Tarde**.

“Oferta de serviços em saúde piora nos postos municipais. Falta de materiais básicos, como luvas e filmes de raios– X, atraso de dois meses no salário de mais de 100 médicos e uma suposta dívida de mais de R\$ 7 milhões afetam o atendimento à população.” Isso está colocado no jornal **A Tarde**. Começou a faltar há dois meses, passou um tempo normalizado e depois parou o repasse de verbas para os postos municipais de saúde.

Conta o administrador desse posto de saúde que uma unidade socorre a outra quando falta material: “O aparelho de raio– X do consultório odontológico está há um ano sem funcionar por falta de filme. Temos o revelador, o fixador, mas falta o principal”.

O jornal **Correio da Bahia** estampa, assim como o jornal **A Tarde**, na primeira página: “Hospitais vão parar de atender pelo SUS”.

Vejam bem, falei primeiro sobre a rede pública, dos postos municipais, agora é sobre a rede privada. “A rede privada de saúde em Salvador vai suspender o atendimento aos usuários do SUS a partir da próxima terça-feira. Com isso, cerca de dez mil procedimentos médicos diários deixarão de ser realizados nos mais de 300 hospitais e clínicas credenciadas do SUS”. Ainda coloca, Sr^a Presidente: “Entre as causas está o corte de 25% feito pela Prefeitura de Salvador no teto dos atendimentos, além da defasagem na tabela de repasse, reajustada em apenas 37% nos últimos 13 anos”.

Senador Mão Santa, permita-me aqui plagiá-lo: atentai bem! Atentai bem ao que está acontecendo com a saúde no Estado da Bahia, em Salvador, no Nordeste brasileiro, V. Ex^a que conhece bem essa questão.

Hoje a rede privada também não vai mais atender. Imaginem como será o atendimento à população mais carente da cidade.

Vejam a manchete do **Correio da Bahia**: “Boicote ao SUS”. Ou seja, o SUS, como disse o Ministro José Gomes Temporão, é um paciente em estado terminal. Lamentavelmente, é preciso que se faça algo com urgência. São vidas humanas que estão sendo perdidas e colocadas em risco, por falta de um atendimento que a população brasileira merece e que deve ser digno.

Ouçoo o aparte do Senador Alvaro Dias e, logo em seguida, o do Senador Mão Santa.

Senador Heráclito Fortes, quer também fazer uso da palavra?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador César Borges, V. Ex^a, com competência, aborda essa questão essencial. Não há dúvida de que o brasileiro coloca, em primeiro lugar, como dificuldade maior do dia-a-dia, o seu acesso à saúde pública de boa qualidade. E o Presidente Lula, contrastando com essa realidade, afirma que “a saúde, no Brasil, está quase chegando à perfeição”. Incrível essa afirmação do Presidente Lula! A impressão que fica é que ele vive em outro País – na ilha da fantasia. Enfim, não dá para aceitar mais esse tipo de afirmação, que chega às raias da irresponsabilidade. Chega a ser uma afronta ao sofrimento das pessoas desassistidas, aquelas que morrem nas filas dos hospitais sem assistência. E o Presidente não precisa sair da ilha da fantasia, não. Aqui, mesmo, na ilha da fantasia, em Brasília, a televisão mostra, em hospitais locais, filas enormes de pessoas não atendidas. Isso acontece na frente

do Presidente da República. Por isso, este tema tem de estar todo dia, sim, na tribuna do Senado Federal, chamando a atenção do Governo. Não é só falta de recursos, é desorganização. O atual Governo desorganizou o sistema de saúde no Brasil. E não quero tomar muito o tempo de V. Ex^a. Muito obrigado, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Acho que é uma questão de gestão, de competência. O Ministro José Gomes Temporão tem condições de realizar um trabalho efetivo, mas precisa convencer e sensibilizar outras autoridades do Governo Federal, no sentido de que esse clima não pode persistir no atendimento à saúde do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, V. Ex^a já governou a Bahia, e muito bem. Além do que se vê, o essencial é invisível aos olhos. Todo mundo vê que os hospitais estão sucateados. Há filas, falta de atendimento; a Medicina resolutive só é dos poderosos, dos ricos, que têm dinheiro, ou dos que têm plano de saúde. Citaría três dramas. Um deles é a dengue; o mosquitinho – Oswaldo Cruz se tornou célebre por vencê-lo – é o mesmo da febre amarela e está aí zombando, aumentando. Há uma dengue hemorrágica que está matando muita gente, no Piauí inclusive. O nosso Alberto Silva, gente boa, Senador Heráclito Fortes, outro dia perguntei a ele: você não vai ao Piauí? “Não, porque tenho medo de pegar dengue”. Está desse jeito, não foi ao Piauí com medo de pegar dengue. E a malária? Senador Tião Viana é professor. Senador Tião Viana, isso é uma vergonha! A malária aumentou. Olha que fui médico durante 40 anos. No início da minha profissão, César Borges, havia alguns que depois desapareceram. Nunca mais eu tinha visto. E a tuberculose? Quando fiz vestibular de Medicina, detectaram uma mancha em meu pulmão. O Governo tomou conta de mim, pagou faculdade, e estou aqui. Aumentou em todo o País o número de casos de tuberculose. Esse é um Governo irresponsável. Eu tive. Quando ia entrar na faculdade, disseram: “Há uma mancha; não entra, entra”. E estou aqui. O Governo era responsável, Luiz Inácio! Este é o Governo mais irresponsável da História do Brasil! Iludiu o povo com esse negócio do dinheirinho para o mais pobre, que é uma caridade – não sou contra caridade. São Paulo apregoou: “Fé, esperança e caridade, que é amor”. Está tudo certo. Enganou os velhinhos com o dinheiro mais imoral que há, nem o Meirelles defendeu – ontem na reunião da CAE, que

foi a enganação com esses empréstimos consignados. Velhinhos dignos e honrados, iludidos e enganados: ganhavam o salário mínimo, e hoje descontam mais de R\$100,00. Foram enganados pela própria Nação. Hoje existe mais financeira enganando os velhinhos do que existia cabaré no tempo da minha infância. E muitos deles estão com dificuldade de comprar o remédio, porque, de um velho que ganha um salário mínimo, estão descontando mais de R\$100,00. Enganaram. Esse é o Governo que está aí, a meu ver, o pior Presidente da República; aliás, o pior governante dos 507 anos de Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Senador Mão Santa, neste momento, todos temos de procurar uma solução, porque este é um assunto extremamente grave que afeta a população brasileira.

É preciso reajustar a tabela do SUS. Veja o caso específico na cidade de Salvador: a rede pública com deficiências, com carências, com atrasos, sem receber o pagamento, e a rede privada que não atenderá mais pelo SUS. Então, a população ficará totalmente desprotegida. É preciso reajustar urgentemente a tabela do SUS, alocar mais recursos na saúde.

Entretanto, o Ministro da Saúde vinculou o reajuste do SUS à prorrogação da CPMF. Quer dizer, é difícil aceitar uma posição dessa, Senador Heráclito Fortes – a seguir concederei um aparte a V. Ex^a. O jornal **A Tarde** noticia “Ministro vincula reajuste do SUS à prorrogação da CPMF”, e o **Correio da Bahia** diz: “Ministro condiciona nova tabela do SUS à prorrogação da CPMF”.

Ora, o Ministro deveria estar procurando mais recursos dentro do próprio Orçamento Geral da União, porque a CPMF já está contribuindo com 0,38% dos cheques. E pergunto: a Saúde está bem? Não está resolvendo. Existe a CPMF, e o setor de saúde está nessa situação.

Então o que queremos é uma solução. Aqui não há crítica pela crítica. O que se deseja é que a população mais carente seja atendida, e não é condicionando o reajuste à aprovação da CPMF que vamos aprová-la ou resolver a situação da Saúde, lamentavelmente. Isso é escapismo; não é o correto a fazer neste momento. É preciso assumir a responsabilidade de que não está havendo recurso suficiente do próprio Orçamento Geral da União e colocar mais esse recurso.

Ouçõ o aparte do Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador César Borges, o Governo está usando de todos os tipos de chantagem para tentar aprovar esse re-

curso. Mas é bom lembrar, Senadora Serys, que o Governo, ao longo destes cinco anos, recebeu uma quantia considerável, levando-se em conta que a CPMF gera, por ano, R\$46 bilhões. Por que tiveram de dar agora um reforço de mais R\$2 bilhões à Previdência? Ou o dinheiro foi mal gasto ou não chegou ao seu destino. Lembro que um Ministro que habita no Palácio do Planalto, há cerca de um mês, disse: “Se não votar a CPMF, metade da Esplanada pára”. Se parar, ninguém vai sentir, porque parada a Esplanada já está. Ontem mesmo, ou anteontem, foi apresentado um novo Ministro, se não me engano, é o Ministro da Pesca – o 39º a ir à televisão. Senador César Borges, no seu gabinete deve ter, assim como no gabinete do Senador Alvaro Dias e no de todos os Senadores, uma publicação da Funasa, em papel cuchê, mostrando não as atividades da Funasa em si, mas as do seu presidente. Nela há cerca de dez fotografias do presidente. Uma provocação à inteligência brasileira. Senador Alvaro Dias, veja a revista em seu gabinete, se é que ainda não a viu. Na capa, está lá o presidente da Funasa posando. Uma revista sem nenhuma utilidade e que custou uma fortuna! Eu quero fazer um apelo aos Senadores, para que, no dia da votação da CPMF, tragam os seus exemplares e os coloquem aqui, em cima das mesas, para mostrar a que serve o dinheiro da Saúde. Já basta a Funasa querer criar a sua própria televisão. Para quê? Para que a televisão da Funasa se existe a Radiobrás, se há várias emissoras à disposição dela?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Há também a “Voz do Brasil”.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Há também a “Voz do Brasil”, como lembra o Senador Mão Santa. E o dinheiro? De onde vem? É da CPMF. Não podemos aceitar isso, Sr^a Presidente. O problema dos recursos da Saúde é mais de gerência do que de falta. Faço esse alerta a respeito dessa publicação da Funasa, porque me revoltou. Quero crer até que o Ministro Temporão, que se mostra um homem sensível a essas questões, tomará providência, porque é uma verdadeira agressão ao Brasil o que foi feito com os recursos públicos para mostrar as atividades do presidente que, segundo me cochichou um correligionário seu, pretende ser candidato a um cargo parlamentar daqui a dois anos. À custa do povo brasileiro não, meu caro Senador! Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Heráclito Fortes.

Sr^a Presidente, conceda-me mais um minuto para concluir meu discurso.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Em um minuto vou concluir. O âmago do discurso é o seguinte: não podemos confundir a problemática da Saúde, que é grave, que precisa de recursos vindos do Orçamento Geral da União, com a da CPMF. É preciso desonerar a produção brasileira, diminuindo a carga tributária que existe sobre ela. A problemática da Saúde envolve gestão e necessidade de mais recursos, mas que venham do Governo e não do ombro do contribuinte.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, que me pede um aparte neste momento.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, o tema que V. Ex^a está abordando é da mais alta importância. Eu também, daqui a algum tempo, ainda hoje, vou abordar essa questão da Saúde na Bahia, que é de extrema gravidade. A deterioração é extremamente grande e a questão é gerencial. Dinheiro não falta; o que falta é gestão.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Júnior.

Agradeço– lhe, Sr^a. Presidente, a tolerância. O que nós queremos é uma Saúde que atenda bem à população. Não é a crítica pela crítica e não podemos confundir gestão na Saúde com CPMF, que é outra coisa, porque a CPMF existe há muito tempo e até hoje não resolveu o problema.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador, desculpe– me mas vim correndo porque V. Ex^a está tratando de um assunto bastante sério. Outro dia fiquei profundamente amargurado e explicarei por quê. O Ministro Temporão disse que ia receber do Governo – o Presidente Lula confirmou – R\$2 bilhões para salvar a Saúde no Nordeste. Fui a Maceió e fiquei assustadíssimo com o que estava acontecendo lá. Desgraça total! Uma senhora foi à televisão e disse que não tinha vaga para ser operada do coração e ela sabia que ia morrer. Três dias depois, ela faleceu. De repente, o Ministro Mantega, que é a maior inteligência do País, disse que os valores ainda têm de ser discutidos. Então, um Ministro recebe a palavra do Presidente e quem controla o dinheiro diz que não vai dar porque ainda não se discutiu o valor exato!? Morra, então, a população inteira do Nordeste por falta de assistência médica? Isso é inaceitável, Senador César Borges! Por isso, digo que não tem nada com CPMF, mas sim

com verba para a Saúde, para melhorar a situação que infelizmente o País está atravessando. Há maior densidade e gravidade do problema no Nordeste. Quem foi lá e viu sentiu, até por uma questão cristã, que precisa realmente investimento para que os Governadores possam dar um pouco de assistência à Saúde, àquela população sofrida.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tuma.

O Sindicato dos Médicos já disse que o aumento da tabela que está sendo proposto é irrisório. Por exemplo, uma consulta passará de R\$7,55 para R\$10,00, quando o valor ideal seria equiparar à tabela da classificação brasileira de procedimentos médicos de R\$42,00. Enquanto ficamos nos iludindo, porque essa correção poderá chegar a lugar nenhum, infelizmente, o SUS vai ser desativado pela rede privada e, isso somado aos problemas da rede pública, vamos ficar sem assistência à saúde.

É esse o reclamo, e não vamos misturá– lo com a discussão da CPMF, que é outra.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero apenas lamentar o que aconteceu em Pombal e solidarizar– me com os familiares do prefeito e o povo daquela cidade do meu Estado.

Nesta madrugada ocorreu o falecimento do jovem prefeito – tinha apenas 34 anos – do PT, que vinha fazendo uma belíssima administração, comprometida com as causas sociais daquele Município.

Apresentei um requerimento para que esta Casa possa aprová– lo em nome da família e do povo de Pombal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

O requerimento está na mesa, e os encaminhamentos regimentais serão dados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2007

Requeremos, nos termos dos art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Jairo Vieira Feitosa, Prefeito do Município de Pombal, no Estado da Paraíba.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

Senador **CÍCERO LUCENA**
(PSDB/PB)

DEM - PB
(Demétrio Moraes)

PMDB - PB
(José Maranhão)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 8 e 9 de outubro da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizara na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estarei ausente do País para participar do referido evento no período de 7 a 10 de outubro de 2007.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2007

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 6 a 11 de outubro de 2007, para fins de participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das 26 setembro de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.096 DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, minha ausência dos trabalhos desta Casa, nos dias de 8 a 9 de outubro do corrente ano, quando fui designado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para participar da 6ª Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu – Uruguai, conforme cópia do documento que encaminho em anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período para esse fim.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação nos dias 8 e 9 de outubro de 2007, por ocasião da VI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 7 a 10 de outubro, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Inácio Arruda**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Anuncio agora os próximos oradores. O próximo é o Senador Alvaro Dias, para uma comu-

nicação inadiável, por cinco minutos; a seguir, o Senador Valter Pereira, como orador inscrito; e logo de imediato, o Senador Antonio Carlos Júnior, pela Liderança da Minoria.

Peço aos Srs. Senadores que se restrinjam ao prazo. Quando um Senador ocupa o dobro do tempo previsto, retira o tempo inteiro do próximo orador.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, sei que V. Ex^a dirigiu-se especificamente a mim e não quis dizer meu nome por causa de nossa amizade, mas sei também que me permitiu mais tempo pela tolerância a mim e aos seus Colegas que queriam participar da discussão de um assunto muito importante.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não me referi diretamente a V. Ex^a, mas a todos aqueles que usam muito mais tempo do que o devido.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, este assunto continua na pauta, afinal, a saúde do povo deveria ser a suprema lei.

Trago o que recebi ontem à noite, em meu gabinete, do representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção de Londrina, Paraná, Dr. Jorge Custódio, para encaminhar documento subscrito por inúmeras entidades representativas, solicitando apoio no sentido de assegurar a imediata liberação dos medicamentos excepcionais de alto custo, comprovadamente eficazes e necessários para a preservação da vida de muitos pacientes, que estão, lamentavelmente, sendo levados à morte em razão dessa pendência com o Estado brasileiro.

O documento assinala que a OAB, Subseção de Londrina, acompanha o sofrimento dos pacientes portadores de doenças graves pela falta de distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo por parte do Estado, bem como a posição do Tribunal de Justiça do Paraná, que vem suspendendo as liminares favoráveis concedidas pelos Juízes da Comarca de Londrina, por iniciativa do Ministério Público, alegando grave lesão à ordem e à economia do Estado, em flagrante desrespeito ao que preceitua o art. 196 da Carta Magna: *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à*

redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O documento é subscrito pela Câmara de Vereadores de Londrina, pelo Ministério Público do Paraná, bem como por representantes das Igrejas Católica e Evangélica, das Associações de Moradores de Londrina, da Associação de Pacientes Graves, dos Conselhos Regionais de Saúde, entre outras entidades representativas da sociedade organizada.

Segundo matéria jornalística assinada por Marcelo Frazão, do **Jornal de Londrina**, edição de 25 de setembro, os integrantes do Governo do Paraná afirmaram que o Estado só fornecerá medicamentos excepcionais – mais caros e para tratamento de doenças raras – caso estejam incluídos em protocolos do Ministério da Saúde e haja determinação federal.

Esses protocolos do Ministério da Saúde contendo a relação de medicamentos excepcionais e caros, destinados aos portadores de doenças graves, não podem ser restritivos, sob pena de se transformarem numa verdadeira “Lista de Shindler”.

Eu já tive oportunidade, Sr^a Presidente, de abordar da tribuna desta Casa esta questão, e lamentavelmente o impasse perdura.

O representante da OAB de Londrina, Dr. Jorge Custódio, será recebido hoje pela Ministra Ellen Gracie e tentará ainda entregar um abaixo assinado com mais de duas mil assinaturas ao Ministério da Saúde e ao Presidente Lula.

Reitero o apelo que já fiz desta tribuna ao Ministro da Saúde e ao Presidente Lula para que adotem as medidas administrativas necessárias para solucionar esse impasse.

Sr^a Presidente, antes de concluir o meu tempo, eu gostaria de dar destaque ao *ranking* da corrupção, mais uma vez divulgado pela Transparência Internacional, que dá ao Brasil a medíocre nota 3,5. No ano passado, a nota atribuída ao Brasil foi 3,3, o pior nível da nossa história. Agora, o Brasil caminha para o lado. Não caminhou para trás, mas não caminhou para a frente, porque a pesquisa se mantém exatamente no ponto percentual de 0,2 para cima ou para baixo, que é sua margem de erro. Portanto, o Brasil não caminhou para a frente nem para trás; continua ostentando este título lamentável de um dos países onde há maior corrupção no mundo.

O destaque entre os países fica com a Dinamarca, novamente, a Finlândia e a Nova Zelândia, com a nota 9,4, no topo desse *ranking*. Aqui na América do Sul, o Chile, com nota 7,0, e o Uruguai, com nota 6,7, estão entre os países com melhor desempenho.

É exatamente a corrupção que acaba abrindo rombos nos cofres públicos e impedindo que o Poder Executivo possa investir em setores fundamentais como o da saúde.

O canadense Huguette Labelle, personalidade de notória reputação internacional, atual Presidente da Transparência Internacional, assinala: “A corrupção continua sendo um enorme ralo de recursos tão necessários para a educação, a saúde e a infra-estrutura”. Esse é o discurso de todos os dias.

É bom lembrar que, na leitura analítica da Transparência, o Poder Executivo no Brasil deveria facilitar o acesso do cidadão ao Estado e reduzir os intermediários na prestação de serviços.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Foi citado de forma elogiosa o Projeto Poupatempo, criado na gestão de Mário Covas em São Paulo.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, apresenta brilhante pronunciamento, dá um quadro que vale por dez mil palavras, como disse Confúcio. Mas eu queria lembrar a V. Ex^a Ulysses Guimarães, reviver a frase dele, de que a corrupção é o cupim que destrói a democracia. Esse cupim está cultivado aí, pelo Governo de Luiz Inácio, e está destruindo a nossa democracia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Para encerrar, a corrupção é uma praga; a outra é a incompetência administrativa. Duas pragas que assolam o Brasil e maltratam o povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Alvaro Dias, inclusive pelo respeito ao tempo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço, Sr^a Presidente, a minha inscrição, pela Liderança do PDT, tão logo possa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito, Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, solicito a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do Bloco, devidamente concedida pela nossa Líder Ideli Salvatti.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Feita a inscrição do Senador Sibá Machado, pela liderança do Bloco.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 106/2007 – GSECAF

Brasília, 26 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha renúncia ao cargo de Titular do Conselho de Ética do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Epitácio Cafeteira**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício número GSGC – 237/2007

Brasília, 25 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência explicar acerca do ocorrido nas sessões deliberativas dos dias 18 e 19 próximo passado.

O Regimento Interno do Senado Federal em seu artigo 162, dispõe que a Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, as dezesseis horas. Todavia, nas sessões supracitadas, o início deu-se, respectivamente, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos e as dezenove horas e vinte e cinco minutos.

Vista que a determinação regimental foi descumprida, considere-me desobrigado de participar da votação.

Assim, diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja concedida minha presença nas referidas sessões.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 154/2007 – GLDBAG

Brasília, 26 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro, como membro titular na Comissão Parlamentar

de Inquérito criada através do Requerimento nº 401, de 2007 para “apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do País, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007”, em substituição ao Senador Sibá Machado, que passará a integrar a referida comissão, como membro suplente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 155/2007 – GLDBAG

Brasília, 26 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Sibá Machado como membro suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Sr. Sibá Machado para integrar a Comissão de Educação, na condição de suplente, nos termos do expediente lido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Valter Pereira, por dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Shessarenko; Sr^{as} e Srs. Senadores, o médico Adib Jatene recebeu a CPMF para tratar a saúde pública. E, de fato, ela sofria de grave enfermidade financeira.

O então Presidente Fernando Henrique descobriu que o remédio era a vitamina ideal, mas para engordar o superávit primário. E passou a apropriar-se da maior parte de suas receitas.

Assim, Sr^a Presidente, o tributo que era apenas para salvar vidas humanas foi destinado também para a saúde das contas públicas do nosso País.

As conseqüências estão amargando até hoje. São hospitais sucateados, filas degradantes, macas substituindo camas, corredores substituindo leitos. Há poucos dias, a televisão noticiou atendimento médico no jardim de um hospital, sem falar, Senador Mão Santa, daquela paciente que anteviu, em declaração feita a uma emissora de televisão, que, se não fosse atendida, pereceria. E, de fato, acabou falecendo.

Os maus tratos e a omissão de socorro habituais estão provocando mortes plenamente evitáveis, Sr. Presidente, e espalhando o luto e a dor. Estou falando sobre fatos que estão nas páginas dos jornais, nos noticiários das rádios e da televisão, fatos que nem comoção pública acarretam mais, já que se incorporam a uma rotina mórbida, a uma resignação humilhante e à banalização da própria vida. E, mais grave, a vítima de tais mazelas é o pobre, aquele que não tem plano de saúde, aquele que é dependente exclusivo do Sistema Único de Saúde, o SUS.

As manifestações e paralisações de médicos da rede pública de Alagoas, da Paraíba, de Pernambuco, do Ceará e de Sergipe não esgotam as áreas onde o descaso faz as suas vítimas

Em todo o território nacional, a rede pública vem mostrando claros sinais de exaustão. Em alguns pontos, Estados e Municípios vêm assumindo obrigações que seriam da União e gastando mais do que lhes caberia, sacrificando, assim, outras prioridades.

Com tais atitudes, governadores e prefeitos acabam contornando defasagens que comprometem a prestação de serviços médico-hospitalares.

Há casos em que são os médicos e hospitais que se submetem a condições degradantes para não interromper o atendimento a quem procura socorro para enfrentar a dor e a doença.

São os profissionais mais leais à causa e mais fiéis ao juramento que fazem na colação de grau. No entanto, Sr. Presidente, essas atitudes voluntaristas que têm conseguido contornar uma maior disseminação desse verdadeiro apagão que ocorre na saúde pública não podem servir de biombo para esconder o descaso do Governo com área tão delicada: a área que trata da vida humana.

E o maior pouco caso, Sr. Presidente, ocorre quando o Governo tranca os seus cofres para a saúde pública! Basta atentar para alguns valores da tabela de remuneração do SUS. Por uma consulta, o Sistema paga R\$7,55. Com esse valor, é difícil comprar um pacote de arroz com cinco quilos. Na hipótese de

um parto normal, o hospital recebe R\$186,05. Além da maternidade, o trabalho da equipe médico-hospitalar que faz o acompanhamento recebe R\$125,84. A hemodiálise, tratamento extremamente delicado e indispensável para os renais crônicos, é remunerada com o valor de R\$130,51.

É bem verdade, Sr. Presidente, que o Presidente Lula não é o precursor desse apagão, nem o Ministro José Gomes Temporão pode ser responsabilizado pelas mazelas que contaminam a saúde pública. Têm eles a responsabilidade pelo que acontece no atual Governo, mas é preciso ficar claro que essas mazelas vieram antes dos dois.

Foi por isso que o Congresso Nacional, já em 1996, aprovava a CPMF. Rendia-se aos apelos de um respeitável médico, o então Ministro Adib Jatene, que advertia duramente para as conseqüências da falta de recursos e postulava um tratamento de choque que exigiria grande soma de dinheiro para viabilizá-lo.

No ano 2000, a Câmara e o Senado dão um novo e importante passo para enfrentar esse grave problema: aprovam a Emenda Constitucional nº 29. Essa emenda determinou a vinculação de recursos à saúde no orçamento das três esferas do Poder. Estados ficaram compelidos a gastar 12%; municípios, 15% de suas receitas. A União obrigava-se a aplicar o orçamento do ano anterior acrescido da variação do PIB nacional.

Para frustração de quantos acreditavam no inspirador da CPMF, o festejado Dr. Adib Jatene deixou o Ministério. Parte do dinheiro novo foi parar nos cofres da Fazenda Pública. O que era da saúde foi para o superávit primário. A contabilidade pública foi mais importante, tanto na avaliação do governo anterior como do atual, que o ser humano. E o povo continuou e continua desassistido.

O que se esperava é que o Presidente Lula, em cujo passado desferira tantas críticas a esse menoscabo com a saúde e à própria criação e cobrança da CPMF, ousasse interromper esse nefasto desvio de finalidade da CPMF. No entanto, não foi isso que aconteceu.

Hoje, ele aposta todas as suas fichas na renovação desse tributo. E mais grave: quer renovar o tributo, mas não quer renovar o compromisso de aplicá-lo integralmente na saúde.

Presenciar a crise em todos os hospitais e ambulatórios, testemunhar a indigência das tabelas do SUS para consultas, exames, cirurgias e não ouvir nenhum compromisso do Governo no sentido de destinar esse imposto disfarçado de contribuição para sua finalidade original é compartilhar com a avidez perniciosa do Fisco e avalizar a indiferença do Governo com o sofrimento do povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É muito mais triste a tabela do que o que V. Ex^a está apresentando. Isso daí ainda é descontado. A mesma consulta que o médico, teoricamente, receberia, ele a recebe a R\$2,50 líquido, porque é descontado por 76 impostos. Há aqueles que fazem, por exemplo, citologia oncológica e, como V. Ex^a falou, hemodiálise, cuja medicação é importada. E isso não pára: o instrumental e o material são gastos em uma consulta médica. Ainda há mais um agravante: eles saem credenciando, e muitos desses médicos recebem quase seis meses depois. Esse Governo está acabando com a classe médica, que está desesperada. Nunca se via médico em greve. Eles estão lutando pela sobrevivência. Uma manchete do jornal de Fortaleza, cuja Prefeita é do PT, diz que lá se pagam R\$720 a um médico do melhor pronto-socorro municipal que existe, que é o José Frota. Fui interno lá, ganhava quase esse salário no tempo da ditadura – o prefeito era Murilo Borges – como acadêmico, universitário bolsista. Então, hoje se vê usualmente médico com 94 anos trabalhando, porque as aposentadorias são ridículas. Muitos desses credenciamentos, essas consultas... Esse Governo é velhaco! Só faz cobrar os impostos. Não estão pagando médico, não. Ele atrasa de quatro a seis meses.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, tenho certeza, enriquece sobremaneira a nossa fala sobre esse assunto, que é a fala do Congresso. O Congresso hoje fala sobre saúde...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado. Já estamos concluindo o nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, de nada adianta um sanitarista do porte do Ministro José Gomes Temporão, tão festejado por seus conhecimentos científicos, por sua visão racional e por sua indômita vontade de enfrentar os problemas da saúde e de fazer uma verdadeira revolução nessa área, se as suas armas ficam presas nos cofres da Fazenda e a prioridade do Governo é sempre o superávit primário, e não a saúde da população.

Com uma das maiores cargas tributárias do planeta, só justificaria seguir sangrando o contribuinte se fosse para tirar a saúde pública da UTI e se o Governo estivesse contendo os gastos públicos. Sabendo

que a ganância segue crescendo e que a renovação do tributo não vai pôr fim ao desvio de sua finalidade, não é coerente aprovar a prorrogação da CPMF nos termos em que foi proposta. Se for para manter a saúde pública nessa situação de penúria, o Congresso deve avaliar muito bem antes de dar mais uma prorrogação à CPMF.

O meu Partido, o PMDB, faz parte da Base do Governo, como V.Exª sabe, como todos os Senadores têm conhecimento, e tem contribuído decisivamente para a governabilidade do País. Esse é o nosso compromisso.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço mais um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Com histórico arraigado de fidelidade partidária, tenho observado, disciplinadamente, o compromisso com a governabilidade que o meu Partido assumiu, e vou continuar observando. Todavia, é preciso ficar claro: esse pacto não pode transformar a mim nem a outro parlamentar do meu Partido num robô que obedece comandos, mesmo que incoerentes e inconseqüentes. E não existe incoerência maior do que prorrogar a drenagem de um imposto que veio para salvar a saúde pública exatamente no momento em que toda essa rede de assistência se agoniza, semeando a dor e o sofrimento.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem nenhum rompimento com o Governo, quero anunciar a minha posição contrária à CPMF, nos termos em que está proposta e que fora aprovada na Câmara dos Deputados. Se o Governo, aqui no Senado, partir para uma negociação que coloque a saúde pública como prioridade e que inclua na proposta instrumentos eficazes para garantir a aplicação desses recursos – e, entre esses instrumentos, é preciso ficar muito claro que é necessária uma sanção, uma penalidade para o administrador responsável pelo seu descumprimento –, estarei plenamente à vontade para votar a CPMF. Mas, nos termos em que está posta a renovação da CPMF, devo anunciar a V. Exª que não posso concordar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, a Sra. Serys Silhessarenko, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É o que nós esperamos, Senador Valter Pereira.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, pela Liderança da Minoria. S. Exª dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falarão o Senador João Pedro, inscrito regularmente; o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável; e o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é novidade para ninguém que o Governo usa a execução do Orçamento Geral da União como moeda de troca. Sempre foi assim e continuará sendo até que impletemos o Orçamento Impositivo no País.

Também não é novidade o loteamento de cargos federais que vem acontecendo, também com o objetivo de garantir que o Governo aprove matérias de seu interesse no Congresso Nacional.

Com a tentativa do Governo de prorrogar a CPMF, essas práticas, entre outras que a imprensa vem apontando, tornaram-se ainda mais freqüentes e intensas.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não pretendo hoje discutir, no mérito, a iniciativa de prorrogação da CPMF, muito embora seja pública a minha posição absolutamente contrária à medida.

Na verdade, decidi vir à tribuna para denunciar o caos por que passa o Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia. Entretanto, os jornais baianos de ontem me surpreenderam ao mostrar como o Governo Federal vem pretendendo que esses dois assuntos – a prorrogação da CPMF e o caos na saúde – permaneçam relacionados.

Vejam esta manchete do Jornal **A Tarde**, de Salvador: “*Ministro vincula reajuste do SUS à prorrogação da CPMF*”.

Repito que não era meu objetivo discutir hoje a prorrogação da CPMF, mas não há como ignorar essa inacreditável ameaça ministerial. É inadmissível que o Governo, para aprovar a CPMF, chegue a ameaçar a população usuária do Sistema Único de Saúde. Lamentavelmente, esse procedimento expõe algumas das razões por que alguns problemas sociais, neste País, costumam se arrastar, aparentemente sem solução, pois é dessas mazelas sociais que maus governantes muitas vezes se valem para arrecadar mais, para exercer poder, ou até mesmo para transgredir.

Sr. Presidente, a situação da saúde na Bahia, como de resto no Brasil, é gravíssima, e uma afirmação dessas não colabora para resolvê-la. Por isso, ao tratar a saúde com moeda de troca, o Ministro ultrapassa os limites do aceitável!

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em Salvador, o caos está instalado. Trago comigo alguns dados que mostram o quão dramático é o cenário na capital baiana.

O SUS entrou em colapso e a semana que vem deve começar com a interrupção de aproximadamente dez mil procedimentos médicos, hoje executados diariamente em mais de trezentas clínicas e hospitais de Salvador. Na rede pública faltam médicos para atender à população. Os postos de saúde funcionam precariamente. Alguns estão fechados por falta de pessoal médico, equipamentos e medicamentos. Há casos incríveis de postos funcionando em locais insalubres, como é o caso do Posto de Saúde do Alto do Cruzeiro, no subúrbio ferroviário, que divide espaço com um bar.

Faltam medicamentos os mais básicos: para o tratamento de hipertensão, diabetes, inclusive para o combate a viroses! Até mesmo as periódicas campanhas de vacinação encontram-se suspensas por falta de recursos.

Agentes comunitários de saúde não recebem salários desde agosto. Nem salário, nem tíquetes— alimentação, nem vale— transportes. Vários deles estão trabalhando sem contrato.

Mais de uma centena de médicos estão, também, sem receber salários há dois meses. Consultas odontológicas estão sendo canceladas por falta de luvas; exames de Raios X não são feitos por falta de filme para a revelação. Pelo menos 120 carros da Secretaria Municipal de Saúde estão parados. Vinte das 39 ambulâncias do SAMU estão quebradas. Carros utilizados no combate à dengue encontram-se sucateados.

Esses são problemas que se eternizam e se agravam na medida em que não há repasses de recursos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Presidente, se a nossa capital vive o caos, no interior a situação é pior. É desesperadora. Os hospitais não dispõem de leitos de UTI suficientes, não estão aparelhados para prestar serviços de média e alta complexidade, sequer estão preparados para proceder ao atendimento primário.

Por essas razões, pacientes que deveriam ser atendidos localmente são sistematicamente removidos para Salvador, contribuindo para congestionar cada vez mais o Hospital Roberto Santos e Hospital Geral do Estado.

No interior, faltam desde carros e sofisticados equipamentos até suprimentos os mais comecinhos, como luvas, fios e agulhas cirúrgicas. Faltam leitos. Não há profissionais na quantidade e qualificação necessárias.

Senhores, essa situação não pode continuar! O Governo Federal, o Governo baiano e as administrações municipais, em especial a Prefeitura de Salvador, precisam se entender.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos, queria participar. Acho que, daqui a pouco, poderemos dizer, como Afrânio Peixoto, primeiro professor de higiene, que a saúde pública do Brasil está sendo feita pelo sol, a chuva e os urubus, porque o Governo não está presente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Obrigado, Senador Mão Santa, pela intervenção.

Urge buscar uma saída para essa crise, cujas principais causas são conhecidas. Antes de tudo, a crise da saúde reside na falta de recursos. Isto é, na falta ou na retenção ilegítima, quase criminosa, de recursos. Disponibilizados, esses recursos permitiriam contratar, capacitar e remunerar dignamente os profissionais de saúde.

Não há como imaginar um bom atendimento da população sem que esses profissionais sejam remunerados com dignidade.

Esses recursos financeiros, se chegassem ao destino previsto em vez de serem contingenciados, permitiriam recuperar instalações, abrir novos postos de atendimento, dotados de equipamentos e abastecidos de medicamentos.

Para que isso aconteça, o Governo Federal não poderia – porque não tem esse direito! – sonegar recursos federais ou liberá-los apenas sob condições como essa, absurda, ilegítima, estabelecida pelo Ministro Temporão.

Repito: S. Ex^a teria estabelecido a prorrogação da CPMF como condição prévia para o Governo reajustar a tabela do SUS.

Confesso minha dificuldade em aceitar que o Ministro Temporão pudesse ter feito tal afirmação. Certamente S. Ex^a, que tem demonstrado elogiável competência técnica, sabe que mesmo um único real que fosse negado ou regateado poderia custar a vida de um baiano, de um brasileiro.

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe, com a sensibilidade política que o caracteriza, que o que digo não é mera retórica ou demagogia, é a mais pura e cruel realidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é forçoso reconhecer que a crise que assola a saúde e castiga o povo baiano tem também outras causas. Entre elas não vejo como não apontar a má gestão e a incapacidade administrativa.

Além disso, salta aos olhos a evidente falta de coordenação entre os três estamentos da administração

pública: União, Estados e Municípios parecem não se entender. Não se percebe planejamento.

As ações acontecem pela pressão da urgência. Por isso, os recursos, já escassos, são mal utilizados. Há um claro desencontro entre políticas, e quem sofre com isso tudo é o cidadão.

Insisto lembrar que não basta haver recursos financeiros. Eles devem ser utilizados com qualidade. Há de haver planejamento e coordenação entre as ações.

Os Municípios do interior precisam passar a prestar atendimento primário às suas populações. Para tanto, precisam estar capacitados e aparelhados. Somente com uma infra-estrutura hospitalar minimamente razoável esses Municípios deixarão de transferir seus pacientes para Salvador, superlotando os hospitais da capital.

Para que isso aconteça, para que as pequenas e médias cidades do interior baiano possam, elas próprias, cuidar de seus cidadãos, é preciso que os recursos orçamentários previstos para a saúde cheguem até elas.

Mas, vejam bem, esses recursos devem vir não como resultado de barganhas políticas, mas como desdobramento do estrito cumprimento de um dever constitucional da União. Sim, porque ninguém ignora como agem alguns setores do Governo Federal, movidos por interesses político-partidários ou até mesmo por motivações pessoais.

Eles ameaçam prefeituras, aliciam lideranças, acenam com a concessão de verbas ou, pior, ameaçam com cortes de recursos.

O Governo estadual, por sua vez, tem de fazer a sua parte. Precisa modernizar sua capacidade de gestão no setor da saúde. Deve, por exemplo, aperfeiçoar os mecanismos atuais de regulação do atendimento hospitalar, flagrantemente ineficientes.

Também a administração da capital baiana precisaria agir e, afinal, sair da paralisia que a tem caracterizado, muito embora, creio, não lhe reste mais muito tempo.

De nada valem campanhas publicitárias que procuram vender uma imagem de eficiência, de resultados na área da saúde, se o que o cidadão vê ao redor, nos hospitais, nos postos de saúde, uma realidade totalmente diferente.

De pouco vale uma propaganda se o produto anunciado não é bom. E, no caso, o serviço oferecido pela Prefeitura é da pior qualidade.

Enfim, o Governo da Bahia e a Prefeitura de Salvador precisam se acertar e compreender que não podem seguir com políticas de saúde que se mostra-

ram ineficientes, incompetentes e que, por isso, estão falidas.

Eu pediria que fosse dado como lido o resto do discurso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a jornalista Miriam Leitão, arguta como sempre, escreveu o seguinte, em sua coluna Panorama Econômico:

“Pergunte a qualquer especialista o que se deve exigir de uma empresa e a resposta será ‘governança’: transparência na gestão, critérios técnicos de tomada de decisão, escolha de dirigentes pelo mérito, permanente prestação de contas a acionistas, credores, fornecedores, investidores e clientes.”

Feitas as devidas adaptações ao caso presente, o que parece faltar na Bahia e, principalmente, em Salvador, em síntese, é isso: governança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Antonio Carlos, a Mesa defere a solicitação de V. Ex^a.

Anunciamos o próximo orador inscrito, Senador João Pedro, que falará por dez minutos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, seja consignado Voto de Aplauso ao prefeito de Nova Santa Bárbara, Júlio Bittencourt, pela implantação naquele município paranaense do sistema de licitação **online**, que confere absoluta transparência as relações da comunidade com a administração nas contratações de serviços e compras.

Justificação

O Prefeito Júlio Bittencourt instituiu no Município de Nova Santa Bárbara, distante cerca de 350km de Curitiba, um sistema **online** de licitação, que possibilita inteira transparência nestas operações e com isso está a demonstrar que é possível a prática da honestidade com iniciativas simples, num momento em que o país vive um processo de descrédito da classe política face a sucessivos escândalos de corrupção. O jovem prefeito Júlio Bittencourt idealizou a iniciativa e iniciou a transmissão **online** de todas

as licitações realizadas pelo município. Os certames acontecem na Câmara dos Vereadores que, por mandamento legal, fiscaliza os atos do Executivo. Ali foram instalados equipamentos de áudio, câmeras de vídeo, enfim, os instrumentos necessários para a implementação do sistema. Desta forma, o cidadão acompanha as modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, ou seja, as concorrências, as tomadas de preço, as cartas convites, os leilões, os pregões eletrônicos e etc., com acesso totalmente livre. A meta é proporcionar que, em qualquer lugar do mundo, as pessoas possam acompanhar em tempo real as licitações, e, se acharem necessário, questioná-las e ainda, em se tratando de interessado, interpor recurso também **online**.

A implantação dos equipamentos custou aos cofres de Nova Santa Bárbara – e aqui está a prova de que é possível ser honesto com simplicidade – cerca de R\$1 mil reais; um verdadeiro modelo a ser seguido no intuito de estancar, de maneira simples e competente, a corrupção na administração pública.

A iniciativa do prefeito Júlio Bittencourt, além de inédita no Brasil, é um exemplo de zelo na aplicação dos recursos públicos, de correção, de honestidade, de probidade administrativa.

Pelas razões expostas, submeto a aprovação de meus pares, nos termos regimentais, o presente Voto de Aplauso.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Vide texto Atualizado

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações a contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º São modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro, em títulos de dívida pública ou fidejussória;

II – (vetado).

III – fiança bancária.

§ 2º As garantias a que se referem os incisos I e III do parágrafo anterior, quando exigidas, não excederão a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

§ 3º (vetado).

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, nos próximos dias 8 e 9 de outubro, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Requeiro igualmente autorização para participar de reunião da União de Nações Sul-Americanas que decidirá sobre a criação de fórum parlamentar que a represente no Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Cochabamba, Bolívia, no período de 4 a 6 do mesmo mês.

Informo-lhe ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 4 a 14 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador – PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 130, DE 2007-CN

(nº 681/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00 (trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I O D	F U T	V A L O R
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						1.768.065
ATIVIDADES								
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						1.768.065
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	1.768.065
TOTAL - FISCAL								1.768.065
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.768.065

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									5.320.612
ATIVIDADES									
06 128	0662 2712	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL							5.320.612
06 128	0662 2712 0001	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL - NACIONAL							5.320.612
			F	3	2	90	0	100	5.320.612
TOTAL - FISCAL									5.320.612
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.320.612

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA									160.000.000
ATIVIDADES									
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							50.000.000
05 151	0621 2048 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL							50.000.000
			F	3	2	90	0	100	50.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							110.000.000
05 151	0621 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL							110.000.000
			F	3	2	90	0	100	110.000.000
TOTAL - FISCAL									160.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO										20.279.191
PROJETOS										
05 153	0628 3138	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO								20.279.191
05 153	0628 3138 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AVIACAO DO EXERCITO - NACIONAL								20.279.191
			F	3	2	90	0	100		1.747.593
			F	4	2	90	0	100		18.531.598
TOTAL - FISCAL										20.279.191
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.279.191

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0623 SEGURANCA DE VOO E CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO										123.861.093
ATIVIDADES										
05 151	0623 2923	OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO								94.151.852
05 151	0623 2923 0001	OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - NACIONAL								94.151.852
			F	3	2	90	0	100		34.834.765
			F	4	2	90	0	100		59.317.087
PROJETOS										
05 151	0623 3133	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - SISCEAB								29.709.241
05 151	0623 3133 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - SISCEAB - NACIONAL								29.709.241
			F	3	2	90	0	100		8.514.668
			F	4	2	90	0	100		21.194.573
TOTAL - FISCAL										123.861.093
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										123.861.093

Mensagem nº 681

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 14 de setembro de 2007.



EM nº 00207/2007 - MP

Brasília, 16 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 311.228.961,00 (trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), conforme discriminado a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7.088.677	
- Ministério da Justiça (Administração direta)	1.768.065	
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	5.320.612	
MINISTÉRIO DA DEFESA	304.140.284	
- Comando da Aeronáutica	160.000.000	
- Comando do Exército	20.279.191	
- Fundo Aeronáutico	123.861.093	
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários		311.228.961
Total	311.228.961	311.228.961

2. De acordo com as informações do Ministério da Justiça, o presente crédito permitirá o atendimento de despesas de manutenção do órgão, no âmbito da Administração direta, e a concessão de auxílio-financeiro aos alunos da Polícia Federal durante os cursos de formação policial, ministrados pela Academia Nacional de Polícia, no FUNAPOL.
3. Segundo o Ministério da Defesa, a suplementação em pauta possibilitará o cumprimento 180 mil horas de voo, necessárias ao treinamento e formação de pilotos, a manutenção operacional da Força Aérea Brasileira - FAB, o transporte de autoridades, o apoio às missões brasileiras no exterior, o cumprimento da missão Constitucional de vigilância do espaço aéreo, no âmbito do Comando da Aeronáutica; a conclusão do processo de aquisição de bens e serviços inerentes às aeronaves Cougar, no que concerne ao Comando do Exército; e a manutenção, implantação, revitalização e modernização de equipamentos e de sistemas responsáveis pelo Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, de forma a garantir a fluidez e a segurança do tráfego aéreo, no que se refere ao Fundo Aeronáutico.
4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias. Além disso, o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.
6. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO-2007, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.
7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00 - Recursos Ordinários		2007		R\$ 1,00
NATUREZA		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
11100000	Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000	Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000	Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000	Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17400000	Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000	Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000	Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.212.784.260	885.851.597
19200000	Indenizações e Restituições	57.755.314	244.273.767	186.518.453
19300000	Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000	Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000	Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501
24600000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000	Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total		141.685.197.913	140.374.084.295	-1.311.113.618
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)				0
Créditos Extraordinários abertos (E)				1.310.030.131
Créditos Suplementares e Especiais (F)				1.449.392.200
- Abertos				310.284.647
- Em tramitação (1)				1.139.107.553
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)				-6.703.125.484
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)				2.632.589.535

(1) Inclui o valor do presente crédito em 27.08.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

~~§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos
e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 131, DE 2007-CN (nº 689/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

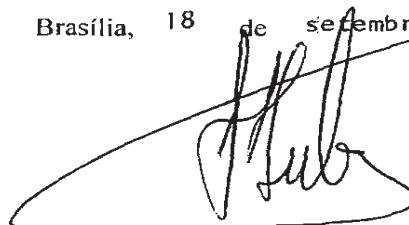
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	V A L O R
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS										6.000.000
PROJETOS										
15 453	1295 1110	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL - RN								2.000.000
15 453	1295 1110 0024	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	90	0	100		2.000.000
15 453	1295 11JD	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL								1.900.000
15 453	1295 11JD 0027	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	100		1.900.000
15 453	1295 11J9	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOAO PESSOA - PB								2.100.000
15 453	1295 11J9 0025	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOAO PESSOA - PB - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	100		2.100.000
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.000.000

Mensagem nº 689

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 18 de setembro de 2007.



EM nº 00132/2007/MP

Brasília, 20 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor do Ministério das Cidades.
2. O crédito proposto possibilitará o restabelecimento das condições básicas operacionais dos sistemas de trens urbanos de Natal, de Maceió e de João Pessoa, mediante a recuperação de locomotivas e da superestrutura da via permanente, a construção de dois desvios ferroviários, reaparelhamento das oficinas de material rodante, entre outros, com vistas à melhoria do acesso e da mobilidade dos usuários e à redução da ocorrência de acidentes.
3. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o § 4º do art 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.
5. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006, o excesso de arrecadação das receitas utilizado parcialmente neste crédito.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00: Recursos Ordinários

R\$ 1,00

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11100000 Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000 Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000 Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000 Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17400000 Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000 Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000 Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.212.784.260	885.851.597
19200000 Indenizações e Restituições	57.755.314	244.273.767	186.518.453
19300000 Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000 Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000 Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501
24600000 Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000 Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total	141.685.197.913	140.374.084.295	-1.311.113.618
Créditos Extraordinários e Especiais Reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários Abertos (E)			1.310.030.131
Créditos Suplementares e Especiais (F)			1.045.105.168
Abertos			264.255.062
Em tramitação (1)			780.850.106
Outras Modificações Orçamentárias Efetivadas (G)			-6.703.125.484
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			3.036.876.567

(1) Inclui o valor do presente crédito em 03.08.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida; ou
- III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º **(VETADO)**

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei n.º 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;
- III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, caput, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

~~§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 132, DE 2007-CN
(nº 693/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral; crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

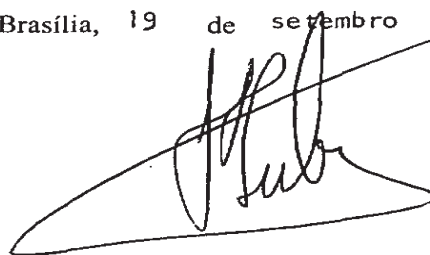
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	I O U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							2.350.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.350.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.350.000
									2.350.000
TOTAL - FISCAL									2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.350.000

Mensagem nº 693

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 19 de setembro de 2007.



EM nº 00210/2007/MP

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).
2. De acordo com a Justiça Eleitoral, a suplementação atenderá às despesas com a realização de concurso público para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com vistas ao preenchimento de cargos autorizados pelas Leis nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, em conformidade com o objetivo de substituir a mão-de-obra requisitada por servidores efetivos.
3. A proposição em questão decorre de solicitação da Justiça Eleitoral e foi formalizada nos termos do Parecer de Mérito nº 01, de 25 de abril de 2007, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça, cuja cópia acompanha o presente Projeto de Lei, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 17, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007.
4. O presente crédito viabilizar-se-á com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.
6. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO-2007, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, utilizado, integralmente, neste crédito.
7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade 14118 – Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receitas de Serviços	0	2.350.000	2.350.000
Total	0	2.350.000	2.350.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			2.350.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			2.350.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			0

(1) Inclui o valor do presente crédito em 04.09.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 10.842, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

Cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.

LEI Nº 11.202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida; ou
- III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Executam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 26-9-2007

até 1º-10 publicação e distribuição de avulsos;
até 9-10 prazo final para apresentação de emendas;
até 14-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e
até 29-10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 153, de 2007 (nº 1.129/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2006 – CN (nº 875/2006, na origem), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de sessenta e um milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.404, de 15 de dezembro de 2006;
- Nº 154, de 2007 (nº 1.130/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2006 – CN (nº 876/2006, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, crédito suplementar no valor total de duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e um mil e dezesseis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.405, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As matérias, anexadas aos respectivos Projetos de Lei, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 155, de 2007** (nº 698/2007, na origem), pela qual o Presidente da

República encaminha, nos termos do art. 77 da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 156, DE 2007

(Nº 688/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Os méritos do Senhor Antonio José Ferreira Simões que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 261 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G

Brasília 11 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Antonio José Ferreira Simões que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES

CPF.: 54853940782

ID.: 8112/MRE

- 1960 Filho de Walter Simões e Norma de Jesus Ferreira Simões, nasce em 14 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
- 1982 CPCD-IRBr
- 1982 Terceiro Secretário em 16 de dezembro
- 1983 Divisão de Política Comercial, assistente
- 1985 Direito pela Universidade de Brasília (UnB)
- 1986 Delegação do Brasil em Genebra, Terceiro Secretário
- 1986 Segundo Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro
- 1988 CAD-IRBr
- 1989 Reunião Informal de países em desenvolvimento sobre temas agrícolas (UNCTAD), Cairo, Chefe da delegação
- 1990 Embaixada em Santiago, Segundo Secretário
- 1990 Reunião Informal de países em desenvolvimento sobre temas agrícolas (UNCTAD), Santiago, Chefe da delegação
- 1993 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1993 Primeiro Secretário, por merecimento, em 24 de junho
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político, assessor
- 1995 Secretaria de Imprensa do Gabinete do Ministro, assessor
- 1995 Missão do Brasil na ONU, Primeiro Secretário
- 1998 Ordem ao Mérito das Forças Armadas, Oficial
- 1998 Conselheiro, por merecimento, em 29 de dezembro
- 1999 Núcleo de Coordenação da ALCA, Chefe
- 1999 II Reunião reconvocada do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, Miami, Chefe da delegação

- 1999 III Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, Cochabamba, Chefe da delegação
- 2000 Comitê Intergovernamental da Sociedade Civil da ALCA, Panamá, Chefe da delegação
- 2001 Comitê de Assuntos Institucionais da ALCA, Panamá, Chefe da delegação
- 2001 Medalha do Pacificador
- 2001 CAE-IRBr - A ALCA no limiar do século XXI: Brasil e EUA na negociação comercial hemisférica
- 2001 O Brasil e a ALCA no limiar do novo milênio - Algumas reflexões, Carta Internacional, São Paulo
- 2002 A ALCA no limiar do século XXI, INTAL, Buenos Aires
- 2002 Ordem do Rio Branco, Comendador
- 2002 Coordenação-Geral das Negociações da ALCA, Coordenador-Geral
- 2003 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor
- 2003 Alca: riscos e oportunidades, Editora Manole, São Paulo
- 2003 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 25 de junho
- 2003 Ordem ao Mérito Aeronáutico, Comendador
- 2005 Secretário de Planejamento Diplomático
- 2006 Diretor do Departamento de Energia
- 2007 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 2007
- 2007 I Reunião do Foro Internacional de Biocombustíveis, Chefe da Delegação brasileira


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
DIVISÃO DA AMÉRICA MERIDIONAL II



VENEZUELA
Maço Básico, 05/07/2007



OSTENSIVO

DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Caracas
ÁREA:	916.455 km ²
POPULAÇÃO:	27 milhões de habitantes
IDIOMA:	Espanhol (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Hugo Rafael Chávez Frías
CHANCELER:	Nicolás Maduro Moros
PIB (2006):	US\$ 172 bilhões (est. EIU)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 6.370
UNIDADE MONETÁRIA:	Bolívar (US\$ 1 = Bs 2.147,00)
EMBAIXADOR DA VENEZUELA NO BRASIL:	Embaixador Julio Garcia Montoya
EMBAIXADOR DO BRASIL NA VENEZUELA:	Embaixador João Carlos de Souza-Gomes

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (EM US\$ MIL):

BRASIL⇒ VENEZUELA	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (jan- julho)
Exportações	796.568	605.718	1.464.573	2.216.188	3.555.035	2.411.942
Importações	633.055	275.154	199.558	256.004	591.575	215.247
Superávit	163.513	330.564	1.265.015	1.960.184	2.963.460	2.196.695

DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Caracas
ÁREA:	916.455 km ²
POPULAÇÃO:	27 milhões de habitantes
IDIOMA:	Espanhol (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Hugo Rafael Chávez Frías
CHANCELER:	Nicolás Maduro Moros
PIB (2006):	US\$ 172 bilhões (est. EIU)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 6.370
UNIDADE MONETÁRIA:	Bolívar (US\$ 1 = Bs 2.147,00)
EMBAIXADOR DA VENEZUELA NO BRASIL:	Embaixador Julio Garcia Montoya
EMBAIXADOR DO BRASIL NA VENEZUELA:	Embaixador João Carlos de Souza-Gomes

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (EM US\$ MIL):

BRASIL⇒ VENEZUELA	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (jan- julho)
Exportações	796.568	605.718	1.464.573	2.216.188	3.555.035	2.411.942
Importações	633.055	275.154	199.558	256.004	591.575	215.247
Superávit	163.513	330.564	1.265.015	1.960.184	2.963.460	2.196.695

PERFIS BIOGRÁFICOS

PRESIDENTE HUGO RAFAEL CHÁVEZ FRÍAS

- Nascido em Sabaneta, Estado de Barinas, em 28 de julho de 1954;
- Terceiro de sete filhos de Hugo de los Reyes Chávez e de Elena Frías;
- Concluiu em 1975 seus estudos na Academia Militar da Venezuela, onde obteve o título de Licenciado em Ciências e Artes Militares (opção engenharia terrestre);
- Curso de especialização (“Guerras Políticas”) na Guatemala;
- Mestrado em Ciências Políticas na Universidade Simon Bolívar;
- Professor da Academia Militar (lecionou para grande parte do oficialato do exército venezuelano);
- Início da vida política em 1982, no Movimento Bolivariano Revolucionário 200 (deu origem, em 1997, ao Movimento V República - MVR).
- Comandante do Batalhão de Paraquedistas Antónío Nicolás Briceno;
- Líder de rebelião, em 1992, que tentou depor o Presidente Carlos Andrés Pérez;
- Processado por tribunal militar, Chávez cumpriu dois anos de prisão.
- Indulto concedido em 1994, pelo Presidente Rafael Caldera;
- Presidente da República pelo MVR, eleito em dezembro de 1998;
- Reconfirmado no cargo em 2000, sob nova consituição;
- Reeleito em 2006 (mandato 2007-2013);
- Pai de cinco filhos: Rosa Virginia, María Gabriela, Hugo Rafael, Raúl Alfonso e Rosa Inés.

VICE-PRESIDENTE JORGE RODRÍGUEZ

- Nascido em Barquisimeto, Estado Lara, em 9 de novembro de 1965;
- Pós-graduação em psiquiatria pela Universidad Central da Venezuela (1996);
- Presidente do Conselho Nacional Eleitoral 2005-2006;
- Diretor Hospital Universitário de Caracas;
- Docente de pós-graduação de Psicologia Clínica Comunitária, Universidade Católica Andrés Bello;
- Docente de pós-graduação de Psiquiatria, Hospital Universitário de Caracas;
- Presidente da Federação de Centros Universitários, UCV, 1988;
- Presidente do Centro de Estudantes da Escola de Medicina Luis Razetti, UCV, 1987.

CHANCELER NICOLÁS MADURO MOROS

- Nascido em Caracas, em 1963. É Chanceler desde agosto de 2006.
- Dirigente estudantil nos anos 70 e 80. Delegado sindical e membro da Diretoria do metrô de Caracas. Fundador do Novo Sindicato do Metrô de Caracas e da Força Bolivariana de Trabalhadores.
- Membro do Movimento Bolivariano Revolucionário 200 e de sua diretoria (1994-1997). Participou da fundação do Movimento Quinta República (MVR), do qual foi Diretor Nacional e Chefe da Equipe Parlamentar.
- Eleito para a Câmara dos Deputados, em 1998. No ano seguinte, eleito para a Assembléia Nacional Constituinte.
- Eleito Deputado da Assembléia Nacional em 2000 e reeleito em 2005. Entre janeiro de 2005 e janeiro de 2006 foi Presidente da Assembléia Nacional, onde também esteve à frente da Comissão de Participação Cidadã e da Comissão Permanente do Desenvolvimento Social Integral.

GABINETE

Pedro Miguel Carreño Escobar
Ministério do Poder popular para
Relações Interiores e Justiça

**Rodrigo Eduardo Cabeza
Morales**
Ministério do Poder Popular para
as Finanças

María Cristina Iglesias
Ministério do Poder Popular para
as Indústrias Leves e o Comércio

Olga Cecilia Azuaje
Ministério do Poder Popular para
o Turismo

Luis Augusto Acuña Cedeño
Ministério do Poder Popular para
a Educação Superior

Jesús Mantilla Oliveros
Ministério do Poder Popular para
a Saúde

José David Cabello Rondón
Ministério do Poder Popular para
a Infra-estrutura

**Yubirí del Carmen Ortega
Lovera**
Ministério do Poder Popular do
Ambiente

Héctor Augusto Navarro Díaz
Ministério do Poder Popular para
a Ciência e a Tecnologia

Pedro Morejón
Ministério do Poder Popular para
a Economia Popular

Nicolás Maduro Moros
Ministério do Poder Popular para as
Relações Exteriores

EJ. Gustavo R. Rangel
Ministério do Poder Popular para a
Defesa

José Salamat Khan Fernández
Ministério do Poder Popular para as
Indústrias Básicas e a Mineralurgia

Elías Jaua Milano
Ministério do Poder Popular para a
Agricultura e Terras

Adán Chávez Frías
Ministério do Poder Popular para a
Educação

José Ramón Rivero González
Ministério do Poder Popular do
Trabalho e da Seguridade Social

Rafael Ramírez Carreño
Ministério do Poder Popular de Energia
e Petróleo

Jorge Giordani
Ministério do Poder Popular para o
Planejamento e o Desenvolvimento

William Lara
Ministério do Poder Popular para a
Comunicação e a Informação

Rafael Jose Oropeza
Ministério do Poder Popular para a
Alimentação

Francisco de Asís Sesto
Ministério do Poder Popular para
a Cultura

David Nieves Velásquez
Ministério do Poder Popular para
a Participação e o
Desenvolvimento Social

Eduardo Álvarez Camacho
Ministério do Poder Popular para
o Esporte

Nicia Marina Maldonado
Ministério do Poder Popular para
os Povos Indígenas

Ramón Alonzo Carrizales Rengifo
Ministério do Poder Popular para a
Moradia e o Hábitat

Hugo Cabezas Bracamonte
Ministério do Poder Popular para o
Despacho da Presidência

Jesse Chacón Escamillo
Ministério do Poder Popular para as
Telecomunicações e a Informática

Nota:

Em 9 de janeiro de 2007, tomaram posse o Vice-Presidente e o gabinete ministerial do novo mandato do Presidente Hugo Chávez. Foram mantidos no cargo 14 ministros e substituídos 13, além da Vice-Presidência, que também foi renovada. Todos os Ministérios incorporaram a denominação “Ministério do Poder Popular” a seus nomes. Foram criados 2 novos ministérios – Telecomunicações e Povos Indígenas – e foi extinto o Ministério de Comércio Exterior, ocupado por Gustavo Márquez. Foram substituídos, recentemente, os titulares das pastas da Saúde, Alimentação e Defesa.

POLÍTICA INTERNA

Em dezembro de 2006, o Presidente Hugo Chávez foi reeleito, com o apoio de 63% do eleitorado (7,3 milhões de votos) e garantiu, assim, novo mandato, até 2013. O Presidente venceu em todos os 23 Estados e no Distrito correspondente à capital, Caracas. O candidato opositor, Manuel Rosales – Governador do Estado Zulia – alcançou 37% dos votos (4,2 milhões de votos). A abstenção ficou em 26%, a menor em eleições presidenciais desde 1998. Não foram constatados indícios de graves irregularidades na condução do pleito, havendo Manuel Rosales reconhecido a vitória de Chávez no próprio dia das eleições, que contou com o monitoramento de mais de mil observadores nacionais e internacionais – recorde histórico na Venezuela.

A ampliação das ações do Governo no plano social foi apontada como uma das principais razões do êxito do Presidente Chávez nas eleições de dezembro passado. Em 2006, houve aumento significativo dos investimentos em programas sociais, aos quais destinaram-se cerca 6,9 bilhões de dólares. As “Misiones”, conjunto de ações empreendidas pelo Governo em prol das populações mais carentes, foram ampliadas e fortalecidas, apresentando resultados reconhecidos internacionalmente.

Estatísticas governamentais indicam redução de 80,1% para 39,4 % dos níveis de pobreza do país nos últimos três anos. A melhora nos índices sociais é atestada também, embora de forma mais modesta, pelo Anuário Estatístico de 2006 da CEPAL, segundo o qual o percentual da população vivendo abaixo da linha da pobreza na Venezuela foi reduzido de 49,4%, em 1999, para 37,1% , em 2005.

Plano Nacional Simón Bolívar (2007-2021)

Ao tomar posse, em 10 de janeiro de 2007, o Presidente Chávez anunciou seu novo programa de Governo, o Plano Nacional Simón Bolívar (2007-2021). Nele são mencionados “cinco motores” que, segundo o mandatário, deverão conduzir a Venezuela ao socialismo pleno, a saber: 1) Lei Habilitante; 2) reforma constitucional; 3) “Jornada Nacional Moral y Luces” (educação popular); 4) “nova geometria do poder”; 5) conselhos comunitários.

1) Lei Habilitante

O recurso à **Lei Habilitante**, instrumento que outorga ao Presidente a faculdade de legislar por Decreto, é prática comum na Venezuela desde a década de 1960. Os Presidentes Rómulo Betancourt (1959-1964), Carlos Andrés Pérez (em seus dois mandatos, 1974-1979 e 1989-1993), Jaime

Lusinchi (1984 – 1989) e Rafael Caldera (em seu segundo mandato, 1994 - 1999) lançaram mão dessa prerrogativa. Originalmente, sua aplicação limitou-se aos âmbitos econômico e financeiro, restrição que foi derrubada pela Constituição Bolivariana, aprovada em dezembro de 1999.

O Presidente Chávez recorreu à Lei Habilitante pela primeira vez em março de 1999, para aprovar reforma na lei de imposto de renda. Em 2000, já sob a égide da Constituição Bolivariana, promulgou 49 leis nos 12 meses de vigência da medida, algumas delas polêmicas, disciplinando temas como propriedade rural e exploração dos recursos petrolíferos. A mobilização da oposição contra essas medidas desembocaria na fracassada tentativa de golpe que tirou Chávez do poder por menos de 48 horas em 2002.

A terceira edição da Lei Habilitante, aprovada no início de 2007, foi particularmente abrangente no que se refere às matérias sobre as quais o Presidente poderá emitir decretos, a saber: a) transformação das instituições do Estado; b) participação popular; c) valores essenciais ao exercício da função pública; d) esfera econômica e social; e) âmbito financeiro e tributário; f) segurança cidadã e jurídica; g) ciência e tecnologia; h) ordenamento territorial; i) segurança e defesa; j) infra-estrutura, transporte e serviços; e l) âmbito energético. No início deste ano, foram assinados decretos envolvendo as áreas de energia – nacionalização das empresas petrolíferas no Orinoco – e de economia – reforma monetária e controle de preços.

2) Reforma Constitucional

O Presidente Hugo Chávez apresentou, no dia 15 de agosto, projeto que altera 33 dos 350 artigos da atual Constituição, aprovada em 1999. As principais mudanças são:

a) Reeleição continuada (art. 230). Reeleições sem limites apenas para Presidente da República, que terá mandato de sete anos. A atual Constituição prevê a possibilidade de apenas uma reeleição e mandato de seis anos.

b) Reordenamento territorial (arts. 11, 16 e 23). Restabelecimento do Distrito Federal, em Caracas, e criação de territórios federais, como regiões marítimas, municípios federais e distritos insulares. Vice-Presidentes para administrar as novas unidades territoriais serão nomeados pelo Presidente.

c) Programas Sociais – Missões -- (art. 141). Atribuição de *status* constitucional às missões como figura alternativa de administração pública.

d) Conceito de propriedade e expropriações (115). Introdução de novas formas de propriedade dos meios de produção (pública, social direta, social indireta, cooperativa, mista e privada). De acordo com o projeto, “poderá ser declarada a expropriação de qualquer classe de

bem, sem prejudicar a faculdade dos órgãos do Estado de ocupar previamente, durante o processo judicial, os bens objeto da expropriação”.

e) Poderes públicos (art. 136). Criação de um novo Poder Popular, integrado “por las comunidades, comunas y las ciudades a través de los consejos comunales, obreros, campesinos, estudiantiles y otros”.

f) Jornada de Trabalho (art. 90). Redução de oito para seis horas diárias.

g) Proibição de Monopólios (art.113) e de latifúndios (art. 307).

h) Supressão da autonomia do Banco Central (BCV) (arts. 318 e 321). “El BCV es persona de derecho público sin autonomía y sus funciones están supeditadas a la política económica general y al plan nacional de desarrollo”.

i) Fundo de Desenvolvimento Nacional (FONDEN). Incorporação do FONDEN ao texto constitucional, criado com as divisas oriundas das exportações de petróleo.

O Artigo 343 da atual Constituição estipula que os deputados deverão considerar as propostas do Executivo em três etapas: uma primeira discussão quando da sua apresentação (já realizada), seguida por um debate por título ou capítulo, e uma terceira e última, em que se examinarão os artigos um a um. A aprovação da reforma requer o apoio de dois terços dos 167 deputados.

Prevê-se que os trabalhos legislativos estejam concluídos na última quinzena de outubro próximo. O Conselho Nacional Eleitoral (CNE) trabalha com a data de 9 de dezembro para a realização do consulta popular sobre o projeto de reforma.

3) Jornadas Nacionais de Formação Moral e Cívica (“Jornada Nacional Moral y Luces”)

O terceiro motor do programa de Governo – as jornadas nacionais de formação moral e cívica – tem por objetivo promover entre a população venezuelana, mediante “campanhas de educação”, princípios e valores socialistas em diferentes áreas, como política e economia.

4) Nova Geometria do Poder

A “nova geometria do poder”, tal como apresentada na reforma constitucional, traduz a intenção do Presidente Chávez de empreender nova divisão político-territorial do país, com a criação/supressão de Estados, Municípios e outras unidades político administrativas.

5) Conselhos Comunitários

As instâncias político administrativas tradicionais deverão coexistir com os “**consejos comunales**” – quinto motor –, entendidos como mecanismos de gestão coletivas, moldados na experiência cubana.

Os conselhos comunitários são apresentados como unidades administrativas locais, cujo objetivo seria estimular iniciativas de comunidades carentes, independentemente da ação das prefeituras, nas quais os problemas da coletividade sejam discutidos de forma participativa. Deverão ser constituídos, em 2007, mais de 32 mil conselhos, o que seria suficiente para atingir a meta governamental de apoiar financeiramente 50 mil.

Política interna: Outros desdobramentos recentes

Com o objetivo de fortalecer a base de sustentação do Governo e de aprofundar a Revolução Bolivariana nos próximos anos, o Presidente Hugo Chávez anunciou, em dezembro de 2006, a criação de um partido governista único, o Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV). Foram fundidos na nova agremiação, além do Movimento Quinta República (MVR), fundado pelo Presidente em 1997, outros 23 pequenos partidos. Em julho de 2007 deverá ser realizado “congresso fundacional”, do qual emergirão estatutos, programas e estratégias do novo partido.

O Governo espera que membros do PSUV conhecidos como ‘propulsores’ organizem bases regionais e atraiam outros filiados. Autoridades governamentais informaram que, até junho passado, cerca de 5 milhões e 400 mil militantes se registraram no novo partido.

Caso RCTV

A decisão do Presidente Hugo Chávez de não renovar a licença da “Radio Caracas de Televisión” (RCTV) foi anunciada no final de 2006 e levada a cabo no dia 27 de maio deste ano. Era a emissora mais popular da Venezuela e detinha a maior capacidade de transmissão em sinal aberto (cobertura em 98% do país).

O Governo venezuelano baseou sua decisão em decreto de 1987, que estabeleceu prazo de 20 anos para duração de concessões públicas de TV. O encerramento das atividades da RCTV foi marcado por protestos populares contra a decisão do Governo e choque de manifestantes com a polícia, que se estenderam por vários dias.

A RCTV iniciou transmissões a cabo no dia 16 de julho com novo nome (RCTV Internacional). Apesar de a emissora ter, a partir de agora, sede em Miami, o “Consejo Nacional de Telecomunicaciones” (CONATEL) exige que a empresa se registre como “produtora nacional”, em função do conteúdo da programação que oferece.

O Supremo Tribunal de Justiça suspendeu, em 1º de agosto, ordem da CONATEL para que a RCTV Internacional e outros canais a cabo se registrem como “produtores nacionais”, até que essa expressão seja aclarada.

Nacionalizações

O Presidente Chávez procedeu, após sua reeleição, à nacionalização dos setores de telecomunicações, energia elétrica e hidrocarbonetos do país.

A empresa americana Verizon Communications – acionista majoritária da CANTV -- vendeu ao Estado, por US\$ 572,24 milhões, seus ativos. Em maio passado, o Presidente Chávez empossou o novo Conselho de Direção da CANTV, já estatizada. Informou, então, que as tarifas de telefonia fixa, de linhas móveis, e de celulares serão reduzidas em 20%, numa operação que começará nos próximos meses.

Avançaram rapidamente, também, tratativas referentes à nacionalização de empresas do setor elétrico. Foi concretizada a compra, em maio passado, diretamente pela PDVSA, da maioria acionária das empresas Elecar (Eletricidad de Caracas) e Seneca (Sistema Eléctrico de Nueva Esparta C.A.).

O Estado venezuelano assumiu, em 1º de maio, o controle operacional das quatro associações estratégicas de exploração e melhoramento de petróleo na Faixa do Orinoco (Ameriven, Cerro Negro, Petrozuata e Sincor-Sin Crudos de Oriente) e das explorações a risco e lucros compartilhados Sinovensa, “Desarrollo Corocoro-Golfo de Paria Oeste” e “Desarrollo Posa-Golfo de Paria Este”. O total de ativos das empresas envolvidas nos projetos nacionalizados é avaliado pelo Governo em US\$ 25 bilhões e por analistas privados em US\$ 30 bilhões.

As companhias petroleiras Chevron, British Petroleum, Statoil e Total concordaram com as condições do decreto presidencial que determinou a transferência do controle acionário e da operação dos projetos conjuntos para a estatal PDVSA e o estabelecimento de empresas mistas. As empresas ExxonMobil, ConocoPhillips e PetroCanada não chegaram, porém, a um acordo com Caracas e abandonaram as operações petrolíferas na Venezuela. O Governo venezuelano está, no momento, negociando as compensações a serem pagas a essas empresas para evitar eventual recurso à arbitragem internacional.

De acordo com o Presidente Chávez, as transnacionais exploravam o petróleo pesado e extrapesado da Faixa do Orinoco pagando um baixo valor ao Estado e o vendiam no mercado internacional, depois de melhorado e refinado, a um preço superior ao do West Texas Intermediate (WTI, um tipo de óleo cru), entre os mais altos do mundo.

Segundo a Petrobras, seus interesses no país não devem ser afetados pelas nacionalizações, pois a negociação e implementação dos seus

projetos na Venezuela já foram executadas em novo formato, que já levava em conta as mudanças na legislação.

Compra de Armamentos

A Venezuela tem realizado aquisições de grande monta e de avançada tecnologia: 25 caças-bombardeiros Sukhoi-30 (planeja adquirir outros 25), 53 helicópteros de combate, 66 lanchas-patrolha, além de 100.000 fuzis Kalashnikov AK-103 e 5.000 fuzis de franco-atirador, modelo Dragunov, destinados, segundo afirma o Governo, à eventual “guerra assimétrica” contra os Estados Unidos.

O Governo venezuelano está montando parque industrial bélico ambicioso: instalação de fábrica de fuzis de assalto AK-103, fábrica de peças para helicópteros, fábricas de pólvora, detonadores e munições, plantas de “repotencialização” de turbinas dos caças F5 em cooperação com o Irã, centro de treinamento especializado em helicópteros, entre outros.

POLÍTICA EXTERNA

Inspirada nos ideais bolivarianos, a diplomacia do Governo Chávez confere especial ênfase à integração regional latino-americana e caribenha. Nesse contexto, prioriza as relações Sul-Sul e esquemas de integração como a Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA) e a União de Nações Sul-americanas (UNASUL). A política externa venezuelana está calcada, também, em princípios socialistas e em discurso radicalmente contrário ao Governo do Estados Unidos.

VENEZUELA-UNASUL

O processo de integração da América do Sul, anteriormente denominado “Comunidade Sul-americana de Nações -- CASA”, foi rebatizado de “União de Nações Sul-americanas -- UNASUL” durante a Cúpula Energética realizada em Ilha Margarita, na Venezuela, em abril de 2007. A alteração foi proposta pelo Presidente Chávez.

Decidiu-se, então, que o projeto de Acordo Constitutivo da UNASUL deverá ser apresentado à III Reunião de Chefes de Estado e de Governo (Cartagena, janeiro de 2008). Ficou igualmente acordada ainda a criação de uma Secretaria Permanente da UNASUL, que terá sede em Quito, e a transformação da atual Comissão de Altos Funcionários em Conselho de Delegados.

A Declaração de Margarita estabeleceu diretrizes para o aprofundamento da integração energética na região. A declaração também

instituiu o Conselho Energético da América do Sul, integrado pelos Ministros de Energia, e encarregado de preparar, para consideração dos Presidentes, proposta de Estratégia Energética Sul-americana, de Plano de Ação e de um Tratado Energético da América do Sul.

O Conselho de Delegados tem avançado na elaboração de um projeto de acordo constitutivo. O anteprojeto, preparado pela Secretaria Pro Tempore com base em contribuições apresentadas por Brasil e Chile, contém os seguintes capítulos: preâmbulo, constituição da UNASUL, objetivos, metodologia de construção, relacionamento com terceiros, institucionalidade, decisões por consenso, adoção de iniciativas, projetos e políticas comuns, financiamento, parlamento, tribunal (esses dois últimos pontos poderão ser considerados em protocolos adicionais ao Acordo), participação da sociedade civil, idiomas e entrada em vigor.

O ex-Presidente equatoriano Rodrigo Borja, indicado para o cargo de Secretário Permanente, afirmou recentemente que somente aceitaria o cargo se os Presidentes adotarem o projeto por ele proposto de Acordo Constitutivo da UNASUL.

BANCO DO SUL

Realizou-se em Caracas, em 30.07, reunião da Comissão Técnica para a criação do Banco do Sul. Foram revisados pontos pendentes da Ata de Fundação e do Estatuto. Analisou-se, também, a questão da definição do capital do Banco do Sul e sua composição.

Está prevista, tentativamente para o dia 17 de setembro, no Rio de Janeiro, reunião dos Ministros de Economia e Fazenda de todos os países da América do Sul, a convite do Ministro Guido Mantega.

Integração Regional e a ALBA

Ao mesmo tempo em que se compromete com o Mercosul e os esquemas de integração sul-americana traçados no âmbito da UNASUL, a política externa da Venezuela tem atribuído alta prioridade à Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA). O bloco é composto, atualmente, por Venezuela, Cuba e Bolívia e Nicarágua. Contempla, assim, 2,2 milhões de quilômetros quadrados, 53 milhões de habitantes e conta com Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 234 milhões de dólares. Equador e Dominica manifestaram, recentemente, interesse em aderir à ALBA.

Em abril de 2007, foi realizada a V Reunião de Cúpula da ALBA, na Venezuela, que teve como ponto alto promessas de Caracas de suprimento energético em condições especiais aos países membros do bloco. Em 6 de junho, em Caracas, foi realizada a I Reunião do Conselho de Ministros da ALBA. Os trabalhos concentraram-se na avaliação do conjunto de projetos aprovados na V Cúpula, na estrutura institucional do bloco e na proposta de constituição de um Banco da ALBA. Foi

assinado Memorando de Entendimento com vistas à criação dessa instituição financeira.

A próxima Reunião do Conselho de Ministros está prevista para realizar-se nos dias 14 e 15 de setembro, na cidade de Havana.

“Diplomacia do Petróleo”

Dados apresentados recentemente pelo Presidente Chávez sobre o fornecimento venezuelano de petróleo bruto e derivados aos países da América Latina e Caribe em condições preferenciais revelam, na prática, a dimensão da chamada “diplomacia do petróleo”. Segundo o mandatário, a Venezuela vem fornecendo cerca de 200 mil barris diários à região, por meio de mecanismos de financiamento definidos em vários instrumentos internacionais. No total, estariam sendo financiados US\$ 4,8 milhões diários ou mais de US\$ 1,6 bilhão por ano.

Na V Reunião de Cúpula da Alba, o Presidente Chávez garantiu a seus homólogos de Bolívia, Nicarágua e Haiti (país convidado) que a Venezuela está em posição de suprir as necessidades energéticas dos países membros da organização em condições ainda mais vantajosas que as prometidas no marco da iniciativa Petrocaribe. Chávez ofereceu, ainda, o envio de 18 mil barris diários de petróleo ao Haiti e a construção de uma refinaria naquele país, além do fornecimento de 8,3 mil barris diários de diesel à Bolívia. Recentemente, o mandatário propôs a construção de plantas para a produção de gás no Haiti e na República Dominicana.

Além dos acordos plurilaterais, foram assinados acordos bilaterais, estabelecendo condições especiais de financiamento a países como Cuba e Equador. O Convênio Integral de Cooperação Cuba-Venezuela, assinado em 2001, prevê o envio de 53 mil b/d, em condições ainda mais favoráveis que as outorgadas aos demais parceiros da Petrocaribe ou do Acordo de Caracas. Cuba pode pagar o petróleo venezuelano com bens e serviços, o que tem permitido maciça participação de médicos e professores cubanos nas missões sociais na Venezuela. Segundo dados disponíveis, a quantidade de petróleo e derivados hoje enviada a Cuba é de 98 mil b/d.

O acordo com o Equador prevê o fornecimento de diesel venezuelano, o refino de petróleo bruto equatoriano na Venezuela, a preço de custo, e a modernização técnica e operativa da Petroecuador com assistência da PDVSA.

Durante a III Cúpula da Petrocaribe, realizada em Caracas, em 08/08, oito países caribenhos, além da Venezuela, assinaram um Tratado de Segurança Energética (Belize, Dominica, Haiti, Jamaica, Granada, São Vicente e Granadinas, Nicarágua e Suriname). O instrumento é semelhante àqueles firmados com Argentina e Uruguai, países recentemente visitados pelo Presidente Chávez.

Pelo Tratado, a Venezuela garante aos parceiros o fornecimento “seguro e estável” de óleo bruto, produtos refinados e gás de cozinha (GLP) em condições capazes de atender suas necessidades, garantindo, assim, a segurança energética da região. O acordo visa, em especial, criação ou ampliação da capacidade de refino nos vários países, a fim de consolidar um pólo de refino caribenho. A Venezuela oferece aos demais membros apoio nas atividades de exploração, produção, industrialização e comercialização, além da construção de infra-estrutura para transporte, armazenagem e distribuição de petróleo e seus derivados. O acordo prevê, ainda, a introdução ou o aumento da participação do gás natural nas matrizes energéticas dos países da região, por meio de várias iniciativas, entre as quais a construção de usinas de liquefação e regaseificação para expansão do mercado de GNL.

OPEP do Gás e OPPEGASUR

A Venezuela defende a criação de organização para regular a compra e venda de gás natural no plano internacional, a chamada “OPEP do gás”. Além da Venezuela, integrariam a nova instituição a Argélia, o Catar, o Irã e a Rússia, países com as maiores reservas gasíferas provadas do mundo.

No âmbito regional, Venezuela, Bolívia e Argentina defendem criação de uma Organização de Países Produtores e Exportadores de Gás na América do Sul, a OPPEGASUR.

VENEZUELA-ESTADOS UNIDOS

As exportações de petróleo da Venezuela para os EUA em 2006 mais alcançaram US\$ 30 bilhões: trata-se de 60% do total das vendas venezuelanas desse produto e, em contrapartida, de 12% das importações dos EUA. Os EUA figuram como o maior país investidor na Venezuela, tendo o comércio bilateral crescido 24% em 2006. Não obstante, as relações entre os dois países têm sido marcadas por desconfianças recíprocas e atritos constantes.

Dentre os principais pontos de tensão com os Estados Unidos mencionem-se: (i) a Lei de Responsabilidade em Rádio e Televisão (“Lei de Conteúdo”), a qual daria a Chávez, segundo os EUA, poder arbitrário de controle sobre a imprensa; (ii) o estreito relacionamento entre Chávez e Fidel Castro; (iii) o suposto relacionamento entre Chávez e as FARC; (iv) a crescente aproximação entre Caracas e Teerã; (v) a percepção norte-americana de que o Presidente Chávez estaria iniciando uma corrida armamentista e seria fator de desestabilização da região; (vi) a acusação de Washington de que o Governo venezuelano estaria veiculando propaganda anti-americana por meio da Telesul; (vii) o cancelamento unilateral da

colaboração venezuelana com a Agência Federal Antidrogas dos Estados Unidos (DEA); não renovação da licença da RCTV, em maio de 2007.

No ano passado, os EUA opuseram-se publicamente à candidatura da Venezuela para ocupar assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas, apoiando a Guatemala durante as eleições. Após impasse em numerosas votações, venezuelanos e guatemaltecos chegaram a um consenso para a indicação de um "tertius", que levou à eleição do Panamá para assento não-permanente do GRULAC no Conselho de Segurança das Nações Unidas no período 2007-2008.

Após a vitória do Presidente Chávez nas eleições de 3 de dezembro passado, o Secretário Adjunto para Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado, Thomas Shannon, assinalou a disposição do Governo Bush em trabalhar e cooperar com o Governo venezuelano em temas de interesse mútuo e reconheceu o caráter democrático do processo eleitoral realizado.

Não obstante as declarações de Shannon, as relações entre Washington e Caracas voltaram a se deteriorar após o anúncio das nacionalizações na Venezuela, que atingiram empresas norte-americanas dos setores elétrico, de telecomunicações e de energia. Autoridades do DoS têm reiterado que, embora Chávez seja um "Presidente democraticamente eleito, este não governa de forma democrática", razão pela qual a Venezuela estaria a meio-caminho entre países democráticos e não-democráticos.

Mais enfático, o Vice-Secretário de Defesa dos Estados Unidos, John Negroponte, disse que o Presidente da Venezuela é uma "ameaça à democracia" de países da América Latina, para os quais tenta "exportar seu modelo de populismo radical". A seu turno, Hugo Chávez denunciou supostos planos de "magnicídio" que estariam ganhando força desde a designação de John Negroponte para aquele cargo, em janeiro deste ano.

Novo Embaixador dos Estados Unidos em Caracas

No início de agosto, o Governo norte-americano indicou Patrick Duddy como novo Embaixador em Caracas, no lugar de Willian Brownfield. Em cerimônia realizada em Washington, a Secretária de Estado Condolezza Rice, assim como Patrick Duddy, referiram-se às relações bilaterais com a Venezuela como "complicadas e difíceis". Rice recomendou que o novo Embaixador estabelecesse canais diretos com a sociedade venezuelana, tendo em conta a longa tradição de amizade desta com o povo norte-americano.

Relatórios do Departamento de Estado

Narcotráfico

O Departamento de Estado (DoS) divulgou relatório no final de fevereiro de 2007 indicando aumento do narcotráfico originado na Venezuela. O estudo afirma que forças de segurança venezuelanas estariam envolvidas no tráfico de drogas e aponta suposta debilidade do sistema judiciário, além de pouca cooperação internacional por parte de Caracas.

Direitos Humanos

Em março, foi publicado relatório dando conta de que a Venezuela é o país da América Sul no qual teriam sido cometidas mais violações de direitos humanos em 2006. O país foi incluído pelo Departamento de Estado na mesma lista que Síria e Rússia de lugares onde as liberdades teriam se deteriorado no ano passado.

Washington denunciou, em particular, supostos "ataques" a jornalistas venezuelanos. Em relação à "intimidação de grupos da sociedade civil", o Departamento de Estado destacou o exemplo da ONG de oposição Súmate, organização que, entre outras atividades, promoveu em 2004 referendo revogatório contra o Presidente Chávez. A organização foi indiciada pelo Ministério Público por conspiração contra o Estado e evasão de impostos, devido ao recebimento de US\$ 31 mil enviados pela NED (National Endowment for Democracy), órgão vinculado ao Departamento de Estado norte-americano. A Súmate também haveria recebido US\$ 300 mil do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) dos EUA.

Terrorismo

A exemplo do que ocorrera em relatório do ano anterior, que resultou em proibição às vendas de armas ao país, o novo relatório do DoS, publicado em maio passado, incluiu a Venezuela entre os Estados que não "cooperam totalmente" na luta contra o terrorismo.

Tráfico Humano

O último relatório do Departamento de Estado sobre Tráfico Humano, publicado em junho passado, aponta a Venezuela como "fonte, trânsito e destino" de mulheres e crianças vítimas dessa atividade voltada para a exploração sexual.

Caso Posada Carilles

Nascido em Cuba e nacionalizado venezuelano, Posadas Carriles é acusado por Caracas e Havana de haver empreendido ações terroristas, entre as quais se destacam um atentado contra avião da Cubana de

Aviación, em 1976, que resultou na morte de 73 pessoas, e ataques com bombas contra hotéis em Havana, em 1997.

Posada Carriles foi preso na Venezuela em 1977, sob a acusação de envolvimento no atentado contra o avião cubano e enfrentou processo judicial que se arrastou por anos sem definição. Em 1985 escapou da prisão, em circunstâncias pouco claras e, em 2005, ingressou irregularmente em território norte-americano, onde solicitou asilo político. Caracas interpôs, então, pedido de extradição, amparada em Acordo Bilateral entre Venezuela e Estados Unidos, de 1922 (ainda em vigor). Baseou-se no fato de Posada Carriles ser fugitivo da Justiça venezuelana. Foi invocado, ainda, Convênio para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, de 1971.

Em maio de 2005, após entrevista concedida ao jornal Miami Herald, Posada Carriles foi preso na Flórida, acusado de fraudes migratórias. O Presidente Hugo Chávez, suspeitando que Posada não seria extraditado, ameaçou “cerrar la Embajada” nos Estados Unidos.

Finalmente, em janeiro de 2007, o Governo dos Estados Unidos anunciou a possibilidade de libertar Posada Carriles sob fiança, o que acabou ocorrendo, em 19 de abril. No mês seguinte, as acusações que pesavam contra o terrorista foram rejeitadas por Corte federal norte-americana.

VENEZUELA-CUBA

A cooperação entre Venezuela e Cuba vem ocorrendo no âmbito da ALBA. Cuba tem adquirido petróleo e outros combustíveis da Venezuela em condições especiais, em volumes médios de 98.000 barris ao dia (cerca de 75% de sua demanda). Em troca, além da conhecida participação de Cuba na implementação dos diversos projetos sociais em andamento na Venezuela em áreas básicas como saúde e educação, o país caribenho assessora as Forças Armadas venezuelanas. O impacto dessa política na economia cubana tem sido significativo e explica, em certa medida, o crescimento da economia do país caribenho em 2006, que chegou a 12,5%, o maior da América Latina.

O Presidente Chávez vem estimulando, por meio de planos de financiamento, exportações venezuelanas para Cuba. Os recursos têm sido disponibilizados pelo Banco de Comércio Exterior (Bancoex) e pelo Banco Industrial da Venezuela. Foram alocados, entre junho de 2005 e março de 2006, cerca de US\$ 210 milhões, beneficiando tanto exportadores venezuelanos, como importadores cubanos. Em contrapartida, esquema de importação implementado por Havana dá preferência a produtos adquiridos da Venezuela.

Durante a VII Reunião da Comissão Mista Intergovernmental Cuba-Venezuela, realizada em março, em Havana, os dois países avançaram as análises referentes à implementação de 355 projetos bilaterais, que

somados totalizariam investimentos de cerca 1,5 bilhão de dólares. Destaca-se, entre estes, o “programa alcoholero”, que prevê a instalação de 11 usinas de etanol na Venezuela, tendo como matéria-prima o bagaço da cana-de-açúcar produzida em Cuba.

VENEZUELA-BOLÍVIA

A eleição do Presidente Evo Morales elevou o relacionamento de La Paz com Caracas a patamar inédito. É crescente a influência exercida pelo Governo venezuelano nos negócios internos da Bolívia, em setores estratégicos da vida política, militar e econômica daquele país, conforme comprovam os exemplos a seguir:

- a) foi anunciada parceria entre a YPFB e a PDVSA para explorar campos de petróleo e gás na Bolívia;
- b) o Embaixador venezuelano Julio Montes conta com um gabinete de trabalho no Palácio Quemado;
- c) Caracas financia a implementação de rede de "emissoras de rádio comunitárias" (dez já em funcionamento e cem outras projetadas para 2008), e injetaria US\$ 2 milhões para ampliar o único canal estatal de televisão;
- d) a Venezuela concederá 5,000 bolsas de estudo para que bolivianos se formem em universidades daquele país;
- e) tanto em seus deslocamentos internos como nas viagens ao exterior, o Presidente Morales se utiliza geralmente de aeronaves cedidas pela Venezuela e operadas por tripulações venezuelanas;
- f) o Ministério da Defesa local confirmou o recebimento de 10 milhões de dólares do governo venezuelano para "melhora da infra-estrutura de quartéis";
- g) sob o patrocínio da PDVSA, e com as presenças dos ministros da cultura de Venezuela, Cuba e Equador, realizou-se reunião da "Rede de Intelectuais e Artistas em Defesa da Humanidade", que culminou seu trabalho com duras críticas aos meios de comunicação privados;
- h) 30 milhões de dólares recebidos do governo venezuelano foram distribuídos pessoalmente pelo Presidente Morales a municípios bolivianos governados pelo MAS;
- i) outros 7 milhões foram destinados à aceleração de um agressivo programa de distribuição de cédulas de identidade em zonas menos favorecidas (que a oposição acusa de ocultar interesses eleitorais);
- j) foi criada a "Liga Parlamentar Boliviano-Venezuelana", entidade que conta com senadores e deputados, todos do MAS, cujo presidente afirmou em entrevista: " pensé que Lula podía asumir el liderazgo latinoamericano, por la potencialidad que tiene Brasil, pero Lula perdió la oportunidad (...) de repente llegó

Chávez, con una economía menor, pero suficiente para cooperar a países menores”;

- k) em 10 de março último, em seu périplo "anti-Bush", Chávez visitou a Bolívia e propôs a criação de organização de países produtores e exportadores de gás (OPPEGASUR), cartel ao qual a Bolívia tenciona aderir.

No plano da cooperação militar, a Bolívia e a Venezuela assinaram, em maio de 2006, o Acordo Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica em Matéria de Defesa. O Acordo gerou críticas de alguns países vizinhos da Bolívia, especialmente do Paraguai e Peru, em função de artigo que estipula assistência militar em “gestão de crise”. Internamente, a oposição ao Governo Morales também mostrou preocupação com o instrumento: senadores tentaram anulá-lo mediante recurso ao Tribunal Superior do país.

O instrumento prevê a construção de (a) um porto fluvial em Puerto Quijaro, na área de fronteira da Bolívia com o Paraguai e com o estado de Mato Grosso do Sul, e (b) de um forte militar na cidade boliviana de Riberalta, no departamento do Pando, a cerca de 150 km da fronteira com o estado de Rondônia. Segundo divulgado pelo Ministério da Defesa da Bolívia, o Forte Militar receberia cerca de 2.500 soldados. Há notícias de que parte do financiamento para a construção dessas obras adviria da compra pela Venezuela de US\$ 100 milhões de bônus emitidos pelo Governo boliviano.

O Presidente Chávez visitou a Bolívia no início de agosto. Foi anunciada, então, a criação da companhia PETROANDINA, para a exploração conjunta de hidrocarbonetos entre a PDVSA e a YPF. Acordou-se a construção, em território boliviano, de uma planta petroquímica binacional para separar gases nobres.

Em 21/08, foram inaugurados trabalhos de construção de diques e estradas para prevenir a recorrência de inundações no Departamento boliviano de Beni. As obras serão realizadas com maquinaria doada pelo Governo venezuelano, que assegurou também o financiamento total dos custos. Os trabalhos estarão a cargo de um “Comando Binacional Amazônico”, conformado por militares dos dois países.

VENEZUELA-EQUADOR

A vitória de Rafael Correa abriu novas perspectivas para o fortalecimento das relações entre o Equador e a Venezuela. O Presidente eleito, além de amigo pessoal de Hugo Chávez, demonstra ter grande afinidade ideológica com o líder venezuelano. O mandatário equatoriano prometeu incorporar o Equador ao "novo socialismo" da América Latina, integrado, segundo ele, por Governos de países como Venezuela, Argentina e Brasil.

O Presidente venezuelano participou da posse de Correa, em 15 de janeiro, ocasião em que firmou vários instrumentos, destacando-se um acordo na área petrolífera, além de Declaração Conjunta, na qual se anuncia nova etapa nas relações entre os dois países. Foi assinado, também, acordo de cooperação que visa ao aumento da capacidade de refino em território equatoriano. Enquanto esse objetivo não é plenamente alcançado, prevê-se que cerca de 100 mil barris diários de petróleo equatoriano sejam refinados na Venezuela. Não se tem notícia, até o momento, do início dessa operação.

Na área financeira, a Venezuela anunciou a decisão de abrir um escritório do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BANDES) na capital equatoriana, bem como de criar um fundo de cooperação com uma quantia inicial de US\$ 25 milhões. Desse montante, US\$ 15 milhões deverão ser destinados à concessão de créditos de caráter reembolsável, para promover o desenvolvimento de projetos produtivos de cooperativas.

No final de fevereiro, o Governo venezuelano anunciou que abrirá seu mercado interno para a importação em grande volume de produtos equatorianos. O anúncio das medidas deu-se no contexto dos esforços da Venezuela para cumprir seu programa interno de venda de alimentos a preços baixos. Entre os produtos equatorianos que poderão ser beneficiados com a abertura do mercado venezuelano destacam-se o leite em pó, atum em conserva, óleo de palma, feijão, cebola, açúcar refinado, amendoim, batatas e flores ornamentais.

Na última visita do Presidente Chávez ao Equador, em 09/08, foram assinados dois memorandos de entendimento entre a PETROECUADOR e a PDVSA, um deles para estudar a viabilidade de construção de refinaria em Manabí, com capacidade para processar, diariamente, 300 mil barris de petróleo bruto (o custo do projeto é estimado em US\$ 5 bilhões), e outro para melhorar a produção do Campo Sacha, na Amazônia equatoriana. Também foi firmada Declaração Presidencial sobre Segurança Energética, que prevê a assinatura de um Acordo de Segurança Energética. Além disso, a Venezuela deverá emprestar ao Equador, a partir de outubro e novembro deste ano, duas das 13 perfuradoras de poços de petróleo que encomendou da China.

Com relação ao convite venezuelano para que o Equador integre a ALBA, o Presidente Rafael Correa declarou, durante a coletiva de imprensa, que "hemos conversado con el Presidente Chávez y le hemos dicho: tu regresas a la CAN y con mucho gusto enseguida entraremos a la ALBA". Chávez afirmou que o regresso da Venezuela à CAN "no es imposible".

VENEZUELA-NICARÁGUA

Venezuela e Nicarágua estabeleceram importante cooperação após a vitória de Daniel Ortega nas eleições presidenciais, que contou com o apoio

do Presidente Chávez. Os dois mandatários identificam-se ideologicamente e mantêm estreitos laços de amizade, relação que, na prática, traduz-se em forte apoio de Caracas a Manágua.

Foram firmados, em janeiro deste ano, convênios de cooperação entre Venezuela e Nicarágua em diferentes áreas, compondo um pacote de ajuda venezuelana ao país centro-americano da ordem de US\$ 600 milhões. Entre os convênios, destacam-se o que garante o fornecimento de petróleo e o de perdão da dívida nicaragüense com a Venezuela de US\$ 31,8 milhões. O mandatário venezuelano qualificou os convênios de “atos de solidariedade e integração latino-americana, cheios de conteúdo, com carne, osso e fogo”. A celebração desses instrumentos foi inserida no âmbito da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), à qual a Nicarágua aderiu, também em janeiro.

Entre as ações acordadas, cabe destacar o anúncio de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BANDES) da Venezuela pretende abrir um escritório de representação em Manágua. O governo venezuelano se propõe a oferecer créditos de até US\$ 20 milhões em condições favoráveis (com dois anos de carência e juros anuais de 2%) a pequenos produtores, com o objetivo de financiar a produção agrícola nicaragüense para convertê-la em “uma potência agro-exportadora”.

De acordo com cálculos feitos por uma comissão composta por representantes dos dois países, reunida em Manágua em abril passado, a cooperação venezuelana com a Nicarágua atinge um investimento de US\$430 milhões apenas em 2007, o que dobra o investimento estrangeiro registrado no país em 2006.

Em visita à Nicarágua, em 19/07, para participar das comemorações do 28º aniversário da revolução sandinista, o Presidente Chávez colocou a pedra fundamental do que poderá ser a maior refinaria (“Refinaria el Supremo Sueño de Bolívar”) da América Central, com capacidade para processar 150 mil barris de petróleo diariamente. O projeto envolverá investimento de três bilhões e novecentos milhões de dólares, a serem cobertos pela venda de duas das oito refinarias da PDVSA localizadas nos EUA.

Chávez prometeu, também, a construção de uma fábrica petroquímica, que produzirá sacos plásticos, luvas para médicos, seringas e uréia. Disse, ainda, que irá apoiar a construção de uma usina para gerar 400 MW de energia e de outra fábrica de regaseificação. Finalmente, o Presidente venezuelano formalizou o perdão de 33,2 milhões de dólares da dívida externa nicaragüense com a Venezuela.

VENEZUELA-ARGENTINA

As relações entre Venezuela e Argentina situam-se em seu mais alto nível histórico, como denota o expressivo número de acordos assinados

entre os dois países de 2003 para cá. Foram 39 no total, os quais representam 32% dos tratados firmados entre Buenos Aires e Caracas na história de suas relações bilaterais. A Venezuela tornou-se, assim, o país com o qual a Argentina firmou mais tratados durante o Governo Kirchner.

Durante a visita que realizou à Argentina, em 06/08, o Presidente Chávez anunciou nova aquisição de títulos argentinos (Bônus do Sul III), no valor nominal de US\$ 1 bilhão, divididos em duas operações de US\$ 500 milhões, mediante o sistema de subscrição direta ao Governo venezuelano, realizado a preços de mercado.

Em 16/08, o Ministro de Finanças, Rodrigo Cabezas, anunciou a suspensão da operação. Segundo Rodrigo Cabezas, a medida foi adotada como proteção aos investidores locais, em razão do recente momento de volatilidade no mercado bursátil internacional, relacionada a problemas no sistema hipotecário estadunidense. Com o aumento da aversão ao risco, o risco-soberano da Venezuela elevou-se 20 % nos últimos dois dias.

Essa modalidade de financiamento vem ocorrendo desde novembro de 2004, quando o Presidente venezuelano anunciou a primeira compra de títulos emitidos pela Argentina. Já foram emitidos cerca de US\$ 5 bilhões, dos quais US\$ 750 milhões foram adquiridos pelo Governo venezuelano em fevereiro último. O Governo venezuelano não costuma conservar por muito tempo esses papéis, que têm sido negociados após dois ou três meses no mercado financeiro venezuelano, em moeda local e levando em conta a cotação do dólar paralelo.

A taxa de juros implícita na nova aquisição direta, a preço de mercado, por parte da Venezuela, foi estimada em 10,9% ao ano. Analistas afirmam que essa taxa é mais alta do que a cobrada pelo FMI.

Caso da Maleta com dólares

No dia 4 de agosto, o empresário venezuelano Alejandro Antonini Wilson foi detido ao desembarcar em Buenos Aires com uma mala com US\$ 790 mil não-declarados, às vésperas da visita do Presidente Chávez à Argentina. O caso provocou polêmica nos dois países, com suspeitas de corrupção envolvendo ambos os lados. O ex-vice-presidente venezuelano José Vicente Rangel considera provável que o episódio esteja relacionado a operações com bônus da estatal PDVSA, realizadas por funcionários venezuelanos por meio de um pequeno banco argentino. Especula-se, também, que o dinheiro poderia ser uma contribuição do governo venezuelano à campanha presidencial da primeira-dama argentina, Cristina de Kirchner.

Em 09/08 de agosto, Claudio Uberti, um dos homens fortes da equipe do ministro argentino do Planejamento, Julio de Vido, foi demitido. Ele estava no mesmo avião de Wilson. Em 16/08, o Vice-Presidente da PDVSA, Diego Uzcategui Matheus, pediu demissão. O filho dele, Daniel

Uzcategui Spetch, 18 anos, é acusado de ter convidado Wilson a embarcar no avião.

Em 22/08, a Interpol emitiu uma ordem de captura internacional de Wilson, solicitada pela Justiça argentina.

Cooperação Energética

Ainda no contexto da última visita do Presidente Chávez a Buenos Aires, foi assinado Tratado de Segurança Energética prevendo, entre outras iniciativas, investimento venezuelano de US\$ 400 milhões na construção de uma planta de regaseificação na Argentina, que operará com GLP importado da Venezuela. A fábrica ficará pronta dentro de dois anos.

VENEZUELA-URUGUAI

O Presidente Chávez realizou, nos dias 6 e 7 de agosto, sua quinta visita ao Uruguai desde que o Presidente Tabaré Vázquez foi eleito. O objetivo, dessa vez, foi o de aprofundar a cooperação econômico-comercial entre os dois países, sobretudo na área de energia, bem como assegurar o apoio uruguaio para o ingresso da Venezuela no Mercosul. A visita também teve a finalidade de aproximar novamente o Governo uruguaio do venezuelano, ao atenuar os ressentimentos provocados pela ausência de Chávez à Cúpula Ibero-Americana, realizada em novembro de 2006.

Na qualidade de Presidente Pró-Tempore do Mercosul, o Presidente Tabaré Vázquez comprometeu-se publicamente a fazer tudo que estiver a seu alcance para que, antes de dezembro, o Congresso do Brasil e o do Paraguai conclua os trâmites para a votação do pedido de ingresso da Venezuela como sócio pleno do Mercosul.

Na área econômica, celebrou-se o Tratado de Segurança Energética que, por meio do desenvolvimento de uma série de projetos de cooperação, poderá levar a Venezuela à condição de principal parceiro estratégico do Uruguai em matéria de energia. Dentre as principais iniciativas, cumpre citar a assinatura de três memorandos de entendimento entre a ANCAP e a PDVSA nas seguintes áreas: a) a exploração, juntamente com a Energia Argentina Sociedade Anônima (ENARSA), das reservas de petróleo da Bacia do Orinoco e a implantação no Uruguai de uma refinaria de hidrocarburos pesados; b) a aquisição de 25% das ações da empresa estatal Alcoholes de Uruguay (ALUR); c) a criação de empresa mista com a função de promover a comercialização do coque venezuelano e do clínquer (principal componente do cimento) uruguaio. Outros acordos referem-se ao apoio financeiro e técnico da PDVSA para o desenvolvimento de empreendimentos produtivos, em cooperação com a ANCAP, para a ampliação e a modernização da refinaria de La Teja e a construção de uma usina de regaseificação com capacidade de produção diária de 10 milhões

de metros cúbicos de gás (projeto com custo avaliado em 400 milhões de dólares e que vai de encontro a plano semelhante aventado pela Petrobrás).

A Venezuela manteve o compromisso de continuar vendendo petróleo ao Uruguai em condições de financiamento vantajosas. Chávez também indicou o interesse em financiar a instalação no Uruguai de uma unidade de produção de insulina (avaliada em 600 milhões de dólares) e de uma fábrica de vidro.

VENEZUELA-PERU

Os Governos da Venezuela e do Peru decidiram, recentemente, normalizar as relações bilaterais, com o reenvio dos respectivos Embaixadores, retirados em 2006, em decorrência de troca de insultos entre os Presidentes Chávez e Alan García. O confronto começou em maio do ano passado, quando o Presidente venezuelano endossou publicamente a candidatura de Ollanta Humala à Presidência do Peru. Na ocasião, Chávez alcunhou García de "ladrão" e de "fantoche dos EUA"; o Presidente peruano, por sua vez, chamou seu colega de "perdedor histórico".

VENEZUELA-COLÔMBIA

As relações da Venezuela com a Colômbia são marcadas por rivalidades históricas e problemas decorrentes da atuação da guerrilha colombiana em território venezuelano. No Governo Chávez, alegações de sua eventual vinculação com a guerrilha vêm despertando suspeitas e causando mal-estar em Bogotá.

Nos setores militares venezuelanos, a Colômbia é tratada como fonte de preocupação. Caracas estaria muito atenta à deterioração da segurança na fronteira e ao risco de "spill-over" do conflito colombiano para o território venezuelano, especialmente no que concerne a ação dos paramilitares. Em segundo lugar, o Governo de Bogotá, que já teria atacado a Venezuela por três vezes em sua história, segundo os venezuelanos, encontrar-se-ia hoje "super-armado pelos EUA". A Colômbia seria uma plataforma para a ação dos EUA na região. Os EUA admitem reservadamente, conforme afirmações de seu Embaixador em Caracas, que Washington estaria disposto a "armar a Colômbia até os dentes", caso isso seja necessário para manter o equilíbrio na relação de forças entre a Colômbia e a Venezuela.

Permanece sem solução a questão do diferendo, na região do Golfo da Venezuela, em torno da delimitação da fronteira marítima entre os dois países. A questão teve origem em 1954, quando se iniciaram as negociações em torno do assunto. Ao longo dos anos não foi possível às Partes chegar a um acordo, em função, basicamente, de uma importante questão de natureza geoestratégica: devido à pouca profundidade do Golfo da Venezuela, ponto de escoamento de todo o petróleo produzido no Lago

de Maracaibo, e em áreas próximas, a projeção da linha da fronteira marítima inicialmente reivindicada pela Colômbia alcançaria a extremidade do canal utilizado para a navegação de petroleiros de porte no golfo, o que seria inaceitável para o estamento militar venezuelano. A indefinição da controvérsia levou, em 1987, os dois países à beira de um conflito armado, situação superada por gestões do Secretário-Geral da OEA.

As relações também têm sido marcadas por incidentes na fronteira comum, que se caracteriza como área de intenso comércio legal e ilegal nos dois sentidos. O tráfico de cocaína é a principal atividade ilícita, registrando-se ainda contrabando de armas, combustível e insumos para o processamento da pasta de coca. A região é objeto de precário controle, seja pelo baixo interesse das autoridades venezuelanas, seja pela dificuldade colombiana de preencher os vazios fronteiriços com efetivos militares.

Em fins de novembro de 2005, os Presidentes Uribe e Chávez encontraram-se na cidade de Puntofijo, na Venezuela, ocasião em que avançaram os entendimentos com vistas à construção de dois gasodutos: entre Paraguaná, na Venezuela, e La Guajira, na Colômbia, com 230 km de extensão e ao custo de US\$ 330 milhões; e entre Maracaibo, em território venezuelano, e Ballenas, no lado colombiano, com extensão de 205 km e custo aproximado de US\$ 200 milhões.

As obras para a construção do gasoduto Maracaibo-Ballenas, financiadas pela PDVSA, foram inauguradas no dia 8 de julho de 2006 pelos Presidentes Uribe e Chávez, na cidade de Maracaibo. A imprensa colombiana tem noticiado a possível utilização do gasoduto, no futuro, para o escoamento de petróleo venezuelano para a Colômbia. As atuais reservas petrolíferas colombianas deverão estar esgotadas até 2011. Em relação ao segundo gasoduto -- Paraguaná-Guajira --, o Ministro de Energia da Venezuela, Rafael Ramirez, afirmou recentemente que será concluído até o final de 2007.

Em 6 de junho, o Ministro Nicolás Maduro manteve encontro com o Chanceler colombiano, Fernando Araújo, em Bogotá, ocasião em que foram tratados os seguintes pontos: a) contrabando de combustíveis na área de fronteira; b) gasoduto binacional, tema que estaria, segundo Maduro, avançando satisfatoriamente; c) cooperação entre ECOPETROL e PDVSA. Araújo comentou estarem em estudos a realização de projetos conjuntos e de investimentos e explorações da PDVSA na Colômbia e da ECOPETROL na Venezuela.

Intermediação do Presidente Chávez nas negociações com as FARC

No dia 15 de agosto, parentes de alguns dos 46 reféns políticos das FARC – entre os quais se inclui a jornalista colombiana ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia Ingrid Betancourt -- mantiveram

encontro, em Caracas, com o Presidente Chávez. O mandatário prometeu ajudar na negociação envolvendo os rebeldes do país vizinho e o Governo de Álvaro Uribe. “Vamos tentar fazer contato com o alto comando das Farc”, anunciou Chávez após a reunião.

O Presidente Chávez ofereceu o território venezuelano para a realização das negociações e para possível intercâmbio dos reféns por membros das FARC detidos pelo Governo Uribe. Reiterou, ainda, que só aceitou colaborar em virtude do pedido que lhe foi feito pelo seu homólogo colombiano,

Em 31 de agosto passado, Chávez e Uribe mantiveram encontro na Colômbia. Chávez reiterou, na oportunidade, que pretende receber em Caracas um representante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) para discutir a libertação de reféns.

VENEZUELA-GUIANA

O contencioso fronteiriço sobre a região do Essequibo é capítulo fundamental das relações entre a Venezuela e a Guiana. Com a eleição do Presidente Chávez, o tema voltou a despertar temores no país vizinho, em função dos artigos da nova Constituição venezuelana sobre o território nacional. Comunicado oficial de Caracas, por ocasião do centenário do laudo arbitral de 1899, que outorgou a maior parte do território a oeste do Rio Essequibo ao então Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, considerou-o “nulo e írrito”. Houve também protesto contra concessões para exploração de petróleo por parte da Guiana em águas consideradas pela Venezuela como pertencentes à “zona em reclamação”. Em fevereiro de 2004, porém, o Presidente Chávez declarou, durante visita oficial à Guiana, que não se oporia à execução, por parte do país vizinho, de projetos de desenvolvimento na região do Essequibo.

Em entrevista publicada no início de 2007 no “El Nacional”, um dos jornais de maior circulação na Venezuela, o Embaixador da Guiana em Caracas lançou apelo ao Presidente Chávez para que abandonasse a reivindicação territorial referente ao Essequibo em nome da irmandade entre países socialistas e do combate ao imperialismo. Nem a Presidência, nem a Chancelaria venezuelana se pronunciaram a respeito.

VENEZUELA-IRÃ

Membros fundadores da OPEP em 1960, Venezuela e Irã intensificaram seu relacionamento nos últimos anos, encarado como estratégico por ambos os países. O Presidente Chávez realizou sua quinta visita oficial ao Irã em julho de 2006, quando se encontrou com o líder supremo iraniano, aiatolá Seyed Ali Jameni, e com o Presidente, Mahmoud

Ahmadinejad. Durante o encontro, assinou 12 acordos nas áreas de petróleo, indústria, aeronáutica, habitação e saúde; afirmou que a Revolução Bolivariana é “irmã” da Revolução Islâmica e que apoiará o Irã “em qualquer circunstância”; inaugurou nova Chancelaria da Embaixada venezuelana e recebeu a mais alta condecoração concedida pelo governo iraniano, a Ordem República Islâmica do Irã. Foi o primeiro Chefe de Estado estrangeiro a receber essa distinção.

O Presidente Chávez disse estudar a possibilidade de apoiar iniciativa iraniana de exigir pagamento em euros pelas exportações de petróleo, o que poderá alterar o mercado para esse produto e prejudicar a cotação da moeda norte-americana.

O Irã anunciou recentemente que deverá investir 9 bilhões de dólares na Venezuela em projetos de desenvolvimento, além do US\$ 1 bilhão já investido. Em 2006, foi o segundo maior investidor estrangeiro no país, atrás apenas dos Estados Unidos. Três projetos estão em estágio avançado: a instalação de fábrica de tratores, a construção de 10.000 casas populares, em conexão com a instalação de duas fábricas iranianas de cimento, e a fabricação de automóveis populares.

No plano político, os Presidentes Chávez e Ahmadinejad comprometeram-se a apoiar-se mutuamente em fóruns internacionais. Esse respaldo pôde ser observado, por exemplo, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), onde a Venezuela votou contra, junto com as delegações de Cuba e Síria, resolução que encaminhou ao CSNU todos os relatórios e resoluções sobre a implementação de salvaguardas no Irã.

Em janeiro deste ano, Venezuela e Irã criaram um fundo binacional de US\$ 2 bilhões para “liberar os povos do imperialismo”. Parte deste montante pode ser destinada a países como Bolívia, Nicarágua e Equador, ampliando, desse modo, a presença iraniana na América Latina.

O Chanceler venezuelano, Nicolás Maduro, visitou Teerã em março passado, no âmbito da quarta reunião anual da Comissão Mista Irã-Venezuela. Em abril, foi a vez do Chanceler iraniano, Manouchehr Mottaki, realizar visita de trabalho à Venezuela, onde manteve encontro com o Presidente Chávez e com o Ministro Nicolás Maduro. Foram analisados, então, avanços realizados na implementação de convênios de cooperação entre os dois países. O mandatário venezuelano aproveitou a visita para reiterar seu apoio ao programa nuclear do Irã e ressaltar seus fins pacíficos. Chávez advertiu, nesse contexto, que os Estados Unidos estariam cometendo um “erro” se tentassem “invadir o Irã” e que isso apenas aceleraria “a destruição do Império”.

Em julho deste ano, o Presidente Chávez realizou visita de dois dias ao Irã, na qual reafirmou a “aliança estratégica” entre os dois países no combate ao “imperialismo” e participou do lançamento de projeto binacional para a construção de usina de metanol, na região do Golfo Pérsico (prevê-se construção de usina semelhante na Venezuela). Foram

assinados 14 memorandos de entendimento nas áreas de petróleo, indústria petroquímica, minas e energia, construção civil, agricultura, pesca transporte, saúde, crédito e operações bancárias. Destaque especial foi dado ao projeto de construção pelo Irã de sete mil casas na Venezuela.

Recentemente, o Ministro da Energia e Petróleo e Presidente da PDVSA, Rafael Ramirez, anunciou a aceleração dos trabalhos conjuntos de exploração petrolífera no Bloco 7 do campo Ayacucho, na Faixa do Orinoco, o qual envolverá investimentos da ordem de US\$ 4 bilhões pelos dois países. A exploração conjunta será feita por meio de empresa binacional a ser criada entre a PDVSA e a Petropars iraniana, a qual poderá atuar também em terceiros países. Empresas mistas deverão ser formadas para construir infra-estrutura petroleira para uso “off-shore” na Plataforma Deltana e no Golfo da Venezuela.

VENEZUELA-RÚSSIA

Em julho de 2006, Chávez realizou visita à Rússia e assinou contratos no valor de mais de US\$ 1 bilhão para a aquisição de material bélico, apesar de protestos do Governo dos EUA. Foram assinados contratos referentes à compra de caças Sukhoi, helicópteros MI-17 e 100.000 fuzis Kalashnikov. Foi acordada também a construção de fábrica de fuzis Kalashnikov em território venezuelano, o que poderá levar a Venezuela a exportá-los no futuro. Com a conclusão desses acordos, a Rússia tornou-se um dos principais abastecedores de material bélico da Venezuela, criando a necessidade de manutenção e reposição desse equipamento no futuro e estabelecendo-se vínculo permanente nessa área entre os dois países.

Em junho de 2007, o Presidente Chávez retornou à Rússia para negociar a aquisição de submarinos de última geração (no mínimo cinco, segundo a imprensa russa) e compra adicional de 25 caças Sukhoi. A visita serviu, também, para obter do Presidente Putin apoio russo ao projeto de diversificação das exportações venezuelanas. Os dois países negociam a criação de uma comissão econômica bilateral e a fundação de um banco binacional.

Os Presidente Putin e Chávez acordaram a realização de investimentos russos na Venezuela, nas áreas de mineração, química, construção, alumínio, construção, indústrias de gás e petróleo, os quais deverão ocupar nichos abertos pela saída das empresas estrangeiras do país sul-americano, em razão das estatizações ocorridas nos últimos meses.

VENEZUELA-MERCOSUL

O Grupo de Trabalho criado pelo Artigo 11 do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL realizou cinco reuniões entre setembro de 2006 e fevereiro de 2007, para tratar das quatro vertentes do processo de

adesão da Venezuela ao MERCOSUL: i) adoção da normativa do MERCOSUL; ii) adoção da NCM e da TEC; iii) adoção de novo Programa de Liberalização Comercial (PLC); e iv) adesão da Venezuela aos acordos vigentes entre o Mercosul e terceiros países ou grupamentos de países.

O principal ponto ainda em aberto é o PLC da Venezuela com o Brasil e com a Argentina. Ao Brasil, a Venezuela solicitou a realocação de 1.499 produtos dos seus atuais cronogramas de desgravação no ACE-59 para cronogramas mais desfavoráveis. Deseja também excluir até 1.200 produtos (ainda não identificados) do processo de desgravação, a exemplo do ocorrido com as "Listas de Exceções" estabelecidas no artigo 6º do Tratado de Assunção de 1991.

Os temas ainda em aberto serão retomados em Grupo de Trabalho Ad Hoc criado pela Decisão CMC/12/07, a qual aprovou o Informe Final do GT criado pelo Artigo 11 do Protocolo de Adesão.

Foi marcada para o dia 21 de setembro reunião bilateral para tratar do programa de liberalização comercial Brasil-Venezuela.

RELAÇÕES BRASIL-VENEZUELA

O Governo brasileiro atribui importância estratégica às relações com a Venezuela. Com população de 26 milhões de habitantes e economia em contínua expansão – crescimento de 10%, em média, nos últimos anos – o país apresenta demanda interna crescente e já constitui o 10º destino das exportações brasileiras.

As relações bilaterais experimentaram desenvolvimento significativo ao longo dos últimos anos, fato que pode ser atribuído ao vínculo de amizade mantido entre os Presidentes Lula e Chávez e ao estímulo propiciado pela Aliança Estratégica firmada entre os dois Governos, em fevereiro de 2005.

COMISSÃO BINACIONAL DE ALTO NÍVEL (COBAN)

Brasil e Venezuela criaram, com a assinatura do "Protocolo de La Guzmanía", em 1994, a Comissão Binacional de Alto Nível (COBAN). A Comissão é presidida pelos Ministros de Relações Exteriores. Possui, em sua estrutura, um Mecanismo Político de Consulta (MPC), que normalmente se reúne em nível de Vice-Chanceleres.

Foram estabelecidos Grupos de Trabalho (GTs) da COBAN nas seguintes áreas: política; energia; mineração; comércio; finanças; investimentos; agricultura; transportes; infra-estrutura; comunicações; cooperação militar e segurança; cooperação técnica; meio ambiente, e desenvolvimento fronteira.

As reuniões da COBAN ocorrem, alternadamente, no Brasil e na Venezuela. A mais recente teve lugar no Brasil, em fevereiro de 2005. A última reunião de um GT da COBAN ocorreu em julho de 2005, por ocasião da VII Reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço, em Santa Helena do Uairén, na Venezuela.

O Chanceler Maduro sugeriu, durante sua visita ao Brasil (30.04.07), que os seguintes temas fossem tratados durante a próxima reunião de Vice-Ministros: política industrial, saúde e temas fronteiriços.

ENERGIA

Desde maio passado, a Petrobrás tem buscado agendar, sem êxito, reunião do “steering committee”, instância estabelecida no Memorando de Entendimento entre Petrobras e PDVSA e que regula as relações entre as suas empresas. Entre os projetos que as duas petrolíferas estão negociando destacam-se:

Refinaria Abreu e Lima e Carabobo I

A PDVSA sugeriu, recentemente, que o projeto de exploração de Carabobo I seja desvinculado da construção da refinaria binacional Refinaria Abreu e Lima. Assim, os 200 mil barris diários de petróleo de 9 graus API (extrapesado), a serem extraídos do campo Carabobo I pela empresa mista PDVSA-Petrobras, seriam melhorados até 32 graus API (petróleo leve) e destinados exclusivamente à exportação.

A Refinaria Abreu e Lima, que deverá processar 200 mil barris diários, receberia 100 mil barris de petróleo venezuelano provenientes de outros campos da PDVSA, já em produção, fornecidos com 16/17 graus API. Esse petróleo seria compatível com o petróleo de tipo “marlin” da Petrobras, a ser igualmente processado na Refinaria (outros 100 mil barris diários).

A proposta é melhor do que a original do ponto de vista empresarial, pois os petróleos de 32 graus API têm um valor de mercado substancialmente maior, o que torna o projeto de Carabobo I mais atraente economicamente para a Petrobras.

Apesar de não ter havido evolução nas negociações sobre os temas gerenciais entre as duas empresas nos últimos 60 dias, a obra da refinaria tem seguido seu curso normal, uma vez que está sendo totalmente conduzida pela equipe técnica da Petrobras.

Grande Gasoduto do Sul

Em reunião de junho passado, os grupos de apoio apresentaram à Comissão Binacional os resultados do trabalho efetuado na primeira fase do projeto (visualização). A Venezuela voltou a reiterar seu compromisso

de destinar 13 TCF (“trillion cubic feet”) para o Gasoduto. Por outro lado, informou que planeja construir dois ramais do GGS em território venezuelano, o que poderá ter implicações no volume de gás para o Brasil e aumento dos custos de construção do Gasoduto. O lado brasileiro reiterou a necessidade de contar com um plano de alocação das reservas de gás e de sua exploração para poder avançar para a segunda fase do projeto. Venezuela voltou a prometer que forneceria essas informações, até o dia 3 de julho, o que não ocorreu.

Nova reunião da Comissão Binacional, na qual deverá ser finalizado o Documento de Suporte à Decisão (DSD), que servirá de subsídio para que os Presidentes dos dois países possam decidir sobre a passagem para a próxima etapa, deverá ocorrer em Caracas, tão logo o lado venezuelano forneça as informações mencionadas.

Campo de Gás de Mariscal Sucre

Em dezembro de 2006, na Reunião dos Presidentes, foi acordado que haveria a aprovação de um calendário de reuniões e que os presidentes das companhias fariam um balanço em janeiro, o que de fato ocorreu. Depois disso, nada mais evoluiu e o acordo venceu no final de março. A Petrobras indica que não consegue interlocutores disponíveis na PDVSA para avançar. Segundo a empresa brasileira, desde o ano passado, foram solicitadas ao lado venezuelano informações que até o momento não foram respondidas, a exemplo da definição de preço do gás no mercado interno da Venezuela.

Campos Maduros

A possibilidade de exploração dos campos maduros foi apresentada, informalmente, à Petrobras como uma compensação oferecida na negociação de migração de contratos antigos, nos quais a Petrobras passou a ser minoritária e a PDVSA majoritária em suas atividades na Venezuela. A PDVSA apresentou como “bônus de assinatura” o montante de US\$ 149 milhões. Além disso, indicou que haveria um “fator de conversão” que aumentaria o valor do bônus. A Petrobras considera o valor muito elevado, o que inviabilizaria o negócio.

Comercialização de etanol

No último dia 30 de abril, o Ministro Celso Amorim manteve encontro com o Chanceler Nicolás Maduro. Na esteira da reunião, Brasil e Venezuela firmaram entendimento de assinar contrato, com duração, em princípio de um ano, pelo qual a PDVSA manifesta interesse em comprar cerca de 100 milhões de litros de álcool combustível da Petrobras.

A Petrobras continua interessada em assinar um contrato de longo prazo. A última carga de etanol foi enviada à Venezuela em outubro de

2006. Não houve avanços quanto ao tema. A Petrobras continua aguardando reação da Venezuela.

RELAÇÕES COMERCIAIS COM O BRASIL

O Brasil ocupa, atualmente, o 23º lugar nas exportações venezuelanas – já foi o quinto, em 2002 – e o 3º nas importações daquele país, atrás dos Estados Unidos e da Colômbia.

Em 2002 o intercâmbio entre Brasil e Venezuela havia caído para US\$ 1,4 bilhão, queda que foi acentuada no ano seguinte, quando registraram-se apenas US\$ 880 milhões. Em 2004, o comércio bilateral elevou-se para US\$ 1,6 bilhão e, no ano seguinte, alcançaria patamar de US\$ 2,4 bilhões. Em 2006, a curva manteve-se ascendente, tanto do ponto de vista das vendas brasileiras, como venezuelanas. O Brasil exportou US\$ 3,5 bilhões para o país vizinho e importou US\$ 591 milhões, o que representou aumento significativo nas exportações e nas importações em comparação ao ano de 2005.

Entre janeiro e julho de 2007, as exportações brasileiras para a Venezuela chegaram a US\$ 2,4 bilhões, um aumento de 33% com relação ao mesmo período em 2006. No entanto, as vendas venezuelanas ao Brasil foram de apenas US\$ 215 milhões, o que representa queda de 36% em comparação com o primeiro semestre do ano passado.

A tendência de aumento das exportações do Brasil para a Venezuela tende a consolidar-se em razão da saída da Venezuela do Grupo dos Três (Venezuela, México e Colômbia) e da Comunidade Andina. A Colômbia estaria perdendo espaço comercial, em benefício do Brasil, no tocante a produtos tais como commodities, tecidos, manufaturas, couros e calçados. No caso do México, o deslocamento de mercado já ocorreu e haveria indícios de que o Brasil tem aumentado suas exportações de peças de reposição e produtos metalúrgicos e siderúrgicos para a Venezuela em detrimento de similares mexicanos.

A pauta de exportações do Brasil para a Venezuela é, em geral, de maior conteúdo tecnológico e de maior valor agregado do que a de importações. Entre os dez principais produtos exportados pelo Brasil, constam telefones celulares, automóveis, peças e acessórios para veículos automotores e tratores. A lista não inclui aviões super-tucanos em razão das restrições da venda desse produto impostas pelos EUA. De produtos agropecuários, apenas carne de frango e açúcar figuram no topo da lista de exportações. Inversamente, o item mais importante do setor alimentar na pauta de importações brasileiras da Venezuela é a sardinha. Cabe assinalar, também, que as exportações venezuelanas para o Brasil concentram-se no setor de derivados de petróleo, sendo as principais querosene de aviação, nafta para petroquímica e gasolina.

Desse modo, embora o volume do comércio bilateral tenha aumentado 370,7% entre 2003 e 2006 (sendo que o aumento das exportações brasileiras à Venezuela foi de 486,9% no mesmo período), os produtos brasileiros adquiridos pelos venezuelanos tendem a ser bens de consumo, pouco contribuindo para a formação de capital fixo e, por conseguinte, para o aperfeiçoamento do parque industrial e produtivo daquele país. Em 2006, a Venezuela comprou apenas US\$ 150 milhões de tratores, US\$ 20 milhões de máquinas para a indústria do açúcar e US\$ 18 milhões para máquinas e aparelhos para colheitas.

Ciente da necessidade de reduzir o desequilíbrio comercial entre os dois países, o Governo brasileiro encaminhou à Embaixada da Venezuela, em maio de 2006, cópia do estudo realizado pela Funcex, para a identificação de produtos prioritários para a importação por parte do Brasil. A iniciativa foi tomada no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI). Em maio de 2007, a Chancelaria venezuelana foi consultada a respeito do interesse em assinar Memorando de Entendimento bilateral, bem como em realizar, na Venezuela, seminário “Como Exportar para o Brasil”, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI). Não houve, até o momento, resposta do lado venezuelano.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Em 2006, a Venezuela registrou crescimento econômico de +10,3%, dando continuidade ao excelente desempenho observado nos anos anteriores (+15,8% em 2004, +7,3% em 2005). Fatores peculiares a uma economia baseada no petróleo como a da Venezuela e, em especial, opções de natureza política do Governo Chávez convergem no sentido de prognosticar a continuidade de um cenário de crescimento e inflação razoavelmente elevados no país.

A Venezuela experimenta, desde os anos 20, quando se iniciaram as explorações de petróleo em grande escala no país, dificuldades para encorajar atividades produtivas não-petroleiras. O Governo Chávez promete combater esse fenômeno, incentivando o crescimento do país com base na industrialização, diversificação econômica e criação de poder nacional, liderada prioritariamente pelo Estado-empresendedor.

A política de industrialização, aliada ao compromisso do Governo com a implementação de políticas sociais abrangentes, estaria por trás do aumento significativo dos gastos públicos nos últimos anos e, por conseguinte, das dificuldades em reduzir os altos índices inflacionários venezuelanos. **Não deverá contribuir para o controle da alta dos preços, por outro lado, o aumento de 20% no salário mínimo -- que chegará ao equivalente a US\$ 286 -- anunciado recentemente pelo Governo.**

Entre 2003 e 2005, em contexto de elevação dos preços do petróleo, o gasto público da Venezuela passou de B\$ 17,28 tri para B\$ 33,11 tri

(+91%) e o consumo privado, de B\$ 73 tri para B\$ 138 tri (+89%). Entre 2005 e 2006, houve incremento de 50% nos gastos do Governo. A inflação alcançou cerca de 17% em 2006, o nível mais alto de todos os países latino-americanos, dando continuidade aos índices de dois dígitos registrados nos anos anteriores (21.7% em 2004 e 16% em 2005).

O Governo Chávez tem demonstrado preocupação com a taxa de inflação, que deverá superar 15% em 2007, mas não contempla adotar medidas recessivas e de maior controle do gasto público. A ênfase tem sido no controle de preços, o que tem gerado críticas entre analistas econômicos e representantes de determinados setores da economia. Associações agrícolas afirmam, por exemplo, que os preços impostos tornam suas atividades não-lucrativas, razão pela qual há desabastecimento de produtos básicos nos supermercados, como carne, leite, açúcar e feijão.

Instrumentos de política fiscal têm sido, também, utilizados para controlar a inflação. O combate à evasão de impostos, a redução do IVA (Imposto sobre Valor Agregado), o reforço à tributação direta por meio do imposto sobre a renda estão entre as principais medidas fiscais adotadas pelo Governo.

No plano das finanças, deve-se mencionar a emissão conjunta, pela Venezuela e a Argentina, do chamado “Bônus do Sul”, e a colocação no mercado, em março de 2007, pela PDVSA, de bônus no montante de cerca de US\$ 7,5 bilhões. As operações teriam por objetivo, entre outros, financiar o serviço da dívida pública e recolher excedentes de liquidez que estão pressionando a inflação.

A Corporação Andina de Fomento (CAF) anunciou, no final de março, a colocação no mercado de capitais da Venezuela de nova emissão, em menos de um ano, de títulos denominados em bolívares, no montante de B\$ 127,5 bilhões (equivalentes a US\$ 59 milhões) e com vencimento em 2012. Esse lançamento constitui a terceira série da chamada “Emisión 2006”, aprovada pela Comissão Nacional de Valores (CNV) venezuelana no valor total de B\$ 450 bilhões (cerca de US\$ 209,8 milhões).

Ainda no plano das finanças, deve-se mencionar o fato de a Venezuela haver liquidado, em abril deste ano, todas as suas dívidas com o FMI e com o Banco Mundial. Os compromissos eram da ordem de 3 bilhões de dólares. **O Presidente Chávez anunciou, no mesmo mês, a intenção de abandonar ambos os organismos, por ele qualificados de “imperialistas” e acusados de defender os interesses dos EUA.**

Indústria e agricultura

Analistas econômicos assinalam reação positiva do setor industrial, que aumentou sua atividade em cerca de 13,4% em 2006. Nesse mesmo ano, porém, as rendas das exportações de petróleo caíram em 8,5%. Com efeito, na segregação por atividade econômica, o crescimento do PIB foi

impulsionado pelo setor não-petrolero, que subiu 11,7%. O setor petrolero registrou decréscimo de 1,8%, o que contrasta com o incremento de 3,1% alcançado no terceiro trimestre do ano passado e se explica por razões predominantemente conjunturais.

Dados revelados recentemente pelo Banco Central da Venezuela indicam que a expansão da indústria do país no primeiro trimestre de 2007 foi de 8 %. Analistas afirmam que esse crescimento não foi suficiente para acompanhar o aumento do consumo interno, das importações e dos setores de comércio e serviços.

As atividades agrícolas não têm demonstrado o mesmo desempenho. Atribui-se a falta de dinamismo do setor a três fatores: investimentos insuficientes em tecnologia, sobrevalorização cambial e intervencionismo estatal. O país apresenta déficit recorrente na produção agrícola e tradicionalmente se abastece nos mercados brasileiro, colombiano e norte-americano. Iniciou 2007 com grave crise de desabastecimento de feijão, açúcar e carne – quanto a este último item, cogita-se aumentar significativamente a importação do Brasil.

Reforma monetária

O Presidente Chávez assinou o decreto de reforma monetária, que vai eliminar três zeros do bolívar, criando o “Bolívar Forte”. A lei estabelece que, a partir de 1º de janeiro do próximo ano, mil bolívares serão transformados em um bolívar. A atual cotação oficial de 2.150 bolívares por dólar passará a 2,15 bolívares. No mercado paralelo, atualmente a moeda americana vale 4.000 bolívares.

A intenção do Governo é recuperar o sistema de pagamentos e a confiabilidade da moeda, ao mesmo tempo em que se produziriam efeitos psicológicos positivos na população, aumentando seu otimismo em relação à economia do país.

O Presidente Chávez também propôs, no final de março, a criação de um sistema monetário paralelo à moeda nacional, que circulará unicamente nas regiões mais pobres do país. O objetivo, segundo o Governo, é facilitar o comércio de produtos populares.

Para aprovar a medida, o Presidente poderá assinar um decreto presidencial, aproveitando os poderes especiais a ele conferidos pela Lei Habilitante.

Depósitos bancários

O Presidente Chávez anunciou, recentemente, que todos os ativos do Fundo de Garantia de Depósitos e Proteção Bancária da Venezuela (Fogade, na sigla em espanhol) serão transferidos para "os pobres". A medida deve afetar principalmente a autonomia das instituições financeiras

do país. Chávez garantiu que os depósitos bancários seguirão resguardados, mas não mencionou como.

O Fogade é parte da estrutura do Ministério das Finanças, mas sempre foi uma instituição autônoma. A decisão de eliminá-lo foi criticada por analistas financeiros, que temem a perda da autonomia de instituições financeiras encarregadas de manter a estabilidade econômica do país.

PROJETOS E ÁREAS DE COOPERAÇÃO

Pontes sobre o Rio Orinoco.

A Odebrecht construiu a segunda ponte sobre o Rio Orinoco. A obra custou US\$ 1,2 bilhão e foi inaugurada em 2006, pelos Presidentes Lula e Chávez. Foi assinado, recentemente, contrato para a construção, também pela Odebrecht, da terceira ponte sobre o Rio Orinoco. Seu custo estimado é de US\$990 milhões.

Casas populares.

Em 2006, a construtora brasileira Consilux, em contrato com o Ministério da Habitação no valor de US\$ 200 milhões, deu início à construção de 5.852 casas populares em diversas regiões da Venezuela (Ciudad Bolívar, Maturín, Barquisimeto, Acarigua e Barinas).

Linhas de metrô.

A Odebrecht está construindo as linhas 3 e 4 do metrô em Caracas. A mesma empresa construiu o metrô de Los Teques – inaugurado em outubro passado de 2006.

Hidrelétrica de La Vueltona.

A Assembléa Nacional da Venezuela está investigando suposta malversação de fundos destinados à construção da Central Elétrica La Vueltona pelo consórcio Alstom Power Hydro, composto, em parte, pela empresa brasileira Alstom Power Brasil. A obra deverá ser inaugurada em 2008.

O BNDES aprovou, em 2003, empréstimos de US\$ 121 milhões para o projeto.

Represa de El Guapo.

A empreiteira Camargo Corrêa está recuperando a barragem da represa de El Guapo, no Estado de Miranda. O custo da obra é de US\$ 60 milhões.

Projeto de Irrigação El Diluvio.

A Odebrecht deve concluir o projeto em outubro de 2008. As obras beneficiarão a região de Maracaibo, no noroeste venezuelano.

Plataformas e Navios.

Foi firmada, em 2006, carta de intenções entre a PDV Marina e os estaleiros brasileiros EISA e MAUÁ JURONG, no valor de US\$ 600 milhões, para a construção de oito navios-tanque no Brasil e dois na Venezuela. No início de agosto de 2007, as negociações foram concluídas com êxito.

Complexo agroindustrial açucareiro.

A Chancelaria venezuelana solicitou, em julho passado, gestões do Governo brasileiro para que sejam cumpridos compromissos contratuais do consórcio brasileiro Simisa Interunion, responsável pela montagem do “Complejo Agroindustrial Azucarero Ezequiel Zamora” (CAAEZ). O consórcio brasileiro não teria entregado quarenta e dois projetos encomendados pelo CAAEZ.

Siderúrgica (Aquisição).

Grupo Gerdau adquiriu, em junho de 2007, a totalidade do capital social da Siderúrgica Zuliana (Sizuca), terceira maior produtora de aço da Venezuela, por US\$ 92,5 milhões.

Siderúrgica (Construção).

A Andrade Gutierrez pretende participar da construção de uma nova siderúrgica venezuelana, no Estado Bolívar. O Governo venezuelano destinará US\$ 1,5 bilhão para a construção da obra, no prazo de três anos.

Geologia.

Foi assinado, em fevereiro de 2005, Memorando sobre a Cooperação entre o Instituto Nacional de Geologia e Mineração (INGEOMIN) da Venezuela e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM) do Brasil. O Memorando está em vigor mas ainda não houve ações concretas. A CPRM tem a impressão de que o interesse venezuelano nessa cooperação teria diminuído. A Assessoria Internacional da CPRM encaminhou, em setembro de 2005, ao INGEOMIN minuta de Acordo e Plano de Trabalho no qual estão discriminados todos os custos do Projeto de Integração Geológico-Geofísica Brasil e Venezuela (PIGG). Ainda não houve reação da parte venezuelana.

Carbosuramerica. Projeto Socuy.

A CVRD e a Carbones del Zulia assinaram em setembro de 2004 documento constitutivo da Carboamerica para exploração de carvão no Estado de Zulia, próximo à fronteira da Colômbia. O projeto, considerado prioritário pela CVRD na Venezuela, ainda não prosperou. Não há licença

ambiental e houve manifestações contrárias da população indígena na região. O acordo que garantia exclusividade na associação com a CVRD expirou em maio de 2005. A direção da CVRD acredita que, para ser implementado o projeto, seria necessário um “impulso político, em nível presidencial”.

Mineração (CVRD/CVG)

Foi assinado, em fevereiro de 2005, Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre a Corporação Venezuelana da Guayana (CVG) e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

Foram contempladas três áreas de atuação conjunta: i) exploração de diamantes – não há mais interesse das partes em levar adiante a cooperação nessa área; ii) projeto de exploração de bauxita- a CVRD ainda aguarda formalização de proposta pela CVG; iii) complexo siderúrgico para a produção de semi-acabados- a CVRD não tem logrado obter manifestação da CVG sobre esse projeto.

Promoção do desenvolvimento dos meios de comunicação social

Foi assinado, em fevereiro de 2005, Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicações. Submetido a aprovação parlamentar no Brasil.

Ciência e Tecnologia.

Memorando de entendimento no campo da Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em fevereiro de 2005, foi submetido a aprovação parlamentar no Brasil.

Cooperação nas áreas de Agricultura, Saúde e Pesca

O Governo venezuelano enviou, recentemente, missão de técnicos ao Brasil para reuniões na ABC, com o objetivo de discutir projetos de cooperação nas áreas de saúde e agricultura.

Com base nos projetos negociados, poderão ser assinados Memorandos de Entendimento durante o provável encontro com o Chanceler Nicolás Maduro na Venezuela, em 31/08.

Aqüicultura e Pesca

Assinado em fevereiro de 2005 Memorando de Entendimento entre o Ministério de Agricultura e Terras da Venezuela e a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca do Brasil (SEAP). Ainda não foram implementadas ações concretas.

Tributos

Assinado em fevereiro de 2005 Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda. Submetido a aprovação parlamentar no Brasil.

Agricultura Familiar e Reforma Agrária

O Protocolo de Intenção sobre Cooperação Técnica, Agricultura Familiar e Reforma Agrária, entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário do Brasil e o Ministério da Agricultura e Terras da Venezuela, está sendo implementado. A Venezuela está interessada nos programas brasileiros de assentamento sustentável na Amazônia. Existe a possibilidade de realizar-se reunião na fronteira entre os dois países, mas a Venezuela ainda não apresentou formalmente proposta de data.

Missão da EMBRAPA

O Presidente Lula prometeu enviar missão da EMBRAPA à Venezuela para concretizar cooperação técnica nas áreas de agricultura e da pecuária. Contatado recentemente pelo Embaixador do Brasil em Caracas, o Presidente da EMBRAPA, Silvio Crestana, se dispôs a enviar a referida missão -- que também contemplaria a área pesqueira -- nos dias 17 e 18 de setembro próximo.

Criação de Zona Franca na Venezuela

O Governo venezuelano gostaria de conhecer a experiência brasileira com a Zona Franca de Manaus. Nesse sentido, manifestou interesse em promover intercâmbio entre a Superintendência e as empresas da Zona Franca de Manaus com autoridades de Puerto Ordaz (Estado Bolívar), onde há planos de instalar pólo industrial franco.

Acordo sobre facilitação de ingresso

O instrumento prevê o uso de carteiras de identidade emitidas em cada país como documentos de viagem válidos para o ingresso dos seus cidadãos nos respectivos territórios. A proposta brasileira encontra-se, desde 2003, sob exame da Chancelaria venezuelana.

DAM II, 05/09

MBG

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS VENEZUELA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	31.780	32.984	4.571
Exportações	55.473	65.210	13.679
Importações	23.693	32.226	9.108
B. Serviços (líquido)	-3.866	-4.259	-1.115
Receita	1.356	1.459	394
Despesa	5.222	5.718	1.509
C. Renda (líquido)	-2.282	-1.512	245
Receita	4.159	7.532	1.662
Despesa	6.441	9.044	1.417
D. Transferências unilaterais (líquido)	-99	-46	-39
E. Transações correntes (A+B+C+D)	25.533	27.167	3.662
F. Conta de capitais (líquido)	0	0	0
G. Conta financeira (líquido)	-16.874	-19.528	-8.226
Investimentos diretos (líquido)	1.400	-2.632	-1.055
Portfolio (líquido)	-788	-7.622	-2.507
Outros	-17.486	-9.274	-4.664
H. Erros e Omissões	-3.234	-2.964	-972
I. Saldo (E+F+G+H)	5.425	4.675	-5.536

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD July 2007.

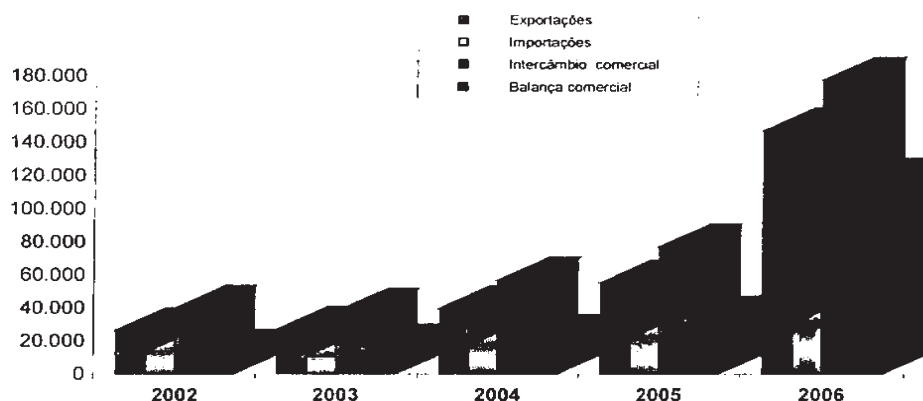
(1) janeiro - março.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões, FOB)	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações	26.641	27.170	39.668	55.473	147.614
Importações	13.380	10.691	17.325	21.854	30.559
Intercâmbio comercial	40.021	37.861	56.993	77.327	178.173
Balança comercial	13.261	16.479	22.343	33.619	117.055

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

2002 - 2006



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS VENEZUELA

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Bermudas	0	0,0%	0	0,0%	73.002	49,5%
Estados Unidos	16.946	42,7%	26.975	48,6%	34.897	23,6%
Antilhas Holandesas	6.989	17,6%	8.099	14,6%	10.182	6,9%
China	277	0,7%	293	0,5%	2.410	1,6%
Cuba	1.081	2,7%	1.712	3,1%	2.153	1,5%
Espanha	292	0,7%	719	1,3%	1.987	1,3%
Colômbia	1.043	2,6%	1.087	2,0%	1.367	0,9%
Canadá	400	1,0%	984	1,8%	1.060	0,7%
Reino Unido	517	1,3%	651	1,2%	1.016	0,7%
República Dominicana	525	1,3%	765	1,4%	962	0,7%
Países Baixos	566	1,4%	1.510	2,7%	937	0,6%
Alemanha	183	0,5%	362	0,7%	673	0,5%
França	55	0,1%	256	0,5%	640	0,4%
México	616	1,6%	471	0,8%	592	0,4%
Bélgica	183	0,5%	264	0,5%	506	0,3%
Costa Rica	304	0,8%	399	0,7%	502	0,3%
Equador	381	1,0%	299	0,5%	376	0,3%
Trinidad e Tobago	133	0,3%	287	0,5%	361	0,2%
Itália	139	0,4%	314	0,6%	348	0,2%
Suécia	1	0,0%	3	0,0%	332	0,2%
Japão	204	0,5%	232	0,4%	319	0,2%
Jamaica	85	0,2%	249	0,4%	314	0,2%
<i>Brasil</i>	<i>165</i>	<i>0,4%</i>	<i>237</i>	<i>0,4%</i>	<i>298</i>	<i>0,2%</i>
Panamá	35	0,1%	235	0,4%	296	0,2%
Cingapura	500	1,3%	434	0,8%	255	0,2%
Portugal	13	0,0%	5	0,0%	245	0,2%
Peru	562	1,4%	164	0,3%	206	0,1%
SUBTOTAL	32.195	81,2%	47.006	84,7%	136.236	92,3%
DEMAIS PAÍSES	7.473	18,8%	8.467	15,3%	11.379	7,7%
TOTAL GERAL	39.668	100,0%	55.473	100,0%	147.614	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS VENEZUELA

. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões, fob)	2 0 0 5 ⁽¹⁾	Part.% no total
EXPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	49.206	88,7%
Ferro fundido, ferro e aço	2.265	4,1%
Alumínio e suas obras	1.061	1,9%
Produtos químicos orgânicos	401	0,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	347	0,6%
Subtotal	53.280	96,0%
Demais Produtos	2.207	4,0%
Total Geral	55.487	100,0%
IMPORTAÇÕES		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.948	18,1%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	3.327	15,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.858	13,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	788	3,6%
Produtos farmacêuticos	761	3,5%
Plásticos e suas obras	650	3,0%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia	599	2,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	539	2,5%
Produtos químicos orgânicos	512	2,3%
Borracha e suas obras	417	1,9%
Embarcações e estruturas flutuantes	386	1,8%
Cereais	318	1,5%
Livros, jornais, gravuras	296	1,4%
Ferro fundido, ferro e aço	296	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	288	1,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	286	1,3%
Óleos essenciais e resinóides	283	1,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	243	1,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	232	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	214	1,0%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	214	1,0%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	213	1,0%
Subtotal	17.668	80,9%
Demais Produtos	4.180	19,1%
Total Geral	21.848	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total
IMPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	4.986	28,8%	6.894	31,5%	9.351	
Colômbia	1.707	9,9%	2.409	11,0%	3.125	10,2%
Brasil	1.219	7,0%	1.989	9,1%	3.080	10,1%
México	714	4,1%	1.515	6,9%	1.816	5,9%
China	392	2,3%	808	3,7%	1.485	4,9%
Panamá	426	2,5%	847	3,9%	1.472	4,8%
Japão	496	2,9%	712	3,3%	1.035	3,4%
Argentina	444	2,6%	518	2,4%	846	2,8%
Alemanha	530	3,1%	611	2,8%	772	2,5%
Itália	430	2,5%	496	2,3%	669	2,2%
Espanha	381	2,2%	505	2,3%	599	2,0%
Chile	249	1,4%	339	1,6%	514	1,7%
Peru	172	1,0%	285	1,3%	450	1,5%
Canadá	345	2,0%	363	1,7%	448	1,5%
França	192	1,1%	271	1,2%	410	1,3%
Reino Unido	387	2,2%	256	1,2%	316	1,0%
Bélgica	198	1,1%	254	1,2%	309	1,0%
Equador	115	0,7%	157	0,7%	265	0,9%
Países Baixos	160	0,9%	255	1,2%	265	0,9%
Hong Kong	72	0,4%	146	0,7%	264	0,9%
Suíça	128	0,7%	169	0,8%	255	0,8%
Macau	103	0,6%	153	0,7%	167	0,5%
SUBTOTAL	13.848	79,9%	19.952	91,3%	27.913	91,3%
DEMAIS PAÍSES	3.477	20,1%	1.902	8,7%	2.646	8,7%
TOTAL GERAL	17.325	100,0%	21.854	100,0%	30.559	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS VENEZUELA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA ⁽¹⁾ (US\$ mil, FOB)	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações	798.974	608.229	1.469.802	2.223.706	3.565.424
Variação em relação ao ano anterior	-27,1%	-23,9%	141,7%	51,3%	60,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	10,7%	6,0%	9,3%	10,5%	13,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,3%	0,8%	1,5%	1,9%	2,6%
Importações	633.060	275.154	199.083	255.605	591.513
Variação em relação ao ano anterior	-15,3%	-56,5%	-27,6%	28,4%	131,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	8,3%	3,6%	2,1%	2,4%	4,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,3%	0,6%	0,3%	0,3%	0,6%
Intercâmbio Comercial	1.432.034	883.383	1.668.885	2.479.311	4.156.937
Variação em relação ao ano anterior	-22,3%	-38,3%	88,9%	48,6%	67,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-América do Sul	9,5%	5,0%	6,7%	7,8%	10,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,3%	0,7%	1,0%	1,3%	1,8%
Balança Comercial	165.914	333.075	1.270.719	1.968.101	2.973.911

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MOIC/SECEX/Sistema Alice

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

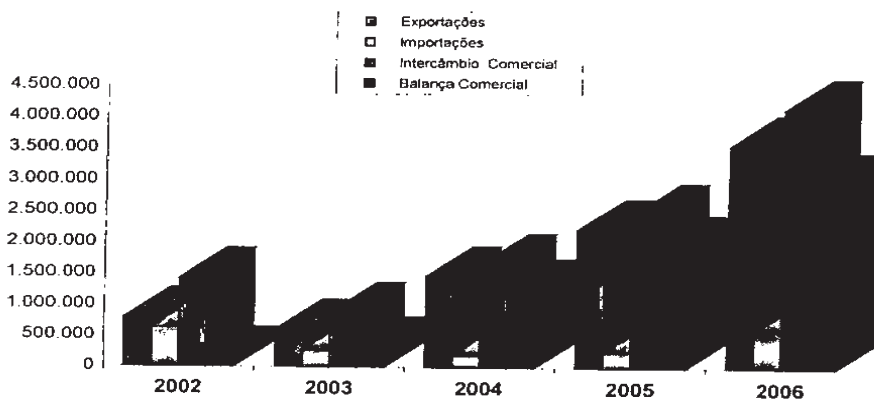
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA ⁽¹⁾ (US\$ mil, FOB)	2006 (jan-jul)	2007 (jan-jul)
Exportações	1.812.897	2.411.942
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	50,0%	33,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	12,6%	14,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	2,4%	2,8%
Importações	340.930	215.247
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	175,9%	-36,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	4,3%	2,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,7%	0,3%
Intercâmbio Comercial	2.153.827	2.627.189
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	61,7%	22,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - América do Sul	9,7%	9,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,7%	1,7%
Balança Comercial	1.471.967	2.196.695

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MOIC/SECEX/Sistema Alice

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-VENEZUELA 2002 - 2006

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS VENEZUELA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-VENEZUELA (US\$ mil - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	135.004	9,2%	444.282	20,0%	875.999	24,6%
Terminais portáteis de telefonia celular	61.539	4,2%	325.620	14,6%	699.532	19,6%
Apar. transm/recep. de telefonia celular, para estação base	6.165	0,4%	10.715	0,5%	27.078	0,8%
Veículos automotores, tratores, ciclos	348.237	23,7%	586.855	26,4%	872.932	24,5%
Automóveis c/ motor explosão, cilindradas entre 1500 e 3000 cm3	74.395	5,1%	159.514	7,2%	203.401	5,7%
Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos automotores	56.824	3,9%	82.506	3,7%	109.412	3,1%
Automóveis c/ motor explosão, 1000	20.296	1,4%	42.408	1,9%	98.420	2,8%
Tratores rodoviários para semi-reboques	12.149	0,8%	47.721	2,1%	88.305	2,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	238.351	16,2%	256.975	11,6%	403.816	11,3%
Máquinas e aparelhos para ind. de açúcar	293	0,0%	374	0,0%	20.740	0,6%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	44.248	3,0%	15.212	0,7%	18.251	0,5%
Outros motores diesel/semidiesel, para veículos automotores	951	0,1%	3.221	0,1%	15.683	0,4%
Partes de máq e aparelhos para prepar.fabr.de alimentos, etc.	1.144	0,1%	1.428	0,1%	14.811	0,4%
Caixas de transmissão, redutores, etc.	4.003	0,3%	3.798	0,2%	12.327	0,3%
Partes de caldeiras de vapor e "de água superaquecida"	501	0,0%	874	0,0%	10.678	0,3%
Outros motores de explosão, p/ veículos automotores, cilindradas sup. 1000cm3	9.767	0,7%	10.439	0,5%	8.897	0,2%
Motocompressor hermético	10.190	0,7%	10.801	0,5%	8.804	0,2%
Carnes e miudezas, comestíveis	75.574	5,1%	124.890	5,6%	168.992	4,7%
Carnes de galos/galinhas, não cortadas, em pedaços, congeladas	53.156	3,6%	99.072	4,5%	128.273	3,6%
Carnes desossadas de bovino, congeladas	21.569	1,5%	17.682	0,8%	33.724	0,9%
Ferro fundido, ferro e aço	31.217	2,1%	42.088	1,9%	123.892	3,5%
Borracha e suas obras	58.665	4,0%	73.430	3,3%	102.634	2,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	14.302	1,0%	11.662	0,5%	85.884	2,4%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1.913	0,1%	17.609	0,8%	66.656	1,9%
Produtos farmacêuticos	48.021	3,3%	53.919	2,4%	63.864	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	71.933	4,8%	88.437	4,0%	83.161	1,8%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	29.053	2,0%	48.071	2,2%	56.952	1,6%
Alumínio e suas obras	23.485	1,6%	35.475	1,6%	46.547	1,3%
Preparações alimentícias diversas	30.397	2,1%	28.563	1,3%	40.696	1,1%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	9.947	0,7%	12.852	0,6%	40.427	1,1%
Plásticos e suas obras	18.389	1,3%	23.710	1,1%	38.371	1,1%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	15.144	1,0%	22.799	1,0%	36.832	1,0%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	12.895	0,9%	18.976	0,9%	36.178	1,0%
Cobre e suas obras	188	0,0%	6.589	0,3%	26.905	0,8%
Produtos químicos orgânicos	13.054	0,9%	12.718	0,6%	22.600	0,6%
Subtotal	1.175.769	80,0%	1.909.900	85,9%	3.173.338	89,0%
Demais Produtos	294.033	20,0%	313.806	14,1%	392.086	11,0%
TOTAL GERAL	1.469.802	100,0%	2.223.706	100,0%	3.565.424	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
VENEZUELA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA (US\$ mil - FOB)		2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Combustíveis, óleos e ceras minerais		71.229	35,8%	92.981	36,4%	445.847	75,4%
Querosenes de aviação		49	0,0%	25.355	9,9%	163.896	27,7%
Naftas para petroquímica		0	0,0%	0	0,0%	136.848	23,1%
Óleo diesel		27.367	13,7%	23.274	9,1%	64.777	11,0%
Outras hulhas, mesmo em pó, mas não aglomerada		16.196	8,1%	22.723	8,9%	29.331	5,0%
Energia elétrica		0	0,0%	0	0,0%	18.769	3,2%
Hulha betuminosa, não aglomerada		9.854	4,9%	2.809	1,1%	13.825	2,3%
Óleos lubrificantes sem aditivos		3.607	1,8%	4.150	1,6%	9.150	1,5%
Coque de petróleo não calcinado		5.944	3,0%	9.790	3,8%	5.082	0,9%
Aduos ou fertilizantes		24.849	12,5%	36.484	14,3%	33.160	5,6%
Uréia com teor de nitrogênio >45% em peso		22.994	11,5%	36.321	14,2%	33.145	5,6%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, etc.		5.477	2,8%	18.627	7,3%	21.171	3,6%
Enxofre a granel, exc. sublimado, precipitado ou coloidal		5.356	2,7%	18.551	7,3%	18.256	3,1%
Produtos químicos orgânicos		3.975	2,0%	5.125	2,0%	14.929	2,5%
Plásticos e suas obras		11.747	5,9%	15.936	6,2%	11.805	2,0%
Policloreto de vinila, em formas primárias		4.993	2,5%	7.664	3,0%	4.440	0,8%
Outros poliestirenos em formas primárias		5.460	2,7%	3.680	1,4%	4.393	0,7%
Alumínio e suas obras		8.496	4,3%	21.439	8,4%	11.516	1,9%
Desperdícios e resíduos de alumínio		7.134	3,6%	12.337	4,8%	3.807	0,6%
Outras folhas e tiras, de alumínio, sem suporte, esp<=0,2mm		0	0,0%	346	0,1%	3.161	0,5%
Outs. folhas/tiras, de alumínio s/suporte, lamin. E<=0,2mm		48	0,0%	742	0,3%	1.902	0,3%
Vidro e suas obras		8.177	4,1%	9.279	3,6%	11.471	1,9%
Chumbo e suas obras		7.618	3,8%	7.590	3,0%	9.783	1,7%
Borracha e suas obras		7.159	3,6%	4.799	1,9%	6.630	1,1%
Produtos químicos inorgânicos		18.788	9,4%	10.603	4,1%	4.407	0,7%
Dióxido de silício obtido por precipitação		1.585	0,8%	2.093	0,8%	2.318	0,4%
Outros corindos artificiais, quimicamente definido ou não		0	0,0%	0	0,0%	822	0,1%
Amoníaco anidro		16.345	8,2%	4.710	1,8%	0	0,0%
Subtotal		167.515	84,1%	222.863	87,2%	570.719	96,5%
Demais Produtos		31.568	15,9%	32.742	12,8%	20.794	3,5%
TOTAL GERAL		199.083	100,0%	255.605	100,0%	591.513	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Aice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
VENEZUELA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA (US\$ mil - FOB)		2006 (jan-jul)	% do total	2007 (jan-jul)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Veículos automóveis, tratores, ciclos		437.172	24,1%	735.839	30,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		455.971	25,2%	428.979	17,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		165.489	9,1%	217.180	9,0%
Carnes e miudezas, comestíveis		114.757	6,3%	175.522	7,3%
Ferro fundido, ferro e aço		73.852	4,1%	73.963	3,1%
Borracha e suas obras		59.769	3,3%	69.242	2,9%
Produtos farmacêuticos		32.595	1,8%	53.467	2,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		37.497	2,1%	50.709	2,1%
Animais vivos		1.087	0,1%	42.473	1,8%
Alumínio e suas obras		21.806	1,2%	40.557	1,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		30.488	1,7%	37.816	1,6%
Preparações alimentícias diversas		21.689	1,2%	35.665	1,5%
Açúcares e produtos de confeitaria		22.976	1,3%	34.783	1,4%
Plásticos e suas obras		20.785	1,1%	34.589	1,4%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes		15.530	0,9%	33.279	1,4%
Subtotal		1.511.463	83,4%	2.064.063	85,6%
Demais Produtos		301.434	16,6%	347.879	14,4%
TOTAL GERAL		1.812.897	100,0%	2.411.942	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Combustíveis, óleos e ceras minerais		257.801	75,6%	124.010	57,6%
Alumínio e suas obras		4.744	1,4%	22.810	10,6%
Aduos ou fertilizantes		23.037	6,8%	21.304	9,9%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento		12.485	3,7%	12.399	5,8%
Plásticos e suas obras		8.153	2,4%	8.174	3,8%
Vidro e suas obras		6.308	1,9%	5.707	2,7%
Borracha e suas obras		3.160	0,9%	4.065	1,9%
Produtos químicos inorgânicos		1.314	0,4%	3.194	1,5%
Subtotal		317.002	93,0%	201.663	93,7%
Demais Produtos		23.928	7,0%	13.584	6,3%
TOTAL GERAL		340.930	100,0%	215.247	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Aice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul-2007.

Aviso nº 942 - C. Civil.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

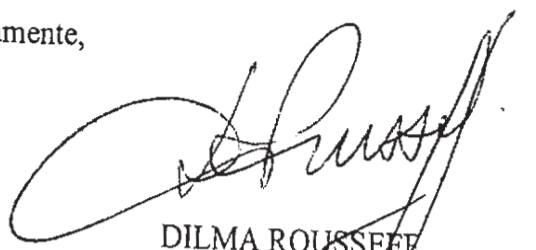
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 157, de 2007** (nº 690/2007, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de **Fixed – Rate Single Currency Loan – SLC** (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para **Fixed– Spread Loan – FSL** (Empréstimo com Margem Fixa) baseado na Libor.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 91, de 2007** (nº 333/2007, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de agosto de 2007, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar– se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo, de acordo com o Requerimento nº 544, de 2007, da Senadora Lúcia Vânia e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2007

Estabelece limites para a Dívida Pública Mobiliária Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O montante de dívida pública mobiliária federal não poderá exceder a 5 (cinco) vezes a receita corrente líquida da União.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I – União: a respectiva administração direta, seus fundos, autarquias e fundações e empresas estatais dependentes, estas últimas definidas conforme o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – dívida pública mobiliária federal: dívida pública, interna e externa, representada por títulos de crédito emitidos pela União, inclusive pelo Banco Central do Brasil, colocados no mercado.

Parágrafo único. A receita corrente líquida será apurada conforme o disposto no art 2º, inciso IV, alíneas **a** e **c**, e §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º A apuração do montante da dívida pública mobiliária federal e da receita corrente líquida da União será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LEI, representou um grande avanço institucional no Brasil ao estabelecer normas de responsabilidade de gestão fiscal que priorizam o controle dos desvios e riscos na execução orçamentária nos três níveis de governo: União, Estados e Municípios.

No entanto, há lacunas importantes na implementação da LRF, entre os quais destaco a não fixação de limite para a dívida mobiliária federal, conforme prevê o inciso II do seu art. 30. Convém notar, ainda, que o estabelecimento desse limite pode ser objeto de iniciativa de projeto de lei por membros de quaisquer das duas Casas do Poder Legislativo, já que o inciso XV do art. 48 da Constituição Federal estabelece que é competência do Congresso Nacional dispor sobre o montante da dívida em questão. O que estamos propondo, portanto, é o estabelecimento de uma regra que determine que a dívida mobiliária federal não poderá ultrapassar a cinco vezes a receita corrente líquida (RCL) da União.

A principal vantagem da aplicação de regras fiscais a entes públicos decorre do fato de que a que-

bra dessas regras, por serem explícitas, representa um custo para o governante. Esse custo é de suma importância porque, na sua ausência, o governante é incentivado a se endividar em excesso, já que não é necessariamente o administrador que tomou os recursos que incorrerá na obrigação de pagar o acréscimo nas despesas financeiras. O endividamento excessivo gera um comprometimento de grande parte da receita futura com pagamento do serviço da dívida, tendo efeitos perversos sobre a quantidade e a qualidade dos serviços públicos a serem prestados à sociedade.

Ademais, no presente, com mais recursos à disposição, a tendência é que haja um aumento dos gastos públicos, muitas vezes ineficaz e ineficiente. E, então, necessária a adoção de um mecanismo que incentive os governantes, os gestores públicos, a agir com responsabilidade; é necessário que fique claro para a sociedade que há limites para a discricionariedade dos governantes na gestão dos recursos públicos. Com isso, a política fiscal ganhará credibilidade.

Reconhecemos, entretanto, que essa maior credibilidade gera um ônus, qual seja, a perda de flexibilidade na condução da política fiscal. No caso da União, essa flexibilidade é necessária porque é ela a responsável pela condução da política macroeconômica. Por exemplo, pode ser que a União tenha que praticar uma política fiscal expansionista – com aumento dos gastos e/ou redução da carga tributária – em um período de queda do nível de atividade econômica.

Além disso, a dívida pública mobiliária pode crescer não em função de aumentos de gastos, mas sim da evolução de outras variáveis macroeconômicas, como a taxa de câmbio, a taxa de juros e a própria inflação, seus tradicionais indexadores.

É preciso reconhecer também que a União refinanciou dívidas de Estados e Municípios em condições de prazos e encargos favoráveis, o que contribuiu para o aumento de seu endividamento.

O reconhecimento de que alguma flexibilidade é necessária, contudo, não deve impedir a introdução de regras, que podem dar credibilidade à política fiscal, evitando que os governantes se comportem de maneira irresponsável. A solução que encontramos para esse problema foi a proposição de um limite realista, com uma certa folga em relação à situação atual, ainda que menos generosa do que aquela pleiteada pelo Governo Federal por intermédio do Projeto de Lei nº 3.431, de 2000, que limita a 650% da RCL o montante da dívida pública mobiliária federal.

Assim, propomos fixar um limite para o endividamento da União que garanta a sustentabilidade da dívida pública no longo prazo, ao mesmo tempo em que garanta, em condições normais de manejo das contas públicas, flexibilidade para a política fiscal.

A Lei exige que o limite seja fixado como relação da RCL e que seja um único limite para cada esfera de governo. No entanto, faculta a adoção de limites diferenciados para cada uma das três esferas. Optamos, então, por estabelecer um limite de endividamento mais elevado para a União, de cinco vezes a receita corrente líquida, que o estabelecido para Estados e Municípios, que têm, respectivamente, limites de duas e de 1,2 vezes a respectiva RCL.

Em dezembro de 2006, a razão entre a dívida mobiliária da União – incluindo a de responsabilidade de todas as empresas estatais, dependentes e não-dependentes – e a sua RCL era de cerca de 4,5 vezes. Em dezembro de 2002, em um momento de forte estresse financeiro, essa razão chegou a 5,5 vezes. Desse modo, cremos que o limite aqui proposto, superior ao atual e inferior àquele observado em um momento de grave crise financeira, garantirá flexibilidade à política fiscal.

Nossa intenção não é eliminar a flexibilidade que a União deve ter para conduzir a política fiscal, mas mostrar à sociedade que há, para o setor público federal, um limite para a expansão do nível de endividamento, a exemplo do que já ocorre com os Estados e os Municípios. Trata-se de uma questão de equidade, até para evitar que a União tire proveito do ajuste das contas públicas estaduais e municipais para emitir mais títulos públicos.

Caso o Poder Executivo, em situações que esperamos excepcionalíssimas, julgue que o limite fixado é insuficiente para fazer frente às demandas do setor público federal, ele poderá editar medidas provisórias ou propor projetos de lei estipulando novos limites, mas sempre dependendo da oportuna deliberação das duas Casas do Parlamento.

Caso aprovemos este projeto de lei, os cidadãos poderão ter certeza que o governante não tomará empréstimos em demasia, deixando a conta para futuros governos, que terão que cortar despesas fundamentais ou elevar receitas tributárias para fazer frente ao pagamento de juros.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Ofício nº 1.212 (SF)

Brasília, 3 de agosto de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputado
Vpl/pls99659

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000, constante dos autógrafos em anexo, que "denomina 'Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte' ao trecho da rodovia BR-210".

Atenciosamente, – Senador **Carlos Patrocínio**,
Primeiro-Secretário em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 3.431, DE 2000

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 1.070/00

Estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal.

(Às Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – Art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se, para os efeitos desta lei:

I – União: a respectiva administração direta, seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada que recebeu da União, no exercício anterior e para a qual tenha a União, no corrente exercício, autorização orçamentária para transferência de recursos financeiros, para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

III – dívida pública mobiliária federal: dívida pública, interna e externa, representada por títulos de crédito emitidos pela União, inclusive pelo Banco Central do Brasil em mercado; e

IV – receita corrente líquida: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) os valores transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios por determinação constitucional ou legal;

b) as contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social de que tratam a alínea a, do inciso I e o inciso II do art. 195 da Constituição, bem como a das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição; e

c) a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, serão considerados apenas os títulos públicos emitidos pelo Banco Central do Brasil e colocados no mercado.

Art. 2º O montante da dívida pública mobiliária federal não poderá exceder a seiscentos e cinqüenta por cento da receita corrente líquida.

Art. 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no último mês de referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, conforme a execução orçamentária e financeira da União.

Art. 4º A apuração do montante da dívida pública mobiliária federal e da receita corrente líquida será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –
CeDI**

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 568, DE 2007

Reduz a zero a alíquota PIS/PASEP e Cofins comercialização no mercado motorizadas ou não.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 12.

XIV – Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão, classificáveis na posição 87.13 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

.....(NR)”

“Art. 28.

VIII – Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão, classificáveis na Posição 87.13 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

.....(NR)”

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

Justificação

De acordo com o Censo Demográfico de 2000, quando a questão da deficiência foi investigada pela última vez, o Brasil tinha cerca de 1,5 milhão de deficientes físicos. Destes, mais de 930 mil eram usuários de cadeiras de rodas.

Mantida a mesma proporção da população total, pode-se estimar que, hoje, esse contingente de brasileiros seja de aproximadamente 1,9 milhão e 1,2 milhão, respectivamente.

Lamentavelmente, é possível até que o número seja maior, considerando que, nos últimos anos, observou-se uma perversa combinação de aumento de veículos automotores com rápida e quase completa deterioração da qualidade das estradas brasileiras. O decorrente aumento de acidentes rodoviários certamente terá influenciado na variação negativa dessa sinistra estatística, embora essa não seja a única causa de deficiência física.

A Organização das Nações Unidas preocupa-se com o problema, que é mundial. Em 1975, foi editada a Resolução nº 2.542/75, dispondo sobre a Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências.

Da Declaração de Direitos, destacam-se:

(...)

5) As pessoas portadoras de deficiências têm o direito de usufruir dos meios destinados a desenvolver-lhes confiança em si mesmas.

6) As pessoas portadoras de deficiências têm direito a tratamento médico e psicológico apropriados, os quais incluem serviços de prótese e órtese, reabilitação treinamento profissional, colocação no trabalho e outros recursos que lhes permitam desenvolver ao máximo suas capacidades e habilidades e que lhes assegurem um processo rápido e eficiente de integração social.

7) As pessoas portadoras de deficiências têm direito à segurança econômica e social, e, especialmente, a um padrão condigno de vida. Conforme suas possibilidades, também têm direito de realizar trabalho produtivo e remuneração, bem como participar de organizações de classe.

8) As pessoas portadoras de deficiências têm direito de que suas necessidades especiais sejam levadas em consideração, em todas as fases do planejamento econômico-social do país e de suas instituições.

(...)

11) As pessoas portadoras de deficiência têm direito de beneficiar-se da ajuda legal qualificada que for necessária, para proteção de seu bem-estar e de seus interesses.

(...)

Diversas leis vêm sendo editadas no objetivo de promover a integração dos portadores de deficiência física à vida social, dando cumprimento à Resolução da Organização das Nações Unidas.

Destacam-se, entre elas, as que dispõem sobre a acessibilidade, mediante a supressão de barreiras e

de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. A última delas é a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Todavia, deve-se convir que, embora indispensável e louvável, o esforço oficial para criar condições arquitetônicas para a livre movimentação dos portadores de deficiência cai no vazio se não lhes são proporcionadas condições para aquisição do equipamento individual destinado a suprir a sua deficiência. No caso, a cadeira de rodas, de preferência a dotada de propulsor.

Lamentavelmente, a cadeira de rodas fica distante do poder aquisitivo da maioria dos que dela necessitam. É freqüente assistir a programas nos meios de comunicação explorando a caridade pública para aquisição de cadeiras destinadas à doação aos necessitados pobres. Tais programas são meritórios, sem dúvida, mas são também humilhantes e representam o descaso que o Estado atribui a um problema que deveria ser prioritário, na busca de reabilitar e de integrar aquelas pessoas à plena vida econômica e social.

O benefício de alíquota zero nas Contribuições para o PIS/Pasep e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que se pretende outorgar às cadeiras de rodas, motorizadas ou não, especificada no projeto que ora se coloca à discussão, tem o objetivo apenas de complementar a política já delineada pelo Governo Federal. O ideal seria proporcionar facilidades à própria aquisição do bem. Entretanto, estando isso distante da ação do legislador, muito já se avançará reduzindo o preço mediante a redução da carga tributária específica.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Exedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

de das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas de:

§ 12. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de:

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a última – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2007

Dispõe sobre a transmissão, ao vivo, dos trabalhos legislativos pela TV Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A transmissão, ao vivo, dos trabalhos legislativos pela TV Senado reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2º Na transmissão, ao vivo, dos trabalhos legislativos, a TV Senado observará a seguinte ordem de prioridades:

I – sessões plenárias do Senado Federal e do Congresso Nacional;

II – demais atividades legislativas.

§ 1º A escolha, entre as atividades mencionadas no inciso II deste artigo, da programação a ser exibida ao vivo incumbirá à TV Senado, de acordo com critérios jornalísticos que considerem os temas em debate e os interesses da audiência.

§ 2º A transmissão de eventos ao vivo deverá assegurar ainda, ao longo da Sessão Legislativa, relação de equilíbrio e proporcionalidade entre as comissões,

subcomissões, conselhos e outros órgãos do Senado Federal, de forma a dar transparência e visibilidade ao conjunto da atividade legislativa.

Art. 3º Os eventos que não forem transmitidos ao vivo serão gravados e exibidos oportunamente, preferencialmente no mesmo dia em que ocorrerem

Art. 4º A Secretaria-Geral da Mesa colocará à disposição da TV Senado informações referentes à atividade legislativa em curso no Senado Federal e no Congresso Nacional, de forma a permitir a montagem da grade de programação.

Art. 5º A Secretaria Especial de Comunicação Social expedirá diretrizes e orientações quanto aos critérios mencionados no § 1º do art. 2º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Veículo de grande importância para a formação da cidadania, a TV Senado representa modelo de excelência na divulgação da atividade legislativa. Nesse mister, confere transparência e visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, de modo a democratizar o acesso a informações relevantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Os desafios enfrentados pela emissora, todavia, avolumam-se a cada dia, em face da intensificação da atividade legislativa e parlamentar observada em tempos recentes. O número de comissões e subcomissões, permanentes ou temporárias, experimentou visível incremento nas últimas legislaturas. Diante desse fenômeno, aumenta também, inevitavelmente, o número de eventos a serem cobertos pela TV Senado.

A par da necessidade de dotação de estrutura e recursos suficientes para o aumento da demanda, a TV Senado também enfrenta outro desafio peculiar. Trata-se da montagem da grade de programação, especialmente das transmissões ao vivo, quando há vários eventos simultâneos, como duas ou mais comissões reunidas no mesmo horário.

Sobre o tema, as normas em vigor limitam-se a estabelecer a prioridade absoluta das sessões plenárias. Nesse sentido dispõem o art. 23, inciso I, alínea d, da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e o Ato da Comissão Diretora nº 15, de 2002. Quanto às demais atividades legislativas, a emissora segue as orientações constantes de pronunciamento da Presidência, proferido na Sessão de 7 de junho de 2004, em função de questionamentos formulados no Ofício "S" nº 9, de 2004.

As diretrizes ali estabelecidas, entretanto, pecam por estabelecer ordem rígida de prioridades, que retira da emissora a necessária flexibilidade para a montagem da grade de programação. Nesse sentido, deve-

se reconhecer a qualificação e a competência técnica dos profissionais de comunicação social do Senado como pressuposto para a eles confiar a definição das transmissões ao vivo, com base em critérios jornalísticos. A isenção repetidamente demonstrada pelos veículos de comunicação da Casa recomenda que se delegue à própria emissora a tarefa aqui considerada, para que possa definir os eventos difundidos ao vivo, com base em ponderações acerca da relevância dos temas tratados e dos interesses da audiência.

A partir desse entendimento, o presente Projeto de Resolução tem por escopo estabelecer que, observada a prioridade absoluta das sessões plenárias do Senado Federal e do Congresso Nacional, caberá à TV Senado definir a grade de transmissões ao vivo, de acordo com critérios jornalísticos. Ressalvou-se, contudo, a necessidade de manter relativo equilíbrio no que tange à divulgação dos trabalhos dos diversos órgãos da Casa, de forma a dar transparência e visibilidade a todo o conjunto da atividade legislativa. De modo complementar, estabeleceu-se que os eventos que não forem veiculados ao vivo deverão ser gravados e transmitidos oportunamente, preferencialmente no mesmo dia em que ocorrerem.

Para facilitar o cumprimento das novas normas propostas, determina-se que a Secretaria-Gem da Mesa forneça à TV Senado informações a respeito da atividade legislativa em curso, de modo a permitir a montagem da grade da emissora. Por derradeiro, autORIZA-se a Secretaria Especial de Comunicação Social a regulamentar a proposição quanto aos critérios a serem adotados pela TV Senado.

O projeto, portanto, tem como objetivo aperfeiçoar o funcionamento da TV Senado, ao conceder-lhe maior flexibilidade para a estruturação de sua grade de programas. Estamos convictos de que, com a adoção das normas que ora apresentamos, a emissora será, cada vez mais, exemplo de veículo moderno, ágil e, sobretudo, eficaz em sua missão fundamental: promover a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo.

Diante do exposto, submetemos a proposição ao exame de nossos nobres Pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2007.
– Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

.....
Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço, deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

.....
d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15,
 DE 15 DE MAIO DE 2002

Disciplina os objetivos, a utilização e o funcionamento dos veículos de comunicação do Senado Federal.

.....
(À Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

Em seguida, como Líder do PDT, falará o Senador Jefferson Péres e, em seguida o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho nesta tarde à tribuna do Senado registrar a presença do Presidente Lula no Amazonas, em visita que fez nesta última quinta e sexta feira.

O Presidente visitou a nossa região nos dias 20 e 21 de setembro.

Em primeiro lugar, registro o simbolismo de um Presidente da República que viaja para a Amazônia, para o norte do País. A prática e a história da República, Senador Mão Santa, mostram que as visitas de Presidentes àquela região são muito esparsas, muito difíceis. E o Presidente Lula tem visitado a Amazônia constantemente.

Penso que esse é um grande gesto do Presidente da República com aquela região distante, com aquela região que, ao longo da nossa história, recebeu sempre as políticas de forma secundária. Pontualmente, a região foi lembrada, mas, na prática – é a análise que faço –, sempre foi deixada para depois.

O Presidente esteve, mais uma vez, no nosso Estado, na nossa região, e convênios foram assinados.

Além do Presidente Lula, estavam presentes o Ministro José Gomes Temporão; o Ministro Alfredo Nascimento, dos Transportes; o Ministro Tasso Gero, da Justiça; e o antropólogo Márcio Meira, Presidente da Funai. Foi muito importante a presença dos

Ministros, bem como as conversas e os convênios. Registro também a presença da Presidência da Caixa Econômica.

Ressalto aqui, Senador Jefferson Péres, os recursos destinados a Manaus e o significado desses recursos para a capital do nosso Estado.

Recursos, por exemplo, para a construção de casas populares. Foi assinado um convênio entre a Caixa Econômica e o Prefeito Serafim Corrêa, no valor de R\$35 milhões para a construção de casas populares, em torno de 1,5 mil moradias. Recursos para o saneamento do maior igarapé da nossa capital, o Igarapé do Mindu, que tem uma extensão de 24 quilômetros. Saneamento total do igarapé. Os recursos destinados foram em torno de R\$108 milhões. E o mais importante: o saneamento básico, água para a capital.

Por incrível que pareça, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, precisamos inclusive mudar este conceito. Quando se fala da Amazônia, não se imagina a dificuldade para se obter água de qualidade, água potável, água para o ser humano, para as crianças, para o dia– a– dia das famílias, das pessoas que moram, que vivem, que trabalham na Amazônia. Então, foi assinado documento destinando R\$60 milhões em recursos para a construção de poços e a extensão de saneamento e de rede para água, Senador Jefferson Péres.

Penso que foi muito importante a presença do Presidente Lula, com o Prefeito, com o Governador Eduardo Braga.

Quero registrar aqui, com muita satisfação, a visita do Presidente Lula à tríplice fronteira do Brasil com a Colômbia e a Venezuela, uma região riquíssima, conhecida como Cabeça do Cachorro, em que predominam as populações indígenas.

Nessa região da tríplice fronteira do Brasil com a Venezuela e a Colômbia residem 22 etnias. O Presidente da Funai, que acompanhou a comitiva do Presidente Lula, lançou o PAC para os povos indígenas, o PAC Indígena. São R\$305,7 milhões para serem aplicados nos anos de 2008 a 2010. Penso que é uma conquista dos povos indígenas, desses brasileiros que vivem ali na fronteira distante do extremo– norte do nosso País.

É preciso registrar que o Brasil possui 615 terras indígenas e o PAC Indígena atenderá a 201 delas. Não é tudo, mas penso que é um avanço e um simbolismo do compromisso do Governo em fazer justiça com os povos indígenas do Brasil.

Então, quero registrar, com muita satisfação, a presença do Presidente Lula e dos Ministros. Enfatizou– se a importância de o Ministério da Saúde aplicar recursos e encarar as endemias, principalmente da malária, que alcança milhares de amazonenses, de

amazônidas, em toda aquela região. O Ministro Temporão se comprometeu a atacar de frente a questão da malária na nossa região.

Então, Presidente Tião Viana, é com satisfação que encerro esta minha fala registrando nos Anais do Senado da República a visita do Presidente Lula e dos seus Ministros aos povos da nossa região, do nosso Estado, abraçando, conversando com a população de São Gabriel da Cachoeira e com os povos indígenas que habitam aquela região do nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, que está inscrito para falar como Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ida de um grupo de Senadores a uma empresa agrícola no Estado do Pará deu motivo a um incidente entre esse grupo de Senadores e funcionários do Ministério do Trabalho que, a meu ver, resulta de um grande mal–entendido.

Os Senadores lá estiveram, numa empresa que havia sido autuada, dois meses antes, pela fiscalização do Ministério do Trabalho, pela prática de trabalho análogo à escravidão, mais especificamente de trabalho degradante a que aquela empresa submetia seus empregados.

Uma comitiva ilustre, da qual faziam parte os Senadores Jarbas Vasconcelos e Romeu Tuma, entre outros, esteve lá e, não constatando as ilegalidades apontadas no relatório, condenou os fiscais, como se eles tivessem cometido um grande erro ou praticado um ato de perseguição à empresa.

Creio que está havendo um mal–entendido. Por quê? Os Senadores foram lá e realmente nada constataram. Não há por que duvidar de uma comissão tão ilustre e de companheiros nossos. Mas, em primeiro lugar, Senador Cristovam Buarque, eles estiveram lá dois meses depois. Muitas daquelas falhas podem ter sido corrigidas pela empresa. Segundo, é claro que a visita não foi feita da mesma forma que fizeram não apenas os fiscais, pois eram treze agentes públicos, entre fiscais do trabalho, membros do Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal. Percorreram todas as instalações da empresa, examinaram documentos e constataram trabalho em condições degradantes.

Eu ouvi um dos Senadores ontem dizer que o Código Penal, quando fala em trabalho degradante, deixa margem grande de subjetividade. É possível, mas aí fica à discrição dos agentes públicos definir o que é ou não degradante.

Eles constataram, Senador Cristovam Buarque – estou – me dirigindo a V. Ex^a especificamente porque é do meu Partido, do PDT –, constataram condições sanitárias difíceis e jornada de trabalho extenuante, pois os trabalhadores saíam – ou continuam saindo, não sei – antes de o sol nascer, transportados em ônibus, e voltavam depois de o sol se pôr, diariamente. Doze horas entre a saída da casa e do retorno ao local de trabalho é, convenhamos, sim, de certa forma, degradante. Constataram contracheques zerados, por descontos em folha de medicamentos e mantimentos comprados no depósito da empresa. Isso me faz lembrar, Senador Tião Viana, que é da nossa região, o velho sistema de barracão dos seringais no ciclo da borracha. O seringueiro geralmente ficava no vermelho no fim da safra.

Muitas outras irregularidades foram constatadas por treze agentes públicos. Constam do relatório, cheio de anexos. No entanto, os Senadores foram lá e não constataram nada disso. Mas daí a dizer que o relatório é falso e que os fiscais mentiram há uma distância muito grande.

V. Ex^a quer me apartear? Ouço – o com prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, fico muito feliz por V. Ex^a ter trazido esse assunto, porque também não tenho razão alguma para desmentir os Senadores que foram lá e viram o paraíso que é a empresa. Eles também não têm razão alguma para desmentir o que os fiscais do Ministério Público, da Polícia Federal, sobretudo, e também do Ministério do Trabalho viram, fotografaram e gravaram nas entrevistas com centenas de trabalhadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mil trabalhadores.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mil trabalhadores. Eles mostraram os documentos. Portanto, não há dúvida de que ali havia um trabalho muito degradante, que talvez a gente até possa chamar de escravidão. Havia. Se agora há ou não, é outro assunto. Devo dizer também que o Ministro Lupi esteve hoje na subcomissão temporária que luta contra o trabalho escravo e entregou dezoito volumes de um relatório, em que estão as fotos, os dados, os quadros. Ali estão gravadas as entrevistas com os trabalhadores. O Ministério Público já instaurou um processo que uma juíza já recebeu para analisar. Portanto, fico feliz com sua posição equilibrada. Não vamos desmentir os Senadores que ali foram, mas também não vamos desmentir

o relatório. O que a gente precisa é ter clareza de que foram equivocadas as formas como os Senadores, ontem, se referiram, em plenário, ao Ministro Carlos Lupi e ao trabalho do Ministério Público, do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal. Eles, sim, erraram na maneira como se dirigiram, durante os debates, a essas autoridades.

Foi uma falta de respeito, mesmo se o que eles viram lá tenha sido uma empresa paraíso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Inclusive, Senador Cristovam Buarque, alguns fizeram referências ofensivas ao Ministro, injustamente. Os Fiscais do Trabalho têm ampla autonomia, e as empresas são escolhidas aleatoriamente por amostragem. O Ministro não determina, a não ser que receba uma denúncia, fiscalização em nenhuma empresa específica. Parece que os Senadores se melindraram, porque interpretaram mal o ato do Ministro que suspendeu temporariamente essas inspeções referentes a trabalho escravo. Entretanto, ele não agiu desse modo para afrontar o Senado. Foi uma medida de cautela, de prudência, Senador Tião Viana, para verificar se está havendo algum excesso da parte da fiscalização. Foi simplesmente uma pausa para meditação.

Mas o ambiente ficou tão tenso que até um Senador dos mais ilustres e eminentes, um dos que eu mais respeito nesta Casa, o ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, se referiu ao Ministro Carlos Lupi, que nenhuma culpa tem disso, acusando—o e chamando—o de folclórico. Espanta—me que um Senador como Jarbas Vasconcelos seja tão agressivo e tenha feito uma referência tão deselegante ao Ministro e Presidente do meu Partido. Espero que ele reconheça que se excedeu ao ofender, sem nenhuma razão, o Ministro Carlos Lupi.

Era o que eu tinha a expor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável. A seguir, a Senadora Serys Slhessarenko.

O Senador Mão Santa dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Cinco minutos. É o suficiente. Cristo fez o Pai Nosso em um.

Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação, este Senado, ô Jefferson Péres, é extraordinário. **O Jornal do Senado** merece o nosso apreço. Terminamos às vezes reuniões aqui, ô Casagrande, nas madrugadas, e, às 7 horas da manhã, o jornal já está no mundo.

Atentai bem: “TCU aponta irregularidades em 77 obras”.

Ô Luiz Inácio...

Tião Viana, V. Ex^a foi seminarista? Marco Maciel é cardeal aqui, homem de Deus. Aqui está o catecismo, aqui estão os Dez Mandamentos. Eu não vou exigir que Luiz Inácio aprenda os dez. Mas a desgraça do Brasil está aqui, no sétimo, ô Tião Viana: “Não furtar nem injustamente reter ou danificar os bens do próximo”. Casagrande, lá no décimo, Deus mandou lembrar: “Não cobiçar as coisas alheias”.

Mas a desgraça deste País é isto: a corrupção.

Atentai bem! Ô João Pedro, de 231 obras, 77 estão tachadas pelo Tribunal de Contas da União. Isso é de agora. É um terço. Ô João Pedro, sabe o que é um terço? São 33,3%. De cada três, há corrupção em uma.

Esse é o dinheiro que está faltando para a Saúde; esse é o dinheiro que está faltando para a Segurança; esse é o dinheiro que está faltando para a Educação.

Perguntaram ao Carlos Lacerda o que é governar, Luiz Inácio. Ele disse: “É não roubar e não deixar roubar”. Cristovam Buarque! Isso é fácil, Luiz Inácio. Se não quiser fazer regra de três porque é complicado, some 77, 77 e 77, e dará 231. Um terço das obras! Ô Marisa, não é o Senador Mão Santa que está dizendo, não. É o Tribunal de Contas da União. Está aqui. Filme este jornal, TV Senado.

Parabenizo a equipe do **Jornal do Senado**. Olhem a massaroca de documentos. Mandaram parar 77 obras, um terço. A cada três obras federais, há uma corrupção. Mas a maior incidência é no Dnit.

Então, antes desse relatório, saiu um do Tribunal de Contas da União – Ministro da Fazenda Rui Barbosa, que está ali debaixo de Cristo, ele que criou o Tribunal de Contas da União –, está aqui: “Ao lado de Cláudio Vignatti, Renan recebe de Walton Rodrigues e Guilherme Palmeira...” – todas comprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Eu estou, ô De Conto, no PMDB, o PMDB do bem, o PMDB que ouve ainda Ulysses falar: “A corrupção é o cupim que corrói a democracia”. Nunca se viu tanto cupim. Está aqui. Então, isso é uma vergonha.

E os nossos parabéns à Comunicação Social do **Jornal do Senado**; ao Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social, Weiller Diniz; ao jornalista Helival Rios; ao Diretor do **Jornal do Senado**, Eduardo Leão, e a toda a equipe de editores que está aqui, que circula na primeira página.

Então, isto aqui eu posso dizer aqui e agora: Isto é uma vergonha! Por isso, fala—se em fechar o Senado. O Boris Casoy que dizia: “Isto é uma vergonha”...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Tião é generoso e justo.

V. Ex^a fica bem aí na Presidência. Eu sempre o admirei.

Então, isto é a vergonha. E, nesse imbróglio todo, nesse mar de corrupção, o Dnit é o campeão: das 77, ele tem um terço. Aí a razão das estradas esburacadas, das pontes caídas, dos acidentes.

Então, o que nós queremos dizer aqui e agora: são válidas. Isso que imprimimos no PMDB. Esse PMDB é grandioso, é histórico. Ele que fez renascer a democracia, ele que fez Ulysses, encantado no fundo do mar, que disse: “Ouça a voz rouca das ruas” – é o povo. E o povo está insatisfeito por isso. O povo foi enganado, e estamos hoje no mar da corrupção. E Rui Barbosa, que está ali, Senadora Marisa, fez uma reflexão: “De tanto ver as nulidades assumirem o governo, de rir-se das honras, de campear a corrupção, vamos ter vergonha de ser honestos”. Então, esse dia chegou. É esse Governo que nós vivemos.

Perguntaram a Carlos Lacerda – ó Luiz Inácio! –, Carlos Werneck de Lacerda. Ele disse: “Governar é fácil; é não roubar e não deixar roubar”. Aqui está o Tribunal de Contas da União. O Piauí salta aos olhos; o PT domina. Heráclito Fortes, nós conhecemos. E quero dar um testemunho aqui.

Ó Jonas, quando aqui entrei, indaguei a um dos Senadores mais velhos se isso ia dar certo – ele não está neste mandato não. Indaguei porque votei, na primeira vez, em Lula. Eu fui enganado. Perguntei ao Senador: “Isso vai dar certo?” E o Senador me disse o seguinte: “Vai não. Não vai dar certo, porque são uns famintos, desempregados, malandros; eles vão é roubar muito”. E aqui está. Era aquele Senador que sentava bem ali, mais idoso, experimentado.

E essa gente, como diz a sabedoria popular, foi com muita sede ao pote. No nosso Piauí, nós os identificamos, é fácil, salta aos olhos: não tinham nada, nunca trabalharam, são os mais ricos,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) –... e aqui está a denúncia no *Jornal do Senado*. Nas Leis de Deus, o 7º mandamento diz, Luiz Inácio: “Não furtar”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo esta tribuna para falar um pouco do meu Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso, uma das 27 unidades federativas do nosso País, está localizado na Região Centro– Oeste e parte de seu território é ocupado pela Amazônia Legal, sendo o extremo sul do Estado pertencente ao Centro– Sul do País.

Tem como limites: Amazonas, Pará, Tocantins, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Bolívia e ocupa uma área de 906.806,9km², pouco menor que a Venezuela. Tem como capital a nossa querida Cuiabá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é neste Estado de dimensão continental que percorro os Municípios praticamente todos os finais de semana, de carro, sentindo na pele o que sentem milhares de brasileiros e brasileiras que por lá trafegam. A cada viagem de final de semana percorro de 2 mil quilômetros a 3 mil Km de estradas, muitas delas de trafegabilidade muito difícil.

Na semana anterior, entre os dias de 14, 15, 16 e 17 de setembro, estive nos Municípios de Diamantino, São José do Rio Claro, Ipiranga do Norte, União do Sul, Cláudia, Sinop.

Neste final de semana, de 21, 22, 23 e 24, visitei o Município de Jangada, onde estive no Vaquejador, nos Municípios de Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Barra dos Bugres, Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa e muitos outros Municípios.

Estive ainda em Cuiabá, na segunda– feira, dia 24, onde participei – e isso está no *Jornal do Senado* de hoje e de ontem também –, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, de uma sessão para debater o Orçamento Geral da União e detalhar aspectos importantes para toda a Região Centro– Oeste.

Quero, nesta oportunidade, agradecer ao Senador José Maranhão, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Deputado José Pimentel, Relator do Orçamento da União para 2008, ao Deputado Cláudio Vignatti, Relator do PPA, que lá estiveram.

A solenidade na Assembléia Legislativa de Mato Grosso foi extremamente importante e esclarecedora sobre o Orçamento da União para 2008.

É importante, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a descentralização da discussão do Orçamento da União, que ocorreu segunda– feira passada, na Assembléia Legislativa no nosso Estado de Mato Grosso.

Mais uma vez, digo da importância da presença do Senador José Maranhão, bem como a do Deputado José Pimentel, Relator do Orçamento, e do Deputado Cláudio Vignatti, Relator da PPA.

Mas voltando ao dia 15 de setembro, participei da inauguração do Parque de Exposição da nossa promissora Diamantina, juntamente com o Prefeito Chico Mendes, o Presidente da Câmara e diversos

Vereadores, produtos rurais, empresários e moradores. Participei ainda de reunião política com o Partido dos Trabalhadores de São José do Rio Claro, encontrei-me com posseiros da Fazenda Mercedes, em União do Sul, que estão ainda acampados em busca de um pedaço de terra da reforma agrária.

Sinop é uma cidade promissora, distante de Cuiabá 500km, e União do Sul fica a praticamente 200km de Sinop por estrada de chão, uma estrada de terra de mais de 100km, a qual se leva mais de 4 horas para percorrer.

Realmente, são desbravadores os que lá se encontram. Desbravadores da agropecuária, da agricultura. São os pequenos agricultores que lá produzem, que lá trabalham, que lá fazem um esforço gigantesco para sobreviver, mas que, de lá, têm muita dificuldade para retirar o que produzem.

Os senhores imaginem, nos dias de hoje, percorrer 100km em quatro horas, cinco horas na seca; na chuva, é muito mais tempo e, talvez, a estrada seja intransitável. Essa aqui é uma estrada estadual, cuja infra-estrutura é muito precária, o que nos traz muitas dificuldades.

Mas quero destacar, ainda, nessa viagem, dois eventos especiais, Num deles, fui homenageada com o título de Cidadã Ipiranguense, em Ipiranga do Norte, no outro, como Cidadã Claudiense, na cidade de Cláudia. Foram dois grandes momentos que guardarei para sempre em minha memória. Agradeço, sensibilizada, aos Vereadores tanto de Cláudia quanto de Ipiranga do Norte.

De Cláudia, senhores e senhoras, eu gostaria de falar um pouco. O Município de Cláudia passou, como a maioria dos Municípios do meu Estado de Mato Grosso, há dois anos, por uma grande crise na agricultura. E nós discutimos à época com esses produtores lá de Mato Grosso que vieram a Brasília em movimentos de protesto – todos nós ouvimos falar do “caminhãoço”, do “tratoço” –, pelas dificuldades que viviam na agricultura, que eles não podiam continuar plantando apenas soja no Estado de Mato Grosso, que havia a necessidade da diversificação da produção.

Quero registrar brevemente, porque tenho outros assuntos a tratar neste momento – voltarei ao assunto em outro momento –, que, no Município de Cláudia, sob a liderança de seu Prefeito, vimos a busca da diversificação da produção: a produção de frango caipira, o abatedouro, a produção de frutas, a fábrica de polpa de frutas e o resgate, a busca da restauração das nascentes, trabalho sob a liderança da Coordenadora do Gapa, mulher extremamente determinada que exerce uma liderança séria. Estão tentando não só diversificar a produção, mas também fazê-lo buscando o desen-

volvimento com sustentabilidade, ou seja, com proteção ao meio ambiente. É uma coisa fantástica!

O Município é novo, tem dificuldade de acesso por falta de estrada asfaltada, mas é grande a determinação de seu povo, uma sociedade organizada. Lá eles têm mais de dez projetos de produção absolutamente diversificada, ou seja, acredito que este é o caminho da melhoria da qualidade de vida do povo de Cláudia e de outros Municípios.

Em Ipiranga do Norte não é diferente. Estivemos lá em uma reunião, acompanhados do Presidente da Câmara, Chico Casarotto, em que todos os Vereadores estiveram presentes, buscando alternativas para aquele Município. Houve uma discussão aprofundada e grande, da qual participou também o Prefeito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste ano de 2007, venho fazendo incursões ao interior do meu Estado, dedicando quase todo o meu tempo para viajar de carro a todos os Municípios de Mato Grosso.

Assim, poderemos ver realmente o estado em que se encontram nossas estradas, a necessidade de infra-estrutura logística, principalmente na área de transporte.

Felizmente, Sr. Presidente, estão previstas no PAC obras estruturantes que, uma vez concretizadas, farão diferença em nossa competitividade no Estado de Mato Grosso.

Queríamos ainda dizer – e já tive oportunidade de dizer várias vezes ao Brasil – que estamos buscando uma solução para a logística de Mato Grosso, que passa pelo transporte multimodal: boas ferrovias, hidrovias e estradas trafegáveis. A Ferronorte está chegando, já está em Alto Araguaia, encaminhando-se para Rondonópolis e terá de chegar até nossa Cuiabá.

Defendemos ainda que entre no PAC o Projeto Brasil Central, possibilitando a construção do ramal que chega a Lucas do Rio Verde. Acredito que, com essas obras estruturantes, nosso Mato Grosso dará o grande salto de qualidade.

Encerrando, gostaria de dizer que criticamos a situação das estradas no Brasil, não só em Mato Grosso. As chuvas estão chegando e, em determinadas regiões, faltam ferrovias, rodovias e hidrovias. No entanto, há bilhões praticamente semiparados no Dnit, a nível central, em nosso País. A gestão do Dnit está semiparalisada.

São bilhões que lá estão e, no entanto, estamos aqui há quatro, cinco meses, e não conseguimos votar a indicação do nome do Sr. Luiz Antônio Pagot, para gestor do Dnit.

Temos de votar o gestor do novo Dnit, sob pena de não termos mais o direito de dizer que nossas estradas estão com problemas, porque o recurso está

parado na Direção Central, em um Dnit com a gestão praticamente paralisada.

Portanto, faço o apelo aqui de que é chegado o momento, é chegada a hora de dizermos que queremos criticar, sim, que as estradas estão com problemas, mas estaremos viabilizando as condições com o gestor que deverá chegar lá com competência para usar os recursos que estão semiparalisados para que se toquem as obras neste País.

Infelizmente, não posso terminar a minha fala, mas voltarei em outro momento porque o meu tempo acabou.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a exemplar colaboração com o tempo na tribuna.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano por dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar hoje sobre o turismo. Amanhã, dia 27 de setembro, é o Dia Mundial do Turismo, e, no Brasil, foi lançado um programa chamado Turismo Abre as Portas para as Mulheres, uma idéia de celebrar esse dia pensando nas mulheres de todo o mundo.

A escolha foi da Organização Mundial de Turismo, em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – Unifem, com a finalidade de combater a desigualdade e de promover o melhor posicionamento da mulher também nesse campo de atividade.

Fico feliz por discutirmos mulheres e turismo, ou seja, a participação efetiva da mulher num segmento que hoje é importantíssimo, não só para o Brasil, mas para todo o mundo.

Quando falamos em turismo, pensamos em nosso País, que tem grandes proporções, um País continental que traz, no seu DNA, uma história e uma cultura que enfeixam junto com as nossas belezas naturais condições para recebermos turistas de todo o mundo e condições também de fazer com que o brasileiro possa conhecer o seu próprio País.

Por que não pensamos nas belezas do Nordeste brasileiro, não só das praias, mas de tudo aquilo que a Região tem de bom a oferecer aos turistas, seja por meio da gastronomia, da história, do artesanato ou da música?

Como não falarmos aqui do Norte do País, que é belíssimo e tem condições, não só de oferecer as belezas da Amazônia, do verde, da alegria que temos de uma imensidão de floresta? Existem lá grandes be-

lezas, consignadas principalmente em duas belíssimas capitais: Manaus e Belém do Pará.

Como não falarmos do Sul do País? Como não pensarmos no Rio Grande do Sul da minha Governadora Yeda Crusius, uma mulher brava e guerreira? E como não vamos falar do Paraná e de Santa Catarina, que trazem na cultura, vinda principalmente da Europa, todo o substrato de aculturação com o Brasil e que deu aquela beleza que vemos no turismo do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina mais especificamente?

Falar do Leste, de Minas, de São Paulo, é falar das belezas e da cultura, principalmente de Minas, que é o cadinho de uma cultura religiosa, de uma cultura histórica; falar de Ouro Preto, de Mariana, de Tiradentes, de Diamantina – meu Deus do céu, quanta beleza!

Quero falar muito do Centro– Oeste, que tem Brasília, que tem Mato Grosso, da Senadora Serys, que acabou de falar, que tem Goiás, do Marconi Perillo, da Lúcia Vânia, que está aqui nos assistindo, mas vou falar de Mato Grosso do Sul.

Mato Grosso do Sul tem um bioma maravilhoso. Como podemos falar de turismo neste País sem falar do Pantanal Sul– mato– grossense e do Pantanal Mato– grossense também. Quero falar de Bonito, que é uma região maravilhosa. Quem gosta de água não pode deixar de falar em Bonito, de falar em Jardim. E agora desponta a Serra da Bodoquena, que é próxima também, maravilhosa. Um Estado como o meu, que tem belezas naturais magníficas, mas também faz fronteira com dois países que podem e devem ter uma interface muito grande com o turismo brasileiro, o Paraguai e a Bolívia.

Mato Grosso do Sul faz neste ano 30 anos de vida, 30 anos de emancipação de Mato Grosso. Mato Grosso do Sul construiu a sua identidade nesses 30 anos. Hoje, sabemos quem somos e para aonde vamos. Então, Mato Grosso do Sul que faz, em outubro, 30 anos de emancipação, deu e dá a sua contribuição para o País, não só pela sua história, seu desenvolvimento, a riqueza da sua agricultura e da sua pecuária, mas principalmente pelo valor que tem no turismo, para o próprio local e o nosso País, bem como para o turismo internacional.

Quero oferecer a palavra à Senadora Serys Silhessarenko, que a está pedindo. É um prazer, Senadora, ouvi– la.

A Sra. Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senadora Marisa Serrano, parabéns pelo seu pronunciamento, por vários motivos. O nosso Mato Grosso tem o Pantanal. O meu Mato Grosso tem a Chapada. O seu Mato Grosso tem Bonito. Aliás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul têm muitos Bonitos, com certe-

za. Não tenho dúvida. Poderíamos fazer um discurso enorme. Mas parabéns a V. Ex^a por tal fala. Senadora, serei bastante breve porque o tempo é seu. Assim como em outras celebrações promovidas pela ONU, o Dia Mundial do Turismo, a cada ano, tem um tema norteador de suas ações. O tema que está em tela este ano é O Turismo Abre as Portas para as Mulheres. Isso é muito importante, Senadora. Tenho dados incríveis aqui – não poderei citá-los agora – de quão ainda nós, mulheres, somos discriminadas. Hoje de manhã foi promovido o café da manhã com a presença da nossa Ministra Marta Suplicy e da nossa Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Turismo, enfim, todas as mulheres ali presentes. Mas o que eu gostaria realmente de registrar é que a Organização Mundial do Turismo, mais uma vez, está presente na questão dos objetivos de desenvolvimento do milênio, principalmente no terceiro objetivo, que é a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a eliminação da discriminação. Por isso, a temática deste ano: “O Turismo abre Portas para as Mulheres”. Trata-se de um grande momento que a ONU está promovendo para toda a Organização das Nações Unidas. Parabéns, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora Serys Slhessarenko.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, que, junto com a Deputada Lidice da Mata, da Câmara dos Deputados, está organizando todo um trabalho para focar a questão não apenas do Dia Mundial do Turismo, mas principalmente da parceria com o tema “O Turismo abre Portas para as Mulheres”, fazendo com que as mulheres participem mais ativamente do turismo em todo o mundo.

Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – A Senadora Rosalba Ciarlini está na frente, Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senadora Rosalba Ciarlini, é um prazer.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senadora Marisa Serrano, parabéns. V. Ex^a, como sempre, com muita competência, traz a esta Casa um assunto da mais alta importância para a vida nacional: o turismo. O seu Mato Grosso, de Bonito, e o Mato Grosso da Senadora Serys Slhessarenko, que conheço, têm um potencial imenso para atrair cada vez mais visitantes, seja do próprio País ou de países vizinhos, do exterior de maneira geral. Sabemos que o turismo é uma indústria que gera muitos e muitos empregos. É aquela indústria silenciosa, sem chaminés, mas que deixa renda nas regiões, nos Estados. E falo em nome do Estado do Rio Grande do Norte, que tem também um

potencial imenso e vem desenvolvendo muitas atividades para engrandecer o País na questão do turismo. Não apenas pelas belezas, mas também pela receptividade que tem o nosso povo com o visitante, suas características, sua história. Tudo isso temos defendido sempre. Falo não apenas do turismo relacionado à beleza das praias, das serras, mas também do turismo que faz crescer a cidadania do nosso povo, valorizando suas festas tradicionais, dos mais diversos recantos do País, valorizando sua história. Minha cidade tem uma data histórica que marca a abolição da escravatura: 30 de setembro. Essa data sempre foi de grandes comemorações. Quando Prefeita, ouvindo a população, em sintonia com os artistas, criamos um grande espetáculo chamado *Auto da Liberdade*, que conta quatro fatos...

(Interrupção do som.)

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Um minuto mais, Sr. Presidente. Que conta quatro fatos marcantes da nossa história: a abolição da escravatura; o primeiro voto feminino, que é um grito de liberdade; a resistência ao bando de Lampião; e o motim das mulheres. Veja a presença das mulheres, falando de liberdade. E agora o turismo chega com este lema em seu dia mundial: “O Turismo abre Portas para as Mulheres”. As mulheres já estão no turismo, mas elas precisam ser valorizadas, precisa ser compreendida a força do seu trabalho. E V. Ex^a, em seu pronunciamento, traz para nós, mulheres brasileiras, a certeza e a compreensão de que, juntas, vamos defender cada vez mais o turismo com a presença das mulheres, reconhecidas e tendo seu trabalho valorizado. Parabéns, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora.

Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Marisa Serrano, eu gostaria de cumprimentá-la pelo seu discurso e dizer que a fala de V. Ex^a vem colaborar enormemente para a Semana Nacional do Turismo. Estamos, como V. Ex^a bem registrou, realizando uma série de homenagens, de ações, para que o turismo brasileiro seja divulgado. V. Ex^a, em poucas palavras, resumiu a beleza, a riqueza que existe nessa área no País. Cumprimento V. Ex^a por conseguir sintetizar todas essas ações e, ao mesmo tempo, trazer ao conhecimento das pessoas que nos ouvem e que nos vêem a oportunidade de participar ativamente desta semana. Amanhã, vamos comemorar o Dia Mundial do Turismo com uma sessão solene nesta Casa, com a presença da Ministra e dos senhores representantes dessa atividade. E este ano, sem dúvida, temos uma condição melhor para comemorar tudo o que foi dito aqui, porque

o turismo homenageia as mulheres. É um momento muito importante, como foi na semana passada, para discutir a presença da mulher na atividade turística, bem como sua importância nessa atividade. Fizemos um retrospecto, mostramos o histórico da presença da mulher e, como disse a Senadora Rosalba Ciarlini, pudemos constatar que também nessa atividade, a exemplo de outras, a mulher ainda tem uma posição que precisa ser modificada. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo discurso, e gostaria muito que V. Ex^a estivesse presente à solenidade de amanhã, proferindo esse discurso tão bonito e tão sensível.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Marisa Serrano, evidentemente, tudo que V. Ex^a faz é bem-feito. Mas queria complementar. A dificuldade está na violência, que se expandiu no Brasil todo. Mas Deus foi bom. Eu queria lembrar o Piauí, e convidá-la. Sei que no Mato Grosso do Sul há mulheres bonitas, muito gado e muita riqueza, mas não praia. No Piauí, são 66 km. É o menor litoral do Brasil, mas é como perfume francês: o menor tem maior valor. E a capital do Piauí foi a primeira planejada deste País. É mesopotâmica. Foi ela que deu luz a Goiânia. Foi ela que fez nascer Brasília, Belo Horizonte e Palmas. Foi a primeira. É mesopotâmica. E, no sul do Piauí, está o berço do homem americano. É uma tese aceita na Sorbonne pela Prof^a Niède Guidon. Fernando Henrique Cardoso, nosso ex-Presidente, intelectual, que é do seu Partido, celebrando os 500 anos deste País, fez a primeira comemoração lá. Eu governava o Estado. No litoral, temos verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, rio que nos abraça, cem lagoas no Piauí. Atentai bem: é o único delta em mar aberto das Américas. Só tem no Nilo, em mar aberto. Na Argentina, tem um delta, mas é no rio La Plata. Em mar aberto, só tem no Nilo e no Mekong, no Vietnã, onde tem muita guerra. O rio Parnaíba, diferente do rio Amazonas que se lança uno no mar, se abre, lembrando a letra grega delta. Mas o povo do Piauí e do Brasil não sabe grego. Delta. É mais como uma mão – com certeza, santa –, abrindo-se em cinco rios. Forma 78 ilhas. Entre elas, a ilha de Santa Isabel, onde nasceu Evandro Lins e Silva, único jurista que pode ser comparado a Rui Barbosa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Ao encerrar minhas palavras, eu gostaria de dizer que o turismo precisa de muito apoio. O Plano Nacional de Turismo, lançado em 2003, foi contingenciado enormemente por este Governo. Precisamos de apoio e de

infra-estrutura – estradas, saneamento básico e energia –, que é fundamental para receber bem o turista. É fundamental também a qualificação da mão-de-obra. Precisamos do apoio do Sistema S e do Governo para promover o nosso povo e, assim, garantir emprego e renda suficiente para que a população receba bem o turista em todos os quadrantes do País.

Mas não é só isso. Além da infra-estrutura, além de se garantir a educação e a formação do nosso povo, é necessário também que haja uma política específica para o turismo, implementada para todos os Estados brasileiros.

O desenvolvimento regional é fundamental. Trata-se de garantir que cada Região brasileira tenha condições de implementar seu turismo de acordo com suas características. Mato Grosso do Sul, por exemplo, trabalha com o Prodetur Sul, assim como Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul; cada Estado implementa o turismo, garantindo mais apoio àquilo que é fundamental. Que, juntos, Governo e empreendedorismo – aqueles que empreendem, aqueles que produzem – possam oferecer ao turista condições de usufruir da nossa cultura e das nossas belezas.

Portanto, ficam aqui as minhas palavras em comemoração ao dia 27 de setembro, o Dia Mundial do Turismo, que, neste ano, no mundo todo, beneficia e implementa o apoio das mulheres ao turismo.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, com muita satisfação, ao Senador Neuto de Conto. Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Conforme acordo efetuado com as Lideranças partidárias, vamos iniciar a Ordem do Dia.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar buscar no tema “energia” o início da Revolução Industrial. Foi lá no século XVIII que a sociedade se preocupou e debateu, no mundo todo, o carvão, o vapor e a ferrovia.

Se pularmos um século, a energia voltou a estar presente no processo da evolução industrial: o petróleo, a energia elétrica, e aí se soma a Química. Se pularmos

mais um século, chegamos ao fim do século XX, ao início do século XXI e a nossos dias, quando, na ciência e na tecnologia, a inteligência e a competência se fazem cada dia mais necessárias, mais presentes.

Chamo esta de a era da rapidez, a era da velocidade. Podemos comprovar essa rapidez, essa velocidade, pela informação, pela imprensa que adentra nossos lares e, num lampejo, nos traz informação de qualquer fato que aconteça em qualquer parte do mundo. Podemos comprovar também que nosso vizinho de portão deixou de ser nosso vizinho, para termos o vizinho virtual, que adentra nossa sala, residindo em qualquer parte do mundo.

A velocidade e a inteligência se fazem presentes, principalmente quando se analisa a produção de um utensílio doméstico que utiliza 95% de material e somente 5% de inteligência. Mas, se analisarmos um *chip* de um teleguiado ou de uma televisão, vamos ver que 99,5% são inteligência e somente 0,5% é material.

Dito isso, eu chegaria à energia que se faz presente, mais uma vez, para o desenvolvimento, principalmente da nossa agricultura – essa agricultura que alimenta o País e que representa 36% da balança comercial; essa agricultura brasileira, que faz com que quase todo o superávit da balança comercial seja da exportação primária, da agroindústria e do agronegócio.

Falando da agricultura e da terra que alimenta o País também, gostaria de falar um pouco da energia da cana-de-açúcar, da energia que vem dessa planta mágica, que inicialmente seria para produzir o açúcar e que hoje produz o combustível.

E temos condição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo estudos, de abastecer 10% do combustível do mundo, utilizando somente mais 10 milhões de hectares de terra. Essa agricultura, que neste momento está sendo vista pelo universo, pelo clima, pelas águas, pelo solo, pelo homem que trabalha neste País e, principalmente, pela qualidade que poderá produzir do biodiesel, oferece mais uma energia, que chega para desenvolver o País e para dar satisfação à sociedade como um todo.

O biodiesel o Brasil tem condição de produzir, utilizando-se da mamona, do pinhão manso e de uma série de outras atividades. Com ele se poderá, sim, não só abastecer a energia do Brasil, mas também participar da energia do universo.

E muitos de nós nos perguntamos: mas existe terra para tudo? Existe terra neste País, para manter a nossa agropecuária, o café, o cacau, o feijão, o arroz, o trigo, a soja? Existe, Sr. Presidente. Hoje, são 90 milhões de hectares de terras só no cerrado e no Nordeste. São mais 30 milhões de hectares de terras degradadas, abandonadas nos pastos e sem ocupa-

ção nenhuma, e mais 20 milhões de hectares de terras que poderão ser incorporadas ou cujo uso poderá ser consorciado com o da produção da bovinocultura, sem se perder nenhuma das produções, certamente as ampliando.

Temos conhecimento de que a fruticultura quer mais espaço. O reflorestamento e a biomassa querem mais espaço, para produzir mais. Queremos mais espaço para o algodão, atividade quase recente em nosso cerrado – e o mundo está pedindo esse produto!

Não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois temos terra, gente, clima, sol, qualidade: temos condições de abastecer o Brasil e de participar economicamente, elevando o PIB. Certamente, nos próximos anos, mais de 50% do PIB nacional sairá da terra, do agronegócio, da agricultura e da agroindústria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para falar de um programa inovador que o Ministério da Educação (MEC) está encaminhando, o Profuncionário. E o faço com muito orgulho, porque sou uma funcionária de escola que chegou ao Senado Federal – talvez a única neste País.

Criado em 2005, quando ofereceu formação a cinco mil trabalhadores em Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí e Tocantins, o Profuncionário se encontra em fase de expansão – em 2006, o Programa foi ampliado para outros 12 Estados.

Para isso, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação executou duas ações para a criação do Profuncionário. A primeira ação foi propor ao Conselho Nacional de Educação a criação da vigésima primeira área de Formação Técnica Profissional. A Resolução nº 5, de 2005, que foi homologada pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, em 26 de outubro de 2005, criou a área profissional de serviços de apoio escolar, com quatro habilitações iniciais: secretaria escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos e infra-estrutura material e ambiental.

Isso significa dizer que, a partir dessa Resolução, Sr. Presidente, não apenas os professores e os técnicos em educação são reconhecidos como profissionais da educação, mas também se abre a possibilidade de mais quatro profissões na área da educação.

A segunda ação foi constituir parceria com a Universidade de Brasília (UnB) para a oferta do curso de formação técnica.

Neste ano de 2007, o Profuncionário pretende chegar a todos os Municípios do País.

Como o programa usa as tecnologias de educação à distância para trabalhadores da educação básica, até o fim do ano deverão ser capacitados tutores e orientadores para os Estados do Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Sergipe, além do Distrito Federal. Com isso, o Profuncionário atenderá a 48 mil trabalhadores da educação básica em todo o Brasil, até o final do ano de 2007.

A capacitação é oferecida por uma equipe constituída por profissionais do Ministério da Educação e do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília.

O primeiro módulo do curso, comum a todas as áreas, proporciona uma formação ampla sobre história e teorias da educação, informática, produção textual, direito administrativo e do trabalho. Os módulos seguintes são diferenciados conforme a área profissional.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, o reconhecimento profissional e a capacitação dos servidores de escola são fundamentais para a qualidade da educação básica em nosso País.

O avanço social, acompanhado de profundas mudanças na ciência e na tecnologia, exige que a escola assuma novas funções e tenha uma estrutura mais complexa, que se realiza pelo trabalho de profissionais nas secretarias, bibliotecas, laboratórios, pátios de recreação, cantinas, manutenção física dos prédios e equipamentos e também no transporte dos educandos, entre outros.

A formação continuada de funcionários de escolas vai ao encontro de uma luta histórica dos trabalhadores em educação, e é parte fundamental do compromisso com uma educação de qualidade para todos, contribuindo para a construção de uma gestão democrática e cidadã.

Na maioria das vezes, os trabalhadores em educação são enquadrados em planos de carreira de servidores públicos em geral, sem levar em conta as especificidades do setor educacional, que tem em si tanta diferenciação.

Quando apresentei o Projeto de Lei que nesta Casa recebeu o nº 507/2003 e que atualmente tramita na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 6.206/2005, tinha em mente o reconhecimento e a legalização desse grupo de trabalhadores ao qual, repito, orgulhosamente pertencço.

O projeto de lei que apresentei propõe o reconhecimento e a inserção dos funcionários de escola no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo os marcos jurídicos necessários ao fortalecimento da política de valorização dos trabalhadores da educação.

A recuperação da memória histórica recente, que fiz nesta tribuna, tem como objetivo apelar para que a Câmara dos Deputados vote o Projeto de Lei nº 6.206/2005 com celeridade.

O relatório do Deputado Carlos Abicalil já está pronto e é favorável, aguardando apenas que nossa proposta entre em pauta na Comissão de Educação e Cultura daquela Casa Legislativa.

Quero, ainda, Sr. Presidente, ao finalizar o meu pronunciamento, cumprimentar a equipe do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que – com admirável dedicação – tem conseguindo superar as dificuldades para implementar o Profuncionário, atendendo às expectativas da sociedade e de milhões de trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas de nosso Brasil.

No dia 18 deste mês, fui recebida em audiência pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, para tratar do Profuncionário. A finalidade daquela audiência foi simplesmente levar meus parabéns ao Ministério pelo sucesso desse Programa, bem como lembrar da urgência em utilizar os recursos previstos no Orçamento para ampliação dele, recursos esses que foram fruto de um amplo trabalho junto à Comissão de Orçamento deste Congresso Nacional.

As profundas mudanças que o Ministério da Educação está trabalhando, ao reestruturar seu organograma, deverão refletir, em um futuro próximo, na melhoria da qualidade da educação nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, as crises políticas e os interesses partidários não podem se sobrepor aos interesses nacionais.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo, reiterando desta tribuna o apelo feito pelo Senador Paulo Paim, para que agilizemos a tramitação do PLC nº 070/2007, que trata da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, criando Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em todo o País.

Estão contemplados, nesta etapa, os Estados do Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Pará, Maranhão e o Distrito Federal, além da transformação da Escola Técnica Federal de Porto Velho – da minha cidade –, que nunca saiu do papel, em Escola Técnica Federal de Rondônia.

Ouçõ, com prazer, o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Fátima Cleide, quero cumprimentar V. Ex^a e só fazer um apelo a todos os Líderes para que a gente possa efetivamente votar todas as matérias que estão obstruindo a pauta e que a gente consiga votar o projeto das escolas técnicas. Quero dizer que o Senador Cristovam havia, no primeiro momento, apontado que eu poderia ser o relator. Não há problema nenhum de

ser ou não ser o relator. Entendo que V. Ex^a, com esse pronunciamento, se habilita inclusive para ser a relatora em plenário, se assim entender o Presidente. E que possamos, junto com o relatório do Valter Pereira, na CCJ, votar essa matéria ainda na noite de hoje, porque urge! É muito urgente que a gente vote, de uma vez por todas, esse projeto que vai garantir as tão clamadas, por todos nós, escolas técnicas.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Paim. Concordo na íntegra com as suas preocupações e com a sua sugestão de que se traga esse projeto para o plenário da Casa, viabilizando efetivamente a criação dessas escolas técnicas ainda do primeiro plano de expansão e que depende do posicionamento do Senado Federal. Hoje já existe recurso no Orçamento e já estamos entrando no mês de outubro; corremos o risco de perder esse recurso, caso não tenhamos celeridade e agilidade na aprovação da referida matéria nesta Casa.

Quero deixar registrado, Senador Paim, que, longe de representar uma derrota para o Governo, o atraso e a não votação dessa medida que diz respeito à criação de escolas técnicas neste País, na realidade, representará um prejuízo imenso para a população brasileira, uma vez que essa matéria envolve cerca de doze Estados.

Portanto, faço um apelo para que esta Casa, para que os nossos Líderes tratem de aprovar o requerimento de urgência com relação ao PL nº 070/2007.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência se associa ao pedido que V. Ex^a faz, reforçado, aliás, pelo Senador Paulo Paim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de começarmos a nossa Ordem do Dia, vou ouvir, pela ordem, o Senador Efraim. Em seguida, darei a palavra também a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para me acostar ao requerimento de autoria do Senador Cícero Lucena pelo falecimento do Prefeito de Pombal, uma das cidades mais importantes do sertão paraibano e que se encontra de luto. O Prefeito Jairo Feitosa, médico veterinário, de apenas 34 anos de vida, era casado e pai de um filho. Peço, evidentemente, permissão ao Senador Cícero Lucena para também subscrever o requerimento. O Prefeito Jairo Feitosa era filiado ao PT e estava vindo da cidade de Campina Grande quando, entre as cidades de Condado e São Bentinho, faleceu em uma virada de automóvel. A Paraíba toda sente a perda do jovem médico veterinário, também maçom,

Dr. Jairo Feitosa. As nossas condolências à família, à Dr^a Poliana, sua esposa.

Era o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará, atendendo ao requerimento de V. Ex^a e do Senador Cícero Lucena, os votos de pesar e as homenagens devidas à família a que V. Ex^a se referiu.

Senador Sibá Machado, com a palavra V. Ex^a pela ordem. Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer a leitura da “Declaração dos Povos das Florestas”, documento extraído do último encontro aqui em Brasília na segunda vez em que as populações tradicionais da Amazônia se encontram em caráter nacional, para que o País inteiro conheça também um pouco dos propósitos dessa gente.

Passo a ler:

Nós, os povos indígenas e populações tradicionais, retomamos a Aliança dos Povos das Florestas e a luta para permanecer em nossas regiões preservadas e em conservação da Amazônia, incluindo outros biomas (Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica, Pampas, e demais regiões do país).

Neste encontro, reafirmamos o papel estratégico que desempenhamos na proteção das florestas, dos recursos naturais e da biodiversidade a partir de nossos sistemas de vida que são base de nossas culturas e tradições.

Durante estes dias, refletimos sobre o modelo de desenvolvimento e civilizatório em curso no nosso país, caracterizado por grandes obras de infra-estrutura, e consideramos que ele ainda é predatório e ameaçador ao nosso patrimônio natural e cultural.

O que exige atitudes urgentes para criação de metas estratégicas em busca de soluções para as questões climáticas, em especial no que tange aos grandes projetos, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos.

Desejamos que o conteúdo do II do Encontro Nacional dos Povos das Florestas seja considerado uma referência para a construção de políticas públicas daqui em diante, começando pelo agendamento de uma audiência com o Presidente da República e todos os seus ministros.

Face a essa realidade, convergimos na necessidade de pensarmos com outros setores da sociedade em um modelo alternativo de desenvolvimento ambientalmente sustentável

e socialmente justo, no qual se estabeleçam com clareza os seguintes princípios:

1) Que os povos indígenas e comunidades tradicionais sejam remunerados dignamente pelos serviços ambientais prestados ao Brasil e ao mundo por nossas regiões preservadas, diante de um cenário de mudanças climáticas.

2) Que a biodiversidade e os produtos das florestas, rios, campos e manguezais sejam valorizados e apoiados em suas potencialidades.

3) Que sejam garantidas as condições de gestão e sustentabilidade das terras indígenas, reservas extrativistas e demais terras comunitárias.

4) Que sejam implantadas a educação ambiental no ensino formal, médio e superior e que sejam implementadas as políticas públicas de educação, saúde, justiça, assistência

técnica e direito ao uso sustentável da terra, de forma adequada às nossas especificidades.

Reafirmamos nossa vontade comum de fortalecermos esta aliança, respeitando as diferenças de nossa diversidade cultural e social, em torno de objetivos comuns para o futuro de todo o planeta.

Brasília, 21 de setembro de 2007.

Essa é a carta que peço a V. Ex^a faça parte dos **Anais do Senado Federal**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

2º ENCONTRO NACIONAL DOS POVOS das Florestas

DECLARAÇÃO DOS POVOS DAS FLORESTAS

Nós, os povos indígenas e populações tradicionais, retomamos a Aliança dos Povos das Florestas e a luta para permanecer em nossas regiões preservadas e em conservação da Amazônia, incluindo outros biomas (Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica, Pampas, e demais regiões do país).

Neste encontro, reafirmamos o papel estratégico que desempenhamos na proteção das florestas, dos recursos naturais e da biodiversidade a partir de nossos sistemas de vida que são base de nossas culturas e tradições.

Durante estes dias, refletimos sobre o modelo de desenvolvimento e civilizatório em curso no nosso país, caracterizado por grandes obras de infra-estrutura, e consideramos que ele ainda é predatório e ameaçador ao nosso patrimônio natural e cultural.

O que exige atitudes urgentes para criação de metas e estratégias em busca de soluções para as questões climáticas, em especial no que tange aos grandes projetos, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos.

Desejamos que o conteúdo do II Encontro Nacional dos Povos das Florestas seja considerado uma referência para a construção de políticas públicas daqui em diante, começando pelo agendamento de uma audiência com o Presidente da República e todos os seus ministros.

Face a essa realidade, convergimos na necessidade de pensarmos com outros setores da sociedade em um modelo alternativo de desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo no qual se estabeleçam com clareza os seguintes princípios:

- 1) Que os povos indígenas e comunidades tradicionais sejam remunerados dignamente pelos serviços ambientais prestados ao Brasil e ao mundo por nossas regiões preservadas, diante um cenário de mudanças climáticas.
- 2) Que a biodiversidade e os produtos das florestas, rios, campos e manguezais sejam valorizados e apoiados em suas potencialidades.
- 3) Que sejam garantidas as condições de gestão e sustentabilidade das terras indígenas, reservas extrativistas e demais terras comunitárias.
- 4) Que sejam implantadas a educação ambiental no ensino formal, médio e superior e que sejam implementadas as políticas públicas de educação, saúde, justiça, assistência técnica e direito ao uso sustentável da terra, de forma adequada às nossas especificidades.

Reafirmamos nossa vontade comum de fortalecermos esta aliança, respeitando as diferenças de nossa diversidade cultural e social, em torno de objetivos comuns para o futuro de todo o planeta.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2007

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos duas questões que foram anunciadas ontem. A primeira delas diz respeito ao entendimento para a instalação da CPI das ONGs. Estamos até esta hora – são 17 horas – sem definição alguma, não por parte dos democratas, nem dos tucanos, sobre a indicação do nome do Presidente – e nós pleiteamos a indicação do Presidente – e do Relator.

Anunciamos ontem que, se não houvesse, até a abertura dos trabalhos da Ordem do Dia, uma definição sobre este assunto, o nosso compromisso de desobstrução da pauta estava cessado. O Senador Heráclito Fortes colocou esse fato com o meu absoluto endosso. Quero dizer a V. Ex^a que os tucanos, os peessedebistas, endossam essa posição.

Então, gostaria de ouvir a manifestação dos Líderes com relação à instalação dessa CPI.

Ademais, são 17 horas, e não há definição alguma sobre a realização da reunião do Conselho de Ética. Estamos completamente sem informação com relação à reunião do Conselho de Ética. Alguns membros aqui estão inquietos com relação à convocação que foi feita, e até agora não há nada de confirmação.

Gostaria de um esclarecimento sobre a instalação da CPI das ONGs ou a indicação do nome do Presidente e do Relator – isso nos satisfaz, o anúncio oficial – e o estabelecimento de horário para a realização da reunião do Conselho de Ética.

É a palavra que coloco para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Dr^a Cláudia, Senador José Agripino, Secretária-Geral da Mesa, acaba de informar-me que o Presidente do Conselho de Ética convocou a reunião para imediatamente após a realização desta sessão, logo após a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com relação à outra questão suscitada por V. Ex^a, é importante que ouçamos todos os Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está no aguardo dessa decisão sobre a CPI das

ONGs, conforme já explicitou aqui o Líder do DEM, Senador José Agripino, e o PSDB não acredita mesmo na realização dessa reunião do Conselho de Ética, por uma explicação muito óbvia. Temos hoje matérias nobilíssimas a votar. Há quatro medidas provisórias e um projeto de lei com urgência constitucional. Temos algo que, para mim, é simbólico, tem um peso simbólico muito grande na projeção do Senado para o seu futuro, que é o fim da sessão secreta. Temos ainda o início da tramitação de duas propostas de emenda à Constituição que tratam de algo que, para mim, também tem alcance civilizatório: a compreensão que a sociedade brasileira nos passa de que já há maturidade da democracia brasileira para se votar cassações de mandato de maneira aberta. São matérias relevantes.

Além disso, temos em contrapartida o acordo com o Senador Romero Jucá de votar as autoridades que pudermos votar, que consensualmente decidirmos votar neste momento. Empréstimos, enfim, e a matéria que a Senadora Ideli e o Senador Colombo defendem arduamente, assim como o Senador Neuto de Conto, aquela matéria dos estágios.

Estamos aqui para votar. Para nós, a grande recompensa é o símbolo do fim da sessão secreta e o avanço da discussão sobre o voto secreto.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Jarbas Vasconcelos proferiu um relatório bastante denso, que foi considerado satisfatório pelo PSDB e pelo DEM e sofreu alguns reparos por parte dos Líderes Romero Jucá e Valdir Raupp. Foram reparos de mérito na matéria que trata de afastamento de autoridades por projeto de resolução, se efetivamente processada no Conselho de Ética.

O Senador Valter Pereira deu uma notável demonstração de grandeza quando, após uma precipitação, pediu vista antes de ler o que pensava o Senador Jarbas Vasconcelos. Imediatamente S. Ex^a recobrou a imagem que temos dele aqui na Casa: figura ponderada, preparada, culta no plano da Ciência Jurídica e, ademais, com a responsabilidade de substituir, nesta Casa, o grande Presidente que foi o Senador Ramez Tebet.

Entendi que se avançou nessa outra questão. Entendi que se avançou. Temos agora oito dias para o Relator, Senador Jarbas Vasconcelos, costurar, com o Senador Romero Jucá e com representantes dos Partidos que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um acordo que signifique nada parecido com aventura, um detrator, um inimigo que inventa um processo, nada disso, mas que signifique estabelecermos regras para os casos que, após uma admissibilidade razoável, configurem a necessidade de afastamento de alguém desse posto.

Ou seja, dentro dessas premissas, o PSDB está pronto para cumprir a sua parte, está pronto para votar, a depender, evidentemente, do entendimento que se passa entre PMDB, DEM e PT, a respeito de Relatoria e Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs.

O PSDB, no início, entendia que lhe cabia um dos dois postos— chave por direito e, quando nada, por rodízio. Ou seja, já que na Comissão Parlamentar de Inquérito da desgraça aérea, enfim, o PSDB ficou fora. Coube ao PT uma posição e ao DEM, outra. Dessa vez, entendia o meu Partido que deveria caber uma das posições ao PMDB e a outra posição deveria caber ao PSDB. No entanto, no entendimento intra— Oposição, cedemos a vaga para o DEM, que está agora acertando qual será o melhor nome, um nome que venha, com sobriedade, fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apure o papel das boas ONGs e das más ONGs.

Então, que não passe pela cabeça de ninguém nada parecido com vendetas, nada parecido com questões menores, nada parecido com questões das províncias, das nossas tão queridas províncias. Que surja uma luz para aprendermos a trabalhar com o Terceiro Setor e fazermos o Terceiro Setor trabalhar de maneira boa e efetiva para o País.

Portanto, a depender disso — meu Partido está solidário com o DEM —, estamos prontos para votar e ansiosos para chegar o momento em que estaremos aqui, marcando algo que é histórico. O PSDB entende que caducou e que é medieval a forma secreta de sessão. Isso será um passo civilizatório de enorme alcance. Por isso, o PSDB está aqui pronto para cumprir com os acordos que celebrou, de fio a pavio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB — AL) — Somos nós que agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma proposta a fazer aos Líderes e à Casa, sobre a qual, ontem, chegamos mais ou menos a um consenso. A proposta é que V. Ex^a retarde a Ordem do Dia para que façamos agora a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Ela já estava marcada para 17 horas e, aparentemente, a reunião hoje será rápida. Há um relatório que será apresentado pelo Senador João Pedro, que, ao que parece, é um relatório mais ou menos consensual dentro do Conselho de Ética, e uma designação de relator ou relatores por parte do Presidente do Conselho.

Penso que esse é um anseio dos Líderes. Assim, caso V. Ex^a concorde, poderíamos fazer primeiro

a reunião do Conselho de Ética e, depois, retornaríamos com a Ordem do Dia, até porque, com a quantidade de matérias que temos que apreciar, vamos até muito mais tarde.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a e aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não faço nenhuma objeção quanto a isso. Aguardo uma decisão com relação ao melhor encaminhamento dos Líderes partidários, inclusive de V. Ex^a.

Enquanto os Líderes conversam com relação à Ordem do Dia, concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveita esta oportunidade de busca de acordo entre as Lideranças do Senado para destacar a visita do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e praticamente toda sua equipe ao meu Estado do Ceará.

É algo muito significativo, que foi, inclusive, bastante debatido no dia de hoje aqui, no Senado, a situação crítica em que vive a saúde pública, aquele sistema de saúde que atende as pessoas mais carentes, mais pobres do nosso País. Se não fosse o Sistema Único de Saúde, essas pessoas não teriam onde ser atendidas, não teriam sequer uma porta aberta para recebê-las. São os hospitais públicos estaduais, municipais e alguns poucos federais que atendem o povo pobre do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, quero destacar a visita do Ministro Temporão, que anunciou não só a correção das tabelas do Sistema Único de Saúde, para melhorar os recursos destinados aos profissionais e ao conjunto dos hospitais conveniados com o SUS, mas também o aumento do teto.

O nosso Estado do Ceará era um dos mais defasados e saiu do teto de R\$ 86,00 **per capita** – para ver como é baixo em relação ao Brasil – e foi para R\$107,00. O objetivo do Ministério é alcançar o teto de R\$150,00, unificado, em todo o Brasil.

Hoje, contraditoriamente, para mostrar um problema paradoxal do Brasil, é exatamente nas regiões onde temos mais desenvolvimento, onde as famílias têm mais planos e seguros de saúde privados, que o teto é maior, ou seja, mais recebem do Sistema Único de Saúde. Então, São Paulo, Paraná, enfim, os Estados do Sul e Sudeste, em geral, recebem um teto muito maior do que os Estados do Norte e Nordeste, mostrando essa dissintonia, esse paradoxo que observamos no Sistema Único de Saúde.

O Ministro, em reunião com o Governador Cid Gomes, com a Prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins, com o Secretário de Saúde do Estado e com o Secretário

de Saúde do Município, anunciou essas importantes medidas, que geram um impacto para o Estado do Ceará de mais R\$ 100 milhões, de imediato, retroativos a 1º de setembro. Isso resolve, é claro, uma parte crítica, mas ainda estamos longe de equacionar o problema da saúde em nosso País.

Infelizmente, existe este paradoxo absurdo: os mais desenvolvidos recebem mais do que os menos desenvolvidos. É claro que o Estado do Ceará, tampouco nenhum Estado do Norte ou Nordeste do País, quer diminuir o teto das regiões que hoje são mais bem aquinhoadas com os recursos do Sistema Único de Saúde. Não. Jamais. Principalmente no que se refere a São Paulo, Paraná ou Rio Grande do Sul. O que queremos é equalizar, chegar ao patamar em que esses Estados se encontram. Esse é o dilema.

Também queremos ressaltar que um dos problemas centrais do Sistema Único de Saúde são as escolas de formação de profissionais – médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos –, que estão situadas nos hospitais universitários, que acumulam uma dívida hoje superior a R\$ 500 milhões. Assim, aproveitamos a oportunidade da presença do Ministro Temporão no Estado do Ceará para colocar em suas mãos esse dilema. Nós temos, na prática, dois grandes hospitais com emergência: o Hospital Geral de Fortaleza, que mantém a sua emergência aberta; e o Hospital Municipal Instituto José Frota, onde nosso Senador Mão Santa fez as suas primeiras experiências na área de saúde. É lá, no Instituto José Frota, que temos a emergência mais significativa do Estado do Ceará. Embora seja hospital municipal, não atende só Fortaleza, tem caráter regional; ele é do Estado, mas atende outros Estados que usam os serviços daquela unidade de emergência da cidade de Fortaleza.

Então, explicamos para o Ministro José Gomes Temporão que ali, no Hospital Walter Cantídio, na Universidade Federal do Ceará, ligado ao MEC...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arruda...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE) – É um problema: MEC e Ministério da Saúde. Quando entra a dívida, ninguém sabe de quem é, se do MEC ou do Ministério da Saúde. E queremos resolver esse impasse.

O nosso hospital, onde V. Ex^a se formou em Medicina, na Universidade Federal do Ceará, precisa resolver o problema de uma dívida de R\$ 12 milhões e abrir a sua emergência, porque não há como formar profissionais na área de saúde – médicos, enfermeiros, farmacêuticos, odontólogos –, se não há uma unidade de emergência para os profissionais médicos formados e, principalmente, para os que estão a se formar.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, tenho acompanhado o sofrimento e o drama dos profissionais da saúde, e um dos mais feios – como Boris Casoy diz “isto é uma vergonha” – foi detectar o salário de um médico do Instituto José Frota, antiga Assistência Municipal, onde eu, acadêmico, fui plantonista. Tirei o primeiro lugar no quinto ano de Medicina e ganhava um salário e meio, à época do Prefeito Murilo Borges, um general. O salário do médico hoje, pago pela Prefeita do PT – não sei como ela chegou a isso –, é de R\$ 720,00. Eu sei o que é aquela luta. Fui interno ali por concurso. Era o plantão da Assistência Municipal, procurado por todo o Ceará, pelo Piauí e pelo Maranhão. E, mais ainda, quando Governador do Piauí, fiz um pronto– socorro. Como lá já era um pronto– socorro grande, busquei– o como modelo. Mas o profissional de lá, pago por este PT, que é uma desgraça nacional, recebe R\$ 120,00. Isso é um absurdo! Foi a mais vergonhosa situação da classe médica. Não sei onde está o dragão do mar, o heróico povo do Ceará, que libertou os escravos em primeiro lugar e não liberta um médico que ganha R\$720,00 no pronto– socorro mais procurado do Nordeste. É uma vergonha essa Prefeita do PT!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – E “pt saudações” para o aparte de V. Ex^a.

Os médicos estão mobilizados, discutindo, neste momento, com a Prefeita de Fortaleza, que esteve reunida com o Ministro. Ela recebeu essa herança, herdou também tudo isso.

Então, temos de resolver esse impasse dos profissionais da área de saúde, que estão mobilizados. Hoje, inclusive, é um dia de paralisação, bem cordata, aliás, porque não vão deixar que nenhum cearense, fortalezense ou pessoa de outro Estado deixe de receber o socorro. Mas é um protesto em relação aos salários pagos aos profissionais.

A Prefeita está buscando um acordo que permita que os profissionais saiam dessa situação vexatória – menos de um salário e meio, que era o que V. Ex^a recebia – e cheguem a um patamar de, pelo menos, três ou quatro salários mínimos como piso da categoria no Município de Fortaleza. É um esforço razoável do nosso Município, que tem uma população muito grande, a quarta do País, e é ainda muito pobre.

Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade de fazer o registro da presença do Ministro da Saúde, que não fez referência, no nosso Estado, à ligação da CPMF com o problema da saúde, mesmo porque a CPMF já não é mais um problema só da saúde, ela virou uma necessidade orçamentária da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço o registro de que foi concluído o restante das negociações. Acertamos aqui, pactuamos com todos os Líderes que, na próxima quarta– feira, será instalada a CPI das ONGs, cuja presidência será indicada pelo bloco de oposição, e a relatoria será indicação da base do Governo.

No tocante ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pactuamos também que vamos acelerar as votações e, às 21 horas, será iniciada a reunião do Conselho de Ética.

Portanto, anunciando o acordo, solicito a V. Ex^a a entrada da Ordem do Dia e agilidade nas votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa– se à

ORDEM DO DIA

Item 9:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 5 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 13 de junho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 7 de agosto;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado José Pimentel (PT– CE);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Con-

gresso Nacional nº 48, de 2007, e se esgotará no dia 11 de outubro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena, Relator revisor da matéria. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Faço apenas um apelo: foi anunciada a reunião do Conselho de Ética às 21 horas, mas, se todos fizermos um esforço para votar a matéria e terminarmos a Ordem do Dia antes das 21 horas, que seja a reunião logo após a Ordem do Dia. É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço o apelo de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 832, DE 2007 – PLEN

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita honra que me encontro nesta tribuna para relatar o Projeto Lei de Conversão nº 26/07, oriundo da Medida Provisória nº 374.

O PLV prorroga por três anos o prazo para troca de informações entre os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e o regime geral de previdência social, com a finalidade de garantir a compensação financeira entre os regimes.

O prazo atual, prorrogado pela medida provisória, acabaria em maio de 2007 e foi estendido até maio de 2010. Essa prorrogação atinge somente os casos de compensação dos benefícios concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, e mantidos em 5 de maio de 1999.

O PLV aprovado na Câmara dos Deputados inclui alterações no inciso III do art. 4º da Lei nº 11.354/06, para tornar mais claro o direito do anistiado político, fazendo com que as condições e prazos contidos no termo de adesão sejam devidamente cumpridos pela administração pública.

O PLV altera, ainda, o art. 33 da Lei nº 11.457, de 2007, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2007, o prazo para opção pelo parcelamento dos débitos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, das suas autarquias e fundações, relativo às contribuições sociais das empresas e dos trabalhadores com vencimento até o mês anterior ao da entrada em vigor daquela lei.

Na linha de atender aos Estados brasileiros, aprovo também a Emenda nº 3, do Deputado Vanderlei Macris, que estabelece percentuais inferiores ao 1,5% da receita corrente líquida para o pagamento de débitos dos Estados junto ao INSS, acrescentando, ao final da emenda referida, a expressão “ou o menor valor”.

Desta forma, sou pela aprovação do PLV, na forma como veio da Câmara dos Deputados, e a Emenda nº 3, com a inclusão da expressão acima referida, e pela rejeição das demais emendas.

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 832, DE 2007 – PLEN

Senhor presidente, Senhoras e senhores senadores,

É com muita honra que venho a esta Tribuna para relatar o projeto de Lei de Conversão nº 26/07, oriundo da Medida Provisória nº 374.

O PLV prorroga por três anos o prazo para troca de informações entre os regimes próprios de previdência social da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e o Regime Geral de Previdência Social, com a finalidade de garantir a compensação financeira entre os regimes. O prazo atual prorrogado pela MP acabaria em maio de 2007 e foi estendido até maio de 2010.

Essa prorrogação atinge somente os casos de compensação dos benefícios concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição, e mantidos em 5 de maio de 1999.

O PLV aprovado na Câmara dos Deputados incluiu alteração no § 3º do artigo 40 da Lei nº 11.354/06, para tornar mais claro o direito do anistiado político, fazendo com que as condições e prazos contidos no Termo de Adesão sejam devidamente cumpridos pela administração pública.

O PLV altera, ainda, o artigo 33 da Lei nº 11.457/07, para prorrogar até 31 de dezembro de 2007, o prazo para opção pelo parcelamento dos débitos de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais das empresas e dos trabalhadores com vencimento até o mês anterior ao da entrada em vigor daquela Lei.

Na linha de atender aos estados brasileiros aprovo também a emenda de número três, do deputado Vanderlei Macris, que estabelece percentuais inferiores a 1,5% da Receita Corrente Líquida para o pagamento de débitos dos Estados junto ao INSS, acrescentado ao final da emenda referida, a expressão “ou o menor valor”.

Desta forma sou pela aprovação do PLV na forma como veio da Câmara e a emenda três com a inclu-

são da expressão acima referida e pela rejeição das demais emendas.

Sala das Sessões 26 de setembro de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Cícero Lucena, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1 de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que o Senador Cícero Lucena apresenta uma emenda na questão de mérito que melhora a situação de Estados e Municípios porque amplia a condição de prazo de pagamento ou diminui o desembolso nos parcelamentos. Nós pactuamos. Não é um acordo com o Governo, mas um acordo comigo, que vou defender dentro do Governo. O prazo de parcelamento será de 240 meses ou 1,5% da receita, o que for menor.

Então, quero dizer que nós acompanhamos a posição, votamos a favor, tanto na constitucionalidade quanto no mérito, inclusive com essa emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Registro que, no mérito, pelo Projeto de Lei de Conversão com uma emenda, apresentada pelo Relator, Senador Cícero Lucena.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório apresentado pelo Senador Cícero Lucena foi impecável do ponto de vista formal e do ponto de vista substantivo. Foi impecável, literalmente impecável. Evidente que o seu Partido se põe ao lado da lucidez, da percuciência, da clarividência que revelou o nobre Relator. A emenda proposta avança, ela é sensível, ela é boa para o País.

O Líder do Governo foi sincero ao dizer que vai lutar para que a decisão do Congresso seja acatada sem vetos pelo Presidente da República. Daqui, nós enfatizamos: é bom que o Presidente perceba que há aqui não algo que desautoriza a sua iniciativa, mas

algo que aperfeiçoa a sua iniciativa e que o ajudará a governar melhor.

Temos confiança de que a emenda proposta pelo Senador Cícero Lucena, que conta já com o aval da Liderança do Governo, não haverá de sofrer vetos presidenciais por uma razão bem simples: porque fica melhor para o País o projeto de conversão assim do que antes. Portanto, o PSDB, convencido de que não haverá o veto, encaminhará pela aprovação da matéria, que desse jeito retornará à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da adoção ou da admissão da Emenda nº 3, destacada por mim e pelo Senador Arthur Virgílio – o pedido de destaque está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Essa emenda melhora o texto. Conversei com o Senador Romero Jucá, que foi claro em dizer que apoiava, que não podia se responsabilizar por o Governo vetar ou não vetar, mas entendia que os Estados e Municípios tinham o direito de, em lhe sendo oferecida a oportunidade do alongamento para pagamento da dívida em 240 meses, não se estabelecer a trava do 1,5% previsto na lei original. Duzentos e quarenta meses ou 1,5%, o que for menor. É o texto adotado pelo Relator Cícero Lucena, que conta com o apoio integral dos membros do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria parabenizar V. Exª e também o Senador Arthur Virgílio pela feliz iniciativa, que conta integralmente com o apoio desta Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, o PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas cumprimentar o Relator, Senador Cícero Lucena. Isso traduz

a grandeza deste Senado. Ele é um homem que foi prefeitinho. Aliás, prefeitinho, não, ele foi um extraordinário Prefeito em João Pessoa, mas sensibilizou-se com as dificuldades do Prefeito, alongando para 240 meses essa dívida ou o percentual de 1,5%. Mostra a grandeza desta Casa, o relatório cair na mão de uma pessoa que tem experiência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E mostra, sobretudo, a sensibilidade do Senador Cícero Lucena, Relator da matéria, que, com o apoio do Líder do PSDB, do Líder do Democratas e do Líder do Governo, soube muito bem alongar esse prazo, que é fundamental para a sobrevivência dos Municípios brasileiros.

Parabéns a V. Ex.^a.

Continua em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda apresentada pelo Relator, Senador Cícero Lucena.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 833, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão

nº 26, de 2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 833, DE 2007

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007).

Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 3, apresentada perante a Comissão Mista)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. O **caput** do art. 32 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Os débitos de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até o mês anterior da entrada em vigor desta lei, poderão ser parcelados em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas.”

.....(NR”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da votação da segunda medida provisória, transmito a V. Ex^a que tenho um requerimento solicitando sessão conjunta do Senado, sessão solene do Senado, feito na Câmara dos Deputados pela Deputada Rebecca Garcia, do meu Estado, e aqui, no Senado, por mim, em homenagem ao Dia Internacional do Idoso, que será dia 1º. Nossa sugestão seria que fosse realizada nos dias 2, 3 ou 4 desse mês, no plenário do Senado Federal.

Qualquer dia que a Mesa Diretora julgue mais útil para nós é uma data expressiva e boa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou inverter somente o atendimento. Da última vez, atendi ao requerimento de V. Ex^a em função do seu pedido. Agora, duplamente, vou atender ao requerimento em função do pedido de V. Ex^a e do pedido da Deputada Rebecca Garcia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. Agradeço em nome da Deputada também, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente Renan Calheiros, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria dar um testemunho da competência do Senador Romero Jucá. Foi ele, quando Ministro da Previdência Social, em curto espaço de tempo, que começou a ser sensível a essa melhoria que sofrem os prefeitos nas dívidas da Previdência. Foi o Romero. Inclusive, fui convidado por ele para uma reunião com os prefeitos. Se estão conseguindo isso, deve-se ao Ministro da Previdência Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E eu queria fazer justiça a V. Ex^a pelo resgate que faz do papel do Senador Romero Jucá.

Parabéns, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que *fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229– 43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 35 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 22 de agosto;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Eliene Lima (PP – MT);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 49, de 2007, e se esgotará em 29 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Duque, como Relator revisor.

PARECER Nº 834, DE 2007 – PLEN

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a primeira vez que tenho a honra de relatar uma proposição em nome do Plenário desta Casa. Vejam V. Ex^{as}. a minha responsabilidade. Mas a matéria já foi devidamente estudada nas Comissões, analisada em profundidade, sofreu alterações e o pa-

recer adequado, no meu entendimento, é o seguinte, que vou passar a ler com bastante clareza, com bastante amplitude para que não haja nenhuma dúvida a respeito do que ora está sendo apresentado.

Chega ao exame desta Casa e, conseqüentemente, deste Plenário, a Medida Provisória nº 375, de junho de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O ato altera, a partir de 1º junho de 2007 – com retroatividade, conseqüentemente –, a remuneração e a opção (valor que o titular de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública, quando ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, tem adicionado aos seus vencimentos, se optar pela percepção desses) dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da União, em percentuais que variam de 7,93%, para Função Comissionada do Instituto Nacional de Seguro Social, nível 3, a 139,76%, para o cargo em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores, nível 3.

Além disso, a Medida Provisória consolida a legislação existente sobre a matéria, procedendo, em decorrência, à revogação das normas vigentes sobre o tema.

Afirma a Exposição de Motivos nº 126, de 12 de junho de 2007, firmada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que a proposta tem por objetivo favorecer a retenção de competências na máquina pública, valorizando os servidores detentores de funções de direção e assessoramento, e constituir– se – á em fator de fortalecimento da burocracia federal e de continuidade na condução das políticas públicas. Além disso, a medida busca compatibilizar a remuneração dos cargos e funções comissionados ao recente reajuste sobre a alta administração do Poder Executivo Federal.

Outrossim, o mesmo documento aduz que o reajuste proposto recompõe as perdas acumuladas em função da inflação apurada entre janeiro de 2003 e fevereiro deste ano, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado esse índice pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e corrige distorções de amplitude de remuneração em determinados casos.

A Medida Provisória recebeu trinta e cinco emendas, que vão detalhadas no anexo do processo, e foi aprovada, com a rejeição de todas elas, pela Câmara dos Deputados e encaminhada à revisão desta Casa.

Análise

O pressuposto constitucional da relevância Encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual

seja, a atualização da remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo da União.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente da concessão dos reajustes que são objeto do ato, com vistas ao bom funcionamento da Administração Pública.

Quanto à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata– se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Além disso, o ato não trata de tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico– financeiro. Conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos, o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao presente exercício será coberta com recursos previstos para esta finalidade.

Vale observar ainda que a estimativa do impacto orçamentário é de cerca de R\$ 283 milhões, para o exercício de 2007, e de R\$ 484 milhões para os exercícios subseqüentes.

A aprovação da Medida Provisória nº 375, de 2007, desta forma, é fundamental para permitir a adequada ação do Governo, que se reflete na melhor prestação de serviços públicos para a população.

No que concerne às emendas apresentadas, votamos pela sua rejeição, conforme especificado no Anexo. Efetivamente, sua quase totalidade ou busca aumentar a despesa prevista na proposição, que é de iniciativa privativa do Presidente da República, ou trata de matéria estranha à presente proposição, o que contraria o § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002.

Assim, à vista do exposto, manifesto– me pela admissibilidade da Medida Provisória nº 375 e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas nºs 1 a nº 35 a ela oferecidas.

É o parecer.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 834, DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 375, de 15 de junho de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas

da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O ato altera, a partir de 1º de junho de 2007, a remuneração e a opção (valor que o titular de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública, quando ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, tem adicionado aos seus vencimentos, se optar pela percepção desses), dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da União, em percentuais que variam de 7,93%, para a Função Comissionada do Instituto Nacional do Seguro Social nível 3, a 139,16%, para o cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores nível 3.

Além disso, a Medida Provisória consolida a legislação existente sobre a matéria, procedendo, em decorrência, à revogação das normas vigentes sobre o tema.

Afirma a Exposição de Motivos nº 126, de 12 de junho de 2007, firmada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que a proposta tem por objetivo favorecer a retenção de competências na máquina pública, valorizando os servidores detentores de funções de direção e assessoramento, e constituir-se-a em fator de fortalecimento da burocracia federal e de continuidade na condução das políticas públicas. Além disso, a medida busca compatibilizar a remuneração dos cargos e funções comissionados ao recente reajuste sobre a alta administração do Poder Executivo Federal.

Outrossim, o mesmo documento aduz que o reajuste proposto recompõe as perdas acumuladas em função da inflação apurada entre janeiro de 2003 e fevereiro deste ano, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e corrige distorções de amplitude de remuneração em determinados casos.

A Medida Provisória recebeu trinta e cinco emendas, que vão detalhadas no anexo, e foi aprovada, com a rejeição de todas elas, pela Câmara dos Deputados e encaminhada à revisão desta Casa.

II – Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a atualização da remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo da União.

Quanto à urgência, ela está presente considerando a necessidade premente da concessão dos reajustes que são objeto do ato, com vistas ao bom funcionamento da Administração Pública.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Quanto à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, **a** e **c**, da Constituição Federal.

Adicionalmente, não dispõe o texto da Medida Provisória sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 62, § 1º, da Carta Magna.

Além disso, o ato não trata de tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro. Conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos, o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao presente exercício será coberta com recursos previstos para esta finalidade na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual para 2007.

Vale observar que a estimativa do impacto orçamentário da MPV é de cerca de duzentos e oitenta e três milhões de reais, para o exercício de 2007, e de quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais, para os exercícios subsequentes.

Quanto ao mérito, a proposição deve ser acolhida. Efetivamente, a correção dos valores da remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo Federal, cuja última atualização significativa, e, mesmo assim, parcial, teve lugar pela Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, já se mostra imprescindível e inadiável.

A situação anterior à edição da presente Medida Provisória já vinha trazendo grande dificuldade para a Administração Pública, praticamente impedindo o recrutamento de quadros competentes para a ocupação das funções de maior responsabilidade no seio da máquina do Estado, mesmo lembrando que essas, em sua esmagadora maioria, são preenchidas por servidores públicos titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

A aprovação da Medida Provisória nº 375, de 2007, desta forma, é fundamental para permitir a adequada ação do Governo, que se reflete na melhor prestação de serviços públicos para a população, que é o objetivo último da Administração Pública.

No que concerne às emendas apresentadas, votamos pela sua rejeição, conforme especificado no Anexo. Efetivamente, a sua quase totalidade ou busca aumentar a despesa prevista em proposição de inicia-

tiva privativa do Presidente da República, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição, ou trata de matéria estranha à presente proposição, o que contraria o § 4º do art. 40 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 375, de 2006,

e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas nºs 1 a 35 a ela oferecidas.

, Presidente

, Relator

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2007 EMENDAS APRESENTADAS À MP Nº 375, DE 2007

Nº	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer
1	2º	Dep. Moreira Mendes	M	Suprime a redução do percentual de opção de remuneração para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público em qualquer dos entes federativos investidos nos cargos em comissão da administração pública federal.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição.
2	2º	Dep. Andrea Zito	M	Suprime a redução do percentual de opção de remuneração para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público em qualquer dos entes federativos investidos nos cargos em comissão da administração pública federal.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição.
3	2º	Dep. Arnaldo Jardim	M	Aumenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa, que compõem a remuneração dos servidores das Agências Reguladoras, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
4	novo	Dep. Andrea Zito	A	Concede ou atualiza as parcelas incorporadas pelo exercício de funções comissionadas (quintos), tendo como referência a data da publicação da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição.
5	5º	Dep. Edmilson Valentim	M	Suprime as revogações dos dispositivos legais explicitados no art. 5º e a data de referência para a produção de efeitos financeiros fixada no art. 6º.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição.
6	novo	Dep. Edmilson Valentim	A	Impede a transformação em VPNI das parcelas remuneratórias de Adicional por Tempo de Serviço, de Gratificação de Atividade Executiva e da diferença de vencimentos criada pelo art. 3º da Lei nº 8.270/1991, percebidas pelos servidores do DATASUS, de forma a preservar as suas respectivas naturezas salariais.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
7	novo	Dep. Cezar Silvestri	A	Reduz gradualmente, entre 2007 e 2013, em termos percentuais, os valores globais destinados ao pagamento dos cargos em comissão da União ocupados por servidores ou funcionários públicos não concursados.	Pela rejeição. A matéria não pode ser disciplinada sem uma análise cuidadosa do seu impacto.
8	novo	Dep. Cezar Silvestri	A	Reduz gradualmente, entre 2008 e 2014, em termos percentuais, o quantitativo de cargos em comissão da União ocupados por servidores ou funcionários públicos não concursados.	Pela rejeição. A matéria não pode ser disciplinada sem uma análise cuidadosa do seu impacto.

Nº Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer
9	Dep. Cezar Silvestri	A	Fixa percentuais mínimos de ocupação de cargos em comissão por servidores públicos concursados, tendo como referência o ano de 2007 e vigência a partir de 1º de janeiro de 2008.	Pela rejeição. A matéria não pode ser disciplinada sem uma análise cuidadosa do seu impacto.
10	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	A	Impede que o aumento de remuneração dos cargos em comissão integre o cálculo de contribuição dos servidores ocupantes destes cargos em qualquer unidade federativa em favor de partidos políticos.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.
11	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	A	Concede reajuste de 40% sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos de todos os entes federados.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.
12	Dep. Luís Carlos Heinze	A	Faculta que nos municípios onde não houver Delegacia da Polícia Federal, a Polícia Civil da respectiva unidade da federação possa ter a prerrogativa de emitir o Certificado de Registro de Arma de Fogo.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.
13	Dep. Arnaldo Jardim	A	Determina prazo de 180 dias para que o Poder Executivo equipare a remuneração das carreiras das Agências Reguladoras com as do Ciclo de Gestão.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.
14	Dep. Arnaldo Jardim	A	Modifica a nomenclatura dos cargos de “Analista Administrativo” e de “Técnico Administrativo” das carreiras das Agências Reguladoras para os de “Analista em Gestão de Regulação” e de “Técnico em Gestão de Regulação”, respectivamente, bem como inclui entre as atribuições desses servidores as de “planejamento” e de “relacionamento institucional”.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.
15	Dep. Luís Carlos Heinze	A	Determina que os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais sejam renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 6 anos contados da data de regulamentação da Lei nº 10.826/2003.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Nº Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer
16	Dep. Jovair Arantes	A	Incorpora a Gratificação de Atividade Tributária, devida aos integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos vencimentos do cargo efetivo, em valor equivalente a setenta e cinco por cento do vencimento básico do servidor.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
17	Dep. Leonardo Vilela	A	Estende aos servidores aposentados e pensionistas da extinta Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, a nova vinculação à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nos moldes do que foi feito para os servidores ativos.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
18	Dep. Antônio Roberto	A	Estende aos servidores aposentados e pensionistas da extinta Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, a nova vinculação à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nos moldes do que foi feito para os servidores ativos.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
19	Dep. Mauro Benevides	A	Estende aos servidores aposentados e pensionistas da extinta Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, a nova vinculação à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nos moldes do que foi feito para os servidores ativos.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
20	Dep. Leonardo Vilela	A	Redistribui, para os quadros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os servidores que tinham efetivo exercício nas unidades vinculadas ao contencioso fiscal e à cobrança da dívida ativa na Coordenação Geral de Matéria Tributária da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, nos respectivos órgãos descentralizados ou nas unidades locais.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
21	Dep. Antônio Roberto	A	Redistribui, para os quadros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os servidores que tinham efetivo exercício nas unidades vinculadas ao contencioso fiscal e à cobrança da dívida ativa na Coordenação Geral de Matéria Tributária da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, nos respectivos órgãos descentralizados ou nas unidades locais.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
22	Dep. Edmilson Valentim	A	Impede a transformação em vantagem de qualquer natureza da diferença de vencimentos criada pelo art. 3º da Lei nº 8.270/1991, percebidas pelos servidores do DATASUS, de forma a preservar a sua natureza salarial.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Nº Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer
23	Dep. Arnaldo Faria de Sá	A	Altera as tabelas de vencimentos aplicáveis aos auditores regidos pela Lei nº 10.593/2002, aproximando a relação remuneratória entre os novos e os antigos servidores.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
24	Dep. Jovair Arantes	A	Altera as tabelas de vencimentos aplicáveis aos auditores regidos pela Lei nº 10.593/2002, aproximando a relação remuneratória entre os novos e os antigos servidores.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
25	Dep. Arnaldo Faria de Sá	A	Aplica às aposentadorias e pensões concedidas antes do prazo mínimo de 60 meses de percepção da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação (GIFA), devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho, o percentual máximo a que fizeram jus os servidores em atividade.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
26	Dep. Jovair Arantes	A	Aplica às aposentadorias e pensões concedidas antes do prazo mínimo de 60 meses de percepção da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação - GIFA, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho, o percentual máximo a que fizeram jus os servidores em atividade.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
27	Dep. Valdir Colato	A	Estrutura a Carreira de Perito Federal Agrário, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
28	Dep. Arnaldo Faria de Sá	A	Transpõe todos os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho que estiverem posicionados na Classe A para a Classe B, Padrão I.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Nº	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer
29	novo	Dep. Jovair Arantes	A	Transpõe todos os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho que estiverem posicionados na Classe A para a Classe B, Padrão I.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
30	novo	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	A	Veda aos partidos políticos a possibilidade de recebimento, direto ou indireto, de contribuição de qualquer natureza, de servidor público ocupante de cargo em comissão.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
31	anexo III	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	M	Dobra os valores remuneratórios ora propostos para as funções gratificadas de que trata a Lei nº 8.216, de 1991.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição.
32	novo	Dep. Edmilson Valentim	A	Impede que seja alterada a natureza salarial da diferença de vencimentos criada pelo art. 3º da Lei nº 8.270/1991, percebidas pelos servidores do DATASUS.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
33	novo	Dep. Edmilson Valentim	A	Prorroga até a data de 31 de dezembro de 2007 o prazo de opção dado aos servidores ativos, inativos e pensionistas para decidirem integrar os Planos de Carreiras e Cargos de que tratam os arts. 1º, 11, 49 e 89 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, bem como aquele concedido aos servidores titulares de cargos efetivos do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para requererem o reenquadramento no cargo anteriormente ocupado, mantida a sua denominação.	Pela rejeição. A emenda dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
34	novo	Dep. Luiz Carlos Hauly	A	Reajusta em 200% a remuneração total de todos os servidores públicos federais, ativos e inativos dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
35	novo	Dep. Geraldo Magela	A	Uniformiza os valores das bolsas de estágio oferecidas no âmbito da Administração Pública federal (mínimo de 20h de jornada semanal), fixando em R\$ 700,00 o valor da bolsa para estudantes de nível superior ou de educação profissional de nível médio e em R\$ 490,00 o valor da bolsa para os demais estudantes de nível médio.	Pela rejeição. A emenda provoca aumento de despesa, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição e dispõe sobre matéria estranha à proposição, ao arripio do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Paulo Duque, em primeiro lugar, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº1, de 2002 – CN.

No mérito, pela sua aprovação.

Vou colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Inscreverei V. Ex^a para discutir, Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 375, de 2007, concede um reajuste na remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para os ocupantes de cargo efetivo ou emprego que optarem pela remuneração de seu cargo, o percentual de opção para CNE, DAS e CD passa de 75% e 65%, dependendo do cargo, para um percentual único de 60% do respectivo cargo.

Os percentuais de reajuste dos cargos e funções gratificadas variam da seguinte forma: CNE, de 28,52% a 37,92%; DAS, 30,57% a 139,75%; CD e IFIS, 28,52% e CD Agências, 33%.

Os CNE, DAS e CD das agências são de livre nomeação, ou seja, não exigem concurso público para ingresso. O Governo do Presidente Lula criou, desde o primeiro mandato, mais de 4,1 mil cargos comissionados DAS. A Medida Provisória contempla mais de 74 mil cargos, sendo que os DAS somam mais de 22 mil cargos. Os DAS–6, cargos destinados aos secretários e aos titulares de autarquias e de fundações, obtiveram aumento de 37,93%; os DAS–3, de 139,75%. O DAS–3 passou de R\$1.575,00 para R\$3.777,00. Esses cargos, que a princípio seriam utilizados exclusivamente por

servidores públicos, provavelmente serão utilizados pelo Governo para nomear por critério político. Isso é lamentável, tendo em vista que o valor do reajuste tornou-se considerável e, certamente, mais atrativo.

Sr. Presidente, ainda assim, entendo que o papel da Oposição é o de fiscalizar a eventual utilização política desses cargos, mas é papel de qualquer Parlamentar sensato procurar estabelecer patamares justos de remuneração, para evitar que se perca quadro para a iniciativa privada e para atrair, até da iniciativa privada para o serviço público, pessoas que podem contribuir enormemente para uma prestação de serviços à população que esteja à altura daquilo que nossos impostos sugerem. Uma carga tributária desse porte, que faz o trabalhador comum trabalhar cinco meses, dos doze meses do ano, para pagar impostos – em sete meses, ele tem de cuidar da sua vida –, exige prestação de serviços públicos à altura dela própria.

Portanto, entre a cruz e a caldeirinha – e digo, com muita clareza, ao Governo que vou tomar conta, sim, como Líder de um Partido de Oposição, da nomeação para esses cargos, do provimento desses cargos, levando em conta que estão mais atrativos sob o ponto de vista financeiro –, ainda assim, julgo que meu Partido deve aprovar essa matéria, na esperança de que não haja o aparelhamento, na esperança de que haja a convocação de figuras tecnicamente preparadas, de figuras de absoluta probidade, de figuras que sintam que entram para militar no serviço público com perspectivas de remuneração digna para elas próprias e para suas famílias.

Vivi, por dentro, um governo durante oito anos, e não é diferente imaginar como seria a posição de quem faz a luta por dentro de um governo, hoje, que já dura mais de quatro anos e meio. Não é muito fácil convocar alguém para o Banco Central, Senador Sibá Machado; isso não é muito fácil. São sempre profissionais extremamente bem-dotados sob o ponto de vista intelectual e muito preparados no ramo da Ciência Econômica. São profissionais que, quando não estão no Banco Central, são remunerados regidamente pelos fundos de investimento, pelos Bancos que os contratam, pois, afinal de contas, são eles o setor financeiro. São profissionais que, quando estão no Banco Central, trabalham absolutamente por amor ao País, porque seus rendimentos caem aos níveis irrisórios dos salários que lhes são oferecidos. Ou seja, eles passam a pagar para trabalhar pelo País, e tenho profundo respeito por isso. Outras pessoas dizem: “Não vou aceitar, porque tenho interesse na vida particular, na vida privada”. Aqueles que têm vocação pública terminam indo para o sacrifício, terminam indo para o prejuízo

pessoal e terminam indo, Sr. Presidente, para a remuneração menor.

Logo, dentro de critérios de ajuste fiscal, de responsabilidade fiscal, dentro dos limites estritos da Lei de Responsabilidade Fiscal, se se pode dar a eles a perspectiva de permanecerem no serviço público, ao invés de evadirem para a iniciativa privada, julgo que isso é justo.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz uma reflexão acerca da Medida Provisória e quero concordar com seu papel de liderança de um Partido de Oposição. Eu gostaria de dar um testemunho a respeito dos DAS, pois estive à frente de uma autarquia, o Incra, no Estado do Amazonas. Um Superintendente do Incra é DAS– 4, que, nos quatro anos do primeiro Governo, não sofreu nenhum reajuste. Então, o reajuste que é dado para todas essas categorias – quero falar do DAS – está chegando no quinto ano de governo. Sinceramente, como passei pela autarquia e tive essa experiência, pude constatar que os salários estão defasados. A responsabilidade, por exemplo, de um Superintendente do Incra é grande no Brasil como um todo, mas particularmente na Amazônia, e ele precisa receber um salário compatível com o papel estratégico do Incra de fiscalizar e de gerenciar as terras públicas do nosso País. Então, V. Ex^a está correto, no papel de liderança de um Partido de oposição, em fiscalizar, mas quero dar este testemunho: o reajuste está acontecendo no quinto ano do Governo do Presidente Lula, e os DAS, no Brasil, estão defasados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador João Pedro, vejo que nossa democracia está amadurecendo, porque sinto que eu seria outra pessoa se não tivesse passado pela experiência de governo por que passei, como, amanhã, V. Ex^a e seus companheiros serão outras pessoas depois de terem passado pela experiência que estão vivenciando. É aquele milagre democrático da alternância de poder, que faz com que nunca mais se possa repetir o que era o roubo passado.

V. Ex^a dá o exemplo do Incra, essa importante autarquia federal que dirigiu tão bem, com tanta lucidez, com tantos serviços prestados ao Estado do Amazonas. Pego o Incra, para fazer dois exemplos: um grande quadro administrativo capaz de organizar sua gestão ganharia mais trabalhando administrativamente para uma empresa que prestasse serviços aos Incra. Essa é a verdade. Se a defasagem é a que estamos aqui a reparar, o quadro sai do Incra para trabalhar em uma empresa privada que trabalha para o Incra e, lá,

dá– se muito melhor, sob o ponto de vista do sustento da sua família.

Um engenheiro de campo, alguém de quem o Incra necessita, uma figura preparada, no Incra, ganha menos do que ganharia na empresa que faz a terraplanagem para o Incra abrir suas estradas vicinais. Ou seja, é preciso mesmo uma noção de equilíbrio, de bom–senso, para que nós, dentro dos limites estritos da Lei de Responsabilidade Fiscal, possamos dizer que vale a pena, sim, majorarmos os salários dos DAS.

Eu dizia, ainda há pouco, para o Senador Romero Jucá e para meu assessor Walter Queiroz, que, aparentemente, poderia ser complicado eu chegar aqui para defender o tal reajuste, levando em conta a preocupação que revelo ao longo de todo o meu mandato com muito critério na hora dos gastos públicos. Entendo que existem gastos que são demasiados, mas, enfim, percebo que se devem defender os bons quadros dentro do serviço público, para que a população se queixe menos da altíssima carga tributária que paga.

Portanto, faço isso com a consciência completamente limpa. Estou seguro de que devemos dar, com a ressalva que fiz...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, eu até me havia inscrito para também discutir, mas vou declinar. Quero apenas dizer a V. Ex^a que alguns dados divulgados pela imprensa me preocupam, e são dados de que a população tem conhecimento. Na administração do Presidente Lula, já somamos 22.345 cargos comissionados; só em 2007, foram 1.258 cargos comissionados. Só ocupantes de cargos comissionados do Partido dos Trabalhadores são 5 mil petistas, dentro desses 22.345 mil cargos comissionados, o que é recorde em todos os governos da República Federativa do Brasil. É recorde! Isso me assusta. A **Folha de S. Paulo** publica que, em função do dízimo em relação a esses DAS, a receita petista, com esse tipo de contribuição, cresceu 545%, chegando, em 2006, a R\$2,88 milhões. Isso me preocupa, mas vou deixar para discutir essa matéria na próxima Medida Provisória. Temos ainda de votar a segunda Medida, a que aumenta o número de cargos comissionados. Por isso, estou, antecipadamente, fornecendo esses dados a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Mário Couto, ao encerrar, digo que um projeto meu está tramitando na Casa, proibindo contribuição a Partidos, porque isso tira dos Partidos a motivação de pressionarem, no sentido do aparelhamento. As con-

tribuições devem ser feitas por outra via, a meu ver. E que a Casa julgue, que o Congresso julgue matéria que, se aprovada aqui, irá para a Câmara dos Deputados! Portanto, há um amplo debate aí pela frente.

Na próxima matéria – já concedo um aparte a V. Ex^a –, estaremos juntos, porque já avisei ao Líder Romero Jucá que, em uma das matérias, pediremos verificação de *quorum*. Não vamos fazer obstrução; temos o compromisso de não fazer obstrução. Vamos verificar o que pensa cada um sobre a criação dos novos cargos. Cada um ficará na sua cadeira, sem sair daqui, até porque, hoje, haverá uma votação de extremo peso simbólico: a votação, Senador Osmar Dias, que poderá decretar – e creio que assim será, Senadora Marisa Serrano – o fim da votação secreta quando estivermos discutindo fatos como, por exemplo, os das cassações de mandatos. Portanto, estaremos juntos na próxima vez.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, mais uma vez, o Governo erra. Estamos aqui é para ensinar o Luiz Inácio. Só há esta valia: são contrapoderes, que são feitos para frear. O Poder Judiciário nos freia, nós freamos o Poder Executivo e o Poder Judiciário, que freia os dois. Como digo, o Luiz Inácio não foi prefeitinho. Há pouco, elogiei o Senador Cícero Lucena. Olhem que tenho muito, muito, muito mais experiência do que Luiz Inácio quanto a aumento! Essa é uma ignomínia! O aumento tem de ser igual para todos. Há igualdade na democracia. Está certo que está defasado, mas, Senador Arthur Virgílio, e os velhinhos aposentados? Fizemos uma lei boa e justa, dando 16,7% de aumento, e o Presidente Luiz Inácio a vetou e concedeu o aumento de 3,4%. Esse aumento aí, que sei que é defasado e tudo o mais, vai de 40% a 140%! E os velhinhos aposentados, Luiz Inácio? Isso está errado. Temos de nos mancar! Essa é uma medida provisória, e nada há de urgência e de relevância. Era o caso de, um dia, fazermos um mutirão para obtermos igualdade. Tenho muito, muito, muito, muito mais experiência do que Luiz Inácio, porque fui prefeitinho, Senador Arthur Virgílio, na época em que havia inflação, e, todos os meses, fazia-se o reajuste. Então, o critério que aprendi com Petrônio e com Lucídio Portella era o de dar mais por menos e menos por mais. Aqui é o inverso: os que ganham mais dão mais, e os pequenos foram desgraçados mais uma vez. Está atrasado? Está. Mas este Congresso serve para frear o Luiz Inácio, para frear a incompetência do Poder Executivo, a injustiça e a indignidade! O salário tem de ser dado em igualdade para todo mundo: as professorinhas, os médicos. Por isso, há esse descalabro. Lembro-me de que, quando estava lá o da Justiça e quando se

fez aquela bandalheira, eles dispararam. E o resto do Brasil está aí. Está tudo errado. Isso é uma farsa! Isso é uma indignidade! Ele não sabe o que é isso. O Mitterrand – ô Luiz Inácio, aprenda! – disse para fortalecer os contrapoderes. Está nos desmoralizando. Fizemos uma lei. O Tasso Jereissati passou noites indormidas, estudando para dar 16,7% de aumento, numa lei boa e justa, e o Luiz Inácio a vetou. Então, nada há para comemorarmos aqui, não! Continuamos na mesma. Hoje, nós e o Brasil só dormiremos se tivermos coragem de derrubar aqui o “Sealopra”. São 600 que andam aí entrando pela porta larga para fortalecer este Partido, que está comprando Deputado, Senador e tudo. O homem que chamou Luiz Inácio de ladrão e de corrupto foi para os Estados Unidos, desaprendeu o Português, ganha seiscentas bocas. Aí faz um Partido grande! Aí enterra a democracia! O que está acabando é isso. Este Senado serve para frear os aloprados!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro, dizendo que a única coisa que discordo do Senador Mão Santa é quanto ao fato de V. Ex^a ter sido um “prefeitinho”. Não o foi. Foi um notável Prefeito da sua tão amada cidade, assim como foi um eficaz Governador. Tive ocasião de visitá-lo quando estava no exercício do Poder Estadual e testemunhei seu amor pelo seu povo e, sobretudo, o trabalho muito eficaz que praticou no setor da Saúde, que é sua especialidade. Aliás, é da sua habilidade médica que vem esse apelido muito carinhoso que o povo lhe pespega de “Mão Santa”. V. Ex^a, com sua ênfase, com o seu ardor, contagia o Senado para a votação em que nós, aí, sim, mediremos forças com o Governo no voto aberto, sem obstrução, mas no voto aberto, para a matéria que cria os tais cargos novos desse Ministério que tem um nome, digamos assim, de *Diário Oficial*, mas que tem outro que lhe foi cunhado pelo povo brasileiro, que é o de “Sealopra”. Portanto, agradeço a V. Ex^a o aparte.

De minha parte, as considerações que tinham de ser feitas foram feitas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mario Couto, V. Ex^a vai discutir a matéria?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Discutirei a próxima, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está certo.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para discutir a matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, com todo o respeito àqueles que se manifestaram contrariamente à matéria aqui discutida, a Medida Provisória nº 375, acredito que pior do que ela é a Medida Provisória nº 377, que cria uma quantidade enorme de cargos. A Medida Provisória nº 375 apenas reajusta salários de Ministros e de servidores com cargos comissionados, o que é importante, para manter os bons técnicos no Governo e para atrair, aos cargos vagados, bons técnicos.

Os salários não devem ficar muito defasados. Já fui Prefeito e Governador e, portanto, sei o quanto é difícil encontrar um bom Secretário Municipal ou um bom Secretário Estadual, um engenheiro, um advogado, um professor, e mantê-los no cargo com um salário irrisório. Então, é justo que esses servidores sejam mais bem remunerados, até para evitar, de certa forma, a corrupção.

Por isso, sou favorável. No entanto, repito: a Medida Provisória nº 377, que cria mais um batalhão de

cargos remunerados, esta, sim, talvez seja prejudicial ao País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 375, DE 2007

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional passa a ser a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, investido nos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I - a remuneração do cargo em comissão, acrescida dos anuênios;

II - a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III - a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

§ 1º O docente da Carreira de Magistério, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, submetido ao regime de dedicação exclusiva, poderá ocupar Cargo de Direção - CD ou Função Gratificada - FG, nas Instituições Federais de Ensino, sendo-lhe facultado optar, quando ocupante de CD, nos termos do inciso III do caput deste artigo.

§ 2º O docente a que se refere o § 1º deste artigo cedido para órgãos e entidades da União para o exercício de cargo em Comissão de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de níveis DAS-4, DAS-5 ou DAS-6, ou equivalentes, quando optante pela remuneração do cargo efetivo, perceberá o vencimento acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva.

§ 3º O acréscimo previsto no § 2º deste artigo poderá ser percebido, no caso de docente cedido para o Ministério da Educação para o exercício de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de nível DAS-3.

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Téc-

nicos das Agências Reguladoras - CCT passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I - a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II - a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III - a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela a do Anexo II desta Lei.

Art. 4º A remuneração total das Funções Gratificadas de que trata a Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, das Gratificações de Representação - GR da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e dos órgãos que a integram, das Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino e das Gratificações pela Representação de Gabinete passa a ser a constante do Anexo III desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados:

I - os arts. 1º, 2º e 4º e o Anexo da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002;

II - os §§ 2º e 3º do art. 58 e o Anexo XIII da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III - o art. 2º e a terceira coluna do Anexo II da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

IV - a terceira coluna do Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;

V - o art. 3º e o Anexo II da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006;

VI - o art. 155 e a terceira coluna do Anexo XXIX da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

VII - o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

VIII - o § 2º do art. 1º e os Anexos I e II da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991;

IX - o § 3º do art. 4º e a segunda coluna do Anexo da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002;

X - a Lei nº 9.030, de 13 de abril de 1995;

XI - o art. 73, o parágrafo único do art. 74 e as Tabelas V e VI do Anexo I da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

XII - o art. 17 e o Anexo II da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

XIII - o art. 12 da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004;

XIV - o Anexo X da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; e

XV - o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007.

ANEXO I

**CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL E DO GRUPO-DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO, CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE
ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA E CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO
GOVERNAMENTAL**

a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - NES

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Secretários Especiais da Presidência da República	10.748,43
Comandante da Marinha	10.684,00
Comandante do Exército	10.684,00
Comandante da Aeronáutica	10.684,00
Secretário-Geral de Contencioso	10.684,00
Secretário-Geral de Consultoria	10.684,00
Subdefensor Público Geral da União	10.448,00
Presidente da Agência Espacial Brasileira	10.448,00
Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios	10.684,00

b) GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
DAS 101.6 e 102.6	10.448,00
DAS 101.5 e 102.5	8.400,00
DAS 101.4 e 102.4	6.396,04
DAS 101.3 e 102.3	3.777,63
DAS 101.2 e 102.2	2.518,42
DAS 101.1 e 102.1	1.977,31

c) CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - CD

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD-1	8.307,96
CD-2	6.944,94
CD-3	5.452,10
CD-4	3.959,26

d) CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, DE GERÊNCIA EXECUTIVA, DE ASSESSORIA E DE ASSISTÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CD I	10.748,43
CD II	10.211,01
CGE I	9.673,58
CGE II	8.598,74
CGE III	8.061,32
CGE IV	5.374,21
CA I	8.598,74
CA II	8.061,32
CA III	2.418,40
CAS I	2.015,34
CAS II	1.746,63

e) Cargos Especiais de Transição Governamental - CETG

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
CETG - VII	10.684,00
CETG - VI	10.448,00
CETG - V	8.400,00
CETG - IV	6.396,04
CETG - III	3.777,63
CETG - II	2.518,42
CETG - I	1.977,31

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT

FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)	VALOR DA OPÇÃO (EM REAIS)
FCT 1	5.105,50	1.531,65
FCT 2	4.282,17	1.284,66
FCT 3	3.591,61	1.149,31
FCT 4	3.012,42	1.024,22
FCT 5	2.526,62	934,84
FCT 6	2.119,19	847,66
FCT 7	1.777,42	782,06
FCT 8	1.490,79	730,49
FCT 9	1.250,37	687,72
FCT 10	1.048,74	650,22
FCT 11	879,61	615,72
FCT 12	737,77	590,22
FCT 13	618,79	556,91
FCT 14	519,00	519,00
FCT 15	435,31	435,31

b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
GTS - 3	2.985,67
GTS - 2	2.336,61
GTS - 1	1.947,18

c) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FCINSS-1	1.186,39
FCINSS-2	1.511,05
FCINSS-3	2.266,58

d) FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FDS-1/FDJ-1	6.265,67
FDE-1/FCA-1	5.314,58
FDE-2/FCA-2	4.092,29
FDT-1/FCA-3	2.922,70
FDO-1/FCA-4	2.313,48
FCA-5	1.028,21

SUPORTE

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FST-1	706,90
FST-2	514,11
FST-3	385,58

e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Coordenador Técnico	GSE-1	969,54
Coordenador de Informática	GSE-2	969,54
Assistente Técnico	GSE-3	519,39
Coordenador de Área	GSE-4	727,14
Coordenador de Sub-Área	GSE-5	519,39
Agente de Coleta Municipal	GSE-6	311,64
Coordenador Administrativo	GSE-7	727,14
Assistente Administrativo	GSE-8	519,39

f) CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CCT V	2.043,55
CCT IV	1.493,35
CCT III	899,51
CCT II	792,97
CCT I	702,14

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS ÓRGÃOS QUE A INTEGRAM, GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

a) FUNÇÃO GRATIFICADA (Lei nº 8.216, de 1991)

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
FG-1	147,92	245,55	393,47
FG-2	113,79	188,89	302,68
FG-3	87,52	145,29	232,81

b) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
I - Auxiliar	177,51	294,67	472,18
II - Especialista	212,99	353,56	566,55
III - Secretário	249,21	413,69	662,90
IV - Assistente	284,10	471,61	755,71
V - Supervisor	318,18	528,17	846,35

c) GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Auxiliar	123,26	204,60	327,86
Secretário/Especialista	147,92	245,55	393,47
Assistente	177,51	294,67	472,18
Supervisor	212,99	353,56	566,55

d) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEVIDA AOS SERVIDORES MILITARES (art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992)

GRUPO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
A	1.269,66
B	1.134,10
C	1.048,43
D	952,81
E	867,26
F	788,41

e) GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	TOTAL
Oficial de Gabinete	30,67	50,91	81,58
Auxiliar de Gabinete	31,16	51,72	82,88

f) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL	TOTAL
FG - 1	100,47	166,78	446,77	714,02
FG - 2	85,81	142,44	252,09	480,34
FG - 3	71,09	118,00	200,34	389,43
FG - 4	51,99	86,31	68,98	207,28
FG - 5	40,00	66,40	54,45	160,85
FG - 6	29,63	49,18	39,14	117,95
FG - 7	28,28	46,94	-	75,22
FG - 8	20,92	34,73	-	55,65
FG - 9	16,97	28,16	-	45,13

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 11:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 376, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas duas emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de agosto;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Frank Aguiar (PTB – SP);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 50, de 2007, e se esgotará em 30 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, Relatora revisora da matéria.

PARECER Nº 835, DE 2007 – PLEN

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com fundamento nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica.

Sr. Presidente, vou ler o voto, uma vez que o material já está nas mãos de todos os Srs. Senadores.

Voto.

Atende os pressupostos constitucionais, atende a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária, atende o requisito de se expor a motivação da medida provisória.

Mérito.

O instituto de crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender as programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam de caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não podem se submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do Poder Público.

Tendo em vista os argumentos trazidos na Exposição de Motivos que demonstram a necessidade da edição da medida provisória, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da medida.

Emendas.

Tendo em conta que o instituto do crédito extraordinário objetiva atender a situações específicas, como recomenda o próprio mandamento constitucional do art. 167, § 3º, não vemos como atender as pretensões dos nobres Parlamentares, manifestadas por meio das emendas apresentadas.

Conclusão.

Em razão do exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade de despesas, constantes da Medida Provisória nº 376, de 2007, por sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 835, DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator revisor: Senador

1 – Relatório

Com fundamento nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007 (MP nº 376/07), que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”.

pios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”.

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 108/2007-MP, de 4 de junho de 2007, formalizada pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição, o crédito visa adequar a programação orçamentária vigente. O crédito aloca recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, além de transferir dotações a Estados, Distrito Federal e Municípios para a compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores.

No primeiro ano de implantação o Fundeb contará, entre outros recursos, com os seguintes: **a)** 16,66% do FPE, do FPM, da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI, além do montante de recursos transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº 87/1996; e **b)** 6,66% da Transferência para Municípios do Imposto Territorial Rural.

A não inclusão de programação no Orçamento Geral da União no exercício de 2007, que retratasse a destinação dos tributos federais ao Fundeb, decorreu da incerteza quanto à aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, somente promulgada em 20 de dezembro de 2006. Além disso, a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, só foi publicada no dia 29 de dezembro de 2006.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, o crédito relativo à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para a Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores atende o disposto no Parecer da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/CAF/nº 806/2007, de 7 de março de 2007, que estabelece que a União tem a obrigação de entregar recursos aos entes federados, por força do § 3º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, e, por essa razão, também tem a obrigação de incluir na Lei Orçamentária anual o montante a ser entregue aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título do disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Segundo interpretação daquela Procuradoria, após o ano de 2006 e até ser editada a Lei Complementar mencionada no caput do art. 91 do ADCT, permanece vigente “o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002”.

Não consta da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, LOA-2007, dotações orçamentárias para essa finalidade, tendo em vista a dúvida a respeito do prazo de vigência de tal transferência segundo interpretação do mi. 31 e do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996. De maneira preventiva, foram alocados recursos adicionais na ação “Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações”, que serão remanejados para o atendimento deste crédito.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 30, combinado com a alínea “a” do inciso 1 do § 1º do art. 31, todos da Medida Provisória nº 339, de 2006, faz-se necessária a concomitante destinação de recursos ao Fundeb.

No prazo regimental, foram apresentadas 2 emendas à Medida Provisória:

– Emenda nº 00001, de autoria do Deputado Reinaldo Nogueira – solicita que as transferências de que trata a MP seja realizada prioritariamente para os Municípios localizados nas Regiões Metropolitanas;

– Emenda nº 00002, de autoria do Deputado Osmar Serraglio – solicita que a União reveja e exclua a penalidade aplicada ao Estado do Paraná no Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dividas n. 11/98, por força do não pagamento dos títulos públicos adquiridos por ocasião da privatização do Banco do Estado do Paraná S.A.

2 – Voto

2.1 – Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que cumpre ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção ineterna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção de presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam

demonstradas a urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 – Compatibilidade e Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A proposição será atendida com anulação parcial de dotações orçamentárias. Cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subsequentes).

2.3 – Atendimento do Requisito de se Expor a Motivação da Medida Provisória

A Exposição de Motivos nº 108/2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

2.4 – Mérito

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não podem submeter-se ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público.

Tendo em vista os argumentos trazidos na Exposição de Motivos, que demonstraram a necessidade da edição da MP, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da Medida Provisória.

2.5 – Emendas

Tendo em conta que o instituto do crédito extraordinário objetiva a atender a situações específicas, como recomenda o próprio mandamento constitucional ao art. 167, § 3º, não vemos como atender as pretensões dos nobres parlamentares, manifestadas por meio das emendas apresentadas.

Ademais, o artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, dispõe que “somente serão admitidas emendas

a crédito extraordinário que tenham como finalidade modificar o texto da medida ou suprimir dotações, total ou parcialmente”. Por esse motivo, consideramos essas emendas inadmitidas, apesar dos nobres objetivos de sua apresentação.

2.6 – Da Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade ou despesa constante da Medida Provisória nº 376, de 2007; por sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar da Relatora revisora, Senadora Lúcia Vânia, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à discussão do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar ao Líder Romero Jucá que, durante a discussão do Fundo da Educação Básica, no dia 22 de maio de 2005, S. Ex^a assumiu o compromisso de que o Governo enviaria, em caráter de urgência urgentíssima, uma medida provisória contemplando o transporte escolar.

Senador José Agripino, V. Ex^a falou muito disso aqui, verberou, reverberou sobre a importância de as Prefeituras terem apoio para o transporte escolar. O Lí-

der Romero Jucá assumiu o compromisso com V. Ex^a e conosco, no dia 22 de maio de 2005, de que o Governo enviaria, em caráter de urgência urgentíssima, medida provisória contemplando essa matéria. Imaginávamos que na medida provisória que está sendo apreciada agora esse item já pudesse ser contemplado.

Além disso, durante a discussão do Fundeb, percebemos que o ensino médio perdeu muitas receitas em função de transferências a creches e a ONGs. V. Ex^a também se comprometeu conosco no sentido de que esse assunto seria tratado oportunamente por meio de edição de medida provisória.

Portanto, considero oportuno, Senadores, que o Líder Romero Jucá nos dê uma posição em relação ao compromisso firmado; ou seja, a questão do transporte escolar precisa ser imediatamente resolvida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu queria... Creio que a Senadora Lúcia Vânia quer falar alguma coisa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de informar ao Senador Marconi Perillo que há uma nova medida do Fundeb um pouco à frente. A emenda de minha autoria, que trata da questão, está contemplada por essa medida provisória.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – É sobre transporte escolar?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Não é sobre transporte escolar,...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Eu estou falando com relação ao transporte escolar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – É aquela questão da dívida, de colocar como parâmetro a receita líquida real.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Perfeitamente, Senadora.

Estou me referindo, Senadora, a receitas que o ensino médio perdeu, que foram destinadas a creches e ONGs.

Principalmente, estou cobrando, democrática e respeitosamente, do Líder do Governo o compromisso em relação ao transporte escolar. E é bom que o Senador José Agripino fique atento, já que foi um dos Líderes mais incisivos em relação a essa cobrança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador Marconi Perillo, ao Senador José Agripino e ao Senador Mário

Couto, que também cobra bastante essa questão do transporte escolar.

Há um grupo concluindo uma medida do Ministério da Educação junto com as Prefeituras. Provavelmente, nem será necessária uma medida provisória. Está se construindo uma outra solução. A idéia é de que, pelo menos pela posição do Ministro, a quem tenho cobrado semanalmente, no máximo em 15 dias, teremos esse esqueleto de proposição, e trarei ao Plenário, para informar a todos que se interessam pela questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 376, que foi muito clara e brilhantemente relatada pela Senadora Lúcia Vânia, do meu Partido, do Estado de Goiás, abre crédito extraordinário em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 15.704.401.380,00, com o objetivo de ajustar as programações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, e da Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

Em relação ao Fundeb, a promulgação da Emenda Constitucional nº 53 e a regulamentação efetivada por meio da MP 339/2006, ambas ocorridas em dezembro de 2006, motivaram a não inclusão na Lei Orçamentária para 2007 da programação retratando a destinação dos tributos federais.

No que tange à Lei Kandir, a falta da lei complementar regulamentando o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, implica distribuição dos recursos destinados à compensação pela isenção do ICMS aos Estados exportadores, no formato estabelecido na Lei Complementar nº 87 (alterada pela Lei Complementar nº 115/2002). Esse, afinal, Sr. Presidente, é o entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme o Parecer nº 806/2007.

Diversamente de anos anteriores, em que se distinguiam nas rubricas orçamentárias que importariam a distribuição conforme a Lei Kandir e as leis de fomento, na Lei Orçamentária de 2007, o montante de R\$3,9 bilhões, originário da proposta, está alocado em dotação única – “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações” –, além de R\$1,3 bilhão, alocado em Reserva de Contingência específica para “Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”, com o

compromisso de execução conforme a verificação de excesso de arrecadação das receitas administradas pela Receita Federal.

Desta forma, diante da citada falta de regulamentação do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinada à indefinição, ainda, no Confaz, acerca do critério de distribuição dos recursos alocados em dotação única na LOA (Lei Orgânica de Assistência Social) de 2007, é importante destacar que, com a edição desta medida provisória, juntamente com as de nºs 355, de 2007, e 368, de 2007, completa-se o ajuste do formato da transferência de R\$3,9 bilhões, a ser realizada no exercício de 2007, restando estabelecer o critério da reserva de R\$ 1,3 bilhão, vinculada à ocorrência de excesso de arrecadação no presente exercício. Do mesmo modo, a combinação dessas três medidas provisórias reflete o critério de distribuição aplicado em 2006, não se alterando, dessa forma, os valores a serem repassados a cada ente subnacional.

Em relação à admissibilidade da matéria, evidentemente, cabe destacar que os pressupostos constitucionais – isso já foi visto – estão respondidos.

Do ponto de vista do fundo, entendemos que a argumentação da Senadora Lúcia Vânia é irresponsável, absolutamente lúcida, pertinente e adequada. A posição da Senadora Lúcia Vânia, que encaminhará a votação pelo PSDB, condicionará a posição de todos os Senadores tucanos.

Vale o alerta feito pelo Senador por Goiás, Senador Marconi Perillo, sobre compromissos assumidos pelo Governo neste plenário, que precisam ser honrados, em relação ao transporte escolar. Valeu a advertência feita pelo Senador Marconi Perillo, porque o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, já deu conta de que o Governo está tratando – talvez ainda sem necessidade de medida provisória, talvez sem necessitar de recorrer a esse recurso – de responder à indagação que, em nome de todos nós, foi feita, com muita sensibilidade social, pelo Senador Marconi Perillo.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que o encaminhamento da votação – e isto condicionará o voto dos Senadores tucanos – será feito pela Senadora Lúcia Vânia, que foi a brilhante Relatora da matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, normalmente o meu Partido tem votado e vota, sistematicamente, contra créditos

extraordinários. Ocorre que esse crédito extraordinário que está sendo objeto de medida provisória destina recursos ao Fundeb, Programa que foi aprovado este ano e não estava previsto, não estava quantificado. Então, vou recomendar o voto “sim”.

Vou ter a humildade de dizer: mesmo se tratando de um crédito extraordinário, vou votar “sim” e pedir aos meus companheiros que votem “sim”. Por uma razão muito simples: o Fundeb, que é uma coisa boa, que é o sucedâneo ou acréscimo ao Fundef, criado no Governo anterior, não estava previsto; foi objeto de discussões, debates, aperfeiçoamentos e foi votado e aprovado este ano.

Não poderia, portanto, haver provisão orçamentária, para fazer face às despesas do Fundeb. Crédito extraordinário, nesse caso, justifica-se, bem como a destinação de recursos da Lei Kandir – em ambos os casos. Por essa razão, o voto que vou encaminhar é “sim”.

Agora, muito bem lembrado pelo Senador Marconi Perillo, muito bem lembrado: aqui obtivemos o compromisso do Senador Romero Jucá – que é bom de compromisso, diga-se de passagem – de trabalhar o assunto da destinação de parte dos recursos do Fundeb para a utilização em transporte escolar. Na rubrica, não é permitido o uso em transporte escolar. Aqui todos nós sabemos que esse é um enorme ônus aos orçamentos municipais. É um pleito candente dos Prefeitos a possibilidade de uso dos recursos do Fundeb com o transporte escolar, que, repito, é um ônus, um peso, que esvazia os cofres municipais.

Continuo a confiar nas providências que anuncia aqui o Senador Romero Jucá. Agora, estamos no mês de setembro e gostaria que S. Ex^a, na semana que entra, trouxesse, como trouxemos...

Quero fazer um registro ao Senador Romero Jucá: hoje anunciei ao meu Estado a sanção da medida provisória que beneficiou os pescadores de lagosta.

A medida provisória foi sancionada hoje, entrou em vigor; foi uma luta nossa, da qual V. Ex^a participou. A partir de agora, os pescadores podem receber indenização pelas redes, pelos compressores e têm direito ao salário-desemprego no período de transição.

Da mesma forma como fomos parceiros em boas causas, gostaria que V. Ex^a, que tem, claro, como Líder do Governo, todo acesso ao MEC, trouxesse – nos informação precisa sobre a possibilidade de uso dos recursos do Fundeb para transporte escolar, atendendo a uma exigência dos Prefeitos, endossada pelo meu Partido, Democratas.

O voto do Democratas, Sr. Presidente, será “sim” à MP, com as explicações que ofereço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador José Agripino, escutei atentamente a preocupação de V. Ex^a, da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Marconi Perillo. Temos um compromisso assumido pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Tenho certeza de que S. Ex^a está preocupado também com o assunto e já me convenceu de que está tratando dele.

Não tenho, Sr. Presidente, a menor dúvida de que o Senador Romero Jucá vai trazer essa solução a curto prazo. É importante que essa solução seja a curto prazo em função do endividamento dos Prefeitos, que estão pagando transporte escolar, sem ter a obrigação de fazê-lo.

Fico muito satisfeito em ver o Líder do Governo preocupado com a solução desse problema. Tenho certeza de que V. Ex^a, Senador Romero Jucá, trará esse assunto resolvido na próxima semana ou na seguinte. Não tenho dúvida nenhuma de que V. Ex^a sabe que não podemos esperar muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, o assunto que foi trazido agora, a transferência dos recursos para o transporte escolar aos Municípios, é da maior gravidade.

Senado Romero Jucá, gostaria que V. Ex^a prestasse um minuto de atenção.

Quando discutimos a aprovação do Fundeb, V. Ex^a assumiu o compromisso de trazer, nos 15 dias seguintes, a solução para o transporte escolar dos Municípios.

Estive, no final de semana, em Itaituba e em Trairão, que ficam na Santarém–Cuiabá. O Prefeito de Trairão, Município pequeno, que enfrenta dificuldades, gasta por mês R\$50 mil no transporte escolar e não recebe, desde janeiro, nem a quantia pequena que é repassada para o Estado. A Governadora não a transfere para os Municípios.

Quer dizer, ele está sendo prejudicado duplamente: não recebe a quantia, que é insuficiente, de R\$5 mil a R\$6 mil, porque a Governadora deixou de fazer a transferência para os Municípios, e não tem a solução que ficamos de obter aqui, quando do Fundeb.

O que o Senador Mário Couto, o Senador José Agripino, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Marconi Perillo colocaram é que V. Ex^a, Senador Romero Jucá,

apesar de toda a relação de amizade que tem com todos nós, não consegue trazer do Governo a solução desse compromisso assumido com a Casa.

Senador Mário Couto, não posso aceitar que o Senador Romero Jucá não defina um prazo, para que, a partir daí, tomemos outras providências com relação ao transporte escolar. Queria ouvir do Senador Romero Jucá qual é o prazo que necessita para trazer do Governo a solução do problema.

Nós tínhamos a proposta da Confederação Nacional de Municípios de resolvê-lo na PEC do Fundeb. Então, gostaria que V. Ex^a, Senador Romero Jucá, desse-nos o prazo de uma semana, de duas semanas, de um mês, para que pudéssemos dizer aos Prefeitos que o Governo assumiu o compromisso de apresentar, a partir de dado momento, uma proposta para ser discutida.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, apenas para repetir o que disse antes: fiz aqui o entendimento, porque recebi a informação do Governo, quando da votação do Fundeb, de que estava sendo ultimada uma medida provisória, para tratar a questão do transporte escolar. Passaram-se mais de 15 dias, e tenho cobrado isso do Governo. Não vou marcar prazo, porque não cabe a mim definir essa questão. Estou cobrando do Governo. Há uma equipe hoje do Ministério da Educação, em conjunto com a Associação dos Prefeitos, definindo uma nova sistemática. A informação que eu tenho é que ela está sendo concluída. Mas eu não quero faltar novamente em relação à questão de prazo porque não está na minha alçada. Quero garantir que estou cobrando, que vou continuar cobrando e que o Governo irá tomar providências para enfrentar o desafio do transporte escolar. Agora, não me cabe marcar aqui 10, 15 ou 20 dias, porque eu ficarei inadimplente e não quero ficar inadimplente nem com V. Ex^a nem com qualquer outro Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a, como Líder do Governo, com o prestígio que tem com o Presidente Lula, tenho absoluta certeza de que irá cumprir a sua palavra. Até porque, da forma como V. Ex^a está colocando, é muito vago. Os prefeitos dos mais de cinco mil municípios brasileiros esperaram quatro anos pelo compromisso do Presidente Lula de aprovação do aumento de um ponto percentual no rateio do Fundo de Participação dos Municípios. Como agora eles vão ter de esperar outros quatro anos, Senador Renan, para resolver o problema do transporte escolar?!

V. Ex^a que me desculpe, mas o Governo está “empurrando com a barriga” a questão do transporte escolar. Então, temos de estabelecer um prazo. Findo

esse prazo, vou pedir ao meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, que o PSDB também passe a obstruir a pauta até que se resolva o problema dos prefeitos. Porque não é possível que prefeituras em dificuldades estejam...

E o que é pior, Senador, o Governo Federal, que diz dar prioridade ao ensino, está dando uma demonstração exatamente contrária, porque, como os prefeitos estão sem recursos, não estão indo buscar os alunos para as salas de aula. Ou os alunos têm de caminhar a pé – e na Amazônia e no Pará não podem fazê-lo porque são distâncias quilométricas – ou não vão para as aulas, não vão à escola.

Então, V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande com a educação do nosso País. Se o Governo está preparando um tal de plano não sei o quê da educação, com uma pirotecnia enorme, como todos os planos de aceleração do crescimento que não saem do papel, V. Ex^a tem a obrigação, sim, como Líder, com o prestígio que V. Ex^a tem, de dar um prazo aqui para o Senado Federal para que possamos resolver o problema dos municípios. Falo especialmente dos 143 municípios do Pará, mas também em nome de todos os mais de cinco mil municípios brasileiros.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Flexa, quero apenas dizer que não vou marcar data. V. Ex^a já está obstruindo, porque temos um acordo, precisamos votar, temos muita matéria para votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou em obstrução e vou continuar em obstrução.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Estamos discutindo sobre transporte escolar, que é uma matéria que não está no objeto da medida provisória. Eu gostaria de fazer um apelo para que nos centrássemos nas matérias, pois estamos no pacto de votação. Essa questão do transporte escolar o Governo está tratando, está encarando com responsabilidade. Nenhum governo fez o que se fez nessa questão do Fundeb. Portanto, estamos avançando. Agora, não vamos chegar lá aqui e agora, nem debater esse assunto. Não vou mais debater esse assunto com V. Ex^a. Na hora que eu tiver o resultado, vou trazê-lo. Agora, peço compreensão, porque temos uma vasta pauta, temos votações nominais, temos várias medidas a serem votadas, inclusive para a quebra das sessões secretas para apreciação e votação de cassação. Portanto, o registro foi feito e eu solicitaria a V. Ex^a que pudéssemos votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vamos dar continuidade à votação, mas estou acertando aqui, Sr. Presidente, com o Presidente Tasso Jereissati. O PSDB aguardará, até o final de outubro, que o Governo encaminhe para o Senado Federal a solução do transporte escolar. A partir daí, nós vamos obstruir,

porque só se vota aqui aquilo que é de interesse do Governo. Então, nós temos de votar o que é de interesse da sociedade brasileira, e não somente aquilo que é do interesse do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB tem muito orgulho dos seus Senadores, e o Senador Flexa Ribeiro acabou de demonstrar, mais uma vez, o peso, a seriedade, a sobriedade das pessoas que compõem a nossa Bancada. Digo isso sem nenhum desdouro, sem nenhum demérito para as demais representações aqui na Casa.

No fundo, no substantivo, S. Ex^a está coberto de razão e fez uma advertência que será corroborada pelo PSDB no momento oportuno, e ele marcou a data: determinado momento do mês de outubro. Porém – e aí vem o mérito que quero aqui ressaltar, fazendo a homenagem que bem merece o Senador Flexa Ribeiro –, nós temos hoje um acordo formalizado, e este acordo prevê a votação de uma matéria de extremo peso simbólico, que é o fim da sessão secreta em sessões que se esteja discutindo cassação de mandatos. Do mesmo modo, faremos hoje o início da tramitação das propostas de emenda constitucional que tratarão do voto aberto para efeitos de cassação de mandato. Ou seja, o Senador Flexa Ribeiro, a quem agradeço de maneira penhorada, demonstrou grandeza, demonstrou bom senso, demonstrou espírito público e, ao mesmo tempo, deixou no ar, com clareza registrada, uma advertência que será corroborada pelo seu Partido em relação ao transporte escolar. S. Ex^a, portanto, está de parabéns, seja pela compreensão que teve ao retirar a declaração de obstrução, seja pela sensibilidade social que demonstrou, ajudando a viabilizarmos uma sessão que se revestirá de caráter histórico para o País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 376, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito extraordinário no valor de R\$ 15.704.401.380,00 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							1.625.130.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003)							1.625.130.000
28 845	0903 099B 0101	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	0	100	1.218.847.500
			F	3	1	40	0	100	406.282.500
		TOTAL - FISCAL							1.625.130.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.625.130.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							14.079.271.380
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB							14.079.271.380
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	30	0	100	243.652.500
			F	3	1	30	0	101	6.978.218.613
			F	3	1	40	0	100	81.217.500
			F	3	1	40	0	101	6.764.888.551
			F	3	1	40	0	102	11.294.216

TOTAL - FISCAL 14.079.271.380

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.079.271.380

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
		0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							1.950.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0E25	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES							1.950.000.000
28 845	0903 0E25 0001	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES - NACIONAL							1.950.000.000
			P	3	1	90	0	100	1.950.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.950.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.950.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73104 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

			E	G	R	M	I	E	
			F	D		D			
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									13.754.401.380
OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	0903 0044	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART.159)							6.464.226.838
28 845	0903 0044 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART.159) - NACIONAL	F	3	1	30	0	101	6.464.226.838
28 845	0903 0045	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)							6.764.888.551
28 845	0903 0045 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159) - NACIONAL	F	3	1	40	0	101	6.764.888.551
28 845	0903 0046	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1989)							513.991.775
28 845	0903 0046 0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADACAO DO IPI (LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1989) - NACIONAL	F	3	1	30	0	101	513.991.775
28 845	0903 006M	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL							11.294.216
28 845	0903 006M 0001	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - NACIONAL	F	3	1	40	0	102	11.294.216
TOTAL - FISCAL									13.754.401.380
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.754.401.380

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 27, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 21 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de setembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Pedro Chaves (Bloco/PMDB – GO);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 51, de 2007, e se esgotará no dia 30 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, como Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 836, DE 2007 – PLEN

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Parecer de Plenário sobre Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº

377, de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 27, de 2007, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 377, de 18 junho de 2007, cuja ementa se encontra na epígrafe.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 5 de setembro de 2007, conforme parecer proferido em plenário pelo Relator, o eminente Deputado Pedro Chaves, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 8, 10 e 11; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 9, 12 a 21; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição de todas as emendas.

A Medida Provisória promove alterações na Lei nº 10.683, de 2003, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*, para criar a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo como órgão da estrutura essencial da Presidência da República, dirigida por Ministro de Estado com assento no Conselho de Governo e no Conselho de Desenvolvimento Regional.

Essa Secretaria passa a responder pela assessoria “direta ao Presidente da República, no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para a formulação de políticas públicas de longo prazo”.

A exposição de motivos que acompanha o ato legislativo esclarece que:

Também são competências da nova Secretaria a elaboração de projetos de natureza estratégica; a preparação e promoção de estudos e elaboração de cenários exploratórios na área de assuntos de natureza estratégica; e a gestão, análise e avaliação de assuntos de natureza estratégica de longo prazo, em articulação com o governo e a sociedade.

Para o funcionamento desse novo órgão, são criados os seguintes cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores (DAS): dois DAS– 6; dez DAS– 5; vinte e um DAS– 4; vinte e um DAS– 3; dezesseis DAS– 2; e nove DAS– 1.

Além disso, essa MPV modifica a estrutura de cargo em comissão da Secretaria de Relações Institucionais, do Gabinete de Segurança Institucional,

transformando o cargo de Subchefe Executivo em Secretário Executivo; faz ajustes na composição do Conselho de Governo, para incluir a nova Secretaria Especial de Portos e excluir a participação do Advogado-Geral da União; e altera uma das competências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para explicitar a coordenação e critérios de governança corporativa das empresas estatais federais e acrescentar uma secretaria em sua estrutura básica.

A alteração realizada na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, permite que seja realizada a cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal de órgãos e entidades da Administração Pública Federal para os órgãos centrais dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, mas com o direito ao recebimento da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE).

Compõem esse sistema as unidades gestoras centrais de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de Informações Organizacionais do Governo Federal, de Gestão de Documentos de Arquivo de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Informação e Informática e de Serviços Gerais.

Por fim, a MPV cria 626 novos cargos em comissão e 34 Funções Gratificadas, sendo quatro DAS- 6, sessenta e cinco DAS- 5, cento e dezesseis DAS- 4, cento e noventa e dois DAS- 3, duzentos DAS- 2, quarenta e nove DAS- 1 e trinta e quatro FG- 1, com impacto orçamentário, segundo a exposição de motivos que acompanha o ato, de R\$25.612.211,26 para o atual exercício e de R\$43.906.647,88 para os anos seguintes.

O Poder Executivo informa que os impactos financeiros da Medida estão adequados aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II – Análise

Verifica-se, ainda, que se trata de matéria não incluída entre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional – art. 49 – ou do Senado Federal – art. 52 –, caracterizando-se como tema tipicamente enquadrado no art. 48 da nossa Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos pelo art. 60, §4º, da Carta Magna.

Segundo a Exposição de Motivos, a criação dos cargos em comissão e funções gratificadas é necessária para se implementar um conjunto de medidas de reorganização administrativa relevantes e urgentes, com o objetivo de solucionar ou amenizar problemas verificados no campo da gestão, acompanhamento e supervisão de políticas públicas do Governo Federal, contribuindo, assim, para manter a eficiência e eficácia do Estado.

A MPV atende a demandas do Ministério do Turismo (Mtur), do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Defensoria Pública da União, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Previdência Social, da Advocacia-Geral da União e da Presidência da República.

Os cargos criados no Ministério do Turismo e na Embratur objetivam dotar essas unidades de estrutura organizacional compatível com a implementação da Política Nacional de Turismo, em especial nas ações de monitoramento, avaliação e pesquisa.

No MP, o reforço estrutural visa à criação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encarregada do acompanhamento dos processos de desestatização, de coordenação de pessoal de órgãos extintos e condução de procedimentos e inventariança, assim como o fortalecimento da Secretaria do Patrimônio da União, de forma a permitir melhor desempenho em sua função de gestão de arrecadação das receitas patrimoniais; a implementação de políticas de ações de inclusão territorial, a articulação com Estados e Municípios; e a demarcação, o cadastramento, a avaliação e o acompanhamento da utilização de imóveis da União.

A MPV também visa ao aumento do quadro de cargos no nível estratégico da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para atendimento das metas estabelecidas, e o reforço da estrutura da Casa Civil da Presidência da República, para otimizar as ações de acompanhamento e coordenação da execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Pretende-se, também, o fortalecimento institucional da Sudam e da Sudene, criadas por meio das

Leis Complementares nºs 124 e 125, de 3 de janeiro de 2007, com a criação de 129 cargos em comissão e funções de confiança.

O aumento do número de cargos do Ministério da Fazenda é justificado pela necessidade de ampliar a capacidade de formulação, acompanhamento e ordenação da política econômica do País.

Da mesma forma, a criação de cargos no Ministério da Previdência Social, na Presidência da República, na Advocacia-Geral da União e na Defensoria Pública deve-se à necessidade de viabilizar o cumprimento de suas missões institucionais.

No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os cargos servirão à instituição do Centro de Formação Cooperativa para a Agricultura e, no caso da Secretaria de Infra-estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, sua criação resulta da ampliação de suas competências em função do PAC.

Por fim, a criação da possibilidade de requisição de servidores para as Unidades Gestoras dos Órgãos Centrais dos Sistemas Estruturadores da Administração Federal, independentemente do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, mas com a percepção da GSISTE, é justificada pela carência de pessoal nesses órgãos.

O PLV nº 27, de 2007, traz apenas duas alterações em relação ao texto original da Medida Provisória.

A primeira é a exclusão do art. 6º, do texto original, que previa que, até a aprovação da estrutura regimental da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, seriam mantidas as estruturas, competências e atribuições, denominação das unidades e especificação dos cargos do Núcleo de Assuntos Estratégicos.(...)

A segunda alteração realizada foi a adequação da nomenclatura dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, que passam a ser denominados de Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Tal alteração visa atender à concepção de que a esses órgãos compete, também, preocupar-se com as chamadas drogas “lícitas”.

Em que pese a argumentação trazida pelo Senhor Presidente da República, consideramos que a forma exagerada com que este Governo vem criando órgãos públicos e cargos comissionados é a responsável pelo baixo crescimento econômico que o País apresenta, quando comparado a outras nações em desenvolvimento, como a Índia e a China.

Ademais, o conteúdo da presente medida provisória poderia perfeitamente ser vertida em projeto de lei, pois não vislumbramos a presença dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância para caracterizar essa opção adotada pelo Governo.

Assim, à vista do exposto e reiterando a ausência dos pressupostos constitucionais, manifestamo– nos pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 377, de 2006. Ademais, no mérito, devem ser rejeitados tanto o projeto de lei de conversão quanto a medida provisória.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda para discutir os pressupostos constitucionais.

O parecer preliminar do Relator revisor é contrário ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária e contrário também ao PLV e à Medida Provisória.

No mérito, pela rejeição.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. (Pausa.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inscreva-me para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª está inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Marconi Perillo e também o Senador Romero Jucá estão inscritos para encaminhar a votação dos pressupostos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, acabamos de presenciar um fato extremamente relevante nas relações do Congresso Nacional, do Senado Federal com o Governo da República.

Passamos aqui, durante tempos e mais tempos, a discutir que o Governo ia argüir, que o Governo usava e abusava da edição de medidas provisórias, sem observância dos preceitos de urgência e relevância e, portanto, sem respeito ao princípio da constitucionalidade.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi praticado um verdadeiro acinte na Câmara dos Deputados. No afã de apressar a aprovação da medida provisória e numa pixotada política sem limites, o Governo retira três medidas provisórias, uma delas em processo de discussão; retira– as pura e simples-

mente, deixando no ar uma indagação que vejo agora muito bem respondida pela lúcida intervenção, pelo lúcido relatório do Senador Valter Pereira.

Quando o Governo retira as medidas provisórias para facilitar a votação de uma matéria, ainda que uma matéria importante como a CPMF, ele deixa entrever, Senador Renato Casagrande, que não leva a sério a edição de medidas provisórias e que não leva a sério o princípio da constitucionalidade, até porque não julga relevante ou não julga urgente, ou não julga nem relevante nem urgente cada medida provisória que foi retirada de pauta naquele momento.

Eu próprio ansiava por este momento: o momento em que aparecesse uma medida provisória que nos desse vezo a podermos discuti-la do modo altivo como o fez o Senador Valter Pereira. Afinal de contas, Senador José Agripino, eu ia perguntar mesmo, em algum momento: essa medida provisória é urgente e relevante, senhores do Governo? Ou ela não é nem urgente nem relevante? Ou ela é só urgente e não é relevante? Ou ela é só relevante e não é urgente?

Sr. Presidente, temos algo de muito grave na proposta que nos faz o Governo: a criação de mais 600 cargos para um Ministério absolutamente expletivo, absolutamente inútil, absolutamente sobressalente! Trata-se de um Ministério que veio desarticular algo que funcionava muito bem na República brasileira, que era o Núcleo de Ação Estratégica, ligado ao Presidente da República, e que era, por sinal, muito bem dirigido no Governo do Presidente Lula pelo Coronel Oliva, irmão do nosso prezado e estimado Senador Aloizio Mercadante.

Praticamente, esvazia-se o NAE e literalmente se importa o professor Mangabeira Unger para, supostamente, trabalhar o Brasil do ano de 2080, do ano 3050, sei lá de que ano, ou de que década, ou de que milênio.

É injusto o que propõe o Governo: mais cargos. O Governo, com a mão direita, pede-nos a CPMF; com a mão esquerda, cria mais cargos, cria mais despesas. V. Ex^{as} sabem, tenho certeza, que, nos últimos quatro anos e meio, não importa qual tenha sido o crescimento do Produto Interno Bruto Brasileiro, os gastos correntes, Senador João Tenório, têm crescido 9% reais, em média, acima do Produto Interno Bruto Brasileiro, não importa qual seja o tamanho do crescimento do PIB. Não importa, Sr. Presidente, qual seja o tamanho do crescimento do PIB! Então, se o PIB cresce 2%, os gastos correntes se mostram, reais, 9% acima deles; se o PIB cresce 5%, os gastos correntes se mostram, reais, 9% acima deles.

Imaginava que o Governo poderia pedir a CPMF, propondo desonerações no valor da CPMF, propondo

desonerações, por exemplo, na folha de pagamentos da Previdência até somar o valor da CPMF, propondo a redução das alíquotas.

Não houve nenhuma proposta, nenhuma conversa. Nosso Partido não foi intransigente, e o Senador Flexa Ribeiro sabe disse muito bem, não fomos intransigentes em nenhum momento; ao contrário, dispusemo-nos a dialogar e a discutir.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a é testemunha de como sou eu uma pessoa de diálogo e de negociação quando a negociação é legítima e o diálogo é profícuo. E digo a V. Ex^a que o Governo perde credibilidade quando fala da importância da CPMF para ele próprio, Governo – Sr. Presidente, peço tempo para concluir –, diante de dois fatos: primeiro, percebemos que só em um semestre o Governo arrecada uma CPMF a mais. E pode o Senador Mercadante dizer, com a percuciência e com o seu conhecimento notável de economia, que há fontes sazonais de arrecadação, assim como há fontes, eu poderia redargüir, definitivas, duradouras.

Para ser bem simples, se alguém me deve R\$10 mil, Senador Demóstenes Torres, não vou fazer uma compra de longo prazo como se eu tivesse R\$10 mil todo mês, no momento em que aquela pessoa me paga, como prestação única, os R\$10 mil que me deve; mas se alguém me deve R\$10 mil durante 20 anos, eu posso projetar uma compra até o valor de R\$10 mil durante 20 anos, a cada mês, honrando o compromisso, desde que tenha a prestação honrada pelo meu devedor.

Se separarmos as fontes duradouras, as fontes permanentes, das fontes sazonais, vamos ver que temos metade disso arrecadado, mais ou menos, a título de fonte definitiva. Portanto, se o Governo fizer o sacrifício de diminuir os gastos, Sr. Presidente, poderá perfeitamente viver sem a CPMF.

O Governo – e peço um pouquinho mais de tempo para concluir – não quer é parar a ganância. Ou seja, a Lei de Responsabilidade Fiscal impede o Governo de gastar mais do que pode, mas, se tem a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo não abre mão de gastar tudo o que pode, ele gasta exatamente tudo o que pode. Precisamos plantar algo melhor para o futuro.

Senador Valter Pereira, quero parabenizá-lo pela decisão que tomou, mas vejo um desastre fiscal de médio prazo aí anunciado. Gostaria muito de ouvir o Senador Aloizio Mercadante sobre isso. Tem um desastre fiscal anunciado, porque não se pode sustentar um País gastando 9% reais a mais do que o crescimento do PIB, seja qual for o crescimento do PIB, durante quatro anos e meio, indo para o quinto ano do Governo do Presidente Lula.

Portanto, a segunda razão que coloco é que o Governo nos pede que aprovemos a CPMF e, ao mesmo tempo, nos acena para o ano que vem com a contratação de mais de sessenta mil servidores. Paga mal aos servidores federais atuais e quer pagar bem aos outros que virão, sei lá contratados sob que critério, se critério político ou se critério meramente administrativo, como seria o desejável.

Mas, em outras palavras, Sr. Presidente, eu pensava que o Governo nos diria: vamos aprovar a CPMF e vamos reduzir a alíquota. Eu pensava que o Governo diria: vamos fazer um *fasing out* para todos os anos baixarmos um pouco e, até no quinto ano, termos apenas o tal 0,08% que tornariam a CPMF simbólica e meramente fiscalizadora, auxiliar da Receita Federal. Eu poderia pensar que o Governo nos diria assim: vamos aprovar a CPMF e vamos desonerar impostos para compensar e darmos um alívio de carga tributária no contribuinte brasileiro. Eu poderia pensar que o Governo poderia negociar conosco um redutor. O Prof. Raul Veloso propõe 0,2% do Orçamento, Ministro Eli-seu Resende, todos os anos. Parece pouco, mas não é, porque já estamos limitando. Um pequeno redutor já limita para o futuro e impede o aumento de gastos.

Nada disso foi observado. Nada disso nos foi dito. O que estamos vendo é o rolo compressor na Câmara dos Deputados. Lá, eles têm maioria, maioria esmagadora. Aqui, ensaiam um processo de cooptação. Não acredito em Senadores cooptáveis, não acredito em consciências cooptáveis. Acredito em consciências livres, em Senadores que honrem seu compromisso com a Federação e com o País.

Portanto, o PSDB encaminha a favor da aprovação do relatório do Senador Valter Pereira, por entender que esse relatório dá resposta àquele gesto adotado pelo Governo na Câmara dos Deputados recentemente: para facilitar uma votação, retirou três medidas provisórias, que não eram, portanto, nem urgentes nem relevantes. E esta não é urgente, não é relevante e, ao contrário, é nociva à economia do País, é nociva às contas públicas, é nociva ao futuro dos nossos filhos, é nociva à idéia de um crescimento sustentável pela economia brasileira, Sr. Presidente. Portanto, o PSDB encaminhará de maneira entusiasmada a favor da aprovação do relatório do Senador Valter Pereira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer

aos nobres Pares que temos hoje uma rara oportunidade de mostrar ao Governo Federal que basta de DAS, basta de cargos comissionados.

Por isso, Senador Valter Pereira, peço a V. Ex^a que olhe para mim. Quero parabenizá-lo pela sua postura. Se eu já lhe admirava, V. Ex^a ganha mais admiração nesta noite. Não podemos mais, Senador Valter Pereira, conviver com tantos cargos comissionados no Governo Lula. É um recorde absoluto em toda a história deste País, Senador Valter Pereira.

Hoje, temos aqui – acredito nas Senadoras e nos Senadores – uma rara oportunidade de dizer ao Governo Lula: “Basta! Estanque isso!”. Isso é uma imoralidade, é uma vergonha o que o Governo Lula propõe para esta Casa: mais cargos comissionados, Senador Demóstenes Torres! São 600 cargos no total, são 626 comissionados.

Senador Mão Santa, V. Ex^a que tanto já falou nesses cargos comissionados deve estar espantado. V. Ex^a deve estar se perguntando: quando isso vai parar? V. Ex^a sabe quando isso vai acontecer? Hoje! Hoje, o Governo vai saber que não deve mais enviar para esta Casa o pedido de cargos comissionados.

Tenho a certeza de que as Senadoras e os Senadores não vão decepcionar o povo brasileiro. O povo brasileiro clama, o povo brasileiro não quer, o povo brasileiro está atento, Senador João Tenório. O povo brasileiro sabe quantos DAS tem no Governo Federal hoje. São quase 23 mil, Senador João Tenório! Só petistas, desses 23 mil, sabe quantos há empregados no Governo? Não sou eu quem está dizendo isso, Senador João Pedro. V. Ex^a olhou para mim meio assustado. Não sou eu quem está dizendo isso, é a *Folha*, Senador. Olhe, está aqui uma reportagem da *Folha* que mostra tudo, e ainda diz mais, Senador. Vou ler para V. Ex^a o final da reportagem: “No ano passado, com o dízimo do PT, os cargos em comissão arrecadaram R\$ 2,88 milhões”. É por isso que o Governo Lula quer aumentar os cargos comissionados.

É, Senador, está aqui claramente. Não se aborreça comigo. Sei que o Líder do Governo está fazendo seu papel, e tenho certeza de que ele está preocupado, porque é o Líder do Governo, batalha nesta Casa para aprovar os projetos do Governo. Mas esse aí, não, Senador Romero Jucá, pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré, a protetora dos paraenses! Chega! Isso é uma vergonha para o Senado.

Sei que V. Ex^a veio a esta tribuna para questionar, tentar fazer a cabeça de cada Senador, mostrar que é necessário ao Governo, mostrar que o Governo precisa dessa Secretaria de Longo Prazo. Pasmé, Sr. Presidente, Secretaria de Longo Prazo! Por que me-

dida provisória? Por que urgência, Sr. Presidente, se é uma Secretaria de Longo Prazo?

Ouçó, com prazer, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador, sem dúvida, aqui no meu lugar, estou absolutamente convencido de que essa iniciativa não vai prosperar. Aliás, fala-se da criação de uma instituição, Ministério – seja lá o que for –, Secretaria...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – De longo prazo.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...com atribuições de projetar a longo prazo. Aqui entre nós, nem o curto prazo está planejado. O planejamento do curto prazo se dá no Orçamento. O Orçamento é descumprido em mais de 70% das suas estimativas de investimentos. Há um completo e total desacordo entre o que está no Orçamento e o que faz a execução orçamentária. Então, o curto prazo não está resolvido. Quando o Governo Lula assumiu, falou muitas vezes de planejamento de longo prazo ou de médio prazo – seja lá para que prazo fosse. Lembro-me de que o Ministro Ciro Gomes, num primeiro momento, percorreu o Brasil todo com o objetivo de planejar estratégias de médio e de longo prazo. Ora, desde que foi vencida a inflação, não há razão para que o Brasil não se estruture para planejar o futuro, para ter efetivamente planejamento. Um governo que não tem Orçamento... Nós aqui desmontamos aquela fraude, no Senado, até por medida provisória. Desmontamos aquela fraude todo tempo. Então, não tem curto prazo. Do ponto de vista de Plano Plurianual, não tem nada, é um compromisso gráfico, não tem a menor consistência macroeconômica. Então, vamos agora criar uma secretaria para o longo prazo? Sinceramente, não tem sentido técnico, é parte da ganância. E o que o Governo deveria fazer, se quisesse ter o apoio de todos nós, é não permitir o que acontece todo dia, como está nos jornais hoje, partidos e facções a se empurrarem publicamente para nomear diretor de estatal, com a seguinte ameaça: ou nomeia o meu ou não voto na CPMF. Porque, se deu na Câmara, tem que dar no Senado também. Porque o partido tal está levando isso; o Ministro Walfrido é do partido tal; o Ministro não é do PT; não sei quem foi nomeado para a Petrobras e é do PT; por que não vai não sei quem do PMDB, ou seja lá de onde for? Do PP, essa instituição, esse grande Partido brasileiro? Ou do Partido Republicano, também outro grande Partido? Hoje filiou-se um brasileiro notável, li nos jornais. Espero que não se filiem outros como ele, o Clodovil, que vai fortalecer a tradição republicana do Brasil. Espero que outros não entrem nessa fila, na fila do Clodovil. Aqui entre nós, falar em instituição para longo prazo no Brasil é brincadeira, num Governo que não tem a menor

responsabilidade de planejamento ou de orçamento. Não há sentido técnico, é ganância, e é só ganância o que há. Excesso de arrecadação é ganância. Controle da despesa, segurar a despesa corrente, melhorar a qualidade do investimento, fazer o investimento, disso não se tem notícia. Não acontece, não se resolve. Acho que nós, no Senado, se quisermos levantar um pouco o conceito desta instituição, que anda lá embaixo, devemos reagir a isso, com toda naturalidade, porque não é uma questão contra o Governo ou contra quem quer que seja, é uma questão a favor do País. Não dá para segurar essa precariedade dessa instituição criada para alojar alguém que pode ter inteligência, mas que pode ajudar, com a inteligência dele, ao Governo do Presidente Lula num outro lugar, não necessariamente nesse “Ministério do Vento”. Não dá. Então, quero dizer que a sua palavra, com a absoluta consistência que sempre permeia seu pronunciamento, é uma palavra objetiva e concreta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigadão.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Isso não dá para aprovarmos. Se aprovarmos isso, vamos, cada vez mais, assinar embaixo: este Senado não tem opinião, este negócio aqui é para aprovar qualquer coisa e o que vale é a pressão. O Legislativo, não. Com o Legislativo, a crise; com o Governo, a alegria. Com o Legislativo, as notícias negativas; com o Governo, o País crescendo, este País formidável. A pobreza acabou, não tem mais nada, tudo está resolvido. E as estradas estão cada dia piores, não há investimento nenhum na infra-estrutura, estamos crescendo a taxas muito modestas e daí para frente.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – E o Nordeste continua pobre do mesmo jeito. Inventaram a Sudene, que nem os militares politizaram, partidaram, e agora vão entregar a gente que perdeu a eleição, de partido político. Esse que é o Governo Lula, o resto é fantasia. Qual é a leitura geral disso? Temos um Presidente lá que ajuda os pobres, e os políticos tratam de fazer a tarefa suja. O Governo é limpo, a política é suja. É isso que está acontecendo e é isso que nós temos que romper. Romper mesmo, porque prejudica a todos nós.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigadão, Senador.

Sr. Presidente, só vou concluir meu pronunciamento. Eu não podia interromper o grande Senador, mesmo porque o aparte dele foi muito brilhante e enriqueceu, com certeza, a minha discussão. Quero agradecer o aparte do Senador Sérgio Guerra.

Terminando, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que todos nós, Senadores e Senadoras, nesta tarde, vamos dizer à sociedade brasileira, ao Presidente Lula: “Basta de cargos comissionados”. Criar mais uma secretaria além das tantas que já foram criadas... Acho que o Lula não sabe nem o nome de todos os Ministros e Secretários que tem, Senador Demóstenes! São tantos, que ele nem sabe! Está nítido, está claro que o objetivo maior aqui não é a secretaria, o objetivo maior aqui são os 640 cargos comissionados, para colocar gente do PT lá, para pagar dízimo, para aumentar a arrecadação do Partido! Isso é uma vergonha, Senador José Agripino! O Senado tem que acabar com isso! O Senado tem que acabar com isso, e o dia é hoje! O dia é hoje. Quero rezar à minha Padroeira, Nossa Senhora de Nazaré, quando chegar à minha casa, e agradecer a ela, porque precisamos dizer basta ao Presidente Lula, que quer, sim, mais cargos comissionados para colocar os apadrinhados dele. Esse é o objetivo principal, Presidente Renan Calheiros.

Desço desta tribuna dizendo, para ficar claro aos Srs. Senadores, Senador Wellington Salgado: só em 2007, o Presidente Lula criou 1.258 cargos comissionados, chegando ao recorde...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Chegando ao recorde de 22.345 cargos comissionados. Recorde absoluto na História deste País. Precisamos dizer “basta” a isso.

Senador Romero Jucá, sei que V. Ex^a vem a esta tribuna. Pelo amor de Deus, Senador, não tente defender o indefensável. Chega, Senador! Já há muitos cargos comissionados. Basta!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao ilustre Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de mais uma excrescência do Governo Federal. Não há dúvida, é uma verdadeira aberração. A vantagem, Líder Agripino, é que hoje temos uma chance real de dar um basta a essa enxurrada de medidas provisórias que oneram cada vez mais o Tesouro Nacional, contribuindo para que o gasto público no País tenha cada vez mais uma qualidade discutível.

Mas eu gostaria de chamar a atenção dos Senadores no sentido de que deveríamos, Senador Mário Couto, inverter a discussão. Acho que esta é a grande oportunidade que esta Casa tem de colaborar com o

Presidente Lula. Eu agora gostaria de contribuir com ele, porque ele teve de engolir o Sr. Mangabeira Unger.

O Vice-Presidente da República indicou o Sr. Mangabeira ao Governo Federal, e o Presidente Lula foi obrigado a engoli-lo porque, depois de anos largando o porrete no Presidente Lula, desqualificando o Presidente Lula em todos os sentidos, o Presidente acabou sendo obrigado, agora, a admitir sua nomeação. Mas, além dessa colaboração que devemos dar ao Governo Federal no sentido de reduzir o gasto público, o gasto corrente, as suas despesas correntes, que são cada vez de menor qualidade ou de pior qualidade, temos também uma oportunidade de dizer ao Brasil que esta Casa não concorda mais com esse tipo de aumento de receita aleatória.

Foi bem dito aqui pelo Senador Mário Couto que o Governo vai criar mais 626 DAS, mais 626 cargos comissionados, todos eles destinados ao apadrinhamento de políticos, de petistas, que vão transformar esses cargos em instrumentos eleitorais para o Partido do Presidente da República. Todos nós somos sabedores de que o Partido dos Trabalhadores desconta um percentual desses cargos comissionados para a “caixinha” do PT.

Não bastasse o “mensalão”, não bastassem tantos desvios, tanta incompetência, o Governo ainda se utiliza desse estratagema, criando dezenas de milhares de cargos comissionados para fazer engordar o caixa partidário, a fim de pelo menos tentar vencer as eleições próximas, de 2008 e de 2010. Dessa forma, Sr. Presidente, considero inadmissível que isso aconteça no momento em que o Brasil amarga, durante dois anos seguidos, 2005 e 2006, a vice-lanterninha na América Latina em termos de crescimento econômico, depois de ter passado quatro anos sem um plano plurianual, sem um planejamento estratégico de governo, sem ter investido praticamente nada em novos leilões na área de energia elétrica. O Governo do Presidente Fernando Henrique, nos seus últimos quatro anos, licitou quatro vezes mais obras na área de energia elétrica, hidrelétrica etc. do que o Presidente Lula nos seus primeiros quatro anos, porque, na verdade, os primeiros quatro anos do atual Governo foram marcados pelo improvisado. Não houve planejamento estratégico, não houve nenhuma discussão relativamente ao plano plurianual, e o Brasil ficou à deriva nesse período todo, sobretudo no período do chamado mensalão. O Brasil não tinha um projeto, não tinha um plano.

Felizmente, agora, pelo menos existe o PAC, que, na minha opinião, é um arremedo de plano, mas já é um projeto que, claro, merece e precisa ser cobrado pela sociedade. Mas ele ainda carece de recursos, sobretudo de recursos públicos; carece de decisões

políticas, sobretudo no que diz respeito às PPPs e às concessões, senão o dinheiro não vai brotar; é um programa que carece, sem dúvida, Sr. Presidente, de independência e de autonomia das agências reguladoras, porque, caso contrário, não vamos dar segurança jurídica ao investidor privado e, conseqüentemente, não vamos ter os investimentos necessários para que se possa viabilizar o plano.

Enfim, vivemos um tempo de muitas dificuldades no País, de muita pobreza, de muita miséria, e, em vez de se buscar estancar essas dificuldades com medidas eficientes, eficazes, o Governo cria 626 cargos. E, para dizer a verdade, Sr. Presidente, cargos altíssimos, cargos cujos salários são de R\$8 mil, R\$10 mil, R\$12 mil. Seiscentos e vinte e seis cargos, enquanto que aqui, Senador Demóstenes, Senadora Lúcia Vânia, no entorno de Brasília, a violência explode. Há falta de saneamento básico, falta de infra-estrutura e lazer para um milhão de pessoas que vivem aqui às beiras do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, sem a menor condição de terem uma vida digna, e o Governo desperdiça os recursos que tem com cargos comissionados.

Não dá para aceitar isso, não dá para votar e aprovar medida como essa, não dá para aceitar que a onda e a escalada de violência continuem soltas no entorno de Brasília sem que o Governo do Presidente Lula tome as providências que devem ser tomadas.

Eu me lembro, Sr. Presidente, quando V. Ex^a era Ministro, que entregamos, de uma vez só, mais de 700 viaturas no entorno de Brasília para atenderem à população. Hoje, não existe nenhuma ação do Governo Federal no sentido de conter a violência.

O Governo do Presidente Fernando Henrique criou um fundo para Brasília, um fundo que, hoje, é da ordem de R\$ 6 bilhões/anuais, para colaborar com o pagamento de pessoal, com a Segurança, com a Educação, com a Saúde, em outros Poderes. No entanto, não se estende esse fundo à região do entorno, à região limdeira à Brasília. Há dificuldades terríveis naquela região, e o Governo se dá ao luxo de criar mais 626 cargos comissionados para apaniguados. E o pior, Sr. Presidente: para nomear alguém que lhe foi desafeto até há bem pouco tempo.

Quem não sabe o que Mangabeira Unger disse a respeito do Presidente há bem pouco tempo? Eu teria vergonha na cara de colocar em meu governo – fui Governador duas vezes – alguém que me desafiou publicamente tantas vezes no exercício de um cargo executivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Vou votar contrariamente a essa Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, porque é importante votarmos essa matéria e continuarmos a votação.

Quero fazer dois registros. Primeiro, estamos discutindo aqui – e se discutiu muito a questão de mérito – exatamente a questão da constitucionalidade e juridicidade, que é o parecer do Senador Valter Pereira. Já aprovamos outros organismos, outras secretarias especiais nesta Casa, por meio de medida provisória, segundo a qual está estabelecido que atos administrativos de criação de cargo poderão ser feitos.

Portanto, no aspecto da constitucionalidade e juridicidade, não há dúvida. Se alguém quiser votar contra, vote contra o mérito, mas, efetivamente, o formato, o dispositivo legal não merece reparos. Segundo, quanto ao mérito – para não ter de voltar: quero dizer que voto com muita tranqüilidade essa matéria quanto ao mérito, Senador Mário Couto, porque, diferentemente do preâmbulo da matéria, esses cargos não se tratam apenas de secretarias de longo prazo. Para secretaria de longo prazo, são criados, entre o cargo de ministro e o cargo de apoio, os DAS e as funções de confiança, 79 cargos. Outras instituições estão recebendo cargos de técnicos já nomeados. As pessoas que estão hoje nesses cargos estão trabalhando. Iremos demitir 600 pessoas, e como vamos demitir 600 pessoas? Vamos demitir, Senador Flexa Ribeiro, na Sudam e na Sudene, 144 pessoas. Estamos lutando aqui pelo fortalecimento da Sudam e da Sudene – vamos demitir 144; vamos demitir, no Ministério do Turismo, 49 pessoas; vamos demitir, no Ministério do Planejamento e Orçamento, na área de Orçamento, na ampliação do trabalho de acompanhamento orçamentário, 237 pessoas; vamos demitir, em várias outras secretarias, mais o complemento. Aqui se fala muito que o Governo aumenta gastos de custeio. Ele aumenta gastos de custeio, claro! O País está crescendo, e o setor público tem de ser ampliado...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...o trabalho tem de ser efetivado e temos de contratar mais funcionários. Porém, é importante que se faça um estudo – e trarei esse estudo, não o tenho agora – sobre a despesa corrente em relação ao PIB, que vai manter-se constante. E, mais do que isto: o Governo do Presidente Lula teve a coragem de encaminhar, dentro do PAC, um projeto de lei para a Câmara, tabelando

em 1,5% o crescimento das despesas correntes de pessoal a partir da aprovação da lei.

Portanto, isso é importante. Entendo a posição e o discurso da Oposição, entendo que é importante gastar bem. Não estou aqui defendendo ganância, não estou aqui dizendo que se tem de ampliar o número de contratações de forma atabalhoada, mas, efetivamente, essa é a realidade. E a realidade da secretaria de longo prazo está implantada. Isso aqui não é proposta, não; isso é ação efetiva realizada pelas pessoas. E, em se tratando da secretaria de longo prazo, quero dizer o seguinte: 79 pessoas – técnicos, juntamente com o Ipea – vão efetivamente planejar ações para o futuro. Creio que esse é um preço muito pequeno para termos um projeto de longo prazo para o País.

Não quero discutir aqui se, antes, o Ministro falou bem do Presidente ou falou mal do Presidente. Não quero discutir isso. Considero essa uma discussão pretérita. No momento em que o Presidente teve confiança, a nomeação foi realizada. Já fui Líder de outro Governo. Comecei o Governo como Oposição ao Presidente, e sou Líder do Presidente hoje. O processo político evolui. Temos de olhar para frente, mas, com cuidado, com responsabilidade, entendendo a posição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e entendendo a posição do Relator Valter Pereira.

Faço um apelo ao Líder do PMDB, aos Líderes partidários e a cada um – porque essa votação será nominal – para que não sacrifiquemos efetivamente os cargos que já estão implantados e que já estão funcionando.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Peço– lhe um aparte, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concedo um aparte ao Senador Mário Couto e, depois, ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Romero Jucá, primeira coisa que quero lhe dizer: se alguma vez na minha vida eu pudesse exercer um cargo no Executivo, como Presidente da República, por exemplo, eu o escolheria para ser meu Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigada, Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a é perfeito na Liderança. Olhe como V. Ex^a consegue descascar este abacaxi desta tribuna, Senador! Brilantemente! Não dá, Senador! Começa pelo nome. Deviam ter escolhido um nome melhor. Secretaria de Longo Prazo? Que é isso, Senador?! Não dá mais para convencer a população brasileira de que o Presidente Lula não pára de contratar comissionados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Tem de estancar, Senador! Isso é uma vergonha para nossa Nação! Não dá para discutir isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aceito a proposição de V. Ex^a de mudar o nome. Trocamos para Assuntos Estratégicos. Se for emenda, acatamos a emenda.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O nome está tão esquisito, Senador, que uma medida provisória cria uma secretaria de longo prazo?! Dá até para achar graça, Senador! Quá– quá– quá– quá! É brincadeira isso! Senador, eu o respeito, eu o admiro, mas não dá! Acho que, hoje, V. Ex^a vai para sua residência derrotado, porque isso já é demais. Parabéns pela sua postura. Volto a dizer que o admiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Ouçõ o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador, apenas quero lembrar que, quando o Presidente Fernando Henrique falou que gostaria que esquecessem o que ele tinha dito, o PT pegou muito pesado, reclamou muito. Será que o senhor e o Governo Lula também vão pedir para que o Mangabeira esqueça o que disse a respeito do Presidente Lula?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Tenho, há muito tempo, admiração pela sua inteligência, pela sua capacidade de reflexão. Eu já disse isso muitas vezes. Por mais que eu procure compreender, não consigo entender como o Senador Romero Jucá está defendendo essa Secretaria, porque ela não tem começo, meio ou fim. Existe o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que cuida do orçamento. Por que não cuida do planejamento? Enfim, se o Ministro não gosta disso, só gosta de orçamento, coloquem outro! Até gosto dele, é uma pessoa de qualidade, boa gente, tudo isso, mas inventar uma Secretaria, a essa altura da vida, para abrigar a vontade do Vice-Presidente e a turbulência intelectual do Mangabeira não nos leva a lugar algum. Não está na hora de fazer isso, de criar instituição, de criar Ministério, de criar Secretaria. Essa é uma brincadeira. A palavra de V. Ex^a, aqui, vale. Todo mundo sabe, falando de maneira simples, que o Senador Romero Jucá não diz besteira. Então, sabemos que o Senador Romero Jucá pode até defender essa tal Secretaria, de cujo nome não me lembro – ela tem um apelido –, mas S. Ex^a o faz por dever de ofício, sem a menor convicção do que está fazendo. Tenho a absoluta certeza, no meu coração, de que, se lhe fosse dado o direito de falar o que pensa, falaria o contrário do que está dizendo agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço aos Senadores os apartes, notadamente os dos Senadores da Oposição.

Registro o apelo para que possamos aprovar a matéria e quero dizer que voto essa matéria com tranqüilidade.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Romero Jucá, permita-me um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e faço minhas as palavras do Senador Sérgio Guerra. Só V. Ex^a defenderia o “Sealopra”, nesta Casa, com sucesso, porque o “Sealopra” ainda traz um componente difícil de se aceitar, que é a figura do Mangabeira Unger – não é difícil para nós, que já o conhecíamos, mas o Mangabeira Unger era inimigo ferrenho do PT, vivia às turras e agredia o Presidente da República. V. Ex^a, como conciliador, tenho certeza, vai encontrar um caminho de convivência entre o Ministro Mangabeira Unger e os ex–desafetos. Mas, de maneira nenhuma, meu caro Senador Líder, essa não é prioridade no País. Essa criação de cargos desavergonhada precisa ter um basta! Houve enxugamento da máquina, com o qual V. Ex^a tão bem colaborou, como Líder do Governo Fernando Henrique. Lembra-se daquele sacrifício que fizemos para a diminuição do tamanho da máquina e para fazer com que sobrassem recursos para investimento? O Governo o está jogando por terra, criando Ministérios e, acima de tudo, funções, sem nenhuma razão de ser. Daí por que, Senador Romero Jucá, eu não queria estar na pele de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Romero Jucá, eu gostaria de me associar a todos aqueles que o escolheram como o Líder mais perfeito para todos os Governos. Eu gostaria, Senador Romero Jucá, de perguntar: como V. Ex^a pensa que se sente, hoje, o grupo de estudos do Ipea? Como esses funcionários, que deram sua vida estudando, pesquisando, oferecendo ao País uma série de subsídios, sentem-se, hoje, com um Ministro que chega de pára–quedas e, simplesmente, ocupa um espaço porque é da vontade do Senhor Presidente? A mesma coisa eu gostaria de dizer, como o Senador Arthur Virgílio falou aqui, em relação ao Núcleo de Estudos Estratégicos: como se despreza um grupo de pessoas que passou sua vida, toda sua trajetória estudando, pesquisando e oferecendo a todos os Governos subsídios para que pudessem governar e pensar neste País?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para concluir, Sr. Presidente, quero responder à Senadora Lúcia Vânia que o Ipea está sendo valorizado. A Secretaria de Assuntos Estratégicos ou de Planejamen-

to de Longo Prazo tem como seu braço operacional o Ipea, exatamente para fazer a definição de uma política de longo prazo. Mais do que nunca, o Ipea se encaixa exatamente nesse procedimento e nessa prospecção futura.

Fica o registro. Para encerrar, solicito novamente a aprovação da matéria, por conta do que está em andamento, dos trabalhos que estão sendo executados, dos cargos que estão preenchidos e das propostas que estão sendo analisadas pelo Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Mão Santa, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir a retirada dos destaques que assinara antes, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retirará os destaques de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros, olhem que o Luiz Inácio, na sua inspiração, tem até razões! Senador Jarbas, o Luiz Inácio mesmo diagnosticou, denunciou e chorou, porque estava rodeado de aloprados. Ele mesmo sentiu as dificuldades. Ninguém sabia o que era isso. Ele disse que estava cercado de aloprados por todo lado. Talvez, ele tenha desejado ter esses aloprados unidos.

Senador Valter Pereira, V. Ex^a substituiu Ramez Tebet. Hoje, ele renasceu aqui, na sua política nacionalista. Ninguém mais do que Ramez Tebet era nacionalista. E esse aloprado–chefe Mangabeira Unger não é nacionalista. Ele não pensa como nós. Estive bem ali com ele, um ano antes das eleições, Senador Demóstenes. Não sei nem o idioma dele, porque dizem que ele é brasileiro. Parece que ele foi aos Estados Unidos, viveu lá e se integrou por lá, veio para cá como lobista de telefones. Isso é o que conhecemos. Foi para lá, mas o Português dele me era estranho. Mas, bem ali, ele me pediu apoio para ser candidato a Presidente da República. Olha esse aloprado, como está no lugar! É, foi bem ali. Eu não o conhecia, não! Então, ele está no lugar certo: deve ser aloprado lá, e ele entende.

Valter Pereira, já que ouvimos o Senador Romero, eu queria mudar o nome dele para Robinho, porque ele joga bem, corre e se vira. V. Ex^a lembra, hoje, o ano

de 1962, quando Pelé se contundiu – Ramez Tebet abandonou nosso campo – e quando todo mundo dizia: “Vamos perder a Copa!”. Então, entrou Amarildo e fez gol. V. Ex^a, hoje, é esse. Faz gol pelo nosso Partido, faz gol pelo Senado, faz gol pela democracia e pelo Brasil. Enganaram– se aqueles. O PMDB é isso aí!

Pois, queremos dizer isto: ô Luiz Inácio, temos de entender as coisas. Estamos aqui para ensinar o Luiz Inácio. Então, fecha se formos incapazes de ensinar o Luiz Inácio. O Senado, na história do mundo, são os pais da Pátria: os mais velho, os mais experientes, os que ajudam a carregar o fardo do povo. Foi Moisés que ouviu isso. Então, esse negócio de administração, Luiz Inácio, é velho. Não foi esse americanizado, lá, não; foi um francês, Henri Fayol: unidade de comando e unidade de direção. Vejam: há um Ministro de Planejamento e um outro, um “Zealopra” acolá. Qual é a unidade de comando? Qual é a unidade de direção? Então, pegam na Unis, nos fundamentos dos Princípios de Administração. E Administração, ô José Nery, Administração, ô Luiz Inácio, foi lá o Henri Fayol, é velho – engenheiro francês –, para colocar ordem: planejar, designar, orientar, coordenar e fazer o controle. Planejar, ô Luiz Inácio, já é isso, já é a longo prazo, é para frente, é para o futuro, é uma ponte que nos liga de onde estamos ao futuro. Todo o planejamento está incutido.

Valter Pereira, só discordo de V. Ex^a, hoje, no seguinte: não é inadmissibilidade não. Está errado. Isso aqui tem de ser derrubado porque é uma indignidade. É uma vergonha! Ô Sr. Presidente, o Boris Casoy, tiraram– no fácil, fácil! Tiraram– no fácil, fácil! Para tirar aqui, é difícil. “Isto é uma vergonha!”, não é inadmissibilidade, não; é indignidade!

Atentai bem! José Agripino, veja Tony Blair; vão assistir ao filme “A Rainha”. Ô filme bom! Ô Duque. Paulo Duque lançou um livro lindo sobre eloquência.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, permita– me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vai já. A esposa dele era secretária do Getúlio. Mas, no filme “A Rainha” – assista– o, Luiz Inácio, com a sua encantadora Marisa –, o Tony Blair passou ao primeiro ministério. E ele só nomeia 160, Sarney! Presidente Sarney, pelo amor de Deus! O Luiz Inácio foi lá só para andar de carruagem, não perguntou nem ao Tony Blair. São só 160 agora. Sarkozy: liberdade, igualdade, fraternidade. Júlio César: *Les Gaulois croyaient que les sources e les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire de bien e de mal*”. A França, de Napoleão Bonaparte, de Charles de Gaulle, de Mitterrand, Luiz Inácio, que disse: “A mensagem que deixo aos governantes é fortalecer os contrapoderes”. Vossa Excelência quer desmoralizar esta Casa, anulando os vetos a que temos direito! A Sudene, que foi falada pelo Senador “Robinho”. Este Governo vetou – aqui são os

assessores; estamos cheios de assessores dando papel – os recursos da Sudene. Nós queremos, Senador “Robinho”, ter o direito de derrubar os vetos.

Nicolas Sarkozy só nomeia 350 na França! Na Alemanha, aquela mulher, que foi Primeira– Ministra – ela só não é tão bonita quanto a nossa Senadora de Goiás –, ela só teve direito a 450 nomeações. Então, o “Aloprado” tem direito a 600! O “Aloprado”, para fortalecer o Partido do Vice-Presidente da República, anda oferecendo cargos, comprando gente, negociando. Isto é uma indignidade! É hora de o Senado soerguer– se, enterrando esta Medida Provisória que beneficia e cultiva os “aloprados” do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante breve para que possamos votar, para que possamos derrubar esta Medida Provisória, para que possamos votar o projeto que institui sessão aberta em todas as sessões do Senado Federal.

No entanto, não podia deixar de vir à tribuna, Senador Renan, para parabenizar o Senador Valter Pereira pela coragem cívica. S. Ex^a presta um serviço à Nação brasileira no dia de hoje. Como Senador da Base do Governo mostra independência política, mostra que o seu amor pela Nação é maior do que o seu compromisso com o Governo, e relata pela derrubada da Medida Provisória, que é desnecessária.

Se vamos tratar de assunto sobre uma Secretaria para Assuntos Estratégicos de Longo Prazo – se não me engano, Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a queria saber o nome da Secretaria, é “Sealopra” –, ela pode ser também aprovada a longo prazo.

Presidente Lula, o Brasil precisa de ações é para agora, colocar os seus projetos em andamento, trazer o benefício para a população agora, não para o Terceiro Milênio! Para o Terceiro Milênio, nós não temos que tratar agora. Nós temos de tratar do que é objetivo imediato: acabar com a violência, melhorar a Educação, melhorar a Saúde. Estão morrendo brasileiros em todo o Brasil e especialmente no Pará. Estão morrendo paraense porque a Governadora não põe para funcionar os hospitais de média e alta complexidade que estão prontos desde o Governo passado. Não posso concordar com o Governo.

Senador Romero Jucá, quero parabenizar V. Ex^a. V. Ex^a é, sem sombra de dúvida, um Líder da maior competência. V. Ex^a tem a coragem de vir à tribuna defender o indefensável.

V. Ex^a só cometeu um deslize, Senador Romero Jucá! Este Governo quer projetar o futuro; o futuro do Brasil está nas regiões em desenvolvimento: na

Amazônia, no Nordeste e no Centro– Oeste. V. Ex^a vem à tribuna dizer das condições de desemprego e vai demitir funcionários da Sudam e da Sudene? Não é possível, Senador Romero Jucá! V. Ex^a é Senador da Amazônia. Então, temos de fortalecer a Sudam e a Sudene. Senadora Lúcia Vânia, Senador João Pedro, temos de fazer o Presidente Lula colocar a Sudam e a Sudene em funcionamento. Presidente Renan, V. Ex^a tem o compromisso de colocar em votação os vetos da Sudam e da Sudene. Faça a convocação da sessão do Congresso Nacional para que possamos derrubar os vetos, para que a Sudam e a Sudene possam trazer os benefícios, aí, sim, para o futuro do Brasil.

Quero fazer um apelo aos Senadores do PT: V. Ex^{as} não podem votar no nome do Sr. Mangabeira Unger. V. Ex^{as} não podem se esquecer do que este senhor disse do Presidente da República! Não podem! Não podem ter memória fraca! V. Ex^{as} têm de respeitar o Presidente de vocês, o Presidente de todos os brasileiros, que foi atacado de forma vil pelo Sr. Mangabeira Unger; e agora vão votar a favor dele para uma Secretaria? Não! Vamos dar um basta hoje!

Vamos ter hoje um dia memorável no Senado Federal, vamos mostrar ao Presidente Lula que o Senado Federal é independente, que o Senado Federal vota com o povo, que o Senado Federal vai derrubar a medida provisória que cria uma secretaria que não sabemos para que serve, que não tem definição, não tem objetivo. O que o povo brasileiro precisa é que o Presidente ponha seus planos para funcionar, que o Presidente gaste menos, que o Presidente faça gastos mais qualificados, que diminua a carga tributária, porque o aumento na arrecadação não é para ser gasto, é para trazer benefício para a população.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com prazer, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a. Esta medida provisória é tão ridícula, inexplicável mesmo, que dispensa comentários, dispensa esta discussão. Por isso, faço um apelo a V. Ex^a: não precisa gastar o verbo nesta medida provisória. Vamos votar. Esta medida provisória é um horror, esta medida provisória é um desastre. Vamos votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a disse o que eu ia dizer, ao concluir: vamos ao voto, Senadoras e Senadores, vamos derrubar a Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, vou votar com o Senador Valter Pereira e com a Bancada qualificada do PMDB a fim de que esta medida provisória caia. Se alopra, se não alopra, não me interessa. O que interessa é que vou votar contra essa irresponsabilidade fiscal do Governo. Criar cargo comissionado? Tenha paciência! O Senador Marconi Perillo fez aqui um relato dramático da situação do Entorno.

O Senador Romero Jucá, Líder de todos os governos e nosso também, disse com todas as letras, lembrou que o Governo tem investido, que o País tem crescido, principalmente na área do serviço público. Mas eu lembro que, em 1986, o compositor Aldir Blanc fez uma música que tem um versinho precioso, que diz: “No pronto-socorro do Andaraí, tu entras cajá e sai caqui; na urgência do Miguel Couto, o surubim virou boto; mas o pior sucedeu com um amigo meu, lá no Rocha Faria: entrou Sandoval e saiu Ana Maria”. Ouvi a música esses dias, em uma novela ou um seriado que começou. “No pronto– socorro do Andaraí, tu entras cajá e sai caqui.”

Mudou o quê? O Governo está gastando muito, e não se pode mais culpar o Fernando Henrique. O Governo está gastando muito, e sem lastro, sem razão, porque os problemas continuam acontecendo.

Parabéns à Bancada do PMDB e ao Senador Valter Pereira. Vou votar com S. Ex^a, contra essa excrescência, contra os aloprados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rapidíssimo. Sobraram razões para a convicção de voto. Vou recomendar aos meus companheiros todos que votem enfaticamente contra a urgência e a relevância e, portanto, contra a admissibilidade da matéria.

A matéria não é urgente, porque está criada para instituir um ministério de ações de longo prazo. Criar ministério por medida provisória? Isto é o fim. Senador Arthur Virgílio, criar ministério! Estamos brincando. Só se justifica porque é um governo que tem sobra de arrecadação, 10,5% de crescimento real, fora a inflação, foi o crescimento da arrecadação até julho desse ano. Aí justifica.

O Presidente da República pode aloprar, e alopra dentro do gabinete dele.

Senador, Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe quantos funcionários ele tem? Ele, Lula, à volta dele, para conferir carta, para receber comenda, presentes, fazer o registro dos presentes, fazer agenda? Tem 109 funcionários. Sabe quantos tem o Presidente da República dos Estados Unidos da América? Sabe quantos funcionários tem George Bush? Trinta e dois. Se o Presidente americano tem 32 e o brasileiro tem 110, então temos o

direito de emitir medida provisória para criar a “Sealopra”, e, de quebra, Senador Efraim Morais, ainda tirar os pobres dos cargos da nossa Sudene e da Sudam de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, para fazer face aos 660 cargos da “Sealopra”. Tenha paciência.

Senador Valter Pereira, meus cumprimentos. V. Ex^a, pela primeira vez, apresenta um relatório, e V. Ex^a é da base do Governo. Cumprimentos. Aleluia! Aleluia! Finalmente, apareceu alguém com coragem para, sendo da base do Governo, não cometer a indignidade de apresentar diante de uma proposta dessa o voto “sim”, pela constitucionalidade.

Nós vamos votar “não”, e recomendo a todos os meus companheiros o enfático voto “não” à urgência, relevância e constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, nós vamos colocar primeiramente em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a deixasse bem claro o processo de votação. Como estabelece? Vamos votar como?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quem vota “sim”, aprova os pressupostos; quem vota “não”, recusa os pressupostos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A favor do Relator? Quem vota “sim”, vota com o Relator?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, “sim” é com o Relator. Creio que há um equívoco, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quem vota com o Relator vota “sim”. Então...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Quem vota “sim”, aprova os pressupostos; quem vota “não”, recusa os pressupostos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem vota “não”, vota com o relatório do Senador Valter Pereira.

Então, o PSDB, Sr. Presidente, de início, cabalmente, recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os Democratas votam com o relatório do Relator, que se manifesta pela não urgência, não relevância e pela inconstitucionalidade. Portanto, pergunto a V. Ex^a se esse voto é “sim” ou “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, “não”, Sr. Presidente. E deixo bem claro isso. Voto “não”. “Não” significa votar a favor do relatório do Senador Valter Pereira, que recusa a admissibilidade dessa matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É exatamente o que coloquei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o que derruba o “Sealopra”? O “não”?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O que transforma essa secretaria em curtíssimo prazo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A nossa secretaria?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não. A do Governo. De longo prazo em curtíssimo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que está em votação são os pressupostos. O “não” rejeita os pressupostos de urgência, relevância, adequação financeira e adequação orçamentária. Portanto,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vai de encontro ao que pregou o Senador Valter Pereira. A Oposição vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É como eu expliquei: o “não” vota com o parecer do Relator; o “sim” vota contra o parecer do Relator.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O “não” vota pela “Seacupra”, Secretaria de Curto Prazo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”, e pede a presença de todos os Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”.

A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Minoria vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Os Democratas votam “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Democratas votam “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Liderança do PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do PT encaminha o voto “sim”.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “não”, favorável ao Relatório do Senador Valter Pereira, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para não adiar a votação, eu não me inscrevi na discussão, mas encaminho o voto “sim”, ba-

sicamente ponderando que, nesta medida provisória, há cargos para a Defensoria– Geral da União, para a Advocacia– Geral da União, para a Previdência Social, para a Sudene e a Sudam. E cargos comissionados não são necessariamente cargos que vêm fora das carreiras do funcionalismo. É o exercício da função, é a valorização do exercício da função em algumas atividades essenciais ao Estado. E é uma pena que tenhamos discutido de forma tão superficial a necessidade imprescindível de um país como o Brasil ter um planejamento estratégico, pensar seus objetivos de longo prazo.

É verdade que tivemos um longo período de hiperinflação e de instabilidade econômica. Isso está ficando para trás, e, à medida que vai ficando para trás, a Nação precisa se pensar como nação a médio e longo prazo e precisa de um centro de inteligência estratégico. É o que estamos provavelmente derrubando nesta votação, uma votação em que houve uma discussão superficial por uma instituição tão qualificada como esta, para um debate tão essencial à Nação como o que deveríamos estar fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Primeiro, a votação é simbólica.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer votam “não”.

Já expliquei: quem vota “sim”, aprova os pressupostos; quem vota “não”, derrota os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Votação nominal, Sr. Presidente. Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com o apoio de grande parte dos Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio pede a votação nominal, e a Mesa a defere.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”, ou seja, contra a criação dos cargos, e convoca os Srs. Senadores para estarem presentes a este momento. Entende – isto é uma homenagem ao Senador Aloizio Mercadante – que o planejamento estratégico do Brasil es-

tava muito melhor nas mãos do Coronel Oliva do que estaria nas mãos do Professor Mangabeira Unger.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “não” e quero fazer só uma lembrança: a “Sealopra” já existe há dois ou três meses. Não ouvi falar até hoje em nenhuma providência, em nenhuma proposta efetiva de planejamento de longo prazo, vinda do titular.

Por essa razão, por entender a sua desnecessidade, votamos “não”, e recomendo aos meus companheiros o enfático voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela Liderança do PT, Sr. Presidente, encaminho o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do PT encaminha o voto “sim”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Minoria encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Minoria encaminha o voto “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu só queria lembrar a este Plenário – esta matéria seguramente voltará um dia – que a União Européia tem um Ministério de Planejamento Estratégico, essencial à sua constituição. Por exemplo, o programa de inclusão digital e de banda larga da União Européia é uma das prioridades da concepção da sociedade de conhecimento que eles construíram.

O projeto de mudança da matriz energética, com a bioenergia, no Brasil, foi aperfeiçoado e desenvolvido no Núcleo de Assuntos Estratégicos. Ele ganhou hoje uma referência internacional. O Presidente Lula abriu a Conferência da ONU tratando de um tema essencial ao conjunto das nações, em que o Brasil é vanguarda tecnológica, pelo acúmulo que tinha e também pela nova elaboração que estamos concebendo. O projeto de biodiesel é parte dessa concepção estratégica. O desafio de colocarmos banda larga em todos os Municípios do Brasil, uma rede de comunicação, é parte de um desafio estratégico desta Nação. O Projeto Brasil em Três Tempos, que pensa o País até 2022, também é parte desse esforço.

A Alemanha tem um Ministério especial, assim como os Estados Unidos e outras grandes nações. O Brasil, apesar do seu passado recente de baixo crescimento e de instabilidade, que estamos resolvendo ao longo desta última década – não digo ao longo deste último Governo –, vai ter de retomar o planejamento estratégico.

A questão do desafio da logística, do desenho de um programa de aceleração do crescimento e da infra-estrutura é parte dessa reflexão estratégica. É

por isso que deveríamos preservar uma estrutura de Estado.

Evidentemente, agradeço as palavras gentis do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Acho realmente que meu irmão prestou um grande serviço no Núcleo de Assuntos Estratégicos. Ele saiu na hora em que achou que seu trabalho estava encerrado. Independentemente das minhas razões familiares, acho que se tem de pensar o Estado brasileiro a longo prazo e esta Nação também. Deveríamos estar discutindo como aprimorar essa instituição, e não deveríamos, simplesmente, num debate açodado, partidarizado, simplificador, derrubar a medida provisória.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande, como vota o PSB?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB encaminhou e votou “sim” com relação a essa matéria. Acho que as decisões que estamos tomando aqui hoje têm, naturalmente, um componente de disputa entre oposição e Governo, o que é legítimo e natural. Mas há, também, outros componentes interferindo e influenciando na votação.

Acredito que o resultado, que deve ser e pode ser negativo para a aprovação da matéria e para o Governo, vai criar dificuldades em diversos órgãos, não só para a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo.

De fato, concordo com o Senador Aloizio Mercadante, de que o aprofundamento do debate não aconteceu e que a tomada de decisão é política e poderá causar problemas não só ao Governo, mas também aos órgãos que estavam na expectativa de se estruturarem com os cargos e as funções criadas nesta data.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já darei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT–AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um apelo, especialmente aos Líderes do PSDB e do Democratas. Ultimamente tenho tentado, a todo custo, fazer um mestrado na área de desenvolvimento regional, e, para minha surpresa, agora nas últimas disciplinas, tratamos um pouco desse tema. Uma das coisas que mais me chamou a atenção é que, na América do Sul, temos uma visão mais restrita do ambiente dos militares. Estava muito próximo de uma visão militar do desenvolvimento da Nação e do mundo lá fora.

Estamos aqui diante de um ex– Presidente da República, Senador José Sarney, que, na época da redemocratização do Brasil, lançou a pedra fundamental para que o Brasil se comportasse de determinada forma, neste momento que vivemos, perante o mundo, quanto à criação dos blocos econômicos. S. Ex^a lançou a pedra do Mercosul. Isso foi uma visão de longo prazo; foi pensar o Brasil muito à frente do tempo que estava vivendo naquele momento. E, de lá para cá, criamos, dentro do Governo, a experiência do NAE, Núcleo de Assuntos Estratégicos, mas é um órgão secundário, porque não tem o perfil de Ministério. Ele está subordinado a outros Ministérios, a uma série hierárquica de autoridades, e sua contribuição tem sido, de certa forma, tímida.

Observei que, já no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique – tive acesso agora a algumas informações importantes, trabalhadas naquela época –, foi pensado, sim, o equilíbrio da moeda, o equilíbrio fiscal do País, uma série de questões que, sem esse dever de casa, era impossível para o Brasil pensar em ser visto e respeitado num patamar diferenciado do que estava vivendo. E, ainda, por mais que o debate do ano passado, digamos assim, não tenha considerado muito o resultado do trabalho feito pela CIA, do governo americano, pensando no ano de 2020, ele culminou, em muitos pontos, com esse documento do Governo Fernando Henrique Cardoso; e, em muitos aspectos, com o documento do NAE, que é o Brasil Três Tempos, que o Senador Mercadante acaba de lembrar.

Portanto, o dever de casa, desde a época do Presidente José Sarney para cá, está sendo feito, em maior ou menor escala. Acredito que daremos a uma instituição como essa, com o poder de Ministério, sob o comando de alguém com *status* de Ministro de Estado, a autoridade necessária para pensar esse tema, Sr. Presidente.

Respeito muito todos os generais que ajudaram nessa conceituação. Respeito muito todas as autoridades das principais universidades, do campo científico, que ajudam nesse debate. Mais que isso, está na hora de o poder de governo, correspondente ao poder de Estado, diante desses desafios, digamos assim, homologar essa experiência no Brasil.

É um apelo que faço: deixando de lado aqui todo o debate que já foi feito e que considero mais emocional do que racional neste momento, peço que aproveemos essa medida provisória, porque não se trata de um assunto emocional, de momento. Trata-se agora de uma experiência que já tem mais de vinte anos no Brasil.

Saúdo, neste momento, o ex-Presidente José Sarney, por ter iniciado esse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o Relator dessa matéria foi o Senador Valter Pereira, do PMDB. Logo, eu, como Líder da minha Bancada, tenho de orientá-la a acompanhar o voto do Relator.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Surgiram propostas aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de diminuir o número de cargos – dos 600 cargos não falaram quantos poderiam ser diminuídos. Espero que, na volta desse projeto, esse número de cargos seja reduzido, talvez em 50%, ou menos. Acho que isso é possível para que a Bancada do PMDB possa, aí sim, orientar o voto favorável.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem, primeiro, o Senador Valter Pereira, Relator da matéria; e, em seguida, o Senador Marconi Perillo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer a leitura do art. 62 da Constituição Federal: “Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. Veja V. Ex^a que o legislador não colocou “relevância ou urgência”. Ele colocou dois quesitos que são indispensáveis e intrinsecamente entrelaçados. Pois bem, pode até a matéria ser relevante, como muito bem acentuou o Senador Mercadante. Ela pode ser relevante. Até entendo que a matéria seja relevante, mas ela não é urgente. Portanto, não se associam as duas coisas.

Vejam o seguinte: o que é a urgência associada à relevância? A urgência associada à relevância seria algum fato inusitado, algum fato que realmente viesse surpreender o País, causar-lhe grandes prejuízos, causar-lhe grandes danos. E não é isso que aconteceu. Essa matéria é, pela sua natureza, caracteristicamente ordinária.

E veja, Sr. Presidente, que faço parte da Base do Governo e tenho votado com o Governo com habitualidade, sob o comando do meu Líder, Valdir Raupp, que tem sido um fiel escudeiro do Governo nesta Casa. No entanto, Sr. Presidente, nessa matéria específica de relevância e de urgência, na aplicação do art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre as medidas provisórias, estamos falando de um réu confesso. O Governo, no momento em que retirou medidas provisórias da Câmara, para ceder lugar para outras,

na verdade confessou que não havia relevância nem urgência. Então, nessa questão, o Governo não tem agido com a lisura com que tem de agir no relacionamento com o Congresso Nacional.

E, aqui, o Senador Aloizio Mercadante falou, com clareza, que estaríamos tratando com superficialidade essa matéria. Essa é uma questão fundamental, Sr. Presidente. Temos tratado essas matérias com superficialidade, essa e outras. Eis a razão pela qual existe um clima de descontentamento. O projeto vem para cá, com tramitação regular; o projeto é discutido nas Comissões, é negociado em cada Comissão e vem para o plenário; aqui, também se exaure a discussão. Tudo bem, o Governo está cumprindo seu dever, está cumprindo a Constituição, bem como o Congresso. No entanto, tudo aqui é medida provisória. De repente, o Congresso Nacional está sendo suprimido. A instância do Congresso Nacional está sendo irrelevante. Na verdade, estamos sendo garroteados pelo Executivo. E é contra isso que temos de nos levantar.

Quanto ao meu parecer, quero deixar muito claro o seguinte: no mérito, não faço reparo; faço reparo na questão formal, na questão processual, na tramitação. Aí, sim, o Governo está pecando. Não é esse o pecado. O pecado já vem de antanho, já vem desde o outro governo. Não é o Presidente Lula que inaugura essa prática, que vem lá de trás. E é exatamente por isso que temos de tomar uma posição, a fim de que o Governo retifique seu comportamento com o Congresso, retifique sua relação com o Congresso e passe a respeitá-lo como órgão legislativo e a respeitar ele mesmo como Poder Executivo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, eu queria lembrar ao nobre Relator, Senador Valter Pereira, que criação de órgãos, de cargos e de funções é prerrogativa do Poder Executivo. Portanto, essa é, por excelência, uma matéria que deveria ser de iniciativa do Executivo.

Eu poderia até entender – e acho que esta não seria uma atitude apropriada – que o Relator tivesse proposto transformar num projeto de lei, para poder, com urgência constitucional, aprofundar essa discussão. Mas vou reafirmar a responsabilidade da iniciativa do Relator e daqueles que vão votar contra essa medida provisória. Estamos desconstituindo uma parte da precária estrutura da Defensoria Pública. A Defensoria Pública é aquela que defende o cidadão que não

tem outra forma de se defender na Justiça, e, assim, compete ao Estado suprir essa deficiência. Estamos desconstituindo uma parte das funções da Advocacia– Geral da União, que tem uma frente de processos e de disputa com grandes interesses privados do País, o que trará seguramente prejuízos às finanças do Estado. Estamos retirando cargos comissionados da Previdência Social – o orçamento é de R\$160 bilhões, e é preciso melhorar a qualidade da sua execução. Estamos retirando cargos comissionados para a Sudene e para a Sudam, pois é uma das tarefas fundamentais desta Casa aprimorar os instrumentos de desenvolvimento regional, especialmente das Regiões Norte e Nordeste. Estamos retirando, portanto, funções do Ministério da Fazenda, que seguramente, pela própria responsabilidade da gestão das finanças públicas, sabe que são funções essenciais indispensáveis. E estamos eliminando uma Secretaria para pensar o planejamento estratégico do Brasil.

Insisto: nosso último plano de desenvolvimento foi o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), em 1974. Depois da crise da dívida, perdemos a capacidade de pensar o desenvolvimento estratégico do País, de ter projetos estruturantes. Todo o esforço foi feito no sentido da estabilização, superando a vulnerabilidade cambial, financeira, fiscal, mas o Brasil retomou um ritmo de crescimento sustentável e precisa ter projetos estratégicos como nação, como sociedade, como povo, e um núcleo de inteligência que não se oponha ao Ipea, que articule o Ipea, que consiga formular políticas.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Estamos no processo de votação, Sr. Presidente?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Apresentei aqui alguns itens absolutamente essenciais que foram constituídos, como o projeto de *biodiesel*, a mudança da matriz energética, o papel do etanol, a criação do *backbone*, de uma rede de banda larga, para podermos contar com uma estrutura nacional de inclusão digital.

E termino só com um argumento: nas oito nações mais industrializadas, que fazem parte do G8, 56% dos computadores do mundo na Internet estão com apenas 15% da população. Se quisermos ter lugar no futuro, precisamos realmente nos debruçar com mais profundidade sobre essa questão e fortalecer o planejamento estratégico.

Termino, dizendo que a União Européia tem um Ministério e que praticamente todos os países da Europa têm um Ministério – não é apenas uma Secretaria – para discutir seu planejamento estratégico. Por sinal, hoje, é uma Ministra de Portugal que coordena essa função essencial na União Européia. Da mesma forma, os Estados Unidos, a Rússia, a China e todas as

grandes nações têm o planejamento estratégico como dimensão fundamental no seu projeto– nação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra. Serei breve, peço dez segundos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo visto, o mundo acabará amanhã. Vamos, então, aproveitar o que nos resta de vida para apurarmos isso e votarmos mais alguma matéria hoje.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, o apelo é neste sentido: vamos encerrar a votação. São dez minutos, com 68 Parlamentares no painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marconi Perillo, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente quero dizer que estou votando contra a forma, mas estou votando, fundamentalmente, contra o mérito dessa medida provisória. Não precisamos criar “Sealopra” alguma para discutir planejamento estratégico no Brasil. O nosso Ministério do Planejamento tem como objetivo discutir planejamento. Estamos aqui, ouvindo aberrações por parte de pessoas do Governo.

No Governo de Fernando Henrique Cardoso, houve dois planos plurianuais: o plano Brasil em Ação e, depois, o plano Avança Brasil. Foram Dois PPAs! Houve orçamentos democráticos durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Passamos os quatro primeiros anos do Governo Lula sem PPA e sem nenhum tipo de planejamento estratégico, apesar de contarmos com o Ministério do Planejamento, que tem como função precípua planejar as ações de futuro de longo prazo no Brasil.

Não dá para se falar em criar mais uma Secretaria, mais um Ministério, uma Secretaria com *status* de Ministério, se temos o Ipea, se temos o Ministério do Planejamento, que deveria se ocupar de um planejamento de médio e longo prazo!

Passamos quatro anos do Governo Lula sem planejamento estratégico, sem PPA. Nos dois Governos do Presidente Fernando Henrique, repito, houve o Brasil em Ação e o Avança Brasil. Agora, não dá para aceitar esse tipo de conversa fiada de aloprados, de aberração!

Sou contra o mérito, não há necessidade de se criarem mais órgãos para cuidar do planejamento estratégico no Brasil. O Ministério do Planejamento precisa

ser fortalecido, os concursos precisam ser realizados em lugar dos comissionados, para que, efetivamente, possamos moralizar este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a quer falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, permita apenas que eu dê meu testemunho. O Professor Roberto Mangabeira Unger, referido aqui, constitui-se um dos mais respeitados professores conhecedores da área econômica de planejamento de longo prazo e poderá dar contribuição muito significativa. Avalio, diante das observações do Senador José Agripino Maia, que será até importante que possamos ouvi-lo na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Encaminharei requerimento às Comissões com esse propósito.

Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA MP377/2007

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 377, DE 2007

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **26/9/2007**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **26/9/2007 19:59:14**
Encerramento: **26/9/2007 20:19:37**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	NÃO
DEM	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	SP	ROMEU TUMA	NÃO
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **22**
Votos NÃO : **46** **Total : 68**
Votos ABST. : **00**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores, e, NÃO, 46.

Não houve abstenções.

Total: 68 votos.

Estão, portanto, rejeitados os pressupostos de urgência, de relevância, de adequação financeira, de adequação orçamentária da Medida Provisória.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para elaborar o Projeto de Decreto Legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já que estamos trabalhando em ritmo de fim de mundo, de apocalipse, eu pediria pressa à Mesa na remessa para a Câmara da Medida Provisória nº 374, que aprovamos aqui, para que não se atrapalhe a luta que a Oposição faz. É preciso discutir a com rapidez. Temos de andar com pressa, porque fomos aqui bastante avisados de que, sem isso, o Brasil – não só o Brasil, mas o mundo inteiro – entraria em ritmo de apocalipse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa levará em consideração o pedido de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 18 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de setembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Colbert Martins (Bloco/PMDB – BA);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 52, de 2007, e se esgotará no dia 1º de novembro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 837, DE 2007 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parecer é pela juridicidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E no mérito?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No mérito, é pela aprovação do texto original da medida provisória do requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Exmº Senador Romero Jucá, como todos viram, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, é pela aprovação do texto original.

Vou colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2007

Nos termos regimentais, requeiro preferência para Medida Provisória nº 378, de 2007, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007.

Sala das Sessões, de 26 de setembro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do requerimento de preferência para votação da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de preferência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, contra os votos do PSDB e do DEM.

Vamos passar, portanto, à votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação em globo das emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovada a Medida Provisória, fica, portanto, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 378, DE 2007

Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados.-

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para os fins previstos nas Leis nºs 9.496, de 1997, e 8.727, de 5 de novembro de 1993, na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e no art. 4º, o cálculo da RLR excluirá da receita realizada quinze por cento dos seguintes recursos:

I - da parcela do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, devida ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, conforme o art. 155, inciso II, combinado com o art. 158, inciso IV, da Constituição;

II - do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM, previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Constituição, e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e

III - da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, na forma do art. 159, inciso II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 87, de 1996, bem como de outras compensações da mesma natureza que vierem a ser instituídas.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos, agora, à apreciação do projeto de lei referente aos estágios, que está com urgência constitucional.

Item 14:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10 – CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11 – CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista o término do prazo regimental daquela sessão.

Continuação da discussão dos projetos e das emendas substitutivas em turno único.

Concedo a palavra, se assim o desejar, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, por quê?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Porque havia uma lista de discussão, e V. Ex^a era, no momento em que ela foi interrompida, o próximo orador inscrito. Se V. Ex^a retirar a inscrição, facilita, economiza o andamento dos trabalhos. Muito obrigado, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, em nome dessa vitória que o País teve sobre o Sealopra, filhote dos aloprados, abro mão de qualquer encaminhamento futuro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Raimundo Colombo, concedo a palavra a V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto é, de fato, muito importante. No Brasil, hoje, cerca de um milhão de jovens estudantes beneficiam-se do estágio. O Brasil tem no Ensino Médio nove milhões de estudantes, dos quais cerca de oito estudam no ensino público; e um milhão, no ensino gratuito, na área do Ensino Médio. Há uma inversão no Ensino Superior: de cerca de 4,5 milhões de estudantes, apenas 1,2 milhão estudam no ensino público; 3,26 milhões, no ensino particular. Para muitos deles, o estágio é a forma não apenas de aprender sua profissão, de ter o aprendizado, de ter a oportunidade, mas, sobretudo, de pagar o custo da faculdade.

Esse projeto, de autoria do Governo, que já foi aprovado na Câmara, tem como grande enriquecimento a contribuição do projeto de autoria do Senador Osmar Dias, que fez um projeto da melhor qualidade. Por uma questão de operacionalidade e de agilidade, já que esse projeto havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, entendemos de aproximar os relatórios, o que não diminui o mérito, a qualidade e, sobretudo, o reconhecimento ao trabalho do Senador Osmar Dias, que foi enriquecido pela contribuição do Presidente da Comissão de Educação, Senador Cristovam Buarque, que é grande e profundo conhecedor desse assunto. Contribuíram ainda o Senador Flávio Arns, a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Romeu Tuma, enfim, todos, especialmente a Senadora Ideli, que é Relatora na Comissão de Assuntos Sociais. Conseguimos juntos aproximar bastante o projeto, de tal forma que ele é de consenso.

Ao olhar das pessoas, quando se entra numa sala de trabalho, quando se entra num escritório e as

pessoas estão trabalhando, não se percebe a diferença entre aquele que é estagiário e aquele que é trabalhador regular. O projeto do Governo tenta regulamentar essa ação. Esse projeto, melhorado pelo Congresso, pela Câmara dos Deputados e agora pelo Senado, de forma clara, cria as regras e estabelece as diretrizes dos programas de estágio no nosso País.

A atuação, como se profissional fosse, para adquirir conhecimentos e práticas, não é negativa; ela é positiva. Não é ruim que não se faça distinção entre aquele que é estagiário daquele que é profissional já atuante. Isso precisa ser regulamentado. Esse projeto determina que nenhum estagiário possa permanecer como tal por mais de dois anos, ou seja, impede a substituição, a exploração do estagiário como substituto do trabalhador regular.

Conseguimos fazer outros avanços que entendo serem bastante positivos. Um deles é o estabelecimento de uma jornada de 30 horas semanais de trabalho. O trabalhador normal terá 40 ou 44 horas, e o estagiário terá 30 horas. O outro é o direito às férias. É algo importante porque, na verdade, o estagiário tem uma atividade regular e também precisa ter um período de férias.

Com a contribuição do Senador Cristovam Buarque, uma empresa que tiver de um a cinco funcionários terá direito a ter um estagiário; de seis a dez terá direito a ter dois estagiários. Há uma emenda do Senador Cristovam, que vamos avaliar depois, melhor ainda – e que é aceita por mim e pela Senadora Ideli Salvatti –, pois estabelece que quem tiver de 10 a 25 funcionários poderá ter um número maior de estagiários.

Outra questão fundamental – e com isso poderemos aumentar bastante o mercado – é a da ampliação para que também os profissionais liberais, como pessoas jurídicas, possam ter estagiários em seus escritórios, que, por sua vez, terão a oportunidade de ter o seu aprendizado facilitado. Todos nós, na vida, já tivemos um momento em que alguém nos deu uma oportunidade de iniciação. Em todos os momentos difíceis de nossa vida, alguém nos abriu uma porta. O estágio é de fato uma oportunidade: a oportunidade do aprendizado, do crescimento profissional, do aprendizado da relação humana no sentido de respeitar a hierarquia, de ter disciplina, de conhecer as regras do trabalho. Isso é, de fato, uma questão essencial.

Mas também se impõem penalidades para aqueles que desviam as funções do estagiário. Não é aceitável, por esse projeto, que um estudante do curso de Medicina venha a exercer o seu estágio, por exemplo, na área de turismo. Isso fica vedado e se pune a empresa, remetendo– a a CLT, proibindo– a de ter estagiários por, no mínimo, dois anos e, na reincidência,

deixando– a totalmente impedida. Com isso, oferecemos segurança.

Outra coisa essencial nesse projeto é que diminuamos a interferência do Ministério do Trabalho, o que certamente impediria ou pelo menos diminuiria o interesse do empregador, pois essa é uma questão pedagógica, interessa à instituição– escola, interessa ao aluno, e não uma questão de exploração do estagiário, do jovem, para beneficiar, no mercado de trabalho, aqueles que não querem pagar encargos e querem se beneficiar de mão– de– obra qualificada.

Por essa razão, encaminhamos o projeto com as mudanças feitas, resultado de um longo debate e com a participação de muitos Senadores, na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Sociais, com a Relatora, Senadora Ideli Salvatti, ou seja, conseguimos contribuir bastante. E sendo consenso aqui, certamente, ao voltar para a Câmara, com a ação integrada da Oposição e do Governo, esse projeto será aprovado. Aliás, em um projeto como este não existe Oposição ou Governo. Não é uma questão de ser contra ou a favor. É uma forma de ajudarmos nosso País. Modificou– se bastante o projeto, mas melhorou– se muito. Com isso, estaremos contribuindo para abrir o mercado de trabalho para jovens, oferecendo a eles uma oportunidade de aprendizado, de crescimento profissional e de construção do seu projeto de vida. Portanto, é um momento importante.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminhamos, pessoalmente como Relator, o voto a favor.

É o Relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, que é a Relatora na Comissão de Assuntos Sociais, com aquiescência...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Relatora na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E, em seguida, concederei a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para ser muito rápida destaco que a Lei do Estágio – Lei nº 6.944 – tem 30 anos, é de 1977. Nessas

três décadas, tivemos mudanças significativas no mercado de trabalho, na realidade educacional do nosso País e nas necessidades da nossa juventude para completar e aperfeiçoar a sua formação, obviamente precisando contar com a condição do estágio modificada da que vigora hoje, respaldada por uma lei já tão antiga.

Portanto, quando o Presidente Lula encaminhou, em abril, o Programa de Desenvolvimento da Educação, uma das principais questões foi exatamente o Projeto para Reformulação da Lei do Estágio. Esse projeto, que chegou ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre, no mês de abril, teve uma tramitação bastante rápida na Câmara.

O substitutivo da Câmara foi de autoria da Deputada Manuela D'Ávila, do PCdoB, uma liderança jovem, uma pessoa que, portanto, tinha condições de fazer a relatoria por conta das suas relações com toda a situação de vida da juventude brasileira.

Quando a matéria chegou ao Senado Federal, já havia aqui, há muito tempo, um projeto do Senador Osmar Dias trabalhando a questão da Lei do Estágio. Chegamos a fazer audiências públicas para tratar do assunto, mas não conseguimos deliberar sobre esse projeto antigo. Portanto, quando assumi a relatoria da matéria na Comissão de Assuntos Sociais e o Senador Raimundo Colombo, na Comissão de Educação, buscamos realizar, Senador Osmar Dias, o aproveitamento de todas as propostas da Casa, tanto a de V. Ex^a como a do Presidente da Comissão de Educação, e fazer com que as alterações pudessem confluir para um aperfeiçoamento da referida lei de forma a beneficiar significativamente a população jovem do nosso País.

Apesar das divergências que, em Santa Catarina, temos eu e o Senador Raimundo Colombo, o resultado foi extremamente positivo. Eu apresentei um substitutivo, o Senador Raimundo apresentou inúmeras emendas, as quais acatamos, confluímos, convergimos, e o resultado está aí. E o substitutivo que nós dois assinamos terá algumas emendas que ainda serão apresentadas, de comum acordo, na votação da matéria no segundo turno.

Para nós e, de forma especial, para mim, qual era o objetivo central do substitutivo? Era o de que o estágio pudesse ficar configurado, de forma indiscutível, como um ato educativo. O estágio não é e não pode ser, sob hipótese alguma, a substituição de mão-de-obra barata. O estágio faz parte da formação escolar, é a forma com que os nossos estudantes, os nossos adolescentes podem, no exercício de uma atividade relacionada diretamente com a área onde está exercendo a sua atividade educacional, aperfeiçoar-se e aprender mais, para, quando se formar, ter melhores condições para a sua vida pessoal e para a sua vida profissional.

Essa foi à questão central das principais emendas que acatei e que coloquei no substitutivo construído de comum acordo com o Senador Raimundo Colombo.

Também fizemos a inclusão de segmentos de estudantes que não estavam contemplados anteriormente: os estudantes estrangeiros que estudam no País vão poder ter o estágio contemplado na sua vida curricular; incluimos, além do ensino superior, do ensino médio, acadêmico, também a educação de jovens e adultos que tem um caráter profissionalizante, ou seja, é ensino fundamental, mas voltado para a profissionalização; também o ensino médio profissional e a educação especial. E não poderia deixar de registrar as emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns, que trouxe para o projeto toda essa atenção e a necessidade de acolher as pessoas, os jovens, os adolescentes que têm alguma necessidade especial também poderem acessar os estágios.

Outra questão muito importante e que eu queria realçar é que, na Lei do Estágio, fica configurado um termo de compromisso que as partes – a instituição de ensino, a empresa e o estudante – firmam com todas as condições para que o estágio se dê de forma transparente e adequada à formação do jovem, do estudante que está sendo beneficiado. Esse termo de compromisso será utilizado para a fiscalização do estágio, com supervisor e orientador vinculado à área. Chega daquela história de estudar uma coisa, fazer um estágio numa outra área totalmente diferente e ainda ter um supervisor e um orientador totalmente fora do contexto da área em que o aluno estuda e em que está realizando seu estágio.

Entendemos que a fiscalização é fundamental, para que possa ser efetivada sem perseguição. Retiramos questões que já estão na legislação trabalhista, na CLT, porque entendemos que, a partir do momento em que o estágio se caracteriza como vínculo empregatício, mascarando a relação de trabalho, a própria CLT tem condição de ser acionada para punir quem desvirtua o estágio educacional.

Essas foram as principais questões que buscamos apresentar no nosso substitutivo. Volto a dizer, aproveitando todas as contribuições, emendas de vários Senadores, o projeto do Senador Osmar Dias, a partir da matéria que veio da Câmara dos Deputados, construímos, de comum acordo, um relatório que será aqui apreciado e tenho certeza de que aprovado por unanimidade. E, para o segundo turno, como demorou entre o início da discussão e a sua votação, surgiram ainda pequenas questões que podem ser aprimoradas e que vamos apresentar como emendas consensuais, minha e do Senador Raimundo Colombo, para o segundo turno.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de receber a atenção do Líder do Governo na Casa e da Líder do PT, que acabou de falar.

O Senado tem pedido respeito. O Senado tem dito que é preciso respeitar esta instituição. Mas os Senadores não estão se dando ao respeito votando essa matéria. O que está acontecendo aqui hoje, Sr. Presidente – vou dizer com todas as letras –, é uma palhaçada. Isso é uma palhaçada!

Senadora Ideli, estou falando dirigindo-me a V. Ex^a, que sabe muito bem que esse projeto de lei é meu. O Governo copiou meu projeto de lei que está na Casa há cinco anos, passou pela Comissão de Educação, em três, quatro audiências públicas. Lá sofreu aperfeiçoamentos. O Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão, sabe que meu projeto está tramitando na Casa há cinco anos, e o Governo nunca se colocou à disposição para votar, nem em regime de urgência, nem em regime normal. Mas soube, mais uma vez, fazer a pirataria, copiar meu projeto, dar entrada na Câmara dos Deputados, aprovar naquela Casa e, com essa palhaçada do regime de urgência, atropelar meu projeto. Trata-se de um desrespeito de parte do Governo comigo.

Sou de um Partido da Base do Governo, mas não posso admitir esse desrespeito e não posso admitir o desrespeito dos próprios Senadores que vêm a esta tribuna cobrar do Governo a edição de medidas provisórias, dizer que o Governo legisla pelo Senado, pelo Congresso, mas, na hora que vêm um projeto que é a cópia do projeto de um Senador que está na Casa há cinco anos, votam pacificamente, complacentemente.

Não vou discutir o mérito do projeto, porque quem o fez fui eu, e todos sabem que ele estava na Casa há cinco anos. Por que o Governo copia o projeto quando ele é bom, manobra com a outra Casa para, ali aprovado, ganhar preferência nesta e aqui atropelar o projeto de um Senador?

Sr. Presidente, o Senado tem de colocar em prática o discurso que faz. Não adianta dizer aqui que as medidas provisórias estão substituindo o Senado e a Câmara, porque votamos todas as medidas provisórias e as aprovamos. Acabamos de derrotar uma. Talvez seja a segunda, depois que estou aqui.

Agora, projeto de lei feito por Senador, copiado pelo Governo, que não teve nem o respeito de conversar comigo durante todo esse tempo e aí vem em regime de urgência, atropelando o trabalho de cinco anos de um Senador, não posso aceitar! Isso é palhaçada, e o meu voto não vai levar!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Temos uma lista de oradores inscritos e quero dizer, em nome desta Presidência, que concordo inteiramente, em gênero, número e grau, com o que foi dito pelo Senador Osmar Dias. Essa pirataria, tal qual a enxurrada de medidas provisórias, é algo que tem de deixar de acontecer.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias passou imensa e sentida indignação, e eu me recordava, Senador Jarbas Vasconcelos, do tempo em que enfrentávamos a ditadura militar. A ditadura militar fazia precisamente isto, muitas vezes recolhia boas idéias nossas e, no exercício seguinte, reapresentava os projetos de lei como de iniciativa do Executivo. V. Ex^a se lembra muito bem, sendo como foi um dos mais combativos Deputados com que contou o MDB e, depois, o PMDB contra o regime de arbítrio.

Era algo que chegava às raias do surreal. Mas tenho a sensação muito nítida de que todos percebemos que os regimes democráticos, a partir dos momentos de transição, acabou com isso.

Estamos aqui, Senador Osmar Dias, neste momento, solidários a V. Ex^a, porque de fato é inaceitável. Não quero fazer carga pessoal contra quem quer que seja, mas declaro o PSDB solidário ao Senador Osmar Dias.

Gostaríamos, inclusive, de deixar bem patente que, a se votar esse projeto – e votaremos com o Senador Osmar Dias –, estaremos votando o projeto Osmar Dias. Se formos votar, será o projeto Osmar Dias. Se não formos votar, votaremos com o Senador Osmar Dias. Ou seja, neste momento, abro mão da Liderança do PSDB e digo que o Líder do PSDB, neste momento, é o Senador Osmar Dias, porque essa é uma prática que não posso aceitar, que não posso com ela concordar.

Fui vítima dela quando Deputado e vi companheiros meus, que comigo enfrentaram a ditadura militar, serem vítimas de processos semelhantes.

Na verdade, Sr. Presidente, nós, do PSDB, temos a clara compreensão de que a maioria das leis devem ter mesmo a iniciativa do Executivo, sim. Essa é a realidade do mundo globalizado, a realidade que o mundo globalizado impõe a nós outros. É assim. Há um espaço que deve ser significativo, Senador Demóstenes Torres, para as nossas iniciativas. Mas não competiria com o Executivo, ou seja, entendo que, no mundo veloz dos mercados globalizados, a maioria da iniciativa das leis deve pertencer mesmo ao Executivo.

Mas, no espaço que cabe ao Legislativo, não deve, de forma alguma, nele adentrar a usurpação da idéia de um companheiro, da idéia de alguém que trabalhou, da idéia de alguém que operou.

O Senador Osmar Dias é alguém que se notabiliza por duas formas de atuação: agronegócio – entende disso como poucos – e educação, sendo ele a figura que milita há tantos anos, tendo já presidido aquela Comissão.

Portanto, neste momento, gostaria muito de ouvir a Senadora Ideli Salvatti, e sinto que, se tivesse de escolher três pessoas leais ao Governo, não colocaria outras três sem incluir V. Ex^a como alguém que cumpre seu papel. Então, entenda-se que não estou dirigindo à Senadora Ideli Salvatti nenhuma invectiva, nada que a ofenda, nada que a agrida. Estou me dirigindo ao Governo, dizendo que ele não obrou corretamente ao fazer o que denuncia o Senador Osmar Dias. E entendo que seja verdade o que S. Ex^a disse, porque, se havia o projeto do Senador, por que não fazer tramitar com urgência o seu projeto? Por que a necessidade de diminuir o trabalho de alguém? Por que a necessidade de usurpar o esforço intelectual de quem quer que seja? Por que o cacoete terrível, lamentável, de depreciar o tempo inteiro o trabalho do Executivo?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Romero Jucá, com muita alegria e muita honra.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, prestando solidariedade ao Senador Osmar Dias e registrando que, infelizmente, essa informação me chegou hoje por S. Ex^a – e a Liderança do Governo poderia ter atuado de alguma outra forma no sentido de viabilizar para que não acontecesse um momento como esse –, eu queria registrar que estou retirando agora a urgência constitucional da Presidência da República para que o projeto não seja votado, Sr. Presidente. Vamos discutir depois essa questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Parabéns V. Ex^a pela atitude, Senador Romero Jucá, que revela lucidez e exhibe o Parlamentar experimentado e competente que V. Ex^a é.

Ouçõ, com muita alegria, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, quero, em primeiro lugar, deixar bastante claro que essa situação de projetos tramitando aqui, na Casa, que acabam entrando em conflito com projetos encaminhados pelo Governo, nós já vivenciamos aqui à exaustão. Por isso que, antes de o Governo anunciar uma série de medidas com relação ao

Pronasci, por exemplo – nós já sabíamos de antemão que viriam medidas legislativas na área de segurança –, nós tomamos a iniciativa de chamar o Ministro Tarso Genro. Ele veio à Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, nós apresentamos todos os projetos relacionados à área de segurança que estavam tramitando no Senado e pedimos que o Governo não repetisse essa situação, qual seja, de mandar projetos para a Casa quando já temos matéria tramitando, tanto que faz parte do Pronasci a alteração no Código de Processo Penal. O Governo incluiu isso na alteração, mas não encaminhou projeto. Tanto que hoje, Senador Arthur Virgílio, relatei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fazendo parte do Pronasci, apoiado pelo Governo, o projeto de alteração do Código de Processo Penal, que é, inclusive, do Governo anterior. É de 2001 a iniciativa. Então, vamos consertando esse problema, que é permanente, que aconteceu já várias vezes. Acho que está muito correta a providência adotada pelo Senador Romero Jucá de ter feito contato, retirando a urgência constitucional, mas também quero dizer que nós fizemos vários debates, nós tivemos o cuidado, tanto eu quanto o Senador Raimundo Colombo, de pegar o projeto do Senador Osmar Dias, que estava tramitando, e acolher, tanto nas emendas como no meu substitutivo, muitas questões importantíssimas, que antes não estavam consideradas, e nós aproveitamos. Sempre fizemos questão de realçar que aqui, nesta Casa, havia um projeto de autoria do Senador Osmar Dias. Fizemos isso na tramitação, nós dois fizemos no plenário agora, tanto o Senador Raimundo Colombo como eu. Também quero dizer que, se essa questão tivesse sido levantada, Senador Raimundo Colombo, durante a tramitação nas duas Comissões, poderíamos ter dado outro encaminhamento.

Como não vamos valorizar um projeto tão bom, tão bem feito como era o do Senador Osmar Dias, a ponto de termos aproveitado praticamente quase tudo?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas foi levantado, Senadora. O assunto foi levantado.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Então, Senador Arthur Virgílio, só posso lamentar que tenhamos chegado a esse limite. Poderíamos ter equacionado anteriormente, não precisaríamos chegar nesta situação. Poderíamos já ter, respeitosamente, acolhido e encaminhado na tramitação das próprias Comissões. E quero dizer que, em outras ocasiões, quando aconteceu isso, na hora do ato de sanção do projeto, é uma exigência da Casa que o Parlamentar que teve a iniciativa, o Parlamentar que tomou a iniciativa legislativa seja devidamente realçado, recebendo o crédito de ter tomado a iniciativa numa lei que, volto a dizer, tem 30 anos. Há quase 5 anos o Senador Osmar Dias tomou

a iniciativa, o Governo só tomou este ano. Portanto, nada mais justo do que dar o crédito da iniciativa ao Senador Osmar Dias. Acho que, da parte do Presidente Lula, não haverá nenhum problema de, na hora em que chegar o momento de sancionar a lei, dar o crédito devido ao Senador Osmar Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, concedo um aparte aos Senadores Osmar Dias, Cristovam Buarque, Mão Santa, Marisa Serrano, Raimundo Colombo e Heráclito Fortes.

Ouçó o Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Se me permite, Senador Arthur Virgílio, é uma frase.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Eu gostaria de deletar o discurso da Senadora Ideli Salvatti, pelo menos da minha cabeça. Eu queria deletar, para eu não ficar mais indignado do que eu já estou. Porque o Primeiro Emprego foi um projeto de minha autoria, inclusive o Senador Suplicy foi o Relator. Eu não fui convidado, mas nem para anunciar no Palácio e para coisa nenhuma. Não fui convidado. Então, não é verdade que depois dão a autoria. Dão a autoria nada! É pirataria pura, é desrespeito ao Legislativo. E o pior é que há Senador que defende esse desrespeito contra os companheiros de Casa. Eu quero ver o dia em que essa situação mudar, quando o Senador que está hoje apoiando o Governo achar bonito o Governo copiar o projeto, colocar aqui, votar e não dar nem bola para o Senador que trabalhou cinco anos. Falar que não sabia, que não dava para interceder porque não sabia, pelo amor de Deus! Meu projeto, apresentei quando eu era o Presidente da Comissão de Educação. Ele foi debatido pelo Senador Cristovam Buarque, como Presidente da Comissão de Educação, várias vezes em audiências públicas, e o Governo participou. O Ministro da Educação participou, o Ministro do Trabalho, que é do meu Partido, participou. Pelo amor de Deus, vamos falar a verdade, vamos deixar de ser cara-de-pau, porque senão o Senado não vai ser respeitado! Não dá para respeitar um Senado onde não se fala a verdade. Estou dizendo a verdade: este projeto está apresentado há quase cinco anos, foi intensamente debatido e foi simplesmente detonado pela mania, pela desonestidade que tem o Governo quando pega um projeto bom, copia e deixa o Senador falando sozinho, sem apoio dos seus pares. Hoje, felizmente, vi o apoio dos meus pares aqui e agradeço muito. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, quero dizer que fico feliz em ver um Senador trazer sua indignação aqui, como fez o Senador Osmar Dias, porque isso vem se repetindo. E fico feliz também em ver o Senador Renan manifestando sua indignação diante desse fato. Quero dizer, Senadora Ideli, que já se sabia que havia, sim, o projeto, mas o Governo não aceitou retirar a urgência para que nós pudéssemos discutir juntos o projeto do Senador Osmar e o projeto do Governo. Falei com um ministro, falei com outro ministro. O meu erro foi não ter falado com o Senador Jucá, porque o Senador Jucá, com a lucidez e o poder que tem, por solidariedade correta com o Poder Legislativo, teria entendido que não é assim que se faz. Lamentavelmente, a Comissão de Educação não tem poder nenhum, nem o Congresso, pelo que entendo, de retirar o poder de urgência que o Poder Executivo trouxe. Sugiro que a partir de agora, com o encaminhamento do Senador Jucá, possamos retomar a discussão, trazer o projeto do Senador Osmar, e rapidamente isso pode ser outra vez feito na Comissão de Educação ou em qualquer Comissão. Em poucos dias, podemos fazer isso e dar o devido respeito, o carimbo Osmar Dias nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a devida permissão de V. Ex^a e do Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de dizer que haveria um jeito, sim: na hora em que o Governo pediu a urgência urgentíssima, V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Educação, poderia ter chamado os Líderes e dito a eles que havia um pedido de urgência urgentíssima e que a única maneira de se contrapor a isso seria nós darmos urgência urgentíssima a esse outro projeto. E aí nós teríamos de votar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Reconheci que o erro foi eu ter procurado o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso poderá ficar como um parâmetro para, toda vez em que isso acontecer, os Presidentes de Comissão assim procederem.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem. Está aceito, pelo menos na nossa Comissão de Educação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, existiu um jovem médico, político, que disse: “Se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça, és um companheiro”. Che Guevara. Quero dizer que estou aqui como companheiro do Osmar

Dias, injustiçado. Sr. Presidente, qual dos dois, o Presidente ou o Vice?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, com a palavra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Desejo a palavra e a atenção da Mesa. Sr. Presidente, quando este Senado começou, historicamente, Arthur Virgílio, os Senadores tinham de jurar que eram católicos apostólicos romanos. Papaléo, até que entrou um espírito, que foi contra, e mudou essa idéia, mas nós aceitamos Cristo, que está ali, acima de Rui Barbosa. Senador Arthur Virgílio, eu lembraria ao Governo que, primeiro, ele tem de governar o Governo. Está uma zorra a situação! O Governo tem de governar o Governo. Segundo, eu lembraria a legislação de Cristo, que está ali, o sétimo mandamento – para a Senadora Ideli levar para o Luiz Inácio: “Não furtar (nem injustamente reter ou danificar os bens do próximo)”. Ele está tirando o bem intelectual do nosso grande Senador Osmar Dias. Quero ser esse companheiro dele nessa luta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. Eu queria parabenizá-lo. Sinto orgulho de pertencer ao Partido que V. Ex^a lidera. Hoje, tivemos um resgate que todos queríamos nesta Casa. Que os Senadores mostrem sua indignação – não são todos os Senadores – no momento em que não são levados a sério pelo trabalho que estão realizando aqui. Como é que a população brasileira vai sentir que o Senador está em sintonia com aquilo que ela pensa se, dentro desta Casa, deixarmos acontecer casos como esse que presenciamos hoje? Espero, realmente, que, cada vez que um Senador se sentir menosprezado, passado para trás, como se diz vulgarmente, pelo Governo, ele manifeste sua indignação, como fez o Senador Osmar Dias. Na Comissão de Educação, estamos discutindo a pirataria, estamos discutindo a apropriação indébita de idéias, da cultura, de todos aqueles que fazem cultura neste País. O Senador Cristovam, Presidente da Comissão, e eu, recentemente, debatemos justamente esse assunto em um programa de televisão, no sentido de se fazer leis para que isso não aconteça. Ver isso acontecer aqui, com um colega nosso, é muito triste. Acho que este é o resgate: que as pessoas não se deixem passar para trás, que possamos nos indignar e mostrar à Nação brasileira que estamos prontos para defender não só nossas idéias, mas aquilo que é mais caro para nós, aquilo que temos no íntimo, que é a consciência do dever cumprido. Que um trabalho executado durante cinco anos não seja surrupiado, como foi feito pelo Governo. Acho que o Senador Osmar Dias, hoje, la-

vou nossa alma, e fico muito feliz por V. Ex^a ter começado a apoiar uma ação, requerida por um Senador, de indignação, que não é só dele, mas de todos nós. Muito obrigada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora.

Senador Raimundo Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Arthur Virgílio, na verdade, tive apenas sete dias para relatar o projeto, e isso pode ser confirmado pelo Presidente da Comissão, Senador Cristovam Buarque. Nesses sete dias, procurei aprofundar bastante a questão, valendo-me do projeto do Senador Osmar Dias para melhorar, debater e aperfeiçoar o projeto. Eu não tinha conhecimento, à época, de que havia tramitação de cinco anos. Realmente, o grande erro do projeto foi o regime de urgência. Tentamos modificar o regime de urgência, e o Governo não aceitou, mas isso não me impede de deixar aqui uma coisa muito clara: com a contribuição de todos os Senadores, o projeto ficou bom, está bem feito, vai melhorar a qualidade do estágio e o número de estudantes que a ele terão acesso. Com a indignação do Senador Osmar Dias, com a qual me associo, porque também não gostaria que copiassem um projeto meu, creio que poderemos aperfeiçoá-lo ainda mais, melhorá-lo e resolver esse impasse. É uma pena que o Governo não tenha tido a ação que o Senador Romero Jucá teve, mas isso não diminui o mérito de todos aqueles que trabalharam, de todos aqueles que ajudaram para se cumprir o quê? O Regimento. Se havia o prazo de urgência urgentíssima e se teria de entrar no plenário, isso foi cumprido, e o projeto foi melhorado. O impasse do Senador Osmar Dias – a quem, digo mais uma vez, me associo – não diminui o mérito do trabalho feito tanto pela Comissão de Educação, da qual sou Relator, quanto pela Comissão de Assuntos Sociais, da qual a Senadora Ideli foi Relatora. Até comemoramos uma coisa bonita: Partidos adversários, de posições antagônicas sob o ponto de vista ideológico, do mesmo Estado, conseguiram construir um projeto político, um projeto sobre estágio, um projeto de lei. Por quê? Porque ele nos interessou bastante. Trata-se do mesmo fundamento do Senador Osmar Dias: ajudar os jovens do nosso País. Nessa nova fase, fica aberto, e queremos colaborar. Esse é o espírito. Acho que temos de melhorar a vida das pessoas, e esse projeto, aprovado, melhora, como também melhora o projeto do Senador Osmar Dias, que serviu de sustentação, inclusive inspirou uma série de emendas que fizemos aqui. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa começa hoje a se reabilitar e a se recuperar. Houve aqui dois lances importantíssimos: primeiro, a derrota da criação da Sealopra e, agora, esse gesto de grandeza do Senador Romero Jucá, que merece de todos nós respeito e admiração. Senador Romero Jucá, V. Ex^a fez aqui aquilo que todos nós esperávamos, embora achássemos que não fosse acontecer, porque essa pirataria do Governo com projetos dos Senadores é uma constante. Fui vítima, Senador Osmar, de piratagem igual, com relação ao Timemania. Quando entrei com a emenda, beneficiando as Santas Casas, o Governo a retirou, levou– a de volta à Casa Civil e apoderou– se dela. Mas quero dizer o seguinte: esta tarde só será coroada se houver humildade das pessoas que fizeram discursos, atribuindo indevidamente ao Governo matéria com a qual ele não colaborou e cuja autoria não é dele, em pedir a retirada dos seus discursos dos Anais da Casa. Seria o maior ato de humildade e, acima de tudo, de reconhecimento do erro. O Senador Romero Jucá fez a parte dele, mas seria também muito importante que aqueles que clonaram a idéia de um companheiro retirassem dos Anais da Casa esses discursos indevidos e os fizessem novamente, no momento oportuno, fazendo justiça a quem realmente merece. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, cumprimentos a V. Ex^a. Obrigado pela generosidade de conceder– me o aparte. Preciso cumprimentar o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, pela sua posição de retirada da urgência, e me solidarizar com o Senador Osmar Dias. Fui vítima dessa pirataria. Elaborei, há dois anos, junto com as melhores inteligências do saneamento básico no Brasil, o Projeto do Marco Regulatório do Saneamento Básico, com 7 capítulos e 114 artigos. Pois bem, três meses depois, o Governo mandou para cá um projeto de regulamento do saneamento básico, cujo Relator foi o César Borges. S. Ex^a tentou compatibilizar os dois projetos, mas o Governo pirateou o projeto de saneamento básico, cuja confecção teve a colaboração de todos os grandes entendidos da área no Brasil. E vou ser pirateado, Senador Arthur Virgílio: há um projeto de minha autoria tramitando, que regulamenta a venda, o uso, a propaganda de bebida alcoólica. E ouço dizer – leio nos jornais – que o Ministro da Saúde já disse que vai fazer outro. Agora, ele vai mandar um do Governo. Espero que não seja cópia do meu. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, tenho de manifestar solidariedade duas vezes: como Colega Senador e como irmão. É uma solidariedade fraterna, Senador Tasso Jereissati. Essa reação do Senador Osmar Dias faz sentido em razão da humilhação a que somos submetidos constantemente pelo Governo, que subtrai prerrogativas essenciais para quem quer cumprir seu mandato de legislador.

Somos homologadores, meramente homologadores. O Governo nos quer assim, o Governo impõe dessa forma. Somente serve ao Governo um Senado que chancela as suas imposições, quase sempre por meio de medida provisória. Os nossos projetos dormem nas gavetas do Parlamento e não temos tempo para apreciá– los, não temos tempo para votá– los. Quando há um projeto inteligente, como esse do Senador Osmar, o Governo assalta– o com a mão grande e se torna seu proprietário, seu autor. Não foi a primeira vez que isso aconteceu. O Gerson Camata deu um exemplo e, nós, certamente, poderíamos trazer outros exemplos de roubo do Governo no Parlamento brasileiro, um Parlamento assaltado tantas vezes, por várias razões, sobretudo em relação às suas prerrogativas. V. Ex^a, como Líder do nosso Partido, está de parabéns, porque, prontamente, assumiu a posição de liderança nessa questão, como está de parabéns, também, o Senador Romero Jucá, porque se curvou ao bom senso e tomou a providência que deveria tomar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, esta sessão do dia 26 de setembro vai ficar na história do Senado. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso, nenhuma. Nesta sessão, depois de muito tempo e pelo voto, o Senado derrubou um ministro, por conta da derrubada de uma medida provisória. De forma incorreta, ilegal e intempestiva, criou– se um ministério por medida provisória e o Senado, com altivez, derrubou o ministro e o ministério. Daqui a pouco, vamos acabar com a sessão fechada para processo de cassação. Vai ser outro marco, mas o marco importante para nós, Parlamentares, que fazemos o dia– a– dia desta Casa e que temos orgulho de colocar a digital em projetos, foi a atitude que o Senador Osmar Dias tomou agora, com muita coragem. Ele, que é da base do Governo, com muita propriedade foi à tribuna e protestou contra um fato que já aconteceu, por exemplo, com Nice Lobão, Deputada Federal, que me procurou, uma vez, indignada com o clone de um projeto

de S. Ex^a, na área de esportes, levado a efeito pelo Governo sem nenhuma consulta a ela. Eu mesmo fui a essa tribuna para falar sobre a sanção de um projeto irmão gêmeo de um meu: a Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional. No entanto, nenhum deles, inclusive nem eu, teve a atitude de Osmar Dias, que, com coragem, com altivez, com indignação, estabeleceu um marco. Duvido que, depois da atitude séria, correta, racional e lúcida de Romero Jucá, que, evidentemente, consultou o Palácio do Planalto e recebeu orientação para retirar a urgência constitucional, e depois da sessão de 26 de setembro – importante, porque vai derrubar a sessão secreta para apreciação do processo de cassação e porque derrubou o ministro –, o Governo ainda vá copiar projetos de autoria de Parlamentares para fazer mídia com a opinião pública. Não vai copiar idéias sem antes pensar três vezes, porque sabe que se o fizer e for flagrado, o Congresso, como fez no dia 26 de setembro, vai fazer de novo e vai prestigiar aqueles que têm as idéias, como hoje. Quem teve a idéia de prestigiar os estagiários foi o Senador Osmar Dias e “a César o que é de César”. V. Ex^a, com muita propriedade, na conversa que tivemos aqui, foi o primeiro de nós todos a ir à tribuna para hipotecar a solidariedade que eu também hipoteco, em nome dos meus companheiros. Se essa matéria viesse a ser colocada em questão, como eu disse a V. Ex^a, eu até votaria, mas votaria o projeto de Osmar Dias, com a titularidade de Osmar Dias. Como S. Ex^a colocou o que quis e a urgência foi retirada, a Casa se reencontra e eu cumprimento o Senador e V. Ex^a pela iniciativa e pela coragem de resistir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador Agripino, o Senador Romero Jucá está de parabéns pela lucidez que revelou e está de parabéns pela experiência que reafirmou. Tenho certeza de que explicou ao Planalto que esse era o caminho mais justo, o do não confronto. É assim que o próprio Governo vai aprendendo, no contato com a realidade, que, às vezes, é dura. Ou seja, o Senado tem mostrado sobejas vezes que não é uma Casa de mera resignação. É uma Casa de pessoas experimentadas, que já passaram por diversas experiências em suas vidas. V. Ex^a tem razão quanto a ser histórico o dia 26 de setembro e, neste momento, antes de votarmos algo tão relevante quanto o fim da sessão secreta, conseguimos algumas afirmações que são pluripartidárias, que representam o espírito do Senado, algo que começa, realmente, a acenar com dias melhores para a nossa Casa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Um aparte, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, ao Senador

Marconi Perillo e, para encerrar, ao Senador Efraim, finalmente.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador Arthur Virgílio, a indignação cívica e ética do Senador Osmar Dias merece o nosso respeito. Esse é um grito de independência que esta Casa deve dar. Senador Osmar Dias, V. Ex^a deu um grito de ética, sem dúvida, alertando os Senadores de que não mais devem ceder quando a inteligência demonstrar que há um projeto dessa importância. O que estranho, Senador José Agripino, é que tenha ficado aqui, durante cinco anos, um projeto que o Governo diz ser importante. Eu não posso deixar de reconhecer no Romero Jucá as qualidades de liderança que demonstra por meio de providências inteligentes e imediatas. Não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a, que foi a essa tribuna para defender um companheiro de outro Partido. V. Ex^a é da Oposição, Líder do PSDB, e defende alguém da base do Governo, indignado com o que aconteceu com seu projeto. V. Ex^a foi e derrubou. Foi V. Ex^a que derrubou, com a sua voz, com a sua coerência, com o que disse o nosso Senador Osmar Dias. Portanto, eu não posso deixar de, além de cumprimentá-los, cumprimentar também V. Ex^a por esse trabalho em defesa do Congresso e do Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu querido amigo, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Marconi Perillo e, em seguida, ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de cumprimentá-lo efusivamente pelo pronunciamento que faz nesta noite – mais um feliz pronunciamento – e também de cumprimentar nosso querido colega Osmar Dias pela santa indignação. Eu digo santa indignação porque espero que esta sessão histórica de hoje sirva de reflexão para o Presidente do Senado e para todos os Senadores, no sentido de que haja, definitivamente, um paradeiro nessa enxurrada de medidas provisórias, nesse desrespeito ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, pelo fato de não estarmos apreciando os vetos há anos. São mais de 600 vetos e, agora, o Governo ainda resolve plagiar projetos de colegas Senadores. Mas, Senador Arthur Virgílio, além de me solidarizar efusivamente com o colega e competente Líder Osmar Dias, eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que, na semana passada, fiz um pronunciamento tratando de assunto semelhante. Eu gostaria, Senador Arthur Virgílio, de citar o artigo nº 168 do CPC – Código de Processo Civil –, que trata de apropriação indébita. Senador Sérgio Guerra, o Governo Lula está fazendo apropriação indébita de todos os projetos, de todos os programas do Governo Fernando Henrique Cardoso, a começar

pela estabilidade econômica, pelo Plano Real, que é o que há de sucesso nesse Governo. Em segundo lugar, os programas sociais, começando pelo Peti, com Lúcia Vânia na Secretaria de Assistência Social; depois, o Bolsa– Escola, o Bolsa– Alimentação, a criação do cartão magnético da Renda Cidadã, que começou em Goiás. Enfim, o Governo do PT está merecendo ser enquadrado no artigo nº 168 do CPC por apropriação indébita, além de plágio. Parabéns, Senador Arthur Virgílio. Parabéns, Líder Romero Jucá, que agiu com sabedoria e com prudência ao retirar a urgência esdrúxula de um projeto que é cópia de outro projeto de um ilustre colega Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, prezado amigo e colega, Senador Marconi Perillo.

O último aparteante, pelo que vejo, é o Senador Efraim Morais. Não? Muito bem.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já que está sobrando tempo, agradeço a V. Ex^a. O cientista e químico Lavoisier, por meio de experiências científicas, comprovou a Lei da Conservação da Matéria, afirmando que “na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Chacrinha costumava dizer, na televisão, que “na TV nada se cria, tudo se copia”. O Governo está passando a impressão que, no seu íntimo, no seu âmago, não há o devido respeito, o devido cuidado para com as proposições de iniciativa dos Parlamentares. Além disso, peca quando copia, de forma tão transparente, proposições como a do Senador Osmar Dias, o que causou, com muita razão, a indignação não só dele como a de todos aqueles que estão participando do debate, inclusive a minha. Como aliado do Governo, penso que isso não deve acontecer. Isso já aconteceu com outros Senadores, inclusive comigo. Portanto, a decisão do Líder do Governo é inteligente, é uma decisão que vem ao encontro do respeito que deve merecer o Senador Osmar Dias, para que esse fato não venha a se repetir no futuro. Antes, pelo contrário: ao invés de o Governo se fortalecer com essas cópias, ele se enfraquece perante o Senado, perante a opinião pública e não ganha nada, desde que proposições que estão dormitando nas gavetas do Senado Federal, poderiam estar sendo objeto de apreciação pelo Plenário e não o são simplesmente porque o Governo cria obstáculos ao seu andamento normal. Portanto, a minha solidariedade ao Senador Osmar Dias, à iniciativa que ele teve e também ao nobre Lí-

der do Governo, Senador Romero Jucá, que agiu com celeridade e com muita competência, demonstrando respeito ao Senado Federal. Agradeço a V. Ex^a. Meus parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. E, respondendo a V. Ex^a, encerro este pronunciamento.

Sr. Presidente, foram doze apartes, este pronunciamento e a fala indignada do Senador Osmar Dias. Doze apartes dos quais cinco de ilustres Senadores da Base do Governo. Ou seja, nada partidário, nada sectário, nada oposicionista, e, sim, uma manifestação clara, nítida, de autonomia e independência do Senado da República.

Fico muito mais feliz com o que houve, porque manifestou– se a indignação do Senador Osmar Dias. E muito mais feliz porque esses doze apartes contiveram quase 50% de opiniões de Senadores ligados ao Governo.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Só para intertir o 13º aparte, sem nenhuma ilação. É um bom número.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais um pouco a gente chega ao 45, que não é o número do PT, é o número do PSDB.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas dizer que o Líder Jucá acertou: jogou água fria numa fervura em que precisava, efetivamente, ser jogado água fria. Afinal de contas, direitos autorais são para ser respeitados. E é preciso que o Senado Federal imponha sua identidade. É preciso que os Partidos que têm assento aqui, e os Parlamentares, tenham o devido respeito pela representação popular, porque aqui está, efetivamente, o pronunciamento da soberania da sociedade, da soberania do povo. Portanto, ao me associar a V. Ex^a neste seu pronunciamento, quero prestar ao Senador Osmar Dias, que teve aqui surrupiados os seus direitos autorais, a minha inteira solidariedade, o meu inteiro apoio, porque, neste momento, é hora de se preservar a instituição, de se preservar o trabalho produzido por cada um dos Senadores, porque lá fora existem até alguns áulicos querendo dizer que o Senado é inútil, que o Senado não tem serventia, e, hoje, estamos numa memorável sessão, mostrando, sim, que existe uma grande diferença, o Senado faz uma grande diferença na política brasileira: a diferença de quem tem identidade, a diferença de quem tem objetivos. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. E, finalmente – creio eu –, o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, somente para prestar solidariedade ao Senador

Osmar Dias. S. Ex^a se dirigiu à tribuna com uma indignação por ter o seu projeto – que tramitava há cinco anos, segundo S. Ex^a – copiado, plagiado pelo Governo com medida provisória. Meus parabéns ao Senador Osmar Dias pela forma como se colocou na tribuna. Parabeno também o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, por haver retirado a Medida Provisória de pauta para que pudesse haver respeito ao Senado Federal. Outras vezes isso já tinha acontecido e o Senado não tinha tomado a atitude que está tomando hoje, uma atitude corajosa, cívica e de compromisso com a Nação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro fazendo a reavaliação da estatística. Foram catorze apartes: seis dos quais de Senadores da Base Governista e oito Senadores de Oposição. Ou seja, uma manifestação suprapartidária do Senado da República, podendo-se dizer, com muita tranquilidade, que este é o momento de afirmação do Senado e é o momento de duro aprendizado para um Governo que pode muito, mas vai aprendendo aos poucos que nenhum governo em nenhuma nação democrática pode tudo. Pode muito, mas não pode tudo. E o Senado acabou de impor os seus limites.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes, porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou colocar em votação o pedido feito pelo Senador Romero Jucá, em nome do Governo, para a extinção da urgência para o projeto que estávamos nos preparando para votar.

Em votação a extinção da urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a apóiam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Está extinta a urgência.

É a seguinte a mensagem presidencial solicitando a retirada da urgência:

MENSAGEM Nº 713

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 44, de 2007 (nº 993/07 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 279, de 2007.

Brasília, 26 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 973 – C. Civil.

Em 26 de setembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Cancelamento de urgência.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita seja cancelada a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 44, de 2007 (nº 993/07 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que vamos apresentar requerimento para esta matéria – o Senador Cristovam também já providenciou isso –, que voltará ao reexame da Comissão de Educação, inclusive propusemos que seja apensado ao Projeto do Senador Osmar Dias. O Projeto do Senador Osmar Dias receberá parecer; nós votaremos na Comissão, depois daremos urgência de Líderes, aqui, ao Projeto do Senador Osmar Dias, e votaremos, no plenário, o Projeto do Senador Osmar Dias. (Palmas).

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero também cumprimentar o Senador Romero Jucá por essa atitude, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço atenção da Casa, porque temos uma pauta extensa, longa, negociada. Temos de aproveitar a oportunidade, a presença de todos aqui, para votarmos, deliberarmos em nome do Senado Federal.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só para fazer justiça também; só para fazer justiça.

Entendo que o acordo está perfeito do nosso Líder de Governo, Senador Osmar Dias e Senador Cristovam Buarque. Mas pediria, encarecidamente, também para fazer justiça, que a relatoria do projeto passasse para a Senadora Ideli Salvatti, também em homenagem ao procedimento que foi dado aqui hoje. É o pedido que eu faço a V. Ex^a e a recomendação aos demais responsáveis pela área.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este é um pedido que V. Ex^a faz ao Presidente da Comissão e conta com o total apoio desta Presidência.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substituto), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nº 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-07).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-07)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Dornelles...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer a V. Ex^a que se encontra na Mesa, com o apoio de todos os Líderes, a urgência, para um projeto já votado pelo Senado, que foi à Câmara e voltou, que cria o Dia do Frei Galvão.

De modo que eu pediria a V. Ex^a que dentro das regras existentes, e no momento oportuno, V. Ex^a pudesse colocá-la em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, colocarei, com muita satisfação, Senador Dornelles, o projeto de V. Ex^a em votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Colocarei em votação.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são brevíssimas palavras. Apenas quero registrar a nota de falecimento do ex-Deputado Federal Lizandro da Vieira da Paixão. Peço a V. Ex^a que dê como lido o requerimento, que, com certeza, terá a assinatura da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Demóstenes Torres.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR MARCONI PERILLO.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profundo pesar que comunico o falecimento do Dr. Lizandro Vieira da Paixão, nesta segunda-feira, aos 82 anos, vítima de complicações cardíacas. Dr. Lizandro foi Presidente da CEF em Goiás, Deputado Federal e, acima de tudo, um precursor da medicina no Estado de Goiás, onde, entre outras realizações, participou da fundação do Conselho Regional de Medicina, em 1957, e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, em 1960.

Homem de personalidade forte e pulso firme, tão logo se formou na Universidade Fluminense de Medicina, no Rio de Janeiro, em 1954, casou-se com a Doutora Édila Melo Vieira e fez a opção de construir a carreira em Goiânia.

Talhado com extremo espírito empreendedor, dinamismo e dedicação, Dr. Lizandro Vieira da Paixão exerceu intensamente todos os momentos de sua carreira atuando em diversas frentes: como professor na Faculdade de Medicina, levou às novas gerações de médicos a experiência do mestre em ginecologia e obstetrícia que trouxe ao mundo tantos rebentos; como empreendedor, foi proprietário do Hospital São José e um dos sócios da então Clínica Santa Genoveva.

Na política, este exemplo de cidadão, que nos deixa rumo à jornada maior, teve atuação de destaque como Deputado pelo PTB, partido do ex-Presidente João Goulart. Na gestão deste, Dr. Lizandro presidiu a Caixa Econômica Federal no Estado e o extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes – IAPC. A atuação marcante o fez ser cotado para candidato ao Governo do Estado pelo próprio Presidente João Goulart.

Durante a ditadura militar, foi preso e cassado em 1967. Libertado em 1968, deixou de atuar na área política e voltou-se mais para a área médica. Entretanto, a vontade, a garra e o desejo de empreender colocaram-no à frente, também, de uma construtora e de uma financeira, de forma que pôde ajudar diversas

peessoas no financiamento de equipamentos hospitalares de grande porte.

Dr. Lizandro deixa seis filhos: Lizandro Júnior, Sérgio Melo, Luiz Vieira, Eduardo Melo, Édila Melo e Lizandra Vieira, com que nos solidarizamos neste momento de pesar.

Goiás certamente perde um líder e um exemplo de homem e cidadão, que marcou a vida pela luta permanente em prol da medicina e do povo de nosso Estado.

Todos nós desejamos que a Luz Maior o ilumine e permita que ele siga como exemplo para as gerações do porvir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a, Senador Marconi Perillo. Apresentaremos o voto de pesar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz um apelo a V. Ex^a e ao Senador Lobão também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Todos os Líderes encaminharam à Mesa. Poderíamos votar a matéria que trata das escolas técnicas, pois o prazo de validade para esse projeto é 30 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Submeto o pedido do Senador Paulo Paim, a exemplo do que fiz com o do Senador Francisco Dornelles, ao Plenário do Senado Federal.

Não havendo objeção com relação à votação da matéria que trata das escolas técnicas, podemos fazer isso hoje, com muita satisfação.

Vamos colocá-la em votação imediatamente.

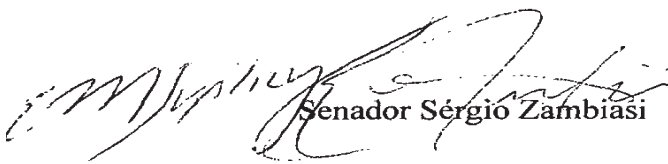
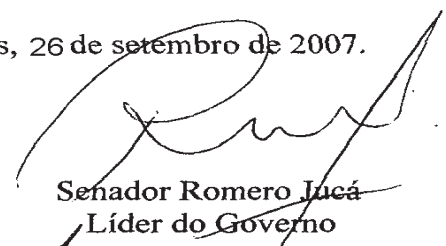
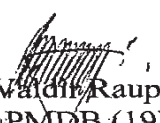
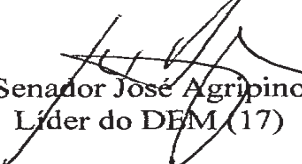
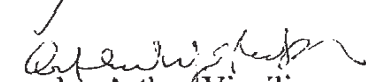
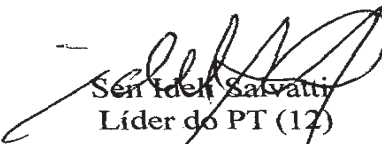
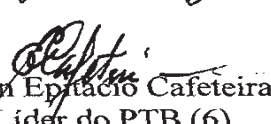
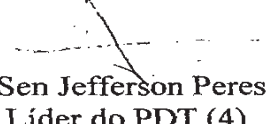
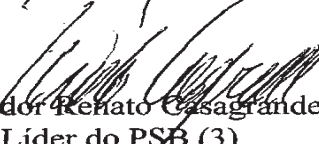
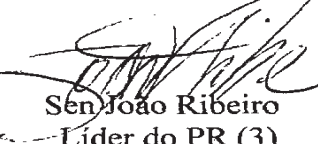



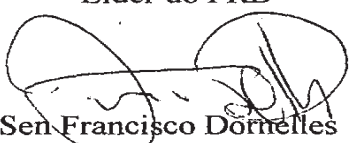
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2007

Requeremos nos termos do Art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência na apreciação do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, que dá nova redação a alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (Retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador)..

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

		
Senador Sérgio Zambiasi	Senador Romero Jucá Líder do Governo	
		
Senador Valdir Raupp Líder do PMDB (19)	Senador José Agripino Líder do DEM (17)	Senador Arthur Virgílio Líder do PSDB (13)
		
Senador Ideli Salvatti Líder do PT (12)	Senador Epitácio Cafeteira Líder do PTB (6)	Senador Jefferson Peres Líder do PDT (4)
		
Senador Renato Casagrande Líder do PSB (3)	Senador João Ribeiro Líder do PR (3)	Senador Marcelo Crivella Líder do PRB
		
Senador Inácio Arruda Líder do PC do B	Senador José Nery Líder do P-SOL	Senador Francisco Dornelles Líder do PP

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2007

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.101, de 2007, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Designo, na forma do Regimento, o Senador Romero Jucá para proferir parecer em plenário.

PARECER Nº 838, DE 2007 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Líderes, para que rapidamente eu possa relatar a matéria, com uma modificação. A proposta do Senador Delcídio Amaral de abrir a sessão para cassação de mandato atinge o art. 197, inciso I, letra **c**, do Regimento Interno do Senado. Diz o seguinte o art. 197 do Regimento Interno:

Art. 197: Transformar-se-á em secreta a sessão: I – obrigatoriamente, quando o Senado tiver de se manifestar sobre: (...) **c**) perda de mandato (Const., art. 55) ou suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio.

A proposta do Senador Delcídio Amaral era a de retirar somente a expressão “perda de mandato”. Portanto, ainda ficaria como sessão secreta aquela que tratasse de suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio. Proponho que excluamos a alínea “c” toda, ou seja, a sessão será aberta para perda de mandato ou para a suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio, para que efetivamente fique banida a sessão secreta, a não ser na questão de declaração de guerra ou de acordo de paz, que são itens que não estão sendo mencionados na presente Resolução.

O parecer é favorável. Creio que avançamos nessa questão, é uma posição fechada de todas as Sr^{as} Senadoras e de todos os Srs. Senadores desta Casa. Tenho a certeza de que será matéria aprovada por unanimidade, resgatando o Senado esse procedimento, abrindo um ponto que a sociedade cobrou e considera importante nos procedimentos futuros dessa questão.

O parecer é favorável, louvando a iniciativa do Senador Delcídio Amaral, mas meu parecer é pela retirada de toda a alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno desta Casa.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

É a seguinte a emenda, na íntegra:

EMENDA Nº 1 – Relator

Suprima-se toda a alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno da Casa, constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Romero Jucá**

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Minoria vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda estamos discutindo a matéria, Senador.

O parecer do Senador Romero Jucá é favorável, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Designo o Senador Papaléo Paes para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão Diretora.

PARECER Nº 839, DE 2007 – CDIR

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parecer é da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

Vou ler o voto:

À vista do exposto no relatório feito anteriormente, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, e, no mérito, votamos por sua aprovação, adotadas as seguintes emendas de redação:

– Emenda nº 2. Substitua-se, na alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pelo Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, a expressão entre parênteses “(CF, Constituição Federal/88, art. 53, § 7º)” por “(Const., art. 53, § 8º)”;

– Emenda nº 3. Inclua– se o seguinte artigo no PRS nº 55, de 2007, renumerando– se o atual art. 2º e alterando a emenda do projeto, de modo a que nela conste referência ao art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF: “Art. 2º. O art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis’”.

Sala de Reunião.

Sr. Presidente, Sr. Relator.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 839, DE 2007

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

É submetido à análise desta Comissão Diretora, nos termos do inciso III do art. 401 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação a dispositivos do RISF, conforme a epígrafe.

A proposição altera a alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que trata das sessões secretas, para excluir a hipótese dessa modalidade de sessão na hipótese de “perda de mandato”. Com isso, a sessão plenária na qual essa matéria vier a ser discutida não mais se transformará obrigatoriamente em secreta. Na redação hoje vigente, a citada alínea determina que a sessão seja secreta quando o Senado tiver de se manifestar sobre a perda de mandato ou a suspensão de imunidade de Senador durante estado de sítio.

Ao justificar sua iniciativa, o Senador Delcídio Amaral, seu autor, argumenta que o projeto tem o propósito de assegurar transparência à sessão plenária na qual se discute a perda de mandato de Senador. Objetiva, igualmente, a observância do devido processo legal, possibilitando ao parlamentar apresentar perante a opinião pública e ao povo que o elegeu argumentos que fundamentem sua absolvição ou não, o que en-

contra fundamento no art. 1º, III e respectivo parágrafo único, da nossa Carta Magna, os quais enunciam os princípios da dignidade da pessoa humana, da soberania popular e do mandato representativo.

Na mesma justificativa o Autor informa que a colenda Câmara dos Deputados, ao dispor sobre a matéria, observa o rito da sessão aberta, conquanto a votação seja secreta, em cumprimento ao art. 55, § 2º, da Carta Magna.

No prazo definido pelo RISF, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete a esta Casa dispor, mediante resolução, sobre as normas que disciplinam sua organização interna e funcionamento, conforme o do art. 52, XII, da Constituição Federal. Esta Comissão Diretora é uma das instituições da Casa que estão obrigadas a opinar sobre a proposição, quando esta é de autoria individual de Senador, a teor do inciso III do art. 401, do RISF.

Vemos, na espécie, como atendidas tanto os requisitos formais como materiais de constitucionalidade e juridicidade, e assim as regras da boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destacamos que o tema foi recentemente objeto de amplos debates nas comissões e no Plenário do Senado Federal, alcançando largos segmentos da sociedade brasileira. Mesmo o Supremo Tribunal Federal, quando provocado, tem opinado no sentido de que a regra, quanto às sessões do Parlamento, deve ser a da publicidade, restringindo-se as sessões e votações secretas àquelas expressamente citadas pela Constituição da República porque rigorosamente necessárias ao bom andamento dos trabalhos legislativos.

Conquanto concordemos com a essência da proposição, julgamos necessária a apresentação de emendas à mesma, que a seguir expomos. A primeira, de redação, destina-se a corrigir a remissão feita ao dispositivo constitucional citado na alínea **c** do inciso I do art. 197, de modo a que passe a ser o § 8º do art. 53 da Lei Maior, que trata da suspensão de imunidades parlamentares no estado de sítio.

A segunda emenda insere novo artigo no projeto, com o objetivo de dar nova redação ao art. 25 do RISF. Tal dispositivo dispõe que, se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a postura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que deliberará em sessão secreta, no prazo improrrogável de dez dias úteis. Entendemos que não faz o menor sentido modificar o art. 197 do Regimento, para excluir do rol de hipóteses em que a

sessão será secreta o caso de análise de pedido de perda de mandato e, ao mesmo tempo, manter a sessão secreta na hipótese descrita no art. 25. Em função de tal alteração, modificamos também o art. 25, para dele eliminar a referência à sessão secreta.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, e, no mérito, votamos por sua aprovação, adotadas as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 2, DE 2007

Substitua-se, na alínea **c** do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pelo Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, a expressão entre parênteses “CF/88, Art. 53, § 7º” por “Const., art. 53, § 8º”.

EMENDA Nº 3, DE 2007

Inclua-se o seguinte artigo no PRS nº 55, de 2007, reenumerando-se o atual art. 2º e alterando a ementa do projeto, de modo a que nela conste referência ao art. 25 do RISF:

Art. 2º O art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis.(NR)”

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2007. – **Papaléo Paes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Papaléo Paes é favorável, com emendas, em substituição à Comissão Diretora do Senado Federal.

Em discussão o Projeto e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinceramente, não dá para não dizer algumas palavras sobre essa matéria. Afinal de contas, é um passo civilizatório de imensa importância. Não estamos aqui sequer discutindo ainda o voto aberto para efeitos de cassação de mandato.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Jarbas Vasconcelos, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – É que pedi a palavra pela ordem, e parece que o Presidente não viu. Estranho, porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu era o Relator dessa matéria. O Presidente me viu aqui, e sei que poderia designar qualquer outro, mas não sei por que foi designado outro Relator, quando eu era o Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Simplesmente porque era competência minha, de acordo com o art. 140 do Regimento Interno.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Era isso o que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho, de todo modo, muita honra de ter podido contemplar, no meu discurso, o aparte do Senador Jarbas Vasconcelos.

Mas não se trata sequer, Sr. Presidente, de estarmos aqui a discutir o voto aberto para efeito de cassação de mandato, mas, sim, a sessão aberta, ainda que com voto fechado, para se apreciar eventual cassação de mandato.

Devemos fazer um pouco da história do voto secreto. Há uma crise, e, de repente, parece que a história se evapora. O voto secreto não nasceu como algo retrógrado, como algo conservador. Ao contrário, o voto secreto nasceu como proteção ao súdito e, portanto, à oposição que defendia o súdito em relação ao poder absolutista dos reis. Foi de conquista em conquista que se implantou na Inglaterra o que hoje se conhece como o parlamento democrático, o tradicional, o ocidental. Foi assim. Em algum momento, era necessário o voto secreto, sim, como praticamente nas mais importantes decisões que podia tomar o parlamento inglês. Quero aqui vê-lo como exemplo para nós.

Continuo, Sr. Presidente, firmemente adepto da modalidade do voto secreto para vetos, por entender que, embora seja muito boa a idéia na sua aparência e, talvez até, eu diria mesmo, no seu desejo, na sua ideologia, o voto aberto, no Brasil, no que se refere a vetos, significaria eternamente os governos todos – este, os para trás e os para frente – mantendo seus vetos. Nenhum veto é derrubado em um país que praticamente nunca aprecia vetos presidenciais, o que significa dar aos Presidentes da República – a este, aos anteriores e aos futuros, se assim continuarmos a proceder – absoluto poder ditatorial, porque decidir

vetando é democrático, mas não ter o veto apreciado é absolutamente ditatorial.

Se formos fazer uma análise séria – e tenho lido tanta coisa às vezes agressiva ao Senado –, quando se diz assim, Senador José Agripino: “Os Senadores acreditam, em sua maioria que juízes de tribunais superiores não devem ser escolhidos pelo voto aberto no Senado Federal”. Aí alguém escreve – e cada um, na democracia, que ajudei a construir, escreve o que bem desejar –: “É que eles têm medo de um dia terem um processo”.

Quem quer apequenar que apequene. Quem quiser olhar grande que olhe grande. Sou a favor claramente do voto secreto, porque dá mais liberdade, sim, aos Parlamentares, na hora de bem escolherem os que vão fazer parte dos nossos tribunais superiores.

Um dia, pode ser que aqui outros estejam – quem sabe nós mesmos! – a bradar pelo voto aberto, no que se refere a essas matérias que julgo ainda privativas do voto secreto, se formos seguir aquilo que para mim é o bom senso. Para outros, pode não ser. Para mim, é o bom senso e defendo exatamente a minha visão do que seja o bom senso, e não a visão do que seja o bom senso dos outros.

Certa vez, eu estava na Câmara, um Deputado me aparteia e diz alguma coisa como: “Ah, mas V. Ex^a está dando sua opinião”. Eu disse: “Evidente, V. Ex^a quer que eu dê a sua? Não vou subir à tribuna com procuração de V. Ex^a, para dar a opinião de V. Ex^a. Vim à tribuna para defender a minha posição, e a minha posição, portanto, é esta”.

Agora, entendo que a democracia brasileira amadureceu, a ponto de termos hoje a possibilidade e a necessidade – mais até do que a possibilidade – de votar a cassação de mandato por voto aberto; e, antes disso, de decretarmos o fim de algo medieval, atrasado, que não corresponde ao Brasil que se moderniza na economia, nas suas relações sociais.

Aquela sessão recente, a sessão secreta, em que as pessoas disseram tudo que diriam em sessão aberta – talvez tenham dito até mais na sessão fechada, do que diriam na sessão aberta –, aquilo a mim encheu-me de constrangimento. Senti-me como se pertencesse a uma sociedade secreta de filme americano, que mostra aquelas pessoas se protegendo e subindo na vida à custa de quaisquer esforços, ainda que ilegítimos ou até ilícitos.

Entendo que o dia de hoje é histórico. Não vim aqui, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, para discutir o episódio que tem envolvido V. Ex^a. Vim aqui, neste momento, para discutir o pra– frente. Vim aqui para discutir a modernização do Senado. Vim aqui para discutir o avanço que estamos dando, repito – o pas-

so de avanço civilizatório que o Senado está dando. E o Senado não faz mais do que sua obrigação hoje, porque, na Câmara, já é assim. Na Câmara, já se tem isso, com clareza, no Regimento, e, no Senado, nem Regimento temos para funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Na Câmara, já há declaradamente, no Regimento do Conselho de Ética daquela Casa, o voto aberto, quando se aprecia proposta de cassação de mandato, e sessão aberta, quando se trata de cassação de mandato.

Houve o episódio do Senador Luiz Estevão aqui, anos atrás, com sessão secreta. Parece escolha de Papa. No final se comunica à imprensa o resultado; no final, cada um dá a sua versão. E havia gente telefonando aqui, o tempo inteiro, como se fosse representante de algum *blog* ou de algum órgão de comunicação social. Ou seja, se queremos democracia, se queremos transparência, que o Senado decida muito abertamente se quer ou não cassar seu fulano ou seu beltrano, mas que o faça às vistas da Nação, que o faça numa sessão aberta, com clareza.

E, na hora do voto, a minha preferência é a de que cada um declare o seu. Alguém diz: “Ah, mas, com pressão de imprensa, não se tem coragem de dizer algo a favor de quem é acusado!”. Eu respondo por mim: convencido de algo, tenho coragem de fazer qualquer coisa. E já fiz qualquer coisa! Já cansei de absolver colegas e, em algumas vezes, fui obrigado a pedir a cassação de colegas – na Câmara dos Deputados, duas vezes.

Portanto, Sr. Presidente, vim à tribuna imbuído do desejo de não ser casuístico; vim à tribuna imbuído do desejo de falar em nome do meu Partido, dirigindo-me à instituição a que tenho a honra de pertencer.

É um momento histórico. Ainda há pouco, eu brincava com o Senador José Agripino e lhe dizia: “Nem sei o que a imprensa vai ressaltar amanhã, diante de tantos fatos relevantes que ocorreram nesta sessão”. O Senador José Agripino arriscou: a queda do ministério. Eu gostaria de ver a profecia de uma figura tão lúcida e ilustre como o Senador José Agripino desmentida pelos fatos. Eu gostaria que, amanhã, a imprensa ressaltasse, com muita força, que, numa noite histórica, quase às 10 horas da noite, começou a discussão que, ao cabo, levaria ao fim de uma prática antiga, ultrapassada, medieval, grotesca, não– condizente com a democracia brasileira, que se consolida e que precisa, portanto, libertar-se de um entulho, de uma excrescência, que é a sessão fechada para apreciar eventual cassação de mandatos!

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, eu me sinto muito orgulhoso de estar, nesta legislatura – já concluo, Sr. Presidente –, dizendo as palavras que neste momento profiro.

O Senado, que poderá optar por manter o estamento antigo, o regulamento antigo, tem diante de si a grande oportunidade de começar um grande processo de renovação das suas regras, sem dúvida alguma, com isso tudo implicando aceitação da necessidade de renovação das nossas próprias mentalidades. Instituição secular como a nossa, mais que sesquicentenária, quase bicentenária, sábia, terceiro Parlamento, com mais tempo de funcionamento contínuo no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, o segundo, e da Inglaterra, o primeiro, o nosso Congresso é culto, não pode permitir que sua vida soçobre. Ele tem de sobreviver. E não vai sobreviver, se não se casar com a opinião pública; e não se casará com a opinião pública, se se mantiver com práticas medievais como a do voto secreto, que, neste momento, em nome do PSDB, aqui repudio, pronto para dar o voto que começará a arejar as relações dentro da Casa a que pertencemos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei atentamente as nossas atividades, desde a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois a sessão do Senado Federal.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, analisamos o Projeto de nº 37, sobre o afastamento de Senadores e Senadoras. Esse projeto foi relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, que aprimorou, aperfeiçoou aquele que havia sido por mim apresentado.

Não tenho dúvida de que esse projeto gerou uma discussão bastante profícua, importante para o Senado Federal, que dá a sua resposta em função do momento em que vivemos e do que a opinião pública espera de todos nós. Com muita racionalidade e serenidade, Sr. Presidente, democraticamente, foi pedida vista coletiva, e esse projeto será votado na próxima semana e, acredito, aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, aqui no Senado Federal, acompanhei atentamente a sessão, em que analisamos as medidas provisórias que estavam trancando a pauta. Sr. Presidente, hoje tivemos um trabalho frenético, mostrando que o Senado está vivo, votando aquelas matérias que são importantes.

Queria fazer dois comentários sobre a Medida Provisória que cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo. Trata-se de uma questão polêmica, Sr. Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – A matéria já está vencida.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sim, trata-se de uma questão polêmica, que encaro com naturalidade, porque há divergências conceituais com relação à matéria.

Quero registrar a ação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, em função daquilo que o Senador Osmar Dias colocou com muita clareza, com muita lucidez, preocupado não só com a instituição, mas também com o trabalho profícuo e eficiente que realizou ao longo dos últimos cinco anos, em relação a esse projeto.

No projeto apresentado por mim e pelo Senador Eduardo Suplicy, de abertura da sessão no Senado Federal, adotamos procedimento semelhante ao que foi adotado na Câmara dos Deputados. Os comentários do Senador Romero Jucá também são pertinentes. Avançamos muito com relação à transparência, principalmente das nossas decisões aqui, com base em parecer do próprio STF, que, de certa maneira, derrubou qualquer discussão em caráter secreto que viéssemos a fazer dentro do Senado Federal.

Acho que hoje é um dia importante por todos esses fatos listados, mas, acima de tudo, porque mostramos que o Senado está sensibilizado e entendendo claramente os clamores da opinião pública; e, mais do que nunca, mostramos a importância do Senado Federal para este País, demonstrando que o Senado Federal tem um longo trabalho pela frente e, sem dúvida nenhuma, honrará todas as expectativas da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E obrigado também aos Relatores, que souberam qualificar e melhorar os projetos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Delcídio Amaral e outros Senadores pela proposta, pela iniciativa. Acho que hoje o Senado dá um passo importante nesse processo de aperfeiçoamento.

Já tinha avaliado e dito que, com relação a toda essa crise que estamos vivenciando na instituição

Senado da República, o que nós poderíamos tirar de positivo seria o aperfeiçoamento institucional. E, dentro do aperfeiçoamento institucional, a decisão deste Senado de acabar com a sessão secreta era a primeira decisão, a prioridade. Nós naturalmente não poderíamos votar outra matéria nesse aperfeiçoamento que não fosse, primeiro, o fim da sessão secreta.

Então, hoje, Sr. Presidente, a decisão que tomamos é uma decisão importante, porque estamos, na verdade, mudando de comportamento; uma cultura medieval, pré-histórica, que acabaremos a partir de agora, será alterada para que possamos nos igualar a outras instituições como a Câmara dos Deputados.

Mas é importante também salientarmos que existem outras instituições no Brasil que têm esse mesmo tipo de comportamento pré-histórico e medieval. O Poder Judiciário, na hora de julgar os seus membros num processo disciplinar, ainda adota sessão secreta. Então, que o exemplo que estamos dando no Senado possa ser seguido pelo Poder Judiciário.

A partir de agora, Sr. Presidente, temos outros instrumentos de aperfeiçoamento que teremos que desenvolver, como o debate sobre o voto secreto. Diferentemente do Senador Arthur Virgílio, sou favorável ao voto aberto para todas as matérias. Se alguém sofre pressão do Governo para votar veto, também há pressão da sociedade para votar as questões de perda de mandato. Então, acho que quem se elege tem que saber administrar as pressões; por isso, defendo o voto aberto para todas as decisões desta Casa.

Portanto, a manifestação do Partido Socialista Brasileiro é pelo voto favorável ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos já utilizaram da palavra e falaram na mesma direção. De sorte que não tenho mais nada a dizer. Vou votar e recomendo à Minoria que vote pelo fim da sessão secreta para perda de mandato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, foi feito um acordo entre Líderes para desobstruir a pauta para que o Senado tivesse oportu-

idade de prestar contas ao País e de se recuperar com o povo do Brasil. Digo isso com absoluta franqueza e honestidade, porque, como integrante desta Casa, na última sessão secreta que espero tenhamos feito, eu saí deste recinto com o gosto amargo da insinceridade que a Casa havia praticado.

Senador Delcídio Amaral, na sessão aberta, o Senado mostrou uma cara; na sessão fechada, o Senado mostrou outra cara. O que me constrangeu e indignou a opinião pública foram as duas palavras do Senado. Daquela reunião, resultou um débito do Senado com a opinião pública e com o povo do Brasil, que começamos a resgatar hoje.

O acordo que foi feito para desobstruir a pauta foi feito com um claro objetivo: votar três projetos. O primeiro é este, o do fim da sessão secreta para apreciação de processos de cassação de Parlamentares, Senadores; o segundo, que começaremos a discutir em seguida, é o fim do voto secreto com o mesmo objetivo; o terceiro, de autoria de V. Ex^a, Senador Delcídio, trata do afastamento automático, de implicados em processos de quebra de decoro parlamentar que tenham seus processos instalados no Conselho de Ética, da Mesa Diretora ou de presidências de comissão, ou do próprio Conselho de Ética.

Já votamos todas as medidas provisórias. O resultado foi o que foi. A pauta está aberta e estamos agora começando um processo de resgate da credibilidade do Senado perante a opinião pública, que só se completará com a votação vitoriosa do fim da sessão secreta, com a votação vitoriosa do fim do voto secreto, e com o projeto de V. Ex^a. Já são 10 horas da noite e eu iria até a madrugada para cumprir aquilo que é a minha obrigação.

Senador Jarbas Vasconcelos, não sei se acontece com V. Ex^a, mas por onde ando nas ruas do Brasil recebo cumprimentos pelas atitudes que venho tomando. Não é contra quem quer que seja, é de encarar, de interpretar um sentimento que interessa ao povo do Brasil, que é o da credibilidade de uma instituição chamada Senado Federal.

O que está em jogo nesta hora, nesta votação, é a recuperação da credibilidade de uma instituição que praticou um ato condenável há poucos dias, votando, de uma forma, aberto, e votando, de outra forma, fechado. Está nas nossas mãos, está no nosso voto, recuperarmos a credibilidade perante o povo do Brasil.

O voto do meu Partido é entusiasmadamente “sim”, a favor do fim do voto secreto e a favor do fim da sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a discussão.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com a Casa pelo desfecho de mais esta votação, mas eu queria aproveitar e dizer que o jornalista Ricardo Noblat publica, às 21h10min, que a jornalista Tereza Cruvinel vai presidir a tevê pública que está sendo criada pelo Governo. É evidente, Sr. Presidente, que eu, ao fazer esse registro, o faço rendendo minhas homenagens a essa extraordinária jornalista que é Tereza Cruvinel.

Tenho certeza da influência do Senador Tião Viana nessa nomeação, o que só valoriza o gesto. Mas a grande preocupação minha, Senador Tião Viana, e por zelo, é pelo fato de a televisão não ter sido ainda criada, e eu aprendi, no meu Piauí, que cachorro mordido de cobra corre com medo de salsicha. Vimos hoje aqui o que aconteceu com o “Ministério dos Aloprados”, o “Sealopra” do Sr. Mangabeira Unger, e não gostaria de ver fato dessa natureza se repetir com uma das melhores jornalistas deste País.

Daí por que, no momento em que me congratulo com Tereza Cruvinel, de maneira cautelosa, quero dizer que o Governo corre o risco de, ao ter dificuldade em aprovar esta questão nesta Casa, que é a criação dessa televisão, colocar em risco uma carreira profissional brilhante que é a da jornalista Tereza Cruvinel.

Espero que o Governo, dessa vez, não esteja pirateando idéias, que o Governo esteja convicto do que está fazendo ao convidar essa brilhante jornalista para ocupar essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de esclarecer: aqui é o Senado, a Casa de Rui Barbosa. Esse negócio de dizer que voto secreto é medieval, não é. Em Atenas, o voto era aberto, daí o termo, quando se queria colocar uma pessoa para fora antes de Cristo, ostracismo. Eles votavam, mas não tinham papel, não tinham máquina eletrônica. Então, eles iam buscar ostras e, quando tinha um montão, está fora, botavam para fora. Era aberta, abertíssima; era na praça.

Foi uma evolução de Getúlio Vargas, esse grande estadista. Ditadura não é bom, mas o ditador era bom. Ele enfrentou três guerras: uma para entrar, os paulistas e depois a mundial, mas ele planejou e organizou este País. Não foi Luiz Inácio. Luiz Inácio ainda não fez nada. Getúlio imaginou o TSE e colocou o voto secreto; foi o Getúlio em 1938/39. Por quê? Porque este País foi retardatário na independência; abolição dos escravos, foi na terra do Tasso Jereissati. Quatro anos

antes, Joaquim Nabuco foi expulso por querer libertar os negros. Então, nos primórdios da República, era o patrão; o escravo não tinha condição, então, Getúlio criou. Foi Getúlio Vargas, preparando o TSE, para que cada um tivesse... Os fatos fazem criar lei.

Houve esse fato, então, vamos. Mas não vamos dizer que é medieval, não. Nós somos modernos e temos de respeitar o grande estadista Getúlio Vargas. A ditadura não era boa, mas o ditador foi um homem trabalhador e deu ao País essa estrutura que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votamos hoje uma medida que não é lá muito ambiciosa – vamos ser sensatos. Rigorosamente, a chamada sessão secreta já tinha sido revogada pela tecnologia, pela ousadia de alguns e pela competência dos jornalistas.

De outra forma, é um sinal. É um sinal de que estamos recompondo um projeto para valorizar o Senado. E as sessões abertas são evidentemente melhores para o debate, para a discussão, para a transparência, para o processo parlamentar.

Quero pensar também o seguinte: se nós tomarmos medidas como essas, que são boas, e outras que vamos ter de tomar, mas não trabalharmos na origem do desequilíbrio, podemos até moralizar esta Casa. No entanto – meu pai era da UDN, eu não sou –, o problema não é de moralização. Esse é muito simples. O problema é fazer este Poder funcionar como Poder. E, para que este Poder funcione como Poder, essa questão das medidas provisórias é básica, central; tem de ser equacionada. Fora disso, vamos continuar a ser o que somos aqui: quase nada, ainda por cima, com apropriação indébita de projeto parlamentar – sei que não é da Senadora Ideli, que jamais faria uma coisa dessas, mas é da cultura que prevalece aí: ao Executivo tudo, ao Legislativo nada, nem a glória da aprovação dos projetos.

Há um outro ponto crítico que continua a distância, relacionado a todas as crises que permeiam esse processo parlamentar que tem puxado para baixo o Congresso e que se vai repetir já, já em eventos que vão surgindo ao longo do tempo. Refiro-me ao funcionamento do mecanismo da despesa pública; de uma maneira especial, tudo o que tem a ver com a execução do Orçamento, com a aprovação e a execução do Orçamento, cujo conteúdo não foi alterado.

Recentemente eu vi, em jornais de um mês, de um ano, de dois anos atrás: “Governo solta dinheiro para eleger o Presidente da Câmara”. Eu me lembro bem, na primeira página de um grande jornal brasilei-

ro. Hoje ou amanhã vai sair a mesma notícia, de que o Governo solta dinheiro para fazer isso, que o Governo solta dinheiro para fazer aquilo. Isso é uma vergonha, e nós aceitamos isso passivamente, como se não ferisse princípios básicos de austeridade, de respeito democrático, de convivência entre os Poderes. Então, é não perder a sensatez.

Creio que vivemos um momento crítico: a avaliação do Senado nunca esteve tão mal, tão ruim; o Congresso Nacional também está nisso; as instituições não vão bem. Houve uma manifestação do Supremo Tribunal Federal que nos levantou, mas foi solitária. Estamos atingidos por múltiplas crises, os nervos estão à flor da pele. Há aqui um sentimento que não pode continuar a prevalecer: estamos radicalizando o que não é para radicalizar.

Penso que devemos saudar o dia de hoje, até esse acordo, que não se deve valorizar demais, na minha opinião. Não é verdade. É um acordo importante, aponta na linha certa, mas as mudanças verdadeiras não as encaramos ainda.

Isso implica que o Congresso Nacional assuma o seu papel, que não seja subserviente ao Executivo, para que ninguém troque apoio, saia de um partido para outro para nomear um diretor ou para fazer coisa parecida, porque isso envergonha a democracia brasileira e compromete quem a faz. Assim, as instituições ficam comprometidas também. Esse loteamento, ou seja, se reclamei um emprego aqui e não me dão, voto daquele jeito; se eu quero uma diretoria aqui e não recebo, voto daquele outro jeito. Isso é que está comprometendo a sociedade brasileira no geral. Não vamos mudar coisa alguma com isso. Não é com representação contra um ou contra outro, com a punição de um e de outro, que vamos resolver nada disso. Claro que temos de punir, claro que temos de investigar, mas dessas mudanças, que não são patrimônio exclusivo do Congresso – são das instituições e do Executivo –, dessas ninguém fala; essas não progridem.

Continuamos no mesmo passo, aproximando-nos de novas eleições, e vamos fazer eleições com as mesmas regras apodrecidas da eleição passada, que vão produzir novas crises, que vão criar novas vítimas para o processo da democracia brasileira.

Não sou otimista, mas espero que se crie uma consciência do Congresso, construtiva, para que saia desse impasse que não serve a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprimento V. Ex^a novamente pela lucidez, pela competência e pela avaliação conjuntural que faz deste momento grave que vivemos no nosso País. V. Ex^a, mais uma vez, dá uma demonstração sobeja de sua grande competência.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu sou daqueles que acham que a transparência na vida pública é uma das dimensões mais importantes da política. Kant dizia que só tem moral na vida pública aquilo que pode ser defendido publicamente. Portanto, uma sessão secreta dá espaço a todo tipo de manipulação de informações, de desinformação da sociedade, de má-fé no comportamento, e o debate tem de ser feito como estamos fazendo aqui, acompanhado pela imprensa, pela televisão, pelo cidadão. É assim que temos de sustentar essa instituição tão frágil quanto essencial à democracia, e particularmente o Senado Federal, pelo papel que tem na formação do pacto federativo.

Quero lembrar também que Louis Brandeis, da Suprema Corte americana, dizia que a luz do dia é o melhor remédio para os males da vida pública. Acho que é disto que precisamos: transparência, luz. Que a sociedade possa julgar– nos não só por aquilo que vamos dizer na sessão. E, mais do que dizer, o voto também tem de ser transparente.

Os homens públicos têm de assumir as decisões que tomam, com todos os desdobramentos e consequências. Não basta apenas ser uma sessão aberta, e não só para a cassação de mandato, mas as votações têm de ser transparentes. Não entendo esse argumento de constrangimento do Executivo diante de um Parlamentar. O Parlamentar, se quer afrontar o Executivo, pode fazê-lo com votação aberta. Ou hoje não tivemos aqui uma manifestação disso?

Então, a votação tem que ser transparente, seja qual for a matéria. Isso está no art. 1º, seção V, da Constituição americana, há 220 anos. Eles têm sessões reservadas, como nós deveremos manter, para questões de segurança nacional, para atividades de inteligência, mas não para processos decisórios, que interessam ao conjunto da sociedade.

Portanto, construímos na CCJ um grande entendimento de que votaríamos a PEC do Senador Paulo Paim que propõe a transparência absoluta dos votos. Mesmo em relação à Suprema Corte e ao Procurador– Geral da República, não posso entender que um Senador deixe de manifestar pelo voto a sua opinião, mesmo que, amanhã ou depois de amanhã, ele esteja sendo julgado por aquela Corte, como o Procurador– Geral da República tomou decisões duríssimas contra Parlamentares, depois, seu nome foi submetido a esta Corte e ele foi reeleito.

Então, é com transparência, no debate político, que vamos construir um Parlamento mais forte.

Portanto, lutarei – e é um grande passo que estamos dando hoje – pela sessão aberta, mas penso que é indispensável aprovar também o voto aberto, o voto transparente.

Isto aqui é uma representação do povo, é uma delegação do povo, e o cidadão, o eleitor, tem que saber como cada um vota. Temos que assumir nossas responsabilidades com coragem e transparência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas dizer que o PMDB também apóia a sessão aberta. Inclusive, assinamos, há alguns dias, o requerimento de urgência – também assinado por todos os Líderes – até porque a última sessão que deveria ser secreta não foi secreta coisa nenhuma.

Com as novas tecnologias, com aparelhos celulares ligados, conectados, talvez, até com emissoras de rádio, tudo o que se falava dentro desta Casa saía em tempo real, isso em uma votação que deveria ser secreta.

Portanto, quero aqui reafirmar, em nome da Bancada do PMDB, que o nosso Partido também apóia a sessão aberta.

E já que é para votar a sessão aberta, Sr. Presidente, vamos abrir a votação. Já são mais de dez horas da noite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero anunciar a posição do PCdoB, que recentemente, em seu 11º Congresso, decidiu que as votações para os seus dirigentes, que eram sempre abertas, passariam a ser fechadas e com o voto secreto.

Recentemente, na Câmara dos Deputados, votamos a matéria relativa aos votos secretos, e votamos favoravelmente a abrir tudo, sem problema nenhum. E nessas circunstâncias é interessante examinar como vai se desenvolver esse processo.

O PCdoB é um Partido tranqüilo, porque votamos pensando no País, nos Estados e no nosso povo. Não temos nenhum problema com pressão de governo de qualquer tipo, sejamos da base do Governo ou não, pois temos responsabilidade. Assim, votamos as matérias mais espinhosas com o Governo, mas sempre pensando em nosso País, e sem receios. Sem receio de mídia, de holofote, sem nada disso. Temos uma opinião, uma posição política. Não estamos preocupados com a próxima eleição, com a próxima candidatura, se é para Governador, para Prefeito, para Deputado ou

para Senador, pois votamos para aprimorar o processo político e democrático do País, que, via de regra, não tem sido um processo aberto. As grandes elites conservadoras do País sempre primaram pela arrogância e pelo fechamento. A posição delas não tem sido a de fortalecer a democracia. Essa é a história.

Mas estamos vivendo uma outra circunstância. Portanto, vamos trabalhar para abrir os votos. Se possível, todos. Vamos trabalhar para que as nossas sessões sejam abertas. Muitas outras vão continuar secretas, pelo que sei. A Comissão de Relações Exteriores tem muitas reuniões secretas e, pelo que sei, vão continuar secretas, porque não serão atingidas por essa medida. Tome-se como exemplo as reuniões da Comissão de Relações Exteriores que tratam da questão de embaixadores. Inclusive, essa Comissão debateu há pouco tempo o orçamento das Forças Armadas em sessão secreta. Penso que em relação a muitas das atividades que dizem respeito ao interesse e à segurança do Estado brasileiro não temos que agir com ingenuidade, mas com a sabedoria política, porque é o Estado, é o Brasil que está em jogo.

Mas a nossa posição é pelo voto favorável às sessões abertas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar minha satisfação com a aprovação desse projeto de resolução que determina que, a partir de agora, as sessões para apreciação de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar sejam abertas.

Também gostaria de dizer que estamos trabalhando para que o voto seja aberto nesse tipo de procedimento, com ressalvas em relação, por exemplo, à apreciação de vetos.

A sessão que votou a questão de quebra de decoro parlamentar na semana retrasada constrangeu esta Casa, constrangeu a todos nós. De modo que as medidas que estão sendo adotadas agora são salutares para que haja transparência e para que o Senado possa recuperar sua credibilidade perante à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, no último domingo, V. Ex^a publicou um artigo na *Folha de S. Paulo* em defesa desta instituição, do Senado Federal.

Quero dizer que muitas das diretrizes das suas palavras são consoantes ao que praticamente todos nós, Senadores, pensamos. Mas temos que registrar que é importante caminharmos na direção de tornar muito mais transparentes as nossas ações, terminando com as sessões fechadas para que o Senado Federal venha, de fato, a se fortalecer como instituição perante o povo brasileiro. Ainda que possa haver pressões as mais variadas de setores econômicos, pressões políticas, nada melhor do que a população saber qual o nosso procedimento, qual o nosso voto em cada uma das decisões importantes que temos que tomar aqui.

Cumprimento, então, o Senador Delcídio Amaral pela iniciativa com a qual colaborei, juntamente com todos aqueles que assinaram o projeto, inclusive os Líderes que apoiaram sua tramitação em caráter de urgência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de vir a esta tribuna porque quero fazer uma saudação aos colegas Senadores pelo dia de hoje. Penso que foi um dia diferente. Sem dúvida, caminhamos adiante. Alguns fatos, Senador Valter Pereira – e V. Ex^a teve participação decisiva –, devem ser destacados. Uma medida provisória é rejeitada. É fato quase inusitado. Não diria inusitado, porque já rejeitamos em outras oportunidades. Mas é exceção à regra e, sobretudo, levando em conta a afronta à Constituição.

A justificativa da rejeição de parte de V. Ex^a não foi o mérito, foi a questão da constitucionalidade, já que não há relação alguma com os princípios básicos da relevância e da urgência.

No nosso caso, mais do que isso, foi também em relação ao mérito da matéria. Sepultamos aqui o desejo do Governo de criar mais de 600 cargos, comissionados, inclusive, aumentando despesas num País de carências extraordinárias.

Vimos também a devolução de um direito usurpado a um Parlamentar, com o repúdio à apropriação indevida do Governo, subtraindo a prerrogativa essencial que cada um de nós devemos defender, que é a de sermos legisladores e não apenas homologadores da vontade do Poder Executivo.

Agora, trata-se dessa proposta do Senador Delcídio Amaral, feliz iniciativa, acompanhada por outros Senadores, para tornar a sessão aberta. É claro que ficamos sob suspeita quando a sessão é secreta. O povo brasileiro tem direito de suspeitar das nossas atitudes, das nossas ações e das nossas decisões. O

que estaríamos escondendo? O que estaríamos aqui promovendo? Um conluio do mal? O que estaríamos inaugurando? A sede do corporativismo? Ou estaríamos nos autoprotegendo? Seríamos nós uma seleção de malandros que se autoprotegem sob a clandestinidade da sessão secreta? A população tem o direito de assim imaginar. Por isso, a saudação que fazemos aos Senadores no dia de hoje.

Deve ser preocupação básica de quem representa o povo propor a transparência de forma absoluta. Se queremos o respeito da sociedade, devemos construir pontes que nos liguem a ela. Se somos a caixa de ressonância, como repercutirmos as aspirações da sociedade, se não estamos a ela ligados? Como repercutir com sucesso isso, se credibilidade não possuímos para assim proceder?

A interação com a sociedade, estabelecendo ampla avenida de dupla mão, obviamente nos permitirá reabilitar a credibilidade sepultada nos últimos tempos no Poder Legislativo brasileiro; permitir-nos-á reabilitar instituições públicas desvalorizadas, desacreditadas, enxovalhadas, até porque há escândalos de corrupção que nos atormentam a cada passo nos três Poderes, em todas as instituições.

Certamente, temos muito a fazer, como modernizar o Regimento Interno da Casa, para que nossas ações sejam as mais ágeis possíveis, e discutir uma reforma do Poder Legislativo. E, a meu ver, deveríamos começar pela discussão: quantos devemos ser? Quantos Senadores? Quantos Deputados Federais? Quantos Deputados Estaduais e quantos Vereadores no País? De que valem tantos Parlamentares espalhados por todas as unidades da Federação, se estamos desmoralizados, desconsiderados pela sociedade brasileira?

É preciso restabelecer a real representatividade que foi desvirtuada desde o pacote de abril de 1977. É bom lembrar, Senador Mão Santa – V. Ex^a sempre se lembra dele –, que Ulysses Guimarães, na única vez que deixou a Presidência da Constituinte e se dirigiu à tribuna, fez isso exatamente para defender a exata proporcionalidade da representação popular de cada Estado no cenário nacional. Alguns Estados possuem mais representantes do que outros. Não quero citar exemplos neste momento, não é hora disso, evidentemente não é dia para isso, mas essa reflexão, todos devemos fazê-la.

Se defendemos tanto a reforma no Poder Judiciário – iniciamos até uma reforma do Poder Judiciário, que não foi completa, mas que significou avanços –, como não vamos defender a reforma no nosso Poder, no Poder que integramos? Se defendemos a reforma na Casa vizinha, como não proceder à reforma na nos-

sa própria Casa, que está desabando sobre nossas próprias cabeças? Se não o fizermos, não teremos autoridade moral e política para defender as transformações que devemos defender a favor do futuro deste País, sobretudo na construção de instituições públicas sérias, respeitadas e valorizadas pela sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para dar um breve aviso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo aos ilustres membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que os Líderes dos diversos Partidos acordaram em transferir para terça-feira, às 10 horas, a reunião que estava marcada para hoje.

Era esse o aviso que queria dar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Tem a palavra o Senador Wellington Salgado e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer uma ponderação quanto a essa questão do voto aberto e da sessão aberta.

Tivemos a experiência de tudo que aconteceu aqui. Naquele dia, eu concordava com o Senador Cristovam Buarque, porque achava que o Senado estava vivendo um momento histórico, um momento difícil, porém histórico. A sessão não foi aberta, e não tínhamos uma filmadora para marcar aquele momento. O que acontece? Hoje, aquele momento vai depender da interpretação de cada um de nós. O Senador Cristovam Buarque vai interpretá-lo de uma maneira, meu Líder Valdir Raupp vai interpretá-lo de uma maneira, vou interpretá-lo de outra maneira, e a história não vai conseguir ter a memória daquilo que aconteceu naquele dia.

A sessão aberta é importante para isto, para registrarmos a história. E ela poderá servir como experiência para o futuro. Toda experiência é válida, se dela se adquire conhecimento. Não é isso, Senador Mão Santa? Se adquirimos conhecimento a partir da experiência daquele dia, temos de passá-la para frente. No entanto, por uma questão regimental, a sessão foi fechada. Na verdade, não foi fechada, porque o avanço da tecnologia deu oportunidade para que todos os *blogs* estivessem atualizados.

O que acontece? Vou votar pela sessão aberta. Houve o julgamento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do voto, da questão constitucional, legal, jurisdicional. No Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, fui o que o Senador Cristovam Buarque chamou de voto solitário. Naquele momento, a imprensa entendeu que eu estaria votando para proteger o Presidente desta Casa. Eu votava pela coerência. Não posso passar por aqui e perder a racionalidade. Muito depois, tive conhecimento de uma posição do Ministro Marco Aurélio, em que S. Ex^a dizia que o acessório não pode ser diferente do principal. É uma frase simples, mas que mostra que não pode ser diferente. No entanto, defendemos o que fazemos aqui, a lei, porque temos condições de fazer aqui o voto aberto, a sessão aberta, o que quisermos, porque somos nós que votamos. Só temos de chegar a um acordo sobre isso. E vamos fazer o que a sociedade quer.

Sr. Presidente, em momento algum, com todo meu posicionamento e com tudo que aconteceu nesta Casa, nunca ninguém teve dúvida sobre qual tipo de voto dei. Nunca nenhum jornalista me ligou para perguntar se eu teria mudado meu voto.

Hoje, o político está sendo visto pela sociedade de maneira diferente. A sociedade não está preocupada com a posição do político, mas quer entender o político que colocou aqui. No momento em que ela entender isso, ela vai respeitar e entender a opinião do político.

Quando externei todo o meu posicionamento, alguns acharam até que eu era de pelotão de frente ou um homem que enfrentou tudo. Sinceramente, já sentei e procurei ver onde foi que fiz algo diferente do que aprendi com todos os Senadores desta Casa. Aqui, posso ver o jogo político, mas nunca vi nenhum covarde. Nunca vi nenhum Senador covarde.

Então, fiz algo que estava sentindo; algo que aprendi na Comissão de Educação, de que eu participava; algo que aprendi com o Senador Mão Santa, lendo seus livros; algo que aprendi com meu Líder Valdir Raupp e com o Presidente desta Casa. Pratiquei um ato em que não vi nada demais. No entanto, acharam que eu era pelotão de frente. Não vejo isso. Vejo que esta Casa pode mudar o Brasil, pode mudar o que quiser.

Hoje, vamos mudar e vamos fazer a sessão aberta, na qual vou votar. Mas quero sempre acompanhar o que fizermos aqui. Não quero interpretar o que estamos fazendo da maneira que melhor convier à imprensa ou a um Partido ou outro. A isso não me vou sujeitar, porque, no momento em que me sujeitar a isso, terei perdido minha inteligência e toda a minha tradição, minha referência – meu pai, minha mãe, meus amigos, os locais onde cresci –, perderei toda a minha identidade. Isso não vou deixar ocorrer.

Sr. Presidente, é uma honra muito grande pertencer a este Senado, e meu voto, neste momento histórico, será pela sessão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Em seguida, falarão os Senadores Cícero Lucena, Mário Couto e Marisa Serrano.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quando falei para o Senador Wellington Salgado do voto solitário dele, esse foi um elogio. Independentemente de estar certo ou errado, o voto solitário contra todos merece elogio pelo caráter e pela coragem. E é uma coisa muito rara. Que eu lembre, há cerca de dez anos, alguém proferiu um voto solitário na Câmara dos Deputados – não consigo me lembrar de quem foi. Então, falei – e repito – da minha admiração ao Senador Wellington.

Mas, Sr. Presidente, quero dizer que raramente vemos um momento como este. De repente, todo mundo está de acordo. Todo mundo está de acordo com o povo lá fora. O que houve? Isso só acontece uma vez na história deste Senado.

Talvez, um pouco na linha do Senador Alvaro Dias, gostaria de dizer que a crise que vivemos não decorre do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar apenas, não decorre da circunstância de um ou de outro Senador. Esse é um detalhe que pode pesar e que pode despertar a opinião pública, mas nossa crise verdadeira se deve ao fato de que essa sintonia de agora com a opinião pública não se dá no dia-a-dia. Até o debate sobre os grandes temas nacionais a gente não tem feito nesta Casa.

De repente, despertamos, por uma pressão da opinião pública, e ficamos unidos, todos, num projeto. Amanhã, é bem capaz de este Senado estar vazio. Sexta-feira certamente vai estar. Na outra semana, outra vez o mesmo ciclo de terças-feiras a quintas-feiras, e o resto, vazio. Cada um trabalhando, porque Senador, quando sai daqui, trabalha ainda mais do que quando está aqui, mas o Senado, não.

Quando vamos ter sessões como esta, com 74 Senadores, Sr. Presidente, para debater temas fundamentais em relação aos quais o povo lá fora está querendo que tomemos posição? Não nos enganemos. Esse voto de hoje vai dar uma recuperação, mas pequena. Daqui a mais quinze dias, um mês, se o povo continuar vendo a gente fazendo discurso em vez de debater – essa é uma diferença, hoje a gente debateu, não fez discurso apenas –, se o povo voltar a ver a repetição, não tenham dúvidas de que voltaremos à posição de descrédito.

Quero concluir, insistindo numa sugestão, na linha do que a Senadora Marisa Serrano falou ontem aqui, nesta Casa. Quando é que a gente vai criar um grupo, ou o próprio Presidente, ou a Mesa, para definir uma agenda de trabalho, como essa de hoje, por força da opinião pública, que nos ponha a debater os destinos nacionais, encontrar rumos não só para a reforma política, Senador Alvaro Dias, mas para o problema da saúde, para todos os problemas deste País?

Quero manifestar aqui menos a minha posição em relação ao voto aberto ou não – todos conhecem –, mas, sim, dizer que isso não vai bastar para recuperar a nossa credibilidade. Nossa credibilidade não vem do problema de um ou outro Senador. Vem de uma falta de sintonia nossa com a opinião pública e vem também da falta de debates aqui, nesta Casa, no lugar dos discursos e apartes apenas, debates sobre os grandes rumos que este País precisa ter no futuro.

Mão Santa sempre fala em Rui Barbosa. Rui Barbosa não fazia somente discursos, ele fazia debates, e não apenas sobre as circunstâncias e o momento, ele dava linhas para onde ia a República que estava nascendo naquela época.

Nós precisamos ir além desse voto de hoje e trazer para cá um envolvimento como esse de hoje. Que não seja o ano inteiro, mas, por pelo menos um mês ou dois, todos nós, Senadores, com uma pauta clara, trazendo a agenda que o Brasil tem lá fora – como esse debate de hoje é em função de uma agenda que o povo nos deu – e também um debate sobre os grandes temas.

A Presidência, a Mesa poderia escolher um grupo de pessoas que elaborassem esses temas. Com todo o respeito, Senador Valdir Raupp, acho que vocês, Líderes, não têm tempo de pensar isso, envolvidos tanto como estão no dia-a-dia. Ponhamos outros, se quisermos. Que escolha a Mesa isso, mas vamos trabalhar, não vamos nos contentar, achando que o povo vai se satisfazer só com a abertura do voto de cada Senador. É bom, mas é pouco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Permitam-me, sobretudo, colocar meu ponto de vista rapidamente: acho que isso precisa acontecer, temos que ter uma agenda suprapartidária, de interesse do País. Esta Casa votou a Reforma Tributária, não andou na Câmara dos Deputados; votou a Reforma Política, não andou na Câmara dos Deputados. Acho que isso não deve servir de desestímulo. Temos que perseguir nesses caminhos e fazer exatamente o que a sociedade quer, que é a única maneira, como disse aqui o Senador Alvaro Dias, de fazermos encontrar a nossa

instituição com o que a sociedade deseja. É importante que todos partilhem o pensamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, presenciei, neste primeiro ano de mandato, na feliz oportunidade que tenho de estar nesta Casa, algumas sessões em que, em determinado instante, havia o constrangimento ou a alegria de alguns dos Senadores aqui presentes pela vitória, pela derrota, ou mesmo pela conquista de um projeto, a importância do debate em sessões que anteriormente se realizaram.

Mas, sem dúvida, não podemos deixar de registrar este instante e esta sessão, em que até mesmo aqueles que eventualmente tiveram o seu posicionamento ou a sua proposta contrariada saem daqui nesta noite com a consciência de que venceu a democracia, e essa democracia irá permitir que o Congresso, cada vez mais, e esta Casa, em particular, identifiquem-se com a vontade e o desejo da opinião pública. O debate é enriquecedor e importante para que possamos consolidar o nosso papel e a nossa responsabilidade.

Acredito também nessa proposta de que possamos avançar. Poderíamos dizer que temos uma peregrinação a cumprir, e toda peregrinação começa com um primeiro passo. Hoje à noite, estamos dando esse passo, não só por tudo que ocorreu anteriormente nesta sessão, mas, em particular, pela decisão – pelo que estamos vendo, praticamente unânime – de termos a sessão aberta. Poderemos, então, avançar em novas conquistas com as quais só irão ganhar esta Casa e o povo brasileiro, já que, no nosso Partido, temos sempre construído essa vontade e esse desejo da transparência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB–AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer da minha alegria de poder sair desta sessão com algumas vitórias. Primeiro, porque mostramos ao Presidente Lula que ele deve parar com essa fábrica de criar cargos comissionados. Segundo – e devo dizer isto com muito orgulho –, quero aqui dizer do quanto me orgulho de pertencer à Bancada do PSDB, uma Bancada que não muda de direção, que se reúne, toma as suas decisões e não muda. Nós começamos com uma posição aqui, sempre falamos que somos contra o voto secreto e as sessões secretas, e, hoje, nesta sessão, estamos repetindo aquilo que dissemos lá trás.

Não mudamos absolutamente nada, Sr. Presidente, nem temos por que mudar. Primeiro, porque sessão secreta tira o direito da população de tomar conhecimento das nossas atitudes. Isso é terrível! A população tem que tomar conhecimento de todas as nossas atitudes. Por que tirar o direito da imprensa de cobrir uma sessão? Por que tirar o direito da imprensa? Triste, triste do país que não tem uma imprensa para divulgar à sua sociedade o que está sendo discutido nos seus Parlamentos. O Brasil não pode nem deve tirar o direito da imprensa. A imprensa tem, sim, que divulgar à sociedade as nossas atitudes aqui, dentro do Parlamento.

Como disse o Senador Cristovam, não basta só votarmos na sessão aberta. Não basta. Temos que ir mais longe. Disse ele muito bem: saímos daqui com uma vitória pequena, bem pequena, mas agradável. Agora, precisamos avançar. Não só vamos derrubar a sessão secreta, mas precisamos derrubar o voto secreto para que a sociedade possa ver a atitude de cada Senador dentro deste Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Tudo aquilo por que passamos nestes últimos três meses, V. Ex^a e esta Casa, e o trabalho que fizemos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por consideração dos colegas do PSDB e dos Democratas, junto com os Senadores Almeida Lima e Renato Casagrande, tudo isso foi muito dolorido para todos nós.

Ontem, fiz um pronunciamento aqui, ao qual o Senador Cristovam se referiu, em que falei um pouco das minhas angústias. Eu não esperava, Senador Cristovam, que tivesse tanta repercussão. Recebi e-mails de todo o País, de pessoas comentando e apresentando suas idéias. Chamou-me a atenção o de um rapaz de 21 anos, segundo ele, do interior de São Paulo, que dizia que já estava desesperançado, mas que iria dar um voto de confiança.

Quem sabe o Senado conseguisse, a partir de agora, mostrar para ele – o Senado tinha de acabar – que temos “recuperação” – foi a palavra que ele usou. É claro que se tem de relevar as palavras dele por causa da idade e pela forma como ele expôs seu pensamento, mas fiquei pensando, imaginando que a gente podia, sim, mudar, porque isso depende de nós, depende de cada um desta Casa, de os 81 Senadores quererem fazer uma proposta nova para esta Casa. Eu disse ontem que não posso admitir que se diga: “Não

adianta”, “é assim mesmo”, “não tem saída”, “sempre foi assim”. Não é possível. Acho que, quando a gente quer, a gente faz. E é a união de todos nós que pode fazer essa mudança.

O que ouvi hoje aqui do Senador Wellington, um pronunciamento sereno, tranqüilo, mostrou um pouco daquilo que ele pensa. Gostei muito. Foi o que me induziu a vir à tribuna para falar, para dizer que as coisas não estarão perdidas no momento em que a Casa, que é a Casa do equilíbrio, que é a Casa da experiência, assumir seu papel, o papel de dar rumos à Nação. Não vejo rumo para o País. Rumo não é aumentar o número de cestas básicas; rumo não é deixar que a Saúde do País esteja tão contaminada, que 90% dos discursos desta Casa sejam a respeito da Saúde. Precisamos, sim, ajudar o País a ter rumo, e esse rumo tem de vir de todos nós, imbuídos da competência que temos, do compromisso que temos com a Nação brasileira. E temos de saber que aquela sintonia com a sociedade, a qual o Senador Cristovam se referiu, tem de ser muito grande, porque, afinal de contas, não podemos perder a noção de que, se estamos aqui, é pelo voto da sociedade. E ela tem o direito de cobrar, de exigir, de pedir, de apoiar e de aplaudir quando achar que é de direito, porque estamos aqui pelo voto de cada um que acreditou em nós e que nos legou à condição de Senadores da República – com muita honra.

Termino minhas palavras dizendo que, hoje, avançamos. Foi uma sessão que há muito eu não via. Pelo menos neste ano, desde que cheguei aqui, não via uma sessão como esta. Chegamos às 22 horas, e as Senadoras e os Senadores estão aqui, presentes, prontos para trabalhar, pensando que é possível haver mudança. Não estão aqui porque se tem de votar isso ou aquilo; estão aqui porque acreditam que é possível a mudança, e essa mudança tem de vir das nossas mãos. Ela não pode vir e não virá pelas mãos do Executivo; não virá pelas mãos do Judiciário. A mudança será feita se nós acharmos que a merecemos.

Por isso, estou feliz, porque valeu pelo menos um pouco das minhas expectativas em relação ao que manifestei por meio do meu discurso de ontem.

Oxalá a gente continue nessa senda de mudanças na estrutura dos trabalhos do Senado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permitir falar pela ordem, abro mão da minha inscrição.

Pode concluir, Senadora.

O SR. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paim.

Quero só colocar que tenho certeza absoluta de que, hoje, começamos a dar o primeiro passo, um passo para uma estrada que estamos construindo e

que vai continuar a construir se não esmorecermos, se as idéias não ficarem só nesta sessão, se, a cada dia, construirmos algo novo para nós e para a Nação brasileira, que nos colocou aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente e Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abro mão da minha fala. Estou preocupado com o horário e queria muito que votássemos, hoje ainda, matéria referente às escolas técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Abro mão da minha fala e lembro o seguinte: todos aqui somos favoráveis ao fim da sessão secreta.

Com relação ao voto secreto, há duas PECs que serão discutidas, e vamos aprofundar o grande debate qualificado sobre o voto secreto. Todos sabem que sou o autor da Emenda nº 50, que é contra o voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, acho que vivemos hoje uma tarde e noite memoráveis. Pelas votações que aqui ocorreram, tenho certeza absoluta, Senador Cristovam Buarque, que estamos resgatando – pode ser em uma medida pequena –, estamos dando início ao resgate do conceito do Senado Federal junto à opinião pública.

Mostramos aqui que o Senado não se submete à vontade do Executivo; mostramos aqui, hoje, que o Senado Federal tem postura, sim, quando há entendimento, como houve na sessão de hoje, para derrubar as medidas provisórias que todos reconhecemos como não sendo de urgência nem de relevância. Lamentavelmente, a Oposição não tem número suficiente para que todas aquelas medidas que não se enquadrassem na relevância e na urgência pudessem também ser derrubadas.

Existe um projeto do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães que define e organiza a questão das medidas provisórias. Determina que tramitem primeiramente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e seja lá avaliada a questão da urgência e da relevância. A partir daí, sim, ela teria prosseguimento no plenário.

Hoje, demos uma demonstração de que o Governo pode muito, mas não pode tudo. O Governo negocia, por meio do aumento de seus cargos em comissão, para que, com isso, sua vontade torne-se soberana no plenário do Congresso, mas não no Senado Federal; não no Senado Federal.

Quero aqui registrar que, hoje, houve votações importantíssimas. Resgatamos, com o projeto do Senador Osmar Dias, com a posição honrosa do Líder Romero Jucá, a possibilidade de retirar a urgência da medida provisória, para que ela retorne às comissões, agregando o projeto do Senador Osmar Dias, que o Governo, com desfaçatez, plagiou, pirateou – refiro-me ao projeto de autoria do Senador Osmar Dias com relação aos estágios –, como já pirateou outros projetos, como aqui disse o Senador Antonio Carlos Valadares – e do próprio Senador Renan Calheiros –, quando os projetos, em trâmite nesta Casa, são copiados e vêm para cá por medida provisória.

Senador Demóstenes, precisamos criar uma lei no Congresso no sentido de que os projetos que aqui estejam tramitando, o objeto, o mérito, Senador Arthur Virgílio, desses projetos não sejam objeto de medida provisória. Os projetos têm de ser discutidos e aprovados em tramitação, para que não se possa repetir, Senador Osmar Dias, o que ia sendo repetido hoje.

Para encerrar essa tarde e esta noite memorável, estamos votando aquilo que é o sentimento de todos: a abertura, a transparência das sessões do Senado Federal. Lamentavelmente, nosso Regimento ainda determinava a sessão secreta, como fizemos há algum tempo. Mas, hoje, pelo consenso de todos e pelo projeto do Senador Delcídio Amaral, vamos votar aqui extinguindo a sessão secreta. E vamos mais além, Senador Delcídio: em relação ao projeto do Senador Paulo Paim – as PECs, que vão começar a tramitar hoje –, vamos avançar significativamente para o caminho da transparência total.

Ao encerrar, quero dizer que é com orgulho que participamos hoje desta sessão, Senador Wellington Salgado, que marca, com certeza absoluta, uma posição de independência, uma posição de transparência, uma posição de responsabilidade do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Exm^o Sr. Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato de estarmos discutindo, hoje, o fim das sessões secretas no Senado, para mim, é uma declaração, é uma demonstração do nosso atraso político. Com o avanço de princípios que levam à construção

de uma sociedade democrática, não se poderia permitir, por tanto tempo, que a chamada mais alta Casa legislativa do País tivesse, entre suas regras de funcionamento, a realização de sessões secretas. Então, essa é uma declaração, uma demonstração do nosso atraso político em relação à adoção de medidas e de normas de funcionamento que tenham estreita ligação com tudo o que diga respeito à democracia e à transparência, especialmente a transparência dos representantes desta que é uma Casa política, a Casa da Federação. No entanto, ela é muito importante.

Quero saudar a iniciativa dos Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy, que apresentaram a esta Casa o Projeto de Resolução nº 55, de 2007, visando, exatamente, a pôr fim nas sessões secretas do Senado Federal.

Esse gesto pode ter um enorme significado, tendo em vista a necessidade urgente de o Senado Federal atender às aspirações da sociedade brasileira, que espera desta instituição e de cada um de nós atitudes e condutas compatíveis com a importância do mandato que nos concede. Creio que foram muitas as ocasiões em que não tivemos essa vinculação direta com as aspirações da maioria do nosso povo.

Temos um conjunto de regras para orientar o funcionamento desta Casa que, a meu ver, precisa urgentemente de reformas e modificações, para permitir que o dia-a-dia legislativo encontre mais consonância com a vida real do nosso povo e com as suas necessidades básicas.

Com sua brilhante intervenção, o Senador Cristovam Buarque chamou-nos a atenção para a importância de nos dedicarmos a questões fundamentais e estratégicas para o real desenvolvimento do País, as quais não podem ser tratadas como meros fatos conjunturais. Uma Casa como esta precisa discutir o presente e o futuro desta grande Nação e do valoroso povo brasileiro, o qual, infelizmente, em muitas circunstâncias, não tem recebido de nós retribuição adequada e ações que correspondam a uma real mudança das condições de vida daquela maioria que ainda se encontra excluída, sem acesso aos serviços básicos da cidadania.

Não falo de qualquer serviço público, Senador Cristovam, mas do serviço básico para a cidadania, que deve ser prestado com a devida qualidade.

Porém, o gesto de votação deste Projeto de Resolução que vai acabar com as sessões secretas no Senado estimula-nos a continuar nesta luta por mais democracia e por mais transparência, não apenas de maneira formal, para a escolha de representantes e para o funcionamento do Parlamento e das instituições, mas para que exista igualdade de oportunidades para

todos os brasileiros e brasileiras, a fim de que obtenham aquilo a que têm direito, ou seja, a cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou daqueles que acreditam num Brasil mais justo, num Brasil mais consentâneo com os ditos tempos modernos, em que deveriam ser assegurados os direitos básicos de todo cidadão.

Portanto, é preciso que o Senado, além de tornar abertas todas as sessões, vote imediatamente os projetos de lei que tratam do fim do voto secreto para todas as decisões da Casa, bem como trabalhe por um Regimento que permita uma maior participação da sociedade nas discussões desta Casa e para dotar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de um Regimento que ordene o seu funcionamento e não o deixe, como hoje, à mercê da interpretação análoga, seja do Regimento, seja do Código de Processo Civil.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é histórica e importante a decisão que vamos tomar aqui, de tornar abertas todas as sessões, mas é verdade, também, que precisamos caminhar muito para permitir esse reencontro do povo brasileiro com suas verdadeiras aspirações.

Voto pelo fim das sessões secretas, pelo fim do voto secreto, bem como por tudo aquilo que represente melhores condições para a conquista da cidadania brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

Ainda estão inscritos o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna porque uma coisa de que gosto, em um debate como este, é relembrar um pouco a História.

Fui provocado pelo pronunciamento do Senador Inácio Arruda e resolvi vir até aqui, primeiramente, para falar da firmeza com que o Senador Tião Viana conduziu aquela sessão, esvaziando o plenário do Senado e desligando os microfones. Todos nós tivemos de conversar em viva voz.

O que ocorre, Sr. Presidente? Por que considero que aquela medida foi corretíssima? Porque não mais poderemos, daqui para a frente, a título de acordo de Líderes, passar por cima de legislação alguma. Antes de tomarmos qualquer decisão por entendimento de Líderes que fira um dispositivo regimental ou de qualquer outra matéria legal, deveremos, em primeiro lugar, mudar esse dispositivo legal.

Se tivéssemos concordado com a sugestão e se o Senador Tião Viana tivesse conduzido daquela ma-

neira, teríamos incorrido em um vício que poderia ser usado ao bel– prazer daqui para a frente. Em alguns momentos, poder– se– ia fazer um acordo de Líderes para se fechar determinada sessão e, em outros, um acordo de Líderes para deixá– la aberta.

Então, foi rígido, firme. E aí desperta no legislador atual a necessidade – eu não vou mais julgar todos os argumentos aqui colocados – de, doravante, termos sessões abertas.

Sr. Presidente, há um segundo argumento de que quero me utilizar, o tenho em mãos. Refiro– me à cópia do Regimento do Senado Federal atualizado, o que está em vigor, e cópia do Regimento do Senado Federal, de 1826, ou seja, da criação do Senado Federal.

Agora, peço a atenção do Senador Tião Viana, especialmente de S. Ex^a, para o que vou ler exatamente, para o que dizem os arts. 59, 60, 61 e 62.

Art. 59 do Regimento de 1826: “As sessões serão públicas, exceto quando algum Senador ou Ministro de Estado propuser que seja secreta”.

“Art. 60. Para se verificar a sessão secreta proposta pelo Senador, deverá ele ser ouvido por uma Comissão e o parecer desta decidirá. Quanto, porém, à do governo, requerida pelo Ministro de Estado, se procederá a ela imediatamente”.

Ou seja, em 1826, a sessão secreta poderia ser requerida por qualquer um dos Senadores. Reunir– se– ia a comissão, avaliariam– se as justificativas e poder– se– ia conceder o direito de sessão secreta. Caso fosse solicitada pelo chefe de governo, estaria, imediata e sumariamente, realizada a sessão secreta.

O que diz, então, o art. 61: “Havendo sessão secreta, o Presidente fará suspender a sessão ordinária, quando tenha começado, para fazer sair os espectadores das galerias”.

“Art. 62. O processo das sessões secretas será lavrado em livro separado e assinado pelo Presidente e Secretários”.

Portanto, não estamos aqui – quero entender, e aqui vou respeitar tudo o que eu já ouvi nesses dias sobre sessão secreta – para ouvir adjetivos, os quais não posso levá– los para casa sem fazer esse desafo. Não posso! Isso porque não posso acreditar que, durante os 180 anos do Senado Federal, depois de tantos Regimentos que já tivemos, depois de vários legisladores que por já passaram por esta Casa, como Rui Barbosa inclusive, todos foram relapsos. Eu não posso acreditar que todos criaram o instituto da sessão secreta pensando em ser malfeitores, escondedores da verdade, por medo do povo ou coisa parecida. Porém, Sr. Presidente, acredito que durante estes 180 anos, o povo brasileiro amadureceu: conseguimos o

direito ao voto aberto, o direito de pessoas como o Presidente Lula chegarem ao posto em que chegou o nosso Presidente. Portanto, não podemos tratar dessa maneira. Eu não posso aceitar! Chegamos, sim, a um entendimento, a partir de um caso, que coincidentemente envolveu o Presidente do Senado Federal e, de repente, esta Legislatura, os 80 Senadores aqui presentes chegaram à conclusão de que devemos mudar um Regimento que vige desde 1826.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que o PRS do meu companheiro Senador Delcídio Amaral está fazendo justiça, não da História, mas do momento que vive o País. O País viveu períodos muito difíceis, períodos de regime fechado, como foi a sessão para votar a Emenda Dante de Oliveira, quando ela foi fechada pelo tanque que estava aqui fora dessas paredes. Estamos aqui fazendo justiça ao momento histórico vivido pelo Brasil.

Então, o PRS, penso eu, não é nenhum “ovo de Colombo”. No meu entendimento, o PRS trata de um momento que o País vive. Portanto, a unanimidade desta Casa em corrigir o que pode ser dito como uma distorção há 180 anos, parabéns pela lucidez, pela grande descoberta que fizemos, mas, precisava fazer esse desabafo. Não toleraria sair daqui sem dizer o que estou dizendo, Sr. Presidente.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se o Presidente me permitir.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Até poderia dispensar o aparte, porque, ao final, V. Ex^a destacou aquilo que eu diria: os tempos são outros; são novos tempos; a realidade é outra. Então, não estamos desmerecendo os nossos antecedentes. Estamos apenas legislando em função da realidade social que vivemos hoje. As aspirações da sociedade se renovam, e devemos nos renovar também. Não é demérito àqueles que nos antecederam nesta Casa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é tão– somente para reafirmar a minha admiração e o meu respeito aos Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy, que se dispuseram, no momento de reclamação e aspiração legítima da sociedade brasileira, apresentar proposição que traduz transparência, luminosidade, coerência para com os sentimentos do povo brasileiro.

Esta é uma Casa democrática; é uma Casa eleita pelo povo; não é uma sociedade secreta. E toda e qualquer sociedade secreta, toda e qualquer associação que toma suas decisões sob o manto do voto secreto, de forma oculta, escondida ou encabulada, gera suspeita, gera desconfiança e, acima de tudo, não tem o respeito de quantos trabalham pelo fortalecimento de uma sociedade aberta, livre, justa e democrática.

Por isso, Sr. Presidente, minhas palavras, neste instante, é de engajamento com todos aqueles que já se manifestaram e também com aqueles que não se manifestaram, mas que votarão favoravelmente à proposição, reclamada pelo povo brasileiro. Daqui a pouco, tomaremos outras decisões importantes, inclusive a da exclusão ou da extinção do voto secreto, grande aspiração da maioria desta Casa.

Agradeço a V. Ex^a.

Mais uma vez, meus parabéns aos Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, normalmente, prefiro as decisões que levam mais tempo, as mais meditadas, especialmente em uma Casa em que as pessoas têm grande experiência e, portanto, já trazem consigo suas idéias, suas convicções. Portanto, as decisões tomadas sob a força das pressões nem sempre são as melhores. Neste caso, entretanto, parece– me que existe o consenso de não se justificar mais que a sessão seja secreta, tendo em vista as novas tecnologias de comunicação presentes em todo o País. Mas quero lembrar também que pequenas irregularidades foram, lamentavelmente, cometidas aqui, com a transmissão irregular de informações de dentro do Senado. Assim sendo, nada mais adequado do que corrigir essas pequenas irregularidades, fazendo com que possa haver sessão aberta. Daí por que se justifica o projeto do Senador Delcídio Amaral nesse sentido, para que possamos adequar o funcionamento do Senado.

Era o registro que eu queria fazer, para dizer que as questões de afogadilho nem sempre são as melhores. Mas, neste caso, acredito que a exceção se justifique.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das Emendas dos Relatores.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 55, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 840, DE 2007
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea e do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 840, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Altera o art. 25 e revoga a alínea c do inciso I do art. 197, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há duas questões de que quero tratar. Primeiro, existe sobre a mesa requerimento de minha autoria, tratando da questão do projeto de estágio – foi levantado o assunto pelo Senador Osmar Dias. Apresentamos um requerimento, então, que faltou ser votado, a fim de pedir o reexame da Comissão de Educação, para que a matéria possa ir à Comissão de Educação. Gostaria que o requerimento fosse rapidamente votado, para que pudéssemos proceder da forma combinada entre os Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o justo, é o desdobramento natural da denúncia feita pelo Senador Osmar Dias e da solidariedade que prestamos a S. Ex^a. Portanto, o PSDB está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2007

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44/07, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para reexame da Comissão para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem novamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um entendimento entre as Lideranças, devido o adiantado da hora, para que deixássemos para a próxima terça-feira a votação de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria só fazer um apelo à Casa e aos Líderes partidários, sobretudo aos Líderes de Oposição, ao Senador José Agripino, ao Senador Arthur Virgílio, para que votássemos pelo menos o projeto de lei do Frei Galvão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só quero registrar que a idéia é a de adiarmos para terça-feira as votações nominais e a de procedermos, ainda hoje, às votações simbólicas. E há ainda a questão da tramitação das três propostas de emenda à Constituição, em seu primeiro dia de discussão, que acabam com o voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, faço um apelo. A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) está sem chefia. A Abin está sem chefia há mais de dez dias. Então, estamos em uma situação difícil de condução.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o

acordo feito foi muito claro: votar hoje essas matérias de votação simbólica, após o primeiro dia de tramitação das PECs ligadas ao voto secreto, e a votação em torno das autoridades deve ficar para terça-feira. Esse foi o consenso, foi o que os Partidos consensualizaram como sendo razoável para eles. Digo mais: o problema maior residia precisamente no meu Partido, que tem ainda muito que conversar para dentro dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas fazer um esclarecimento adicional com relação às autoridades. Há um conflito, e esse conflito foi dirimido. Houve um entendimento do Líder do Governo com o Senador Arthur Virgílio, comigo, com o Senador Tasso Jereissati, com o Senador Mário Couto, com o Senador Flexa Ribeiro. Foi feito o entendimento de que seria votada hoje a matéria que se acabou de votar, encerrando a sessão secreta. Depois, seriam lidas e discutidas, em primeiro dia, a PEC do Senador Sérgio Cabral e a PEC do Senador Paulo Paim. Em seguida, procederíamos à votação dos projetos a que V. Ex^a se referiu e, inclusive, por votação simbólica, à votação do projeto referente ao Frei Galvão e dos empréstimos que podem ser votados em votação simbólica.

Está feito o acordo – é preciso que fique registrado – para que, terça-feira, as autoridades sejam votadas. Está garantido o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Agripino, há também a matéria referente às escolas agrotécnicas – esse foi o pedido do Senador Paulo Paim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente – eu não precisava nem ressaltar isso –

há o acordo para se votarem as autoridades, e cada Partido resguarda sua autonomia para votar “sim” ou “não”, a depender do caráter de cada autoridade que esteja sendo julgada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há acordo de mérito para votar as autoridades?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Votaremos “sim” para um, “não” para outro. Vai depender de entendermos que aquilo serve ou não para o Brasil. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, não há acordo de mérito para votar as autoridades.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, há acordo para se votarem as autoridades. É claro que o voto é secreto. Individualmente, cada um pode votar em quem quiser. Vamos votar na terça-feira, havendo **quorum**. Não haverá obstrução, pelo menos é o combinado, e cada um votará a matéria de acordo com sua consciência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para sermos claros, Sr. Presidente, devo dizer que vamos dar **quorum** – esse é o compromisso –, e o PSDB vai votar, para pegarmos um exemplo, contra o Dr. Antônio Pagot.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Entendi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o §2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno. Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além da proposta do Senador Alvaro Dias...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há outras três, que vou ler.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso de uma explicação. Ao que me conste, por ordem de precedência, deveria ser lida e apreciada em primeiro lugar a PEC que trata desse assunto e que estava há mais tempo sobre a mesa, que é exatamente a PEC do Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a PEC do Senador Sérgio Cabral, que foi a primeira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – A PEC do Senador Sérgio Cabral deveria ser a primeira a ser apreciada e a primeira a ser votada.

Gostaria que V. Exª me esclarecesse esse assunto, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É a PEC nº 38, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão da Proposta e da emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50– A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer os votos nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007 (nº 7.268/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, é o Relator nas duas Comissões, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o Relator na duas Comissões. Faço um apelo para que V. Ex^a, Senador Valter Pereira, sintetize ao máximo o conteúdo do parecer, para que possamos avançar na presente sessão.

PARECER Nº 841, DE 2007 – PLEN

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parecer é muito sucinto, não passa de 85 páginas. Vamos resumir a umas trinta, e dar um desconto para que, em poucas palavras, consigamos traduzir o que realmente precisa ser dito.

Sr. Presidente, a proposta, em síntese, prevê a criação de escolas técnicas federais no Acre, com sede na cidade do Rio Branco; no Amapá, com sede na cidade de Macapá; em Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande; em Brasília, Distrito Federal; e em Canoas, no Rio Grande do Sul.

O art. 2º prevê a criação de escolas agrotécnicas federais em Marabá, em Nova Andradina (MS) e São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão.

Análise.

Na exposição de motivos interministerial, subscrita pelos Ministros da Educação e do Planejamento, que justificaram a apresentação da proposta, ressaltas, nitidamente, a preocupação de suprir certas Unidades da Federação que não contam com instituições federais de educação profissional e tecnológica, a despeito de as primeiras escolas de formação profissional estarem prestes a completar um século.

Sr. Presidente, indiscutivelmente, a proposta é meritória. São Estados que precisavam, e não tinham ainda tais

escolas. Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, que cria essas escolas.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 841, DE 2007-PLEN

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Nos termos do disposto no art. 65 da Constituição Federal, vem ao exame desta Comissão o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, dispondo sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais.

Originária do Poder Executivo, a proposta tem em mira a criação, como entidades de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, das seguintes Escolas Técnicas Federais (art. 1º):

I – do Acre, com sede na cidade de Rio Branco;

II – do Amapá, com sede na cidade de Macapá;

III – de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande;

IV – de Brasília, no Distrito Federal; e

V – de Canoas, no Rio Grande do Sul.

O art. 2º prevê a criação das seguintes Escolas Agrotécnicas Federais:

I – de Marabá – PA;

II – de Nova Andradina – MS; e

III – de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Na conformidade do art. 4º, está prevista a criação de:

450 cargos de professor de 1º e 2º graus;

360 cargos de técnico-administrativo de nível intermediário;

225 cargos de técnico-administrativo de nível superior;

9 cargos de direção CD-2;

27 cargos de direção CD-3;

54 cargos de direção CD-4;

45 funções gratificadas FG-1;

90 funções gratificadas FG-2.

Pelo art. 3º, a Escola Técnica de Porto Velho-RO passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Rondônia, como sede no Município de Porto Velho.

Segundo o disposto no art. 5º, as instituições de educação profissional e tecnológica de que trata a proposição serão implantadas gradativamente, bem como os seus respectivos cargos e funções de confiança, dependendo da existência de instalações adequadas e de recursos financeiros necessários ao respectivo funcionamento.

II – Análise

Na Exposição de Motivos Interministerial subscrita pelos Ministros da Educação e do Planejamento, que justificam a apresentação da proposta, ressalta nitidamente a preocupação de suprir certas unidades da Federação que não contam com instituições federais de educação profissional e tecnológica, a despeito de que as primeiras escolas de formação profissional estão prestes a completar um século.

Ainda do mesmo documento acima mencionado, destacam-se os seguintes excertos:

Para a implantação das nove unidades mencionadas no presente projeto de lei serão necessários recursos da ordem de R\$23,8 milhões para os investimentos em infra-estrutura e aquisição de mobiliários e equipamentos para laboratórios.

.....
No cenário de provimento integral dos cargos ora referidos – o que certamente seria realizado apenas a partir de 2008 para todas as instituições – a repercussão financeira com gastos de pessoal seria da ordem de R\$27,1 milhões, **já projetados para a anualização da despesa.** (grifou-se)

Como é fácil notar, são despesas de caráter continuado que, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), exigem compatibilidade com o Orçamento Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tais exigências foram cumpridas pela proposta, pois que prevista no Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica do PPA 2004–2007, bem como no art. 92 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007) e no Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais, da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (Lei Orçamentária para o exercício de 2007). E ainda no art. 89 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008).

III – Voto

Concluimos, assim, que foram obedecidos os preceitos constitucionais referentes à matéria, nota-

damente quanto à competência legislativa e ao poder de iniciativa, e, bem assim, as regras normativas que informam o processo legislativo.

Em face de todo o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007.

Sala da Comissão, Senador **Valter Pereira**, Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (DEM – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas manifestar o meu regozijo com a votação desse projeto, eu que fui o autor da lei inicial que cria a Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão.

Cumprimento os demais Estados por terem também obtido a sua vitória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabênico V. Ex^a.

O parecer do Senador Valter Pereira é favorável nas duas Comissões.

Vou colocar o projeto em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 70, DE 2007

(Nº 7.268/2006, na casa de origem)

Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, as Escolas Técnicas Federais:

I – do Acre, com sede na cidade de Rio Branco;

II – do Amapá, com sede na cidade de Macapá;

III – de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande;

IV – de Brasília, no Distrito Federal; e

V – de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ficam criadas, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993, as Escolas Agrotécnicas Federais:

I – de Marabá – PA;

II – de Nova Andradina – MS; e

III – de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Art. 3º A Escola Técnica Federal de Porto Velho – RO, criada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.670, de 30 de

junho de 1993, passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho, constituindo-se em entidade de natureza autárquica vinculada ao Ministério da Educação, em conformidade com a Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.

Art. 4º Ficam criados, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei, 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos de professor de 1º e 2º graus; 360 (trezentos e sessenta) cargos de técnico-administrativo em educação de nível intermediário (níveis C e D); 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de técnico-administrativo em educação de nível superior (nível E), bem como 09 (nove) cargos de direção - código CD-2; 27 (vinte e sete) cargos de direção - código CD-3; 54 (cinquenta e quatro) cargos de direção - código CD-4; 45 (quarenta e cinco) funções gratificadas - código FG-1 e 90 (noventa) funções gratificadas - código FG-2.

Parágrafo único. O provimento dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de que trata o caput deste artigo fica condicionado à prévia verificação e declaração do ordenador de despesa quanto à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 5º As instituições de educação profissional e tecnológica de que trata esta Lei serão implantadas gradativamente, bem como os seus respectivos cargos e funções de confiança, dependendo da existência de instalações adequadas e de recursos financeiros necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao Ministério da Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS
E
ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	DOCENTE S	TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS	
		NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA - DF	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS - RS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ - PA	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	50	40	25
TOTAIS	450	360	225

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA AS NOVAS
ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS E ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	CD - 2	CD - 3	CD - 4	FG - 1	FG - 2	Total
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA - DF	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS - RS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ - PA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	01	03	06	05	10	25
TOTAIS	09	27	54	45	90	225

ANEXO III

**DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS**

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	03	18
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	18
ASSISTENTE SOCIAL	01	06
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03	18
CONTADOR	01	06
ENGENHEIRO/ÁREA	02	12
JORNALISTA	01	06
MÉDICO/ÁREA	02	12
PEDAGOGO/ÁREA	03	18
PROGRAMADOR VISUAL	01	06
PSICÓLOGO/ÁREA	01	06
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04	24
TOTAL	25	150

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28	168
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	12
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	07	42
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	18
TOTAL	40	240

ANEXO IV**DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS****QUADRO III**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	02	06
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	06
ASSISTENTE SOCIAL	01	03
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03	09
CONTADOR	01	03
ENGENHEIRO/ÁREA	02	06
JORNALISTA	01	03
MÉDICO/ÁREA	02	06
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	03
NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	01	03
ODONTÓLOGO	01	03
PEDAGOGO/ÁREA	03	09
PSICÓLOGO/ÁREA	01	03
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03	09
ZOOTECNISTA	01	03
TOTAL	25	75

QUADRO IV

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22	66
ASSISTENTE DE ALUNOS	03	09
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	06	18
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	02	06
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	03
TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA	01	03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	02	06
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	06
TOTAL	40	120

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2007

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696/2007, naquela Casa), que institui o “Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de maio.

Parecer favorável, sob nº 717, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Discussão da Emenda da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 841-A, DE 2007
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados), que institui o “Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de maio, consolidando a

Emenda da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 841-A, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados).

Institui o dia 11 de maio como o Dia Nacional do Frei Sant’Anna Galvão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 11 de maio como o Dia Nacional do Frei Sant’Anna Galvão.

Parágrafo único, O dia 11 de maio constará oficialmente no calendário histórico-cultural brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa– se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passaremos às operações de crédito que foram acordadas.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 692, de 2007, Relator: Senador Romero Jucá), que *autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam– se ao financiamento do programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).*

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, antes da obstrução do Senador Romero Jucá.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 48, de 2007, que passo ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 842, DE 2007
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2007, que autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 842, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do

Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federal do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Convencional (CCLIP).

§ 2º A autorização prevista no **caput** é condicionada à verificação, pelo Ministério da Fazenda, mediante manifestação prévia do BID, do cumprimento das condições contratuais previstas.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *avalista*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

V – *moeda de desembolso*: dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, real, mediante realização de conversão de moeda por parte do Banco, ao custo de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do montante convertido;

VI – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – *amortização do saldo devedor em dólar*: até 32 (trinta e duas) parcelas, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última 20 (vinte) anos após essa data;

VIII – *amortização do saldo devedor em real*: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condição proposta pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais,

anuais ou única, ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda a 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano);

IX — juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar: serão exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

- a) taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano;
- b) margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade Libor;
- c) valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor;
- d) margem sobre empréstimos do capital ordinário;

X — juros aplicáveis aos saldos devedores em real: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

XI — comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

XII — taxa de inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

XIII — encargo de pagamento antecipado em caso de conversão: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o montante pago antecipadamente acrescido de eventual custo incorrido pelo BID para realocação de sua captação em Reais.

§ 1º As condições financeiras, no caso de conversões do desembolso ou do saldo devedor, de dólar para real, terão de obter a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura e, em caso de conversão de moeda, poderá o cronograma de amortização ser renegociado, desde que não ultrapasse os prazos médio, de 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano), e máximo, de vinte anos, previstos no contrato inicial.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução poderá ser exercida no prazo máximo de 540

(quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 704, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Romero Jucá), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 49, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 843, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

Handwritten signatures of the Commission Director and the Secretary.

ANEXO AO PARECER Nº 843, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Curitiba (PR);

II – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data da vigência do contrato;

VI – *amortização*: o empréstimo será totalmente pago no prazo de 12 (doze) anos, contado a partir da data de assinatura do contrato, sendo que a primeira cota de amortização será paga no dia 20 do mês subsequente àquele em que se encerrar os 180 (cento e oitenta) dias-calendário, contados a partir da data prevista para o vencimento do prazo de desembolso;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), sendo que, caso o mutuário finalize o programa dentro do prazo originalmente previsto, o Fonplata concederá uma redução de 0,15% (quinze centésimos por cento) no **spread**;

VIII – *juros de mora*: equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato, podendo este percentual ser aumentado para 1% a.a. (um por cento ao ano), caso o prazo de desembolso, originalmente estabelecido, for ampliado;

X – *comissão de administração*: US\$ 100,000.00 (cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Curitiba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que a Prefeitura Municipal de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em

direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação da redação final.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 690, de 2007, Relator: Senador Neuto de Couto), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 46, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 844, DE 2007
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2007, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

Handwritten signatures: Renan Calheiros, Neuto de Couto - Relator, and Vitor B. Viana.

ANEXO AO PARECER Nº 844, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), cujos

recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade – Competitividade II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos do empréstimo referido no **caput** constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade –Competitividade II.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º terá as seguintes características e condições básicas:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor do empréstimo*: até US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade*: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;

V – *desembolso*: até 31 de dezembro de 2007;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15 de junho de 2001 a 15 de dezembro de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da **Libor 6** (seis) meses e **spread** a ser definido na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX) *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, com a possibilidade de concessão de um **waiver** de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de desembolso, de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Eu havia, com outros Senadores, feito gestões junto a V. Ex^a no sentido de enviar para a Câmara a Medida Provisória nº 374. Há alguma notícia disso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou aguardando que a Mesa ultime o envio à Câmara da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 691, de 2007, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de dezesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 47, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 845, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16,100,000.00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

Handwritten signatures of Renan Calheiros, Relator, and other members of the Commission.

ANEXO AO PARECER N° 845, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16,100,000.00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares norte-

americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16,100,000.00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento Legislativo Eletrônico no Brasil (Interlegis II).

Art. 2° As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *valor total*: até US\$16,100,000.00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares norte-americanos);

IV – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de entrada em vigência do contrato;

V – *amortização*: 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2032;

VI – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela i) **Libor** trimestral para dólar americano, ii) mais, ou menos, uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos na modalidade **Libor**, iii) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, e iv) mais a margem (**spread**) atual para empréstimos do capital ordinário;

VII – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3° A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação da redação final.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falta um empréstimo, o do Projeto de Resolução nº 55.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.210, de 2006, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 55, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 846, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 876, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF (Road Transport Project).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor total*: até US\$501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: **Fixed Spread Loan** (Margem Fixa), com todas as possibilidades de conversões possíveis;

V – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2010;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de junho e 15 de dezembro entre 15 de junho de 2011 e 15 de dezembro de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US\$20,902,125.00 (vinte milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos) – 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) e a vigésima quarta no valor de US\$20,501,125.00 (vinte milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos) – 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de junho e 15 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – **Libor** de 6 (seis) meses, acrescido de **spread**;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *comissão à vista*: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sujeita a diminuição, de tempos em tempos, a ser determinada pelo Bird.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos So-

ciais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor– Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003– Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do*

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob n^{os} 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n^{os} 1 a 6– CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n^{os} 1 a 6– CCJ, apresentando a Emenda n^o 7– CAE.

18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n^o 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n^o 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 33, de 2007 (n^o 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 35, de 2007 (n^o 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n^o 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto–Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469– A ao Decreto–Lei n^o 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4^o do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob n^{os} 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1^o pronunciamento: favorável à matéria; 2^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3^o pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda n^o 1– CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2– CCJ, de redação.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3– CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro– desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001,

na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaquê do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há três requerimentos sobre a mesa: do Senador Edison Lobão, do Senador Alvaro Dias, e outro do Senador Alvaro Dias. O requerimento do Senador Edison Lobão é de homenagem. Um requerimento do Senador Alvaro Dias solicita informações ao Banco Central, o outro, ao Tribunal de Contas da União.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, uma solicitação: aprovamos hoje cinco MPs, e a primeira delas foi a de nº 374, que, como contém

uma emenda, tem de voltar para a Câmara. Os Deputados já a estão solicitando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já determinei à Secretária- Geral da Mesa que a prepare com a maior urgência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a.


O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

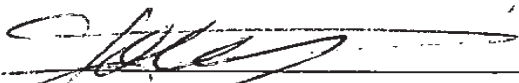
É lido o seguinte:


REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2007

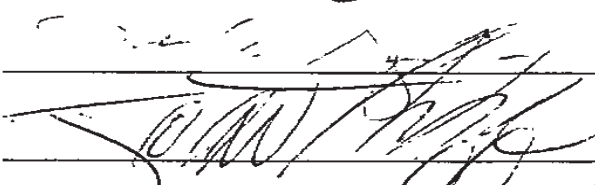
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 22 de novembro deste ano seja destinado a celebrar os oitenta nos da chegada no Brasil dos missionários norte-americanos de Utah.

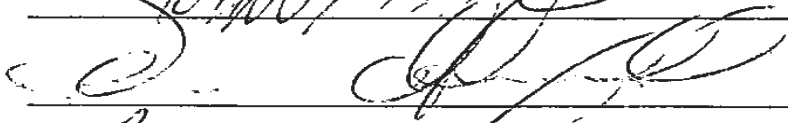
Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

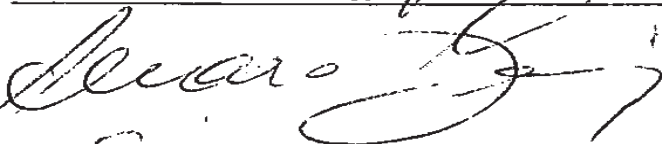














 (Renan Calheiros)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB –

AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2007

Solicita informações a Sr^a Ministra-Chefe da Casa Civil sobre o projeto de construção de uma usina de biodiesel para o MST.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, seja solicitada a Sr^a Ministra-Chefe da Casa Civil a confirmação de que o governo federal aprovou um projeto de construção de uma usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e que o gerente desta usina seria o sr. José Rainha Júnior.

Justificação

A revista **Veja**, em sua edição de 29 de agosto de 2007, publicou nota informando que foi aprovado, pelo governo federal, o projeto de construção de uma usina de biodiesel para o MST, cuja gerência seria entregue ao líder do Movimento, José Rainha Júnior.

Ainda segundo a nota, José Rainha espera receber R\$50 milhões dos cofres públicos.

Enfim, o presente requerimento pretende tornar transparente a relação relatada acima, a fim de que se apure eventuais prejuízos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do índio Avelino Nunes Macedo no dia 16 de setembro deste ano.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do índio da aldeia Xacriabá, Avelino Nunes Macedo, ocorrido no último dia 16 de setembro, em Minas Gerais.

Requero, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Avelino Nunes Macedo tinha 25 anos de idade e foi vítima de um espancamento. Vítima do preconceito étnico e da covardia de outros três jovens.

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela brutalidade e pela indignação que causa o fato.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

– Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2007

Nos termos do 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Valores transferidos pela União, nos três últimos exercícios fiscais, à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica segundo os componentes do bloco de financiamento da assistência farmacêutica, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

2. Contrapartes aportadas por aquela Secretaria para o financiamento das referidas ações, no mesmo período.

3. Resultados mais relevantes de avaliação do programa de assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

Justificação

A presente solicitação tem por escopo conhecer a real extensão dos problemas vividos pelos pacientes portadores de doenças crônicas, portanto, dependentes da oferta de medicamentos de uso continuado. Visa a, ainda, complementar informações anteriormente fornecidas pelo Ministério da Saúde as quais, entretanto, excluía os dados de interesse central do requerimento de informações, quais sejam, aqueles relativos à Assistência Farmacêutica.

Como é do conhecimento de todos, os veículos de comunicação têm sido pródigos em denunciar a situação de descaso do Poder Público estadual no tocante ao cumprimento de direito constitucional garantido a esses pacientes. Assim, torna-se imperioso o acesso aos dados solicitados, de modo a bem fundamentar as ações corretivas requeridas em defesa desses cidadãos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2002.
– Senador **José Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2007

Requer voto de repúdio a declaração do presidente da Venezuela Hugo Chavez.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Repúdio à declaração feita pelo presidente da Venezuela, Hugo Chavez, que criticou, novamente, o Congres-

so brasileiro pelo atraso para referendar a entrada da Venezuela no Mercosul. Segundo Hugo Chavez, “Caso a Venezuela não entre no Mercosul, será uma vitória do império, mas uma vitória com mais danos ao vencedor”.

Justificação

O Voto de Repúdio que ora requeiro justifica-se pela demonstração de desprezo à liberdade e soberania do parlamento brasileiro pelo presidente da Venezuela Hugo Chavez, conforme publicado no jornal **Folha de São Paulo** do último dia 20 de setembro do corrente.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.
– Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Na forma do disposto nos arts. 74 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de 120 dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

Justificação

Em 20 anos o aumento da violência no Distrito Federal e Entorno foi de 187%. Todos os dias, todas as semanas, temos aqui um tema recorrente: a violência. A região do Entorno e o Distrito Federal têm estado nas manchetes com o tema da violência, hoje especificamente pela tentativa de assassinato do jornalista Amaury Ribeiro Júnior, do **Estado de Minas** e do **Correio Braziliense**, que nos últimos dias vem fazendo um grande esforço para mostrar não só ao Distrito Federal, mas ao Brasil inteiro, o risco por que passa a nossa cidade, o Distrito Federal, e toda a região do Entorno. Estamos vivendo uma verdadeira guerra civil. A violência é tema

recorrente nos discursos parlamentares, mas não o debatemos, não encontramos soluções.

O Entorno é moradia de 1,6 milhão de pessoas que trabalham e dependem dos serviços do Distrito Federal. Formada por 22 municípios goianos e mineiros, a região enfrenta sérios problemas, sendo a violência o mais grave deles. Em 2005, a polícia registrou 342 mortes violentas no Entorno e 5.750 ocorrências de roubo, média de 16 por dia. Em média, são registradas 1,2 mortes violentas no Distrito Federal durante os fins de semana. Por ano, as cidades centrais do DF registram 15 homicídios para cada 100 mil habitantes. As regiões administrativas vizinhas ao Entorno contabilizam 28 homicídios por 100 mil habitantes. No Entorno, o índice sobe para 67.

Levantamento mais recente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão ligado ao Ministério da Justiça, revela que Luziânia, Águas Lindas e Valparaíso estão entre as cidades do País com maior número de assassinatos, tentativas de homicídio e estupros.

Com a média anual de 66 homicídios dolosos por 100 mil habitantes, Luziânia aparece em 10º lugar no ranking da criminalidade. Está à frente de Duque de Caxias (12 posição, com 64 casos por 100 mil habitantes), Belfort Roxo (23º lugar, com 53 casos por 100 mil) e Nova Iguaçu (35º lugar, com taxa de 46,1 homicídios por 100 mil). O Entorno precisaria de pelo menos duas vezes mais policiais.

Mas o medo não é o único flagelo do qual padece a região. Mais de 43% dos chefes de família não completaram o primeiro grau. Só 2,5% têm curso superior. Apenas 34,4% dos trabalhadores possuem carteira assinada. O índice de desemprego é três vezes maior que a média nacional. Também falta infra-estrutura. Nenhuma de suas 22 cidades consegue fazer a coleta de lixo em todos os bairros e 13 não têm rede de esgoto. Nos outros 10 municípios em que existe saneamento, apenas 10% dos moradores são atendidos. Os números são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A infra-estrutura precária não impede o crescimento populacional. As cidades próximas a Brasília incham depois de receber imigrantes das áreas mais pobres do País, vindos, principalmente, do interior do Nordeste e de Minas Gerais. Atraídos pela fartura do DF, os novos moradores do Entorno acabam vivendo em verdadeiras favelas a pouco mais de 30km do Plano Piloto. Uma delas é a Vila

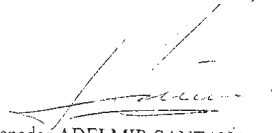
Guaíra, em Valparaíso, que, no período chuvoso, vive a ameaça de desabamentos e inundações.


Pela proximidade com o Entorno, Brasília arca com os prejuízos. Na rede hospitalar pública é que a capital federal mais sente o impacto. Metade do orçamento de R\$1,5 bilhão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal é gasto com pacientes de fora, sendo 90% dos 22 municípios do Entorno. Sem escolas suficientes na região, 8 mil crianças e adolescentes se matricularam no DF ano passado.

É evidente que essa situação de precariedade só vem retro-alimentar a sensação geral de insegurança, abrindo caminho para a delinquência generalizada e o tráfico de drogas.

Queremos propor, com a criação dessa Comissão Especial, que os Senadores das bancadas do Distrito Federal, Minas Gerais e Goiás reúnam-se para juntos procurarmos encontrar um caminho de enfrentamento à criminalidade que hoje ocorre na nossa região. Nos propomos a fazer audiências públicas para identificar os principais pontos relacionados a essa questão: a ir juntos aos três Governadores, e juntos irmos ao Ministro da justiça se for necessário. Precisamos envolver os três poderes nessa nossa busca de solução. O Senado é o lugar onde os Estados se encontram, é aqui que os Estados conversam uns com os outros, é aqui que a gente deve buscar solução para um problema que não diz respeito a um Estado, mas a três unidades da Federação.


Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.


Senador ADELMIR SANTANA


Senador GIM ARGELLO

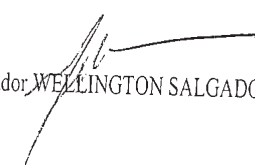

Senador DEMOSTENES TORRES


Senadora LÚCIA VÂNIA


Senador MARCONI PERILLO


Senador EDUARDO AZEREDO


Senador ELISEU RESENDE


Senador WELLINGTON SALGADO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além das comissões constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria também relacionada à proteção do consumidor.

Sala das Sessões, 26 de setembro 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação, em turno único, do **Requerimento nº 207, de 2007**, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil informações sobre todas as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, bem como por seus parceiros ou patrocinadores, nos anos de 2002 a 2007.

Parecer favorável, sob nº 227, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o **Requerimento nº 955, de 2007**, lido em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Sérgio Guerra e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi de um amigo e colega diplomata, Alexandre Vidal Porto, cópia de artigo em que ele critica o que considera omissão do Congresso Nacional em relação à homossexualidade.

Diz ele que, ao proibir a discriminação de qualquer tipo, a Constituição de 1988 legalizou “ser” homossexual, mas que desde então pouco se fez para combater o preconceito quanto à orientação sexual. “Os congressistas – acrescenta – continuam a desconsiderar as conseqüências práticas da vivência plena da homossexualidade. Ser hetero ou homossexual não deveria acarretar qualquer diferença em termos de tratamento pelo Estado. Mas na prática acarreta.”

Por ser assunto que deve merecer nossa atenção como legisladores, passo à Mesa a íntegra do artigo de Alexandre Vidal Porto para que seja inscrito nos Anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Congresso e os homossexuais

Alexandre Vidal Porto*

Todo político gosta de voto. Mas há um tipo de voto que a maioria dos congressistas brasileiros parece desprezar: o voto dos homossexuais. Estima-se que a população homossexual do Brasil se encontre na casa dos milhões. Dá para eleger muita gente. Independentemente da orientação sexual, todo mundo vota.

O déficit de representação política e de proteção legal dos milhões de cidadãos homossexuais do Brasil é enorme e deveria receber mais atenção por parte dos deputados e senadores brasileiros. Com poucas exceções, os parlamentares evitam a associação de sua imagem com a defesa dos direitos relativos à liberdade de orientação sexual. Nossos congressistas parecem temer que tal associação lhes possa custar votos.

Ironicamente, um dos cinco deputados federais mais votados em todo o País nas últimas eleições é homossexual, publicamente assumido. Um homossexual já venceu o *Big Brother Brasil* e casais do mesmo sexo freqüentam diariamente a intimidade dos espectadores das novelas de televisão. Ou seja: a homossexualidade assusta os parlamentares, mas não espanta o eleitor.

Na Constituinte de 1988, ao proibir discriminação de qualquer tipo, o Congresso legalizou “ser” homossexual. Desde então, contudo, pouca coisa se fez no Legislativo para combater o preconceito com base na orientação sexual. Em sua atividade, os congressistas continuam a desconsiderar as consequências práticas da vivência plena da homossexualidade. Ser hetero ou homossexual não deveria acarretar qualquer diferença em termos de tratamento pelo Estado. Mas na prática acarreta.

Ao longo dos anos, o Congresso Nacional acumulou uma dívida inaceitável em relação à comunidade homossexual. Na América Latina, os deputados e senadores argentinos, colombianos, mexicanos e uruguaios têm feito muito mais pelos eleitores homossexuais do que seus colegas brasileiros, que quase nada fizeram.

O descaso do legislador brasileiro pode ser exemplificado pelo fato de que, até hoje, no País, a homofobia não é sancionada como crime. Da mesma forma, o projeto de lei 1151/95, que propunha e regulamentava a união civil entre pessoas do mesmo sexo, está perdido nos meandros do Legislativo faz onze anos. Ao que parece, a depender da iniciativa do atual Congresso, os homossexuais brasileiros continuarão relegados a uma cidadania menor e incompleta.

Nem tudo é omissão. Há iniciativas como a frente parlamentar criada no Congresso em 2004 para avançar os direitos dos homossexuais. No entanto, o fato de que a frente não conte com o apoio de nenhum dos dezessete senadores do DEM e inclua apenas um dos dezenove senadores do PMDB é triste evidência da falta de compromisso de amplos setores da classe política com importante parcela da população brasileira.

Diante da omissão do Poder Legislativo, os outros Poderes vêm assumindo as responsabilidades que os congressistas abandonaram. Graças a decisões do Judiciário e a políticas elaboradas no âmbito do Executivo, existe alguma legislação que proteja e contemple os direitos específicos dos homossexuais. Na repartição do poder republicano, quem perde é o Legislativo, que cede competências que lhe pertenciam originalmente.

A omissão do Congresso denota resquícios de uma mentalidade arcaica, descolada da realidade social do País e que não encontra eco na justiça ou no compromisso de representatividade que os congressistas assumiram ao eleger-se. Ao eximir-se da responsabilidade de legislar para os homossexuais, o Legislativo nega direitos a uma parcela importante da população brasileira, que o elegeu.

Haverá explicações para essa inação, mas nenhuma delas faz sentido político. A proteção legal das minorias promove e preserva a diversidade e a riqueza social do Brasil. A contribuição dos homossexuais para a construção da nação brasileira é importante e não pode ser ignorada pelo Congresso. *Nada, além de preconceito puro e simples e de falta de compromisso com a cidadania do eleitorado, justifica a omissão do Legislativo brasileiro em relação aos direitos dos homossexuais.*

*Mestre em Direito pela Universidade de Harvard, diplomata de carreira e autor do romance "Matias na cidade" (Editora Record, 2005).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, "Sem culpa e sem vergonha", publicado na revista *Veja*, em sua edição de 15 de agosto do corrente.

O artigo do sociólogo Roberto Damatta destaca que o Brasil padece de uma indecisão entre a ética da casa que privilegia parentes e amigos, e a da rua, que prevê a aplicação igualitária da Lei. De acordo com o sociólogo, enquanto essa confusão não for resolvida,

a corrupção e a ambigüidade ideológica continuarão a reger a política nacional.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem culpa e sem vergonha

O BRASIL PADECE DE UMA INDECISÃO ENTRE A ÉTICA DA CASA, QUE PRIVILEGIA PARENTES E AMIGOS, E A DA RUA, QUE PREVÊ A APLICAÇÃO IGUALITÁRIA DA LEI. ENQUANTO ESSA CONFUSÃO NÃO FOR RESOLVIDA, A CORRUPÇÃO E A AMBIGÜIDADE IDEOLÓGICA CONTINUARÃO A REGER A POLÍTICA NACIONAL. E É O DEMONIZADO LIBERALISMO QUE GUARDA O POTENCIAL DE SUPERAR ESSE GRAVE IMPASSE

440 intolerável no Brasil atual é a manutenção de uma ética dúplice no campo político. A coisa chegou a tal ponto que a palavra 'política' passou a designar um jogo amoral no qual a igualdade é ultrapassada por pessoas que controlam as leis, em vez de zelar por elas"

No passado, a corrupção da política brasileira costumava andar de mãos dadas com a inflação. O resultado dessa combinação era a crise institucional — foi assim nos governos de João Goulart e Fernando Collor. Hoje, morto o dragão inflacionário e com o sistema aberto a uma maior competitividade, a corrupção, que, entre outras coisas, bloqueia a eficiência dos serviços públicos, surge em estado puro e remete a questões fundamentais. De onde vem, afinal, essa roubalheira institucionalizada que, como revela o governo Lula, independe de coloração ideológica e partido político? Seria ela o resultado das nossas origens como uma colônia semi-abandonada, povoada por degredados e gente capaz de tudo para subir na vida? Estaria ligada a um mero banditismo, pronto a ser sanado por uma polícia eficiente? Ou teria uma ligação profunda com um desenho institucional marcado pela proteção aos superiores, a ponto de lhes garantir impunidade quando praticam a corrupção político-partidário-administrativa?

No centro da corrupção à brasileira existe uma indecisão cultural (ou moral, se quiserem) entre duas éticas que operam em qualquer sistema social. A primeira é a ética particularista da casa, dos amigos e da família, que manda proteger, ignorar, relevar, condescender e perdoar o ofensor (corrente em sociedades tribais e arcaicas); a outra é a ética universalista da rua (ou do mundo público), que demanda, ao contrário, tratar com isenção ou igualdade, aquilatar a gravidade da ofensa, trazer a público o ofensor e punir adequadamente quem quer que tenha cometido o delito. Nosso problema, como a dinâmica da vida pública não cansa de mostrar, é que até hoje temos consciência dessa duplicidade, mas ignoramos solenemente as suas implicações. Assim, quando se trata dos

outros, somos implacáveis e a eles aplicamos sem hesitar as normas universais do mundo da rua. Maximizamos a dimensão impessoal da ofensa e tratamos a pessoa como um indivíduo: um mero cidadão também sujeito à lei. Mas, quando são os nossos, eles são vítimas da imprensa, meros alopados, ou crianças. Como sequer julgar o presidente do Congresso Nacional, se ele é nosso colega, amigo e nos favoreceu em inúmeras situações?

Tenho para mim que o intolerável e verdadeiramente enlouquecedor no Brasil atual não é o jogo de forças entre pessoas e leis, rotineiro em qualquer sistema, mas a manutenção daquelas duas éticas no campo do "político", justamente a esfera destinada a resolver a duplicidade. A coisa chegou a tal ponto que a palavra "política" passou a designar precisamente esse jogo amoral no qual a igualdade é sempre ultrapassada por pessoas que, desdenhando das leis, passam a controlá-las em vez de zelar por elas. Ou um ritual no qual os criminosos são acusados mas, quando são importantes, livram-se da pena porque têm comprovadas relações pessoais e partidárias com os donos do poder. Pior ainda, "política" passou a designar uma rotina de desfaçatez que é a manifestação mais patente de outro traço daquela duplicidade ética: uma extraordinária ambigüidade no que diz respeito a dois sentimentos que acompanham o rompimento da norma, a saber, a vergonha e a culpa.

Sociedades que atribuem responsabilidade moral a indivíduos autônomos e iguais têm padrões de moralidade claros e absolutos. Nelas, há uma consciência dominante de culpa que promove a auto-acusação, bem como a punição geralmente severa, com um foco claro na vítima. Já em sistemas coletivistas, nos quais a responsabilidade moral é ambígua e pode ser

atribuída tanto a um agente individual quanto a relações e grupos (caso do Japão), predomina a vergonha. A culpa contrasta nitidamente com a inocência, mas a vergonha contém níveis de gradação, sendo relativa. Ou seja: a vergonha, ao contrário da culpa, depende do tipo de crime, de quem o pratica e também de suas motivações. Quando o crime é irreparável e atinge todas as nossas relações, a única saída é o suicídio de honra, a auto-execução que liberta tanto o ofensor quanto a sua família, partido ou segmento de suas faltas. É o que ocorre no Japão e foi o que aconteceu, no caso brasileiro, apenas no suicídio de Getúlio Vargas. Quando, por sua vez, a culpa é intolerável, o sujeito vai à televisão, pede perdão público aos seus concidadãos e aguarda o julgamento, como fizeram Ted Kennedy, Richard Nixon e Bill Clinton.

No Brasil, onde uma ética dúplice mistura tudo, há um dilema. Pois se houver o crime, mas ninguém for de fato investigado, como ocorreu com o mensalão, com os aloprados e, ao menos até agora, com os senadores Renan Calheiros e Joaquim Roriz, não há nem culpa nem vergonha. Ou há culpa mas não há aquela cota de vergonha suficiente para levar à cadeia. A culpa é interior; a vergonha, externa. A pessoa pode se sentir culpada mesmo que a sociedade a tome como inocente. Quanto à vergonha, se ninguém souber que eu roubei o dinheiro da prefeitura, tudo bem. Aliás, seria uma vergonha não roubar porque outro o faria. Na corrupção pública, a vítima é invisível, porque é uma coletividade. Não havendo vítima, não há, eis um outro ponto capital, reparação, daí a nossa proverbial impunidade. Assim, se eu rompo com as normas em nome do povo ou dos pobres, não há vergonha — ou muito menos culpa. Mas, se eu deixo de retribuir o favor que me foi feito pelo meu melhor amigo, se não defendi com vigor o parente ou colega ofendido, eu “morro de vergonha”.

Nosso chamado corporativismo tem como base essas desculpas fundadas nos elos pessoais que até hoje nos recusamos a politizar. Não se trata apenas de “falta de vergonha”, mas de vergonhas que são “sentidas” diferentemente dentro de um sistema que se reparte em múltiplas éticas. A vergonha que nos recruta como tropa de choque não é a mesma que

sabe quem vai ganhar a concorrência. No caso da competição, não há vergonha e pode haver, no máximo, um tantinho de culpa; no caso dos amigos e padrinhos, a vergonha nos obriga a tomar uma atitude decisiva, que nos exime de toda culpa.

Quero crer que o moinho satânico do liberalismo (para lembrar a expressão com que o poeta William Blake caracterizou a Revolução Industrial) tem permitido não só enxergar melhor esses surtos e atos falhos aristocráticos — corporativos, tribais e arcaicos —, mas também promover uma consciência de repúdio que tem se manifestado em todas as esferas da sociedade. Pois, se existem competição e igualdade na economia, por que não haveria em toda parte? Penso que o liberalismo brasileiro, apesar de todos os seus defeitos, tem posto a nu essa confusão entre casa e rua, entre culpa e vergonha. Penso também que ele tem pressionado no sentido de que se passe da “política” como um campo do conchavo, do enriquecimento pessoal através do estado e das ambigüidades ideológicas, para a Política como um espaço de valores e princípios. A nossa corrupção se localiza precisamente, reitero, na indecisão ética. Se nela ficamos, corremos o risco de jamais resolver essa crise. Como seguir a lei se sabemos que os amigos jamais são presos? Como prender os amigos em nome da lei? A presença do dilema conduz a essa ausência de confiança tão deletéria no caso do Brasil.

Finalmente, distinguir a aplicação dessas éticas e refletir sobre as relações entre culpa e vergonha significa politizar, ou passar pelo crivo da racionalidade igualitária, os elos pessoais. Impossível, como estamos testemunhando, continuar com uma vida social na qual se aceita sem discussão que o mundo da casa nada tem a ver com o universo da rua. E que, na intimidade das alcovas e nos braços dos amigos, fica-se isento das responsabilidades do cargo e da moral vigente. Será preciso aproximar a casa da rua, o estado da sociedade, a culpa da vergonha, para que se possa promover uma real transformação de todo o sistema, liquidando um estilo de corrupção marcado por uma perversa ambigüidade.

José Dirceu depõe no Congresso, diante do deputado Roberto Jefferson, ambos personagens do mensalão: passaremos da política dos conchavos para a dos princípios?

440 liberalismo brasileiro tem posto a nu a confusão entre casa e rua, entre culpa e vergonha. Tem pressionado para que se passe da ‘política’ como um campo do conchavo, do enriquecimento pessoal através do estado, para a Política como espaço de valores e princípios??

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FHC cobra crítica de Lula a mensaleiros”, publicada no jornal *Correio Braziliense*, em sua edição de 30 de agosto de 2007.

A matéria destaca que terminado o julgamento que transformou em réus antigos dirigentes do PT e de partidos aliados do governo Lula, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso cobrou do presidente Lula uma crítica mais contundente contra os mensaleiros. “Quem dirige o país tem de mostrar claramente que esta em desacordo com o que foi feito. Ele dizia que o mensalão era folclore do Congresso Nacional

e da mídia. Não dá pra sustentar mais isso”, afirmou o ex-presidente.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FHC cobra crítica de Lula a mensaleiros

DENISE ROTHENBURG
DA EQUIPE DO CORREIO

Terminado o julgamento que transformou em réus antigos dirigentes do PT e de partidos aliados do governo, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso saiu a campo para acusar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de omissão no caso e aproveitou para cobrar uma afirmação mais contundente do chefe do governo contra os acusados. “Quem dirige o país tem que mostrar claramente que está em desacordo com o que foi feito. Ele dizia que o mensalão era folclore do Congresso Nacional e da mídia. Não dá para sustentar mais isso”, afirmou Fernando Henrique. “Presidente, critique os que fizeram, não fique leniente. O que foi feito, foi feito e ele (Lula) não pode dizer que vai esperar porque eles já são réus e isso é grave”, comentou o ex-presidente.

Fernando Henrique lembrou que Lula não demitiu nenhum dos acusados no processo. “Na reação foi omissão e agora, se não disser que eles estavam errados será leniência. Não posso dizer que seja convivência porque aí seria crime e eu não posso dizer isso”, fustigou o antecessor de Lula, lembrando ainda que o petista pode até engrandecer a sua biografia se, perante a Nação, condenar seus antigos companheiros de governo.

Exemplo

Perguntado se as suas declarações representavam uma tentativa de começar a trilhar o caminho eleitoral para a oposição, Fernando Henrique foi incisivo: “Não se trata de um posicionamento de razão eleitoral. É de exemplaridade. Os fatos são fortes. O ministro relator juntou os fatos. Tanto é que o ministro Eros Grau mudou de opinião”, comentou o ex-presidente.

Fernando Henrique fez essas declarações depois de participar de um seminário sobre voto distrital promovido pela Associação Comercial de São Paulo, onde aproveitou para rechaçar a idéia de que seu partido, o PSDB, irá ajudar a aprovar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). “O PSDB votará contra de uma maneira coesa. A arrecadação do governo aumentou e o imposto era provisório”, comentou ele.

Embora fale em nome do partido, FHC rejeita a idéia de alguns tucanos de comandar o PSDB a partir de novembro. “Não sou candidato a presidente do PSDB. Nem quero. Nem a Presidência da República. O Lula reclama que eu opino, mas não vou parar de opinar. Sou cidadão. Mas não sou candidato”, informou, aproveitando para falar sobre o futuro do presidente Lula: “Não diria que ele encerrará a sua vida política. Lula é um político profissional, eu não sou. Não vivo da política. Dou aulas, palestras, publico livros. Ele, há 30 anos só faz política”, disse. “Ele vive dizendo que, quando sair não vai morar na França e nos Estados Unidos. Diz isso porque não sabe que eu vivo aqui”, completou.

ALCKMIN NO ATAQUE

O ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB) disse ontem que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de abrir ação penal contra os 40 denunciados no esquema do mensalão atinge o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “É o governo Lula quem está no banco dos réus. Isso é óbvio, pois tudo aconteceu dentro do governo”, avaliou, após participar de um evento que discutiu o voto distrital, na capital paulista. Segundo Alckmin, o STF acende uma luz de esperança no Brasil contra a impunidade e em prol da moralização da política brasileira. “Nasce at uma esperança de mudar o quadro de desencanto e desalento que perpassa por toda a sociedade.” Com relação ao envolvimento de ex-dirigentes do PT na denúncia acatada pelo STF, ele argumentou: “Essas coisas não acontecem de forma isolada, existe toda uma teia.”

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Um futuro 100% garantido”, publicado pela revista *Exame*, em sua edição de 29 de agosto de 2007.

O artigo do jornalista J.R. Guzzo destaca que se a máquina do poder público continuar gastando o máximo com quem menos precisa e o mínimo com quem precisa mais, a pobreza brasileira terá vida longa, numa crítica a falta de atitude do governo Lula em mudar definitivamente o Estado brasileiro, e torná-lo efetivamente, eficiente e um bem de todo o cidadão. A crítica se deve ao fato do governo petista ter transformado a máquina pública numa burocracia paquidérmica que consome 40% dos impostos arrecadados com salários e aposentadorias dos servidores públicos, justamente os

que, na opinião do jornalista, são os que se beneficiam mais do Estado. “Quem perde com isso não é o Brasil. O Brasil não perde nada. Quem perde são brasileiros com nome, rosto e a necessidade urgente de melhorar de vida. Para esses, tudo o que se tem a oferecer no momento são os R\$75,00 do Bolsa Família, a chance de opinar em pesquisas e muita conversa fiada”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um futuro 100% garantido

Se a máquina do poder público continuar gastando o máximo com quem menos precisa e o mínimo com quem precisa mais, a pobreza brasileira terá vida longa

É COISA SABIDA E PROVADA QUE O TEMA DA POBREZA tornou-se um fator decisivo na política brasileira do momento e do futuro próximo, ou pelo menos é isso que garantem nove entre dez institutos de pesquisa de opinião. A popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que continua recebendo grandes notas apesar de tudo o que seu governo faz de ruim e deixa de fazer de bom, viria do apoio que ele tem recebido da grande massa dos pobres. É esse fato que orienta hoje as decisões mais importantes do governo e influi em todos os cálculos para as eleições de 2010 — se a população mais carente, que compõe a maioria do eleitorado, está com o presidente, tudo o que se pode esperar é mais do mesmo. Trata-se de uma ótima situação para Lula e de um mau negócio para os pobres. Não há mais dúvidas, já há muito tempo, que a principal causa da pobreza no país é o fato de que o Estado brasileiro está organizado, pelos quatro cantos, de forma a prejudicar os que têm menos e beneficiar os que têm mais. Sempre foi assim, mas o governo Lula, que tinha o compromisso de quebrar essa escrita, nada fez de sério para mexer nela — e no que mexeu, foi para piorar. Aí não há mesmo jeito: se a máquina do poder público continua trabalhando todos os dias para gastar o máximo que pode com quem menos precisa, ao mesmo tempo em que dá o mínimo a quem precisa mais, tanto em matéria de recursos como de oportunidades, a pobreza no Brasil está com seu futuro 100% garantido.

Como poderia ser diferente? No final do mês de julho, a arrecadação total de impostos em 2007, incluindo a União, estados e

municípios, chegou aos 500 bilhões de reais e promete bater nos 900 bilhões até o dia 31 de dezembro, segundo o “impostômetro” da Associação Comercial de São Paulo — e disso tudo o grosso, uns 600 bilhões, ficará no caixa do governo federal. É um mar de dinheiro, em qualquer lugar do mundo, de maneira que não se pode dizer que o poder público brasileiro esteja passando necessidade. A questão é que dessa fortuna toda os pobres mal vêem a sombra; antes mesmo de cair no cofre do governo, cada milhão que se cobra de impostos já está com destino certo, e esse destino quase nunca é o bolso dos que têm pouco ou nada. Também não é o fornecimento de serviços com qualidade razoavelmente decente para eles, nem o investimento em atividades capazes de gerar emprego, renda ou chances de ascensão. Os 900 bilhões de reais que serão arrecadados em 2007, como ocorreu com os 800 bilhões do ano passado, e os demais bilhões dos anos anteriores, tomarão o rumo determinado por quem manda no governo, de dentro ou de fora dele. E quem manda hoje no governo faz a mesma coisa que sempre se fez no Brasil: consome quase tudo o que tira do país com as despesas do próprio governo.

Muito pouco, nessas despesas, tem a ver com os interesses dos pobres. De tudo o que se arrecadou no Brasil no ano passado, 40% foram gastos com os salários e as aposentadorias dos funcionários públicos. A parte do Leão desse dinheiro todo fica, justamente, para os que ganham mais — nos últimos quatro anos, houve aumentos salariais de até 80% para as carreiras de topo do serviço público federal. Há, é certo, muito dinheiro consumido com educação, saúde e previdência, que são gastos sociais clássicos. Mas a única certeza, nessa definição, diz respeito à pala-

vra “gastos”. Há gasto, sim, mas não há serviço. A educação brasileira está entre as piores do mundo. Os serviços de atendimento médico são uma desgraça — agravada, em tempos mais recentes, pela atuação agressiva de esquemas de corrupção, capazes de roubar desde sangue até ambulâncias. A Previdência Social paga uma miséria à grande maioria dos aposentados brasileiros. (Trata-se, além disso, de um exemplo perfeito de como operar um dispositivo antipobre: pouco menos de 1 milhão de inativos do serviço público, que representam cerca de 5% do total de aposentados, consomem mais de 40% de todos os recursos pagos pelo sistema e respondem por quase 70% de seu déficit total. Pior ainda, nem entre os próprios servidores públicos se pode falar em equilíbrio: a maioria ganha pouco, a minoria ganha muito e a média das aposentadorias pagas para o Legislativo e para o Judiciário é quatro vezes maior que as do Executivo.)

A DEMONSTRAÇÃO MAIS CLARA DA OPÇÃO governamental contra os pobres, porém, talvez esteja no Bolsa Família — justo ali, onde o atual governo diz que está fazendo a maior obra de distribuição de riqueza desde Adão e Eva. É lógico, para começar, que um programa oficial de esmolas não vai tirar um único pobre da pobreza, não com uma doação média de 75 reais por mês e por família; nem no PT existe quem acredite numa coisa dessas. Além do mais, há um insuperável problema de números com o Bolsa Família — e é aí que se manifestam, em toda a sua clareza, as verdadeiras escolhas do Estado brasileiro quando se trata de meter a mão no bolso. Neste ano de 2007, o programa vai consumir entre 8 bilhões e 9 bilhões de reais. Só de juros da dívida pública, e só neste primeiro semestre de 2007, o governo já gastou quase 80 bilhões de reais. Quem está realmente ganhando nessa história? O próprio presidente da República, num momento recente de sinceridade, disse que nunca os ricos do Brasil ganharam tanto como em seu governo. Lula seria ainda mais preciso se dissesse que os ricos estão ganhando esse dinheiro todo não por obra do acaso, mas como consequência inevitável da atitude de uma máquina pública montada para gastar em excesso, fazer dívida e pagar juros por ficar devendo muito. Não foi seu governo que começou esse ciclo; na verdade, tem conseguido repetidos superávits em suas contas. Mas as economias obtidas não têm vindo da redução de despesas correntes ou de uma maior racionalidade nos gastos, e sim do corte de investi-

mentos — e, sobretudo, do aumento na arrecadação de impostos, que em 2007 vai crescer pelo quarto ano consecutivo. Na verdade, em vez de diminuir a dívida de forma expressiva e eficaz, o superávit tem servido para permitir que o governo aumente seus gastos, o que acaba deixando tudo mais ou menos na mesma. Bom para quem ganha juros, ruim para quem precisa do recurso público e pouco recebe porque pouco sobra.

É possível dizer todo tipo de coisa sobre a dívida pública, a começar pelo fato de que poucos assuntos são tão chatos quanto ela. O que está acima de qualquer discussão, porém, é algo bem simples: a dívida pública nunca deixou mais pobre um brasileiro rico. O mesmo se pode dizer de uma extensa lista de situações que fazem parte integral e inseparável do funcionamento do Estado brasileiro. Quem perde e quem ganha, por exemplo, com a existência do “foro privilegiado”? O nome já diz tudo. É uma das aberrações mais explícitas da mentalidade antipobre que comanda a vida pública nacional, e está em franca ofensiva. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais acaba de aprovar uma lei que estende a quase 2 000 ocupantes de cargos públicos estaduais o privilégio de não responder perante as instâncias normais do Judiciário por delitos que cometam enquanto estiverem hospedados na máquina. (O governador do estado, Aécio Neves, que controla cerca de 80% dos votos da Assembléia, fez de conta que era contra — só que deixou a lei ser aprovada por seus comandados e, depois de vetá-la, deixou que seu veto fosse rejeitado. Foi a primeira vez, como apontou o jornalista André Petry na revista *Veja*, que o governador perdeu uma votação no plenário da Assembléia mineira. Perdeu?)

É isso: na hora de beneficiar os já beneficiados, todos sempre acabam por se entender, de um jeito ou de outro. O resultado é que, da criação de leis para promover a impunidade à criação de empregos para os amigos, da entrega de cargos públicos para o atendimento de interesses privados à aprovação de vantagens para quem grita mais alto, o Estado brasileiro vai acumulando um passivo cada vez maior e mais difícil de ser zerao algum dia. Quem perde com isso não é “o Brasil”, como se costuma dizer. “O Brasil” não perde nada. Quem perde, no mundo das realidades, são brasileiros que têm rosto, nome e a necessidade urgente de melhorar de vida. Para esses, tudo o que se tem a oferecer no momento são os 75 reais do Bolsa Família, a chance de opinar em pesquisas e muita conversa fiada. ■

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao assomar a esta tribuna, não poderia deixar de registrar na Casa de Rui Barbosa, o transcurso do Dia do Rádio, que se deu em 23 de setembro. Apesar das novas tecnologias desenvolvidas nas últimas décadas para integrar o mundo, em particular a Internet, o rádio permanece como um os principais veículos de comunicação, porque chega aos mais distantes rincões.

O rádio, Sr^{as} e Srs. Senadores, deu os primeiros passos no mundo, no final do Século XIX e, para sua criação contribuíram inúmeros cientistas de diversos países. Na Rússia, Aleksander Stepanovitch Popov e, no Reino Unido, Sir Henry Bradwardine Jackson e Sir Oliver Joseph Lodge conseguiram, em 1895 e 1896, transmitir sinais a pequenas distâncias.

Entretanto, é o italiano Guglielmo Marconi que registra em junho de 1896, em Londres, a primeira patente de um sistema de radiocomunicação.

Aproveitando a contribuição de diversos inventores, esse italiano consegue, inicialmente, transmitir sinais a uma centena de metros, mas logo amplia as distâncias e consegue chegar a 13 quilômetros, no ano de 1897.

A humanidade dava naquela data um passo revolucionário no campo da comunicação. Até ali, havia dois meios importantes para o envio de mensagens, o telégrafo e o telefone, mas ambos transmitiam por meio de fios, ao contrário do rádio que lançava as mensagens no ar e permitia a captação por meio de antenas em uma determinada frequência a centenas, milhares de quilômetros.

Mas a radiodifusão da voz humana, que daria nova amplitude aos meios de comunicação, só veio a existir mais tarde com a invenção da válvula radioelétrica. Em 1908, Lee De Forest realizou, do alto da torre Eiffel, uma emissão ouvida nos postos militares da região e até por um técnico em Marselha.

Um ano depois, a voz do tenor Enrico Caruso era transmitida do Metropolitan Opera House. Em 1916, De Forest instalou uma estação emissora experimental em Nova York.

A primeira emissão radiofônica oficial brasileira, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocorreu no Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1922, como parte das comemorações do centenário da independência. Uma estação montada no alto do morro do Corcovado irradiou músicas e um discurso do presidente Epitácio Pessoa.

Quem conhece a história brasileira sabe, entretanto, que a primeira radiodifusora em nosso País foi a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, fundada em 20 de abril de 1923, por Henrique Charles Morize e Edgar Roquette Pinto. A rádio instalou-se na Academia Brasileira de Ciências, com o prefixo PRA2.

O rádio logo se transformaria no palco de inúmeras e belas vozes da música popular brasileira. Carmem Miranda, Noel Rosa, Ari Barroso, Sílvio Caldas, Orlando Silva, Vicente Celestino, Lamartine Babo, Francisco Alves, Pixinguinha, Emilinha Borba, Elisete Cardoso e Araci de Almeida são alguns dos nomes que foram consagrados por meio da radiodifusora no Brasil.

A partir da década de 30, as rádios foram se diferenciando pelo estilo de programação. A Rádio Nacional renovou a radiodifusão emprestando-lhe uma estrutura mais rica. Valorizou os eventos esportivos, a paixão nacional pelo futebol, os programas de auditório e o radioteatro.

A partir da década de 1940, foram ao ar, em adaptações brasileiras, as novelas “O direito de nascer” e “Em busca da felicidade”, acompanhadas por milhões de ouvintes. Esse gênero, que o rádio popularizou, anos

mais tarde transformou-se em sucesso na televisão brasileira e foi exportado para outros países.

Hoje, acompanhando a tendência de comunicação em tempo real, vivenciada pelo mundo globalizado, a rádio continua a ser um dos principais mecanismos de integração tanto no Brasil quanto no exterior. Inegável é o papel de veículos como a CBN, a Rádio Nacional e a BBC, para nos restringirmos apenas a alguns exemplos.

Parabéns a todas as rádios.

Parabéns a todos os radialistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de

Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 211, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a *Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR***(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Comple-

mentar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob n^{os} 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n^{os} 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n^{os} 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda n^o 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n^o 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n^o 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 33, de 2007 (n^o 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 35, de 2007 (n^o 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n^o 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei n^o 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4^o do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n^{os} 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1^o pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para deter-*

minar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de*

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa*

sobre *Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº

1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 28 minutos.)

Ata da 166ª Sessão Especial, em 27 de Setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros e da Sra. Lúcia Vânia

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 45 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar o Dia Mundial do Turismo, de acordo com o Requerimento nº 544, de 2007, da nobre Senadora Lúcia Vânia e outros Srs. Senadores.

Peço que todos tomem seus lugares.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, a Ex^{ma} Sr^a Ministra de Estado do Turismo, Marta Suplicy. (Palmas.)

Já contamos, na Mesa, com a honrosa presença da Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento que proporcionou esta sessão especial.

Convido, com muita satisfação, a Sr^a Jeanine Pires, Presidente da Embratur, para compor a Mesa. (Palmas.) Convido, com muita honra também, para compor a Mesa, a Deputada Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto. (Palmas.)

Convido também, para compor a Mesa, o Sr. Norton Luiz Lenhart, Presidente da Câmara Empresarial de Turismo. (Palmas.)

Convido, para compor a Mesa também, com muita satisfação, o Sr. Fábio Lenza, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal. (Palmas)

Senadora Lúcia Vânia, Ministra Marta Suplicy, Dr. Norton Luiz, Sr^a Jeanine Pires, Dr. Fábio Lenza, Deputada Lídice da Mata, Sr^{as} e Srs. Convidados, gostaria de, em saudando a Ministra Marta Suplicy, saudar todos os representantes de entidades que fazem presenças honrosas nesta sessão especial. Quero também aproveitar a oportunidade para homenagear a volta a esta Casa desse querido amigo, ex-Ministro de Estado Henrique Hargreaves. (Palmas.)

Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que participo desta sessão especial em comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Com efeito, venho de Alagoas – e Jeanine sabe muito bem, porque é minha querida conterrânea –, Estado com uma inegável vocação turística. Por isso, sempre tive a exata noção da importância dessa atividade para o crescimento econômico e para o desenvolvimento nacional sustentável.

Não podemos, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esquecer também o turismo ecológico, que desperta um sentimento ainda mais forte de preservação e consciência ambiental em seus praticantes.

Nosso País, sem dúvida alguma, tem tudo para ser uma grande potência no setor. Temos um conjunto único de atrativos para os visitantes de todo o mundo. São mais de 8 mil quilômetros de litoral e ecossistemas fabulosos, como a Amazônia e o Pantanal, e um patrimônio histórico e cultural de riqueza incalculável.

Por muito tempo, imaginamos que os turistas aportariam em nossas terras de forma natural e irreversível, magnetizados irresistivelmente pela beleza natural da nossa Pátria. Tínhamos, então, poucas iniciativas para planejamento e para profissionalização também do setor. Ao mesmo tempo, nações como a Espanha transformavam o turismo na grande locomotiva de suas economias.

Felizmente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, já percebemos que não bastam uma paisagem bonita e um povo alegre e acolhedor para testemunharmos uma profusão de turistas em nosso País. Hoje, já nos parece óbvio que precisamos investir pesadamente em infra-estrutura, *marketing*, segurança e qualificação de mão-de-obra se quisermos, verdadeiramente, entrar para o seleto clube dos grandes destinos turísticos da atualidade.

Não é por outro motivo que o Brasil pleiteia um assento no Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo.

Ministra Marta Suplicy, Senadora Lúcia Vânia, segundo a Associação Brasileira de Agências de Viagens, a atividade turística movimentou R\$24,5 bilhões, ou seja, 5% do nosso Produto Interno Bruto. Desse total, R\$16 bilhões, isto é, dois terços, correspondem a turismo de negócios e a viagens corporativas.

O Senado Federal, por sua vez, tem estado atento às mudanças.

Assim, logo que assumi a Presidência desta Casa, criamos a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a CDR, hoje tão bem presidida por esta querida Senadora Lúcia Vânia, que tem atuado com muita liderança, zelo, senso público, à frente dessa grande questão nacional.

Senhoras e Senhores, muito nos orgulha que, hoje, as reuniões e audiências públicas da nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo já se firmaram como um dos mais qualificados palcos dos debates do Senado Federal ligados à atividade turística. A presente sessão, assim como a realização da Semana Nacional do Turismo no Congresso Nacional são provas cabais do continuado esmero da Comissão e da Casa para com o tema.

Ministra Marta Suplicy, todos sabemos do grande e valoroso trabalho que V. Ex^a está empreendendo frente à Pasta do Turismo, coordenando tarefas que dizem respeito a muitas frentes, que vão desde infra-estrutura até políticas de emprego e formação profissional. Tenha absoluta certeza de que o Senado Federal, no que depender de seu Presidente, no que depender da sua Comissão presidida pela Senadora Lúcia Vânia, continuará sendo o fórum qualificado para o debate e a construção de políticas públicas de apoio, fomento e desenvolvimento do turismo no Brasil.

Destaco, antes de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, a presença honrosa entre nós desse querido amigo e eterno Senador Maguito Vilela. É um prazer muito grande tê-lo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, à autora do requerimento, Presidente da Comissão de Turismo, nobre Senadora Lúcia Vânia. Com a palavra S. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exm^o Sr. Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; Exm^a Sr^a Ministra de Estado do Turismo, Marta Suplicy; Sr^a Jeanine Pires, Presidente da Embratur; Sr. Fábio Lenza, vice-Presidente da Caixa Econômica Federal; Sr. Norton Luiz Lenhart, Presidente da Câmara Empresarial de Turismo; Deputada e companheira Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados; hoje é um grande dia para o Congresso Nacional e para o turismo brasileiro. Estão aqui reunidos, no plenário do Senado Federal, em sessão especial, autoridades, parlamentares da Câmara e do Senado e as principais lideranças do turismo nacional, para celebrar, neste 27 de setembro, o Dia Mundial do Turismo.

Também estamos recebendo representantes de toda a cadeia produtiva do turismo em nossas dependências, além de estudantes de turismo das faculdades de Brasília, a quem dedico uma saudação particular. É o seu entusiasmo pela profissão que nos garante um futuro promissor para o turismo brasileiro.

Em especial, contamos com a honrosa presença das mulheres que, ontem, na sede da Confederação

Nacional do Comércio, foram homenageadas em reconhecimento por seu trabalho em prol do turismo do Brasil, justa homenagem neste ano em que a Organização Mundial do Turismo estabeleceu o tema das mulheres no setor turístico para ser celebrado, discutido e estudado.

“O Turismo Abre Portas para as Mulheres” é o tema da OMT e é a realidade que gostaríamos de ver concretizada e sobre a qual precisamos atuar.

Não restam dúvidas de que as mulheres encontram no turismo e nas atividades com elas relacionadas grandes chances de trabalho. Embora sofram com as desvantagens em relação aos trabalhadores masculinos – que são as mesmas encontradas em outras atividades –, elas são vitoriosas por persistirem e ampliarem horizontes para outras mulheres.

Portanto, as homenageadas, mais do que exemplo, são representantes da atuação feminina em espaços onde chegaram em situação desvantajosa. São hoteleiras, agentes de viagens, profissionais de transporte aéreo, trabalhadoras, empresárias, jornalistas, acadêmicas, artesãs, artistas, sindicalistas e dirigentes do turismo, que escreveram – e, ainda, escrevem – a história do turismo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^a Ministra, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. convidados, não seria exagero afirmar que em nenhum outro país se encontram a fascinante e multifacetada natureza e a rica e original cultura existentes no Brasil. Tão fascinantes que povos imigrantes não tiveram dificuldades em se adaptar às diversas regiões brasileiras de climas tão diferentes e sua geografia tão diversificada.

Povos que, ao longo dos tempos, formaram o povo brasileiro, que é, hoje, acima de tudo, a nossa maior e mais importante riqueza a preservar.

Com tanta riqueza em biodiversidade, em culturas e em humanidade, o Brasil precisa aprender a aproveitar todo esse potencial.

O turismo, que é uma indústria não agressiva ao meio ambiente, gera ganhos não apenas econômicos, mas políticos, sociais e culturais.

Por essa razão, a Organização Internacional do Trabalho o aponta como uma das principais atividades econômicas do planeta e prevê que, em 2020, o número de turistas no mundo chegará a algo em torno de 1,6 bilhões, o que representa quase o triplo do que hoje se registra.

Há, portanto, um segmento da economia mundial em plena expansão, de cujos benefícios não podemos nos privar – e, no entanto, só muito recentemente, começamos a despertar seriamente para a sua importância e magnitude.

O Brasil precisa aproveitar a tendência mundial que lhe é amplamente favorável, e que vem se consolidando: a desconcentração dos roteiros turísticos.

Em 1950, 97% dos turistas concentravam-se em torno de quinze países. Hoje, esses mesmos quinze países atraem apenas 58% do fluxo turístico mundial. Essa diversificação do interesse que ampliou a rota turística pode ser debitada à conta da globalização, que deu visibilidade a países periféricos e colocou a questão ambiental no centro dos debates mundiais.

Para os países em desenvolvimento, o turismo representa algo em torno de 10% de suas receitas. O Brasil é beneficiário desse fenômeno de expansão e desconcentração do fluxo turístico mundial.

Números oficiais dão conta de que, nestes últimos dez anos, nossa receita cambial do turismo – o turismo de fora para dentro – experimentou grande salto: saiu da casa do 800 milhões de dólares para US\$4,32 bilhões. Mas confrontado com a evasão turística – isto é, o fluxo de brasileiros em turismo externo –, nosso saldo é ainda negativo em US\$1,45 bilhão.

Há, portanto, muito a fazer, e não apenas em relação ao recebimento de turistas de fora, mas também em relação ao chamado turismo interno.

Nesse segmento, nosso potencial é igualmente colossal e os benefícios sociais e econômicos são múltiplos, sobretudo na geração de emprego e renda.

Essa importância foi reconhecida pela Ministra Marta Suplicy, que tem priorizado programas voltados para o turismo interno, como o recém-lançado programa de financiamento de pacotes turísticos para adultos da chamada “melhor idade”.

A OMT calcula que o movimento do turismo doméstico em todo o mundo chega a ser dez vezes maior que o do turismo internacional.

No que respeita ao emprego no turismo, vale observar que, em nosso País, como em todo o mundo, há dificuldades de obtenção de dados precisos relativos a esse setor.

Há um dado, porém, relativo ao mercado de trabalho, que precisa de uma análise profunda. Ele diz respeito à situação da mulher trabalhadora. São os homens, com ampla maioria, aqueles que ocupam o mercado de trabalho formal no setor de turismo. O rendimento médio das mulheres com carteira assinada é bem menor, correspondendo a apenas 69% do auferido pelos homens.

Há outro aspecto que precisa urgentemente ser removido de nossa paisagem moral e social. Refiro-me ao chamado turismo sexual, que explora crianças e adolescentes pobres, sobretudo na região Nordeste.

É verdade que tem havido, nos últimos tempos, maior conscientização e combate a essa chaga moral por parte da sociedade e do Estado, mas não ao ponto de extirpá-la. Ela persiste.

O Legislativo hoje se ocupa do tema do turismo como jamais o fez.

Na honrosa condição de presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, busquei dar a maior ênfase possível a esta sessão especial, que celebra o Dia Mundial do Turismo, bem como a I Semana Nacional de Turismo do Congresso Nacional.

São eventos realizados em conjunto com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados e com a Frente Parlamentar do Turismo, além de contar com o apoio da Confederação Nacional do Comércio.

A nossa curta vivência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo chama atenção para a necessidade de sistematização mais ampla e abrangente do marco regulatório legal, o que se concretizará com o exame e aprovação da Proposta de Lei Geral do Turismo, que o Presidente Lula deverá assinar hoje à tarde.

Em suma, insistimos que o Brasil não desperdice essa importante e poderosa alavanca para seu desenvolvimento econômico e social que é a indústria do turismo.

O Congresso Nacional tem o compromisso de propor, apreciar e votar medidas que estimulem efetivamente o turismo – interno e externo – em nosso País, permitindo a potencialização de seus efeitos econômicos, sociais e culturais.

Devemos também ter em mente que o desenvolvimento que se espera alcançar tem de vir acompanhado por mecanismos que propiciem justiça e inclusão para as mulheres no mercado de trabalho do turismo.

Dessa forma, o Brasil estará dando mais um passo para o cumprimento do terceiro objetivo estabelecido pelas Nações Unidas para o milênio: “Promoção da Igualdade entre os Sexos e Autonomia das Mulheres”.

Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal têm procurado empenhar-se nesse sentido, com muita vontade e determinação. Mas sabemos que podemos fazer ainda mais, em sintonia permanente com a sociedade, fonte e destino de nossa ação política.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com o perdão da omissão, tenho a honra de convidar o Senador Maguito Vilela, Vice-Presidente do Banco do Brasil, para compor a Mesa.

Concedo a palavra, com muita satisfação, à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Senadora Lúcia Vânia, autora da proposição desta sessão especial; nossa Ministra muito querida, competente e determinada nas ações que vem empreendendo e que muito nos orgulham; nossa companheira – permita-me assim chamá-la assim – Lídice da Mata, lutadora, batalhadora pela causa das mulheres; querida Jeanine, Presidente da Embratur; coincidentemente, como foi dito ontem, este ano em que a ONU diz ser o ano das mulheres no turismo, temos aqui, cuidando dessa área, mulheres: uma Ministra; no Senado, a companheira Lúcia Vânia; na Câmara, a companheira Lídice; e, na Embratur, Jeanine, mulheres, de ponta a ponta, com muita competência, fazendo o turismo do Brasil.

Saúdo os demais componentes da Mesa, as Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, todas as senhoras e senhores.

Começo o meu discurso rememorando uma sessão solene, realizada nesta Casa, em novembro do ano passado, quando se celebraram os 70 anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH.

Naquela ocasião, usei da palavra, iniciando meu discurso destacando a quase total ausência feminina naquela sessão. Hoje, quase um ano depois, estamos celebrando o Dia Mundial do Turismo, que tem como tema a participação feminina, motivo de muito orgulho, Sr. Presidente. E se faz muito importante ressaltar que a atual conjuntura do turismo no Brasil traz várias mulheres em cargos importantes, como já citei: a nossa Ministra Marta, a nossa companheira Senadora Lúcia Vânia, a Lídice, a Jeanine. Temos de aproveitar bastante essas importantes companheiras mulheres nesses importantes cargos na área do turismo, para que realmente esse tema faça avançar o nosso País.

As organizações do sistema das Nações Unidas, desde a sua criação, instituem os dias mundiais para conscientizar governos dos Estados associados e suas populações dos principais temas ligados ao objetivo fundador da ONU, da promoção da paz mundial, dos direitos humanos, do desenvolvimento econômico justo e da igualdade entre todas as pessoas. Foi com essa intenção que foram estabelecidas, entre outras comemorações, dias mundiais para a Alfabetização, a Infância, o Meio Ambiente, a Saúde.

Em 27 de setembro, por sua importância como atividade econômica, como lazer e como fator de integração entre os povos, celebra-se o Dia Mundial do Turismo. Instituído pela Assembléia Geral da Organização Mundial do Turismo (OMT), em 1979, e comemorando

desde 1980, o Dia Mundial do Turismo, como outras iniciativas da ONU, entrou para o calendário oficial dos governos de muitos países e dos empresários do setor em todo o mundo.

É muito importante que nós, aqui no Brasil, País com imenso potencial de atração de visitantes, também passemos a promover este dia para fazer conhecer, a viajantes internos e internacionais, as riquezas naturais e culturais que temos para todos os gostos: praias, serras, estâncias hidrominerais, florestas, banhados, rios, lagos, cidades coloniais e outras, moderníssimas – há de tudo em nosso território. Mato Grosso do Sul tem Bonito. O nosso Mato Grosso, o meu, que não é o do Sul, é o Mato Grosso de Cuiabá, tem muitos Bonitos. Não é um Bonito; tem muitos Bonitos, tem vários Bonitos, só que precisam ser organizados. Ou seja, o nosso potencial é gigantesco. Mato Grosso, quando se abrir para o turismo, ninguém segura. E não são apenas as belezas naturais que são fantásticas. Quem mais tem Pantanal a não ser Mato Grosso e Mato Grosso do Sul? Quem mais tem Chapada dos Guimarães? O turismo em todas as suas formas, lá é possível.

Outro dia, senhoras e senhores, eu andava por um interiorzão, muito longe – muito longe da capital, Sr^a Ministra, porque, lá no meu Mato Grosso, nós temos Municípios a 1.500 quilômetros da capital; a capital não fica na ponta do mapa, não – por Municípios muito distantes da capital e passamos, intempestivamente, de passagem literalmente, por um dos Municípios onde havia uma cachoeira belíssima. Até pudemos parar na borda dela. Era tão dentro da estrada que jogava água quando passávamos. Logo adiante, havia uma lavoura fantástica de algodão em plena flor. É claro que temos de organizar temporadas, mas quem não quer ver? Que estrangeiro que nunca viu algodão em flor não quer ver?

Os senhores já viram uma lavoura de algodão em flor? Tudo bem, muitos já viram, talvez, o branco, mas, em Mato Grosso, Ministra, temos algodão de cinco cores na lavoura. Não foi tingido, não. Não foi tingido com tintas artificiais, não. Há algodão colorido lá na lavoura! Já é difícil alguém ver lavouras de extensão branca, imaginem coloridas?! Lavouras imensas e coloridas, só para citar um exemplo. Podem-se organizar trilhas turísticas, mas é necessária infra-estrutura.

Resumindo, as potencialidades do meu Mato Grosso e do Brasil são enormes!

As celebrações promovidas pela ONU, como o Dia Mundial do Turismo, a cada ano, têm um tema norteador para as ações promovidas pelos participantes. Este ano um tema especialmente oportuno está em tela, Senadora Rosalba: “O turismo abre portas para as mulheres”.

A idéia da Organização Mundial do Turismo é alinhar as discussões sobre o setor turístico e as premissas dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, mais especificamente o terceiro objetivo, o da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da eliminação das diferenças na educação por motivo de gênero, infelizmente ainda presentes em muitas culturas, inclusive a brasileira.

De fato, estatísticas da ONU mostram que 1,3 bilhão de pessoas vivem em situação de pobreza no mundo, das quais 70% são mulheres. Elas já representam 66% da força de trabalho no mundo, mas movimentam apenas 10% da renda mundial e detêm menos de 1% das propriedades. No Brasil, segundo o IBGE, em dados de 2005, mesmo constituindo mais de 51% da população, as mulheres sofrem mais com o desemprego e recebem menor rendimento salarial médio.

Esse quadro se repete nas atividades de turismo. Em 2003, o IBGE revela que o setor emprega quase 2 milhões de mulheres, ou seja, 36,4% dos ocupados na atividade. Porém, entre elas, 11,2% não são remuneradas, para 3,3% de homens na mesma situação. A informalidade as atinge mais que a eles: são 36,5% os homens sem carteira assinada, contra 40,1% das mulheres. A diferença salarial supera a casa dos 35%: o rendimento médio dos homens é de R\$662,00 e o das mulheres, R\$427,00.

O corredor da Câmara dos Deputados, entre o prédio principal e o Anexo II, a propósito, exibe exposição sobre o tema “A mulher nas atividades do turismo”, que mostra a participação das mulheres no setor e a sua importância para a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes.

E não nos esqueçamos – já estou terminando, Sr. Presidente – da chaga do turismo sexual, assunto já comentado aqui pela Senadora Lúcia Vânia, que atinge adolescentes de várias partes do mundo em desenvolvimento e – lástima! – também do Brasil.

Importa dizer, para finalizar, que conhecer outras gentes, quer ao visitarmos seus países, quer quando eles vêm visitar o nosso, é sempre instrutivo, pois percebemos as diferenças entre culturas. Como muito daquilo que nos pode parecer natural, não passa de costume! Entendemos como algumas nações já avançaram mais que a nossa no sentido da igualdade entre gêneros, enquanto outras têm problemas que já conseguimos superar, como a discriminação contida nas leis.

Celebremos, pois, este Dia Mundial do Turismo com a mente voltada para as trabalhadoras do setor, às quais a própria Organização Mundial do Turismo dedicou o evento este ano, às jovens exploradas e a todas as mulheres do mundo, vítimas das desigualdades.

Com esse time de mulheres no turismo, com certeza, o Brasil vai dar o grande salto de desenvolvimento com sustentabilidade, oferecendo, com certeza, programas como os que V. Ex^a, Sr^a Ministra, vem trazendo, ainda tão recentemente empossada no Ministério, programas de inclusão daquela maioria que nunca teria a possibilidade de fazer turismo. V. Ex^a está realmente levando essa maioria de despossuídos a também fazer turismo no nosso País.

Parabéns! E que esse time seja vitorioso!

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Ex^{ma} Sr^a Ministra de Estado do Turismo, Marta Suplicy.

A SRA. MINISTRA MARTA SUPLICY – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, responsável por esta sessão especial destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo; a Deputada Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara; a Sr^a Jeanine Pires, Presidente da Embratur; o Sr. Fábio Lenza, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal; o ex-Senador Maguito Vilela, Vice-Presidente da Área de Governo do Banco do Brasil; o Sr. Norton Luiz Lenhart, Presidente da Câmara Empresarial de Turismo. Em nome deles, cumprimento todas as Senadoras e Senadores presentes, estudantes e os caros amigos do *trade* turístico.

É com muita honra que venho a esta Casa compartilhar com V. Ex^{as} as comemorações do Dia do Turismo.

O turismo vive um momento muito especial no Brasil. Além do Dia Mundial do Turismo, neste mês de setembro, vivenciamos uma sucessão de fatos que contribuem para o fortalecimento do setor.

Hoje, depois de uma ampla discussão com o *trade* turístico e que envolveu o esforço conjunto de oito Ministérios, o Presidente da República encaminhará ao Congresso o projeto de Lei Geral do Turismo, que define os marcos legais para o desempenho das atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao turismo.

Tenho certeza que esta Casa apreciará a proposta e, como marca sua tradição, dará uma contribuição imprescindível para o aperfeiçoamento deste projeto.

Recentemente, lançamos o Plano Nacional do Turismo, que aponta as linhas de atuação do Ministério e as metas para 2010.

Nosso foco, definido no Plano, é o da inclusão social. Essa diretriz é a base de ação do Ministério,

passando pela qualificação, pelos investimentos em infra-estrutura, promoção e inquestionavelmente, pela geração de emprego e renda.

O Plano aponta para a priorização do mercado interno, como estratégia de fortalecimento da indústria do turismo. Queremos e vamos dar musculatura ao setor, principalmente por meio da inclusão de pessoas que nunca puderam participar do turismo.

É exatamente essa a linha do programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado também neste mês e que oferta pacotes financiados pelo crédito consignado aos aposentados e pensionistas, com juros abaixo de 1%.

Estimularemos as viagens justamente nos períodos de baixa ocupação, assegurando o aquecimento do mercado e o equilíbrio na atividade do ano inteiro.

Mais do que isso, estamos proporcionando a realização do sonho de muitos brasileiros e brasileiras que dedicaram suas vidas ao trabalho e, mais do que ninguém, devem aproveitar o merecido descanso e conhecer um pouco mais do seu País.

Sr^{as} e Srs, nosso Plano, que está sendo executado a pleno vapor, incorpora-se ao projeto do Governo Lula em busca de um País mais justo.

O Brasil hoje é muito diferente do que o Presidente recebeu em 2003: o crescimento econômico, aliado à inflação controlada, produziu uma estabilidade que foi testada e aprovada na recente crise dos mercados financeiros.

Além disso, os dados da PNAD divulgados recentemente corrobora o trabalho paciente desenvolvido em cada área desse Governo ano após ano, tendo como foco a inclusão social.

A pobreza diminuiu. O emprego formal, indispensável para a dignidade do trabalhador, tem superado suas marcas históricas. A massa salarial também cresceu e, sobretudo, temos de comemorar a redução da desigualdade social.

Os números mostram que convivemos com 42 meses consecutivos de aumento de consumo das famílias. Os brasileiros se alimentam melhor e muitos estão consumindo aquilo a que nunca tiveram acesso: do automóvel ao celular (que hoje já são 110 milhões de linhas!)

É justamente aí que o turismo tem de entrar. Sabemos que muitos ainda não viajam e não conhecem nosso Brasil. E nós queremos que o turismo faça parte da cesta de consumo de cada brasileiro.

Por isso, além dos aposentados, já estamos estudando formas de promover o turismo para os trabalhadores e para os estudantes também, fechando o círculo da nossa opção pela inclusão social, por meio do fortalecimento do mercado interno.

Isso é bom para todo mundo. Para o aposentado, que terá facilidade de viajar e desfrutar a melhor idade de forma merecida. Para o trabalhador, que poderá propiciar à sua família os novos horizontes do turismo. Para os estudantes, que poderão conhecer novos lugares, monumentos e cidades, que hoje só conhecem pelos livros ou pela televisão. E, claro, para o *trade* turístico, toda nossa cadeia produtiva, que poderá contar com uma forte demanda o ano inteiro.

Neste dia 27 de setembro, comemoramos o Dia Mundial do Turismo, sob o tema internacional “o turismo abre portas para as mulheres”.

A luta das mulheres é um tema que me deixa bastante à vontade para falar. Não quero aqui fazer um gancho para tratar da minha trajetória nessa área, pois estou convencida de que ela não se distingue da constante luta que a maioria das mulheres neste Brasil tem de empreender.

Sempre que nós colocamos o tema da afirmação feminina, nós procuramos os exemplos de ascensão de mulheres que nos orgulham pelos postos que ocupam. O turismo também tem seus exemplos que merecem ser citados. Ontem mesmo, a Confederação do Comércio prestigiou 40 mulheres em diferentes setores que hoje ocupam cargos importantes. Mas existem outras tantas cujo trabalho preserva a identidade cultural de uma comunidade ou de todo um povo, tal como as índias artesãs, as quilombolas e suas histórias, as rendeiras e sua arte, as baianas do acarajé e tantas outras responsáveis pelo sabor peculiar da nossa cultura.

As mulheres também fazem a diferença no turismo, atuando como guias, como estudantes, em número cada vez maior, e como turistas. Nesse caso, não há estatísticas, mas garanto que as mulheres são as maiores viajantes neste País, pois estão sempre dispostas a viajar.

Essas mulheres têm de ser lembradas e festejadas pela sua ação. Elas se somam a todas as outras mulheres anônimas deste nosso País, que chefiam sozinhas milhões de lares brasileiros, que trabalham duro e que se multiplicam em muitas para criar decentemente seus filhos e fazer deles cidadãos, mas que, infelizmente, ainda sofrem com a violência doméstica, ganham menos do que os homens, ocupam cargos aquém da sua inteligência e da sua capacidade e, sobretudo, ainda não conquistaram o espaço político para fazer diferença.

Muitas das coisas que precisam acontecer para que as mulheres brasileiras e do mundo inteiro alcancem um novo patamar de respeitabilidade e de direitos na sociedade dependem da mudança de costumes, de avanços culturais e da representação política.

As mulheres estão convencidas da importância de participar ativamente da política, de disputar os cargos e, de preferência, ocupá-los.

Temos muitos exemplos não só no Brasil, mas em todo mundo, como Michelle Bachelet, no Chile; Angela Merkel, na Alemanha; Luísa Diogo, em Moçambique; e algumas que foram candidatas, como Ségolène Royal, na França, e outras que estão na disputa, como Cristina Kirchner e Elisa Carrió, na Argentina, e Hillary Clinton, nos Estados Unidos.

Enfim, um conjunto de exemplos para convencer nossas heroínas a deixar de serem anônimas e se tornar públicas, tendo claro que a mudança de qualquer aspecto que esteja entranhado na cultura de um povo precisa de uma luta árdua e sem trégua.

Concluo, dizendo que o turismo e sua cadeia produtiva estão de braços abertos às mulheres. Agradeço o convite desta Casa e a deferência dispensada ao turismo nesta data tão especial.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exm^o Sr. Presidente; Sr^a Ministra de Estado Marta Suplicy; Sr^a Senadora, minha Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tão bem vem conduzindo a Comissão, Lúcia Vânia; Deputada Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara; Sr^a Jeanine, Presidente da Embratur; minha amiga Iacy, Presidente do Sindicato dos Guias no Rio Grande do Norte, norte-rio-grandense a quem eu gostaria aqui de fazer referência; demais autoridades aqui presentes, senhores representantes dos mais diversos segmentos ligados ao turismo, aos órgãos que desenvolvem essa atividade tão importante, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, o Dia Mundial do Turismo, que hoje se comemora e que de forma muito feliz e oportuna as duas Casas do Parlamento celebram com a realização da Semana do Turismo no Congresso Nacional, constitui, antes de tudo, um momento propício para a reafirmação da importância dessa atividade, seja em termos do aprimoramento das relações sócio-culturais, seja em termos da sua contribuição para o desenvolvimento econômico deste mundo globalizado e, em particular, da nossa Nação.

Sobre o tema “O Turismo abre as portas para as mulheres”, na realidade, eu faria uma reflexão. Acho que as mulheres, com sua sensibilidade, com sua garra, com sua raça, já foram abrindo essas portas. Elas

já estão no turismo. E agora, mais do que nunca, no Brasil, em que temos uma mulher à frente do Ministério do Turismo, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, do Governo do meu Estado, de maneira particular, essa presença feminina chegou de forma muito simples, por meio da artesã, da rendeira, das baianas.

Acho que, agora, o turismo escancara as portas para as mulheres. Escancara no sentido também de que possamos valorizar essa participação e, cada vez mais, em nossa luta por igualdade, mostrar a importância da competência, da luta, da raça, da sensibilidade da mulher nas mais diversas atividades. E não poderia ser diferente no turismo.

O meu Estado, Rio Grande do Norte, é pequeno mas tem uma característica muito importante: ele se encontra, Sr^a Ministra, como a senhora bem conhece, na esquina do continente, próximo aos mercados europeus e africanos, e tem uma capital maravilhosa, a cidade de Natal. O seu nome já marca, é renascimento, é confraternização, é solidariedade, é receber bem.

O meu Estado tem despertado e feito a sua parte com relação a desenvolver, a impulsionar essa atividade que chamamos de “indústria sem chaminés”, porque não é agressiva ao meio ambiente, além de trazer uma capacidade, um potencial para gerar emprego e renda inimaginável e incalculável. Se hoje podemos dizer que temos, de forma direta, mais de cinco milhões de empregos no turismo, quanto temos de forma indireta? Sabemos onde começa, mas não conseguimos dimensionar onde termina, porque, até naquela casinha que se transforma numa pousada no momento em que há um evento em uma cidade, estamos vendo a geração de renda. No taxista, que ganha um pouco mais porque a sua cidade se movimenta, está aí a geração de renda.

Em nosso País, essa é uma atividade na qual, a despeito das iniciativas e do apoio, precisamos caminhar com mais velocidade, porque o mundo globalizado está muito rápido e a nossa infra-estrutura não vem acompanhando, apesar do muito já feito – que aqui reconheço – da preocupação do que mais precisa ser feito. Tenho o exemplo do Aeroporto de Natal. Recentemente, há poucos anos, no Governo anterior, de Garibaldi Alves, foi feito um aeroporto com condições de bem receber. E agora ele já se encontra pequeno para o fluxo de turismo que chega ao nosso Estado.

Sei que a Ministra está preocupada e tentando avançar com passos rápidos e largos. É disso que nós precisamos.

Este Brasil é de uma diversidade imensa. Este Brasil é de uma beleza em todas as regiões. E no nos-

so Nordeste, além das belezas naturais, das nossas praias quentes, ensolaradas, nós temos também que valorizar a força da cultura da nossa gente.

Aqui, eu gostaria de fazer um parêntese. Infelizmente, o nosso turismo ainda tem a mancha do turismo sexual. Mas essa mancha, que nós estamos com trabalho tentando apagar, passa pela valorização da cultura, pelo incentivo aos eventos culturais, que envolve toda a comunidade e faz com que a história, a tradição e a arte, que é o dom natural da nossa gente, se associem para promover sustentabilidade.

A beleza atrai: são as praias lindas, são as cachoeiras – como aqui falou a nossa Senadora do Pantanal –, é a Amazônia. Mas nós precisamos associar a isso toda essa característica cultural, essa força. É necessário valorizarmos os eventos culturais que fazem com que o nosso folclore, a nossa história, a nossa cultura sejam mostrados, sejam divulgados. Que recebam mais apoio, mais incentivo, mesmo no Brasil, porque, até mesmo dentro do País, nós, muitas vezes, não conhecemos a riqueza nem os eventos que mostram essa história, essa cultura dos nossos irmãos em outra região.

É necessário divulgar mais amplamente, para que o turismo entre as regiões, entre as cidades, o turismo interno seja cada vez mais motivado. Isso leva à sustentabilidade. Digo isso, senhoras e senhores, porque tive uma experiência que me mostrou ser possível, sim. E, graças a Deus, vemos isso em várias regiões. Eu não inventei a roda, apenas copiei o que é bom de outros recantos do nosso País.

Sou de uma cidade no semi-árido, que não tem praias ou a beleza como Natal. Temos praias próximas, mas a cidade fica no semi-árido. E eu entendia que era preciso algo novo para motivar e atrair, porque, se lá chegavam visitantes para negócios, para turismo educacional, para turismo da fruticultura, do petróleo, precisava existir algo que atraísse ainda mais. E foi pela motivação da história da Abolição da Escravatura na cidade; da resistência ao bando de Lampião – fato único no Nordeste, porque foi a única cidade que não deixou que o bando de Lampião a dominasse –; do primeiro voto feminino, fato reverenciado e cultuado na Cidade; do motim das mulheres da época do Paraguai; todos esses fatos se transformaram em grandes espetáculos, valorizando o artista da terra. Aprendendo com os grandes diretores teatrais deste País, conseguimos levar para fazer esse intercâmbio, para nos ensinar um pouco mais. Porque isso já existe, é natural no nordestino.

V. Ex^a sabe, Deputada Lídice – está aí o exemplo da sua Bahia –, como existe já aflorando de forma natural essa característica para a arte, para a música,

para a dança do nosso povo e da nossa gente. Foi essa miscigenação de tantos povos que aqui chegaram que fez com que o brasileiro tivesse essa característica de ser criativo, de ter o dom da arte e de, mais do que nunca, ser receptivo, estar sempre de braços abertos para receber.

Então, é o evento cultural que quero aqui, de certa forma, lembrar.

A sustentabilidade do turismo passa, claro, por vários aspectos, mas nós não podemos esquecer que temos no País, em cada região, em cada Estado, em cada cidade, algo para ser contado da nossa História, algo para ser contado dos nossos valores, algo para ser mostrado das nossas raízes. E isso precisa ser divulgado, precisa estar de forma ampla em um calendário permanente dos eventos culturais em todo o Brasil, e acrescido em cada momento, porque será como uma bola de neve: cada cidade, cada Estado vai aprimorá-lo cada vez mais para atrair mais e para fazer com que o turista chegue, conheça as nossas belezas, mas leve também um pouquinho do conhecimento da nossa cultura, da nossa gente e da força do nosso povo.

Com essas palavras, gostaria de finalizar, ressaltando a importância deste momento. Ao tratarmos de uma atividade tão importante no mundo e tão promissora no nosso País, com tantas condições para geração de emprego e renda, ao falarmos da cultura, nós sabemos que é importante criar essa consciência na educação.

Os cursos profissionalizantes já estão acontecendo. Eu tenho um exemplo em Natal, ocorrido na época em que era Governador o Senador José Agripino, que fez grandes investimentos de infra-estrutura para o turismo – assim como o fizeram o Governador Garibaldi e a atual Governadora Vilma de Faria. O que seria o Palácio do Governo em construção ele transformou em uma escola de turismo e uma escola de hotelaria. Então, esses são exemplos.

Hoje o nosso Estado comemora – e eu queria aqui dizer que fiquei muito feliz com o resultado do Provão do MEC – que o melhor curso de turismo é o da nossa Universidade Estadual. Essa Universidade, é claro, tem inúmeras dificuldades, mas mostra o interesse, o potencial, a capacidade da nossa gente. Ela obteve o primeiro lugar no Brasil.

Então, se nós temos todas essas características, se nós temos todo esse potencial, se nós temos essa gente tão boa, as belezas, vamos, minha gente, nos unir nesse sentido de que homens e mulheres caminhem lado a lado, sem discriminação! Nós mulheres não podemos aceitar que o nosso trabalho não seja reconhecido, seja aquele que não é regulamentado.

Não queremos nada além do que homens têm, nós queremos a igualdade, nós queremos, realmente, esse caminhar de mãos dadas. Esse caminhar vai promover, se Deus quiser, por intermédio do turismo, mais emprego e mais renda. E a educação voltada para isso – que hoje já está presente em cursos, sejam profissionalizantes de segundo grau ou de terceiro grau – precisa fazer parte dessa conscientização, orientando desde os pequeninhos, para nos preparar para esse grande futuro, essa grande alavanca para o desenvolvimento do Brasil e de nossas regiões.

Eu acredito no turismo e confio que este dia não será esquecido. Este dia será sempre lembrado como um marco que nos unirá nesta consciência, de norte a sul, em todas as regiões, de que este Brasil não pode desperdiçar a indústria que gera, sem chaminés, a oportunidade de que o nosso País brilhe, ainda mais, no cenário internacional.

Muito obrigada, meus senhores e minhas senhoras. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Cumprimento a Senadora Rosalba.

Convido, para fazer parte da Mesa, o vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra à Deputada Federal Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Desporto e Turismo da Câmara dos Deputados.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento; Ex^{ma} Sr^a Ministra de Estado do Turismo, Marta Suplicy; Sr^a Janine Pires, Presidente da Embratur, velha companheira de luta; Sr. Fábio Lenza, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal; Senador Maguito Vilela; Sr. Norton Lenhart, Presidente da Câmara Empresarial de Turismo; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados; senhoras e senhores construtores do turismo nacional que se encontram aqui presentes, representando as diversas fases da cadeia produtiva do turismo no Brasil, em primeiro lugar, agradeço a generosidade da Senadora Lúcia Vânia, que conseguiu essa quebra do protocolo da Casa, permitindo que uma Deputada se pronunciasse nesta sessão, o que me dá a enorme honra de falar para o Senado Federal, de, humildemente, dirigir-me à Casa mais alta do nosso Congresso Nacional para saudar a todos neste que é o Dia Mundial do Turismo.

Por si só, a própria realização desta sessão já demonstra as conquistas realizadas pelo setor do turismo em nosso País.

Nós que estamos inaugurando, pela primeira vez, uma Semana Nacional do Turismo no Congresso Nacional, realizada em articulação com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Senado Federal, registramos, portanto, um momento novo para o Congresso e para o setor turístico, em que cada vez mais se aproximam as iniciativas do setor privado e do setor público, neste destacando-se as do Congresso Nacional. Aqui, nesta Casa, estão levantadas cerca de trezentas proposições que dizem respeito a algum tipo de legislação vinculada ao turismo nacional. Hoje, o Presidente da República, como já foi destacado pela Ministra Marta Suplicy, assinará a Lei Geral do Turismo para enviá-la ao Congresso Nacional, criando um novo momento, criando um momento em que nós estaremos debatendo marcos regulatórios para a atividade turística em nosso País.

Mas o turismo não foi sempre uma atividade que significasse uma unanimidade neste País. Foi preciso muita luta, luta que, quero destacar, o setor privado teve para consolidar o crescimento do turismo e também para que os governos pudessem entender a importância dessa atividade econômica para nosso povo e para o desenvolvimento da Nação, iniciada no Governo de Fernando Henrique Cardoso, sem dúvida, com algumas das áreas centrais do planejamento do desenvolvimento turístico para o País, mas consolidada, principal e especialmente, por determinação do Governo Lula, com a criação do Ministério do Turismo, com a definição de um sem-número de iniciativas que vieram a conformar um sistema democrático de organização do turismo nacional, partindo dos fóruns estaduais e dos fóruns municipais ao Conselho Nacional de Turismo, criando, portanto, um sistema de integração de todas as ações realizadas no turismo em nosso País, para definir-se, a partir daí, uma política nacional.

Há um esforço do Ministro Mares Guia, que, sem dúvida nenhuma, marcou a sua participação no Ministério, ao triplicar o orçamento do mesmo, com a participação do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados. E agora a excelência da participação da Ministra Marta Suplicy, que, justamente por ser um dos principais quadros políticos e administrativos do PT no País, após ter dirigido a principal cidade do nosso País, assume o Ministério do Turismo com a disposição de mostrar que uma mulher, num cargo dessa importância, tem que fazer o Brasil se orgulhar.

É isso que a Ministra Marta Suplicy está fazendo pelas mulheres no Brasil, com sua história, como ela aqui já ressaltou, de mulher feminista, com a contribuição que já deu à luta das mulheres no cenário nacional, no Congresso Nacional, ao assumir a sua posição de Ministra e percorrer este País inteiro, como vem fazendo, para destacar essa diversidade cultural típica do nosso País, que vai dos pampas do Dr. Norton à Amazônia, que tão bem tem buscado expressar essa sua força, a força da cultura amazônica neste Congresso, ao Pantanal, já representado aqui pelas falas das Senadoras que puderam se pronunciar, e ao Nordeste do nosso País, marcado pela luta, pela dificuldade climática que nos fez um povo forte na busca da sobrevivência, como aqui demonstrou a nossa Senadora do Rio Grande do Norte, à minha Bahia, querida e especial no coração do povo brasileiro, que percebeu, há muito tempo, que era necessário destacar, nos idos dos anos 50, com o talento do Reitor Edgard Santos, que a Universidade Federal da Bahia precisava ter ressaltado o seu talento especial, organizando aquela universidade para ser uma universidade de excelência nas artes e na cultura. Dessa forma, induziu o desenvolvimento na Bahia juntando-se ao pensamento de Rômulo Almeida, esse grande pensador da economia brasileira, que, na Bahia, também pensou a importância da infra-estrutura para o turismo no nosso Estado.

Esse Estado, portanto, tem essa tradição, na economia do Brasil, de destacar a importância do turismo e percebeu que esta atividade econômica tinha como matéria-prima a sua própria cultura. Jorge Amado, nos seus livros, destacou para o mundo o que era a força da mulher, do homem negro, da Bahia, daquele povo que veio da exploração dos escravos em nossa terra para fazer crescer a indústria e a agricultura da cana-de-açúcar. Assim ele produziu uma cultura particular em nosso Estado, onde temos o turismo religioso dosromeiros de Bom Jesus da Lapa, as festas religiosas do nosso sincretismo religioso baiano, das lavagens do Senhor do Bonfim, da Igreja de Nossa Senhora, ou mesmo da festa de Nossa Senhora da Conceição, e aí os negros e negras da nossa terra se misturam com o catolicismo e criam a festa de Iemanjá, a festa de Iansã, as procissões de Iansã, de vermelho e branco, nas ruas de Salvador, significando apenas, para os católicos, uma procissão de Santa Bárbara. E, dessa forma, juntando toda essa produção cultural, nós criamos a identidade da Bahia.

O turismo, portanto, é essa atividade que cresce no País hoje mais do que qualquer outra atividade econômica, que cria uma cadeia produtiva com uma capilaridade que nenhuma outra atividade foi capaz de criar em nosso País, do produtor agrícola ao pescador,

incorporando-se a rede de hotelaria, incorporando-se os bares e restaurantes, como bem tem ressaltado a Ministra Marta Suplicy.

É também uma atividade que permite uma ascensão social rápida. De um garçom nasce o dono de um bom restaurante. E não é à-toa que aqui em Brasília os Deputados freqüentam o extraordinário restaurante Bargaço, que não seria outra coisa senão o “Bar do Garçom”, não o sendo por causa de um erro na sua escrita. Ele também está lá em Salvador. O garçom é o França, que agora tem o Bar do França, que era apenas o garçom do Extudo; do Póstudo, posteriormente, que depois virou o bar que freqüentam, hoje, os intelectuais e os artistas da nossa cidade.

Essa capilaridade, essa possibilidade de ascensão econômica e cultural que o turismo permite faz com que tenha essa força, essa vibração de crescimento em nossa economia. É por conta disso que todos nos reunimos para saudar o Dia Nacional do Turismo, tendo aqui turismólogos, que há 34 anos lutam por seu reconhecimento. Temos aqui guias turísticos, que lutam pela formação do seu conselho. Há aqui uma comandante, uma piloto, demonstrando que a mulher também é integrada nessa cadeia produtiva do turismo; participa de diversas formas desse produzir cultura e economia do turismo em nosso País.

No dia de hoje, Sr^{as} e Srs., em que comemoramos o Dia do Turismólogo, o Dia do Turismo, na minha terra comemora-se não dia tão importante, mas, sim, o dia da devoção de Cosme e Damião, em que o povo dos santos toma as ruas para distribuir balas de mel. É o dia dos “erês”, de as crianças contaminarem o povo com sua alegria e inocência.

Certamente, foi uma conspiração do universo que fez com que esse dia fosse também o Dia do Turismo, para comemorarmos com alegria, com a festa típica do povo da Bahia, da nossa tradição, da negritude baiana. Este que é o Estado mais negro do nosso País, que cria essa identidade indiscutível de que o Brasil é um país de formação mestiça; que nos faz lembrar que Salvador é também a cidade mais negra fora da África; que faz com que esse dia de festa seja também o Dia do Turismo.

Portanto, quero saudar a todos e agradecer a oportunidade de estar aqui com vocês.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Agradeço à Deputada Lídice da Mata e passo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero, inicialmente, saudar a Senadora Lúcia Vânia, que preside esta sessão especial, autora do requerimento

que a determinou; saudar o Senador Jonas Pinheiro, Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado; a Ministra Marta Suplicy; a Sr^a Jeanine Pires, Presidente da Embratur; o Sr. Fábio Lenza, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal; o Sr. Norton Lenhart, Presidente da Câmara de Turismo da CNC; e a Deputada Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara.

Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, pelos oradores que me antecederam, excetuando o Presidente, que fez a abertura da sessão, é claramente predominante a presença das mulheres.

Em primeiro lugar, quero saudar aqui a iniciativa da Senadora por Goiás, Lúcia Vânia, autora do requerimento desta sessão comemorativa do Dia Mundial do Turismo.

São inúmeras as definições dadas a essa extraordinária atividade humana, que é o turismo.

Há, por exemplo, uma definição que podemos classificar como extremamente clássica e formal: “turismo é a atividade em que os seres humanos realizam viagens e permanecem em lugares distintos dos que vivem, normalmente por curto período de tempo, com fins de lazer, negócios e/ou pesquisas históricas, culturais e sociais”.

Há também a definição na linha filosófica-existencial. O escritor irlandês George Moore disse que “o homem viaja o mundo à procura do que ele precisa e volta para casa para entender ou para encontrar o que procura”.

Enfim, poderíamos ficar por muito tempo lendo e discutindo conceitos e definições para esta moderna conquista humana.

O certo é que o mundo viaja, o mundo faz turismo.

Anualmente, cerca de 800 milhões de pessoas viajam por lazer ou por negócios, cruzando o Planeta Terra do Sul ao Norte, do Leste ao Oeste.

Essas pessoas movimentaram, em 2005, cerca de US\$5 trilhões, criando direta e indiretamente aproximadamente 180 milhões de postos de trabalho, o que representa um em cada nove empregos formais no mundo.

O turismo é o segmento da economia que movimenta mais dinheiro do que a indústria automobilística ou de telecomunicações.

No Brasil, o turismo ainda é uma atividade em desenvolvimento, mas, no setor terciário, é a que mais cresce, com destaque para o turismo ecológico, o de aventura e os cruzeiros marítimos. Aliás, o turismo no Brasil se caracteriza por oferecer tanto aos brasileiros como aos estrangeiros uma gama mais que variada de opções.

Hoje, em que tantas homenagens foram feitas às mulheres, quero fazer um lembrete e, na pessoa dela, lembrar todas as mulheres: Dona Lucy Bloch foi uma das precursoras do desenvolvimento do turismo no Brasil. Dela foi o primeiro *Guia Turístico do Brasil*, bem como o primeiro *Guia de Hotelaria do Brasil*. Isso na década de 50. Portanto, rendo homenagem à Dona Lucy Bloch.

Por ser um País continental, no Brasil podemos fazer turismo em cidades que lembram o Velho Mundo, como são as raízes européias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Temos as belíssimas praias do Nordeste, já bem mostradas aqui pela Deputada Lídice da Mata e pela Senadora Rosalba; o Sertão, o Pantanal, a Floresta Amazônica, o cerrado, as cidades históricas de Minas, do Rio de Janeiro e de Goiás; o cosmopolitismo de São Paulo, da nossa Ministra, que já se retirou. Enfim, são infinitas as opções turísticas brasileiras.

Nos últimos anos, com a criação do Ministério do Turismo, o Governo tem feito muitos esforços em políticas públicas para desenvolver o turismo brasileiro, com programas como o “Vai Brasil”, que procura baratear o deslocamento interno, bem como os programas anunciados aqui pela Ministra, inclusive de financiamento, para se fazer turismo interno.

Mas, dentro desse contexto mundial, a potencialidade turística brasileira ainda não floresceu totalmente e deixa muito a desejar.

Apesar das opções do clima e do enorme território, o Brasil não figura sequer entre os 30 países mais visitados do mundo.

Alguns fatores, como o medo da violência, a má estrutura dos serviços e ultimamente a crise e o caos em nosso setor aéreo afasta o turista internacional do Brasil. Digo isso porque não podemos mascarar essa realidade.

No entanto, e apesar desses problemas, o turismo é assunto que fascina e entusiasma muito todos nós. Se não é de todo boa, a situação do turismo no Brasil tem melhorado dia após dia.

Em 2006, o Brasil recebeu 565 mil turistas a mais do que em 2005. Mas, ainda assim, o número de estrangeiros que nos visitam é muito pequeno se compararmos, por exemplo, com os que visitam a França, país com território do tamanho do Estado de Minas Gerais. Somente os turistas que vão anualmente a Paris são 14 vezes mais do que os estrangeiros que visitam o Brasil.

Temos gargalos que bloqueiam o desenvolvimento do nosso turismo e que precisam ser encarados.

Entre as soluções apontadas para a concretização do Plano Nacional de Turismo, destaco as parcerias entre o Executivo, o Legislativo e o setor privado.

E, aqui, ao me referir ao setor privado, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Convidados, desejo jogar luz no trabalho que a Confederação Nacional do Comércio – CNC –, em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC – e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC –, está realizando pelo turismo brasileiro.

Há quatro anos, no dia 8 de maio de 2003, a CNC e o Sesc firmaram um protocolo de intenções com a então Subcomissão do Turismo do Senado Federal e a Subcomissão do Turismo da Câmara dos Deputados. A idéia era conjugar esforços na realização de ações integradas em prol do desenvolvimento do turismo brasileiro.

A Senadora Lúcia Vânia e outros que me antecederam já fizeram aqui referência à homenagem que a CNC prestou ontem às mulheres envolvidas com o turismo. Foram agraciadas a Ministra Marta Suplicy, a Senadora Lúcia Vânia, a Deputada Lídice da Mata e a Jeanine, que compõem a Mesa nesta sessão. Há, no plenário, algumas mulheres que também foram homenageadas: Creusa dos Santos Soares, Presidente da Fenagtur; Tânia Omena, Presidente da ABBTur do Rio de Janeiro; Claudine Melnik, Comandante da TAM, a quem já foi feita referência; Maria Rosalina Gonçalves, Diretora da Sintur do Rio de Janeiro; Ann Clélia de Barros Pontes; Tatiana; Andréia Roque; e Maria Izabel. E pode haver outras aqui. Essas mulheres foram homenageadas na noite de ontem. A Senadora Lúcia Vânia e eu ficamos aqui até meia-noite loucos para estar lá, mas não tivemos a oportunidade de participar dessa festa, que, segundo informações, foi de grande importância para as homenageadas e para a CNC, que presta essa homenagem às mulheres.

Mas me refiro ainda mais à questão da CNC, porque, das várias iniciativas para incentivar o turismo no Brasil, destaco, Sr^a Presidente, o projeto do turismo social praticado pelo Sesc. Afinal, promover e incentivar o convívio social e o bem-estar das pessoas de forma geral são alguns dos principais objetivos do Sesc desde a sua criação. Está aqui o Senador Jonas Pinheiro, e já tivemos a oportunidade de estarmos juntos numa das unidades do Sesc. A Senadora Lúcia Vânia, por obrigações, não pôde ir, mas foi um encontro de extrema importância. Estava lá também a Deputada Lídice da Mata em uma das unidades do Sesc, e fizemos reuniões conjuntas dessas duas Comissões.

Entre as ações de lazer mais procuradas pelos comerciários e seus dependentes, estão as viagens organizadas pelo turismo social. Os comerciários com

renda mensal de até seis salários mínimos e grupos de terceira idades formam a clientela preferencial. O Sesc foi pioneiro nessa forma de turismo no País, destinando-o a trabalhadores de baixa renda e procurando contemplar os seus familiares. O Ministro Hargreaves conhece algumas unidades do Sesc em Minas Gerais e sabe exatamente do que estamos falando.

O objetivo principal da atividade é oferecer bons serviços em programações que agregam lazer, integração familiar, cultura, educação e saúde. As excursões são organizadas na melhor logística possível, assegurando conforto e comodidade para aqueles que procuram o turismo social dos Sescs.

As viagens incluem, em seus pacotes, diárias em hotéis de qualidade, transportes novos e modernos, alimentação, guias turísticos locais e nacionais credenciados pela Embratur, passeios e seguros de viagem, que oferecem atendimento médico emergencial.

O turismo social proporciona várias opções: o turismo de lazer, por exemplo, pode ser praticado nas praias, nas montanhas ou na cidade; o turismo ecológico, a que muito bem fez referência aqui a Senadora Serys, oferece várias oportunidades, como visitas ao Sesc Pantanal, do nosso companheiro Jonas Pinheiro, demonstrando que uma das marcas da entidade é a preocupação com a preservação do meio ambiente.

Há, ainda, o turismo cultural, com acomodações em Minas Gerais; o turismo de eventos, no Espírito Santo e no Rio Grande do Sul; e o turismo rural, em Santa Catarina, além do turismo educacional, religioso e de saúde.

Em todo o Brasil, o Sesc dispõe de 43 meios de hospedagem, com mais de 4,6 mil apartamentos e cerca de 15 mil leitos, em 19 Estados e no Distrito Federal.

Naturalmente, meus amigos da hotelaria poderão dizer: Mas isso é uma competição. Não é verdade. Isso é para pessoas que não têm recursos para viajar – eu disse aqui no início, até 6 salários mínimos –, é para criar o sentimento da necessidade de praticar o turismo.

Em Brasília, por exemplo, o Sesc dispõe de uma central de turismo que organiza passeios durante todo o ano para Estados de todas as regiões do Brasil, e desde 2006, também promove viagens a outros países.

Tive oportunidade de ver um grupo de senhores de idade, comerciários aposentados, fazer uma viagem para Espanha e Portugal. Eram pessoas que nunca tinham andado de avião e faziam a sua primeira viagem, uma viagem internacional. E a emoção dessas pessoas!

O turismo social do Sesc/DF inclui uma hospedagem certificada pelo Guia Quatro Rodas e publicada

no suplemento Viajar Bem e Barato. Trata-se do Sesc Varandas, localizado na 913 Sul. O Sesc Varandas oferece, aos que se hospedam em algum dos seus dezoito apartamentos, acomodações e serviços que primam pela excelência e pela comodidade.

Quem viaja pelo Sesc/DF dispõe de conforto e acessibilidade. Os comerciários e dependentes podem parcelar os pacotes em até 12 vezes, sem juros, por meio do Fundo de Atendimento ao Comerciário (Funac), independentemente do programa de financiamento ao turismo anunciado pela Ministra. Isso já fazemos há muitos anos, claro, com uma dimensão extremamente pequena. Em todos os pacotes de excursão, o passageiro recebe seguro-viagem com direito a atendimento médico emergencial.

A procura pelo turismo social oferecido pelo Sesc/DF é intensa. Listas com os nomes dos interessados são feitas com até seis meses de antecedência, e, invariavelmente, são preenchidas diversas listas de espera. Quem sabe com o lançamento desse financiamento, de cunho governamental, vamos ampliar essa oportunidade aos que efetivamente desejam fazer turismo interno.

Em 2006, o Sesc/DF organizou a primeira excursão internacional, com destino à Argentina. Em 2007, 48 senhoras e senhores, a maioria integrantes do Grupo dos Mais Vividos de nossa instituição, participaram de uma viagem de 15 dias à Europa, incluindo a Espanha e Portugal.

Além disso, há um técnico da instituição que acompanha o grupo desde o início da viagem. Outra segurança para o cliente é Certificado de Cadastro recebido da Embratur, que certifica o turismo social do Sesc como agência de turismo organizada pelo órgão e referendada.

São muitos os exemplos do sistema integrado do turismo coordenado pela CNC que podem ser citados nesta Sessão Especial. Mas como este exemplo do Turismo Social do Sesc é emblemático, foco minhas atenções nele, até para referendar a preocupação da Ministra Marta Suplicy em criar um programa voltado para pessoas de baixa renda que queiram financiar as suas atividades de turismo.

E, para encerrar, Sr^a Presidente, volto à questão sobre as diferentes definições de turismo. No meu entender, turismo é uma das mais nobres formas de conhecimento. Por intermédio do turismo, conhecemos pessoas, lugares, culturas, povos e países.

É em função do turismo que estamos aqui reunidos.

Parabéns a senhora pela iniciativa, parabéns a todos que estão aqui nesta manhã, estendo em es-

pecial os parabéns aos companheiros de Brasília que vieram a esta Sessão homenagear todos os seus.

Somente através de uma atividade como esta será possível resolvermos grandes questões sociais que ameaçam as nossas grandes cidades, em especial, Brasília.

Temos que focar as atenções na formação profissional.

Não fiz referência escrita ao Senac, mas também é um dos braços da nossa CNC, que se preocupa com a formação profissional nessa área, despendendo um bom volume de recursos e formando, a cada ano – claro que em proporções muito pequenas – pessoas para a área do turismo para que se ajuntem a esse *trade* tão importante e atendam bem ao turismo nacional e ao turismo internacional.

Parabéns, Senadora Lúcia Vânia, pela iniciativa da sessão, destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo.

É com prazer enorme que estamos aqui não apenas como Presidente Regional do Sesc e do Senac, mas também em nome da CNC, em nome do nosso Presidente, Antonio de Oliveira Santos, nos associando a esta homenagem tão honrosa.

Parabéns pela iniciativa.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Meus cumprimentos ao Senador Adelmir Santana.

Passo agora a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidenta desta sessão Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional do Turismo; Sr. Vice-Presidente Senador Jonas Pinheiro; Deputada Federal Lídice da Mata, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados; demais participantes desta sessão festiva e comemorativa; meus senhores e minhas senhoras, criar o Dia Mundial do Turismo é uma grande iniciativa da ONU e, mais de perto, da Organização Mundial do Turismo, visando conscientizar as comunidades mundiais sobre a importância do turismo.

Em 1980, a OMT estabeleceu que, a cada 27 de setembro, as nações filiadas a essa Organização fariam debates em todo o mundo sobre a importância do turismo. E, neste ano, a OMT escolheu como tema dos debates “O Turismo Abre Portas para as Mulheres”.

Aqui no Brasil quando olhamos em nosso redor, podemos constatar que as mulheres adquiriram uma posição de destaque na política, na atividade empresarial, na atividade turística decorrente de sua

sensibilidade, de sua percepção, de sua inteligência e do seu conhecimento nato do ser humano. O que, à primeira vista, poderia ser uma fragilidade, a ternura da mulher, pelo contrário, é uma forma personificada de conquistar espaços que são, cada vez mais, da classe feminina em todos os setores da vida nacional.

Vemos a Deputada Federal Lídice da Mata ocupando a tribuna do Senado Federal com tanta desenvoltura, com tanta intimidade, que parecia até estar falando na Câmara dos Deputados, mas se preparando para a eventualidade de um dia, quem sabe, conquistar uma cadeira no Senado Federal.

Vemos nossa Presidente Lúcia Vânia, que já presidiu a Comissão de Assuntos Sociais, onde marcou presença graças a sua capacidade de realizar para o Brasil, inclusive relatando uma das propostas mais polêmicas sobre o ato médico, uma proposta do Senador Tião Viana, que ela, com sua habilidade, conseguiu aprovar.

Quando nós nos transportamos para países da Europa que exercitam a democracia, que praticam a liberdade, como os Estados Unidos e tantos outros da América Latina, vemos que a mulher tem uma condição melhor, tem uma independência e uma autonomia melhor do que encontramos, por exemplo, no Islã. Lá, as mulheres, em muitos países, são discriminadas. Há o preconceito de que o homem é um ser superior; que elas devem ser subjugadas e não devem ter nenhuma autonomia, nem na prática de atividades econômicas.

Há países do Islã que obedecem religiosamente, rigorosamente uma regra que está escrita no Alcorão que diz mais ou menos assim: “Se a mulher não for obediente, o homem deve instruí-la; o homem deve levá-la a uma cama separada e o homem deve bater nela”. Ainda existem países que praticam essa animosidade, essa agressividade contra a mulher. Então não há nenhuma oportunidade, nenhuma porta aberta para que ela possa exercitar a sua capacidade e conquistar os direitos inalienáveis do ser humano, reconhecidos pela Organização das Nações Unidas.

Sr^a Presidente, quando se pensa em promoção do turismo, há duas maneiras de se examinar a questão: a primeira é a que considera o turismo como uma atividade secundária ou subsidiária que deve receber estímulos, mas que tem condições de sobreviver de forma rotineira, autônoma, quase auto-sustentada; a outra maneira, que defendo e vejo que o Governo Federal defende e prestigia, é a do turismo entendido como uma atividade que deve ser ativamente promovida, merecendo políticas públicas prioritárias e que deve ser estimulada na sua condição de geradora de renda,

empregos, desenvolvimento econômico e, portanto, como setor da economia economicamente viável.

A criação do Ministério do Turismo há poucos anos, o funcionamento, há três anos, do Conselho Nacional do Turismo, além da execução do Plano Nacional de Turismo, que norteia a política nacional do setor e assim também a criação, nas Casas Legislativas, nos Governos Estaduais e Municipais, de órgãos que dão sustentabilidade e transparência ao turismo, o que tem contribuído, sem dúvida alguma, para aumentar a importância desse setor da atividade econômica no Brasil.

Em parte, graças a esses estímulos, o turismo tem crescido a uma velocidade maior que a do próprio crescimento econômico nacional. Enquanto o turismo cresce a uma taxa de 4,4%, o crescimento da economia gira em torno de 3,5%, pelo menos entre 1975 e 2001. Logicamente, nós esperamos que o crescimento do País, este ano, ultrapasse a casa dos 4,5% e que o turismo esteja acima desse patamar.

Em 2005, a chegada de turistas estrangeiros contribuiu com US\$3 bilhões em divisas. Muito mais do que US\$1,8 bilhão no ano de 2000. Acontece que, a conta turismo continua nos sendo desfavorável. Um dado que ilustra essa opinião é de que os brasileiros gastam muito mais lá fora do que os estrangeiros gastam em nosso País. Em 2005, nós ganhamos US\$3,8 bilhões com o turismo, mas nós gastamos lá fora US\$4,7 bilhões. Estes e outros dados são reveladores do quanto é necessário incrementar todos os instrumentos, todas as políticas que possam alavancar o setor e trazê-lo para o lugar que ele pode e deve ocupar. Esse impulso não apenas se faz necessário, como também é urgente, se considerarmos que o setor turismo seja fator de geração e distribuição de renda, de diminuição das disparidades regionais, enfim, um setor economicamente ativo.

Nosso potencial nacional para o turismo é bem maior do que o nosso desempenho atual. O próprio Ministério, em documento recente, admite isso ao afirmar que nem toda a atividade do turismo nem pôde ainda ser estabilizada e tampouco corresponde às potencialidades e à vocação nacional. Concordo com essa avaliação oficial, aliás, todos os dados que pude checar apontam nessa direção.

Se por um lado é inegável o progresso da atividade turística no Brasil, por outro, avançamos em marcha lenta. Podemos tomar o exemplo da África, do Oriente Médio e de outras regiões do mundo, que recebem muitíssimos mais turistas do que o Brasil, inclusive o México, que recebe quatro vezes mais turistas do que o Brasil.

Mesmo tendo aumentado o número de visitantes ao nosso País, de 2,7 milhões para 5,4 milhões, de 1996 até o ano de 2005, nunca chegamos a pertencer ao *ranking* dos 25 países mais visitados. Mesmo se considerarmos o vigésimo quinto colocado, a Irlanda, recebemos 1,6 milhão de pessoas a menos.

É inegável que o número absoluto de turistas que chegam ao Brasil tem aumentado. No entanto, a nossa atual participação no mercado mundial de turismo é de apenas 0,67%. Entre 1996 e 2005, jamais ultrapassou 0,8%. Jamais chegamos a 1% de participação no mundo inteiro. Não são números, por enquanto, animadores. Nossos ganhos tampouco são animadores.

A Turquia, outro país em desenvolvimento, chegou a ganhar US\$18 bilhões com turismo no ano de 2005, e o Brasil, no mesmo ano, 2005, ganhou apenas US\$3,8 bilhões.

A verdade é que um país como o nosso, de povo hospitaleiro, cujas belezas naturais dispensam comentários, em nenhuma estimativa razoável poderia estar fora dos 25 mais do turismo internacional. Cada Estado da Federação está bem contemplado por todo um leque de pontos turísticos e de atrações naturais e de eventos. E eu posso lembrar aqui, Sr^a Presidente, os eventos que são realizados na Bahia, como o grande carnaval e o Forrocaju, uma festa tradicional, exemplo de fortalecimento da nossa cultura, do nosso folclore, do nosso passado tão rico da região nordestina.

Nada disso, no entanto, vai acontecer se alguns pontos de estrangulamento não forem enfrentados. O nosso primeiro e mais notório problema está na infraestrutura para acolhimento do turista, a começar pelos aeroportos. É absolutamente urgente acelerar a atual reforma que hoje está sob o comando do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, procurando assegurar não apenas a ampliação e reforma de pistas de aeroportos como também treinar e ampliar as equipes de pessoal, como os controladores de voo, com humanização das suas condições de trabalho e de salário.

Por outro lado, as grandes empresas de aviação precisam ser induzidas a se preocuparem menos com lucro e mais com o bem-estar dos passageiros, com a segurança dos consumidores, com a vida dos brasileiros e dos estrangeiros.

A paciência da população brasileira está chegando ao fim em relação ao transporte aéreo. O último *apagão* aéreo provocou desconforto, problemas e até mortes.

Toda a infra-estrutura nacional de turismo, de ferrovias, de rodovias, de portos e de aeroportos tem que ser revista, não pode permanecer no estado em que

se encontra, ou jamais sairemos desse impasse. Hoteleria mais moderna e mais barata tem que ser outro objetivo das políticas públicas do Governo.

Ao mesmo tempo, há outro grande problema que é, sem dúvida alguma, o da segurança pública. E aqui se faz necessário um parêntesis: não se pode falar em segurança pública sem estendê-la também como segurança social, sem a defesa global de políticas públicas contra o desemprego, a exploração do trabalho, a exclusão social maciça e o combate ao turismo sexual. Enquanto essas feridas sociais continuarem abertas, a necessária presença do policiamento ostensivo e da segurança pública não terão onde se apoiar, não ganharão auto-sustentabilidade, o estoque de pobreza continuará realimentando o estoque de marginais, ladrões e criminosos comuns.

Quando o turista visita um país ele vem para construir felicidade e alegria e deve voltar ao seu país com segurança, alegre e muito feliz do que quando aqui chegou.

Portanto, a segurança pública deve estar entre as prioridades de qualquer governo que deseja que o turismo seja um instrumento de alavancagem do nosso progresso e do nosso desenvolvimento.

Por fim, Sr^a Presidente, a atividade turística tem, no caso brasileiro, notória capacidade para tornar-se um setor econômico de forte repercussão social, gerador de empregos, desde que aqueles problemas ou gargalos a que me referi sejam atacados e desfeitos. Caso contrário, jamais cumpriremos nossa vocação, que é inesgotável, para nos tornarmos um país e um povo de projeção internacional, embalados pela indústria do turismo, pelo despertar do seu potencial de Brasil, potência social e econômica, com a participação integral e indispensável das mulheres nessa atividade tão importante para o progresso do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nesse aparte, Senador Antonio Carlos Valadares, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela análise sobre a importância do turismo e as providências que nosso País precisa tomar. Quero também saudar a Senadora Lúcia Vânia pela iniciativa. Acabo de conversar com a Ministra Marta Suplicy, quando me desculpei com S. Ex^a, pois fui relator nesta manhã, na Comissão de Relações Exteriores, da indicação de embaixadores que estavam sendo argüidos. Por isso, precisei participar daquela reunião, também cumprindo com nosso dever,

e, quando cheguei aqui, S. Ex^a já havia terminado a sua participação em razão de outro compromisso. Quero também saudar a Ministra pelas iniciativas que aqui anunciou, sobre o Anteprojeto da Lei Geral do Turismo, já concluído pelo Presidente Lula, após consulta aos oito ministérios, bem como pelo Plano Nacional de Turismo e, sobretudo, as medidas para possibilitar às pessoas da melhor idade maior facilidade para viajar pelo Brasil, inclusive pelo Estado de V. Ex^a, Sergipe, que tem tanta potencialidade. Todos nós que lá estivemos aproveitando as lindas praias e a beleza de Sergipe sabemos disso. V. Ex^a, como Governador, cuidou do turismo em sua terra e agora, como Senador, continua nesta batalha. Meus cumprimentos a todos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy, por essa participação valiosa.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Antonio Carlos Valadares, por favor, me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Casagrande, com muito prazer concedo a V. Ex^a, Líder do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador. Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Mesa, estou inscrito para falar, mas a sessão já está muito longa – muito boa, mas muito longa. Então peço a V. Ex^a que considere como lido um pronunciamento que elaborei para este dia em que se comemora o Dia Mundial do Turismo e dizer, com a sua permissão, Senador Antonio Carlos Valadares, e já agradecendo, que o turismo é uma atividade que tem crescido muito no mundo todo. Desde o final do século retrasado, o turismo surgiu como atividade econômica, pela necessidade que o ser humano tem do lazer, da diversão, do ócio. O turismo acaba sendo uma atividade para atender a uma necessidade do ser humano. A Senadora Lúcia Vânia, que preside a nossa Comissão aqui no Senado, sabe da sua importância e a cada dia o turismo vem crescendo. Não cresce tanto quanto gostaríamos no Brasil, mas é uma atividade que tem perspectivas enormes. No mundo todo contribui muito; no Brasil, contribui ainda muito alguém daquilo de que necessitamos, mas é uma atividade que respeita o meio ambiente e resgata a cultura brasileira, assim como de qualquer outro local deste Globo. É uma atividade vinculada a outras importantes para a humanidade. Então, precisamos trabalhar, como homens públicos, para que o turismo tenha cada vez mais apoio. A Ministra Marta Suplicy esteve presente. Reconhecemos os programas que o Governo desenvolve,

mas também sabemos que precisamos incentivar o turismo cada vez mais.

Resumo a minha fala nesta saudação à Senadora Lúcia Vânia, pelo trabalho que desenvolve, pela organização desta sessão especial de homenagem, e agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de fazer este aparte.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Casagrande, agradeço a V. Ex^a. A partir de amanhã, vou me deliciar lendo o pronunciamento de V. Ex^a no Diário do Senado.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares e passo a palavra ao último orador inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Senadora Lúcia Vânia, Senador Jonas Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Sr. Norton Lenhart, Presidente da Câmara Empresarial de Turismo, Sr^s e Srs. Senadores, senhoras e senhores que militam nesta importante área da economia mundial e, quiçá, do Brasil, que é o turismo.

Presidenta Lúcia Vânia, quero, inicialmente, saudar V. Ex^a, como Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, pela iniciativa desta sessão especial para comemorarmos o Dia do Turismo. Considero muito feliz, Senadora Lúcia Vânia, como disse, a iniciativa desta sessão de comemoração do Dia Mundial do Turismo que, em 2007, este ano, será celebrado no Sri Lanka.

Fazemos, aqui no Senado, a nossa homenagem a esta data tão importante, que este ano tem como tema “O turismo abre as portas para as mulheres”.

Antes tarde do que nunca!

A escolha desse tema, com a qual desde logo desejo me congratular, deveu-se à Organização Mundial do Turismo em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

A indústria do turismo é uma das que mais crescem no mundo, gerando milhões de empregos e renda, alavancando a economia de dezenas de países. É a chamada “indústria sem chaminé”, atraindo milhões de turistas pelo mundo afora, em várias modalidades de turismo.

No Brasil, Senadora Lúcia Vânia, essa atividade ainda engatinha. O PIB do turismo no País soma R\$24.5 bilhões, dos quais, Senador Jonas Pinheiro, R\$16 bilhões são gastos em viagens corporativas.

Recente trabalho da Unicamp para o Ministério do Turismo, que considera a taxa de crescimento anual do setor e a sua participação no PIB de diversos países, colocou, lamentavelmente – esta sessão tem também, Senadora Lúcia Vânia, o objetivo de fazer com que seja dado ao setor do turismo todo o apoio necessário para que possamos sair dessa situação que a Unicamp declara –, o Brasil no quarto pior grupo dos quatro em que foram divididos os países examinados: aquele em que o turismo cresce abaixo da média mundial e é pouco relevante para a economia.

A sabedoria e a competência de V. Ex^a, ao propor esta sessão especial, com certeza absoluta, fazem com que a Nação brasileira e os executivos, nos seus diversos níveis – federal, estadual e municipal – possam ter políticas públicas voltadas exatamente para o incremento dos diversos segmentos do turismo no Brasil.

É preciso ter a coragem e a determinação política para sairmos do marasmo em que se encontra o turismo nacional. É preciso, sobretudo, ousadia para mostrar ao mundo que, muito mais do que futebol e carnaval, o Brasil tem cenários para todos os gostos.

O Brasil precisa abrir as portas para o turismo ecológico, para o turismo de aventura, para o turismo religioso, para o turismo de eventos, para o turismo de visitação. E, para isso, é necessário que cada vez mais se estabeleçam parcerias entre os governos federal, estaduais e municipais, para que esse potencial seja aproveitado ao máximo.

A Amazônia deveria ser um dos ícones do turismo mundial, mas ainda não é. Seu nome é conhecidíssimo no mundo. Se não me falha a memória, é o segundo na relação de conhecimento de marca. Mas, infelizmente, os atrativos da maior floresta tropical úmida, do maior rio e da maior biodiversidade do Planeta Terra não são vendidos como produtos do turismo global.

O meu querido Estado do Pará, que nos vê pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, por exemplo, concentra 50% de todos os atrativos amazônicos. E quem diz isso não sou eu; quem diz isso é a Organização dos Estados Americanos. Mas, infelizmente, isso não se traduz no incremento do turismo amazônico.

A natureza dotou o Pará de praias oceânicas e de água doce, áreas de florestas virgens, serras, lagoas, lagos e a maior parte dos rios amazônicos. Belém do Pará, a metrópole da Amazônia, reúne encantos em todas as modalidades do turismo: do patrimônio histórico, como as centenárias igrejas barrocas, o mercado de ferro do Ver-o-Peso e o Theatro da Paz, das mostras significativas da floresta tropical em recantos como o Museu Emilio Goeldi e o Bosque Rodrigues

Alves, sem contar com o artesanato inspirado em milenares civilizações indígenas e a gastronomia exótica.

O Marajó, a maior ilha flúvio-marítima do mundo, é o destino de quem procura o turismo ecológico. Mas a mãe-natureza está presente também em Santarém, onde se pode apreciar o encontro das águas barrentas do Rio Amazonas com as esverdeadas do Rio Tapajós e a paradisíaca praia de Alter do Chão. É o nosso “Caribe brasileiro”.

Um outro importante evento do calendário turístico religioso também acontece no meu Estado do Pará o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que também tivemos a oportunidade, há menos de um mês, de homenagear numa sessão especial no Senado Federal e que se realiza no segundo domingo de outubro.

Aproveito para convidar todos que aqui se fazem presentes para conhecerem essa romaria em Belém daqui a algumas semanas, que reúne dois milhões de católicos na maior procissão mariana do mundo, conforme atesta a própria Igreja Católica.

Sr^a Presidenta Lúcia Vânia, também não posso deixar de falar um pouco sobre o tema do Dia Mundial do Turismo deste ano. A escolha desse mote tem a finalidade de combater a desigualdade e promover o melhor posicionamento da mulher no setor turístico. O direito das mulheres à igualdade de gênero está consagrado na Declaração do Milênio das Nações Unidas e no Código Mundial de Ética do Turismo, do qual o Brasil é signatário. Graças a ações como essas, à consagração do Dia Mundial do Turismo e à participação plena da mulher, as coisas vão se modificando no Brasil e no mundo.

Ainda que a oferta de emprego às mulheres e o seu nível de remuneração no setor turístico sejam inferiores aos dos homens, algumas mudanças já começam a acontecer, como as mulheres assumindo posições de mando no setor, bem como ampliando sua participação na atividade turística propriamente dita. Como exemplo disso, posso citar o fato de que 52% dos turistas de aventura no mundo são mulheres. Aqui mesmo, no Congresso Nacional, as Comissões que tratam do turismo são dirigidas por duas mulheres.

A Comissão da Câmara dos Deputados é presidida pela eminente Deputada Lídice da Mata e a do Senado, pela competente Senadora Lúcia Vânia. Faço a minha homenagem a essas duas brilhantes Parlamentares, à Ministra Marta Suplicy, à Presidente da Embratur, Sr^a Janine Pires, e a Presidente da Paratur, Deputada Ann Pontes, que aqui se encontra e faz um trabalho – que deve ser por todos apoiado – de tentativa de levar, desenvolver, consolidar e ampliar o turismo em nosso Estado. É em nome de todas elas que trabalham na atividade turística que faço a

minha homenagem, estendendo esta saudação aos seus companheiros do sexo masculino que também atuam no setor.

Concluo, saudando todos os que fazem esse segmento no País, desejando que a atividade turística prospere. Tenho certeza de que prosperará, alcançando o lugar que merece e é seu na economia nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Os Srs. Senadores José Nery e Renato Casagran-de enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fim do século XIX e início do século XX marcam a afirmação da atividade do turismo como indispensável à qualidade de vida dos povos. Estava institucionalizado o ócio, descanso, cultura, saúde, negócios ou relações familiares, como direito dos cidadãos. Depois da Segunda Guerra Mundial, cria-se a União Internacional de Organizações Oficiais de Viagens (IUOTO).

Em 1974, seguindo uma resolução das Nações Unidas, a instituição é transformada em um órgão intergovernamental. Em 2003, torna-se uma agência especializada das Nações Unidas, a Organização Mundial do Turismo.

A atividade turística remonta à Grécia Antiga quando os deslocamentos tinham a finalidade cultural, de diversão, religiosa e esporte. Desde então, o homem viajou sem parar e os motivos são cada vez mais diversos. Peregrinações e expedições à Terra Santa, pelo Caminho de Santiago e Meca. Não foi diferente na Idade Moderna, das grandes expedições marítimas de espanhóis, britânicas e portuguesas.

Na contemporaneidade, a Revolução Industrial cria a máquina a vapor para promover uma revolução nos transportes, possibilitando viagens de grandes distâncias. Nesse período surgem nomes ligados, diretamente, à atividade, como Thomaz Kook, que, em 1841, teria promovido a primeira viagem organizada da história, e Cesar Ritz, considerado o pai da hotelaria moderna.

A massificação dos meios de transportes, como aviões, navios, trens, ônibus e carros incrementou a indústria do turismo, à exceção do período da Segunda Guerra Mundial que paralisou completamente as atividades do setor.

Após este período eleva-se o nível de vida dos povos europeus e do Japão. Surge a sociedade do

bem-estar que, tendo atendido suas necessidades básicas, cria novas necessidades. A potencialização da atividade vem com a nova legislação trabalhista inglesa que adota a semana de cinco dias de trabalho, a redução da jornada para 40 horas semanais e amplia as coberturas sociais.

O êxodo rural que se acentua na segunda metade do século passado provocará nas pessoas a necessidade de viajar mais em busca de descanso, para fugir do stress diário das metrópoles. Surgem os pacotes turísticos, como os vôos charter, que barateiam os produtos e oferecem mais oportunidades às pessoas de renda média. Em 1973, pelo menos 190 milhões de pessoas haviam utilizado esta modalidade de viagem.

Segundo dados da Organização Mundial do Turismo, pelo menos 840 milhões de pessoas viajaram pelo mundo em 2006. Tamanha andança movimentou 735 bilhões de dólares no período. Mais de 234 milhões de pessoas em todo o mundo, 8,7% da força de trabalho, atuam com turismo, comprovando a força que a atividade tem para a economia mundial. No Brasil, no entanto, ainda estamos na casa dos 2% a 3% de empregos, formal e informal, no setor. Números muito insignificantes para a nossa potencialidade.

A Europa recebeu 455 milhões de pessoas, concentrando 54,2% do turismo mundial no ano passado. Isso rendeu aos países europeus 377,6 bilhões de dólares. Em seguida vêm os países asiáticos e da Oceania que contaram com 167 milhões de visitantes, algo em torno de 19,9% do total. Tanta gente deixou naqueles países 153 bilhões de dólares.

América do Norte e Caribe receberam juntos 16,2% dos turistas, ou 136 milhões de pessoas, que proporcionaram rendimentos de 153,3 bilhões.

A África contou com 4,9% dos turistas, 40,8 milhões de homens e mulheres, o que rendeu 24,2 bilhões de dólares. Já o Oriente Médio foi visitado por 40,7 milhões de turistas, ou 4,8% do total, resultando num saldo de 26,7 bilhões de dólares.

No Brasil registramos no ano passado queda de 6,3% na entrada de turistas estrangeiros. Foram 5.018.991 (cinco milhões, dezoito mil e novecentos e noventa e um) contra 5.358.170 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta), do ano anterior. O País fechou, no entanto, com recorde histórico de gastos dos nossos visitantes.

Segundo informações do Banco Central, nossas reservas contabilizaram 4,316 bilhões de dólares originadas do turismo.

Este valor é 11,77% superior aos US\$ 3,861 bilhões de dólares registrados em 2005. Segundo a Associação Brasileira das Agências de Viagens (Abav), até então a melhor marca da série histórica.

Durante recente audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, a ministra Marta Suplicy apresentou números bastante animadores para o período 2007-2010. Falando do Plano Nacional de Turismo, ela garantiu que os investimentos no mercado interno deverão gerar mais de 1,7 milhão de empregos. De acordo com as previsões da Pasta do Turismo, isso representará aumento de 217 milhões de viagens pelo Brasil, até 2010.

É, sem dúvida, um importante compromisso do Governo Lula com uma indústria que, além de gerar emprego e renda, representa um importante instrumento de inclusão social, já que exige qualificação da mão-de-obra, geração de empregos e mais oportunidades para os brasileiros viajarem.

De acordo com as palavras da Ministra Marta, toda essa movimentação alcançará a entrada, em 2010, de 7,7 bilhões de dólares em divisas para o Brasil.

No plano interno o Governo Federal está incrementando O programa Viaja Mais – Melhor Idade, de incentivo ao turismo de aposentados e pensionistas, em condições mais acessíveis.

Nossas belezas naturais e arquitetônicas são infinitas. De Norte a Sul, o estrangeiro que visita o Brasil não se cansa de tanta exuberância, seja nas paisagens ou no comportamento hospitaleiro e pacifista do nosso povo.

Tenho certeza que o Brasil tem tudo para fomentar ainda mais a atividade turística, gerando novos empregos, renda e divisas. Para isso, temos muito que melhorar do ponto de vista da nossa infra-estrutura, segurança pública, transporte de passageiros e serviços.

Não nos conforta ter este imenso potencial e ocuparmos apenas a 37% posição entre os países mais visitados no ano passado.

Já frisei que o turismo é uma atividade capaz de promover a inserção social, cidadania, gerar emprego e renda. Mas, o que pode ser considerado como um dos fatores mais relevantes para o incremento da indústria do turismo no Brasil, é que estamos diante de uma atividade que não polui e que exige a interação do homem com a natureza.

Por tudo isso, fica aqui a minha homenagem ao Dia Mundial do Turismo, que se comemora hoje, e que possamos comemorá-lo nos próximos anos, com resultados cada vez mais positivos. Aproveito ainda para saudar a Senadora Lúcia Vânia, presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pela iniciativa de propor a realização desta sessão.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fim do século XIX e o início do século XX marcam a afirmação da atividade do turismo como indispensável à qualidade de vida dos povos. Estava institucionalizado o ócio, descanso, cultura, saúde, negócios ou relações familiares, como direito dos cidadãos. Depois da Segunda Guerra Mundial, cria-se a União Internacional de Organizações Oficiais de Viagens (IUOTO).

Em 1974, seguindo uma resolução das Nações Unidas, a instituição é transformada em um órgão intergovernamental. Em 2003, torna-se uma agência especializada das Nações Unidas, a Organização Mundial do Turismo.

A atividade turística remonta à Grécia antiga, quando os deslocamentos tinham a finalidade cultural, de diversão, de religião e de esporte. Desde então, o homem viajou sem parar e os motivos são cada vez mais diversos. Peregrinações e expedições à Terra Santa, pelo Caminho de Santiago e Meca. Não foi diferente na Idade Moderna, das grandes expedições marítimas de espanhóis, britânicas e portuguesas.

Na contemporaneidade, a Revolução Industrial cria a máquina a vapor para promover uma revolução nos transportes, possibilitando viagens de grandes distâncias. Nesse período surgem nomes ligados diretamente à atividade, como Thomaz Kook, que em 1841 teria promovido a primeira viagem organizada da história, e César Ritz, considerado o pai da hotelaria moderna.

A massificação dos meios de transportes, como aviões, navios, trens, ônibus e carros incrementou a indústria do turismo, à exceção do período da Segunda Guerra Mundial, que paralisou completamente as atividades do setor.

Após esse período eleva-se o nível de vida dos povos europeus e do Japão. Surge a sociedade do bem-estar que, tendo atendido suas necessidades básicas, cria novas necessidades. A potencialização da atividade vem com a nova legislação trabalhista inglesa que adota a semana de cinco dias de trabalho, a redução da jornada para 40 horas semanais e amplia as coberturas sociais.

O êxodo rural que se acentua na segunda metade do século passado provocou nas pessoas a necessidade de viajar mais em busca de descanso, para fugir do estresse diário das metrópoles. Surgem os pacotes turísticos, como os vôos charter, que barateiam os produtos e oferecem mais oportunidades às pessoas de renda média. Em 1973, pelo menos 19 milhões de pessoas haviam utilizado essa modalidade de viagem.

Segundo dados da Organização Mundial do Turismo, pelo menos 840 milhões de pessoas viajaram pelo mundo em 2006. Tamanha andança movimentou US\$735 bilhões no período. Mais de 234 milhões de pessoas em todo o mundo, 8,7% da força de trabalho, atuam com turismo, comprovando a força que a atividade tem para a economia mundial. No Brasil, no entanto, ainda estamos na casa dos 2% a 3% de empregos, formal e informal, no setor. Números muito insignificantes para a nossa potencialidade.

A Europa recebeu 455 milhões de pessoas, concentrando 54,2% do turismo mundial no ano passado. Isso rendeu aos países europeus US\$377,6 bilhões. Em seguida, vêm os países asiáticos e da Oceania que contaram com 167 milhões de visitantes, algo em torno de 19,9% do total. Tanta gente deixou naqueles países US\$153 bilhões.

América do Norte e Caribe receberam juntos 16,2% dos turistas, ou 136 milhões de pessoas, que proporcionaram rendimentos de US\$153 bilhões.

A África contou com 4,9% dos turistas, 40,8 milhões de homens e mulheres, o que rendeu US\$24,2 bilhões. Já o Oriente Médio foi visitado por 40,7 milhões de turistas, ou 4,8% do total, resultando num saldo de US\$26,7 bilhões.

No Brasil registramos no ano passado queda de 6,3% na entrada de turistas estrangeiros. Foram 5.018.991 contra 5.358.170, do ano anterior. O País fechou, no entanto, com recorde histórico de gastos dos nossos visitantes.

Segundo informações do Banco Central, nossas reservas contabilizaram US\$4,316 bilhões originadas do turismo.

Esse valor é 11,77% superior aos US\$3,861 bilhões registrados em 2005. Segundo a Associação Brasileira das Agências de Viagens (ABAV), até então a melhor marca da série histórica.

Durante recente audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, a Ministra Marta Suplicy apresentou números bastante animadores para o período 2007-2010. Falando do Plano Nacional de Turismo, ela garantiu que os investimentos no mercado interno deverão gerar mais de R\$1,7 milhão de empregos. De acordo com as previsões da Pasta de Turismo, isso representará aumento de 217 milhões de viagens pelo Brasil, até 2010.

É, sem dúvida, um importante compromisso do Governo Lula com uma indústria que, além de gerar emprego e renda, representa um importante instru-

mento de inclusão social, já que exige qualificação da mão-de-obra, geração de empregos e mais oportunidades para os brasileiros viajarem.

De acordo com as palavras da Ministra Marta, toda essa movimentação alcançará a entrada, em 2010, de R\$7,7 bilhões em divisas para o Brasil.

No plano interno o Governo federal está incrementando o programa Viaja Mais – Melhor Idade, de incentivo ao turismo de aposentados e pensionistas, em condições mais acessíveis.

Nossas belezas naturais e arquitetônicas são infinitas. De Norte a Sul, o estrangeiro que visita o Brasil não se cansa de tanta exuberância, seja nas paisagens ou no comportamento hospitaleiro e pacifista do nosso povo.

Tenho certeza de que o Brasil tem tudo para fomentar ainda mais a atividade turística, gerando novos empregos, renda e divisas. Para isso, temos muito que melhorar do ponto de vista da nossa infra-estrutura, segurança pública, transporte de passageiros e serviços.

Não nos conforta ter esse imenso potencial e ocuparmos apenas a 37ª posição entre os países mais visitados no ano passado.

Já frisei que o turismo é uma atividade capaz de promover a inserção social, cidadania, gerar emprego e renda. Mas, o que pode ser considerado como um dos fatores mais relevantes para o incremento da indústria do turismo no Brasil, é que estamos diante de uma atividade que não polui e que exige a interação do homem com a natureza.

Por tudo isso, fica aqui a minha homenagem ao Dia Mundial do Turismo, que se comemora hoje, e que possamos comemorá-lo nos próximos anos, com resultados cada vez mais positivos. Aproveito ainda para saudar a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pela iniciativa de propor a realização desta sessão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Não havendo mais nenhum Senador inscrito, vou encerrar a presente sessão, agradecendo a todos os senhores e senhoras que nos honraram com suas presenças.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 42 minutos.)

Ata da 167ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de Setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Gilvam Borges e Paulo Paim

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/9/2007 07:34:32 até 27/9/2007 19:40:29

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 62 Senadores

Resolva a 167ª Sessão
Marcos José Martins Costa

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu manifestação sobre a **Proposta de Emenda a Constituição nº 20, de 1999**, através do **Ofício nº 13, de 2007**, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

O expediente será juntado ao Processo Especial da referida matéria, que será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu manifestação sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000**, através do Ofício nº 1.196/2007, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que aguarda inclusão em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/53, de 2007** (nº 554/2007, na origem), da Prefeitura de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, encaminhando, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações com vistas a contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos anais do Senado Federal voto de aplauso ao jornal **Diário do Povo**, do Piauí, que completa amanhã, dia 28 de setembro, vinte anos de sua fundação.

Requeiro ainda que deste voto de aplauso sejam cientificados o Presidente do **Diário do Povo** Danilo Damásio, e todo o corpo de funcionários do jornal.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pela importância política, econômica e cultural do jornal **Diário do Povo** para o Piauí.

O **Diário do Povo** é um jornal que se credenciou junto à população pela credibilidade e seriedade com que tem pautado suas duas décadas de existência, além da busca constante de inovação. É esse importante veí-

culo de comunicação que hoje homenageio, requerendo um voto de aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

– Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2007

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País entre os dias 5 e 15 de outubro do corrente, período em que integrarei a comitiva de parlamentares da Subcomissão de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em visita às cidades de Frankfurt, Offenbach, Darmstadt e Mannheim, todas na Alemanha.

Por esse motivo, requeiro também, com base no artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, seja considerada como licença para que possa ausentar-me do País o período em que estarei integrando a Delegação Brasileira no evento supracitado.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

– **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, c/c art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do país, tendo em vista a designação, nos termos do Of. nº 14/2007-CMAGRS, para missão oficial à Alemanha, como integrante da Subcomissão para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, a realizar-se entre os dias 8 e 11 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2007

Requer voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração na data de hoje, dia 27 de setembro de 2007, do canal Record News.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, na data de hoje, dia 27 de setembro de 2007, do canal Record News.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da Rede Record de Televisão, Sr. Alexandre Raposo, ao Diretor de Jornalismo, Sr. Douglas Tavolaro e, por seu intermédio, aos jornalistas, técnicos e demais funcionários que contribuíram e estarão contribuindo para a concretização e o êxito desse novo empreendimento.

Justificação

A Rede Record de Televisão dá, na data de hoje, dia 27 de setembro de 2007 – por sinal, data do 54º aniversário de criação da TV Record – mais um passo importante no seu setor de jornalismo: inaugura o canal Record News, o primeiro canal de notícias em TV aberta do Brasil, podendo ser sintonizado no canal 42 UHF, no 93 da Net digital ou no 20 da TVA. Segundo noticiário da imprensa, a Record News terá programação ao vivo, das 6h à 1h, e programação gravada no restante do dia, com possibilidade de boletins ao vivo a qualquer momento. Haverá boletim de hora em hora e três telejornais regionais: um das regiões Norte e Nordeste, outro das regiões Sudeste e Centro-Oeste e um da região Sul. Segundo o diretor de Jornalismo da Rede Record, Douglas Tavolaro, o canal não será igual ao de outras emissoras. Será mais vivo, mais vibrante. O Brasil é que ganha com mais esse canal noticioso, razão pela qual a Rede Record de Televisão faz jus a esta homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB-AP)

– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a Mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2007

Requer voto de pesar pela morte da Senhora Maristela Melo Valente, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pela

morte da Senhora Maristela Melo Valente, ocorrida no dia 10 de setembro de 2007, em Manaus.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Maristela, especialmente aos pais João Melo e Rosa Melo e aos irmãos João, Fátima, Júlio, Maiza, Célio e Marida.

Justificação

Maristela Melo Valente morreu, no dia 10 de setembro de 2007 último, vítima de acidente automobilístico. Servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho, era muito estimada em Manaus e deixa exemplo de dedicação ao serviço público, pelo que requeiro ao Senado da República este voto de pesar.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2007

Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja realizada, no dia 15 de outubro de 2007, Sessão Especial em razão do Dia do Professor, com o objetivo de homenagearmos os protagonistas da verdadeira abolição que desejamos para o nosso País.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

Crístovam Buarque
CRISTOVAM BUARQUE
 Senador - PDT/DF

1. *Arthur Virgílio*
 2. *Paulo Roberto*
 3. *Edmar Rodrigues*
 4. *José Carlos*
 5. *Alcides*

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2007

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações que esclareçam os motivos pelos quais não vem sendo cumpridos leis e decretos referentes às recontrações dos anistiados trabalhistas.

Justificação

Em face da audiência ocorrida em 27 de setembro de 2007 às 9 horas que tratou das questões atinentes aos demitidos no governo Collor e o descumprimento da Lei nº 8.878/94, alusiva à anistia dos demitidos, na qual constatou-se um retardamento nas providências administrativas da competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é que apresento a proposta acima, apoiada unanimemente por todos os presentes na audiência.

Em face da envergadura do assunto e do forte clamor dos anistiados para que se definam as questões atinentes ao assunto é que conclamo aos meus pares a aprovarem a presente propositura.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

– Senador **Paulo Paim**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso III, **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 436, de 2007, seja apreciado e discutido também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

– Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 2007

(Requerimento nº 72, de 2007)

Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

Requeiro a prorrogação por 15 (quinze) dias da designação dessa Comissão, encaminhada pelo Of. nº 340/2007-CRE, para que eu possa representar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no acompanhamento da denominada Operação U-Patakon III, da Polícia Federal, bem como os desdobramentos desse processo na reserva indígena Raposa – Serra do Sol, em Roraima.

Justificação

O processo de retirada dos habitantes não índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima tem sido intensificado com a denominada Operação U-Patakon III, da Polícia Federal.

O processo afeta toda a sociedade do Estado de Roraima e do país, pois refere-se a terra indígena em área de fronteira.

A designação para representar o Senado e acompanhar todo o procedimento necessita ser prorrogada em face de aprofundamento dos entendimentos com autoridades locais e federais e de todas as pessoas envolvidas, no intuito de garantir que todas as ações sejam realizadas com transparência, respeito à ordem e garantias individuais e coletivas, previstas constitucionalmente.

Nesse sentido, requero a prorrogação por 15 dias.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do estudante Diego Rodrigues

Linhares, ocorrido no último dia 22 de setembro deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 22 de setembro, do estudante Diego Rodrigues Linhares.

Requeiro, também, que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O jovem estudante Diego Rodrigues Linhares morreu tragicamente atropelado no Rio de Janeiro no último dia 22 deste mês, coincidentemente uma data fixada como o Dia Mundial Sem Carro, e que deveria representar uma jornada de reflexão sobre o uso do automóvel particular e ação por cidades mais humanas.

Infelizmente, é mais uma vida que se perde pela falta de respeito pelo ciclista e pelo pedestre.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

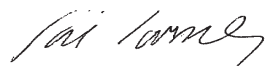
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2007

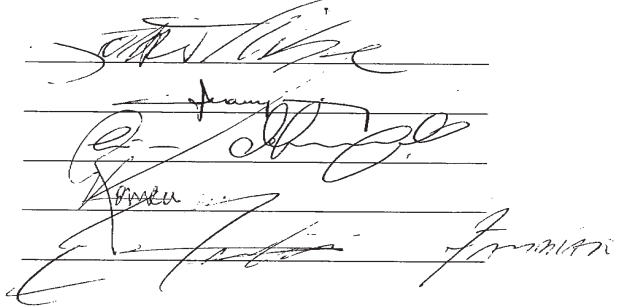
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27 de novembro do corrente, destinada a comemorar os 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.



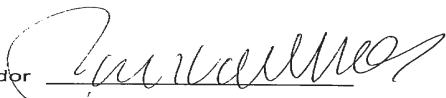
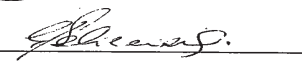

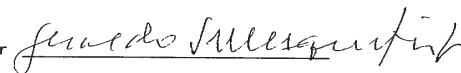
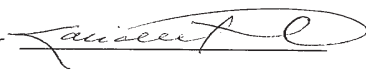
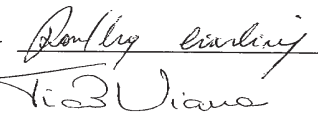
Senador JOSÉ SARNEY



REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2007

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 4 de outubro do corrente ano, seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulisses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

1. Senador 
2. Senador 
3. Senador 
4. Senador 
5. Senador 
6. Senador 

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes – PSDB – AP) – Os requerimentos lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.676/07/SGM/P

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Of. SF nº 1.254/2007 – encaminha notas taquigráficas do pronunciamento do Senador Paulo Paim, referente a projeto sobre reajuste do salário mínimo.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supra, a respeito do pronunciamento do Senador Paulo Paim, comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 101/2007, de autoria da Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País, será submetido ao Plenário da Câmara, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Assim sendo, informo que encaminhamos o referido expediente aos Srs. Líderes partidários desta Casa.

Atenciosamente, **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n° 50/2007-CMA

Brasília, 25 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 70, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que “institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado n° 70, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício n° 221/07 – GSGMJ

Brasília, 27 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 3 e 4 de setembro de 2007, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Atenciosamente, Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

V SESSÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Realizada nos dias 3 e 4 de setembro de 2007

Montevideu – Uruguai

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

1. Reunião de trabalho com o Embaixador Regis Arslanian

Em continuidade ao trabalho do Delegado Permanente do Brasil junto ao Mercosul e à ALADI, Embaixador Regis Arslanian, a delegação parlamentar brasileira reuniu-se para um café da manhã de trabalho, no próprio hotel em que os parlamentares se hospedavam, essencialmente para discutir livremente a agenda do Mercosul, e trocar informações que pudessem ser úteis para os debates e deliberações parlamentares no decorrer da reunião plenária do Parlamento do Mercosul.

Essa reunião matinal foi coordenada pelo Embaixador Regis Arslanian, pelo Vice-Presidente do Parlamento do Mercosul, Parlamentar Dr. Rosinha e pelo Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Parlamentar Geraldo Mesquita Junior.

Esse encontro foi aberto com um informe do Parlamentar Dr. Rosinha sobre a reunião da Mesa Diretora, realizada no dia anterior, para a preparação do orçamento do Parlamento para o ano de 2008. O Parlamentar apresentou a configuração a que se chegou para o organograma do Parlamento e para a execução do orçamento de um milhão de dólares que se pretende para o ano de 2008, a ser rateado igualmente entre os quatro países, como está previsto no Protocolo Constitutivo do Parlamento para a etapa de transição.

Em seguida, a discussão foi norteada pela apresentação da Carta de Montevideu, que vem sendo divulgada mensalmente pela Delegação do Brasil, veiculando informações importantes e análise da conjuntura da integração. Especialmente esse número da Carta foi dedicado ao Parlamento do Mercosul, com um amplo e informativo texto sobre a nova instituição, incluindo um relato sobre suas atividades já em curso.

Na Carta, fica reconhecido que “a criação do Parlamento do Mercosul reflete a importância atribuída pelos Estados Partes ao fortalecimento da democracia, da participação cidadã e da legitimidade social do processo de integração e de suas normas. Traduz, igualmente, a relevância da cooperação interparlamentar para avançar na harmonização das legislações nacionais e tornar ágil a incorporação de normativa do Mercosul aos ordenamentos jurídicos internos de cada país”.

Também com base na Carta de Montevideu, seguiu-se um debate sobre a situação econômica do Bloco, com enfoque nas assimetrias e nas responsabilidades de cada país.

Sobre a adesão da Venezuela, informa a Carta:

Está prevista, para os dias 1º e 2 de outubro, a realização da primeira reunião do Grupo de Trabalho **ad hoc** que deverá – no prazo de 180 dias, prorrogável por igual período – dar continuidade às negociações relativas à adesão da Venezuela ao Mercosul.

Esse Grupo **ad hoc** foi criado, pela Decisão nº 12, na Quinta Reunião Extraordinária do CMC, em 22 de maio passado, em Assunção, a fim de prosseguir com as tarefas pendentes do Grupo de Trabalho criado pelo Protocolo de Adesão, firmado em 4 de julho de 2006.

As negociações para a adesão da Venezuela têm-se concentrado em quatro vertentes: i) adoção da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC); ii) incorporação da normativa Mercosul; iii) adesão a compromissos e negociações externas do Mercosul; e iv) cronogramas de liberalização comercial intrazona. Para avançar neste último eixo, realizam-se também encontros bilaterais entre a Venezuela e os Estados Partes do Mercosul.

No último dia 21 de agosto, foi apresentado parecer favorável do Relator (Dep. Dr. Rosinha – PT-PR) à aprovação pelo Congresso Nacional brasileiro do Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul.

Também constou das discussões o tema sobre a implementação do Fundo de Convergência Estrutural, a partir do informe da Carta de Montevideu, que registrou que a partir de 3 de setembro começou a funcionar, na Secretaria do Mercosul, a Unidade Técnica FOCEM, responsável pela avaliação técnica e acompanhamento da execução e das auditorias dos projetos. Para integrá-la, foram contratados, por concurso público, quatro técnicos seniores.

A título de informação sobre o FOCEM, retire-se ainda da Carta de Montevideu o seguinte excerto que foi objeto da apreciação durante a reunião com o Embaixador Regis Arslanian:

Na XXXIII Reunião do CMC, no dia 28 de junho, em Assunção, aprovou-se o projeto Rota 12: trecho de conexão Rota 54-Rota 55, orçado em US\$4.371.000,00 e pelo qual está prevista a recuperação de treze quilômetros da

estrada nº 12, localizada no Departamento de Colônia, no Sudoeste do Uruguai. Trata-se do 15º projeto-piloto do FOCEM, o 6º dos quais em benefício do Uruguai, que obteve aprovação de todos os seus projetos apresentados ao Fundo.

Todos os quinze projetos-piloto aprovados já contam com Convênios de Execução (COF) assinados entre os Estados Beneficiários e a Secretaria do Mercosul.

As contribuições ao FOCEM relativas a 2007 totalizam US\$ 75 milhões. Os recursos já disponíveis para utilização em projetos aprovados e no custeio da Unidade Técnica FOCEM somam US\$ 61,25 milhões (dos quais US\$ 50 milhões se referem a 2006 e US\$ 11,25 milhões à primeira parte de 2007).

A reunião se encerrou com a apresentação pelo Parlamentar Cláudio Diaz dos trabalhos até então realizados pela Comissão Especial sobre a Febre Aftosa. Fez um relato das atividades já desenvolvidas, de reuniões com o Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes e técnicos do Ministério. Constatou-se que há uma concepção equivocada junto aos demais países sobre a participação do Brasil na prevenção e no combate à febre aftosa, que muitas vezes pode ser entendido como intervencionismo. A sugestão é que se façam gestões indiretas, de forma a não caracterizar cobranças externas, mas compartilhando responsabilidades e que o Parlamento do Mercosul possa ser o **forum** negociador de forma a permitir um tratamento mais eficaz dessas assimetrias científico-tecnológicas.

Instaurou-se um debate sobre esse tema, principalmente entre os Parlamentares Cláudio Diaz e Max Rosenmann e o Embaixador Regis Arslanian, onde foi defendida uma atuação mais incisiva do Brasil no tratamento da questão, tanto no âmbito interno, junto aos Ministérios competentes, inclusive o Ministério das Relações Exteriores, como no externo, para um tratamento mais igualitário quando crises de febre aftosa também surjam em outros países do bloco.

2. V Sessão do Parlamento do Mercosul

A V Sessão do Parlamento do Mercosul teve a seguinte agenda:

Dia 3 de Setembro

10h – Sessão Especial para discutir a proposta de modificação do art. 134 do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul

11h – Quinta Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul

Dia 4 de Setembro

9h30min – Continuação da Quinta Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul

ORDEM DO DIA

a) leitura e discussão da ata da 4ª sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 6 e 7 de agosto de 2007 (R.I. art. 123.a)*

b) leitura de assuntos encaminhados (R.I. art. 123.c)*

c) informe da Presidência **pro tempore** (PCPM art. 4.7)*

d) debates (R.I. art. 123.e.2.3)*

e) discussão e votação da ordem do dia (R.I. art. 123.f)*

1. Constituição das Comissões (R.I. art. 43.i)

No primeiro dia, 3 de setembro, realizou-se a sessão especial para a alteração do Regimento na cláusula sobre a queda de **quorum** durante o andamento de uma sessão.

Iniciou-se logo em seguida a sessão ordinária, e sendo a primeira após a aprovação do Regimento Interno, foi aberta com a tomada de compromisso de todos os Parlamentares presentes, nos termos estabelecidos no Regimento.

Foi, em seguida, lida a lista de assuntos apresentados, que incluiu propostas de projetos de normas, de declarações, de seminários, de comissões especiais, que foram despachados às comissões correspondentes e constam da lista em anexo.

Discutiu-se, em seguida, duas propostas de temas para Debate Proposto (art. 123 do Regimento), uma sobre liberdade de imprensa na Venezuela e outra sobre o conflito Argentina-Uruguai em torno das “papeleras”. As duas propostas foram rejeitadas, em benefício de uma terceira, apresentada pelo Parlamentar Aloizio Mercadante, de que se estabelecesse como tema do Debate Proposto a situação da integração no Mercosul em geral, de maneira compreensiva, podendo cada Parlamentar inscrito abordar o tema como lhe aprouver. Por ser o autor da proposta vencedora, o Parlamentar Aloizio Mercadante teve a precedência para usar a palavra e pelo tempo de 15 minutos, no que se constituiu no primeiro discurso político realizado no Parlamento do Mercosul.

A continuação do Debate Proposto sobre a situação da integração deu-se na parte da tarde, com participação de Parlamentares dos demais países e logo após iniciou-se a apreciação do ponto único da ordem do dia, que foi a constituição das Comissões Permanentes. Aprovou-se a indicação preliminar dos componentes das Comissões, com a possibilidade de subseqüentes ajustes e encerrou-se o primeiro dia de

sessão, decidindo-se que as bancadas fariam reuniões particulares para decidir sobre seus nomes para as presidências das comissões que seriam ratificados na continuação da sessão no dia 4 de setembro, da qual constaria também a parte de Tema Livre, que não ocorreu no início da sessão, como regimentalmente previsto, e o informe do Conselho do Mercado Comum. Ademais, ficou marcada reunião da Mesa Diretora para as 18h do dia 3, para dar continuidade à discussão sobre o orçamento e estrutura administrativa.

A Representação Brasileira reuniu-se e decidiu pleitear a presidências das seguintes Comissões: Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes e, caso o Brasil ficasse com a presidência de uma terceira comissão, até que a Venezuela seja aceita como membro pleno, esta seria a de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo. A delegação brasileira também decidiu pleitear as Vice-Presidências das Comissões de Assuntos Interiores, Segurança e Defesa e com a de Infra-Estrutura, Transportes, Recursos Energéticos e Agricultura, Pecuária e Pesca.

Na reunião da Mesa Diretora, no dia 3 de setembro, discutiu-se e distribuiu-se as Presidências e Vice-Presidências das Comissões Técnicas do Parlamento do Mercosul, e chegou-se à decisão final quanto à distribuição das dez Comissões pelos países membros: o Brasil e o Uruguai ocuparão, cada um, a Presidência de três Comissões, até que a Venezuela seja aceita como membro pleno do bloco, quando, então, o Brasil e o Uruguai lhes passarão a presidência de duas das Comissões que lhes couberam nesse acordo de distribuição; a Argentina e o Paraguai receberam, cada qual, a Presidência de duas Comissões.

A reunião da bancada brasileira, no café da manhã no dia 4 de setembro, chegou consensualmente aos nomes do Deputado Cesar Schirmer para presidir a Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários, da Senadora Marisa Serrano para presidir a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes, o Deputado José Carlos Toffano para presidir a Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo. Com direito a duas vice-presidências, a bancada indicou o Senador Romeu Tuma para a da Comissão de Assuntos Interiores, Segurança e Defesa e o Senador Inácio Arruda para a de Infra-Estrutura, Transportes, Recursos Energéticos e Agricultura, Pecuária e Pesca.

A sessão plenária do Parlamento reiniciou-se às 10h do dia 4, com realização do Tema Livre (espécie de Pequeno Expediente, onde cada Parlamentar

pode abordar o tema que desejar, por 5 minutos), com a participação de 8 parlamentares.

Em seguida, houve a ratificação pelo Plenário da divisão das Comissões Permanentes, Presidências e Vice-Presidências, por país, dando-se por encerrada a ordem do dia da sessão.

Foi, na sequência, dada a palavra ao Ministro do Trabalho do Uruguai, para fazer um informe sobre as atividades da Presidência **pro tempore** do Mercosul, que é exercida, até dezembro de 2007, pelo Uruguai.

Ao final da sessão, o Parlamentar Cesar Schirmer fez um informe sobre a presença na audiência da sessão de representantes da União de Parlamentares do Mercosul (UPM) e da Seção da Força Sindical do Rio Grande do Sul, nomeando-os. Ao mesmo tempo comunicou e convidou a todos para o Seminário sobre o Bioma Pampa, a ser realizado em Rivera, nos dias 8 e 9 de novembro de 2007.

Também antes do encerramento, o Parlamentar Aloizio Mercadante repetiu a proposta para que as datas das sessões sejam estabelecidas alternativamente para segundas e terças-feiras e sextas-feiras e sábados, de forma que não reste apenas à delegação brasileira prejuízo por estar ausente em dias de sessões deliberativas do Congresso Nacional. O Presidente Roberto Conde assegurou que a Mesa Diretora iria analisar a proposta e comunicaria a todos a deliberação que for tomada.

Ao meio-dia do dia 4 de setembro, o Presidente Roberto Conde encerrou a Sessão, marcando, preliminarmente, a 6ª Sessão para os dias 1º e 2 de outubro de 2007, podendo a data ser modificada com comunicação prévia a todos.

A Delegação Brasileira foi formada pelos seguintes parlamentares e técnicos:

Senadores: Sérgio Zambiasi, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Junior, Efraim Morais, Marisa Serrano, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Eduardo Azeredo;

Deputados: Cezar Schirmer, Dr. Rosinha, George Hilton, Max Rosenmann, Cláudio Diaz, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, Vieira da Cunha e José Paulo Tóffano;

Servidores: Antonio Ferreira Costa Filho, Humberto Napoli Licursi, Elbio Fernando da Rosa e Francisco Eugênio Arcanjo.

Era o que cabia relatar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 962, de 2007.

Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 569, DE 2007

Dá nova redação ao inciso V do art. 2º-B da Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º-B da Lei nº 10.683, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-B. À Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

.....
.....

V – na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União, ficando obrigada a publicar no **Diário Oficial da União**, bimestralmente, os critérios norteadores da concessão de patrocínios, bem como os valores e os beneficiários dos patrocínios concedidos; (NR)

..... “

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por finalidade dar transparência a um tipo de dispêndio de recursos públicos, cujas regras não são de conhecimento da sociedade. Desconhece-se quais são as regras que orientam a concessão de patrocínios.

O mesmo não ocorre com os recursos públicos direcionados para a aquisição de produtos e serviços, cuja legislação envolve princípios constitucionais, leis como a Lei nº 8.666/93 e uma série de decretos do Poder Executivo.

No caso dos patrocínios, concede-se ao gestor dos recursos públicos um enorme poder discricionário para a escolha dos patrocinados, transferindo a estes montantes que, caso fossem utilizados para a compra de bens e serviços, seguiriam critérios mais rígidos, levando até a utilização da modalidade concorrência, tendo em vista os valores repassados.

Portanto, visando à obediência do mandamento constitucional relativo aos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, mo-

ralidade, publicidade, e eficiência), faz-se necessário que todos os atos da Administração Pública sejam de conhecimento da sociedade, o que não vem ocorrendo neste caso.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.
– Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Conversão da MPV nº 103, de 2003

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Da Presidência da República

Seção I Da Estrutura

Art. 2º-B. À Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

I – na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo; (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

II – na implantação de programas informativos; (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

III – na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública; (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

IV – na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão das políticas de governo; (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

V – na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União; (Incluído dada pela Lei nº 11.497, de 2007)

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Seção I Dos Princípios

.....
.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 570, DE 2007

Institui o dia “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado no dia 12 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um povo sem história é um povo sem memória. Essa afirmação, mais que um dito já popular, é também uma verdade histórica, pois todos os agrupamentos humanos que não preservaram sua memória – em histórias, documentos, objetos de arte e arquitetura – acabaram sucumbindo a ditaduras e até acabaram por desaparecer da face da Terra. Por essa razão, não apenas a disciplina que trata das histórias dos povos deve merecer nossa atenção, mas também os cientistas que se dedicam a essa tarefa tão nobre.

Obviamente, a história se faz por seus protagonistas: lideranças políticas, religiosas e econômicas, por um lado; grupos populares, lutas contra a opressão e pela libertação, por outro. E para registrar tudo, o historiador. E de tal modo é importante o papel dos historiadores que, por vezes, eles ajudam, também, a reconfigurar a história de um País.

Ao lado da Filosofia e da Literatura, a História está presente desde os primeiros momentos da nossa tradição ocidental, constituindo um dos saberes mais antigos de nossa civilização. No entanto, somente no século XIX, com o desenvolvimento de vários instrumentos de pesquisa e de análise de documentos, a História alçou seu caráter de disciplina científica, com arcabouço teórico e método próprios. Ao buscar es-

tabelecer os fatores explicativos confiáveis da ação humana no passado e no presente, a História ganhou reconhecimento entre as chamadas Ciências Humanas e Sociais.

Desde então, passou a desempenhar um papel relevante na construção da identidade de várias nações. Assim como cada indivíduo tem uma memória pessoal, cada sociedade constrói uma memória coletiva; cada Estado promove uma marca própria. Ao longo dessa trajetória de afirmação da disciplina, a figura do historiador tornou-se cada vez mais relevante não apenas para a obtenção do conhecimento histórico, mas também para a preservação da identidade das diversas nações e povos.

Diante disso, nada mais justo que a instituição de um dia nacionalmente dedicado à celebração e ao reconhecimento desse profissional tão importante.

Sendo assim, espero contar com o apoio dos colegas parlamentares a esta iniciativa que ora apresento, em prol da nossa História.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.
– Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 571, DE 2007

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 1º Esta lei institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 2º Fica instituído o dia 28 de janeiro de cada ano como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 3º Fica instituída a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que incluirá a data estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Lamentavelmente, embora nos pareça absurda a necessidade de, em pleno alvorecer do século XXI e após quase 120 anos da abolição oficial da escravatura no Brasil, ainda estar discutindo medidas de combate ao trabalho escravo, essa situação indignante e absurda ainda persiste em vários estados do nosso país. Milhares de trabalhadores brasileiros são submetidos a condições degradantes de trabalho, sem qualquer proteção e garantia, impossibilitados de usufruir do fruto de seu trabalho e, muitas vezes, pri-

vados do direito mais fundamental do ser humano: a liberdade de ir e vir. Tais condições configuram o que se tem chamado modernamente de trabalho análogo à escravidão, uma vez que, essencialmente, não guardam diferenças substanciais com o trabalho escravo de outros tempos.

Na última atualização da chamada “lista suja”, em 10 de julho passado, que relaciona as empresas onde foi constatada a existência de trabalho escravo ou análogo à escravidão, 192 empresas foram citadas; quase 30 a mais em relação à lista anterior, divulgada em maio passado. Essa nova lista inclui, pela primeira vez, empresas localizadas nos Estados do Amazonas, Ceará e Santa Catarina, onde, até então, não se tinha notícia de trabalho escravo. Atualmente, a estimativa oficial é de que existem entre 25 mil e 40 mil trabalhadores submetidos à escravidão no Brasil, sendo o Pará, Estado que represento nesta Casa, o recordista, com aproximadamente 35% dos casos.

Segundo estatísticas da Comissão Pastoral da Terra, mais de 25 mil trabalhadores vivendo nessas condições foram libertados nos últimos 10 anos; entretanto, outros mais de 25 mil, pelo menos, ainda permanecem vítimas dos modernos escravagistas, em sua maioria, grandes proprietários de terra ou de empresas ligadas à agropecuária. Apesar das medidas que vêm sendo tomadas para inibir e punir esse tipo de comportamento, é extremamente preocupante a constatação de que esses números não conseguem recuar, acenando, muito ao contrário, com uma tendência de crescimento, tal qual evidenciam as últimas estatísticas feitas pelos órgãos e entidades ligados ao combate do trabalho escravo no País. Apenas no ano de 2007, já foram flagrados pessoas trabalhando em condições de super-exploração ou análoga à escravidão. Esses cidadãos e cidadãs brasileiras são, em sua maioria, analfabetos, pobres, negros e jovens, que são aliciados por “gatos”, espécies de intermediadores dos empregadores, que fazem promessas mentirosas e lhes despertam sonhos que se transformam em verdadeiros pesadelos.

É por tudo isso que nos parece da mais alta relevância estabelecer uma data e, mais ainda, uma semana inteira, para que, nesse período, sejam intensificadas as discussões e reflexões sobre esse tema, visando à busca de soluções e medidas mais efetivas e eficazes para a erradicação definitiva dessa terrível chaga social que ainda, vergonhosamente, assola o nosso país.

Sendo assim, propomos o dia 28 de janeiro para a instituição dessa data, a fim de que seja homenageada e lembrada a coragem e a luta dos auditores fiscais do Trabalho João Batista Soares Lages, Eratóstenes de Almeida Gonçalves, Nelson José da Silva e do motoris-

ta Ailton Pereira de Oliveira, que foram covardemente assassinados a tiros na zona rural de Unai/MG, no dia 28 de janeiro de 2004, quando estavam, justamente, executando uma operação de fiscalização de uma denúncia de trabalho escravo naquela região.

Dessa forma, esperamos obter o apoio e a sensibilidade dos colegas senadores e senadoras para esse projeto.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007. – Senador **José Nery** – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem.) – Senador Papaléo Paes, peço inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será o segundo inscrito, visto que o Senador Gerson Camata...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável, confirmando a inscrição que fiz no momento em que estava para presidir a Mesa e da qual me retirei para deixar a Presidência nas mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito e fará uso da palavra imediatamente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Senador Papaléo, eu acho que sou o segundo. Ao nosso amigo do P-SOL – porque está havendo regionalismo –, que é lá dos Amazonas, V. Ex^a deu prioridade. Eu acho que cheguei em segundo. Eu me apresentei aqui ao chefe do PMDB do bem, o Camata.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a cometerá agora a maior justiça confiando na minha palavra. O segundo é o Senador Nery. V. Ex^a é o terceiro.

Concedo a palavra...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E o convite para ir para o Amapá? Porque estou cheio de documentos aqui de câmaras municipais de São Paulo me convidando. E o Amapá, V. Ex^a... E eu posso ser candidato a Presidente da República, a Vice, a Governador do Piauí, a Senador, ou ficar lá em casa abraçado com Adalgisa, que é o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a merece todas essas homenagens, porque V. Ex^a, quando usa a tribuna, fala a voz do povo brasileiro, responde aos anseios do povo.

Brevemente teremos a honra de tê-lo no Estado do Amapá.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente. (*Assentimento da presidência.*)

Estou inscrito para uma comunicação inadiável, que me concede 5 minutos, mas também estou inscrito como orador. Como dos oradores inscritos me parece que sou o único que está presente, eu consultaria a Mesa se posso falar como orador inscrito... Para uma comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra. Tenha certeza de que V. Ex^a levará a cabo todo o seu discurso.

Em seguida a V. Ex^a, fará uso da palavra como orador inscrito o Senador Nery. V. Ex^a falará agora como orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tivemos ontem aqui um avanço considerável em busca da aproximação, que todos desejamos, do Regimento Interno do Senado com aquilo que de nós espera a população brasileira, quando aprovamos o projeto de resolução que modifica o Regimento Interno da Casa, fazendo com que não haja mais – a não ser em assuntos de segurança nacional, em caso de declaração de guerra – mais sessões secretas no Senado Federal. Mesmo quando se tratar de cassação de mandato, a sessão será aberta, permanecendo, entretanto, a votação secreta.

Mas acredito, Sr. Presidente, que a decisão tomada aqui ontem, de pôr fim à sessão secreta, faz com que também tenhamos dado um passo na direção da votação não secreta, da votação aberta. Consultei as lideranças aqui, ontem, e chegamos à conclusão de que temos de apressar a aprovação dessa emenda constitucional. Há duas maneiras de fazê-lo, e uma terceira, que está motivando uma consulta que vou fazer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

A primeira maneira, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, seria correremos com as duas emendas

já tramitando na Casa, uma do atual Governador e ex-Senador Sérgio Cabral e a outra de autoria do Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul. Essas duas propostas de emenda constitucional viriam para a Mesa, viriam para o Plenário, e o Senado votaria os dois turnos, mandando posteriormente para apreciação da Câmara.

Essa é uma maneira de alcançarmos o desejo, o desiderato da população brasileira, que quer ver um Senado transparente e aberto.

A outra maneira, e me parece mais rápida, é aproveitarmos uma emenda constitucional que já foi aprovada na Câmara. Essa emenda constitucional aprovada na Câmara foi votada no primeiro turno. Falta a Câmara dos Deputados votar o segundo turno e encaminhá-la para o Senado.

O que poderíamos fazer? As lideranças de todos os Partidos com assento no Senado procurariam as lideranças de todos os Partidos com assento na Câmara e pediriam à Câmara que, na próxima semana, já que lá se votou a CPMF, votasse o segundo turno. Mandaria para cá. E, com uma semana, o Senado votaria o segundo turno.

Isso quer dizer que entraríamos praticamente no mês de outubro já com o fim dessa instituição medieval que é esse voto secreto, que arrasou com a Câmara. O voto secreto propiciou a absolvição dos sanguessugas, a absolvição dos mensaleiros...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com licença.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ...E destruí moralmente a Câmara,...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Posso participar?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ...e destruí moralmente o Senado.

Com muito prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, Camata, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, enriquece este Senado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a, mas nem tanto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu mesmo deixei de disputar um cargo na Mesa porque V. Ex^a disputaria e ganharia, mas preferi ser seu eleitor, tal a admiração.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado. A admiração é mútua.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas vamos acabar com esse negócio de voto medieval. Ao contrário, quando começou essa democracia lá na Grécia, antes de Cristo, era lá na praça, na Acrópole. Era voto aberto. Não havia, ô Camata, cédula, não havia essa urna eletrônica...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Anterior à Idade Média, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Era. A Idéia Média vai justamente da queda de Roma ao Renascimento. Leonardo da Vinci, Ranieri, Rafael, Michelangelo, Dante Alighieri, Maquiavel, esse time.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E essa turminha boa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas, então, onde começou? Vamos esclarecer esse negócio de medieval. Era na praça, era em Acrópole, em Atenas. Então, o voto era ostra. O que tinha mais eleição? Era uma pessoa que procedia mal, tinha mau procedimento. Então, a cidade grega – Atenas ou Esparta – se reunia e ia buscar ostra. Cada um botava uma ostra na praça. Quando ficava um montão de ostras, aí botava aquele que cometeu um crime, um mau costume para fora, daí o termo “ostracismo”. Então, o voto, inicialmente, era aberto, era na praça. E o voto, aqui, fechado, foi o estadista Getúlio Vargas que instituiu. Ditadura não é bom, mas o ditador era bom. Ele planejou este País, tudo, inclusive, o TSE. Não houve eleição porque houve uma guerra para entrar; outra guerra, São Paulo quis tirar; depois, veio a Guerra Mundial. Mas ele fez até o TSE. Getúlio incluiu, Senador Papaléo Paes, o voto secreto, porque neste País, diferentemente de todos, quando se deu o Grito da República, pouco antes haviam sido libertos os negros. Então, nem Rui Barbosa conseguiu. Era uma dependência muito grande. Então, esse voto secreto foi um avanço da sensibilidade do estadista Getúlio Vargas. Agora, “o homem é o homem e suas circunstâncias” – Ortega y Gasset. A tirania da circunstância. Então, hoje, nós podemos mudar, as coisas são outras. Tem que haver o fato para fazer a lei. Então, não era medieval, não.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O fato está aí diante do Governo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O fato está aí. Então, pronto. E eu continuo liderado por V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Congratulo-me com o aparte de V. Ex^a, que, de maneira tão lúcida e buscando as origens na História, coloca essa questão. Aquilo que foi um avanço, hoje é o avanço do retrocesso. Então, temos de cuidar para que o Senado se torne uma Casa transparente como a população deseja de nós.

Sr. Presidente, um outro assunto que eu queria trazer à tona é que acompanhamos, há poucos dias, o Presidente Nicolas Sarkozy da França, que vem se revelando um excelente Presidente, fazendo uma admoestação, um pedido aos juizes franceses, para que insistam no cumprimento da legislação francesa que impôs para o pedófilo e o responsável por atentado vio-

lento contra mulheres a castração química. Na França, a castração química é voluntária, isto é, se o indivíduo cometer um crime de pedofilia ou de violência sexual, é condenado. Depois de condenado, o juiz faz a ele uma pergunta: o senhor quer ficar 20 anos na cadeia ou ficar apenas cinco anos e se submeter à castração química? Ele, então, faz a opção voluntariamente. Em alguns países, ela é obrigatória, ou seja, além da pena-prisional, o condenado é submetido à castração química. Por quê? Os psicólogos especialistas internacionais, reunidos na ONU, chegaram à conclusão de que esse tipo de criminoso não se redime. Ele pode ficar preso 10 anos, 20 anos, se ele praticou uma violência sexual contra mulher ou contra criança, quando sai, volta a incidir. Não há tratamento psicológico, psiquiátrico que recupere essa gente.

Então, por exemplo, a Itália, cinco estados norte-americanos e vários países europeus têm na legislação a chamada castração química. Essa castração química acaba com a libido sexual, com o desejo sexual e inibe o indivíduo de praticar outra vez aquele mesmo crime. Então, diante da admoestação do Presidente Sarkozy, apresentei há alguns dias um projeto para abrir a discussão no Brasil sobre isso. Sei que os movimentos de direitos humanos vão protestar, vai haver muito defensor dos pedófilos – hoje é um grupo muito forte, os pedófilos são numerosos no mundo inteiro, infelizmente. Então, o que esse projeto propõe? O pedófilo reincidente é submetido à castração química.

Nas pesquisas que foram feitas, vimos que se trata de uma injeção, aplicada no músculo ou nos testículos, que faz com que a pessoa perca a libido sexual, perca o desejo e perca também a possibilidade de realizar aquilo que o desejo pode fazer com que ele tente realizar.

É um projeto para se discutir, para suscitar o País a refletir sobre esse problema. Todos viram agora em São Paulo o que aconteceu: aquele indivíduo, que é suspeito de ter matado, seviciado e violentado os dois meninos, já estava preso por atentado violento ao pudor e condenado a 13 anos, mas ele recebeu o direito de passar o fim de semana com a família. Em vez de passar o fim de semana com a família, ele foi molestar, violentar e matar os dois meninos de 13 e de 17 anos. Vejam, então, que é irrecuperável. Não adianta prendê-lo. No dia que ele sair da prisão, ele volta a cometer aquele mesmo crime, segundo os psiquiatras e os especialistas das Nações Unidas revelaram.

As Nações Unidas, Sr. Presidente, são contrárias esse tipo de instituição, que já existe na maioria dos países civilizados do mundo e em vários estados nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Itália e em outros países.

Mas as Nações Unidas são muito bem protegidas, elas são contra a prisão – porque ninguém vai lá assaltar as Nações Unidas –, e agora estão contra os terroristas. Elas eram contra qualquer tipo de prisão, prisão perpétua, pena de morte. Mas quando o terrorista foi lá e matou, infelizmente, o Embaixador brasileiro naquele atentado, a ONU passou a ser contra os terroristas também: pena de morte para os terroristas. Se ocorrer dentro da ONU um atentado violento ao pudor, um crime de pedofilia, tenho certeza de que a ONU vai entender que, para esse tipo de crime, tem que haver outro tipo de pena.

Nós temos que parar aqui no Congresso Nacional, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fazer leis lenientes, leis a favor dos bandidos, leis a favor dos criminosos. Nós temos que começar a enrijecer a legislação. O Brasil está em uma guerra de guerrilhas. A Polícia do Rio de Janeiro entra nas favelas de carro-tanque como entram os soldados americanos no Iraque. Lá em Vitória, esta semana, um professor que denunciou violência e tráfico na escola foi morto pelos traficantes. Isso ocorre em várias cidades do Brasil. Hoje, no Rio de Janeiro, um menor matou o avô e a avó porque foram dar conselhos para que ele consumisse drogas. Há poucos dias, em Vitória, outro crime violento, Sr. Presidente: dois velhinhos portugueses criavam um neto; ele foi roubar a televisão dos dois avós para vender e comprar drogas; a avó segurou a televisão, e ele matou o avô e a avó. E preso, confessou o crime e disse assim: “Velho é para morrer mesmo, por isso que matei”.

Vejam V. Ex^{as} o que está acontecendo. Nós temos de enrijecer a legislação.

Se V. Ex^a me permite, ouvirei o aparte do Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Camata, essa preocupação de V. Ex^a é do País inteiro. E todos os que estão a ouvi-lo, neste momento, tenho certeza de que lhe dão razão. V. Ex^a conta casos de Vitória, e eu conto um de Teresina – está aqui o Senador Mão Santa – acontecido nesta semana. Um caso de estarrecer. Três jovens, um de 11 anos, um de 13 anos e um de 16 anos, mataram um colega da mesma idade...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Na escola?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não. Em uma briga de futebol. Não sei se há droga envolvida, não sei o que disse a polícia. Mas levaram esse rapaz (esse garoto) para um matagal, maltrataram-no, cerraram-lhe as pernas, porque tinham feito – segundo a alegação – uma cova rasa demais, não cabia. Então, os senhores vejam a que ponto nós chegamos. As

fotografias são estarrecedoras. Senador Papaléo, o Governo precisa tomar uma providência, e não toma nem com relação ao jovem nem com relação ao adulto. Todos nós nos lembramos, muito bem, do anúncio que o Governo fez, no início do primeiro mandato do Presidente Lula, sobre aquelas prisões de segurança máxima. Não fez nada! Ocupou apenas a do Paraná, iniciada no Governo Fernando Henrique. Naquela época, queriam levar para o Piauí o Fernandinho Beira-Mar. Eu protestei aqui... Está-se vendo que não se faz nada de concreto. Então, quero me associar a V. Ex^a e fazer um apelo ao Governo para que, inclusive, direcione os programas sociais de Bolsa-Família no sentido da educação da juventude. Se não for assim, Senador Camata, estaremos financiando marginais, porque estamos dando dinheiro sem contrapartida, sem obrigação alguma. É preciso que se olhe essa questão com muita prioridade. V. Ex^a lembrou bem que se está fazendo em alguns pontos do Brasil, principalmente no Rio de Janeiro, o que se faz no Iraque: entrando de carro, com o tal de “caveirão”...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não é um carro-forte, é um tanque.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é isso?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Exatamente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Congratulo-me com V. Ex^a. Penso que devemos bater nessa tecla sempre que tivermos oportunidade. Portanto, parabéns a V. Ex^a!

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Antes de encerrar, afirmo que devemos pedir à Câmara dos Deputados que aprove aquele projeto de lei do Senador Alvaro Dias que proibia contingenciamento nas verbas de defesa, que foram aprovadas aqui. Esse projeto foi enviado à Câmara e está sendo obstruído lá por gente do Governo.

Precisamos de mais recursos para a segurança pública, mais rigidez da polícia e mais polícia na rua. Não percebemos que está havendo uma leniência com o criminoso. Ao invés de apertarmos a legislação, de aumentarmos a vigilância, estamos sendo lenientes.

Eram estas as questões que eu queria abordar, Sr. Presidente Papaléo Paes. Estou profundamente agradecido pela gentileza e pela consideração de V. Ex^a, que me deu um ou dois minutos a mais para que eu pudesse ouvir o aparte do Senador Heráclito Fortes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa um requerimento em que peço um voto de aplauso ao *Diário do Povo*, que amanhã completa 20 anos de fundação. Peço que o meu requerimento seja consignado nos Anais do Senado e peço o apoio de V. Ex^a e da Casa para sua aprovação.

Requeiro, ainda, que desse voto de aplauso seja cientificado o Presidente do **Diário do Povo**, Danilo Damásio, e todo o corpo de funcionários do jornal.

A homenagem que faço, tenho certeza que será apoiada pelo colega de Bancada Senador Mão Santa, é exatamente pelos relevantes serviços que essa empresa tem prestado ao Estado do Piauí.

Muito obrigado a V. Ex^a por aceitar a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mesa aguarda a chegada do requerimento...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queremos também encaminhar o requerimento do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ... para os procedimentos regimentais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Papaléo, eu gostaria de encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a poderia aguardar? Vão ser tomadas as providências quanto ao requerimento anunciado pelo Senador Heráclito. Daí V. Ex^a poderá encaminhar.

Agora fará uso da palavra o Senador José Nery, sem prejuízo na ordem dos inscritos, visto que eu já tinha anunciado o Senador Nery antes. Em seguida, alternando os oradores inscritos com comunicações inadiáveis, fará uso da palavra o Senador Mão Santa. Após o Senador Mão Santa, fará uso da palavra o Senador João Pedro. Em seguida, falará o Senador Mário Couto, se não houver nenhuma inscrição para comunicação inadiável.

Desculpe, Senador Mário Couto. Após o Senador João Pedro, falará o Senador Casagrande e então V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Nery, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dar conhecimento ao Plenário da visita, ontem, na Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, integrante da Comissão de Direitos Humanos do Senado

Federal, realizada pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, que, na oportunidade, entregou, oficialmente, à nossa Subcomissão, com a presença de vários Senadores e Senadoras, o relatório de fiscalização na empresa Pagrisa, no Estado do Pará, com dezoito volumes e mais de cinco mil páginas em que é relatada aquela fiscalização que deu origem a uma denúncia realizada por seis Procuradores da República no Estado do Pará junto à Justiça Federal em Castanhal.

Anteontem, a juíza da Justiça Federal em Castanhal aceitou a denúncia. Com isso, a empresa Pagrisa passa a ser ré num processo em que é acusada de graves violações de direitos humanos por causa das condições de trabalho enfrentadas por 1.064 trabalhadores que foram libertados numa operação do Ministério do Trabalho no último mês de junho e início de julho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse fato despertou grande atenção e tem gerado enormes polêmicas. Porém, o importante é que a fiscalização seja considerada, como atividade própria do Estado no sentido de zelar pelas condições dos trabalhadores, especialmente aqueles empregados no campo em grandes empresas rurais, como algo importante na garantia de direitos básicos, trabalhistas e sociais, de quem trabalha em grandes projetos agroindustriais.

Hoje, pela manhã, uma comissão composta pelos Senadores Fátima Cleide, Sibá Machado, João Pedro, Inácio Arruda e Serys Silhessarenko, juntamente com uma comissão de Deputados Federais, composta pelos Deputados Paulo Rocha, Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que se fez representar, e Eduardo Valverde, esteve em audiência com o Sr. Carlos Lupi, Ministro de Estado, e com a Dr^a Ruth Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho, para dizer da necessidade da imediata retomada das fiscalizações realizadas pelos auditores do grupo móvel de fiscalização do trabalho escravo no Brasil, tendo em vista essas ações terem sido suspensas nesta semana em razão dos fatos relacionados à fiscalização na empresa Pagrisa.

Essa audiência, Sr. Presidente, culminou com a definição, por parte do Ministério do Trabalho, da retomada, o mais rapidamente possível, das ações de fiscalização, visto que o Ministério está tomando as devidas medidas, sobretudo de apoio e segurança aos auditores fiscais do trabalho, que, ao realizarem as suas ações, muitas vezes são intimidados, muitas vezes são ameaçados até de morte. A retomada dessas ações de fiscalização de combate ao trabalho escravo implica a necessidade de alguma medida de segurança para que essa fiscalização seja feita de forma adequada e na estrita preservação dos direitos dos trabalhadores.

Discutimos também, nessa reunião, Sr. Presidente, a necessidade de uma articulação maior entre o Parlamento, o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, e as entidades da sociedade civil que são envolvidas nessa luta de combate ao trabalho escravo. Também verificamos a importância de se trabalhar, aqui no Parlamento, com apoio das organizações não-governamentais, com apoio das instituições governamentais, com apoio de setores importantes da sociedade brasileira, no sentido de aprofundarmos e melhorarmos a legislação, visando coibir a prática do trabalho escravo, onde se inserem pelo menos três projetos de emenda à Constituição que podem contribuir nessa luta, ou seja, a PEC, Senador Mário Couto, que expropria toda e qualquer propriedade onde seja constatado trabalho escravo, já votada em primeiro e segundo turnos aqui no Senado e em primeiro turno na Câmara dos Deputados – falta ainda concluir esse processo com a votação em segundo turno na Câmara dos Deputados –, bem como apreciação, por parte das Comissões do Senado, de projeto que trata da proibição de financiamento a qualquer empresa ou fazenda onde seja constatado trabalho escravo; e a definição legal de inclusão na lista, para não permitir qualquer tipo de contrato, com entidades públicas, de empresas que estejam vinculadas e exerçam prática de trabalho escravo.

Então, são essas as medidas que discutimos na reunião com o Ministro do Trabalho e Emprego e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, agora, pela manhã. Trabalharemos para que sejam efetivadas, tendo em vista a importância que cada vez mais o tema vem adquirindo, no sentido de ampliar a luta para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

Concedo aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador José Nery, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pela preocupação com relação a esse assunto do trabalho escravo em nosso País. Fico muito contente em saber que a retomada da fiscalização na empresa Pagrisa está determinada. É importante que se conclua a fiscalização naquela empresa. Penso, Senador Nery, que os culpados terão de ser punidos. Os culpados não podem ficar impunes, porque, se isso não acontecer, estaremos estimulando a prática do trabalho escravo. V. Ex^a pode ter a plena convicção de que exigirei da Comissão que foi até Ulianópolis – exigirei e tenho certeza de que não vai ser preciso fazer isso – as conclusões de todos os trabalhos, cristalinos, para que se possa, realmente, chegar a uma conclusão eficaz e punir os culpados. O que se necessita, não sei se por falta de condições ou por falta de eficiência do Governo Federal, Senador Nery, é de uma maior fiscalização do trabalho

escravo em nosso País. Espero que, com a aprovação dos projetos que V. Ex^a está sugerindo – e terão meu apoio –, nós possamos contar com uma fiscalização mais eficiente em nosso País, para que possamos, na verdade, acabar com o trabalho escravo neste País, o que é necessário. Meus parabéns.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mário Couto, pelo aparte e pelas sugestões de V. Ex^a.

Retifico que o grupo móvel concluiu a fiscalização na empresa Pagrisa no dia 8 de julho deste ano e emitiu um relatório que ontem recebemos aqui, no Senado Federal, com – como eu disse antes – mais de 5 mil páginas, 18 volumes, com um conjunto de provas que caracterizariam o trabalho escravo.

Portanto, este relatório está à disposição de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, para leitura, observação e, evidentemente, avaliação das conclusões, bem como de nossa ação em defesa da luta, do combate pela erradicação do trabalho escravo, que realmente precisa ser alavancado.

Mas gostaria, ao mesmo tempo, de dizer que tivemos, nos últimos anos, conquistas muito importantes, como a criação do Grupo Móvel em 1995, ainda no Governo anterior, quando o Brasil reconheceu oficialmente perante a ONU a existência do trabalho escravo no Brasil. O Grupo Móvel trabalha há 12 anos, tentando fiscalizar e erradicar o trabalho escravo, embora sejam necessárias outras medidas para combater o mal pela raiz, que implica a luta e a garantia da reforma agrária, de propiciar condições dignas aos trabalhadores do campo para não se submeterem às condições que muitas empresas impõem, levando-os a condições degradantes de trabalho.

Precisamos de várias medidas, de várias políticas públicas que contribuam efetivamente para a erradicação do trabalho escravo.

Porém, tem sido significativo o fato de a fiscalização do Grupo Móvel dos auditores fiscais do trabalho haver libertado, nos últimos 12 anos, Senador Mário Couto, 27 mil brasileiros dessa condição análoga à de escravo, inclusive 3,5 mil trabalhadores somente no ano de 2007. Isso só demonstra que essa chaga social precisa de um combate cada vez maior, cada vez mais incisivo.

A Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal vai continuar as suas visitas, as diligências nos Estados – os próximos Estados a serem visitados serão Tocantins e São Paulo –, ao mesmo tempo em que vamos discutir, já na formulação de emendas para 2008, a necessidade do incremento de recursos para as ações de fiscalização.

Ao final, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto a minha solidariedade à entidade não-governamental Repórter Brasil, em especial ao seu Diretor-Coordenador, o jornalista Leonardo Sakamoto. Nesta semana, a Senadora Kátia Abreu, que integrou a Comissão que visitou a Pagrisa, no Pará, referiu-se ao Sr. Leonardo como dono do *site* Repórter Brasil, quando, na verdade, o Repórter Brasil é uma organização não-governamental, com diretoria e estatuto devidamente registrados. Ela não possui dono, mas associados, que elegem uma diretoria, da qual o Sr. Leonardo faz parte.

Aproveito para informar que o Sr. Leonardo ocupa o cargo de direção na Repórter Brasil, sem remuneração, como manda o estatuto da entidade. Esse trabalho conta com o fato de ele ser bolsista em instituições de pesquisa, além de cientista político.

Portanto, quero manifestar todo o nosso desagravo a qualquer menção que possa diminuir a importância da ONG Repórter Brasil, que funciona como um dos mais importantes meios alternativos de comunicação para informar ao Brasil e ao mundo os avanços, as lutas, os reveses, todas as dificuldades impostas àqueles que combatem o trabalho escravo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, com a firme convicção de que a luta contra o trabalho escravo tem de estar muito presente na agenda do Congresso Nacional, do Governo e da sociedade, para que o Brasil, daqui a pouco tempo, possa anunciar ao mundo e a si mesmo que ficamos livres do trabalho degradante, do trabalho escravo, que diminui a dignidade humano.

Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte pedagógico?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Associe-me a V. Ex^a, Senador José Nery, em relação a essa sua preocupação, que considero correta. Proponho-lhe que formemos um grupo, sob o comando de V. Ex^a, tendo em vista examinar a situação do trabalhador em alguns Países vizinhos da América Central, principalmente no que tange ao corte de cana – não vamos sair da cultura, não; vamos tratar do corte de cana – em Países com tradição, para vermos exatamente como o trabalhador é tratado. Não vamos querer que os nossos trabalhadores sejam tratados de maneira igual. Apenas desejamos ter uma noção de como se corta cana fora do Brasil, porque não conheço método algum a não ser o tradicional. Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a. Poderíamos ver como é feito o corte de cana em Cuba, assim como na República Dominicana, para obtermos informações sobre os trabalhadores, tais como salá-

rio e segurança. Poderíamos fazer uma avaliação até para verificarmos como estamos nesse *ranking*. Tenho certeza de que V. Ex^a, como um renovador, como um inovador, vai concordar com essa idéia.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, tenho mil motivos para concordar com a proposta de V. Ex^a no sentido de conhecer como ocorrem as relações de trabalho, especialmente no setor canavieiro em Países da América Latina. De nenhuma maneira, vamos ser condescendente com a violação aos direitos trabalhistas, aos direitos humanos, ocorreram eles no Brasil, em qualquer outro País da América Latina ou em qualquer parte do mundo, porque a nossa visão humanitária e de construtores da luta pela justiça não pode permitir que cidadão algum seja submetido a condições análogas às de escravo, seja no Brasil ou em qualquer outro País.

Portanto, V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, numa interface com a Comissão de Direitos Humanos do Senado e com a Subcomissão que trata do combate ao trabalho escravo, poderá, evidentemente, combinar uma ação mais continental.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Inclusive para saber se alguém tem uma tecnologia mais avançada. É nesse sentido.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente.

Não apenas para perceber aquilo que ocorre do ponto de vista da degradação das condições de trabalho, como também, evidentemente, para adotar o conhecimento de experiências do ponto de vista da produção e de tecnologias adaptadas ao setor rural, a fim de que possamos incorporar de forma positiva ao processo de produção em nosso País.

Portanto, a sugestão está aceita. Esperamos, evidentemente, poder dar cabo e encaminhamento a essa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Nery. O assunto é de extrema importância para o nosso País. Todos os responsáveis pela solução dessa questão do trabalho escravo no Brasil devem estar atentos para que não sejamos burlados, porque essa região imensa que existe neste País muitas vezes não é fiscalizada por falta de fiscais, de material humano para alcançar esses campos de concentração de pessoas que realmente não têm os seus direitos devidamente atendidos de acordo com a lei brasileira e a lei humanitária.

Muito obrigado.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de registrar a passagem, dia 1º de outubro próximo, dos 180 anos do **Jornal do Commercio**, veículo de comunicação da cidade do Rio de Janeiro que se inclui entre as publicações jornalísticas mais antigas – e ainda em atividade – de toda a América Latina, e entre as mais importantes de toda a história da imprensa nacional.

A história do **Jornal do Commercio**, iniciada decorridos pouco mais de 5 anos de nossa Independência, confunde-se, em grande parte, com a própria historiografia nacional, da qual foi testemunha privilegiada e, em alguns momentos, ator relevante e coautor destacado.

Mais que isso, o **Jornal do Commercio** fez-se, com o tempo, uma tribuna privilegiada, por meio da qual todas as grandes causas do Império e da República foram debatidas; por meio da qual manifestou-se um vasto e impressionante extrato da inteligência brasileira.

Nasceu sob o signo da polêmica, das cinzas de seu antecessor espiritual, “O Expectador Brasileiro”, publicação também ela criada pelo gênio de Pierre Plancher de la Noé, cidadão francês de fé bonapartista, exilado de seu país natal com o advento da Restauração dos Bourbons no trono da França. Entre seus principais colaboradores desse período, quando o foco editorial concentrava-se nas notas de interesse comercial, destacam-se José Clemente Pereira e Felisberto Caldeira Brant Oliveira e Horta, o Marquês de Barbacena.

Sua primeira incursão de fôlego no mundo da política foi em 1831, promovendo campanha pela abdicação do Imperador em favor do Príncipe herdeiro. Essa posição, tomada em função de algumas de atitudes de D. Pedro I, julgadas demasiado pró-lusitanas, revela um traço que, de forma notável, atravessa toda a história do diário fluminense: o profundo nacionalismo que sempre o marcou, independente de como se refletisse, no momento, sua estrutura acionária ou a composição da editoria.

Em 1837, época do 2º Império, já sob o comando de Francisco Antônio Picot, cidadão austríaco de origem francesa, o jornal transbordou de um informativo de assuntos comerciais para lançar-se como jornal de grande formato, ganhando paulatinamente a poderosa influência de que veio a gozar junto ao grande público.

Data desse período a iniciativa, então pioneira, de publicar os atos do Executivo e de reproduzir os debates parlamentares. Ainda nessa época, começa a colaborar com o jornal José Maria da Silva Paranhos,

futuro Visconde do Rio Branco. Aí principia, por sinal, a ascensão política de Rio Branco, uma vez que os artigos publicados no **Jornal do Commercio** estabeleceram rapidamente sua justa reputação de estudioso dos problemas nacionais, e originam convite para chefiar uma missão brasileira junto aos países do rio da Prata. Começava uma escalada que teria ponto máximo na Presidência do Conselho de Ministros, cargo que identificava a chefia do Governo.

A qualidade dos colaboradores assegurou o prestígio do jornal, na segunda metade do século XIX. Entre eles figuraram nomes da importância de Joaquim Nabuco, Perdigão Malheiros e Carlos de Laet, no âmbito dos articulistas; e os de Joaquim Manoel de Macedo e Lima Barreto, que nele lançaram suas obras primas *A Moreninha* e *O Triste Fim de Policarpo Quaresma*. Também no ramo da inovação técnica e jornalística foi grande a contribuição do **Jornal do Commercio** à imprensa nacional.

Foi dele, por exemplo, a iniciativa de instalar o primeiro prelo mecânico da América do Sul, permitindo reduzir de 6 para 2 horas o tempo de impressão das edições, permitindo sua entrega ao público a partir das seis horas da manhã. Inovou também na rapidez com que passou a repercutir as notícias internacionais e os eventos do Norte e do Nordeste brasileiros, tirando partido do avanço técnico propiciado pela instalação do primeiro cabo submarino a ligar a Europa e a América do Sul, contando, para tanto, com a colaboração da agência internacional de notícias *Reuters-Havas*.

O **Jornal do Commercio** foi, ainda, um dos primeiros veículos nacionais a produzir as chamadas “grandes reportagens”, tais como o noticioso sobre a epidemia de cólera no Rio, em 1855; o acompanhamento, diretamente do *front*, das ações militares na Guerra do Paraguai, partir de 1865; e em 1897 – já no período republicano –, a cobertura da Guerra de Canudos, a cargo do jornalista Manuel Benício.

Foi justamente na transição do regime monárquico e nos primeiros anos da República, aliás, que mais influente se fez o **Jornal do Commercio**, a partir das inúmeras campanhas cívicas e das várias batalhas ideológicas que empreendeu. Abraçou a causa abolicionista, muito embora sua principal base de assinantes fosse constituída de grandes proprietários rurais; interessada, portanto, na manutenção do tráfico negreiro e na continuidade do regime escravocrata. Apoiou a República, mas, frustradas as expectativas de rápida realização de eleições, ataca ferozmente a ditadura florianista, por meio da pena incandescente de Quintino Bocaiuva.

Pertencem a este período algumas das mais belas páginas jamais publicadas em periódicos brasilei-

ros, tais como as *Cartas da Inglaterra*, nas quais Rui Barbosa, de Londres, repassou ao público brasileiro o desenrolar do Caso Dreyfuss, episódio de racismo anti-semita nas forças armadas francesas que galvanizou toda a Europa. Foi também o **Jornal do Commercio** que publicou a crônica *Última Visita*, na qual o grande Euclides da Cunha relata cena no leito de morte de Machado de Assis, em companhia do então quase adolescente Astrogildo Pereira, futuro escritor, crítico literário e político fluminense, fundador e figura de proa do Partido Comunista Brasileiro.

Nas primeiras décadas do século XX, o **Jornal do Commercio**, que se manteve sóbrio e imparcial quanto aos lados que disputavam a 1ª Grande Guerra, ensaia alguns dos avanços que iriam caracterizar um novo período editorial para a imprensa brasileira, ampliando sua participação no mercado de notícias, com a criação do **Jornal da Tarde**, que circulou entre 1909 e 1920; com o lançamento de uma edição paulistana, mantida entre os anos de 1911 a 14; e a circulação de um encarte especial, impresso em Paris, denominado **Jornal Ilustrado**.

A retomada do engajamento político deu-se em 1930, quando o **Jornal do Commercio** apóia abertamente a causa da Aliança Liberal, dando suporte, inicialmente, ao governo provisório de Getúlio Vargas e, em 1932, combate a Revolução Constitucionalista, liderada por São Paulo.

Em 1957, inicia-se aquele que será um novo período do jornal, quando ele é adquirido pelo inesquecível tribuno San Tiago Dantas, catedrático de Direito Civil da Faculdade Nacional, Deputado Federal e líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o antigo PTB, e futuro Ministro das Relações Exteriores e da Fazenda, no Governo de João Goulart.

San Tiago faz jus à tradição nacionalista de seu matutino, e a exercita enfaticamente na defesa da Petrobras e do monopólio estatal do petróleo, apoiando, ainda, a construção de Brasília, considerada marco definitivo na interiorização do desenvolvimento. Com o petebista, veio um elenco de jornalistas e articulistas que jamais congregou-se na condução de um órgão de imprensa, no Brasil, composto, entre outros, por Carlos Castelo Branco, Murilo Melo Filho, Fernando Lara Resende, Sérgio Porto, Lúcio Rangel, Nadir Pereira e Roberto Campos.

O período de incorporação aos Diários Associados, iniciado em 1959, integra à saga do **Jornal do Commercio** a biografia de um dos maiores responsáveis pela revolução que a imprensa brasileira experimentou em meados do século passado: a figura dantesca, genial e polêmica de Assis Chateaubriand, que sempre sonhou anexar o **Jornal** ao seu império

de comunicação. A crise financeira dos Associados, porém, instalada logo após a morte de Chateaubriand, afeta todos os veículos do grupo, fazendo com que, paulatinamente, o **Jornal do Commercio** retome seu nicho original, junto aos segmentos do comércio, da produção e das finanças, linha que até hoje mantém.

Nesse período mais recente, cabe destacar a competência do comando editorial exercido por figuras singulares, tais como Aluísio Biondi, Austregésilo de Ataíde, Ibanor Tartarotti e Antônio Calegari; e a qualidade da equipe sempre competente de colaboradores, em que figuraram Carlos Heitor Cony, D. Lucas Moreira Neves, Cândido Mendes, Delfim Neto e Arnaldo Niskier.

Como foi visto, Sr. Presidente, o **Jornal do Commercio** é um jornal que tem história e, mais do que isso, é um jornal que faz história. Pela data, portanto, congratulo-me com seu ilustre Diretor-Presidente, Maurício Dinepi, figura excepcional na qual faço representar todos aqueles que construíram e, ainda hoje, constroem a grandeza do **Jornal do Commercio** e mantêm viva sua legenda, como verdadeiro monumento da imprensa fluminense e longeva referência do jornalismo nacional.

Peço, ainda, que este pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa, como despretensiosa homenagem ao trajeto singular e multitenário do **Jornal do Commercio**, publicação que mantém jovem o espírito empreendedor, embora, cronologicamente, seja contemporânea do próprio Brasil.

Sr. Presidente, como segundo assunto, anuncio à Casa que, no último dia 20 de julho, completou 110 anos uma das mais respeitáveis associações brasileiras, a Academia Brasileira de Letras. A comemoração, adiada em sinal de luto pelo trágico acidente aéreo ocorrido em 17 de julho deste ano, em São Paulo, acontecerá finalmente nesta sexta-feira, 28 de setembro.

Não poderíamos deixar passar sem registro essa comemoração, Senhor Presidente – se mais não fosse, pelos significativos laços que unem esta Casa e a Casa de Machado de Assis. Afinal, temos o privilégio de conviver aqui diariamente com dois imortais, os nobres Senadores José Sarney e Marco Maciel, sem mencionar que entre os fundadores da Academia está Rui Barbosa, cujo busto como que preside cada uma de nossas sessões aqui neste Plenário.

Mas a verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que as razões para nos associarmos a essa comemoração vão bem além desse privilégio e daqueles laços a que me referi. O fato é que a Academia Brasileira de Letras, por sua origem, por sua história já centenária, pelo que representa em termos de tradição em um País que infelizmente muitas vezes tende a negligenciar

suas melhores tradições, é, acredito, uma referência incontornável em nossa sempre renovada busca pela fixação de uma identidade nacional.

Afinal, Sr. Presidente, embora tenha seguido o modelo da Academia Francesa, a nossa Academia surgiu como evolução natural de um grupo de intelectuais de primeira grandeza, todos eles não só comprometidos com essa nossa eterna busca da alma nacional, como também, vários deles, responsáveis pela construção de nossa identidade. Lá estavam, no grupo original, José Veríssimo, cuja Revista Brasileira funcionou como pólo de aglutinação – a primeira sessão preparatória da Academia, aliás, ocorreu justamente na sala de redação da revista, na Travessa do Ouvidor, no Rio de Janeiro –, Machado de Assis, nosso escritor maior, primeiro presidente e eterno patrono da Academia, Joaquim Nabuco, um de nossos mais penetrantes intérpretes, Visconde de Taunay, Lúcio de Mendonça, unanimemente reconhecido por seus pares como o verdadeiro fundador da Academia, entre vários outros. Todos, invariavelmente, referências fundamentais para os que pretendem pensar e entender o Brasil tal como veio se formando, do fim do Império até os dias de hoje.

Mas a relevância da Academia não se resume ao seu passado glorioso e à tradição que representa. A Academia, hoje como nunca, é uma instituição viva e uma referência importante na vida cultural do Rio de Janeiro. A Academia mantém duas bibliotecas importantes, a Biblioteca Acadêmica Lúcio de Mendonça, com 20.000 volumes – entre eles um grande número de obras raras –, e a Biblioteca Rodolfo Garcia, inaugurada há dois anos, com 70.000 volumes, disponíveis para o público em geral. Atua ainda organizando debates, ciclos de conferências, exposições, transformando o Centro Cultural da Academia, antes conhecido como Centro Cultural do Brasil, em um dos pólos de cultura mais ativos na cidade do Rio de Janeiro.

Quero destacar ainda, Sr. Presidente, já concluído, três outras inestimáveis contribuições da Academia para a cultura nacional.

A primeira é a ênfase que sempre deu ao cultivo e à defesa da língua portuguesa, tarefa que assumiu expressamente desde a sua fundação. Nossa língua é um de nossos patrimônios imateriais mais valiosos, o que torna sem preço o cuidado e a atenção que uma instituição como a Academia lhe dedica, por meio de seu Setor de Lexicologia e Lexicografia, atualmente presidido pelo acadêmico e ex-ministro Eduardo Portella.

A segunda contribuição toma a forma dos vários prêmios literários que a Academia anualmente concede, reconhecendo o mérito e estimulando os talentos. Essa distribuição de prêmios iniciou-se em 1909, de

modo que temos já quase um século de indicadores preciosos sobre a produção literária brasileira.

A terceira contribuição, enfim, é a política de publicações mantida pela Academia. A ABL mantém três coleções próprias, além de parcerias que resultam em co-edições. Publica ainda seus Anais, Anuários e os Discursos Acadêmicos, que formam um conjunto documental de importância indiscutível, além do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por tudo o que representa, a Academia Brasileira de letras merece todo o nosso respeito e reconhecimento. Na passagem dos seus 110 anos, quero congratular-me com seu atual presidente, Acadêmico Marcos Vinícius Vilaça, assim como com todos os ilustres membros da instituição, agradecendo pelas inestimáveis contribuições que, há mais de um século, a Academia vem dando à cultura nacional, na certeza de que essas contribuições ainda se multiplicarão e frutificarão inúmeras vezes nos anos que virão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Dornelles.

V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno. A Mesa receberá a documentação, para tomar as providências regimentais.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Papaléo, que preside esta reunião, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me informou que ontem saímos no Programa Jô Soares, eu apoiando a criação da CPI das Ongs. E agora, é uma destinação, estou aqui a apoiar esse extraordinário Senador do Piauí, que é Heráclito Fortes.

Ele entrou com um requerimento de congratulação a um jornal do Piauí, o **Diário do Povo**, que hoje completa 20 anos. O Piauí tem tradição de boa imprensa, Senador Eurípedes, além dos jornalistas que mandamos Brasil afora, como Carlos Castelo Branco.

O jornal mais antigo do Piauí é **O Dia**, mas há outros como o **Diário do Povo** e o jornal, também extraordinário, **Meu Norte**. Esse jornal é tão bom e hoje traz, Heráclito, a seguinte manchete: “Uespi cancelou 12 cursos nos campi de Floriano e Piripiri”. Esse, Mário Couto, é o PT, o PT que V. Ex^a começou a conhecer: em duas cidades, ô Casagrande, olha a vergonha, em duas cidades fecha doze cursos. Em duas. Centenas de cursos.

Eu deixei o Piauí com trinta e nove campi universitários nas cidades longínquas; baixaram para vinte. Quando eu deixei o Piauí, havia doze mil vagas para pobres estudarem nas universidades; baixaram para pouco mais de três mil. Isso é uma vergonha! Esse é o PT!

Mas merece aqui o nosso respeito, pois completa vinte anos o **Diário do Povo**, que foi fundado em 1987 e publica a edição nº 7.643, adotando uma linha editorial de independência. O jornal foi adquirido pelo empresário Rufino Damásio, e essa é a linha de independência editorial que vem sendo enfatizada pelo seu filho Danilo Damásio, que é advogado, jornalista e escritor.

Então, sem dúvida nenhuma, um jornal vale pela verdade que diz, Mário Couto, e esse merece os nossos aplausos.

Mas, Senador Mário Couto, este Senado tem sua força. Senador Tião Viana, que chega, eu recebo, além dos *e-mails* do Brasil todo, duas monções hoje aqui: uma da Câmara Municipal de Estância Turística São Luiz do Paraitinga – SP, que diz:

Excelentíssimo Senhor, pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 397/07, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Andrade, consignando ‘Moção de Congratulação’.

Prevalecendo-me do ensejo, aproveito para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Marco Antônio dos Santos**, Presidente da Câmara.

O ofício é encaminhado ao Senador Francisco de Assis de Moraes Souza, Mão Santa.

Leio o teor do Requerimento nº 397/2007:

O vereador, que abaixo subscreve, requer nos termos regimentais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, seja consignada em ata de nossos trabalhos “Moção de Congratulação” ao Excelentíssimo Senhor Senador Francisco de Assis de Moraes Souza, Mão Santa.

Não poderíamos deixar de congratulá-lo pelo belo discurso no Senado Federal, no dia 27/8/2007, em que homenageia e reconhece a importância das Santas Casas de todo o País, parabenizando-as pelos serviços que vêm prestando a toda a população, contribuindo para a existência da vida em mais de cem anos de trabalho. Cabe ressaltar o dedicado trabalho que vem sendo feito no Senado Federal. São ações como a do senhor que servem de exemplo a todos.

O sentimento de alegria e respeito de todos nós presentes nesta humilde homenagem.

Portanto, consignamos a presente moção, expressando toda a nossa atenção e amizade, vez que o trabalho realizado é digno de reconhecimento.

Requeremos, outrossim, que da presente manifestação seja encaminhada cópia ao Exm^o Sr. Senador Francisco de Assis Moraes Souza, Mão Santa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga. – **Antonio Carlos Andrade**, Vereador.

Há outro, da Câmara Municipal de Jambuí, Estado de São Paulo. Venho através do presente encaminhar a V. Ex^a cópia da Moção nº30/2007.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Geraldo Rodrigues de Mira. Presidente da Câmara.

Leio, Sr. Presidente:

O Vereador infra-afirmado nos termos regimentais desta Casa, vem através desta solicitar aos nobres edis a aprovação desta moção ao nobre Senador da República que vem trabalhando e honrando com dignidade o seu Estado, o Piauí, que, com certeza, deve orgulhar-se de seu representante. Com enorme experiência política, administrativa em toda a sua história de homem público, vem defendendo o seu Estado com dignidade, mostrando realmente sua capacidade de digno representante de ocupar uma cadeira neste Senado. Senador de enorme conhecimento político que o diferencia de outros políticos, que, infelizmente, não honram com dignidade o seu mandato. Hoje, esta Casa de Leis tem o orgulho de aprovar esta pequena dedicatória, diante do seu valoroso trabalho para quando a nossa Nação, merecendo todas as honrarias e os nossos sinceros conhecimentos pelo valoroso trabalho na formação de uma Nação mais justa e igual para todos e que mostra com dignidade como trabalhar por sua população, visando, não só o cargo que lhe foi conferido, mas a luta de um povo que continua cada vez mais sofrido, diante das medidas ridículas de crescimento adotadas neste País e pela constante luta na defesa dos direitos dos idosos e aposentados neste País.

Diante desta manifestação, solicito que seja encaminhado ao Presidente do Senado

Federal e seja lido em sessão e encaminhado cópia ao nobre Senador Mão Santa.

Sala Major Gurgel, 3 de setembro de 2007. – **Ronildo Aparecido Teixeira**, Vereador, do PDT.

Diante desta manifestação, solicito que seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, seja lido em sessão e encaminhada uma cópia ao nobre Senador. – **Ronildo Aparecido**, Vereador do PDT.

E aprovado por unanimidade.

Então, eu queria dizer que este Senado, ô Mário Couto, é muito respeitado: duas moções de duas Câmaras de Vereadores.

Estamos aqui combatendo o bom combate, Mário Couto, V. Ex^a que veio dar vida, entusiasmo e coragem a esta Casa. E quis Deus estar assumindo os trabalhos desta tarde o nosso Presidente Tião Viana. Reafirmo que o combate continua, e mais belo que o dia de ontem será o dia em que enterrarmos a CPMF.

O Heráclito Fortes é inteligente, irônico.

Na sessão passada, eu dizia que a mídia está enganando – é o Goebbels, Duda “Goebbels” Mendonça –, está influenciando o nosso Luiz Inácio. Então começa a falar em imposto de cheque. Senador Mário Couto, isso é para bater cabeça porque pobre não usa cheque, não paga o imposto da CPMF. Olha aí a bandagem! Aí diz, não, eu sou é rico...

Não. Quando você vai pagar o xampu para a sua mulherzinha, para a sua adalginha são 52,8% de imposto que o Luiz Inácio e seus aloprados levam. Já pagou. Para chegar ali, muitos cheques rolaram para pagar funcionário, indústria, comércio e tudo. Quando você vai comprar o arroz, meu pobre, já rolou muito cheque! Você paga. Olha, o sabonete...

Olha, gostei do verso que você mencionou do nosso poeta Antônio Carlos Drummond, sobre Adalgisa. Mas vou dizer que, para banhar as adalginhas, as mulherzinhas da gente, o sabonete que você compra, ô Heráclito, tem 50% de imposto para o Luiz Inácio e os aloprados. Para enganar o pobre, eles estão agora com um negócio caro... Pobre não tem talão de cheque.

Agora, ô Casagrande, eles não vão enganar o povo, não. Isso é coisa de rico, pobre não tem talão de cheque, e quando ele vai comprar já rolou muito cheque para chegar o produto na sua mão. E cada cheque desse, tendo CPMF, aumenta o preço do produto. Aumenta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, imagine quanto não gasta o nosso colega Wellington Salgado com xampu por mês, pagando 58%? Ainda bem que mamãe pode.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E ele estava dizendo que era igual a todos; não, ele é excêntrico mesmo, é a força do cabelo do Sansão.

Mário Couto, é 52%! Então, Luiz Inácio, ô Luiz Inácio, essa CPMF – não vão nos enganar, não – é contribuição provisória. Ô Luiz Inácio, o Palácio tem duas bibliotecas! Tião, você deveria estar lá aconselhando...

(interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dê-me dois minutinhos mais! Olha que defendo tanto no Acre o seu irmão... Dois minutos.

O irmão dele é presidente da Helibrás, helicópteros! Quem quiser vá lá que a fábrica está de vento em popa. O Jorge Viana é inteligente e competente.

Então Luiz Inácio, eu conheço esse Palácio, eu fui com o Fernando Henrique. São duas bibliotecas: uma do lado do quarto, o Fernando Henrique me levou lá; e tem a grandona embaixo. Então, para ele puxar um dicionário... Ô Luiz Inácio, eu sei que você disse que não gosta de ler porque dá canseira. Isso aí, eu respeito. Eu respeito todo mundo, como é que não vou respeitar a vontade? Mas puxe, ao menos um dia, o que no Piauí nós chamamos de “pai de burro”, e veja “provisório”. Provisório é provisório, não é permanente. Então não vamos enganar; este Congresso não pode enganar. Foi um negócio provisório de movimentação financeira. A mídia, essa que engana, que mente e que mente pensando em transformar mentira numa verdade, tire isso de cheque... O pobre é o que mais paga. Isso é um imposto imoral, indecente e indigno. Os pobres pagam mais.

São 76 impostos! Cada ano, cinco meses são de imposto e um é para os bancos. É a metade do ano. Eu pergunto que brasileiro e brasileira ficaram mais ricos, que aumentaram seu patrimônio nesses cinco anos de PT? Estão todos mais pobres, mais lascados e trabalhando mais. Essa é a verdade. Então nós queremos dizer o seguinte: nós temos que enterrar esse imposto! São 76 impostos. Nunca antes uma sociedade agüentou tanta exploração!

Então, eu queria dizer isso ao Presidente Luiz Inácio.

Heráclito, você conhece o Lucídio Portella, irmão de Petrônio, foi Senador da República e Governador. Eu e Juarez éramos os líderes de Lucídio. Heráclito, o discurso do Lucidão era austeridade, austeridade, austeridade! Olhe também no dicionário. Austeridade é economia. Tancredo, que se imolou, disse: “Gastar é proibido.” E eles têm dinheiro demais, demais! E, ontem, o Senado, o grandioso Senado, que eu dizia que não faltaria ao povo, enterrou a secretaria dos aloprados. Eram 600 nomeações gratuitas que o povo iria pagar.

Eram essas as nossas palavras. Os nossos cumprimentos e a satisfação de ter V. Ex^a na Presidência. E o seu irmão está na Presidência da Helibrás, helicópteros, mostrando a sua competência.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, nos termos do art. 14, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

V. Ex^a tem a palavra, como Líder; a seguir, o Senador João Pedro.

O Senador Mão Santa era orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela Liderança do DEM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado ontem viveu um dia de recuperação. Depois de um período de muita turbulência, nós tivemos aqui um dia de trabalho que se arrastou até quase meia-noite, período durante o qual pudemos discutir, de maneira democrática, questões das mais importantes.

Quero dizer que o gesto do Líder Romero Jucá, que retirou um projeto de sua autoria por apropriação indébita por parte do Governo, foi, no meu modo de ver, um gesto histórico. Espero que sirva de exemplo para o Governo.

Senador João Pedro, quero dizer, com isenção, que esse mal não é do atual Governo. É uma prática comum do Executivo querer se apropriar das conquistas do Legislativo. Só que, no momento atual, isso aumentou. Não custava nada o entendimento entre as partes para evitar o constrangimento que houve aqui.

Lembro, Senador Tião Viana – penso que V. Ex^a também se lembra disso, porque V. Ex^a é dessa área –, que fiz uma emenda estendendo o benefício da Timemania às santas casas de misericórdia. O Governo simplesmente apropriou-se da minha emenda, reapresentou o projeto como se dele fosse, e ficou por isso mesmo.

A atitude de ontem foi pedagógica, como também o foi a decisão que o Senado tomou ontem no sentido de derrotar a medida provisória que criava a Sealopra (Secretaria de Assuntos de Longo Prazo), que foi simplesmente transformada em um ministério instantâneo. Foi a verdadeira viúva Porcina, aquela que foi sem nunca ter sido.

Senador Tião Viana, não tinha nenhum sentido a criação daquele ministério do jeito que se pretendia.

Desalojou-se da função de planejamento estratégico o Cel. Oliva, que, por coincidência, e só por coincidência, vem a ser irmão do Senador Aloizio Mercadante, e colocou-se um até então adversário histórico do Presidente Lula, uma pessoa que chegou a ofendê-lo.

Senador João Pedro, eu sou adversário do Presidente Lula, mas não o ofendo. Porém, pelas posições que tomei, jamais aceitaria um cargo do Governo do Presidente Lula. O Mr. Mangabeira Unger não se sentiu de maneira nenhuma constrangido e resolveu aceitar esse cargo.

Mas, Senador Casagrande, o que me chamou a atenção aqui foi a maneira hábil como o Brasil age politicamente quando quer: as palavras de protesto fingidas da Base do Governo e a satisfação sincera da Oposição.

Ontem, o Plenário do Senado, Senador Gerson Camata, viveu momento interessante: a Oposição votando para derrotar, e a Base do Governo, dividida, sem poder votar, torcendo para que o Mangabeira fosse derrotado.

Eu nunca vi uma confraternização, uma alegria igual. Nessas matérias, quando o Governo perde aqui, é um deus-nos-acuda: se levanta questão de ordem, se pede verificação. Ontem, foi uma confraternização geral. Geral! Não houve absolutamente nada. Eu queria saber, eu queria estar dentro do gabinete do Presidente Lula para ver a fisionomia dele quando teve notícia da derrota do Mangabeira. Deve ter se sentido aliviado também. Um sertanejo ser obrigado a conviver com aquele sotaque americano puxado, ao lado do seu gabinete? Ninguém agüenta. Ali foi uma promessa de campanha que teve de ser resgatada, mas que... Paciência!

Senador Tião Viana, o Senado ontem, com aquela sessão marota, em que se tentava defender o indefensável, foi fantástico. Agora, hoje, está-se pondo culpa em todo mundo, mas há uma realidade clara: 46 votos a 22.

E aí há uma coisa que me chama a atenção: onde estão as abstenções? Não houve, Senador Mão Santa, uma abstenção sequer. Ninguém tinha dúvida se votava ou não no Mangabeira. Todo mundo tinha a convicção para “sim” ou para “não”, o que é estranhável. É realmente uma esquisitice.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo o aparte ao Senador João Pedro, com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, é evidente que estamos discutindo um dia após a sessão que V. Ex^a chama de sessão histórica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro, a sessão que matou a finada Sealopra.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu penso que ela foi marcada pelo fim da sessão secreta. Eu acho que esse é um marco histórico.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É um marco histórico o Senado ter votado, na noite de ontem, o fim da sessão secreta. Já foi um avanço.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Um avanço.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Será um avanço, mas eu gostaria que o avanço fosse o voto secreto. Aí, sim, marcaria...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas é o primeiro passo.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Espero darmos outros passos. Senador Heráclito Fortes, um dia depois da votação, podemos discutir com mais tranqüilidade essa questão, colocar as coisas no devido lugar. Imagine que o Brasil está nos assistindo aqui, e o Senador que antecedeu V. Ex^a disse assim: “Enterramos ontem seiscientos e tantos empregos no Ministério do Sr. Mangabeira”. Não é verdade isso! Não é verdade! Em primeiro lugar, qualquer cidadão que vá discutir o Estado brasileiro não poderá abrir mão do papel estratégico dessa secretaria de um Governo que compõe o Estado brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O trabalho do Coronel Oliva então é ineficiente?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, ele complementa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É a função dele.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ele complementa. Não há nenhuma contradição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Veja só: estamos aqui discutindo uma medida provisória que daria setenta e duas, Senador Tião Viana, Presidente desta sessão, funções a uma secretaria que desempenha um papel fundamental, tendo em vista a estratégia de pensar políticas públicas, de pensar as nossas Regiões, de pensar o presente e o futuro do Brasil, do Estado brasileiro. Eu não posso comemorar isto: a derrota de uma medida provisória que tinha...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador João Pedro, só para lhe ajudar: V. Ex^a não conhece o Sr. Mangabeira Unger. Ninguém pensa por ele, ninguém pensa conjuntamente com ele; ele pensa sozinho. Aí está a primeira das grandes diferenças. E pensa bem até.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não é verdade também. Agora mesmo, nós tivemos uma conversa. A Comissão da Amazônia, a Subcomissão do Meio Ambiente do Senado da República, que tem o Senador Mozarildo, estamos organizando um debate sobre a Amazônia, dialogando com ele.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Um aparte...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero finalizar. Então, penso que ontem... Estou no outro dia após a sessão. Nós ainda vamos voltar a discutir isso com muita tranquilidade e vamos votar – quem sabe? – não para criar e fortalecer uma secretaria, mas um ministério que possa pensar as políticas estratégicas. Não é verdade que havia 600 empregos, DAS, etc.; eram 72 funções para uma secretaria para dirigir um Estado, uma população, uma economia como a nossa. Então, penso que lamentavelmente nós açodamos uma discussão e não tivemos a capacidade – todos nós, eu me incluo nisso – de aprofundar um debate tão importante para o Estado brasileiro, para o Governo brasileiro. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A minha admiração por V. Ex^a cresce à medida que a pureza e a ingenuidade de V. Ex^a o fazem cair nas contradições.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Partido de V. Ex^a, num dos últimos encontros que fez, há dois anos – desses grandes encontros –, soltou uma nota condenando o Sr. Mangabeira Unger. O mínimo que diziam era que o Sr. Mangabeira Unger estava a serviço de empresários brasileiros e americanos e vendia os nossos segredos. O documento circulou. Infelizmente, não sabia que este assunto seria suscitado, porque tenho uma cópia.

V. Ex^{as} mudaram. O Sr. Mangabeira hoje divide a confiança estratégica do País com o Presidente da República!

O que está acontecendo na cabeça do Lula, na cabeça de V. Ex^{as}? Aquele Mangabeira Unger que era excomungado pelo PT e vice-versa?! “O Governo mais corrupto da história”. Quem disse isso, Senador João Pedro? Não foi o Dr. Mangabeira com o Presidente do Partido de V. Ex^a?

Nós não podemos jogar com falta de memória! Setenta, oitenta, cento e cinqüenta, duzentos cargos, isso é detalhe! O fulcro da questão é: cabia o Sr. Mangabeira dentro do Palácio? Tanto não cabia que os seus

colegas aqui torceram pelo resultado que aconteceu. Não vi um protesto, uma cara feia. Vi um alívio geral. Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Comungo com a preocupação do Senador João Pedro sobre planejamento de longo prazo, sem dúvida alguma. Esse é um dos aspectos que mais faltam no Brasil. Este é um País que trabalha no imediato, tapando buraco. Sinceramente, votei contra a criação, e não contra o Mangabeira Unger, porque não deveria haver essa estrutura fora do Ministério do Planejamento. É dentro do Ministério do Planejamento que tem que haver um setor de longo prazo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E, junto ao Presidente, eu até acho correto: seria um assessor que fizesse a interligação, como o Marco Aurélio Garcia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Que era o Coronel Oliva!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem, como o Marco Aurélio Garcia fazendo relações internacionais. Agora...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, V. Ex^a está exagerando. Nós estamos falando dos que assessoram, V. Ex^a passa para os que desassessoram. Mas continue.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Está bom. Quero continuar, fazendo uma cobrança para nós, que precisamos pensar o longo prazo também. Até para termos autoridade de desfazer aquele pseudoministério, a gente precisa começar a debater aqui, no Senado, as grandes linhas para o futuro do Brasil. A gente precisa ter um grupo de Senadores formando esse núcleo, oficializado pela Mesa, e discutindo com as Lideranças e com o Plenário. Eu acho que nós não completamos a tarefa ontem. Ela será completa se começarmos a ocupar um espaço na preocupação com o longo prazo no Brasil. E, nesse longo prazo, eu acho que cabe, sim, uma área de planejamento de futuro dentro do Ministério do Planejamento, sem necessidade de uma estrutura adicional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Cristovam, concordo com V. Ex^a. Na próxima medida provisória criando esses cargos e empregos, nós temos que fazer o que fizemos ontem. Tenho certeza de que o Partido de V. Ex^a vai concordar de novo, até porque é um Partido ciumento, não quer gente demais no Palácio. Toda vez que se bota gente lá, vocês criam um caso danado. Agora estão com birra do Mares Guia. Foram puxar coisa do arco da velha para meter o Mares Guia, só porque ele é uma vizi-

nhança incômoda, não é do Partido. É uma estrutura, um estilo. É uma estrutura comportamental, um estilo de vida. Vamos assumir isso, não é feio assumir. Teria sido até mais bonito se ontem houvesse uma votação aqui por unanimidade. Afinal de contas, o mundo não ia se acabar.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em seguida V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, primeiro quero parabenizá-lo pelo pronunciamento desta tarde. Senador, medida provisória para criar uma Secretaria com 640 cargos comissionados! Medida provisória! Agora veja bem, Senador, é como V. Ex^a está dizendo: uma Secretaria de Planejamento de longo prazo fora do Ministério do Planejamento! Meu Deus do céu!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Felizmente, o Senado transformou em secretaria instantânea!

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador João Pedro, isso é inaceitável! Foi uma longa discussão, sim, que terminou tarde da noite. Discutiu-se muito. Alguns Senadores foram à tribuna, inclusive eu, e apresentaram questionamentos. São mais assessores especiais, DAS dentro do Governo. Já são, Senador Heráclito Fortes, quase 23 mil! Recorde em toda a História da República! O que o Presidente Lula ainda quer mais? Não, eu estou satisfeito, muito satisfeito hoje, depois do dia de ontem. Olhe bem, Senador, medida provisória... Ele já colocou lá o Ministro, ele já colocou os assessores. Está tudo no olho da rua hoje, para o Presidente respeitar o Senado nacional! Parabéns ao Senado nacional pelo dia de ontem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Finalizando, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nós vamos buscar lá no nosso Piauí para ensinar a esse povo. A ignorância é audaciosa. Atentai bem! Esse negócio de planejamento, quem primeiro falou no mundo foi um engenheiro francês, Henri Fayol. Tem que ter unidade de comando e unidade de direção. Se tem dois não tem unidade; é até incoerência. E planejamento é a ponte que nos liga de onde estamos para onde queremos ir. É vago. Lá no Piauí, planejou por esta Pátria João Paulo dos Reis Velloso. Esse foi e deu o exemplo por vinte anos, sendo a luz da Revolução. Isso é que o Luiz Inácio tem de mostrar para o PT. Senador Tião, vinte anos sendo a luz. Nenhuma imoralidade, nenhuma indignidade, nenhuma corrupção. Ele fez o primeiro PND, o segundo PND. Isso é planejamento. Dizem que vão fazer o controle da Ciência de

Administração. Nós não estamos vendo isso. Estamos vivendo uma palhaçada que se nomeia gratuitamente, não para dar rumos ao País, mas sim para fazer caixa de campanha para ganhar a próxima eleição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou finalizar, Senador. E queria pedir ao Senador Nery, que é um homem atento – para tudo ele entra no Conselho de Ética, toma providências -, para ele prestar atenção nesse caso do Sr. Mangabeira Unger.

Eu queria entender. Não existe o Eremildo, o idiota do Elio Gaspari? Como é que o Sr. Mangabeira Unger deixa salário em dólar, sai dos Estados Unidos – além do salário em dólar, que devia ser bem alto, ele é professor, consultor de várias empresas – para ganhar R\$7 mil no Palácio do Planalto? V. Ex^a já havia pensado nesse caso? Mas pense: como é que pode? V. Ex^a é um homem inteligente. Como é que dá certo isso?

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, permita-me?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois, não. Com o maior prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sem dúvida, essa questão causa certa preocupação para o senhor, mas V. Ex^a tem muitas outras questões mais importantes para se preocupar do que o fato de um burocrata aceitar um convite para servir ao Governo brasileiro e, ontem, ser rejeitado, através da decisão do Senado que não autorizou a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. O Senado rejeitou, então, a medida provisória que tratava desse assunto. Por mais que seja um tema que V. Ex^a considere importante, como V. Ex^a mesmo propôs, poderia ter outro encaminhamento, que não depende da minha opinião nem de qualquer representação no Conselho de Ética ou onde quer que seja. É uma questão para a qual V. Ex^a deve propor um encaminhamento, mas creio que o Senado já deu a resposta quando, ontem, não criou a Secretaria por entender que não estava bem justificada a necessidade desse instrumento. Tanto é que, formalmente – V. Ex^a pode ter conhecimento –, votei contra a criação dessa Secretaria. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador José Nery, eu lhe fiz a pergunta, mas já sabia que a sua resposta seria essa. Não tenho dúvida de que seu poder de fiscalização é seletivo. Eu sabia que V. Ex^a ia responder isso. Porém, ao dizer isso, V. Ex^a está sendo desrespeitoso com o Presidente Lula, que, até dois anos atrás, foi seu colega de Partido, de luta. Dizer que quem projeta estrategicamente o futuro do País a pedido do Presidente da República é um insignificante?! V. Ex^a está sendo grosseiro com o Presidente Lula! É um homem de segundo escalão

que não merece a preocupação?! Merece, sim, porque estaria na mão desse homem o futuro do nosso País por vinte anos.

Não faça isso, Senador José Nery! Não seja tão seletivo! Tenha as suas preocupações com tudo de errado neste País!

E, quanto ao dinheiro que esses cinqüenta, setenta, noventa funcionários receberam indevidamente, ilegalmente, dos cofres públicos, o poder de fiscalização de V. Ex^a vai se calar? Será possível?

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, permite-me um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer. Adoro o debate de V. Ex^a por ser um debate sincero, que vem da alma.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Ao responder a V. Ex^a nesses termos, não há falta alguma de preocupação com o futuro, com o planejamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi V. Ex^a quem disse.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Não. Eu disse a V. Ex^a que não ter...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Que é uma pessoa que não merecia...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Não, eu disse ao senhor... Não! Não coloque na minha boca palavras que eu não disse.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos às notas taquigráficas.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – O que eu disse ao senhor foi o seguinte: objetivamente, ofereci a resposta a essa questão quando ontem proferi o meu voto contrário à criação da Secretaria. Isso não significa falta alguma de compromisso com a necessidade de um planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento do País, questão pela qual lutamos e na qual insistimos. Temos fundamental compreensão de que essa deve ser uma preocupação de Estado que pode ser do Governo atual, do governo anterior ou dos futuros governos. No entanto, ao dizer isso e ao fazer esse comentário, não estou aqui, nesse sentido, dizendo que o Governo do Presidente Lula não tenha de se preocupar com o planejamento estratégico. Tem, sim! Entretanto, acredito que há mecanismos, há instituições estatais, como o próprio Ministério do Planejamento, que podem muito bem cumprir essa função. Foi isso que eu quis dizer ao responder ao questionamento de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador José Nery, V. Ex^a não nega que teve origem na política estudantil, militando nos bancos escolares, fazendo política estudantil e distorcendo o que as pessoas dizem. Essa é uma prática velha. Vemos

muito isso nos oriundos do PCdoB que sobrevivem aí. Diz-se uma coisa que depois é distorcida. Essa é uma tática usada.

O que V. Ex^a disse foi que o Sr. Mangabeira era uma figura menor.

Mas quero dizer-lhe que fiquei muito honrado, na tarde de ontem, em vê-lo aliado ao meu Partido, junto com o DEM, de onde, aliás, V. Ex^a não deveria ter saído. Suas origens no Pará, na juventude, são muito próximas. Ninguém se perde no caminho da volta. Fiquei muito feliz em vê-lo e percebi que V. Ex^a estava mais feliz do que eu. Esse seu reencontro com suas origens ontem foi fantástico. Agora, se V. Ex^a tivesse votado contra, estaria com o Governo. E V. Ex^a também foi desse Governo até pouco tempo.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, quero dizer a V. Ex^a – e alguns talvez não saibam – que não considero nenhum demérito, numa questão importante e estratégica em discussão na Casa e que tenha a ver exatamente com os interesses do País, com o respeito aos direitos do povo e com a garantia daquelas condições mínimas de dignidade para as pessoas, votar uma matéria de origem do Governo. Podendo utilizar os mecanismos que permitem ao legislador sugerir, emendar e alterar proposição de origem governamental, fazendo este papel que nos cabe numa Casa Legislativa como o Senado Federal e olhando a matéria que chega para análise, não terei problemas, porque a nossa Oposição é programática. Se a questão em discussão, o tema do projeto que vem para análise desta Casa tem a ver exatamente com respostas adequadas a problemas nacionais, a problemas do nosso povo, do nosso País, não hesitarei em apoiar aquilo que considere justo, sem que isso represente, de qualquer forma, um alinhamento automático ao Governo do Presidente Lula. Agora, quando se tratar de medidas que sejam no sentido justamente de garantir direitos básicos da cidadania, Senador Heráclito Fortes, teremos que pensar aquilo que é importante para o País, e, às vezes, não permitir...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a conclusão do aparte.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que certas questões têm que ser analisadas como nacionais, e não como de interesse deste ou daquele Governo. E aproveito para agradecer a V. Ex^a a oportunidade de manifestar a minha opinião sobre essas questões, que devem ser também de conhecimento de todos aqueles que acompanham as atividades do Senado Federal e dos nossos Pares nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador, vou finalizar lembrando aqui o Senador Luiz Viana, que dizia que, em política, tudo o que você tem que explicar é ruim. Quando tem que explicar demais, é pior ainda. V. Ex^a, mais uma vez, confundiu. Eu disse que me sentia honrado em tê-lo a meu lado numa votação. Não quis saber a posição de V. Ex^a. Apenas disse que me sentia honrado em tê-lo ao meu lado na votação de ontem.

Agora, a sua relação com o Presidente Lula, só V. Ex^a e o Presidente Lula... Não tenho nada a ver com isso. Vocês foram parceiros durante muito tempo. Não é da minha alçada. V. Ex^a é livre. De forma que não se preocupe. Eu apenas quero lhe dizer que fiquei feliz em ter V. Ex^a ontem votando com a lógica, com a razão, com a clareza que foi exatamente pôr fim à Sealopra e, segundo diz o Senador Efraim Morais, transformouse em uma secretaria instantânea.

Agradeço ao Senador Tião Viana pela generosidade.

Meu caro Senador Nery, V. Ex^a qualifica o debate, pois tem a pureza dos sentimentos. É um prazer sempre debater com V. Ex^a e inclusive pegá-lo nas fraquezas, porque a gente faz isso sempre com boa intenção, movido pelo desejo de, nesta Casa, dialogar, debater e, Sr. Presidente e meu Senador Renato Casagrande, fazer da ressaca de ontem o início de um novo dia para a reabilitação deste Senado, retomando a posição que lhe cabe no cenário democrático nacional, rejeitando medidas provisórias e devolvendo aquilo que vier para cá, como apropriação indébita, por autoria de Parlamentares, como foi o caso ontem tão bem mostrado nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro, que dispõe de dez minutos.

A seguir, tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, neste dia, nesta sessão, refletir acerca da importância de os Países da América do Sul consolidarem os seus blocos do ponto de vista social, cultural, econômico, geográfico, enfim, quero dizer da importância do Mercosul para os Países da América do Sul, para as nossas populações.

Esse processo, que vem desde os anos 80, iniciou primeiramente na relação entre Brasil e Argentina, passando pela década de 90, ampliou essa discussão com o Paraguai e o Uruguai. Isso vem evidentemente despertando interesses. E o mundo todo passou a discutir blocos regionais: os Estados Unidos, a Ásia, a Europa. E nós continuamos a fazer esse debate,

aperfeiçoando essa estratégia de unir os Países que compõem o Mercosul, hoje formado pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela.

Tramita no Congresso Nacional justamente a conclusão desse processo de consolidarmos a presença da Venezuela no Mercosul. Está na Câmara esse processo, que logo virá para o Senado da República. Mesmo antes de chegar essa matéria ao Senado da República, nós temos ouvido várias manifestações de apoio à Venezuela, esse País importante da América do Sul, esse País vizinho do Brasil, esse País fronteiro com o Brasil.

Quero manifestar nesta tarde o meu apoio e a minha compreensão do ponto de vista de nós fortalecermos a integração sul-americana. Chamo a atenção desta Casa para o fato de que a Venezuela tem a terceira população da América do Sul, tem a terceira economia da América do Sul, tem uma potencialidade energética invejável, tem um povo magnífico, tem um presidente que trava uma polêmica internacional – e não podemos olhar com nenhum preconceito, porque é um presidente legitimamente eleito pelo povo do seu País –, o Presidente Hugo Chávez.

Penso que precisamos analisar o papel estratégico da Venezuela de compor, fortalecer, ampliar o Mercosul.

A Venezuela tem um PIB de US\$157 bilhões, uma população de 26 milhões de habitantes, uma economia centrada na exportação do petróleo. Compondo o Mercosul a Venezuela, juntamente com a Argentina, o Brasil, o Uruguai e o Paraguai, vamos ter um bloco com 250 milhões de habitantes, o que significa termos um mercado importante para a economia regional. Participando do Mercosul a Venezuela, teremos 12,7 milhões de km², um território invejável; teremos mais de US\$1 trilhão de PIB. Esta será a composição do bloco com a participação da Venezuela. Além dos Estados membros do Mercosul, há também os Estados associados, com a participação da Colômbia, do Chile, do Peru, do Equador, da Bolívia.

Penso que precisamos tratar de forma mais tranquila a importância da Venezuela compondo o Mercosul, fazendo essa integração da América do Sul. É evidente que não podemos negar a postura ideológica do Presidente Hugo Chávez, mas nem por isso a postura ideológica, os compromissos populares, os contenciosos internos que o Presidente produz e com os quais convive são elementos para penalizarmos o povo da Venezuela, esse País que merece participar desse bloco.

Nessa discussão da Venezuela no Mercosul, o Brasil precisa fazer inclusive uma autocrítica, porque, historicamente, a relação do Brasil foi com os Países

do extremo sul. Nós precisamos fazer esse reparo histórico. O Brasil sempre conversou, sempre manteve uma relação com a Argentina, com o Uruguai, com o Paraguai. É importante o Brasil voltar-se para o norte da América do Sul. E aí entra a Venezuela, o seu povo, a sua cultura, a sua riqueza, as suas potencialidades.

Penso que o Mercosul dará um passo importante, no sentido de buscarmos a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, aceitando a Venezuela como membro do Mercosul. E o Senado da República tem essa responsabilidade de fazer uma discussão com a qual possamos entender o papel desse povo da América do Sul.

Concedo o aparte ao Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado Senador João Pedro. O tema que V. Ex^a trata é importante para o Brasil. Na política internacional desenvolvida pelo Governo do Presidente Lula, essa consolidação do bloco do Mercosul é uma decisão importante. Daqui a alguns dias, votaremos essa inclusão da Venezuela no Mercosul; o Parlamento daqui e o de lá têm que votar. Se não houvesse um comportamento pirotécnico por parte do Presidente Hugo Chávez, nós votaríamos com mais facilidade e com mais rapidez. Até porque a Oposição ao Governo Lula já usa o comportamento do Presidente da Venezuela como desculpa para não votar a inclusão daquele País. O Presidente Hugo Chávez vive das polêmicas que cria em âmbito internacional e nacional. Ele é um exímio criador de polêmicas, o que lhe traz algumas adesões. Alguns concordam e outros não concordam. Eu particularmente acho que é muito espetáculo para o Presidente de um País. De qualquer forma, Hugo Chávez passa. Ele não permanecerá por toda a vida à frente de um País como a Venezuela. Concordo plenamente com V. Ex^a que precisamos avançar na ampliação do bloco sul-americano, para que outros Países possam se incorporar política, cultural e economicamente, em uma articulação bem-feita, que viabilize uma presença política mais forte no mundo. Apesar das divergências que tenho em relação a esses comportamentos do Presidente Hugo Chávez, quero dizer a V. Ex^a que concordo plenamente com o seu pronunciamento. Certamente, hoje, ainda durante o dia, farei um pronunciamento defendendo a aprovação da entrada da Venezuela no Mercosul. Obrigado e parabéns.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

É verdade, não podemos minimizar essa postura polêmica do Presidente Hugo Chávez. Quero inclusive dar um exemplo, para encerrar, Sr. Presidente. O Presidente Hugo Chávez esteve há poucos dias em

Manaus, para uma conversa com o Presidente Lula. No outro dia, a imprensa, pelo menos uma parte dela, atribuiu palavras ao Presidente Hugo Chávez, dizendo que ele tinha desacatado mais uma vez o Senado da República. Eu estava em Manaus e acompanhei essa discussão que fez com que o querido companheiro de Bancada, Senador Tião Viana, reagisse de pronto. Logo em seguida, a Embaixada da Venezuela repôs a verdade, o que fez com que o Senador Tião Viana mudasse seu discurso, pois ele havia reagido em defesa do Senado. Não era verdadeira a notícia de que o Presidente Hugo Chávez tinha feito uma crítica ao Senado da República, ao nosso Senado, mas há esse tempero, esse componente na postura do Presidente Hugo Chávez.

Não podemos, de forma alguma, aceitar a Venezuela no Mercosul unicamente por causa do Presidente Hugo Chávez; temos de fazer uma análise acerca da importância do povo da Venezuela, da história, da cultura, da economia daquele País. Isso é fundamental, pois o Presidente é o porta-voz do desejo de um Estado, de uma Nação.

O Senado da República não pode, de forma alguma, se negar a fazer essa discussão sob esse parâmetro, nesse nível, nesse patamar, sobre a importância estratégica de fortalecermos o Mercosul.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que a Venezuela é importante para o fortalecimento do bloco dos Países da América do Sul.

Essa questão chega em um momento em que nós precisamos fortalecer não só a economia – é por isso também –, mas fortalecer a luta do povo da América do Sul, dos trabalhadores, das mulheres, da juventude dos Países da América do Sul, bloco composto também pela população da Venezuela.

Penso que a Venezuela é bem-vinda e deve fortalecer esse projeto estratégico do Mercosul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex^a, nobre Senador, dispõe de 10 minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiro, externar a minha satisfação pela sessão de ontem, realizada aqui, neste Senado, em que mostramos ao Presidente

da República que ele precisa acabar com essa fábrica de medidas provisórias que manda a esta Casa.

Eu não sei, não entendo, Senador Mão Santa, por que o Governo usa de todas as estratégias possíveis para prorrogar a CPMF. Eu não consigo entender, Senador Mão Santa! Eu acho, Senador João Pedro, que o Governo devia se preocupar em combater a corrupção dentro do Governo. Se o Governo combatesse a corrupção, se a corrupção no Governo Lula pelo menos diminuísse, não precisaria o Presidente Lula estar preocupado com a CPMF. Como há um excesso de arrecadação neste País, se combatêssemos a corrupção, eu acho que o Governo Lula teria dinheiro, e muito dinheiro, para governar e fazer muitas obras.

Eu fico preocupado. O Governo inventa receita, quer receita, quer dinheiro, e a corrupção está aí clara, cristalina. Vou mostrar dados aqui que comprovam a corrupção neste País, que comprovam que este Governo é o mais corrupto da história do Brasil. Sim, comprovam que este Governo é o mais corrupto da história do Brasil! Tenho falado muito isso aqui desta tribuna. Tenho certeza de que há muitas pessoas aborrecidas comigo. Não interessa. Eu estou defendendo os interesses do povo brasileiro e do meu querido Estado do Pará nesta tribuna.

Pasmem, senhoras e senhores! Veja aqui, Sr. Presidente, esta manchete de jornal. Eu gostaria que a **TV Senado** mostrasse a todo o País – porque não interessa só ao Estado do Pará – esta manchete do jornal **O Liberal**, um dos jornais mais lidos na região Norte: “Amazônia está à venda”. Eu gostaria que mostrassem isto ao meu País para que o Brasil tomasse conhecimento de que o Presidente Lula está vendendo a Amazônia. A Amazônia está sendo leiloada! A Amazônia está sendo leiloada, Senador Jarbas Vasconcelos. Lerei o artigo para V. Ex^a. Sabe por que isso, Senador? Mais receita para o Governo, que agora está vendendo madeira; resolveu vender madeira para fazer caixa – está aqui, Senador – e vai acabar com a Amazônia. Se não bastasse a ansiedade para renovar a CPMF, trocando cargos, liberando emendas para parlamentares, está fazendo tudo – tudo! – para conseguir renovar a CPMF. Tudo! E ainda mais: agora quer vender a Amazônia.

Pasmem, senhoras e senhores! Olhem aqui:

Amazônia está à venda. Privatização da floresta começa por Rondônia. Em março chega ao Pará. O governo federal rejeita a palavra privatização, mas abre caminho para a venda de grandes áreas de floresta, mediante licitação para uso de recursos naturais de 90 mil hectares (...). As concessões chegarão a 1 milhão de hectares na região.

Acabou a floresta amazônica. Sabem por quê? Sabe quanto o Governo vai arrecadar, Senador? Sabe quanto o Governo vai arrecadar com isso, Senador Pedro Simon? Cento e vinte milhões por ano! Está vendendo a Amazônia, meu caro e competente Senador Pedro Simon.

Estou aqui fazendo um requerimento à Mesa e espero seja aprovado – tenho certeza de que vai –, porque nós brasileiros não podemos calar diante deste fato, diante deste fato lamentável, inseqüente. Inseqüente! Aonde chegou o Presidente Lula? Ministra Marina, tenho o maior respeito por V. Ex^a. Venha aqui a esta Casa dizer o que é isso. Eu não acredito que seja verdade, eu não acredito que querem acabar com a Amazônia de uma vez, se já não bastassem as queimadas, se já não bastasse a falta de fiscalização, se já não bastassem as grilagens, se já não bastassem as estradas clandestinas, agora querem acabar de vez com a Amazônia.

Pois não, Senador, é com muita honra que lhe escuto.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu tenho admirado os pronunciamentos de V. Ex^a. Até outro dia eu estava dizendo lá no meu gabinete: eu tenho que falar com esse querido Senador para ele não ameaçar renunciar muito, “se fizer isso eu renuncio”, porque daqui a pouco eles vão fazer mesmo. Porque o que está acontecendo é absurdo. Eu não consigo entender esse projeto. Votei contra esse projeto e fui para a tribuna dizendo que era contra. No regime militar ninguém apresentou isso. No regime do Sr. Collor ninguém falou nisso. No do Fernando Henrique ninguém falou nisso. E o Governo do Lula fazer uma coisa dessas? O argumento é de que hoje estão devastando a Amazônia, estão devastando de uma maneira criminosa, e o Governo não tem condições de fiscalizar. Então, por mais que se fiscalize, a devastação aumenta cada vez mais. Este é o argumento do Governo. Então, o que vai fazer? Entregará áreas enormes para grandes empresas, que explorarão dentro de um esquema previsto pelo Governo, no qual eles exploram, cuidam, eticamente – eticamente é bobagem, porque não tem nada de ético aqui –, ou melhor, de uma forma racionalmente compreensível. Então, entregam uma área de quantos mil quilômetros?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Um milhão de hectares.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Para cada um?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, um milhão de hectares no total das áreas. Vão lotear.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas o loteamento é de tamanho específico ou podem dar o que quiserem para cada um?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu acho que podem dar o que quiserem para cada um.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Bom, é praticamente gratuito, porque isso que estão dando é piada. Milhões para explorar a Amazônia por um ano? E pode ser renovada, Senador. Pode ser renovada. Outra coisa: agora entendemos porque mudaram o conceito de empresa nacional. Empresa nacional é, tradicionalmente, uma empresa brasileira, com empresários brasileiros, feita no Brasil. Hoje, se a empresa é feita, criada, registrada no Brasil... A Ford do Brasil é empresa nacional. A Chevrolet é empresa nacional. As filiais de todas as empresas multinacionais que estão aqui passaram a ser empresa nacional. Essas empresas nacionais, que são estrangeiras, podem explorar a Amazônia. Elas podem, primeiro, renovar por mais 30 anos e podem, segundo, passar a concessão para outra empresa internacional por livre vontade. Escolhe a empresa e transfere para ela.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Como se tudo isso...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A Oposição entrou com duas emendas aqui: uma diz que, para passar para outra empresa, o Congresso tem que aprovar. Faz o projeto, manda para cá e nós aprovamos. Para transferir para uma empresa estrangeira, o Congresso tinha que aprovar. Para fazer a renovação, o Congresso tinha que aprovar. V. Ex^a acredita que o Presidente vetou? As três medidas foram vetadas pelo Presidente da República, caíram. Honestamente, eu não sei. E o Lula agora está falando lá na Europa que há muita inveja sobre a Amazônia. Não, mas não tem por que ter inveja sobre a Amazônia, a Amazônia é nossa, a soberania é nossa, e ele garante... Já entregou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já entregou.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele já entregou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade. E como se isso fosse acabar com a grilagem, fosse acabar com as queimadas... Vai é aumentar.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu felicito V. Ex^a, que, por ser daquela região, deveria nos convocar para fazer um debate aqui no Senado, chamar o Governo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É isso que nós estamos fazendo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –... não digo nem aqui na Casa...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É isso que nós estamos fazendo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –... nem aqui no plenário, mas numa Comissão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É isso que nós estamos fazendo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Vamos discutir essa questão. Vamos ouvir os argumentos do Governo com sinceridade e vamos responder com sinceridade.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Cumprimento V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas a minha grande preocupação é com os números...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou apenas concluir meu pronunciamento para conceder o aparte a V. Ex^{as} depois.

Mas eu fico pensando é nesta arrecadação que o Governo quer vender a Amazônia: 120 milhões por ano. O Governo quer tudo, mas não controla a corrupção.

Vou citar os dados concretos, conforme prometi. Senador Mão Santa, o Governo, nós, brasileiros, paraenses, nós pagamos pela corrupção, hoje, neste Brasil, US\$3,5 bilhões por ano. É difícil questionar esses dados porque eles são fornecidos pelo Banco Mundial. Eu não os estou inventando, Senador Cristovam Buarque. Pagamos US\$3,5 bilhões por ano. E isso no ano passado, em 2006, quando não havia nenhuma obra de infra-estrutura neste País. Faça uma idéia agora, com a criação do PAC! Isso era o que se pagava quando o Governo estava bem devagar na questão da infra-estrutura. Está aqui, dados tirados do *site* da Wikipédia.

Senador Jarbas Vasconcelos, preste atenção a esses dados. No Governo Geisel, de 1974 a 1979, houve nove casos de escândalos de corrupção; no Governo Figueiredo, de 1979 a 1985, houve onze casos de escândalos de corrupção; no Governo Sarney, de 1985 a 1990, seis casos de escândalos de corrupção; no Governo Collor, de 1990 a 1992, dezenove casos de escândalos de corrupção; no Governo Itamar Franco, de 1992 a 1995, 32 casos de escândalos de corrupção; no Governo Fernando Henrique Cardoso, em oito anos, 46 casos de escândalos de corrupção; no Governo Lula – atenção senhores e senhoras, brasileiros e brasileiras, atenção Brasil! –, de 2003 para cá, em cinco anos – vira-se a primeira página, vira-se a segunda página, vira-se a terceira página e chega-se à quarta página –, cento e trinta casos. Cento e trinta!

Vou citar os maiores. Nossa Senhora de Nazaré, protetora dos paraenses e minha protetora querida, onde nós vamos chegar neste Governo?

Agora vou para as crises, crises graves. Escândalo dos bingos, ou melhor caso Waldomiro Diniz, primeira grave crise política do Governo Lula, que não foi apurado e em nada deu. Segundo grande escândalo: dos Correios. Estou citando apenas crises graves. O escândalo do “mensalão” é a terceira grande crise grave. A quarta é a da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. A quinta é o escândalo dos “sanguessugas” e a sexta é a do dossiê...

Não vou continuar, pois meu tempo vai acabar. Não vai dar para continuar. O meu tempo vai acabar e eu não terminarei de ler os grandes escândalos!

E O Governo Lula quer CPMF, quer vender a Amazônia, quer arrecadar tanto dinheiro, não controla a inflação, deixa os brasileiros amanhecerem sem atendimento hospitalar. É a crise da saúde... A insegurança neste País está estabelecida. Não há mais condições...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Conclua, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar. Não há mais condições de aturar a violência neste País!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a. O Senador nos deixou uma interrogação. V. Ex^a poderia permitir que o Senador lesse todos os escândalos para deles sabermos, para informarmos à Nação inteira. A televisão está mostrando e a Nação está acompanhando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – São 131 escândalos! Não dá para ler todos, infelizmente, Senador. Só li seis dos maiores. Não dá para ler os outros. Já pensou, Senador Pedro Simon, eu ler 130 escândalos?! Não dá. Se fossem 16 ou até 48, como no Governo Fernando Henrique Cardoso, eu os leria. Mas como são 130, citei apenas os mais escandalosos, aberrantes. Não é possível ler 130!

Sr. Presidente, V. Ex^a me dá condições de eu conceder aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Três minutos eu já concedi para V. Ex^a ser apartado pelos Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador João Pedro. Vou começar pelos petistas, que me dão a honra de apartear-me. Não chorem pelo amor de Deus! Isso aqui é realidade. Vamos aos apartes de V. Ex^{as}. Quero ouvi-los.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Esse desejo com o PT só Freud para explicar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Espere aí. Só um instantezinho, Senador. Dê-me licença.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou tirar o lenço do bolso para esperar o choro de vocês. Talvez eu também chore, emocionado.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não tem choro, não. Quero falar sobre esse espanto que V. Ex^a está tendo em relação à concessão de terras públicas. Primeiramente, quero dizer a V. Ex^a que foi o Senado da República que aprovou essa matéria. Então, trata-se de uma lei. A Ministra Marina está agindo com base numa lei. Ponto! É uma lei inovadora? É uma lei inovadora. V. Ex^a é da Amazônia, assim como eu sou da Amazônia, do Estado do Amazonas. Sabemos como o roubo de madeira e de minerais e o desrespeito às populações tradicionais acontecem na Amazônia. Então, Senador Mário Couto, penso que a concessão de terras públicas não é título definitivo. Na realidade, a lei rompe com uma tradição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com o direito à renovação.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Com o direito à renovação, por quê? Porque o objeto é fazer manejo florestal. A renovação não ocorre porque o Estado deseja. A renovação da floresta só se dá nesse binômio, fazendo as mudanças na floresta. Veja só. Penso que a lei zela pela floresta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Conclua, Sr. Senador, porque ainda há muitos Senadores para apartear.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ela zela pela floresta. É uma lei que precisamos compreender. Evidentemente, devemos fazer a discussão permanente de uma lei que o Senado aprovou. É uma lei inovadora a concessão de floresta – não de terra – e rompe com uma tradição. É preciso andar para fazermos uma avaliação serena e tranquila acerca dessa nova modalidade de tratar e de combater a ilegalidade das terras e da floresta na Amazônia. Espero que, na relação de V. Ex^a sobre os corruptos, esteja aí Cacciola, janeiro de 1999.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estão todos aqui.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – O Governo de V. Ex^a deu R\$1 bilhão para esse ladrão que está vivendo hoje em Mônaco.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estão todos aqui, Senador João Pedro. Calma, Senador. Quando eu citei aqui, isso irritou V. Ex^a. Eu o avisei de que o irritaria. Eu sabia que V. Ex^a teria chilikie, porque dói, Senador, mas está aqui. É número. Em vez de V. Ex^a questionar-me, deveria questionar o Lula, chegar ao

cafezinho dele, na cozinha, e dizer: “Olha, companheiro, a corrupção aqui está muito grande. O País não agüenta mais, companheiro. Tu bateste o recorde de corrupção em toda a história do Brasil”. É isto, companheiro, que você tem de fazer: falar com o Lula.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Mário Couto, V. Ex^a deve levar mais a sério. Isto não é circo, é o Senado da República.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador João Pedro, tenha paciência, não se irrite. Tenha calma, Senador. Tenha calma. Em seu nariz, com certeza, cabe uma bolinha bem melhor do que no meu. Eu tenho certeza de que, no seu nariz, cabe a bolinha vermelha bem melhor do que no meu. V. Ex^a tem mais cara de palhaço do que eu. Tenho certeza disso. Olhe-se no espelho e veja se não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) (Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador. Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Peço a V. Ex^a que utilizemos palavras...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ele me ofendeu, ele leva resposta. Assim mesmo. Paraense não leva desaforo para casa.

Pois não, Senador.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Nem amazonense, nem amazonense.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Paraense não leva desaforo para casa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB. Fazendo soar a campainha.) – Senador, V. Ex^a concede a palavra...

Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Comece a me olhar e me respeitar.

Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, de maneira muito objetiva, vou-me ater à primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a, sobre a utilização das chamadas florestas públicas. É um tema que exige, de maneira antecipada, uma definição conceitual do que é o manejo. O discurso de V. Ex^a não abordou esse item. Eu digo isso, Senador, porque olhamos a Amazônia e esse projeto envolve, no todo, utilização de, no máximo, 3% da Região Amazônica. É a área de alcance de todo o processo de debate sobre as florestas públicas. Veja V. Ex^a, que é sabedor disto, a árvore, ao nascer, de jovem até a sua fase adulta, está consumindo gás carbônico. A partir da fase de maturidade, ela elimina gás carbônico e passa a ser um problema ambiental também. Então, o manejo é

absolutamente necessário, correto e pode gerar para um Estado como o meu, que tem 159 mil quilômetros quadrados, nos mais de oito milhões de quilômetros da Amazônia, R\$1 bilhão por ano se o manejo for correto, com responsabilidade socioambiental, que, sei, é o propósito de V. Ex^a. Então, veja o que estamos tratando. Queremos, em um hectare de floresta pública, onde temos em torno de 200 árvores, ou mais, manejar, a cada 10 anos, cinco árvores. É esse o propósito do projeto do Ministério do Meio Ambiente, que foi devidamente aprovado aqui. Então, o que penso é que esse debate que V. Ex^a propõe vai enriquecer muito a matéria e trazer esclarecimento. V. Ex^a, pelo respeito que tem pela Ministra, conhecedor da integridade e da honradez dela, sabe que vamos superar isso num amplo e bonito debate de esclarecimento. Sou franco defensor desse tema porque o conheço e o estudei a fundo e penso que a preocupação de V. Ex^a é justa, por ser de um Estado que foi devidamente devastado e violentado pelo tráfico de madeiras. Hoje as terras são devolutas e a grilagem é que prepondera. Então, respeito o debate e quero ir à comissão com V. Ex^a para que possamos esclarecer uma matéria que é importante ser colocada nos termos em que está sendo tratada aqui hoje. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Parabênico V. Ex^a pelo equilíbrio, porque sempre foi assim educado e equilibrado. Por isso, eu o admiro. Cada dia que passa, maior é a admiração que tenho por V. Ex^a, pelo seu equilíbrio, educação, ética. Parabéns.

Senador, a minha grande preocupação...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou conceder-lhe o aparte. Deus me livre de descer desta tribuna sem dar o aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam. Tenho muito respeito por V. Ex^a, mas a minha preocupação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Peço a V. Ex^a que seja breve na resposta aos apertes.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O que me preocupa é que me parece que o projeto aprovado aqui não está sendo obedecido, e quero ver exatamente isso. Parece-me que estão fazendo ao vento. Vende a Amazônia. Aí, não. Não vou deixar. Aí, não vai acontecer.

Pois não, Senador. Com muita honra.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a traz dois pontos importantes e vou analisar cada um, se o Presidente permitir. Um é sobre a questão das

licenças para exploração de madeira na Amazônia; o outro é o da corrupção. Quando esse projeto chegou aqui, vindo da Marina Silva, obviamente eu o recebi com carinho especial e com confiança, mas procurei as pessoas da Amazônia que respeito – Tião, Capi-beribe, Jefferson Peres –, e todos eles me disseram, com argumentos, que esse é um projeto que poderia até ajudar a proteger, a defender, a usar melhor, mas eu disse para eles que, mesmo assim, iria votar contra. Sabe por quê? Quero lembrar, não sei se o Senador Tião lembra, porque prefiro que, daqui a 30, 50 anos, digam: “Cristovam votou errado. Veja como o projeto era bom e ele votou contra”; a daqui a 20, 30 anos digam: “Esse pessoal votou no projeto que tirou a soberania do Brasil”. Eu não tenho certeza de que o projeto é ruim, mas não me cheira com tranqüilidade esse tipo de ocupação do solo. Não me cheira, por uma questão, talvez, de instinto. De vez em quando, a gente vota pelo instinto, talvez por alguma coisa que eu não saiba explicar direito o que é. Eu não quero ter meu nome vinculado a esse projeto. Se amanhã ele der certo, não tem problema, serei acusado de um erro técnico, mas, se der errado, serei acusado de um erro contra o Brasil, contra a soberania. Por isso fui contra esse projeto. Sobre a corrupção, quero parabenizá-lo por trazer esse tema. Mas volto a insistir em uma coisa na qual sempre bato aqui: tem uma corrupção pior do que a corrupção que a gente vê, é a corrupção invisível das prioridades. Não é apenas a apropriação do dinheiro público para o bolso privado que é a corrupção; é o uso do dinheiro público para projetos que são de interesse privado e não público. Quando no caso do famoso prédio do TRT se denunciou que tinha gente colocando dinheiro no bolso, eu disse: “Esse projeto é corrupto mesmo se ninguém roubasse, porque um País sem água, sem esgoto, sem escola, gastar milhões para fazer prédios públicos é uma forma de corrupção das prioridades”. Penso que é preciso se dar mais atenção a essa corrupção das prioridades. Não usar o dinheiro corretamente para atender a interesses nacionais e do povo é tão corrupto quanto tirar dinheiro e colocar no próprio bolso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para encerrar, concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, no meu Piauí, há um ditado: mata a cobra e mostra o pau. Eu quero que V. Ex^a mostre a cobra e o pau. Leia os 136. Outro dia eu li os 76...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou distribuir à Nação brasileira o que precisar, mandar um e-mail, eu vou mandar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a é como locutor de futebol: tem uma voz bonita, pareceria um

futebol. Eu li os 76. Mas já que estamos falando em números, saiu aí, na imprensa internacional, matéria sobre transparência, austeridade, honestidade, decência...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Brasil, cujo capitão é Luiz Inácio, é o 76º em decência, honradez, dignidade, negócio. Não vou citar aí os 76. Mas é o 76º! Então, eu lembraria ainda para terminar que não vou ler nem os dez mandamentos de pecado do Governo do PT. Eu voltaria a lembrar ao Lula, ao Luiz Inácio, que aprenda pelo menos o 7º mandamento: não furtar. Está ali Cristo, e foi ele quem ensinou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para concluir, Sr. Presidente. Senador Flexa Ribeiro, olhe para mim: são 130... Senador Pedro Simon, olhe para cá: são 130 escândalos. Há mais um. Na terça-feira, vai se somar mais uma aqui. Vai passar para 131 escândalos. Olhem bem, aqueles que me assistem na TV Senado. Vai entrar mais um escândalo nesta lista aqui, na terça-feira. Sabe qual é, Presidente? Vão aprovar o nome do Pagot, aqui, para o Dnit. Isso é um escândalo! Vai ficar na história deste Senado! A maioria vai vencer! Não adianta o Mário Couto esperar, não! A maioria é a maioria! E vai vencer a maioria. E é mais um escândalo que vai para esta lista: serão 131 escândalos no Governo Lula. Mais um, com a aprovação do nome de Luiz Antônio Pagot.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a pelo tempo que acresceu ao meu pronunciamento. Sempre o admirei exatamente pela postura nesta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, com a costureira paciência desta Presidência, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago à reflexão do Senado um assunto que julgo importante, apresentado segunda-feira e hoje pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. A Organização das Nações Unidas tem se manifestado sobre a matéria, de interesse estratégico e vital do povo brasileiro, que é o debate sobre o uso e a produção do etanol como fonte de energia alternativa no Brasil e no próprio planeta, como é a política de expansão dessa tese que tem o Presidente Lula.

Veja o que diz a matéria:

Relatório da ONU pede moratória na produção de etanol

Em uma proposta que promete causar atritos, o relator especial da ONU para o Direito à Alimentação, Jean Ziegler, pede que uma moratória de cinco anos seja estabelecida na expansão da produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, milho ou outros produtos agrícolas. Em um relatório obtido pelo Estado e que será enviado aos 191 países da ONU para um debate na Assembléia Geral das Nações Unidas, o especialista pede que uma segunda geração de biocombustíveis seja criada para que o etanol não acabe gerando uma fome ainda maior no mundo.

O documento é apoiado pelo Governo de Cuba e por uma série de ONGs, entre elas o MST. Entre os diplomatas brasileiros, a iniciativa é vista com preocupação.

Polêmico, Ziegler [professor da Universidade de Sorbonne, em Paris, renomado cientista e pesquisador das políticas de desenvolvimento do mundo inteiro], já havia criticado as políticas do Brasil e dos Estados Unidos de avançar no uso do etanol, alertando que pode aumentar a fome no mundo.

Mais adiante, Sr. Presidente, ele expressa a sua preocupação na tese de que há atualmente no mundo 850 milhões de famintos, um número que vem aumentando desde 1996, por essa prática de uso do solo, especialmente pela substituição pelo milho nos Estados Unidos. Segundo ele, a União Européia e os Estados Unidos ocuparão 70% do seu território com a prática da alternativa do etanol na sua área de terra agricultável, o que geraria um aumento da fome para 1,2 bilhão de cidadãos.

É uma matéria da maior importância pela polêmica que gera, pela necessidade do aprofundamento da discussão e pela defesa de teses.

Eu, pessoalmente, sou franco defensor do etanol como matriz energética, como alternativa da política de combustíveis limpos à redução da emissão de gás carbônico. Então, quero a cada dia estar mais dedicado a estudar essa matéria e a acompanhá-la, para que possamos dar sempre uma boa resposta, numa atitude tão desafiante para o Governo brasileiro.

Ele destaca ainda que mais de seis milhões de crianças morrem a cada ano de fome ou de doenças relacionadas à má alimentação antes de completarem os cinco anos e que haveria um dano irreparável com a substituição dessas áreas agricultáveis.

O que temos também que é muito importante?

Uma posição da Comissão Pastoral da Terra (CPT), quando faz uma crítica pelo Presidente Lula ter dito que o Brasil criaria um “Certificado Social” para

tentar evitar o tipo de trabalho que, muitas vezes, é análogo ao utilizado na extração da cana-de-açúcar, freqüentemente considerado um trabalho que impõe más condições de vida, condições de direitos humanos questionáveis e que chega a ser questionado como análogo ao trabalho escravo.

Então, a Comissão Pastoral da Terra diz: “o Certificado Social não terá efeito, vai ser mais um instrumento para iludir o trabalhador e para passar uma boa imagem do Brasil lá fora”. E fala, de maneira muito séria, que o “biocombustível é produzido com altíssimo custo social”.

Mais adiante, nós temos duas figuras, também muito conhecidas do debate nacional: João Pedro Stédile, do MST, e Dom Tomás Balduino, essa figura sagrada na defesa dos direitos humanos e da qualidade de vida do cidadão brasileiro. Eles produziram um artigo que trata das silenciadas conseqüências da expansão da cana-de-açúcar e da produção do etanol. O texto atenta para vários efeitos que já podem ser vistos, como a degradação do meio ambiente. Segundo os autores, a expansão vai “ampliar a área de fronteira agrícola para a Amazônia e o cerrado (savana) – duas das regiões mais ricas em biodiversidade e berço dos principais rios do País, além de impedir que a sonhada reforma agrária seja realizada no Brasil”.

Então nós estamos falando de um assunto absolutamente sério, preocupante, que vai impor uma resposta muito segura, muito consistente e, sobretudo, muito compatível com a preocupação socioambiental que tem o Governo do Presidente Lula.

Veja uma parte do discurso do Presidente Lula, em Nova Iorque, na abertura do Debate-Geral da 62ª Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Numa parte do pronunciamento do Presidente Lula sobre a questão ambiental, ele diz:

Senhoras e Senhores, não haverá solução para os terríveis efeitos das mudanças climáticas se a humanidade não for capaz também de mudar seus padrões de produção e consumo. O mundo precisa, urgentemente, de uma nova matriz energética. Os biocombustíveis são vitais para construí-la. Eles reduzem significativamente as emissões de gases de efeito estufa. No Brasil, com a utilização crescente e cada vez mais eficaz de etanol, evitou-se, nesses 30 últimos anos, a emissão de 644 milhões de toneladas de gás CO₂ na atmosfera.

Os biocombustíveis podem ser muito mais do que uma alternativa de energia limpa. O etanol e o biodiesel podem abrir excelentes oportunidades para mais de uma cente-

na de países pobres e em desenvolvimento na América-Latina, na Ásia e, sobretudo, na África. Podem propiciar autonomia energética, sem necessidade de grandes investimentos. Podem gerar emprego e renda e favorecer a agricultura familiar. E podem equilibrar a balança comercial, diminuindo as importações e gerando excedentes exportáveis.

A experiência brasileira de três décadas mostra que a produção de biocombustíveis não afeta a segurança alimentar. A cana-de-açúcar ocupa apenas 1% de nossas terras agricultáveis, com crescentes índices de produtividade. O problema da fome no Planeta não decorre da falta de alimentos, mas da falta de renda que golpeia quase um bilhão de homens, mulheres e crianças. É plenamente possível combinar biocombustíveis, preservação ambiental e produção de alimentos.

No Brasil, daremos à produção de biocombustíveis todas as garantias sociais e ambientais.

Decidimos estabelecer um completo zoneamento agroecológico do País para definir quais áreas agricultáveis podem ser destinadas à produção de biocombustíveis. Os biocombustíveis brasileiros estarão presentes no mercado internacional com um selo que garanta suas qualidades sociolaborais e ambientais.

O Brasil pretende organizar em 2008 uma conferência internacional sobre biocombustíveis, lançando as bases de uma ampla cooperação mundial no setor. Faço aqui um convite a todos os países para que participem do evento.

Diz ainda o Presidente Lula: “A sustentabilidade do desenvolvimento não é apenas uma questão ambiental, é também um desafio social. Estamos construindo um Brasil cada vez menos desigual e mais dinâmico.”

Assim discorre o Sr. Presidente de República, em seu importantíssimo pronunciamento que é um paradigma no debate na Assembléia das Nações Unidas sobre o tema meio ambiente, por ter superado a preocupação anterior de suas apresentações sobre o tema da fome. Isso demonstra a importância do tema que estamos tratando e a responsabilidade com o Brasil.

Senador Cristovam Buarque, passo a palavra a V. Ex^a com a mais absoluta certeza de que nossa responsabilidade é radicalizar na definição do marco regulatório sobre essa matéria, não aceitar que a ANP seja única, porque, quando estudamos as normas e as diretrizes da Agência Nacional do Petróleo, observamos que o trato dos biocombustíveis é muito pequeno.

Precisamos definir a segurança socioambiental, a responsabilidade com a qualidade de vida dos trabalhadores, a preocupação com a consequência internacional relativamente a essa matéria.

Tenho muita confiança nessa política de Governo, porque penso que fará um bem enorme à humanidade, ao Brasil sobretudo.

Mas isso não impede as cautelas e as preocupações, muito bem ponderadas pela academia neste debate que estou trazendo.

Um aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Tião, eu acho perfeitamente possível assinar praticamente todo o documento que o senhor leu de críticas e assinar tudo o que o Presidente disse.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Também penso assim.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Por quê? Porque eu tomo esse documento que eu teria assinado como um alerta ao Governo não como oposição ao etanol. Claro que é boa solução usar combustível renovável, mas, se nós não tomarmos cuidado, nós estaremos entrando no processo irreversível, sim, de trazer a fome. Vai depender da quantidade de álcool, porque para cada hectare para a cana significa um hectare a menos de feijão, a não ser que a gente plante feijão noutro lugar. Se a gente for atender os 400 milhões ou 500 milhões de automóveis do mundo, vamos ter que derrubar a Floresta Amazônica. Não vai dar para todos. O que a gente precisa, como o senhor diz, é de um marco regulatório cuidadoso, que veja quatro pontos – e aí eu vou fazer uma proposta: 1 – onde se vai produzir, e não cair na tentação, porque o mercado vai pressionar para produzir ao máximo. Como o senhor disse, álcool é bom como combustível, mas ouro é melhor. E tem a estória do Rei Midas, que transformava em ouro tudo o que tocava, mas morreu de fome. Se tudo que a gente tocar virar álcool, vai faltar comida. Nós vamos ficar bêbados. É definir onde produzir. 2 – Quem vai se beneficiar? Porque o Brasil já teve cana, já teve ouro, já teve café, e o povo não se beneficiou. Como o senhor sabe, tem trabalho escravo até hoje em canaviais. 3 – Soberania na definição das áreas, inclusive nas fronteiras. 4 – Para onde vão os dólares que vamos ganhar? Porque a Arábia Saudita tem o seu “etanol” (entre aspas), que é o petróleo. Esse etanol está indo para quem? Para uma minoria. No Brasil, os dólares que vieram da cana, do café, do ouro e da industrialização não chegaram ao povo. Então, estou de acordo com o marco regulatório e faço uma proposta dentro da mesma linha de tentar trazer o respeito para dentro deste Senado: Por que não criamos uma comissão de Senadores para fazer um documento sobre como deve

ser o aproveitamento do etanol no Brasil? Eu gostaria de fazer parte dessa comissão, sem nenhum preconceito contra o etanol; mas com muito medo, se ele vier submetido apenas às regras do mercado para atender a voracidade do consumo das centenas de milhares de automóveis. Faço esta proposta e assinaria com o senhor. Vamos criar uma comissão especial no Senado para dizer qual é a nossa idéia, para que o Governo brasileiro trabalhe um projeto para o etanol, sem perder a chance e sem enganar o povo, mais uma vez, jogando fora uma oportunidade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que tem inteira identidade com os argumentos que procurei desenvolver até aqui. Apresentei esse contraditório exatamente porque acho fundamental que sejam apresentadas as preocupações de setores da academia e do meio universitário, para que tenhamos cautela em relação ao entusiasmo na visão do desenvolvimento econômico e social no Brasil.

O Governo tem absoluta responsabilidade na condução desse assunto, e entendo que temos que correr atrás da definição do marco regulatório.

Concordo inteiramente que tenhamos uma comissão que possa acompanhar tal matéria, Senador Cristovam, porque é uma avenida rica como essa para o futuro do Brasil que traz enormes esperanças à vida socioeconômica do País.

Hoje, a colunista Lilian Witte Fibe, a comentarista, dizia que isso é um marco tão importante como foi o trabalho da família Rockefeller com o petróleo, uma visão pioneira, desbravadora, que pode significar muito no amanhã.

Temos que ter a proteção, a rede de proteção às conseqüências que não venham a ser favoráveis e, para isso, temos que preservar a necessidade do avanço da reforma agrária e transferir para a pequena agricultura, ou agricultura familiar; temos que entender que a Amazônia não é só árvore em pé, que lá existe área de cerrado e área que pode ser utilizada.

Um conceito claro para mim em relação a esse da Amazônia é o seguinte: álcool na Amazônia, sim, desde que não se derrube uma árvore, desde que seja em área degradada. Ou seja, trabalhar com conceitos corretos, necessários, e sem preconceito ou desconhecimento.

Essa tese da comissão que V. Ex^a sugere, para acompanhar o assunto, tem o meu mais inteiro reconhecimento e valorização e terei imenso prazer de que possamos fazer isso juntos.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um documento aqui da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: “A crise em Mianmá”.

O Presidente Heráclito Fortes teve que viajar porque sua filha apresenta um longa metragem em Biarritz, na França, o que é um orgulho para todos nós, para o Piauí e para o Brasil.

Então leio o documento assinado pelo Senador Heráclito Fortes:

A crise em Mianmá

Em meu nome e na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, manifesto crescente apreensão diante da atual situação em Mianmá, que resultou, até agora, na morte de um total ainda incerto de civis e religiosos, centenas de feridos, além de detenção de inúmeros monges em Rangum. Causam especial preocupação os indícios de que a presente crise venha a assumir graves proporções, em decorrência do clima de animosidade política ora verificado naquela região.

De forma veemente, expressei nossa oposição a atos de violência, assim como a medidas desproporcionais de represália. Exorto a prática do diálogo e da contenção como meio de evitar o acirramento de tensões. Saliento também a necessidade de as partes envolvidas, sob o devido acompanhamento das Nações Unidas, atuarem, incansavelmente, na busca de solução democrática apropriada, em consonância com a defesa da ordem pública, da soberania e do pleno funcionamento das instituições de Mianmá.

Brasília, 27 de setembro de 2007. – **Heráclito Fortes**.

Eu assino também e convido todos os companheiros que fazem parte da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a assinarem o documento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o prazer de requerer Voto de Aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, na data de

hoje, dia 27 de setembro de 2007, do canal Record News. Faço isso nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa e, ouvido o Plenário, solicito seja consignado nos Anais do Senado este Voto de Aplauso e levado ao conhecimento do Presidente da Rede Record de Televisão, Dr. Alexandre Raposo, ao Diretor de Jornalismo, Sr. Douglas Tavolaro e, por seu intermédio, aos jornalistas, técnicos e demais funcionários que contribuíram e estarão contribuindo para a concretização e o êxito desse novo e significativo empreendimento.

A Rede Record de Televisão dá, na data de hoje, dia 27 de setembro de 2007 – por sinal, data do 54º aniversário de criação da TV Record –, mais um passo importante no seu setor de jornalismo: inaugura o Canal Record News, o primeiro canal de notícias em TV aberta do Brasil, podendo ser sintonizado no canal 42 UHF, no 93 da Net digital ou no 20 da TVA. Segundo noticiário da imprensa, a Record News terá programação ao vivo, das 6h à 1h, e programação gravada no restante do dia, com possibilidade de boletins ao vivo a qualquer momento. Haverá boletim de hora em hora e três telejornais regionais: um da minha região, a Região Norte, e também do Nordeste, outro das Regiões Sudeste e Centro-Oeste e um da Região Sul. Segundo o Diretor de Jornalismo da Rede Record, Douglas Tavolaro, o canal será vivo e vibrante, conforme exige essa programação *on-line* e ousada, trazendo informações à sociedade brasileira.

Digo, Sr. Presidente, que o Brasil é vitorioso com essa iniciativa, razão pela qual entendo que a Rede Record de Televisão faz jus a essa homenagem do Senado.

Somos daqueles que entendem que quanto mais a notícia chegar à sociedade, mais a sociedade vai aprender a separar o joio do trigo na política deste País. Certamente haverá de apreciar e de irmanar-se à idéia do trigo, aprendendo a afastar, de maneira forte e expressiva, o joio.

Mais notícia, mais informação, mais debate, mais interação com o telespectador, tudo isso vejo que está no projeto da TV Record, portanto, merecendo ela, a meu ver e tenho certeza de que ao ver unânime do Senado da República, esse Voto de Aplauso que peço seja consignado em Ata.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio e, em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, quero associarme ao Voto de Aplauso que V. Ex^a apresenta em termos de requerimento a toda a diretoria da Record, pelo novo canal que abre e também pelo 54º aniversário. Com

certeza, ganha a democracia do País, com esse novo meio de fazermos televisão, com essa nova forma de fazermos televisão.

Parabéns a V. Ex^a e a toda a diretoria da TV Record!

O requerimento está sobre a mesa, V. Ex^a já o leu e será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, até bem tarde da noite, o Senado entrou numa grande euforia: de derrotar a proposta do Governo de criação de um novo ministério e, sobretudo, de termos derrubado as sessões secretas, fazendo, assim, com que o Senado todo ele estivesse sintonizado e, ao mesmo tempo, estivesse sintonizado com a opinião pública.

Depois de semanas e semanas e até meses de uma queda constante do Senado na opinião pública, Senadores e Senadoras saíram daqui com a impressão de que estavam revertendo uma tendência. Lamento dizer que não vejo ainda essa reversão. No máximo, na melhor das hipóteses, Sr. Presidente, dá para dizer que deixamos de afundar um pouquinho ontem à noite.

Mas não basta isso. E alguns podem dizer: “Mas, na próxima semana, vamos acabar com o voto secreto”. Não vai bastar acabar com o voto secreto. São condições, Senador Mão Santa, necessárias, mas não-suficientes. Alguns podem dizer: “Mas não há problema, vamos continuar jogando os casos do Senador Renan Calheiros”. Não basta isso. É preciso algo muito mais radical, senão vai crescer, cada dia mais, essa sensação, que está presente hoje na opinião pública, de que esta Casa não é necessária.

Essa sensação é absurda, pois é aqui que os Estados se encontram, é aqui que a gente faz a revisão do que a Câmara faz. Não dá para imaginar um País federativo como o Brasil sem o Senado. Mas não nos enganemos. Há um debate, Senador Gilvam Borges, na opinião pública, que pergunta: “Para que o Senado?” Acadêmicos, políticos, jornalistas estão-se perguntando, e temos de fazer alguma coisa, para que as pessoas percebam para que a gente precisa do Senado no Brasil.

Eu volto a insistir em uma proposta que tenho feito, só que dando um passo um pouquinho adiante, na linha do que propôs também, antes de ontem, a Senadora Marisa Serrano: que a gente mostre para que e como o Senado.

Senador Gilvam Borges, não vou discutir o problema específico de um ou outro Senador nesta Casa,

Renan ou qualquer outro. Não. Isso são detalhes que a gente vai ter de resolver. Eu quero discutir aquilo que vai continuar depois desses problemas.

A primeira questão é mudar o funcionamento desta Casa. Ontem, às 11 horas, esta Casa estava cheia. Hoje é quinta-feira, e esta Casa está vazia. Não podemos continuar assim. Isso não quer dizer – volto a insistir – que os Senadores ausentes estejam sem trabalhar. Ao contrário. Alguns deles estão trabalhando mais que nós que estamos aqui – eles, mas não a Casa. Esta Casa só trabalha, quando todos estão aqui, embora cada um de nós trabalhe onde estiver. Temos de mudar o funcionamento. É preciso que a gente comece a ficar aqui, de segunda-feira a sexta-feira, pelo menos durante um mês, ainda que depois fique uma semana ou duas semanas com as nossas bases lá, ouvindo o que os nossos eleitores e os que não são nossos eleitores desejam. Essa é a primeira questão.

Vamos tentar! Sei que isso é falar para o ar, porque não há essa sensação de que se deseje fazer isso, mas tenho o defeito de não cansar facilmente. Será que é impossível a gente conseguir ficar aqui um mês inteiro, de segunda-feira a sexta-feira, Senador Efraim Morais, e depois ficar uma semana nas nossas bases? Será que mudaria nossa relação com as bases ficar um mês inteiro aqui? Será que não dá para fazer um anterecesso uma ou duas ou três vezes por ano? Será que não seria mais eficiente? Acho que seria; duas noites aqui, terça e quarta, não dão para a gente fazer o diálogo que é preciso entre nós.

Digo que o Senado existe para produzir o diálogo entre os Estados. Falemos com franqueza, está existindo esse diálogo? Nas 40, 50 ou 60 horas em que passamos juntos aqui – e nem passamos juntos, porque cada um está num canto nessa hora –, por que não mudar o funcionamento, para ficarmos aqui como ontem ficamos? Mas ficarmos dias seguidos. Esse é um ponto.

O outro é definir uma pauta. Na eleição do Senador Renan Calheiros, conversamos, e ele disse que essa era uma idéia que tinha como Presidente, de definir uma agenda para que trabalhássemos aqui.

Há pouco, o Senador Tião estava falando do etanol; apresentou duas linhas que não são divergentes, não são alternativas, são alertas mútuas: uma é a de que não podemos perder a chance que o etanol representa; a outra é a de que não podemos cair na tentação de que o etanol virá e resolverá nossos problemas, se não tomarmos medidas muito claras de proteção dos interesses nacionais.

Será que a gente não pode colocar como uma agenda do Senado no plenário, não em comissões,

debater como aproveitar a chance do etanol? Como aproveitar, tirando proveito sem perdas, como tudo indica que poderão acontecer. Esse é outro ponto.

Segundo ponto: aqui não é a Casa onde dialogam os Estados? Será que a gente não consegue tirar daqui uma proposta para redução das desigualdades regionais que este País enfrenta? Que Casa de diálogo dos Estados é esta, onde o assunto desigualdade regional não entra?

Senador Mão Santa, nunca ouvi aqui um debate sobre desigualdade regional. Aqui a gente ouve discursos e ouve apartes, a gente não assiste a debates. Se não fazemos debates, para que existimos? Para fazer discursos? Apenas discursos? Ou para fazer o contraditório em relação a posições?

Terceira agenda: como reduzir a pobreza neste País? Como? Como erradicar o quadro de pobreza, como 120 anos atrás erradicamos a escravidão? E a primeira coisa desse debate é acabar com essa ilusão de que um aumento de R\$30,00, R\$40,00, R\$50,00 por mês, na renda de uma família, diminui o quadro de pobreza dela. Não! R\$30,00, R\$40,00 ou R\$50,00 podem diminuir o quadro de desnutrição. E isso é importante. Não quero dizer que não devamos fazer isso. Mas não é pobreza. Reduzir a pobreza é quando tiver escola de qualidade; reduzir a pobreza é quando não tiver ficando em fila para ser atendido em hospital; reduzir a pobreza é quando não tiver de andar de casa para o trabalho porque não pode pagar o ônibus; reduzir a pobreza é ter onde morar, por pequena que seja a casa, com água potável, coleta de lixo e esgoto.

Eu ponho mais um tema, que o Senador Mão tem falado tanto, Senador, mas aqui ninguém leva a sério – desculpe a franqueza: o problema da saúde. Seus discursos sobre a saúde tinham de reverberar aqui, tinham de se transformar num grande debate sobre como resolver a questão. O senhor tem apontado um caminho que é o aumento do valor das consultas, e esse tem de entrar; mas não basta isso, como o senhor mesmo conversa e diz. Por que esta Casa se reuniu ontem até tarde para acabar com sessão secreta quando o povo insistiu que era preciso isso?

E nós sentíamos que o povo não estava contente conosco. E a gente ficou até às 23 horas e acabou com a sessão secreta. Mas não vem aqui discutir a quantidade de gente que está morrendo por falta de atendimento médico! Não vem. A gente vem e assiste ao discurso do Mão Santa. Um ou outro faz um aparte, e o que fica depois? Nada. O que fica dos diversos discursos que eu tenho feito aqui sobre a educação? Nada. Não há debate. Existe discurso e existe aparte. Debate, não.

O outro tema, depois de eu ter falado aqui da questão da pobreza, do etanol, da saúde, das desigualdades regionais, eu ponho como tema o problema...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um minuto, Senador.

Eu ponho como tema o assunto da revolução que o Brasil precisa fazer na educação. Não esperemos pelo Governo Federal. O Governo Federal não vai ter vontade de fazer essa revolução, e nós vamos continuar aqui falando, falando e falando, individualmente, às vezes com um aparte, mas sem nenhum trabalho conjunto da Casa para enfrentar esse problema. Aí alguns dizem: mas as comissões fazem isso. Não fazem. Não vamos enganar o povo. As comissões estudam projetos específicos de lei. Não estudam, não trabalham, não propõem revoluções que mudem o futuro deste País.

Eu coloquei cinco temas da agenda. Mas a gente pode ter outros. Podemos ter o sexto se incluirmos o primeiro deles, que é como fazer este Senado funcionar de verdade e não ser apenas uma Casa de discursos como está sendo.

Digo isso para chamar a atenção daqueles que acreditam que o povo está batendo palmas só porque a gente acabou com a sessão secreta; que vai bater mais palmas só porque a gente vai acabar com o voto secreto; que vai bater palmas no dia em que vai casar um Senador.

Não. O povo vai até rir, vai até ficar tranqüilo, satisfeito, mas vai bater palmas quando ele descobrir que o Senado tem uma razão, que o Senado tem um propósito, que o Senado tem uma função, que o Senado chega lá na vida dele, que o Senado está construindo uma vida melhor para os seus filhos. E isso, Presidente, a sensação de que estamos construindo um Brasil diferente para hoje e para o futuro, nós não estamos passando. Não estamos conseguindo passar porque não estamos fazendo. O povo está percebendo. E aí começa esse diálogo aí fora: para quê o Senado? E se fechar o Senado? Hoje, se fechar, o povo não sentirá falta. Agora, o Brasil do futuro sentirá imensa falta de uma Casa onde dialoguemos buscando rumos para o País em nome dos Estados.

Eu terminaria aqui, Senador Mão Santa, mas fico contente com seu aparte, que pode provocar novas posições ou até, quem sabe, revisões do que estou dizendo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, Professor Cristovam Buarque, eu sempre me orgulho deste Senado e V. Ex^a é um dos motivos desse orgulho. Mas V. Ex^a fala bem um dos assuntos principais que é a de-

sigualdade regional. Juscelino – aí é que Luiz Inácio, que ele mesmo diz que não gosta de ler, não gosta de estudar, mas ele pergunte –, o recente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que foi humilhado aqui, vamos dizer, mostrando que nós evoluímos, nós que trouxemos a volta da liberdade, Juscelino foi cassado aqui. Mas quando ele imaginou esse Brasil, Professor Cristovam, e não vale nada um pensamento que não seja seguido da ação, ele imaginou o Sul industrializado. Foi ele! Ele imaginou o centro do País e fincou Brasília para integrá-lo. E lá no Norte e Nordeste, onde havia a menor renda, era quatro vezes menos comparada com a renda *per capita* do Sul, Juscelino Kubitschek, com um intelectual como V. Ex^a, Celso Furtado – um dos melhores livros de V. Ex^a é a entrevista de V. Ex^a a Celso Furtado –...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...,ele criou a Sudene e a Sudam, para tirar essas desigualdades regionais. E nós votamos, nós cumprimos. O nosso Presidente da República desconhecendo e o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, que nos decepcionam, a desmoralização maior é por isso, faz parte do jogo democrático. V. Ex^a foi Governador de Estado, eu também fui e fui prefeitinho. No jogo democrático, quando se faz a lei, o Executivo tem o direito de vetar, mas ela volta. Então foi vetado o Orçamento, os recursos para a Sudene e para a Sudam, esses que eram os órgãos para tirar as desigualdades. V. Ex^a e nós temos que nos juntar, assim como o Presidente que está aí, para buscarmos agora. Vamos analisar os vetos do Presidente da República. Isso faz parte do jogo democrático, é uma ignorância de Luiz Inácio da Silva pensar que ele vai estar diminuído. Eu fui prefeito, e a Câmara Municipal de Parnaíba derrubou os meus vetos; eu fui Governador de Estado, e eles também os derrubaram, e eu não estou aqui diminuído, não, Luiz Inácio da Silva. Eu aceitei o jogo democrático, porque os poderes são equipotentes, harmônicos, mas independentes. Então, vai o veto. Ele vetou o veto, e nunca voltou. Por isso Renan está fraco – e esse Chinaglia velho também! Não tem coragem de nada, não; não é só o Renan. Por que ele não manda buscar os vetos para nós os analisarmos e ressuscitarmos, com oxigênio, com recursos, a Sudene e a Sudam, para retirar as desigualdades regionais, que aumentaram? V. Ex^a governou o Distrito Federal. Antigamente, a diferença, a desigualdade era de quatro vezes – o Sul para o Norte e o Nordeste, Piauí e Maranhão. Hoje, piorou. E Brasília, esta cidade, é uma fantasia, a renda é 8,6 vezes maior do que a de cidades do Maranhão. Então,

a desigualdade aumentou, Luiz Inácio, no governo de V. Ex^a, porque V. Ex^a mentiu e enterrou a Sudene.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, concluo pedindo apenas um minuto mais ao Presidente, antes que termine o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela importância do tema, a Mesa irá dispor mais cinco minutos para V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Presidente.

Senador Epitácio Cafeteira, fico muito feliz em receber o seu aparte.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador Cristovam Buarque, no início do discurso de V. Ex^a, eu comecei a ficar preocupado, porque V. Ex^a é um homem que tem conhecimento mesmo, maior do que talvez a maioria dos membros desta Casa. E dizia: para quê o Senado? Que ninguém vai notar se fecharem o Senado. Mas a imprensa que hoje pode até dar a idéia de fechar o Senado é quem mais vai sentir, como senti no período da ditadura. E eu estava aqui, eu resisti, eu era do MDB. Então, acho que estas Casas – Senado e Câmara – são realmente pontos de garantia de uma democracia. E a democracia vale mais do que tudo. Até nos versos do nosso cancioneiro popular, o assum preto preferia uma gaiola para poder olhar o céu. Acho que esta Casa representa a liberdade. É verdade que não há um padrão igual para Senadores, mas temos de entender que estamos aqui exatamente para representar nossos Estados. O que eu puder fazer pelo Maranhão vou fazer. Esta é uma Casa revisora e, assim sendo, é claro que vai pegar a matéria já votada na Câmara. Tenho muita honra de ser Senador. Estou aqui exatamente acreditando que é possível fazer alguma coisa por este País. O etanol nos dá até garantia de que vamos diminuir a poluição do mundo. Então, eu não olho o etanol como apenas uma forma de economizar, mas economizar vida, porque este País, este Globo precisa de vida, e nós estamos vendo os países ricos jogarem fora a vida de todos nós. De qualquer maneira, quero dizer a V. Ex^a que eu moro aqui; este ano em que estive doente, não fui sequer ao Maranhão e estive aqui de segunda a sexta-feira todos as semanas. Acho que o discurso de V. Ex^a é interessante e poderia mandá-lo para todos os Senadores.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Estamos passando por uma época que não é a de

Juscelino quando fez Brasília. Quando Juscelino fez Brasília, todos moravam aqui, e o Clube do Congresso tinha vida. Havia, na realidade, um maior intercâmbio intelectual entre os Parlamentares. Hoje não. V. Ex^a neste ponto está certo: na quinta-feira, se não houver um apagão aéreo, vai todo mundo embora, mas acho que ficando aqui estaremos trabalhando pelo Senado e pelo Brasil. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Cafeteira a gentileza do seu aparte, com a sua experiência. Fico feliz porque disse que, quando comecei, o senhor ficou preocupado, mas é bem provável e espero que, ao longo do meu discurso, eu tenha defendido o Senado, porque não imagino o Brasil, um País federativo, sem um Senado.

Mas é na defesa do Senado que quero cobrar mudanças entre nós, como o senhor mesmo disse.

Houve um tempo em que isso aqui funcionava permanentemente, em que havia debate, em que havia a busca de objetivos, em que havia, sobretudo, convergências. A gente encontrava convergências. É isso o que a gente precisa buscar. Esta deveria ser a Casa da busca das convergências, como ontem à noite conseguimos. Ontem à noite, conseguimos a convergência de todos os Senadores e de todos eles com a opinião pública. Será que a gente só consegue numa noite de quarta-feira e nada mais do que isso? Será que a gente não consegue essa convergência ao longo de meses, para que o País sinta a importância que a gente tem? Porque eu não consigo imaginar o Brasil sem Senado, mas hoje o povo imagina isso, e cada vez é maior o número de pessoas que o fazem. Muitos o imaginam sem Senado e sem Câmara dos Deputados, porque muitos começam a achar que não há uma convergência de interesses entre nós que estamos aqui dentro e eles que estão lá fora.

Aceito, Senador Cafeteira, a sua proposta de mandar o discurso, mas faço um acréscimo: queria que a gente elaborasse, juntos, um trabalho – que o senhor assinasse, que o Jarbas assinasse... Vamos assinar um documento dizendo que queremos dar uma volta nessa realidade de hoje, ao mesmo tempo enfrentando todos os problemas de desconfiança em relação à ética de qualquer um de nós, mas também definindo um rumo de trabalho antes que este ano acabe. No próximo ano, haverá eleições, e a gente vai ficar mais vazio ainda, com menos credibilidade na opinião pública.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço o tempo adicional que V. Ex^a me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo, por cinco minutos, a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador inscrito Efraim Moraes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais de hoje noticiam que o Presidente da República já escolheu quem vai dirigir a **TV Pública**, que vem sendo idealizada pelo Governo já há algum tempo.

O Governo, ao divulgar o nome de quem dirigirá a **TV Pública** provavelmente ainda não tinha conhecimento da derrota que sofreria no plenário do Senado Federal com a rejeição da medida provisória que deixou o Professor Mangabeira Unger sem cargo e sem ministério.

Na verdade, foi surpreendente a escolha de Mangabeira Unger para o Governo do Presidente Lula, já que ele havia dito que o Governo Lula era o mais corrupto da nossa história. Não sei o que é pior: afirmar que é o governo mais corrupto da história e depois aceitar o convite para integrá-lo, ou ser acusado de liderar o governo mais corrupto da história e convidar para integrá-lo quem o acusou. Sinceramente, Sr. Presidente, não sei o que é pior.

O que importa é que, no dia de ontem, o Senado Federal rejeitou a medida provisória, e, certamente, o Presidente Lula terá que usar de criatividade para resolver esse impasse.

Mas agora não é diferente: os jornais anunciam os nomes dos dirigentes da futura **TV Pública**, apesar de o texto dispor sobre a sua criação sequer ter sido encaminhado ao Congresso, seja na forma de projeto ou na forma preferida pelo Presidente da República: a medida provisória. Nós já sabemos quem dirigirá a **TV Pública**, mas não conhecemos o modelo de instituição dessa criação do Governo Lula.

Quero recorrer, a propósito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao artigo de Ipojuca Pontes no **O Estado de S.Paulo** de hoje:

No próximo dia 5 de outubro se findam os prazos de renovação das concessões de licenças para o funcionamento de algumas emissoras de televisão, entre elas as **TVs Record, Gazeta, Bandeirantes, Cultura** e, em destaque, a **Rede Globo** e cinco das suas filiadas.

Em nota divulgada no dia 6 de setembro, reportando-se ao fato, a Executiva do Partido dos Trabalhadores informou aos interessados que “acompanhará” as manifestações de protestos a serem acionados pela UNE, pelo MST e pela CUT nas 27 capitais do País. Tais

entidades, afinadas com o pensamento petista, são contra a renovação das concessões sem a imposição de novas regras, tais como, por exemplo, cota mínima de programação cultural e educativa, com a respectiva ampliação da produção regional e, ademais, o acesso mais fácil ao direito de resposta.

Diz a Executiva do PT: “Os movimentos sociais e entidades do campo da comunicação vêm preparando mobilizações nas quais pretendem questionar o sistema de concessões, a concentração de propriedade e cobrar critérios que garantam a participação da sociedade organizada nas outorgas e renovações e no acompanhamento do conteúdo transmitido. A Executiva acompanhará o desenrolar dessas mobilizações e solicitará a nossa bancada no Parlamento que faça as gestões necessárias para que seja revisto o atual sistema de concessões”.

O artigo continua nessa mesma linha mostrando o posicionamento dos petistas e segmentos a ele vinculados, e tudo isso nos preocupa muito. Preocupa porque o Chávez começou assim e culminou no fechamento RCTV, na Venezuela.

Retorno à conclusão do artigo, Sr. Presidente:

Hoje, no que tange à tarefa de reorganizar o sistema de comunicação no sentido contrário da concentração monopolista, pode-se presumir a que servirá a rede de **TV Pública**, em que o Estado paga, mas não manda, agendada pelo Governo para estrear no próximo mês de dezembro. Segundo se anuncia, a **TV Pública** será orientada por um conselho curador cujos membros serão indicados pelo governo petista e por organizações civis, tal como recomendado pelo Foro de São Paulo, cujo objetivo é transformar a democracia representativa em democracia popular ou participativa.

Recentemente também o ex-Ministro José Dirceu, que o Procurador da República denomina de chefe de uma organização criminosa, enfatizou ser fundamental a tarefa de regular a mídia no País. Disse ele: “Essa discussão, mais cedo ou mais tarde, o Brasil vai ter de fazer.”

Mais uma vez volto ao artigo do **Estadão** para concluir:

Quanto às intenções do ex-Deputado José Dirceu e da Executiva do PT em torno da regulação da mídia e da liberdade de imprensa, resta considerar o seguinte: estabelecido o controle sobre os meios de comunicação e a imprensa livre, quem vai controlar os arroubos hegemônicos de José Dirceu e da Executiva do PT?

É a indagação que faz o articulista: Por acaso seria a rede de **TV Pública**, criada por Lula, a controladora desses arroubos hegemônicos?

Diante de tudo isso e dessa bela análise de Ipojuca Pontes, eu gostaria que os atuais concessionários de TV colocassem as barbas de molho, Senador Gilvam Borges. O Chavismo tupiniquim começou a avançar sobre esse segmento. E mais, o movimento está nos jornais de hoje quando se anuncia os dirigentes da futura **TV Pública**, egressos exatamente de outros veículos de comunicação. Nesse caso, não poderia ser diferente.

Sr. Presidente, nossa preocupação é a de que esse movimento surja sustentado por pretensões de natureza político-partidária, obviamente com objetivos conhecidos. Essa discussão agora, repentina, sobre o modelo de concessão, tudo isso há de nos preocupar, sim, Sr. Presidente. É preciso que a sociedade acompanhe de perto, especialmente os veículos de comunicação, os órgãos de imprensa deste País, para desvendar os mistérios que eventualmente possam se encontrar por detrás dessa iniciativa da Executiva do PT.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa agradece o pronunciamento de V. Ex^a e lhe deseja boa viagem.

Convido a assumir a tribuna o Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com direito à prorrogação de tempo diante de possível necessidade, conforme o desenvolvimento do tema.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos insistir em falar sobre o drama da seca, tema recorrente nesta Casa, que a muitos soa anacrônico e que continua, em pleno século XXI, a exercer presença sinistra e corrosiva em nossa paisagem social: a paisagem social nordestina.

Na semana passada, o Senador Mão Santa falou desta tribuna – e eu o ouvi atentamente – a respeito da seca no seu Estado, o Piauí, que flagela cerca de um milhão de pessoas, e até aqui carece de efetivo apoio governamental.

A ajuda prometida pelo Governo Federal, Senador Mão Santa, por meio do Ministério da Integração Nacional, está enclalhada no aparato burocrático da máquina administrativa.

Parece incrível, mas não dispomos, no âmbito do Estado brasileiro, de mecanismos ágeis que tratem a urgência de maneira urgente. Não importa a deman-

da, é necessário sempre submetê-la aos imperativos implacáveis da burocracia, que vive em mundo próprio, indiferente aos dramas humanos e às urgências e apelos.

A seca vem expandindo sua abrangência, ampliando suas vítimas. Além do Piauí, está no Maranhão e agora, Sr. Presidente, atinge duramente também o meu Estado da Paraíba. Meu caro Senador Cristovam Buarque, que, como eu, é nordestino lá do nosso querido Estado de Pernambuco, nada menos do que 143 Municípios decretaram ontem estado de emergência em decorrência da seca e, sobretudo, em face da falta de meios efetivos para combater seus efeitos deletérios e providenciar socorro às vítimas.

Sr. Presidente, no Curimataú paraibano, na cidade de Picuí, por exemplo, não chove há sete meses. E por que não dizer em toda a região do Curimataú paraibano? Estou citando exatamente a cidade de Picuí, onde não cai um pingão d'água há sete meses, nem na zona urbana, nem na zona rural.

As perdas nas plantações do Estado já chegam a 80%, ou seja, perdas quase que totais. Somente quem conhece a situação já de si penosa do agricultor nordestino pode avaliar o que representam perdas de 80%. São perdas dentro das perdas. Prejuízos dentro de um quadro de precariedade crônica. Os produtores recuperaram apenas algumas sementes para as plantarem novamente na próxima safra, se a chuva vier. Mas como e quando será a próxima safra? Não se sabe. Só Deus.

Mais de 60% das lavouras de milho e de feijão estão comprometidas. A caatinga tomou conta da paisagem, e a maioria dos reservatórios de água secou. Calamidade pública: fome, doença e morte, sobretudo de crianças.

Sem pasto, os produtores estão utilizando o xique-xique, planta típica da região, queimado no fogo. Destinada em tempos normais a alimentar os animais, em tempo de seca, torna-se muitas vezes alternativa disponível para sobrevivência humana.

As cisternas de placas, que deveriam ser abastecidas com água de chuva, são agora mantidas com carros-pipas, em número sempre inferior às demandas básicas de consumo da população.

Senador Mão Santa, faço desta tribuna um apelo ao Presidente da República, nordestino como eu, como V. Ex^a, conhecedor do drama da seca, que viveu na própria carne como retirante: ajude o Nordeste, Senhor Presidente! É só isto que pedimos: ajude o Nordeste, Presidente Lula, como nordestino que V. Ex^a é. Ajude a Paraíba, seus 143 Municípios hoje em estado de calamidade pública.

Quando faço este apelo, que direciono também ao Ministro da Integração Nacional, Deputado Geddel Vieira Lima, outro nordestino que conhece de perto o drama da seca, não o circunscrevo apenas às providências imediatas de pronto-socorro social. Refiro-me também às providências de médio e de longo prazo, que permitirão que, no futuro, o drama da seca seja efetivamente superado, limitado aos livros de literatura do século passado.

De imediato, Sr. Presidente, ocorre-me reiterar ao Governo Federal pedido que já fiz diversas vezes desta tribuna: que anistie as dívidas dos agricultores nordestinos prejudicados pela seca. É um pleito justo, humano, necessário e para o qual inclusive há diversas propostas tramitando nesta Casa. Sei que pode ser atendido com rapidez, se houver vontade política por parte do Governo e de sua Bancada.

Se o Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, no curso do Governo Lula, já perdoou dívidas de outros países – e cito Bolívia, Paraguai, Cabo Verde, Gabão e Moçambique –, sob o argumento de que são países pobres e não dispõem de recursos para fazer frente a juros bancários, por que não estender o mesmo conceito aos agricultores familiares, pequenos e mini produtores rurais, bem como a cooperativas e associações de nosso sofrido Nordeste? E por que não dizer dos pequenos e médios agricultores brasileiros, assolados pela tragédia da estiagem prolongada? Se, em condições normais, o endividamento bancário, submetido a juros escorchantes, tem sido fator de perturbação do processo produtivo, que dirá em meio às intempéries de uma estiagem prolongada?

Quando falo em nome da Paraíba, pedindo providências para o Estado, onde a seca deixa 143 Municípios em situação de emergência, quero lembrar que a seca muda também o cenário no Parque dos Lençóis Maranhenses. A seca deixa 12 cidades do Tocantins em situação de emergência. A seca deixa 75 cidades em situação de emergência em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a necessita de quanto tempo para concluir? Dez minutos está bom?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – O fenômeno La Niña deixa a primavera mais seca em parte do País. A seca atinge mais de um milhão de pessoas no Estado de V. Ex^a, Senador Mão Santa, no Piauí. E a seca mata mais de 500 bois no sul do Espírito Santo.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, o Piauí tem 40% de semi-árido, não é? Então, essa

parte sofre muito. Mas quero dizer, Senador Arthur Virgílio, que estuda história, para o Luiz Inácio, que não gosta de ler e de estudar, que D. Pedro II, diante de um drama desses, foi lá e disse: “Vendo até o último brilhante da minha coroa, mas o povo do Nordeste não pode sofrer”. Depois, no período ditatorial, Médici foi ao Nordeste e, reconhecendo com humildade, disse: “O governo vai bem, mas o povo vai mal”. E, Efraim Morais, passo até a ser parlamentarista para V. Ex^a ser o Primeiro-Ministro, porque sua idéia de anistiar aquele povo sofrido do campo tem de ser atendida. Quem está na Presidência é um homem ligado ao Governo, da Base do Governo, do coração do Governo. Então, acho que eles deveriam ser anistiados, porque o Luiz Inácio é culpado. A Sudene não está funcionando. Governei o Estado do Piauí, houve seca, mas tive ajuda da Sudene. Eles tinham *know-how*, tinham tecnologia. A deficiência está aí, o problema está aí, e V. Ex^a está denunciando-o. Portanto, quero me associar a V. Ex^a em sua feliz idéia de anistiar o homem do campo do Nordeste, porque, nos governos passados, faziam frentes de serviço, proporcionando trabalho e renda digna nesses momentos de dificuldade.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a defendeu desta tribuna, como eu, projeto de nossa autoria que perdoava os pequenos produtores rurais – não eram os grandes –, aqueles que tomaram empréstimos de até R\$30 mil. Conseguimos aprovar o projeto, mas ele foi vetado pelo Governo.

Agora, Senador Mão Santa, sabe o que está acontecendo com esses agricultores no meu Estado, na Paraíba? E tenho certeza de que ocorre no Estado de V. Ex^a também, assim como em todo o Nordeste. Os bancos oficiais, os bancos do Governo – o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil – estão ameaçando tomar as terras dos pequenos agricultores, se não pagarem suas dívidas.

Veja bem, tive a oportunidade de conversar com agricultores e dizer a eles que os juros que estão sendo cobrados são um verdadeiro absurdo. Não há como pagar, mesmo se vender a propriedade e o animal que lá estiver, todos os bens. Por que pagar?

Está na hora de o Governo olhar para quem precisa, para os homens que trabalham, que sustentam com seu suor sua própria família. O que acontece? Vai tomar as terras para quê? Para que esse homem vá para as pequenas, médias, grandes cidades virar mais um marginal? Ou vá para o outro lado da cerca para depois invadir a sua própria terra, como faz o MST?

O Governo não tem sensibilidade. O Governo não está enxergando o tamanho dessa crise que atravessam os pequenos e médios agricultores do Nordeste, em função, evidentemente, da seca.

Eles trabalharam, venderam muitas vezes a sua vaca ou o seu boi para plantar o seu roçado, esperando as chuvas. As chuvas não vieram, perderam as suas reservas. Que culpa têm esses homens por não poderem pagar ao banco? Paciência, Senador! Paciência!

E não venha o Presidente Lula dizer que não tem conhecimento disso, que não sabe o que é isso, porque de lá ele saiu – aqui já frisei – como retirante. Ele saiu de lá para vir para São Paulo por conta de uma seca.

Por isso, agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que tem sido aqui, desta tribuna, um homem que luta com muita veemência em busca de uma solução para os nossos irmãos nordestinos, que são sérios, que trabalham e querem apenas uma oportunidade do Governo para recomeçar a sua vida, para oferecer à sua família a condição de cidadania.

Por isso, cabe a todos nós, Senadoras e Senadores da República... Se a seca atinge o Nordeste, o que víamos dias atrás era que, quando apenas por dois meses não chovia no Sul do País, daqui desta tribuna os irmãos do Sul reclamavam da seca. E nós? Cito aqui cidades e regiões inteiras do meu Estado onde há mais de sete meses não cai um pingo d'água.

Infelizmente, o que acontece no Sul, Sr. Presidente desta sessão, Senador Gilvam Borges, é que há dois meses não chove, aí vêm as enchentes, trazendo uma situação também de dificuldade aos nossos irmãos do Sul, aos quais me solidarizo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outra providência, esta de teor estrutural – e à qual igualmente me refiro de maneira recorrente desta tribuna – relaciona-se ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco, neste momento suspenso ou por medidas judiciais ou por irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União. Medidas, diga-se, inspiradas e fundamentadas mais em resistências de ordem política do que pelos fatores ambientais alegados.

Sou dos que lamentam a ação procrastinadora em torno dessa obra, que considero redentora. Os argumentos de ordem técnica e ambiental são biombos a encobrir interesses políticos paroquiais, minúsculos, inadmissíveis diante do drama humano que é a seca, flagelo que, há séculos, mata milhares e milhares de brasileiros pobres e condena à miséria uma vasta região que, em circunstâncias normais, estaria multiplicando a renda nacional.

Sr. Presidente, há hoje, em todo o mundo, cerca de 100 obras similares, até porque a escassez de

água potável é um dos grandes desafios antevistos para a humanidade no milênio que se inicia.

Há estudos ambientais consistentes viabilizando a transposição do São Francisco, garantindo seu aproveitamento conseqüente, sob a guarda das mais severas normas técnicas. Portanto, não há por que temê-la. Ela é de interesse nacional – e não apenas regional.

Faço, pois, mais este apelo à consciência nacional para que reveja com olhos generosos o drama dos nordestinos, privados de um bem indispensável à vida, que é a água.

É possível, Sr. Presidente, que o fato de hoje a seca estar ocorrendo em outras regiões do País – no Espírito Santo, em Tocantins e aqui mesmo, em Brasília, onde não chove há quatro meses – favoreça uma melhor compreensão do que é esse drama e permita que ações mais efetivas – e não apenas o socorro pontual, burocrático e precário de sempre – estabeleçam-se.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apelo, em nome de milhares e milhares de paraibanos que habitam os 143 municípios em estado de emergência, providências urgentes por parte do Governo Federal.

Sei que o Presidente Lula é pessoa sensível e não ficará indiferente a este apelo, que estendo também a esta Casa, historicamente solidária a esse drama, que insiste em se manter atual – escandalosamente atual – na paisagem humana e econômica do...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ... nosso País.

Sr. Presidente, para concluir, reitero o apoio dos companheiros de todas as regiões, porque é impossível imaginar que, em um estado que tem 223 municípios, sejam decretados, de uma só vez, 143 municípios em estado de emergência. Crianças estão morrendo de fome. Não há nenhuma providência, não há nenhuma palavra sequer de conforto do Governo Federal para esses milhões e milhões de brasileiros, brasileiros nordestinos, brasileiros da minha Paraíba.

Portanto, fica o meu apelo, na certeza de que estarei de volta aqui, mas o que não posso admitir é que o Governo, que não sabe o que está acontecendo – pelo menos, o que estamos vendo é que ele nada sabe – não venha...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a se dá por satisfeito ou necessita de mais algum tempo? Mais cinco minutos?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Apenas um minuto, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância e a benevolência de V. Ex^a, mas, para mim, apenas um apelo: Presidente Lula, lembre-se do Nordeste. Presidente Lula, lembre-se da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis diante da necessidade e da evolução das considerações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveite esta tarde morna para fazer um *pot-pourri* de assuntos, culminando com uma fala sobre a sessão de hoje que comemorou, em tom solene, por iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, o Dia Mundial do Turismo. Antes disso, comento alguns assuntos de maneira bem rápida.

Em primeiro lugar, requeiro um voto de pesar pela morte da Sr^a Maristela de Melo Valente, ocorrida em 10 de setembro último, em Manaus, vítima de acidente automobilístico, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho, muito estimada na minha cidade e exemplo de dedicação ao serviço público. Peço que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Maristela, especialmente aos pais, João Melo e Rosa Melo, e aos irmãos João, querido amigo meu, Fátima, Júlio, Maiza, Célio e Marida.

Do mesmo modo, faço um voto de pesar pelo falecimento do estudante Diego Rodrigues Linhares, um ciclista que foi atropelado e arrastado por 100 metros no Jardim Botânico, algo brutal. Peço que isso vá para os Anais, pois é matéria do jornal **O Globo** de 23 de setembro. É um esporte que eu próprio pratico, gosto muito de ciclismo, e percebemos que não é todo motorista que respeita o ciclista. Às vezes, há desrespeito até por parte dos motociclistas, que, por sua vez, são desrespeitados por muitos motoristas. É extremamente grave isso.

Registro, de maneira alvissareira, a retirada, Senador Jarbas Vasconcelos, pelo MEC, do livro didático intitulado *Nova História Crítica*, que é um livro que contém pérolas do tipo “Mao Tsé-tung foi um grande estadista que amou inúmeras mulheres e foi correspondido” e “A revolução cultural chinesa foi uma época em que se lutou contra velhos hábitos, velha cultura, velhas idéias, velhos costumes”. Há outra pérola: “A derrocada da União Soviética, reflexo do desejo por carros importados, bons restaurantes, aparelhos eletrônicos, roupas de marcas famosas e jóias...”. Enfim,

por aí vai. Cheguei a denunciar isso desta tribuna, impressionado com a capacidade que tiveram eles, pela má-fé, de tentar manipular a cabeça dos jovens e com a inadequação intelectual, porque é quase um livro *Guinness*: poucas vezes, vi tanta estupidez escrita num dado espaço de papel! Mas que bom que o MEC – e parabênizo o Ministro Fernando Haddad, que considero um bom Ministro – retirou essa tolice de circulação!

Chamo a atenção ainda, Senador Jarbas, para o fato de que a **Folha de S. Paulo**, hoje, traz matéria que fustiga nossa consciência: “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”. Ou seja, mais um pouco, e são condenados à morte. É uma ditadura cruel, sanguinária, que está torturando os boxeadores, ainda que, talvez, sem encostar a mão neles, porque, proibilos de boxear, proibilos de ganhar a vida do jeito que eles sabem já é uma forma de torturá-los.

Portanto, estão aí, exibindo sua situação para o Brasil. Que isso sirva de lição para o Governo do Presidente Lula, que sempre foi muito tolerante para com os absurdos praticados na ilha de Cuba; que isso sirva de aviso! A ditadura está massacrando aqueles jovens, a quem o Brasil não soube, ou não quis, dar guarida para permanecerem em nossa terra, contrariando a tradição brasileira de asilo e de benevolência, acima de ideologias. É um compromisso da diplomacia brasileira que foi rompido dessa vez.

E, aqui, há algo que me chama a atenção. A matéria é do dia 22-9, da **Folha de S. Paulo**: o Deputado Ciro Gomes defende a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) – Senador Jarbas e Senador Mão Santa, essa também vale anotarmos – e diz que “branco não quer pagar imposto”. O Deputado, que é um homem de valor, deveria se recusar a virar um “subLula”; ele pode ser mais do que isso. Nada de virar um “subLula”, ou seja, entrando nessa de bancar o pai do pobres, enfim! Então, estabelece aqui uma coisa medíocre, e já lhe custou eleições essa mania de falar bobagem perto de eleição.

Diz-se que, se acabar a CPMF, acaba o Bolsa-Família, o que é mentira. Isso é o que eles e a Oposição querem e não têm coragem de dizer. A CPMF acaba, e o Governo não precisa dela, porque há excesso de arrecadação tanto nas fontes sazonais quanto nas fontes duradouras, Sr. Presidente. E, se contarmos só as fontes duradouras de arrecadação, o excesso de arrecadação vai valer, no fim do ano, por toda uma CPMF. Trata-se de um imposto ruim, que onera todas as etapas do processo produtivo, que encarece o cus-

to-país e que não é bom; não é um imposto bom. Meu Partido não sectarizou sequer, abriu-se para tentar dialogar, e o que o Governo tem feito é atropelar, de maneira brutal, a minoria na Câmara.

Exigimos o fim da CPMF ou desonerações e mais uma redução da CPMF que equivalham ao total que eles esperam arrecadar, mas exigimos rebaixamento de carga tributária, porque o bom momento da economia brasileira permite isso. Não há razão para se manter esse imposto. Do jeito que ele está é uma excrescência, e o Governo ainda quer criar “Sealopra”, ainda quer gastar dinheiro com 60 mil novos servidores no ano que vem; paga mal o servidores públicos federais e quer pagar bem pessoas que serão nomeadas, com certeza, para fins de aparelhamento político.

Então, por tudo isso, vi aqui uma expressão tola. Certa vez, o Dr. Ciro Gomes atacou os homossexuais e foi duramente repreendido por organizações de homossexuais. Agora, ataca os brancos, em um País onde todos são miscigenados. Meu avô era negro, minha mãe era de descendência claramente européia, e meu pai era mulato. Tenho dois irmãos que são morenos, bastante morenos. Saí com a pele clara, minha irmã também. Mas o que sou? Se chegar o Censo e me perguntar, não sei o que sou. Branco, sei que não sou, embora minha pele sugira. Meu avô era negro. Tenho muito orgulho disso. Tenho descendência indígena e européia – holandeses e portugueses misturados.

O que é branco para o Dr. Ciro Gomes? Branco para ele é quem é rico? Que conversa mais racista, mais tola! Disse ele, outro dia, que está louco para debater com o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, mas que Paulo Skaf não queria debater com ele. Se ele se dignar a debater comigo a CPMF, aceito na hora em que ele quiser, onde ele quiser, pelo tempo que desejar e perante a platéia que ele escolher. Aceito debater, para desmontar essas tolices uma por uma.

Sr. Presidente, eu gostaria de saudar a iniciativa da nossa Colega de Senado e de Partido Senadora Lúcia Vânia de requerer a realização de sessão especial para comemorarmos o Dia Mundial do Turismo, que é parte da Semana do Turismo, promovida pelas duas Casas do Congresso. Procura-se incentivar, com a realização desse evento, a participação da mulher no setor de turismo. Realmente, trata-se de setor que abre as portas para as mulheres. Hoje, as mulheres encontram-se em igualdade de condições com os homens, mas não ainda no plano da remuneração. Como em muitos outros setores, os homens, em funções idênticas na área de turismo, em geral, auferem

ganhos maiores do que as mulheres, mas tem havido inegáveis avanços. Foi-se o tempo, como bem assinalou o material de divulgação desta Semana do Turismo, em que as mulheres que atuavam no setor faziam o que se denominaria, pejorativamente, de “serviços de mulher”, ou seja, eram faxineiras, garçonetes, enfim, funções dignas, porém de baixa remuneração e de pouco reconhecimento.

Hoje, as mulheres podem ser encontradas em todos os postos do setor, inclusive na direção de importantes cadeias de hotéis. Hoje, por exemplo, o Ministério do Turismo é dirigido por uma mulher, e as Comissões do Turismo do Senado e da Câmara são presididas por mulheres: no Senado, a Senadora e ex-Ministra Lúcia Vânia e, na Câmara – e já concedo o aparte ao Senador Mão Santa –, a Deputada Lídice da Mata. Em muitas agências de viagens, as mulheres são mais numerosas que os homens. Atuam também como guias de turismo e são, como sabemos, muito dedicadas e muito eficientes.

O tema me é particularmente grato, pois venho de um Estado e de uma região – o Amazonas e a Amazônia – que têm no turismo setor de fantástica potencialidade. Ao longo dos últimos 35 anos, a Zona Franca de Manaus tem sido o esteio econômico do Amazonas. É o projeto de desenvolvimento e de integração regional que mais espetacular êxito alcançou no Brasil, mas, ultimamente, vem sofrendo ataques de várias formas. É preciso buscar formas alternativas para, a médio ou longo prazo, garantir os empregos e a continuidade do crescimento econômico. E o turismo é uma das mais promissoras.

A Amazonastur, empresa do Governo do Estado, vem atuando nesse sentido. Mantém programas de capacitação e de qualificação de mão-de-obra para o setor; vem melhorando a infra-estrutura turística, incluindo a manutenção do Centro de Atendimento ao Turista, do Terminal Fluvial Turístico, do Centro Comercial de Artesanato e Gastronomia e de um Centro Cultural.

O fluxo turístico no Estado tem apresentado crescimento anual médio de 15%. Segundo dados oficiais, o Amazonas recebeu 283.018 turistas, em 2003; 307.996, em 2005; e 377.206, em 2006. O turismo no Estado começa a ser, portanto, uma realidade econômica e social, empregando mais de 60 mil pessoas.

Os estrangeiros constituem parcela expressiva do fluxo turístico; representam 40% do total de visitantes, a maioria procedente dos Estados Unidos. Dados levantados pela Embratur indicam que o Amazonas figura entre os dez destinos mais procurados pelo tu-

rista estrangeiro, em função dos produtos turísticos que oferece, destacando-se a hotelaria de selva, a pesca esportiva, os cruzeiros fluviais, o ecoturismo e a observação de pássaros.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a necessita de quanto tempo para concluir suas considerações? De mais cinco minutos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, preciso de dois minutos para terminar de ler e de mais alguns para ouvir o aparte do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo-lhe mais cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

A imensidão da floresta amazônica, onde se encontra a maior biodiversidade do planeta, e a pujança dos rios que a cortam são, no exterior, um atrativo quase irresistível. Pena é a deficiência logística prevalente, pois é caro e penoso vir ao Brasil e mais caro e penoso ainda ir até a Amazônia.

O fluxo de turistas estrangeiros poderia ser bem maior se houvesse mais facilidade de acesso aéreo. O aeroporto de Manaus deveria ser radicalmente reformado e modernizado e poderia perfeitamente funcionar como um dos portões de entrada no Brasil, funcionando como um *hub* aéreo, ou seja, um centro distribuidor de vôos para a Região Norte e para o Caribe e os Estados Unidos. Essa é uma legítima aspiração do Estado, e espero que o Governo Federal se mostre sensível a ela. Não é interesse apenas do Amazonas, mas do Brasil.

Falei dos estrangeiros, e é até curioso que a Amazônia exerça atração mais forte lá fora do que aqui dentro. Os brasileiros precisam também ser estimulados a conhecer essa região, tão bonita quanto estratégica.

Em Manaus, já há muitas mulheres trabalhando no setor de turismo. Sua participação pode, porém, ser muito maior, inclusive em atividades correlatas, como a do artesanato, em que é forte sua presença, na medida em que haja mais estímulo para o turismo nacional e estrangeiro na região.

Até agora, falei da mulher como agente do setor de turismo, da oportunidade de trabalho que se abre para ela e de como ela pode crescer profissional e pessoalmente, mas há outro lado, muito bem lembrado pela Senadora Lúcia Vânia, que é o da mulher públi-

co-alvo, ou seja, a turista, a usuária dos serviços do setor. Hoje, é expressivo o número de mulheres, principalmente da chamada “terceira idade”, que fazem excursões turísticas. Esse, aliás, é outro filão que se abre para o setor. Homens e mulheres nessa faixa de idade podem ser incentivados a viajar, inclusive, se Deus quiser, para a Amazônia. Eu ficaria feliz se isso acontecesse.

Espero que a comemoração desta manhã, à qual não pude, infelizmente, comparecer, sirva de estímulo para o crescimento do turismo no País, sobretudo no meu Estado e em toda a região amazônica, sem dúvida, para que a mulher tenha participação cada vez maior nesse ramo de atividade econômica.

Antes de conceder o aparte ao Senador Mão Santa, que encerra este pronunciamento, quero, de novo, parabenizar a lúcida Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da Casa, minha companheira de Partido e nossa colega de Senado, Senadora Lúcia Vânia, pela bela iniciativa que tomou, iniciativa coberta de êxito.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cadê o Casagrande? Envergonhado, quando V. Ex^a falou do Líder do Partido dele, o Ciro Gomes, ele desapareceu. Eu me lembro de que, no Ceará, ele deu uma declaração uma vez. Os médicos pediram aumento, e o Presidente da Associação Médica disse para o Ciro, que era Governador, que eles estavam ganhando menos que um motorista. Ele respondeu para o médico: “E o que é que tem? O médico é como sal: branco, barato e tem em todo lugar”. O Presidente da Associação Médica disse: “Eu queria que, quando sua mãe precisasse ser operada, você fosse buscar o motorista”. Mas, agora, ele dá essa de branco, ele está com esse negócio de branco aí.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que coisa maluca, não é?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero dizer o seguinte: isso aí é o time do Luiz Inácio querendo se inspirar no Goebbels, que disse que uma mentira repetida se torna verdade. Então, eles estão metendo na cabeça, na mídia, que a CPMF é coisa de rico, só de quem tem cheque, e que pobre não tem cheque. Estão enganando o povo! Cadê o Wellington Salgado? Também saiu.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, estou aqui.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – No preço de um xampu, de que ele precisa – e é branco –, 52% são

impostos. As mulheres brancas e pretas, que precisam de xampu, já pagam impostos demais. No preço de um sabonete, 50% são impostos. E a gasolina? O pobre anda por aí, pagando caro pela passagem do ônibus; a viagem é cara. Ô Cristovam Buarque, o preço de uma corrida de táxi em Buenos Aires é igual ao de uma corrida de moto táxi no Brasil. Isso tudo é imposto. O pobre, quando compra seu sabonete, quando compra sua cachacinha, seu leite, Senador Jarbas, realmente não usa cheque. O Paulo Skaf sabe – porque trabalha e representa os homens que trabalham, esses heróis empresariais – que já rolou muito cheque, muito cheque. E quem vai pagar o produto mais caro é o pobre. Então, esse imposto atinge, violentamente, os mais pobres e, por isso, é um imposto injusto em todo produto. Bastaria desaparecer essa CPMF. O dinheiro, Luiz Inácio, não vai desaparecer. Já há 76 impostos no Brasil. Não existe país nenhum assim. Antes, Bilac dizia: “Não verás país nenhum como este”. Digo: não verás país nenhum que tenha tanto imposto como o Brasil! São 76 impostos. Agora, basta tirar a CPMF, que vamos enterrar. O PMDB do bem está aqui, só nós dois estamos aqui; então, vamos enterrar essa CPMF, primeiro porque é uma mentira. Ô Luiz Inácio, não é imposto de cheque, não há isso, é CPMF, Contribuição Provisória. É provisória! Era para aquele momento de crise na Saúde. E o pior é que não foi provisória, foi uma mentira. A Saúde está aí: falácia e desmoralização. O Gilvam já está envergonhado ali. Voltou a dengue, voltou a malária no seu Estado – ela aumentou em seis vezes. A tuberculose, que tinha desaparecido, está proliferando. Dos hospitais, o povo brasileiro sabe. Então, não foi para a Saúde, foi uma mentira. Todo mundo paga, porque quem compra não precisa ter talão de cheques, não. É nisso que eles estão mentindo. De mentira em mentira, o Luiz Inácio vai governando. Isso é uma mentira, não é de branco nem de preto, é uma Contribuição Provisória. Se é provisória, se esta Casa a fez provisória, então esta Casa deve levar a verdade. Provisória é provisória, não é eterna, como querem. Essas são nossas palavras. Aí, sim, vamos enterrar essa CPMF aqui. Aí, o Senado da República vai corresponder às necessidades da história, da democracia. Esta Casa é daqueles que estão aqui para orientar e para levar leis boas e justas ao povo do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Para concluir, agradeço ao Senador Mão Santa o aparte e aproveito para encerrar.

Além de tudo que sabemos – e o Senador Mão Santa ressaltou isso muito bem –, a CPMF é um imposto injusto, porque é regressivo, ou seja, atinge igualmente pobres e ricos. Pune os pobres, portanto.

Há outro dado: o Governo tem de aprender a economizar. Não tem de gastar tudo que tem. Os gastos correntes, neste País – e tive ocasião de dizer isso desta tribuna –, crescem, no Governo do Presidente Lula, à média anual de 9% reais acima do Produto Interno Bruto (PIB). Seja qual for o PIB, a média anual é de 9% reais acima do crescimento do PIB. Então, não importa que o crescimento seja pífio, de 2%, ou que seja razoável, de 5%; o fato é que cresce. Quanto mais o Brasil produz, mais os gastos correntes se avolumam.

Lembro o acordo de 2003, que fizemos nesta Casa, Senador Cristovam. Fizemos um acordo na ocasião da reforma tributária. V. Ex^a estava no Ministério, se não me engano. O acordo era muito simples: era para demonstrarmos que queríamos fazer, a partir da aprovação da reforma tributária na Câmara, se aprovado o projeto no Senado, o chamado **fasing out**. Ou seja, baixar-se-ia alguma coisa e, em cinco anos, ela viraria um imposto meramente fiscalizador, de 0,08%. Ora, se isso tivesse começado a vigorar em 2004, passaria pelos anos de 2004, de 2005, de 2006 e de 2007, e 2008 seria o último ano, e, a partir de 2009, já teríamos o percentual de 0,08%. O Governo daquela época aceitou fazer o acordo conosco. Só não o cumpriu, mas aceitou o acordo.

A posição do PSDB nunca vai ser a de se fechar para a negociação, mas vai ser, intransigentemente, a de permitir que a carga tributária se mantenha nesse patamar. Quanto a isso, o Governo pode tirar o cavaliño da chuva, porque não pode começar a conversar conosco sem começar a admitir que a carga tributária está exorbitante, que pode viver sem parte dos impostos que arrecada e que, portanto, dá para se discutir com base nessa premissa inicial de que é possível reduzir a carga tributária. O PSDB não abre mão de sair desse episódio sem algo significativo de rebaixamento de carga tributária.

Agradeço a V. Ex^a a benevolência, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Começo por saudar a iniciativa de nossa colega de Senado e de partido, a Senadora Lúcia Vânia, de requerer a realização ^{de} desta Sessão Especial para comemorar o Dia Mundial do Turismo e que é parte da Semana do Turismo, promovida pelas duas Casas do Congresso.

Procura-se incentivar, com a realização desse evento, a participação da mulher no setor de turismo. Realmente, é setor que “abre as portas para as mulheres”. E hoje, em igualdade de condição com os homens – não ainda, porém, no plano da remuneração. Como em tantos outros setores, os homens, em funções idênticas na área do turismo, em geral ^{auferem ganhos maiores} ~~ganham mais do~~ que as mulheres.

Mas tem havido inegáveis avanços. Foi-se o tempo, como bem assinalou o material de divulgação desta Semana do Turismo, em que as mulheres que atuavam no setor faziam o que se denominaria ^{prejudicialmente} de “serviços de mulher”, ou seja, eram faxineiras, garçonetes ~~etc~~ ^{enfim, funções dignas} ~~de~~ ^{de baixa remuneração e pouco reconhecidas}.

Hoje, as mulheres podem ser encontradas em todos os postos do setor, inclusive na direção de importantes cadeias de hotéis. Hoje, ^{por exemplo,} ~~temos~~ ^{temos} um Ministério de Turismo dirigido por uma mulher. E as Comissões de Turismo do Senado e da Câmara são presididas por mulheres: aqui, a Senadora ^(e 21 - Diretora) Lúcia Vânia; lá, na Câmara, a Deputada Lídice da Mata. Em muitas agências de viagens, as mulheres são

mais numerosas do que os homens. Atuam também como guias de turismo. E são muito dedicadas e eficientes.

O tema me é particularmente grato, pois venho de um Estado e de uma Região – o Amazonas e a Amazônia – que têm no turismo setor ~~com enorme~~ ^{de fantástica} potencialidade.

Ao longo dos últimos 35 anos, a Zona Franca de Manaus tem sido o ~~grande~~ esteio econômico do Amazonas. É o projeto de desenvolvimento e integração regional que mais espetacular êxito alcançou no Brasil. Mas ultimamente vem sofrendo ataques de várias formas. É preciso buscar formas alternativas para, a médio ou longo prazo, garantir os empregos e a continuidade do crescimento econômico. E o turismo é uma das mais promissoras.

A Amazonastur, empresa do Governo do Estado, vem atuando nesse sentido. Mantém programas de capacitação e qualificação de mão-de-obra para o setor; vem melhorando a infra-estrutura turística, incluindo a manutenção ~~de~~ Centro de Atendimento ao Turista, ^{do} Terminal Fluvial Turístico, ^{do} Centro Comercial de Artesanato e Gastronomia ^{de} e um Centro Cultural.

O fluxo turístico no Estado tem apresentado crescimento anual, médio, de 15%. Segundo dados oficiais, o Amazonas recebeu 283.018 turistas, em 2003; 307.996, em 2005; 377.206, em 2006. O turismo no Estado ^{começa a ser,} ~~já é~~ portanto, uma realidade econômica e social, empregando mais de 60 mil pessoas!

Os estrangeiros constituem parcela expressiva do fluxo turístico. Representam 40% do total de visitantes, a

maioria procedente dos Estados Unidos. Dados levantados pela Embratur indicam que o Amazonas figura entre os dez destinos mais procurados pelo turista estrangeiro, em função dos produtos turísticos que oferece, destacando-se a hotelaria de selva, a pesca esportiva, os cruzeiros fluviais, o ecoturismo e a observação de pássaros. A imensidão da floresta amazônica, onde se encontra a maior biodiversidade do planeta, e a pujança dos rios que

cortam, são, no exterior, atrativo quase irresistível. *Pena é a*

deficiência logística ~~em~~ ^{em} ~~particular~~, pois é como a pessoa

viz ao Brasil e sair tão e pessoa ainda qd está a Amazônia.
O fluxo de turistas estrangeiros poderia, ~~no entanto~~, ser

bem maior se houvesse mais facilidade de acesso aéreo. *O aeroporto*

deve ser radicalmente reformado e modernizado e
de Manaus ~~dispõe de um dos aeroportos mais seguros do País~~

~~e~~ poderia perfeitamente funcionar como um dos portões de entrada no Brasil, funcionando como um *hub* aéreo, ou seja, um centro distribuidor de vôos para a Região Norte e para o Caribe e ^o Estados Unidos. Essa é uma legítima aspiração do Estado e espero que o Governo Federal se mostre sensível a ela. Não é de interesse apenas do Amazonas, mas do Brasil!

Falei dos estrangeiros. E é até curioso que a Amazônia exerça atração mais forte lá fora do que aqui dentro. Os brasileiros precisam também ser estimulados a conhecer ^{essa região}

até para dar ^{mais} valor a essa região de
~~relevante interesse estratégico para o País. E essa é função que pode e deve ser exercida pelo setor de turismo.~~

Em Manaus, já há muitas mulheres trabalhando no setor de turismo. Sua participação pode, porém, ser muito maior, inclusive em atividades correlatas, como a do artesanato – onde é forte a sua presença – na medida em que ^{haja} ~~houver~~ mais estímulo para o turismo nacional e estrangeiro na Região.

Até agora falei da mulher como agente do setor de turismo, da oportunidade de trabalho que se abre para ela e como ela pode crescer ^{profissional e pessoalmente -} ~~profissionalmente, e tem crescido.~~

Mas há o outro lado, muito bem lembrado pela Senadora Lúcia Vânia, que é o da mulher público-alvo, ou seja, ~~o~~ ^o como turista, usuária dos serviços do setor. Hoje, é expressivo o número de mulheres, principalmente da chamada “terceira idade”, que fazem excursões turísticas.

Aliás, ^{alido,)} esse é outro filão que se abre para o turismo. Homens e mulheres nessa faixa de idade podem ser incentivados a viajar – inclusive para a Amazônia.

Ficaria feliz se isso acontecesse. E espero que ^{deste momento, é qual nos pode, implicitamente, impulsionar)} esta comemoração ~~sirva~~ ^{seja} de estímulo para o crescimento do turismo no País e, sobretudo, no meu Estado e em toda a Região amazônica – ^{seca dividida)} e ^{para} que a mulher tenha

participação cada vez maior nesse ^{seu} ~~setor~~ ^{setor} de atividade ^{colônias -}
Era o que tinha a dizer.

Adilson de Azevedo

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty

Relatório afirma que atletas estão sem perspectivas de retomar as lutas profissionais

CASO DOS CUBANOS

Atletas ficaram 12 dias desaparecidos no Brasil

DESERÇÃO

>> Em 20/7, os pugilistas cubanos Guillermo

Rigondeaux

(bicampeão olímpico) e Erislandy Lara (campeão mundial dos meio-médios) abandonaram os Jogos Pan-Americanos

COMPRAS

>> Em depoimento à PF, disseram que saíram para fazer compras, quando foram abordados por dois alemães, levados para um bar, onde teriam sido 'entorpecidos' e mantidos presos em um apartamento em Copacabana. Depois, teriam sido levados para Araruama (RJ), onde pediram ajuda à polícia. Eles negaram interesse em lutar na Alemanha

ALEMÃES

>> A empresa Arena Box-Promotion admite que ajudou os atletas na fuga e diz ter feito um contrato com eles. O Consulado da Alemanha no Rio confirma que Rigondeaux e Lara pediram vistos de entrada

POLÍCIA

>> Em 4 de agosto, os dois foram deportados pela PF e seguiram para Cuba num avião fretado pelo governo local

Texto enviado a comissão da Câmara relata que cubanos se queixam de recriminação por parte de colegas e de autoridades

IURIDANTAS

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Quase dois meses depois de terem sido deportados pelo governo brasileiro, os boxeadores cubanos Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara permanecem abandonados à própria sorte em Havana, sem perspectivas de retomar as lutas profissionais e sem contato com antigos colegas da equipe de boxe.

É o que diz um relato de duas folhas e meia de um documento reservado encaminhado pelo ministro interino das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, à Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

"[Rigondeaux] continua treinando por conta própria à espera de uma comunicação oficial das autoridades desportivas sobre seu futuro", assinala o texto. O mesmo atleta também se queixou que "muitos de seus antigos companheiros daquela equipe estariam evitando manter contato com ele" e "teria voltado a se queixar do assédio dos jornalistas estrangeiros".

A situação de Lara seria ainda mais complexa. Segundo o documento, "por ser capitão da equipe de boxe cubana" no Pan, foi sobre ele que "recaiu maior carga de recriminação por parte das autoridades cubanas".

O chefe interino do Itamaraty faz uma previsão, a seguir: "Tudo parece indicar estar con-

denado ao esquecimento, sobretudo por não ter, até o momento, alcançado conquistas esportivas comparáveis às de seu companheiro."

De acordo com o documento assinado por Guimarães, as informações foram obtidas pelo embaixador brasileiro em Cuba, Bernardo Pericá.

A deportação de Rigondeaux, que é campeão olímpico, e Lara despertou interesse da imprensa mundial no mês passado.

Em menos de 48 horas, os atletas foram detidos irregularmente pela Polícia Federal na Região dos Lagos, no interior do Rio, interrogados duas vezes e embarcados em um jato executivo de prefixo venezuelano.

No final de agosto, o chanceler cubano Felipe Pérez Roque confirmou que houve contato entre Havana e Brasília para "propiciar e organizar" a volta dos pugilistas para a ilha de Fidel Castro. O governo brasileiro nega a ocorrência.

Para investigar o caso, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou a ida de uma comitiva de deputados a Havana para visitar os atletas.

O presidente da comissão, Vieira da Cunha (PDT-RS), solicitou informações ao Itamaraty, para organizar a viagem. O ofício de Guimarães responde a esse pedido de informações.

Segundo um jornalista ouvido pelo diplomata brasileiro, a deserção dos atletas interrompeu discussões em curso em Cuba de criar "pensões vitalícias" para ex-campeões olímpicos, "em valor substancialmente mais elevado do que a média dos salários recebidos".

Ciro defende CPMF e diz que 'branco não quer pagar imposto'

Ex-ministro declara, na Assembléia do Piauí, que 'acabar com a contribuição é acabar com o programa Bolsa Família'

Deputado federal pelo PSB do Ceará volta a admitir que é candidato à sucessão de Lula em 2010, mas que não quer antecipar as discussões

DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

O deputado federal e ex-ministro da Integração Nacional **Ciro Gomes** (PSB) fez ontem uma forte defesa da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).

Para ele, "a CPMF é assunto de branco que não quer pagar imposto, para que o povo perca o Bolsa Família": "Se acabar a CPMF, acaba o Bolsa Família. Isso é o que eles [a oposição] querem e não têm coragem de dizer", disse **Ciro** em Teresina.

O projeto do Planalto, aprovado em primeira votação na Câmara por por 338 votos a 117, prorroga a cobrança da CPMF com alíquota de 0,38% até 2011. O governo federal espera arrecadar quase R\$ 40 bilhões em 2008 com a contribuição.

Ciro fez uma palestra na Assembléia Legislativa do Piauí em homenagem aos 60 anos de fundação de seu partido, o PSB.

A jornalista ele voltou a admitir que pode ser candidato a presidente em 2010, mas não quer iniciar a discussão sobre sucessão presidencial agora: "Eu não seria sincero em afirmar que não sou candidato,

O vice-governador do Piauí, **Wilson Martins**, o presidente da Assembléia, **Themístocles Filho**, e o ex-ministro **Ciro Gomes**

mas, com a experiência que tenho, também não seria justo falar de sucessão presidencial, já que estamos apenas nos primeiros nove meses do segundo mandato do presidente **Lula**, e nosso objetivo é contribuir para que faça um bom trabalho".

Ciro já foi candidato a presidente em 1998 e em 2002 e disse que isso por si só demonstra seu desejo de governar o país. Ele lidera, no Congresso, o bloco formado por PSB, PDT, PC do B, PRB, PHS e PMN, que discute uma candidatura própria em 2010: "Acho absurdamente um desserviço ao país se discutir eleição quando o presidente não inteirou nem nove meses de quatro anos de governo".

[+] IMPACTO NA TV, MANTEGA ELOGIA SISTEMA TRIBUTÁRIO

O ministro da Fazenda, que convocou rede de televisão na noite de ontem, disse que daria "boas notícias" à população e anunciou "uma transformação positiva no sistema tributário, que já beneficia milhões de brasileiros e empresas". **Mantega**, no entanto, ignorou a impopular prorrogação da CPMF que está sendo analisada na Câmara. "O governo trabalha para cortar impostos, melhorar a fiscalização e combater a sonegação."

PROCURADORIA Ex-deputado é denunciado por 'mensalinho'

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério Público Federal denunciou ontem à Justiça o ex-presidente da Câmara **Severino Cavalcanti** (PP-PE).

Conforme a denúncia, entre 2002 e 2003, **Severino** cobrou R\$ 137,5 mil do empresário **Sebastião Buani** em troca de manter autorização para explorar um restaurante na Casa

Advogado deixa a defesa de Renan e diz não poder se dedicar a um só cliente

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Alvo de três processos de cassação de mandato, o presidente do Senado, **Renan Calheiros** perdeu um de seus principais aliados. Ex-sócio do ministro **Nelson Jobim** (Defesa), o advogado **Eduardo Ferrão** deixou a defesa do senador afirmando que não poderia mais dedicar todo seu tempo a um cliente.

O senador foi informado da decisão do advogado um dia após ter sido absolvido pelo plenário da acusação de que teria contas pagas por lobista de uma empreiteira.

Em carta a **Renan**, **Ferrão** explica que iria "resgatar alguns clientes que se sentiram deixados de lado em virtude da intensidade da nossa dedicação à sua causa".

"Não temos dúvidas de que a fragilidade das acusações (...) não criará maiores dificuldades para que outros advogados assumam o honroso patrocínio da sua defe-

sa". E emendou: "A Câmara Alta, num momento de rara e admirável coragem cívica, já disse à nação e ao mundo que as [primeiras] acusações eram improcedentes". Advogado no processo de reconhecimento de paternidade da filha do senador com uma jornalista, **Ferrão** disse que manteve "toda sua equipe" a serviço de **Renan**.

O senador **Almeida Lima** (PMDB-SE) entrou com mandado de segurança no STF pedindo liminar para suspender os três processos disciplinares em curso contra **Renan**, ou votação secreta no conselho. Ele argumenta que, na quarta, será votado o parecer final em uma das representações contra **Renan**. Membro do conselho, ele diz que tem o direito de manter o seu voto sob sigilo. O pedido de liminar será apreciado pela ministra **Cármen Lúcia**. (ANDRÉA MATAIS, SILVIONARRARO e SILVANA DE FREITAS)

A procuradora **Livia Nascimento Tinoco**, do Ministério Público Federal em Brasília, acusa **Severino** de ter recebido indevidamente R\$ 117,5 mil. Como fez a exigência em três ocasiões, foi enquadrado por três vezes no crime de concussão (extorsão de servidor no exercício de suas funções). Se condenado, a pena pode chegar a 24 anos de prisão.

Em 21 de setembro de 2005, renunciou à presidência da Câmara e ao mandato para escapar de processo de cassação.

No discurso de renúncia, apresentou-se como vítima de "empobreci-

mento ilícito". Disse que caiu porque lutou contra "os donos do Congresso", e que provaria sua inocência. **Severino** decidiu renunciar para manter os direitos políticos e tentar voltar à Casa. Candidato em 2006, não se reeleveu. Descoberto durante investigações do mensalão nacional, o caso ficou conhecido como "mensalinho".

A Folha não conseguiu localizar **Severino** ontem em Recife. A reportagem foi informada de que ele estaria no interior de Pernambuco. O ex-deputado também não atendeu chamada feita para o celular.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Passa-se agora à apreciação dos Requerimentos nºs 1.094, 1.095, 1.096, 1.097, 1.099, de 2007, lidos em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Passa-se agora à apreciação dos Requerimentos nºs 1.111, 1.112 e 1.118, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

A Presidência informa às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de outubro.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na

origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Rupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer

nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT*

e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº

1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Ju-*

dicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Convido para assomar à tribuna o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Peço à Assessoria do Senador Casagrande que o avise da oportunidade que S. Ex^a deixará passar de se manifestar se não agilizar a conclusão da entrevista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, em primeiro lugar, quero dizer que, hoje, participei de duas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e ambas trouxeram-me satisfação.

Presentes à primeira audiência os trabalhadores demitidos ainda da era Collor, cerca de 400 trabalhadores, que lotaram três salas. Fizemos um bom debate sobre o retorno dos chamados trabalhadores anistiados. Eles foram anistiados, portanto, têm o respaldo da lei, além de uma série de decretos do Presidente Lula no mesmo sentido, mas grande parte deles ainda não conseguiu voltar às suas empresas de origem ou mesmo ser aprovada em outras áreas do serviço público.

Da reunião, Sr. Presidente, resultaram algumas iniciativas. Uma delas, já realizada, foi o encontro que tivemos com o Presidente do Senado para fazer a S. Ex^a dois pedidos: que intermediasse uma reunião com o Presidente da República, oportunidade em que os

anistiados exporiam a situação, ou seja, pleiteariam o retorno ao trabalho – Sr. Presidente, eles não querem emprego, eles querem trabalhar. Não é aquela história de “quero um emprego”, eles querem trabalho e com dignidade –, e o segundo pedido, que pudéssemos interagir com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, para agilizar o processo de reintegração dos demitidos.

Sr. Presidente, milhares de pessoas se deslocaram de diversas partes do País no dia de hoje para baterem às portas do Senado pedindo socorro. Trata-se de um quadro desesperador: homens e mulheres estão em situação de quase passarem fome; inclusive, fizeram um verdadeiro rateio em seus bairros, em suas vilas, em seus sindicatos para virem a Brasília participar da audiência pública, realizada na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado hoje pela manhã. Portanto, o Presidente Renan Calheiros ficou de mediar a reunião com o Presidente da República e também a interação – é claro que vou colaborar – com o Ministro Paulo Bernardo.

Sr. Presidente, tomei a liberdade, para ganhar tempo, de encaminhar à Mesa – espero que V. Ex^a despache o mais rápido possível – requerimento solicitando informações ao Ministro Paulo Bernardo e ao Advogado-Geral da União, indagando-lhes o porquê da morosidade no cumprimento da lei e dos decretos, assinados pelo Presidente Lula, que garantem a reintegração desses trabalhadores.

Sr. Presidente, também hoje à tarde realizei outra audiência pública – inclusive contamos com a presença do Senador Cristovam Buarque – na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa. Dela participaram o Fórum de Igualdade Racial, de São Paulo, a Pastoral da Igreja, que luta contra quaisquer tipo de discriminação, a Educafro, além de diversas entidades do País, que visam à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, também de minha autoria, garante um fundo para combater os preconceitos. Há também o PL nº 73, cujo projeto original é de autoria da Deputada Nice Lobão, que contempla a nossa posição em relação a uma política de inclusão de pobres, índios e negros nas universidades, principalmente aqueles oriundos de escolas públicas. Portanto, Sr. Presidente, foram duas audiências muito produtivas.

Sr. Presidente, desde já peço desculpas por não ter podido participar de importante seminário, para o qual fui convidado, realizado na Câmara dos Deputados, de iniciativa da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, intitulado “Quero envelhecer com dignidade”, por estar envolvido, durante todo o dia, com as audiências públicas. Com certeza,

lá, iria falar das minhas preocupações e daquilo que estou pensando que poderíamos fazer, tendo como eixo o próprio Estatuto do Idoso, de minha autoria – sabe V. Ex^a que eu o apresentei ainda quando era Deputado, mas, agora, como Senador, ele tornou-se lei.

Sr. Presidente, também a Senadora Lúcia Vânia havia me convidado para falar pela Região Sul neste Dia Nacional do Turismo, abrindo um espaço correto e adequado para as mulheres. Também não pude comparecer porque fiquei envolvido nesse grande debate. Tinha de ir também ao Ministério do Trabalho visitar o Ministro Carlos Lupi e também ir à Secretaria de Direitos Humanos para discutirmos a questão do trabalho escravo, mas, infelizmente, Sr. Presidente, fiquei preso aqui e não pude participar.

Era a minha intenção hoje, Sr. Presidente, falar um pouco mais das importantes decisões que esta Casa tomou no dia de ontem. Ontem, para mim, foi um dia histórico, porque a Casa voltou a trabalhar, voltou a funcionar, voltou a produzir, voltou a votar. Se o Governo foi derrotado em uma Medida Provisória, faz parte das regras do jogo perder ou ganhar. Confesso que votei com a Medida Provisória do Governo, a da criação da nova Secretaria de Longo Prazo, no entanto, perdemos. É assim a democracia. Quem vem ao plenário tem de entender que aqui a gente perde e aqui a gente ganha. O que não pode acontecer é a Casa não estar funcionando.

Tenho recebido milhares de *e-mails* desde ontem, digo milhares porque são mais de quatro mil *e-mails* por dia, todos cumprimentando-me pelo Senado ter voltado a produzir.

Também fiquei muito satisfeito com a decisão desta Casa de aprovar o Projeto de Lei nº 70/2007, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre as escolas técnicas. Conversei com todos os Líderes, que o assinaram e o encaminhei ao Presidente Renan Calheiros, que o colocou em votação. Portanto, ontem, aprovamos o requerimento de urgência e as escolas técnicas, que contempla oito Estados, inclusive o meu Rio Grande do Sul e o Distrito Federal. Enfim, vamos avançar, para não ficarmos somente no discurso das escolas técnicas, e operar. Ainda hoje, falava com o MEC e disseram-me que vão começar a fazer licitações em todos os Estados para implementá-las, permitindo, assim, que a nossa juventude tenha efetivamente o direito às escolas técnicas. No Rio Grande do Sul, foi contemplada a cidade de Canoas.

Enfim, foi uma decisão importante. Antes de conceder um aparte ao Senador Mão Santa, quero cumprimentar os Estados que receberam, mediante a aprovação do Projeto, a implantação completa – estrutura física, corpo docente e funcionários – das escolas

técnicas: Rio Branco – Acre; Macapá – Amapá; Campo Grande – Mato Grosso do Sul; Brasília – Distrito Federal; Canoas – Rio Grande do Sul.

O PLC nº 70 também prevê a criação de escolas agrotécnicas federais na cidade de Marabá, no Pará; em Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul, e em São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão.

Aqui recebi, inclusive, o apoio e um *lobby* democrático e correto do ex-Secretário-Geral desta Casa, Raimundo Carreiro, que me ligou para dizer que ele havia apresentado, via um Senador, proposta semelhante, e agora foi contemplado nessa posição do Executivo.

Sr. Presidente, de imediato, serão criadas cerca de 1.200 vagas para professores de 1º e 2º Grau, técnicos e outras funções. Estes são os profissionais que irão trabalhar nessas escolas técnicas, que gerarão milhares e milhares de vagas para a nossa juventude.

Lembro também que a Escola Técnica Federal de Porto Velho passa a denominar-se, a partir deste Projeto tão importante aprovado ontem, Escola Técnica Federal de Rondônia.

Quero destacar, Sr. Presidente, a instalação de escola técnica na cidade de Canoas, o que, para mim, foi importante, pois foi naquela cidade que construí a minha base sindical, para, depois, entrar na política. Agradeço a todo o povo do Rio Grande, em virtude de quem, como Deputado e Senador, recebo votos; e não por esse motivo somente, mas quero agradecer a todas as cidades do Rio Grande, pois são 496 cidades.

Agradeço a mobilização dos trabalhadores, dos empresários, da imprensa gaúcha, dos vereadores, das prefeituras e de toda a bancada gaúcha aqui no Congresso, na Câmara e no Senado. Essa mobilização foi importante para a aprovação do Projeto.

Sr. Presidente, cumprimento principalmente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi o autor da iniciativa, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, o Secretário da Educação Profissional do Ministério da Educação, Eliezer Pacheco, e o Professor Irineu Mário Colombo, do MEC, pela forma como ajudaram a convencer as Sr^{as} e os Srs. Senadores da importância do projeto. Cumprimento também o Relator da matéria, Senador Valter Pereira, e o Senador Edison Lobão. Apresentei um requerimento de urgência, e o Senador Edison Lobão fez o mesmo, apresentando requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...de urgência no mesmo sentido.

Sr. Presidente, vou concluir estes meus vinte minutos após a Ordem do Dia, embora V. Ex^a tenha

me concedido apenas cinco. Sei que V. Ex^a está me ponteando. V. Ex^a me concedeu cinco minutos, e após a Ordem do Dia são vinte minutos, mas não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe do tempo necessário ao seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sabia disso, Senador Gilvam Borges. É a interferência do Senador Magno Malta junto a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo mais dez minutos a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluo em cinco minutos, Sr. Presidente.

Todos sabem do meu carinho com os idosos do País, em todas as áreas, pública ou privada, e sei que os Srs. Senadores têm o mesmo carinho. Trabalhei muito na questão da Varig e ainda estou muito preocupado com a situação do Aerus. Inclusive, realizaremos uma audiência pública nesta Casa, no dia 4, por iniciativa do Senador Marcelo Crivella e deste Senador. Por isso, tenho de registrar a importante decisão tomada ontem pelo Superior Tribunal de Justiça, que rejeitou o Embargo de Declaração oposto pelo Ministério Público Federal contra decisão daquele Tribunal, dada em grau de Recurso Especial, que garantiu à Varig a indenização no valor de R\$3 bilhões, referente aos prejuízos causados pelo congelamento de tarifas aéreas.

A primeira sessão do STJ decidiu o feito por unanimidade.

O Ministro-Relator, Castro Meira, em seu voto pelo não-provimento do agravo, declarou a premissa estabelecida na segunda instância, de que a questão trazida no memorial da União configurava matéria nova e não podia ser modificada pela Primeira Turma ao julgar o recurso especial. E diz ainda que não podia, da mesma forma, ser alterado o resultado pela Primeira Seção, que já havia deliberado sobre isso.

Por que falei aqui da posição do STJ? Essa decisão representa uma importante vitória para os aposentados e pensionistas do Aerus – que eu sei que estão assistindo a este discurso neste momento e estão preocupados porque não teriam mais salário a partir de outubro –, uma vez que a ação de defasagem tarifária foi dada em garantia à dívida da Varig com o fundo de pensão Aerus.

Por isso, Senador Mão Santa, é muito importante essa decisão da Justiça, que vai fazer com que a Varig receba R\$3 bilhões, que deverão ir para o Aerus, consagrando, assim, a luta enorme desses homens e mulheres que navegaram pelo mundo com a Varig, e agora, no momento mais importante de suas vidas – porque há um envelhecer – poderão viver com dig-

nidade. Homens e mulheres, com certeza, com mais de 50, 60 anos, poderão, a partir dessa decisão, uma vez consagrada, receber seu fundo de pensão e seus vencimentos.

Como gaúcho, fiquei muito feliz com a decisão. Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, aproveito para fazer uma homenagem ao Rio Grande do Sul e a V. Ex^a. O Brasil deve muito ao Rio Grande do Sul: desde Bento Gonçalves, os Lanceiros Negros, Alberto Pasqualini, Oswaldo Aranha, Flores de Cunha, Pinheiro Machado, Getúlio, o nosso Brizola, o nosso João Goulart, Pedro Simon, V. Ex^a e Zambiasi. Mas quero, em uma homenagem, dizer que foi lançado um dos livros mais interessantes do Senado. O Professor Cristovam, é do Senador Paulo Duque: *Peço a Palavra Pela Ordem!* Na capa, ele coloca, quando o Senado era no Rio, o Palácio Monroe, e, na contracapa, o nosso Senado. É uma homenagem que revivemos: começa com Rui Barbosa, defendendo a liberdade de imprensa. Mas eu queria reviver o último discurso de Getúlio, só o final. Getúlio Vargas, em Minas, quando foi inaugurar aquela indústria Mannesmann, no dia 12 de agosto de 1954. Tem também o de Afonso Arinos – viu, Cristovam? – que foi em 23 de agosto, neste plenário, e o suicídio, que foi no dia seguinte. Mas Getúlio Vargas diz:

Brasileiros!

Um Brasil novo desponta, laborioso e forte, cômico de suas possibilidades, despertado, enfim, de um estéril e enganoso ufanismo para os imperativos de um porvir que se anuncia, cheio de prosperidade e grandeza. Mas é preciso que saibamos enfrentar e superar os problemas oferecidos pela realidade presente, entre os quais se coloca em primeiro plano uma industrialização inteligentemente planejada. Nessa grande obra, que será o nosso principal legado às gerações futuras, cabem a Minas Gerais um papel de destaque e uma contribuição capital para o surto do progresso que trará a riqueza, a segurança e o bem-estar à Nação Brasileira.

Saliente-se que no sepultamento de Getúlio só estava presente um Governador de Estado, Senador Cristovam: Juscelino Kubitschek de Oliveira. V. Ex^a representa esse apreço de todo o Brasil à grandiosa história do povo do Rio Grande do Sul nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a as referências ao povo gaúcho e à figura de Getúlio Vargas.

Senador Cristovam Buarque, quando lembramos de Getúlio Vargas, não há como não lembrar de Brizola, de Pasqualini, enfim, de homens que deram suas vidas pelo trabalhismo e tinham um compromisso histórico em defesa dos trabalhadores. Aqui no Senado, naturalmente, procuramos respeitar essa tradição de luta pelo direito ao trabalho e pelos direitos garantidos na própria CLT e na Constituição Federal, principalmente nos artigos que tratam de direitos sociais.

Sr. Presidente, ao encerrar minha fala, faço mais um apelo ao Governo Federal: que implemente o que nos remete, neste momento, à política dos anistiados, a fim de que retornem ao trabalho, e também aos decretos que apontam nesse sentido.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Encerro, sabendo que os dois Senadores estão já impacientes. Mas permaneci dentro do meu tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Prefeito de Laranja da Terra, que está aqui presente, Cláudio Pagung, e o Vereador Daniel.

Sejam bem-vindos!

Inicialmente, vou tratar do assunto referente à entrada da Venezuela no Mercosul, um tema que está em permanente debate, já que envolve efetivamente uma das figuras mais polêmicas da atualidade, que é o Presidente Hugo Chávez. O Presidente Hugo Chávez, que com suas declarações chega a afrontar o Congresso brasileiro, acaba criando dificuldades e angariando partidos e lideranças contrárias à entrada da Venezuela no Mercosul.

Para o Brasil, é fundamental fortalecer o Mercosul, pois o bloco regional é um processo que se estabeleceu em diversas regiões do mundo. A Europa, que foi a região do globo que primeiro iniciou esse debate, avançou na moeda única, numa Constituição, em legislações unificadas.

Então, esse é o caminho para que possamos integrar a América do Sul. O Brasil iniciou esse processo juntamente com o Paraguai, o Uruguai, a Argentina. E considero importante que avancemos com os demais países, com o Chile, com a Venezuela.

Temos a responsabilidade de proceder a esta votação da entrada da Venezuela no Mercosul. E espero que consigamos fazê-la. É importante essa ampliação da integração dos países que compõem esse bloco, porque promove uma integração econômica, cultural, social, além da possibilidade de quebrarmos e derrubarmos as barreiras que impedem que tenhamos um intercâmbio econômico, especialmente com relação ao turismo nesses países. E temos muito o que fazer em termos de investimentos, de obras físicas, de rodovias, de ferrovias, de integração portuária.

Essa ação de fortalecimento do Mercosul é fundamental, mesmo que possamos reconhecer que é lenta. O próprio Parlamento está-se organizando para que haja uma ação mais efetiva em termos de definição de legislação. Algumas ações são importantes, porque dependem de aprovação no Congresso Nacional, e o Parlamento do Mercosul vai cumprir um papel.

A decisão que tomaremos nos próximos dias encontra esse ambiente de atrito e de agressões por parte do Presidente Hugo Chávez à instituição Congresso Nacional/Senado Federal, o que dificulta a missão que temos de desenvolver aqui, que é a da aprovação.

As agressões ao Parlamento brasileiro não trazem qualquer vantagem nas relações entre Brasil e Venezuela e alimentam uma queda-de-braço com esta Casa que não tem futuro, quando se está procurando construir alternativas de política para a região. Trata-se de um contra-senso no comportamento do nosso amigo e vizinho, na medida em que ele polemiza com as nações mais ricas, mas se acha no direito de incorporar Simón Bolívar para tentar impor à América Latina o seu modelo de Estado.

A supremacia política e econômica do Brasil na região não comporta submissão à Venezuela ou a qualquer outra nação latino-americana. Nossa vocação é pela parceria que promova o desenvolvimento regional.

A filosofia do Governo do Presidente Lula é a de buscar a parceria com as nações mais ricas da América e Europa, visando à integração e ao desenvolvimento dos países mais pobres da América Latina e da África.

Chávez passará, como os homens passam, mas as instituições ficam. Se ele cumprir o seu papel na história e deixar para o seu povo o legado do desenvolvimento já terá cumprido o papel de importante liderança regional.

A despeito das agressões gratuitas, o Senado Federal saberá avaliar a relevância dessa votação para o crescimento socioeconômico da Venezuela e da região e aprovará o ingresso daquela nação amiga no Mercosul.

Todos sabemos que, sem integração e cooperação regional, o caminho da América Latina será o da dependência econômica e do jugo político frente às grandes potências. O resto é fanfarronice do Presidente Chávez, e o Senado Federal está muito acima de tudo isso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Casagrande, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Acho que essa é a posição que gostaríamos de deixar, porque respeitamos o Presidente Hugo Chávez. Há pontos positivos na sua gestão, na sua administração. Acordamos e concordamos com a busca que ele está fazendo da paz, envolvendo as Farcs, mas queremos dizer que o Senado não pode ficar preso e atento somente a essas declarações polêmicas que ele faz, porque a entrada da Venezuela no Mercosul é mais importante do que as suas declarações.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Casagrande, V. Ex^a traz um tema muito importante, porque os latino-americanos somos todos irmãos. Realmente, a história com a Venezuela vem de Simón Bolívar, que antecipou tudo. Dom João VI disse: “Filhos, coloquem a coroa, antes que algum aventureiro a coloque”. Esse aventureiro que ele temia era Simón Bolívar, com suas idéias libertárias, que estavam libertando e fazendo tombar todos os reis. E faria o nosso, que demorou. Aqui foi mais demorado. Também a liberdade dos negros lá veio muito antes. Então, esse orgulho temos de ter. Nós temos é que nos somar. Acho que foi uma inspiração grandiosa; como o mundo mais velho da Europa fez lá, o mundo europeu, temos de fazer o nosso mundo latino-americano aqui. Sem dúvida alguma, devemos nos somar, com as experiências, com a cultura. O Presidente Jânio Quadros teve um pensamento que não realizou: ele dizia que até deveríamos fundir a língua. Já está acontecendo isso. Quando se anda por aí, vê-se o que chamam de portunhol, porque quem faz a língua é povo. E, hoje, pelo sistema de comunicação, isso fica aumentado. O povo já misturou o português com o espanhol; vê-se isso, quando se vai a Buenos Aires, e tudo mais. É um passo de inteligência de V. Ex^a acelerar essa integração da América do Sul.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Outro tema que quero abordar, Sr. Presidente, é a realização da Conferência das Nações Unidas nos Estados Unidos. O Presidente Lula fez um importante pronunciamento na abertura da reunião. Tratou de temas como os programas sociais do Governo e a necessidade de os países desenvolvidos colaborarem com a extinção da miséria no mundo. E abordou

o que acho fundamental, que é o tema ambiental. Fez algumas propostas, que apoio e quero que repercutam. Propôs que façamos uma conferência mundial sobre meio ambiente em 2012.

Trata-se de uma proposta feita aqui no Senado, na Comissão Mista de Mudanças Climáticas, uma proposta importante, que será a Rio+20. Tivemos a Rio 92; depois, houve outra conferência, e se propõe a Rio+20. Essa conferência é importante para que possamos, em 2012, fechar um novo acordo com relação às emissões de gases do efeito estufa.

Quero manifestar a minha posição favorável, como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, e a posição favorável de toda a Comissão e, com certeza, do Congresso Nacional, para que realizemos essa conferência em 2012, no Brasil.

O Presidente Lula também abordou um tema que acho fundamental, que é a entrada do Brasil entre os países que têm uma política nacional sobre mudanças climáticas. O Brasil é um país muito importante e precisa dar uma grande contribuição com relação a esse tema.

Sr. Presidente, nós entendemos que o Brasil não pode ficar só alinhado só com a Índia e com a China, que são grandes poluidores: tem de cobrar ações de todos os países e definir políticas claras de participação do Governo em todos os níveis – federal, estaduais e municipais –, para que haja, de fato, um ambiente apropriado para as pessoas sobreviverem.

Dentro disso, o Presidente abordou um plano de combate ao desmatamento, que é o principal problema nosso. V. Ex^a, que é da Região Norte, sabe sobre o que estamos falando, do que estamos tratando. Esse é um tema que vamos abordar.

Vamos fazer, amanhã, uma audiência pública em Fortaleza, no Ceará, para debater a questão da matriz energética e da desertificação. Nos próximos dias, vou propor um debate sobre se os países em desenvolvimento devem assumir cotas de redução de gases do efeito estufa.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, temos de fazer esse debate – repito –, para obter uma posição do Congresso, até o final do ano, sobre se os países em desenvolvimento devem assumir cotas internacionais obrigatórias, assinadas em compromissos internacionais, para redução dos gases do efeito estufa. Existe uma polêmica instalada no Brasil. Algumas lideranças e técnicos defendem isso; outros, não. O Governo quer dar sua contribuição sem assumir esse compromisso.

Acho que esse é um debate importante. O Presidente Lula levou esse tema para a Conferência, assim como todos os outros presidentes de nações também levaram. É um tema que vamos ter de debater com frequência aqui, no Congresso Nacional.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero fazer um registro: o Espírito Santo viveu ontem um apagão. O Senador Magno Malta também sabe. Vivemos um apagão ontem.

Tivemos um grande investimento do Governo Federal numa linha de alta tensão que veio de Ouro Preto, Minas Gerais, até o Estado do Espírito Santo e foi a segunda entrada de energia. Temos outra do Rio de Janeiro e as duas de Furnas. Mas, assim mesmo, nunca imaginamos que pudéssemos ter novamente um apagão no Estado do Espírito Santo, mas tivemos.

Então, faço este registro de que infelizmente tivemos um apagão. Furnas demorou muito para responder sobre as causas desse apagão e, com base nisso, temos que fazer de novo uma análise sobre aquilo que é necessário para que possamos ter, no futuro, segurança com relação ao fornecimento de energia no Estado do Espírito Santo.

Hospitais ficaram sem energia, o comércio, o que causou grandes prejuízos; as pessoas constrangidas, porque ficar sem energia numa época dessas, com a modernidade a que estamos acostumados, não é uma tarefa fácil. Então, o que nós achávamos que já tínhamos ultrapassado voltamos a viver ontem. Lógico que os investimentos do Governo Federal são, e foram, muito importantes, mas temos que avaliar se tem alguma coisa que é preciso fazer a mais, e pedir a Furnas que dê as explicações com mais rapidez.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa agradece a V. Ex^a pelo pronunciamento e convida o Senador Magno Malta a assumir a tribuna.

V. Ex^a, Senador Magno Malta, dispõe de 10 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, senhores telespectadores que acompanham essa sessão pelos meios de comunicação do Senado Federal, rádio e televisão, quero cumprimentá-los.

Sr. Presidente, a princípio, quero fazer alguns registros. O Senador Casagrande acabou de registrar o apagão vivido pelo Espírito Santo e hoje o jornal **A Gazeta**, jornal importante do Estado, o jornal **A Tribuna** fez a mesma coisa, mas traz um foto: “Apagou”. Na verdade, não esperávamos que depois dessas duas

entradas de energia vindas de Furnas pudéssemos viver, em tempo de modernidade, esse apagão.

Na verdade, isso é ruim para o Estado do Espírito Santo, porque, o mais grave de tudo isso, entendo, inibe o investidor, aquele que tem vontade de ir para o Estado mas que não sabe se terá a garantia de ter a energia. Esse é um problema que aterroriza qualquer Estado, não somente o meu, e preocupa, porque a primeira coisa de que depende a indústria é a energia. Se o indivíduo sente que tem a possibilidade de ficar sem ela... E nós vivemos esse momento.

Dizia o Senador Casagrande, Senador Paim, que Furnas demorou demais para dar a resposta, ou seja, que a providência fosse rápida. Isso cria constrangimento; as pessoas perdem até o alimento. O sujeito que coloca seus alimentos no freezer, se demorar muito a falta de energia, perde-os, porque descongela o congelador da geladeira, há toda sorte de problemas. Há perdas nas indústrias, há perdas dentro de casa. Os malfazejos aproveitam esse momento de apagão para poder assaltar, roubar, praticar crimes. Ou seja, não faz bem a ninguém. Essa é a matéria de capa do jornal **A Gazeta** de hoje.

Sr. Presidente, quero fazer o registro da viagem que fiz neste fim-de-semana próximo passado. Estive em um município muito querido, pequeno. Eu queria cumprimentar o povo do Município de Vila Pavão, onde está parte das jazidas de granito que o mundo e o País consomem; as jazidas de granito de Vila Pavão. É um município pequeno, mas com uma perspectiva de crescimento muito grande. É um município em que predominam os italianos, os pomeranos, quer dizer, os italianos que foram para lá. E eu estive na casa do Professor Irineu, uma pessoa muito querida. Eu queria abraçar o diretor da escola estadual lá. Estive com a família dele.

Em seguida, fui a Nova Venécia, realmente terra de italianos, cujo querido prefeito é Walter De Prá. Os postes da cidade são todos pintados com as cores da bandeira da Itália. Para V. Ex^a ter uma idéia lá acontece uma festa todos os anos, onde os italianos... Na verdade, todos os italianos que estão dentro dessa colonização, dentro dessa colaboração tão significativa que deram esses capixabas, italianos, descendentes – ou esses italianos-capixabas, capixabas-italianos – que fazem festas maravilhosas. Nova Venécia é uma delas. Uma cidade que foi citada pelo Ministro da Educação, pela iniciativa, pela criatividade do Prefeito, que acabou levando os alunos para dentro da sala de aula com uma medida simples: ele começou a dar bicicletas para os alunos. E eles então arrumaram um meio de transporte simples, rápido e que os incentivou. E o Ministro cita essa criatividade. Parece

uma coisa pequenina, mas significa muito, porque você tira um menino da rua e ele então vai para dentro da sala de aula.

Há um projeto de uma vila olímpica, e estive com o Ministro do Esporte junto com o Prefeito, Senador Paulo Paim, nosso querido Walter De Prá, também descendente de italiano. E o Ministro, com uma disposição muito grande, porque o projeto é muito bonito, porque Nova Venécia é um Município pólo no norte do Estado e onde também estão grandes jazidas de granito e já as serrarias de granito, serrarias de beneficiamento, onde o empresariado dessa área tem feito um trabalho muito bonito, até porque os empresários da Bahia foram levados pelo Diretor-Geral do DNPM à Nova Venécia para poder copiar o modelo do que se está fazendo no Estado do Espírito Santo, que, na verdade, é o pioneiro, é a capital do mármore e do granito deste País. Um título dado a Cachoeiro do Itapemirim, a nossa terra querida, onde estão as grandes jazidas de mármore e onde acontece a feira mais importante do mármore e do granito do Brasil.

Depois, fui para Barra do São Francisco. E Barra do São Francisco é um outro Município cheio de jazidas e que gera muito emprego nas jazidas de granito. É verdade que o granito hoje tem deixado as nossas estradas num estado paupérrimo, porque temos a nossa logística portuária e precisamos sair do norte para chegar ao nosso complexo portuário. Mas, as jazidas foram sendo descobertas, os empregos foram sendo gerados, sem a culpa de quem precisa transportar, gerar emprego, gerar renda para o Estado do Espírito Santo.

E espero que aos poucos o Estado comece a trabalhar juntamente com a União. E aqui há uma disposição do Ministro Alfredo Nascimento para poder equalizar o problema das rodovias no Espírito Santo – não é diferente do Brasil. Há uma boa vontade também da Secretaria de Transportes do Governo do Estado do Espírito Santo, porque essas rodovias estaduais viabilizarão a vida dos empresários da área do mármore e do granito.

Aproveito, Sr. Presidente, para me referir à sessão solene ocorrida hoje e que teve a participação da Ministra do Turismo. Uma sessão solene para homenagear o turismo brasileiro, com o viés da participação das mulheres no turismo. Não sei se o viés que vou falar aqui foi discutido, Senador Mão Santa.

Há uma participação muito grande de crianças que serão as mulheres de amanhã no turismo sexual. No dia em que se comemora, em que se reverencia o turismo num País com a nossa geografia, que Deus nos abençoou e nos agraciou, Senador Paim, lembrar das mulheres que são vítimas do turismo sexual, crianças

que se tornaram mulheres antes de deixar a boneca, de deixar o bercinho, de deixar a roupa, de deixar a brincadeira dentro de casa, já se tornaram mulheres; certamente, serão as responsáveis pelas famílias de amanhã e já são mutiladas de forma imoral.

Que neste dia nos lembremos de que precisamos combater o turismo sexual; precisamos proteger essas crianças, Senador Paim, que estão nas estradas. Os turistas que vêm ao Brasil achando que o Brasil é um País que lhes oferece sexo como turismo, confundindo a questão do Carnaval, da mulher brasileira com a questão do turismo sexual. Não sei se esse viés foi lembrado desta tribuna por algum orador. Sei que nas partes que ouvi no circuito interno, na televisão do meu gabinete, cultuou-se, falou-se na importante participação da mulher, mas não se falou, Senador Cristovam Buarque, desse viés, pelo menos no tempo que ouvi, de crianças, de mulheres exploradas no turismo sexual no Brasil. Precisamos combater isso com veemência, protegendo-as com veemência, dando limites para esses irresponsáveis que vêm ao Brasil tão-somente com essa visão que o Carnaval lhes propõe nas imagens que são veiculadas no exterior, de vir para cá fazer turismo sexual.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Magno Malta, com a permissão de V. Ex^a, peço uma oportunidade de prorrogar a sessão por mais 20 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a tem essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço. Por favor, continue.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Magno Malta, fico feliz de ouvir, nessa tribuna, esse assunto que tem passado despercebido nesse tempo quase todo em que o Senado ficou perdido na sua elucubração e discussão interna. Hoje, falei na linha de que faltam esses discursos e que falta transformá-los em um debate que leve a propostas concretas. Eu queria sugerir, do mesmo jeito que sugeri mais cedo sobre o problema do etanol, que criemos uma comissão aqui, não uma comissão apenas de discussões, mas de elaboração de uma proposta que a gente leve para o Governo Federal, leve para o povo para que eles vejam que o Senado sabe como resolver o assunto. E o senhor está dizendo como resolvê-lo: valores familiares e repressão, sim. No dia em que chegar um desses aviões com turistas sexuais, como chegam ao Nordeste, e a gente mandar de volta com todo mundo, nunca mais vem outro aqui. Pior ainda se a gente deixá-los dois dias presos numa cadeia no Brasil. O terceiro é

a escola, o grande instrumento para combater a prostituição infantil – como gostam de dizer, a exploração sexual de menores –, é a garantia de uma escola boa, de qualidade, para todas as crianças brasileiras. Então, fica aqui a minha proposta: vamos transformar este Senado num instrumento de formulação de caminhos para resolver os problemas. Eu gostaria de fazer parte do grupo que, junto com o senhor e outros, elaborasse essas propostas para levar a todo Brasil.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Cristovam Buarque, eu agradeço e acrescento ao meu pronunciamento a experiência de V. Ex^a, educador, conhecido no Brasil pelo que propôs e pelo que realizou como Ministro e como Governador do Distrito Federal. Eu vou fazer essa proposta à Mesa do Senado. Aceito o desafio de V. Ex^a e farei isso ainda no dia de amanhã, com a minha assessoria, para que criemos essa comissão.

Esses turistas sexuais que já foram presos aqui estão devidamente identificados. É só juntar as informações e acabar com a vaidade de que um tem a informação e não passa para o outro, juntar no Ministério da Justiça, e eles serão identificados no passaporte, como os Estados Unidos fazem, ao entrar aqui no Brasil. Foi preso por turismo sexual, devolva-se à sua terra, e essas crianças ganhem caminho para a escola. Com a inserção da mulher no turismo brasileiro, amanhã, serão essas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Gilvam.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Encerrado o tempo de V. Ex^a, consulto se necessita de mais algum tempo. Fica a critério de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Solicito mais 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a dispõe de mais 20.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Prorrogável pelo mesmo tempo havendo necessidade, porque o assunto é muito sério. A revista **IstoÉ** traz uma matéria importantíssima sobre o alcoolismo.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pela ordem, por dois minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador João.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Peço a permissão de V. Ex^a, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, fique à vontade, Senador.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, permita-me apenas dois minutinhos.

O Senador Cristovam Buarque levantou uma questão interessante e, antes também, o Senador Tião Viana fez a mesma consideração sobre a necessidade de criarmos aqui no Senado alguma estrutura no sentido de desenvolver estudos e um acompanhamento melhor sobre essa questão do etanol.

Queria dizer ao nobre Senador, aqui no Senado, a Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis trata do assunto. E, um pouco mais do que etanol, trata de biocombustíveis de modo geral, envolvendo também a questão do biodiesel que está muito em dia hoje. Já tivemos seis ou sete audiências públicas nas quais foram discutidos, por exemplo, zoneamento de produção, algo importante para o País; a relação trabalhista, outra questão que sempre vem na ordem do dia – quando se trata de cana-de-açúcar, há sempre uma preocupação nesse sentido.

Senador Magno Malta, V. Ex^a me permite? É porque não queria perder assunto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador João Tenório, permito, sim. Pensei que era um aparte ao meu assunto – aí, perdi o meu raciocínio.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – V. Ex^a me permite somente dois minutos?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Permito, senão quem vai perder o raciocínio agora é V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Então, Senador Cristovam Buarque, temos essa Comissão e gostaria de convidá-lo para presenciar o trabalho que está sendo feito. Temos feito uma grande tentativa de relação com os países, com as embaixadas e com as organizações no mundo todo que lidam com esse assunto. Então, tem sido um trabalho interessante. Evidentemente, talvez careça de mais informações, para que possamos construí-la de maneira mais efetiva e mais objetiva, como me parece que é a sugestão de V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Só um minutinho, Senador Magno Malta. Eu completarei rapidamente. Quero apenas explicar que a minha proposta à Comissão – conheço a Comissão, porque tenho acompanhado esse assunto do etanol; estou desde o Pró-álcool –, é trazê-lo para o plenário. Enquanto isso não vier para o plenário, o povo não saberá o que está acontecendo, Senador. E a gente precisa não só trabalhar, mas fazer com que o povo diga que o Se-

nado está dando uma luz sobre para onde ir. Então, a Comissão tem realizado ótimos debates, mas quero é transformá-los num projeto que diga: olha aqui, para onde vai o etanol! Mas isso tem de vir para o plenário; senão, não haverá repercussão.

Peço desculpas por ter aproveitado aqui o tempo do Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Eu agradeço.

Senador Magno Malta, a Mesa pede desculpas.

Por gentileza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Tranquilo, querido.

Eu volto a dizer, Sr. Presidente, que Barra de São Francisco é um Município importantíssimo, onde há grandes jazidas de granito, que geram muito emprego, renda e riqueza para os Municípios. E esses Municípios são promissores, porque a riqueza de fato está ali, no solo do Espírito Santo. Além do nosso café, do nosso mamão papaia, do nosso granito, do nosso mármore, a riqueza de um Estado pujante, blocos de petróleo e jazidas começam a aparecer nos dando a possibilidade de gás. Daqui a cinco anos, certamente seremos absolutamente mais pujantes do que somos hoje, um Estado pequeno, com um complexo portuário importante. É verdade que precisamos do porto de Barra do Riacho, precisamos melhorar nosso complexo portuário no Estado do Espírito Santo, mas já temos um bom complexo, e é o Estado mais atrativo hoje para se empreender. É o mais atrativo para que o empresariado brasileiro vá, porque nós teremos gás, daqui a três ou quatro anos, para dar tranquilidade a qualquer empresa no Estado do Espírito Santo. Nós temos jazidas. A Petrobras está montando essa estrutura, de Santos, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Certamente, nós temos a grande contribuição para nos livrar das loucuras de Evo Morales, esse rapaz que – não sei o que ele toma, se é Lexotan, não sei qual é o remédio dele –, quando amanhece com a lua virada, se fechar aquelas torneiras lá, ele acaba com as indústrias de São Paulo. Por isso, às vezes entendo o próprio Presidente Lula e o nosso Embaixador Amorim tratando-o bem. A gente fica com raiva porque ficam bajulando-o, mas isso significa: cuidado com esse doido, vamos tomar conta desse doido devagarzinho, para ele não fechar as torneiras lá. No dia em que a nossa estrutura estiver pronta – e a grande contribuição é a do Espírito Santo –, esse doido, que invadiu a nossa Petrobras, feita com o suor e dinheiro do povo brasileiro... Eu o chamei de Evo Morales aqui e apresentei a esta Mesa um requeri-

mento para declará-lo *persona non grata*, como o fiz para o Sr. Hugo Chávez, mas, infelizmente, isso não foi votado aqui.

Então, Sr. Presidente, o nosso Estado do Espírito Santo tem toda essa riqueza. Hoje, quando se fala em turismo numa sessão solene, bonita, para o turismo, em que a Ministra aqui discursou, nós temos uma geografia maravilhosa. O Espírito Santo é o único Estado deste País em que você está na praia, em um litoral maravilhoso, que começa lá em Presidente Kennedy, em Marobá, vem Marataízes, Piúma, passando por Guarapari, vem Meaípe, onde se tem a melhor moqueca do Brasil no Estado do Espírito Santo. Aí, descendo para o norte, vai-se para Conceição da Barra, Guriri, São Mateus, as lagoas de Linhares, as praias da serra, as praias da capital Vitória e de Vila Velha. Temos a nossa querida Barra do Jucu. Ou seja, temos um litoral maravilhoso, lindo. Quem não conhece Guarapari? Quem não conhece a areia monazítica de Guarapari? Quem não conhece as praias de Piúma, onde podemos deixar nossos filhos sem nos preocuparmos, pois são quilômetros de praia com água pelo joelho, no meio da canela, sem qualquer tipo de perigo? Mineiros e pessoas de outras partes do País povoam nossas praias trazendo muita alegria para todos nós. E distante apenas 30 minutos, você encontra um clima de montanha, como se estivéssemos na Suíça.

Há lindos hotéis no Espírito Santo. Falo de Vargem Alta, Ibatiba, Venda Nova do Imigrante e todos os Municípios serranos do Espírito Santo, onde estão localizados lindos e grandes hotéis em um clima de Suíça. O Espírito Santo é essa riqueza. O turista brasileiro precisa ir ao Espírito Santo.

Quem não conhece Cachoeiro do Itapemirim, terra do rei Roberto Carlos? V. Ex^a é um homem de comunicação. Em todo lugar há um programa de rádio: A Hora do Rei, O Cantinho do Rei. Quem não gosta? Quem não ouve Roberto Carlos? Quem não gostaria de conhecer a casa onde ele nasceu? Há até a bacia onde ele tomou banho, seu berço. A professora de piano dele ainda está viva. Há o conservatório onde ele estudou, a Rádio Cachoeiro, que hoje é a Rede Sim, dirigida pelo Pastor Del'Ângelo. A Rádio Cachoeiro foi onde Roberto Carlos cantou e foi entrevistado pela primeira vez. O Conjunto Regional do Zé Nogueira foi o conjunto com o qual ele cantou pela primeira vez. Inclusive, esse conjunto ainda toca todos os dias, às 11 horas, na praça onde está o complexo da Viação Itapemirim do então Deputado Federal Camilo Cola. Quem nunca viajou em um ônibus da Itapemirim?

Cachoeiro do Itapemirim também é a terra de Rubem Braga. É preciso que a riqueza de nosso litoral seja conhecida. Mas também é importante que se conheça

a riqueza de nosso Caparaó, na parte do Estado do Espírito Santo. O turismo no Estado do Espírito Santo tem que ser incentivado para que se possam conhecer todas essas riquezas. Neste dia, portanto, conclamo os turistas brasileiros a irem ao Espírito Santo. Mas mostro aqui a minha revolta com o turista sexual. Estamos em uma briga para a proteção das crianças que estão sendo usadas por esse monte de malucos.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Muito oportuno o discurso de V. Ex^a. E vem complementar o esforço das mulheres que, hoje, fizeram uma solenidade pelo Dia do Turismo; e ninguém pode esquecer o trabalho da Senadora Patrícia Saboya...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Claro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... contra essa exploração sexual, pedofilia, etc., que representou um avanço do Senado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ela é uma grande combatente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E V. Ex^a pode contribuir mais, porque países muito menores do que o Brasil têm mais turismo. Mas o que faz o turismo diminuir no nosso País é a violência que afasta e que atemoriza as pessoas. E quero dizer que no Chile é o povo que diz – ô Gilvam Borges, é o povo – que a polícia não é corrupta. É o povo! Eu estava em Madri com a Adalgisa – ando sempre com a minha mulher – às cinco horas da manhã, numa praça, quando vi um casal de velhinhos. Fiquei admirando os velhinhos namorando. Eles estavam cheios de jóia, de ouro. Fiquei, então, a imaginar aqueles velhinhos no nosso Brasil. Lá no Piauí, em Teresina, que é pacífica, ninguém consegue mais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Na Lagoa do Portinho.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é. Essa violência irradiou. E V. Ex^a deve participar mais, porque tem um outro lado, já que além de Senador, V. Ex^a também faz essa evangelização.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, vou interrompê-lo só por um instante.

Por gentileza, Senador Paulo Paim, gostaria que V. Ex^a viesse até à Mesa para um comunicado.

V. Ex^a pode continuar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E um dos depoimentos mais importantes que ouvi sobre violência foi o de um jornalista que disse que conhecia as favelas de todo o Rio e fez a seguinte observação: em uma igreja havia paz, não havia violência. E V. Ex^a dá esse exemplo também. V. Ex^a fala em Cristo. E as Igrejas

Evangélicas, hoje, estão muito atuantes, estão muito avançadas. É uma esperança! Portanto, V. Ex^a faz nascer essa esperança. Lá no seu Cachoeiro do Itapemirim dizem “Roberto Carlos é o nosso rei”. Lá no Chile ele também é rei, porque ganhou um festival em Viña del Mar. E o Chile é muito cristão, católico. Inclusive, há uma poeta, Gabriela Mistral, que ganhou o Prêmio Nobel em 1945. As músicas que Roberto canta lá, dentre as quais “Jesus Cristo”, são muito conhecidas. Mas também tenho admiração pelo seu Cachoeiro de Itapemirim porque um amigo pessoal, também cirurgião como eu – Franklin Novaes –, vive lá. Assim, quando estiver lá, dê-lhe o nosso abraço, transmita-lhe nossa admiração e propicie até o nosso encontro, se for possível.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com certeza. V. Ex^a já está convidado. Ele é realmente um homem querido na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, uma cidade pujante. O Senador Paulo Paim já esteve lá, andou pela cidade, que tem três jornais diários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estive lá, gostei da cidade e vi o carinho que o povo tem por V. Ex^a. Parabéns!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eles me adotaram.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é filho de lá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sou filho adotivo da cidade. Sou filho adotivo. Fui Vereador lá com muito orgulho, na época do Vereador Juarez Tavares Matta, uma legenda. É um Município com três jornais diários, dentre os quais a **Folha do E. Santo**, do nosso querido Jacques Rangel, um jornal competente, bem escrito, bem feito. Também temos o **Diário Capixaba Online** em Cachoeiro do Itapemirim tem a fábrica de pios, que é uma coisa extraordinária para o turista. O rio Itapemirim está lá, o pequeno Cachoeiro de Roberto Carlos. Então, todos estão convocados a ir àquela cidade tão pujante, Senador Mão Santa. Mais adiante, está Alegre. Começam as terras frias. Há Vargem Alta, Guaçuí, tomando o lado de Caparaó. É extraordinário o nosso Estado do Espírito Santo!

Senador Paulo Paim, eu gostaria de registrar – e acho que todos vão ter a mesma felicidade – e de parabenizar o Presidente da **Rede Record** de Televisão, Dr. Alexandre Raposo; o Diretor de Jornalismo, Douglas Tavolaro, e o Superintendente Comercial, Walter Zagari. Hoje, às 20 horas, a **TV Record** vai inaugurar o seu canal próprio de notícias, com transmissão 24 horas por dia: a **Record News**. Fará parte do canal o grande Eliakim Araújo, que continua sendo correspondente nos Estados Unidos. A emissora investiu R\$7 milhões em infra-estrutura e tecnologia no novo canal. A

Record News, diferentemente das concorrentes, terá sinal aberto em UHF, ou seja, para assistir ao mais novo canal do Grupo Record basta ter um aparelho de TV e uma antena parabólica. Muito bom. As pessoas estarão atentas às notícias 24 horas por dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Ex^a me permitir...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Permito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu estive nesta semana no Rio Grande do Sul e o Martinelli, que é um dos coordenadores da TV Record em Porto Alegre, dava-me essas informações que V. Ex^a agora está confirmando aqui, como a de que teremos 24 horas por dia de notícias. Quero dizer que a TV Record também está com muita força no Rio Grande do Sul.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Coisa maravilhosa! Nesta noite, dormi na casa do Pastor João Adel, que é do movimento negro de São Paulo e a filha dele também participou da entrega das 100 mil assinaturas, um pastor militante com toda família no movimento negro, no nosso movimento. Mas quero dizer que se isso tivesse acontecido amanhã, certamente as pessoas que têm uma parabólica, UHF, televisão aberta, estariam assistindo essa movimentação. Então é extremamente importante, pois as notícias não vão ficar restritas somente para quem tem TV por assinatura.

Aproveito para parabenizar V. Ex^a por esse movimento negro que veio a São Paulo trazer essas 100 mil assinaturas. Espero que elas pesem para que se dê celeridade a tudo isso.

Senador Paulo Paim, quando se fala das religiões de matizes afro, precisamos mudar alguma coisa; porque só se contempla a religião afro e temos uma infinidade de pastores negros no Brasil que são militantes do movimento da causa negra e não estão contemplados ali. Então, temos que fazer emendas para que não se cometa uma injustiça depois de tantos anos e para não dizermos mais lá na frente que erramos.

Inclusive o Pastor João Adel e sua filha, a Dani – pessoas maravilhosas – receberam V. Ex^a em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador se V. Ex^a permitir, esse movimento que veio a Brasília hoje – e contamos com a presença do Presidente da Câmara e também do Senado, inclusive houve um pequeno incidente lá na Câmara – consegui que fosse encaminhado o compromisso que os Deputados e Senadores estão assumindo, qual seja, exatamente este que V. Ex^a está propondo. Ninguém quer que se vote o estatuto exatamente como ele está. Queremos,

sim, que ele entre em pauta, receba emendas e seja enviado de novo para nós, aqui no Senado, para que possamos resolver. Quem sabe o estatuto vai ser promulgado ainda este ano.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É importante que seja promulgado ainda este ano; a espera é muito longa.

Quero parabenizar Marcos Hummel, Celso Freitas, Lorena Calábria, Paulo Henrique Amorim, Arnaldo Duran, Fátima Turce, Tina Roma, Eliakim Araújo, Tatiana Chiari, Maurício Torres, Fernando Nardini, Cristina Lemos, alguns dos nomes que irão compor a atração jornalística da emissora. Só feras, não é? Só o Brasil que ganha com isso. É extremamente importante. Quero parabenizar a TV Record.

Senador Mão Santa, a **IstoÉ** trouxe uma matéria preocupante. Já mandei meus cumprimentos à revista. Olhe aqui:

Alcoolismo. O problema avança no País, que já tem 19 milhões de dependentes. Explode o número de casos entre mulheres e jovens. Por ano, 35 mil mortes no trânsito estão associadas à bebida. Conheça as terapias que realmente funcionam.

Senador Mão Santa, desta tribuna já disse algumas vezes que, em 26 anos de trabalho, de cada 50 viciados em cocaína que recuperamos, só recuperamos um bêbado. O que a bebida alcoólica faz no sistema nervoso central é uma barbaridade. Existe alguma relação do álcool com o volante? Não. Qual é a relação benéfica que existe do álcool com o volante? Do álcool com um carro em funcionamento, andando em velocidade, com pessoas na calçada, Senador Paim, com pessoas dentro do próprio carro? Qual é a relação? A mais maléfica possível.

Lembro-me de que, quando fui Deputado Estadual, fiz uma lei proibindo a venda de bebida alcoólica nos postos de gasolina do Espírito Santo. Fui derrotado. Houve um *lobby* fortíssimo, e fui derrotado. Mais tarde, um Deputado Estadual – não sei se foi o Deputado Reginaldo Almeida – conseguiu aprovar seu projeto, porque São Paulo tomou a primeira atitude. Lá, 70% dos acidentes de trânsito tinham envolvimento com bebida alcoólica. O que o teor alcoólico faz no sistema nervoso central! O sujeito abastece o carro e ali mesmo compra uma latinha de cerveja e sai bebendo. Sem responsabilidade nem com a própria vida, nem com a vida do pedestre, nem com o carro que está à frente, nem com alguém que está na calçada e nem com quem está dentro do carro.

A **IstoÉ** faz uma matéria importante com os números dessa desgraça.

Senador Mão Santa, tenho convivido com álcool durante 26 anos de minha vida.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero dar-lhe uma contribuição. O Senado tem a função de fazer esse debate. Posso falar?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deve.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, estava na Flórida, em Miami. Tem muitos brasileiros, homens e mulheres, ganhando a vida lá como motoristas de táxi. O ponto deles é mais ou menos no nº 6.000 da Collins. Magno Malta, conversando, fiz amizades e indaguei: “Como é? De noite não dá dinheiro, porque cada casa de americano tem quatro, cinco carros!” Disseram-me: “Nós gostamos de trabalhar é à noite”. “Mas como? Cada casa de americano tem quatro carros!” “Não, o americano jamais, à noite, sai no seu carro. Ele pode ter quatro, porque ele sai, vai jantar, vai beber um uísque ou qualquer outra coisa”. Isso é educacional. Entendeu, Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Entendi.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A nossa sociedade está uma barbárie. O motorista brasileiro disse que o americano jamais sai à noite com seu carro, ele chama o táxi para ir e para voltar, porque vai jantar, vai beber.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Vamos debater. V. Ex^a fala da questão educacional. O caráter de um homem não é formado com base no que ele ouve, mas no que ele vê. A criança cresce vendo o pai beber, a roda de amigos. Por exemplo, nasce uma criança, tem bebida alcoólica; na festa de quinze anos, tem bebida alcoólica; em festa religiosa, para arrecadar dinheiro para fazer construção, tem bebida alcoólica.

Temos uma sociedade hipócrita. V. Ex^a é médico, não precisa ser psicólogo para saber algumas coisas de Psicologia. Por exemplo, em uma casa bonita, lá dentro tem um bar. “Ah, ninguém bebe, é só de enfeite”. A criança cresce vendo aquilo, que aguça sua curiosidade e, depois, faz valer isso quando vai à rua: vai beber aquilo que estava lacrado dentro de casa, dentro de um bar. A criança abre a geladeira, está cheia de bebida. Até que dia vai valer “faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço”? Até que dia vai valer? Até que ela tenha a primeira oportunidade de colocar a mão na bebida na rua.

E quem nasceu de organismo drogado, ou de quem consome bebida alcoólica, ou de fumante – cigarro mata dez pessoas por hora no Brasil, e está todo mundo preocupado com Aids! –, tem a maior chance de se tornar drogado com drogas ilegais.

Temos uma sociedade hipócrita, que se alcooliza. A Senad, Secretaria Nacional Antidrogas, Senador Paulo Paim, tinha de pegar esse estudo publicado na

IstoÉ e fazer uma cartilha. Acho que autorizam a utilização da pesquisa, e eu gostaria até de pedir permissão para fazer uma separata disto aqui para distribuir à mão cheia neste País.

Senador Mão Santa, V. Ex^a falou certo, o problema está na educação. E os pais precisam entender...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, quero prorrogar a sessão por mais 20 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – De cada dez meninos que recebo na minha casa de recuperação, oito são filhos de pais que consumiram nicotina a vida inteira ou bebida alcoólica “muito pouco”. Tem uma coisa muito engraçada nisto, o cara diz: “Bebo por esporte”. Esporte? Nunca vi esse esporte. Arremesso de copo? “Bebo socialmente”, para não dizer que é drogado. É uma coisa tão bonita! E alguns batem no peito e dizem: “É, rapaz, estou de ressaca, bebi todas ontem à noite”, como se tivesse achado uma mina de ouro!

Então, essas idiotices todas parecem virar cultura. Temos o cara que cheira pó, fuma craque, fuma maconha, bebe e fuma cigarro branco. Se perguntamos se ele começou fumando craque, ele diz que não, que começou bebendo cerveja.

Esse é um longo debate, Senador Mão Santa.

Olhem algumas coisas mínimas: “Os efeitos do álcool no organismo”, segundo a *IstoÉ* – e isto é coisa primária:

O consumo regular de cinco a dez doses diárias de álcool a partir dos 14 anos de idade [e a cada dia é mais cedo, acabamos de recuperar um menino alcoólatra de 9 anos de idade] está associado a mais de 150 doenças. Pode causar a perda de 1,8% do volume cerebral global, envelhecimento precoce e dependência química. Acompanhe como o consumo excessivo pode devastar o organismo ao longo dos anos.

20 anos:

Em 65% dos casos, o consumo precoce de álcool causa dependência química;

O cérebro sofre alterações no sistema dopaminérgico, associado com a sensação de recompensa. Há prejuízo no aprendizado de regras, na concentração e na atenção;

O hipocampo (estrutura da memória) é afetado, provocando dificuldade de lembrar palavras e desenhos simples num intervalo de dez minutos;

Tendência a comportamento sexual de risco aumenta a chance de contrair doenças sexualmente transmissíveis;

Desenvolvimento precário das habilidades e pior ajustamento social;

Baixa auto-estima.

O sujeito entra num processo de autocomiseração, que o leva ao suicídio: “É, sou pior do que os outros, nada presta para mim, tudo o que faço dá errado”.

40 anos:

Dificuldade de concentração, baixo rendimento no trabalho, sono, cansaço, apatia;

Obesidade;

Ansiedade e depressão;

Hipertensão arterial e maior risco de acidentes vasculares cerebrais;

Cirroze hepática, pancreatite e problemas cardíacos;

Envelhecimento precoce (manchas na pele, perda de cabelo e de dentes);

Perda precoce de memória.

60 anos:

Perda de 1,8% do volume cerebral global. Isso afetará funções como memória, raciocínio lógico e capacidade de abstração;

Tumores malignos podem surgir na boca, laringe e faringe, principalmente se o indivíduo for fumante [aí a desgraça é completa ou dupla].

Aliás, nesta semana, Toinho de Aripibu, forrozeiro do Nordeste, mandou um forró para mim. A letra retrata um cigarro conversando com o fumante:

Você me acende hoje e eu te apago amanhã

Você me acende hoje e eu te apago amanhã

É o cigarro conversando com o fumante

Você me acende hoje e eu te apago amanhã

Foi uma dupla de forrozeiros nordestinos que me mandou essa música, Senador Mão Santa.

Continuando:

Quedas freqüentes;

Intoxicações graves com concentrações maiores de álcool podem levar ao coma, à depressão respiratória e à morte.

Normalmente, os caras têm epilepsia alcoólica quando chegam à casa de recuperação. A pessoa tem ataques à noite, tem um comportamento epiléptico até que vença a primeira fase. E é muito difícil quando o organismo já tem a dependência do álcool.

Senador Mão Santa, precisamos debater esse assunto. E quanto à propaganda da bebida alcoólica, o Ministro da Saúde está certíssimo. Esta Casa tem

de se esforçar para acabar com ela. A bebida alcoólica está sempre associada à conquista de uma mulher bonita. A bebida alcoólica está sempre associada à felicidade, à alegria – passageira, temporária.

Aliás, costume dizer que Deus e a bebida alcoólica fazem com que os homens sejam iguais. Para Deus, todo mundo é igual: branco é igual a preto, rico é igual a pobre, analfabeto é igual a doutor. A bebida alcoólica faz isso também, Senador Mão Santa. Doutor bêbado é tão ridículo quanto analfabeto bêbado. Autoridade bêbada, então, é ridícula, igual a sujeito que vive no anonimato! Rico bêbado, então, todo babado, todo urinado, é tão ridículo quanto pobre bêbado. Ficam iguais. O álcool atinge o sistema nervoso central, aí o sujeito fala alto, acha que todo mundo está surdo, fala besteira no meio de todo mundo, envergonha a família.

É um macaco quando começa a beber: fica alegre, conta piada, todo mundo acha até graça. Vai bebendo, aí vira um leão: fica bravo, chega em casa, quer bater em todo mundo, diz que quebra tudo. Vai bebendo mais e vira porco: cai na rua, cachorro lambe a boca, fica todo urinado. Bebida alcoólica é, sem dúvida, uma desgraça para este País.

Quero aqui cumprimentar, fazer coro com o Ministro da Saúde e dizer: conte comigo, Ministro, e conte com os homens de bem dessa Casa!

Imagine, Senador Mão Santa, esses meninos estão usando droga, usando maconha, usando cocaína, dando tiro pra cima, bala perdida! Mas eles começaram no vício não foi cheirando *crack*, começaram bebendo cerveja, começaram com bebida alcoólica. E começaram dentro de casa, começaram vendo o exemplo ruim do pai, o exemplo ruim da mãe, Senador Paulo Paim.

Olhe aqui a foto de uma criança, de uma menina, Ana Clara, filha de Gabriel. Morreu em uma batida de carro.

Existem diversas propostas. Há uma proposta de Lei Seca no Estado do Espírito Santo, do Dr. Rodney, que quero aqui aplaudir. Se eu fosse Deputado Estadual, votaria nela sem mexer, como foi feito no Município da Serra, pelo Secretário de Defesa Social, Ledir Porto, juntamente com o Prefeito Audifax, de um grupo tão importante, que governa a Serra há longos anos. Foi Prefeito o nosso Vidigal, durante longos oito anos, agora o Audifax fez quatro anos. É um grupo que vem fazendo um trabalho bonito. A lei proposta diz que, tenha a festa que tiver, meia-noite encerra tudo; os bares são fechados mais cedo. Você não dá ao sujeito a possibilidade de entrar numa rota de colisão pessoal, de autodestruição, com o álcool na sua vida.

Eu gostaria de ter tempo, Sr. Presidente, para poder ler esta matéria inteira, mas quero aconselhar a todos que a leiam: trata-se da **IstoÉ** de 26 de setembro. A capa é esta. Essa matéria é importantíssima. Senador Mão Santa, acho que V. Ex^a já a leu porque é um leitor contumaz. É preciso que os pais tomem conhecimento dessa matéria da **IstoÉ**. A juventude em risco, jovens vibrando, com garrafas de bebida na mão, como se tivessem ganhado um prêmio, pousando para as câmeras, para as lentes. E só quem tem alcoólatra em casa sabe do sofrimento, só quem tem dependente em casa sabe do sofrimento, sabe das lágrimas, sabe da angústia.

Eu gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que essa matéria da **IstoÉ** fique anexada aos Anais desta Casa, como registro, porque, se não tomarmos uma providência... Vamos enfrentar o **lobby** das cervejarias, vamos enfrentar o **lobby** dos bebedores contumazes, que acham graça em tudo isso e vão invocar até garantias individuais.

O problema é que o alcoólatra, Senador Mão Santa, não se mata, não se autodestrói, não vai para o buraco sozinho. Ele leva a família junto, leva os filhos junto, leva os netos junto, e, quando causa um acidente de carro, mata quem está na calçada. Ele não se autodestrói, ele destrói todo mundo junto.

Eu gostaria que, amanhã, não dissessem que não nos posicionamos. Vou fazer uma separata e usar alguns desses dados, que são extremamente importantes.

Quero encerrar, Sr. Presidente, citando reportagens de violência que eu trouxe hoje para poder registrar, publicadas pelo jornal **A Tribuna**, do meu Estado: “Encapuzados saqueiam casa na Serra”, “Pai e filho acusados de roubar carros em Vila Velha”, “Rodney muda oito delegados de polícia”. É a violência que vai tomando conta do Estado. “Professor assassinado foi ameaçado dentro da escola”, e o professor foi assassinado em seguida. “Luto e portão fechado” na escola. Amanhã farei esses registros. Vou trazer semanalmente essas matérias que são importantes para a sociedade do Estado do Espírito Santo, publicadas pelos jornais **A Gazeta** e **A Tribuna**. “Dezenove pessoas são presas por tráfico”. “Dívida de drogas leva irmãos à morte”.

E eu gostaria de revelar o meu descontentamento com esse maníaco que assassinou essas duas crianças – a televisão está mostrando o tempo todo – dentro dessa mata fechada. Estuprou e matou as crianças. Precisamos rever nosso sistema penitenciário brasileiro, nossa Lei de Execuções Penais.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência comigo e agradeço o aparte do Senador Mão Santa, esse médico humanitário, que conhece essa matéria e que, certamente, muito colaborou com o meu pronunciamento. Agradeço ao meu querido Estado do Espírito Santo, e convido novamente os turistas do Brasil para ir ao meu Estado não para fazer turismo sexual, mas para conhecer as nossas jazidas, conhecer o *showroom* das nossas empresas, o granito mais lindo que este País tem e um povo pujante e trabalhador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, eu queria, aproveitando que V. Ex^a está na tribuna, cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que V. Ex^a tem toda razão. São muito poucas as famílias neste País que já não estão com problemas de familiares envolvidos com drogas. Álcool, para mim, é uma droga, e V. Ex^a, como ninguém, sabe que é uma droga pesada. Estive visitando o seu Estado, e V. Ex^a me levou ao centro de recuperação que V. Ex^a mantém. Ali estavam meninos e meninas que V. Ex^a, com excelente trabalho, está recuperando, e eles mesmos diziam: “Tudo começou com uma cervejinha, com uma cachacinha, com um uisquezinho”. Agora, estão lá, dependendo de diversos tipos de drogas, da droga chamada álcool e de outras drogas químicas, que V. Ex^a conhece muito bem.

Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a pelo alerta que dá ao País. As drogas estão invadindo as nossas famílias.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, peço apenas 30 segundos para completar.

O povo não sabe que, muitas vezes, a vida da Nação e algumas atitudes tomadas que o povo repudia foram decididas em mesas de uísque, mesas com álcool. Foram decisões tomadas por bêbados para a vida da Nação. É preciso que nós, então, tomemos posição, se nós queremos, de fato, dar uma contribuição significativa à família. E que a família brasileira desça dessa hipocrisia de que a polícia e a classe política têm que resolver o problema do fumador de maconha e do cheirador de cocaína de uma sociedade que bebe, de uma sociedade consumista de nicotina e alcatrão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGNO MALTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ISTOE
www.istoe.com.br

ALCOOLISMO

- **O problema avança no País, que já tem 19 milhões de dependentes**
- **Explode o número de casos entre mulheres e jovens**
- **Por ano, 35 mil mortes no trânsito estão associadas à bebida**
- **Conheça as terapias que realmente funcionam**

Jovens & ÁLCOOL

Mistura perigosa

Pesquisas revelam que o número de adolescentes que bebem demais cresce em ritmo assustador

Por **CARINA RABELO E NATÁLIA RANGEL**

Em qualquer idade, o alcoolismo é uma tragédia. Na maioria dos casos, ele destrói o indivíduo, desequilibra a família e traz um custo imenso para a sociedade. Quando atinge pessoas jovens, no entanto, ganha cores ainda mais dramáticas – dá para imaginar, então, quando o álcool se associa à adolescência. Esse é um cenário que está se tornando comum no Brasil, como atesta pesquisa da Secretaria Nacional Anti-Drogas em parceria com a Unidade de Pesquisa em Alcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Os adolescentes participam de forma cada vez mais expressiva da estatística do alcoolismo no País e já correspondem

a 10% da parcela de brasileiros que bebem muito, somando um total de 3,5 milhões de jovens. Esse número é resultado da tendência de aumento de consumo nessa faixa etária já verificado por estudos anteriores. Em levantamento feito no ano passado pelo Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas, em cinco anos a ingestão de bebidas alcoólicas aumentou 30% entre jovens de 12 a 17 anos e 25% entre jovens de 18 a 24 anos.

A pesquisa da Secretaria Anti-Drogas e Unifesp é a mais ampla já realizada sobre o consumo de álcool no Brasil. Foram 2,6 mil entrevistas com pessoas de 14 anos ou mais, em 129 municípios. **Além de apresentar a parcela de jovens que abusam do álcool, o estudo mostra que, pela primeira vez, as meninas estão bebendo quase tanto quanto os meninos:** 7% dos homens de até 25 anos bebem uma ou mais vezes por semana, consumindo, nessas ocasiões, cinco ou mais doses. Entre as mulheres dessa faixa etária, 5% manifestam o mesmo padrão de consumo. Acima dos 25 anos, a proporção é bem diferente: 27% dos homens contra 14% das mulheres. Se as adolescentes continuarem bebendo no ritmo detectado pelos especialistas, é provável que a participação feminina no drama do alcoolismo seja ainda maior no futuro. Dados atuais já são suficientes para disparar um alarme. Segundo estudo da Secretaria de Saúde de São Paulo, nos últimos três anos aumen-

tou em 78% o número de mulheres que procuram tratamento nos centros de saúde. Há outros levantamentos que reforçam o alerta: os jovens estão iniciando cedo a rotina de abuso de álcool. A idade média em que meninos e meninas de 14 a 17 anos começaram a beber foi 14,6 anos. A mesma pergunta foi feita para jovens de 18 a 25 anos. Eles começaram bem mais tarde: 17,3 anos.

O quadro estampado pelos números pode ser visto facilmente nas ruas. Basta passar em bares próximos de escolas e faculdades para encontrar grupos de jovens com copos nas mãos. Em São Paulo, por exemplo, é no boteco Boimbar que os estudantes da Faap, uma das mais caras do País, se encontram para beber. O consumo médio é de duas garrafas de cerveja por estudante. Os mais abastados são fãs do uísque misturado com energético. Como retratou a pesquisa, as meninas muitas vezes superam os garotos. É o que ocorre com as amigas Júnia Karan, 19 anos, Stella de Abreu, 18, L. J., 17, e Fernanda Barroso, 18. Elas saem juntas quatro vezes por semana para "tomar todas" nos botecos. "Meus pais ficam assustados com a frequência com que a gente bebe e criticam muito", comenta Stella, estudante de cinema.

Muito se especula sobre as razões que estão levando os jovens a beber tanto. Há alguns motivos conhecidos. Entre a turma, a bebida é uma ferramenta de

socialização. "Você já ouviu dizer que alguém fez amigo tomando leite?", brinca o estudante Guilherme Sarue, 19 anos, que costuma sair para beber com o amigo Tomy Holsberg. Outro fator é o financeiro. "As baladas são muito caras. A gente gasta menos nos bares e consegue conversar com os amigos", explica a estudante Fernanda

Barroso. Também se sabe que muitos dos jovens têm dificuldades de relacionamento em casa ou na escola.

Um dos grandes problemas é perceber quando se está passando do limite. Afinal, porres são comuns na juventude. Mas é possível ter alguns indícios de que a situação está fugindo ao controle. Entre eles, estão bebedeiras diárias ou nos finais de semana, desinteresse em festas que não tenham álcool, agressividade, isolamento, escolha de amigos que só saem para beber. “Eles não conseguem mais se divertir sem a bebida”, explica a psiquiatra infantil Jackeline Giusti, de São Paulo.

É importante saber distinguir o consumo normal do preocupante para que o adolescente de hoje não se torne um dependente de álcool. Há 19 milhões de brasileiros nessas condições. Na vida dessas pessoas, a bebida transformou-se num motor de destruição. **A empresária paulista Denise (nome fictício), por exemplo, cruzou a fronteira entre a farras e a dependência 16 anos atrás e só se recuperou depois de muita luta.** “Com 14 anos, bebia escondido todos os dias”, conta. Ela ficou com a vida tão transtornada que abandonou o curso de filosofia e perdeu o rumo profissional. Aos 26 anos, abriu um bar. Em um mês

tomava vodka no gargalo todos os dias esquecia de cobrar a conta dos clientes e desmaiava no banheiro. “Estava no fundo do poço e vi que o meu negócio ia fechar se eu não me tratasse”, diz. Denise procurou os Alcoólicos Anônimos e contou com a ajuda do namorado, Carlos. “No começo, achava que seria impossível parar”, lembra. Mas desde o ano passado ela só bebe água, suco ou café.

Os prejuízos não se limitam à vida pessoal do indivíduo. Uma das mais terríveis conseqüências do alcoolismo são os acidentes de trânsito. Anualmente, 35 mil pessoas morrem nas estradas brasileiras devido ao uso abusivo de álcool. Aproxima-se do total de homicídios – 48 mil por ano, segundo a Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Muitas vezes a sorte falta justamente a quem nunca passou perto de bebida. Foi o caso da paulista Andréa de Oliveira, 24 anos. Há quatro anos, ela foi vítima da imprudência de um motorista alcoolizado. A tragédia ocorreu numa data que tinha tudo para ser especial: o seu primeiro dia de trabalho no primeiro emprego de sua vida. Recém-formada em enfermagem, ela também se preparava para uma apresentação de dança, que ocorreria no dia seguinte ao

acidente. “Tudo estava dando tão certo na minha vida que parecia até mentira”, lembra. Foi quando um motorista de 23 anos, bêbado, atropelou os seus sonhos. Ela atravessava uma avenida quando foi atingida por um microônibus a mais de 100 quilômetros por hora que ultrapassara o sinal vermelho.

Andréa quebrou sete costelas, o quadril e a clavícula. O pulmão também foi atingido. Ficou internada um mês e precisou de um aparelho para respirar durante quatro meses. Sua carreira foi interrompida por dois anos. Até hoje faz sessões semanais de fisioterapia e só se locomove com o auxílio de um andador. Sua mão direita ficou paralisada. “O que mais sinto falta é da dança. Era a minha vida”, conta a jovem, que sonha em recuperar os movimentos. O motorista nunca foi localizado pela polícia.

Outra vítima indireta é o arquiteto Gabriel Padilla, pai de Ana Clara Padilla. A moça morreu em 2006, aos 17 anos, em um acidente de carro. Todos os ocupantes do veículo em que ela se encontrava também morreram. Eles estavam alcoolizados. Ela, não. Gabriel acaba de lançar o livro *O relato de um amor*. Na obra, fala da filha e alerta os jovens para o risco de acidentes como o que tirou a

vida de Ana Clara. “A mistura de álcool em excesso, imprudência, inexperiência na direção e cansaço de uma noite sem dormir é mortal”, diz.

Algumas iniciativas estão sendo tomadas para diminuir a ocorrência de tragédias como essas. Recentemente, o governo lançou uma campanha sobre os riscos e prejuízos do alcoolismo e, no mês que vem, pretende dar início ao processo de restrição de propagandas de bebidas alcoólicas, previsto em uma resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. “O assunto está incluído no PAC da saúde”, diz José Gomes Temporão, ministro da Saúde. **Segundo a proposta, a publicidade das bebidas fica proibida das 8h às 21h em rádios e tevês.** Nos outros horários, nos veículos impressos e na internet, a propaganda terá de ser acompanhada por alertas que associem o consumo a acidentes de trânsito com vítimas, má-formação fetal, abuso sexual e episódios de violência, num total de 13 frases que substituirão o tradicional “beba com moderação”. A resolução também quer vetar a comercialização do produto em estradas e postos de gasolina. “Pretendemos proibir a indústria de bebidas alcoólicas de patrocinar eventos esportivos e festivais de música, como ocorreu com o cigarro”, diz Pedro Godinho Delgado, do Ministério da Saúde.

Na esfera do comportamento, os especialistas recomendam maior rigor. “Adolescente não tem de beber. Festa

de 16 anos não pode servir cerveja. A sociedade precisa ter uma participação mais crítica”, afirma Ilana Pinsky, professora da Unifesp. O psiquiatra Ronaldo Laranjeira, também da Unifesp, defende ações preventivas mais contundentes. “É fundamental priorizar a prevenção para que aqueles que não bebem

não adotem o hábito”, diz. O neurologista José Mauro de Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vai além. Propõe uma redução no limite de concentração de álcool no sangue em motoristas. “A atual taxa, de 0,6 grama por litro de sangue, é elevada”, garante.

Na área de tratamento, a novidade é a comprovação da eficácia de três estratégias: a psicoterapia para prevenção de recaídas, a entrevista motivacional (sessões nas quais se dá muito espaço para a fala do paciente) e os 12 passos dos Alcoólicos Anônimos (que prega a abstinência total). Os bons resultados dessas opções foram aferidos em um estudo recente realizado pelo Instituto Nacional de Abuso de Álcool e Alcoolismo dos Estados Unidos. Os pesquisadores verificaram que os pacientes que participaram das terapias apresentaram nos seis meses seguintes redução no uso do álcool ou até mesmo abstinência. Quanto aos remédios, eles podem funcionar como auxiliares, mas no máximo por um ano. ■

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, estou aqui falando como médico, como cirurgião, e não poderia deixar de falar, no dia de hoje, como Senador da República, sobre o Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos, que é comemorado hoje.

O jornal **Diário do Povo**, importante jornal do Piauí, que hoje comemora 20 anos, traz uma reportagem muito interessante da jornalista e repórter Juliana Nogueira. Primeiramente – atentai bem! –, quero dizer que isto deve estar ocorrendo em todo o Brasil, governado pelo PT: “Número de doações de órgãos no Piauí sofre grande redução”. Estou aqui pacientemente esperando, porque a Central de Transplantes do Piauí foi criada em setembro de 2000, quando eu governava aquele Estado. Colocamos, então, o Piauí na era dos transplantes. Lá se faz transplante de córnea, de rim vivo, de rim vindo de cadáver e de coração, com êxito, traduzindo a grandeza, a competência e o avanço da classe médica.

O desgoverno por que passa hoje o Piauí faz com que mais de mil pessoas estejam na fila de espera por um órgão na Central de Transplantes do Piauí. Destas, 663 pessoas esperam por uma córnea; 368 pessoas, por um rim; e duas pessoas, por um coração. Imagine isso no Rio Grande do Sul, no Espírito Santo, no Brasil! Imagine a deficiência!

Chamamos a atenção do Ministro José Temporão. Outro dia, conseguimos com S. Ex^a recursos para minimizar as dificuldades do Hospital Getúlio Vargas, onde se faz a maioria desses transplantes. Queremos, mais uma vez, importunar o Ministro. Esse problema deve ser nacional, mas, no Piauí, como diz a jornalista Juliana Nogueira, o número de doações de órgãos “sofre grande redução”. Então, que se faça uma campanha esclarecedora!

Hoje, no Dia do Doador, eles estão comemorando a IX Semana Nacional e a VII Campanha Estadual de Doação de Órgãos e Tecidos. Então, aproveitamos este instante para clamar pela ajuda do Ministro Temporão à Central de Transplantes do Piauí, que criamos em setembro de 2000, e para sensibilizar todas as brasileiras e todos os brasileiros, solicitando que doem órgãos, para proporcionar a um irmão nova vida.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só quero registrar – isto estava nas minhas anotações – algumas palavras sobre o Dia Nacional do Doador, a que se referiu o Senador Mão Santa. Isso é muito importante.

O Estado do Espírito Santo realiza muitos transplantes de rim e também transplantes em diversas outras áreas. Temos avançado muito nesse sentido, a despeito das dificuldades por que passa a Saúde no Brasil. E o apelo do Senador Mão Santa ao Ministro Temporão vale também para meu Estado.

Quero, neste dia, abraçar uma pessoa, amiga de São Paulo: Eliane. V. Ex^{as} acompanharam, no ano passado, o drama dessa mulher, transplantada de fígado. Quinze anos depois, o organismo dela rejeitou o fígado, e ela entrou em processo de falência múltipla. Ainda não era a primeira da fila, e o marido, Wagner, precisou ir para os Tribunais para conseguir o transplante. Travou uma luta incansável nos Tribunais, e seu esforço foi recompensado. Deram prioridade à esposa dele, e ela recebeu um fígado, mas precisaram retirá-lo, porque o fígado estava com problemas. Ela passou meses a fio com a barriga aberta, na iminência de perder a vida, esperando a chegada de um fígado. Essa mulher venceu a morte. Parabéns à pessoa que doou o fígado!

Senador Paim, diante do quadro da Eliane, o Brasil inteiro falou sobre o assunto. Senador Mão Santa, transmitiram as imagens, que eram tremendas! Ela ficou com a barriga aberta, sem que pudesse fechá-la. Na semana passada, estive na casa dela e vi as imagens. Ela testemunha para o Brasil inteiro o milagre que Deus fez na vida dela. É uma coisa tremenda, Senador Paim! Ela virou símbolo dessa luta.

O indivíduo que precisa de transplante não tem de ser registrado pelo número na fila, mas pela necessidade. A fila não pode valer pelo número de inscrição, mas pela necessidade do indivíduo. O cidadão pode ser o vigésimo da fila, mas pode estar morrendo; e o primeiro pode ainda não estar morrendo e ter possibilidade de viver por dois ou três anos tranquilamente, até que chegue sua vez; e, se o caso dele se agravar, que seja o primeiro da fila! Que a fila caminhe dentro da necessidade de cada um! Foi isso que o quadro da Eliane mostrou, com a cobertura da mídia.

Então, neste dia, quero incentivar as pessoas – não tão-somente fora da nossa realidade, mas na nossa própria família –, para que sejamos todos doadores. Dizia o Senador Mão Santa, antes de encerrar sua fala, que, quando se doa, está se doando a própria vida para alguém que precisa dela.

Portanto, este dia é muito importante.

Abraço a Eliane e o Wagner, esse casal de amigos que se tornou símbolo dessa luta em todo o País. E, aqui, não estou fazendo *merchandising*, porque não conheço, nem sei qual é o plano de saúde de ninguém, mas a Amil, que era o plano de saúde dela – a conta dos transplantes dessa mulher foi coisa de milhões – cobriu os custos.

Hoje, temos um grande problema com plano de saúde, que quer saber se a pessoa espirra muito de noite, porque, se espirrar, já é um preço diferente, vai gastar mais remédio; quer saber se a pessoa levanta muito à noite, se tem a bexiga solta, se não tem. Para fazer um plano de saúde, perguntam qual é sua idade, e, aí, faz-se o plano de saúde, mas, na hora da necessidade, ele não cobre as despesas.

Então, Senador Paim, quero aqui, hoje, conclamar todos os brasileiros, para que sejamos doadores da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao encerrar esta sessão, eu queria lembrar que hoje, também, dia 27, é o Dia Nacional do Idoso. Nesta data, completamos também quatro anos do Estatuto do Idoso.

Portanto, fica aqui, para todos os idosos do nosso País, homens e mulheres que construíram esta Pátria, nossa sincera homenagem.

Sei que as senhoras e os senhores que estão assistindo, neste momento, à TV Senado, devem estar pensando que a melhor forma de se homenagear os idosos seria aprovar o PL nº 58, que vai fazer com que os cidadãos aposentados voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, quero compartilhar essa homenagem com V. Ex^a, abraçando uma idosa muito querida, amada, que está na terceira idade, linda, que é minha sogra, D. Ivone. Minha mãe, D. Dadá, foi-se embora muito jovem, com 57 anos de idade. Hoje, quem sabe, se estivesse viva, eu não estaria comemorando com ela, abraçando-a!

Há uma experiência vitoriosa, na cidade em quem fui criado, Itapetinga, no interior da Bahia, e também em Macarani, onde nasci. A Azaléia, empresa que está gerando empregos, eu soube que criou um programa chamado Meu Último Emprego. O grupo começou a admitir pessoas a partir dos 60 anos de idade. Vejam que coisa bonita! E muita gente da região, com 60 anos, voltou ao trabalho, voltou a se sentir útil, fortalecido, pelo vigor que o trabalho produz. Que esse exemplo fique para o Brasil inteiro. O cidadão da terceira idade,

muitas vezes, torna-se hipocondríaco. As doenças psicossomáticas tomam conta da vida dele, porque lhe tiram o privilégio de viver, de trabalhar. Se se tira de um homem o privilégio de trabalhar, está-se tirando dele a possibilidade de viver.

Queremos propor a todas essas empresas que adotem esse programa. É bonito. Meu Último Emprego. Que o cidadão vá até 100 anos nesse emprego, até os 200 anos, mas vai ser o último. Ele não vai sair dali para ir para outro.

Parabéns a V. Ex^a pela lembrança deste dia tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao concluir os trabalhos desta sessão, quero somente fazer uma pequena homenagem àquelas mulheres e homens que se deslocaram dos seus Estados e vieram para cá. Trouxeram 100 mil assinaturas e entregaram-nas aos Presidentes da Câmara e do Senado, nas figuras do jornalista Dorgival Vieira; do Dr. Marco Antonio Zito Alvarenga, em nome da OAB; do Frei Leandro, que coordenou esse movimento junto com a Educafro; da Sr^a Ines Silveira; da Sr^a Ivonete, em nome da Zepir; do Presidente do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo; e também da UGT, em nome do Sr. Ricardo Patah.

Fizeram um belíssimo movimento hoje, no Congresso Nacional, pela aprovação do Estatuto, do PL nº 73, da PEC nº 2, que são políticas afirmativas, políticas de combate à discriminação.

Quero dizer também, no encerramento desta sessão, que recebi, há pouco tempo, o telefonema do Deputado Santana. S. Ex^a disse que, na semana que vem, teremos uma outra reunião na Câmara dos Deputados com o Presidente daquela Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, para construirmos um entendimento em relação à tramitação do Estatuto da Igualdade Racial.

Portanto, informo a todos que o movimento foi positivo e o resultado, com certeza, caminha na linha de que o Estatuto vai para a pauta e vai ser votado. Se tiver de ser alterado, que se altere, que se façam as mudanças necessárias. Vamos votá-lo, e que ele venha novamente para o Senado, porque tenho certeza de que o Senado vai votá-lo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Flávio Arns, Arthur Virgílio, Mário Couto, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, a Cooperação Técnica Internacional (CTI) é um dos campos de interesse do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do nosso País. De acordo com o titular da pasta, Embaixador Celso Amorim, desde o início do Governo Lula, o Brasil tem procurado ao máximo atender às crescentes demandas por cooperação, dando prioridade aos setores nos quais temos amplas condições de oferecer o melhor atendimento.

Dessa maneira, entre as áreas de maior expressão podemos destacar a agricultura, com a elaboração de programas de treinamento rural, formação de quadros para atuar nas atividades rurais, assistência completa na área de biocombustíveis, notadamente em relação ao etanol e biodiesel, montagem de laboratórios destinados a pesquisas avançadas em agricultura tropical, proteção de recursos hídricos, ordenamento da defesa civil, organização do processo eleitoral, projetos de alfabetização de crianças e adultos, estruturação universitária, cooperação desportiva e cooperação no combate às chamadas doenças sociais e ao HIV/Aids, males que vitimam milhares de pessoas nos países mais pobres.

O atual Governo não tem medido esforços para expandir os seus projetos de cooperação no âmbito da América do Sul, América Central e Caribe. Outra região onde a presença da cooperação brasileira recebe elogios e merece destaque é a África. Em todos os países que formam a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, as ações de cooperação montadas pelo Brasil são exemplos de eficiência, de organização e de resultados altamente positivos em prol do desenvolvimento das comunidades mais carentes.

Vale destacar que, no ano passado, a ajuda brasileira foi oferecida a diversos países africanos e tem sido determinante para melhorar a vida social. Segundo o Ministro Celso Amorim, essa iniciativa faz parte do interesse que o nosso País tem em aprofundar os laços de solidariedade com o continente africano, uma das grandes preocupações da política externa comandada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Outra grande iniciativa brasileira é a cooperação triangular que o nosso Governo vem estabelecendo com países desenvolvidos e organismos internacionais, para melhorar as condições de vida de comunidades mais necessitadas na África e na própria América Latina. Portanto, o objetivo dessas parcerias é a união de interesses comuns para levar ajuda aos países que apresentam graves deficiências em infra-estrutura. Tais ações, evidentemente, elevam a importância de nossa política externa em relação aos países menos desenvolvidos.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) foi criada em 1987 e é responsável, no âmbito do MRE,

por todos os acordos de cooperação técnica internacional firmados pelo governo brasileiro, seja com organismos internacionais, seja com outros países. A responsabilidade da ABC abrange tanto os aspectos mais técnicos, quanto os de política externa.

Para atingir seus objetivos de cooperação, a ABC conta com o apoio de países desenvolvidos. Assim, por meio da cooperação técnica recebida de forma unilateral (CTRM), o Brasil conseguiu executar, ao longo dos últimos doze anos, cerca de 3 mil e 500 projetos avaliados e acompanhados pela ABC, que receberam recursos nacionais da ordem de 2 bilhões e 900 milhões de dólares e a contribuição de 397 milhões de dólares vinda de organismos internacionais.

No que se refere à cooperação técnica recebida de forma bilateral (CTRB), ou seja, conhecimentos técnicos repassados ao nosso País por outros países em estágios de desenvolvimento superiores ao nosso, devemos considerá-la como altamente positiva, pois, na prática, esse conjunto de informações tem sido de grande valia para impulsionar muitos dos nossos projetos internacionais. Por conta dessas transferências, nos últimos doze anos, recebemos cerca de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, recursos que foram aplicados em 972 projetos e em mais de mil atividades nas áreas do meio ambiente, agricultura, saúde, social, indústria, administração pública, transporte e em atividades de desenvolvimento local e regional.

Nos últimos cinco anos, a ABC acumulou valioso patrimônio de serviços prestados e de realizações diversas. Muitas frentes de trabalho foram abertas, muitos parceiros aderiram às iniciativas em curso e se engajaram igualmente em diversos projetos em preparação. Hoje, o seu maior desafio é dar continuidade ao que foi feito e ao que está em funcionamento, sem descuidar do que ainda necessita ser feito. Sem dúvida, essa será a grande missão do seu novo Diretor, Embaixador Luiz Henrique da Fonseca.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ABC vem acumulando pontos positivos e engrandecendo a imagem do Brasil em outras partes do mundo, motivo pelo qual merece o aplauso de todos os cidadãos brasileiros.

Ao finalizar este pronunciamento, gostaria de lembrar que a cooperação internacional é um instrumento fundamental da atual política externa brasileira para conseguir aproximação com outros países e para divulgar a nossa disposição de solidariedade, especialmente em relação ao mundo em desenvolvimento. Além de tudo, nossa política de ajuda está diretamente ligada aos Objetivos do Milênio, que precisam ser cumpridos. Em face desse compromisso que assumimos com a Organização das Nações

Unidas, uma de nossas responsabilidades mais importantes é a de ajudar outros povos a vencer a pobreza e melhorar globalmente os seus indicadores de qualidade de vida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desenvolvimento econômico do Brasil está condicionado a diversos fatores. Um deles, que figura entre os mais importantes, é o sistema de transportes. Sem uma infra-estrutura de transporte adequada, o Brasil perde em termos de escoamento de sua produção industrial e agrícola. Perde também em competitividade, agregando ao valor final dos produtos os elevados custos para o transporte de nossas riquezas.

No setor de transporte, existem diversas prioridades a serem consideradas para que tenhamos uma malha eficiente. Nossas rodovias carecem de reparos e investimentos, assim como as ferrovias e hidrovias. Sem dúvida, o cenário ideal para um Brasil forte e desenvolvido seria possuir uma infra-estrutura de transporte equilibrada, que explora se de forma adequada os modais existentes, sem sobrecarregar uma malha em detrimento de outra.

Por este motivo, destaco como fundamental a valorização de um segmento essencial para o fortalecimento e para a dinamização do setor de transportes. Falo dos portos brasileiros, sem os quais não temos como escoar as cargas transportadas nas estradas, ferrovias e hidrovias.

Chamo a atenção dos nobres colegas para uma reportagem publicada no dia 18 de setembro no jornal **O Estado do Paraná**, no caderno “Visão dos Portos”, assinada pelo jornalista Paulo Cruz.

Ao destacar o Plano Nacional de Logística de Transportes do Ministério dos Transportes, a matéria cita quais os investimentos necessários para *obras de construção, recuperação e ampliação dos portos do Paraná*.

Segundo apontam os técnicos da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, seria necessário investir R\$1,84 bilhão nos portos paranaenses, em 12 obras consideradas prioritárias. Dentre elas, destacam-se a construção do Porto do Mercosul, em Pontal do Paraná, o aprofundamento do Canal da Galheta e a criação do terminal de passageiros de Antonina.

Segundo relata a reportagem, o Plano Nacional de Logística de Transportes prevê o investimento de R\$29 bilhões para a região Sul até o ano de 2023. O Plano indica as necessidades futuras, enfatizando a ampliação dos sistemas ferroviário e hidroviário.

Neste contexto, os investimentos no Paraná são considerados de alta prioridade, tendo em vista o importante papel do Estado na produção agrícola e industrial, sendo também responsável pelo escoamento de grande parte da safra brasileira.

Neste breve relato, eu gostaria de enfatizar a importância destes investimentos para o meu Estado. Que este planejamento se concretize e traga ao Paraná oportunidades de desenvolvimento econômico e social por meio de seus portos, tão importantes para a geração de emprego e renda, dinamização do comércio e da indústria e para o desenvolvimento social das comunidades que estão próximas a estes locais.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelece como dever do servidor público (...) art.116 – a) atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas; b) tratar com urbanidade as pessoas.

Esses preceitos estão em vigor e devem ser observados por todos os que compõem o serviço público. Menos pelo Palácio do Planalto; melhor dito, pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República (Luiz Inácio Lula da Silva) ou pelo Diretor de Documentação Histórica do Planalto.

Ali, do outro lado da Rua, prevalece, pelo visto, o dito popular “Faça o que digo, mas não faça o que eu faço”.

É o que se pode concluir pelo ofício enviado a um cidadão brasileiro, cansado de bater à porta do Ministério da Fazenda, em busca de direito seu, reconhecido pelo próprio Presidente da República.

Quem escreveu ao Presidente foi o Oficial reformado da Polícia Militar, Edson Muniz, hoje morador em Rio Bonito (RJ), há anos lutando para tentar receber seus proventos com os acréscimos aprovados pelo Presidente da República, após longa tramitação.

Depois de, insistentemente e com paciência, pleitear seus direitos junto ao Ministério da Fazenda, o Major resolveu escrever ao Presidente Lula. O Presidente provavelmente nunca soube dessa carta. Na triagem, em seu gabinete pessoal, o Diretor Cláudio Rocha jogou para o espaço as normas de urbanidade que devem marcar o relacionamento com o povo, com um parágrafo final nos seguintes termos:

(...) Novas cartas endereçadas à Presidência da República sobre o mesmo assunto não serão consideradas.

Antes, no mesmo tom arrogante, o diretor de documentação histórica faz o comercial do Presidente:

(...) O Presidente não tem como se ocupar de casos ou problemas individuais. Se assim agisse, não faria outra coisa a não ser resolver milhares de problemas a ele diariamente trazidos e não teria tempo de governar o Brasil. (...) O Presidente Lula trabalha incansavelmente em benefício da coletividade.

Mesmo que essa seja a verdade, educação e urbanidade não fazem mal a ninguém, muito menos ao Presidente da República.

A continuar nesse tom, o gabinete pessoal do Presidente Lula vai criar no mínimo uma má impressão... do Presidente. Seu gabinete poderia até se negar ao

exame de problemas como o do Major reformado, mas sem deixar jamais a boa regra da educação.

O Major enviou-me cópia da carta do Planalto, que estou anexando a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado da República. Ele ficou sabendo que, no Planalto, o povo não é bem-vindo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República

ANEXO nº 004.

Brasília, 27 de abril de 2006.

CARLOS EDSON DOS SANTOS MUNIZ

Praça Doutor Astério Alves de Mendonça, 71 - Ap. 302 - Caixa Postal: 718 - Centro
28800000 - RIO BONITO - RJ

Senhor Carlos,

Em resposta a sua carta de 29/03/2006, gostaríamos de lembrar-lhe que o Presidente, apesar de toda a consideração que dedica a cada um dos brasileiros, não tem como se ocupar de casos ou problemas individuais. Se assim agisse, não faria outra coisa a não ser resolver milhares de problemas a ele diariamente trazidos e não teria tempo de governar o Brasil.

Esclarecemos, pois, que o Presidente Lula trabalha incansavelmente em benefício da coletividade para tornar as empresas e órgãos públicos cada vez mais eficientes, em benefício de todos os cidadãos.

Gostaríamos também de deixar claro que, no regime democrático, prevalecem a Lei e os regulamentos, que o Presidente, como as demais pessoas, deve acatar. Por isso, ele não pode se sobrepor às normas de qualquer órgão do Governo para atender os pedidos de quem quer que seja.

Assim, pedimos-lhe que, doravante, trate o assunto descrito em sua correspondência diretamente com a Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda.

Novas cartas endereçadas à Presidência da República sobre o mesmo assunto não serão consideradas.

Cordialmente,



CLAUDIO SOARES ROCHA
Diretor

Diretoria de Documentação Histórica



O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Eu estou calmo. Eu estou calmo”, publicada pela revista **Época** em sua edição de 27 de agosto de 2007.

A matéria destaca que à amigos, o ex– ministro chefe da Casa Civil, José Dirceu tem confessado pessimismo com o resultado do julgamento no STF, que pode mandar instalar um processo criminal contra ele por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e peculato.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Eu estou calmo. Eu estou calmo”

É assim que José Dirceu, o principal personagem do mensalão, diz entrar na semana decisiva para seu futuro. A amigos, ele tem confessado pessimismo

THOMAS TRAUMANN

“EU ESTOU CALMO. EU ESTOU CALMO”, repetia José Dirceu na terça-feira à noite, durante conversa com um amigo.

Faltavam poucas horas para o início do julgamento que, no dia seguinte, começaria a decidir seu futuro político: a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a denúncia em que Dirceu é acusado de ser o “chefe da organização criminosa do mensalão” (leia a reportagem à página 36). Embora sua assessoria informasse que ele havia mantido a rotina de encontros empresariais, Dirceu passara a véspera do julgamento ao telefone no escritório que tem em São Paulo. No dia seguinte, emocionou-se ao assistir pela TV a seu advogado, José Luiz de Oliveira Lima, defendê-lo. “É uma peça de ficção”, disse o advogado sobre o processo. Na sexta-feira, um alívio. Os

ministros do STF rejeitaram a acusação de peculato (apropriação indevida de dinheiro ou bens públicos) contra Dirceu. As outras acusações serão julgadas nesta semana.

Na semana passada, Dirceu conversou com velhos amigos, com ex-assessores, com políticos de dentro e fora do PT. A todos, tentava negar uma ansiedade evidente e abria uma metralhadora de emoções. “Não aceito a morte civil que querem me impor” e “quero ser julgado para provar minha inocência” eram frases repetidas com frequência, segundo seus interlocutores. Sempre que lhe perguntaram sua previsão sobre o julgamento, foi

pessimista. Nenhum dos cinco interlocutores de Dirceu consultados por **ÉPOCA** disse ter ouvido dele a possibilidade de ser absolvido. Seus palpites variavam entre seis e sete votos (dos dez possíveis) pela aceitação do processo. “Se não aceitarem a denúncia, vai todo mundo dizer que foi pizza”, disse ele a mais de um amigo.

Ex-ministro mais poderoso do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e artífice da reconstrução do PT no fim dos anos 90, Dirceu é o personagem principal do julgamento do STF. Enquanto ficou

no governo, teve ascendência sobre quase todos os outros ministros, era consultado em todas as questões importantes (inclusive na economia) e foi chamado pelo presidente Lula de “capitão do time”. Entre os políticos, era chamado “Super-Zé”. Deixou o governo em junho de 2005, acusado pelo ex-deputado Roberto Jefferson de comandar

um esquema de compra de votos dentro do Congresso, que ficou conhecido como mensalão. Em novembro de 2005, o Congresso cassou seu mandato de deputado federal, por quebra de decoro parlamentar. Ele perdeu seus direitos políticos até 2015.

De lá para cá, tornou-se consultor de empresas. Quais, ele não conta. A um executivo de uma grande empresa nacional, disse recentemente: “Não posso revelar meus clientes por cláusulas de confidencialidade. Agora, a mídia transforma isso num crime. Por que o Fernando Henrique Cardoso pode ganhar R\$ 85 mil por palestra e ninguém fala

nada, mas eu não posso prestar consultoria a uma empresa que todo mundo diz que estou fazendo lobby?”.

Uma condenação contra Dirceu por placar dilatado teria reflexos no PT e no Palácio do Planalto. Na virada deste mês o partido realizará um congresso em que, como sempre, várias alas disputarão o poder. A abertura de um processo contra Dirceu por nove ou dez votos teria, no mínimo, um efeito psicológico contra a tendência majoritária do partido, da qual ele faz parte. Nesse caso, poderia ganhar força a corrente do ministro da Justiça, Tarso Genro, o maior adversário do ex-ministro no partido. Genro passaria a ser uma voz importante na escolha do candidato do PT na eleição para a Presidência, em 2010.

O governo tentou disseminar

a idéia de que o julgamento no STF não lhe diz respeito. O presidente Lula tem recebido informes das sessões e, reservadamente, já disse achar que o processo no STF provocará a discussão sobre os “desvios éticos” em seu primeiro mandato. Apesar disso, dentro do Planalto não há uma torcida pela absolvição de Dirceu. Assessores de Lula afirmam temer que, sem a ameaça do STF sobre sua cabeça, Dirceu ganhe força demais no PT e possa incomodar o governo.

As palavras mais ásperas de Dirceu foram reservadas ao procurador Antonio Fernando de Souza – “ele não tem prova nenhuma, me colocou ali só para virar o queridinho da oposição” – e à imprensa – “esses já me julgaram, condenaram e agora querem me fuzilar”. Na segunda-feira, Dirceu usou seu blog para desabafar. “Não consigo ficar sem dar respostas às matérias que a imprensa tem publicado a meu respeito. Apesar de não dar entrevistas nos últimos dias, por orientação de meu advogado, sou obrigado a responder e esclarecer...”, escreveu.

Ele disse a um interlocutor na sexta-feira, o terceiro dia do julgamento, que está preparado para qualquer resultado: “A ditadura tentou acabar comigo, e não conseguiu. A oposição tentou acabar comigo em 2005, e não conseguiu. Aconteça o que acontecer, eu vou em frente. Eu estou calmo. Eu estou calmo”.

Dirceu acha que a denúncia contra ele será aceita. Por sete votos a três – ou seis a quatro

SUPER-ZÉ Assim Dirceu era chamado no tempo em que foi o ministro mais importante do governo Lula. Agora, o Planalto prefere vê-lo longe

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Mais sobre a agenda de Dirceu”, publicado pela revista **Veja** em sua edição de 29 de agosto de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi analisa os dados colhidos pela CPI dos Correios e os números telefônicos da agenda do ex-ministro da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu. Segundo o articulista, há oito telefonemas entre Dirceu e o publicitário Duda Mendonça só no primeiro semestre de 2003, sendo que dois deles precederam o período em que o caixa do mensalão, Marcos Valério, liberava dinheiro em

favor do publicitário. Em quatro vezes os telefonemas se deram nos dias de pagamento. “Pelo que consta da agenda, José Dirceu e Duda Mendonça praticamente só tinham contato nas datas em que o valerioduto liberava dinheiro para este último”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Mais sobre a agenda de Dirceu

Passei a semana escarafunchando a agenda de telefones de José Dirceu. De novo? De novo. Pode mudar de assunto? Nem a pau. O que pretende com isso? Responder a uma ou duas perguntas. Quem ainda se importa com essa história? Eu. E o julgamento no STF? A imprensa tem de continuar a apurar os fatos, independentemente do Judiciário. Como José Dirceu reagiu ao aparecimento da agenda? Ele me acusou de ter usado o aparato do Estado Policial para consegui-la. Usou mesmo? Usei uma rede secreta de receptionistas e secretárias. Ele está com medo? Espero que sim.

A agenda é de 2003. Cruzei seus dados sobre telefonemas com as planilhas elaboradas pela CPI dos Correios. O primeiro semestre daquele ano foi marcado pelos pagamentos de Marcos Valério a Duda Mendonça. Na agenda, há o registro de oito telefonemas entre José Dirceu e o publicitário que cuidou da campanha presidencial. Dois deles precederam o período em que ocorreram os pagamentos. Dos seis telefonemas restantes, quatro — repito: quatro — foram realizados nos dias em que se verificaram saques em favor de Duda Mendonça. Entendeu? Pelo que consta da agenda, José Dirceu e Duda Mendonça praticamente só tinham contato nas datas em que o valerioduto liberava o dinheiro para este último. Olhe só:

■ Em 26 de março, David Rodrigues Alves, identificado pela CPI dos Correios como uma das mulas de Duda Mendonça, sacou 300 000 reais do valerioduto. Naquele mesmo dia, Duda Mendonça e José Dirceu trocaram uma chamada.

■ Em 28 de abril, outro sacador de Duda Mendonça, Luis Carlos Costa Lara, retirou mais 300 000 do Banco Rural. A agenda mostra que, às 12h47, José Dirceu e Duda Mendonça se telefonaram.

■ Em 30 de abril, aconteceram dois saques. O primeiro, de 250 000 reais, foi

feito pela sócia de Duda Mendonça, Zilmar Fernandes.

O segundo, de 300 000, foi feito por outro homem do esquema, Francisco de Assis Novaes Santos. Duda Mendonça, como de costume, ligou para José Dirceu, às 13h34 daquele dia.

■ Em 13 de maio, David Rodrigues Alves sacou mais 250 000 no Banco Rural. O ministro e o publicitário se falaram antes do almoço.

Mas há outra bizarrice envolvendo esse caso. Uma bizarrice que mereceria ser investigada pelo Ministério Público, só para eliminar qualquer dúvida. Nos quatro dias em que os saques do valerioduto foram

acompanhados por telefonemas entre José Dirceu e Duda Mendonça, o advogado Kakay coincidentemente também ligou para o chefe da Casa Civil. Em alguns casos, os telefonemas aconteceram na sequência um do outro. Em 30 de abril, José Dirceu e Kakay se falaram às

13h20. Poucos minutos depois, às 13h34, quem ligou para o ministro foi Duda Mendonça. O mesmo padrão se repetiu em 13 de maio. José Dirceu e Kakay conversaram às 10h30. Às 11h04, foi a vez de Duda Mendonça. O que Duda Mendonça, Kakay e Marcos Valério têm em comum? Os três foram contratados por Daniel Dantas.

Em seu blog, José Dirceu declarou que quero me vingar dele. Nada disso. Fui um dos poucos colunistas que sempre atribuíram a responsabilidade pelo valerioduto ao seu chefe, Lula. O cruzamento da agenda de José Dirceu com os pagamentos no Banco Rural parece indicar que o esquema foi utilizado, em primeiro lugar, para pagar a campanha presidencial, e só depois contaminou todo o resto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “É tudo invenção da imprensa”, publicado na revista **Exame** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

O artigo do jornalista J.R.Guzzo ironiza a postura do governo e da esquerda brasileira que denunciam uma conspiração da imprensa para justificar a crise aérea, a corrupção no Senado, o mensalão. Para a esquerda brasileira, nada disso efetivamente ocorreu. A idéia de um golpe da imprensa serve apenas para

esconder os pecadilhos dos companheiros e evidencia a alergia do governo à liberdade de expressão.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

É tudo invenção da imprensa

Crise aérea, corrupção no Senado, mensalão — segundo a versão corrente na esquerda, nada disso efetivamente ocorreu. A idéia de uma “conspiração” serve apenas para esconder os pecadilhos dos companheiros — e evidencia a alergia do governo à liberdade de expressão

SERIA BOBAGEM, DE PARTE A PARTE, FAZER DE CONTA que está tudo normal nas relações entre o governo e os meios de comunicação brasileiros. Não está. Na verdade, a situação entre um e outros talvez esteja em seu pior momento dos últimos quatro anos e meio e, pelo rumo que a coisa vem tomando, parece destinada a piorar ainda mais. O governo se convenceu que “certos setores” da mídia estão articulados com a “oposição de direita” numa espécie de conspiração para derrotar seus candidatos nas eleições de 2008 e 2010 — ou, numa hipótese ainda mais sombria, estariam tendo uma conduta de caráter golpista, por não aceitarem os resultados das eleições de 2006, ou mesmo de 2002. É por isso, e por nenhuma outra razão, que a “grande imprensa” mostra um noticiário e opiniões tão negativos em relação ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ela estaria servindo, segundo a nota que a Executiva Nacional do PT divulgou após sua última reunião em São Paulo, de “instrumento e estado-maior” para a ofensiva direitista.

O caldo tende a engrossar por um motivo claro: há muita gente dentro do atual governo incapaz de admitir a idéia de que a imprensa publica fatos desastrosos em relação ao poder público porque os fatos, simplesmente, aconteceram. Para tais setores do governo, não houve, na realidade, um mensalão — como não há uma crise aérea e nada do que ocorreu entre uma coisa e outra. Tudo é fruto de uma ilusão construída pela mídia, que aproveita eventuais equívocos ou desvios isolados de um ou outro agente do governo, perfeitamente admissíveis, para criar a impressão de que existe corrupção, desordem e incompetência na administração do presidente Lula. Os objetivos da grande imprensa seriam os piores, e a prova disso estaria na cobertura da

da à tragédia com o avião da TAM em Congonhas. “A grande mídia foi montando primeiro um cenário de guerra e, depois, de golpe de Estado”, afirma a filósofa Marilena Chauí, figura de destaque na área intelectual do PT. A crise que todo o mundo vê com os próprios olhos não existe, segundo nos garante a professora Chauí. É, em suas próprias palavras, uma “invenção”.

Está claro que os pontos de vista, as análises e o noticiário de diversos órgãos da mídia de expressão nacional compõem um quadro muito ruim para o governo do presidente Lula. Também é verdade que a imprensa cometeu erros factuais em todo esse processo, embora tenha acertado muito mais vezes do que errou. Pode-se até concordar, enfim, quando o governo diz que a mídia é contra ele. Mas onde está escrito que deveria ser a favor ou neutra? É essa, justamente, a idéia que tantas pessoas de peso no Palácio do Planalto e a seu redor não conseguem aceitar. Na sua visão, a imprensa não teria o direito de ser contra o governo porque Lula foi eleito e reeleito nas urnas. Órgãos de comunicação que se opõem a um governo escolhido pelo voto estariam, por essa maneira de ver as coisas, afrontando o resultado das eleições.

Nada disso, naturalmente, tem alguma coisa a ver com elevadas questões de doutrina. A posição oficial serve, em primeiro lugar, ao propósito muito útil de fornecer uma desculpa a membros do governo ou da “base aliada” que foram pegos em qualquer dos escândalos destes últimos anos. Em segundo lugar, comprova sua alergia à liberdade de expressão — valor que toleram, por não terem força para suprimir, mas que acham dispensável num país de governo “popular”. Que tipo de imprensa Lula, o PT e seus amigos gostariam de ter no Brasil? Uma história atribuída ao ex-presidente Costa e Silva talvez forneça pistas. Diante da irritação do marechal com algo que acabara de

ler (antes de baixar o Ato Institucional nº 5 e adquirir com ele a censura que resolveria esse tipo de chateação), um de seus assessores lhe sugeriu que não ficasse aborrecido. “É uma crítica construtiva, presidente”, disse o assessor. “Mas eu não quero crítica construtiva”, respondeu Costa e Silva. “Eu quero elogio.”

Melhor isso do que os comunicados da Executiva Nacional do PT. Ganha-se, pelo menos, em clareza.

Certidão negativa

Tem despertado certa atenção nestes últimos dias o início das atividades do movimento “Cansei”, que se declara aberto à participação de todos os cidadãos cansados com a inépcia do governo, a corrupção extrema na vida pública, a impunidade e tudo o mais que, como se atribuía em outros tempos à saúva, está acabando com o Brasil. Não ficou claro, ainda, até onde pode ir o “Cansei”. Movimentos como esse, em geral, chegam à fase da dispersão sem terem passado direito pela fase da concentração: com o correr do tempo vão se desfazendo e um dia saem do ar. É natural que seja assim. Os cidadãos que animam ações desse gênero têm mais coisas a fazer na vida. Não são profissionais da política, e os políticos profissionais, mesmo os da oposição, normalmente não gostam de se envolver — o PSDB, por exemplo, foge dessas coisas como o diabo da água benta. Mas o governo, em vez de deixar a iniciativa seguir seu curso como um episódio normal da vida democrática, decidiu ficar indignado. Só conseguiu, com isso, encher a bola do movimento e relançar o sempre curioso debate sobre a classe média no Brasil — ou, como ainda se diz por aqui, sobre a “burguesia nacional” (pequena, média ou grande) e sobre a elite, é claro, que funciona como uma espécie de genérico para tudo isso.

O tema reapareceu na praça porque o governo e quem o apóia decidiram que o melhor jeito de desqualificar o “Cansei” é acusar seus integrantes de pertencerem às zonas da sociedade que estão localizadas da classe média para cima. Basta isto: se o cidadão é da classe média, ou, pior ainda, mais que média, está automaticamente condenado como delinqüente social. Não adianta nada alguém alegar que não tem culpa de pertencer à classe média. Fazer o quê, se já nasceu nela? Tem culpa, sim — como na teoria do pecado original, segundo a qual o indivíduo já vem ao mundo no prejuízo, mesmo que nem tenha tido tempo de fazer alguma coisa errada. (A situação não fica melhor para quem era pobre e depois subiu na vida, como o ex-

operário gráfico Amador Aguiar, o fundador do maior banco brasileiro — talvez fique até pior.)

A Igreja oferece, com o batismo, pronto remédio para o pecado original. A política, no caso do Brasil de hoje, oferece a quem nasceu fora da classe trabalhadora a possibilidade de ser absolvido por meio da participação no governo do PT ou em seu sistema de apoio. Funciona como uma espécie de certidão negativa em relação a qualquer suspeita de conduta antipopular: venha do degrau que vier na escala social, o cidadão que entra na esfera do governo deixa imediatamente de ser da elite, e, portanto, do mal. É o que explica, entre centenas de outros exemplos, por que o senador Renan Calheiros, que ficou rico vendendo boi alagoano a preço de caviar russo, não faz parte da elite da forma como ela é definida pelo PT. Faria parte de que classe, então? Aí já é querer saber demais. E para os que não querem, ou não conseguem, juntar-se ao governo para ficarem livres do pecado original? Há uma saída bem simples: basta falar mal da elite. É possível turbinar a bênção qualificando a elite de “branca”, como fez o ex-vice-governador de São Paulo Cláudio Lembo. E quem quiser caprichar, mesmo, pode falar em “elite branca do sul”. Aí é correr para o abraço.

Nenhuma contribuição para todo esse sarapatel, porém, superou a que foi fornecida pelo próprio presidente Lula em sua última visita a Mato Grosso. Inconformado com o “Cansei” e as vaias que vem recebendo de pequenos grupos, Lula desatou a falar contra “eles”, a “elite” ou “essa gente”, pessoas ricas que deveriam estar satisfeitas porque ganharam dinheiro como ninguém em seu governo. Ameaçou, também, “botar mais gente na rua” que eles e acusou-os de “brincar com a democracia”. Querida, ao que parece, fazer uma denúncia contra os privilegiados. Foi algo realmente espantoso, quando se leva em conta que o presidente falava na presença do governador mato-grossense Blairo Maggi — justo ele, que se tornou um dos maiores milionários do Brasil com suas extensas plantações de soja, e hoje, como um notável aliado do governo, desfruta do “nada consta” ideológico do PT. Na ocasião, Maggi garantiu a Lula que vaias e protestos não iriam estragar a “nossa festa”. Fica difícil entender, é verdade, como o presidente consegue, ao mesmo tempo, denunciar a malvadeza de “banqueiros e empresários” e dirigir um governo em que, segundo ele próprio, a elite ganha mais do que nunca. Mas e daí? Não é mesmo para entender.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

Ata da 168ª Sessão Não Deliberativa, em 28 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Efraim Morais, Gilvam Borges e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, guardião do plenário.

S. Exª dispõe de dez minutos, com direito a prorrogação, dependendo da evolução do discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Gilvam Borges, que preside esta sessão, Senador da República, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje é sexta-feira e é por isso que eu digo que este é um dos melhores Senados da República.

Paim, eu vinha ouvindo V. Exª no rádio do carro. A Rádio Senado AM/FM faz parte também da grandeza deste Senado. A luta de V. Exª pelo voto secreto, entendendo que o homem é o homem e sua circunstância – a tirania das circunstâncias, de Ortega y Gasset. O Senado já ensinou ao mundo que o voto secreto não é medieval, não. O voto começou aberto em Acrópole. Era com ostras, Gilvam. Em geral, a maioria das votações ocorriam na praça para julgar pessoas que tinham mau comportamento. Então, eles decidiam tirar das cidades de Atenas, Esparta e outras. Aí, não tinha papel, não tinha a urna eletrônica, então, eles votavam com ostras: cada um pegava uma ostra na praia e colocava na praça. Quando ficava um monte bem grande, os líderes davam o sinal vermelho para aquele cidadão, que ia para o seu exílio. Daí o termo “ostracismo”, que vem de “ostra”.

Então, não há nada de medieval. Medieval é aquela época da queda da grande Roma ao Renascimento. Ali é que se votou menos. Quer dizer, é uma ignorância o que se está dizendo por aí. E esta Casa só tem esse sentido, e o sentido é este, Luiz Inácio: orientar... Daí, na Inglaterra existir a Câmara de Lordes

e a Comum. Os Lordes são notáveis histórica e culturalmente. Daí, o plenário da Itália, no Renascimento, ter aqueles senadores vitalícios convidados. O último foi Norberto Bobbio.

Então, o voto secreto é moderno. Foi Getúlio Dornelles Vargas. Paim jamais ia condenar uma atitude de Getúlio. O homem é o homem e suas circunstâncias. O homem não escolhe a época de governar, Luiz Inácio! A de Getúlio foi uma época difícil, porque havia – diziam – corrupção eleitoral. E ele, para entrar, teve uma guerra. Os paulistas quiseram derrubá-lo, outra guerra. A ditadura não é boa. Está aí o livro de Graciliano Ramos: **Memórias do Cárcere**. Está aí agora: **Ditadura Escancarada**, do nosso jornalista recente. Mas o ditador era bom.

Então, Getúlio imaginou que isso vinha para a democracia. Então, ele criou o TSE. Ele avançou de Rui Barbosa, que reclamava contra o voto, que era aberto. Mas este País diferente foi o mais retardado na República, ô Paim. Foi o mais retardado para libertar os escravos.

Quando houve a primeira votação, o eleitor era escravo, o senhor, o dono das terras. Havia aquela dependência. Rui Barbosa denunciou muito e Getúlio fez esse avanço para época. Na primeira eleição, a escravatura foi junto com a República, então, os eleitores eram dependentes da terra.

O voto secreto foi uma conquista, um avanço nos anos de 1938 e 1939. Getúlio Vargas, o estadista – ó Luiz Inácio –, criou toda a estrutura, criou o TSE e, nele, esta bênção.

O homem é o homem e outras circunstâncias. Não havia divórcio. Viu-se que devia haver uma interpretação da lei, porque isso não era bom para aqueles lares que estavam em desarmonia. Então, veio. O fato é que faz a lei.

Agora surgiu outro fato que o Paim lidera e sinto-me muito à vontade, porque já aceitei várias circunstâncias, como a liderança dele na conquista do salário mínimo, que era ridículo. Era o Paim e eu carregando a cruz, e ele lutando. O valor era de US\$70.

Sei que o Luiz Inácio foi quem fez a melhor divisão de riqueza. Nosso aplauso, Luiz Inácio! Mas quem o levou para o caminho do bem foi o gaúcho que está presidindo a sessão, o Paim. E o salário mínimo hoje melhorou.

Luiz Inácio, esse seu acerto do Bolsa-Família e do Bolsa-Escola, ninguém vai jamais... Eu sempre disse que fé, esperança e caridade, que é o amor, como disse o Apóstolo Paulo...

Eu entendo como o Apóstolo Paulo diz: que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Como Rui Barbosa disse, ô Paim, o trabalho e o trabalhador vieram antes. São eles que fazem a riqueza. Então, Zezinho, que está trabalhando, e aqui nós trabalhamos... Brasileiros e brasileiras, eu e o Paim tomamos, agora, um cafezinho que o Zezinho, trabalhador, serviu. Madrugamos para não perder. Poucos Senados, na história do mundo, estão hoje abertos, denunciando o que o povo... Nós somos o povo. Estamos aqui orgulhosamente. Foi o povo que confiou, o povo que acreditou, o povo que votou sabendo quem era Mão Santa, do Piauí, e quem era Paim. Então, nós estamos aqui e temos de entender.

Pega-se aqui o jornal. Ô Paim, esse Getúlio extraordinário, o Luiz Inácio acertou, apenas ponto de vista, como eu. Eu defendi minha tese antes da votação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, se me permitir, quero apenas fazer um registro em seu pronunciamento. V. Ex^a, como eu, recebe correspondências que hoje estão chegando à margem de duas mil por dia, em média. Quero apenas dar o testemunho de que tenho recebido centenas de *e-mails*, para não dizer milhares, durante o mês. E muitos deles vêm na seguinte linha: “Senador Paim, como diz o Senador Mão Santa, em plenário: Paim, vamos lá para ver se a Emenda nº 50, do fim do voto secreto, anda. Vamos lá, Paim”. Estou recebendo esses *e-mails* com o seu nome.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é; e nós votamos aqui com a consciência. Eu defendi uma tese. Eu disse aqui: pau que nasce torto já morre torto, e que aquilo não ia dar certo. Na quinta-feira antes da votação, quando eu descí, uma jornalista me perguntou: “E por que V. Ex^a não se manifestou no Conselho de Ética?” Eu não era do Conselho de Ética; eu não era da Comissão de Justiça. Eu me manifestei e defendi a minha tese de que aquilo não ia dar certo. Agora, é passado. Então nós votamos com a consciência. E esta Casa é grandiosa.

Agora, o que eu acho, Luiz Inácio, é que foi extraordinário o seu Bolsa-Família. Se já existia, se os tucanos dizem que foram eles que a criaram, não me

interessa. Quando eu fui Governador, realmente tinha o Peti, o Bolsa-Escola, o Vale-Transporte, mas não me interessa isso aí. Eu acho, Luiz Inácio, e estou aqui para isso, eu tenho uma experiência que Vossa Excelência não tem, Vossa Excelência tem outras; mas eu fui Prefeitinho, eu fui Governador, eu li a Bíblia e eu acredito muito no trabalho.

Napoleão Bonaparte, esse estadista, disse: “Conheci os limites dos meus braços, conheci os limites das minhas pernas, conheci os limites dos meus olhos, mas não conheci o limite do trabalho”. Daí o apreço que eu tenho pelo Paim, porque ele vem representando esse trabalhador, a classe operária e os sindicatos.

Então o que eu entendo, Luiz Inácio, no dia em que eu achar que eu não entendo bem as coisas, o nosso dever... Por que o Senado tem de existir? Porque o Senado é para buscar os mais experientes. Se estamos trocando a democracia pela plutocracia, é isso, os ricos estão comprando mandatos. Compram no Piauí, compram em todo lugar. Aí não é mais democracia, ô Paim. Nós não estamos nesse. Nós estamos no Senado que seja a Casa dos pais da Pátria. Só há esse sentido, como o exemplo de Rui Barbosa: 32 anos sem comprar nenhum voto! Trinta e dois! Agora é que um – e é gaúcho – vai se igualar a ele: Pedro Simon, que já tem, ou melhor, vai ter, pois o povo gaúcho já o igualou.

Eu entendo, Paim – e quero agora liderá-lo –, que esse negócio do Bolsa-Escola é com o Apóstolo Paulo. Eu disse a Vossa Excelência que aquele negócio de Fome Zero não ia dar certo. Estavam querendo criar a roda, só daria certo com Prefeito, com o prefeitinho lá. E criaram outra estrutura e levaram no deboche. No Piauí, eu sei: Guariba.

Então, entendo que esses programas que existem aí foram bons, porque foram uma das motivações para diminuir a desigualdade, mas entendo, como o Paim, que o salário mínimo é mais importante.

Agora, entendo, Luiz Inácio... É simples. Aprenda. No dia em que eu não entender, eu vou embora... Eu já tenho uma biografia linda, mas é muito bonita, como profissional, como família: fui Prefeito, Governador, Deputado, Senador. Nunca fiz um título de eleitor, nunca comprei um eleitor e vou enfrentando aí... Dizem: “Ah, ele botou um processo”. Botei, botei. Mário Covas, que era o maior símbolo – o adversário dele era o PT –, morreu com 56 processos.

Então, isso não quer dizer nada. Estamos aqui é para enfrentar. Eu quero é uma CPI. Peço agora: Renan, faça uma CPI. Eu acho que tinha de ter uma CPI da vida em cada um.

Mas o que eu entendo desse Bolsa-Escola, Paim, e é esse o debate, é que Sua Excelência Luiz Inácio – eu votei nele na primeira vez, na segunda não votei – chamasse e passasse isso para os Prefeitos. Prefeitinho é gente boa. Prefeitinho eu fui. Quem vota nele é quem conhece ele. Ele administra a sua mulher, o seu filho, a sua mãe, a sua sogra, a sua avó. Então, passe a todos. Divide entre 5.562, não é, Paim? E cada prefeito pega aquela bolsa, pega o cidadão e qualifica, orienta para um trabalho. Você tem aptidão de ser homem, forte, bravo, vai ser vigia de uma escola, vai ser da praça; você tem o pendor para a agricultura, vai ser jardineiro; você é mulher bacana, cozinha, vai para merenda escolar. Então, é preciso orientar, e o Prefeito e o Governador darem mais, um complemento, para atingirem um salário melhor, de dignidade.

Então, é para isso, Luiz Inácio.

Foi um avanço. Isso se faz assim, um Senador fez a Lei do Ventre Livre: todas as crianças que vão nascer não são mais escravas. Outro fez a Lei do Sexagenário, libertando da escravidão pessoas com 60 anos ou mais. Depois, houve o passo maior, que foi dado por uma mulher, e este Senado aprovou, e jogaram flores, a Lei Áurea, libertando os escravos.

Então, Luiz Inácio, eu entendo, e entendo bem, se estudar essa Bolsa-Escola, se entregá-la aos Prefeitos, e os Prefeitos, de acordo com suas possibilidades, aumentarem os salários das pessoas e orientá-las para um trabalho.

Porque, sem trabalho, eu não acredito que dê certo. Eu acho que o trabalho dignifica o homem, é exemplo e o exemplo arrasta. Sem ele, é muito triste.

Mas, Paim, tem um tal de Jobim que não está direito, não. Aí o Ciro Gomes diz que esse negócio de imposto do cheque é para branco. Ô branco... Você é moreno, mas engrandece o País, o Rio Grande do Sul. Ele diz que o Congresso critica, que não podia. Que não podia o quê?!

Primeiro, a Justiça andou muito ruim neste País, quando ele passou por lá. Todo mundo sabe. Foi o pior... Foram os juristas mesmos que disseram isso. Foi um *tsunami*. Ele entrou aqui, mas não entrou, Paim. Nós entramos aqui trazidos pelos braços do povo; ele entrou, lá no Rio Grande do Sul... É muito voto! Quantos votos tem o Rio Grande do Sul?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Uns 7 milhões.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sete milhões! Esse Jobim foi eleito Deputado Federal naquele negócio de legenda, teve uns dez mil porque o PMDB lá era grandioso. Vem do PTB do Getúlio, do João Goulart,

do Pedro Simon. E aí, o Pedro Simon, que é esse trator de moral, de dignidade, de vergonha tem tanto voto que aí o sujeito vai de legenda. Todo mundo viu recentemente o Enéas, que elegeu um bocado? Ele também foi eleito assim.

Agora, criticar aqui, ô Paim, o Congresso... Congresso faz é isso mesmo. Ele é que devia, num país sério, ele é réu confesso que fraudou a Constituição. Ele, falar?! Fugiu da derrota eleitoral que o maior líder do PMDB – um constitucionalista, um jurista, o professor de Direito Internacional –, Michel Temer o meteu. Apoiado por Luiz Inácio, pelo Palácio, correu. Mas esse negócio também do Ciro dizer que a CPMF é imposto de branco e que branco não gosta de pagar, não tem isso não. Eu sou branco, e está aí, pode ir lá na Receita Federal... Aliás, já descontam...

O Governo está tentando enganar o povo, mentir para ele. Por isso que tem Senado. O jornalista Boris Casoy escreveu umas páginas das mais belas: “Isto é uma vergonha!” Isto é uma vergonha! Isto é uma vergonha! Sacaram ele. Vocês já viram ele dizer isso?

Agora, o Senador pode dizer, o Senador pode dizer. Então, estão querendo enganar o povo: o Ciro, junta com esse aqui, que foi um *tsunami* na Justiça, que, réu confesso, disse que fraudou a Constituição, que é branco, mas não engrandece o Rio Grande do Sul, quem engrandece é os Lanceiros Negros, simbolizados aqui por Paim!

Então, estão aí criticando o Senado. Primeiro, é o seguinte: nós votamos contra porque achamos que não era... Aliás, foi atendendo um apelo do Luiz Inácio. Eu sou generoso. Nós somos generosos. Quem não viu o drama de Luiz Inácio, nosso Presidente querido, quando disse que estava rodeado de aloprados? Esse pessoal tem de pagar o que deve. Aí, inteligente como é, ele pensou em juntar os aloprados acolá para ficarem separados. Criaram, e ele permitiu, para fortalecer um Partido.

Nós, aqui, uma maioria gritante...gritante! Olha, a gente tem de respeitar o voto, respeitar a democracia. Foi a maioria, não foi, Paim? Essa votação da Se-alopra? Foi quanto? Presidente Efraim, quanto foi o placar dos aloprados? Os homens de bem contra os aloprados! Quanto foi o placar?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Foi de 46 a 22.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foi de 46 a 22. Os homens de bem contra o mal; os homens dignos contra os aloprados: 46 a 22!

E vêm aqui puxar saco e dizer...Estão enganando o povo com esse negócio de CPMF. Aí, ô Figueredo

– Figueredo é um grande intelectual, consultor do Senado – agora eles estão passando o imposto do cheque. Quem tem cheque é rico. Quem tem cheque é rico... Colocaram isso na cabeça do povo. Mas nós estamos aqui é para isso mesmo. E acreditaram.

Esse negócio de dizer que o Senado está ruim, uma ova! Eu entro no avião, batem palma. Eu passo na rua, dou autógrafo, tiro retrato. O povo não é besta, não, o povo sabe. Eu estou numa boa. Lá na Argentina, onde fui outro dia, os caras brasileiros gritaram “O Mão Santa, está ali”. Tiram retrato. Até no banheiro, eu tenho medo.

Não tem nada disso, não. Nós estamos na expectativa. O povo sabe separar o joio do trigo. O povo não é idiota, não. O povo é sábio, o povo é soberano, o povo sabe que querem transformar isso em uma plutocracia, um regime dos ricos, que negociam, ganham os cargos, compram, não pagam imposto e compram. Eu não estou nessa plutocracia. Ou, então, nós combatemos o outro que está vivendo o Brasil: a cleptocracia.

Efraim, você sabe que o grande mal hoje é que está se instalando uma “cleptocracia”. A medicina registra cleptomania. Talvez vocês conheçam alguns casos. É uma doença em que o sujeito rouba sem necessidade. Há pessoas – eu sou médico – que nem precisam, que têm poder aquisitivo. É a cleptomania. Então, querem instalar aqui a “cleptocracia”, o governo do ladrão, o governo dos alopados. Mas o Senado deu um basta a isto, “cleptocracia”.

Ô Gilvam Borges, nós não podemos permitir a plutocracia nem a “cleptocracia”. Mas dizer que esse imposto é de cheque? Não é nada de cheque. Quem mais paga é o povo. Esse é o imposto mais imoral. Está aí o maior líder deste País que trabalha, o Paulo Skaf, o líder dos industriais, dos homens que acreditaram. Este Brasil começou a crescer com dois homens do Império: o político Pedro II, que governou por 49 anos, e o Barão de Mauá, o homem que industrializou, que fez o trabalho, que criou o comércio e que criou as indústrias. Ele tinha seis empresas naquela época, em Londres, em Uruguai, em Manaus, sem ter telefone.

Então são tidos como os dois maiores homens políticos: D. Pedro II e Mauá. Paulo Skaf é o Mauá. Ô Ciro Blanco, dizem que isso é coisa de branco. Não, eu pago imposto, Ciro. Está aí o Efraim, que também é branco e paga imposto.

Minha gente, vou recorrer à melhor conselheira que Luiz Inácio tem: a mulher dele, a encantadora primeira-dama de quem nós nos orgulhamos, Marisa. Dona Marisa, tudo bem, bacana. A senhora usa o xampu, que tem 52,6% de imposto. Para embelezar os

cabelos da nossa primeira-dama. Mas eu quero que esse xampu também chegue para os pobres: para as marisinhas, para as adalginhas, para as mulherzinhas deles. Gilvam, são 52%! Se o xampu não tivesse impostos, em vez de R\$10,00 ele custaria R\$5,00. Entenderam? Quem vai comprar?

O sabonete mesmo, Gilvam! Você gosta das mulherzinhas cheirosas! E é bom. Ô, Luiz Inácio, as nossas mulherzinhas... O sabonete tem 50%. Você não quer sua mulherzinha cheirosa, ô Paim? Todo brasileiro tem. É pobre, é trabalhador ou é do Bolsa-Família, ele vai comprar um sabonete; se o sabonete é R\$10,00, R\$5,00 ele deu para o Governo, R\$5,00.

A nossa gasolina é a mais cara do mundo. Para encher o tanque de um carro bem ali, em Roraima, na Venezuela – V. Ex^a que está aí, é daquela região –, se enche um tanque com R\$5,00; aqui, custa R\$150,00, R\$200,00. Na Argentina, ô Gilvam, você pega um táxi e pensa que está num mototáxi no Brasil. Isso é pelo imposto.

Quem consome, quem anda de carro, de bonde e tudo é o pobre. Ele pode não estar com um talão de cheque, mas, para ter aquele sabonete, aquele xampu, aquele leite, aquela cachacinha, ô Efraim, ele já rolou muitos cheques para aquele produto – do industrial, do comerciante. E cada vez você é taxado. Então esse imposto é imoral. O imposto tem de ser inversamente proporcional, Luiz Inácio, a quem ganha mais. Ninguém, nenhum alopado desse, nem esse truculento que está falando do Congresso pode falar isso.

Ô Gilvam Borges, fui Prefeitinho neste País quando havia uma inflação de até 80% ao mês. Eu ficava, na calada da madrugada, Paim, fazendo folha de pagamento. Aprendi com Petrônio e Lucídio Portella que se deve dar mais para quem ganha menos, e menos para quem ganha mais. Esse imposto é por igual. O pobre que trabalha, quando recebe o seu salário, já tem cheque, no banco, já está descontada a CPMF.

Então esse imposto é imoral, é injusto e é uma indignidade. Isso é uma vergonha!

Ninguém pode enganar o povo do Brasil. Isto é uma vergonha! Contribuição provisória de movimentação financeira! Provisória! Atinge é o pobre. O pobre, quando compra um xampu, já rolou muito cheque e por isso que é caro: 52% do preço do xampu é para Luiz Inácio. Já existe imposto demais. São 76 impostos no Brasil. Li um por um; mais de uma dezena foi criada por Luiz Inácio. Este País é o que tem mais impostos.

Este Senado vai se engrandecer, como se engrandeceu quando derrubou a “Secretaria dos Alopados”. E Mais, Efraim, temos de ter a grandeza!

A fraqueza de Renan, a fraqueza de Chinaglia é porque eles não tiveram a coragem que o Presidente da Câmara de Vereadores da minha cidade teve, não tiveram a dignidade que o Presidente da Assembléia do Piauí teve. Fui Prefeito e Governador e faz parte do jogo democrático: quando se faz uma lei, o Presidente pode vetar. Demos 16,7%, o Paim liderou, para os velhinhos aposentados e o Presidente vetou. Esse veto tem de voltar aqui para saber quem está com ele.

Criou-se a Sudene! Ontem, Efraim Moraes, esse herói do Parlamento, foi esse cabeça branca aí que criou esse negócio de sessões às sextas e segundas-feiras. Em 180 anos, Senador não trabalhava segunda e sexta. Ontem ele dizia: “Mãe Santa, estão morrendo na seca.”

Nós fizemos uma lei boa e justa, anistiando os pobres homens do campo. E agora eles estão na seca e Luiz Inácio vetou a lei. Então, é do jogo, mas há a fraqueza do Renan e a do Chinaglia. O Chinaglia não é melhor do que o Renan não.

Está lá a lei. Por isso, a democracia: trazer os vetos para serem discutidos, para ver se o Presidente tinha razão ou se nós tínhamos razão. Não é isso, Senador Efraim Moraes, que foi Presidente da Câmara e hoje preside esta sessão com muito entusiasmo?

Mas eu queria fazer das suas palavras as minhas. Que o Governo Luiz Inácio, que o Ministro do meu Partido, Geddel Vieira, olhe'm para a seca do nordeste. Todos olharam. Pedro II, Paim, diante de um drama desses, foi lá e disse: “Venderei o último brilhante da minha coroa, mas ninguém vai passar fome”. Médici – falam dele aí, eu não sei – foi ao Nordeste e disse: “O Governo vai bem, mas o povo vai muito mal”.

E agora está uma calamidade. Por quê? Porque Luiz Inácio vetou o orçamento da Sudene, e a Sudene é que nos ajudava a minimizar o problema. Ela tinha *know-how*. Leonides Filho, um exemplar chefe da Sudene, quando eu governava o Piauí, me ajudou muitas vezes a enfrentar o drama da seca no semi-árido. Mais de um milhão hoje sofrem no Piauí!

E Efraim denunciava, clamava, chorava. Eu quero fazer daquele seu choro, daquela sua lamentação, a nossa, a do povo do Piauí. E vou falar, Efraim, em uma homenagem a V. Ex^a, sobre o rio São Francisco. Epi-tácio Pessoa mandou um engenheiro estudar o rio São Francisco, mas ele também estudou o rio Paranaíba. Hoje não está na Codevasf? Ele estudou o porto de Luiz Correa. Está aqui assinado: Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1918. Epi-tácio Pessoa. Um engenheiro, Efraim, como V. Ex^a, o engenheiro Souza Bandeira,

a mando de Epi-tácio Pessoa. É uma obra. Está aqui você que é de São Francisco. Eu já li, vou passá-lo ao Efraim. Ele fala do São Francisco.

Então, Epi-tácio Pessoa, ó Luiz Inácio, Epi-tácio Pessoa... Eu me ajoelho diante da grandeza dele. O Brasil teve grandes presidentes. Está aqui o trabalho, Luiz Inácio. V. Ex^a foi lá, tomou um banho de mar muito bom nas praias do Piauí, tomou umas lá. Devia ter tomando uma Mangueira, que é a nossa cachacinha. Tomou, olhou, mas não fez nada. Olha, eu quero render essa gratidão a Epi-tácio Pessoa. Esse País teve grandes presidentes. Está aqui o trabalho. E, desde lá, quanto ao porto, eu pensei: o Presidente é do PT, o Governador é do PT, então vamos terminar o porto de Luiz Correa.

Paim, sei que o seu povo tem grandeza, mas ouvi o último discurso. De José Alves de Abreu, Deputado Federal do Piauí. Nós nos orgulhamos também da gente do Piauí, aliás, ó Paim, no nordeste dizem que nós somos gaúchos do nordeste. Está ouvindo Paim? Lá nós somos orgulhosos e dizemos que somos gaúchos do nordeste pela grandeza.

Mas José Alves de Abreu, Efraim, ele disse: “Dizem que a morte é um naufrágio; então eu queria que o meu naufrágio fosse lá no litoral do Piauí. Eu faria força e viria à tona e morreria feliz, naufragaria, se visse as luzes do porto de Luiz Correia”.

Então, é isso, Luiz Inácio. Vou passar ao Efraim, por essa competência com que ele estuda o São Francisco. Um engenheiro, colega dele, a mando de Epi-tácio Pessoa... Está aqui, Luiz Inácio. Então, Luiz Inácio, é muito fácil. Ó Paim, vou mandar agora a minha proposta: mande o Luiz Inácio terminar aquele porto, que o Epi-tácio Pessoa mandou fazer. Aí eu voto, aí eu digo que esse Luiz Inácio é gente boa. Mas esse negócio de Sealopra, esse negócio de mensalão... Está aqui. Passo a Efraim Moraes. Está ouvindo, Paim? V. Ex^a diz: é mais fácil, o Mãe Santa está aqui. Está aqui o trabalho do engenheiro. É muito fácil conquistar. Faça. Esse negócio de palavras, palavras, palavras e mentira, mentira, mentira... Levaram Alberto Silva, um homem também idealista, um homem que era presidente do meu Partido, disseram que iam botar os trens para funcionar. Eu vi, Luiz Inácio, ó Efraim – rapaz, eu tremi – disputando eleição, o trem – piuí, piuí – cheio de passageiros, Teresina, Campo Maior, Piri-piri – piuí, piuí. Levaram o grande, o sonhador, o idealista Alberto Silva. Era meu Senador. Rapaz, eu vi o Luiz Inácio, Efraim – piuí, piuí –, meu amigo, dizer que em 90 dias... Acredito em todo mundo, como não ia acreditar? Olha, Paim, e o povo do Piauí?

Quem está livre de ser enganado, Efraim? Pelo amor de Deus! O povo da Paraíba nem o povo de Minas nem o do Rio Grande do Sul... Eu ouvi a promessa do trem em 90 dias entre Parnaíba e Luiz Correia. Presentes o Prefeito, do PTB; o Governador, Luiz Inácio, Alberto Silva. Eu disse: está feito. Vou perder a eleição, mas vem o porto, vêm os trens. Meu amigo, Wellington Salgado, não trocaram nenhum dormente. Sabe o que é dormente? É aquela madeira velha que apareceu lá. Enganaram Alberto Silva. Enganaram o povo. Está aqui, ó Paim! Ó Efraim, é muito fácil! Termine, siga aquilo que determinou Eptácio Pessoa. Aí, eu vou agradecer a Luiz Inácio, que fez o porto. Bastam US\$ 10 milhões para fazer um modelo reduzido.

Com a palavra o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, eu estava presidindo os trabalhos, mas felizmente chegou o meu colega Efraim Morais – colega desde a Câmara dos Deputados, onde defendíamos as mesmas teses, que continuamos defendendo aqui. Quer dizer, naquela Casa, inúmeras vezes encaminhamos juntos os mesmos debates que, hoje, estamos encaminhando aqui no plenário do Senado. E V.Ex^a, no início do pronunciamento, quando não pude fazer o aparte, fez uma série de elogios ao Presidente Lula. Por isso, acho que hoje é um dia histórico, pois V.Ex^a elogiou, e muito, o Bolsa-Família. V.Ex^a lembrou que em torno de 12 milhões de famílias são beneficiadas por esse programa. Eu diria que ele atinge 40 milhões de pessoas que se beneficiam com a Bolsa-Família, porque se multiplicarmos 12 milhões de famílias por quatro – em geral a família é composta pelo casal e dois filhos, encontraremos 40 milhões, quer dizer, são quase 50 milhões de pessoas. Quero cumprimentar V. Ex^a por essa posição clara, reconhecendo medidas do Governo Lula que vêm fortalecer o processo de distribuição de renda neste País. V. Ex^a elogiou o Presidente Lula, portanto, quero comungar deste momento, porque V. Ex^a faz críticas duras, mas também sabe elogiar aquilo que é positivo. V. Ex^a também, ao mesmo tempo em que me elogia, diz também que reconhece que foi exatamente no Governo Lula que o salário mínimo mais cresceu. V. Ex^a foi parceiro, o Senador Efraim também – permita-me dizer assim, Presidente Efraim, – ainda na Câmara dos Deputados, desse debate da valorização do salário– mínimo. Quando chegamos aqui, ele valia US\$60, e, com uma luta permanente, hoje vale mais de US\$200. Conseguimos isso com muito trabalho, com muito debate, com muita argumentação aqui, no Congresso Nacional, mas, sem sombra de dúvida, também temos de reconhecer o avanço na questão do salário-mínimo graças ao apoio das centrais sindicais e à posição firme nessa linha do

Presidente da República. Então, quero cumprimentar V. Ex^a, assim como quero cumprimentá-lo também por fazermos um bom debate a respeito do voto secreto. Senador Efraim, que preside os trabalhos neste momento, todos sabem que sou autor da PEC 50. Portanto, penso que temos de fazer um debate qualificado. Chego a dizer que não pode ser como ir à padaria comprar pão quente, porque temos de aprofundar esse debate. Sabemos que será uma revolução na história do País esse debate. Já pedi uma audiência pública à Comissão de Direitos Humanos para discutir esse assunto. Quero levá-lo também à CCJ, Senador Wellington Salgado, Senador Gilvam Borges, para fazermos um grande debate sobre a abrangência e a importância do fim do voto secreto e elaborarmos um projeto com a média do pensamento da sociedade. Sei que todos participaremos desse debate. Por isso, fiquei feliz também ao ouvir a sua posição manifestada da tribuna, Senador Mão Santa. Mais uma vez, quero dizer que fiquei muito alegre...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Paulo Paim! Paulo é um nome abençoado. Paulo, o Apóstolo, já dizia que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Atentai bem. Esse, o Paulo Paim, é que defende o trabalho, o trabalhador e o salário. Paulo Skaf lidera esse.

Ô Deputado Ciro, é Paulo Skaf que tem a visão do trabalho, que é o presidente de todos os empresários industriais na capital de São Paulo, a cidade do trabalho, cujo nome é São Paulo. Então é isso.

Fiz umas lamentações sobre o desgoverno do Piauí, terra arrasada que está pelo PT. Mas nem tudo é isso.

Hoje eu irei voar. Atentai bem, só propaganda: diziam que havia aeroporto internacional, e não havia nem nacional. Há quatro anos e meio não existe avião nem ali, na mesma área, e eles diziam que havia avião internacional. Mas o empresário Abdon Teixeira, desses liderados pelo Paulo Skaf, montou uma empresa, a Litorânea. Hoje, vou pegar um avião da Gol, fazer a conexão e voar para a minha cidade num avião da Litorânea, do empresário.

Paim, por isso eu o havia convidado, porque o povo quer conhecê-lo. E, Wellington Salgado, você é mineiro e lá não tem praia. Deus deu muito ouro, mulher bonita para Minas, político bom, mas não deu praia. Então, quero convidá-lo para ir à praia do Piauí. Eu não os convidava, porque há quatro anos e meio o Governo mentia: dizia que era aeroporto internacional, e não havia nem avião nacional.

Agora, o empresário Abdon Teixeira montou a Litorânea. Então, eu quero convidá-lo, Wellington Salgado, para ver os nossos verdes mares bravios, o vento que nos acaricia, o sol que nos tosta, os rios que nos abraçam, lagoas e a melhor gente do mundo: a gente do Piauí.

Muito obrigado.

Efraim, faço como o povo da Paraíba: eu nego! Nego que este Congresso vá servir à corrupção em nosso País.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelo Sr. Paulo Paim e Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Efraim Morais.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, o nosso querido Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, naquela sessão que, para mim, foi histórica, na quarta-feira, quando nós suspendemos a obstrução, voltamos a trabalhar e produzimos, diversas matérias foram votadas. Entre elas, destaco a aprovação das escolas técnicas.

Foi uma importante votação, que contou com a assinatura de todos os Líderes. Conversei com o Presidente Renan, que colocou na pauta o requerimento de urgência e, em seguida, o mérito: escolas técnicas que trarão benefícios para milhares e milhares de jovens em todo o País.

Quero dizer que recebi, hoje pela manhã, telefonema do Eliezer Pacheco, Secretário responsável por essa área no MEC, e do Pró-Reitor para Assuntos Institucionais da Ulbra, no Rio Grande do Sul, que, em certa época, foi também Ministro substituto, o Sr. Jairo Jorge, cumprimentando pela forma como esta Casa deliberou aquele importante projeto encaminhado ao Senado e à Câmara pelo Presidente Lula, o PL n° 70, relatado aqui pelo Senador Valter Pereira e votado por unanimidade. O mesmo Relator que deu parecer favorável em relação à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, em seguida, deu parecer favorável ao projeto, que é do Executivo, no qual trabalhei com amor, com carinho, com responsabilidade, porque acredito muito nas escolas técnicas.

Mais uma vez, quero lembrar o Fundep. Conversei com o Senador Demóstenes Torres esta semana novamente e S. Ex^a me disse que encaminhará a votação à CCJ e que o parecer é favorável. Trata-se do fundo de investimento nas escolas técnicas, que pode gerar R\$5 bilhões.

Sr. Presidente Efraim Morais, que foi Deputado Federal na mesma época que eu, por muito tempo, peço que me dê a atenção devida neste momento. Por que recorro a V. Ex^a? Porque pretendo ser solidário ao Senador Osmar Dias, com relação ao fato que ocorreu também naquela sessão histórica. V. Ex^a sabe que não é em um ou outro Governo – estamos na Casa há quase 20 anos, se considerarmos o tempo em que fomos Deputados e, agora, como Senadores –, mas é praxe os Governos reproduzirem, efetivamente, projetos idênticos. Naquele dia fiquei na dúvida.

Lembro que apresentei a PEC n° 35, de 2004. O que diz a PEC, Senador? Vou resumir toda a iniciativa do Executivo. Quero dizer que esse é um problema histórico dos Governos. Quando houver medida provisória ou projeto de lei idêntico a outro que estiver tramitando na Casa, a proposta deverá ser apensada ao projeto mais antigo.

Não estou apresentando essa emenda constitucional hoje nem apresentei ontem nem anteontem. É uma emenda constitucional de, no mínimo, três anos atrás em um debate que eu já fazia na Câmara dos Deputados. Toda vez que vier um projeto do Executivo, sob a forma de medida provisória ou projeto de lei, idêntico a outro que estiver tramitando na Casa, deverá ser apensado ao mais antigo, seja de Deputado, seja de Senador.

Sr. Presidente, venho trabalhando com o Fundep (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional) há quase uma década. Espero que ele seja aprovado, e não atropelado. Se não for aprovado, ele poderá, um dia, ser atropelado. Espero que consigamos aprová-lo este ano.

Tenho discutido o Fundep com o MEC, que é totalmente favorável e está apoiando a iniciativa. Todos os gestores da área da educação dos Estados do País – os 27 Estados – também estão apoiando o Fundep, o fundo de investimento do ensino técnico profissionalizante. Vamos torcer, Sr. Presidente, para que ele seja efetivamente aprovado.

Ainda, Sr. Presidente, em matéria de técnica legislativa, continuo muito preocupado com a forma como funciona, aqui na Casa, a tramitação das medidas provisórias.

Como funciona a tramitação das Medidas Provisórias, Sr. Presidente? É designada uma comissão paritária de Senadores e Deputados com a responsabilidade, diria, do primeiro ao décimo quinto dia, de fazer com que ela efetivamente seja enviada com um parecer para a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, encaminho um projeto de resolução nessa mesma linha, de mudança na tramitação das medidas provisórias, porque essas comissões, Senador Gilvam, não se reúnem. E não estou contando nenhuma novidade. Nós falamos tanto das medidas provisórias, mas não me lembro, nos últimos dez anos, de uma comissão que tenha se reunido e deliberado. Então, se não se reúne, há uma década no mínimo, a tal comissão mista, composta de Deputados e Senadores que dariam o parecer pela urgência e relevância e também pela técnica legislativa, vamos mudar a prática, para que, aqui no plenário, seja indicado um relator que dará um parecer sobre a urgência e relevância. O que não podemos é fazer de conta que essas comissões existem quando elas não existem, porque não são instaladas. Não são instaladas. Não estamos cumprindo o Regimento em matéria de tramitação de medidas provisórias.

Quanto às comissões mistas, se alguém lembrar aqui o último presidente de uma comissão mista, sou capaz de retirar o projeto; ou de um projeto votado naquele fórum como manda o Regimento, para onde as medidas provisórias devem ser encaminhadas. Duvido que alguém lembre. Se alguém lembrar, pode telefonar para cá. O meu celular está ligado. Mesmo que eu esteja em casa, digam-me. Não me lembro, nos últimos dez anos, de um único presidente ou relator indicado na comissão mista que tenha, efetivamente, deliberado se era urgente, relevante, ou se apreciou as emendas ou não as apresentou. As medidas provisórias estão sendo apreciadas diretamente no plenário da Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Então, temos que, à luz dos fatos, adotar medidas para esse procedimento, que, embora esteja acertado por meio de projeto de resolução, não está sendo cumprido.

Sr. Presidente, quero ainda abordar outro assunto nesse tempo que me é disponível. Tenho falado aqui de diversas categorias e movimentos. Ontem mesmo estive com os anistiados do Governo Collor, que, por lei e por decretos do Presidente Lula, já deviam estar trabalhando. Infelizmente, isso não aconteceu, em grande parte. Encaminhamos requerimentos ao Presidente do Congresso Nacional e ao Ministro do Planejamento para que eles sejam atendidos.

Falei recentemente da greve dos Correios. Felizmente, houve entendimento, inclusive com a aprovação do PL que vai garantir agora o direito à periculosidade para os trabalhadores dos Correios, o que dá um adicional de 30%, pois foi votado na Câmara dos Deputados, em última instância. O Presidente da Câmara disse-me, ontem, que ainda vai para sanção. Espero que caminhe.

Falei também aqui dos fiscais da agropecuária, enfim, esses que atuam na fiscalização tanto na pecuária como na agricultura. Felizmente houve o acordo e voltaram a trabalhar.

Quero, neste momento, Sr. Presidente, falar um pouco sobre a situação da Fiocruz. Nesta semana, recebi no meu gabinete a direção da Asfoc – Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, que, naquele momento, puderam me esclarecer questões fundamentais sobre a campanha salarial desses trabalhadores. E aí é importante olharmos para essa parcela de funcionários. Atualmente eles recebem até 105% a menos do que aqueles que trabalham em outras instituições públicas de equivalente importância no cenário da União. No passado, tivemos avanço no que diz respeito à equalização das diversas carreiras existentes da Fundação. A construção conjunta de um plano próprio entre o sindicato, representação da Fiocruz, Ministério do Planejamento, Casa Civil, mostra essa história, mas ainda deixou a tabela, infelizmente, até 80% abaixo do Inmetro e do INPI, por exemplo.

Os servidores buscam um aumento de 45,3%, e aqui destacamos o papel relevante da instituição na construção da implementação do PAC/Saúde, que é uma questão que preocupa a todos nós. Dentre seus 3.882 servidores com titulação, 2.217 têm especialização; 861, mestrado e 804, doutorado. Além disso, um prêmio especial que chama a nossa atenção é que esta instituição foi considerada a melhor instituição de saúde pública do mundo, concedido em 2006 pela Federação Mundial da Associação de Saúde Pública.

Também não é justo que, no mesmo momento em que os funcionários da Fiocruz lutam por salários mais justos, estejam numa situação de constrangimento devido à própria questão do adicional de insalubridade, que vem sobre o salário mínimo, no máximo sobre o piso da categoria. Tal medida afetará oito em cada dez servidores dessa fundação com perda de parte dos seus vencimentos.

Os funcionários da Fiocruz também temem pela falência de seu próprio plano de saúde, o Fiosaúde, que há anos trabalha em vermelho devido à má administração por parte daqueles que administram esse fundo.

Por todas essas razões é que solicito ao Governo que – na semana que vem, o Presidente, se não me engano, vai estar naquele Estado – converse com os trabalhadores sobre esse importante tema, bem como ao Ministro Paulo Bernardo. Na verdade, é um apelo que estou fazendo para que se fortaleça a negociação com a Fiocruz.

Sr. Presidente, quero mais uma vez aqui dizer da minha satisfação de ser o autor da PEC nº 50, que termina com o voto secreto em todas as instâncias. Quero reproduzir aqui, Sr. Presidente, o meu ponto de vista. Entendo que o fim do voto secreto é um debate que o Congresso vem fazendo desde a Constituinte. Não é deste momento. Tanto que a PEC que apresentei na Câmara e no Senado não é nem deste ano, mas de anos anteriores. Quero dizer também que o que defendo é uma tese, não é contra ninguém, mas uma tese que venho debatendo há anos. E quero ir além, se me permitir, Senador Efraim. Noto que alguns dizem que o maior obstáculo para aprovar é porque eu insisto muito no veto. Considero uma das questões mais importantes o veto não ser apreciado secretamente. E vou dizer por quê. Não é justo que, quando vem aqui uma matéria de apelo popular – à Câmara e ao Senado –, ela seja aprovada por unanimidade. Por unanimidade! Isso aconteceu diversas vezes comigo, Senador Cristovam, ao longo dos anos em que estou na Casa. E sabe quantas vezes derrubamos o veto no voto secreto? Que eu me lembre, nenhuma. A não ser quando o próprio Executivo recomendou que votasse pela derrubada do veto. Não me lembro disso. Se alguém me lembrar de um único caso, nos últimos 20 anos, em que projetos de apelo popular foram, com voto aberto, aprovados e, na hora do veto, secretamente mantidos...

Ali, Sr. Presidente, as posições mudaram de forma radical. Todas as vezes que um projeto de apelo social foi aprovado e depois foi vetado, o veto foi mantido. Então, não dá. É como se a gente tivesse uma posição no voto aberto e outra no voto secreto. Em nome dessa transparência é que vou insistir muito quanto à questão do veto, cada um vai assumir com a maior tranquilidade a sua responsabilidade.

Não tenho o direito – e vou passar, Senador Cristovam, a palavra a V. Ex^a – de, quando o voto é aberto, eu votar, por exemplo, numa medida que beneficie o deficiente, ou o idoso, ou o negro, ou o índio, ou o aposentado, ou um segmento do movimento social organizado, e, no voto secreto, mudar de opinião.

O que fica para a história é o voto aberto; o outro não fica. E alguns me dizem que pode haver pressão do Executivo. Não podemos votar aqui por pressão ou não do Executivo.

Quero lembrar, na última quarta-feira, aquela votação que houve aqui. O Executivo foi o derrotado.

Bom, faz parte da regra do jogo, vai ser respeitado o resultado do Plenário. E é bom que o voto foi transparente.

Ouçó o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Só para manifestar o meu apoio a V. Ex^a, Senador Paim, porque não há razão para a gente ter medo do Executivo. Ao contrário, é preciso que todos saibam que há os que se submetem ao Executivo, os que apóiam o Executivo e o que se opõem ao Executivo. É preciso que todos saibam disso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É bom para o Executivo e é bom para nós.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É bom para todos. Evita as traições de um Executivo que quer comprar voto – como se supõe que seja feito – e, na hora H, não fazê-lo. E ao mesmo tempo, aquele que vende o voto – se isso é verdade – vai ter que assumir, diante da opinião pública, que votou pelo Senado. Ele não pode dizer uma coisa ao seu eleitor e outra ao Presidente da República, que é o que acontece hoje. Vai ter que dizer o mesmo ao eleitor e a toda a sociedade brasileira. Por isso estou de acordo, está correto. Não há por que existir esse voto secreto, salvo se tivermos medo de ditadores. Mas estamos em uma democracia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quero só reafirmar, Senador Cristovam Buarque – para mim é importante ouvir a sua opinião –, que vou insistir muito, porque me passa a impressão de que a resistência que está havendo é muito grande exatamente devido à questão do veto. Aí mesmo é que vai haver transparência total, porque os governos passam, mas a tese, a proposta, o projeto, a emenda constitucional fica. Isso vai valer para todos os governos. Por isso é que hoje faço, mais uma vez, este registro sobre esta questão.

E quero ainda, Senador Efraim Morais, se me permitir, abordar um tema que sei que é polêmico e sei a posição da sociedade.

Trata-se da CPMF. Abro sempre o meu ponto de vista. E que bom que para a CPMF o voto é aberto. Eu vou poder vir à tribuna e dizer exatamente como votarei, o que penso, sem nenhum problema. E a po-

pulação vai saber como eu votei. E aí eu vou resumir, até para não abusar do tempo, Senador Efraim, como vejo o debate da CPMF.

Em primeiro lugar, quando ela foi criada, eu votei contra. Estive com o Ministro Adib Jatene. Defendi isso na minha Bancada e ganhei, se não me engano, com dois votos contra. Nós votamos contra. O PT votou contra, inclusive em plenário. O que eu argumentava na época? “Eu voto contra, porque o dinheiro não vai para a Saúde. Não é contra o desconto, mas porque não vai para a Saúde”. Infelizmente, a história comprovou que nós tínhamos razão. Ele não foi para a Saúde. Sr. Presidente, passaram-se os anos, e eu continuei insistindo que a CPMF vá para a Saúde.

Quero dizer, Sr. Presidente, que recebi em meu gabinete, nesta semana, uma delegação de Prefeitos. E quero falar especificamente do Presidente da Famurs, Prefeito Flávio Luiz Lammel.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, Sr. Presidente, Efraim Moraes, peço permissão ao orador para interrompê-lo, porque está adentrando no nosso plenário o Presidente do Tribunal Constitucional do Chile, Nação amiga, democrática, o Ministro José Luis Cea Egaña, que corresponde ao nosso STF, à Ministra Ellen Gracie. O Chile, País irmão, País intelectual, Senador Efraim, que tem dois Prêmios Nobel em literatura: Gabriela Mistral – seus livros são mais de fundo religioso; minha mãe, terceira franciscana, tinha esses livros na cabeceira – e Pablo Neruda, o poeta Pablo Neruda, que já está sepultado em Isla Negra. Pablo Neruda foi Senador da República, naquele País de Allende. O intercâmbio cultural é muito importante. Já D. Pedro II ajudou o Chile na guerra contra o Peru. D. Pedro II apoiou o Chile e, culturalmente, no período militar, lá se exilaram o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua intelectual esposa, Dona Ruth, foram professores na Cepal; José Serra, esse extraordinário Governador de São Paulo, ex-Ministro do Planejamento e da Saúde, que se casou com uma sobrinha de Allende e que hoje é o Governador do Estado de São Paulo; Paulo Renato, esse extraordinário homem que foi Ministro da Educação, que fez o Fundef, um grande avanço; e Cesar Maia. Isso para citar o intercâmbio cultural. Eu mesmo gosto muito do Chile. Senador Efraim Moraes, Santiago se acha assim como Londres e o Chile, como a Inglaterra. Rapaz, ô vinho bom! Nós devemos almoçar com o nosso Ministro José Luis. Nós queremos dar-lhes as boas-vindas e passar a palavra ao orador que está na tribuna e ao

Efraim para fazerem uma saudação ao Ministro José Luis Cea Egaña, do País amigo, o Chile. Quero contar o seguinte: existe um livro intitulado *O Dia em que Getúlio matou Allende*, de um gaúcho muito importante que foi líder estudantil. Quis Deus estar na tribuna o Paulo Paim. Ele visitou Getúlio Vargas, como líder estudantil, para negociar uma greve no Rio Grande do Sul. Essa foi uma das últimas audiências de Getúlio Vargas. Esse escritor foi, então, para o Oriente, para a China. Lá, ele soube que Getúlio havia se suicidado e encontra Allende. Ele disse que Allende não o largou, curioso sobre como era Getúlio, o que tinha feito, por que Getúlio não cedeu. Então, ele escreveu um dos melhores livros, que é de um autor gaúcho, viu Paim? É um escritor que foi líder estudantil lá e conviveu com Getúlio. E Allende conviveu com ele. Então, dois estranhos latino-americanos. Lá na China, Allende ficou amigo dele, e ele disse que indagava sobre Getúlio, sobre a sua personalidade e sobre como tinha persistência. Então, ele acha que aquilo influenciou Allende a resistir e a ficar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Esta Presidência, em nome do Senado Federal, agradece a visita do Ministro José Luis Cea Egaña.

Com muita honra, o Senado abre as portas para receber V. Ex^a. Seja bem-vindo ao Brasil, seja bem-vindo ao Congresso Nacional e a esta Casa.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quero me somar às homenagens ao Ministro do Supremo do Chile, que neste momento visita o nosso País. Tenha certeza de que para nós é uma alegria enorme recebê-lo aqui no Senado da República.

Como eu dizia, Senador Efraim, o Presidente da Famurs, Prefeito Flávio Luiz Lammel, trouxe um documento no qual demonstra que, em assembléia geral ocorrida em 11 de setembro, os Prefeitos gaúchos dos 496 Municípios deliberaram pelo apoio à prorrogação da CPMF, desde que ela seja partilhada com Estados e Municípios. Diz ele, com uma série de argumentos: principalmente com os Municípios. Dizia mais: “Paim, é lá no posto de saúde, no Município, que está o cidadão. Calcule se retirarmos os investimentos da CPMF na Saúde em nível nacional! Calcule como seria bom se parte desses bilhões fosse destinada a todos os Municípios do País para investimento em saúde!”.

Quero dizer ao Prefeito Flávio Luiz que recebi, com muita atenção, toda a argumentação que ele me

trouxe em relação à CPMF. Quero dizer mais, na segunda-feira, dia 1º de outubro, eles estarão reunidos em Porto Alegre com os Senadores gaúchos para apresentação oficial da proposta, a fim de que parte da CPMF vá principalmente para os Municípios. Devido a outros compromissos assumidos, não vou comparecer. Mas quero dizer que estarei mais uma vez junto com os três Senadores do Rio Grande defendendo o que for melhor para o País, para todos os Estados e para todos os Municípios. Dizia o Prefeito para mim: “Mas esse entendimento não é só meu, é dos 27 Estados brasileiros e dos 5.562 Municípios deste País”.

Essa foi a conversa que tive, Sr. Presidente, com o Presidente da Famurs lá do meu Estado, Prefeito Flávio Luiz Lammel, que entende que parte do dinheiro da CPMF tem que ser destinada aos Municípios.

Senador Efraim, não sei qual é sua posição, mas estou trazendo aqui informações desses Prefeitos. Os 27 Governadores devem caminhar na mesma posição, para que efetivamente o dinheiro da CPMF seja compartilhado.

Sr. Presidente, permita-me ainda dizer – V. Ex^a sabe que venho da área sindical – que, naturalmente, quero discutir aqui a CPMF. Quero saber como vai ser o processo de negociação. Então, qualquer voto, neste momento, simplesmente “sim”, ou “a favor”, para mim, não ajuda a negociação. Se nós queremos construir uma saída que contemple Municípios e também os Estados, o documento da Famurs, que me foi entregue no dia de ontem, e que vai ser oficialmente entregue aos três Senadores na segunda-feira, vai ser muito bom para o debate dessa importante questão que o Brasil todo está acompanhando.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu só peço que sejam considerados como lidos na íntegra os meus pronunciamentos, para efeito de publicação.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana recebi em meu gabinete a direção da Asfoc – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Na ocasião pude esclarecer questões fundamentais sobre a campanha salarial deste ano dos servidores da Fundação.

É importante olharmos para essa parcela de funcionários. Atualmente eles recebem até 105% menos do que aqueles que trabalham em outras instituições públicas de equivalente importância para as políticas públicas do governo Federal.

No passado tiveram avanços no que diz respeito à equalização das diversas carreiras existentes na Fundação.

A construção conjunta de um Plano Próprio entre Sindicato, representação da Fiocruz, Ministério do Planejamento e Casa Civil diminuiu as históricas distorções salariais internas, mas ainda deixou a tabela até 80% abaixo de Inmetro e INPI, por exemplo.

Os servidores buscam um aumento de 45,39% em seus vencimentos. E aqui destacamos uma o papel relevante da instituição na construção e implementação do PAC da Saúde.

Dos 3.882 servidores com titulação, 2.217 têm especialização, 861 mestrado e 804 doutorado. Além disso, um prêmio, em especial, chama nossa atenção: o de melhor instituição de saúde pública do mundo, concedido em 2006 pela Federação Mundial das Associações de Saúde Pública.

Também não é justo que, no mesmo momento em que os funcionários da Fiocruz lutam por salários mais justos, sofram com a ameaça do corte de adicional de insalubridade que recebem em seus contracheques.

Tal medida afetará oito em cada dez servidores da Fundação, com perdas de 10% em seus vencimentos.

Os funcionários da Fiocruz também temem pela falência de seu plano de saúde, o Fio-Saúde, que há anos trabalha no vermelho, devido ao desfinanciamento por parte do empregador – ou seja, do próprio Governo Federal.

Por todas essas razões, é que solicito ao Presidente Lula que, na visita que fará à instituição, na segunda-feira, dia 1º de outubro, encampe o justo pleito dos trabalhadores e que o ministro Paulo Bernardo receba o Sindicato Nacional da Fiocruz o mais rápido possível para a abertura oficial das negociações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último final de semana eu cumpri uma extensa agenda, viajando por vários municípios da Região das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tive contato com jovens, estudantes, idosos, aposentados, prefeitos, vereadores, trabalhadores, sindicalistas e militantes dos movimentos sociais.

Pude presenciar de fato os anseios que a população, especificamente do meu Estado, está sentindo e almejando.

Neste momento o que está na boca da gente gaúcha é o fim do voto secreto no Congresso Nacional.

Recebi o apoio irrestrito dos meus conterrâneos e inclusive fui cobrado porque a PEC nº 50, de minha autoria, ainda não havia sido aprovada.

Eu volto a insistir que a extinção do voto secreto em todas as instâncias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados será um avanço da nossa democracia.

Quem de nós tiver a oportunidade de percorrer o seu Estado e conversar com os eleitores vai entender que o clamor popular está agitado...

E nós somos os representantes dessa população que cada vez mais exige transparência do Congresso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa já deu o primeiro passo em direção as vozes das ruas. Aprovamos a PEC nº 50 na semana passada.

Esse assunto para mim não é novo. Há mais de 20 anos eu venho batalhando pelo fim do voto secreto.

Quando eu era Deputado Federal apresentei projeto neste sentido. Depois, aqui no Senado Federal, reapresentei a mesma proposta e, confesso, estava otimista, pois, diferentemente do que se fala, esta Casa é muito mais progressista do que se imagina.

Isso eu sei na prática, pois foi aqui que aprovei projetos de valor social que estavam emperrados na Câmara: Estatuto do Idoso (que já é Lei), Estatuto da Igualdade Racial e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Creio que o Senado Federal vive um momento que pode entrar para a história brasileira.

Nós somos os principais atores. Nós podemos ajudar a aprimorar a democracia brasileira e isso passa pelo fim do voto secreto aqui no Congresso.

Temos exemplos de várias assembleias legislativas, como a de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que liquidaram com o voto secreto. E isso foi bom para todos, pois deu transparência nas ações e nos atos dos parlamentares.

Em recente artigo eu escrevi que todo homem público, ao ser eleito, recebe uma procuração lavrada nas urnas pela população para ser seu legítimo representante.

Há, portanto, uma cumplicidade entre eleitos e eleitores que fundamentalmente não pode contemplar a ocultação de opiniões e decisões. O processo tem de ser transparente.

Creio que o voto secreto é tão injusto que pode se tornar um instrumento para condenar inocentes ou absolver culpados, tanto no caso de julgados como no de julgadores. É essa trama nebulosa que temos o dever de combater com as armas do diálogo e da argumentação.

Vamos olhar para os parlamentos do mundo. Muitos e muitos não utilizam a prática do voto secreto para apreciação de leis, emendas, nomeações, indicações ou impedimentos – Reino Unido, Dinamarca. Eu poderia citar outros.

Nos Estados Unidos (considerada a maior democracia do mundo) vale lembrar o famoso caso do *impeachment* do então presidente democrata Bill Clinton, que acabou sendo absolvido inclusive com votos dos republicanos. Graças a essa regra toda a população norte-americana ficou sabendo como foi o voto de cada parlamentar.

Sr. Presidente, sem dúvida, o assunto é polêmico.

Mas reitero aos meus Pares que a democracia brasileira necessita desse avanço.

O próprio presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), César Britto, disse recentemente que a aprovação da PEC nº 50 pela CCJ é importante avanço do processo democrático no País. E complementa afirmando que o voto secreto não é democrático, ao passo que a votação aberta dá transparência e maior lisura ao processo.

Nessa sintonia também está a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), além de entidades dos movimentos social, sindical e empresarial.

Sr. Presidente, uma das questões mais graves com relação ao voto secreto, no meu entendimento, são os vetos.

Se a votação para projetos de lei são abertas e transparentes, por que a votação para vetos é secreta? Notem que há um contra-senso.

O Parlamentar não pode no voto aberto ter uma posição e no voto secreto ter outra.

Se o projeto é aprovado no aberto e no secreto é derrubado, houve uma farsa, houve um engodo, a população foi enganada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Srs. Senadores, sempre pautei minha vida pública na transparência de idéias e nunca, em todos esses mais de 20 anos de caminhada política, deixei de assumir ou defender minhas opiniões.

Por esse motivo me sinto bastante à vontade para trazer a esta tribuna a discussão a respeito da CPMF.

Quando a CPMF foi criada, votei contra com o entendimento que ela não iria para a saúde de forma integral como deveria. A história comprovou que tínhamos razão.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF – tinha por objetivo atender “integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde”.

Ocorre, porém, que a Desvinculação de Receita da União – DRU desvincula 20% da receita tributária, dando ao Governo federal mais liberdade para distribuir os recursos do Orçamento entre os programas que julgar prioritários.

Os recursos que deveriam servir à saúde foram legalmente utilizados para outras finalidades, deixando de atender seu real objetivo. E, ainda, criada inicialmente como um tributo provisório, acabou sendo alvo de sucessivas prorrogações.

Em 2006, a alíquota de 0,38% sobre as movimentações financeiras de pessoas físicas ou jurídicas rendeu aos cofres do Tesouro Nacional o montante de R\$32 bilhões e a previsão para 2008 é de R\$39 bilhões.

Sr. Presidente, todos nós sabemos que a saúde pública no nosso País é precária, muito precária. Calculem vocês se retirássemos os bilhões que hoje vão para a saúde. Seria o caos total. É importante lembrar que, com o caos na saúde, o que está em jogo é a vida das pessoas.

Sr. Presidente, acredito que a CPMF é um instrumento importante na fiscalização e conseqüentemente no combate à corrupção, pois a Receita Federal pode controlar, via CPMF, todas as operações financeiras feitas no País.

Dos três entes federados, União, Estados e Municípios, a meu ver o que tem a responsabilidade maior de prestar serviços de saúde à população é o município.

Pois é no “Postinho”, como se chama nos rincões gaúchos, que a população se socorre na hora da dor. Além do que, mais de 70% dos trabalhadores públicos em saúde são de responsabilidade dos municípios brasileiros.

Então, entendo que se a CPMF é um tributo pago por todos os brasileiros e para a saúde desses e, ainda, se a saúde é compromisso da União, dos Estados e dos Municípios, ela deve ser partilhada com os demais entes federados.

Este também é o entendimento dos 496 municípios gaúchos, representados pela Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS.

Em Assembléia-Geral, ocorrida em 11 de setembro, os prefeitos gaúchos deliberaram pelo apoio à prorrogação da CPMF, desde que partilhada nos mesmos percentuais que hoje é distribuído o FPE – Fundo de Participação dos Estados e o FPM – Fundo de Participação aos Municípios, 21,5% e 23,5%, respectivamente.

Recebi em meu gabinete o Presidente da FAMURS – Prefeito Flávio Luiz Lammel. Na oportunidade disse a ele que o meu entendimento sobre este tema há foi publicado pela imprensa gaúcha, ou seja, parte do dinheiro da CPMF deve ficar nos estados e principalmente nos municípios.

Segunda-feira, dia 1º de outubro, estarão reunidas em Porto Alegre as representações que apóiam o movimento.

Não poderei comparecer devido a compromissos já assumidos anteriormente, mas deixo claro minha posição de apoio a essa justa reivindicação.

O pleito da divisão da CPMF com estados e municípios é antigo, e tem o apoio dos governadores e prefeitos principalmente.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se sensibilizem com esses argumentos com o objetivo de que a CPMF seja compartilhada com o nosso povo lá no município, assegurando mais investimentos na área da saúde.

Esse entendimento não é somente meu, dos 27 estados brasileiros e dos 5.562 municípios deste país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quadro Sinóptico de Tramitação de Medidas Provisórias

Quadro de prazos de Tramitação de Medidas Provisórias		
DATA / PRAZO	ETAPA / ATOS	REFERÊNCIA: Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2002 e Art. 62 da Constituição da República/1988
Data da publicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação da medida provisória no Diário Oficial da União. (Presidente da República) 2. Envio do texto da medida provisória ao Congresso Nacional por meio da mensagem. 	Art. 2º, § 1º, da Res. nº 1/2002
1º dia (até às doze horas)	Indicação dos membros da comissão mista pelos líderes dos partidos ou blocos parlamentares	Art. 2º, § 4º, da Res. nº 1/2002
2º dia (48 horas)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Designação da comissão mista. 2. Publicação e divulgação de avulsos. 	Art. 2º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002 Art. 62, § 9º, da CF
24 horas a partir da designação da comissão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação da comissão mista. 2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente. 3. Designação dos Relatores. 	Art. 3º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002
5º dia	Prazo final para o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário encaminhar nota técnica acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.	Art. 19 da Res. nº 1/2002
6º dia	Prazo final para apresentação de emendas.	Art. 4º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002
	Prazo final para o autor de projeto solicitar a tramitação, sob a forma de emenda, em conjunto com a Medida Provisória.	Art. 4º, § 2º, da Res. nº 1/2002
14º dia	Prazo final para emissão do parecer único pela comissão mista.	Art. 5º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002
15º dia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Início dos trabalhos na Câmara dos Deputados. 2. Publicação do parecer da comissão mista, em avulsos e no Diário da Câmara dos Deputados. 	Art. 6º, <i>caput</i> e § 1º, da Res. nº 1/2002. Art. 62, § 8º, da CF.
28º dia	Prazo para encerramento dos trabalhos na Câmara dos Deputados.	Art. 6º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002.
29º dia	Data permitida para início da discussão da Medida Provisória no Senado Federal.	Art. 7º, § 2º, da Res. nº 1/2002.
42º dia	Prazo final para apreciação da medida provisória pelo Senado Federal.	Art. 7º, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002.
3 dias após o recebimento pela Câmara	Prazo para apreciação, pela Câmara dos Deputados, das modificações efetuadas pelo Senado no texto aprovado pela Câmara.	Art. 7º, § 4º, da Res. nº 1/2002.
46º dia	Início do regime de urgência e do sobrestamento das deliberações legislativas na Casa em que se estiver tramitando a medida provisória.	Art. 9º da Res. nº 1/2002. Art. 62, § 6º, da CF.
60º dia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Início da prorrogação automática, por 60 dias, da vigência da medida provisória cuja votação ainda não foi concluída pelo Congresso Nacional. 2. Edição de Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, a ser publicado no Diário Oficial da União, comunicando a prorrogação. 	Art. 10, <i>caput</i> e § 1º, da Res. nº 1/2002. Art. 62, §§ 3º e 7º, da CF.
120º dia	Fim do período prorrogado de vigência da medida provisória.	Art. 10, <i>caput</i> , da Res. nº 1/2002. Art. 62, § 7º, da CF.
15 dias contados da perda da eficácia, da rejeição ou modificação da medida provisória.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo para a comissão mista apresentar projeto de decreto legislativo, regulando as relações jurídicas decorrentes da medida provisória não apreciada, rejeitada ou modificada. 2. Decorrido tal prazo, qualquer Deputado ou Senador poderá oferecer projeto de decreto legislativo. 	Art. 11, § 1º, da Res. nº 1/2002.
60 dias após a rejeição ou perda de eficácia da medida provisória	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fim do prazo para edição de decreto legislativo. 2. Extinção da comissão mista (que poderá se extinguir antes, se for editado o decreto legislativo). 	Art. 11, §§ 2º e 3º, da Res. nº 1/2002.
Suspensão dos prazos durante o recesso do Congresso Nacional.		Art. 18 da Res. nº 1/2002. Art. 62, § 4º, da CF.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2004

Altera o artigo 62 da Constituição Federal para acrescentar-lhe o § 13, na forma abaixo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

Art. 62.

§ 13. Editada medida provisória versando sobre a mesma matéria de projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados ou Senado Federal, a respectiva Mesa determinará a sua remessa à Comissão Mista criada para a apreciação da medida provisória, observando a seguinte:

I – os projetos de lei tramitarão no mesmo rito previsto para a medida provisória, considerando-se o mais antigo deles como proposição principal;

II – a medida provisória será apensada ao projeto de lei principal, na forma de emenda;

III – serão aproveitados, pela Comissão Mista, toda a instrução já feita nos projetos de lei a ela encaminhados. (NR)

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88 fez uma opção clara ao decidir constitucionalizar as bases do processo legislativo ordinário.

No Estado Democrático de Direito, em que vige o primado da lei e a sua base democrática, e que reconhece, no princípio da legalidade estrita (art. 5º, II) um de seus principais alicerces, o processo de formação da lei exige tratamento especializado, de diferenciada hierarquia, de forma a sustentar em bases sólidas a legalidade. À toda evidência, seria de escassa utilidade admitir que somente a lei pode obrigar, se não fosse especialmente acautelado o processo de formação da lei.

Na vigente ordem constitucional, os princípios definidores do processo legislativo ordinário estão lançados, principalmente, nos arts. 59 a 69. O respeito a essas prescrições, longe de ser uma opção do Poder Legislativo – sob a falsa premissa da separação funcional dos Poderes – é, na lição jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº

22.503, de 8-5-96), imposição constitucional, admitindo, portanto, que os atos processuais em desconformidade àqueles mandamentos sejam levados à apreciação do Poder Judiciário e ali desfeitos, para que seja recuperada a eficácia plena das normas constitucionais.

Em outra linha, a doutrina brasileira ensina que o processo legislativo, modernamente, erige-se como garantia fundamental da pessoa, já que o processo de formação de obrigação está sujeito aos crivos da conveniência, da oportunidade, da legalidade, da técnica legislativa e, principalmente, da constitucionalidade formal e material, colocando o cidadão, em princípio, a salvo do excesso normativo, da legislação desarrazoada, da desproporcionalidade da obrigação.

A esse quadro teórico, infelizmente, não corresponde a realidade brasileira, notadamente quanto ao perfeito emprego do previsto no artigo 62 da Constituição Federal.

As inúmeras críticas, dos cidadãos comuns e de parlamentares, que se enfileiram contra a emissão exagerada de medidas provisórias são, em expressiva medida, procedentes.

Deparamos com clareza solar que o excesso de emissão de MP configura-se no gargalo que propicia a desvirtuação do processo legislativo, sendo anseio social que o executivo se restrinja no poder de legislar, se atendo, com mais critérios, aos pressupostos da urgência e relevância.

Entre os profissionais do Direito são comuns as críticas ácidas ao processo legislativo. Entre as deficiências mais lembradas estão o incontido impulso de legislar, notadamente quanto ao impulso legislativo do executivo.

Acreditamos que o modelo atual já está completamente exaurido, por descrédito e ineficiência comprovados, e exige do Congresso Nacional a adoção de uma atitude decidida rumo ao seu aprimoramento.

O ponto de partida é o tratamento constitucional do processo de elaboração de leis, cuja reforma pretendemos nos termos da presente proposta de emenda à Constituição.

Ensina Fábio Siebeneichler de Andrade, quanto a isso, que:

Por força da freqüente intervenção do Estado em assuntos dos mais diversos, especialmente de planejamento econômico, justapõe-se ao conceito clássico de lei uma outra noção, nitidamente particularista, em que a preocupação central é a de exprimir uma série de vontades individuais, normalmente configuradas em um grupo ou em uma corporação. Não é à toa que se torna cada vez mais difícil a obtenção da isonomia na atualidade, pois cada grupo social, cada corporação, defende

arraigadamente seus privilégios. A lei torna-se resultado da ação dos diversos grupos de pressão. (Da Codificação, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 1997, p. 131).

O art. 62 foi acrescido do § 13, inciso de I a IV, que visa resgatar o princípio originário do processo legislativo para que preserve a legitimidade e prerrogativas de cada poder constituído não melindrando nem retirando a competência do executivo na edição de medidas provisórias.

Nesta alteração reconhecemos e valorizamos as idéias originárias do parlamentar ao tempo que reestruturamos o processo legislativo na sua essência.

Na expectativa de superar as atuais deficiências do processo legislativo brasileiro, damos esta proposta de emenda à Constituição à deliberação congressional.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, conside-

rando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~(*) c) Servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de milhares para a inatividade.~~

~~(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:~~

~~“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”~~

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

~~(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;
Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.~~

~~Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

~~(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:~~

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.~~

~~Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:~~

~~§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:~~

~~I – relativa a:~~

~~a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;~~

~~b) direito penal, processual penal e processual civil;~~

~~c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;~~

~~d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;~~

~~II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;~~

~~III – reservada a lei complementar;~~

~~IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.~~

~~Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:~~

~~§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.~~

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o método das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período de vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado da sua publicação, não tiver a sua violação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda

de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.”(NR)

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

~~§ 2º Se no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.~~

() Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcial-

mente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

~~§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata sobrestada as demais proposições, até sua votação final ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.~~

() Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I – organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II – nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

SF PEC 00035/2004 de 09/06/2004

autor	SENADOR - Paulo Paim
tema	Altera o artigo 62 da Constituição Federal para acrescentar-lhe o § 13, na forma que especifica. (Dispõe sobre a edição de Medidas Provisórias).
indexação	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUSÃO, DISPOSITIVOS, FIXAÇÃO, DEFINIÇÃO, PRESSUPOSTO, PODER EXECUTIVO, GOVERNO FEDERAL, EDIÇÃO, MEDIDA PROVISÓRIA, CORRELAÇÃO, EXISTÊNCIA, PROPOSIÇÃO, PROJETO DE LEI, INICIATIVA, SENADO, CÂMARA DOS DEPUTADOS, MANUTENÇÃO, ORDEM, ANTIGUIDADE, APENSAMENTO, MATÉRIA, CONDIÇÃO, EMENDA, ADAPTAÇÃO, REGIME, RITO, TRAMITAÇÃO, CONGRESSO NACIONAL.
espacho Inicial	SF CCJ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
ocalização atual	CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
ltima Ação	SF PEC 00035/2004 Data: 25/01/2007 Local: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO Texto: Retorna à CCJ. Matéria aguardando instalação da Comissão.
elatores	CCJ Demostenes Torres
ramitações	Inverter ordenação de tramitações (Data ascendente) SF PEC 00035/2004 25/01/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO Retorna à CCJ. Matéria aguardando instalação da Comissão. 02/01/2007 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal. A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 26/12/2006 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura). À SSCLSF. 16/09/2004 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres com voto pela aprovação da Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. 16/06/2004 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA Distribuído ao Senador Demóstenes Torres , para emitir relatório. 14/06/2004 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição. 09/06/2004 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO 10 horas. Leitura. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao Pleg, com destino à CCJ. Publicação em 10/06/2004 no DSF Página(s): 17945 - 17950 (Ver diário) 09/06/2004 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas. À CCJ.

Fontes: Secretaria-Geral da Mesa
Subsecretaria de Arquivo
Dúvidas, reclamações e informações: SSINF - Subsecretaria de Informações
(311-3325, 311-3572)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Paulo Paim.

Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Na seqüência, farei uso da palavra como orador inscrito, seguido pelo Senador Gilvam Borges.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, em primeiro lugar, obrigado por possibilitar a minha fala antes da sua.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o presidente do órgão que corresponde, no Chile, ao nosso Supremo Tribunal Federal e dizer da admiração que todos temos no Brasil pelo Chile, esse país que respeitamos tanto, que recebeu centenas, milhares de brasileiros quando precisaram sair do Brasil por razões políticas, inclusive um irmão meu – tenho um sobrinho chileno graças a isso. Quero também manifestar a nossa admiração pela transição que o Chile conseguiu fazer de um regime militar autoritário para um regime democrático de plena estabilidade.

Essa admiração que temos pelo Chile e por esse processo democrático vai muito especialmente para a Justiça chilena, que, ao longo de todo esse período, tem conseguido administrar o processo de atribuir justiça, inclusive levando em conta os crimes cometidos durante o período militar. Por isso, Ministro José Luis Cea Egaña, nossos cumprimentos e agradecimentos por sua visita.

Sr. Presidente, venho aqui esta manhã para continuar os discursos que venho fazendo, de maneira até monótona, sobre a necessidade de esta nossa Casa sair da passividade em que está e assumir um papel de responsabilidade nos destinos do Brasil. O que venho sugerindo é que o Senado não se limite a receber e votar os projetos de lei, mas que aqui construamos a convergência entre os Estados brasileiros para propormos saídas para o Brasil.

Nossa crise diante da opinião pública pela falta de credibilidade que vivemos hoje não decorre apenas de suspeitas sobre um ou outro Senador. Ela decorre da falta de uma sintonia entre nós, da falta de sintonia nossa com a opinião pública, neste momento, e, o mais grave de tudo, da falta de sintonia nossa com o futuro do nosso País. Nós aqui não discutimos para onde queremos levar o País, que tipo de Nação desejamos para as próximas décadas ou até mesmo para os próximos séculos.

Mas, para não ficar monótono, Senador Paim, de tanto insistir nisso – que vou continuar –, quero dizer que um grupo de Senadores, do qual faço parte, decidimos fazer isso para um problema: a violência no Entorno. Nós, os Senadores da região, todos os nove – Senadores Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marconi Perillo, Eliseu Resende, Gim Argello, Lúcia Vânia, Eduardo Azeredo, Wellington Salgado e eu próprio –, decidimos criar um grupo para trabalhar o problema da violência no Entorno de Brasília e buscamos soluções para esse problema. E nós vamos trazer, sim, uma proposta – assim espero – para este Plenário encaminhar ao Presidente Renan Calheiros, dizendo: estão aqui as nossas sugestões.

E não vamos – essa é a minha idéia e que vou levar para o grupo – nos limitar ao problema da violência no Entorno como apenas uma questão de polícia. É claro que é uma questão de polícia, já. É claro que é uma questão de polícia e que as polícias estaduais e do Distrito Federal, sozinhas, não vão dar conta. Nós vamos precisar de um trabalho conjunto dessas três polícias e desses Governos com o Governo Federal. Nós vamos trazer a proposta de como fazer essa cooperação.

Mas vamos trabalhar mais que isso. Nós vamos trazer propostas para enfrentar a violência que hoje rodeia o Distrito Federal, apresentando como instrumento de redução da violência e construção da paz o problema educacional. Porque, enquanto tivermos uma juventude e uma infância fora da escola, nós correremos um risco maior de termos infância e juventude dentro do crime.

Nós vamos trazer propostas especialmente para as escolas técnicas, onde jovens, na idade exatamente em que saem da puberdade, da adolescência e entram na vida adulta, correm tantos riscos.

Nós vamos trazer propostas para um sistema eficiente de saúde. Porque todos têm que saber que, neste País, há pessoas que cometem crimes para salvar os seus filhos. Há pessoas que roubam para comprar remédios. E a gente tem, sim, que colocar o problema da saúde como ponto de combate à violência.

Vamos trazer muito especialmente o problema do emprego, porque o grande incentivo à criminalidade é a escassez de emprego que atinge os jovens e adultos no Brasil. Vamos trazer como questão de segurança o problema das condições de vida, da moradia, da água, do esgoto, da coleta de lixo, da dignidade no lugar onde vivem essas populações do Entorno do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, o que quero reafirmar, em nome dos outros oito Senadores – dos Estados de Goiás, de Minas Gerais, e os outros dois do Distrito

Federal –, é essa disposição que temos de, com essa comissão específica dos Senadores da região, trazer propostas concretas. Temos consciência de que não vamos executar esses projetos, sabemos que o Poder Legislativo não tem esse poder, mas vamos entregá-los ao Poder Executivo, a cada um dos Governadores, e espero que a Presidência do Senado entregue isso à Presidência da República, deixando claro que não podemos permitir que a violência chegue às portas do poder central.

Do ponto de vista de cada indivíduo, de cada brasileiro, não há diferença, se ele mora aqui nesta região ou fora; o problema da violência é o mesmo do ponto de vista de cada cidadão. Mas, do ponto de vista da Nação brasileira, do Estado brasileiro, essa violência é ainda mais grave quando o crime passa a cercar o núcleo central do poder da República brasileira por inteiro.

Por isso, como Senadores da Região, vamos elaborar uma proposta. Digo isso cumprindo o papel de Senador do Distrito Federal, mas digo isso também em sintonia e em coerência com a persistente insistência com que venho tratando aqui da necessidade de o Senado ocupar um papel de destaque na formulação de propostas alternativas para o Brasil. Temos que nos reunir aqui, durante um tempo, todos os dias da semana e não apenas durante 60 horas por semana, não apenas para discutir os problemas imediatos, aqueles projetos de lei que aqui chegam, mas para discutirmos para onde queremos que vá este País. Aqui há ex-governadores, ex-ministros, ex-presidentes da República, e alguns que não ocuparam esses cargos, mas que têm alta liderança nos seus Estados. Nós estamos desperdiçando um recurso fundamental do povo brasileiro ao limitarmos os nossos trabalhos aqui há poucas horas por semana e, ao mesmo tempo, ao não convergirmos entre nós num diálogo entre Estados, que é a razão de ser desta Casa, para pensarmos o futuro, e não apenas o imediato.

Cada projeto de lei, Senador Paim, quase sempre só diz respeito ao imediato; poucos dizem respeito a questões de longo prazo. Mesmo assim, eles dizem respeito ao longo prazo de uma maneira circunstancial, cuidando da Justiça, cuidando das estradas, mas não pensando no projeto de nação. Aonde é que nós queremos ir? Quais são as prioridades que nos uniriam durante dois, três, cinco, dez governos seguidos? Não há um único projeto em que se possa dizer que este País tem um compromisso de longo prazo, salvo, talvez, quanto à estabilidade monetária e à democracia. Mas e a Educação? E a Saúde? E a construção de uma infra-estrutura que permita o desenvolvimento econômico? E transformar o Brasil em um centro importante

da produção do grande capital do futuro, que é o capital do conhecimento, que começa nas universidades e termina nos centros de pesquisa, unidos aos setores empresariais? Porque é lá, nas indústrias, que essas pesquisas se tornam realidade. Nós não estamos discutindo isso! Vou continuar insistindo nessa necessidade. Vou chamar outros Senadores – e a Senadora Marisa Serrano tem sido uma defensora disso – para que a gente leve à Presidência da Casa a idéia do antirecesso para este Senado, que se convoque, durante algumas semanas, com uma pauta clara e com temas centrais para o futuro do Brasil.

Enquanto isso não é feito, venho aqui para dizer que nós, os nove Senadores do Distrito Federal, de Goiás e de Minas Gerais, o entorno desta Capital, região que hoje está submetida a uma grande violência urbana, uma conturbação provocada pela criminalidade, nós, os nove Senadores, vamos fazer isso: pensar esta região a longo prazo e trazer propostas relacionadas à educação.

O Senador Mão Santa, com sua generosidade de sempre, pede para contribuir com este discurso a partir de um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, quis Deus estar aqui ao meu lado o nosso Ministro da Justiça do Chile, correspondente ao Presidente do STF do nosso País. Quis Deus que S. Ex^a o ouvisse atentamente, pois V. Ex^a significa para o Brasil o que Ricardo Lagos, grande democrata e educador, significa para a civilização chilena. Nós o admiramos e respeitamos e acho que devemos aumentar esse intercâmbio, não é? Assisti, em São José do Rio Preto, a um espetáculo do Juca Chaves, um artista brasileiro que representa a cultura. Eu estava nessa cidade no fim de semana com uma filha, que estava servindo ao TRF, e fui assistir ao espetáculo. Sou amigo pessoal do Juca Chaves, porque o recebi quando governava o Piauí. Ele disse, no espetáculo – não sabia que eu estava assistindo –, que a cultura tem pouco apoio no Brasil. Citando as civilizações, ele disse que o Chile é a melhor civilização das Américas. Faço minhas as palavras daquele artista, intelectual, homem do mundo. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a representa a nossa maior força intelectual e cultural, pois é aquele professor que pode ser chamado mestre, como Cristo. Notabilizou-se como reitor da Universidade de Brasília, que é uma das mais fortes, o que, sem dúvida alguma, guindou-o à política. Foi um extraordinário Governador do Distrito Federal. Sua base é a educação. Foi candidato a Presidente da República, como Rui Barbosa. Ambos não ganharam. São coincidências de homens que, embora não tenham sido Presidentes da República, gozam do respeito da Nação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu disse que o Senador Mão Santa era generoso, mas chamar isso de generosidade é pouco. Eu também disse que ele contribuiria com o meu discurso, mas terminou contribuindo para a minha biografia com a sua fala. Quero agradecer a S. Ex^a.

Sr. Presidente, concluo insistindo em dizer que lá fora tem gente dizendo – Ministro, tem gente dizendo isso no Brasil! – que o Senado deveria acabar. Isso merecia uma conversa mais longa com V. Ex^a, que está nos visitando. Quero lembrar que esta Casa é a esquina dos 27 Estados e Distrito Federal. Esta Casa é a esquina onde dialogam ou deveriam dialogar as 27 unidades da Federação brasileira. Sem esta Casa, os Estados ficarão abandonados. O Senador Efraim Morais, como homem da Paraíba, e o Senador Mão Santa, como homem do Piauí, entendem perfeitamente que, sem esta Casa, com um sistema unicameral, os Estados estarão abandonados, porque os grandes Estados do País dominarão a República.

Para fortalecer esta Casa é preciso que esta esquina dos Estados preste o serviço que a Nação precisa ver aqui: o diálogo, a reflexão, a ação, o olhar para o futuro. Não estamos prestando esse serviço. Nós, os nove Senadores dessa região, vamos dar nossa contribuição.

Espero que, mais adiante, consigamos que todo o Senado debata o futuro do País e não apenas reaja aos projetos de lei que aqui chegam pensando no imediato.

Essas eram minhas palavras, Senador Paim.

Agradeço ao Senador Efraim Morais, que, generosamente, cedeu sua vez para minha fala, e, mais uma vez, agradeço a visita do Ministro José Luis Cea Egaña, que aqui comparece, honrando o Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, no dia de ontem, fez sessão solene para comemorar o Dia Mundial do Turismo.

Aquela sessão especial, que contou com a presença da Ministra Marta Suplicy, homenageou as mulheres que atuam no setor e destacou a necessidade de mais igualdade e justiça social para essas trabalhadoras. Evidentemente, nós saudamos as mulheres

que trabalham no turismo, mas também os homens brasileiros que dependem, e muito, do turismo para a sobrevivência.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, de observar na mídia, principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Efraim, se V. Ex^a me permitir ...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Ministro José Luis está saindo neste momento. Devido a uma questão regimental – V. Ex^a, inclusive, me orientou quanto a isso –, ele não poderia fazer uso da palavra, mas me solicitou que, em seu nome, eu agradecesse a forma como o Senado brasileiro o recebeu.

Está feito o agradecimento de S. Ex^a, inclusive ao Presidente que estava em exercício, Senador Efraim Morais.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Nós é que nos sentimos felizes com a presença de V. Ex^a, que é um homem das leis.

Nós temos uma Constituição aqui que é o nosso Regimento. Em função dele, sua palavra chega pela voz do nosso líder, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores pelo Rio Grande do Sul, essa figura que tem uma história extraordinária no Parlamento brasileiro, seja como Deputado Federal, por três mandatos, seja como Senador da República.

Ministro, obrigado pela visita de V. Ex^a à nossa Casa. Seja bem-vindo ao Brasil. O Congresso Nacional está de portas abertas para V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu falava sobre a questão do turismo neste País.

Ontem recebemos a visita da Ministra Marta Suplicy na nossa Casa e ouvimos as palavras de vários Srs. Senadores. Peço permissão a V. Ex^a para citar trechos de algumas manifestações para chegarmos a uma conclusão que interessa a todos nós brasileiros que enxergamos o turismo como uma das soluções para determinadas capitais, para cidades do interior, para, enfim, regiões inteiras, para que essa fábrica sem fumaça possa, realmente, receber o apoio não só do Congresso Nacional, mas também do Executivo, seja federal, estadual ou municipal.

O Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, citou os milhares de quilômetros de litoral do País e as belezas do Pantanal e da Amazônia.

A nossa Ministra Marta Suplicy, ao se referir a um plano sobre o turismo que está encaminhando a esta Casa, informou que o plano “tem por objetivo fortalecer o mercado interno e promover a inclusão social”

– disse a Ministra – “passando pela qualificação, investimentos em infra-estrutura e promoção e geração de emprego e renda.”

A Senadora Rosalba Ciarlini, do Democratas do Rio Grande do Norte, disse que “não podemos esquecer que temos no País, em cada região, algo de nossa história, de nossos valores”, e isso precisa ser divulgado no Brasil. Divulgar a história do seu Rio Grande do Sul, a história da minha Paraíba, as belezas do litoral do nosso querido Piauí, enfim, todo o nosso País, a Amazônia, o nosso Ceará, o nosso Pernambuco, o Nordeste, o Centro-Oeste, o Sul, o Sudeste – todo o potencial turístico deste País.

Disse o Senador Adelmir Santana, do Democratas do Distrito Federal, que “o turismo é um segmento da economia que movimenta mais dinheiro que a indústria automobilística ou a de telecomunicações”. Disse o Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe, observando que o Brasil, com o potencial que tem de belas praias, da Amazônia, do churrasco gaúcho e de tantas outras belezas, que “o Brasil nem sequer está entre os 25 países mais visitados”. Defendeu a adoção de uma política para impulsionar o turismo no Brasil.

Tivemos palavras de outros Senadores e Senadoras, que estão aqui publicadas no nosso **Jornal do Senado**, que tem revelado a cada dia tudo que acontece neste plenário, nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, a partir daí eu concordo com tudo isso. Eu concordo, Senador Mão Santa, com que deve o Brasil ser mais divulgado. Temos de ter, em vez de determinados tipos de propagandas oficiais, propagandas do País no exterior, para trazer os recursos para o Brasil, que são os turistas.

Mas não se trata apenas de divulgar o potencial de uma região. Nós temos de divulgar todo o Brasil. Se nós temos as belezas do Sul do País, a beleza de Florianópolis, mas não temos lá, nem no Rio Grande do Sul, nem no Paraná, nem em São Paulo ou no Espírito Santo as águas quentes do Nordeste ao entardecer. Nós não temos, permitam-me, com toda sinceridade. Temos o Nordeste aberto para receber os turistas do mundo inteiro.

E aí vem exatamente a minha preocupação, Senador Mão Santa: é que do Estado da Paraíba, o meu querido Estado da Paraíba, no final desta semana recebemos uma péssima notícia. O Governo do Presidente Lula investiu na reforma do nosso aeroporto, verdade se diga. Foi uma pequena reforma, mas levou quase quatro anos. Eu diria até mais de quatro anos, porque ainda não foi inaugurado o aeroporto. Não houve grandes modificações, mas devo reconhecer que ficou bem melhor do que estava.

A Paraíba tinha vôos pela manhã, tinha vôos por volta das 13 horas, 14 horas, o que satisfazia a nossa malha, o que satisfazia o turismo, vôos diretos para Brasília, vôos diretos para São Paulo. E, na hora em que o Governo inaugura e melhora as condições do nosso aeroporto, o que é que acontece, Senador Paulo Paim? São cancelados quatro vôos para a Paraíba, da TAM e Gol. E atentem bem para o seguinte – como diria o Senador Mão Santa, atentai bem –, atentai bem, Senador Mão Santa, hoje, se alguém quiser sair da Paraíba para qualquer Estado deste País, de avião, terá de sair no vôo das 2 horas da manhã. Duas horas! Nós tínhamos o vôo das 6 horas... O que é engraçado, que eu não consigo entender, é que anteriormente, Senador Gilvam, a Gol tinha um vôo às 5h20min da manhã e a TAM, às 5h30min da manhã. De repente, os dois vôos são cancelados. Primeiro, os dois concorriam. Agora, quando tiram, tiram os dois. Há de se perguntar: será que o que estão fazendo – a Gol e a TAM – é para aumentar o preço da passagem para os paraibanos? Será que é para poder fazer o preço que eles chamam “tarifa cheia”, quando chegavam a cobrar R\$300,00, R\$400,00 por uma passagem para Brasília? Hoje custa R\$1.500,00, R\$1.600,00. Então, isso é um absurdo! Isso é um assalto ao cidadão! O vôo da tarde foi cancelado. Não temos mais vôos diretos, temos de ir para a cidade de Recife. Se sai às 2 horas da manhã, espera-se até às 7 horas da manhã em Recife para tomar um vôo para Brasília.

Então, tive oportunidade de conversar isso com os Senadores Cícero Lucena e José Maranhão. Ontem, o Deputado Efraim Filho fez pronunciamento na Câmara dos Deputados sobre essa questão. A minha preocupação e a do Deputado Efraim Filho não é somente com o cidadão da Paraíba, com o empresário ou trabalhador paraibano que precisa pegar o avião para ir a qualquer parte deste País, mas principalmente com o turismo paraibano.

Recebemos correspondência da Associação Brasileira de Agências de Viagens, tivemos oportunidade de conversar com os responsáveis pelo turismo na Paraíba, a nossa PBTur, e estamos preocupados exatamente com isto: querem colocar a Paraíba fora do turismo nacional. Estamos convocando a bancada federal, todos os Deputados Federais e os três Senadores da República, para juntos procurarmos conversar.

Penso que aprendemos muito nesta Casa a conversar – aprendemos, sim, Senador Paulo Paim, nós, que viemos de 1991 para cá, juntos, discutindo, conversando –, e aprendemos que o primeiro passo é o entendimento, é a conversa. É isto que nós queremos: explicações tanto da Gol como da TAM em relação a isso. Senão, vamos tentar usar o que é disponível no

Poder Legislativo, ou seja, o que podemos fazer para não prejudicar o cidadão paraibano, para não prejudicar o turismo da Paraíba, porque o que estamos observando é que a Paraíba nasce realmente para o turismo do futuro. Enquanto outras cidades estão com os seus paredões de concreto, em nossa Constituição, o constituinte paraibano teve o cuidado de proibir a construção de espigões à beira-mar. É claro que, amanhã, nós vamos ter de fazer uma abertura para o Sul, para o Norte, para outras praias, praias ainda virgens que estão nascendo. Mas, em termos da grande João Pessoa, essa grande construção não acontece.

Então, nós temos as nossas praias limpas, nós temos as nossas praias não poluídas e temos, sim, recebido milhares e milhares de brasileiros e estrangeiros. Mas como é que o turista vai ter de chegar e sair de madrugada? Então, considero essa situação um verdadeiro absurdo e, acima de tudo, um desrespeito com o povo paraibano.

Aproveitando a comemoração do Dia Mundial do Turismo, que contou com a presença da Ministra Marta Suplicy, de Senadoras e Senadores de vários Partidos, de Deputados de vários Partidos, que participaram da sessão especial, vamos conversar com a Ministra Marta Suplicy...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ...para que S. Ex^a nos ajude.

E também vamos conversar com a Anac, vamos conversar com todas as autoridades responsáveis, para que essas empresas não fiquem só com o “filezinho”. Que as autoridades responsáveis procurem saber se cancelam alguma ponte aérea, se cancelam algum vôo saindo de São Paulo. É para isso que eu venho hoje à tribuna: fazer um alerta e dizer a TAM e a GOL que queremos abrir o diálogo, conversar, restabelecer, na Paraíba, vôos em condições não só de atender aos paraibanos, meus conterrâneos, mas, acima de tudo, oferecer aos turistas flexibilidade para chegar à Paraíba.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, é muito oportuna a análise de V. Ex^a. Nós estamos aqui para ensinar mesmo. V. Ex^a mostrou experiência e eu queria mostrar a minha. Enquanto existir essa violência, não vai haver turismo no Brasil. Ontem mesmo, vi na televisão que a polícia de Fortaleza metralhou dois estrangeiros pensando que eram bandidos, mas eram turistas. Isso tem uma repercussão fora terrível. O Uruguai é pequeno, mas recebe mais turistas que o Brasil. Vi aquela casa do dono da Grendene, que tem indús-

tria de calçados em Sobral, ele vai morar lá, pois está com medo. Quero lembrar que isso é coisa de agora, porque eu saía lá da minha Parnaíba, às 17 horas, do meu consultório, num Fiat 147, aquele pequeno, eu e Adalgisa. Passava em Camocim, às 22 horas estava na praia de Fortaleza, eu sozinho, dormindo, ia dormir no outro dia em Mossoró, passeando, passava o Rio Grande do Norte.

Em Tambaú, na Paraíba, tinha aquele peixinho, agulha. Ô coisa boa! Quem é que pode fazer isso? Ia dormir depois em Recife, na casa do meu irmão, Paulo de Tarso de Moraes Souza. Ia e voltava em um Fiat, com a Adalgisa, e viajava à noite. Hoje, com a violência, é inconcebível fazer isso. E o transporte aéreo? Só propaganda, com o caos que está aí. E está pior, porque não botaram... Segundo a sabedoria popular, Luiz Inácio, precisamos exigir pelo menos isto: cada macaco no seu galho. Botou aí esse Ministro da Defesa que está embaralhando tudo, quebrando a disciplina, a hierarquia, e está todo mundo revoltado. Mas, há mentira. Quando menino, eu saía da minha cidade de Parnaíba, pousando nos aeroportos. O último era em Salvador e terminava no Rio. Passaram-se quatro anos e meio sem um avião, sem uma linha. E falava-se em aeroporto internacional na mídia. Agora, nesta semana em que vou viajar, surgiu o empresário Abdon Teixeira, que arrumou um avião e fez uma translitorânea. Então, há essa deficiência de transporte. A nossa Paraíba é agradável. O Tambaú é um dos lugares mais agradáveis do mundo que eu conheço, com seu povo, com aquele peixinho agulha. Um dia, vamos lá tomar... Eu queria lembrar que não se esqueçam do Piauí. A violência chegou lá também. Foi uma epidemia pior do que Aids, do que gripe espanhola. Alastrou-se. Está todo mundo com medo. Porém, temos uma capital diferente. Ela foi a primeira capital planejada deste País, mesopotâmica, entre dois rios. E inspirou a criação de Goiânia, Palmas e Brasília. E nosso litoral, o Delta do Parnaíba, é o menor, 66 quilômetros. Nós conhecemos o México. Uma vez, quando fui a Cancún, meti o dedo do pé na água e fui tomar margarita na praia porque a água é muito fria. Lá, é *caliente*, tem as brancas dunas, os verdes mares bravios, o vento que nos acariciam, o sol que nos ilumina, rios que nos abraçam, cem lagoas. Então, lá no sul do Estado, temos o berço do homem americano, onde Fernando Henrique Cardoso, o Presidente intelectual, iniciou as comemorações de 500 anos de Brasil.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito bem, Senador Mão Santa. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Devo concluir o meu pronunciamento falando primeiro da questão da violência. Evidentemente esse é um mal que atinge todo o País. Mas quero deixar bem

claro a V. Ex^a que o Secretário Eitel Santiago, Procurador da República convocado pelo Governador Cássio Cunha Lima, faz na nossa Paraíba um extraordinário trabalho, inclusive com uma polícia inteligente, investindo no policial. Isso faz com que a tranqüilidade da nossa João Pessoa e da nossa Paraíba ofereça segurança ao turista: brasileiro ou estrangeiro.

Senador Mão Santa, esperarei, na próxima semana, os Senadores Cícero Lucena e José Maranhão, Senadores da Paraíba ao meu lado, bem como os representantes do meu Estado na Câmara dos Deputados, para procurarmos, repito, conversar com os órgãos responsáveis pela questão das linhas aéreas, bem como com os representantes e diretores da TAM e da GOL.

Se assim não conseguirmos entendimento, Senador Paulo Paim, só nos restará um caminho: convocarmos para virem ao Congresso Nacional esses representantes dos órgãos oficiais bem como os diretores da TAM e da GOL, para que venham a uma das nossas comissões discutir o problema do Piauí, para discutir o problema de Sergipe, o da Paraíba, o do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil. Isso é que será feito.

Vou abrir, a partir de agora, um canal de entendimento para que nós possamos, de uma vez por todas, saber qual é o segredo de colocar e de tirar linhas. Tenho a informação de que se colocam linhas em determinadas cidades do País para ter direito a outras linhas. Depois, cancelam aquelas que não interessam.

Então, queremos que isso seja passado a limpo, queremos a compreensão dos representantes das empresas, até porque não vamos admitir, de forma nenhuma, que a Paraíba seja isolada do resto do País, que a Paraíba seja, de uma vez por todas, afastada da condição de destino turístico. Oferecemos as praias mais belas do País. Temos lá a Ponta do Seixas, o ponto mais extremo das Américas. Temos uma cidade tranqüila, um povo ordeiro, um povo que sabe receber cada um dos que chegam lá.

Portanto, fica aqui o meu alerta, vamos dizer assim, a esses representantes de empresas, porque, caso contrário, não resta outro caminho que não o de trazê-los aqui ao Congresso Nacional. Tenho certeza de que terei apoio da minha Bancada Federal, da nossa Bancada aqui no Senado Federal, convocando também o próprio Senador Gilvam, que tem dificuldades em seu Estado, a participar. Não só no Norte como no Nordeste, essas dificuldades acontecem normalmente.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, sempre defendendo os interesses do seu Estado, a Paraíba.

No momento, passo a tribuna ao Senador Gilvam Borges, para que possa fazer seu pronunciamento pelo tempo que entender necessário.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a última viagem do Presidente Lula confirmou os que os bem-informados já sabiam.

Durante seu discurso na abertura da 62^a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, o Presidente Lula reiterou que o Brasil está disposto a fazer a sua parte, tanto na questão climática, quanto na questão da Rodada Doha, da Organização Mundial do Comércio – OMC.

Como se sabe, um dos entraves ao avanço da rodada é a redução dos subsídios agrícolas por parte dos Estados Unidos e a diminuição das tarifas de importação no setor industrial por parte dos países em desenvolvimento. O Presidente disse, naquela oportunidade, que chegar a um acordo sobre Doha é uma forma de os países ricos ajudarem os mais pobres. A Rodada Doha é o principal elemento do comércio mundial. De fato, tratam-se das exaustivas negociações entre as maiores potências comerciais do mundo, objetivando diminuir as barreiras comerciais, focando o livre comércio. As negociações receberam o nome de Doha, capital do Qatar, pois foi nessa cidade que os países começaram a discutir a abertura do comércio mundial.

O principal problema da Rodada Doha, ou seja, do comércio mundial, é a preocupação de cada país na sua própria economia, esquecendo que o maior propósito de tudo isso é o combate à fome e o desenvolvimento dos países pobres, como bem lembrou o Presidente Lula em seu discurso na ONU.

A questão é que, se as nações em desenvolvimento, como o Brasil e a Índia, querem que a União Européia e os Estados Unidos da América diminuam os subsídios impostos aos produtos agrícolas estrangeiros, os países desenvolvidos querem em troca a abertura aos produtos manufaturados europeus e americanos.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não se intimidou e voltou a cobrar a redução dos subsídios agrícolas que nada mais é do que a ajuda financeira que os países ricos dão aos seus agricultores e que prejudica o comércio de produtos das nações pobres. Os subsídios são um dos entraves para avanços na Rodada Doha, da Organização Mundial do Comércio – OMC, que discute a liberação comercial. O Presidente Lula e o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, conversaram sobre o assunto. De acordo com

Lula, o colega norte-americano sinalizou também estar disposto a destravar as negociações na rodada.

Em contrapartida, Sr. Presidente, à redução dos subsídios, os países ricos, como os Estados Unidos e União Européia, querem que os mais pobres diminuam as tarifas de importação no setor industrial. “São inaceitáveis os exorbitantes subsídios agrícolas, que enriquecem os ricos e empobrecem os mais pobres. É inadmissível um protecionismo que perpetua a dependência e o subdesenvolvimento. O Brasil não poupará esforços para o êxito das negociações que devem beneficiar, sobretudo, os países mais pobres”, afirmou o nosso Presidente Lula em Nova Iorque.

O Presidente brasileiro falou ainda sobre a necessidade de inclusão de países em desenvolvimento no Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Brasil aspira ocupar um acento permanente no órgão. Nesse contexto, o Presidente citou a participação dos militares brasileiros na missão de paz da ONU no Haiti.

Mas há um quadro extremamente promissor, desenhado nessa última viagem do Presidente. Lula disse que, “pela primeira vez”, a Rodada Doha está perto de ser concluída. E acrescentou estar “convencido” de que ainda este ano será possível fechar o acordo, “para a felicidade de todos”.

“Já houve mudança no comportamento de Bush, e sinto que a Europa está mais flexível” – declarou nosso Presidente. Mas as negociações têm que estar fechadas antes das eleições norte-americanas que ocorrem no ano que vem: “O mundo não pode esperar as eleições americanas” – explicou o nosso Presidente Lula.

Para engrossar a leva de boas notícias, o Presidente da França, Nicolas Sarkozy, reforçou, na Organização das Nações Unidas (ONU), o apoio daquele país à reforma e à ampliação do Conselho de Segurança, proposta que vem sendo defendida pelo Brasil.

Em entrevista coletiva, Sarkozy disse que países como México, Brasil, África do Sul e Índia merecem mais do que um convite para “apenas um almoço”.

“Todos sabem que o Conselho de Segurança não pode continuar como está. Ele não corresponde mais aos desafios globais. Precisa mudar”, afirmou o Presidente francês, que lamentou o fato de países da África e da América do Sul, assim como a Índia, não terem assento permanente no Conselho de Segurança.

O Presidente francês defende ainda a ampliação do G-8, grupo das sete maiores economias do mundo somado à Rússia. Os dois assuntos foram tema da reunião entre o Presidente francês e o nosso atuante e eficaz Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo Lula, o Presidente da França demonstrou estar engajado na negociação de mudanças. Já o Presidente

norte-americano, George W. Bush, em seu discurso na abertura dos debates da Assembléia Geral da ONU, defendeu prioridade para a reforma do Conselho de Direitos Humanos.

“Os Estados Unidos estão abertos a essa perspectiva. Nós acreditamos que o Japão está bem qualificado para se tornar membro permanente do Conselho de Segurança, e outras potências emergentes também deveriam ser consideradas”, disse Bush. “Vamos ouvir todas as boas idéias e iremos apoiar a reforma do Conselho de Segurança como parte de uma reforma das Nações Unidas”.

Para o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, o discurso do Presidente norte-americano trouxe, pela primeira vez, uma referência sobre “considerar” outros países para o Conselho de Segurança.

Ainda em 2005, o Brasil apresentou na ONU, em conjunto com Alemanha, Índia e Japão, proposta de resolução para a reforma do Conselho de Segurança.

O texto prevê a incorporação de seis novos integrantes permanentes (atualmente são cinco) e mais quatro não-permanentes (hoje são dez).

Então, o resultado dessa viagem, Sr. Presidente, demonstra, sem sombra de dúvida, que Lula não é tão somente o maior líder brasileiro da atualidade. É mais: é um Presidente que, com senso de justiça, discurso inteligente, muita diplomacia e sagacidade política, luta para que o Brasil ocupe no mundo o lugar grandioso a que está destinado. Portanto, Sr. Presidente, a Nação soma-se a tamanho esforço do Presidente Lula que, com sua presença e seu discurso na ONU, representa o País e interage com as maiores lideranças do globo terrestre. Por esse motivo, o País avança em uma política internacional globalizada.

Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de anunciar para o meu Estado, salvo as grandes ações e projetos de estadistas, assuntos de mais alta relevância para as minhas comunidades no querido Estado do Amapá.

Sr. Presidente, no dia 4 de abril de 2007, eu enviei o seguinte ofício ao Ministro Geddel Quadros Vieira – antes dirigido ao titular que estava na Pasta. Tivemos um grave e terrível incêndio no Município de Laranjal do Jarí.

O ofício é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito que seja verificada a possibilidade de liberação de recursos orçamentários constantes, em anexo, em favor do Município de Laranjal do Jarí, uma vez que está decretada situação de emergência, ato homologado pelo

Governo do Estado do Amapá, em razão de enchente, ocorrida em maio de 2006 e incêndio, ocorrido em outubro de 2006.

Na certeza de contar com a especial atenção de Vossa Excelência, renovo protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gilvam Borges**, Coordenador da Bancada Federal na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sr. Presidente, depois de difícil e árdua tarefa de trabalho, juntamente com o Presidente Sarney, o Senador Papaléo Paes, a Deputada Fátima Pelaez, a Deputada Lucenira Pimentel, Deputado Davi Alcolumbre, Deputada Dalva Figueiredo, Deputado Evandro Milhomem, todos nós mobilizados, hoje podemos anunciar ao Município de Laranjal do Jari que o dinheiro já está na conta. Banco: Caixa Econômica Federal; Agência nº 0658; Conta corrente nº: 664.713-20; valor liberado: R\$12.610.000,00; objeto: recuperação de danos causados por desastres.

Portanto, comunico ao nosso querido Município Laranjal do Jari que esses recursos já estão na conta da Prefeitura para imediata aplicação para cobrir os prejuízos causados pelas enchentes e pelo incêndio que houve em outubro.

Por esse motivo, há muita satisfação e nos sentimos gratificados. Depois do esforço da Bancada, sob a nossa liderança e a do Presidente Sarney, juntamente com todos os Senadores e Deputados Federais, chegamos ao momento de dizer àquele povo que o dinheiro está na conta.

Quero anunciar ao querido Município de Calçoene: ordem bancária do Banco do Brasil: Agência nº 3985; Conta corrente nº 89508; valor liberado: R\$263.147,38. Objeto: drenagem para controle de malária, Fundação Nacional de Saúde. Comunico ao Prefeito, aos Vereadores, aos líderes comunitários de Calçoene que esse dinheiro já está na conta. É fato.

Quero comunicar à Prefeitura Municipal de Macapá – ontem estávamos em audiência trabalhando o projeto do PAC para a comunidade de Mucajá, na capital de Macapá – o dinheiro na conta: Banco do Brasil, Agência nº 0261; Conta corrente nº 696110; valor: R\$371.750,03; objeto: Sistema de Abastecimento de Água.

Quem trabalha Deus ajuda!

Para o Município de Macapá anunciamos mais recursos destinados à Fundação Nacional de Saúde. Banco do Brasil; valor: R\$32.000,00; objeto: Sistema de Abastecimento de Água. Dinheiro na conta. É pouco, mas ajuda.

Queremos anunciar para o querido Município de Tartarugalzinho, também resultante de um esforço gigantesco liderado pelo Presidente Sarney, pelo Senador Papaléo Paes e pelos nossos oito Deputados Federais, sob a nossa liderança. Trabalhamos diuturnamente, acompanhando a liberação desses recursos e não só, Sr. Presidente, na apresentação dos projetos e das emendas.

Quero dizer que o nosso trabalho não está somente nos grandes discursos, na defesa de grandes idéias e no abalçamento de orientações para esta grande Nação; nós lutamos por cada moeda, para a geração de empregos e beneficiamento da comunidade. É uma ação prática e concreta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, permita-me saber qual é o Partido do Governador do Estado do Amapá?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ele é do PDT, mas é aliado do Presidente Lula. V. Ex^a ouviu o discurso que eu fiz. O Presidente Lula tem sido extremamente atencioso para com o Amapá, bem como os seus Ministros. Nós trabalhamos firmes na liberação de recursos.

E o Governador Valdez Góes é nosso aliado, como todos os Prefeitos do Estado. Nós trabalhamos comumente. Há pessoas do PMDB, do PT e o Governador é do PDT.

É seu amigo particular e gosta muito de V. Ex^a.

Vou dar um aparte ao Senador Wellington Salgado, mas, antes, vou concluir essa parte do meu discurso.

Recursos para Tartarugalzinho, nosso querido Município: Fundação Nacional de Saúde. Valor liberado: R\$80.400,00; dinheiro na Conta corrente nº 57878, do Banco do Brasil; Agência nº 3575.

Srs. vereadores, srs. líderes comunitários, Tribunal de Contas do Estado, instituições todas, estamos todos juntos, o recurso já está na conta da prefeitura. Dinheiro na conta para execução. Objeto: Sistema de Abastecimento de Água para as pequenas comunidades adjacentes da sede do Município de Tartarugalzinho.

Novamente para o Município de Tartarugalzinho: Agência nº 3575; Conta corrente nº 57878, do Banco do Brasil; valor: R\$58.200,00. Objetos: também Sistema de Abastecimento de Água para as pequenas comunidades isoladas no meio da selva, na floresta, água tratada. O dinheiro já está na conta para aplicação em projetos de infra-estrutura fundamentais para a saúde do nosso povo de Tartarugalzinho.

Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Gilvam Borges, pedi o aparte sim-

plesmente para parabenizá-lo, porque, nas sessões de sexta-feira, sempre vejo V. Ex^a usar da tribuna e mostrar o quanto está trabalhando, captando recursos, e a gente sabe o quanto é difícil conseguir esses recursos. E V. Ex^a vem aqui, mostra a conta, diz para que cidade foi, qual o objetivo e ainda avisa aos interessados – vejam aí, Ministério Público, Câmara de Vereadores – para que acompanhem a aplicação desses recursos que conseguiu junto com o Presidente Sarney, com os Deputados Federais. Isso é muito bonito. Eu só queria parabenizá-lo e dizer que quando V. Ex^a não está aqui está nos Ministérios procurando esses recursos. Agora eu entendi melhor, quando V. Ex^a desaparece, onde V. Ex^a está. Vou ver se o acompanho para conseguir alguma coisinha para o Estado de Minas Gerais.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Wellington Salgado, pelas considerações de V. Ex^a. Realmente esses elogios e esses conhecimentos por parte de Colegas são a vitamina que nos fortalece. Nós nos sentimos muito estimulados.

Para concluir, Sr. Presidente, reforço o último repasse de dinheiro. Senador Wellington, este aqui foi para Laranjal do Jari, resultado de oito meses de trabalho. Muita luta junto com o Presidente Sarney, a Bancada Federal, esforço do Governador e da Prefeita Euricélia. Conseguimos R\$12.610.000,00 na conta da prefeitura. Banco: Caixa Econômica Federal; Agência nº 0258; Conta corrente nº 66471320. Houve um grande incêndio nesse Município e enchentes, e agora, depois de uma longa batalha – apresentação de projetos, alocação de recursos – conseguimos esses recursos para ajudar na recuperação da cidade efetivamente.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a, agradecendo também aos Colegas que me apartearam. E digo que o Amapá, apesar das dificuldades, caminha, e caminha muito bem. Estamos trabalhando as obras de infra-estrutura, nas BRs estamos trabalhando uma grande frente de projetos que vamos discutir aqui.

Sempre que trago boas idéias, sempre que trago proposições em projetos que são apresentados nesta Casa, nunca esqueço que a minha vocação é caminhar. E caminho batendo à porta de ministros, de técnicos, associando-me aos meus Colegas de Bancada e trabalhando para que o Amapá tenha resultados positivos, a fim de encontrar o seu verdadeiro destino: da riqueza, da pujança e de postos de trabalho para o nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, cumprimento V. Ex^a pela prestação de contas que faz para o seu Estado.

E ao encerrar esta sessão, Srs. Senadores, eu queria informar ao País e a todos aqueles que acompanharam um pequeno incidente que aconteceu ontem, na Presidência da Câmara dos Deputados, quando conversei muito, hoje e ontem, com o Presidente Arlindo Chinaglia, que terá um encontro, em São Paulo, com o fórum das entidades a favor das políticas afirmativas, dos estatutos, enfim, de todas aquelas políticas que combatem a discriminação e, principalmente, o Estatuto da Igualdade Racial.

Então, nesse sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que espero que esse pequeno incidente esteja resolvido, até porque entendo que o Presidente da Câmara dos Deputados tem compromisso com todas as políticas de combate à discriminação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de encerrar, passo rapidamente a palavra ao Senador Mão Santa, para fazer a sua intervenção.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, eu estava, atentamente, ouvindo o entusiasmo do nosso Senador Gilvam Borges e de um Governador do PDT. Eu queria ter esse entusiasmo com relação ao Presidente Luiz Inácio da Silva.

Primeiro, pedi ao Gilvam Borges, porque sou do PMDB, assim como os nossos Ministros e ele. É uma vergonha termos um litoral, e não termos um porto.

Aqui está o trabalho que passo ao Senador Gilvam Borges, feito por um engenheiro, no Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1918, cujo nome era Sousa Bandeira, pedindo a conclusão do Porto de Luís Correia: Porto de Amarração, no nosso litoral. Ele criou um modelo reduzido no valor de dez milhões de dólares. É uma pena, não é?

Eu quero vir e agradecer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tem todas as condições. Por isso perguntei: o Governador é do PT?

É simples. O modelo reduzido custa dez milhões de dólares. Seria o porto do Piauí, um sonho em que Epitácio Pessoa queria passar a mão. Está aqui o livro. E é importante também para o Presidente Luiz Inácio, porque o trabalho não foi dirigido somente ao Porto de Amarração, mas também à navegabilidade do rio São Francisco.

A Estrada de Ferro Central do Piauí, que o Presidente Luiz Inácio conhece, já foi prometida, mas quero informar que ele deve estar sendo enganado, porque não trocaram nenhum dormente. Então, quero agradecer.

Existem também uns tabuleiros litorâneos, que foram idealizados pelo Presidente Sarney. E o tabuleiro

litorâneo abrange também a cidade de São Bernardo do Maranhão. Foi uma benção. O Presidente Sarney é muito querido, porque implantou.

E tão parado está a Embrapa que, quando governei aquele Estado, peguei as instalações fabulosas, criadas pelo Presidente Sarney, que é cidadão da Parnaíba, e aproveitei para fazer uma Faculdade de Agronomia, com ensinamentos de carcinicultura, na região. Mas está parada a ponte de Luzilândia, que nos une ao Estado do Maranhão, Luzilândia e São Bernardo, obra federal. Está parada a ponte sesquicentenária. E disseram que seria para os 150 anos de Teresina. Teresina já fez 158 anos. E, no mesmo rio, fiz uma ponte em 87 dias, com o engenheiro do Piauí Lourival Parente, construtora do Piauí e operários do Piauí. Heráclito Fortes fez no mesmo rio, em 100 dias.

Está parado o hospital universitário. Conseguimos – e somos agradecidos – que ele funcionasse como ambulatório, mas o hospital, que serve para os ensinamentos dos profissionais de saúde, tanto de medicina como de fisioterapia, de enfermagem e tal, está parado.

Está parado um ponto-socorro municipal que foi iniciado quando Heráclito Fortes era Prefeito, em 1989, e eu era Prefeito de Parnaíba. Há promessas. O ex-Prefeito Firmino Filho o construiu fisicamente, e faltam convênios. O pronto-socorro que existe foi construído no meu Governo, mas, evidentemente, Teresina, pela sua situação geográfica, atende o Maranhão, Tocantins, Goiás e o Ceará, pela sua competência médica.

Está parada a estrada do cerrado. O Piauí tem onze milhões de hectares de cerrado. Consegui a eletrificação no Governo Fernando Henrique Cardoso, o que possibilitou que muitos grupos do Sul se instalassem e produzissem soja. Mas eles não podem comercializá-la. E uma ponte, a Ribeiro Gonçalves, para nos ligar com o Maranhão, abrangendo a estrada e o porto, já que nós não temos porto para transportar. Está parada a estrada Transcerrado, dificultando a possibilidade de produção de grãos e de soja.

Queríamos, então, dizer que nós gostaríamos que o Presidente Luiz Inácio voltasse a sua sensibilidade para o Piauí, como está voltando para o Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Como a Ministra Matilde Ribeiro está chegando à Casa, neste momento, e vou recebê-la, se mais nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

dizer ao Senador Mão Santa que recebo com alegria este documento. Vamos ver o que podemos fazer pelo Piauí. Deverei falar com o Presidente Lula e comprometo-me a levar o nosso querido colega do PMDB, Senador Mão Santa, para alinhar esses grandes entendimentos e ajudar o Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Inclusive, com certeza, o Luz Para Todos, o Bolsa-Família...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 57, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o art. 60-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para introduzir hipótese de afastamento de Senador ocupante de cargo na Mesa Diretora, por conveniência política e por proposta de três quintos dos Senadores.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 8, de 2007**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências (veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal).

É o seguinte o Recurso recebido:

RECURSO Nº 8, DE 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

A Comissão de Assuntos Sociais apreciou de forma terminativa, escudada nas disposições do art. 91 do Regimento Interno – dispensada a competência do Plenário – o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007. A proposta em tela pretende alterar o § 3º, do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, para vedar a dispensa de empregado sindicalizado ou associado que seja membro ou candidato a membro de Conselho Fiscal de entidade sindical ou associação profissional.

A proposta pretende estender a estabilidade provisória hoje concedida ao empregado sindicalizado que se candidata a cargo de direção ou representação de entidade sindical aos membros do seu Conselho Fiscal.

A estabilidade sindical tem por finalidade proteger o empregado contra possíveis atos do empregador, que possam impedir ou dificultar o exercício de suas atribuições sindicais. Essa proteção é tão somente para o dirigente ou representante sindical que é encarregado da defesa dos direitos e interesses da categoria.

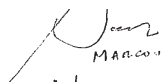
O membro do Conselho Fiscal não atua na defesa dos direitos e interesses da categoria, pois suas atividades estão limitadas à fiscalização da gestão financeira do sindicato, conforme prevê o art. 522, § 2º, da CLT.


O Tribunal Superior do Trabalho, analisando o tema, entendeu que “os membros de Conselho Fiscal não gozam da estabilidade prevista no § 3º do art. 543 da CLT, pois apenas fiscalizam a gestão financeira do sindicato, não representando ou atuando na defesa de direitos da classe respectiva”. (TST RR 6980/2005-026-12-00, 6ª T., Rel. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 27-4-07)

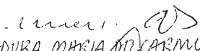
Na alisando a técnica legislativa, para criar uma nova espécie de estabilidade ao empregado, a proposta deveria ser encaminhada por meio de projeto de emenda constitucional, para alterar o art. 8º, inciso VIII, que assegura a estabilidade ao dirigente sindical; ou, ainda, por meio de projeto de lei complementar, conforme determina o art. 7º, inciso I, da Constituição, que garante a proteção da relação de emprego nos termos de lei complementar.

Diante dessas considerações, os signatários, com fulcro nas disposições dos §§ 3º e 4º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, oferecem o presente recurso para que a matéria seja apreciada pelo Plenário do Senado Federal.


Sala das Sessões, de setembro de 2007.

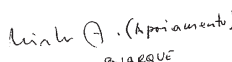

MARISA SERANO
SENADORA MARISA SERANO


SENADOR RENATO CASAGRANDE

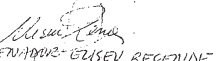

SENADORA MARIA DO CARMO


SENADOR PAULO PAIM


SENADOR PÁDUA RIBEIRO


Cristiano Buarque
SENADOR CRISTIANO BUARQUE


SENADOR PEDRO SIMON


SENADOR EUSEBIO REGENDE


SENADOR NEUTO DE COUTO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão competente, o projeto, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 183/2007, de 17 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 563, de 2007, do Senador Delcídio Amaral;
- Nº 192/2007, de 19 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 473, de 2007, do Senador Tasso Jereissati;
- Nº 196/2007, de 20 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para o encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 494, de 2007, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 197/2007, de 20 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para o encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 604, de 2007, do Senador Tasso Jereissati;
- Nº 327/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 831, de 2007, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 328/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 408, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro;
- Nº 338/2007, de 17 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 620, de 2007, dos Senado-

res José Agripino, Rosalba Ciarlini e Garibaldi Alves Filho;

- Nº 339/2007, de 17 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 884, de 2007, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 340/2007, de 17 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 495, de 2007, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 931/2007, de 13 do corrente, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 539, de 2007, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos nºs 494 e 604, de 2007, aguardarão as informações na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 24/2007, de 21 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 564, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- Nº 61/2007, de 17 do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 567, de 2007, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 98/2007, de 17 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 153, de 2007, do Senador Alvaro Dias; e
- Nº 1.336/2007, de 18 do corrente, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 897, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2007

(Nº 7.570/2006, na Casa de origem,
de iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a incidência e a cobrança das custas devidas à União que tenham como fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, nos processos de competência originária ou recursal.

Art. 2º Os valores e as hipóteses de incidência das custas são os constantes do anexo desta lei.

Parágrafo único. Os valores das custas judiciais do Superior Tribunal de Justiça constantes das tabelas do anexo desta lei serão corrigidos anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Art. 3º As custas previstas nesta lei não excluem as despesas estabelecidas em legislação processual específica, inclusive o porte de remessa e retorno dos autos.

Art. 4º O pagamento das custas deverá ser feito em bancos oficiais, mediante preenchimento de guia de recolhimento de receita da União, de conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e por resolução do presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Exceto em caso de isenção legal, nenhum feito será distribuído sem o respectivo preparo, nem se praticarão nele atos processuais, salvo os que forem ordenados de ofício pelo relator.

Parágrafo único. O preparo compreende todos os atos do processo, inclusive a baixa dos autos.

Art. 6º Quando autor e réu recorrerem, cada recurso estará sujeito a preparo integral e distinto, composto de custas e porte de remessa e retorno.

§ 1º Se houver litisconsortes necessários, bastará que um dos recursos seja preparado para que todos sejam julgados, ainda que não coincidam suas pretensões.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, o assistente é equiparado ao litisconsorte.

§ 3º O terceiro prejudicado que recorrer fará o preparo do seu recurso, independentemente do preparo dos recursos que, porventura, tenham sido interpostos pelo autor ou pelo réu.

Art. 7º Não são devidas custas nos processos de **habeas data**, **habeas corpus** e recursos em **habeas corpus**, e nos demais processos criminais, salvo a ação penal privada.

Art. 8º Não haverá restituição das custas quando se declinar da competência do Superior Tribunal de Justiça para outros órgãos jurisdicionais.

Art. 9º Quando se tratar de feitos de competência originária, o comprovante do recolhimento das custas deverá ser apresentado na unidade competente do Superior Tribunal de Justiça, no ato de protocolo.

Art. 10. Quando se tratar de recurso, o recolhimento do preparo, composto de custas e porte de remessa e retorno, será feito no tribunal de origem, perante as suas secretarias e no prazo da sua interposição.

Parágrafo único. Nenhum recurso subirá ao Superior Tribunal de Justiça, salvo caso de isenção, sem a juntada aos autos do comprovante de recolhimento do preparo.

Art. 11. O abandono ou desistência do feito, ou a existência de transação que lhe ponha termo, em qualquer fase do processo, não dispensa a parte do pagamento das custas nem lhe dá o direito à restituição.

Art. 12. Extinto o processo, se a parte responsável pelo pagamento das custas ou porte de remessa e

retorno, devidamente intimada, não o fizer dentro de 15 (quinze) dias, o responsável pela unidade administrativa competente do órgão julgador a que estiver afeto o processo encaminhará os elementos necessários ao relator e este à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para sua inscrição como dívida ativa da União.

Art. 13. A assistência judiciária, perante o Superior Tribunal de Justiça, será requerida ao presidente antes da distribuição e, nos demais casos, ao relator.

Parágrafo único. Prevalecerá no Superior Tribunal de Justiça a assistência judiciária já concedida em outra instância.

Art. 14. O regimento interno do Superior Tribunal de Justiça disporá sobre os atos complementares necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos respeitando-se o disposto nas alíneas **b** e **c** do inciso III do **caput** do art. 150 da Constituição Federal.

ANEXO

TABELAS DE CUSTAS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TABELA A
RECURSOS INTERPOSTOS EM INSTÂNCIA INFERIOR

RECURSO	VALOR (em R\$)
I - Recurso em Mandado de Segurança	100,00
II - Recurso Especial	100,00
III - Apelação Cível (art. 105, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal)	200,00

TABELA B
FEITOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

FEITO	VALOR (em R\$)
I - Ação Penal	100,00
II - Ação Rescisória	200,00
III - Comunicação	50,00
IV - Conflito de Competência	50,00
V - Conflito de Atribuições	50,00
VI - Exceção de Impedimento	50,00
VII - Exceção de Suspeição	50,00
VIII - Exceção da Verdade	50,00
IX - Inquérito	50,00
X - Interpelação Judicial	50,00
XI - Intervenção Federal	50,00
XII - Mandado de Injunção	50,00
XIII - Mandado de Segurança:	
a) um impetrante	100,00
b) mais de um impetrante (cada excedente)	50,00
XIV - Medida Cautelar	200,00
XV - Petição	200,00
XVI - Reclamação	50,00
XVII - Representação	50,00
XVIII - Revisão Criminal	200,00
XIX - Suspensão de Liminar e de Sentença	200,00
XX - Suspensão de Segurança	100,00
XXI - Embargos de Divergência	50,00
XXII - Ação de Improbidade Administrativa	50,00
XXIII - Homologação de Sentença Estrangeira	100,00

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.570, DE 2006**Dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a incidência e a cobrança das custas, devidas à União, que tenham como fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, nos processos de competência originária ou recursal.

Art. 2º Os valores e as hipóteses de incidência das custas são os constantes do anexo a esta lei.

Parágrafo único. Os valores constantes do anexo serão revisados anualmente, de modo a preservar o valor real, mediante ato do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º As custas previstas nesta lei não excluem as despesas estabelecidas em legislação processual específica, inclusive o porte de remessa e retorno dos autos.

Art. 4º O pagamento das custas deverá ser feito em bancos oficiais, mediante preenchimento de guia de recolhimento de receita da União, de conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e por resolução do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Exceto em caso de isenção legal, nenhum feito será distribuído sem o respectivo preparo, nem se praticarão nele atos processuais, salvo os que forem ordenados de ofício pelo relator.

Parágrafo único. O preparo compreende todos os atos do processo, inclusive a baixa dos autos.

Art. 6º Quando autor e réu recorrerem, cada recurso estará sujeito a preparo integral e distinto, composto de custas e porte de remessa e retorno.

§ 1º Se houver litisconsortes necessários, bastará que um dos recursos seja preparado para que todos sejam julgados, ainda que não coincidam suas pretensões.

§ 2º Para o efeito do § 1º, o assistente é equiparado ao litisconsorte.

§ 3º O terceiro prejudicado que recorrer fará o preparo do seu recurso, independentemente do preparo dos recursos que, porventura, tenham sido interpostos pelo autor ou pelo réu.

Art. 7º Não são devidas custas nos processos de **habeas data**, **habeas corpus** e recursos em **habeas corpus**, e nos demais processos criminais, salvo a ação penal privada.

Art. 8º Não haverá restituição das custas quando se declinar da competência do Superior Tribunal de Justiça para outros órgãos jurisdicionais.

Art. 9º Quando se tratar de feitos de competência originária, o comprovante do recolhimento das custas deverá ser apresentado na unidade competente do Superior Tribunal de Justiça, no ato de protocolo.

Art. 10. Quando se tratar de recurso, o recolhimento do preparo, composto de custas e porte de remessa e retorno, será feito no Tribunal de origem, junto às suas secretarias e no prazo da sua interposição.

Parágrafo único. Nenhum recurso subirá ao Superior Tribunal de Justiça, salvo caso de isenção, sem a juntada aos autos do comprovante de recolhimento do preparo.

Art. 11. O abandono ou desistência do feito, ou a existência de transação que lhe ponha termo, em qualquer fase do processo, não dispensa a parte do pagamento das custas, e nem lhe dá o direito à restituição.

Art. 12. Extinto o processo, se a parte responsável pelo pagamento das custas ou porte de remessa e retorno, devidamente intimada, não o fizer dentro de quinze dias, o responsável pela unidade administrativa competente do órgão julgador a que estiver afeto o processo encaminhará os elementos necessários ao relator e este à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para sua inscrição como dívida ativa da União.

Art. 13. A assistência judiciária, perante o Superior Tribunal de Justiça, será requerida ao Presidente antes da distribuição, e, nos demais casos, ao relator.

Parágrafo único. Prevalecerá no Superior Tribunal de Justiça a assistência judiciária já concedida em outra instância.

Art. 14. O regimento interno do Superior Tribunal de Justiça disporá sobre os atos complementares necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos respeitando-se o disposto no art. 150, inciso III, alíneas **b** e **c**, da Constituição.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

A N E X O

TABELA DE CUSTAS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TABELA "A"

RECURSOS INTERPOSTOS EM INSTÂNCIA INFERIOR

RECURSO	VALOR (em R\$)
I - Recurso em Mandado de Segurança	100,00
II - Recurso Especial	100,00
III - Apelação Cível (art. 105, inciso II, alínea "c", da Constituição)	200,00

TABELA "B"

FEITOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

FEITO	VALOR (em R\$)
I - Ação Penal	100,00
II - Ação Rescisória	200,00
III - Comunicação	50,00
IV - Conflito de Competência	50,00
V - Conflito de Atribuições	50,00
VI - Exceção de Impedimento	50,00
VII - Exceção de Suspeição	50,00
VIII - Exceção da Verdade	50,00
IX - Inquérito	50,00
X - Interpelação Judicial	50,00
XI - Intervenção Federal	50,00
XII - Mandado de Injunção	50,00
XIII - Mandado de Segurança:	
a) um impetrante	100,00
b) mais de um impetrante (cada excedente)	50,00
XIV - Medida Cautelar	200,00
XV - Petição	200,00
XVI - Reclamação	50,00
XVII - Representação	50,00
XVIII - Revisão Criminal	200,00
XIX - Suspensão de Liminar e de Sentença	200,00
XX - Suspensão de Segurança	100,00
XXI - Embargos de Divergência	50,00
XXII - Ação de Improbidade Administrativa	50,00
XXIII - Homologação de Sentença Estrangeira	100,00

MENSAGEM Nº 1.004, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça”.

Brasília, 17 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 151-MJ

Brasília, 5 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que “dispõe sobre as custas judiciais devidas à União, no Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.”

2. Desde a sua implantação, no início de 1989, aquele Tribunal Superior, criado pela Constituição Federal de 1988 com a incumbência de uniformizar a interpretação do direito federal ordinário, julgou 1.600.516 processos.

3. Nos seus primeiros anos, recebia, em média, 6.100 processos por ano, volume que aumentou, substancialmente, nas últimas décadas, atingindo 211.128, em 2005.

4. Esse crescimento substancial da demanda tornou imprescindível a ampliação dos investimentos realizados por aquela Corte na área de infra-estrutura, principalmente na de informatização e de renovação dos seus equipamentos.

5. Por sua vez, a ampliação daqueles gastos tem sobrecarregado as suas despesas correntes, limitando seu processo de modernização e informatização, os quais são essenciais para o aumento da sua capacidade de atendimento, bem como de sua eficiência.

6. Para amenizar esse problema, foi redigido o anexo anteprojeto de lei, cujo objetivo é regulamentar a cobrança de custas pelos atos praticados junto ao Superior Tribunal de Justiça, de modo a criar uma nova fonte de recursos para aquele órgão.

7. O projeto foi sugerido pelos membros do próprio tribunal que se basearam nas regulamentações existentes para a cobrança de custas nos tribunais federais, bem como no Supremo Tribunal Federal.

8. A proposta não altera os dispositivos em vigor sobre a gratuidade dos atos processuais, de modo que não representa qualquer obstáculo ao acesso à justiça, tampouco às prerrogativas conferidas pelo legislador à administração pública.

9. Em resumo, trata-se de medida semelhante à prevista para as demais Cortes, uma vez que o Superior

Tribunal de Justiça é o único órgão judiciário do País que não regulamentou a cobrança de custas, iniciativa que se impõe em razão da necessidade de ampliação dos investimentos visando a sua modernização.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado des-cortino de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Marcio Thomaz Bastos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, 1, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

~~§ 6º Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, **g**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 2007

(Nº 2.086/2007, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de que tratam o inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o inciso V do **caput** do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão ser descontados, em seu montante integral, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou de importação, na hipótese de referirem-se a bens de capital destinados à produção ou à fabricação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006:

a) nos códigos 0801.3, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.

§ 1º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo serão determinados:

I – mediante a aplicação dos percentuais previstos no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro

de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro 2003, sobre o valor de aquisição do bem, no caso de aquisição no mercado interno; ou

II – na forma prevista no § 3º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de importação.

§ 2º Não se aplica aos bens de capital referidos no **caput** deste artigo o disposto no inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, no inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e no § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às aquisições e importações efetuadas a partir da data de publicação desta lei.

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de empréstimo e financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, e de móveis de madeira, com receita operacional bruta anual de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos deste artigo.

§ 1º O valor total dos empréstimos e financiamentos a serem subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observada a seguinte distribuição:

I – até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, de que trata a Resolução nº 493, de 15 de maio de 2006, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, para aplicação exclusiva por instituição financeira oficial federal.

§ 2º O pagamento da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no Orçamento Geral da União.

§ 3º A equalização de juros de que trata o **caput** deste artigo corresponderá:

I – ao diferencial entre o encargo do mutuário final o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do **spread** do agente financeiro, para o caso dos recursos de que trata o inciso I do § 1º deste artigo; e

II – ao diferencial entre o encargo do mutuário final o custo da fonte, acrescido do **spread** da institui-

ção financeira oficial federal, para o caso dos recursos de que trata o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 4º O pagamento da equalização e do bônus de adimplência de que trata o **caput** deste artigo fica condicionado à comprovação da aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES e pela instituição financeira oficial federal, conforme o caso, para fins de liquidação da despesa.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará as demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata esta lei, ficando a cargo do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Codefat, no âmbito de suas respectivas competências legais, estabelecer aquelas necessárias à contratação dos empréstimos e financiamentos, dentre elas as taxas de juros e o limite máximo do bônus de adimplência.

Art. 3º O art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.
.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

.....

§ 8º O percentual de que trata o § 3º deste artigo fica reduzido a 60% (sessenta por cento) no caso de pessoa jurídica em que 90% (noventa por cento) ou mais de suas receitas de exportação houverem sido decorrentes da exportação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006:

a) nos códigos 0801.3, 25.15, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.”(NR)

Art. 4º Os arts. 28 e 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

.....
VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.90.10 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02, da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

.....”(NR)

“Art. 40.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

.....
§ 10. O percentual de que trata o § 1º deste artigo fica reduzido a 60% (sessenta por cento) no caso de pessoa jurídica em que 90% (noventa por cento) ou mais de suas receitas de exportação houverem sido decorrentes da exportação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006:

a) nos códigos 0801.3, 25.15, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.”(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 2.086, DE 2007

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os créditos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – CONFINS, de que tratam o inciso VI do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o inciso V do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão ser descontados, em seu montante integral, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou importação, na hipótese de referirem-se a bens de capital destinados a produção ou fabricação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006:

a) nos códigos 081.3, 25.15, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 843233.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.

§ 1º Os créditos de que trata o caput serão determinados:

I – mediante a aplicação dos percentuais previstos no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, sobre o valor de aquisição no mercado interior; ou

II – na forma prevista no § 3º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 2004, no caso de importação.

§ 2º Não se aplicam aos bens de capital referidos no caput o disposto no inciso III do § 1º do art. 3º

da Lei nº 10.833, de 2003, e no § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 2004.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às aquisições e importação efetuadas a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 2º Fica a união autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de empréstimo e financiamento destinadas especificamente às empresas dos setores de beneficiamento de couro, calçados e artesanatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecção, inclusive linha lar, e de moveis de madeira, com receita operacional bruta anual de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos deste artigo.

§ 1º O valor total dos empréstimos e financiamento a serem subvencionados pela União fica ao montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observada a seguinte distribuição:

I – até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, de que trata a Resolução nº 493, de 15 de maio de 2006, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, para aplicação exclusiva por instituição financeira oficial federal.

§ 2º O pagamento da subvenção de que trata o **caput** será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no Orçamento Geral da União.

§ 3º A equalização de juros de que trata o **caput** corresponderá:

I – ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do Bndes e do spread do agente financeiro, para o caso dos recursos de que trata o inciso I do § 1º e

II – ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido do spread da instituição financeira oficial federal, para o caso dos recursos de que trata o inciso II do § 1º.

§ 4º O pagamento da equalização e do bônus de adimplência de que trata o **caput** fica condicionado à comprovação da aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo Bndes e pela instituição financeira oficial federal, conforme o caso, para fins de liquidação da despesa.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará as demais condições para a concessão da subvenção econômi-

ca de que trata esta Lei, ficando a cargo do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Codefat, no âmbito de suas respectivas competências legais, estabelecer aquelas necessárias à contratação dos empréstimos e financiamentos, dentre elas as taxas de juros e o limite máximo do bônus de adimplência.

Art. 3º O art. 29 da Lei nº 10.637, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do § 1º, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a setenta por cento de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 8º O percentual de que trata o § 3º deste artigo fica reduzido a sessenta por cento no caso de pessoa jurídica em que noventa por cento ou mais de suas receitas de exportação houverem sido decorrentes da exportação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006:

a) nos códigos 0801.3, 25.15, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 51.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.” (NR)

Art. 4º Os arts. 28 e 40 da Lei nº 10.865, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para vinte e três a quarenta e quatro pessoas, classificados nos códigos 8702.90.10 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02, da TIPI, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispo-

sitivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

IX – embarcações novas, com capacidade para vinte a trinta e cinco pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

.....”(NR)

“Art. 40.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a setenta por cento de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 10. O percentual de que trata o § 1º deste artigo fica reduzido a sessenta por cento no caso de pessoa jurídica em que noventa por cento ou mais de suas receitas de exportação houverem sido decorrentes da exportação dos produtos:

I – classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006:

a) nos códigos 0801.3, 25.15, 42.02, 50.04 a 50.07, 51.05 a 31.13, 52.03 a 52.12, 53.06 a 53.11;

b) nos Capítulos 54 a 64;

c) nos códigos 84.29, 84.32, 8432.80.00, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06; e

d) nos códigos 94.01 e 94.03; e

II – relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 694, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002. e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006: autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências”.

Brasília, 19 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 139 – MF

Brasília, 18 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência projeto de lei que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos, modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado, trazendo ganhos de competitividade para estes setores.

2. A proposta permite o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. A legislação em vigor estabelece que o desconto destes créditos deve ser realizado em vinte e quatro meses. A medida, portanto, antecipa este prazo para o Inês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando a modernização do parque industrial dos referidos setores.

3. Adicionalmente, a proposta promove a redução de 80% para 60% do percentual das receitas de exportação em relação ao total de receitas auferidas pela pessoa jurídica dos setores abrangidos, para que as pessoas jurídicas exportadoras possam adquirir insumos com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, evitando, assim, a acumulação de créditos de referidos tributos, considerando que as receitas de exportação não geram débitos pois são imunes à incidência desses tributos.

4. Ainda dentro do conjunto dessas medidas de fortalecimento das empresas dos setores em questão, destaca-se o direcionamento de recursos da linha de crédito especial “FAT – Giro Setorial” e, no âmbito do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do programa de Apoio à Revitalização dos Setores Calçadista. Moveleiro e de Confecções – Revitaliza, para linhas de crédito destinadas a “capital de giro”, “investimento” e “exportação” (modalidade pré-embarque), cujas beneficiárias serão empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$300 milhões, que atuam nos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecções, de fabricação de móveis.

5. O montante de recursos dessas linhas a ser destinado às empresas daqueles setores será da ordem de R\$3 bilhões, sendo R\$2 bilhões do programa “Revitaliza” e R\$1 bilhão originário da fonte “FAT – Giro Setorial”, com prazos de empréstimo e financiamento, respectivamente, de até 36 meses e até 18 meses de carência, para as linhas “capital de giro” e “exportação”, e de até 8 anos, com até 3 de carência, para a linha “investimento”.

6. De modo a disponibilizar condições especiais aos beneficiários dos empréstimos e financiamentos, além da oferta de taxas favorecidas de 8,5% ao ano para a linha “capital de giro” e 7% ao ano para as demais linhas (“investimento” e “exportação”), também será concedido bônus de adimplência sobre os juros, limitado a 20%, o que promoverá redução das taxas efetivas de juros das operações, exclusivamente para os mutuários adimplentes.

7. Com vistas a viabilizar a concessão dos créditos na forma prevista, sem onerar a fonte de recursos, propõe-se autorizar a União a subvencionar os empréstimos e financiamentos, arcando com as despesas necessárias de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus sobre os juros, com recursos das Operações Oficiais de Crédito, da unidade “Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda”, ressaltando que a estimativa do custo total dessa subvenção, para todo o período de duração das operações, é de R\$407 milhões, sendo R\$58 milhões para este exercício, que deverão ser compensados mediante ajuste na programação orçamentária e financeira para não afetar a meta fiscal estabelecida.

8. O projeto de lei proposto também desonera da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a venda de veículos e embarcações novos destinados ao transporte escolar na zona rural, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Essa iniciativa insere-se no Programa Caminho da Escola, que está sendo criado para incrementar o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, assim como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, objetivando as ações governamentais nessa área, bem como orientando a execução destes programas e promovendo ações como forma de convergir às iniciativas institucionais nas esferas estaduais, municipais e de organizações não governamentais que assistem aos programas. Reforça

a iniciativa, conforme dados apurados pelo Ministério da Educação, o fato de a insuficiência de oferta de transporte escolar contribuir, sobremaneira, para a evasão escolar, situação que se pretende reverter.

9. Registre-se que o impacto das medidas no fluxo das receitas públicas, relativo ao desconto imediato de créditos das contribuições incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos, depende de decisões a serem adotadas pelas empresas. Com efeito, caso as medidas propostas induzam decisões por ampliação de investimentos e, portanto, haja um crescimento da demanda por bens de capital, existirá uma redução momentânea de caixa. Entretanto, sem a adoção das medidas ora propostas, em tese os investimentos adicionais serão em menor escala ou não ocorrerão. Não se pode concluir, por conseguinte, que haverá a efetiva de redução desse fluxo de caixa.

10. No regime de apuração não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, a suspensão da incidência dessas contribuições nas aquisições de insumos de que tratam o art. 29 da Lei nº 10.637/2002 e o art. 40 da Lei nº 10.865/2004 e que abrangerá as empresas de que ora se trata em decorrência da proposta de redução do percentual de receitas com a exportação para o enquadramento como empresa preponderantemente exportadora, não implica em efetiva renúncia fiscal, mas sim mero diferimento, por não gerar crédito para o adquirente. O mesmo vale para o IPI. Suspensa a incidência, deixa de existir o débito do fornecedor e o crédito do adquirente e, portanto, a compensação com seus próprios débitos ou o ressarcimento em espécie das contribuições. O impacto, por conseguinte, dar-se-á apenas no fluxo de arrecadação.

11. Na mesma linha, a redução do percentual necessário para caracterizar as demais pessoas jurídicas como preponderantemente exportadoras visa adequar a atual política de governo destinada a evitar o acúmulo de créditos do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelas pessoas jurídicas exportadoras.

12. Nesse sentido, faz-se necessário ajustar o limite mínimo exigido do percentual de receitas de exportação em relação às receitas totais, para caracterização da pessoa jurídica como preponderantemente exportadora, atualmente em oitenta por cento, passando-o para setenta por cento.

13. Assim, embora as medidas propostas não tenham impacto de longo prazo sobre o fluxo da receita tributária, há, no entanto, uma redução transitória desse fluxo, estimada em R\$411,7 milhões em 2007, R\$494,3 milhões em 2008 e R\$82,5 milhões em 2009. Essa redução transitória no fluxo de receita será compensada, de forma a não afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretri-

zes Orçamentárias, mediante ajustes na programação orçamentária e financeira relativa a 2007. Para 2008 e 2009 o efeito dessas medidas sobre a arrecadação será considerado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

14. Essas são as razões, Excelentíssimo Senhor Presidente, pelas quais submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

LEI Nº 10.485, DE 3 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.20.00
4016.99.90 Ex 03 e 05	8483.30
68.13	8483.40
7007.11.00	8483.50
7007.21.00	8505.20
7009.10.00	8507.10.00
7320.10.00 Ex 01	85.11
8301.20.00	8512.20
8302.30.00	8512.30.00
8407.33.90	8512.40
8407.34.90	8512.90.00
8408.20	8527.2
8409.91	8536.50.90 Ex 03
	8536.50.90 Ex 01 (Redação dada pelo Decreto nº 6.006, de 2006) (Vide art. 3º §1)
8409.99	8539.10
8413.30	8544.30.00
8413.91.00 Ex 01	8706.00
8414.80.21	87.07
8414.80.22	87.08
8415.20	9029.20.10
8421.23.00	9029.90.10
8421.31.00	9030.39.21
8431.41.00	9031.80.40
8431.42.00	9032.89.2
8433.90.90	9104.00.00
8481.80.99 Ex 01 e 02	9401.20.00
8483.10	

ANEXO II

1. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida da posição 40.09, com acessórios, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
2. Partes da posição 84.31, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.29;
3. Motores do código 8408.90.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
4. Cilindros hidráulicos do código 8412.21.10, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
5. Outros motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros) do código 8412.21.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
6. Cilindros pneumáticos do código 8412.31.10, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
7. Bombas volumétricas rotativas do código 8413.60.19, próprias para produtos dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
8. Compressores de ar do código 8414.80.19, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
9. Caixas de ventilação para veículos autopropulsados, classificadas no código 8414.90.39;
10. Partes classificadas no código 8432.90.00, de máquinas das posições 8432.40.00 e 8432.80.00;
11. Válvulas redutoras de pressão classificadas no código 8481.10.00, próprias para máquinas e veículos autopropulsados dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
12. Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas classificadas no código 8481.20.90, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
13. Válvulas solenóides classificadas no código 8481.80.92, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
14. Embreagens de fricção do código 8483.60.1, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
15. Outros motores de corrente contínua código 8501.10.19, próprios para acionamento elétrico de vidros de veículos autopropulsados

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural;

(Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Tipi; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da Tipi; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de

venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da Tipi; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos

22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da Tipi; e (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

IX – no art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da Tipi; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d**, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a O (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30 da Tipi, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sementes e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 4º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRA-

MA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a contribuição para o PIS/Pasep no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996 de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – (VETADO)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865 de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária;

VIII – bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

X – energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos IV, V e IX do **caput**, incorridos no mês; (Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep, em relação apenas a parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 04.03, 04.05, 0504.00, 0704.00.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.00, 07.10, 07.12 a 07.14, 16.07 a 16.14, 1615.2, 1616.20.00, 16.17, 1704.14.00, 1704.00.00, 1702.00.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.00, 2404.14.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinados à alimentação humana ou animal poderão deduzir da contribuição para o PIS/Pasep, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do caput deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 11. Relativamente ao crédito presumido referido no § 10: (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

I – seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a setenta por cento daquela constante do art. 2º; (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

II – o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Supe-

rintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....
 Art. 29. As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, destinados a estabelecimento que se dedique, preponderantemente, à elaboração de produtos classificados nos Capítulos 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 (exceto códigos 2309.10.00 e 2309.90.30 e Ex-01 no código 2309.90.90), 28, 29, 30, 31 e 64, no código 2209.00.00 e 2501.00.00, e nas posições 21.01 a 21.05.00, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, inclusive aqueles a que corresponde a notação NT (não tributados), sairão do estabelecimento industrial com suspensão do referido imposto. (Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30-5.-2003)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, às saídas de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, quando adquiridos por:

I – estabelecimentos industriais fabricantes, preponderantemente, de:

a) componentes, chassis, carroçarias, partes e peças dos produtos a que se refere o art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

b) partes e peças destinadas a estabelecimento industrial fabricante de produto classificado no Capítulo 88 da Tipi;

II – pessoas jurídicas preponderantemente exportadoras.

§ 2º O disposto no **caput** e no inciso I do § 1º aplica-se ao estabelecimento industrial cuja receita bruta decorrente dos produtos ali referidos, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 60% (sessenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do § 1º, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.

§ 4º As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, importados diretamente por estabelecimento de que tratam o **caput** e o § 1º serão desembaraçados com suspensão do IPI.

§ 5º A suspensão do imposto não impede a manutenção e a utilização dos créditos do IPI pelo respectivo estabelecimento industrial, fabricante das referidas matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.

§ 6º Nas notas fiscais relativas às saídas referidas no § 5º, deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 7º Para os fins do disposto neste artigo, as empresas adquirentes deverão:

I – atender aos termos e às condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal;

II – declarar ao vendedor, de forma expressa e sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos estabelecidos.

~~§ 8º percentual de que se trata o § 3º deste artigo fica reduzido a sessenta por cento no caso de pessoa jurídica cuja receita de exportação dos produtos relacionados, dos incisos do **caput** do art. 4º da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, for igual ou superior a noventa por cento do total das receitas de exportação. (Incluído pela Medida Provisória nº 382, 2007). (Revogado pela Medida Provisória nº 392)~~

.....
 LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

.....
 Art. 2º Para determinação do valor da Cofins aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, no

caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865 de 2004) (Vide Lei nº 11.196 de 2005)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002 e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06 da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196 de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002 no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002 e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196 de 2005)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002 e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IX – no art. 52 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d**, da Constituição Federal quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2%

(três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmens e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Cofins incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865 de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002 devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi: (Redação dada pela Lei nº 10.865 de 2004)

III – energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica; (Redação dada pela Lei nº 11.488 de 2007)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII – bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo e no § 1º do art. 52 desta Lei, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do

art. 7º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865 de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física – e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota O (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subsequentes.

~~§ 5º Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas no capítulos 2 e 4, 8 a 12 e 23 e nos códigos 01.03, 01.05, 504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10.12 a 07.14,15.07 a 1514, 1515.2,1516.20,00,15.17, 1701.11,00, 1701.99.00, 1702.90.00,18.03, 1804.00, 00,1805.00,00,20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00 todos da nomenclatura comum do Mercosul NCM, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da Cofins, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor base dos bens e serviços referidos no inciso II do **Caput** deste artigo, adquiridos, no mesmo período, das pessoas físicas residentes no País. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~§ 6º Relativamente ao crédito presumido referido no § 5º (Revogado pela lei nº 10.295, de 2004)~~

~~I – seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições,~~

de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela do art. 2º;

I — seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do **caput** do art. 2º desta lei; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Revogado pela lei nº 10.295, de 2004)

II — o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal SRF, do Ministério da Fazenda. (Revogado pela lei nº 10.295, de 2004)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da Cofins, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e aquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I — apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II — rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/Pasep não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§ 11. Sem prejuízo de aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que adquiram diretamente de pessoas físicas residentes no País produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nas posições 10.01 a 10.08 e 12.01 todos da NCM, que exerçam cumulativamente as atividades de secar, limpar, padronizar, armazenar e comercializar tais produtos, poderão deduzir da Cofins devida, relativamente às vendas realizadas às pessoas jurídicas a que se refere o § 5º, em cada período de apuração;

crédito presumido calculado à alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 2º sobre o valor de aquisição dos referidos produtos **in natura**. (Revogação pela Lei nº 10.925, de 2004).

§ 12. Relativamente ao crédito presumido referido no § 11: (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004).

I — o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal — SRF; e (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004).

II — a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004).

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da CONFINS relativo a bens adquiridos para a revenda como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens produtos destinados a venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 2º desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de vasilhames referidos no inciso IV do art. 51 desta Lei, destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 12 meses, à razão de 1/12 (um doze avos), ou, na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto no art. 52 desta Lei, poderá creditar-se de 1/12 (um doze avos) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de

mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea *b* do inciso II do § 52 do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 22 desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II – pessoa jurídica transportadora, optante pelo Simples, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....
LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.
.....

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses:

I – bens adquiridos para revenda;

II – bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustível e lubrificantes;

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de prédios, máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves, utilizados na atividade da empresa;

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º O direito ao crédito de que trata este artigo e o art. 17 desta Lei aplica-se em relação às contribuições efetivamente pagas na importação de bens e serviços a partir da produção dos efeitos desta Lei.

§ 2º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subsequentes.

§ 3º O crédito de que trata o **caput** deste artigo será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições, na forma do art. 7º desta Lei, acrescido do valor do IPI vinculado à importação, quando integrante do custo de aquisição.

§ 4º Na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

§ 5º Para os efeitos deste artigo, aplicam-se, no que couber, as disposições dos §§ 7º e 9º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 6º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo alcança os direitos autorais pagos pela indústria fonográfica desde que esses direitos tenham se sujeitado ao pagamento das contribuições de que trata esta Lei.

§ 7º Opcionalmente, o contribuinte poderá descontar o crédito de que trata o § 4º deste artigo, relativo

à importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal.

§ 8º As pessoas jurídicas importadoras, nas hipóteses de importação de que tratam os incisos a seguir, devem observar as disposições do art. 17 desta Lei:

I – produtos dos §§ 1º a 3º e 5º a 7º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

II – produtos do § 8º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda, ainda que ocorra fase intermediária de mistura;

III – produtos do § 9º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda ou à utilização como insumo na produção de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

IV – produto do § 10 do art. 8º desta Lei.

§ 9º As pessoas jurídicas de que trata o art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, apurados mediante a aplicação das alíquotas respectivas, previstas no **caput** do art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência)

§ 10. As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência)

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80%

(oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da Tipi, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da Tipi; e

IV – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e montagem das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência) (Regulamento)

V – sêmens e embriões da posição 05.11 da NCM; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005) Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

Art. 40. A incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins ficará suspensa no caso de venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a pessoa jurídica preponderantemente exportadora. (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência)

§ 1º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o **caput** deste artigo, deverá constar a expressão

“Saída com suspensão da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 3º A suspensão das contribuições não impede a manutenção e a utilização dos créditos pelo respectivo estabelecimento industrial, fabricante das referidas matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.

§ 4º Para os fins do disposto neste artigo, as empresas adquirentes deverão:

I – atender aos termos e às condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal; e

II – declarar ao vendedor, de forma expressa e sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos estabelecidos.

§ 5º A pessoa jurídica que, após adquirir matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem com o benefício da suspensão de que trata este artigo, der-lhes destinação diversa de exportação, fica obrigada a recolher as contribuições não pagas pelo fornecedor, acrescidas de juros e multa de mora, ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação incidentes sobre os produtos de que trata o **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 6º-A. A suspensão de que trata este artigo alcança as receitas relativas ao frete contratado no mercado interno para o transporte rodoviário dentro do território nacional de: (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos na forma deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

II – produtos destinados à exportação pela pessoa jurídica preponderantemente exportadora. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 7º Para fins do disposto no inciso II do § 6º-A deste artigo, o frete deverá referir-se ao transporte dos produtos até o ponto de saída do território nacional. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 8º O disposto no inciso II do § 6º-A deste artigo aplica-se também na hipótese de vendas a empresa comercial exportadora, com fim específico de exportação. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 9º Deverá constar da nota fiscal a indicação de que o produto transportado destina-se à exportação ou à formação de lote com a finalidade de exportação, condição a ser comprovada mediante o Registro de Exportação – RE. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 10. O percentual de que trata o § 1º deste artigo fica reduzido a sessenta por cento no caso de pessoa

jurídica cuja receita de exportação dos produtos relacionados nos incisos do **caput** do art. 1º da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, for igual ou superior a noventa por cento do total das receitas de exportação. (Incluído pela Medida Provisória nº 382, 2007) (Revogado pela Medida Provisória nº 392)

DECRETO Nº 6.006,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 15 DE MAIO DE 2006

CONSELHO DELIBERATIVO DO FAT/CODEFAT

Institui a linha de crédito especial FAT – Giro Setorial.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2007
(Nº 6.494/2006, na Casa de origem)

Acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce o inciso VI ao **caput** do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, com vistas a obrigar a coleta, o armazenamento e a conservação adequada, nos hospitais e demais estabelecimentos de saúde, nos quais se realizem partos, de material genético de recém-nascidos que possibilite a sua identificação ou a confirmação da maternidade por meio de exame baseado na análise do DNA (ácido desoxirribonucleico).

Art. 2º O **caput** do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 10.

VI – armazenar e conservar adequadamente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, amostra de sangue do recém-nascido coletada exclusivamente para utilização, quando necessário, em exame de identificação ou confirmação da maternidade, baseado em análise de DNA (ácido desoxirribonucleico).”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.494, DE 2006

Acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com vistas a obrigar a coleta, o armazenamento e a conservação adequada, nos hospitais e demais estabelecimentos de saúde nos quais se realizem partos, de material genético de recém-nascidos que possibilite a sua identificação ou a confirmação da maternidade por meio de exame baseado na análise do DNA (ácido desoxirribonucleico).

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 10.
.....

VI – armazenar e conservar adequadamente, pelo prazo mínimo de cinco anos, amostra de sangue do recém-nascido coletada exclusivamente com vistas à sua posterior utilização, se necessária for, em exame para identificação ou confirmação da maternidade baseado na análise do DNA (ácido desoxirribonucleico). (NR)”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, ocorrem anualmente, conforme noticiam os meios de comunicação, diversos casos de troca ou desaparecimento de bebês recém-nascidos. Tais eventos acarretam graves danos de ordem emocional, psicológica, familiar, profissional e criminal, abalando inclusive a credibilidade das instituições voltadas para o atendimento à saúde, sejam públicas ou privadas.

A identificação ou a confirmação da maternidade nestes episódios é realizada rotineiramente apenas mediante consulta ao meio para tanto vastamente empregado, ou seja, ao registro das impressões plantar e digital dos bebês recém-nascidos e da impressão digital das mães, cuja coleta é determinada pelo disposto no inciso II do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Ocorre que, com o advento e a larga utilização das modernas e absolutamente eficazes técnicas de identificação por meio da análise do DNA (ácido desoxirribonucleico), o método referido anteriormente passou a ser visto como rudimentar, já que é passível de erros sobretudo porque as mencionadas impressões dos bebês recém-nascidos nesta fase da vida se encontram ainda em formação.

É de se verificar, por seu turno, que a adoção de um sistema complementar de identificação de bebês recém-nascidos e confirmação da maternidade com base na análise do DNA (ácido desoxirribonucleico) poderia funcionar como um seguro de identidade biológica. A possibilidade de se armazenar e conservar o material genético e utilizá-lo somente quando necessário contornaria a limitação imposta pelo elevado custo operacional desta moderna tecnologia, tornando o sistema acessível a todas as instituições de atendimento à saúde.

Neste sentido, pretende-se, com a apresentação deste projeto de lei, obrigar que, nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde em que se realizarem partos, sejam coletados, armazenados e conservados adequadamente, pelo prazo mínimo de cinco anos, amostras de sangue dos bebês recém-nascidos com vistas a possibilitar posteriormente, se necessária for, a sua utilização em exame para identificação ou confirmação da maternidade mediante a análise do DNA (ácido desoxirribonucleico).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2006. – Deputada **Sandra Rosado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....
Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I – manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II – identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV – fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V – manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2007

(Nº 7.515/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 62.

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, inclusive em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar, especialmente, recursos e tecnologias de educação a distância”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.515, DE 2006

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

MENSAGEM Nº 870, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

Brasília, 11 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 41

Brasília, 10 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

2. Tem sido francamente reconhecido o esforço do Governo Federal em todas as áreas de atuação na educação: na educação básica, a proposta de emenda à Constituição para criação do Fundeb traz um significativo aporte de recursos nos sistemas estaduais e municipais de ensino, o valor da merenda escolar passou por um grande incremento; na educação superior, a verba de custeio do parque universitário federal foi recuperada; na educação profissional, foi implementada uma significativa expansão da rede e o Proeja; enfim, em todas as áreas, citando apenas projetos exemplares, o Governo Federal tem estado presente.

3. Há, contudo, um aspecto fundamental a ser considerado: a atual redação do art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional deixa a cargo dos Estados e dos Municípios, precipuamente, a formação de professores para a educação básica, de forma que a participação da União é apenas supletiva. Com efeito, a experiência tem revelado que tal estado tem de ser alterado, pois os Estados e Municípios não contam com disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para concretizar o mandamento legal.

4. Nesse sentido, é indispensável a participação da União, não apenas de maneira supletiva, mas em regime de colaboração.

5. A anexa proposta contém a alteração do art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de forma a definir, como diretriz da educação nacional, a colaboração das três esferas federativas para as tarefas de formação inicial, continuada, e a capacitação profissional de todos os professores da educação básica em exercício, utilizando especialmente recursos e tecnologias de educação a distância. Vale considerar que a medida ora proposta não cria novas despesas de qualquer ordem.

São estas, Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento da presente minuta de Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Fernando Haddad.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

.....
(À Comissão de Educação).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007
(Nº 435/2007, na Casa de origem)

Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º A alínea **b** do **caput** do art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 224.

b) apresenta deficiência mental, e o agente conhecia essa circunstância;

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 435, DE 2007

Altera o artigo 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica o artigo 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º A alínea **b** do artigo 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) apresenta deficiência mental, e o agente conhecia esta circunstância.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que apresento à consideração desta Casa visa substituir, no bojo do artigo 224 do Código Penal, que trata da presunção de violência, a expres-

são – pejorativa – “débil mental”. A par do preconceito contido nessa expressão, é ela imprecisa e inadequada, em face dos avanços do conhecimento científico, desde 1940 (data da publicação do Código Penal).

Sendo assim, conto com o esclarecido apoio de meus Pares, no sentido do acolhimento desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Deputada **Elcione Barbalho**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Presunção de violência

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

a) não é maior de catorze anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2007
(Nº 1.631/2007, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Dos Objetivos**

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas em promover o desenvolvimento econômico e social do País.

CAPÍTULO II Do Conselho Diretor

Art. 2º O FNDCT será administrado por 1 (um) Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e integrado:

I – pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

II – por 1 (um) representante do Ministério da Educação;

III – por 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – por 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – por 1 (um) representante do Ministério da Defesa;

VI – por 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

VII – pelo Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

VIII – pelo Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ;

IX – pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

X – por 3 (três) representantes do setor empresarial, preferencialmente ligados à área tecnológica, sendo 1 (um) representativo do segmento de microempresas e pequenas empresas;

XI – por 3 (três) representantes da comunidade científica e tecnológica;

XII – por 1 (um) representante dos trabalhadores da área de ciência e tecnologia; e

XIII – pelo Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor referidos nos incisos II a VI do **caput** deste artigo serão indicados pelos órgãos que representam e designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Os suplentes dos membros do Conselho Diretor referidos nos incisos I, VII e VIII do **caput** deste artigo serão os representantes legais dos titulares.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes da comunidade científica e tecnológica serão designados a partir de 2 (duas) listas tríplexes, uma indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outra indicada pela Academia Brasileira de Ciências.

§ 4º Os representantes titulares e suplentes do setor empresarial serão escolhidos pelos Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a partir de lista sêxtupla indicada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, e designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 5º O mandato dos representantes da comunidade científica, do setor empresarial e dos trabalhadores da área de ciência e tecnologia será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período, devendo a primeira nomeação ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei.

§ 6º Os representantes titular e suplente dos trabalhadores da área de ciência e tecnologia serão escolhidos e designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a partir de lista tríplex apresentada pelos representantes dos trabalhadores no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 7º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

§ 8º Caberá ao Ministério da Ciência e Tecnologia adotar as providências necessárias para instalação do Conselho Diretor no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º O Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia ou, nas suas ausências e impedimentos, por seu substituto.

Art. 4º O Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 5º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional;

IV – aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT, respeitando as políticas, diretrizes e normas definidas no inciso III do **caput** deste artigo;

V – analisar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de ações financiadas com recursos do FNDCT provenientes dos Fundos Setoriais, bem como ações transversais, a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional;

VIII – avaliar os resultados das operações financiadas com recursos do FNDCT; e

IX – divulgar amplamente os documentos de diretrizes gerais e o plano anual de investimentos do FNDCT.

Art. 6º Com a finalidade de promover a gestão operacional integrada dos Fundos Setoriais, o Ministério da Ciência e Tecnologia instituirá um Comitê de Coordenação presidido por seu Secretário-Executivo e integrado pelos presidentes dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia e das entidades vinculadas ou supervisionadas responsáveis pela execução e avaliação dos recursos alocados ao FNDCT.

CAPÍTULO III

Da Secretaria-Executiva do Fundo

Art. 7º A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A Finep, como Secretaria-Executiva do FNDCT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art. 9º Compete à Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT:

I – submeter ao Conselho Diretor do FNDCT, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao Conselho Diretor do FNDCT, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas recomendados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação de estudos e projetos a serem financiados pelo FNDCT, respeitado o previsto no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei;

V – firmar contratos, convênios e acordos relativos aos estudos e projetos financiados pelo FNDCT;

VI – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Conselho Diretor;

VII – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VIII – suspender ou cancelar os repasses de recursos e recuperar os recursos aplicados, acrescidos das penalidades contratuais; e

IX – elaborar um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT e submeter essa avaliação ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização de avaliação periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas.

CAPÍTULO IV

Das Receitas

Art. 10. Constituem receitas do FNDCT:

I – as dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – parcela sobre o valor de **royalties** sobre a produção de petróleo ou gás natural, nos termos da alínea **d** do inciso I e da alínea **f** do inciso II do **caput** do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos do inciso I do **caput** do art. 4º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, nos termos do inciso V do **caput** do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas nos incisos do **caput** do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de ju-

lho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial;

VII – as receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nos termos do seu art. 4º, e do art. 1º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, do inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

IX – percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM que cabe ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos referidos no § 1º do art. 12 desta Lei;

XI – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIII – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XIV – o retorno dos empréstimos concedidos à Finep; e

XV – outras que lhe vierem a ser destinadas.

CAPÍTULO V

Da Aplicação dos Recursos

Art. 11. Para fins desta Lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, compreendendo a pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa de C,T&I.

Art. 12. Os recursos do FNDCT referentes às receitas previstas no art. 10 desta Lei poderão ser aplicados nas seguintes modalidades:

I – não reembolsável, para financiamentos de despesas correntes e de capital, na forma do regulamento, para:

a) projetos de instituições científicas e tecnológicas – ICT e de cooperação entre ICT e empresas;

b) subvenção econômica para empresas; e

c) equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;

II – reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep, que assume o risco integral da operação, observados, cumulativamente, os seguintes limites:

a) o montante anual das operações não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT;

b) o saldo das operações de crédito realizadas pela Finep, inclusive as contratadas com recursos do FNDCT, não poderá ser superior a 9 (nove) vezes o patrimônio líquido da referida empresa pública;

III – aporte de capital como alternativa de incentivo a projeto de impacto, mediante participação efetiva, em:

a) empresas de propósitos específicos, criadas com amparo no art. 5º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

b) empresas criadas com a finalidade específica de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

§ 1º Observado o limite de que trata a alínea a do inciso II do **caput** deste artigo, os recursos também poderão ser utilizados em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

§ 2º Os empréstimos do FNDCT à Finep, para atender às operações reembolsáveis e de investimento, devem observar as seguintes condições:

I – juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP recolhidos pela Finep ao FNDCT, a cada semestre, até o 10º (décimo) dia útil subsequente a seu encerramento;

II – amortização e demais condições financeiras estabelecidas na forma do regulamento; e

III – constituição de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, de acordo com critérios definidos em regulamento.

§ 3º As subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e custeadas com os recursos previstos no **caput** deste artigo obedecerão ao disposto no art. 19 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 13. As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anu-

almente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art. 14. Os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, consideram-se ações transversais aquelas que, relacionadas com a finalidade geral do FNDCT, são financiadas por recursos de mais de um Fundo Setorial, não necessitando estar vinculadas à destinação setorial específica prevista em lei.

§ 2º Os recursos de que trata o **caput** deste artigo serão objeto de programação orçamentária em categorias específicas do FNDCT.

§ 3º A programação orçamentária referida no § 2º deste artigo será recomendada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e aprovada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 4º Os recursos do FNDCT passíveis de financiar as ações transversais são aqueles oriundos das receitas previstas nos incisos I a VI, VIII e X a XV do **caput** do art. 10 desta Lei.

§ 5º Aplica-se, também, o disposto neste artigo aos financiamentos com recursos do FNDCT realizados anteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 15. A Finep poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo, na forma do regulamento.

Art. 16. O parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-B.

Parágrafo único. No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 17. O § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão apli-

cados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

..... ” (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se os arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.631, DE 2007

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

CAPÍTULO II

Do Conselho Diretor

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e integrado:

I – pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

II – por um representante do Ministério da Educação;

III – por um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Gestão;

IV – por um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e

V – por um representante do Ministério da Defesa;

VI – por um representante do Ministério da Fazenda;

VII – pelo Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

VIII – pelo Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

IX – por três representantes da comunidade científica e tecnológica; e

X – por três representantes do setor empresarial, sendo 1 (um) representativo do segmento das micro e pequenas empresas.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor, referidos nos incisos II a VI do **caput** deste artigo, serão indicados pelos órgãos que representam e designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Os suplentes dos membros do Conselho Diretor, referidos nos incisos I, VII e VIII do **caput** deste artigo, serão os representantes legais dos titulares.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes da comunidade científica e tecnológica serão designados a partir de duas listas tríplices, uma indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outra indicada pela Academia Brasileira de Ciências.

§ 4º Os representantes titulares e suplentes do setor empresarial serão escolhidos pelos Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a partir de lista sêxtupla, indicada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, e designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 5º O mandato dos representantes da comunidade científica e do setor empresarial será de dois anos, sendo admitida a recondução por igual período, devendo a primeira nomeação ocorrer no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta Lei.

§ 6º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

§ 7º Caberá ao Ministério da Ciência e Tecnologia adotar as providências necessárias para instalação do Conselho Diretor no prazo de até noventa dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º O Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia ou, nas suas ausências e impedimentos, por seu substituto.

Art. 4º O Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 5º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional;

IV – aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT, respeitando as políticas, diretrizes e normas definidas no inciso III;

V – analisar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de ações financiadas com recursos do FNDCT provenientes dos Fundos Setoriais, bem como ações transversais, a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional ; e

VIII – avaliar os resultados das operações financiadas com recursos do FNDCT.

Art. 6º Com a finalidade de promover a gestão operacional integrada dos Fundos Setoriais, o Ministério da Ciência e Tecnologia instituirá um Comitê de Coordenação presidido por seu Secretário-Executivo e integrado pelos presidentes dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia e das entidades vinculadas ou supervisionadas responsáveis pela execução e avaliação dos recursos alocados ao FNDCT.

CAPÍTULO III

Da Secretaria-Executiva do Fundo

Art. 7º A FINEP exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A FINEP, como Secretaria-Executiva do FNDCT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até dois por cento dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art. 9º Compete à FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT:

I – submeter ao Conselho Diretor do FNDCT, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao Conselho Diretor do FNDCT, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas recomendados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação de estudos e projetos a serem financiados pelo FNDCT, respeitado o previsto no inciso III do art. 5º;

V – firmar contratos, convênios e acordos relativos aos estudos e projetos financiados pelo FNDCT;

VI – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Conselho Diretor;

VII – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VIII – suspender ou cancelar os repasses de recursos e recuperar os recursos aplicados, acrescidos das penalidades contratuais; e

IX – avaliar periodicamente os resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT e submeter esta avaliação ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização de avaliação periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas.

CAPÍTULO IV Das Receitas

Art. 10. Constituem receitas do FNDCT:

I – as dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – parcela sobre o valor de **royalties** sobre a produção de petróleo ou gás natural, nos termos do art. 49, inciso I, alínea **d**, e inciso II, alínea **f**, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, nos termos

do art. 1º, inciso V, da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas nos incisos do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial;

VII – as receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nos termos do seu art. 4º e do art. 1º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, do inciso II, § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

IX – percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM que cabe ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos referidos no § 1º do art. 12;

XI – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIII – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XIV – o retorno dos empréstimos concedidos à Finep; e

XV – outras que lhe vierem a ser destinadas.

CAPÍTULO V Da Aplicação dos Recursos

Art. 11. Para fins desta Lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, compreendendo a pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa de C,T&I.

Art. 12. Os recursos do FNDCT referentes às receitas previstas no art. 10 poderão ser aplicados nas seguintes modalidades:

I – não-reembolsável, para financiamentos de despesas correntes e de capital, na forma do regulamento, para:

- a) projetos de instituições científicas e tecnológicas (ICT) e de cooperação entre ICT e empresas;
- b) subvenção econômica para empresas; e
- c) equalização de encargos financeiros nas operações de crédito.

II – reembolsável, destinados ao financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep, que assume o risco integral da operação, observados, cumulativamente, os seguintes limites:

a) o montante anual das operações não poderá ultrapassar vinte e cinco por cento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao FNDCT;

b) o saldo das operações de crédito realizadas pela Finep, inclusive as contratadas com recursos do FNDCT, não poderá ser superior a nove vezes o patrimônio líquido da referida empresa pública.

§ 1º Observado o limite que trata a alínea a do inciso II do **caput**, os recursos também poderão ser utilizados em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

§ 2º Os empréstimos do FNDCT à Finep, para atender às operações reembolsáveis e de investimento, devem observar as seguintes condições:

I – juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP recolhidos pela Finep ao FNDCT, a cada semestre, até o décimo dia útil subsequente a seu encerramento;

II – amortização e demais condições financeiras estabelecidas na forma do regulamento; e

III – constituição de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, de acordo com critérios definidos em regulamento.

§ 3º As subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e custeadas com os recursos previstos no **caput** obedecerão ao disposto no art. 19 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 13. As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a cinco por cento dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art. 14. Os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput**, consideram-se ações transversais aquelas que, relacionadas com a finalidade geral do FNDCT, são financiadas por recursos de mais de um fundo setorial, não necessitando estarem vinculadas à destinação setorial específica prevista em lei.

§ 2º Os recursos de que trata o **caput** deste artigo serão objeto de programação orçamentária em categorias específicas do FNDCT.

§ 3º A programação orçamentária referida no § 2º será recomendada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e aprovada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso IV do art. 5º.

§ 4º Os recursos do FNDCT passíveis de financiar as ações transversais são aqueles oriundos das receitas previstas nos incisos I a VI, VIII, e X a XV do art. 10.

§ 5º Aplica-se, também, o disposto neste artigo aos financiamentos com recursos do FNDCT realizados anteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 15. A Finep poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo, na forma do regulamento.

Art. 16. O parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. No mínimo, trinta por cento dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 17. O § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se os arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969.

Brasília,

MENSAGEM Nº 283, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e dá outras providências”.

Brasília, 24 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MENSAGEM Nº 578, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar que seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com nº 1.631, de 2007, que “Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 283, de 2007.

Brasília, 3 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI 11 /MCT/MEC/MDIC/MP/MD/MF

Brasília, 24 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Desde a sua constituição, em julho de 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi um dos principais instrumentos governamentais na área de ciência e tecnologia. A aplicação de seus recursos em grandes projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico nacionais e na criação de infra-estrutura nas principais universidades brasileiras teve como resultado a construção de um eficiente sistema de ciência e tecnologia no País que gerou contribuições relevantes para o nosso desenvolvimento econômico e social.

2. A partir da década de oitenta, observou-se uma queda substancial dos recursos alocados ao FNDCT, oriundos predominantemente da fonte denominada de recursos ordinários, o que gerava instabilidade no financiamento de C, T & I, ocasionando o quase desaparecimento deste Fundo como unidade orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia.

3. Com a criação dos Fundos Setoriais, formados por recursos derivados de receitas variadas, tais como **royalties**, compensação financeira, licenças e autorizações, o FNDCT ressurgiu, no final dos anos 90, como um dos principais mecanismos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico superando a sua principal limitação, que era a instabilidade orça-

mentária, com a garantia de fontes vinculadas estáveis e crescentes. Essas fontes se caracterizam como categorias de programação específicas denominadas Fundos Setoriais, e seus recursos são, obrigatoriamente, aplicados nos mesmos setores econômicos de origem. Por se tratar de um fundo de natureza contábil urge adotar regras de funcionamento com características próprias de fundo, e não assemelhado a rubricas executadas sob a ótica orçamentária.

4. As diferenças dos modelos de gestão, dos mecanismos e do espectro de atuação instituído para cada Fundo Setorial também tornaram a administração do FNDCT bastante complexa e com grandes limitações no que diz respeito às necessidades de cada setor na área de ciência e tecnologia. Este quadro já havia sido percebido pelo Poder Legislativo durante o exame dos projetos de leis que resultaram da reforma do FNDCT.

5. Como forma de oferecer consecuições mais efetivas aos recursos do Fundo, a sua administração contará, como os demais fundos públicos existentes, com um Conselho Diretor composto pelas seguintes instituições: Ministério da Educação (1), do Desenvolvimento (1), Planejamento (1), Fazenda (1), Defesa (1), membros da comunidade científica e tecnológica (3), do setor empresarial (3), aos presidentes da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, e caberá ainda ao titular da pasta do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT a presidência.

6. Será conferida a indicação dos componentes da comunidade científica à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e à Academia Brasileira de Ciências – ABC, a partir de duas listas tríplices, bem como a dos representantes do setor empresarial, sendo um das micro e pequenas empresas, à Confederação Nacional da Indústria – CNI, em lista sêxtupla, com mandatos de dois anos.

7. Como atribuições do Conselho Diretor a tarefa de definir políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do Fundo nas modalidades expressas a partir de diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, elaboradas com o assessoramento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT. Esse modelo se assemelha ao adotado por outros fundos contábeis e constitucionais.

8. Visando corrigir falhas no processo de alocação de recursos criadas com a regulamentação existente, entre as quais se destacam: a dificuldade de se estabelecer um limite preciso das áreas de conhecimento e setores econômicos que podem ser beneficiados com os recursos de cada fundo setorial, e a necessidade de se apoiar áreas e setores que são diretamente im-

pactados pelas atividades econômicas de cada setor que originou o Fundo Setorial, propõe-se que parte dos recursos possa ser desvinculado e destinado para a realização de ações denominadas de transversais.

9. Dois grandes grupos de áreas e setores merecem ser destacados para que se tenha um esclarecimento desta necessidade e a justificação desta proposta.

10. O primeiro é formado pelas chamadas ciências básicas, como a física, a química, ou a matemática, não relacionadas diretamente com as áreas finalísticas dos Fundos Setoriais. Estas áreas são estrategicamente fundamentais para a formação de recursos humanos, geração de conhecimento e suporte na realização das atividades de P&D dos setores econômicos diretamente vinculados aos Fundos. Além de contribuírem para a formação dos especialistas destes setores são frequentemente mobilizadas, bem como disponibilizados os seus laboratórios para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, testes, e diversos outros serviços tecnológicos. Os casos de notório conhecimento se situam nos setores de petróleo, aeronáutico e agricultura.

11. No outro grupo encontram as ciências sociais e setores relacionados às tecnologias sociais e ambientais. Nestas áreas identificam-se elevados impactos e conflitos de interesses com os setores econômicos que aportam recursos ao FNDCT. O setor de petróleo, principal fonte de recursos do FNDCT, com seu elevado crescimento nos últimos anos, destaca-se como exemplo, ao mesmo tempo promissor para o desenvolvimento do País, porém motivo de cuidados com crescimento desordenado de cidades e regiões e como potencial gerador de impactos ambientais.

12. A desvinculação de recursos para estas áreas complementares possibilitará também a simplificação da gestão administrativa, e um melhor detalhamento do orçamento e metas. Até o momento este apoio quando ocorre exige procedimentos operacionais que envolvem o exame de vários comitês gestores e a contratação de convênios com diversas fontes simultâneas de recursos, gerando enorme complexidade para o controle e gestão orçamentária.

13. Portanto, o propósito desta medida é contribuir para que o FNDCT seja capaz de promover uma ação integrada e equilibrada, e catalisar as sinergias e externalidades geradas por cada uma das fontes setoriais.

14. Visando aprimorar o modelo de gestão do FNDCT o MCT ficará autorizado a instituir um Comitê de Coordenação, presidido pelo seu Secretário Executivo, para integrar as atividades e atribuições dos diversos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e das suas agências executivas.

15. A Finep, Secretaria Executiva do FNDCT desde a sua criação, agora assume outras obriga-

ções, entre as quais se destacam: a de submeter ao MCT planos de investimentos, propor-lhe políticas de utilização dos recursos do FNDCT, realizar estudos, e avaliar periodicamente os resultados da aplicação dos recursos do Fundo. Para cumprir com suas obrigações e visando cobrir as suas despesas diretas incorridas com a administração, a Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva, contará com taxa de administração de até 2% dos recursos aplicados pelo FNDCT.

16. Com o objetivo de corrigir as diferenças de redação das diversas leis dos Fundos Setoriais, relacionadas às despesas indiretas, a Finep também fica autorizada a utilizar até 5% do orçamento anual do Fundo. Tais despesas compreendem: as de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações finalísticas, as quais em grande parte são realizadas por terceiros.

17. O objetivo original do FNDCT fica ampliado absorvendo e equilibrando todas as contribuições dos Fundos Setoriais passando a alcançar o seu apoio aos projetos e atividades com as seguintes naturezas: a pesquisa básica ou aplicada, transferência de tecnologia para o setor empresarial por meio de novas tecnologias de produtos, processos, bens, serviços, bem assim como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I.

18. Em relação à aplicação dos recursos o FNDCT poderá financiar despesas correntes e de capital, não-reembolsáveis para projetos de instituições científicas e tecnológicas, de cooperação entre estas e empresas, de subvenção econômica a empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito e reembolsáveis por empresas cujas atividades de P&D serão atendidas por instrumentos como o crédito, com ou sem equalização de encargos financeiros, participação direta ou indireta no resultado ou no capital, participação societária minoritária.

19. Nos últimos orçamentos as despesas do FNDCT vêm sendo programadas em montantes inferiores às receitas anuais, mediante a alocação de parcela da receita na rubrica reserva de contingência prevista na Lei Orçamentária Anual.

20. De modo a garantir que toda receita anual do setor possa ser efetivamente aplicada, sem, contudo, provocar desajustes nas contas públicas, assume-se o compromisso de ampliar os recursos para aplicação em ciência e tecnologia, mediante a diminuição gradual dos valores alocados em reserva de contingência nos próximos anos.

Respeitosamente, – **Sergio Machado Rezende, Fernando Haddad, Miguel Jorge, Paulo Bernardo Silva, Waldir Pires e Guido Mantega.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

Art 2º Constituem recursos do FNDCT:

- a) recursos orçamentários, inclusive os já incluídos no orçamento de 1969;
- b) recursos provenientes de incentivos fiscais;
- c) empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- d) contribuições e doações de entidades públicas e privadas;
- e) recursos de outras fontes.

Art. 3º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a diretrizes, planos e normas expedidos por um conselho diretor, constituído pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, como Presidente, pelo Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, como Vice-Presidente, pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e por representantes do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério das Minas e Energia, do Ministério da Indústria e do Comércio e de outros setores, públicos e privados, ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional, conforme se dispuser em decreto.

Art. 3º-A. Serão destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa vinte por cento dos recursos destinados: (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

I – ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT oriundos de: (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

- a) contribuição de intervenção no domínio econômico;
- b) compensação financeira sobre o uso de recursos naturais;
- c) percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; e
- d) contratos firmados pela União, suas autarquias e fundações;

II – a fundos constituídos ou que vierem a ser constituídos com vistas a apoiar financeiramente o desenvolvimento científico e tecnológico de setores econômicos específicos. (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

Art. 3º-B. Na utilização dos recursos de que trata o artigo anterior, serão observados: (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

I – a programação orçamentária em categoria de programação específica no FNDCT; (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

II – os critérios de administração previstos na forma do regulamento do FNDCT; e (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

III – a desnecessidade de vinculação entre os projetos financiados e o setor de origem dos recursos. (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

Parágrafo único. No mínimo, trinta por cento dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Incluído pela Lei nº 10.197, 2001)

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

I – quarenta e cinco por cento aos estados; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

II – quarenta e cinco por cento aos municípios; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

III – três por cento ao Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

IV – três por cento ao Ministério de Minas e Energia; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

V – quatro por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000) (Regulamenta)

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de estado e de município. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à Aneel efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios

afetados por esses reservatórios. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no **caput** deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e aos Municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e quinze por cento aos estados e municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 5º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 6º No mínimo trinta por cento dos recursos a que se refere o inciso V do **caput** serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais. (Incluído pela Lei nº 9.993 de 2000)

.....
LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

.....
LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Mensagem de veto

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

.....
Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e

serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º-C do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no **caput** deste artigo deverão ser aplicados como segue: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº, 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o re-

curso se destina. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V – em 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

VI – em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I – em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

IV – em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V – em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas

~~de investimento previstas neste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)~~

~~§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)~~

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077 de 2004)~~

~~§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009. (Redação dada pela Lei nº 11.452 de 2007)~~

~~§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003) (Vide Lei nº 11.077 de 2004)~~

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o caput deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no caput deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Mensagem de veto

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.077, de 2004) (Regulamento).

§ 1º Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta lei. (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º Os bens de que trata este artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na forma do art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º-A Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16-A dessa mesma Lei. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)~~

I – revogado; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – vetado.

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º Percentagem não inferior a cinqüenta por cento dos recursos de que trata o inciso II do § 4º será

destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino ou centros ou institutos de pesquisas, criados ou mantidos pelo Poder Público. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º Os recursos de que trata o inciso II do § 4º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do governo, de empresas, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do setor. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176 de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 8º O comitê mencionado no § 6º aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 7º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências deste artigo, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 8º, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, de que trata o § 18 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176 de 11-1-2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)~~

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22-4-2003) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o § 3º deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.077 de 2004)

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de subposição NCM 8471.60.72, os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses

produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de novembro de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....
LEI Nº 9.257, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.

.....
LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

.....
Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos bicombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos bicombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no caput deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

.....
LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000

Regulamento

Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.

.....
Art. 1º As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, setenta e cinco centésimos por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, observado o seguinte:

I – até de 31 de dezembro de 2005, os percentuais mínimos definidos do **caput** desse artigo serão de cinquenta centésimos por cento, tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

I – até 31 de dezembro de 2010, os percentuais mínimos definidos no **caput** deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia; (Redação dada pela Lei nº 11.465, de 2007)

II – os montantes originados da aplicação do disposto neste artigo serão deduzidos daquele destinado aos programas de conservação e combate ao desperdício de energia, bem como de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, estabelecidos nos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica celebrados até a data de publicação desta Lei;

III – a partir de 1º de janeiro de 2006, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de vinte e cinco centésimos por cento para até cinquenta centésimos por cento;

III – a partir de 1º de janeiro de 2011, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento); (Redação dada pela Lei nº 11.465, de 2007)

IV – para as concessionárias e permissionárias de que trata o inciso III, o percentual para aplicação em pesquisa e desenvolvimento será aquele necessário para complementar o montante total estabelecido no **caput** deste artigo, não devendo ser inferior a cinquenta centésimos por cento.

Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos artigos anteriores, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

I – 40% (quarenta por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

II – 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

III – 20% (vinte por cento) para o MME, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 1º Para os recursos referidos no inciso I, será criada categoria de programação específica no âmbito do FNDCT para aplicação no financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, bem como na eficiência energética no uso final.

§ 2º Entre os programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica do setor de energia elétrica, devem estar incluídos os que tratem da preservação do meio ambiente, da capacitação dos recursos humanos e do desenvolvimento tecnológico.

LEI Nº 9.992, DE 24 DE JULHO DE 2000

Regulamento

Altera a destinação de receitas próprias decorrentes de contratos firmados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, visando o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor produtivo na área de transportes terrestres, e dá outras providências.

Art. 1º Das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, decorrentes de contratos de cessão dos direitos de uso de infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, será destinado montante de dez por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, para o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor de transportes terrestres e hidrovíarios.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto no regulamento.

§ 2º Para fins do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá na proposta de lei orçamentária anual os recursos de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º Dos recursos de que trata o **caput**, no mínimo trinta por cento serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais.

LEI Nº 9.993, DE 24 DE JULHO DE 2000

Regulamento

Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.

LEI Nº 9.994, DE 24 DE JULHO DE 2000

Regulamento

Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial, e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial, destinado ao fomento da atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do Setor Espacial, a ser custeado pelos seguintes recursos, além de outros que lhe forem destinados para a mesma finalidade:

I – vinte e cinco por cento das receitas a que se referem o art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966 na redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e o art. 48 desta última Lei, provenientes da utilização de posições orbitais;

II – vinte e cinco por cento das receitas auferidas pela União, provenientes de lançamentos, em caráter comercial, de satélites e foguetes de sondagem a partir do território brasileiro;

III – vinte e cinco por cento das receitas auferidas pela União, provenientes da comercialização dos dados e imagens obtidos por meios de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites;

IV – o total da receita auferida pela Agência Espacial Brasileira – AEB, decorrentes da concessão de licenças e autorizações.

LEI Nº 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Mensagem de Veto nº 2.112

Regulamento

Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à inovação e dá outras providências.

Art. 2º Para fins de atendimento ao Programa de que trata o artigo anterior, fica instituída contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela pessoa jurídica detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior.

§ 1º Consideram-se, para fins desta Lei, contratos de transferência de tecnologia os relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica.

§ 1º-A. A contribuição de que trata este artigo não incide sobre a remuneração pela licença de uso ou de direitos de comercialização ou distribuição de programa de computador, salvo quando envolverem a transferência da correspondente tecnologia. (Incluído pela Lei nº 11.452, de 2007)

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2002, a contribuição de que trata o **caput** deste artigo passa a ser devida também pelas pessoas jurídicas signatárias de contratos que tenham por objeto serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes a serem prestados por residentes ou domiciliados no exterior, bem assim pelas pessoas jurídicas que pagarem, creditarem, entregarem, empregarem ou remeterem **royalties**, a qualquer título, a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior. (Redação da Lei nº 10.332, de 19-12-2001)

§ 3º A contribuição incidirá sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de remuneração decorrente das obrigações indicadas no **caput** e no § 2º deste artigo. (Redação da Lei nº 10.332, de 19-12-2001)

§ 4º A alíquota da contribuição será de 10% (dez por cento). (Redação da Lei nº 10.332, de 19-12-2001)

§ 5º O pagamento da contribuição será efetuado até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.332, de 19-12-2001)

Art. 2º-A Fica reduzida para 15% (quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2002, a alíquota do Imposto de Renda na fonte incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços de assistência administrativa e semelhantes. (Artigo incluído pela Lei nº 10.332, de 19-12-2001)

Art. 4º A contribuição de que trata o art. 2º será recolhida ao Tesouro Nacional e destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

§ 1º Os recursos destinados ao FNDCT serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto no regulamento.

§ 2º Para fins do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá na proposta de lei orçamentária anual os recursos de que trata o **caput** deste artigo.

LEI Nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Mensagem de veto
Regulamento

Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.

.....
Art. 1º Do total da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, serão destinados, a partir de 1º de janeiro de 2002:

I – 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) ao Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio; Regulamento

II – 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) ao Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde; Regulamento

III – 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA; Regulamento

IV – 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico; Regulamento

V – 10% (dez por cento) ao Programa de Inovação para Competitividade.

.....
LEI Nº 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004

Vide Decreto nº 5.269, de 2004

Mensagem de veto

Regulamento

Conversão da MPv nº 177, de 2004

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

.....
Art. 17. O produto da arrecadação do AFRMM será destinado:

I – ao Fundo da Marinha Mercante – FMM:

a) 100% (cem por cento) do AFRMM gerado por empresa estrangeira de navegação;

b) 100% (cem por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro;

c) 41% (quarenta e um por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando

embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro – REB, de que trata a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

d) 8% (oito por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB, de que trata a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

II – a empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro:

a) 50% (cinquenta por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação não estiver inscrita no REB;

b) 83% (oitenta e três por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação estiver inscrita no REB; e

c) 100% (cem por cento) do AFRMM que tenha gerado nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre;

III – a uma conta especial, 9% (nove por cento) do AFRMM gerado na navegação de longo curso, por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, inscrita ou não no REB.

§ 1º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 3% (três por cento) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, para o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico dos setores de transporte aquaviário e de construção naval, os quais serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto em regulamento.

§ 2º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para compensação das perdas decorrentes da isenção de que trata o § 8º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

§ 3º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao Fundo Naval, a título de contribuição para pagamento das despesas de representação e estudos técnicos em apoio às posições brasileiras nos diversos elementos componentes da Organização Marítima Internacional – IMO, cujos recursos serão alocados em categoria de programação específica.

§ 4º O AFRMM gerado por embarcação de registro estrangeiro, afretada por empresa brasileira de navegação, poderá ter a destinação prevista no inciso I, alíneas **c** e **d**, e nos incisos II e III do **caput** deste artigo, desde que tal embarcação esteja substituindo outra em construção em estaleiro brasileiro, com contrato em eficácia, de tipo semelhante, até o limite de toneladas de porte bruto contratadas.

§ 5º A destinação de que trata o § 4º deste artigo far-se-á enquanto durar a construção, porém nunca por prazo superior a 36 (trinta e seis) meses, contado, de forma ininterrupta, da entrada em eficácia do contrato de construção da embarcação, que ocorre com o início do cumprimento de cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa brasileira de navegação e aprovado pelo órgão competente do Ministério dos Transportes.

§ 6º A ocupação de espaços por empresas brasileiras de navegação em embarcações de registro estrangeiro fica enquadrada nas regras deste artigo, desde que essas embarcações estejam integradas a acordos de associação homologados pelo órgão competente do Ministério dos Transportes e regidos pelos princípios da equivalência recíproca da oferta de espaços e da limitação da fruição dos benefícios pela capacidade efetiva de transporte da embarcação de registro brasileiro.

§ 7º Por solicitação da interessada, o FMM poderá utilizar o crédito de AFRMM, já reconhecido pelo órgão competente do Ministério dos Transportes e ainda não depositado na conta vinculada da empresa brasileira de navegação, para compensação do débito relativo às prestações a que se referem as alíneas **c** e **d** do inciso I do **caput** do art. 19 desta Lei, garantido ao agente financeiro o pagamento pelo FMM das comissões incidentes sobre os valores compensados.

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

Regulamento

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Art. 5º Ficam a União e suas entidades autorizadas a participar minoritariamente do capital de empresa privada de propósito específico que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para obtenção de produto ou processo inovadores.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação.

Art. 19. A União, as ICT e as agências de fomento promoverão e incentivarão o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infra-estrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento, para atender às prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

§ 1º As prioridades da política industrial e tecnológica nacional de que trata o **caput** deste artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, visando ao desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, será precedida de aprovação de projeto pelo órgão ou entidade concedente.

§ 3º A concessão da subvenção econômica prevista no § 1º deste artigo implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará a subvenção econômica de que trata este artigo, assegurada a destinação de percentual mínimo dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º deste artigo serão objeto de programação orçamentária em categoria específica do FNDCT, não sendo obrigatória sua aplicação na destinação setorial originária, sem prejuízo da alocação de outros recursos do FNDCT destinados à subvenção econômica.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática).

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e sete de setembro de dois mil e sete, quinta-feira, às quinze horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 393, adotada em 19 de setembro de 2007 e publicada no dia 20 de setembro do mesmo ano, que "Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências", sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.
– **Sergio da Fonseca Braga**, Diretor.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e sete de setembro de dois mil e sete, quinta-feira, às dezesseis horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 394, adotada em 20 de setembro de 2007 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

– **Sergio da Fonseca Braga**, Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 75 a 79, de 2007**, vão às Comissões competentes.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007**, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o panorama econômico atual se caracteriza pela globalização e competitividade cada vez mais acirrada entre países e empresas, o que obriga uma revisão de muitos paradigmas econômicos do passado.

As chamadas vantagens comparativas certamente devem ser revistas, em função do desenvolvimento científico e tecnológico que permite a diversas empresas, muitas vezes localizadas a milhares de quilômetros umas das outras, concorrer de forma efetiva e vantajosa.

As exigências crescentes dos consumidores, em termos de produtos, preços e qualidade, e uma oferta de bens e serviços mundial e diversificada obrigam empresas e trabalhadores a adotar políticas permanentes de modernização, aperfeiçoamento de métodos e processos, redução de custos e treinamento contínuo de pessoal. Os países, empresas e fornecedores que não atendem a esses requisitos e exigências são simplesmente excluídos dos mercados globais, por absoluta falta de condições de competir nesse novo mundo econômico que se está formando e consolidando, tendo a China como o ator de maior destaque.

Historicamente, o Brasil tem sido um participante ativo do comércio internacional, apesar de sua participação nunca ter atingido um nível elevado no total de exportações mundiais. Nossa tradição, como se sabe, é de país exportador de matérias-primas e produtos primários e de importador de produtos industrializados, com maior nível de tecnologia, pois ainda não conseguimos nos firmar como exportadores de produtos e serviços com elevado valor agregado. Mas isso tende a mudar.

As lideranças empresariais brasileiras têm consciência dessa situação e, desde a década de 40 do século passado, procuram adotar políticas modernas de treinamento de recursos humanos.

A criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), pelo Presidente Getúlio Vargas, em 1942, contribuiu decisivamente para nosso desenvolvimento econômico e social, propiciando as condições necessárias para nosso processo de industrialização, de substituição de importações e nos preparando para o atual momento de competição econômica em nível mundial.

O Brasil ainda não é um grande exportador de produtos de alta tecnologia, mas já não somos apenas exportadores de produtos primários. Isso vem mudando, ao longo das últimas décadas. Temos consciência da necessidade de produzirmos e exportarmos produtos com maior valor agregado. Estamos a meio caminho, nessa longa estrada de desenvolvimento econômico e social: exportamos aviões e veículos automotores modernos. Não mais exportamos as chamadas “carroças”.

O ingresso definitivo do Brasil e sua inserção mais adequada no mercado global certamente só ocorrerá com a melhoria de nosso sistema educacional, o que nos permitirá agregar mais conhecimento e mais tecnologia aos nossos métodos e processos produtivos.

Nosso sistema educacional ainda representa um ponto de estrangulamento nesse processo, pois não tem sido capaz de oferecer educação de qualidade elevada, como exige a economia globalizada.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, representa um marco importante em nosso processo de desenvolvimento industrial, pois nos deu as condições necessárias para que o Brasil pudesse construir um importante parque industrial, a partir da segunda metade do século passado.

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com seu programa de desenvolvimento econômico, com o seu desenvolvimentismo e suas metas governamentais, nos tirou da condição de país eminentemente agrícola e nos transformou no maior parque industrial do chamado Terceiro Mundo e no país que mais cresceu em grande parte do século XX. O Senai contribuiu para a concretização dessas metas governamentais, pois forneceu mão-de-obra especializada e desempenhou um papel importante e contribuiu para o êxito do Governo do Presidente Kubitschek. Não há dúvida de que seria praticamente impossível a implantação, no prazo extremamente curto de apenas três anos, de uma indústria automobilística, se não contássemos com uma instituição como o Senai, especializada em treinamento de mão-de-obra dedicada à produção industrial.

Atualmente há mais de seis décadas, o Senai não parou no tempo, não se tornou obsoleto nem se conformou com os êxitos desses 65 anos de trabalho. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial está preparado para acompanhar as demandas e oferecer soluções para o desenvolvimento de nossa indústria, como é o caso da TV digital, pois cumpre fielmente sua missão de promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologia para melhorar os padrões de eficiência, produtividade e competitividade da indústria brasileira.

Para tanto, desenvolve metodologias, linguagens inovadoras e programas de vídeo educacionais para a formação de profissionais nessa nova tecnologia.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de ressaltar, neste momento, as atividades desenvolvidas pelo Senai, no ano de 2006, conforme Relatório Anual recentemente publicado, e que reafirma o papel dessa importante entidade na vanguarda da Educação Profissional.

O processo de planejamento estratégico adotado pelo Senai, ao longo dos últimos dez anos, tem contribuído para traçar rumos seguros para que a instituição cumpra sua missão e atinja suas metas e objetivos.

Mais ainda, a sincronia do Senai com o Plano Estratégico do Sistema Indústria contribuiu para um melhor alinhamento com a realidade social e econô-

mica do País e para a definição de políticas globais e metas específicas e coordenação de ações.

Quero citar, Sr. Presidente, como exemplo dos êxitos obtidos pelo Senai, o desenvolvimento de uma tecnologia para transformar tornos convencionais em equipamentos computadorizados, dando apoio a indústrias localizadas em nove Estados, o que exigiu uma série de ações e parcerias com empresas de desenvolvimento de *softwares*, com o objetivo de reduzir custos para a conversão dos equipamentos. Com essa conversão de equipamentos, a escola do Senai, em Porto Velho, dará suporte à instalação de duas hidrelétricas no Rio Madeira, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da Região Norte do Brasil.

Mas não é só no Brasil, Sr. Presidente, que o Senai se destaca. O Senai apresentou três projetos desenvolvidos em suas unidades durante a II Feira e Congresso Internacional de Nanotecnologia – Nanotec Expo 2006, cujo tema foi A Nanotecnologia como Fator Estratégico de Inovação e de Competitividade. Mas a participação do Senai nesses fóruns vem de mais longe.

Desde 1983, o Brasil é representado pelo SENAI na *Worldskills*, uma mostra internacional especializada em tecnologias aplicadas ao mundo do trabalho.

Com relação aos planos para o futuro, o programa Educação para a Nova Indústria, da Confederação Nacional da Indústria (CNI) prevê investimentos de R\$10,45 bilhões na educação básica e profissional de 16,2 milhões de brasileiros, com o objetivo de aumentar a oferta de oportunidades para a formação de profissionais que atendam aos requisitos do mercado de trabalho, em consonância com o Mapa Estratégico da Indústria 2007–2015, que propõe uma agenda para o desenvolvimento do Brasil apoiada em dois pilares: educação e conhecimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senai certamente continuará a prestar relevantes serviços ao País, ao nosso processo de industrialização e de desenvolvimento econômico e social, contribuindo para dar mais cidadania a nossos trabalhadores da indústria.

Quero, neste momento, congratular-me com o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Federal Armando de Queiroz Monteiro Neto, e todos os seus colaboradores, que fazem do Senai uma instituição respeitada em todo o Brasil e no exterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 27 minutos.*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2007

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 30/09/2007)

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

I - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Total.....	2
------------	---

Medida Provisória nº 375, 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Sessão: 26.09.2007

Medida Provisória nº 376, 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 15.704.401.386,90 (quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

Sessão: 26.09.2007

2 - APROVADA COM ALTERAÇÃO E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total.....	1
------------	---

Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Sessão: 26.09.2007

3 – APROVADA NA ÍNTEGRA E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total	1
--------------------	----------

Medida Provisória nº 378, de 2007 (encaminhado ao Senado Federal nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007), *que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados.*

(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, oferecido pela Câmara dos Deputados)

Sessão: 26.09.2007

4 – INADMITIDA:

Total	1
--------------------	----------

Medida Provisória nº 377, de 2007 (encaminhada ao Senado Federal nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, apresentado pela Câmara dos Deputados), *que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 23 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.*

(Rejeitados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência)

Sessão: 26.09.2007

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ...	1
De iniciativa do Senado Federal	1
Total	2

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007 (nº 7.268/2006, na Casa de origem), *de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.*

Sessão: 26.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 7.268/2006, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o "*Dia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão*", a ser comemorado no dia 11 de maio.

(Aprovadas as Emendas da Câmara)

Sessão: 26.09.2007

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	4
Total	4

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o dia 9 de agosto como o "*Dia Nacional da Equoterapia*".

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria do Senador Romeu Zuma, que institui o "*Dia da Guarda Municipal*", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o ano de 2008 como "*Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa*".

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, de autoria da Senadora Ildeli Salvatti, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.09.2007

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	8
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	66
Total	74

Projeto de Resolução nº 51, de 2007, que *suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 17.09.2007

Projeto de Resolução nº 52, de 2007, que *suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflâma, do Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 17.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2007 (nº 2.514/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2007 (nº 2.415/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2007 (nº 2.297/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2007 (nº 2.472/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2007 (nº 2.517/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2007 (nº 2.421/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Nilopolitana Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilopolitana, Estado do Rio de Janeiro*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2007 (nº 2.425/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2007 (nº 2.443/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2007 (nº 2.452/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itopuã do Oeste, Estado de Rondônia*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2007 (nº 2.453/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Comunicativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2007 (nº 2.457/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2007 (nº 2.461/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2007 (nº 2.462/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2007 (nº 2.478/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gazeta - Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2007 (nº 2.479/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauçaba, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2007 (nº 2.481/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2007 (nº 2.487/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2007 (nº 2.489/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2007 (nº 2.490/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2007 (nº 2.491/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2007 (nº 2.495/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2007 (nº 2.496/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Jardim Aviação e Maria Cecília para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2007 (nº 2.458/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2007 (nº 2.501/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2007 (nº 2.011/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educativo Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2007 (nº 1.844/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2007 (nº 2.175/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2007 (nº 2.293/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sheknah FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2007 (nº 2.391/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2007 (nº 2.400/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Jea Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Araruama, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2007 (nº 2.444/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitário Amigos do Olheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2007 (nº 2.504/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2007 (nº 2.433/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraiá das Flores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2007 (nº 2.187/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaipú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2007 (nº 1.364/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2007 (nº 1.691/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé-RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomé Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2007 (nº 2.451/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Bairro do Mariz de Jaguaribara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2007 (nº 2.468/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 18.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2007 (nº 2.471/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2007 (nº 2.485/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Colméia de Porto União Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2007 (nº 2.486/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2007 (nº 2.497/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diplomata de Brusque Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2007 (nº 2.480/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2007 (nº 2.494/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2007 (nº 2.518/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2007 (nº 2.523/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2007 (nº 2.212/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2007 (nº 2.275/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2007 (nº 2.308/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária "Flor do Panema" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2007 (nº 2.334/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2007 (nº 2.343/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2007 (nº 2.417/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marechal Cândido Rondon - Radiomur para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2007 (nº 2.420/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2007 (nº 2.423/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2007 (nº 2.441/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística, Turística e do Meio Ambiente de Caldas Novas - GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2007 (nº 2.503/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2007 (nº 2.439/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à*

Associação Comunitária 13 de Junho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2007 (nº 2.445/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2007 (nº 2.460/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2007 (nº 2.488/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rorainópolis - Ascro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2007 (nº 628/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural "Romeu Marsico" para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2007 (nº 745/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2007 (nº 1.092/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul*
(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2007 (nº 2.193/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária A Voz da Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco*
(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2007 (nº 2.430/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará*
(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
Sessão: 24.09.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2007 (nº 2.482/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará*
(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
Sessão: 24.09.2007

Projeto de Resolução nº 55, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD*
Sessão: 26.09.2007

Projeto de Resolução nº 46, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o*

Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade - Competitividade II.

Sessão: 26.09.2007

Projeto de Resolução nº 47, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 16,100 000.00 (dezesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Sessão: 26.09.2007

Projeto de Resolução nº 48, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)*

Sessão: 26.09.2007

Projeto de Resolução nº 49, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - (FONPLATA), no valor de até US\$ 10,00,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sessão: 26.09.2007

Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *revoga o alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal. (Retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador e a suspensão de sua imunidade durante o estado de sítio)*

Sessão: 26.09.2007

V - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Total	1
--------------------	----------

Requerimento nº 207, de 2007, do Senador Alvaro Dias, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Banco Central sobre as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, bem como por seus parceiros ou patrocinadores, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007*

Sessão: 26.09.2007

VI - REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total 1

Requerimento nº 815, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de 3 (três) senadores, destinada a acompanhar a retirada de moradores não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.*

Sessão: 05.09.2007

VII – SESSÕES ESPECIAIS/PERÍODOS DO EXPEDIENTE:

Total 3

Requerimento nº 625, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal às 10 horas do dia 11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil*

Sessão: 05.09.2007

Requerimento nº 985, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, *solicitando que a Sessão Especial em homenagem pela passagem dos 50 Anos da Revolta dos Posseiros, seja transformada em homenagem do Período do Expediente, a realizar-se no dia 2 de outubro.*

(Em aditamento ao Requerimento nº 967, de 2007)

Sessão: 05.09.2007

Requerimento nº 1.103, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senadores, *solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 22 de novembro de 2007, seja destinado a celebrar os oitenta anos da chegada no Brasil dos missionários norte-americanos de Utah.*

Sessão: 26.09.2007

VIII – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total **1**

Requerimento nº 955, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006.*

Sessão: 26.09.2007

IX – REQUERIMENTOS DEFERIDOS PELA MESA:

Total **5**

Requerimento nº 1.065, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2003, de sua autoria, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2002, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.066, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.067, de 2007, de autoria do Senador João Durval, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.079, de 2007, de autoria do Senador Cristóvam Buarque, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 330 e 343, de 2006, que tramitam em conjunto.*

Sessão: 19.09.2007

Requerimento nº 1.082, de 2007, de autoria do Senador Adelfino Andrade, *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 37 e 40, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 20.09.2007

X - OUTRO REQUERIMENTO APROVADO:

Total	1
--------------------	----------

Requerimento nº 1.102, de 2007, de iniciativa dos Líderes Partidários, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), seja reexaminado pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais.

Sessão: 26.09.2007

XI – MATÉRIA PREJUDICADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total	1

Requerimento nº 963, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 178, 200, 220 e 379, de 2004.

Sessão: 04.09.2007

XII – MATÉRIAS REJEITADAS:

De iniciativa do Senado Federal	5
Total	5

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 19690, de 16 de junho de 2003 (isenção de IPI no compra de veículos especiais para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 03.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 03.09.2007

Projeto de Resolução nº 53, de 2007, de iniciativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que decreta a perda do mandato do Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

(Plenário, Sessão Secreta)

Sessão: 12.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o artigo 9º da Lei nº 10831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 13.09.2007

Requerimento nº 1.068, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando que a Mensagem nº 74, de 2007, seja submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 18.09.2007

XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal.....	6
Total	6

Requerimento nº 918, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional e financeira no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.035, de 2007)

Sessão: 10.09.2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro Signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.058, de 2007)

Sessão: 17.09.2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1999, tendo como primeiro Signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembleia Legislativa
(Retirado pelo Requerimento nº 1.059 de 2007)
 Sessão: 17.09.2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1999, tendo como primeiro Signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores
(Retirado pelo Requerimento nº 1.060, de 2007)
 Sessão: 17.09.2007

Projeto de Resolução nº 54, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dá nova redação ao art. 370 do Regimento Interno do Senado Federal. (Determinando a prejudicialidade dos projetos de emenda à Constituição que venham ferir os princípios da Administração Pública).
(Retirado pelo Requerimento nº 1.063, de 2007)
 Sessão: 18.09.2007

Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações -ZPE - no Município de Boa Vista- Estado de Roraima.
(Retirado pelo Requerimento nº 1.064, de 2007)
 Sessão: 18.09.2007

XIV - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal.....	39
Total.....	39

Requerimento nº 1.002, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Professora Aracy Carvalho Di Biasi.*
 Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.003, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Jonathan Hugo Parra Motta, corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorrido dia 1º de setembro de 2007.*
 Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.004, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do fotógrafo Mário Carneiro, ocorrido no dia 2 de setembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.005, de 2007, do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de lembrança ao ensejo da passagem, no dia 8 de setembro de 2007, do 20º aniversário da morte de Marcos Freire, o destemido político pernambucano que ajudou a restaurar a Democracia no País.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.007, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, que, ao ensejo de seu aniversário de criação, inaugura, em Manaus, novo e moderno parque gráfico.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.008, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa pela edição do livro História da Literatura Brasileira, com amplo e minucioso levantamento da produção literária de Brasília ao longo de quase meio século.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.009, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Barreirinha, no Amazonas, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.012, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Bayard Gontijo, médico cirurgião humanitário, ocorrido em 17 de junho de 2007, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.014, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao DIAP (Departamento de Intersindical de Assessoria Parlamentar) em comemoração ao seu 24º aniversário.*

Sessão: 04.09.2007

Requerimento nº 1.022, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jonothas Hugo Parra Matta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 01 de setembro de 2007.*

Sessão: 05.09.2007

Requerimento nº 1.023, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. João Valério da Silva, ex-Delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, ocorrido no dia 4 de setembro de 2007.*

Sessão: 05.09.2007

Requerimento nº 1.024, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jacob Momm Filho.*

Sessão: 05.09.2007

Requerimento nº 1.031, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Tenor Luciano Pavarotti.*

Sessão: 06.09.2007

Requerimento nº 1.033, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do tenor italiano Luciano Pavarotti, ocorrido no dia 06 de setembro de 2007, na cidade italiana de Modena, sua terra natal*

Sessão: 06.09.2007

Requerimento nº 1.034, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de pesar aos familiares dos 101 feridos e 8 mortos no acidente envolvendo dois trens no dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense.*

Sessão: 06.09.2007

Requerimento nº 1.040, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do 10º aniversário de morte do jornalista Paulo Francis.*

Sessão: 11.09.2007

Requerimento nº 1.041, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor Octaciano Nogueira, pela publicação do livro "Introdução à Filosofia Política", segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política.*

Sessão: 11.09.2007

Requerimento nº 1.044, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores - CUT, falecida no dia 10 de setembro de 2007*

Sessão: 11.09.2007

Requerimento nº 1.045, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso à Sra. Vânia Horner de Almeida, por ter sido eleita uma das dez educadoras nota dez do Brasil em 2007, premiação concedida pela Revista Nova Escola.*

Sessão: 11.09.2007

Requerimento nº 1.054, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-governador do Espírito Santo Sr. Christiano Dias Lopes Filho.*

Sessão: 13.09.2007

Requerimento nº 1.056, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais pela passagem, no dia 13 de setembro de 2007, do 50º aniversário de sua criação.*

Sessão: 13.09.2007

Requerimento nº 1.071, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca brasileiro João Derty pela medalha de ouro conquistada no XXV Campeonato Mundial de judô, que se encerrou no dia 16 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.073, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando homenagens de pesar à Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira e à família de José Luis Custódio - Mestre Russo - pelo seu falecimento no dia 16 de setembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.074, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca brasileiro João Gabriel Schlitter pela medalha de bronze conquistada no XXV Campeonato Mundial de judô, que se encerrou no dia 16 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.075, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Domingos Delpupo, falecido em acidente de automóvel.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.076, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca brasileiro Tiago Camilo pela medalha de ouro conquistada no XXV Campeonato Mundial de judô, que se encerrou no dia 16 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.077, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca brasileiro Luciana Corrêa, pela medalha de ouro conquistada no XXV Campeonato Mundial de judô, que se encerrou no dia 16 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.09.2007

Requerimento nº 1.080, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Pastor Caio Fábio D'araújo, ocorrido no dia 14 de setembro de 2007, em Manaus.*

Sessão: 19.09.2007

Requerimento nº 1.081, de 2007, do Senador Alvaro Dias, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Carlos Antonio de Almeida Ferreira.*

Sessão: 20.09.2007

Requerimento nº 1.084, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do escritor Manuel Eduardo Pinheiro Campos, ocorrido no dia 19 de março de 2007, em Fortaleza/CE.*

Sessão: 20.09.2007

Requerimento nº 1.085, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul, em homenagem ao povo gaúcho que no dia 20 de setembro celebra o dia máximo do sul-riograndense: dia do gaúcho e da Revolução Farroupilha.*

Sessão: 20.09.2007

Requerimento nº 1.086, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de plena restabelecimento ao jornalista Amaury Ribeiro Júnior, baleado dia 19 de setembro de 2007, no Entorno de Brasília, quando preparava matéria para o Correio Braziliense.*

Sessão: 20.09.2007

Requerimento nº 1.090, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Domingos de Campos, pai do Senador Jayme Campos e do ex-Senador Júlio Campos, ocorrido na cidade de Várzea Grande no dia 20 de setembro de 2007.*

Sessão: 25.09.2007

Requerimento nº 1.093, de 2007, de autoria do Senador Cicero Lucena, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Jairo Vieira Feitosa, Prefeito do Município de Pombal, no Estado da Paraíba.*

Sessão: 26.09.2007

Requerimento nº 1.098, de 2007, de autoria dos Senadores Alvaro Dias, Elraim Murais e José Maranhão, *solicitando voto de aplauso ao prefeito de Nova Santa Bárbara, Júlio Bitencourt, pela implantação, naquele município paranaense, do sistema de licitação "on line", que confere absoluta transparência às relações da comunidade com a administração nas contratações de serviços e compras.*

Sessão: 26.09.2007

Requerimento nº 1.105, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do índio Avelino Nunes Macedo, ocorrido no dia 16 de setembro de 2007.*

Sessão: 26.09.2007

Requerimento nº 1.110, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando voto de aplauso ao jornal Diário do Povo pelos 20 anos de sua fundação.*

Sessão: 27.09.2007

Requerimento nº 1.114, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pela morte da Senhora Maristela Melo Valente, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.*

Sessão: 27.09.2007

Requerimento nº 1.119, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do estudante Diego Rodrigues Linhares, que morreu tragicamente atropelado no Itio de Janeiro no último dia 22 de setembro, coincidentemente uma data fixada como o Dia Mundial Sem Carro.*

Sessão: 27.09.2007

XV - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total.....	2
------------	---

Ata nº 55, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de setembro de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 381, de 05 de julho de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.*

(Publicado no Diário Oficial da União de 10.09.2007, seção I)

Ata nº 56, de 2007 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de setembro de 2007, a vigência da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que *dispõe sobre o desconto de créditos na Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências.*

(Publicado no Diário Oficial da União de 20.09.2007, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (03 a 28 de setembro de 2007)	
Deliberativas Ordinárias	11
Não Deliberativas	07
Deliberativa Extraordinária	01
Especiais	02
Total	21
Sessão não realizada	01

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(03 a 28 de setembro de 2007)**

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A X)	96
I – Medidas Provisórias aprovadas	4
1 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	2
2 – aprovada com alteração e devolvida à Câmara dos Deputados	1
3 – Aprovada a Medida Provisória na íntegra e devolvida à Câmara dos Deputados, ficando prejudicado o Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados	1
II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção	2
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	4
1 – Por decisão terminativa	4
1.1 - Proposições do Senado	4
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	74
1 – Concessões de telecomunicações	66
2 – Operações de crédito	5
3 – Alteração do Regimento Interno	1
4 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais	2
V – Requerimento de informações sigilosas	1
VI – Requerimento de criação de comissão temporária	1
VII – Requerimentos de Sessão Especial e Período do Expediente	3
VIII – Requerimento de auditoria do Tribunal de Contas da União	1
IX – Requerimentos deferidos pela Mesa	5
X – Requerimento diverso	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XI A XIV)	13
XI – Matéria prejudicada	1
XII – Matérias rejeitadas	5
XIII – Matérias retiradas pelos autores	6
XIV – Medida Provisória inadmitida	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XIV)	109
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	2

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 28 DE SETEMBRO DE 2007

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA (1º de fevereiro a 28 de setembro de 2007)	
Deliberativas Ordinárias.....	85
Não Deliberativas.....	59
Deliberativas Extraordinárias.....	12
Especiais.....	12
Total	168
Reuniões preparatórias.....	3
Reuniões.....	2
Sessões não realizadas.....	5

MATÉRIAS APROVADAS (DESS E A XV)..... 771

I – Medidas Provisórias aprovadas50

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção17

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....23

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados8

4 – Aprovadas as Medidas Provisórias na íntegra e devolvidas à Câmara dos Deputados, ficando prejudicados os Projetos de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados.....2

II - Projetos aprovados e enviados à sanção14

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados122

1 – Por decisão do Plenário.....11

1.1 - Do Senado Federal9

1.2 - Da Câmara dos Deputados2

2 - Em decisão terminativa.....111

2.1 - Proposições do Senado.....111

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação276

1 - Concessões de telecomunicações254

2 - Acordo Internacional.....1

3 - Operações de crédito8

4 - Proposta de Emenda à Constituição1

5 - Alterações do Regimento Interno3

6 - Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais....6

7 - Outros3

V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	9
VI – Escolha de Autoridade	49
VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante.....	3
VIII – Requerimento de Informações Sigilosas.....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária.....	4
X – Requerimentos de Sessão Especial e Período do Expediente	40
XI – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	6
XII – Requerimentos de desarquivamento aprovados	46
XIII – Requerimentos de informação aprovados pela Mesa.....	45
XIV – Requerimentos deferidos pela Mesa.....	65
XV – Requerimentos Diversos	41
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVI A XX)	65
XVI - Matérias prejudicadas	7
XVII - Matérias rejeitadas	18
XVIII - Matérias retiradas pelos autores.....	38
XIX – Medida Provisória com tramitação encerrada.....	1
XX – Medida Provisória inadmitida	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XX).....	836
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	56
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....	2

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Shessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
(vago)¹

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 28.09.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Requerimento nº 1.108, de 2007, que requer a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de 120 dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.	448	do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	411
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	474	ALVARO DIAS	
ALOIZIO MERCADANTE			
Balanço sobre o êxito da política econômica e da conquista dos melhores indicadores de distribuição de renda e de combate à pobreza e à miséria.	150	Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007, que institui a Semana Nacional da Visão.	64
Questionamento aos Líderes sobre qual foi o entendimento para desobstrução da pauta e apreciação das matérias na Ordem do Dia, para viabilizar a retomada da agenda da Casa e votação das matérias importantes.	171	Considerações sobre o modelo complexo e sofisticado de corrupção instalado no Governo, com destaque ao relatório do TCU entregue ao Senado, que consta que um terço das duzentas e trinta obras do Governo está viciado por irregularidades.	137
Comentário sobre conferência da ONU, na qual o Presidente Lula discursou sobre a questão da tecnologia.	384	Louvor à iniciativa do Prefeito de Nova Santa Bárbara, no Paraná, de transmitir <i>online</i> todas as licitações realizadas pelo Município.	137
Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	386	Críticas ao Governo Federal pela crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população. Aparte ao Senador César Borges.	230
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197		Destaque ao ranking da corrupção, divulgado pela Transparência Internacional, que atribui ao Brasil a nota 3,5.	234
		Apoio ao pleito de entidades representativas do Paraná, que solicitam a liberação de medicamentos excepcionais de alto custo.	234
		Requerimento nº 1.098, de 2007, que solicita seja consignado voto de aplauso ao Prefeito de Nova Santa Bárbara, Júlio Bittencourt, pela implantação, naquele Município paranaense, do sistema de licitação “online”, que confere absoluta transparência às relações da comunidade com a administração nas contratações de serviços e compras.	240
		Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	413
		Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2007, que apresenta nova redação ao inciso V do art. 2º-B da	

	Pág.		Pág.
Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	493	por estar usando uma camiseta que pede o afastamento do Presidente Renan Calheiros.	176
Questionamento sobre o anúncio dos dirigentes da futura <i>TV Pública</i> . Considerações sobre artigo do jornalista Ipojuca Pontes, do <i>Estado de S. Paulo</i> , comentando nota da Executiva do Partido dos Trabalhadores a respeito da imposição de novas regras para o funcionamento de algumas emissoras de televisão, que terão seus prazos de renovação findos no dia 5 de outubro de 2007.	526	Requerimento nº 1.114, de 2007, que requer voto de pesar pela morte da Senhora Maristela Melo Valente, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.	487
ANTONIO CARLOS JUNIOR		Registro do lançamento, no Congresso Nacional, do “Manifesto pela Ética na Política”, e solicitação de transcrição nos Anais do referido Manifesto.	211
Denúncia do caos por que passa o Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia.	238	Comentário sobre a eminente necessidade de se votar, em regime de urgência, matérias relevantes para o País.	334
ANTONIO CARLOS VALADARES		Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.	339
Parecer nº 829, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2007 (nº 2.134/2006, na Câmara dos deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e da Romênia, celebrado em Brasília, em 12 de agosto de 2003.	123	Comentário sobre requerimento de S.Exa., que solicita sessão solene do Senado Federal em homenagem ao Dia Internacional do Idoso.	341
Defesa de que a fidelidade partidária seja obedecida, mas por meio da Constituição e não pelas leis esparsas ou pelas decisões de tribunais. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	131	Discussão da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229– 43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.	349
Citação de relatório da ONU sobre o impacto da última crise internacional sobre países como o Brasil.	135	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.	363
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	420	Considerações acerca do voto aberto para efeitos de cassação de mandato.	366
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	477	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agos-	
ARTHUR VIRGÍLIO			
Solidariedade ao Senador Mario Couto, por ele ter sido considerado <i>persona non grata</i> pela Câmara Municipal de Cuiabá.	173		
Relato do acordo entabulado com o Líder do Governo sobre as matérias que serão apreciadas na Ordem do Dia do dia 26 de setembro de 2007.	173		
Exigência de providência energética para impedir a coação que seguranças do Senado estão impondo a uma militante da juventude do PSDB,			

Pág.	Pág.
<p>to de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo–Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).</p> <p>Considerações acerca da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.</p> <p>Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).</p> <p>Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil sobre o projeto de construção de uma usina de biodiesel para o MST.</p> <p>Inscrição nos Anais da Casa do artigo “O Congresso e os homossexuais”, do Diplomata Alexandre Vidal Porto.</p> <p>Requerimento nº 1.113, de 2007, que requer voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, dia 27 de setembro de 2007, do canal <i>Record News</i>.</p> <p>Requerimento nº 1.119, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do estudante Diego Rodrigues Linhares, ocorrido no último dia 22 de setembro de 2007.</p> <p>Voto de aplauso à Rede Record de Televisão pela inauguração, dia 27 de setembro de 2007, do canal <i>Record News</i>.</p> <p>Comentários sobre a matéria da <i>Folha de S.Paulo</i> que atribui ao Deputado Ciro Gomes a defesa da CMPF.</p> <p>Saudação à iniciativa da Senadora Lúcia Vânia pela autoria de requerimento solicitando a realização de sessão especial para a comemoração do Dia Mundial do Turismo.</p>	<p>Louvor pela atitude do MEC em retirar de circulação o livro didático <i>Nova História Crítica</i>.</p> <p>Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maristela de Melo Valente e do estudante Diego Rodrigues Linhares.</p> <p>Referências ao artigo da <i>Folha de S.Paulo</i>, intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”.</p> <p>Comentários sobre a carta do Major Edson Muniz ao Presidente Lula.</p> <p>AUGUSTO BOTELHO</p> <p>Parecer nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Parecer nº 822, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2007 (nº 2.542/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o reino da Espanha, celebrado em Brasília, em 22 de maio de 2006.</p> <p>Preocupação com a crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população mais carente pelo SUS.</p> <p>Necessidade de retomada da pauta de votações pelo Senado.</p> <p>Requerimento nº 1.111, de 2007, que comunica a ausência de S.Exa do País entre os dias 5 e 15 de outubro de 2007, período em que integrará a comitiva de parlamentares da Subcomissão de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em visita às cidades de Frankfurt, Offenbach, Darmstadt e Mannheim, todas na Alemanha.</p> <p>CÍCERO LUCENA</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa, no Esta-</p>
373	530
394	530
406	530
447	569
450	569
486	118
488	118
521	107
530	229
530	229
530	486

	Pág.		Pág.
do da Paraíba, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET).	64		
Comentários a respeito da filiação partidária. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	132		
Considerações acerca do trabalho escravo na produção do etanol e do biocombustível. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	190	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	415
Requerimento nº 1.093, de 2007, que solicita inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba, pelo falecimento de Jairo Vieira Feitosa, Prefeito do Município de Pombal, no Estado da Paraíba.	233	Requerimento nº 1.115, de 2007, que requer autorização para que seja realizada, no dia 15 de outubro de 2007, Sessão Especial em razão do Dia do Professor, com o objetivo de homenagearmos os protagonistas da verdadeira abolição que desejamos para o nosso País.	487
Parecer nº 832, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.	338	Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, que institui o dia “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.	494
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	416	Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	509
CRISTOVAM BUARQUE		Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto.	517
Relato sobre a participação de S.Exa. em eventos pelo País, na denominada Campanha “Educação Já”.	140	Considerações acerca do uso e produção do etanol como fonte de energia alternativa. Aparte ao Senador Tião Viana.	520
Alerta sobre distanciamento das instituições político-governamentais, como o Senado, das reivindicações da sociedade.	140	Reflexão sobre o papel do Senado e apresentação de propostas para o seu funcionamento.	522
Apresentação de uma proposta que prevê a elaboração de um documento que mostre como fazer a campanha “Reaja, Senado”. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	154	Comentários sobre a necessidade de se criar uma Comissão no Senado destinada a elaborar propostas concretas para resolver assuntos importantes para o País. Aparte ao Senador Magno Malta.	553
Requerimento nº 1.096, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, nos dias 8 a 9 de outubro de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunicação de que se ausentará do País no mesmo período.	233	Críticas à existência do voto secreto no Senado Federal. Aparte ao Senador Paulo Paim.	583
Considerações sobre o caso da usina de álcool Pagrisa, no Pará, visitada por Comissão Externa do Senado e acusada por fiscais do trabalho de promover trabalho degradante. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	323	Anúncio de criação de comissão para tratar da violência no Distrito Federal, que apresentará sugestões incluindo medidas sobre educação, emprego e saúde.	594
		Cumprimentos ao Ministro chileno José Luis Cea Egana, presente no Plenário da Casa. Necessidade de o Senado assumir um papel de responsabilidade nos destinos do Brasil.	594
		DELCÍDIO AMARAL	
		Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	408

	Pág.		Pág.
DEMÓSTENES TORRES			
Preocupação com a violência que afeta a região do Entorno do Distrito Federal.	183		
Proposta aos Líderes da Casa para que aceitem retardar a Ordem do Dia, a fim de realizar a reunião do Conselho de Ética.	335	de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	388
EDISON LOBÃO			
Requerimento nº 1.103, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente, da sessão do dia 22 de novembro de 2007, seja destinado a celebrar os oitenta anos da chegada no Brasil dos missionários norte-americanos de Utah. ...	446	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	412
EDUARDO AZEREDO			
Parecer nº 831, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2007 (nº 2.543/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.	127	Saudação à Senadora Lúcia Vânia pela iniciativa de destinar uma sessão parlamentar à comemoração do Dia Mundial do Turismo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	479
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	420	EFRAIM MORAIS	
Homenagem póstuma ao Prefeito do Município de Pombal – PB, Jairo Feitosa.			
	127	Parecer nº 833, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).	340
Parecer nº 840, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.			
	127	Parecer nº 841-A, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados).	431
Parecer nº 842, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2007.			
	156	Parecer nº 843, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2007.	433
Parecer nº 844, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2007.			
	156	Parecer nº 845, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2007. Senador Efraim Moraes.	437
Parecer nº 846, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2006.			
	158		438
EDUARDO SUPLICY			
Apelo para que o Senado vote as matérias que estão em pauta. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	156		
Comentários sobre as observações feitas pelo Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, no artigo publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , do dia 25 de setembro de 2007, intitulado “Os Riscos da Emenda Suplicy”.	158		
Apresentação de requerimento para que o CADE e a Secretaria de Direito Econômico possam prestar informações sobre a anunciada venda do Banco ABN Amro para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), o Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander.	201		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23			

	Pág.		Pág.
Apelo ao Governo para imediata ajuda aos Estados brasileiros atingidos pela seca, com destaque para Estado da Paraíba.	527	profissional e tecnológica, criando Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em todo o País.	330
Protesto contra cancelamento de vôos das Companhias aéreas TAM e GOL, que partiam diariamente de João Pessoa, Paraíba.	596	FLÁVIO ARNS	
Saudação aos brasileiros que trabalham no setor do turismo.	596	Requerimento nº 1.092, de 2007, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, seja encaminhado à Comissão de Educação, para sua apreciação.	74
EPITÁCIO CAFETEIRA		Preocupação com a cassação de liminares que autorizem o fornecimento de medicamentos de alto custo pelo SUS.	199
Comentários sobre a importância do Senado Federal para a democracia brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	525	Registro do transcurso, no dia 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Lançamento, pelo Presidente Lula, de programa sobre inclusão social de pessoa com deficiência.	199
EXPEDITO JÚNIOR		Comentários acerca da importância de investimentos para o Estado do Paraná, com citação da matéria “Visão dos Portos”, do jornal <i>O Estado do Paraná</i>	569
Requerimento nº 1.087, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, quanto à transferência de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, por Comando Militar. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a instrução do PLS nº 307, de 2007, ficando o referido projeto sobrestado até o recebimento da referida informação.	73	FLEXA RIBEIRO	
Crítica ao Senado por fazer apenas pronunciamentos e não legislar sobre matérias. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	155	Parecer nº 830, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2007 (nº 2.141/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com poluição por óleo de 1969 e seu Protocolo de 1973.	125
Comentário à reportagem do <i>Correio Braziliense</i> , de autoria da jornalista Edma Cristina de Góis, com o título “Entre as drogas e a mendicância”.	224	Proposta de uma audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para que os paraenses tomem conhecimento da visão que o Governo tem sobre o desenvolvimento sustentável do Arquipélago de Marajó. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	158
Considerações sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.	224	Exigência de esclarecimentos sobre a fiscalização feita na empresa Pagrisa – Pará Pastoral e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu.	168
Projeto de Lei do Senado nº 568, de 2007, que reduz a zero a alíquota PIS/PASEP e COFINS comercialização no mercado motorizadas ou não.	319	Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	186
Projeto de Resolução nº 58, de 2007, que dispõe sobre a transmissão, ao vivo, dos trabalhos legislativos pela TV Senado.	320	Considerações sobre a crise institucional entre o Senado Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da visita da Comissão Externa desta Casa à empresa Pará Pastoral e Agrícola S.A – Pagrisa.	188
Requerimento nº 1.109, de 2007, requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além das comissões constante do despacho inicial de distribuição, em virtude de se tratar de matéria também relacionada à proteção do consumidor.	450	Considerações acerca da fiscalização da empresa Pará Pastoral e Agrícola S.A – Pagrisa, envolvida em denúncias de trabalho escravo. Aparte ao Senador José Nery.	197
FÁTIMA CLEIDE		Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao	

	Pág.		Pág.
Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.	365	2007. Informação de que estará ausente do País, no período de 4 a 14 de outubro de 2007.	241
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo–Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	381	GERSON CAMATA	
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	417	Críticas à lentidão do Poder Legislativo em votar as matérias. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	130
Comentário sobre o artigo intitulado “Sem culpa e sem vergonha”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 15 de agosto de 2007.	452	Perplexidade com a recente demarcação, no Espírito Santo, de cerca de 11.000 hectares de terras pleiteadas por comunidades indígenas, pertencentes à Aracruz Celulose.	139
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	480	Preocupação com a necessidade de se acelerar a votação da emenda constitucional do fim do voto secreto. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	174
Comentário sobre o artigo intitulado “É tudo invenção da imprensa”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 15 de agosto de 2007.	573	Cobrança de celeridade da Câmara na aprovação de projeto de lei, de autoria do Senador Álvaro Dias, que proíbe contingenciamento nas verbas de defesa.	496
FRANCISCO DORNELES		Defesa da imediata aprovação de proposta de emenda à Constituição que determina o voto aberto nos processos de cassação de mandato parlamentar.	496
Homenagem pelo transcurso dos 100 anos do <i>Jornal do Commercio</i> e pelos 110 anos da Academia Brasileira de Letras.	502	Discussão sobre a possibilidade de se impor ao pedófilo e ao responsável por atentado violento contra mulheres a castração química.	496
GARIBALDI ALVES FILHO		GILVAM BORGES	
Comentários sobre a importância do turismo para o Nordeste. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	157	Conquistas obtidas junto ao Governo Lula em prol do Amapá, dentre elas, a pavimentação das BR-156 e BR-210.	221
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Comentário sobre a falência do Estado, demonstrada pelo desemprego e pelas milhares de crianças abandonadas no País. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	225
Requerimento nº 1.099, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Requer também autorização para participar de reunião da União de Nações Sul-Americanas que decidirá sobre a criação de fórum parlamentar que a represente no Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Cochabamba, Bolívia, no período de 4 a 6 de outubro de		Elogios ao discurso proferido pelo Presidente Lula na abertura da Assembléia Geral da ONU, em Nova York, com referência às negociações da Rodada de Doha, de liberação do comércio mundial.	599
		Registro da liberação de recursos para Municípios do Amapá.	599
		HERÁCLITO FORTES	
		Referências as matérias publicadas no jornal <i>O Valor</i> e <i>O Globo Online</i> , sobre o déficit de petróleo no País e a anunciada auto-suficiência do produto.	142
		Manifestação contrária à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	151
		Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano. ...	154

VIII

	Pág.		Pág.
Ameaça de obstrução da pauta caso não se esclareça a instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Romero Jucá.	175	de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	392
Alerta para a irregularidade praticada pelo PT na CPI das ONGs.	179	INÁCIO ARRUDA	
Esclarecimentos em relação à instalação da CPI das ONGs.	181	Entendimento do PT em relação às votações no Senado.	180
Comentário sobre a empresa Pará Pastoral e Agrícola S.A – Pagrisa, envolvida em denúncias de trabalho escravo. Aparte ao Senador José Nery.	194	Requerimento nº 1.097, de 2007, que solicita licença para participar, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007, da Sexta Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunicação de que estará ausente do País, no período de 7 a 10 de outubro de 2007.	233
Comentários sobre a votação da CPMF. Aparte ao Senador César Borges.	231	Registro da visita do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, ao Estado do Ceará.	336
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	410	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	412
Requerimento nº 1.110, de 2007, requer que seja consignado nos Anais do Senado Federal voto de aplauso ao jornal <i>Diário do Povo</i> , do Piauí, que completa, dia 28 de setembro de 2007, vinte anos de sua fundação.	486	JARBAS VASCONCELOS	
Indignação com a falta de providências do Governo Federal em relação à criminalidade entre a juventude brasileira. Aparte ao Senador Gerson Camata.	498	Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.	65
Voto de Aplauso ao Diário do Povo, que completa 20 anos de fundação.	499	Parecer nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.	109
Considerações sobre a necessidade de se examinar as condições de trabalho em alguns países vizinhos da América Central, principalmente no que tange ao corte de cana. Aparte ao Senador José Nery.	501	Parecer nº 824, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2007 (nº 1.899/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Praia, em 14 de janeiro de 2005.	111
Reflexão sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo.	507	Parecer nº 826, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2007 (nº 1.974/2005,	
IDELI SALVATTI			
Comentários a respeito da CPMF, que é paga por, no máximo, 15% da população, mas beneficia mais de 80% dos brasileiros. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	151		
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro			

	Pág.		Pág.
na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Brasília, em 19 de dezembro de 2002.	116		
Cobrança de uma maior participação dos Senadores na averiguação de eventuais excessos em fiscalização feita pelo Ministério do Trabalho. Aparte à Senadora Kátia Abreu.	169	Parecer nº 819, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Decreto Legislativo nº 299, de 2001 (nº 284/1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços de Organização Mundial do Comércio. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 288, de 2002).	95
Requerimento nº 1.121, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 4 de outubro de 2007, seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulisses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.	489	Parecer nº 821, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2007 (nº 2.382/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no Mercosul aprovado pela Decisão CMC nº 32/04, emanada da XXVII Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.	104
JEFFERSON PÉRES		JOSÉ AGRIPINO	
Considerações sobre a crise do Estado, considerado perdulário, ineficiente e corrupto, o que impede o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	138	Críticas a não instalação da CPI das ONGs. ...	172
Considerações sobre o caso da usina de álcool Pagrisa, no Pará, visitada por Comissão Externa do Senado e acusada por fiscais do trabalho de promover trabalho degradante.	323	Registro do acordo para a apreciação das matérias legislativas na Ordem do Dia de 26 de setembro de 2007.	172
JOÃO PEDRO		Necessidade de instalação da CPI das ONGs para que a bancada da oposição concorde em votar alguma matéria.	177
Registro da visita do Presidente Lula ao Amazonas.	322	Apelo por esclarecimentos em relação à instalação da CPI das ONGs.	334
Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	508	Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.	339
Comentário sobre a importância do Mercosul para os países da América do Sul, e defesa da entrada da Venezuela no referido bloco.	512	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.	364
Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto.	516	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência	
JOÃO TENÓRIO			
Parecer nº 818, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviço, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 698, de 2001).	85		

	Pág.		Pág.
da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	382	do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	418
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	409	Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	482
Esclarecimentos acerca da votação de matérias na Ordem do Dia.	422	Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.	495
JOSÉ MARANHÃO		Registro da presença, na Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, do Ministro do Trabalho e Emprego, a fim de entregar o relatório da fiscalização na empresa Pagrisa, do Pará. Registro de audiência realizada por comissão de Senadores e Deputados, com o Ministro Carlos Lupi e a Dra. Ruth Vilela, com gestões para a imediata retomada das fiscalizações realizadas por auditores do grupo móvel de fiscalização do trabalho escravo no Brasil.	499
Requerimento nº 1.106, de 2007, requer que sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações: os valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica segundo os componentes do bloco de financiamento da assistência farmacêutica; as contrapartes aportadas por aquela Secretaria para o financiamento das referidas ações; os resultados mais relevantes de avaliação do programa de assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.	447	Comentários sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo, discutida em sessão do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	510
JOSÉ NERY		JOSÉ SARNEY	
Comentários sobre a fiscalização realizada na empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu.	169	Requerimento nº 1.120, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 27 de novembro de 2007, destinada a comemorar os 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.	489
Necessidade de votar o fim das sessões secretas e votar os projetos de Emenda à Constituição que acabam com o voto secreto no âmbito de todas as decisões, em todas as circunstâncias no Senado Federal.	179	KÁTIA ABREU	
Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	187	Parecer nº 815, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física.	75
Considerações sobre as apurações acerca do trabalho escravo na produção do etanol e do biocombustível. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	191	Relatório sobre visita realizada por Comissão do Senado à empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A., atuada por fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego sob a acusação de empregar trabalhadores em condições análogas às de escravos.	166
Considerações sobre a crise institucional entre o Senado Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da visita da Comissão Externa desta Casa à empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A – Pagrisa.	193	Considerações acerca das péssimas condições de trabalho dos cortadores de cana. Aparte ao Senador José Nery.	195
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197		LÚCIA VÂNIA	
		Convite aos pares para que visitem as exposições que fazem parte da primeira Semana Nacional de Turismo do Congresso Nacional e	

	Pág.		Pág.
participem da sessão solene para comemorar o Dia Mundial do Turismo.	156		
Comentários sobre a comemoração do Dia Mundial do Turismo. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	328	Críticas ao Governo Federal pela crise na prestação de serviços de saúde e de assistência à população. Aparte ao Senador César Borges.	230
Parecer nº 835, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 376, de 18 de junho de 2007, que “Abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$15.704.401.380,00, para os fins que especifica”.	360	Críticas ao Governo Federal pelo tratamento dispensado à classe médica. Aparte ao Senador Valter Pereira.	237
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	466	Comentários sobre a entrega do relatório do TCU apontando irregularidades graves em 77 obras do Governo Federal.	324
MAGNO MALTA		Exaltação aos pontos turísticos do Piauí. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	329
Registro de visitas realizadas por S.Exa. aos Municípios de Vila Pavão, Nova Venécia e Barra do São Francisco.	552	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	380
Cumprimentos à Rede Record de Televisão, pelo lançamento do canal <i>Record News</i>	552	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	410
Comentários sobre os prejuízos causados pelo apagão elétrico ao Estado do Espírito Santo.	552	Defesa da imediata aprovação de proposta de emenda à Constituição que determina o voto aberto nos processos de cassação de mandato parlamentar. Aparte ao Senador Gerson Camata.	497
Alerta sobre os malefícios do uso da bebida alcoólica e da propaganda estimulando o seu consumo.	552	Posicionamento contrário à CPMF.	505
Referências à sessão especial do Senado em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, destacando a necessidade de se combater o turismo sexual no País e as potencialidades turísticas do Estado do Espírito Santo.	552	Homenagem pelos 20 anos do jornal <i>Diário do Povo</i> , do Piauí.	505
Homenagem ao Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos.	567	Leitura de requerimento do Vereador Antônio Carlos de Andrade, congratulando S.Exa. pelo discurso proferido em favor das Santas Casas de todo o País.	505
MÃO SANTA		Comentários sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo, discutida em sessão do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	510
Críticas à corrupção que assola o Executivo. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	131	Leitura do documento intitulado “A crise em Mianmá”, a pedido do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	521
Críticas ao excesso de cargos de nomeação no Governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	139	Críticas aos vetos feitos pelo Presidente da República. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	524
Apelo para que se fiscalize as ações do Governo. Aparte ao Senador Mario Couto.	146	Considerações acerca do sofrimento do povo do semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	528
Críticas ao Governo pela elevada carga tributária, pelo irrisório valor dos procedimentos médicos pagos pelo SUS e pela criação de inúmeros cargos de DAS na administração pública.	148		
Solidariedade ao Senador Heráclito Fortes, que pede a instalação da CPI das ONGs.	179		
Homenagem a todos os radialistas, pelo transcurso do Dia do Radialista.	183		
Críticas ao enfraquecimento do Exército brasileiro. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	226		

	Pág.		Pág.
Críticas à CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	532	e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.	362
Homenagem ao Rio Grande do Sul e ao Senador Paulo Duque pelo lançamento do livro “Peço a palavra pela ordem!”. Aparte ao Senador Paulo Paim.	549	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	377
Considerações acerca da integração da América do Sul. Aparte ao	551	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	387
Considerações acerca da problemática da violência para o turismo brasileiro. Aparte ao Senador Magno Malta.	556	Registro do falecimento do ex-Deputado Federal Lizandro da Vieira da Paixão.	402
Homenagem ao Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos.	566	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	412
Críticas à prorrogação da CPMF.	575	Registro do transcurso, no dia 23 de setembro de 2007, do Dia do Rádio.	457
Considerações acerca do programa Bolsa-Escola, do Governo Federal.	575		
Considerações acerca do voto secreto.	575		
Registro da presença no Plenário da Casa do Presidente do Tribunal Constitucional do Chile, o Ministro José Luis Cea Egana. Aparte ao Senador Paulo Paim.	584		
Comparação entre o Senador Cristovam Buarque e o democrata e educador chileno Ricardo Lagos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	595		
Considerações acerca da problemática da violência para o turismo brasileiro. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	598		
Críticas ao Presidente da República, pela falta de investimentos no Estado do Piauí.	602		
MARCO MACIEL		MARIO COUTO	
Requerimento nº 1.090, de 2007, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Domingos de Campos, pai do Senador Jayme Campos e do ex-Senador Júlio Campos, ocorrido na cidade de Várzea Grande no dia 20 de setembro de 2007.	74	Requerimento nº 1.091, de 2007, que solicita voto de congratulações ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), em reconhecimento ao excelente e brilhante trabalho prestado à Nação, ao investigar, de forma técnica e criteriosa, os gastos públicos, a exemplo do relatório entregue ao Senado, sobre as obras públicas do Governo Federal com indícios de irregularidades graves.	74
MARCONI PERILLO		Elogios à iniciativa do Prefeito de Nova Santa Bárbara, no Paraná, de transmitir <i>online</i> todas as licitações realizadas pelo Município. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	137
Comentário sobre a crise por que passa o Senado da República.	182		
Comentários acerca do problema da violência que afeta a região do Entorno de Brasília.	184		
Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2007, que estabelece limites para a Dívida Pública Mobiliária Federal.	314		
Discussão da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos			

Pág.	Pág.
<p>Preocupação com o relatório apresentado pelo TCU que lista 77 obras com irregularidades graves. Justificativas pela apresentação de voto de louvor ao Presidente do TCU.</p>	145
<p>Necessidade de estancar os órgãos públicos que praticam corrupção dentro do Governo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.</p>	152
<p>Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano.</p>	155
<p>Sugestão para que a Ministra do Turismo visite a Ilha do Marajó e veja o potencial turístico da região. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.</p>	158
<p>Repúdio aos comentários feitos pelo Senador José Nery sobre a fiscalização realizada na empresa Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Aparte à Senadora Kátia Abreu.</p>	170
<p>Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.</p>	365
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).</p>	375
<p>Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).</p>	416
<p>Requerimento nº 1.107, de 2007, que requer voto de repúdio a declaração do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.</p>	448
<p>Registro da matéria intitulada “FHC cobra crítica de Lula a mensaleiros”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i>, edição de 30 de agosto de 2007.</p>	455
<p>Considerações sobre a necessidade de haver uma maior fiscalização do trabalho escravo no Brasil. Aparte ao Senador José Nery.</p>	500
<p>Comentários sobre a sessão deliberativa do Senado realizada dia 26 de setembro de 2007, sobre a criação da Secretaria de Assuntos de Longo Prazo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.</p>	510
<p>Satisfação com a sessão do Senado Federal realizada dia 26 de setembro de 2007, que sinalizou ao Governo Federal a necessidade de rever o número excessivo de edições de medidas provisórias.</p>	513
<p>Repúdio à proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia.</p>	513
<p>Registro da matéria intitulada “Eu estou calmo. Eu estou calmo”, publicada na revista <i>Época</i>, edição de 27 de agosto de 2007.</p>	571
MARISA SERRANO	
<p>Constatação de cobrança da população sobre o episódio que envolveu o Parlamento no caso “Renan Calheiros”, e apelo aos parlamentares no sentido de que se unam em torno da proposta de defesa do Senado, na campanha “Reaja, Senado”.</p>	153
<p>Registro do Dia Mundial do Turismo, com destaque para o lançamento do programa “Turismo Abre as Portas para as Mulheres”.</p>	327
<p>Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).</p>	416
<p>Requerimento nº 1.105, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do índio Avelino Nunes Macedo no dia 16 de setembro de 2007.</p>	447
MOZARILDO CAVALCANTI	
<p>Parecer nº 828, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2007 (nº 2.073/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias.</p>	121
<p>Requerimento nº 1.118, de 2007 (Requerimento nº 72, de 2007), que requer a prorrogação por 15 (quinze) dias da designação dessa Comissão, encaminhada pelo Ofício nº 340/2007-CRE, para que S.Exa possa representar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no acompanhamento da denominada Operação U-Patakou III, da Polícia Federal, bem como os desdobramentos desse processo na reserva indígena Raposa – Serra do Sol, em Roraima.</p>	488

	Pág.		Pág.
NEUTO DE CONTO			
Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.	68		
Reflexões sobre o tema “energia”.	329	Apelo à manifestação das centrais sindicais e confederações de trabalhadores em favor da aprovação do projeto que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Aplausos à aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto da autoria de S.Exa., que garante adicional de periculosidade aos carteiros.	228
OSMAR DIAS			
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	394	Louvor ao Senado pela desobstrução da pauta de votações.	228
		Apelo para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que trata da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, criando Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em todo o País. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	331
		Requerimento nº 1.116, de 2007, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações que esclareçam os motivos pelos quais não vem sendo cumpridos leis e decretos referentes às recontrações dos anistiados trabalhistas.	488
		Comentários sobre a Participação de S.Exa. em duas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a primeira com trabalhadores demitidos no Governo Collor, a segunda, sobre a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.	547
PAPALÉO PAES			
Parecer nº 839, de 2007 (da Comissão Diretora), de Plenário, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.	404	Considerações acerca do programa Bolsa-Escola, do Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.	580
PAULO DUQUE			
Parecer nº 834, de 2007, de Plenário (sobre a Medida Provisória nº 375, de 2007), que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.	341	Registro de satisfação pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que versa sobre a questão das escolas técnicas. Discussão sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional – FUNDEP.	581
		Considerações sobre a situação da Fundação Oswaldo Cruz, no que tange à questão salarial dos seus funcionários.	581
PAULO PAIM			
Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007, que acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.	66	PEDRO SIMON	
Apelo às Lideranças no sentido de que se realize a votação das matérias constantes da pauta do Senado Federal, destacadamente da lei de greve e da aprovação de escolas técnicas.	133	Parecer nº 820, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2007 (nº 2.220, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Paramaribo, em 16 de fevereiro de 2005.	101
		Repúdio à proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto.	514

Pág.	Pág.
RAIMUNDO COLOMBO	
Expectativas com a votação no Supremo Tribunal Federal da fidelidade partidária.	129
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto– Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	391
RENATO CASAGRANDE	
Expectativas de que o Senado restabeleça seu curso normal, com a realização das votações no dia 26 de setembro de 2007. Registro da decisão da Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, que indeferiu liminar em mandado de segurança com relação à votação secreta no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	178
Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	385
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	408
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	480
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	483
Comentário sobre a importância do Mercosul para os países da América do Sul, e defesa da entrada da Venezuela no referido bloco. Aparte ao Senador João Pedro.	513
Defesa do ingresso da Venezuela no Mercosul.	550
Posicionamento favorável à realização da conferência Rio+20, no Brasil, em 2012.	550
Considerações acerca do “apagão” elétrico ocorrido no Estado do Espírito Santo.	550
ROMERO JUCÁ	
Requerimento nº 1.088, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2006, por tratarem de matéria correlata.	73
Satisfação pelo entendimento construído para a apreciação de matéria na Ordem do Dia de 26 de setembro de 2007.	175
Homenagem a Furnas pela contribuição dada ao desenvolvimento econômico, industrial e social do País.	210
Anúncio da instalação da CPI das ONGs para o dia 3 de outubro de 2007.	337
Encaminhamento à votação do Projeto Lei de Conversão nº 26, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.	339
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	378
Parecer nº 837, de 2007, de Plenário, sobre Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007).	389

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.100, de 2007, que solicita preferência para Medida Provisória nº 378, de 2007, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007.	390	obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	410
Parecer nº 838, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.	404	Registro do artigo intitulado “Um futuro 100% garantido”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 29 de agosto de 2007.	456
Requerimento nº 1.102, de 2007, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Educação.	421	Registro do artigo intitulado “Mais sobre a agenda de Dirceu”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 29 de agosto de 2007.	572
Aplausos à Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, que acumula valioso patrimônio de serviços prestados e de realizações diversas.	567	SÉRGIO ZAMBIASI	
Destaque para o importante papel do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no desenvolvimento econômico e social do País.	649	Homenagem pelo transcurso do Dia do Rádio.	185
ROMEU TUMA		Apelo ao Governo Federal para que libere recursos aos Municípios gaúchos afetados pelas fortes chuvas.	185
Apelo à idéia de se abrir uma CPI sobre a corrupção no DNIT. Aparte ao Senador Mario Couto.	147	Comentários sobre o alerta feito pelo Presidente Lula na ONU, acerca da urgência para o combate às mudanças climáticas.	223
Elogios ao pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, que aborda a imagem do Senado frente à população. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	154	Requerimento nº 1.094, de 2007, que solicita autorização para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias 8 e 9 de outubro de 2007. Comunicação de que estará ausente do País para participar do referido evento, no período de 7 a 10 de outubro de 2007.	233
Indignação com a falta de assistência médica à população do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador César Borges.	232	Requerimento nº 1.101, de 2007, que solicita urgência na apreciação do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.	403
Requerimento nº 1.095, de 2007, que solicita licença para participar da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no período de 6 a 11 de outubro de 2007, em Montevidéu, no Uruguai. Comunicação de que estará ausente do País no mesmo período.	233	SERYS SLHESARENKO	
ROSALBA CIARLINI		Parecer nº 825, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2007 (nº 1.938/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 20 de agosto de 2004. Senadora Serys Slhessarenko.	113
Considerações acerca da importância do turismo para o País. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	328	Relato da sessão realizada na Assembléia Legislativa do Mato Grosso, que debateu o Orçamento Geral da União e aspectos importantes para a Região Centro-Oeste.	325
Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	471	Registro da participação de S.Exa. em vários eventos no Estado do Mato Grosso.	325
SÉRGIO GUERRA		Comentário sobre o Dia Mundial do Turismo, com destaque para o lançamento do programa “Turismo Abre as Portas para as Mulheres”. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	327
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a		Comemoração ao Dia Mundial do Turismo.	468

	Pág.		Pág.
SIBÁ MACHADO		VALDIR RAUPP	
Transcrição nos Anais da Declaração dos Povos das Florestas.	332	Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	412
Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	385	VALTER PEREIRA	
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	419	Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.	236
Requerimento nº 1.117, de 2007, requer que o PLS nº 436, de 2007, seja apreciado e discutido também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	488	Comentário sobre a crise do setor de saúde no País.	236
TASSO JEREISSATI		Parecer nº 836, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, cria cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, e dá outras providências.	371
Parecer nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	80	Considerações acerca da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo– Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).	386
Parecer nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro secretário o Senador Alvaro Dias que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.	83	Parecer nº 841, de 2007, de Plenário (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.	424
TIÃO VIANA		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Considerações sobre a proposta do Governo Federal de licitar áreas florestais na Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto.	517	Requerimento nº 1.089, de 2007, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito de sua competência.	73
Debate acerca do uso e a produção do etanol como fonte de energia alternativa no Brasil e no planeta.	518		

XVIII

	Pág.		Pág.
Preocupação com a falta de obediência do Regimento Interno do Senado no que diz respeito às CPIs. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	181	Requerimento nº 1.112, de 2007, que solicita autorização para ausentar-se do País, tendo em vista a designação, nos termos do Ofício nº 14/2007-CMAGRS, para missão oficial à Alemanha, como integrante da Subcomissão para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, a realizar-se entre os dias 8 e 11 de outubro de 2007.	486
Homenagem aos radialistas do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	186	Elogios ao Senador Gilvam Borges, pelo seu trabalho como parlamentar, principalmente no que tange à captação de recursos para o Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	601
Discussão do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal (retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador).	414		